

# INSTITUTO HISTÓRICO da Ilha Terceira

BOLETIM



VOL. XLV

TOMO II

1987

ANGRA DO HEROÍSMO 1988



**BOLETIM**

**DO**

**INSTITUTO HISTÓRICO**

**DA**

**ILHA TERCEIRA**

# INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 1987)

## SÓCIOS EFECTIVOS:

Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino (*Presidente*)  
Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires  
Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes  
Emanuel Félix Borges da Silva  
Arqt.º Fernando Sousa  
Francisco Ernesto de Oliveira Martins  
Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias (*Tesoureiro*)  
Governador do Castelo de São João Baptista  
Dr. Helder Fernando Parreira de Sousa Lima  
Arqt.º Luís António Guizado Durão  
Dr.ª D. Mariana dos Prazeres Júlio Miranda Mesquita (*Directora da Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo*)  
Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira  
João Dias Afonso  
Padre João Maria de Sousa Mendes  
Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz (*Director do Museu de Angra do Heroísmo*)  
Dr. José Guilherme Reis Leite (*Secretário*)  
Dr. José Leal Armas  
Dr. José Orlando Noronha da Silveira Bretão  
Dr. Rafael Valadão dos Santos  
Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meirelles

## SÓCIOS HONORÁRIOS:

Dr. Agnelo Ornelas Rego — *Licenciado em Direito*  
Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos — *Prof. da Universidade Nova de Lisboa*  
Dr. Carlos Renato Gonçalves Pereira — *Jurista*  
Prof. Doutor Dante de Laytano — *Director do Museu do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil*  
Dr.ª D. Elsa Brunilde Lemos de Mendonça — *Professora Efectiva do Ensino Secundário*  
Prof. Doutor Francis Millet Rogers — *Prof. Jubilado da Universidade de Harvard*  
Prof. Doutor Frederic Mauro — *Prof. da Universidade de Paris*  
Comendador João Soares de Medeiros — *Presidente Honorário da Casa dos Açores do Rio de Janeiro*  
Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues — *Professor Jubilado do Liceu de Ponta Delgada*  
Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão — *Presidente da Academia Portuguesa de História*  
Prof. Doutor Joel Serrão — *Prof. da Universidade Nova de Lisboa*  
Sua Ex.ª Rev.ª Sr. D. José Pedro da Silva — *Bispo de Viseu*  
Prof. Doutor José Enes Pereira Cardoso — *Prof. da Universidade dos Açores*  
Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima — *Presidente Honorário do I.H.I.T.*  
Dr.ª D. Maria Olímpia da Rocha Gil — *Professora Efectiva do Ensino Secundário*  
Prof. Doutor Walter F. Piazza — *Prof. da Universidade de Santa Catarina, no Brasil*  
Prof. Doutor Wilhelm Giese — *Prof. da Universidade de Hamburgo*

**INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA**

**B O L E T I M**

**VOL. XLV**

**TOMO II**

**1987**

**ANGRA DO HEROÍSMO, 1988**



# **OS AÇORES E AS DINÂMICAS DO ATLÂNTICO**

## **DO DESCOBRIMENTO À II GUERRA MUNDIAL**

**Actas do II Colóquio Internacional, realizado em Angra do Heroísmo,  
de 28 de Julho a 2 de Agosto de 1987**

**ANGRA DO HEROÍSMO**  
**1 9 8 8**

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Prof. Doutor JOSÉ ENES

*Professor Catedrático da Universidade dos Açores*

Dr. ÁLVARO MONJARDINO

*Advogado*

Dr. FRANCISCO DOS REIS MADURO-DIAS

*Téc. Sup. de 1.ª classe do Museu de Angra do Heroísmo*

Dr. JORGE EDUARDO ABREU PAMPLONA FORJAZ

*Director do Museu de Angra do Heroísmo*

Dr. JOSÉ GUILHERME REIS LEITE

*Professor do Ensino Secundário*

Dr. RUI FERREIRA RIBEIRO DE MEIRELES

*Professor do Ensino Secundário*

# **Crises económicas, conflitos sociais e emigração**

---



# NEGÓCIOS DE BARTOLOMEU DIAS COUCEIRO NA ILHA GRACIOSA (2.<sup>a</sup> METADE DO SÉC. XVI)

*Por: Maria Olímpia da Rocha Gil*

## 1. OS DOCUMENTOS

A Confraria do Santíssimo Sacramento da Igreja Matriz de Santa Cruz da Graciosa recebeu, nos finais do século XVI, durante a década de 80, avultados bens em terras, rendas e dinheiro. Tal foi o resultado das doações feitas por Filipa Pereira e seu marido Bartolomeu Dias Couceiro entre os anos de 1579 e 1589. Estas doações fizeram-se acompanhar pelas devidas garantias legais: testamentos, inventários, folhas de partilhas e escrituras diversas.

Toda esta documentação veio a ser mais tarde tresladada, em 1703, pelo padre João Baptista de Ataíde, notário apostólico e escrivão do eclesiástico na Graciosa, por ordem do bispo D. António Vieira Leitão, uma vez que os textos anteriores se achavam em mau estado de conservação.

Os treslados foram revistos e assinados oficialmente. Estava em causa o património de uma importante confraria e, pelo que se podia observar, os rendimentos das propriedades deixadas por Filipa Pereira não estavam a ser devidamente cobrados por negligência ou incúria dos responsáveis (1).

---

(1) Do volume de bens recebidos pela confraria há que destacar um legado de 300 000 rs. em dinheiro, entregue por António Vaz Dorta e João Vaz aos mordomos Pedro Espínola e Reinaldo Espínola que ocupavam o cargo no ano de 1590. O juiz António Correia Picanço encontrava-se igualmente presente. Os três, reunidos com outros irmãos da confraria e o padre vigário Brás Dias Rodvalho decidiram qual o melhor modo de aplicar o dinheiro: «E asintarão *por uoto* de todos *que* uisto o retabulo ho

É de supor que a cópia de documentos nestas condições poderá eventualmente conter lapsos de leitura que afectem números, nomes de pessoas ou lugares. Estão neste caso duas escrituras com data de 1535 e 1538, mas correspondentes provavelmente a negócios levados a cabo a meados do século XVI e não no terceiro decénio.

Apesar disso, este conjunto apresenta em seu favor a garantia que lhe é conferida pelo consenso da instituição eclesiástica. Por outro lado, figuram aí os nomes dos tabeliães responsáveis pelos registos e que teriam exercido a sua actividade na ilha na segunda metade de Quinhentos (?). Há ainda que contar com documentos originais, contemporâneos, relativos à Graciosa, que podem ser cotejados com estes, especialmente no que respeita à identificação de personalidades, toponímia, formas de construção e conteúdo de expressões, vocábulos, etc., enfim, tudo aquilo que tornou possível um maior rigor no levantamento dos dados que interessavam.

## 2. NEGÓCIOS DE BARTOLOMEU DIAS COUCEIRO

### 2.1. O indivíduo

No seu conjunto, a documentação do século XVI confirma que Bartolomeu Dias foi filho de Gonçalo Dias e de Grimanesa Álvares, neto de Pedro Álvares do Quintal, bisneto de João Fernandes do Sul, um dos primeiros povoadores da Graciosa. Pertencia, por conseguinte, à

---

sacrario ser menos decente se tomasê os dittos 300 (*mil*) rs. para se faserem as dittas obras».

Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, BPAAH, Graciosa, Confrarias, Santa Cruz, Conf. do Santíssimo Sacramento, Administração dos bens de Filipa Pereira, fl. 2 v.

Parece ser evidente que a magnificência dos painéis já então provocaria o seu efeito sobre o público, levando os confrades às remodelações consideradas necessárias, de modo a que o sacrário não parecesse demasiado pobre em confronto com a qualidade da obra de pintura.

(?) Tabelaães referidos:

— na vila de Santa Cruz da Graciosa: Manuel Pires, André Furtado, Manuel Lobão, Manuel Gomes, Gaspar Furtado.

— na vila da Praia da Graciosa: Manuel Aranha.

terceira geração dos ocupantes da ilha. Tratava-se, segundo as declarações de seus parentes, de um «muito gentil homem», rosado de rosto, cheio e alvo <sup>(3)</sup>.

Casou com uma mulher de elevada condição social, Filipa Pereira, neta de Nuno Martins e de Mor Gonçalves. Não tiveram descendência.

As alegações transcritas na sentença do ano de 1595 (sobre a disputada herança) deixam entrever que Bartolomeu Dias teria começado modestamente. A acusação vai ao ponto de afirmar que seu pai, Gonçalo Dias, vivia do trabalho braçal, segando searas por empreitada, carreando com carro de bois e de aguilhada na mão. O jovem Bartolomeu fora, por seu turno, pastor de ovelhas e porcos. Pai e filho não ultrapassariam o nível da peonagem: ambos teriam executado serviços de peão, como trabalhadores por conta de outrem. Conttenham ou não exageros, as alegações deixam patente o sentido da clivagem social, importante nesta sociedade graciosense da segunda metade do século XVI.

A defesa fala de modo diferente e acrescenta outros argumentos: Bartolomeu Dias descendia de gente fidalga. Destinado à vida clerical, tinha frequentado a «escola de Ler» e a igreja de Santa Cruz, para que aprendesse. Certamente teria participado nas tarefas agrícolas, mas com familiares seus, criados e escravos, sem quebra do seu estatuto de nobreza. Além disso, tinha tido ocasião de conviver com a gente principal da Graciosa e, ao morrer, possuía segundo o mesmo libelo, mais de 20 moios de terra em diferentes locais da ilha, 3 casas de morada, 50 bovinos e outros tantos ovinos e suínos, 2 cavalos, 40 moios de trigo «encovado», ouro, prata e dinheiro num total de cerca de 40 000 cruzados. A folha de partilhas elaborada após o falecimento de Bartolomeu Dias utiliza dados de avaliação de bens que, na altura, perfaziam o valor de 3 167 000 rs. <sup>(4)</sup>.

---

<sup>(3)</sup> BPAAH, Cartório dos condes da Praia, Reservados.

No que respeita aos elementos de identificação dos primeiros povoadores da Graciosa, podem consultar-se os trabalhos dos investigadores Oriolando Correia da Silva e Luís Conde Pimentel publicados no Boletim do Museu Etnográfico da Graciosa, n.º 1, Dezembro, 1986.

<sup>(4)</sup> BPAAH, Graciosa, Confrarias, Conf. do Santíssimo Sacramento, Administração dos bens de Filipa Pereira.

De qualquer modo, a carta régia em que se deu quitação a Bartolomeu Dias por ter servido o cargo de almoxarife no ano de 1573 apresenta apenas as contas de dinheiro e cereais, sendo de sublinhar a importância relativa que o trigo aí tem <sup>(5)</sup>.

Uma coisa parece certa: ao longo da vida este homem foi capaz de ampliar as suas actividades, riqueza e influência.

## **2.2. Compra de terrenos — quantitativos — características**

É possível ainda hoje dispor de 14 contratos escritos, completos, redigidos entre o ano de 1553 e o de 1569, que mostram bem um determinado tipo de actividades a que se entregou Bartolomeu Dias nos meados do século XVI. Todos estes contratos dizem respeito à compra de terras lavradas na Graciosa, num total de 237 alqueires. Não é de aceitar, todavia, que a isto se resumissem as aquisições que terá feito. No inventário de 1579 aparecem indicadas outras propriedades cuja compra não coincide precisamente com os dados fornecidos pelas escrituras em questão. O mesmo ocorre com determinadas verbas da folha de partilhas de 1589.

Neste último grupo de documentos surge uma explicação plausível para as discrepâncias observadas. Aí se declara, em nota assinada por Manuel Estácio do Amaral:

---

<sup>(5)</sup> Carta régia de quitação (1573):  
254 304 rs. em dinheiro  
312 moios e 20 alqueires de trigo  
40 moios de cevada

BPAAH, Cartório dos condes da Praia, carta de quitação a Bartolomeu Dias Couceiro, 1607, pergaminho original, Reservados.

A importância da exportação do trigo graciosense é visível também nas cartas de fretamento de embarcações entre as quais se destaca um contrato de 1601 em que participou António Vaz Dorta, que é justamente um dos herdeiros de Bartolomeu Dias, homem influente nos meios da aristocracia e do clero da cidade de Angra.

Em relação às cartas de fretamento: M. Olímpia da Rocha Gil, «Açores — comércio e comunicações nos séculos XVI e XVII» in Rev. ARQUIPÉLAGO, Universidade dos Açores, N.º IV, Janeiro, 1982, p. 373/375.

«Dos bens moues e Remdas *que por esta folha de partilha couberão a esta administracam não acho *que se pague hoje nada porque* ou a incuria dos passados o deixou perder ou a malicia de algũs lhe diuertio de modo *que para ter as noticias que* ao principio deste *Livro* hej escrito e aqui me custou *asas trabalho* em ler hũs papeis podres *que o zello e deuocão do padre M.º João Baptista* comseruou *para que* de todo não acabasem.» (6)*

Portanto, quando o padre João Baptista de Ataíde fez o treslado, já as escrituras se encontrariam em muito mau estado, provavelmente incompletas.

A análise dos contratos transcritos mostra que as extensões adquiridas variam entre os 2 e os 68 alqueires de «terra lavradia» ou «terra de sementeira lavradia», calculada em braças craveiras, por moio, medidas e demarcadas em presença do tabelião (7).

A qualidade e as características dos terrenos é que podiam variar, desde os ricos campos do que é hoje a zona do Guadalupe aos locais mais fracos da orla de Noroeste.

Assim, os 22 alqueires que lhe foram vendidos por Pedro Anes no local do Paul apresentavam-se «como estauam com seos aRifes e pedras emtre ma e boa (terra)» (8). As propriedades donde foram retirados 20 destes alqueires (por um lado) e os dois restantes (por outro) ficavam junto à costa, pois especifica-se que confinavam com «rocha do mar», o que explicaria a qualidade inferior a que se faz alusão.

Outra parcela também considerada fraca foi adquirida por Bartolomeu Dias em 1556. Compunha-se de 12 alqueires que ficavam «no calhao de Joam moreno e por outro nome mais Antigo se chama a de Gonçalo Vaz» (9). Como justificação para a venda (uma vez que era exigida a permissão da provedoria), declarou-se que a referida terra

(6) BPAAH, Graciosa, Confrarias, Santa Cruz, Conf. do Santíssimo Sacramento, Administração dos bens de Filipa Pereira, fl. 38.

(7) De 110 braças em quadra. Medida também utilizada na ilha Terceira nos começos do século XVI.

(8) BPAAH, Graciosa, Confrarias, Santa Cruz, Conf. do Santíssimo Sacramento, Administração dos bens de Filipa Pereira, fl. 60 v.

(9) Esta explicação para a sobreposição dos topónimos permite datar com relativa aproximação a época em que a toponímia actual se começou a fixar, neste local.

era tão má que ninguém a pretendia tomar de renda <sup>(10)</sup>. Poderá tratar-se de terrenos na mesma área dos que anteriormente foram citados. Na venda então em curso afirma-se que os 12 alqueires entestavam «com parede da mesma fazenda (*dos herdeiros de Gonçalo Vaz*) que vai de parede a parede das paredes a dentro» <sup>(11)</sup>.

Terras boas e más foram igualmente objecto de venda num outro contrato entre Bartolomeu Dias e os vendedores Roque Lourenço e Apolónia Fernandes. Eram 20 alqueires situados «na de João Moreno», nas terras que tinham pertencido a Gonçalo Vaz. Tinham como limites propriedades de Domingos Lourenço, irmão do vendedor, e iam «de parede a parede» <sup>(12)</sup>.

Outras duas aquisições de 1556 (uma feita em Junho e outra em Outubro) dizem respeito a 15 e a 14 1/2 alqueires, respectivamente, «na fazenda que foi de joam moreno ho velho no serrado grande que oueram de sebastiam de auis» <sup>(13)</sup>. Em 1562 temos outro negócio que envolveu 40 alqueires de terras «Na fazemda que foi de joam *fernandis* da Roza nos serrados de sima» <sup>(14)</sup>. Mais tarde, num contrato celebrado em 1580 explicava-se que os 24 alqueires de terra então transaccionados estavam «dentro em hum serrado grande com repartimento de outros serrados Pequenos que Poderão ter perto de dois moios». E esclarecia-se mais que «Dentro nelles estam estes ditos uimte alquejres» <sup>(15)</sup>.

---

<sup>(10)</sup> «a qual tera hera tão fraqua e sem proueito que ia a tres Annos que não ha pessoa que a queira aRemdar nem por ella dar Remda alguma».

BPAAH, Graciosa Confrarias, Santa Cruz, Conf. do Santíssimo Sacramento, Administração dos bens de Filipa Pereira, fl. 73/73 v.

<sup>(11)</sup> Id., fl. 74 v.

<sup>(12)</sup> Id., fl. 80 v. No título deste documento escreve-se que os 20 alqueires ficavam «a de Jorge Gomes», o que significa que estamos perante outro elemento da toponímia que ainda hoje prevalece. Nada impede, contudo, que tenham ocorrido «deslocações».

<sup>(13)</sup> Id., fl. 5 e segs.

<sup>(14)</sup> Id., fl. 16

<sup>(15)</sup> Id., fl. 5 e segs.

Nalguns casos, pelo menos, reconhece-se que os terrenos de cerrado se apresentavam «cercados» ou «tapados» por paredes em redor <sup>(16)</sup>.

Na folha de partilha de Bartolomeu Dias, em 1589, fala-se, até, de «cerrados novos», tapados com paredes à volta, na «terra delrei», em Santa Cruz da Graciosa <sup>(17)</sup>. Na referida folha, ainda, vemos como o viúvo de Filipa Pereira possuía, à data de sua morte, 13 alqueires de terra, no cerrado que se «chamava» de Sebastião Gonçalves, «por longo da parede do cerrado» que tinha sido de Amador Dias. Algo de semelhante se passava com mais 13 alqueires no «cerrado grande», «que correm do serrado do asento homde ujue Afomco Gomsalues direito

---

<sup>(16)</sup> Para a ilha Terceira, nesta mesma 2.ª metade do séc. XVI, dispomos de alguns dados acerca dos trabalhos de levantamento de paredes na quinta das Fontainhas, em data anterior a 1572, ocasião em que Diogo Godinho apresentou contas:

<i>Trabalho realizado</i>	<i>Preço (por cada braça de parede)</i>
• arranque de pedra	50 rs.
• transporte, pelo carreiro	50 rs.
• levantamento da parede	20 rs.
• diária dos trabalhadores	40/50 rs.

Os trabalhos realizados tiveram por objectivo «tapar» a quinta que se encontrava, no dizer de Diogo Godinho, danificada e «muito devoluta». Daí terem sido levantadas as paredes e tapumes que a cercaram completamente. As paredes do pomar novo, de citrinos, ficaram com 9 palmos.

A mão-de-obra utilizada provinha da vizinhança, dos moradores das Fontainhas. Assim, onde anteriormente só havia castanheiros e as searas chegavam até às casas de habitação, ergueram-se as cercas e valorizou-se a exploração com um investimento de 50 000 rs; e, como afirma Diogo Godinho, «tudo cõ meu dinheiro he trazer mujtos homês à minha custa»(\*).

É difícil considerar válida a comparação entre estes dados e os que encontramos para os cerrados graciosenses. Ilhas diferentes, condicionalismos diferentes. Este exemplo servirá apenas como ponto de referência quando, na mesma ocasião, a paisagem de cerrados se traçava e crescia à medida que as pressões económicas provocavam modificações na ocupação do espaço humanizado.

(\*) Maria Olímpia da Rocha Gil, «O arquipélago dos Açores no séc. XVII, aspectos socio-económicos (1575/1575)», Castelo Branco, 1979, p. 71/72.

<sup>(17)</sup> BPAAH, Graciosa, Confrarias, Santa Cruz, Conf. do Santíssimo Sacramento, Administração dos bens de Filipa Pereira, fl. 26 v.

A longo da Parede das terras que foram de nuno Correa de Mello» (18). Tudo isto ficava na área designada como «terra dos Pains».

Temos, por conseguinte, terras de lavoura, enquadradas, pelo menos em parte, por paredes que lhes serviam de protecção ou eram utilizadas para demarcar a posse. Formavam, deste modo, *os cerrados* — grandes, pequenos, cerradinhos, alguns deles chamados «novos» por oposição aos de ocupação mais antiga. Estes cerrados integravam conjuntos maiores, bem individualizados, as *fazendas*, como é o caso da fazenda de Gomes Lourenço, da de Álvaro Quadrado, da de Nuno Martins, da de João Fernandes da Rosa. Frequentemente também se assinala que a fazenda era «fazenda de morada», com seu assento, casas, pomar, etc., dispondo de acessos próprios, caminho, canada ou serventia, com a indicação do nome do proprietário que se tornava, por esta via, um ponto de referência mais ou menos permanente. (19).

Só em raras circunstâncias vemos Bartolomeu Dias interessado na aquisição de terras lavradias que incluíssem «montados». E em caso nenhum me foi possível localizar, nos limites dos terrenos negociados, qualquer montado, o que talvez queira dizer que este hábil investidor não estava disposto a ocupar espaços que não fossem susceptíveis de produzir imediatamente.

Além disso, há apenas notícia, em 1564, de um contrato sobre uma «courela», por trás do Pico de Nossa Senhora da Ajuda. Nessa courela Bartolomeu Dias recebeu, em termos de hipoteca, 20 alqueires de terra de lavoura (20).

Num outro registo de compra de bens a Duarte Paim, celebrado em Angra no ano de 1559, utiliza-se o termo *herdade* para indicar uma

---

(18) *Id.*, *Id.*

(19) Caminhos públicos, caminhos do concelho, canadas, atalhos ou ruas constituem já nesta ocasião terminologia habitual que expressa a ocupação da ilha. É o caso do caminho que ia de Santa Cruz para a Praia, o que ligava Santa Cruz ao Campo ou ao lugar do Bom Jesus. Os dois últimos devem ter desempenhado papel importante na articulação das actividades que se desenrolavam entre a vila de Santa Cruz, e seu porto, e os espaços rurais que a circundam.

(20) BPAAH, Graciosa, Confrarias, Santa Cruz, Conf. do Santíssimo Sacramento, Administração dos bens de Filipa Pereira, fl. 15.

certa propriedade situada na Graciosa, «no Campo que he terra de dous moyos e meio pouco mais ou menos lauradia que della tem parede e hũ posso de Agoa e seu pomar dentro» (21). Neste caso, a herdade, tal como a fazenda, parece então designar uma espécie de propriedade bastante mais complexa do que o simples cerrado.

Apesar de tudo, tanto quanto é possível observar, o nome de Bartolomeu Dias não surge directamente associado à aquisição de uma determinada herdade ou fazenda considerada na sua globalidade. Comprou sim extensões de terreno que, ou se situavam, ou constituíam parte integrante desta ou daquela fazenda. Essas extensões foram calculadas em alqueires e, em alguns exemplos, correspondem ao desmembramento de uma fazenda ou, até, mesmo, de um cerrado maior (22).

Com efeito, cotejando os contratos, tudo leva a supor que certas casas agrícolas se encontravam numa fase de desagregação já adiantada: é o que estava a acontecer com as heranças de Nuno Martins, de Gomes Lourenço, de Gonçalo Vaz ou de António de Freitas. Foram estes, pelo menos, os alvos preferenciais de Bartolomeu Dias Couceiro.

Deste modo adquiriu, no ano de 1557, 55 alqueires de terra, no local chamado de Gonçalo Vaz, «junto da mais fazenda do (*dele*) ditto Bartholomeu dias» (23). Em 1556 tinha já comprado 30 alqueires, no mesmo sítio, junto de outras terras suas. Ainda em 1557 chamou a si pelo mesmo processo mais 35 alqueires.

Será lícito suspeitar de uma bem calculada tentativa para constituir outra vez formas de propriedade extensa, agora em benefício deste «novo homem» de negócios.

Já tive ocasião de sublinhar algumas das limitações que documentos como estes impõem. A folha de partilhas elaborada após a morte de Bartolomeu Dias, apresenta, para o quinhão da Confraria do Santíssimo, um parágrafo que alude a dois conjuntos de certa importância —

---

(21) *Id.*, fl. 76 v.

(22) Não se perde de vista que o termo *fazenda* se reveste de alguma ambiguidade e é utilizado também neste período, e para a mesma ilha, no sentido genérico do conjunto de bens que um indivíduo possuía.

(23) BPAAH, Graciosa, Confrarias, Santa Cruz, Conf. do Santíssimo Sacramento, Administração dos bens de Filipa Pereira, fl. 17 v.

um de 57 alqueires, nas terras de Gonçalo Vaz e outro de 50 alqueires, diz-se, «na mesma fazenda». Um e outro confinavam com «Rossio do mar» e com terras *do outro quinhão dos herdeiros* (24). Se assim for, isto é, se os registos numéricos estão correctos, poderá aceitar-se a hipótese da existência de uma grande propriedade contígua (ou quase contígua) junto à costa noroeste da Graciosa, a meados do século XVI. O interesse de Bartolomeu Dias por uma das zonas que não é das melhores da ilha reveste-se por isso mesmo de maior significado.

Esta estratégia de aquisição de propriedades mais amplas deve ter presidido também à compra de 2 moios e 20 alqueires na Serra Branca, à viúva e herdeiros de João Pires do Sul, segundo um contrato escrito pelo tabelião da Praia, Manuel Aranha (25).

Outra transferência significativa é a que já foi referida a propósito da venda feita por Duarte Paim no ano de 1559. A propriedade situava-se no lugar do Campo (Graciosa) e, na ocasião, fala-se de dois moios e meio de terra lavradia sujeita a partilhas que ainda se não tinham

(24) *Id.*, fl. 25 e segs.

(25) O processo de fragmentação e reagrupamento das grandes propriedades pode ter começado logo na fase inicial do povoamento da ilha. Em 8 de Agosto de 1544, Cristóvão Paim recebeu (para si e seu filho Tomás Paim) uma ampla, embora complicada, doação por parte dos herdeiros de Diogo Vaz Sodré e de sua mulher D. Briolanja (a quem seu pai, o capitão Pedro Correia da Cunha beneficiara com uma dada de *sesmaria* à Cova Daymay, constituída por terrenos lavrados, montados e biscoutos. A propriedade estendia-se a partir do ponto mais alto da «Serra Irmida» até ao biscouto da Lagoa, barrocas do mar, Arco e Grotão Grande. A sudeste entestava com biscoutos que tinham sido do capitão Duarte Correia, o irmão de D. Briolanja que, segundo o mesmo documento, a espoliara dos bens relativos à dita *sesmaria*. Sobre o assunto corria demanda, mas os doadores insistiam nos seus direitos: «dyseRam que fforão dadas de *sesmaria* pello capytão pedro correa a dona bryolāja sua ffylha as *quaes* terras o dito diogo vaz e dona bryolāja a sua molher pesohyã como *senhorios* que herã dellas».

BPAAH, Convento de Jesus, Praia, Documentos.

O texto remete-nos para os primórdios da ocupação de uma pequena ilha. Os limites da doação em *sesmaria* são claros e, embora não se apresentem elementos quantitativos, a área doada é reconhecível com as suas terras de lavoura, os biscoutos mais pobres e as encostas elevadas da serra.

Prepotências de donatários, mas também conflitos de heranças e choques de interesses acelerariam o processo de desagregação das propriedades e, de certo modo, das famílias.

realizado. No caso que a este terreno diz respeito, é possível remontar até ao ano de 1527 graças a uma doação que então foi feita por Afonso Gonçalves em benefício de sua sobrinha Maria de Resende (neta de Mor Gonçalves e de Nuno Martins). Os pais de Maria de Resende haviam de redigir, por seu turno, em 1530, o contrato de casamento entre esta sua filha e o fidalgo Cristóvão Paim que então iria fazer os seus estudos na Universidade de Salamanca <sup>(26)</sup>.

Afonso Gonçalves destinou cerca de 4 moios de terra no sítio da Corte Chã, terras essas que lhe tinham advindo em virtude de uma sentença ditada pelo corregedor António de Macedo contra Mendo Furtado de Mendonça e sua mãe Guiomar de Freitas, anteriores donos do terreno em questão <sup>(27)</sup>.

Assim, por sentença, dote, herança e aquisição estes bens chegaram, pelo menos em parte às mãos de Bartolomeu Dias Couceiro. No acto de tomada de posse participou, como testemunha, Domingos Gonçalves (neto de Afonso Lourenço) que é referido como criado de Afonso Gonçalves que era «cazeiro na dita fazenda» <sup>(28)</sup>.

A propriedade estendia-se a oeste do caminho público que seguia para o Tanque. Confrontava, do lado nordeste, com terra de Isabel Pereira (que bem poderia ser a irmã de Leonor Martins que casou com Afonso Correia de Melo; irmã também de Francisco Nunes, o sogro de Bartolomeu Dias). A ser assim, esta família deteria o controle de uma extensa área em que se localizam as melhores terras de produção da Graciosa.

Outro tipo de negócio com boas perspectivas resultou de uma arrematação de bens, em praça pública, no ano de 1575: trata-se de um moio e meio de terra que tinha sido de Pedro de Évora, o Velho, e de sua mulher Maria Fernandes. A propriedade estava então empenhada

---

<sup>(26)</sup> Maria de Resende era filha do licenciado Francisco de Resende e de sua mulher Leonor Martins.

<sup>(27)</sup> Diz-se que estas terras ficavam abaixo das casas de Nuno Martins, junto de terrenos pertencentes a *Nossa Senhora da Graça*.

BPAAH, Convento de Jesus, Praia, Documentos.

<sup>(28)</sup> BPAAH, Graciosa, Confrarias, Santa Cruz, Conf. do Santíssimo Sacramento, Administração dos bens de Filipa Pereira, fl. 86.

<sup>(29)</sup> *Id.*, fl. 16 v.

a António Gomes do Porto<sup>(29)</sup>. O inventário de Bartolomeu Dias indica que nessas terras existia também uma casa, um curral e um cerrado pertencentes ao mesmo Pedro de Évora<sup>(30)</sup>.

Outros vendedores cujos nomes aparecem associados aos de Bartolomeu Dias foram os herdeiros de Gomes Lourenço e sua mulher Maria Vaz. Um dos contratos refere-se a terrenos situados junto da vila de Santa Cruz e tinham já sido anteriormente hipotecados a Gonçalo Dias (o pai de Bartolomeu Dias)<sup>(31)</sup>. Em 15 de Setembro de 1556, o padre vigário Lourenço Gomes confirmou a venda desse meio moio que apresentava a vantagem de confrontar com terras do comprador.

Uma aquisição que se reveste de um certo tom anedótico ocorreu em Outubro de 1556. O vendedor, Gaspar de Freitas (filho de António de Freitas e de Filipa Gomes), endividara-se em relação a um mercador chamado João Homem a quem tinha hipotecado 2 vacas. Para se libertar do cumprimento e porque precisava dos animais (diz ele, «com que lauraua e fazia sua siara com que se mantinha») decidiu desfazer-se de 2 alqueires de terra «na fazenda de Gomes Lourenso seo Avoo». Estes 2 alqueires estendiam-se até às «barroquas e Rocha do mar». A norte e a sul ficavam domínios de Bartolomeu Dias (os do lado sul haviam já pertencido à «mesma eranssa»)<sup>(32)</sup>.

Bartolomeu Dias pagou apenas 1 400 rs. pelos 2 alqueires. Dois alqueires por causa de duas vacas será negócio discutível. O mesmo não se dirá, porém, da manobra esperta do comprador que assim teve possibilidade ligar duas das suas propriedades<sup>(33)</sup>.

Há mais compras de Bartolomeu Dias a denunciar uma relativa situação precária (endividamento) por parte dos vendedores quase todos descendentes ou herdeiros dos que antes tinham desbravado e povoado a ilha. Não se me afigura, no entanto, muito lícito fazer generalizações que o estado actual da investigação não permite.

As divisões e partilhas podiam trazer benefícios a alguns dos herdeiros. Nada os impedia de proceder a reagrupamentos de bens, caso dis-

---

(30) *Id.*, fl. 24 e segs.

(31) *Id.*, fl. 82 v.

(32) *Id.*, fl. 52 e segs.

(33) Há mais escrituras que confirmam que as terras de Gomes Lourenço chegavam e se estendiam ao longo do mar, localizando-se no que então era designado por Paul.

pussem de numerário. Mas a estratégia de crescimento e acumulação levada a efeito pelo marido de Filipa Pereira pode ter tido eventualmente seguidores. O que não deixa de impressionar é a rapidez do processo de desmembramento e reagrupamento sucessivos quando ainda não se passara de meados do século XVI. Em escassos decénios assiste-se a uma forte movimentação no que respeita à posse dos prédios rurais; os actos notariais expressam ainda as marcas profundas da ocupação humana no limitado espaço da ilha.

### 2.3. Foros

No seu conjunto, as escrituras de negócio de Bartolomeu Dias não apresentam exemplos de aquisição de foros. A folha de partilhas mostra, ainda assim, que esta forma de colocação de dinheiro, bem conhecida na época, foi moderadamente utilizada por este homem de negócios<sup>(34)</sup>.

Tenha ou não sido da preferência de Bartolomeu Dias, tal forma de investimento interessou bastante a um seu parente, o mercador Pedro Afonso por cujo falecimento a viúva, Violante Antunes, apresentou inventário no ano de 1579<sup>(35)</sup>. Trata-se dos pais de António Vaz Dorta que viveram na vila de Santa Cruz na segunda metade do século XVI.

---

(34) A folha de partilha da Confraria do Santíssimo tem registo dos seguintes foros de Bartolomeu Dias:

<i>Devedor</i>	<i>Pagamentos em trigo (alqueires)</i>	<i>Valor</i>
António Fernandes	15	8 000 rs.
Herdeiros de Galas Viegas	30	15 000 rs.
D. <sup>os</sup> Dias do Porto	75	37 500 rs.
António Dias do Poço	15	7 500 rs.
Fernão Lopes	11½	5 000 rs.

(\*) Este quantitativo refere-se a terras e não a cereal em ser.

BPAAH, Graciosa, Confrarias, Santa Cruz, Conf. do Santíssimo Sacramento, Administração dos bens de Filipa Pereira, fl. 24 e segs.

(35) BPAAH, Cartório dos condes da Praia, Inventário de Violante Antunes, 1579.

O valor dos bens desta família (entenda-se: bens declarados), que poderemos considerar modesta em relação a Bartolomeu Dias, devia aproximar-se dos 600 000 rs. Entre as suas fontes de lucro, os cereais jogavam um papel de relevo: trigo, cevada e centeio (informações relativas ao ano de 1579) <sup>(36)</sup>. Mas o que parece revestir-se da maior importância nas múltiplas actividades de Pedro Afonso é o dinheiro investido em empréstimos e hipotecas que quase perfazem 80% do valor global dos bens avaliados <sup>(37)</sup>.

Ainda no que diz respeito aos valores pertencentes a esta família, foram registadas 48 parcelas de dívidas que oscilavam entre os 40 e

(36)

<i>Produto</i>	<i>Área semeada</i> (moios/alqueires)		<i>Produção</i> (moios)	<i>Despesas</i> (mondas, segas, debulha, carretos, dízima) (moios)	<i>Líquido</i> (moios/alqueires)	
trigo	2	20	13	10	3	—
cevada	1	30	19	6	13	—
centeio	—	—	—	—	—	10
tremoço	—	—	—	—	—	9
chícharos	—	—	—	—	—	10

O trigo produzido e vendido nesse ano de 1579 foi avaliado ao preço de 5 000 rs. /moio. Dos 2 moios e 20 alqueires de trigo que tinham semeado deviam pagar, de renda, 2 moios e 5 alqueires; mas havia que contar com outras despesas e encargos.

<sup>(37)</sup> Escrituras de foros correspondentes a empréstimos contraídos por diversas pessoas:

<i>Devedor</i> (e sua mulher)	<i>Pagamentos em trigo</i> (alqueires)	<i>Valor</i>
João Fernandes Doce	30	17 000 rs.
	30	16 000 rs.
Estêvão Vaz	30	16 000 rs.
Manuel Gonçalves Silva	25	15 000 rs.
Francisco Martins Machado	15	7 500 rs.
Gaspar Vaz	15	8 000 rs.
Vasco Fernandes	15	8 000 rs.
João Lourenço	90	48 000 rs.

Pode observar-se que, enquanto o moio de trigo, em cereal, foi pago na Graciosa, no ano em questão (1579) a 5 000 rs./moio, segundo a avaliação, o moio de trigo, em foros, à condição, estava a ser avaliado na década de 70, na mesma ilha, entre os 30 000 rs. e os 36. 000 rs., com maior frequência, 32. 000 rs. As variações poderão ser determinadas pelas diferentes condições e datas de celebração dos respectivos contratos.

os 6 100 rs., que incluem assinados, sentenças, restos de contas, etc. Assim, Pedro Afonso foi credor de um sapateiro, de um tosador, de um ferreiro, de mercadores, carreiros e até de um esgrimidor que se chamava André Dias cuja conta era de 600 rs. Mas também lhe deviam pequenas quantias nomes ilustres como os de Sisto de Ornelas ou Fernão Furtado de Ornelas.

Os negócios de Bartolomeu Dias Couceiro parecem ter tido uma dimensão diferente dos de seu parente. As relações de clientela são de outro teor. Afigura-se que os indivíduos que fizeram vendas a Bartolomeu Dias são (ou podem ter sido) descendentes de antigos proprietários interessados na obtenção de dinheiro (em alguns casos, pelo menos). Pedro Afonso surge rodeado por outra franja de devedores: os seus clientes são artífices, pequenos funcionários e pouco mais. Ambos têm, no entanto, um ponto comum: o interesse pelos rendimentos do trigo, sob a forma de foros, num caso, ou da produção das terras de lavoura, no outro.

#### 2.4. As formas de pagamento

Um aspecto que merece atenção nas actividades económicas de Bartolomeu Dias é o que diz respeito às formas de pagamento. Pode ver-se que, dos catorze contratos de que resta transcrição completa, em dez foram utilizados *os reales de prata* castelhanos, dobrados ou singelos (numa das vendas, no ano de 1553, especifica-se que se fez uso de «reales» de 11 reales cruzado). As outras moedas a seguir indicadas são os tostões e os vinténs. Além disso, em 3 circunstâncias, surgem pardaus e meios pardaus; por 2 vezes, os S. Vicentes; esporadicamente, 1 meio S. Vicente de cruz, 1 cruzado de ouro de cruz, meios reales, de 4 vinténs e um meio vintém de cobre.

Numa só ocasião (1563), para obter 10 alqueires de terra, é que Bartolomeu Dias fez uso de 1 moio de trigo (no valor de 5 700 rs.) como meio de pagamento, sendo o restante entregue em metálico <sup>(38)</sup>.

---

<sup>(38)</sup> BPAAH, Graciosa, Confrarias, Santa Cruz, Conf. do Santíssimo Sacramento, Administração dos bens de Filipa Pereira, fl. 91.

Apesar disso, os vendedores não ficaram satisfeitos. Numa nova venda, feita no ano seguinte (1564), estes mesmos vendedores, que eram Francisco de Bastos e sua mulher Isabel da Silva, exigiram que, para o pagamento de mais de 10 alqueires de terra que venderam, o comprador se compromettesse a saldar a dívida *durante o mês de Agosto* do ano seguinte «*em dinheiro de contado e não em outra mercadoria da terra somente em dinheiro*» (39).

Isto vem reforçar a ideia de que se dava uma clara preferência à moeda nas transacções que tiveram lugar na Graciosa, na época, pelo menos neste tipo de negócio.

## 2.5. As tomadas de posse

Há que ver, finalmente, como se procedia à transferência dos direitos sobre as propriedades. Estamos perante «cartas de pura e firme venda». Em 2 textos declara-se «venda fixa e firme em fatiosim para sempre». O vendedor fazia transitar para o comprador o domínio que detinha, totalmente. Os autos de posse davam expressão a essa transferência segundo os trâmites usuais previstos pelo Direito.

O acto desenrolava-se na presença do tabelião, das testemunhas e do novo dono o qual dava entrada na propriedade e, simbolicamente, assenhoreava-se dela. Assim, em 31 de Agosto de 1555, Bartolomeu Dias tomou posse de 22 alqueires de terra de sementeira, no Paul, «por escritura e eruas e pedra que tudo tomou na mão e amdou e passou por a ditta terra de hũa parte pera a outra Como senhor della e se meteo de posse pessoalmente como de Couza sua» (40).

Temos, portanto, por um lado, o texto — *a escritura* —, por outro, *a apropriação física*. Esta espécie de ritual repete-se, em cada venda, com pequenas variantes, consoante o tipo de propriedade, e com gestos que apenas sofrem ligeiras modificações.

Uma das mais expressivas destas tomadas de posse ocorreu em 1559, no dia 16 do mês de Junho:

---

(39) *Id.*, fl. 94 v.

(40) *Id.*, fl. 63 v.

«E logo no dito dia eu tabalião fui a dita fazenda que foi de mendes furtado Contheuda na dita carta de vemdã atras, que ficou por fallecimento de Christouam Pajm E demtro nella dei posse ao dito Bertholameu Dias asim das terras de Pam Como (...) das cazas e todas bemfeitorias e do posso de Agoa E do pumar omde quer que lhe couber que partilha o quinhão do dito Duarte Pajm vemdedor E o dito Bertholameu Dias tomou a ditta posse por si e pedra E erua e trigo do que esta sameado às terras do Pam E por Aruores de fruto e seo fruto que he do pumar E das Cazas por pao Pedra thelha Agoa que se tirou do posso e bebeo, E passiou Corporalmente por tudo que tudo tomou na mão e se ouue por metido de pose do dito quinhão» (41).

Há nestas cerimónias públicas o desenvolvimento de uma verdadeira força no modo como o comprador se adona de tudo, pelo acto e pelo gesto, ao passear e tocar nos objectos inertes, nos materiais que constituem o suporte das construções, tal como nas coisas vivas, em germinação ou crescimento; no contacto com as árvores de fruto ou o campo de cereal; finalmente, na água tirada do poço e bebida pelo seu novo senhor.

### 3. PERCURSO DE BARTOLOMEU DIAS COUCEIRO

À data do falecimento de Filipa Pereira, o casal vivia no lugar do Campo, *num assento de casas sobradadas*, com sua cozinha, granel para trás, uma casa de telha, de atafona, e outra de palha com três quartas de terra em redor. Este conjunto provinha da herança dos pais de Filipa Pereira, Francisco Nunes e Joana Darce. Em 1579 foi-lhe atribuído o valor de 300 000 rs. Aí junto, Bartolomeu Dias tinha comprado em 1565/1578 um moio e 15 alqueires, de foro, de trigo, sobre um cerrado com 10/11 alqueires, «cercados de paredes A roda (...) junto dos Apozentos cazas e assento omde uiue, com hũ pedaço de terra Na ladeira» (42).

---

(41) *Id.*, fl. 79 v.

(42) *Id.*, fl. 11 v., fl. 15.

Estamos, assim, perante um verdadeiro centro de exploração agrícola, com a casa sobradada, a cozinha e anexos, construções para arrecadação (armazenagem — o granel) e engenho de moagem.

A este conjunto agregava-se, em 1565, o controle de parte da produção de um terreno limítrofe. Em 1569, Bartolomeu Dias adquiriu mais outra casa em Santa Cruz: uma construção de alto e baixo, uma casa de palha com seu quintal, cisterna e covas «diante». A oeste ficava a serventia que dava para o assento que tinha pertencido ao falecido sogro, Francisco Nunes. A sudeste passava a rua que se dirigia para o Campo<sup>(43)</sup>. A necessidade de guardar (*encovar*) o trigo poderia muito bem ter presidido a esta escolha em que o nosso homem de negócios gastou 120 000 rs.

Elementos que a sentença de 1595 contém acrescentam mais algumas informações: o prédio em que o casal Bartolomeu Dias-Filipa Pereira habitava distava meia légua de Santa Cruz. Esta circunstância teria sido mais tarde aproveitada por parentes e herdeiros do marido viúvo, de tal modo que decorreram horas antes que a notícia da morte se divulgasse e mandassem tocar os sinos, na vila. Por ocasião do falecimento de Filipa Pereira, cerca de 10 anos antes, o ataúde foi transportado até Santa Cruz por 12 homens a quem tinham sido previamente destinados 12 000 rs<sup>(44)</sup>.

Em 1579 pertenciam à casa 2 escravos (Leão e Domingos), 1 escrava (Isabel) e sua filha (Maria). Este mesmo pessoal permanecia 10 anos depois e, à excepção de Isabel, aparece integrado na folha de partilhas no quinhão destinado à confraria. Pelo que se declara nesta mesma folha de partilhas, o recheio da habitação condiria com o nível de vida que a riqueza do casal justificava: toalhas de Flandres, panos de armar, caixas, arquibanco, mesa e cadeiras de couro; o carro, a sela nova e a espada.

---

(43) BPAAH, *Id.*, fl. 11.

Os vendedores, neste caso, foram Bartolomeu Teles e sua mulher Petronilha Surarte.

(44) BPAAH, *Id.*, Declaração de obrigações por parte de Bartolomeu Dias, 1580-Dezembro-14.

As despesas com os officios religiosos, trigo, vinho, carneiros, peixe e algumas esmolos somaram 11 500 rs. sem neles se incluir o preço dos toques dos sinos, o que custou 1 100 rs., «asim do emteramento Como do mais».

As escrituras das décadas de 50 e de 60 acrescentam mais alguns dados acerca do percurso deste homem: entre 1553 e 1556 aparece designado nos actos notariais como *escudeiro*, morador no Campo, termo da vila de Santa Cruz da Graciosa; em 1556 e 1560 regista-se apenas como *morador* no Campo. Mas, em 1559, numa compra é dado como *lavrador e morador* na ilha Graciosa. Em 1563 e 1564 há dois documentos que o apresentam como *morador na cidade de Angra*, «ora estante nesta dita vila» (Santa Cruz). Finalmente, um último texto de 1565 atribui-lhe o título de *cidadão da cidade de Angra*, «hora estante nesta dita villa» (Santa Cruz) <sup>(45)</sup>.

É difícil, por agora, arriscar conclusões acerca desta sequência, uma vez que pode ter havido qualquer erro no traslado dos documentos. O que fica evidente, apesar de tudo, é um percurso de êxito no mundo do comércio, em estreita ligação com os interesses económicos que então se centravam nas escalas das armadas na cidade de Angra.

A sentença da Relação confirma a permanência de Bartolomeu Dias durante alguns anos na ilha Terceira. Isto, e o facto de prosseguir com a aquisição de propriedades constituídas por terras de lavoura na Graciosa, permite supor quais os interesses deste homem de negócios em meados do século XVI — as transacções com cereais açorianos. Tanto mais que nesta mesma sentença se dá fé de que à data do falecimento se encontrariam armazenados nos seus depósitos cerca de 40 moios de trigo.

Um outro elemento a ter em conta é o modo como este mesmo Bartolomeu Dias efectuou os pagamentos dos terrenos adquiridos — em moeda de prata (*os reales castelhanos*) e alguma moeda portuguesa de ouro. A escala de embarcações espanholas da Carreira das Índias ou portuguesas em regresso de África ou Oriente abria amplas perspectivas para o bom e regular escoamento das colheitas ou para a colocação do trigo a preços considerados atractivos pelos mercadores ou por aqueles que se envolvessem no comércio. Tudo dependeria evidente-

---

<sup>(45)</sup> BPAAH, *Id.*, fl. 64 v.

mente do rendimento dos terrenos graciosenses bem como das próprias estruturas sociais da ilha <sup>(46)</sup>.

A Graciosa produzia, além dos cereais, pastel e outros géneros agrícolas. Um documento ligado à execução da sentença de Bartolomeu Dias, o Moço, faz referência expressa a uma casa térrea, de telha, que servia de *tulha de pastel* e se localizava na Rua de Santo André para a Calheta da vila de Santa Cruz. Dava também para a Rua do Galeão. Instalações de laboração e armazenagem de pastel, na segunda metade do século XVI, apontariam para uma produção regular e de interesse.

Quanto aos cereais, as cartas de fretamento de embarcações mostram que a saída de trigo se poderia fazer directamente para a ilha da Madeira ou portos do continente português. No entanto, o mercado natural para estes produtos seria a ilha Terceira e a sua cidade de Angra cujo porto movimentado constituiria um excelente mercado de escoamento.

O que sabemos de Fernão Garcia Jaques — o grande negociante terceirense que não queria ser registado nas fintas como cristão-novo e, como partidário de Filipe II, faleceu em Angra no ano de 1581 — vem de certo modo ao encontro do que parece presidir às actividades de

---

<sup>(46)</sup> As terras, normalmente podem ter sido exploradas por conta dos seus proprietários ou dos rendeiros (referidos nos textos — mas aqui há que ver e distinguir entre *os pequenos e os grandes rendeiros* cujo crédito lhes permitia fazer os lançamentos na arrematação das rendas), os quais contavam com mão-de-obra assalariada e, porventura, servil (alguns escravos). Nos contratos feitos por Bartolomeu Dias fala-se de terras más que, em certos anos, não teriam encontrado quem as quisesse tomar de renda.

O libelo contra António Vaz e João Vaz refere o facto de Gonçalo Dias (pai) levar a efeito, além da sua própria lavoura e criação, certas actividades «de empreitada» (em que parecem estar incluídas ceifas e transportes com carros de bois). Cedo poderá ter surgido uma camada de rendeiros que, ao tomarem à sua conta a exploração de terrenos mediante contrato com os proprietários, constituiriam extracto diferenciado em relação às camadas mais baixas, os jornaleiros. Os elementos relativos às testemunhas que aparecem nos contratos de Bartolomeu Dias, bem como nos empréstimos de Pedro Afonso, mostram uma grande variedade de profissões só compatível com uma zona fortemente povoada. Na segunda metade do século XVII, isto é, quase cem anos depois da época a que nos reportamos, fala-se não só de gente a mais, mas mesmo de gente muito pobre «*faltos de todo o necessário e por sua grande pobreza impossibilitados para poderem sair de sua mesma miséria*».

Bartolomeu Dias. É Fernão Garcia Jaques quem estabelece a articulação com as Armadas e com a Casa da Contratação. É ele quem está em contacto com os grandes mercantis (Lisboa, Sevilha, Canárias) e os comerciantes aí instalados e a quem as escalas nos Açores podiam importar (as fugas de prata e ouro ficavam subjacentes). Fernão Garcia Jaques não constitui exemplo único.

Uma questão levanta-se, portanto: até que ponto poderão estas redes mercantis ter contribuído para acelerar o movimento de transacções sobre propriedades rústicas numa ilha como a Graciosa? As limitadas dimensões da terra, a facilidade dos acessos (e, ao mesmo tempo, os isolamentos impostos pelo mar) tornavam-na particularmente vulnerável aos interesses criados *na outra ilha* — a Terceira. Foi neste pequeno mundo de ilhas diferentes e negociantes diferentes também que actuou Bartolomeu Dias Couceiro, na periferia dos centros maiores dum arquipélago reduzido, mas inserido com vantagens no dinamismo das grandes correntes do Atlântico a meados do século XVI.



# Quadros



QUADRO 1

NEGÓCIOS DE BARTOLOMEU DIAS COUCEIRO — GRACIOSA (SÉC. XVI)

Data	Lugar de redacção do contrato	Vendedor	Propriedade	Preço (em rs.)	Moeda utilizada
1553-VIII-30	casa de Bárbara Fernandes (1)	Brás Gonçalves (2) e Catarina Garcia, sua mulher	68 alqueires de terra lavradia e montado	42.000	Reales castelhanos dobrados e singelos (3)
1555-VIII-12	casa de Pedro Anes (4)	Pedro Anes e Antónia Gomes, sua mulher	22 alqueires de terra de semeadura, lavradia (5)	18.000	Reales castelhanos singelos e meios reales, tostões e 1 cruzado de ouro de cruz.
1555-IX-10	casa de Simão Gomes	Melchior Gonçalves (6) e Luzia Gomes, sua mulher (7)	2 alqueires de terra	1.500	Reales de prata castelhanos dobrados e singelos, meios reales e vinténs.
1556-IV-13	casa de Manuel Gonçalves, escudeiro	Roque Lourenço e Apolónia Fernandes, sua mulher (8)	20 alqueires de terra lavradia	13.000	Reales de prata castelhana dobrados e singelos
1556-IX-15	—	P. <sup>e</sup> vigário Lourenço Gomes (9)	30 alqueires de terra	6.000	Reales de prata, dobrados e singelos, meios pardaus, tostões e vinténs.

(1) Viúva de Baltasar Garcia, pai de Catarina Garcia.

(2) Filho de Gonçalo Vaz.

(3) De 11 reales o cruzado.

(4) Genro de António de Freitas.

(5) Da herança de Gomes Lourenço, por dote estabelecido por Filipa Gomes, mãe de Antónia Gomes.

(6) Filho de Gaspar Alvres, «algarvio».

(7) Filho de António de Freitas.

(8) Irmão de Domingos Lourenço.

(9) Filho de Gomes Lourenço e Maria Vaz.

QUADRO 1

(Continuação)

Data	Lugar de redacção do contrato	Vendedor	Propriedade	Preço (em rs.)	Moeda utilizada
1556-IX-25	casa de Baltasar Afonso	Baltasar Afonso <sup>(10)</sup> e Catarina Gonçalves, sua mulher	3 alqueires de terra lavradia	3.150	Reales de prata, dobrados e singelos, tostões e vintém.
1556-X-8	—	Gaspar de Freitas <sup>(11)</sup>	2 alqueires de terra	1.400	2 pardaus e ½ de ouro, reales de prata dobrados e singelos e 1 tostão.
1556-X-16	casas de morada de Manuel Gonçalves (Praia-Graciosa)	Manuel Cardoso <sup>(12)</sup> e Manuel Rodrigues <sup>(13)</sup>	22 alqueires de terra	20.400	pardaus, meios pardaus e tostões.
1559-VI-6	pousadas de Duarte Paim, fidalgo, Angra	Duarte Paim e Catarina Álvares, sua mulher	20/25 alqueires <sup>(14)</sup>	38.000	Reales de prata, tostões e vinténs, 6 S. Vicentes de ouro, de 1.000 rs./ cada um.
1560-I-2	assento e fazenda de Martinho Anes <sup>(15)</sup>	Inês Borges e Pero Borges, seu filho	5 alqueires ½ de terra	6.000 <sup>(16)</sup>	Reales de prata castelhanos dobrados e singelos, tostões, vinténs, moedas de 3 reais e ½ vintém de cobre.

(10) Neto de Afonso Anes Calvo.

(11) Filho de António de Freitas e de Filipa Gomes; neto de Gomes Lourenço.

(12) Casado com Maria Lourenço; tutor dos filhos de João Pires Faria, do Sul.

(13) ou Branca Rodrigues, viúva de Domingos Lourenço.

(14) Da herança de seu irmão Cristóvão Paim que os houvera de Guiomar de Freitas e «Mamudes» Furtado, seu filho.

(15) Já falecido; a viúva era Inês Borges.

(16) Havia uma dívida de 4.633½ rs.

QUADRO 1

(Continuação)

Data	Lugar de redacção do contrato	Vendedor	Propriedade	Preço (em rs.)	Moeda utilizada
1563-IX-4	casa de Francisco de Bastos <sup>(17)</sup>	Francisco de Bastos e Isabel da Silva, sua mulher	10 alqueires de terra lavrada	11.000	5.300 rs. pagos em S. Vicentes de 1.000 rs./cada; ½ S. Vicentes de cruz, moedas de 10 tostões.
1564-V-17	casa de Francisco de Bastos <sup>(17)</sup>	Francisco de Bastos e Isabel da Silva, sua mulher	10 alqueires de terra lavrada	11.000	<sup>(18)</sup>
1565-IV-13	casa de Catarina Nunes <sup>(19)</sup>	Marçal Nunes <sup>(20)</sup> e Maria Cid, sua mulher	6 alqueires de terra lavrada	6.000	5 peças de ouro de 1.000 rs., tostões e vinténs.
1569-X-31	casa de Francisco de Bastos	Francisco de Bastos, Manuel Gonçalves e Bárbara da Silva, sua mulher <sup>(21)</sup>	13 alqueires ½ de terra lavrada	12.000	moedas de 4 vinténs ½ vinténs e reales de prata dobrados e singelos.

(17) No cabo de Santa Cruz.

(18) A pagar em Agosto, em dinheiro.

(19) Filha de Gaspar Nunes e Bárbara da Silva.

(20) Filha de Gaspar Nunes e Bárbara da Silva.

(21) Filha de Fernão d'Alves.

## QUADRO 2

### NEGÓCIOS DE BARTOLOMEU DIAS COUCEIRO — Pagamentos em dinheiro (\*)

Data	propriedade adquirida (em alqueires)	valor (em rs.)	Reales de prata castelhanos	pardaus e meios pardaus	S. Vicentes (de 1.000 rs.)	tostões	vintens	OUTROS
1553-VIII-30	68	42.000	• (1)					Meios reales 1 cruzado de ouro de cruz
1555-VIII-12	22	18.000	• (2)			•		
1555-IX-10	2	1.500	•				•	Meios reales
1556-IV-13	20	13.000	•					
1556-IX-15	30 (3)	6.000	•	•		•	•	
1556-IX-25	3 ¼	3.150	•			•	•	
1556-X-8	2	1.400	•	•		•		
1556-X-16	22 ½	20.400		•		•		
1559-VI-6	20/25	38.000	•		•	•	•	
1560-I-2	5 ½	6.000	•			•	•	Moedas de 3 reais ½ vinténs de cobre
1563-IX-4	10	11.000			•			½ S. Vicente de cruz Moeda de 500 réis e de 100 tostões
1564-V-17	10	11.000 (4)						
1565-IV-13	6	6.000						Peças de ouro
1569-X-31	13	12.000	•				• (5)	½ vinténs

(\*) Elementos das escrituras das propriedades que Bartolomeu Dias comprou.

BPAAH, Graciosa, Confrarias, Santa Cruz, Confraria do Santíssimo Sacramento, Administração dos bens de Filipa Pereira, fl. 48 e seguintes.

(1) De 11 reales/cruzado.

(2) Todos reales singelos.

(3) É um segundo contrato.

(4) O pagamento não foi feito nesta ocasião; houve compromisso para efectivação de pagamento durante o mês de Agosto.

(5) Moedas de 4 vinténs.

QUADRO 3

PROPRIEDADES DE BARTOLOMEU DIAS COUCEIRO (\*) — GRACIOSA (SÉC. XVI)

Data da aquisição	Localização	Propriedades	Extensão (alqueires)	Valor (avaliação em rs.)	Condições de aquisição	Proprietários anteriores
1535-VIII-12	Paul da fazenda (1)	Terra lavradia	22	55.000	fixo	Pedro Enes e Antónia Gomes, sua mulher.
1538-III-31	—	»	30	80.000	(2)	Álvaro de Ornelas
1550-X-8	Paul	»	2	5.000	fixo	Gaspar de Freitas (3)
1553-VIII-30	Na de Gomes Lourenço	Terra lavradia e montados	68	90.000	—	—
1555-IX-10	Paul (4)	Terra	2	5.000	fixo	Melchior Gonçalves (5)
1555-XII-5	»	Terra lavradia (7)	3½ (6)	18.000	»	Filipa Gomes (8)
1556-IV-15	Na de Gonçalo Vaz	Terra	20	30.000	—	Afonso Lourenço e sua mulher
1556-VI-10	Fazenda de João Moreno	Terra	15	7.500	fixo	Sebastião de Avis

(\*) Elementos do inventário feito por morte de Filipa Pereira

BPAAH, Graciosa, Confrarias, Santa Cruz, Confraria do Santíssimo Sacramento, Administração dos bens de Filipa Pereira, fl. 5 e segs.

(1) Na fazenda que foi de Gomes Lourenço, termo de Santa Cruz.

(2) A venda diz respeito apenas aos direitos; havia já uma hipoteca a Pedro de Évora e sua mulher.

(3) Filho de António de Freitas e Filipa Gomes.

(4) Na terra que foi de Gomes Lourenço.

(5) Filho de Gaspar Álvares e de Luzia Gomes.

(6) Mais 2 alqueires comprados a Gomes de Freitas; e ainda outros 2, num total de 7 alqueires.

(7) Juntos em um cerrado.

(8) Mulher de António de Freitas.

QUADRO 3

(Continuação)

Data da aquisição	Localização	Propriedades	Extensão (alqueires)	Valor (avaliação em rs.)	Condições de aquisição	Proprietários anteriores
1556-IX-15	«Ao sainte» de Santa Cruz	Terra	30	120.000	—	P. <sup>o</sup> Lourenço Gomes <sup>(9)</sup>
1556-IX-26	Pico dos Paus	Terra lavradia	3½	13.000	fixo	Baltasar Afonso e sua mulher
1556-X-17	Santa Cruz <sup>(10)</sup>	—	14½	45.000	»	Fernão Furtado de Ornelas
1557-X-2	»	Casa de telha com cozinha	—	18.000	—	Bartolomeu Fernandes Leite
1557-XI-6	Na de Gonçalo Vaz	Terra	35	50.000	fixo	—
1559-VI-6	Termo de S. <sup>ta</sup> Cruz <sup>(11)</sup>	Terra lavradia	25	90.000	—	Duartê Paim e sua mulher <sup>(12)</sup>
1559-IX-23	Fazenda de Nuno Martins	—	15	50.000	fixo	Mateus da Silva e sua mulher
1560-I-21	Termo de S. <sup>ta</sup> Cruz	Terra <sup>(13)</sup>	6	15.000	fixo	Inês Borges
1562-IV-16	—	Trigo	(15)	7.500	foro à condição	Gaspar Fernandes <sup>(14)</sup> .
1562-VI-30	—	Trigo	(15)	7.500	»	António Farto

(9) Foi de seu pai Gomes Lourenço.

(10) No cerrado grande que foi de João Moreno, o Velho.

(11) Perto de um poço.

(12) Foram de Guiomar de Freitas.

(13) Em um cerrado tapado à volta.

(14) Genro de António Afonso, o Farto.

QUADRO 3

(Continuação)

Data da aquisição	Localização	Propriedades	Extensão (alqueires)	Valor (avaliação em rs.)	Condições de aquisição	Proprietários anteriores
1564-III-6	—	Trigo	(60)	30.000	»	Galas Viegas
1564-V-10	Termo de S. <sup>ta</sup> Cruz	Terra	20	40.000	fixo	Francisco de Bastos e sua mulher
1565-I-22	—	Trigo	(75)	37.500	foro à condição	Domingos Dias e sua mulher
1565-IV-13	—	—	—	15.000	—	—
1567-XI-29	Termo de S. <sup>ta</sup> Cruz	1 casa «palhaça»	—	12.000	—	Francisco de Bastos e sua mulher
1568-IV-15	—	Trigo	(15)	8.000	foro à condição	João Lourenço e sua mulher
1568-X-20	—	Terra lavradia	15 <sup>(15)</sup>	38.000	—	Maria Nunes <sup>(16)</sup>
1568-XI-3	Paul	»	2 $\frac{3}{4}$	5.000	à condição	Simão Lopes <sup>(17)</sup>
1569-IV-4	—	Trigo	(75)	36.000	foro à condição	Heitor Fernandes
1569-IV-8	—	Trigo	(15)	7.500	»	António Dias <sup>(18)</sup>
1569-VII-15	Santa Cruz	1 assento de casas	—	120.000	—	Bartolomeu Teles e Petronilha Surark, sua mulher

<sup>(15)</sup> Em um cerrado.<sup>(16)</sup> Viúva de António Vaz das Figueiras.<sup>(17)</sup> Foram de Gomes Pacheco.<sup>(18)</sup> Genro de Francisco Dias Covilhã.

QUADRO 3

(Continuação)

Data da aquisição	Localização	Propriedades	Extensão (alqueires)	Valor (avaliação em rs.)	Condições de aquisição	Proprietários anteriores
1569-VIII-20	—	(800 réis)	—	8.000	foro à condição	Amador Garcia
1572-V-15	Termo de S. <sup>ta</sup> Cruz	Terra <sup>(19)</sup>	5	13.000	—	Duarte Paiva e sua mulher
1575-IV-10	—	Terra <sup>(20)</sup>	90	50.000	arrematação	<sup>(21)</sup>
1576-VI-26	—	Terra <sup>(22)</sup>	30 220 <sup>(23)</sup>	1.000.000	—	Gaspar de Freitas da Maia
1576-XI-15	Termo de S. <sup>ta</sup> Cruz	Terra	5	22.500	fixo	Gonçalo Fernandes e sua mulher
1579-X-31	Entre os Picos	Terra lavradia e montados	13	14.000	»	Manuel Gonçalves e sua mulher
1580-V-2	Termo de S. <sup>ta</sup> Cruz	Terra	24	80.000	»	Duarte Paim e sua mulher
-?- -III-4	Serra Branca	Terra	140	100.000	—	João Pires do Sul e herdeiros

(19) Na fazenda que foi de Álvaro Quadrado, num ½ moio que está na dita fazenda.

(20) Pertenceu a Pedro de Évora e a Maria Fernandes, sua mulher.

(21) Estava empenhada a António Gomes do Porto.

(22) Com assento de casas que foram de André de Freitas.

(23) Confrontavam com um assento e terras do próprio Bartolomeu Dias Couceiro.

(24) Dentro num cerrado grande, dividido noutros cerrados pequenos, com cerca de 2 moios.

## QUADRO E

### BENS DE PEDRO AFONSO EM 1579

	Valor atribuído (em rs.)
1. Jóias — 1 colher de prata, empenhada por Duarte Afonso, morador em Santa Cruz — 1 anel de ouro com sinete e 1 pedra vermelha, rubi	200 —
2. Escravos — 1 escrava	20.000
3. Animais — 1 burra preta, velha, com 1 burrinho	1.000
4. Outros bem móveis: — mobiliário, utensílios e armas — roupas — vestes do defunto Pedro Afonso — estanhos e utensílios de cozinha	6.390 10.560 3.600 3.980
5. Cereais: — trigo — 4 moios 2 »   20 alqueires — cevada 1 »   35¼ »	20.000 — (1) — (2)
6. Bens de raiz: — casas de morada em Santa Cruz — terras           5 alqueires — terras 1 moio 15 »	50.000 6.000 243.500
7. Outros — rendimentos em foros (somatório total) 4 moios 10 alqueires — dívidas em dinheiro	135.000 57.651
<b>Total</b>	<b>559.381</b>

(1) Este quantitativo respeita a 1 terra semeada

(2) »       »       »       a terras semadas

(3) Empenhado a Pedro Afonso por D. Isabel da Silva (I.<sup>a</sup> da Madeira), viúva de Mem de Brito, proprietário dos terrenos. Destes, 1 moio ficava na «terra do Conde» (junto da canada para o Bom Jesus) e 15 alqueires nas «testadas» do moio de terra de Francisco Gonçalves das Figueiras (tinham pertencido também a Mem de Brito); localizavam-se no Pico de Nossa Senhora da Ajuda.



# Documentos

---

Na transcrição dos documentos fez-se uso dos seguintes critérios:

1. Manutenção da grafia original;
2. Desenvolvimento de abreviaturas, com recurso ao itálico;
3. Quando a nasolação está indicada por til, não se fez qualquer desdobramento;
4. Não se desenvolveram as abreviaturas de .s. (*silicet*) e de rs. (*reis* ou *reais*).



1527, vila de Angra, Março, 16

*Doação feita por Afonso Gonçalves, escudeiro, morador nas Lajes (Pico), em benefício de sua sobrinha Maria de Resende, filha do bacharel Francisco de Resende, para seu dote de casamento. Objecto: terras na ilha Graciosa.*

BPAAH, Convento de Jesus, Praia, Documentos

Saybham quãtos este estormento de pura / JReuogauell doaça ãtre vjuos va/lledoyra vyrem *que* no anno do na/çymento de nosso *senhor Jhesus christo* de mjll e / qujnhêtos e vjnte e ssete annos aos / dezasseys djas do mes de março do / dicto anno na vjla dãgra da Ilha ter/ceira de *Jhesus christo* nas pousadas do ba/charell francisco de Resêde morador na dicta vy(la)/ *perãte* m̃j tabeliam e *testemunhas* ao djãte nomea/das pareseo *afonso gonçalves* escudeiro morador n(a) / Ilha do pyco na vylla das lageas (e) / lloguo por elle foy dicto *que* era verdade *que* / elle tẽ hũas terras na Ilha graçyosa / *que* serão ã ssemeadura de quatro mojos / de tryguo pouco mais ou menos / as quajs terras estão asytuadas na dicta / Ilha graçjosa honde se chama ha / corte chãa e *partẽ* cõ o camjnho do / cõçelho e cõ as terras de erdeiros de / *pedro correa capytão* *que* foy da dicta Ilha / e cõ terras *que* aguora são da *afonso* correa e cõ / terras do dicto bacharell cõ quẽ de direito / devẽ as quajs terras elle dicto *afonso gonçalves* / tẽ por sentença do *Corregedor*

antonio de maçedo / (fl. 1 v.) (asi) no desēbarguo julgadas / (com) suas nouidades cōtra os erdeiros / e molher de mēdos furtado e que avēdo / elle dicto *afonso gonçalves* Respeyto as boās obras / que tē Recebydas do dicto bacharell *francisco* de / Resēde e asy por sser casado cō *lyanor nunez* / ssua ssobrynha filha de mor *gonçalves que deus* aja / (sua) Jrmãa delle *afonso gonçalvez* a elle dicto *afonso / gonçalvez* aprazya e de feyto aprouve de dar / fazer doação âtre vjuos ã dote e casa/mento a *maria* de Resēde ssua ssobrynha filha / (do) dicto bacharell e da dicta ssua molher / a metade das dictas terras e noujdades / (que) asy tē vēsydas e vēser e de *direito* lhe pertē / ce ha quall metade de terras e metade / das dictas noujdades asy daua a dicta *maria* / de Resēde ssua ssobrynha asy dava e fa/zya a dicta doaçã para sseu casamento e para / ella e para quē cō ella casar ajã e llogrē / a dicta metade de terras e noujdades / acyma deccraradas e lloguo e por esta / (disse) que tjrava e desystja de toda posse / e *direito* que na dicta metade das dictas / terras e metade de noujdades tynha / e todo pos e trespassou a dicta *maria* / de Resēde e a ouve por mjtjda e ãvystida / (fl. 2) na dicta posse que daquj ã djãte ella / ou o dicto bacharell sseu paj ã sseu no/me posã faser da dicta metade de terras e / metade de noujdades o que qujsser e por bem / tjuer como de ssua cousa propria / jssēta que he isto cō tall deccraraçã que o dicto / bacharell daquj ã diãte tjrara e avera/ as *sentenças* das dictas terras e noujdades / que asy estã julgadas as quais tirara / a ssua propria custa ssē elle *afonso gonçalvez* sser / obrygado a pagar custas nē mais / cousa algũa e o dicto bacharell foy / dello cõtēte e ã nome da dicta ssua / filha açeytou a dicta doaçã pella ma/neyra ssobre dicta e o dicto *afonso gonçalvez* para / firmeza dello mãdou e outorgou / sser feita por elle asjnada o dicto dja / e mes e era ssobre dicta *testemunhas* a esto pressētes / llujjs *fernandez pedreiro* e domjguos *fernandez* / cutelleyro moradores na dicta vylla e outros / e eu andre djz *tabeliam ppublico* e do *Judicyall* / por el Rey nosso *senhor* ã a dicta vylla e ã toda esta / Ilha terseira que esta estpreuj ã meu lyuro de notas / notej donde tirej esta cōcertada cō a propria e aquj / meu *ppublico* sinal fiz que tall he.

pagou cō nota lxxx r̄ (sinal)

1527, vila das Lajes (Pico), Maio, 27

*Inês Martins, mulher de Afonso Gonçalves, dá outorga para a doação feita a Maria de Resende, filha do bacharel Francisco de Resende e de sua mulher Leonor Nunes.*

BPAAH, Convento de Jesus, Praia, Documentos

Saybham quatos este estromento de houtorga / e cõfrymasã e doasã antre vyvos vyrẽ *que* / no anõ do nascimento de nosso *senhor Jhesus / christo* de mjll e quynhêtos e vyte e sete / anõs aos dous djas do mes de mayo / do djcto anno Em esta vylla das llage / as desta Ilha do piquo ã as quassas / da morada de afonso *gonçalvez* morador / Em esta dicta Ilha ã presẽsa de mj ppublico / *tabeliam* e das *testemunhas* <sup>(1)</sup> *que* ao djante *stepritas* / y apareceho Ynes *martinz* molher de / afonso *gonçalves* morador na dita vyla / e por ella foy dicto que o djcto afonso / *gonçalves* seu marydo fezera hua doasã / da metade de huas suas terras que elles / tẽ na Ilha grasjossa a hũa sua sso/brynha por nome chamada *ma/rya* de rresẽde fjlha do bacharell *françasquo* / de resẽde e de sua mulher *llyanor* / nũnes moradores na Ilha treçeyra / e lhe dota a metade das djtas terras ã / dote e cassamento por muyto boas ho/bras que tynha resebydo do djto / *frãcsquo* de resẽde bacharell e por / *ser* sua sobrynha e asy lhe dota a me/tade das rẽdas dellas que estã vỹsjdas e se uẽçerẽ por sêtença / (fl. 1 v.) do desẽbarguo cõ tal cõdjsõ / que elle que elle (*sic*) dicto bacharell / syga a causa das ditas terras e aja as / *sentenças* a sua custa sã elles afomso / *gonçalves* nẽ sua molher pagarẽ custas / nêhuas e que ora ella hera da dyta do/asõ sabedora que por ella nõ *ser* pre/sẽte ao fazer este requerem sua ou/troga por serẽ beĩs de rayz a ella / aprazja e hera cõtête como de / feyto aproue de aver a dita doasõ / por boa e fryme asy e por a maneyra / que a sseu marydo ffezera e tynha/ feyta e lhe aprazia de a aver por fry/me e boa para sêpre e por assy *ser* / sua võtade e por esta avja por dada a / pose das dictas terras / da metade / e assy da metade das dictas rẽdas / dellas a dicta marya de resẽde

(1) A abreviatura de *testemunhas* está escrita sobre uma palavra que foi rasurada.

/ para seu cassamento por esta ser sua vontade / mādou a mj *tabeliam* que lhe fezese seo / estromento doutroga o qual por mj / foy açeytado como pessoa / *ppublica* ã nome da dicta marya de / resēde por ser ausēte na Ilha treçey/ra e loguo ay apareçeho Johã (?) / (fl. 2) *Rodrjgues* Juyz ordenajro que aguora / he ã esta dicta Ilha que da Juramento / dos ssātos avagelhos aparatada/mente a dicta ynes *martinz* que se ffa/zja ella a dita houtroga por / sua uõtade e sē temor de seu / marydo ou de outra algũa / pessoa e por ella foy dito que por / juramento que tomara que por sua võtade e nō por costrēgimento de / nēhua pesoa nē de seu marydo / e somente por sua võtade e isto cō / muyto amor que tjnha a dicta / moça e o dever a seu pay e may / e ã *testemunho* de uerdade lhe mādou / e outroguou ser feyto este estromento de outroga que foy feyto no djcto / dja e mes he cō *testemunhas* que estavã de / presēte *pedro* aães de quarya que a Roguo / da dicta ynes *martynz* asynou por que djse que he/ra cõtēte e outrogava e frãsjsquo *fernandez* / e bellchior de vyllanōva era estātes / Em esta dicta vjlla e outros / he bastjam *gonçalvez tabeliam* do *ppublico* / e do judjcjal que sou ã esta / djcta Ilha do Pjquo por / (fl. 2 v.) El Rey nosso *Senhor* que este estromento de outroga de meu lyvro / de notas treslla-dey e de meu / *ppublico* ssynal asyney que tal he.

(*sinal*) pagou cō (...)

(à margem: «doasam de m<sup>a</sup> / de Resende»)

1530, Bragança, Outubro, 10

*Contrato entre o licenciado Francisco de Resende, juiz de fora em Bragança, e sua mulher Leonor Nunes, com Cristóvão Paim. Objecto: o casamento deste último com Maria de Resende, filha de Francisco de Resende.*

BPAAH, Convento de Jesus, Praia, Documentos

Saibham quamtos este estormêto de cōtrauto vir(em) / que no ano do nasçimêto de nosso Sennhor / Jhesus christo de mjl e quinhentos e trinta annos / aos dez dias do mes doutubro na çidade de bragãça / nas poussadas do Licenciado francisco de Ressêde Juiz de / fora cõ alçada delRej nesta çidade e termo / pelo ducque Nossos Senhores estando hj pre/semtes o dito Licenciado E a senhora ljonor nuñez sua / molher e estamdo hj outrossj pressemte cris/tovam paym fidalguo da casa del Rej no/sso Senhor pelo dito cristouam paym foj dito / por ante m̃j tabeliam e testemunhas que elle cõ ajuda de deus / tjnha ora cōtrautado e cōtrautava cõ os sso/breditos Licenciado E a senhora sua molher de cassar / com sua filha marja de Ressende por palauras / de futuro cõdiçionaes. s . que quemdo o senhor / dioguo paym sseu pay morador na Ilha terçeira e ssê/do asj comtemte que elle chris-touam paym cassa / ra cõ a dicta marja de Ressêde e disse que elle / prometja e de fecto prometeo de cassar cõ a dicta / marja de Ressemde por palauras de pressemte se/gumdo forma da madre ssamta Jgreja e que ssê/do o dito sseu pay comtemte como dicto he / e por a dicta marja de Ressêde que outro ssj estava presête / foj dito que ella o açejtava E açeptou asy e disse / que ella prometia e de fecto prometeo de cassar / cõ o dito christouam paym por palauras de pre (fl. 1 v.) / semte como dicto he / E por os dictos Licenciado E a / Senhora sua molher foj dicto que cassamdo elles / como dicto he que elles ssobreditos francisco de / Ressemde e ljonor nūnez prometjam e de / fecto prometeram em dote e cassamêto ao / dito christouam paym com a dicta sua filha quj/nhemtos mjl reaes. s. em terras por avaliaçam / na cassa da Ribeira da vila da praya e / na Ilha graçiosa na qujmtã do campo / da corte chaã nas terras que foram de mûdos / furtado /homde a dicta sua filha Ja thêm / a metade das ditas terras

por doaçam e nã / as querêdo alj lhas darjam na sua qỹ/ta do paull e lhe darjam asy terras pela dita avaljaçã ate que Rendam doze mo/yos de pam e o mais lhe darjam em *dinheiro* / cõtado e prata e Joyas e peças de sua cassa / E asy lhe *prometerã* majs dar a metade das suas terças de cada hũ delles de todas / suas fazemdas movel e Rajz de cada / hũ delles *que* fjcassẽ a ora de sua morte de ca/da hũ delles e obrjgarã loguo desagora / todos sseus bẽs movẽis e Raiz avjdos e por / aver de asy o ter e cõprir como dicto he / e de lhe dar e pagar os ditos qujnhẽtos / mjll *reaes* na maneira que vaj declarado / (fl. 2) Ao tempo que elle *christouam* paym prazẽdo / a *deus* tomasse sua molher e cassa que sseja / daquj a tres annos *primeiros* segujntes e des/pojs poderjam espaçar e tomar menos / e mais tempo *quoamdo* acordassẽ e elle *christouam* / paym ac(ei)ptou a(ssj) todo e se obrjgou asy / a ter e cõprir como dicto he e elles *Licenciado* e a/*senhora* sua molher disserão que averjam / o prazme do *senhor* seu pay E asj o outorga-/ram e mãdaram ser fecto o *presente estromento* / *testemunhas* *presemtes* *francisco ferreira* fidalgo da cassa / delRej nosso *Senhor* comẽdador da comẽda / de lamas e aluoro barroso escudeiro e t(...) *moradores* nesta çidade e outros e eu *francisco Rodriguez* / *tabeliam ppublico* e Judicial na dita çidade e ter/mos pelo duque Nosso *Senhor* *que* este *estromento* estpreuj em mjnha nota E a dicta ljonor / nuñez djse *que* asjnasse por ella o dito *francisco / ferreira* *que* por ella asjnou na nota por ella por / ella nã saber asjnar E asj pela dicta ma/rja de Ressẽde e trej este da nota *para* o so/dito *christouam* paym E asjne de meu *ppublico* / sjnal *que* tal he.

(sinal) pagou njhil

Ffrancisco

Rodrjguez

*Licenciado francisco*

Resemde

1531, Bragança, Abril, 10

*Contrato entre o licenciado Francisco de Resende, juiz de fora em Bragança, e sua mulher Leonor Nunes, com Cristóvão Paim. Objecto: o casamento deste último com Maria de Resende, filha de Francisco de Resende.*

BPAAH, Convento de Jesus, Praia, Documentos

Saybham quamtos este estromento de dote de casamento / vyrē que no anno de nacjmento de noso senhor Jhesus christo / de mjll e quynhētos e trynta e hũ annos aos / dez dyas do mes dabryll na cjdade de / bragamça nas pousadas da morada / do muito honrado licenciado francisco de Resende Juiz de/fora por ho duque noso senhor e com alçada delRey / noso senhor lloguo hy por âte mÿ tabeliam e testemunas pareceu o dicto Licenciado e sua mulher lyanor / nuñez e asy christovam paym da camara / fydalguo da casa delRey noso senhor que / ora esta Regidēte no estudo de salamã / qua lloguo ffoy dicto por elle dicto Licenciado ffrancisco de / Resēde e sua molher ffoy dicto que elles / tynham ffeyto hũ estromento de dote de casamento / ao dicto christovam paym de camara de qujnhētos / mjll Reaes . s. segundo sse por hũu estromento que ffez / ffrancisco Rodriguez tabeliam da djta cjdade que / sse verya mays comprydamente ã ho qual / sse comtynga que casado ho djcto christovam / paym com sua ffylha maria de Resende elle / dicto Licenciado ffrancisco de Resende e a dicta sua / molher lhe daryam os dictos qujnhētos / myll Reais e a metade de suas terças e ysto ssēdo diogo paym pay do dicto chrispovam / paym comtēte e que elles heram ora comçertados e que a djta espritura se compra / como se nella comtem por quanto / (fl. 1 v.) provē ao dicto chrispovam paÿm de conprir / e ffazer o matrijmonjo por ffeito por pa/lavras de presentem sem a dita comdiçõ / e diseram ho dicto ffrancisco de Resende e ha / dicta sua molher que a elles lhe aprazya de darem mays ao dicto christovam / paym alem do comtehudo na dita / espritura cemto e cymquoēta cruzados e diguo / cento cjmquoēta cruzados hos quaes lhe / davam ã tres annos . s . vynte mjll Reaes / cada hũ año para seu mamtjmento do estudo e ysto sendo tam so que ho dicto seu / pay delle dicto chrispovam paym

nom seya / comtête lhe tyrar o ordenado que / lhe dado ã cada hũ anno para seu / estudo e com esta decraçaõ ouveram / ho dicto contrato por bom e ffirme deste / dia para todo sempre asy outroguaram / as dictas partes do que ssam *testemunhas presentes* / domjguos de Resende hyrmão do dicto / ffrancisco de Resende e ffrancisco gonçallves crjado do dicto / *Licenciado* lloguo disseram os ditos *Licenciado* e sua / molher sobre dictos *que* a elles aprazya / heram contêtes de darem majs ao dicto / *chrispovam* paym *Cento* cruzados de ouro para / seu lecêcyamento ã a cidade de sala/manqua quãdo quer *que* ãbora sse / ouver de ffazer *Licenciado* e ysto sendo causo *que* / ho senhor diogo paÿm seu (*sic*) lhos nam qujsese / (fl. 2) dar e com esta decraçaõ ouveram as / dictas espritas acj esta como as *que* fforam / ffejtas por francisco Rodriguez asy outrogaram / huns e outros *testemunhas que* fforam presentes ho / dicto domjguos de Resende e ho dicto ffrancisco gonçalves / sobre dictos a dicta lyanor nunez Roguo ao dicto domjguos de Resemde *que* asyna/se por ella asjnou por ella e por elle / por *testemunha* eu aluaro baroso *tabeliam* do ppublico Judicial / nesta cydade de bragança e seu termo / por ho duque della e de gujmarães noso *senhor que* este / estromento de dote de casamento e outroga tyre / da nota donde ffyquou Repartidas / por duas asjnados os dictos dozêtos cimquoê-/ta cruzados E meu ppublico sinal ffiz que he.

(sinal)

pagou cõ nota nihil

2.

1539, Santa Cruz (Graciosa), Agosto, 6

*Escritura de dote entre Leonor Nunes (1), viúva do Licenciado Francisco de Resende, e Cristóvão Paim.*

BPAAH, Convento de Jesus, Praia, Documentos

espritura de dote que fêz ljanor /  
nunez a cristouã pajm/

Anño do nacimêto de noso senhor Jhesu / christo de mjll e qujnhetos e trin-/ta e nove annos aos sejs dias do / mês dagosto do dicto año nes-/ta vjlha de santa crüz jlha / gracjosa nas casas do Licenciado Joham fer-/nandez estãdo hj pedro despindolla / Juíz hordenajro na dicta Jlha hi pa-/Receo gonçalo de pomte pprocurador de cristouão / pajm morador na Jlha tercejra e apresentou / ao dicto Juiz perante mj tabeliam hũa / escpritura de cõtracto e dote que ljanor / nunez dona vjuva molher que foj do Licenciado / francisco da resende fêz a cristouão pajm / cõ hũa pprocuração do dicto crjstouam (paim) / (fl. 1 v.) a elle gonçalo de ponte o que todo he ho se-/gimte Eu João afomso tabeliam ho escprevj (fl. 2)

---

(1) Leonor Nunes também aparece referida como Leonor Martins, filha de Nuno Martins Palha.

E apresemntada asj a dicta escpritura e pprocuração co/mo dicto he loguo o Juiz leo tudo e llj /do RequeReo gonçalo de ponte que cõforme a dicta es/cpritura lhe mādase dar a pose de tres mojos / e vjmte all-queires de terra na fazemda que ficou / do dicto francisco de resende que hora pesohja lj/anor nunez sua molher abaixo das casas / de nuno martins Juto das terras de nosa senhora da / graça por que escolhja os dictos tres mojos e vjmte alqueires de terra . s. dous moj(os) / e quoatro alqueires de terra que estauão sobre sj / que partjam da banda do leuāte cõ terras / de nosa senhora da gracia (sic) e (2) da ban/da do sull cõ terras dos erdeiros de João / vāz e da banda de este cõ terras que fj/carão dafonso fernandez e da banda de cima cõ/terras de nuno martjnz e o mojo e dezasejs alqueires / o tomaua no paull ã bajxo êtrādo / o saradjnho onde esta do valle / (3) pela faldra do pyquo ate onde / chega a lauradja / e asj lho māda/sẽ dar a pose das mais fazendas / cõteudas na escpritura per elas/ ser êtreges fectas as partilhas da majs / terra alẽ dos tres mojos e vinte all/ (fl. 2 v) queires de terra que sã dous mojos e vinte alqueires/ para cõprimento dos cjnquo e corenta alqueires / e o Juiz visto a dicta escpritura per vertude/della mādou a m̃j tabeliam que Eu fose / dar a pose dos tres mojos e vjte alqueires / onde os o dicto gonçalo de pomte escolha / segundo atras he deccarado e asj a pose/ da majs fazēda para nela o dicto / cristouão pajm ser êtrege da de/masja cõforme a sua espritura / e lhe pasase aqj nas costas seus / estromētos de pose Eu joão afonso tabeliam / ho escprevi (4) Risquei que diz / cõ trās 'cõ' cõtra asi vay na verdade /

Pedro despindola

camjnho /

(2) Palavras riscadas: «cõ tras».

(3) Palavra riscada «cõ».

(4) Duas palavras riscadas: «cõ trās».

1539, Campo (Santa Cruz da Graciosa), Agosto, 6

*Tomada de posse*

pose dos tres mojos e vîte al/queires de terra /

E despojs desto aos sejs dñas do mēs da / gosto do anño de mjll e qujnhemtos / e trñta e nove annos nesta / (fl. 3.) Ilha graciosa no câpo no pall na fazemda / que ficou do *Licenciado francisco* da resende per vjgor / da *escpitura* de dote atras ã cõprimeto de mādado / do Juiz dey Eu *tabeliam* pose dos tres mojos / e vjmte *alqueires* de terra a cristouão pajm e / a tomou ãcejto (*sic*) per elle *gonçalo* de pomte seu/ *pprocurador* que ao sobre dicto ffoy presente . s . lhe / dej pose dous mojos e quatro *alqueires* de terra me/djdos por João *gonçalves* medidor que parte da bã-/da do lleuãte com terras de nosa *senhora* / da *graca* (*sic*) e da banda do sull cõ terras dos / *erdeiros* de João vãz e cerado de Jorje gomes / e da banda do Este cõ terras que fjarã / *dafomso fernandez* e da banda de cima cõ / terras que ficarã de nuno *martjns* e dētro nela / tomej terra e pedra erva e palha e tudo / metj na mão do dicto *gonçalo* de pomte / e lhe ouve por dado a pose e per ele ouve/ por dada ao dicto cristouão pajm e o / dicto *gonçalo* de pomte tudo tomou e acej/tou a pose e se ãcorporou nella co-/mo *pprocurador* do dicto cristovão pajm / e logo nos vjemos abajxo ao pall / e dej a pose ao dicto *gonçalo* de pomte de hũ / mojo e dezasejs *alqueires* de terra para / cõprimēto dos tres mojos e vjmte al/(fl. 3 v.)*queires* o qual mojo e dezasejs *alqueires* de terra parte / cõ terras de nosa *senhora* da graça e serado de Jor/je gomēz e camjnho do *conselho* e pella lladejra / ate onde chega a terra llauradja dētro / das *quais* cõfrōtasois tomej terra e pe/dra e Erua e palha e tudo metj na mão / de *gonçalo* de ponte *pprocurador* de cristouão pajm e per / elle ouue por dado a pose ao dicto cristouão/ pajm da dicta terra que cõ cllarar hos tres / mojos e vjmte *alqueires* e elle tudo / tomou e acejtou como *pprocurador* do dicto cri/stouão pajm e se ouue por ãcorpo/rado na pose e *proprjadade* e quã/to a *majs terra* que fica de fora destes tres / mojos e vjnte *allqueires* no dicto llimjte / nos fomos a ella e dētro nella tomej / terra e pedra e erva e palha e tudo me/ti na mão do dicto *gonçalo* de ponte / e lhe dej a pose e ouue por dada e per elle ao dicto / cristouão pajm de toda a *majs*

terra / e fazenda *que* naquelle llemjite / esta *que* parte da banda de baixo do norte / e noroeste cõ cerado de Jorje gomez / e cõ ho mojo e dezasejs alqueires de cristovão / pajm acima cõteudos e da banda do / nordeste cõ terra de diogo martjnz e da banda/ do sull e sudueste cõ terras de nosa *senhora* / (fl. 4) da graça êtestar ã cima cõ terras *que* forã de / Roque de melo e houtras de Pedro afonso casejro / e o dicto gonçalo de ponte tudo tomou e / acejtou a dicta pose como pprocurador do dicto cri/stouão pajm para nella e na majs / fazenda na espritura cõteuda aver o / dicto cristouão pajm os dous mojos / e vjnte alqueires de terra para cõprimto de sua / copja E RequeReo delle o estromento de pose / *testemunhas* domĩgos pirez Rendeiro na dicta fazemda e francisco pirez filho de pedro anes da co/vjlha Eu João afonso tabeliam ppublico Judjciall / na dita Ilha por ell rej noso *senhor que* ha / dicta pose dej e este estromento pasej e aqui / meu ppublico (*sic*) fiz *que* tall he.

(*sinal*)

domingos (*cruz*) pirez

caminho / poses / e caminhos

1539, Santa Cruz da Graciosa, Agosto, 12

*Tomada de posse*

Saibham quãtos este estromẽto de pose / dada por autoRidade de Justiça por vja / (fl. 4v.) deste cõtrauto vjrem que no aũo do / nacimiento de noso *senhor Jhesus christo* de mjll / e quenhentos e trinta e nove anos / aos doze dias do mēs dagosto do dicto / aũo nesta Ilha gracjosa Jũto / da vjlla de sãta crũz no asento de ca/sas e serado *que* fjcou de francisco da Re/sende onde hora vjue e possuj diogo / d̃z pprocurador do numero *que* todo parte / cõ serado *que* hora trãz gofmez pirez / e da banda de lleuãte cõ cerado *que* / fjcou daluaro dornelas e cõ

cerado / dafonso corea cõ testa no piquo de / nosa *senhora* e cõ cam-  
 nho do *concelho* hj / neste Eu *tabeliam* êpose a cristo/vãõ pajm *por*  
*gonçalo* de ponte seu / *pprocurador* *que* ha *dicta* pose tomou e asejtou  
 . s . tomej terra e pedra e erva / e telhas pão e tudo metj na / mão  
 do *dicto gonçalo* de pomte e lhe / dej a pose das ditas casas cerados  
 / tudo asj como esta confor/me a *escpritura* do dote e elle / tudo tomou  
 e asejtou a pose / (fl. 5) Em nome e como *pprocurador* do *dicto* /  
 cristouãõ pajm e se houve *por* êcorporado / nella e nos fomos ao câpo  
 as *terras* / *que* fjarão de *francisco* da resende e partem / cõ *terras*  
 dalonso garcia e cõ *terras* de llujz aluaríz e cõ houtras cõfrõta/cois  
 (*sic*) com que de *direito* deuem par/tjr e dêtro no corpo da *dicta* terra  
 / dej Eu *tabeliam* a pose da *dicta* terra a cristo/vãõ pajm *por gonçalo*  
 da pomte seu *pprocurador* / (5) *que* por elle a tomou e asejtou e /  
 tomej terra e pedra e erva e tu/do metj na mão do *dicto gonçalo* de  
 pomte / e lhe dej a pose da *dicta* terra cõforme / a *escpritura* de dote  
 e elle tudo tomou / e acejtou como *pprocurador* do *dicto* cristouãõ  
 / pajm e se houue *por* êcorporado nela / e de tudo pedjo estromêto  
 de pose *testemunhas* / *diogo* díz e sua molher e manoell / *fernandez*  
 e Jorje anês do porto e outros e Eu / *João afonso tabeliam* *ppublico*  
*judjciall* na *dicta* / Ilha *por* ell rej noso *senhor* *que* ha *dicta* pose dej  
 / e este pasej e aqj meu *ppublico* (*sic*) fyz *que* / tall he.

(*sinal*)

1539, Campo (Santa Cruz da Graciosa), Agosto, 13

*Instrumento de posse*

(fl. 5 v.)      caminho/      (pos)se

Saibhã quantos este estromêto / de pose pasado *por* autoRjdade de/  
 Justiça *por* vertude da *escpritura* de dote / vjrem que no año do nasci-

---

(5) À margem: pp.

mento / de noso senhor Jhesus christo de mjjl e quj/nhemtos e trinta e nove annos / aos treze dias do mês dagosto do / dicto año nesta (6) Ilha grasião/sa no câpo nas terras que fjarâm / da ovjlhejra digo que coube a seus / fjlhos que ouue por tjtollo de cõpra / o Licenciado francisco da resende que hora / pesuy ljanor martinz molher do / dicto Licenciado dêtro na dicta terra do dicto / Licenciado dej Eu tabeliam a pose da dicta terra / a cristouãñ pajm por gonçalo de / pomte pprocurador do dicto cristouão pajm / que ã seu nome acejtou e dê/tro na dicta terra tomej terra e / pedra e erva e palha e tudo / metj na mão do dicto gonçalo de / pomte e lhe dej pose da dicta terra / (fl. 6) conforme a escriptura do dote e elle / a tomou e acejtou a pose como (procurador) / do dicto cristouão pajm e se houue / por ãcorporado nella e elle pedjo / estromêto (de) pose o quall lhe paso / testemunhas francisco gonçalves criado do Licenciado francisco da r(e) / sende Eu João afonso tabeliam ppublico Judjci/all na djcta Ilha por ell rej noso / senhor que ha dicta pose dej e este pasej / e para fe da verdade aquj meu ppublico / sjnall fys que tall he // Rjsqej (...) / (7) / tº 1 vaj na verdade.

(sinal)

pagou gº (...)

(fl. 6 v.)

Comtado por mÿ contador

Item se mõta ao (...) (8) m de Re/gãras cêto e vy(m)-te e nove \_\_\_\_\_ C<sup>to</sup> xxix r̄s

Item de termos trimta e cÿquo r̄s \_\_\_\_\_ xxxb r̄s

Item de camynhos sesêta r̄s \_\_\_\_\_ bx r̄s

soma a(...)sam do/zêtos (e) vymte ij<sup>c</sup> xx iiij r̄s e quatro r̄s  
e desta conta (de)zoyto r̄s. \_\_\_\_\_ xbiij r̄s

(...)ºs roÿz

(6) A palavra Ilha foi riscada e corrigida.

(7) À margem: ix

(8) Texto danificado na parte central da folha.

1544, Santa Cruz (Graciosa), Agosto, 9

*Escritura de doação feita por Roque Fernandes, D. Catarina e outros em benefício de Cristóvão Paim e seu filho Tomás Paim*

BPAAH, Convento de Jesus, Praia, Documentos

Em nome de deus amē saybham / quãtos esta escretura de doaçã e / obrygaçã vyRem que no año do nacymêto de noso senhor Jehsu Christo de myll e qy / nhemtos e coremta e quatro aos / nove dyas do mes de agosto do dito año / nesta vylla de sãta crũz desta Ilha gra / cyosa nas casas que fycarã de ffrancisco / de espymdolla que samta grorya aJa / homde oRa pousa crystovão paym ffy / dallguo da casa dell Rey noso senhor ã presemca de mÿ tabeliam ao djamte nomeado / e das testemunhas que ao dyamte som escrytas / paRecerã hy partes . s . o dicto crystouão / paym morador na Ilha terceyra na vylla da / praya oRa estãte nesta dicta Ilha / e da outra Roque ffernandez gemro de diogo vaz / sodre e de dona catarina sua molher e ballte / sar teykeyRa e amtonya ffrancisca sua / molher neta do dicto diogo vãz e grauyell / Rodryguez e bryollãJa dornellas sua molher / neta do dicto dyogo vãz sodre e asj / (fl. 1 v.) alluoro ffydallgo tutor que dyse ser / dos ffylhos de ffrancisco annes prymeyRo / maRydo da dita dona catarina ffilha do dicto / diogo vaz e ffoy presente pedro ffilho do dicto ffrancisco / añes e da dita dona catelyna por ser /

mãcebo de dezanove años pouco ma / hes ou menos segumdo dyse sua mãy / *que* presentemte estava llogor por elles todos / Jumtamête como cada hũ por sy ffoy / dyto *que* dona bryolamga e diogo vãz sodre / seu maRydo pay e avoo dos sobre ditos / *pertemcem* hũas terras a cova daymay asy / terras lauradyas como môtados e bysco / tos sobre *que* hera movydo demãda e / corya as *quaes* terras todas mas e boas / dysera *que* partyã da banda do noRoes / te cõ ho mays allto da sera Jrmida / e da bamda do sueste cõ byscoutos / *que* fforã de duarte corea capytão *que* ffoy / desta Ilha partymdo da bamda do su / doeste cõ barroqas do mar e da bamda / do lleuãte cõ bÿzcoutos da llagoa / e da bamda do este cõ ho arco e cõ ho / grotão grãde as qays terras e bÿscoutos / dyseRam *que* fforão dadas de sesmarya / (fl. 2) pello capytã *pedro* corea a dona bryollã / ja sua ffilha as *quaes* terras o dito diogo / vãz e dona bryollãJa sua molher pesoyão / como *senhorios* *que* herã dellas e estamdo ã pa / cyffyca pose duarte corea capytã *que* fora / da dita Ilha os fforcaRa e esbulha / Ra da pose das dictas terras pello / *que* hos sobredictos ho cytaRã e demã / daRam e cõtra elle ouverã *sentença*: nesta / Ilha de Juyzes e ouvidor *que* ffora cõ / ffyrmada na Rellaçam de sua alleza / os *quaes* procesos e *sentença* fforam furtados / e *por* gramdes escomunhoes apaRecera a / vya tempo o ffeyto prymcypall cõ algũas / folhas menos e ora elles doadores a / vemdo Respeyto *que* crystouão paym e / seu ffilho tomas paym sam paRemtes / de allgus doadores e muito paRemtes / de seus paRemtes . s . paRemtes dos *filhos* de / Rui dornellas yrmãos e sobry/nhos seus e paRemtes dos ffilhos de diogo de mello prymos cõ Jrmaos e tyos / delles doadores e asy muito paRemtes / dos ffilhos de ãtonyo vãz e de cenollesa / (fl. 2 v.) dornellas prymos cõ Jrmãos e tyos dos / dictos doadores e asy *por* tomas paym / ser muito parente de yoão vaz e de seus fylhos / marydo de dona maria pellas *quaes* Rezoes / elles doadores de sua pura e mera e cymprez / e gracyosa vomtade de lyberalydade / usãdo *por* *que* sy lhe aprouve e fforam / comtêtes ffyzerã Revogavell doaçã des / te dya *pera* sempre aos dictos crystouã / paym e tomas paym seu ffilho e de ffrancisca / ffernandez da metade das dictas terras e novyda / des *que* sam deuydas e ao dyamte *pertê* / cerẽ cõ has cõdycoes e lymtações a / bayxo decraRadas e asy ao dicto crys / touão paym e seus erdeyros *por* solle / ne estypullacam doadas e aceytadas / *por* ello *que* presentemte estava

e por m̃y tabeliam / como pessoa ppublica estepellâte / que estepulley e aceytey a dicta doaça / ã nome de tomas paym ausête os qua / ys doadores tyraRam de sy e trespa / saRã nelles donataryos todo direito / e toda aução Reall pesoall e hutyll / e dereyto que na metade das dytas / (fl. 3) terras e na metade das dytas novydades / ou aucã dellas ou por sua oasyam / lhe pertemcem ffazemdos procuradores como ã cou / sa sua propya e deram rederam e / trespasaRã e mãdaRã por causa de / doaçam aos dictos crystouão paym / e tomas paym seu ffilho a metade das / dictas terras e novydades que eles er / daRã por ffalecymêto dos dictos diogo / vãz sodre e dona bryolãJa e dona / ãtonya e ffrancisco corea seus cunhados / as quaes lhe dãm deste dya pera todo / sempre e o dicto crystouão pajm por / sy e seus erdeyros Eu tabeliam ã nome de / tomas paym aceytey e Receby todos / os dereyts e auções Reaes e pesoaes / utylles e derreytas (sic) que elles tem hou / puderem ter cõtra os erdeyros do / dicto duarte corea e dona ffelypa / e cõtra seus erdeyros Juñtamête / e cõtra cada hũ delles ã solydo / e ã seus bês por Rezã das dictas terras / e novydades e quãto a metade das / (fl. 3 v.) dytas terras e novydades (1) lhos / tresparã a carta de dada que ha dicta / dona bryolãJa ffoy ffeyta costeto / ymdos por curadores ã causa pro / pya e poêdos ã seu lugar pera que / doje por dyamte ã seu nome posam usar / das aucoes utylles e direitas cõtra os / erdeyros de duarte corea ffe / llypa e asy cõtra os erdeyros dos dictos / erdeyros e cõtra seus bês ã nome / e por Rezã da metade das dictas terras / e novydades pera que elles posã ffa- / zer demãdas pydjr deffemder Repricar / allcãcar e aver a metade das ditas terras / e novydades e asy as penas danos / custas êtereses e todos os bês obry / gados as ditas novydades . s . a metade / da metade que a elles pertemcer nãs dy / tas terras e novydades e posã todas / e cada hũa daquellas cousas ffazer / que elles doadores semdo presentes ffa / ryã e dyryã prometêdo e affyrmado / que a nenhũa pecoa ate o presemte cederam / (fl. 4) nã doarã a metade das (corrigido e intercalado — ditas terras) e novydades / e asy prometera por sollene estypulacã / que elles terã e mãterã per sempre a dicta / doaça e resã ã todas aquellas cousas / e cada hũa dellas que acyma e abayxo / sã espritas as quais terã por gratas Ratas / e ffyrme nã ho cõtrayro ffarã ou cõtra / ellas vyrã por allgũa Rezã ou causa / de ffeyto nã de direito e nã cõprymdo como dicto / he todas e cada hũa das causas

acyma / e abayxo dictas ou se hẽ allgũa cousa / cõtra vyerẽ prometerã dar e pagar / aos dictos donotaryos outro tâto quãto / valerẽ, a metade das dyctas terras e novy / dades e a pena leuada ou nã todos e ca- / da (*riscado* — hũa) das cousas abayxo e acyma / espritas fyqẽ ffyrmes e obrygã pera cõpnymento / do *que* dicto he seus bẽs moves e Raỹz avydos / e por aver e *que* todo asy lhe deram ẽtregarã / doarrã pura lyure e cymprẽzmente pera sempre / a quall metade de terras e novydades lhe / dam pera elles ffilhos açemdemtes e decẽ / dẽtes como abayxo se dyrã *que* eles as aJã / tenhã e pesuã e ffacã *aquyllo que* da / (fl. 4 v.) *que* y por dyamte a eles e a seus erdeyros aprou- / ver cõ todas aquellas cousas e cada hũa / dellas *que* na metade das ditas terras e no / vydades ouver e se cõtẽ cõ suas ẽtradas / saydas e llogradoyros ate hos camynhos / ppublicos e cõ todas e cada hũa daquellas / cousas *que* a dicta terra tem sobre sy e debay / xo e demtro ẽ sy cõ todo *direito* aucã uso / ou Ryquycã (*sic*) a eles doadores pela dicta terra / ou della cõ suas novydades pertemcẽtes / pormetẽdo nõ Revogar a dicta doacã / pera ha ẽgretydã ou causa so a dicta pe / na a quall levada ou nã esta se cõpra / e pedem a el rey noso *senhor* por merçe *que* sãdo / necessaryo a cõffyrme e mãde Jmsy / noar e cõpnyr aJmda *que* pase da / comtya da ordenacã por *que* de todo / sam comtẽtes e asy ho pedẽ cõ tall cõdy / cã e decraracã *que* ho dicto crystouão / paym avera a sua mão a metade das dictas / terras e novydades e as comera e lo / graRa . s . os usos e ffruytos das dictas / terras e tãbem os usos e ffruytos das / novydades ate seu ffilho tomas paym ser / ser (*sic*) de trymta añõs e tâto *que* da dicta Jdade / (fl. 5) ffor seo pay crystouão paym lhe ẽtregarã / as dictas terras e novyda- des se lhas pa / garẽ ẽ Raỹz ou elle cõprar Raỹz co ho *direito* das novydades de maneyra *que* haverã / tomas paym as novydades e tras (*sic*) *que* por esta / espritura a elle e a seu pay crystouão paym / sã doadas e de todas as Remdas *que* seu / pay tyver comydas e Recebydas nõs dictos / trymta añõs elle tomas paym nõ averã / cousa allgũa e semdo caso *que* ho dicto to / mas paym ffaleca sã ffilho ou ffilha lley / tymos bastardos ou dollterynos ẽ tall / caso elle podera testar pera sua allma da / terca dos dictos bẽs e a majs ffazemda tor- / nada aos ffilhos ou ffilhas legymos (*sic*) de crys / touão paym seu pay ou bastardos ou / adullterynos se hos tyver . s . os lygyty / mos serã perffeRydos a todos e os bastar / dos aos dullterynos e avemdo

tomas / paym ffilhos lygytymos bastardos ou / dollterynos estes erdarã a dicta ffazêda / e nõ avemdo o dicto crystovã paym nẽ / tomas paym filhos como dicto he ã tall / caso erdara a dicta ffazêda aquella / (fl. 5 v.) que crystouãõ paym deyxar por erdeiro e / testamẽteyro de sua ffazêda aos quaes / elle crystouãõ paym podeRa deyxar os / ãcaregos que quyser por seu testamento / de mysas ou obras pyas ou vulũtaryas / que na dicta ffazêda lha prouuerẽ sêdo / caso que ho dito crystouãõ paym ffaleca / da vyda presemte âtes que tomas pa/y m chege a ydade de trymta annos llo / go lhe sera dada e êtrege toda a dicta / ffazenda ao dicto tomas paym asy / como lha mãdã dar depoys que / ffor de ydade de trymta añõs e desta / maneyra fforam cõtêtes e ã todo o ou / torgarã ser ffeyta que ffeyta foy na dicta / vylla dia mes e añõo atras esprito *testemunhas* / presêtes Joã Vãz o velho e alluaro ffydallgo / e gaspar llopẽz e *gonçalo* pyrez gẽro de ce / nollesa dornellas e alluaro dornellas / filho damdre ffurtado que soespreveo e / asynou por grauyell *Rodryguez* e por sua / molher bryollãJa dornellas por nã sa/ berẽ ller nẽ esprever e por *testemunha* e *pedro* vyegas / (fl. 6) que so escreveo e asynou por dona *catarina* / e *Vasco* amado que so escreveo por amtonya / *fferreira* por serẽ molheres e nõ saberẽ ller / nẽ esprever e por *testemunha* e outros eu joã *afonso tabeliam* ho esprevy

e decrerarã que o dicto crystouãõ apym / avera a metade da dyta ffazenda e novy / dade asy dos erdeyros de dona ffelypa / como que quallquer outra pessoa ou peso / as omde fforẽ achadas e obrygados / fforẽ a êtregar e Restetuyr *testemunhas* as so/breditas Eu Joam *afonso tabeliam ppublico* / Judciall na dita Ilha por ellrej noso / *senhor* e que ha dicta escriptura Em meu / lljuo de notas esprevy e depojs dasjna- / da pelas partes e *testemunhas* esta pera cristo / vão pajm <sup>(1)</sup> a meu fiell esprivã mamdej tjrar pelo poder que de sua / allteza pera ello tenho e o so esprevo / e cõ a propya comçertej e de meu / ppublico sjnall asynej que tall he / cõ hos Riscados que dizem e quãto / tez // e ãtrelljnha díz trãs / e ãtrelljnha / que díz dej vaj na verdade

(Sinal do notário)

pagou de nota / e tirada bj c<sup>tos</sup> rs.

(1) Palavras riscadas.



1589, Santa Cruz (Graciosa), Abril, 25

*Escritura de amigável composição entre Bartolomeu Dias, o Moço, e sua mulher Leonor Pessoa, por um lado, e D. Isabel de Melo e seu pai Nuno Correia de Melo, por outro. Questão: a herança de Bartolomeu Dias Couceiro.*

BPAAH, Reservados.

Em nome de Deus Amẽ saibão quoãtos esta escriptura / de comprida e amigavell composisãõ deste / dia para todo sempre virẽ *que* no anno do / nasimento de noso *senhor* Jhesus christo de mill e qinhẽ / tos e outemta e nove años aos vimte / e simquo dias do mes dabrill do dito año / nesta villa de sãta cruz desta Ilha grasi / osa nas casas da morada de manuell Rodriguez / allfayate hi peramte mim pubriquo tabeliam / e *testemunhas* todo ao diãte nomeado paReserã / hi partes comvẽ a saber bertollameu / dias ho moso e sua molher llianor pesoa / moradores no termo desta dita villa e lloguo / por hos ditos bertollameu dias e sua mo / lher llianor pesoa foi dito e diserão por amte m̃j tabeliam e *testemunhas* tudo ao diãte nomea / do *que* elle bertollameu diaz como filho *que* fora / de bertollameu diaz *que* aJa glloria filho / de guoncallo (*sic*) diãz e de grimaneza allvares / *que* aJa glloria movera (*entrelinhas* — ora) hũa demãda / com ãtonio vaãz dorta e João Vãz sobrinhos / do dito bertollameu diãz como erdeiros e tes / tamẽteiros

*que* elles deziã *ser* do dito bertola / meu diãz *por* dizeRẽ elle hos deixar / *por* eses ã seu testamẽto ã ha quoall / demãda lhe vinha pedimdo fa / zemda do dito bertollameu dias / seu paj e *por* lhe não quererẽ ãtregar / (fl. 1 v.) nã llarguar hos viera hobrigãdo cõ hũ / llibello *que* comtra elles tinha apresentado / e *porque* elle bertollameu diãz tinha ouvido / *que* ho dito seu paj bertollameu diãz estava / Jurado (1) com dona Jsabel de mello filha de nuno coRea de mello e *por* ho dito seu / paj falleser ã poder dos ditos seus / testamẽteiros e não quererẽ deixar Jr / ha elle bertollameu dias Jr estar ha / morte do dito seu pai nã ha dita dona / Jsabell *por* lho fazerẽ fazer testa / mẽto como elles quiserã ho dito seu / paj nõ tyuera tempo *para* se decllarar / ã cousa allgũa da sua consiẽsia / *por* nõ estar elle ã seu Juizo / perfeito / e ã poder dos ditos seus testamẽteiros / dise *que* elle sem ãbarguo de ter movido / ha dita demãda elle a queria segir / e Jr *por* ella avãte *por* na *verdade* / ser sua e lhe pertenser como seu *filho* / elle hera comtemte *que* ha dita dona / Jsabel de mello vensendo elle bertolla / meu diãz ha dita demãda herão / comtemtes elle dito bertollameu dias / e a dita sua molher llianor pesoa / de partirẽ toda ha dita fazamda (2) / *que* elle venser e allcansar a partirẽ / *por* ho mejo asi movell como Raiz / (fl. 2) e Jsto com tall comdisãõ *que* vẽsemdo elle berto / llameu diãs ha demãda tyrara sus (*sic*) custas / e guastos e prometimentos *que* tem feitos as pe / soas *que* nyso ho fauoreserẽ e aJudarẽ / ha Requerer nesta demãda e sollecitar / e asi mais tyrara de mõtemor elle bertola / meu dias hũ mojo de Renda de trigo de / cada hũ anno e este *para* *que* elle bertolla / meu diãz o quesese dar hou fazer delle / ho *que* lhe bem viesẽ *por* de todo seRem com / temtes esta espritura de doasãõ mã / darãõ ser feita e feita foi no dito / llugar dia e mes hatras esprito / e decllararãõ elle bertollameu diãz e a dita / sua molher *que* ha dita hametade da / dita fazẽda tirado ho *que* hatras / diz lhe dotãõ ha dita dona Jsabel / de mello *para* ella e seus erdeiros / e lhe fazẽ doassãõ delle doje *para* sempre / e eu *tabeliam* como pesoa pubriqua aseitã / te e estipullãte aseitei e

---

(1) Sinal entre as palavras.

(2) Riscado.

estipullei / esta escriptura de dote e doasã para ha / dita dona <sup>(3)</sup> Jsa-  
 bel de mello por nã / estar presemte *testemunhas que* presemtes forão  
 / ho llesenseado João fernandez de coadros (ha) / sinou a Rogo dos  
 ditos bertollameu dias / e llianor pesoa sua molher por não sa / berẽ  
 asinar *testemunhas* mais manuell corea de mello e felliciano de Coa  
 / dros todos moradores nesta dita villa / (fl. 2 v.) e seu termo eu  
 gaspar furtado *tabeliam* ho esprevi / asino a Rogo de bertollameu diãz  
 e sua molher / João fernandez de coadros /

escriptura ãntre br(...) /  
 diaz o moço e nuno corea (...) /  
 (*Outra letra* —Gracioza)

---

(3) Letras riscadas.



1589, Angra (Terceira), Maio, 29

*Sentença do corregedor Cristóvão Soares de Albergaria em relação a João Vaz Couceiro e António Vaz Dorta. Questão: a herança de Filipa Pereira e seu marido Bartolomeu Dias.*

BPAAH, Reservados.

O doutor Christouão Soares dallbergua / rya do desembarguo de sua magestade / coRegedor he prouedor com allçada / pello dito *senhor* em toda a comarca he / coReiçã destas Ilhas dos açores ect / a uos Juizes da uilla de samta cruz / da jlha grasiosa e bem hassi a todos / os outros juizes e justisas da dita / jlha a quem esta mjnha carta de sen / tença de desagrauo for apresentada / e o conhecjmento della com djreito / pertemçer façouos saber em como / per Amte mjm he em meu juizo ffoi / seguydo he apresentado hum es / tromento dagrauo *que* damte ball / tesar coRea juiz ordinajro na dita / villa de samta Cruz tjarão Joam / vas cosejro he Amtonjo vaz dorta / moradores na dita ujlla sobre / e por Reção *que* fazemdose partilhas / amtre helles e os ofesiaais da com/fraria do samtissimo Sacramento / da (...)sta ujlla de samta cruz como / herdejros hūs e outros de bertola / meu dias cosejro he de sua molher / felipa perejra ja deffumtos / (fl. 1 v.) ho dito juiz mãdar jr o feito com / clluso sobre duvidas *que* se moveram / nas ditas partilhas e semtensear / a cauza nã decllarando *que*

has / despezas *que* o dito bertellameu / dias fizera e llegados *que* comprj / ra pella dita sua molher se pa / gasem da fazenda da dita defum / ta e asim hũs trimta e sinquo / mjll rs. em *que* fora jstimado hos / legados deixados has filhas de / andre seRão e outras cousas em / o quall estromemto se continha / serem partes comvẽ a ssaber agra / vantes os ditos João Vaz cousej / ro e amtonjo vaz dorta he agra / vados o juiz e mordomo he escrj / vão todos ofesiaais da comfrarja / do samtisimo sacramento da / dita ujlla e nelle Recomtaua / ser feito sobescrito he a(sin)ado / do sinall pubbljco de ma(no)ell / llobão tabal-  
 liam do pubbljquo / e do judisiall na dita ujlla de sam / ta cruz em hos vjmte he quatro / (fl. 2) dias do mes de março do ano prezen / te de mill he qujnhemtos e outem / ta e nove annos comsertado por elle / e por amtonjo gonsallues outro / ssi taballiã na dita ujlla e nelle / se mostraua *que* fazemdo a dita defun / ta fellipa perejra seo sollene / testamemto nelle dejxar por morte / do dito seu marjdo bertollameu diaz / seus herdejros e testamemtejros / e curadores de sua allma haos ditos / ofisiaais da comfrarja do samtisimo sacramento da dita uylla / e o dito bertollameu dias outrosi / per seu fallesimemto fazer seu / testamento e nelle deixar por / herdejros e seus testamem-  
 tejros / haos ditos agrauantes Joam vaz / cousejro he Amtonjo vaz dorta e dei / xar hũ lleguado he esmolla de / trezemtos mjll r̄s. a dita cõfrarja / e querendo os ditos ofisiaais auer / e co(...)*r* pera a dita comfrarja / as ditas eransas e qerendo fazer / partilha com hos ditos herdejros / semdo todos pera iso sitados he / (fl. 2 v.) sendo llouvados em partidores / demarcadores medidores fora Jun / to o jnvem-  
 tajro *que* se fizera por fa / llesimemto da dita defumta / em *que* estauã llansados todos os / bẽs movel e de Raiz e dividas he / papeis e declla-  
 rações e gastos / e despezas *que* o dito seu testamentejro bertollameu dias fizera / e assi se ajumtara tambem ho / testamemto da dita defumta / em ho quall constaua *que* leuam / do a noso *senhor* desta ujda pre-  
 zemte / mãdaua *que* fose êteRada / na capella do samtisimo ssa / Cra-  
 memto desa ujlla de samta / Cruz acompanhada com ha bam / dejra da samta miserjcordja e / com doze pobres e a cada hũ dey / xaua mjll r̄s. de esmolla os coais / pobres escolherja o prouedor da / casa da *miserjcordja* e *que* ao dia de s(eu) emteRamemto todos os pobres / *que* se achasem he a pudesem acompa / nhar com suas orações se darja / a cada hum hum vjmtem e lle / (fl. 3) *variam* syrios asezos

hos *que* pudesem / e se pagarja a sera *que* se gastase / e por cada  
 aRatell se paguarjam / dois e ao dia de seu emteRamento / lhe farjam  
 hum ofisio perfeito / ofertado com dez allquejres de trj / guo e sinco  
 canadas de ujnho da ylha da madejra e tres duzias de pei / xe e todos  
 os padres *que* se acha / sem naquelle dia lhe djrjam cada / hum sua  
 mjsa por sua allma Reza / das com seus Responsos sobre sua / sepultura  
 e darjã a cada hum / çem r̄s. de esmolla por cada mjssa / e  
*que* aos outo dias lhe farjam outro / ofisio perfeyto com ha oferta  
 / ja dita e ã llugar de peixe hũ / carnejro e ao mes he Ano lhe /  
 serja feyto outro ofisio perfei / to ofertado da mesma maneira / do  
 dia he dos outo dias o *que* man / da (...) se comprise lloguo todos  
 / cada (...) do em seu tempo dia mes e / anno e os outo dias e *que*  
 lhe dirjam / dous trjmtajros de samto Amador / convem a saber hum  
 por ella testa / (fl. 3 v.) dora e outro pella allma de seu / paj e mai  
 e *que* demtro em hũ Anno / lhe disesem qimze misas Rezadas / a  
 omRa dos qimze graos *que* a uir / gem nosa *senhora* subio e *que*  
 ella dei / xaua perpetuamente cada / hum Anno hao esprjtall e pobres  
 / da casa da samta miserjcordia / da dita ujlla hũ mojo e mejo de  
 / trigo de Remda cada hum Anno e o prouedor he Jrmãos da cassa  
 (sic) / lhe mādajam dizer cada Anno / sjnquo misas Rezadas a omRa  
 / das simquo chaguas e allem da di /ta esmolla o dia de seu emteRa  
 / memto do acompanhamento lhe deixaua ujnte cruzados e *que* / dei-  
 xaua de esmolla a sua Jrmãa / mor *gonçallves* mejo mojo de trigo  
 ca / da hum Ano em quamto ella ujue / se e decllaraua *que* lhe deixaua  
 / Coremta allqueires de trigo / de Renda cada hum Ano em sua /  
 vida e por seu fallesimento / ficarjão perpetuamente ha / Comfrarja  
 de nosa *senhora* do Rosajro / (fl. 4) com hobrjguaçam de lhe mādaram  
 / dizer cada hum Anno hũa misa cã / tada por dia de nosa *senhora*  
 de março / e *que* desem ha nosa *senhora* da cõsejção / sinquo allqejres  
 de trjguo de Renda / em cada hum Anno e a comfrarja / de samto  
 Antonio dez allquejres / de trjguo de Remda en cada hum / Anno  
 he a comfrarja dos fieis de *deus* / outros dez allqejres de trjguo de  
 Ren / da cada hum Anno e outrosi *que* darjã ha comfrarja do nome  
 de *deus* e do es / prjto samto a cada hũa tres allqejres / de trjguo  
 de Renda cada hum Anno / e *que* deixaua ha comfrarja de sam / to  
 andre cada hum Ano quinze all / qejres de trjguo e as comfrarjas  
 / de sam pedro e sam sebastiam e santa / caterjna e corpo samto e

sam João a cada hũa sinco allqueires cadano / e *que* deixaua ha sua sobrnha fe / llipa perejra filha de mor *gonçallves* / sua Jrmã çem mjll r̄s. pera sseu / (fl. 4 v.) cazamemto e lhes darjam tamto / *que* fallese quer casase quer não / he deixaua a outra sua sobrnha / marguajda nunez filha da dita / mor *gonçallves* sua jrmã sesenta mill rs. / e ha caterjna gonsallues molher / *que* fora de Amdre seRão e ha sua / filha caterjna *gonçallves* e a breytes / furtada suas filhas solltejras / ho asemto das casas *que* forão do / dito Amdre saRão com ho seRado / e teRa asim he da maneja *que* ella / e seu marjdo ho ouverão dell-Rey / noso *senhor que foram* do dito Andre seRão / *que* se lhe uendeirão por dividas *que* de / via a ellRej *que* estaua no termo / da dita ujlla jumto da fazenda / *que* fora de pero moreno de *que* paga / va dous mojos de trigo de Renda / e pedia a seu marjdo lha allar / guase e tomase outra tamta / fazemda aomde elle quizesse / e por fallesjmemto da dita / caterjna *gonçallves* ficarja as ditas / filhas acjma nomeadas tamto / a hũa como ha outra e *que* outrossy / (fl. 5) darjão a duas filhas de bertolameu / vaz *que* estauã solltejras a cada hũa / dellas dez mjll r̄s. pera ajuda de seus / casamentos e falesemdo ellas am / tes de se casarem ou semdo frejras / não lhes deixaua nada nem lhos darj / ã amtes *que* se casarem por *que* sua / vomtade era dar lhos pera seus ca / zamemtos e *que* outrosi darjão ha / hũa filha de bellchior da ssillua *que* / estaua solltejra outros dez mjll r̄s. / pella mesma maneja assim / dita e *que* deixaua a hũa filha / de uiollamte barbosa mejo mojo / de teRa pera seu cazamemto e fa /llesendo ella amtes de casar lhe / não deixava nada e casando não / tem / do herdejro *que* della descemdese lhe não deixaua nada e *que* ella / deixaua a hũa filha de fellisiAno / de quadros por nome alluarêga / *que* hera A mais uelha mejo mojo / de teRa da mjllhor *que* lhe coubese / ha sua parte pera seu casamento / e fallesendo ella ficarja a outra / sua Jрмаã e não tendo nenhũa filha / (fl. 5 v.) ficarja a seu pai e ha seus fylhos / o quall mejo mojo de teRa em ne /nhum tempo do mũdo o poderjam uender / e senpre se pesujrja ou ho paj ou / mai e herdejros e filhas se has ou / vese e *que* ella deixaua a hũa mo / ça *que* tjnha em casa *que* casara com / o filho de marja seRam dez mjll r̄s. / e asim mais hũ collchão e quatro / lamçoes e hum cobertor bramco / e tudo allem do *que* seu marjdo ber / tolameu dias lhe pagase do seu / Serviço e *que* ella deixaua a sua / sobrnha lljanor vaz filha de /

guaspar furtado mejo mojo de / teRa pera ella he seus filhos / e não tendo filhos nem pai ou ha / voos *que* ho erdassem ficaria ha seu / testamentejro e *que* o seu negro / llião e domjmguos e marja mu / llata seus escrauos os deixaua / foRos lljbertos e llivres sem / nenhum catjuejro e se fosem em / paz e ã salluo e despois de seu / fallesimemto se fosem pera on / de qjzesem llivres e *que* darjam / (fl. 6) ha catejna (*sic*) nunes filha de barbora / da sillua e de guaspar nunes vjm / te allqueires de trigo cada hũ Anno / em sua vida somemte e *que* darjã / mais hũa saia e hum sajnho de pa / no da teRa a hũa molher *que* por ella fose todas as quartas fei / ras de hum Anno a samto Amdre / a Roguar por sua allma a deus / noso *senhor* e se caterjna nunes fose / ujua ella comprise a dita Roma / rja e lhe darjam ha dita esmolla / e *que* quamto aos trjmtajros *que* / mãdaua dizer mãdaua *que* hum de / les lho disese o padre bartolomeu jorge ao quall deixaua de esmolla / vjmte cruzados por lhe estar mere / sendo alem do trabalho e obrjgãõ / em *que* lhe estauão por ho acupar / mujtas uezes em cousas *que* lhe eram / necesarjas pera descarguo de sua / comcjemssia e o outro ho mãda / rja dizer seu testamemtejros e lhe / darjam ha esmolla Acostumada / e o dito trjmtajro *que* auja de dizer / o dito bartollomeu Jorge se lhe / (fl. 6 v.) nã deixasem dizer ho viguajro / e benefisiados mãdaua *que* nenhũ / delles lho disese nem qerja *que* se lhe / disese senão se fose elle salluo nã / qerendo elle por allgum Inpedjmento / e dizemdo outro padre não se lhe / daria somemte ho ordinajro por-*que* / a uomtade della testadora era / dizello o dito bartollomeu jorge / e *que* todas as cousas ãcaReguos / e esmollas trjmtajros e todo ho / decllarado no dito testamento / semdo caso *que* ella ou seu marjdo / em sua ujda tenham feito ou dado / allgũas cousas não serja seu tes / tamemtejro obrjgado ao cõprir / despois de sua morte e tendo dado / allguũ fato do sobredito en all / gũa cousa lhe serja leuado ã conta / e decllarara ella testadora / *que* ella não tinha herdejro nenhũ / forçado *que* sua fazenda pudese / herdar *que* ella auja a todos seus / Jrmaõs e parentes por desher / dados e não qerja *que* sua fazenda / erdasem nenhum Reall e seitis / (fl. 7) e portamto tomaua toda sua fa / zemda em terça e della mandaua / *que* se cumprise tudo o decllarado / e o mais Remanesemte o deixa / va a seu marjdo bartolameu dias / cousejro e o deixaua por herdejro / e testamentejro de toda sua fa / zenda asim movell como Raiz / e comprjria as obrygãões

e es / mollas e lleguados *que* mãdaua / e do mais lhe mãdarja dizer ca / da hum Anno hũa capella por sua / allma e mais tres misas cam / tadas hũa por dia de natall outra / por pascoa e outra pello *espíritu* / samto ou nos seus outauajros / e mãdaua *que* dese en cada hum / Ano hao samto sacramemto de / esmolla hũ mojo de trigo he os / mordomos da dita comfrarja / lhe mãdarjam dizer hũa misa cam / tada cada hum Anno por dia de todos / os samtos e depois do fallesimento / do dito seu marjdo ella deixaua / por seus testamemteiros e curadores / (fl. 7 v.) de sua allma ao juiz e mordomos e / ofisiais da comfrarja do samti / simo sacramemto desa dita uilla / *que* elles fizessem cumprir tudo o *que* / atras era decllarado asim he da / maneira *que* seu marjdo e testamẽ / teiro era obryguado ha o fazer / e comprir com tall comdiçam *que* to / mado ho mojo de trjguo e esmola / da capella e misas *que* mandava / dizer cada hum Anno farjã tres / partes da Renda *que* Rendese sua / fazenda e hũa dellas serja pera / cera e azeite e cousas nesesarjas / pera a dita comfraria do sam / tisimo sacramemto e as duas / partes o dito juiz e mais off / siais da dita comfrarja com ho / viguajro *que* Resydise na dita Jgre / ja serjão obryguados ao despẽ / derem pella maneira segimte / comvem ha saber se casarja ca / da hum Anno hũa orfam pobre / sua parenta mais cheguada / e sendo caso *que* sejam mujtas en hũ / (fl. 8) mesmo grao o mesmo Juiz e mordo / mos com ho ujjajro dejtarm / sortes e a que saise essa casarm / aquelle Anno e asim jrja coRendo / sempre enquamto o mũdo durase / e ã vida do dito seu marjdo se não / emtenderja a dita Reparticam / do Remanesemte por *que* tudo ho / llograria e conprjrja os ditos / lleguados e mãdaua *que* dessem mais dez mill r̃s. ha hũa filha soll / teira de amtonjo duarte tamto / *que* casase e nã casamdo lhe nã dei / xaua nada e pella dita maneira / ouuera ho dito testamemto por / acabada e Rogara hao padre ber / tollameu jorge cura *que* por ella asi / nase o quall assinara e *que* segundo / nelle era com / theudo *que* disia / ser aprovado por estromemto pu / blljco de gaspar furtado taba / lliam nesa dita uilla aos deza / seis dias do mes de setembro de mill e quynhemtos e setemta / e nove e asim se ajuntou ser / tidão da uerba do testamemto / (fl. 8 v.) do dito defumto bertollameu / dias cousejro em *que* decllaraua / deixar por seus herdejros e tes / tamemteiros aos ditos agra / uamtes Joam uaz couseiro he am / tonjo vaz dorta seus sobrnhos / e o tresllado de

outra uerba do / dito testamemto sobre o *que* dei / xaua ha comfrarja do samti / simo sacramendo (*sic*) ã *que* decllara / va e mãdaua ao seu testamẽ / teyro *que* dese aos ofisiais da di / ta comfrarja trezemos mill / r̃s. os quais serjam enpregua / dos ou Repartidos conforme / ha uerba do testamento de sua / molher fillipa perejra *que* dizia / *que* Rendesem pera parentas suas / pobres mais chegudas / ou aquillo *que* o dito testamẽto / disese por *que* elle não hera ho / brjguado por ser seu testamem / teyro a dar mais *que* os legados / *que* ella dejxaua / por *que* o mais auja / elle de ter em sua mão e por iso / (fl. 9) os tiuera em sua *mam* e mãdaua / *que* seu testamentejro os emtre / guasse aos testamemtejros *que* / ficauam sendo da dita sua mulher / *que* herã os ofisiais da dita com / frarja e sendo as ditas partes / lluvadadas e juntos os ditos pa / peis as ditas partes pediram / de todo vista pera apomtarem / e fazerem decllaraçam do *que* se de / via de fazer nas partilhas pera / ficarem cllaras e uerdadejras / e não auerem duvidas e con ho *que* / for Requerjdo e apomtado *mam* / dou o dito juiz lhe fosem hos au / tos concllusos os quais lhe / foram lleuados e neles per / nũsiou sua semtensa segimte / ¶ visto este jmvemtajro fei / to por fallisememto de fe / llipa perejra *que* aja gllorja / molher *que* foi de bertolameu di / as Cousejro Ja defumto no qual / se mostra deixar ha dita felli / pa perejra sua fazenda a confra / (fl. 9 v.) rja do samtisimo saCramẽto / desta fregesia de samta Cruz / por morte do dito seu marjdo he o / dito bartollomeu dias cousejro / deixar ha sua a joã Vaz couseiro / e a amtonjo vaz dorta com has / obrjgaõis nos testamemtos / declarados e o Requerjmento / dos ofisiais da dita comfrarja / forão sitadas as partes pera da / rem partilha da dita fazemda / pello *que* se lluvarão per Amte / mjn en partidores e medido / res e mais ofisiais nesarjos / pera auerem de fazer as ditas / partilhas e por os testamem / tejros do dito bartollomeu dias / moverem duvidas sobre hũs tre / zemos e tamtos mjll r̃s. *que* dizẽ / o defumto ter gastado com lle / guados da dita sua mulher / e assim em trezemos *que* ho dy / to defumto deixa dem a dita / comfrarja da sua parte o *que* / tudo visto com o mais *que* consta / (fl. 10) e por se não dillatarem has par / tilhas por ser em mujto perjuizo / da dita comfraria o *que* os testa / memtejros não ouverão de fazer / por *que* ouverão de atemtar *que* era / a comfrarja do samtisimo sacra / memto mehejra com elles na di / ta fazemda *que* outrem ganhou / e a deixar pera

obras tão pias / pello *que* mado *que* os trezemos / mjll r̄s. *que* ho dito defumto ber / tolameu dias cousejro deixa ha / dita comfrarja sobestem ate / se detremjnarem has duvidas / e mado se faça partilhas // hem toda A mais fazemda asim mo / vell como Raiz e lhe atermo ate / segunda fejra a prjmejra *que* v̄e / *que* seram vjmte deste mes de fevereiro / sob penna *que* não o comesando / no dito dia serem os testamen / tejros desaposados da dita fa / zenda e posta em pesosos segu / ras ate se acabarem e mando / ha o esrjuão de a uista ao pro / curador dos testamentejros / (fl. 10 v.) dos papeis *que* pede aserca do começo da primeira partilha / a apomte a justisa das partes / como lhe parecer e coRa sobre as / duvidas ate ser fimda oje deza / sete de feurejro de outemta e / nove Annos // a quall semtensa / do dito juiz balltesar coRea / foi publjcada por elle mesmo / en sua Audiensia no paço do / comcelho desa ujlla de sam / ta Cruz aos dezasete dias do mes / de feurejro do Ano de mill he q̄i / nhemos e outemta e nove em / pessoa do mordomo da confrarja / do samtisimo sacramento e / do procurador dos agrauãtes / e sendo publjcada o dito pro / Curador dos agrauantes pe / dio lhe mādase dar ha uista / pera apomtar de sua justisa / e uer o feito he opor em termos / de direito e semdo lhe mādada / dar a vista apomtara per suas / Rezois a justisa das partes / (fl. 11) com has quais outrossi fora mã / dado *que* ouvese a uista o procurador dos agrauados ofisiaes da / dita comfrarja a quall sendo lhe / dada ã porta (...) com ellas ho / procurador dos agrauantes / per amte o dito juiz agrauara / da dita sua sentensa demtro no / termo do direito pedimos lhe fose / Resebido seu agrauo pera mjm / protestando não lhe perjudicar / a dita semtensa e de lhe satisfa / zerem os trezemos e coremta / e tamtos mill rs. da parte da / fazenda da defumta fellipa / perejra por fazenda certa he lli / qujda e por e por parte dos agrauados / foi Requerido *que* escolhesem elles / agrauantes en *que* parte *que* / rjão a teRa *que* aujam de tomar / pella teRa *que* ha defumta tomara / e deixara has filhas de Amdre / SaRão por *que* sem jso nã se podia / fazer a partilha e o juiz mādara / ate ho outro dia se delliberasem / (fl. 11 v.) e fosem ha partilha e Resebeo / o dito agrauo aos ditos agra / vantes e lho atermo pera *que* per / amte mjm neste juizo ovessem / segir pera o quall foram has / partes sitadas pera o segmento / delle // e se ajuntaram outros au / tos e tresllados de termos he / papeis e sertidõis e de tudo fora

/ pasado o tresllado por estromẽ / to haos ditos agrauamtes / o quall  
 sendo me apresentado / e por Amte mjm aujdo porse / gujdo as partes  
 ouveram vista / e per seus procuradores tâto / allegarã he diserã e  
 apom / tarã he Requererão e mostrarão / de sua justisa he direito *que*  
 com / todo e com outros mais papeis / *que* ajumtarã neste juizo tudo  
 / me foj lleuado comelluso e / visto por mÿ per minha semten / ça  
 pernüsiej ho seguimte Ç agrauados sam os agrauã / tes pello Juiz en  
 não declarar / (fl. 12) *que* has despezas *que* ho defumto ber / tollameu  
 dias fez ã lleuados / *que* cunprio Como testamemtejro / de sua molher  
 fjllipa perejra se / paguem e tirem da fazenda *que* / ficou da dita sua  
 mulher e assim / em não mãdar pagar da dita / fazemda os trimta  
 e sinco mill / r̄s. da estimaçã do lleuado / *que* ha defumta deixou  
 has filhas / de amdre seRão por comta da A / metade da defumta  
 mas em pro / vemdo em seu agrauo vistos os / autos e uerbas dos  
 testamêtos / do dito bertollameu dias e sua / mulher e como Ja esta  
 jullgado / e detremjnado em vida do dito / bertolameu dias *que* estes  
 llegua / dos e despezas do testamemto / de sua mulher se compemsam  
 / pella Ametade della a quall / detremjnam foi conforme / a direito  
 mãdo *que* assi se cûpra / e não do corpo de toda a fazemda / comũ  
 do marido he mulher pois / (fl. 12 v.) elle como testamemtejro não  
 / tinha obrigaçam de comprir / o testamemto senão da fazem / da  
 do testador e o testamemto / *que* elle despois fez se deue Regular  
 / pello testamemto della em ho / *que* toca aos trezemtos e corenta  
 / e tamtos mjll r̄s. *que* elle declla / ra se guastem // conforme hao  
 / testamemto de sua molher e assim / mãdo *que* ha jstimaçam da teRa  
 / *que* se tomou pellas casas e asem / to deixado pella testadora / has  
 filhas do seRão se tire da par / te da dita fellipa perejra com / declara-  
 çam *que* os herdejros de ber / tollameu dias tomem outra tam / ta  
 teRa em callidade não hem / cantidade *que* seja eqivalente / hao leguado  
*que* assi se deue hem / tender conforme a direito fa / zemdose auallia-  
 çam de hũa e ou / tra de maneira *que* não aJa llesão / nem emgano  
 no preço e ualor / de cada cousa e asim pernũ / (fl. 13) sio e decllaro  
*que* se facam (*sic*) has par / tilhas e as mais despezas se Regu / lem  
 por esta semtensa e comdenno os agrauados nas custas dos au / tos  
 deste agrauo a dezaseis de / maio de outemta e nove // a quall / mjnha  
 semtensa foi pubbljca / da por mÿ em minha Audihemsia / *que* heu  
 fazia no paço do conselho / nesta sidade damgra desta Ilha / tercejra

haos dezasete dias do mes de maio de mill he qujnhemtos / e outenta e nove Annos da quall / mjnha semtensa o procurador / dos agrauados ofisiais da dita / comfrarja do samto sacramento / agrauarão pera o desembarguo / dell Rej noso *senhor* e me pediu lhe / mādase dar os autos per estro / memto dagrauo e eu mādei / se lhe desem e lhe fose pasado si /tadas as partes pera atempa / cam (*sic*) he conserto e dia de apareser / ã segimento da cauza e pasa / dos os dez dias da ordenacam / em *que* os agrauamtes poderam / (fl. 13 v.) apellar e não apellarã da dita / semtensa ho dito joam uaz diguo / o dito Amtonjo vaz dorta pareseo / peramte m̃y e me pedio lhe mã / dase dar sua sentensa do processo / por quamto o estromemto dagra/uo *que* os agrauamtes pediam / lhe *nam* tolhia sua semtensa dos au / tos e eu mādej *que* se lhe pasase / pello *que* se lhe pasou a presentemte / e portamto vos mādō *que* assim / a cumprais e guardeis e fasais / muyto jmteiramentemte comprir / e guardar como se nella cōtem / e asin como por m̃y he Jullgado / detremjnado semtenseado e de / cllarado e uos mādō *que* sendo vos / apresentado por m̃y assinada / pasada pella chamsellarja a / comprais e guardeis e fasais / muyto jnteiramentemte cōprir e guardar como se nella comtem / e fareis nas partilhas *que* se fy / zerem amte hos erdejros do dito / defumto bertollameu dias couseiro / (fl. 14) e os da defunta fellipa perejra / lleuar em comta as despezas *que* ho / dito bertollameu dias fez e com / prio sendo testamemteiro da di / ta sua mulher e *que* se pagem e tiren / da fazenda da dita fellipa pereira / e assim os trimta e sinco mjll r̃s. / da estimaçã do llegado *que* a di / ta defumta deixou has filhas de ã / dre seRão *que* tudo seja da Ametade / da dita defumta // e não do momte de toda a fazenda e quamto haos / trezemtos e coremta e tamtos / mill r̃s. *que* o dito defumto declara / *que* se gastem conforme ao testa / memto de sua molher se Regulla / rão e gastarã pello modo do dito / testamemto da dita defumta / e a teRa e asemto deixado has / filhas de amdre seRão se tirara da parte da dita defumta he os / ditos agrauamtes herdejros de / bertolameu dias tomarão outra / tamta teRa *que* valha outro tam / to per maneira *que* nã aja hem / (fl. 14 v.) guano de valler hũa cousa mais / *que* a outra e fareis fazer as ditas / partilhas com hefeito Regullan / dovos nellas por esta mjnha s̃e / tensa e fareis com ella Requerer / haos ditos agrauados ofisiais / da dita comfrarja do sacramento *que* dem he paguem aos agrauam / tes joam vaz couseiro

e antonjo / vaz dorta de custas *que* no caso se / fizeram Convem a saber selayro / ao escrijuão do *que* escreueo neste / Juizo quinhentos e coremta / e quatro r̄s. e do estromemto *que* / se lla comten a manoell lobão / taballiã dous mill r̄s. e das com / tas do comtador e papeis acos / tados e tresllados de procura / cois (*sic*) e escreturas e estrebuição / do agrauo e procurador dos / agrauamtes e asinatura desta / sentensa tres mill e catorze r̄s. / *que* Jumtas todas hũas e outras / fizeram soma de tres mill he qy / nhemtos e sincoemta e outo rs. / (fl. 15) *que* tamtas forã comtadas por all / voro lluis comtador das custas / desta coRejçam e quanto as cus / tas dos proprios autos lla se com / tarã porque nã vierã que cõtadas / e o *que* se lla comtar *que* os agrauãtes / pagarã se ajumtara cõ estas *que* lhe fareis pagar hũas e ou / tras com mais de fejtio desta s̄e / tensa chansellarja e sello della / outo semtos e outemta r̄s. *que* Jumtas / com has mais asima afora as *que* lla / se contarã nos propios faz tudo / soma de quatro mill he quatro / sentos e trinta e outo r̄s. e mais / o *que* se achar caRegado nas custas / desta s̄entensa pello escrijuão da / chansellarja do *que* os agrauãtes / pagarã de dizima das ditas cus / tas e semdo por tudo hũ e outro Re / qerjdos e nã qeremdo pagar hos / fareis penhorar em tamtos de seus / b̄es *que* abastem ha dita comthia / asim moveis como Raiz *que* hũs he / outros lhe fareis vender aRematar / nos termos e tenpos da ordenacam / (fl. 15 v.) nos llugares acostumados sem / do apregoados e os Reos sitados / pera aRemataçam dos ditos b̄es / os quais b̄es serã da dita confrarja / e do *dinheiro* delles fareis pagar / ao dito vensedores (*sic*) sem fallta / allgũa compri o assi hũs e outros e all nam fasais dada nes / ta sidade damgra desta Ilha / tersejra de Jesu Christo sob meu sinal / e sello das armas de sua (mages)tade *que* per Amte mjn o estp (rivão) / he coReiçã serve he anda haos / vimte he nove dias do mes de majo (?) de mill he qynhemtos e outem / ta e nove Annos eu manuel da sylveira / estprivão a fiz escrever e sobestprevy / dos autos *que* fyquarão ã poder de / ãtonio fernandez escrivão dya e mes e ano / acyma djto pagou de feytyo e cõta / oyto cemtos e trita d(...) / R<sup>ta</sup> r̄s. e pagarã (...) das custas *que* nas custas desta (...) es (...) / g<sup>ar</sup> mays e de chãsel(aria) R<sup>ta</sup> r̄s. *que* vay metydo na soma das custas so / m̄ete a djzima emêdo .s. s̄êdo 'na' / s̄êtêca 'a' lhes 'por verdade.



6.

1595, Lisboa, Junho, 8

*Sentença do Desembargo em favor de António Vaz Dorta e João Vaz Couceiro. Questão: a herança de Bartolomeu Dias Couceiro a que se habilitara Bartolomeu Dias, o Moço.*

BPAAH, Reservados

Terceyra masso de papeis (1)

Sentença de Bartholameu Dias com Antonio Vas Coyceyro moradores *que* foram na Gracioza Numero 80 (1)

Dom Felipe Por graça de deus Rey / de Portugal e dos Algarues daquem e dalem Mar em afryqua senhor / de guine e da conquista nauegação / comércio de ethiopia arabia persia / e da India etc. A todos os coRegedores ouuydores Juizes e Justiças offyçiaes / e pessoas de meus Reynos e senho / ryos a quem esta minha carta de / sentença for apresentada e o / conhesymento della com direyto / pertencer faço uos saber como nes / ta mynha corte e casa da suply / cação perante mjm e os meus des / embraguadores dos agraos e a/ pellações que

---

(1) Letra diferente.

em ella andão e por / quem esta passou se tratou e / fynalmente sentençou hum fey / to de causa çyuel que ha ella veo / por apellação dante gomes pa / chequo Redoualho e domynguos / fernandes Juizes louuados na causa / adiante declarada por hos ordinarios / serem sospeytos na villa da sam / ta crus da Ilha graçioza e bem asym / dante Manoel martins sillueira ouuidor / louuado por systo dornellas fur / (fl. 1 v.) tado ouuidor na dyta Ilha outro sy ser / suspeyto, ordenado antre partes / como autor da hũa bertollameu / dyas o moço e sua molher lyanor pe /soa moradores na dita villa de santa / Crus contra João vas couseiro e ca / teryna aluares sua molher morado / res no termo da dita villa e contra / antonio vas dorta e sua molher Jza / bel pereira moradores na / dita villa sobre / e por Rezão de hos dytos autores pe / dyrem e demandarem aos Reos por / hum lybello a metade da fazenda / que fycara por fallecymto de ber / tollameu dias couseyro defunto asym de bẽs de Rajs e mouel dinheiro / ouro prata que Jmportaua qua / renda myl cruzados por lhe perten / çer como herdeiros do dito defunto / como ao dyante se fara expressa / e declarada menção no qual feyto / antre outras couzas nelle con / teudas e declaradas se contynha / e mostraua que aos quatorze dias / do mes de abryl de mjl e quinhem / tos nouenta digo outenta e noue ã / nos no paço do conselho dessa vylla / (fl. 2) de santa crus da Ilha graçioza na / audiência que fazia ho juis ordinajro, / baltezar coRea perante elle pare / çerão bertolameu dias o moço, mora / dor no termo desa villa e por elle / fora dyto que ha sua petyção e de / lyanor pessoa, sua molher erão / sytados João vas couseiro e catelyna / aluares sua molher moradores no termo dessa villa e antonio vas dorta e Jsa / bel pereira sua molher moradores / nessa dita villa pera hos vir obry / gando com hum libello em que lhe / pedião a metade da fazenda que / fycou por fallecymto de berto / lomeu dias couseiro defunto asym / de bẽs de Rajs e mouel dinheiro / ouro e prata e pessos douro e pra / ta asym a lansada no Jnuentario / como a que não lansarão que Jm / portaua em quarenta myl cruza / dos ou aquillo que na verdade se a / chasse conforme ao lybello por / lhe pertencer o qual libello / loguo apresentara, e Requeria / ao dito Juis lho Reçebesse e por / constar das ditas sytações fey / tas aos sobreditos João vas e Antonio / (fl. 2 v.) e amtonjo vas e a suas molheres / e ha audiência

passada ficarão sy / tadas e apregoadas forão apregoua / das outra  
 ves pello porteiro da au / dyença *que* as apregoara e na dita audyença  
 pareçera o procurador dos / dytos Reos e por elle fora dyto *que* /  
 pera elle dito Jujs Reçeber o dito / lybello lhe hera suspeito alegando  
 / as Resões de sospeição e o dyto Jujs / se não dera por suspeito  
 Recebendo / o dyto libello e mandara viessem / com sospeição per  
 escryto no ter / mo da ordenação e se tomasem / as procurações das  
 partes as / quaes foram tomadas e autuado / o dyto lybello no qual  
 libello se cõ / tynha e mostraua dyzerem os dytos / autores ¶ *que*  
 provaryão *que* berto / lameu dias ya defunto morador *que* / fora nessa  
 villa de santa crus / sendo mansebo solteiro e estando / debaixo da  
 obediência de gonçallo / dyas seu pay viera a conuersar / carnalmente  
 hũa meçia fernan / des moça solteira moradora na / dyta villa da qual  
 ouuera a elle / (fl. 3) Autor bertollameu dias *que* fora na he / ra  
 de corenta ¶ *que* prouarão *que* / por elle autor ser filho do dyto berto-  
 lameu dias e da dita Meçia *fernandes* / elle o mandara cryar e Reco-  
 lhera pera casa do dito seu pay e am / bos o cryarão hum por filho  
 e ou / tro por neto por tal o nomeando e / tendo o e tratando o como  
 essa e / fynalmente elle autor era geral / mente tydo avido e conhecydo  
 e no / meado por filho do dyto bertolameu / dyas e por neto do dito  
 gonçallo (*sic*) dias / o *que* era notoryo ¶ *que* prouary / ão *que* tanto  
 era elle autor filho / do dito bertollameu dias *que* qualquer / pessoa  
*que* lhe fazia algum agrauo / elle dyto bertollameu dias tomaua / tudo  
 ha sua conta queixandose / com quem lhe fazia mal e o mes / mo  
 has Justiças dyzendo o dyto / autor ser seu filho e *que* nin / guem  
 ho avia dagrauar fynal / mente em tudo se avia com elle / autor como  
 filho e como esse ho / trataua e por tal o tynha e no / meaua e prouja  
 e alymenta / va no *que* não avya duuyda // / (fl. 3 v.) ¶ *que* prouar-  
 yão *que* ao tempo *que* / o dyto bertolameu dias andaua e / conuersaua  
 com a dita meçia *fernandes* may / delle autor e ao tempo *que* elle  
 na / çera e dantes o dyto seu pay ber / tolameu dias era pião e asym  
 seu / Auo gonçallo dias veuja nessa Ilha / por seu trabalho cegando  
 searas / por Impreytadas caReando com / bojs e caRo com aguilhada  
 na mão / e o dyto seu filho bertollameu dias / pay do autor por no  
 tal tempo es / tar em poder de seu pay guarda / va pubrycamente  
 ovelhas e porquos / e hera tambien pião e asym elle / com o dyto

gonçallo dias seu pay / fazião seruisos de homês pians e / de trabalha-  
dores e Impreiteiros / sendo ambos pay e filho tydos / e avidos em  
toda ha Ilha por piões / asym no tempo que elle autor / nacera como  
depois ¶ que pro / varyão que a dyta meçia *fernandes* ao / tempo  
que conuersaua ao dyto / bertollameu dias pay do autor era / mulher  
solteira lyure e desem / pedida para poder com elle casar / e de yqual  
condyção e não tynha / (fl. 4) parentesco nem outro Impedimento /  
que a pudesse empedir nesse tem / po nem dantes nem depouys / cazar  
com ella pello que não / avia duuyda elle autor como *filho* / natural  
do dito seu pay ser / herdeiro e a elle competya her / dar todos seus  
beñs e devia ser / avido por seu legitymo e vniuer / sal herdeiro e  
como tal asejtava / sua heramca // ¶ que provaryão que o dyto bertol-  
lameu dias era falle / cydo da vida presente e tynha e pe / suyra  
atee o tempo de sua morte / passante de vinte mojos de teRa / syta  
em muytas partes do ter / mo dessa dyta villa tres moradas / de cazas  
e muytos foros e mouell / e synquoenta Rezes vacarjs pou / co mays  
ou menos e outros tantos / porquos e ovelhas e corenta mojos / tryguo  
emcouados dous caua / los e muyta outra fazenda / que hũa e outra  
e dynheiro e pe / sas douro e prata poderya Jm / portar quarenta myl  
cruzados / pouquo mais ou menos e final / mente a que se achasse  
asym / (fl. 4 v.) por Jnuentauro como por escreturas / tytolos ou qual-  
quer outra vya / pertencer ao dito seu pay da qual / fazenda toda  
elle autor hera her / deiro na metade e lhe deuja ser / mandada emtre-  
guar ¶ que proua / ryão que hos dytos Reos averya dous / meses  
pouquo mais ou menos tem / po que na verdade se achasse se / ympos-  
sarão de toda a dyta fazen / da de Rajs mouel e semouente / que  
por morte do dito seu pay ber / tollameu dias fycara e a ocupauão  
/ yndeuydamente sem tytollo que / Yusto fosse e devião ser constran  
/ gidos que abrysem mão della e a tor / nasem a elles autores a quem  
/ pertença com os fruitos do tempo / da Jndeuyda ocupação atee Real  
/ entregua em que devião ser / condenados ¶ que prouaryão que /  
quando o dyto bertollameu dias / seu pay falleçera o mal que / lhe  
dera fora de maneira que não / tyuera mais acordo pera fazer / seu  
testamento como deuja e por / estar tal algũas pessoas nesse / tempo  
que o virão o Julgarão por / (fl. 5) esse e a muytas não querya fallar  
/ nem ver e a algũs não Respondia / quando com elle fallauão e cobrya  
/ o Rosto como pessoa que não esta / va em seu Juizo ¶ que prouaryão

/ *que* o dyto bertollameu dias pay dele / autor veuja fora dessa villa  
 distan / çia mays de mea legoa e os Reos / veujão na dyta villa e  
 tanto *que* / o virão doente por entenderem sua / morte se forão ambos  
 meter em / sua caza estando o dyto seu pay / nesse tempo mal com  
 o Reo João / vas e tyuerão muytas dyferen / ças e por fazerem seu  
 fato como / fyzerão se lhe forão meter em casa / querendo *que* nin-  
 guem curasse / delle se não elles e a may do Reo antonjo vas dorta  
 a quem elles no / chamado testamento bem herda / rão como lhe deixa-  
 rem synquoen / ta mjl r̄s. de Renda em cada hum anno / e a hum  
 seu filho Jrmãp do Reo anto / njo vas vinte mjl rs. porque tudo /  
 lhe fycase em caza por a dyta sua / may ser viuua e a ter consyguo  
 / nesse tempo em caza e o dyto / seu Jrmão *que* era moço de ydade  
 / (fl. 5 v.) de catorze annos pouquo majs ou / menos *que* prouarya  
*que* depois / dos Reos estarem em casa do pay / delle autor por elle  
 não estar / para fazer testamento se ajun / tarão com Ambrozio gonca-  
 lues (*sic*) pro / curador do numero e fyserão o cha / mado testamento  
 semulladamente / escreuendo o dyto Ambrozio goncal / ves (*sic*) pera  
 os Reos e o Reo Antonio vas / dorta pera o dyto ambrozio goncal  
 / ves (*sic*) e ambos pera o Reo João vas e o / dyto Reo Jo digo Antonjo  
 vas se jns / tetuyo no chamado testamento por / herdeiro e testamen-  
 teiro do dyto / seu pay por sua letra tudo a fim / delle autor não  
 ser herdeiro do dy / to seu pay o *que* tudo claro pare / cia da sertidão  
 de gaspar fur / tado tabalião *que* se apresenta / ra pello *que* o chamado  
 testamento / conforme a dyreito era nullo / e os dytos chamados testa-  
 menteiros não o podião ser, porque Proua / rya elle autor *que* o dyto  
 seu pay / no tempo de sua doença não fa / laua com toda a pessoa  
*que* ho *que* / rya ver por hos Reos o tolherem e *por* / essa via se  
 lhe forão meter em casa / (fl. 6) e o deixauão fallar com poucas pesoas  
 / e a quem elles não queryão / *que* fallase dezião *que* não estaua pera  
 Jssso soo pera fazerem o *que* tynha asentado como fyserão e pera *que*  
 / o dyto seu pay não fysesse testa / mento ou chamase quem lho ffyzesse  
 o *que* cometera a systo dor / nellas furtado *que* o fora ver e ao /  
 outro dia vindo pera Jssso os Reos / o tynhão feito ha sua vontade  
 / como quem pera sy fazia e atee / ora de sua morte emcobryrão  
 sua / doença e tanto *que* o dya e hora / *que* elle falleçera e estando  
 Ja mor / to dyserão dyserão (*sic*) a algũas pe / soas *que* lhe não podião  
 fallar / *que* tornasem depois so a fim / de lhe leuarem sua fasenda

e *muito* / dynheiro que hera pubrico ter / ¶ *que* prouarya elle autor que por / elle ser seu filho e os Reos lhe / não quererem deixar ver elle au / tor andara emqueryndo has / pessoas de casa e de fora que diso / podiaõ saber que lhe dysessem / como estaua o dyto seu pay / e os Reos por estarem de posse / da casa e terem o dyto seu pay / (fl. 6 v.) em seu poder e por elle não dar / acordo de nada por fazerem seu / fato o não deixauão ver e dezião / que estaua Jaa melhor // ¶ *que* pro / varya elle autor que como tyuera / Recado que o dyto seu pay esta / va morto e os Reos o negauão se fora / as mynhas Justiças e Requerera / que fossem do dyto seu pay / por estar morto sem ho saberem has / pessoas suas vezinhas nem outra al / gũa pesoa de fora e que hera pubry / co ter muito dynheiro amoedadas / e dezião ser mais de vinte myl / cruzados e por Jssso os Reos o neguavão e Inco-bryão sua morte pera / mylhor fazerem seu fato e escon / derem o dynheiro e pessas de casa / e ao tempo que dessa villa partyra com a Justiça Ja era morto e chega / rão com duas oras da noite e atee / esse tempo não tynhão mandado / dobrar os synos o que não fyzerão / senão depois de passado parte da / noyte sendo o dyto seu pay fale / cydo ao mēo dya e se elle autor não / fora não se soubera de sua morte se / não ao outro dia // ¶ *que* prouaryão / *que* os dytos Reos se Jmpossarão / (fl. 7) dos dytos bēns do dito seu pay sem / terem tytollo *que* vallido fosse e asi / ocuparão yndevidamente // de *que* / era pubryca vos e fama // Pedin / do em comclusão de seu libello / e petytoryo Reçebimento e que / elle autor bertollameu dias fosse / yulguado por herdeiro vniuersal / do dyto seu pay bertollameu dias / e pello consequnte que hos Reos / fossem comdenados lhe largua / sem e emtreguasem todos hos bens *que* fycarão por seu fallecy / mento entrando todo o djnheiro / e pessas douro e prata que elle / tynha por seu fallecymento que / elles Reos ouuerão a seu poder / o qual dinheiro e pessas poderya / ymportar passante de vinte e / synquo mjll cruzados os quaes / se não botarão em Jnuentairo com / as custas etc segundo todo esto / mylhor e mais comprydamente / em ho dito lybello dos dytos auto / res era conteudo e petytoryo delle / o quall fora Reçebido tanto quan / to e com dyreito era de Receber / e fora mandado que se os Reos / tyuessem contraryedade viessem / (fl. 7 v.) com ella com o qual vierão por seu / procurador que pera Jssso ffyzerá / dyzendo em ella // ¶ *que* prouaryão os Reos que por

fallecymto de bertollameu dias couseiro *que / deus* tynha elles fycarão seus her / deiros e testamenteiros de sua alma e asejtarão sua herança / por a parte que lhes cabia com / forme ao testamento e por vertude / do testamento que fyzera solemne / e por essa via estauão de posse / da fazenda e herança que por / sua morte fycara com boa fee / e por lhe não fycar legitymo her / deiro desendente nem tal que for / sadamente lhe soçedesse pello que / não tynha dyreito ho autor // ¶ *que* pro / varyão que ho autor não hera / filho natural como dizia ser do / dyto bertollameu dias cousejro / nem por tal o tynha nem trataua / nem nomeaua por filho mas antes / o neguara sempre de filho e o dy/ to autor o sabia e soubera sempre / que ho dyto bertollameu dias cou / sejro zombaua e se Ria delle / e de quem querya dyzer que elle / era seu filho nem podya ser // (fl. 8) ¶ *que* prouaryão que o autor nenhũa / apparencia nem feições tynha do / dyto bertollameu dias couseiro porque o dyto bertollameu dias couseiro / em mansebo hera muito gentyl homem Rozado de Rosto, e Rosto cheo / e aluo e o autor tynha o Rosto *muito* / preto e meudo e feo e qualquer / pessoa que vir e conheser hum e / outro yurarya que nenhũa apparencia nem feyção ou ffeições / tynha o dyto bertollameu dias / couseiro nem podya ter // ¶ *que* prouaryão que Mecia fernandes / may do autor no tempo que em / prenhará do autor e antes e então / e depois era molher solteira do / mundo e estaua em casa de per / sy e aseitaua todo o genero de pe / soa que a sua casa hya e os conhe / cya carnal e geralmente e disse / veuja e espeçialmente no dyto tem / po hum andre goncalues (*sic*) neto / e João vas davilla e João de fy / geiro cleriguo e antonjo goncal / ves (*sic*) cleryguo com o qual andara / tão devassa que lhe viera a dar / hũa cutyllada pella croa da / Cabessa sobre sus digo syumes / (fl. 8 v.) e com estes outros muytos que / a queryão era sua contynua / ção no dyto tempo e antes e des / pois entrando e sayndo em sua casa he conuersando a carnall / mente e disse hera *pubrycamente* / ynfamada e tyda por molher / solteira que conhesya muitos / homens pello que mal podia sa / ber quem era pay do dyto autor ¶ *que* prouaryão que o dyto bertollameu dias couseiro era ca / valleiro fidalguo de sua geração / e procedia do tronco dos cousey / ros e dos quemtaes e salgados / e por tall hera conhesydo por pry / mo e parente de dioguo salgado / e de pero da costa e de outros / homens seus parentes fydalgos / os quaes se

carteauão e o co / nhesyão por esse como era e / por asym ser // Prouaryão / que o dyto bertollameu dias cou / sejro era bisneto de João *fernandes* / do sul e de sua legityma molher e neto de pedro aluares do quin / tal e de sua molher fyllipa / *fernandes* filha Jenro do dyto João / (fl. 9) *fernandes* do sul os quaes avoos / do dito bertollameu dias erão Ry / quos e abastados e dos pryncipaes / da teRa e da governança della e / como nobres se tratauão e como / taes avidos com escrauos e escravas e cryados de seu seruyssso / e por taes *que* prouaryão / que o dyto bertollameu dias cousey / ro hera filho legitymo de gonca / lo (*sic*) dias e de sua molher gryma / neza aluares a qual hera filha / do dyto pedro aluares do quintal / e de sua molher neta do dito João / *fernandes* do sul como hera no / toryo ¶ *que* prouaryão que o dito / bertollameu dias couseiro sem / pre o dyto seu pay goncallo (*sic*) dias / o trouxera muyto bem tratado / e cryado nas escollas pretendem / do fazello clerygo porque ty / nha poder para Jssso e se seruja / com seus escrauos que tynha / e mansebos e moços de soldada / e em foro de homem onRado e no / bre tratandosse muito lympanmente / (fl. 9 v.) Como homem da dyta callydade / e da mesma maneira cryarão o dy / to bertollameu dias couseiro como / filho e o tratarão sempre como / nobre em tanto *que* Prouarião hos / Reos que depois de ho asym tra / zerem na escolla de ller o trou / xerão nas Ygrejas de santa crus / dessa Jlha com tenção de o fazerem / Cleriguo tratando sem / pre e co / munycando com homês onRados / e pryncipaes da dita villa e elles / o aseitauão como tal por ser / da mesma callidade dos taes / ¶ *que* prouaryão que has mays / pessoas pryncipaes da Jlha / veujão de lauransa e fazerem / suas nouidades e ffazerem nellas / com seus escrauos e cryados / e famyliares e yso sempre / Costume antyguo e hera oJe em dia / e disso se prezauão e veujão sem / *que* por Jssso perdessem de suas nobrezas / e callydades e merecymento e hõ / Ra o que hera notorjo ¶ *que* proua / ryão que o dyto bertollameu dias / (fl. 10) Couseiro ao tempo que ho autor de / zia naser veuja solteiro e se tra / taua lympa e honRadamente co / mo pessoa das pryncipais desta / villa estimado e acatado e como / tal nunca fora sojeito a pessoa / algũa nem tiuera debaixo da / soJeicão (*sic*) de ninguem antes sem / pre seguira o foro e limpeza e va / lya de seu pay e avos que herão / de bons e honRados dessa Jlha / e nunca fora tydo nem avido por / pião nem tal se consyderara nũ / qua delle

antes por seu viuer / ser tal Prouaryão que o dyto / bertollameu dias  
 couseiro no dito / tempo cazara com hũa fylha / de françisco nunes  
 pessoa prynçi / pal e de sua legityma molher Joa / na darsa molher  
 fidalgua e a dita / sua filha molher nobre virguẽ / hera de muita calli-  
 dade e Recolhy / mento e o dyto bertollameu dias / era Riquo e abas-  
 tado e sempre / viuera da dita maneira em foro / lympto e de homem  
 nobre e como / os bons de teRa o que hera pu / (fl. 10 v.) brycuo  
 e notoryo por onde ho autor / não tynha Rezão no que em o seu  
 ly / bello pedia // ¶ que prouaryão elles / Reos que seu tio bertolla-  
 meu dias / Couseiro adoesera da Jnfirmitade / que lhe o senhor deus  
 dera a quoyal fora a de se / lhe tolher has vrynas e pello dyto seu  
 / tyo ver que a doença lhe perseueraua / por ser hum homem muito  
 bom crys / tão amiguo de deus e discreto pedyra / confissão e os  
 demais sacramentos / necessaryos para saluação de sua / alma e lhe  
 forão dados ¶ que pro / varyão que ho dyto seu tio bertola / meu  
 dias estiuera os dyas que deus / fora seruido em suas cazas de mo  
 / rada, em sua cama e leito doente por / espasso de vinte ou vinte  
 e dous / dyas e sempre estiuera em seu / Juizo perfeito e vizitando  
 muitas / pessoas dessa Ilha parentes amy / guos que com elle tynhão  
 amizade cõ / as quaes pessoas pratycaua e daua / Rezão de sua Jnfirmi-  
 dade e se acaso / algũa pessoa ho ya vizitar estando / em tempo para  
 Jssso o fazia se não / se estaua ocupado como lauarẽ no / (fl. 11)  
 ou botando lhe algũas aJudas para / Remedio da Jnfirmitade que tynha  
 / e os que esperauão tempo lhe fa / lauão sem lho tolherem e os que  
 se / ynfadauão se hião // ¶ que proua / ryão que delles Reos o dyto  
 seu tyo / tynha com elles muyta amizade por / serem seus sobrynhos  
 e com elles / comunycaua seus segredos fiando / delles sua fazenda  
 estando na te / Ra e fora della conuersandoos como / a filhos e elles  
 Reos ho acompanha / vão quando ha essa villa hya e o ty / não  
 em comta de pay e elle a elles / de filhos namizade e conuersassão  
 / e obras que com elles tynha // ¶ que / prouaryão que o dyto seu  
 tyo tam / to que adoesera elles Reos o fforão / loguo vizitar e pello  
 acharem mal / e não ter em sua companhia majs / que hũa escraua  
 e hũa mullata fy / lha da dita escraua e dous escrauos / hum homem  
 velho por nome João / Rodrygues estar sem molher nem / quem delle  
 soubesse curar e elles / Reos e a may do Reo antonjo vas dor / ta  
 e sua molher fycarão com elle / por amizade e Rezão que para Jssso

/ (fl. 11 v.) tynha por o dyto seu tyo asy lho / pedir que o não desem-  
 pararem / e por asym ser // Prouaryão que / tanta amizade tynha o  
 dyto seu / tyo bertollameu dias couseiro com / a may do Reo viollante  
 antunes por / ser sua pryma com Jrmaã e sua / comadre e ser molher  
 honRada / e viuua que quando ha essa villa / de santa crus hya não  
 hya a outra / caza a comer nem comunicar o que lhe / hera necessaryo  
 tanto como a casa / do Reo antonjo vas e da dyta sua may / viollante  
 antunes por ambas viue / rem juntamente em hũa casa em / tanta maneja  
 que o dyto seu tyo / bertollameu dias tynha estrema / necessarydade  
 loguo mandaua cha / mar a dyta sua pryma viollante / antunes e a  
 elles Reos porque // Pro / varyão que elles Reos trabalharão / tanto  
 elles e suas molheres a may / do Reo antonio vas pella saude do dito  
 / seu tyo que todos os Remedios que / pera ha dita Jmfirmidade se  
 lhe po / dera buscar lhe fyzerão e sem em / (fl. 12) barguo do que  
 era posyuel fazerem / lhe dezião aõ dyto seu tio que lhe / eryão buscar  
 selorgiões que na teRa / avia pera que lhe fizessem algum / Remedio  
 ao que elle Respomdera que / deos era ho mestre que o podia Reme-  
 dyar / por entender sua Jnfirmidade que / tal hera pello que bem pare-  
 çia que / quem tal dezia que estaua em seu / Juizo natural // ¶ que  
 prouaryão que / vendo o dyto seu tio que não melho / raua fyzerã  
 seu solemne testamen / to estando em todo seu Juizo per / feito como  
 constaua daprouação / do taballião gaspar furtado em / o qual testa-  
 mento deixara Repar / tydo sua fazenda por obras pias / como erão  
 confraryas e parentes / pobres pessoas de sua obryguação (*sic*) / e  
 se deixara o que em seu testa / mento dezia a sua pryma viollante  
 / antunes e a seu filho dominguos / fora por Rezão de ser sua pryma  
 / e veuua onRada e de quem tynha / muytas amizades e a domynguos  
 / seu filho por ser seu sobrynho e afilhado e orffão e por dezejar  
 / de o ver acrescentado em honRa / e lhes deixou serto legado por serto  
 / (fl. 12 v.) e não perpetuo como do testa / mento claro parecia // ¶  
 que proua / ryão que elle Reo antonio vas dorta / que hera o que  
 fyzerã dyto testa / mento a major parte delle he hum homem onRado  
 temente a *deus* e de boa fama e consyença e hera *que* ao tal tempo  
 posuja perto de dous / myl cruzados e o mesmo o Reo João / vas  
 couseiro que outro sy veuja onRadamente dos quaes se não po / dya  
 prezumir que fyzerão o que não / deujão no dyto testamento somente  
 / o que o dyto seu tyo mandara poys / estaua em seu perfeyto Juizo

como / a todos era notoryo deixando nelle / muytas obras pias a que elles Reos / se ho contrairo pretenderão como / ho autor querya dizer fyzerão ha / sua vontade // ¶ que prouaryão que / ambrozio goncalues (sic) procurador / do numero com quem o dyto seu tio / acabara o dyto testamento outro / sy hera hum homem onRado temen / te a deus e de muita confiança e virtu / de e credito e do Regimento da teRa / que seruja de Juis vreador na villa da praja / (fl. 13) desta Ilha donde era morador // ¶ que prouaryão que a todo o que o dyto / ambrozio goncalues (sic) escreveuera no dyto testamento e estiuera presente An / tonio lobão escryuão dos orffãos em / toda essa Ilha com o qual o dyto tes / tador seu tyo tynha muita amizade / e compadre de muito tempo e pessoa de muita confiança e do gouerno e / Regimento da teRa de quem o dyto seu / tyo se confiaua que estiuesses pre / zente e tudo via escrever na verdade / e por asym mandar seu tio como nas / dytas verbas se contynha como na / prouação (sic) do dito testamento se de / claraua dyzer o dyto seu tio que / seu testamento estaua feito por / o Reo antonjo vas seu sobrynho e algũas verbas pello dyto ambrozio gonçalves / donde claro parecia dizer mal o au / tor em dyzer que elles Reos fyzerão / o dito testamento a sua vontade e co / mo não deujão mormente se no dito / tempo o dyto Reo João vas não estaua / presente por andar sameando no cam / po na teRa do dito seu tio // ¶ que pro / varyão que depois de acabado o dy / (fl. 13 v.) to testamento e asynado pello dyto seu tio viera gaspar furtado ta / balião ao qual o dyto seu tio mete / ra o testamento na mão dizendo ve / des aquy meu testamento feito por / meu sobrynho antonjo vas e al / gũas verbas por meu compadre Am / brozio gonçalves e asynado por mjm quero / que me aproueis porque nelle fis minha deRadeira vontade e quero / que se cumpra o qual o dyto tabalião / aprouou presente as testemunhas / nelle nomeadas e o dyto seu tyo tor / nara asynar naprouação por sua / mão e de sua letra e synal e fora ha / prouado conforme a direito e quem tal / fizera claro estaua em seu / perfeito Juizo // ¶ que prouaryão / mays que ho dyto seu tio berto / lameu dias hera hum homem muy / to homRado e de consyença e que / sabia conuersar homeñs onRados / asym nessa Ilha como na sydade / dangra onde Rezedyra algũs / annos e comunycoua seus segredos / com seus amiguos e não se acha / rya que con uerdade fosse que no / meara ao autor por filho nem por

esse / (fl. 14) o tyuera nunca nem ho autor tal / prouarya saluo se fossem com / pessoas dynas de pouqua fee e cre / dyto e que o podião dyzer por algum / Interesse e ynduzimento dos Jmigos / delles Reos pello que os autores / lhe fazião na demanda e por Jmdu / zimento de nicollao coRea de mello / e sua filha dona Jzabel com quem / fyzera contrato de partyrem ho / que o autor aRecadasse como da escre / tura Junta ( ) constaua // do que era / pubryca vos e fama // Pedindo Re / çebimento elles Reos de sua contra / ryedade e prouado o neçesaryo fo / sem absolutos do comtra elles pello / autor pedido em seu libello com / as custas etc segundo todo esto / mylhor e mais comprydamente em a dyta contraryedade dos Reos / era conteudo a quall fora pellos / dytos Juizes louuados Recebido tâ / to quanto e com dyreito era Reçe / ber e fora asynado termo as partes / virem com artyguos de Repryca / e trepiqua com os quaes vierão / de que algũs delles vay feito / menção por serem neçesaryos / e fazerem o caso os quaes arty / guos outro sy lhe forão Reçebidos / (fl. 14 v.) tamto quanto e com dyreito erão / de Reçeber segundo forma da orde / nação com os quaes artyguos offe / reçerão sertidões e papeis de que / nelles fazião menção e asym ho tres / lado do dito testamento do dyto / bertollameu dias couseiro defunto / que constaua ser feito aos onze dias / do mes de Janeiro do anño de outen / ta e noue e aprouado no dyto dya / mes e anno por gaspar furtado / taballião do pubryco e Judicial / por mym em ha dyta villa de sã / ta crus e seus termos da JIha gra / cyosa com testemunhas e antre / outras couzas nelle conteudas / e declaradas nelle esta hũa ver / ba de que ho treslado he o seguinte // Declarou o dyto bertollameu dias / coiseiro que elle não tem nenhum / filho nem filha nem herdeiro nenhũ / forsado e portanto toma toda sua / fazenda em terça e portanto hos / ha a todos seus parentes e Jrmãos / por deserdados e não quer que em / sua fazenda herdem nem hum Real / em seytis somente aquillo que / elle testador por esmollas lhe quy / (fl. 15) zer deixar // etc e não dys mais a dyta / verba, e outro sy consta pello dyto / testamento o dyto defunto berto / lameu dias deixar por seus herdeiros / e testamenteiros de sua fazenda do / Remaneçente dos legados que nelle / mandaua fazer da metade da dy / ta fazenda a João vas couseiro e ha / antonio vas dorta seus sobrynhos / como do dito testamento mais larguamente consta etc e Junto o dyto / testamento fora asynado termo / a partes pera darem

proua aos / artyguos Reçebidos no qual termo / satsffizerão com ella pellas / dytas partes e per Inquirycão de testemunhas que forão tyradas / e perguntadas em o termo asy / nado e forão lansados demays / proua e dos embarguos de con / traditas que excausa lhe não / forão Reçebidos e avidos as Inquy / ryções por abertas e pubrycadas / e Juntas a effeyto e os procura / dores das partes ouuerão a vista / pera aRezoarem em final e / sendo lhe dada tanto por elles / fora dyto alegados e apontado de / (fl. 5 v.) seu dyreito e Justiça *que* mandarão / os dytos Juizes louuados lhe fosse / o dyto feito leuado comcluso e sen / dolhe leuado e visto por elles por / por (*sic*) sua sentença (*sic*) pronunçyarão / libello dos autores contraryedade / dos Reos majs artygos Reçebidos / papeis acostados proua dada por / autores e Reos mostrauase pello / libello do autor dizer *que* entendya / prouar *que* bertollameu dias defunto / sendo mancebo solteiro conuer / sara carnalmente Mesia fernan / des moça solteira e conuersandoa / ouuera della ho autor por filho / de ambos de dous e por elle autor / dyzer que entendia prouar / ser filho do dito bertollameu dias / defunto tyo dos Reos e elle dyto / bertollameu dias defunto o man / dara cryar ao autor em casa de / gonçallo dias pay do dito bertolla / meu dias defunto por filho e a gon / çallo dias pay de bertollameu / dyas o cryara por neto em tanta / maneira que qualquer pessoa que / (fl. 16) agrauaua ao autor estando em / casa de gonçallo dias pay do dyto / bertollameu dias defunto ambos / de dous se agrauauão as Justiças / e em tanta maneira que o dyto goncallo (*sic*) dias o trataua como neto / e o dyto bertollameu dias deffunto / tyo dos Reos o trataua como filho / e nessa conta o tynha e trataua / com toda a pessoa, prouaua ho autor / per sua Inquirycão (*sic*) ser filho de Me / cya fernandes e por asym ser pro / uaua mais per numero de *testemunhas* / estar elle autor em casa de goncalo (*sic*) / dyas pay de bertollameu dias de / funto tyo dos Reos e o cryar e nomear / por neto e proua mais elle autor / per algũas *testemunhas* dyzer / gonçallo dias que era o autor seu / neto filho de seu filho bertollameu / dyas defunto e prouaua elle autor / que estando em casa de goncalo (*sic*) / defunto qualquer pessoa que ho / agrauaua a elle autor o tomaua / por sua conta como neto e que / nynguem o avia de agravar / porque era seu neto prouaua / (fl. 16 v.) mais o autor que depois que esty / uera em caza de gonçallo dyas / o dyto bertollameu dias tyo dos / Reos filho de goncallo

(sic) dia o Recolhe / ra para sua casa e o tyuera em / casa prouaua mais o autor pello / testemunho de paullo duarte / ouuyr ao dyto bertollameu dyas / nomeallo por filho como do *testemunho* / consta prouaua mais pello *testemunho* / de branca gomes sendo moça ou / vir ao dyto bertollameu dyas nome / ar ao autor por filho como de seu / *testemunho* constaua prouaua / mais pello *testemunho* de Manoel / gaspar e de bastião fernandes pouo ouuirem ao dyto bertollameu / dyas tyo dos Reos nomeallo por filho / como de seus *testemunhos* constaua ca / da hũa destas *testemunhas* em / dyuersas partes, Prouaua majs / ho autor por algũas *testemunhas* / *que* goncallo (sic) dias pay de bertollameu / dyas tyo dos Reos ambos se agraua / vão quando algũa pessoa afron / taua ao autor e o tomauão ambos / por sua conta, prouaua mais ho / autor que tanto que soubera que ho / (fl. 17) dito bertollameu dias tyo dos Reos era falleçido fora a sua pouzada / com a Justiça e os Reos lhe não quy / zerão abryr a porta adonde estaua / amortalhado em casas suas fora / dessa villa e por asym hyr a Justy / ça abryrão elles Reos a porta e elle / autor entrara dentro estando ho / dyto defunto bertollameu dyas / amortalhado e elle autor o carpy / ra nomeandoo por pay ate o leuarê / a sua sepultura, prouaua majs / elle autor que elle lhe mandara fa / zer seus offiçios na Igreja aonde / estauã com toda a solemnydade pro / uaua mais o autor o dyto bertollameu / dyas tyo dos Reos ter muytas teRas / e muyta fazenda de mouel e ter / fama de muito dynheiro prouaua / mais elle autor que goncallo (sic) dias / pay de bertollameu dias tyo dos Reos nunca nessa Jha viuera a ley / de nobre nem o dyto bertollameu dias / antes andara trabalhando em sua / fazenda como pesoa que não tynha / tal callydade de nobre nem fidal / guo nem nunca nesse estado / viuera o dyto gonçallo dias pay / (fl. 17 v.) de bertollameu dias prouaua ma / ys ho autor que bertollameu dias / tyo dos Reos de poucos annos ha / esta parte se nomeara por cou / sejro e tomara este apellydo / e pello mais que de sua Inquy / ryção prouaua, Prouauão hos Reos por sua Inquyryção que elles / fycavão por herdeiros e testamenteiros de bertollameu dias seu tio / de sua alma da parte que lhe / cabia conforme ao testamento / a estauão em posse ha olhos e fa / se de toda a pessoa prouauão os / Reos por toda sua Inquyryção / que mecyra fernandes may do autor era molher solteira e estaua em caza de per sy e antes que / paryçe ao autor ya tinha parydo hũa filha de andre goncalues

(sic) / neto que ella conuersaua e asy / conuersara outras pessoas como / da proua dos Reos constaua pro / vauão majs os Reos não prouar / ho autor couza bastante nem com / cludente na forma do dyreyto / para ser Julgado por filho nem / como esse ho dytto defunto ber / (fl. 18) tolameu dias nomealo nem trata / lo amtes se prouaua no tempo / que se seruyra do autor serujrse / delle em a (sic) seifas e offiços vis / e o autor dyzer e andar dyzendo / que era filho do dito defunto / porque avello de ser não pendia / de seu dyto nem pendia de *gonçalo* / dyas pay do defunto chamar lhe / neto por não ser nomeação de *que* / o dyreito fãz caso nem nomeação / per sy e prouaua comcludente / dygo nem nomeação per sy hera / proua comcludente nem se / prouaua fama pubryca para / tal fallição (sic) bastar antes se pro / vaua per muito numero de tes / temunhas da Inquiryção dos / Reos nunqua ouuyrem chamar / ao dyto defunto filho ao autor / em auto nem materya conue / nyente e as quatro testemunhas / que o dyto autor para Jssó dera / *que* fora paullo duarte e branca / gomes molher de gaspar afonço / tecelão e bastião *fernandes* pouo e *manuel* / gaspar pessoas interessadas que dezião ouuir lhe chamar filho (fl. 18 v.) duas dellas por hũa ves e a duas / Cada hũa por seu modo e ca / mynhos e em partes fora de pouoa / do e não Referyrão em outras / pessoas que presentes estiuesem / ao tal dyto pello que não comclu / yão seus dytos nem herão bastantes na forma de seus *testemunhos* / pera o dyreito prezumir poder / ser filho quanto mais que todas / estauão Repunhadas per contra / dytas por serem ynimiguas / e negarem o costume e outras / serem parentas do dyto autor e so / posto que has dytas testemunhas / forão bastantes pera o dyto autor / ser e fycar filho do dito defunto / não prouaua ser pião no tempo / que nasera antes se prouaua / bastantysymamente pellas / dytas Inquiryções viuer sempre / o dyto defunto a ley de nobre cõ / cauallo cryados e escrauos e proce / der de gente nobre dos prynçipaes da teRa e gouernança della / serujndo os caReguos de Justiça / que se dauão a pessoas nobres / pello que não podia herdar em / sua fazenda quanto mais *que* / (fl. 19) se prouaua meçia *fernandes* / may do autor proceder de pesoas / pay e may piães serujndo e ten / do offiços vis e não ser Jgual do / dyto defunto para se cazar cõ / elle e não se prouaua tella o dy / to defunto por manseba de por / tas adentro nem tella de sua mão / nem em outra casa para se po / der prezumir com serteza ser *filho* / do dyto defunto posto

que conhe / sesse a dyta mecia fernandes / may do autor o que se não proua / va antes se prouaua por todas / suas Inquyrções do autor como / dos Reos nesse tempo antes que / o dyto autor nascesse e despoys / que nascera ser a dyta meçya *fernandes* / sua may hũa molher que conuer / sauã homẽs e os Recolhya em / sua caza carnalmente a ley de / molher solteira quanto mais se / prouaua Ja em outro tempo o au / tor Jntentar ser filho do dyto / defunto e por lhe demanda / sobre Jssõ e o não leuara avante / porque se o leuara mostrara autos / dysso mostraua se mais querer ho autor / (fl. 19 v.) ympunhar ho testamento que fizera / o defunto em tantas / obras pias constando por elle estar / legitymamente feito com todas has solemnidades que ho dyreyto / mandaua e outras Reteffyações / que depois de feito fyzera e con / formara como se via daprouação / delle e do estromento e Reteffya / ção que depois fyzera por belchior / *gonçalves* escryuão como outras mays / testemunhas nas dytas Jmquy / ryções de hũa parte e outra e / sertefyção o que tudo visto com / o mais que dos autos constaua / nesta materya e outras Julgua / rão elles Juizes não ser o dyto au / tor filho do dyto defunto berto / lameu dias coseiro nem herdeiro / em sua fazenda e ouuerão por / confirmado o dyto testamento / por elle estar escryto todas as / solemnidades de direito e ouuerão / por absolutos os dytos Reos pello / pedido e outra elles pellos autores / e condenarão os dytos autores nas / custas dos autos // *etc* segundo to / do esta em ha dyta sentença (*sic*) dos / (fl. 20) dytos Juizes, louuados era conteudo / a qual fora pubrycada aos quatro / dyas do mes de dezembro do anno de / myl e quinhentos nouenta e dous / annos da quall sentença sendo / pubrycada pello procurador dos / autores fora dyto que apellaua / della e lhe fora Reçebida sua ha / pellação com as partes sy / tadas para por elles atempada para / o Juizo do dyto ouuidor e asynado / termo para ho seguymto della / no qual termo lhe fora o dyto feito / leuado e em seu Juizo se ouuera / a dyta apellação porseguida e apresentada e por ho dyto ouuidor se dar por suspeito por ser tes / temunha nelle duas vezes se lou / varão e ouuidor pera sentençar / a causa *que* fora o dyto Manuel nunes sylua e os autores e Reos fy / zerão seus procuradores o que / fora dado a vista e sendo lhe dada / tanto por elle *que* fora dyto aleguado / e apontado de seu dyreito e jus / tyça que mandara o dyto ouuidor / louuado lhe fosse o dyto feyto / leuado conclusõ e sendo lhe

le / vado e vista por elle por sua sentença / (fl. 20 v.) prenunsyara o seguynte e etc / ¶ que Bem Julgado fora pellos Juizes / em absoluerem aos Reos do contra / elles pellos autores pedido confir / mara sua sentença por bem de / seus fundamentos e pello que dos / autos constaua e condenara aos / apellantes nas custas dapella / ção, vinte e quatro de majo de no / venta e tres annos // etc segundo to / do esto em ha dyta sentenca (sic) do dy / to ouuidor louuado era conteudo ha / qual fora por elle fazia no paço do / conselho dessa dita villa aos vinte / e outo dias do mes de majo do dyto / anno de nouenta e tres em pesoa / de antonjo pessoa filho do autor / e seu procurador e em pessoa dos / Reos e pubrycado loguo pello / procurador dos autores fora dito / ao dyto ouuidor que apellaua da / dyta sentença pera esta corte / e casa da suplicação e o dyto ou / vidor lhe Reçebera sua apellação / e com as partes sytadas atenpa / ra a dyta apellação pera esta / corte e casa da suplycação e asy / nara termo pera ho seguymento / (fl. 21) della no qual termo me ffora ho / dyto ffeyto leuado onde as partes / mandarão fazer seus procurado / res a que ffora dado a vista pera / aRezoarem em final e sendo / lhe dada tanto por elles ffora dy / to aleguado e apontado de seu / dyreito e Justiça que mandey me / fossem hos dytos autos e ffeyto / leuado concluso e sendo me leua / do e visto por mjm em Rellação / com hos do meu dezembarguo etc / ¶ Acordey etc Bem Julgado he pello / Juis e ouuidor em absoluer aos / Reos do pedido pellos autores com / forme sua sentença por algũs / de seus fundamentos e o mays / que dos autos consta por appellã / tes paguem as custas dos autos / em lixboa ¶ portanto / vos mando que asym ho cumpra / etc e guardeis e façaes muyto / ynteiramente compryr e guar / dar como por mjm he acordado / visto confirmado e mandado / e nesta mynha sentença se cõ / (fl. 21 v.) tem a qual sendouos apresentada / passada pella mynha chansella / rya a fareis compryr como nella he conteudo e fareis Requerer aos / dytos autores condenados dem e pa / guem aos dytos Reos vense- dores de / custas que nesta corte se fizerão / conuem a saber sellario do escry / vão seu procurador feytio desta / sentença asy / natura chansellarja / e sello della com ho ffeito do dya do / appareçer conforme ha declaração / do contador no qual vinhão conta / do dous mjl trezentos e trynta r̄s. / que ao todo ffyzerão em soma de qua / tro myll e cento e dous rs. (à margem — g) as quaes custas forão

contadas / por Jorge fernandes de villanoua / Contador dellas nesta corte e casa / da suplycação e quantas cus / tas que se la fizerão na teRa lan / sarão contadas comforma ha de / claração do dyto contador e notres / lado que ha esta corte veo se mon / tou dezouto mjl r̃. e da conta tr̃y / ta e sejs r̃. contados pello Conta / dor teRa e sendo os dytos autores condenados Requerydos / (fl. 22) por todas as dytas custas asym as desta corte como as da teRa / e não paguando serão penhorados / em tantos de seus beñs mouejs / *que* bem valhão a dyta contia e não / avendo moueis nos de Rajs que / hūs e outros serão vendidos e a / Rematados nos 'luguares e termos / da ordenação sendo ante / apreguoa / dos pera que do dynheiro delles / sejão os dytos Reos vensedores / pagos das dytas custas o que asy / compry hūs e outros e al não façais / dada nesta cidade de lixboa aos / dytos outo dias do mes de Junho *etc* / El Rey nosso senhor ho mandou pellos doutores fernão de magalhães e Manoel mendes tynoco am / bos do seu desembarguo que do / dyto ffeito conhecerão como desembarguadores dos agrauos nesta / corte e casa da suplycação *etc* / Pero de baRos a fez por françisco / daraujo baReto que ora serue / de escryuão das apellações çy / ueis de mor contia que vem das / ylhas ha esta dyta corte e casa / da suplycação *etc* Anno do nasy / (fl. 22 v.) mento de nosso senhor Jesus crysto / de mjl e quinhentos nouenta e syn / quo annos pagou de feitio desta / sentença mjl e duzentos e sesen / ta r̃. e de asynatura della sejs / centos r̃. que tudo vay metido na / soma das custas atras // dys ho em / mendado na sentença dos Juizes / andaua trabalhando / *que se fez por verdade / (outra letra)* Eu francisco daraujo barreto a fis escreuer e soescreuy \_\_\_\_\_

Fernão de Magalhaes

Manoel Mendes

(*lugar do selo*) Marcos Rodrigues (?) spinola

Cumprase 12 de  
desembro de 95  
(*assinatura*)

Luis Lopes de Carualho

(fl. 23) *Resebi* do senhor joão fernandez mil e quatro centos / reis das custas que se me deuião do feito / de bertolameu dias Cõ antonio uas Cousei / ro as quais Custas me forão cõtadas / por jorge fernandez Contador da casa da / suplicasão en lixboa oie desasete dias / do mes de iunho de 1595 anos

Manuel Carualho

(fl. 24)

(*outra letra*) eu cõtador acho *que* ã ho ffeito /

se môtou de custas *que* hos / Reos tẽ pagas da sua parte / *que* se lhe môtaraão deza / seis mjl e sete sêtos / e vynte e sete r̄s.

\_\_\_\_\_ x̄bjbij<sup>c</sup>xxbij rs.  
e achegados a quatro mjll / e sêto e dous r̄s. *que* (...) tados / ã esta *sentença* ffaz todo soma / de vynte mjll e sete / sêtos e vynte e noue r̄s. \_\_\_\_\_ x̄xbij<sup>c</sup>xxix r̄s.

(*assinatura*)

(fl. 24)

(*letra diferente*) Reqerjdo ho Reo

Aos vimte dias do mes de marso de mjll e qinhẽ / tos e novêta e seys *anos* nesta villa de sãta crũs des / ta Ilha grasyosa Jũto do adro da igreja prjm / cypall desta villa estãdo ahi bartolomeu djas ho moso / morador no termo desta villa Reo nesta sêtêsa eu *tabeliam* ho Reqery *que* pagase hos autores os vimte mjll e / sete sêtos e vimte e nove r̄s. cõteudos na sêtê / sa e sertidão de duarte *afonso* cõtador ou nomease / (...) es lljbres e desêbargados e *que* se fizese êpa / (fl. 24 v.) casão sendo *serto* *que* não pagando nem nomeãdo *que* hos / autores lhe nomearjão e ho sjtê para Rematasão / delles eu *manuell* lobão *tabeliam* ho *esprevi* /

penhor *que* ho Reo nomeou /

e llogo pelo Reo *bartolomeu* djas foi djcto e djse *que* no / meava a penhora a cõtia por *que* foj aReqerjdo / hũa casa telhada teRea *que* tẽ nesta villa na / Rua *que* vaj de sãto ãdre para calheta *que* foj de / *manuel* coRea gẽRo de vasco *fernandes* *que* partẽ de hũa / bãda cõ casas de simão *fernandes* feRejro e da outra cõ / casa de gaspar pires gẽRo de Jeronimo *fernandes* e das / majs bãdas cõ as Ruas *ppublicas* hũa dellas *que* / se choma do galeã a quoll casa *servia* de / tulha de pastell e a nomeava llivre e desẽbar / gada eu *manuel* lobão *tabeliam* ho *esprevi* /

Jda            penhora na casa do Reo

Aos vimte e hũ dias do mes de marso de mill e qj / nhẽtos e novẽta e sejs *anos* nesta villa de sãta / crũs desta Ilha grasyosa dẽtro na casa do Reo / nomeada a penhora eu *tabeliam* cõ nem / des (*sic*) *porteiro* do cõselho ãtramos dẽtro e fizemos / nella filhada e penhora pelo cõteudo na sõtẽ / sa e pesoa do autor ãtonio Vãs dorta e de João vas / cousejro eu *manuel* lobão *tabeliam* ho *esprevi* /

(fl. 25)

por sõtẽsa do desẽbargo de joão / Vaz cousejro e ãtonio vas dorta cõ / tra *bartolomeu* dias ho moso // /

Anno do nasimento de noso *senhor* Jhesus christo de mjll e / qinhẽtos e novẽta e sejs annos aos qimse / dias do mes de marso do dicto anno nesta villa de / sãta crũs desta Ilha grasjosa nas casas da mo / rada de mim *tabeliam* hi pareseo ãtonio vãs dorta / *morador* nesta djcta villa e por elle foj dado a mjm *tabeliam* hũa sõtẽsa *que* allcãsara cõtra *bartolomeu* djas ho moso / *morador* no termo desta villa de cõtja de vimte mill / sete sõtos e tãtos rã ã a quall sõtẽsa esta / hũ cõprase do *senhor* *corregedor* ho doutor diogo mõtẽiro de / carvalho por *ver*tude da quall me Reqereo fizese / dilligẽsja por ella cõtra ho Reo a quall he a se / (*guin*) te Eu *manuell* lobão *tabeliam* ho *esprevi* /

1607, Lisboa, Junho, 9

*Carta de quitação de D. Filipe II a Bartolomeu Dias Couceiro por ter servido de almoxarife da ilha Graciosa no ano de 1573.*

BPAAH, Cartório dos Condes da Praia, Reservados.

Dom Felipe per graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa senhor de Guine e da conquista nauegação comer / cio de Ethiopia, Arabia, Percia, e da India ett. faço saber aos que esta minha carta de quitação virem que eu mandei tomar conta em meus contos do / Reyno e casa a Bartholameu dias cousseiro, que o anõ de blxxiiij seruiu de almoxarife da Ilha Graciosa e polla Recadação della se mostra Receber de / dinheiro dusesentos, cinquenta, e quatro mil, tresentos, e quatro rs E de trigo tresentos, e doze moyos e vinte alqueires E de ceuada quarenta / moyos, o que tudo despendeo, e entregou por minhas prouisoes, e mandados dos veedores de minha fazenda sem ficar deuendo cousa algũa como se / vio, pella ditta conta, que foi tomada pello contador Pero da foncecca e vista pello Prouedor Custodio dabreu Ja defuntos. Pello que o dou por quitte, e / liure a elle, e a todos seus herdeiros do ditto dinheiro, trigo, e ceuada: para *que* em nenhum tempo por isso seirão executados requeridos, nem demanda / dos, nos dittos contos, nem fora delles por assi de tudo ter dado conta com entrega como ditto he e mando aos veedores de

minha fazenda e no meu Conta / dor mor dos dittos contos, e a todos os coRegedores, Prouedores, ouidores Iuizes Iustiças, a que esta carta for mostrada E o conhecimento della pertencer, / que assi o cumprão, guardem e fação inteiramente cumprir e guardar como se nella contem, a qual mando passar por firmesa de tudo por mim asinada / e sellada de meu sello pendente. Ieronymo d'acha a fez em Lisboa e noue de Junho Anno do nacimiento de nosso Senhor Iesu Christo de mil, seis / centos, e sette Annos.

ElRey

o cõde m<sup>ro</sup> mor

Quitação a Bartholameu dias cousseiro que o año de blxxiiij seruiu de Almoxarife ( da Ilha) Graciosa dos ij<sup>c</sup> l iij iij<sup>i</sup>iiij r<sup>s</sup> que Recebeu em dinheiro. E de trigo iij<sup>c</sup> xij moyos xx a (...) E de ceuada R moyos de que deu con (...) ou entrega, pella maneira asima declarada sem ficar deueno cousa algũa.

*No verso*

Registada por m<sup>i</sup> E vista Pelo Provedor Custodio dAbreu falecido

(assinatura)

No maço de sebastião dabreu

Cumprasse

Sylueira

pagou quatro centos e trinta rs.  
 ã Lixboa a 6 de setembro de 607

(assinatura) Joam maldonado  
 (...) na chancelaria a fólho 2  
 (...) Cardoso

Damião daguiar

# A AUTONOMIA E O «MOVIMENTO AUTONÓMICO» NOS ANOS VINTE DO SÉC. XX

*Por: Luís Manuel Machado Menezes*

## INTRODUÇÃO

Entendemos que diversas questões falsas têm envolvido a discussão histórica sobre os desejos de uma maior descentralização administrativa para os Açores, entre os designados movimentos autonómicos e a autonomia. Em primeiro lugar, devido ao posicionamento político e ideológico de alguns autores, que levam a generalizar os movimentos autonómicos como sendo do povo açoriano ou extensivos a todo o Arquipélago, ou ainda, como movimentos dos únicos e verdadeiros autonomistas (1); em segundo lugar, como resultante de uma perspectiva conceptual e epistemológica da História, aquela que não insere os factos históricos numa realidade conjuntural, apresentando os autodenominados movimentos autonómicos sem uma cronologia específica, sem apreender a sua tendência política e ideológica em cada momento histórico.

Desta última perspectiva resulta que o «movimento autonómico» seja percebido como um movimento liberal e avançado desde os finais do séc. XIX até à actualidade, porque, tal como na primeira aceção tomado, não se distingue o que foram os auto-denominados movimentos autonómicos e as tradições seculares das populações insulares pela autonomia administrativa dos Açores.

---

(1) Para além dos partidos políticos tradicionais da I República, já no Partido Socialista, em 1914, se defendia a autonomia do Arquipélago, conforme a tese do delegado Augusto da Costa Ritto no Congresso Regional Socialista do Sul: «As condições geográficas do Arquipélago... são de molde a considerar..., uma situação única e aceitável — a sua completa autonomia.» (v. *Voz do Operário*, Lisboa, 31.1.1925 a 14.3.1925).

De resto, uma certa emotividade política enleia ainda a temática, autónoma, à qual deverão ser imputadas grandes confusões.

Desde o primeiro movimento autonómico nos Açores, em 1891, que levou à concretização da autonomia administrativa das Juntas Gerais em 1895, de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, os anseios por uma maior descentralização administrativa nunca deixaram de estar presentes, embora surgissem com maior ou menor intensidade ao longo do tempo subsequente.

A partir de 1919-1920, relacionando-se com um período de crise económica e política pós-Primeira Guerra Mundial, reacende-se o protesto autonomista nos Açores, como aspiração de progresso e tentativa de dar resposta ao abandono que o Poder Central vinha votando os distritos insulares.

A imprensa escrita da época passa a focar frequentemente a questão administrativa do Arquipélago, a burocracia centralizadora de Lisboa que impedia o desenvolvimento insular, o regime fiscal nacional que não olhava aos custos da insularidade, as manipulações políticas que entravavam a máquina administrativa. Em síntese, era a imagem de hostilidade contra as decisões externas longíquas que desconheciam as realidades locais.

Neste tempo, as críticas dirigidas ao Poder Central e à classe política concentrada em Lisboa, não constituíam um facto singular circunscrito aos Açores. Paralelamente, aconteciam ao longo do território nacional idênticos protestos, com especial significado na realização de diversos congressos regionais despertados pela campanha movida pelo *Diário de Notícias* desde 1920, ao aparecimento do Partido Regionalista nas Beiras em 1921 e o movimento autonomista na Madeira, com ligações estreitas ao dos Açores (2), e até certo ponto, com a discussão da vida administrativa nacional saída do Congresso Municipalista realizado em Lisboa em 1922.

---

(2) Em Dezembro de 1922, na ilha da Madeira reuniram-se elementos dos dois movimentos autonomistas; v. *Novidades*, Horta, 8.8.1925 e a revista *Os Açores*, Ponta Delgada, n.º 7, Janeiro, 1923.

Nos Açores, data deste período a formação de dois grupos de estudo de uma solução administrativa para o arquipélago açoriano <sup>(3)</sup>, a par de diversas propostas individuais <sup>(4)</sup> e a fundação e reorganização de outros grupos de intervenção política, reivindicando uma maior descentralização administrativa, quer aos distritos, quer aos concelhos <sup>(5)</sup>.

Entre os diversos grupos formados ou reorganizados a partir de 1920 nos Açores, todos de iniciativa micaelense, um vem a monopolizar a designação de Movimento Autonomómico ou Regionalista, disputando as eleições legislativas nacionais como as administrativas locais, tornando-se naquele com maior impacto político e que merece aqui a nossa atenção.

O objectivo que nos propusemos ao elaborar a presente comunicação foi o de fornecer uma visão sucinta do Movimento Autonomómico ou Regionalista nos Açores nos anos vinte — como designação de um grupo regional de combate político —, inserido na realidade da nova República Velha, definindo o seu perfil político ideológico e o seu lugar face ao regime democrático consagrado pela Constituição de 1911.

Porém, parece-nos útil, ao iniciarmos esta breve exposição, referir de forma genérica o regime de administração vigente durante o período e as suas implicações políticas e institucionais.

---

<sup>(3)</sup> O primeiro a surgir denominava-se Comissão de Estudos de um Projecto de Autonomia Administrativa, sendo seu presidente Aristides Moreira da Mota; em 1925, forma-se um segundo grupo, constituído por republicanos independentes, com o nome de Liga de Estudos de Propaganda de Difusão de Princípios de Descentralização Administrativa, ambos em Ponta Delgada.

<sup>(4)</sup> Entre aquelas, encontrámos divulgadas durante os anos vinte: de Francisco de Ataíde Machado Faria e Maia, em resumo no *Novidades*, Horta, 8.8.1925; de autor desconhecido inserta em *A Democracia*, Horta, 18.6.1925 a 28.7.1925; e de Urbano Mendonça Dias em *Peço a Palavra*, separata do jornal *Actualidade*, n.º 52, 53, 54, Tipografia de Artes Gráficas, Ponta Delgada, s.d. (1921).

<sup>(5)</sup> Preconizando uma descentralização ou autonomia a conceder em novos moldes aos concelhos, organizaram-se, em 1920 e 1921, o Partido Popular Vila-Franquense e a Aliança Ribeira-Grandense, respectivamente naquelas duas datas em S. Miguel.

## 1. O Regime de Administração Regional

No período cronológico em que nos situamos, a vida administrativa nacional era dirigida pela Lei n.º 88 de 7 de Agosto de 1913, que, consagrando a descentralização administrativa, regulava as disposições sobre organização, funcionamento, atribuições e competências dos corpos administrativos, depois completada pela Lei n.º 621 de 23 de Junho de 1916, e a Lei n.º 1 453 de 26 de Junho de 1923.

A falta de sistematização de um novo código, que não chegou a ser promulgado até ao termo da I República, dificultava o funcionamento normal da administração, gerando por vezes situações caóticas. Das conclusões do Congresso Municipalista de 1922, lia-se:

Em 7 de Agosto de 1913 é publicada a Lei n.º 88, que é um fragmento de Código Administrativo, continuando infelizmente ainda em vigor disposições dos Códigos de 1878 e 1896, que, com as leis n.º 88 e n.º 621 e vários decretos e portarias, constituem uma amálgama de legislação contraditória e confusa que atrofia, embaraça e dificulta a vida dos corpos administrativos.

Verifica-se que não se trata propriamente da reforma de um código administrativo, actualizando-o, porque o que existe é um mistifório de legislação administrativa que envergonha a República (6).

A divisão administrativa dos Açores em três distritos mantinha-se, a que fora determinada pelo Código Administrativo de 18 de Março de 1842 (Costa Cabral), e que havia sido fixada primitivamente pelo Decreto de 18 de Julho de 1835 (organização administrativa de Rodrigo Fonseca Magalhães).

No Arquipélago, apenas dois dos seus distritos, o de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, dispunham do regime autonómico das Juntas Gerais instituído pelo Título VI da Lei n.º 88, mantendo o Decreto de 2 de Março de 1895, baseado nas propostas de descentralização

---

(6) *Autonomia e Descentralização Administrativa, Congresso Municipalista de 1922 (Junho)*, 1.º Grupo no Plano Geral das Teses, Lisboa, 1922, pp. 10-11.

do projecto elaborado por Aristides Moreira da Mota, Mont'Alverne de Sequeira e Caetano d'Andrade e Albuquerque, membros da então Comissão Promotora de Propaganda da Autonomia (1893) (7).

Em cada circunscrição distrital, o Governo fazia representar-se pelo Governador Civil. Como entidade de confiança do Executivo (art. 47.º, § 4.º da Constituição de 1911), representante hierarquicamente subordinado, prosseguia os interesses gerais do Estado com competência restrita à área da circunscrição. Era-lhes permitido assistir às sessões das Juntas Gerais e ser ouvidos em todos os assuntos que se discutissem, como sobre outros de interesse público (art. 44.º da Lei n.º 88).

No que diz respeito às Juntas Gerais, como corpo administrativo do Distrito, compunha-se de procuradores eleitos directamente pelos diversos concelhos da circunscrição que, por seu turno, elegiam uma comissão executiva todos os anos, composta de três a cinco membros. Sendo a comissão executiva das Juntas Gerais eleita no seio das próprias Juntas e, assim, independentes do Governador Civil, era atribuído ao Distrito de direito e de facto o lugar de autarquia local (8).

Neste regime administrativo, toda a liberdade de acção das Juntas Gerais ficava submetida à tutela dos poderes centrais. Muitas e importantes deliberações das Juntas tinham de se conjugar com a política global definida pelo Governo da República. Para além das restrições em matéria de empréstimos que podiam ser efectuadas pelas Juntas Gerais, como as receitas magras que auferiam, já bastante limitadoras da iniciativa distrital, toda a política relacionada com os diversos sectores de actividade económica, ensino e saúde pública, estava sujeita aos serviços especializados que nas circunscrições prosseguiam os fins comuns da administração geral.

---

(7) Cf. Anónimo «O Doutor Francisco Pereira Lopes de Bettencourt Attayde e duas phases de uma Vida Administrativa», in *Revista Micaelense*, Ano 1, n.º 1 (Janeiro), S. Miguel, 1918, pp. 14-30.

(8) Cf. Marcelo Caetano, *Manual de Direito Administrativo*, Empresa Universitária Editora, Lisboa, s.d. (1973), pp. 139-140.

## 2. As Implicações Políticas e Institucionais do Regime Administrativo

Considerada um benefício a descentralização até então obtida, era frequente a imprensa referir a sua caducidade e, que o direito que lhe dera origem ter sido «... quanto muito, uma fórmula graciosa de permitir que algumas parcelas da soma tributária fiquem no distrito e sejam aplicadas com prévia autorização do Governo Central, ao qual ficam ressalvados todos os direitos de veto e aprovado, com as correlativas demoras, empenho e influência política partidária, nem sempre honesta e sempre facciosa» (9).

Se, por um lado, as críticas da administração insular se dirigiam contra a teia complexa da burocracia a que se via presa, em consonância com a falta de meios financeiros que limitavam a sua autonomia, por outro, denunciava-se o envolvimento político partidário a que as deliberações locais se tinham de sujeitar muitas vezes (10), situação agravada neste período de substituição frequente de governos, aproximadamente de 24 num espaço de seis anos (1920-1926).

Nesta região isolada e afastada dos centros de decisão política, a instabilidade política desta segunda fase do regime republicano era sentida com certa acuidade, ainda que por vezes de forma retardada. Por um lado, através da mudança frequente de titulares de cargos públicos, directa ou indirectamente dependentes da confiança do Governo — os habituais saneamentos políticos —, como dos governadores civis e consecutivamente de administradores de concelho ou chefes de polícia e, por outro lado, pelos impasses a que se submetiam os projectos e propostas da administração local, resultantes da transferência política de poderes ou divergências ideológicas, quando careciam do aval do Poder Central ou de autorizações orçamentais.

Porém, as implicações políticas e institucionais deste regime administrativo tinha repercussões mais amplas. A estruturação do Poder do

---

(9) *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 19.4.1921.

(10) Cf. Anónimo, «O estado actual da Autonomia no Distrito de Ponta Delgada» in *Revista Micaelense*, Ano 4, n.º 3 (Setembro), S. Miguel, 1921, pp. 1268-1285; Ayres Jácome Correia, «Os acontecimentos revolucionários de Portugal, a autonomia, a livre administração dos Açores pelos Açoreanos, o descentralismo», in *Revista Micaelense*, Ano 2, n.º 1 (Fevereiro), S. Miguel, 1919, pp. 91-102.

centro para a periferia, servindo também de modelo à forma de organização dos partidos políticos, fornecia aos executivos e chefes políticos os meios eficazes para garantir fidelidades ou criação de clientelas partidárias, implicando na forma de funcionamento do sistema eleitoral.

Acrescia que, a própria forma de organização dos colégios eleitorais, decalcados das circunscrições administrativas <sup>(11)</sup>, reforçava o controle político e eleitoral pelo Governo e os seus mais directos colaboradores, por intermédio dos governadores civis <sup>(12)</sup>. Como a imprensa referia e a análise dos resultados eleitorais o confirma, só em condições muito especiais o partido do governo não ganhava as eleições, mesmo naqueles actos eleitorais em que apresentava candidatos sem quaisquer ligações aos círculos eleitorais da região, cuja escolha se sobrepunha às decisões das estruturas locais partidárias.

De forma sintética, é a este conjunto de circunstâncias que pensamos que se deve compreender o surto dos ideais autonomistas no Arquipélago e a prática do designado Movimento Autonomista ou Regionalista, que surge precisamente em dois períodos de maior instabilidade política e agitação social, após a tentativa de restauração monárquica em 1919 e o colapso da I República a 28 de Maio de 1926: o primeiro, entre 1919 e 1921, período caracterizado pelo grande movimento grevista e sua radicalização, onde a instabilidade política atinge o seu zénite — entre 29 de Junho de 1919 e 23 de Maio de 1921 sucederam-se 11 governos —; o segundo, com início em 1924 e até 1926, caracterizado pelo retorno à instabilidade após os anos de 1922 e 1923 de relativa estabilidade silvista —, com as tentativas de reforma tributária rechaçadas pelo sector patronal que acabaria por se declarar contra o regime, quando o movimento operário dividido internamente e depois da perseguição policial contra a sua radicalização, deixara de se manifestar pela República como outrora.

---

<sup>(11)</sup> Cf. art. 16.º e seu § 1.º, e quadro anexo de divisão de círculos da Lei n.º 314, de 1 de Junho de 1915.

<sup>(12)</sup> Para se saber como se processavam as eleições durante o regime republicano, são de fácil consulta as seguintes obras: *Código Eleitoral Actualizado*, dir. António Luís da Costa Rodrigues, Coimbra Editora, Coimbra, 1921, e *Código Eleitoral. República Portuguesa*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1925.

<sup>(13)</sup> Ex. v. *Açoriano Oriental*, Ponta Delgada, 16.7.1925.

Privilegiando-se nesta abordagem histórica o decurso das eleições de 1921 e 1925 para a Câmara dos Deputados, fizemo-lo por ser durante aqueles dois actos eleitorais que o Movimento Autónómico ou Regionalista demonstra através dos órgãos de informação escrita a sua vitalidade, tornando possível apreender o seu perfil político.

### **3. O Movimento Autónómico ou Regionalista: a sua Expressão Política e Ideológica**

Desde 1921 que em Ponta Delgada surge em força e se reorganiza o chamado Movimento Autónómico ou Regionalista, tendo à frente as prestigiosas figuras do primeiro movimento autónómico dos finais do século XIX, quando se generalizam a todo o Arquipélago os protestos contra o «centralismo do Terreiro do Paço».

Pelas vicissitudes dos governos nesta fase da I República, as forças conservadoras no Arquipélago aliavam-se na crítica sistemática contra o Poder Central e o Partido Democrático, como uma e mesma coisa, culpabilizando pela ineficácia de toda a administração.

O Movimento Autónómico, então cingindo-se a Ponta Delgada, era quem procurava liderar a oposição à centralização de decisões em Lisboa e, simultaneamente, contra todo um centralismo que impregnava a vida nacional e se achava como causador da sua ruína.

Entre os objectivos políticos definidos pelo referido movimento destacava-se aquele que apontava no sentido de se tornar um grupo de intervenção política, reunindo a elite açoriana (intelectual e as figuras mais representativas dos diversos sectores económicos), susceptível de reivindicar com maior impacto uma autonomia ampla e em novos moldes para o Arquipélago, como de que fosse um movimento extra-partidário.

No entanto, entre 1921 e cerca de 1923, reorganizado o movimento a partir de um órgão de direcção superior, uma Junta Distrital, bastante numerosa, nela destacavam-se antigos políticos monárquicos de vulto, como o regenerador Aristides Moreira da Mota, o progressista e grande proprietário, Guilherme Fischer Berquó Poças Falcão (antigos protagonistas da Comissão Promotora de Propaganda da Autonomia, de 1893), dirigentes locais da Causa Monárquica, como o conde Albuquerque,

Luís de Bettencourt Medeiros e Câmara, António José da Silva Cabral e Francisco Carvalho, não faltando representantes do corpo eclesiástico, como o cônego Cristiano de Jesus Borges <sup>(14)</sup>, e os padres José Lucindo da Graça Santos, Ernesto Jacinto Raposo e Mariano do Nascimento Moura, entre outras figuras gradadas do meio <sup>(15)</sup>.

O aproveitamento político que os sectores monárquicos faziam do movimento, começara a gerar desentendimentos internos e a pôr em causa o seu próprio alargamento. Um dos seus entusiastas, Jacinto Gago de Faria e Maia, referindo-se a tal situação, afirmava:

...desde que o partido monárquico leve a questão regionalista contra o regime, extingue-se a ideia, o programa e a união necessária para dominar a política local. A sua existência depende dele não seguir este caminho <sup>(16)</sup>.

Também o influente político e velho autonomista Mont'Alverne de Sequeira <sup>(17)</sup>, escrevendo sobre a necessidade de realização de um Congresso Açoriano, para a discussão conjunta dos problemas respeitantes aos três distritos insulares, vinha revelar a heterogeneidade do movimento quanto ao futuro projecto administrativo, ressaltando a existência no seu seio de grupos radicais, confessos apologistas da independência do Arquipélago: (que passo a citar)

---

<sup>(14)</sup> Elemento impulsionador e activo da «Aliança Ribeiragrãndense»; cf. *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 19.4.1921.

<sup>(15)</sup> *Notícias da Povoação*, Povoação, 8.7.1922; completando a Junta Distrital mencionavam-se os nomes de Luís Botelho Mota, Francisco Atayde Machado Faria e Maia, Vicente Machado Faria e Maia, José Jacinto Andrade Albuquerque de Bettencourt, Francisco Pinto Gomes Netto, António Botelho da Câmara Melo Cabral, Clemente Pereira da Costa, Duarte Manuel d'Andrade Albuquerque Bettencourt, José da Câmara Melo Cabral, Filipe Cunha Álvares Cabral, Joaquim José Marques Narciso, Luís Benevides, António Augusto Riley da Mota, José Cândido Andrade Dias, Joaquim Álvares Cabral, José Maria Berquó d'Aguiar, Conselheiro d'Andrade Albuquerque.

<sup>(16)</sup> *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 17.6.1921.

<sup>(17)</sup> V. *Mont'Alverne de Sequeira. Correspondência (1881-1930)*, Edição preparada por A.H. de Oliveira Marques e Francisco de Carvalho Louro, Instituto Universitário dos Açores, Ponta Delgada, 1980.

Nunca esquecer que a descentralização administrativa, de que fui e serei sempre um missionário obscuro, tem os seus limites naturais que, uma vez transpostos, mudam-lhe o sinal e a intenção, a função e o nome, o que é perigoso e belisca fortemente o patriotismo de nós todos.

Acautelar os excessos e a verborreia no interior, como quem diz nos Açores, e não admitir no exterior, isto é, no Continente Português, que se deturpem os nossos intuitos, chamando a reivindicações movimento separatista, como fizeram em 1894 (18).

Já em 1919, curiosamente o autonomista angréense Luís da Silva Ribeiro, numa conferência proferida na Associação de Empregados do Comércio de Angra do Heroísmo (19), observando o aproveitamento político que determinadas forças faziam das justas aspirações regionais em círculos micaelenses, desde o aspecto ideológico a eventuais formas de solução administrativa, encontrava num poema de Camões a melhor forma para definir o movimento:

O recado que trazem é de amigos:  
Mas debaixo o veneno vem coberto,  
Que os pensamentos eram de inimigos,  
Segundo foi o engano descoberto.

Denunciando-se cada vez mais a tendência monárquica do movimento, embora definido e autoproclamado extrapartidário, para as eleições marcadas para 10 de Julho de 1921, era escolhido como candidato a deputado, António Hintze Ribeiro, participante na revolta de Monsanto em 1919, tendo sido julgado e preso.

A escolha de António Hintze Ribeiro não era uma questão pacífica dentro do movimento. Por ser um monárquico activo, e ainda há pouco envolvido no Movimento de Monsanto, o que à partida lhe retirava alguma credibilidade junto do eleitorado e, caso fosse eleito, um vínculo partidário suspeito para a defesa consequente da autonomia em

---

(18) *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1.5.1921.

(19) *O Povo*, Angra do Heroísmo, 22.6.1921.

Lisboa, causava o afastamento do velho mentor da autonomia administrativa concedida em 1895, Aristides Moreira da Mota, apesar de eleito para a sua Junta Distrital a 18 de Junho de 1921. Em entrevista, então transcrita pela principal tribuna dos ideais autonomistas, o *Correio dos Açores*, dizia Aristides Moreira da Mota não deixar de ser regionalista, «...mas sujeito ao seu próprio critério» (20).

De facto, a hegemonia monárquica no seio do Movimento Autonomíco, definindo a escolha de um candidato da mesma linha ideológica, trazia o afastamento de alguns autonomistas e esvaziava o projecto inicial divulgado por Jacinto Gago de Faria e Maia, ao propor que ele se tornasse o unificador das consciências autonomistas e neutralizador do significado político das eleições.

Após as eleições de 10 de Julho de 1921, a vida política nos Açores caía num certo marasmo. Sintoma da situação de certa letargia política, era o facto de nos três círculos eleitorais açorianos as eleições previstas para 28 de Janeiro de 1922, para a Câmara dos Deputados, não se terem efectuado, dado o número de candidaturas apresentadas não exceder a representação parlamentar dos respectivos círculos (21).

A dinâmica criada em torno do projecto do «Movimento Autonomíco» tinha-se esvaziado, não chegando a apresentar candidatos próprios. O principal veículo autonomista, o *Correio dos Açores*, referindo-se ao desinteresse que se tinha generalizado, dizia ser um problema de uma «geração de pouca fé» (22).

Só a partir de 1924, quando a ofensiva radical atemoriza os sectores conservadores da sociedade portuguesa, originando o seu reforço associativo e a procura de novas formas de luta, se refaz o Movimento Autonomíco nos Açores. As exigências pela auto-administração do Arquipélago passam a ser mais insistentes e extensivas a diversos órgãos regionais, pondo-se em destaque a corrupção administrativa, a falta de infra-estruturas e os insuperáveis custos de insularidade, a asfíxia da vida económica insular derivada de um poder político centralizado.

---

(20) *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 22.6.1921.

(21) Conforme estipulava o art.º 18.º de Lei n.º 341, de 1 de Junho 1915.

(22) *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 22.1.1922.

No meio da corrente de descontentamento pelo adiamento sucessivo das questões de índole regional, e com a crise económica latente em 1925, alarga-se a frente conservadora no Arquipélago em torno do projecto autonomista, ultrapassando a dimensão do Movimento Autónimo de 1921.

Em 1925, transformado o movimento em Partido Regionalista, contando agora com uma comissão Executiva, nela viria a encontrar-se de novo Aristides Moreira da Mota, coadjuvado por um dos principais dirigentes da Causa Monárquica, Luís de Bettencourt de Medeiros e Câmara, o grande proprietário barão de Fonte Bela, Joaquim José Marques Moreira e o grande comerciante Nicolau Maria Raposo do Amaral <sup>(23)</sup>.

Neste ano de eleições, a designação regionalista já não iria cobrir uma candidatura a deputado monárquica, mas o movimento reformulado iria continuar envolvido numa estratégia nacional dos sectores da direita e extrema-direita portuguesa, que punham em causa o sistema parlamentar republicano. Os candidatos agora escolhidos eram Filomeno da Câmara de Melo Cabral <sup>(24)</sup>, militar bastante controverso pelos seus ideais, há pouco saído do golpe militar de 18 de Abril de 1925 — como primeiro prenúncio de que o regime democrático corria perigo —, e o oficial militar, de momento independente, Herculano Amorim Ferreira <sup>(25)</sup>.

O apoio político que as candidaturas regionalistas obtinham em 1925 abrangia o Partido Nacionalista local, em dissidência com a sua direcção nacional, o Centro Católico, perfilhando uma nonarquia tradicionalista, a Causa Monárquica e o Partido Radical que envolvia as figuras responsáveis pelo espectáculo da «noite sangrenta» (21 de Outubro de 1921).

---

<sup>(23)</sup> *Diário dos Açores*, Ponta Delgada, 2.10.1925.

<sup>(24)</sup> Membro do Directório do Partido R. Nacionalista em 1925. Figura de primeiro plano do Movimento Nacionalista de 28 de Maio de 1926. Em 17.6.1926, foi nomeado ministro das Finanças. Desde 1926 exerceu o cargo de presidente da Cruzada Nuno Álvares Pereira.

<sup>(25)</sup> Deputado da União Nacional de 1942 a 1957 e procurador à Câmara Corporativa desde 1963. Foi subsecretário de Estado da Educação Nacional de 1944 a 1946.

Como candidaturas intituladas regionalistas ou autonomistas, e estrategicamente projectadas por figuras «independentes», como Gil Mont'Alverne de Sequeira e Gaspar Read Henriques, pretendendo-se uma imagem algo despolitizada e inseridas no programa de defesa intransigente da autonomia, tornavam-se no ponto de encontro das forças políticas contestárias do regime republicano democrático ao longo dos anos vinte.

Mostrando-se, assim, o movimento autonomista comprometido com as forças que procuravam desacreditar a República, acabaria por impedir a formação de um bloco onde se integrassem muitos autonomistas republicanos, mas também a sua generalização ao Arquipélago, pelas suspeitas que se levantavam sobre os seus contornos ideológicos e os fins que o moviam. De resto, a generalização do movimento a todo o Arquipélago já encontrava alguns obstáculos nas rivalidades existentes interdistritos ou no bairrismo ilhéu, em parte explicável pelas assimetrias no meio insular, que levava a que fossem temidas hegemonias perante as diversas propostas administrativas veiculadas no seio do próprio movimento micaelense.

Desta falta de unidade insular, expressa nos confrontos verbais que de vez enquando ocorriam às páginas dos jornais insulares, opondo fundamentalmente os centros administrativos da região, o conhecido dirigente da frente autonomista, Luís Bettencourt Medeiros e Câmara, referia:

Temos este especial pudor: aceitamos de boamente os saques que nos expelem de qualquer vale de conselhos, mas duvidamos abrir crédito uns aos outros, entre ilhas!

.....  
Quanto aos receios de predomínios — é a velha e vêsga intriga da família açoriana, flagelo que tem de combater-se por uma única forma eficaz, a evidência da verdade (26).

Enquanto no distrito de Angra do Heroísmo, neste período, tenha sido fomentada a organização de um movimento à semelhança e com ligações ao de Ponta Delgada, mediante um encontro de confraterniza-

---

(26) *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 24.4.1921.

ção com autonomistas micalenses em Julho de 1919 <sup>(27)</sup>, na cidade de Angra, não chegaria a constituir-se qualquer grupo regionalista, nem candidaturas sob tais designações nos actos eleitorais de 1921 a 1925.

Na Horta, a situação era diversa e confusa. A existência de um movimento autonomista com ligações a Ponta Delgada confundia-se, desde 1920, com a organização do Partido Republicano Liberal e com a sua dissolução, em 1923, com o novo Partido Republicano Nacionalista. No distrito, o seu principal correspondente era o mesmo do P.R.L. até 1923, e do P.R.N. até 1926, o destacado influente político, médico de nomeada, Manuel Francisco Neves Jr., mais tarde e durante largos anos presidente da União Nacional na mesma circunscrição administrativa.

No entanto, só a partir de 1924 é que o referido grupo de autonomistas começa a ter algum impacto na Horta. Nessa altura, a imprensa republicana democrática interpretava assim os seus intuítos:

Apenas descortinamos um propósito: desintegrar o sentimento regional do sentimento republicano. Sim, deve ser esse o móbil, que tem já sido posto em evidência em terras açorianas, muito embora a sua realização não passe de uma quimera <sup>(28)</sup>.

No círculo eleitoral da Horta, apenas em 1925 aparece uma candidatura designada autonomista ou regionalista, a de João Paulino de Azevedo e Castro (farmacêutico, natural do Pico e residente em Lisboa), que mais não era do que um filiado no Partido Republicano Nacionalista, sancionado pelo seu directório nacional.

Como ponto comum de todas as candidaturas autonomistas à Câmara dos Deputados nos anos vinte, marcava-se a sua origem açoriana e, em 1925, a sua proximidade com o Partido Republicano Nacionalista.

Deste modo, da análise política do designado Movimento Autónico ou Regionalista, reorganizado a partir de Ponta Delgada nos anos vinte, envolvendo antigos e actuais políticos monárquicos, e novos autonomistas ligados a partidos e organizações conservadoras da I Repú-

---

<sup>(27)</sup> António Baptista, *A Verdade Vence*, Tipografia de «O Faialense», Horta, 1924; nesta obra o autor refere: «O povo de Angra alheou-se disso, sempre cordato e, por vezes, tolerante.» (p. 125).

<sup>(28)</sup> *O Faialense*, Horta, 2.11.1924.

blica — algumas desejosas de uma intervenção militar e que viriam a participar ou fomentar o 28 de Maio de 1926 —, grandes influentes políticos ou «notáveis» locais, ressalta uma reacção clara contra a política republicana e o domínio do Partido Democrático, reivindicando uma maior descentralização administrativa.

Ao nível do seu enquadramento social, o movimento era liderado por uma aristocracia terratenente, grandes proprietários fundiários, comerciantes, industriais e uma burguesia letrada — «...gente grada e rica, da nata do regionalismo»<sup>(29)</sup> —, expressando uma forma de defesa dos grandes interesses económicos do Arquipélago concentrados essencialmente na sua maior ilha, S. Miguel, sobre uma conjuntura de crise económica nacional e a radicalização do movimento operário nos principais centros urbanos do país e zonas industriais, e ao ensaio de políticas reformadoras nos derradeiros anos do regime democrático, que no Continente originara, significativamente, a formação da União dos Interesses Económicos em 1924.

Pode dizer-se que foi em torno das eleições do ano de 1925 que se assistiu ao maior dinamismo da frente autonomista e consequente agitação da opinião pública insular, no momento em que as conspirações contra a República se sucediam, e se generalizava a ideia de que o Exército era o mais poderoso elemento da soberania nacional, o garante da estabilidade e da ordem, de que o candidato regionalista, Filomeno da Câmara, viria a ser uma das principais figuras da sua materialização a 28 de Maio de 1926.

Foi este o movimento autonomista nos Açores, nos anos vinte, que veio a liderar ao nível regional todo um processo adverso à primeira experiência democrática em Portugal, vinculando-se acontecimentos e posições mais conservadoras e mesmo pró-fascistas da sociedade portuguesa, aproveitando-se do lema da autonomia como aspiração secular da comunidade insular.

Deste modo, pensamos que o Movimento Autonomístico dos anos vinte no arquipélago dos Açores, não é de facto um movimento regional isolado, mas sim, que se insere num movimento que extravasa essa fronteira, e que aproveita no seu combate contra o regime republicano as tensões geográfico-administrativas suscitadas por um país macrocéfalo.

---

(29) António Baptista, *ob. cit.*, p. 100.



# OS AÇORIANOS E OUTRA GENTE PORTUGUESA EM NEVADA: UMA COLÓNIA ESQUECIDA

*Por: Donald Warrin*

A presença portuguesa nos Estados Unidos da América não se restringe às duas costas, como muitas vezes se pensa. Vamos esboçar primeiramente alguns episódios em que entra o homem, ou mulher, de origem portuguesa na história da planície americana. A representação lusa nas expedições seiscentistas de Castela pelos seus vastos territórios americanos é considerável. Veja-se o relato publicado em Évora no ano de 1557 pelo anónimo «Fidalgo de Elvas», acompanhante de Hernando de Soto na sua jornada através da região sudeste e centro sul dos Estados Unidos (1).

Contemporaneamente, há outra expedição, esta de Francisco Vázquez de Coronado. Como na outra, os lusos formam o maior contingente de estrangeiros. O português mais destacado entre eles, pelo que contribuiu para a empresa — três cavalos — e pelo que mais tarde teve de sofrer, vai com o nome de André do Campo. Partida a expedição, permanecem Campo, um frade espanhol e dois irmãos leigos («donados») da Ordem Franciscana, na região da tribo dos Wichitas, no actual estado de Kansas. O clérigo morre às mãos de gentios inimigos e Campo, depois das insistências do mártir que se salve, foge a cavalo. Começa assim uma peregrinação que durará cinco anos, entre 1542 e 1547. Acompanhado por vezes pelos dois fiéis companheiros, passará um ano no cativo, e andará a pé do centro do continente norte-americano

---

(1) *Relação Verdadeira dos Trabalhos que o Governador D. Fernando de Souto e Certos Fidalgos Portugueses Passaram no Descobrimto da Província da Flórida.*

até à cidade do México, abrindo aos castelhanos, no percurso, um caminho mais directo para a chamada terra de Quivira (?).

Passados três séculos, são os norte-americanos que labutam para alargar a fronteira. Um português encontra-se entre eles. É o portuense António Monteiro, um dos chamados «montanheses», caçadores de peles e negociantes nelas com brancos e índios (?). Faz parte da expedição do capitão Benjamin Bonneville a partir do ano de 1833, às terras de Wyoming e Montana, como chefe de uma das brigadas deste. E é lá que funda no Outono de 1834, em pleno território indígena, uma feitoria fortificada que levaria o nome de «Portuguese Houses» e cujo local hoje está marcado por uma placa histórica. Tratava-se na época de várias casas construídas de troncos de árvores, dentro de uma alta estacada que media uns 60 metros por cada lado. De dia, os 50 homens sob o seu comando iam caçar castores; de noite, recolhiam-se à protecção do forte. Estavam em pleno território índio: dos Corvos, dos Pés Negros e dos Sioux. As Portuguese Houses, chamadas também «Fort António», foram, junto com Fort Laramie mais ao sul, o primeiro povoamento permanente no actual estado de Wyoming. Lá António Monteiro tratou dos seus negócios até 1840, permutando tabaco, café, farinha, açúcar e pólvora pelas valiosas peles que lhe forneciam os gentios.

Contemporaneamente com os eventos no Far West montanhoso, está a gerar-se um episódio singular que resultará na fuga de centenas de indivíduos da ilha da Madeira. Trata-se do Dr. Robert Reid Kalley, que, logo após a sua chegada à ilha em 1838, começa a ensinar, a evangelizar, a converter os habitantes ao calvinismo. Seguem-se as perseguições por parte do bispado da ilha, até que no ano de 1846 foge o primeiro contingente de refugiados para a ilha da Trindade, no mar Caribe. Durante um período de oito anos, seguirão outros grupos. Por serem protestantes, sob a protecção da Igreja Livre da Escócia, são

---

(2) v. Herbert T. Bolton, *Coronado: Knight of Pueblos and Plains*. Albuquerque, New Mexico: University of New Mexico Press (1949).

(3) v. LeRoy R. Hafen, red., *The Mountain Men and the Fur Trade of the Far West: Biographical Sketches of the Participants by Scholars of the Subject and with Introductions by the Editor* (10 vols.). Glendale, California: The Arthur H. Clark Company (1965), II, 247-263. Estou agradecido ao colega universitário Geoffrey Gomes pelos apontamentos sobre este indivíduo.

finalmente convidados para emigrarem para os Estados Unidos, para aí se radicarem nas terras ainda fronteiriças de Illinois. Acolhem-nos os habitantes de dois povoamentos, Jacksonville e Springfield, e aí se tornam cidadãos modelares. Naquela cidade residia o futuro presidente Abraão Lincoln. Uma das madeirenses, «Frances» Affonsa, tornou-se cozinheira da família Lincoln (4).

### A Grande Bacia

Bem mais ao oeste, passada a terra de Lincoln e das Portuguese Houses, encontra-se o que o coronel John C. Fremont denominou a Grande Bacia. Lá no extenso planalto, entre as montanhas Rochosas de Colorado e Wyoming e a Sierra Nevada da Califórnia, há uma terra inóspita, onde as cordilheiras se alinham uma ao lado de outra, como lagartas —, umas 160 no total —, e os rios não têm saída para o mar, desembocando em raros lagos ou terminando nas suas próprias bacias. Foi por lá que os «emigrantes» do Leste viajaram, às dezenas de milhares, nos anos 40 e 50, à procura das riquezas da Califórnia.

O eixo desta Grande Bacia é formado pelo estado de Nevada. A aspereza da terra e os perigos a ela associados são-nos descritos pelo daguerrotipista e fotógrafo da 5.<sup>a</sup> expedição de Fremont, no ano de 1853. Solomon Nunes Carvalho é filho de judeus sefarditas radicados há muito em terras britânicas, David Nunes Carvalho e Sara d'Azevedo (5). Relata assim a sua experiência na travessia dos desertos de Nevada:

Os altos penhascos directamente por cima do nosso acampamento estão cobertos de índios, todos armados. Duvido que se atrevam a atacar-nos.

---

(4) cf. George Rawlings Poage, «The Coming of the Portuguese», in *Journal of the Illinois State Historical Society*. Springfield, Illinois, XVIII, N.º 1, Abril de 1925, pág. 101-135; e Carl Sandburg, *Abraham Lincoln: The Prairie Years*. New York: Harcourt, Brace & Company (1926), II, 271.

(5) Para a vida dele consulte Joan Sturhahn, *Carvalho: Artist-Photographer-Adventurer-Patriot. Portrait of a Forgotten American*. Merrick, New York: Rochwood Publishing Co. (1976).

No caminho passámos por várias carroças abandonadas: cadeiras, mesas, camas e todo tipo de artigos domésticos espalhavam-se na nossa senda. Os emigrantes que nos precederam alguns dez dias, de Parowan, para reduzir o peso nas carroças, deitaram fora primeiro um, logo outro artigo, até que todos os seus pertences se encontravam na estrada. Não era difícil seguir-lhes a trilha; numa hora contei as carcaças pútridas de 19 bois, vacas, mulas e cavalos; que lição para os que viajam por tal terreno, mal avisados e mal preparados <sup>(6)</sup>.

O território que abrange o actual estado de Nevada foi o último no continente a ser explorado. Lá os castelhanos mal chegaram. Era Terra para ser atravessada só o custo. Jazendo em um planalto a mais de 1 000 metros de altura no Norte do estado, é sujeita a grandes extremos de temperatura, desde os 46 a 48 graus centígrados das partes mais baixas do sul até -40 a -45 nas montanhas do Norte. Menos de um e meio por cento das suas terras estão cultivadas e ainda em 1950 tinha uma população que, antes de a grande voga do jogo ter criado a moderna Las Vegas, contava só com 160 000 habitantes, isto em uma área igual à da Itália. É quase todo deserto, coberto do omnipresente «sagebrush» ou artemísia tridentada, espécie de artemísia gigante que costuma atingir uma altura de 1 a 2 metros e que floresce nos solos alcalinos do árido Oeste.

Os decénios entre 1820 e 1840 são os da exploração e estabelecimento dos caminhos para atravessar o estado. O de 40 assinala o começo de uma emigração maciça para a Califórnia, por mar e por terra. Vinham em carros de bois, a pé e até a puxar carrocinhas cheias dos bens pessoais, acompanhados dos familiares. Entre eles contavam-se portugueses. Caminhavam ansiosos, para poderem atravessar o «Deserto de 40 Milhas», para conseguirem passagem através do chão lamacento em épocas chuvosas e para lograrem subir e descer a última grande barreira anterior ao El Dorado, a Sierra Nevada, antes da queda da neve e do fecho dos desfiladeiros.

---

<sup>(6)</sup> Solomon Nunes Carvalho, *Incidents of Travel and Adventure in the Far West*. Philadelphia: Jewish Publication Society of America, 1954 (1857), pág. 289 e 295.

### O Comstock

Foi só em 1850 que alguns empreendedores se decidiram a estabelecer residência no caminho, para reabastecer os grupos que por aí passavam, antes de tentarem a travessia da Sierra Nevada. E logo, contemporaneamente com a descoberta do ouro em Sacramento, na Califórnia, divulgou-se a presença do metal na ladeira oriental da Sierra Nevada. Mas pouca importância se lhe deu no correr da década. Politicamente, não havia Nevada, era o território de Utah Ocidental, sob o controle oficial dos Mórmones mas efectivamente sem governo. Ao findar a década de 50, havia três governos tentando-se impor sobre uma população crescente: o dos Mórmones de Utah, o do Governo Federal e outro dos usucapientes, estes mais imediatamente interessados no estabelecimento de uma ordem civil qualquer e tomando a si, como se havia de repetir mil vezes na história da fronteira, uma responsabilidade justiceira.

No ano de 1859, rebenta o fenómeno do Comstock, isto é, o encontro de uma fabulosa veia de prata na área em que logo se estabeleceriam a cidade de Virgínia e mais outras ao redor, Gold Hill e Silver City. O influxo de gente é imediato, proveniente principalmente das regiões auríferas da Califórnia. Já em 1860 Virginia City conta mais de 2 000 habitantes, a viver em tendas, em cabanas, em buracos. A lei é a da posse e do revólver, este tão indispensável à moda de vestir como o cinto ou o chapéu. «Virginia», escreveu Mark Twain, residente da época, «tornou-se a cidade mais animada da América». O dinheiro era «tão comum como a poeira». Havia filarmónicas, bancos, hotéis, teatros, casas de prostituição e de jogo, procissões, brigas nas ruas, homicídios, inquéritos, motins, um bar de quinze em quinze passos, doze fábricas de cerveja, meia dúzia de cadeias, e «uma certa ideia de construir uma igreja» (?).

Em 1860, a maior parte da população de Virgínia eram estrangeiros. Entre eles contava-se um «português» e dez outros oriundos das «Ilhas Atlânticas». Aliás, a população lusa havia sido reduzida em um, quando em Janeiro desse ano se noticiou o assassinio de um tal Henriques,

---

(?) *Roughing It*, vol. II, p. 12.

morto por Isaac Lanier, o qual por sua vez seguiu logo para uma vida melhor, devido a um golpe de picareta vibrado por um conterrâneo do recém-falecido (8).

Na sua relação de 1862 dos habitantes do território de Nevada, J. Kelly enumera vários indivíduos na cidade de Virgínia que parece serem portugueses, tal como Anton Beiro, dono de uma mercearia, Manuel Silva, mineiro, e o proprietário de Ramires e C.<sup>ia</sup>, mercearia (9). Em outra lista de 1863, aparece o nome de José Ramires, provavelmente o mesmo indivíduo, ainda a servir o público (10). Em Gold Hill inclui-se um Jacob Forcado, cuja ocupação é indicada como «mineração».

Há indicações de que os portugueses tendiam a preferir os pequenos negócios, tais como mercearias, barbearias e restaurantes, muito embora a maioria deles fossem trabalhadores em minas próprias ou nos trituradores anexos. É o caso de mais dois, os donos do estabelecimento de Dias e Glauber, mencionados no *Virginia City Evening Bulletin* de 1863 (11). Trata-se de uma mercearia que no momento se ampliava. Teria doravante dois andares, no rés-do-chão, expostas à venda, mercearias gerais mais objectos de cozinha e, no primeiro, tecidos, fazendas, aviamentos de costura, roupa, calçado, etc. Os dois eram donos, ao que parece, de um «Restaurante Francês» anexo. Em 1866, anunciou-se a dissolução da sociedade de A.H.L. Dias e o senhor Glauber. Este, segundo o *Territorial Enterprise*, havia de continuar sozinho no negócio (12).

Também a segunda relação de 1863 inclui quatro Madeiras em Carson City, condado de Ormsby, entre eles: Frank, um forrador de paredes; G., advogado; e George Jr., jardineiro.

Em 1864, época da Guerra Civil americana, torna-se conveniente, aos republicanos no poder em Washington, criar mais um estado para

---

(8) v. Myron Angel, red., *The History of Nevada, with Illustrations and Biographical Sketches of Its Prominent Men and Pioneers*. Oakland, California: Thompson & West (1881), pág. 344.

(9) *First Directory of Nevada Territory*, Los Gatos, CA: The Talisman Press, 1962 (1862).

(10) J. Wells Kelly, *Second Directory of Nevada Territory*.

(11) 14 de Julho, pág. 3.

(12) *Virginia City*, 10 de Julho.

ganhar um voto contra o sistema escravocrata. De repente, Nevada encontra-se o 36º a entrar na União de estados. Estabelece-se relativamente mais ordem mas as cidades e acampamentos continuam violentos.

No ano de 1870, a população da cidade de Virgínia é calculada em 7 048 indivíduos, um aumento em dez anos de 300%. E entre o influxo de emigrantes para Virgínia, Gold Hill, American City e Silver City encontram-se vários portugueses. O recenseamento federal desse ano revela um crescimento substancial deles no estado, de 11 para 149. Quando esse número é comparado com a cifra dos espanhóis (15), dos gregos (5), dos italianos (199) e dos franceses (414), compreende-se que os portugueses estão bem representados entre os povos latinos e mediterrânicos. O grande movimento de estrangeiros neste momento é com os anglo-falantes, os ingleses (2 559), irlandeses (5 025), canadianos (2 345 inclusive os francófonos), mais os alemães (2 181) e orientais, isto é, chineses (3 161). Existe, pois, um total de 18 801 estrangeiros no estado, dentro de uma população de 42 491.

Cinco anos mais tarde, em 1875, realizou-se um censo estadual que nos deixou com várias informações sobre os recenseados: idade, ocupação, bens, alfabetismo, cidadania e proveniência<sup>(13)</sup>. Daí podermos chegar a algumas conclusões preliminares com respeito à população portuguesa. No condado de Storey, onde se encontravam os povoados do Comstock, contavam-se 112 indivíduos naturais de Portugal ou das ilhas chamadas «Western Islands», que seriam os Açores. Deles 78 são mineiros, 8 trabalhadores, 7 operários de fábrica de triturar, 5 barbeiros, 2 alfaiates, 2 carroceiros. Um é maquinista, 1 dono de bar, 1 guarda, 1 sapateiro, 1 botequineiro, 1 dono de restaurante e 1 é cozinheiro. Curiosamente, entre os mineiros encontra-se uma mulher, R. Enos, de 19 anos de idade. Quiçá se trate de erro na grafia, talvez não.

Um total de 28 estão acompanhados das suas mulheres, cuja origem é indicada como de Portugal (22), México (1), Irlanda (2), estado de Rhode Island (1) e, curiosamente, Illinois (2). Há entre estas famílias 24 filhos, com a naturalidade de 18 indicada: um nascido em Portugal,

---

<sup>(13)</sup> *Census of the Inhabitants of the State of Nevada, 1875*, 2 vol. Carson City, Nevada.

13 em Nevada, 2 na Califórnia e 2 em Illinois. Quando nos lembramos daquela colónia de madeirenses na terra de Lincoln, explica-se a presença das esposas e da sua progénie do estado de Illinois. É curioso notar o aparecimento no censo de alguns nomes possivelmente portugueses de indivíduos oriundos das «Índias Ocidentais». Entre outros, J.F. Silvia e M. Silvia (adaptação comum de «Silva»), ambos de 24 anos de idade, mineiros, dão-nos a conjecturar sobre uma ida mais directa, Trindade-Nevada. Também, mais plausivelmente, se poderia tratar de filhos nascidos no mar Caribe e levados primeiro a Illinois.

Dos 112 habitantes portugueses, 39, ou seja 35%, são analfabetos e 60, ou 54%, já cidadãos americanos. O analfabetismo limita, com certeza, as hipóteses de emprego mas não parece pôr barreira à cidadania. É jovem este contingente, contando com uma média de 32 anos de idade. As suas mulheres, um pouco mais novas, com média de 28 anos.

Outros documentos dão-nos uma ideia da composição da comunidade portuguesa do Comstock. Na lista de naturalizações do condado de Storey para os anos 1861-1906, vê-se uma concentração de novos cidadãos de proveniência lusa na década de 70, para logo diminuir <sup>(14)</sup>. Parece que houve um influxo rápido e maciço a anteceder por alguns anos este período. Claro que a lei exigia, para a cidadania, vários anos de residência no país.

### **Lista de Imigrantes Portugueses Naturalizados no Condado de Storey durante os Anos 1861-1906**

**1870**

Manuel Joseph Divinzu  
Constantina Enos  
Joseph Fisher

Antonio Joseph Fratez  
John Lopis  
Manuel Maclude

---

<sup>(14)</sup> «Storey County Records: Index to Names of Persons Naturalized in the First Judicial District Court, 1861-1906». University of Nevada — Reno, Special Collections (microfilme).

**1871**

Joaquin Francisco Pereira

**1872**

Domingo Alameda  
 Sergio Alameda  
 Frank J. Camber  
 Joseph Caton  
 Cayetan De Medes  
 Joseph Ennis  
 Manuel Foch  
 Manuel Francis  
 Manuel Frates  
 Manuel Frates  
 Victorini Frates  
 Manuel A. Gracia  
 Manuel S. Gulart  
 Manuel Joseph  
 Manuel Lawrence  
 Manuel J. Maciel  
 Frank Mentel  
 John Mentil  
 Frank Nunes  
 Joaquin E. Preira  
 William Preira  
 Antone Rafael  
 Katinas Rafael  
 M.E. Rafael  
 Joseph Silva  
 Antone Silver  
 John Smith  
 Antone Vargas  
 Emanuel Wilson

**1873**

Manuel Joseph Rose

**1874**

Antone Almeda  
 Manuel V. Alvernaz  
 J.A. Alvero  
 J.E.Andrade  
 Joseph Armers  
 F.S. Caldara  
 Manuel Coto  
 Antone Cunha  
 D. Rosa De Silvera  
 Antone De Soza  
 M.V. Dias  
 Joseph Enos  
 John S. Fraites  
 Antone Frates  
 Frank J. Frates  
 John Frates  
 Joseph Frates  
 Manuel Freitas  
 Manuel Freria  
 Manuel George  
 A.C. Gomez  
 Francisco Guilherme  
 M.J. Guncalves  
 Frank Holmes  
 Antone Joseph  
 Matthew Joseph  
 J. King  
 Manuel Kittano  
 R. Lawrence  
 George Levaro  
 Antone Lewis  
 J.J. Machada

M.V. Maciel  
 Joseph Marcellino  
 Antone Mora  
 Joseph Morris  
 J.S. Muntaro  
 Joseph Nicholas  
 John Pentencurt  
 John Perry  
 Antonio C.C. Picanso  
 John J. Preirra  
 Manuel Ramos  
 Louis Rily  
 Fhimas Roderick  
 Joseph Rogers  
 Manuel Rosa  
 Anton Lez Seconia  
 A.J. Silva  
 Frank Silva  
 Joseph Ricard Silvara  
 Raulin Silvara  
 Manuel Silver  
 Manuel Silvio  
 A.D. Tregaro  
 J.S. Vallo  
 J.F. Velledeos

**1875**

John Souza

**1876**

Antone F. Dias  
 Manuel Ferrier  
 J.L. Frates  
 S.J. Montero  
 Manuel Roddrews

**1878**

Charles Brown  
 Manuel Cambria  
 Frank Frazer  
 Antone Gomes  
 Antonio Mechado Mendonca  
 M.J. Pereira  
 A.J. Symas  
 Ufontrel Joaquin Vincieul

**1880**

J.J. Borges  
 Charles Brown  
 Freeman J. Cunha  
 Manuel D. Cunha  
 A. Fernandez  
 John Pereira  
 Manuel Rogers  
 Domingo Rosa  
 A.J. Silva  
 Frank Vargas

**1882**

J.S. Gulart  
 Manuel Perry

**1884**

George Allen  
 Antonio C. Paiva  
 Sebastian Roza  
 Francisco Saures  
 Joan Jose Silva

**1887**

Frank Joseph

**1888**Francisco J. Matthews  
Manoel Goncalves Silva**1894**E.A. Holmes  
Manuel Cunha Pacheco

Documentaram-se sete casamentos de portugueses em Gold Hill nos cinco anos entre 1874 e 1879. Deles ficaram as seguintes informações <sup>(15)</sup>:

Noivo: Manuel Enos Raffel  
Residência: Gold Hill  
Assina de cruz?: Sim  
Noiva: Precilla Frates  
Residência: Gold Hill  
Idade da noiva: 16  
Autorização:  
Pais:  
Data do casamento: 16-IV-1875

Noivo: Mateo Joseph Doart  
Residência: Virginia City  
Assina de cruz?: Sim  
Noiva: Julia Ortiz  
Residência: Virginia City  
Idade da noiva: 20  
Autorização:  
Pais:  
Data do casamento: 5-V-1875

---

<sup>(15)</sup> «Storey County Records: Marriage Licenses Issued in Gold Hill, 12/1874 — 12/1879». University of Nevada — Reno, Special Collections (microfilme).

Noivo: Juan Machado  
Residência: Gold Hill  
Assina de cruz?: Sim  
Noiva: Rosa Enos  
Residência: Gold Hill  
Idade da noiva: 24  
Autorização:  
Pais:  
Data do casamento: 16-IX-1875

Noivo: John Quintella  
Residência: Gold Hill  
Assina de cruz?: Sim  
Noiva: Mary Joseph Rafael  
Residência: Gold Hill  
Idade da noiva: 18  
Autorização: Joseph Fisher  
Pais:  
Data do casamento: 23-VI-1876

Noivo: Manuel Cond  
Residência: Gold Hill  
Assina de cruz?: Sim  
Noiva: Catara Rosa Jesus  
Residência: Gold Hill  
Idade da noiva: 25  
Autorização:  
Pais:  
Data do casamento: 15-I-1877

Noivo: Antonio Jose Devella  
Residência: Gold Hill  
Assina de cruz?: Sim  
Noiva: Marie Louisa Silva  
Residência: Gold Hill  
Idade da noiva: 16  
Autorização: John Jose Silva  
Pais:  
Data do casamento: 14-IV-1877

Noivo: F. Gomes  
 Residência: Virginia City  
 Assina de cruz?: Não  
 Noiva: Maggie Leon  
 Residência: Virginia City  
 Idade da noiva: 23  
 Autorização:  
 País:  
 Data do casamento: 15-XI-1878

Mais alguns matrimónios envolvem possivelmente portugueses:

Noivo: John Freeman  
 Residência: Gold Hill  
 Assina de cruz?: Não  
 Noiva: Sarah Quintall  
 Residência: Gold Hill  
 Idade da noiva: 19  
 Autorização:  
 País:  
 Data do casamento: 28-II-1878

Noivo: Joseph King  
 Residência: Silver City  
 Assina de cruz?: Sim  
 Noiva: Sarah Haughey  
 Residência: Virginia City  
 Idade da noiva: 20  
 Autorização:  
 País:  
 Data do casamento: 13-VII-1878

Noivo: John King  
 Residência: Gold Hill  
 Assina de cruz?: Sim  
 Noiva: Ellen Madigin

Residência: Gold Hill  
Idade da noiva: 24  
Autorização:  
País:  
Data do casamento: 7-VI-1879

Noivo: George Diechmann  
Residência: Virginia City  
Assina de cruz?: Não  
Noiva: Maria Sima  
Residência: Virginia City  
Idade da noiva: 35  
Autorização:  
País:  
Data do casamento: 19-XI-1875

Os arquivos revelam detalhes interessantes sobre os portugueses enter-  
rados no cemitério de Gold Hill <sup>(16)</sup>. Salientam-se os perigos a que  
o trabalhador estava constantemente sujeito. A influência maçônica  
testemunha-se em vários documentos da época.

Nome: Manuel A. Nunes  
Idade: 37  
Proveniência: Portugal  
Ocupação: Mineiro  
Falecimento: 9-X-1867  
Enterrado por: Maçons  
Causa da morte: Ferido por cair no poço de uma mina

---

<sup>(16)</sup> «Storey County Records: Burial Record — Gold Hill Cemetery, August 21, 1863-June 16, 1881» e «Register of Deaths, Gold Hill Cemetery, February 20, 1863-December 22, 1884/January 2, 1885-May 20, 1904». University of Nevada — Reno, Special Collections (microfilme).

- Nome: Aurearelea Josephena  
Idade: 30  
Proveniência: Portugal  
Ocupação: Trabalhador  
Falecimento: 24-V-1869  
Enterrado por:  
Causa da morte: Morto na linha ferroviária Nevada & Truckee
- Nome: Manuel Almeda  
Idade: 28  
Proveniência: Açores  
Ocupação: Mineiro  
Falecimento: 28-VI-1870  
Enterrado por:  
Causa da morte: Morto na mina «Yellow Jacket»
- Nome: M.F. Silveira  
Idade: 27  
Proveniência: Portugal  
Ocupação: Trabalhador  
Falecimento: 18-VI-1874  
Enterrado por: Manuel Williams  
Causa da morte: Febre tifóide
- Nome: Geronima Moniz  
Idade: 24  
Proveniência: Portugal  
Ocupação:  
Falecimento: 20-VII-1875  
Enterrado por:  
Causa da morte: Tuberculose
- Nome: Antonio Fráticas  
Idade: 2  
Proveniência: Gold Hill  
Ocupação:  
Falecimento: 26-VII-1875  
Enterrado por: Pais  
Causa da morte: Cólera

Nome: E.G. Pedro.  
Idade: 42  
Proveniência: Portugal  
Ocupação: Mineiro  
Falecimento: 14-VIII-1875  
Enterrado por: Ordem Internacional dos «Foresters» (17)  
Causa da morte: Cólera

Nome: Maria Elvas  
Idade: 23  
Proveniência: Portugal  
Ocupação:  
Falecimento: 30-I-1877  
Enterrado por: Marido  
Causa da morte: Inflamação dos intestinos

Nome: Frank Fortado  
Idade: 23  
Proveniência: Portugal  
Ocupação: Mineiro  
Falecimento: 27-X-1877  
Enterrado por: Sindicato dos mineiros  
Causa da morte: Morto na mina «Succor»

Nome: Ellen Machado  
Idade: 7 meses e 10 dias  
Proveniência: Gold Hill  
Ocupação:  
Falecimento: 14-VII-1878  
Enterrado por: Pais  
Causa da morte: Difteria

---

(17) (Independent Order of Foresters) sociedade benéfica fraternal.

- Nome: F.A. Fratias  
Idade: 8 anos e 3 meses  
Proveniência: Gold Hill  
Ocupação:  
Falecimento: 9-IV-1879  
Enterrado por: Pais  
Causa da morte: Escarlatina
- Nome: Manuel Suiza  
Idade: 35  
Proveniência: Portugal  
Ocupação:  
Falecimento: 29-X-1879  
Enterrado por: Irmão  
Causa da morte: Pneumocardite
- Nome: Manuel Frates  
Idade: 36  
Proveniência: Açores  
Ocupação: Mineiro  
Falecimento: 22-XI-1880  
Enterrado por: Amigos  
Causa da morte: Debilidade geral devido a tuberculose intestinal
- Nome: Anna Silva  
Idade: 40  
Proveniência: Açores  
Ocupação: Doméstica  
Falecimento: 9-III-1884  
Enterrado por: Marido  
Causa da morte: Inflamação dos intestinos
- Nome: Manuel P. Chula  
Idade: 46  
Proveniência: Ilhas Ocidentais  
Ocupação: Mineiro  
Falecimento: 17-V-1886  
Enterrado por: Sindicato dos mineiros  
Causa da morte: Pneumonia

Nome: Joseph Thomas  
Idade: 53  
Proveniência: Ilhas Ocidentais  
Ocupação: Mineiro  
Falecimento: 20-VI-1886  
Enterrado por: Sindicato dos mineiros  
Causa da morte: Pneumonia

Nome: Theo Fisher  
Idade: 42  
Proveniência: Ilhas Ocidentais  
Ocupação: Mineiro  
Falecimento: 5-VII-1890  
Enterrado por: Viúva  
Causa da morte: Tuberculose

Nome: M.F. Silva  
Idade: 3 meses e 13 dias  
Proveniência: Nevada  
Ocupação:  
Falecimento: 9-IX-1890  
Enterrado por: País  
Causa da morte: Cólera

Nome: Louis Frates  
Idade: 6 meses e 16 dias  
Proveniência: Nevada  
Ocupação:  
Falecimento: 31-III-1893  
Enterrado por: País  
Causa da morte: Pneumonia

Nome: Manuel F. Contente  
Idade: 57  
Proveniência: Fayal (Açores)  
Ocupação: Guarda  
Falecimento: 26-IX-1897  
Enterrado por: Amigos  
Causa da morte: Ataque cardíaco

Basear as pesquisas nos sobrenomes é um acto arriscado, dada a semelhança entre nomes mexicanos, espanhóis, italianos, etc. e a tendência dos recenseadores e outros funcionários para adaptarem os nomes estranhos a uma forma que lhes fosse compreensível. A situação complica-se ainda mais devido à impossibilidade de os analfabetos corrigirem os erros ortográficos. Portanto, quase não se vê Freitas com «ei», mas na sua forma mais comum, «ates», também com «aters», com «atus», com «etus», etc. Gomes é com «mas», com «maz» ou com «mez» à maneira espanhola.

Um francês de ascendência aristocrática, de nome Sanche de Gramont, publicou recentemente um livro em inglês, intitulado *On Becoming American* (Sobre o Fazer-Se Americano) <sup>(18)</sup>. Nele descreve como o acto da mudança de sobrenome sempre fez parte da cultura americana. No seu caso aproveitara as letras do seu próprio nome para as transformar no americaníssimo Ted Morgan.

É, pois, esta a situação dos portugueses, nada lhes faltando na imaginação. Do recenseamento de 1875, portanto, além das adaptações comuns que todos reconhecemos, tal como Joseph, George, Fisher, Mitchell, Lawrence, Frank, Oliver, Thomas, Rodericks, Marshall, Williams, Lewis, Rogers, Rose, Silver, Perry e King, temos Jones, Johnson, Schifener, Lawton, Froeder, Murray, Nichols Philadelphia, Ross, Smith, Tony, Very, Ramay, Maclude e o botequineiro luso sem dúvida influenciado pelos seus colegas irlandeses de trabalho que se naturalizou «Riley». (Alguns destes nomes apareceram já em cima.) Aliás, não se hão-de esquecer os que preferiram traduzir os seus nomes, como o cabeleireiro J. Snow de Carson City ou o trabalhador de Lyon County que preferia o sobrenome «Saucer» a «Pires».

Mas não era só na região do Comstock que os portugueses estavam activos. No Nordeste do estado fundou-se um dos povoamentos mais desregrados da história de Nevada. Chamava-se Tuscarora, condado de Elko, e foi estabelecido em 1867 por um grupo de pesquisadores de ouro que incluía «Jake» Madeira. Conta-se uma história que teve lugar em Battle Mountain, condado de Lander, no Centro-Norte de Nevada nos fins da centúria passada. Visto que faltava um banco ali,

---

(18) Boston: Houghton Mifflin (1978).

era costume os rancheiros ou mineiros pedirem a Louis Lemaire, imigrante francês e lojista bem conhecido e respeitado, para guardar-lhes os fundos. Um dia entrou um velho português e pediu esse favor. Como a resposta fosse positiva, começou a tirar dos bolsos moedas de ouro, tanto que tinha acumulado a quantia de 2 000 dólares no balcão. Então o dono, vendo tanto dinheiro, disse para o forasteiro, «Bem, senhor, com tanto ouro, devo-lhe um recibo», e o ancião, fitando-o duro, responde: «O seu nome é Louis Lemaire, não é? Pois basta.» E deixando mais 3 000 dólares foi-se embora <sup>(19)</sup>.

### Agro-pecuária

O brilho aurífero e argênteo foi o que primeiro tentou o emigrante para Nevada mas é evidente que vários se cansaram rapidamente da pesquisa do ouro e da prata, nem sempre muito remunerativa. Para os que quiseram ficar, havia o comércio e a agricultura. As exigências de tantos indivíduos nas colônias mineiras estimulou grandemente o desenvolvimento agrícola, em especial nos vales ocidentais do estado, nomeadamente, Mason, Smith, Eagle e Carson. No primeiro, anos mais tarde, haviam de radicar-se vários portugueses.

É na pecuária que se pode documentar a primeira presença portuguesa fora das minas. Desde 1872 houve registo dos ferros de gado <sup>(20)</sup>. Nota-se uma concentração de portugueses nessa época na região de Winnemucca, no condado de Humboldt. Há Antone e Manuel Joseph a ferrar gado *vacum* aí em 1873, Raphael e C.<sup>ia</sup> no ano seguinte, Manuel Gomes em 76, António C. de Borba em 78. Ferram cavalos e vacas, E.J. Perry em 1874, Manuel Frates em 77 e Frank Nunes em 83. Mais ao sul, no condado de Nye, no que agora é um dos muitíssimos «ghost towns», ou cidades fantasmas, do estado, com o nome de Belmont, estabeleceram-se outros ranchos de portugueses.

---

<sup>(19)</sup> Nell Murbarger, «Seventy Years in a Country Store», in *Sovereigns of the Sage: True Stories of People in the Great Sagebrush Kingdom of the Western United States*. Tucson, Arizona: Treasure Chest Publications (s.d.), p. 39.

<sup>(20)</sup> v. Velma Truett, *On the Hoof in Nevada*. Los Angeles: Gehrett-Truett-Hall (1950).

Talvez o de James S. Wood em 1876; mais provavelmente de James Branco em 85, certamente o de M.J. Trigueiro em 89.

Tão importante como o gado *vacum* para a pecuária do século XIX em Nevada foi o ovino. Desde o segundo e terceiro quartéis do século houve quem dirigisse rebanhos através do território. Como disse um ex-pastor florentino, «comeriam a ilha num dia», pois era forçoso conduzi-los em longas marchas. Quando passavam rente às terras plantadas de outrem, claro que havia queixas e, não raras vezes, o disparo de armas.

Um escocês, de nome John G. Taylor, ganhou fama por ser um dos primeiros a contratar com os bascos para pastorear o seu gado. A experiência portuguesa paraleliza a dos bascos. Vinham, nos fins do século passado, parar no pequeno entroncamento com o lendário apelido de Golconda, pertinho de Winnemucca, para daí seguirem até às extensíssimas terras de Taylor. Era comum levar o gado às alturas durante o Verão, preferindo-se os cimos ao redor de Battle Mountain, condado de Lander e descendo para os vales no Inverno. Para servir esses pastores nos raros momentos de folga, estava em Battle Mountain o Exchange Saloon, cujo proprietário era Cândido Mattos. Na cidade o pastor podia consertar as suas botas gastas na sapataria de A.V. Souza, atrás do Hotel Mattos.

John G. Taylor tornou-se dono do que foi talvez o maior rebanho de Nevada, consistindo em algumas 60 000 cabeças, mais 10 000 de gado *vacum*. Serviram-lhe como capatazes dois açorianos, Manuel Moreira e Frank Mancebo. Moreira era oriundo de Santa Maria, onde viu a luz em 1872. Chegando à América em 1898, passou, como costumavam muitos outros, alguns meses em Massachusetts antes de seguir caminho para Nevada. Golconda era o lugar tradicional para o desembarque e daí começou a trabalhar para John G. Taylor. Foi capataz de Taylor nas suas herdades de Golconda e Lovelock até 1931. Como era hábito, regressou às ilhas — neste caso Santa Maria — a buscar a sua noiva, Maria Soares, com quem voltou a Nevada em 1910. Ela nasceu em Santa Bárbara, ilha de Santa Maria, em 1873 <sup>(21)</sup>. Frank

---

(21) Baseado em informações fornecidas por familiares. Daqui por diante só se notarão as referências publicadas.

Mancebo nasceu nas Flores em 1881 e chegou a Nevada 18 anos mais tarde. Além de trabalhar para Taylor, tornou-se sócio da loja Azores Mercantile Company de Lovelock, junto com outros portugueses. Também era dono de um rancho e sócio em outro. A sua esposa, Maria Lopes, com quem casou em 1912, tinha nascido em 1882 nos Açores <sup>(22)</sup>.

Uns 150 quilómetros ao sul, na cidade de Austin, documenta-se um tal Azevedo a registar o seu ferro em 1900 e Antone F. Borrego em 1915. Este, muitos anos antes, largara dos Açores na idade de 14 anos, prosseguindo até Boston e logo servindo em vários navios baleeiros. Ao perder os dois irmãos numa viagem, abandonou o mar. Com 19 anos chega a Nevada, onde é empregado nas minas. Em 1891, volta às ilhas para casar-se mas regressa logo para Austin com sua esposa, Josephina. A filha do casal, Philomena, foi, durante vários anos, a partir de 1927, agente do correio da cidade de Austin <sup>(23)</sup>.

Em 1915, dentro de uma população de umas 750 pessoas, contavam-se em Austin 25 espanhóis, 10 franceses e 15 portugueses a labutar na pastorícia ou em ocupações manuais <sup>(24)</sup>.

Diga-se de passagem que os portugueses chegavam a cuidar dos carneiros não só nos estados de Califórnia e Nevada mas também em Oregon e Idaho. Notamos, por exemplo, no censo federal de 1870, a presença de 10 «portugueses» e 91 indivíduos das «Ilhas Atlânticas» em Idaho.

É interessante a história de outro florentino, Guilherme F. Mendes. William ou «Bill» Mendes, como logo se chamaria, nasceu em 1854 e veio para Nevada ao redor de 1872. Chegou a Reno e logo à cidade de Virgínia, levando etiqueta de identidade no pescoço, à moda da época, por não falar nada de inglês. Pouco depois mandaram-no para Eureka, no Leste do estado (condado de Eureka), estar com um irmão mais velho, Joe, mineiro e dono de um «saloon» (ou botequim). Mas

---

<sup>(22)</sup> v. P.K. Gadney, *Stories of Nevada*. xxx, pág. 30-31.

<sup>(23)</sup> v. James G. Scrugham, red., *Nevada: A Narrative of the Conquest of a Frontier Land*, 3 vols. Chicago and New York: The American Historical Society (1935), II, 408-409.

<sup>(24)</sup> Wilbur S. Shepperson, *Restless Strangers: Nevada's Immigrants and Their Interpreters*. Reno, Nevada: University of Nevada Press (1970).

a Eureka dissoluta de então não era lugar para um irmão mais novo. E, antes que o William se perdesse na vida pecaminosa dali, foi mandado ao Sul para o cuidado de mais outro irmão, Jesse, radicado há pouco no isolado povoamento de Duckwater (ou «Água de Pato»). No isolamento do deserto, William Mendes prospera, tornando-se dono de 390 hectares de terra irrigada. Tanto que, ao voltar a Reno em 1909, aparece-lhe o retrato na primeira página do *Reno Evening Gazette* (25). É considerado um «pioneiro» de Nevada e o «pai» de Duckwater. Não foi por acaso que se encontrava em Reno; foi por causa de uma questão de direitos da água, assunto primário nas regiões áridas do Oeste americano.

Já se falou na violência que reinava em Nevada. Também os portugueses se metiam no negócio às vezes, talvez por autodefesa. O primeiro criminoso português de que temos notícia chama-se Antone Marshall, mineiro de 32 anos, natural de São Jorge e radicado no condado de Esmeralda, mais provavelmente na cidade morta de Aurora. É sentenciado a dez anos na penitenciária estadual pelo crime de homicídio. Entra em 1885 e sai sete anos mais tarde (26). Tony Christie, de 32 anos, pastor, residente do condado de Washoe, recebe em 1905 a sentença de 15 anos por um roubo mas é solto dentro de 4 anos (27).

### As Minas Outra Vez

De 1880 a 1900, o estado de Nevada passou por uma severa depressão devido à sua dependência numa só actividade económica, a extracção de metais. Ao abrir-se o novo século, ocorre uma segunda corrida às minas. Os portugueses, de uma maneira ou outra, também participaram. Houve um português infelizmente envolvido em um episódio que

---

(25) 4 de Agosto de 1909, pág. 1.

(26) «Biennial Report of the Warden of Nevada State Prison for the Years 1885 and 1886», in *Journal of the State during the Thirteenth Session of the Legislature of the State of Nevada*. Carson City, Nevada, 1887, pág. 46.

(27) «Biennial Report of the Warden of Nevada State Prison for the Years 1905 and 1906», in *Journal of the State during the Twenty-Third Session of the Legislature of the State of Nevada*. Carson City, Nevada, 1907, pág. 46.

só este ano ficou resolvido. Trata-se de dois sindicalistas, socialistas radicais, acusados de uma conspiração em 1907 para assassinar o dono do Restaurante Nevada de Goldfield, condado de Esmeralda. Este, o português John Silva, que havia despedido uma empregada de mesa contra a vontade do sindicato, apontara uma espingarda a Morrie Preston e morreu a tiros do revólver deste, em um caso aparente da auto-defesa. Vítimas de falso testemunho, Preston e Joseph Smith condenados a vários anos de prisão e só perdoados postumamente em Abril passado, devido à publicação de um livro sobre o caso por um luso-americano, Guy Rocha, arquivista-geral do estado de Nevada <sup>(28)</sup>.

Por alguns meses, em 1907, o sonho dos trabalhadores socialistas de Goldfield parecia estar a realizar-se, mas o poder dos empresários, dos governantes e das tropas federais pôs fim efectivo ao movimento sindicalista radical em Nevada e, pouco depois, no país.

Os dois primeiros decénios deste século são momentos de forte reacção contra o elemento alienígena. Em 1908, o *Tonopah Daily Sun* de Tonopah, condado de Nye, noticiava: «Guerra Racial Evitada em Berlin». Este Berlin não era nada alemão. Ao contrário, era um acampamento situado a alguns 100 quilómetros ao norte de Tonopah. Parece que a firma que operava a única mina do lugar costumava contratar somente estrangeiros, em especial italianos, bascos e portugueses, predominando estes na época; porém os donos iam-lhes dando baixa a favor de bascos recém-chegados. Em consequência, os portugueses, tomando a si remediar a situação, haviam dado uma boa surra ao capataz. «Ao chegar o xerife», diz o jornal, «encontrou os homens todos armados e com uma atitude hostil. Tiraram-se-lhes as armas e a força policial permaneceu até que a situação se acalmasse. Logan [o xerife] diz ter a certeza que sua chegada foi bem oportuna e que sérios problemas foram evitados por um triz. Foram presos e julgados pelo juiz da paz, 27 homens, os quais receberam pesadas multas. Todos os que puderam pagar foram intimados a deixar o lugar, enquanto os outros se mantiveram sob guarda» <sup>(29)</sup>.

---

<sup>(28)</sup> v. Sally Zanjani and Guy Louis Rocha, *The Ignoble Conspiracy: Radicalism on Trial in Nevada*. Reno, Nevada: University of Reno Press (1986).

<sup>(29)</sup> 7 de Março de 1908, pág. 5.

Se os donos das riquíssimas minas de Goldfield puderam recorrer às forças dirigentes — políticas e militares — para resolver uma situação contenciosa entre eles e os seus empregados, nomeadamente para esmagar o poder crescente dos sindicalistas, não é de estranhar que os patrões, no modesto Berlin, se apoiassem nos governantes ao quere-rem admitir gente que aceitasse contratos que lhes haviam de render, com certeza, menos que os dos despedidos. O proprietário do *Tonopah Daily Sun*, acrescenta-se, fora forçado pouco antes, ao enfrentar-se aos trabalhadores radicais de Goldfield, a abandonar o *Goldfield Sun*. Era natural que a exploração de mineiros tomasse o aspecto, para os leitores do *Tonopah Sun*, de uma «guerra racial».

Com o enfraquecimento do poder dos sindicatos da mineração em princípios do século corrente, desenvolveu-se em algumas localidades de Nevada o sistema da «company town», ou seja, a aglomeração de trabalhadores sob o mando de uma empresa com controle dos salários, do alojamento, da vida recreativa, ou seja de tudo. Tal era porventura a situação a que se chegava em Berlin.

### Centros Populacionais

Entretanto, não é tudo violento na Nevada de princípios do século. O centro da população portuguesa começa a definir-se. Vemos, na lista de ferros de gado, começarem a aparecer os nomes de quatro cidades. Em 1903 temos Joe Lorenzo em Lovelock, condado de Pershing, e António Jacinto Alves dois anos mais tarde, transferindo-se este de Winnemucca, onde primeiro registara seu ferro em 1900. Aparece Frank Fagundes em Yerington, condado de Lyon, em 1911, mais Jesse Farias. Em 1912 Frank Marks regista o seu ferro para gado vacum e cavalari em Reno. Fixa-se esta gente em vales férteis com o intuito de estabelecer vacarias (as chamadas leitarias), ou de cultivar a terra, principalmente a de luzerna. O pioneiro António Alves, de Lovelock, nasceu nas Lajes das Flores em 1875 e emigrou para a Califórnia em 1893, passando cinco anos no Vale de San Joaquin como pastor de ovelhas, e trabalhando mais tarde em Nevada para John G. Taylor. Depois, encontramo-lo como carroceiro, transportando carga para um distrito mineiro de Nevada. Em 1907, Alves comprou a primeira das suas

propriedades em Lovelock. Foi activo na comunidade como membro do Farm Bureau do condado e membro do conselho escolar da cidade. Foi sócio de uma ordem maçónica de Lovelock. A sua mulher, Anna, nasceu nas Flores em 1888 e viera para Nevada na companhia do seu irmão <sup>(30)</sup>.

Jesse Farias, de Yerington, aparece em Nevada no século passado e permanece por lá pastoreando ovelhas. Quando, em 1903, o irmão lhe morre em São Miguel, volta para cuidar da cunhada e sobrinhos. Regressa no ano seguinte, já casado com a viúva e levando consigo os dois sobrinhos, Manuel e Joe, nascidos em Água do Alto, ilha de São Miguel, respectivamente, em 1892 e 1898. Estabelece-se na Mason Valley, perto da cidade de Yerington <sup>(31)</sup>. Aí, nos anos seguintes, chegam muitos ilhéus, para fundar «leitarias».

Contemporaneamente, os portugueses estabeleceram-se em Fallon e em Reno. A sua presença na última teve o seu apogeu nos anos 30 quando se contavam como donos de dois ou três matadouros, algumas mercearias, uma loja de confecções, uma fábrica de lacticínios e pelo menos 27 «leitarias». Destas eram donos 13 jorgenses, 6 terceirenses, 4 florentinos, 3 micalenses e um continental, de Trás-os-Montes. Também havia dois advogados portugueses. <sup>(32)</sup>

### A Tradição Cultural

Um historiador de etnias em Nevada, William Shepperson, escreveu: «Foi o pendor americano pelos clubes e organizações que determinou a formação da maioria das sociedades de imigrantes no Estado, mais do que qualquer estreita ligação com a antiga cultura.» <sup>(33)</sup> E explica isso pelas longas distâncias; pela dificuldade de comunicação entre as isoladas comunidades; pela falta em geral de grupos étnicos concentrarem-se em um local; pela predominação masculina que limitou as famílias

---

<sup>(30)</sup> v. *Lovelock Centennial: 1868-1968*. Lovelock, Nevada: Centennial Committee, Pershing County Chamber of Commerce (1968), pág. 13.

<sup>(31)</sup> v. Scrugham, III, pág. 337-338.

<sup>(32)</sup> Esta informação fornecida pelo Sr. John Costa, de Reno.

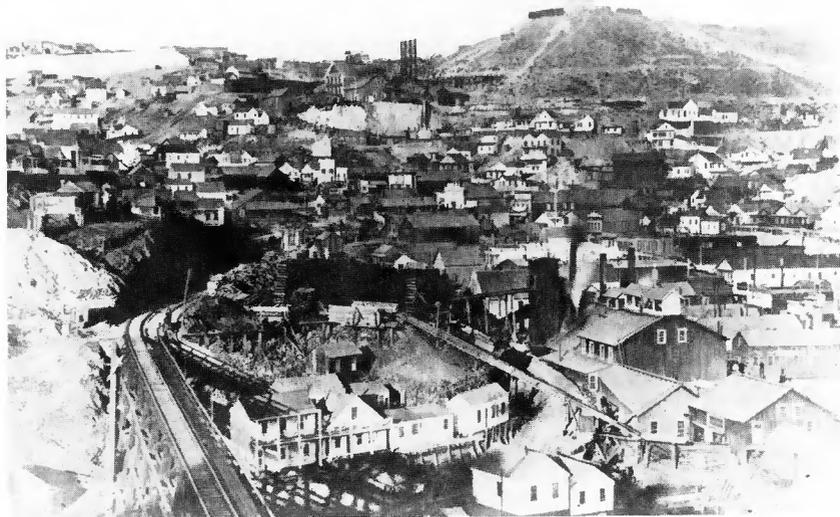
<sup>(33)</sup> Shepperson, pág. 128.



A cidade de Virgínia no seu apogeu.



A. J. Manhan, proprietário de uns 40 anos com Albert e Tony (de joelhos).



A cidade de Gold Hill nos anos 70 (Séc. XIX).



Operários numa empresa mineira na Nevada oitocentista.

e a transmissão de tradições culturais; pela efémera população que tendia a fugir o estado para gozar de quaisquer lucros em condições mais amenas, para ser substituída sempre por outros; e, finalmente, pela relativa ausência de preconceitos étnicos.

Parece ter sido assim com os portugueses. Embora a sua presença date quase dos meados do século anterior, foi só em 1917 que se fundou a primeira sociedade fraternal portuguesa em Nevada<sup>(34)</sup>.

A festa do Espírito Santo celebrou-se primeiro em Yerington em 1919, logo em Fallon em 1929, em Reno em 1934 e em Lovelock um ano mais tarde. Ainda perdura em Yerington, Fallon e Lovelock, embora de proporções modestas. Inclui forçosamente o baile na véspera e o leilão a seguir. A de Lovelock interessa do ponto de vista social, pelo que tem conseguido quanto à integração na cultura da cidade. Um sinal disso é que várias das rainhas não têm nada de portuguesas, nem sequer do lado materno, como por exemplo Deanna (Johnson) Cahill, Mary Louise (Witkowski) Overpeck, Elena Marcuerquiaga, etc. «Fazemos com que todo o mundo seja português durante dois dias», disse uma das organizadoras da festa a ser entrevistada em 1982<sup>(35)</sup>.

### Origem

De onde provém esta gente portuguesa? Já vimos que no princípio (recenseamento federal de 1860) predominavam os das «Ilhas Atlânticas» ou seja principalmente açorianos. Nos outros censos federais a relação é a seguinte:

	1870	1880	1890	1900	1910	1920	1930	1940
«Portugal»	104	207	197	176	305	149	121	63
«Ilhas Atlânticas»	45	18	21	30	42			
«Açores»						102	116	113
«Outras Ilhas Atlânticas»						2	1	0

<sup>(34)</sup> UPEC (União Portuguesa do Estado da Califórnia), conselho n.º 155, fundado a 24 de Fevereiro desse ano.

<sup>(35)</sup> Sr.ª Rose Mateas, in *Nevada State Journal*, 4 de Junho de 1982, pág. 1.

Entretanto, vários ilhéus, residentes há muito no estado de Nevada, puderam identificar pouquíssimos indivíduos do Continente. Uma estimativa dos portugueses envolvidos durante este século na agricultura ou no comércio, baseada em conversa com eles, conta alguns 60 a 70% das Flores, seguido de 10 a 20% de jorgenses, 5 a 10% da Terceira e um igual número de São Miguel, mais uns poucos de Santa Maria e do Continente. É curioso que nenhum dos entrevistados tenha feito referência à antiga presença lusa no estado, o que coincide com a observação de William Shepperson, autor já citado, de que poucos membros das sociedades fraternais têm um conceito histórico da colonização da região pelos seus<sup>(36)</sup>. A presença portuguesa em Nevada, embora muito menor em termos absolutos (a cifra mais alta é 347 entre 82 000 em 1910), foi relativamente importante, consistindo em uma média de 0,3% a 0,5% da população total em comparação com 0,5% a 1% na Califórnia entre os anos 1870 e 1910. Lembramos, aliás, que esta emigração representa um movimento contrário a toda a experiência americana até esse momento, isto é, em vez de proceder para o Ocidente, representa mormente um movimento que parte da costa do Pacífico em direcção leste. Só depois de 1880 ou 1890 é que começam a chegar directamente a Nevada. A nova emigração, a partir de 1960, evita Nevada.

A era dos portugueses nas minas acabou, embora alguns tenham continuado a trabalhar na extracção do cobre até anos recentes, mas ainda há muitos ranchos cujos donos são descendentes dos pioneiros portugueses. E restam ainda alguns dos velhos imigrantes, como António Frade, dono de uns 600 hectares de terra na sua leitaria de Yerington e Luís Gomes, de Fallon, dono de um rancho de luzerna, e cujo avô chegara à Califórnia em carroça e regressou, cujo pai era baleeiro e trabalhador na cidade de Virgínia do Comstock e regressou também.

---

(36) Shepperson, pág. 17.

## Pós-escrito

Nevada era indubitavelmente uma terra para homens — e nem todos. Notámos como o imigrante português estava acompanhado bastantes vezes da sua família ou lá casava mas a vida dos indivíduos do sexo feminino nessa desregrada e inóspita região era especialmente difícil. Uma senhora Lottie Gomes publicou no ano de 1919 um modesto volume de poesias com a temática da sua Nevada, uma das quais evoca os sentimentos de uma mulher na fronteira. Ei-la:

## TO SOME MEN I KNOW

On the desert wide  
Where the sagebrush blooms  
And the coyote wails at night  
And the soul grows sick  
In the long grey days  
At «Old Times» weary flight.  
No love for you  
In my heart does burn  
But pity as for some poor thing  
No loving thoughts to you would turn,  
No sweet song could we sing.  
Our very souls creep  
As we silently weep  
When we think of the years,  
And the sighs, and the tears  
Of the women who yearn,  
But never can learn,  
No, never can,  
To love a land made only for man.

Behold the barbarian man,  
Loving the plains as a strong man can,  
No women's shops to distress his mind,  
All things to him are dear and kind,

No pretty church, with its open door,  
 Cushioned pews and velvet floor,  
 But the doors of Saloons are open wide  
 And over the sage for miles men ride  
 To eat, to drink, to live for the day,  
 Seems to make (some) men happy,  
 Seems to be (some) mens' way.  
 Music, and flowers, shops, and art,  
 In their life takes no vital part  
 But the days are grey  
 And we miss the things so far away,  
 And women can never tell  
 How the desert makes of our life a hell <sup>(37)</sup>.

(37)

A ALGUNS HOMENS QUE CONHEÇO (Tradução)

No largo deserto  
 Onde a artemísia viceja  
 E o coioite uiva à noite  
 E a alma adocece  
 Nos longos dias cinzentos  
 Com o voo dos tempos antigos.  
 Nenhum amor por ti  
 No meu coração se inflama,  
 Só pena como por um pobre bicho.  
 Nenhuma lembrança doce te dirijo,  
 Nenhuma canção meiga havemos de cantar.  
 As próprias almas se nos arrepiam  
 Enquanto choramos em silêncio  
 Ao pensar nos anos,  
 E nos suspiros, e nas lágrimas  
 Das mulheres que anseiam  
 Mas nunca aprendem,  
 Não, nunca,  
 A amar uma terra feita só para homens.

Veja lá o homem bárbaro,  
 Amando a planície como só um macho,  
 Nenhumas boutiques para lhe angustiar a mente,  
 Tudo para ele é carinhoso e bom,  
 Nenhuma igreja graciosa, com sua porta aberta,  
 Bancos almofadados e chão de veludo,  
 Mas as portas dos botequins estão escancaradas  
 E da distância os homens a cavalo chegam  
 Para beber, para comer, para viver o dia.  
 Parece tornar (alguns) homens contentes,

Parece (de alguns) ser a sua maneira.  
 Música e flores, lojas e arte,  
 Na vida deles não têm lugar à parte  
 Mas os dias estão cinzentos  
 E sentimos falta das coisas distantes,  
 E as mulheres nunca podemos narrar  
 Como o deserto faz da vida um inferno.

In *Sage Brush Soliloquies*. Reno, Nevada: State Journal, pág. 8.

Meus sinceros agradecimentos ao Prof. Dr. Eduardo Mayone Dias pela revisão do texto e aos entrevistados, fornecedores de valiosas informações: John Costa, Ana Facha, Wendy Faria, António e Anna Frade, Luís Gomes, João Gregório, Eleanor Kent, Fred Manhã, Rosalina Mateas, Marie R. Montelatici, Manuel Moura, Virgínia Moura, Shirley Silva, Vaughn Silva.



---

**W. F. MENDES, FATHER OF DUCKWATER**

ONE OF NEVADA'S PIONEERS VISITS RENO AFTER ABSENCE OF MORE THAN THIRD OF A CENTURY.



# Nevada

# MORTALIDADE E EMIGRAÇÃO IRREVERSÍVEL DAS GERAÇÕES NASCIDAS NUMA PARÓQUIA AÇORIANA ENTRE 1845 E 1884

*Por:* **Norberta Bettencourt Amorim**

O facto de ter nascido em S. João do Pico contribuiu para a minha «descoberta» da excepcional riqueza documental dos registos paroquiais açorianos, se comparados com os de outras zonas do país. Ao estudar três paróquias de Trás-os-Montes — Rebordãos (1973); Cardanha (1980) e S. Pedro de Poiares (1983-84) e dez paróquias de Guimarães (1987) —, habituei-me, para o século XVII, a contar com o sub-registo fortuito de actos de nascimento, casamento ou óbito e, para todo o Antigo Regime, com o sub-registo sistemático de mortalidade infanto-juvenil.

Quando tive oportunidade de procurar os registos paroquiais de S. João, fiquei surpreendida por se me depararem registos de mortalidade infantil para o Antigo Regime, grande rigor por parte dos párocos na elaboração de todos os assentos, além de uma série notável de róis de confessados, preservados estes no arquivo da paróquia.

Naturalmente interessada na reconstituição da minha freguesia de naturalidade, tinha no entanto que enfrentar o problema do desaparecimento de livros de óbitos anteriores a 1786 (existiam os de nascimentos desde 1711 e os de casamentos a partir de 1691). Para uma maior aproximação ao estudo dos comportamentos demográficos das populações dessa zona sul do Pico durante o Antigo Regime, optei pela exploração dos livros paroquiais de S. Mateus, paróquia contígua e a maior da ilha no período. No entanto, anos mais tarde, por um acaso feliz, fui descobrir na Igreja de S. João os livros em falta. Tive assim possibilidade de, sobre a minha paróquia de origem, ensaiar um «método informático de reconstituição de paróquias» (1987-2.º e 1988) que penso abrirá novas perspectivas não só à História Demográfica como a outras Ciências Sociais.

Nesse percurso foi determinante o apoio de informáticos como Luís Lima e Cecília Moreira e é possível prever que a dinâmica das novas tecnologias traga uma sucessiva operacionalidade à metodologia hoje usada.

O facto de se recorrerem a microcomputadores de tipo pessoal confere à partida uma grande vantagem que se reforça com o uso de «bases de dados» compatíveis com utilizadores sem formação específica.

Com «Estratégias de sobrevivência numa paróquia rural açoriana. Perspectiva demográfica — 1711-1980» (1986) e «Evolução da População e Fecundidade Legítima numa paróquia açoriana — 1700-1980» (1987-1.º), tive já oportunidade de, usando os recursos informáticos, dar conta da evolução da população de S. João nos três últimos séculos, analisando de perto os seus comportamentos no que diz respeito à Nupcialidade e Fecundidade Legítima. A Mortalidade é um estudo difícil em observação longitudinal que só neste momento estou em condições de tentar numa mais adequada aproximação.

O método de reconstituição de famílias de Fleury-Henry (1956) foi concebido para o estudo da Fecundidade e não da Mortalidade (J. Dupquier, 1978, p. 31). O meu método de reconstituição de paróquias, embora mais robusto do que o de Henry, não pode ultrapassar os limites das fontes. No estudo longitudinal da mortalidade há que acompanhar o percurso de vida das gerações em análise, determinando para cada idade quantos indivíduos se encontram à partida em exposição à morte e depois quantos atingem a idade seguinte. Numa população ideal, estável, sem migrações, o problema parece resolúvel. Nas populações reais, a mobilidade introduz uma perturbação que falseia o resultado. De facto, se eu não localizo o afastamento dos jovens no momento de procura de trabalho ou casamento no exterior, posso subvalorizar para uma mesma geração a mortalidade dos adultos em relação à mortalidade infantil.

Só consigo acompanhar, ano a ano, a vida de uma geração nascida numa paróquia se dispuser, além dos registos de nascimentos e óbitos, de listas nominativas da respectiva população que me permitam dar conta do ano de afastamento dos indivíduos que irão ter óbito registado fora da área observada. Para S. João eu tive a felicidade de dispor desses censos na figura de róis de confessados, embora só depois de

1872 os mesmos façam presença dos menores de sete anos, que não tinham obrigatoriedade de sacramentos. Contudo, antes dos sete anos, pode considerar-se como desprezível a mobilidade de indivíduos isolados.

Feita na «base de dados» a reconstituição da paróquia, primeiro integrando os nascidos em cada família no respectivo ficheiro de famílias e depois «arrastando» para o ficheiro de INDIVÍDUOS as suas relações familiares directas — ascendentes e descendentes (M. Norberta Amorim, 1987-2<sup>o</sup>), eu posso tirar uma listagem dos casos dos nascidos na paróquia com data de óbitos desconhecida e procurar nos róis de confessados o ano de ausência, se orientar adequadamente a observação.

De facto, torna-se mais adequado neste caso estudar os indivíduos integrados em famílias estáveis, com casamento e óbito de pais registados na paróquia, dada a maior dificuldade em acompanhar nos róis os agregados só eventualmente residentes.

A tarefa de cruzamento das listagens de indivíduos desaparecidos da paróquia com as séries de róis de confessados não é fácil. A paróquia de S. João ultrapassou no século XIX os 370 fogos e torna-se necessário encontrar cada indivíduo, referido apenas com o nome próprio, num agregado familiar que pode aparecer já encabeçado pela mãe viúva ou por um irmão mais velho, com perturbador uso de homónimos. Tentei organizar na «base de dados» fichas de todos os fogos em ficheiros referidos ao ano, mas tornou-se extremamente morosa a operação e sem uma real vantagem para o efeito pretendido, dada a identificação necessariamente complexa em cada caso.

Optei por delimitar um período de observação compatível com a morosidade e complexidade dos processos a ensaiar — o acompanhamento das gerações nascidas em famílias estáveis dos tipos 1 e 2 (M. Norbeta Amorim, 1987, pp. 6 e 7) entre 1845 e 1884 (os registos de óbitos foram explorados até 1980 e, por observação directa, tenho conhecimento de que não sobrevivem na paróquia indivíduos das gerações referidas).

Usando o rol de 1845 e depois o de 1884, fui sistematicamente relacionar cada agregado que se apresentava encabeçado por um pai de família com o ficheiro de famílias da «base de dados», visto que este

se encontra seriado pelo nome dos mesmos. Na estrutura desse ficheiro figura um campo para a residência que preenchi com a indicação do local da mesma (Caminho do Arrasto, Canada do Almance, Rua da Igreja, por exemplo) e não o número do fogo dado que este se trata de um número de ordem, oscilante de lista para lista.

O facto de explorar os dois róis intervalados de 40 anos permite contemplar um grande número de famílias com um esforço menor, havendo depois que preencher, pontualmente, para as famílias estáveis com filhos registados dentro do período, por observação de róis intermédios, os casos cujo campo, respeitante à residência, não foi preenchido nas duas observações. Facilita o trabalho a circunstância de as famílias raramente mudarem de casa no decurso da vida dos progenitores.

Depois, usando a listagem dos indivíduos de «destino desconhecido» nascidos na paróquia entre 1845 e 1884, identificados pelo seu número de ordem no ficheiro de INDIVÍDUOS, pelo dia, mês e ano do seu nascimento, pelo nome próprio, nomes dos pais e residência dos mesmos, procurei, a intervalos, a sua presença no respectivo agregado doméstico.

É evidente que haverá que ter em conta a mudança de chefia do lar por morte do «cabeça» anterior quando se vão manusear as séries intervaladas no tempo. O conhecimento da geografia da paróquia foi importante para localizar nos róis com maior rapidez cada um dos agregados.

Convencionei procurar no rol respeitante à idade de 20 anos de cada um dos indivíduos de «destino desconhecido». Se, eventualmente, o seu nome já não se encontrava referido como residente na casa familiar, recuei a espaços de cinco anos até identificar a sua presença. Encontrada essa presença, analisei ano a ano os róis seguintes até ao primeiro em que o indivíduo em observação deixou de ser referido. Se aos 20 anos o indivíduo de «destino desconhecido» ainda se encontrava presente no seu agregado doméstico, fiz um percurso semelhante, agora em sentido inverso, para os anos posteriores até localizar o seu preciso desaparecimento do rol.

Quando se tratava de uma família com mais de um filho «ausente», facilitou o trabalho conduzir paralelamente a observação para todos eles.

Para certos róis beneficiei do facto de o pároco indicar a lápiz, em posição de relevo, que certos indivíduos se haviam ausentado. Sendo

cada rol elaborado no «tempo determinado» («princípio de Janeiro» do ano do seu uso, conforme nos aparece referido) para servir na Páscoa seguinte, as indicações de ausência serviam não só para justificar a falta de «desobriga» como também serviriam para ajudar na elaboração da lista seguinte.

A partir das últimas décadas do século XIX, a anotação de ausência apontada a lápis deixa de figurar e houve que procurar o efectivo desaparecimento do nome do rol segundo o processo descrito. Num e noutro caso considerei os indivíduos de «destino desconhecido», para efeitos de contagem inicial, como se se tivessem ausentado no dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele em que o seu nome deixou de figurar no rol.

Na «base de dados», na estrutura do ficheiro de INDIVÍDUOS, criei quatro campos para referência à mobilidade — «primeira ausência»; «primeiro retorno»; «início da observação» e «fim da observação». O primeiro destes campos seria preenchido nos casos dos indivíduos nascidos na paróquia e que se ausentaram antes do casamento; o segundo, para os mesmos, se retornados; o «início da observação» destina-se aos indivíduos do exterior que vieram residir na paróquia e o último a esses mesmos e aos naturais que casaram na paróquia e depois se ausentaram e ainda aos naturais com repetidas ausências.

A partir da investigação descrita acima, a «primeira ausência» é preenchida para os indivíduos naturais que se afastaram da paróquia antes do casamento e o «fim da observação» para os naturais que se afastaram posteriormente ao casamento. O desenvolvimento futuro deste trabalho poderá conduzir a um estudo mais detalhado de todas as ausências de todos os residentes, falecidos ou não na paróquia. De momento, estou apenas a localizar a saída da observação dos indivíduos a cujo registo de óbito não tenho acesso.

Uma vez acompanhando, dentro das fronteiras da paróquia, o destino de todos os indivíduos aí nascidos em famílias estáveis entre 1845 e 1884, interessantes perspectivas de análise se nos deparam.

Começamos por apresentar um quadro em que, para as gerações nascidas em famílias estáveis entre 1845 e 1884, para cada idade, são apresentados os efectivos iniciais totais e por sexos e a movimentação decorrente da emigração ou falecimento na paróquia.

QUADRO I

Idade	Efectivos Iniciais			Índice Masc.	Emigrados			Óbitos		
	Masc.	Fem.	Total		Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
0	451	458	909	98	0	0	0	54	40	94
1	397	418	815	95	0	0	0	12	13	25
2	385	405	790	95	0	0	0	2	4	6
3	383	401	784	96	0	0	0	6	1	7
4	377	400	777	94	1	1	2	4	0	4
5	372	399	771	93	0	0	0	2	1	3
6	370	398	768	93	2	0	2	1	1	2
7	367	397	764	92	3	0	3	1	2	3
8	363	395	758	92	2	1	3	1	1	2
9	360	393	753	92	2	3	5	3	2	5
10	355	388	743	91	5	2	7	2	0	2
11	348	386	734	90	5	0	5	4	1	5
12	339	385	724	88	11	2	13	1	2	3
13	327	381	708	86	8	3	11	0	0	0
14	319	378	697	84	8	4	12	1	2	3
15	310	372	682	83	4	3	7	1	2	3
16	305	367	672	83	6	6	12	0	2	2
17	299	359	658	83	10	8	18	1	1	2
18	288	350	638	82	23	10	33	0	1	1
19	265	339	604	78	16	15	31	2	1	3
20	247	323	570	76	18	11	29	1	1	2
21	228	311	539	73	22	6	28	0	0	0
22	206	305	511	68	22	5	27	1	0	1
23	183	300	483	61	6	3	9	0	3	3
24	177	294	471	60	3	8	11	1	1	2
25	173	285	458	61	6	3	9	0	0	0

QUADRO I

(continuação)

Idade	Efectivos Iniciais			Índice Masc.	Emigrados			Óbitos		
	Masc.	Fem.	Total		Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
26	167	282	449	59	6	5	11	0	2	2
27	161	275	436	59	1	6	7	1	2	3
28	159	267	426	60	2	7	9	0	2	2
29	157	258	415	61	2	3	5	1	0	1
30	154	255	409	60	0	4	4	0	1	1
31	154	250	404	62	4	7	11	4	3	7
32	146	240	386	61	0	3	3	1	3	4
33	145	234	379	62	3	1	4	0	2	2
34	142	231	373	61	1	3	4	1	0	1
35	140	228	368	61	3	1	4	0	0	0
36	137	227	364	60	1	3	4	1	1	2
37	135	223	358	61	0	2	2	0	2	2
38	135	219	354	62	0	3	3	1	2	3
39	134	214	348	63	0	1	1	0	0	0
40	134	213	347	63	0	1	1	0	0	0
41	134	212	346	63	0	1	1	0	2	2
42	134	209	343	64	1	2	3	3	1	4
43	130	206	336	63	1	2	3	0	1	1
44	129	203	332	64	1	0	1	0	0	0
45	128	203	331	63	0	0	0	1	1	2
46	127	202	329	63	1	0	1	1	1	2
47	125	201	326	62	2	1	3	0	0	0
48	123	200	323	62	1	0	1	0	1	1
49	122	199	321	61	0	0	0	2	0	2
50	120	199	319	60	0	0	0	1	3	4
51	119	196	315	61	0	0	0	0	2	2

QUADRO I

(continuação)

Idade	Efectivos Iniciais			Índice Masc.	Emigrados			Óbitos		
	Masc.	Fem.	Total		Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
52	119	194	313	61	0	0	0	0	3	3
53	119	191	310	62	0	0	0	1	3	4
54	118	188	306	63	0	0	0	0	4	4
55	118	184	302	64	0	1	1	1	2	3
56	117	181	298	65	0	2	2	1	3	4
57	116	176	292	66	0	1	1	1	0	1
58	115	175	290	66	0	1	1	2	1	3
59	113	173	286	65	0	0	0	0	2	2
60	113	171	284	66	0	0	0	3	3	6
61	110	168	278	65	0	0	0	0	2	2
62	110	166	276	66	0	0	0	2	1	3
63	108	165	273	65	0	1	1	0	1	1
64	108	163	271	66	0	0	0	1	4	5
65	107	159	266	67	0	0	0	4	1	5
66	103	158	261	65	0	0	0	2	2	4
67	101	156	257	65	0	1	1	4	2	6
68	97	153	250	63	0	0	0	7	3	10
69	90	150	240	60	0	0	0	7	4	11
70	83	146	229	57	0	1	1	3	1	4
71	80	144	224	56	0	0	0	5	7	12
72	75	137	212	55	0	0	0	2	9	11
73	73	128	201	57	0	0	0	2	5	7
74	71	123	194	58	0	0	0	4	1	5
75	67	122	189	55	0	0	0	8	5	13
76	59	117	176	50	0	1	1	7	10	17
77	52	106	158	49	0	0	0	9	3	12

QUADRO I

(continuação)

Idade	Efectivos Iniciais			Índice Masc.	Emigrados			Óbitos		
	Masc.	Fem.	Total		Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
78	43	103	146	42	0	0	0	6	8	14
79	37	95	132	39	0	0	0	1	4	5
80	36	91	127	40	0	0	0	5	3	8
81	31	88	119	35	0	0	0	2	5	7
82	29	83	112	35	0	1	1	3	6	9
83	26	76	102	34	0	0	0	6	9	15
84	20	67	87	30	0	0	0	3	10	13
85	17	57	74	30	0	0	0	5	3	8
86	12	54	66	22	0	0	0	4	8	12
87	8	46	54	17	0	0	0	1	6	7
88	7	40	47	18	0	0	0	3	6	9
89	4	34	38	12	0	0	0	1	7	8
90	3	27	30	11	0	0	0	1	8	9
91	2	19	21	11	0	0	0	2	5	7
92	0	14	14	0	0	0	0	0	5	5
93	0	9	9	0	0	0	0	0	4	4
94	0	5	5	0	0	0	0	0	3	3
95	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0
96	0	2	2	0	0	0	0	0	1	1
97	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
98	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1
99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					213	160	373	238	298	536

Em todas as famílias legítimas ou ilegítimas nasceram na paróquia, no mesmo período de tempo, 1307 indivíduos, representando, assim, os 909 indivíduos em observação, 70% da população total.

A partir do quadro uma primeira constatação parece ressaltar — mercê de ausência ou falecimento, os efectivos iniciais vão-se reduzindo não harmonicamente, mas com marcada assimetria entre os sexos. O índice de masculinidade é um espelho desse facto.

Como se observa pelo gráfico 1, entre os 26 e os 28 anos dessas gerações, descobrimos na paróquia a maior desproporção entre os sexos — em 100 mulheres, apenas 59 homens.

Embora à partida haja já desvantagem para o sexo masculino (98 homens em 100 mulheres ao nascer), a mortalidade maior dos rapazes, nos primeiros anos de vida, acentua a diferença, mas é a emigração, predominantemente masculina, que se vinca a partir dos 10 anos de idade destas gerações, que vai conduzir o índice ao mais baixo nível. Depois dos 28 anos a mortalidade e mobilidade parecem afectar mais as mulheres, chegando-se para a idade dos 67 anos a uma proporção de 67 homens em 100 mulheres. Logo depois, a mortalidade afecta mais o sexo masculino e os índices caem abruptamente.

Os reflexos que esta desproporção entre os sexos pode produzir em termos da renovação das gerações estão bem expressos no abaixamento das taxas de natalidade respeitantes ao período fecundo destas gerações como se pode observar no gráfico 2 (M. Norberta Amorim, 1987, 2.º).

No sentido de proceder à análise de cada um dos fenómenos demográficos propostos para estas gerações — emigração irreversível e mortalidade, tentaremos o isolamento das variáveis (Louis Henry, 1976, p. 15).

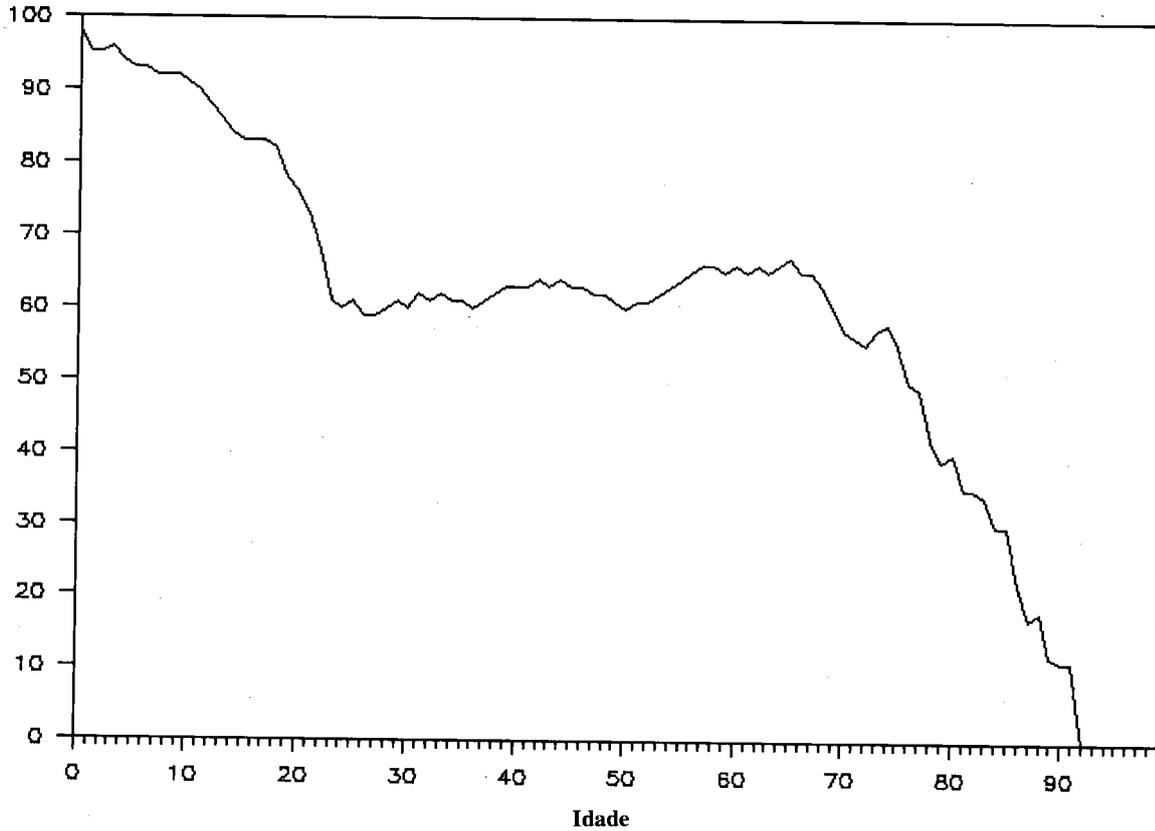
Assim, para cada um dos fenómenos, determinamos a permilagem de eventos a cada idade em relação aos efectivos totais e por sexos e, a partir dessa permilagem, elaboramos os quadros II e III.

Exemplifiquemos para o fenómeno da mortalidade masculina.

Considerando as gerações masculinas, encontramos à nascença 451 efectivos que se vão reduzindo nos anos seguintes exclusivamente por motivo de falecimento. No entanto, uma mãe viúva ausenta-se da paróquia acompanhada de um filho de 4 anos de idade, pertencente este

Índice

GRÁFICO 1 – Índice de Masculinidade



às gerações em observação. Aos 5 anos, dessas gerações em que se inclui a criança ausente, há já a perda de um efectivo, sem ser por motivo de óbito. Acompanhados por familiares ou isolados, os jovens vão ausentar-se em ritmo crescente, perturbando cada vez mais a nossa observação.

Uma aproximação ao fenómeno da mortalidade poderá, no entanto, ser conseguida, se se determinar, para cada idade, um quociente de mortalidade, segundo a fórmula:

$$q_x = \frac{O_x}{V_x - \frac{1}{2} E_x}$$

em que  $q_x$  é o quociente de mortalidade à idade considerada;  $O_x$  é o número de falecidos a essa idade;  $V_x$  é o número de sobreviventes no início dessa idade e  $E_x$  é o número de emigrados à idade considerada — admite-se que a emigração se processa de Janeiro a Dezembro e que, em cada idade, metade dos indivíduos emigrados deixariam de estar expostos à morte na paróquia (Louis Henry, p. 169).

Para isolar o fenómeno da emigração procedemos identicamente, admitindo que metade dos indivíduos que faleceram a uma idade determinada não teriam possibilidade de emigração no decurso dessa mesma idade.

## MORTALIDADE

No quadro II, a partir dos quocientes de mortalidade, calculámos, para uma população de 1000 nascidos, os efectivos iniciais a cada idade e os óbitos correspondentes e calculámos ainda a esperança de vida, idade a idade, acrescentada de meio ano, na medida em que trabalhamos com idades completas.

Uma primeira constatação é evidente — a esperança de vida à nascença é muito elevada, considerando que estamos a tratar gerações nascidas há mais de um século — 55,3 anos para os homens; 60,6 para as mulheres; 58,1 anos, sexos reunidos.

QUADRO II — Tábua de Mortalidade

Idade	Quociente de Mortalidade			Sobreviventes por 1000			Óbitos			Esperança de Vida		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
0	119.73	87.34	103.41	1000	1000	1000	120	87	103	55.3	60.6	58.1
1	30.23	31.1	30.67	880	913	897	27	28	28	61.8	65.3	63.7
2	5.19	9.88	7.59	853	885	869	4	9	7	62.7	66.3	64.7
3	15.67	2.49	8.93	849	876	862	13	2	8	62	66	64.3
4	10.62	0	5.15	836	874	854	9	0	4	62	65.2	63.9
5	5.38	2.51	3.89	827	874	850	4	2	3	61.6	64.2	63.2
6	2.71	2.51	2.61	823	872	847	2	2	2	60.9	63.3	62.4
7	2.74	5.04	3.93	821	870	845	2	4	3	60.1	62.4	61.5
8	2.76	2.53	2.64	819	866	842	2	2	2	59.2	61.7	60.7
9	8.36	5.11	6.66	817	864	840	7	4	6	58.4	60.9	59.9
10	5.67	0	2.7	810	860	834	5	0	2	57.9	60.2	59.3
11	11.58	2.59	6.84	805	860	832	9	2	6	57.2	59.2	58.5
12	3	5.21	4.18	796	858	826	2	4	3	56.9	58.3	57.9
13	0	0	0	794	854	823	0	0	0	56	57.6	57.1
14	3.17	5.32	4.34	794	854	823	3	5	4	55	56.6	56.1
15	3.25	5.4	4.42	791	849	819	3	5	4	54.2	55.9	55.4
16	0	5.49	3	788	844	815	0	5	2	53.4	55.2	54.6
17	3.4	2.82	3.08	788	839	813	3	2	3	52.4	54.6	53.8
18	0	2.9	1.61	785	837	810	0	2	1	51.6	53.7	53
19	7.78	3.02	5.1	785	835	809	6	3	4	50.6	52.8	52
20	4.2	3.15	3.6	779	832	805	3	3	3	50	52	51.3
21	0	0	0	776	829	802	0	0	0	49.2	51.2	50.5
22	5.13	0	2.01	776	829	802	4	0	2	48.2	50.2	49.5
23	0	10.05	6.27	772	829	800	0	8	5	47.4	49.2	48.6
24	5.7	3.45	4.3	772	821	795	4	3	3	46.4	48.7	47.9
25	0	0	0	768	818	792	0	0	0	45.7	47.8	47.1

QUADRO II — Tábua de Mortalidade

(Continuação)

Idade	Quociente de Mortalidade			Sobreviventes por 1000			Óbitos			Esperança de Vida		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
26	0	7.16	4.51	768	818	792	0	6	4	44.7	46.8	46.1
27	6.23	7.35	6.94	768	812	788	5	6	5	43.7	46.2	45.3
28	0	7.59	4.74	763	806	783	0	6	4	43	45.5	44.6
29	6.41	0	2.42	763	800	779	5	0	2	42	44.9	43.8
30	0	3.95	2.46	758	800	777	0	3	2	41.2	43.9	42.9
31	26.32	12.17	17.57	758	797	775	20	10	14	40.2	43	42
32	6.85	12.58	10.4	738	787	761	5	10	8	40.3	42.6	41.8
33	0	8.57	5.31	733	777	753	0	7	4	39.6	42.1	41.2
34	7.07	0	2.7	733	770	749	5	0	2	38.6	41.5	40.5
35	0	0	0	728	770	747	0	0	0	37.8	40.5	39.6
36	7.33	4.43	5.52	728	770	747	5	3	4	36.8	39.5	38.6
37	0	9.01	5.6	723	767	743	0	7	4	36.1	38.6	37.8
38	7.41	9.2	8.51	723	760	739	5	7	6	35.1	38	37
39	0	0	0	718	753	733	0	0	0	34.3	37.3	36.3
40	0	0	0	718	753	733	0	0	0	33.3	36.3	35.3
41	0	9.46	5.79	718	753	733	0	7	4	32.3	35.3	34.3
42	22.47	4.81	11.71	718	746	729	16	4	9	31.3	34.7	33.5
43	0	4.88	2.99	702	742	720	0	4	2	31	33.8	32.9
44	0	0	0	702	738	718	0	0	0	30	33	32
45	7.81	4.93	6.04	702	738	718	5	4	4	29	32	31
46	7.91	4.95	6.09	697	734	714	6	4	4	28.2	31.2	30.1
47	0	0	0	691	730	710	0	0	0	27.5	30.4	29.3
48	0	5	3.1	691	730	710	0	4	2	26.5	29.4	28.3
49	16.39	0	6.23	691	726	708	11	0	4	25.5	28.5	27.4
50	8.33	15.08	12.54	680	726	704	6	11	9	24.9	27.5	26.5
51	0	10.2	6.35	674	715	695	0	7	4	24.1	26.9	25.9

QUADRO II — Tábua de Mortalidade

(Continuação)

Idade	Quociente de Mortalidade			Sobreviventes por 1000			Óbitos			Esperança de Vida		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
52	0	15.46	9.58	674	708	691	0	11	7	23.1	26.2	25
53	8.4	15.71	12.9	674	697	684	6	11	9	22.1	25.6	24.3
54	0	21.28	13.07	668	686	675	0	15	9	21.3	25	23.6
55	8.47	10.9	9.95	668	671	666	6	7	7	20.3	24.6	22.9
56	8.55	16.67	13.47	662	664	659	6	11	9	19.5	23.8	22.1
57	8.62	0	3.43	656	653	650	6	0	2	18.7	23.2	21.4
58	17.39	5.73	10.36	650	653	648	11	4	7	17.8	22.2	20.5
59	0	11.56	6.99	639	649	641	0	8	4	17.1	21.3	19.7
60	26.55	17.54	21.13	639	641	637	17	11	13	16.1	20.6	18.8
61	0	11.9	7.19	622	630	624	0	7	4	15.5	19.9	18.2
62	18.18	6.02	10.87	622	623	620	11	4	7	14.5	19.2	17.3
63	0	6.08	3.67	611	619	613	0	4	2	13.8	18.3	16.5
64	9.26	24.54	18.45	611	615	611	6	15	11	12.8	17.4	15.6
65	37.38	6.29	18.8	605	600	600	23	4	11	11.9	16.8	14.9
66	19.42	12.66	15.33	582	596	589	11	8	9	11.4	15.9	14.1
67	39.6	12.86	23.39	571	588	580	23	8	14	10.6	15.1	13.3
68	72.16	19.61	40	548	580	566	40	11	23	10	14.3	12.7
69	77.78	26.67	45.83	508	569	543	40	15	25	9.8	13.6	12.2
70	36.14	6.87	17.51	468	554	518	17	4	9	9.5	13	11.7
71	62.5	48.61	53.57	451	550	509	28	27	27	8.9	12.1	10.9
72	26.67	65.69	51.89	423	523	482	11	34	25	8.4	11.6	10.5
73	27.4	39.06	34.83	412	489	457	11	19	16	7.7	11.4	10.1
74	56.34	8.13	25.77	401	470	441	23	4	11	6.8	10.9	9.4
75	119.4	40.98	68.78	378	466	430	45	19	30	6.2	10	8.6
76	118.64	85.84	96.87	333	447	400	40	38	39	6	9.4	8.2
77	173.08	28.3	75.95	293	409	361	51	12	27	5.8	9.2	8.1

QUADRO II — Tábua de Mortalidade

(Continuação)

Idade	Quociente de Mortalidade			Sobreviventes por 1000			Óbitos			Esperança de Vida		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
78	139.53	77.67	95.89	242	397	334	34	31	32	5.9	8.4	7.7
79	27.03	42.11	37.88	208	366	302	6	15	11	5.8	8.1	7.5
80	138.89	32.97	62.99	202	351	291	28	12	18	4.9	7.4	6.7
81	64.52	56.82	58.82	174	339	273	11	19	16	4.6	6.7	6.1
82	103.45	72.73	80.72	163	320	257	17	23	21	3.9	6.1	5.5
83	230.77	118.42	147.06	146	297	236	34	35	35	3.3	5.5	4.9
84	150	149.25	149.43	112	262	201	17	39	30	3.1	5.1	4.7
85	294.12	52.63	108.11	95	223	171	28	12	18	2.6	5	4.4
86	333.33	148.15	181.82	67	211	153	22	31	28	2.5	4.2	3.9
87	125	130.43	129.63	45	180	125	6	23	16	2.5	3.9	3.6
88	428.57	150	191.49	39	157	109	17	24	21	1.8	3.3	3.1
89	250	205.88	210.53	22	133	88	6	27	19	1.7	2.9	2.7
90	333.33	296.3	300	16	106	69	5	31	21	1.2	2.5	2.3
91	1000	263.16	333.33	11	75	48	11	20	16			
92	0	357.14	357.14	0	55	32	0	20	11			
93	0	444.44	444.44	0	35	21	0	16	9			
94	0	600	600	0	19	12	0	11	7			
95	0	0	0	0	8	5	0	0	0			
96	0	500	500	0	8	5	0	4	3			
97	0	0	0	0	4	2	0	0	0			
98	0	1000	1000	0	4	2	0	4	2			
99	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

Lembremos que Hollingsworth encontrou para o grupo privilegiado da nobreza britânica (gerações nascidas entre 1850 e 1874), como esperança de vida ao nascer, 54,7 anos para os homens e 62,8 para as mulheres, enquanto as gerações indiferenciadas da Inglaterra-Gales de 1860 teriam como esperança de vida ao nascer 42,3 e 46,2 anos, respectivamente no sexo masculino e feminino (Roland Pressat, 1985, p. 56).

Uma mortalidade infantil baixa e uma notável sobrevivência em idades avançadas influíram decisivamente nos resultados.

Sem os recursos da medicina moderna, tal sobrevivência nas primeiras idades e nas idades mais avançadas talvez se explique em primeiro lugar por um clima sem excessivos rigores e sem a humidade de outras ilhas. O remetimento das mães aos trabalhos domésticos e a amamentação ao seio das crianças durante um largo tempo (há meio século atrás não era rara uma amamentação por período superior a dois anos) certamente limitariam o risco da mortalidade infantil. Depois, uma alimentação escassa mas diversificada — milho e trigo, inhames, batatas, peixe, ovos e pouca carne, leite e queijo, frutas e vinho. Um ritmo adequado de vida não seria ainda estranho a essa sobrevivência.

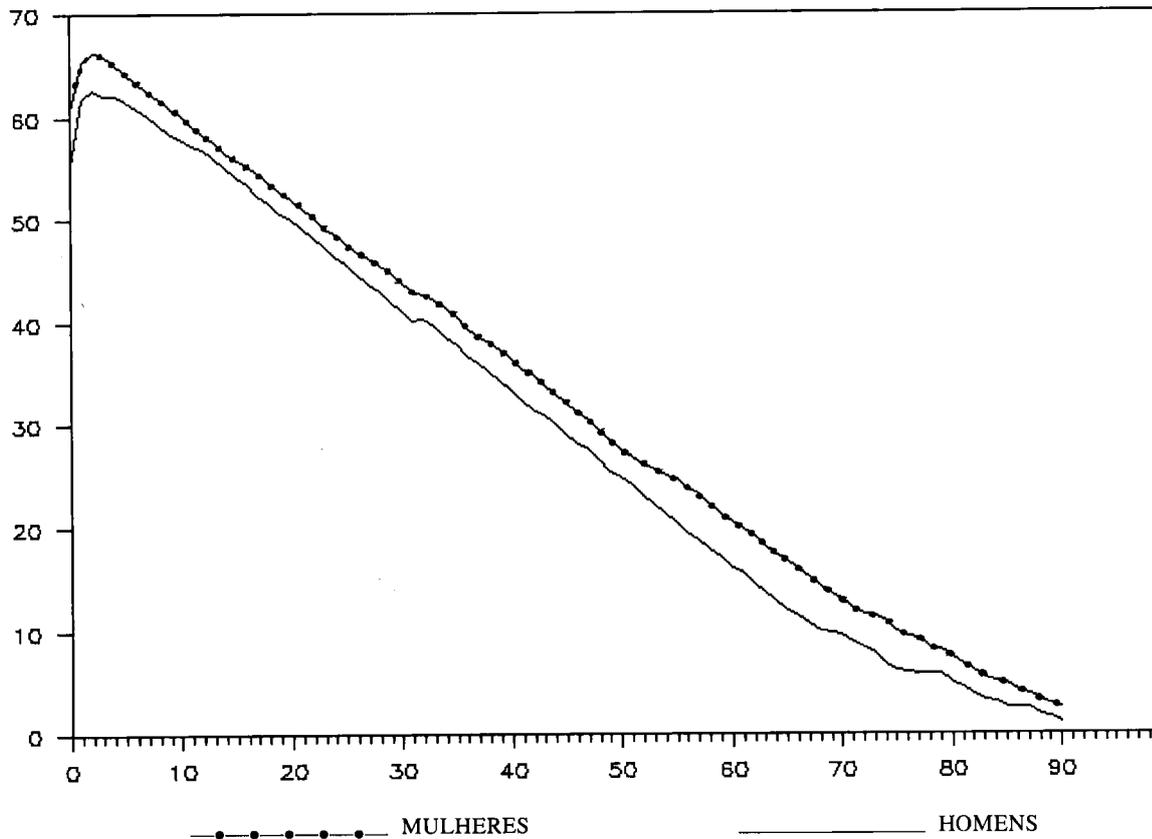
Será interessante notar que as gerações nascidas na zona rural de Guimarães antes de 1740 e as nascidas em S. Pedro de Poiães entre 1650 e 1760 teriam aos 25 anos uma esperança de vida (sexos reunidos) de 33,9 e 29,5 anos respectivamente (M. Norberta Amorim, 1987-2.º, p. 350). Século e meio depois, em S. João do Pico, essa esperança de vida vê-se colocada em 47,1 anos.

Aos sessenta anos, para as mesmas gerações, na zona rural de Guimarães, a esperança de vida era de 12,2 anos; em S. Pedro de Poiães era de 9,4 e em S. João do Pico de 18,8 anos.

Refira-se que em Guimarães, contrariando o comportamento habitual, aos 25 anos a esperança de vida dos homens era superior à esperança de vida das mulheres — 35,3 para o sexo masculino e 32,9 para o feminino. Admito que distintos hábitos no que respeita ao trabalho feminino e à posição da mulher na hierarquia doméstica podem contribuir para tão díspar comportamento na mortalidade diferencial, de sexo para sexo, entre essa zona do Minho e a paróquia açoriana.

A mulher do Pico, mais prestigiada e mais protegida dos trabalhos árduos do campo, nem mesmo nas idades em que era afectada pelas

# Esperança de Vida



crises da maternidade deixou de ter uma esperança de vida marcadamente superior à dos seus companheiros, como se vê patente no gráfico 3.

### EMIGRAÇÃO IRREVERSÍVEL

Determinado o quociente de emigração a cada idade pelo processo descrito, calculámos no quadro III, para uma população inicial de 1000 indivíduos, quais os residentes a cada idade e os emigrados no decurso dessa mesma idade.

O resultado é impressionante — de mil nascidos na paróquia e na ausência de mortalidade ausentar-se-iam definitivamente da mesma 604 indivíduos do sexo masculino. Do sexo feminino seriam 444.

Mais de metade, portanto, dos indivíduos dessas gerações, se sobreviventes, ter-se-iam afastado de forma definitiva da paróquia.

Pela observação do quadro e gráfico correspondente (médias móveis de 3 anos), verifica-se que desde muito cedo os rapazes se afastam de S. João, encontrando-se para os 12 anos de idade uma particular incidência que só será suplantada pelos de 17 anos e mais. Para os 22 anos parece encontrar-se a idade modal da emigração masculina, decrescendo o fenómeno de forma rápida a partir dessa idade.

No sexo feminino a emigração surge-nos mais tardiamente e atinge um máximo aos 19 anos. O afastamento da paróquia em idades avançadas neste sexo está mais ligado a deslocações para paróquias próximas onde residiam filhos/as casados/as que amparariam a sua velhice.

É no entanto para longas distâncias que os jovens mais se afastam, dada a marcante endogamia. Brasil (José G.R. Leite, 1987) e Estados Unidos (Miguel A.C. Parreira, 1971 a 1975) eram os destinos mais frequentes no século XIX. Histórias desse desafio e desse penar foram contadas à minha geração, embora não o sejam mais às crianças de hoje.

Uma dessas histórias sobre o início de tal aventura, contada por meu pai, ainda recordo. Um rapaz de 14 anos saltava de pedra para pedra da costa a caminho do pesqueiro da Madeira, onde um bacalhoeiro buzina a sua presença. O pai seguia-o como podia e gritou para ele antes de o ver desaparecer — «deixa as albarcas para o António!» (as albarcas são um calçado típico constituído apenas por um rectângulo de sola virado nas extremidades por meio de umas correias que se atam aos tornozelos).

QUADRO III – Tábua de Emigração

Idade	Quociente de Emigração			Efectivos Iniciais			Emigrados		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
0	0	0	0	1000	1000	1000	0	0	0
1	0	0	0	1000	1000	1000	0	0	0
2	0	0	0	1000	1000	1000	0	0	0
3	0	0	0	1000	1000	1000	0	0	0
4	2.67	2.5	2.58	1000	1000	1000	3	3	3
5	0	0	0	997	997	997	0	0	0
6	5.41	0	2.61	997	997	997	5	0	3
7	8.19	0	3.93	992	997	994	8	0	4
8	5.52	2.53	3.96	984	997	990	5	3	4
9	5.58	7.65	6.66	979	994	986	5	8	7
10	14.12	5.15	9.43	974	986	979	14	5	9
11	14.45	0	6.84	960	981	970	14	0	7
12	32.5	5.21	17.99	946	981	963	31	5	17
13	24.46	7.87	15.54	915	976	946	22	8	15
14	25.12	10.61	17.25	893	968	931	22	10	16
15	12.92	8.09	10.29	871	958	915	11	8	9
16	19.67	16.39	17.88	860	950	906	17	16	16
17	33.5	22.32	27.4	843	934	890	28	21	24
18	79.86	28.61	51.76	815	913	866	65	26	45
19	60.61	44.31	51.45	750	887	821	45	39	42
20	73.02	34.11	50.97	705	848	779	51	29	40
21	96.49	19.29	51.95	654	819	739	63	16	38
22	107.06	16.39	52.89	591	803	701	63	13	37
23	32.79	10.05	18.69	528	790	664	17	8	12
24	17	27.26	23.4	511	782	652	9	21	15
25	34.68	10.53	19.65	502	761	637	17	8	13

QUADRO III – Tábua de Emigração

(Continuação)

Idade	Quociente de Emigração			Efectivos Iniciais			Emigrados		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
26	35.93	17.79	24.55	485	753	624	17	13	15
27	6.23	21.9	16.11	468	740	609	3	16	10
28	12.58	26.32	21.18	465	724	599	6	19	13
29	12.78	11.63	12.06	459	705	586	6	8	7
30	0	15.72	9.79	453	697	579	0	11	6
31	26.32	28.17	27.47	453	686	573	12	19	16
32	0	12.58	7.81	441	667	557	0	8	4
33	20.69	4.29	10.58	441	659	553	9	3	6
34	7.07	12.99	10.74	432	656	547	3	9	6
35	21.43	4.39	10.87	429	647	541	9	3	6
36	7.33	13.25	11.02	420	644	535	3	9	6
37	0	9.01	5.6	417	635	529	0	6	3
38	0	13.76	8.51	417	629	526	0	9	4
39	0	4.67	2.87	417	620	522	0	3	1
40	0	4.69	2.88	417	617	521	0	3	2
41	0	4.74	2.9	417	614	519	0	3	2
42	7.55	9.59	8.8	417	611	517	3	6	5
43	7.69	9.73	8.94	414	605	512	3	6	5
44	7.75	0	3.01	411	599	507	3	0	2
45	0	0	0	408	599	505	0	0	0
46	7.91	0	3.05	408	599	505	3	0	2
47	16	4.98	9.2	405	599	503	6	3	5
48	8.13	0	3.1	399	596	498	3	0	2
49	0	0	0	396	596	496	0	0	0
50	0	0	0	396	596	496	0	0	0
51	0	0	0	396	596	496	0	0	0

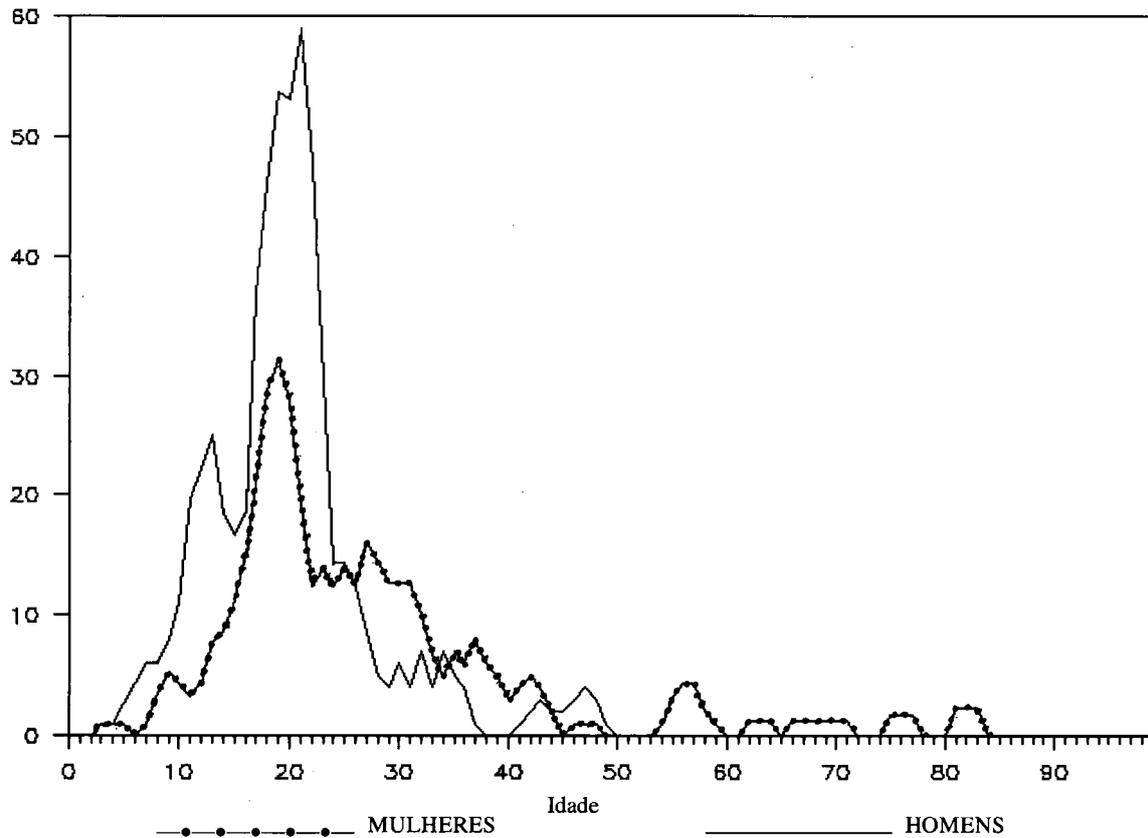
QUADRO III — Tábua de Emigração

Idade	Quociente de Emigração			Efectivos Iniciais			Emigrados		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
52	0	0	0	396	596	496	0	0	0
53	0	0	0	396	596	496	0	0	0
54	0	0	0	396	596	496	0	0	0
55	0	5.46	3.33	396	596	496	0	3	2
56	0	11.14	6.76	396	593	494	0	7	3
57	0	5.68	3.43	396	586	491	0	3	2
58	0	5.73	3.47	396	583	489	0	3	2
59	0	0	0	396	580	487	0	0	0
60	0	0	0	396	580	487	0	0	0
61	0	0	0	396	580	487	0	0	0
62	0	0	0	396	580	487	0	0	0
63	0	6.08	3.67	396	580	487	0	4	2
64	0	0	0	396	576	485	0	0	0
65	0	0	0	396	576	485	0	0	0
66	0	0	0	396	576	485	0	0	0
67	0	6.45	3.94	396	576	485	0	4	2
68	0	0	0	396	572	483	0	0	0
69	0	0	0	396	572	483	0	0	0
70	0	6.87	4.41	396	572	483	0	4	2
71	0	0	0	396	568	481	0	0	0
72	0	0	0	396	568	481	0	0	0
73	0	0	0	396	568	481	0	0	0
74	0	0	0	396	568	481	0	0	0
75	0	0	0	396	568	481	0	0	0
76	0	8.93	5.97	396	568	481	0	5	3
77	0	0	0	396	563	478	0	0	0

**QUADRO III – Tábua de Emigração**

Idade	Quociente de Emigração			Efectivos Iniciais			Emigrados		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
78	0	0	0	396	563	478	0	0	0
79	0	0	0	396	563	478	0	0	0
80	0	0	0	396	563	478	0	0	0
81	0	0	0	396	563	478	0	0	0
82	0	12.5	9.3	396	563	478	0	7	4
83	0	0	0	396	556	474	0	0	0
							604	444	526

# EMIGRAÇÃO — Médias Móveis de 3 anos



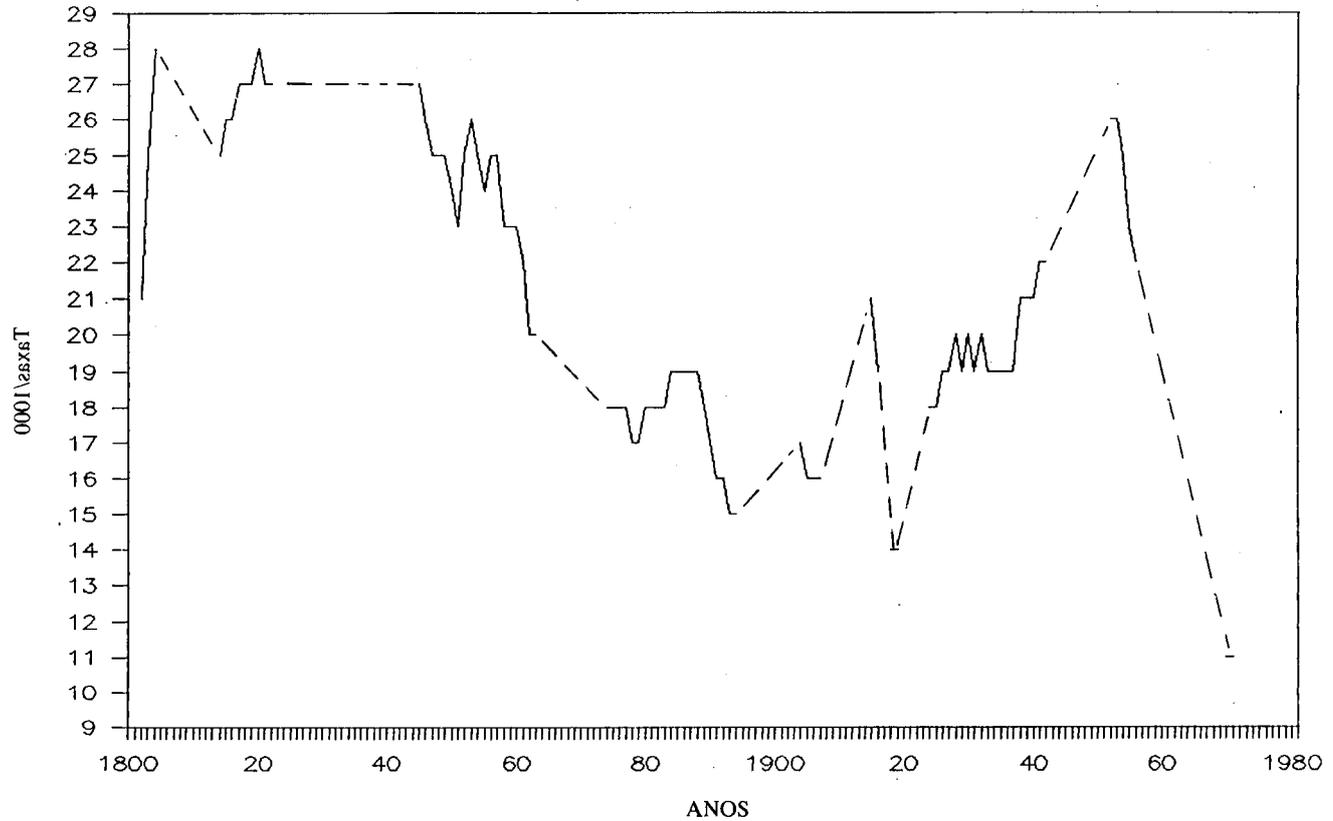
O rapaz deixou para o irmão as velhas albarcas que tinha e, descalço, iniciou uma caminhada que não se soube onde teve o seu termo.

O «mal das vinhas» o oídio, que afectou os vinhedos da zona em meados do século, agravou uma situação que se aproximava já da ruptura. Num terreno fragoso, muito escasso de pão, a população crescera demasiado no século que medeia entre 1750 e 1850 — de menos de 900 pessoas passara a mais de 1300 (veja-se gráfico 5). Os arroteamentos progressivos do «alto» e a falta de pousio adequado levavam a terra, de cansada, a «comer» os inhames, o mais importante recurso alimentar face à crónica escassez cerealífera. A batata-doce que viria a suprir muitas carências, ainda seria desconhecida na paróquia em 1865, conforme o relatório do governador civil da Horta, António José Vieira Santa Rita.

É fácil admitir que os emigrantes de meados do século passado lutavam por uma sobrevivência que se apresentava difícil na terra do seu nascimento. Depois, como uma bola de neve, os ecos do sucesso de alguns arrastariam muitos outros para um incerto futuro. Muitos deles, principalmente entre os homens, regressariam mais tarde, compraram terras, roçaram pastagens, casaram com mulheres mais novas e tiveram filhos em S. João. Desses, os retornados, não estou a tratar agora. No entanto, a documentação de que dispomos e as memórias que me foram transmitidas sobre os meus avós, também eles emigrantes e retornados, não me deixarão abandonar o tema.

# GRÁFICO 1 — Taxas Brutas de Natalidade

(médias móveis de 9 anos)



## BIBLIOGRAFIA

- AMORIM, Maria Norberta (1973) — *Rebordãos e a sua população nos séculos XVII e XVIII. Estudo Demográfico*, Imprensa Nacional, Lisboa.
- AMORIM, Maria Norberta (1980) — *Método de exploração dos livros de registos paroquiais e Cardanha e a sua população de 1573 a 1980*, C.E.D. do I.N.E., Lisboa.
- AMORIM, Maria Norberta (1983-84) — «S. Pedro de Poiares de 1561 a 1830», *Bri-gantia*, Bragança.
- AMORIM, Maria Norberta e LIMA, Luís (1986) — *Estratégias de sobrevivência numa paróquia rural açoriana. Perspectiva Demográfica (1711-1980)*, 13.º Congresso de Sociologia Rural, Braga, dactilografado.
- AMORIM, Maria Norberta (1987) — *Evolução da População e Fecundidade Legítima numa paróquia açoriana (1700-1980)*, Boletim da ADEH, Madrid.
- AMORIM, Maria Norberta (1987) — *Guimarães de 1580 a 1819. Estudo Demográfico*, INIC, Lisboa.
- AMORIM, Maria Norberta (1988-Janeiro) — «Método informático de reconstituição de paróquias — um avanço metodológico no campo das ciências sociais», 1.º Congresso da Sociedade Portuguesa de Sociologia, Lisboa, dactilografado.
- DUPAQUIER, J. (1978) — «Réflexion sur la mortalité du passé: mesure de la mortalité des adultes d'après les fiches de familles», *Annales de Démographie Historique* (pp. 31 a 48).
- FLEURY, M. e Henry, L. (1965) — *Nouveau manuel de dépouillement et d'exploitation de l'état civil ancien*, INED, Paris (a partir da primeira edição de 1956).
- HENRY, Louis (1970) — *Manuel de Démographie Historique*, 2.ª edição, L. Droz, Genève-Paris.

HENRY, Louis (1976) — *Démographie*, Labor, Barcelona.

LEITE, José G. Reis — «Emigração clandestina dos Açores para o Brasil no século XIX», fotocópia gentilmente cedida pelo autor, s/d, dactilografado.

PARREIRA, Miguel A.C. (1971-75) — «Imigração portuguesa na América do Norte. Considerações Histórico-Sociais e Linguísticas», Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

PRESSAT, Roland (1972) — *Démographie Statistique*, PUF.

PRESSAT, Roland (1985) — *Introducción a la Demografía*, Ariel, Barcelona.

SANTA RITA, António José Vieira, *Relatório de 1867 do Governador Civil do Distrito Administrativo da Horta* —, fotocópia cedida pelo Sr. Ermelindo Ávila, que agradeço.

TAPINOS, Georges (1985), *Éléments de Démographie*, Armand Colin, Paris.

# A ILHA DO PICO – CRISES ECONÓMICAS

*Por:* **Ermelindo S. Machado Ávila**

A ILHA DO PICO foi marcada, desde os remotos tempos do povoamento (1460?), por diversas e variadas crises que se reflectiram de maneiras diversificadas e com as mais drásticas consequências no desenvolvimento socioeconómico da população.

1. O «abandono» na ilha do primeiro povoador, Fernando (ou Fernão) Álvares Evangelho...
2. O «desprezo» do primeiro capitão donatário, Álvaro de Dornelas, e a «anexação» do Pico à Capitania do Faial, a pedido do respectivo capitão donatário, José D'Utra.
3. As erupções vulcânicas de 1526 a 1572, no Cais do Pico, São Roque do Pico, das quais resultou o «mistério» da Prainha.
4. As erupções vulcânicas de 1718 e 1720 que destruíram a antiga freguesia de São João Baptista (Arruda) e centenas de moios de terrenos de cultivo, formando os extensos «mistérios» de Santa Luzia, São João e Silveira.
5. A crise sísmica de 1757 que atingiu parte da freguesia da Piedade. Destruiu a igreja paroquial. Pereceram doze pessoas naquela freguesia. (A mesma crise sísmica que destruiu a Calheta de São Jorge e parte do Topo.)
6. Os ciclones e as «enchentes» de mar de 14 a 20 de Abril de 1723; de 28 de Agosto de 1893; de 9 de Fevereiro de 1936, para não recordar os mais recentes...

7. As chuvas diluvianas que em 5 de Outubro de 1744 desabaram na ilha do Pico e causaram a morte a dezoito pessoas em diversas localidades.

8. A estadia das Tropas de Dom Pedro em Abril de 1832 e as consequências daí advindas.

9. A crise da laranja provocada pelo «Oidium Tuchery» em 1852.

10. A destruição das vinhas provocada por uma doença que o povo classificou de «Peste das vinhas». O governador Santa Rita diz, em relatório de 1867, que foi o «Oidium» que flagelou os vinhedos a partir de 1853.

11. As revoltas populares do verão de 1862 e a chamada «Revolta dos Álamos», na freguesia da Piedade, em Novembro de 1897.

12. Os diversos «Anos da Fome» de 1588, 1596, 1647, 1785, 1858, 1877, 1893. E também o ano de 1922 que ficou conhecido no Pico pelo «Ano da Seca».

13. A emigração, de «salto», clandestina ou organizada, nem sempre se mostrou a solução ideal. A ilha do Pico, cuja população, há um século, rondava pelos trinta mil habitantes, hoje está praticamente em metade!

Lajes do Pico, Julho de 1987.

## NOTA PREAMBULAR

É facto comprovado que o povoamento da ilha do Pico se deu pelas bandas do Sul. Ali se instalaram os primeiros colonos enviados pelo Infante, numa planície onde mais tarde havia de ser a vila das Lajes, que assim é o primeiro povoado da ilha.

Foi aí, decerto num dia de Primavera, talvez numa domingo da Santíssima Trindade, que as caravelas de Dom Henrique, saindo da ilha Terceira, navegando para Ocidente, numa costa baixa e de acesso fácil, deixaram num penedo — o histórico «Penedo Negro» — abandonado à sua sorte (porque o mar impediu que outros companheiros desembarcassem), um tal Fernando (ou Fernão) Álvares Evangelho. E ficou largo tempo. Ele e o cão que o acompanhou. Era o começo do infortúnio que, durante estes séculos todos, havia de atingir e martirizar, e marcar ignobilmente, toda a sua descendência.

À distância de cinco séculos, pensar por instantes o que teriam sido esses intermináveis dias, semanas, e porque não meses, seguidos de igual número de noites, ora bonançosas ora tempestuosas e medonhas; dias e noites de incerteza, de angústia e também de conformismo e de esperanças, vividos por esse primeiro habitante, solitário da ilha, onde o vulcão da alta montanha ainda fumegava; à distância de meio milénio, lembrar essa tenebrosa aventura é prestar homenagem de respeito e de admiração a esse herói desconhecido, desconhecido e ignorado para muitos — Fernão Álvares Evangelho.

Com certeza que o animava um espírito forte, uma tèmpera rija, à laia dos marinheiros do Infante. O mesmo espírito e a mesma rigidez

de carácter que esse nosso avoengo legou a todos os nossos avós e os tornou capazes de sofrerem, ao longo de tantos anos, em martírio dolente, os maiores reveses e contrariedades, as mais devastadoras calamidades, as mais angustiosas crises sociais, a fome e a miséria.

Desculpável, em certa medida, a afirmação do Corregedor de Angra, Senhor destes domínios, quando, em 1773, classificou a vila das Lajes de o «inferno das Ilhas» (1). É que, então, estavam ainda bem frescas as purulentas feridas deixadas pelas horrorosas erupções vulcânicas de 1718 e 1720 e que haviam de levar dezenas e dezenas de anos a sarar.

## 1. O «ABANDONO», NA ILHA, DO PRIMEIRO POVOADOR

A ilha do Pico foi dolorosamente castigada desde os remotos tempos do povoamento, ocorrido por volta de 1460, pelas mais diversas e variadas crises que se reflectiram de modos diversificados e com as mais perniciosas consequências, no desenvolvimento socioeconómico das suas gentes. Quanto há sofrido o povo do Pico!

Há quem julgue, por certo numa análise apressada dos acontecimentos, ter uma forte dose de lenda o abandono, na ilha, do primeiro povoador, Fernando Álvares Evangelho. Aceitar essa lendária versão é, com certeza, negar quanto hão escrito diversos historiadores que, em estudos vários, se hão ocupado da bem escassa história da ilha do Pico.

Lacerda Machado, probo historiador picoense, assim nos refere o evento:

«Dos poucos que antigamente se referiram à vila das Lajes, quem com mais conhecimento de causa dela tratou foi frei Diogo das Chagas, no seu manuscrito intitulado «Espelho Cristalino em jardim de várias flores.» E acrescenta: «Coligiu valiosas notícias históricas a respeito das ilhas, durante as visitas que a todas fez como provincial da sua ordem.» — «Em 1641 estive nas Lajes e examinando detidamente

---

(1) José Guilherme Reis Leite, «Administração, Sociedade e Economia dos Açores, 1766-1793» in «Arquivo Açoriano».

o arquivo da câmara, copiou tudo o que lhe pareceu ter interesse histórico, e transcreveu no seu livro» (2).

«Nessa época a ilha do Pico só tinha um concelho, sediado na vila das Lajes, sua primeira povoação. E embora um século houvesse decorrido, muitos não deviam ser os acontecimentos para que a respectiva população esquecesse a memória de seus avós e confundisse factos reais e verídicos com lendas, falsos raciocínios (que) enchiam de pavor os cérebros da gente rude e ainda os letrados: escolhos traiçoeiros, baixos perigosos, monstros estranhos, plantas marinhas que enredavam a navegação; fundos de lodo, vagas descomunais, abismos que tragavam os navios; calmarias desesperadoras, ou temporais irresistíveis» (3).

Demais, e aceitando a tradição secular, a casa do primeiro povoador, em ruínas embora, está visível junto da ribeira que durante centenas de anos conservou a denominação de «Ribeira Fernão Álvares».

Ora, Frei Diogo das Chagas, florentino letrado, filho do capitão-mor da ilha, Mateus Coelho da Costa, escreve textualmente:

«O primeiro homem, que se pratica por certo haver entrado nesta ilha (do Pico) para a povoar foi Fernando Alvares Evangelho, o qual vindo-a buscar a tomou polla parte do Sul, & vindo no barco busca a costa saltou em terra onde se diz o penedo negro, & e com ele um cão q̄ trazia, & o mar se levantou de modo q̄ não deu lugar a ninguem mais saltar em terra, & aquella noute se levantou vento de modo, q̄ a caravella ao outro dia não appareceu, & elle se ficou na Ilha com seu compan.<sup>ro</sup> o cão: & nela esteve um anno sustentando-se das carnes dos porcos, & outros gados brabos, q̄ com o cão tomava (q̄ como o Infante quando as descobriu em todas mandou botar gados, avia nelas, quando depois se povoaram muita multiplicação delles) no cabo do anno tornaram os compan.<sup>ros</sup> a buscar a Ilha polla mesma parte, & vindo com melhor maré, & como elle já estava pratico na costa encaminhou-os para o porto, onde agora é a freguesia das Rib.<sup>ras</sup> em que saltaram, & se festejaram como convinha, tratando de sua povoação logo por esta parte...

---

(2) Lacerda Machado, «História do Concelho das Lages».

(3) Ibidem.

«Dos quaes os dous principais povoadores, foram o ditto Fernando Alvares, e Jurdão Alvares Caralta: Este ficou povoando aly aonde saltou; e Fernando Alvares começou a sua polla parte onde se diz a Ribr.<sup>a</sup> do meio.» (4)

E porquê esta fastidiosa citação?

Nesta modesta comunicação pretende-se algo dizer, muito sumariamente, sobre as «CRISES ECONÓMICAS» que, ao longo de quinhentos anos, atingiram, atrofiaram e impediram o normal desenvolvimento social e económico da ilha do Pico. Daí o ter, logicamente, de iniciar este trabalho pelo começo do povoamento. E dadas as circunstâncias únicas e de excepção em que ocorreu, pode-se considerar o povoamento uma calamidade, que influenciou todo o processo posterior desde o início. E essa calamidade reside precisamente no facto de o mar não ter permitido o desembarque das gentes que, saídas naturalmente da ilha Terceira, donde, tudo indica, os picoenses do Sul são originários, se dispunham a povoar a ilha.

Angustioso foi, decerto, para Fernão Álvares Evangelho, aquele primeiro período de vida na ilha deserta. Só, no meio de uma vegetação densa que cobria todo o terreno desde a orla marítima até à serra... apenas «cortada», aqui e ali, pelos gados que o Infante mandara para a ilha logo que esta foi descoberta; pois, naturalmente, esses primeiros «habitantes» tiveram de descobrir os poços de água das ribeiras, e as clareiras onde poderiam existir prados verdejantes e, conseqüentemente, foram eles abrindo a seu jeito carreiros e veredas que os homens, mais tarde, haviam de utilizar nas suas caminhadas pelo interior da nova terra. Foi uma situação que, por certo, influenciou o dito Fernão Álvares, seus companheiros e descendentes, todos nós Picoenses, afinal.

Se Luís Ribeiro nos classifica como «A gente mais viva... que cultiva a terra e trabalha ao mesmo tempo no mar, é ágil, robusta, alegre, todavia com comedimento e serenidade» (5), e o Dr. Joaquim Manso (citado por Gervásio Lima), falando da ilha dos marinheiros, diz que «os pescadores são tipos de óptimo barro, tostados pelas aragens salinas, rijos de músculos e bem portugueses no olhar» (6), Joseph e

---

(4) Lacerda Machado, *ob. cit.*

(5) Dr. Luís Ribeiro, «Subsídios para um Ensaio sobre a Açorianidade», pág. 33.

(6) Gervásio Lima, «A Pátria Açoriana», pág. 80.

Henry Bullar referem, todavia, que os homens do Pico raramente visitam o Faial pelo receio do ridículo pela maneira do seu trajar (7).

O abandono, na ilha, do primeiro povoador Fernando (ou Fernão) Álvares Evangelho foi, pois, a primeira calamidade que a ilha sofreu e mais lastimosa se pode considerar se esse acidente histórico somente aconteceu na ilha do Pico... Situação que marcou para todo o sempre as gentes da ilha a partir do próprio Fernão Álvares, como ficou dito e sabe repetir... (8)

## 2. O DESPREZO DO PRIMEIRO CAPITÃO DONATÁRIO

Enquanto todas as ilhas do arquipélago dos Açores foram, desde os respectivos povoamentos, administradas autonomamente pelos capitães donatários, para elas nomeados, a ilha do Pico, mercê da incúria, comodismo e indiferença daquele que fora designado para assumir essas funções, viu-se, num dado momento, anexada à capitania da ilha do Faial. Aquilo a que hoje se convencionou chamar de centralismo e que tantos incómodos, transtornos e até engulhos causa à administração regional.

Em tal situação, nada benéfica, nada dignificante, vive a ilha do Pico desde que Álvaro Dornelas, da ilha da Madeira, nomeado capitão donatário do Pico, nunca quis residir na ilha, nem por ela fez algo, do que resultou Josse de Hurtere — já então capitão da ilha do Faial, flamenço astuto e oportunista, que da pátria veio em condições aventureiristas — ter conseguido que D. Beatriz lhe concedesse a capitania do Pico, o que aconteceu por alvará de 29 de Dezembro de 1482 (9). Escusado será dizer aqui que não foi mais benéfica ou proveitosa a administração do segundo donatário. O Pico passou a ser uma autêntica feitoria dos habitantes do Faial, donos absolutos dos terrenos fronteiros, e administradores das justiças contra seus «súbditos» e escravos.

---

(7) Joseph e Henry Bullar, «Um Inverno nos Açores e um Verão no Vale das Furnas», pág. 178.

(8) Lacerda Machado, *ob. cit.* pág. 64.

(9) Lacerda Machado, *ob. cit.*

Fernão Álvares, primeiro habitante do Pico, nenhuns direitos ou prerrogativas gozava, para além daqueles que lhe foram concedidos pelo Capitão Donatário, como pode verificar-se pelo alvará passado em 14 de Maio do ano de 1501 <sup>(10)</sup>.

De como reagiram Fernão Álvares e seus companheiros à «transferência de poderes», não reza a história. E, entre seus companheiros, contava-se, por certo, o primeiro vigário, Frei Pedro Gigante, fundador da primeira igreja da ilha e introdutor dos bacelos de «Verdelho» de que adiante se tratará.

Os capitães donatários eram senhores absolutos. Basta atentar nos privilégios que lhes foram delegados para se ter uma panorâmica, embora aligeirada, das atitudes e das prepotências que exerciam sobre os povos de seus domínios. Ainda, se tais governantes o fossem da própria ilha...

A subordinação dos Picoenses aos governantes faialenses, fossem os capitães donatários ou, mais tarde, os governantes credenciados, jamais deixou de ser algo vexatória para as gentes do Pico. Predominou estes séculos todos e foi sempre elemento impeditivo de um desenvolvimento harmónico e eficaz.

Os «senhores» do Faial eram (raros o são, presentemente) os proprietários dos melhores terrenos de uma parte da ilha; terrenos que eram explorados através de rendeiros ou de submissos feitores ou escravos.

Até os vinhos produzidos na ilha do Pico eram transportados para o Faial, para dali serem exportados para o estrangeiro como se de vinho faialense se tratasse... <sup>(11)</sup>

O Pico foi uma ilha desprezada. E esse desprezo inoculou as suas gentes pela vida toda. Custa agora o desembaraço de tão apertadas peias. E... não desejo explorar aqui tais acontecimentos.

### 3. ERUPÇÕES VULCÂNICAS DE 1562 A 1572

Referindo-se à montanha do Pico, António Cordeiro diz que «A Fatalidade do tal Pico hé digna de especial memória». Diz que «Não ha

---

<sup>(10)</sup> Ibidem.

<sup>(11)</sup> J.M. Webster, «A Ilha de S. Miguel em 1821», in «Arquivo dos Açores», vol. XIV, pág. 541.

memoria, ou sinal, de que em tal Pico houvesse alguma hora fogo algum, & so causão admiração as fontes que em todo elle, ate no mais alto, nascem, & de agua excellente,...» Ha comtudo sinais & ainda noticias, que muyto fóra do tal Pico, quasi quatro legoas delle, & huma legoa do mar do Norte, & haverá cento & cincoenta annos, no de 1572. a 21 de Setembro tremeo a terra no bayxo da Ilha por espaço de hum terço de hora, & com taes estrondos, que parecião grandes peças de artelharía disparadas; & logo em hum lago, & por cinco bocas arreventou tal fogo, que delle, & de polme ardente correo hũa ribeyra por espaço de huma legoa, ate se metter no mar do Norte, & no mesmo mar formou, com entrada nelle de hum tiro de arcabuz, aquelle grande caes de pedraria abrazada, do qual se serve a Villa de São Roque, que dista delle huma legoa...» (12)

Alude o autor citado, apoiando-se em Gaspar Fructuoso (13), à erupção vulcânica que teve lugar no dia 21 de Setembro de 1572 e que deu origem ao chamado «Mistério da Prainha do Norte». E o dito Gaspar Fructuoso mais diz que «...com o grande fogo que ali se acendeu, se alumiam ali todas as ilhas ao redor, e a esta de São Miguel chegou sua claridade e parecia a noite dia, e, com temor de se cobrir toda a ilha do Pico daquelas ribeiras de fogo, fugindo dela muitos moradores se embarcavam pera as outras ilhas com a mais pressa e diligência que cada um podia, com que quase ficou, então, despovoada, principalmente dos comarcãos e vizinhos daquela banda do norte, onde aconteceu a maior força daquele successo» (14).

Quem, em nossos dias, assistiu às erupções vulcânicas dos Capelinhos, acontecimento que anda ainda bem vivo na memória de muitos (ocorrido a 27 de Setembro de 1957), pode imaginar a angústia e o pavor que se apossou dos Picoenses quando viram, atemorizados, o fogo brotar dos montes e correr em lava infernal pelas encostas, formando ribeiras e acabando por solidificar-se num grande cais. «O Mistério» ficou e ainda hoje é um testemunho, o primeiro, dos sobressaltos e sofrimentos dos Picoenses compelidos a abandonar a ilha e a deixar

---

(12) António Cordeiro, «História Insulana», pág. 475.

(13) Doutor Gaspar Fructuoso, «Livro Sexto das Saudades da Terra», 1963, pág. 304.

(14) Ibidem.

atrás seus parcos haveres, mesmo assim fruto de cem anos de trabalhos inauditos e de esforços tamanhos.

O concelho de São Roque contava então vinte anos de existência <sup>(15)</sup>, cuja criação não fora nada pacífica, pois o próprio alvará real que lhe atribui o foral narra as divergências já então havidas entre a nova sede do concelho e a freguesia da Prainha que também se arrogava o direito de ser a capital, contenda a que puseram termo os vereadores da Câmara das Lajes <sup>(16)</sup>.

Silveira de Macedo, referindo-se a este acontecimento, que intitula de «Vulcão na ilha do Pico», localiza-o no ano de 1572, ao contrário de Frutuoso que, por extenso, refere o acontecimento como ocorrido «na era de mil e quinhentos e sessenta e dois, a vinte e dois de Setembro, dia de São Mateus»... Incorrecta, porém, a data de 22, pois a festa litúrgica do apóstolo S. Mateus sempre os calendários a registaram a 21 de Setembro. Aliás o próprio Cordeiro situa a erupção a 21 de Setembro.

Mas já agora, registre-se o que nos diz Silveira de Macedo:

«O ano de 1572 (?) bem fatal aos picoenses veio encher de terror os habitantes destas ilhas, sentindo-se desde o principio ate 20 de setembro violentos e amiudados terramotos e no dia 21 rebentou logo na Serra do Pico para a parte do norte por cinco bocas, que vomitando ardente lava, correu esta em ribeiras para o mar, formando um grande caes que ainda se conserva (1871); tendo devastado extensas planicies de terras e casas na freguesia de Nossa Senhora d'Ajuda da Prainha do Norte, onde ficou um extenso mistério, tendo sido destruida a igreja paroquial.» <sup>(17)</sup> Por essa ocasião foram renovados os votos ao Divino Espírito Santo <sup>(18)</sup>.

---

<sup>(15)</sup> O alvará de D. João III, que criou a vila e o concelho de S. Roque, foi datado de 10 de Novembro de 1542.

<sup>(16)</sup> Ibidem.

<sup>(17)</sup> António Silveira de Macedo, «História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta», vol. I, pág. 78.

<sup>(18)</sup> Memória do Vulcão, transcrita no mesmo volume, documento n.º 7.

#### 4. ERUPÇÕES VULCÂNICAS DE 1718 E 1720

«Em o 1.º dia do mes de fevereiro de 1718 ao romper da manhã tremeu a terra em horríveis convulsões; ouvindo-se terríveis estrondos como de peças d'artelharía, o povo espavorido correu logo à Matriz onde a colegiada reunida começou devotas preces, saindo em procissão com a imagem do Bom Jesus até à igreja de S. Francisco onde se achava a comunidade em exercícios de penitência e piedade a que todos se associaram; continuando a ouvir-se os estrondos e aparecendo nos ares nuvens de cinza que inteiramente o obscurecia» (19).

Deste jeito tombou o vigário Mathias Cardoso Machado, no livro de «Memórias» da Matriz da vila das Lajes, o vulcão que rebentou na freguesia de S. João, e que Silveira de Macedo transcreve, sob o n.º 69 na sua obra citada.

Novo vulcão rebentou no dia 10 de Julho de 1720 no lugar do Soldão, da freguesia da Santíssima Trindade (Lajes do Pico), devastando o fogo imensas campinas, «formando um extenso mistério, cobrindo em toda a ilha as cearas d'ardentes cinzas que as fizeram secar, resultando uma grande esterilidade, morrendo muitos animais sufocados, e andando todos atordoados pelos vapores sulphures terminando finalmente a acção do fogo a 18 de dezembro do dito ano» (20).

Os povos de São João e Silveira recolheram-se à das Lajes, vila onde permaneceram alguns meses até que a calma voltasse.

Em S. João ficou destruída a antiga freguesia e a respectiva igreja. Só em 2 de Novembro de 1719 é que foi possível levar para a ermida de Santo António, em S. João, as imagens e o Santíssimo Sacramento, até então recolhidas na ermida de S. Bartolomeu, na Silveira. No entanto, as erupções de 1720, que emergiram entre as duas localidades, impossibilitaram os povos de S. João de sair daquela freguesia.

«...no meio desta consternação, os lajenses se lembraram de fundar a sua igreja da Misericórdia, cuja irmandade existia na vila desde remota

---

(19) A. Silveira de Macedo, *ob. cit.* pág. 475.

(20) *Ibidem*, pág. 478.

antiguidade que logo começaram com tanto fervor e devoção que a 15 de Janeiro de 1917 lhe deitaram em cima a primeira madeira» (21).

«Na freguesia de São João foi construída nova igreja na parte sul, junto ao mar, sendo para o novo templo transferidos os serviços religiosos em 1726» (22). «No local da antiga igreja, no sítio da Arruda, foi levantado um pequeno monumento em memória das erupções de 1718».

«A partir destes anos trágicos de 1718 e 1720, em que ficaram destruídos os melhores terrenos da freguesia e muitas habitações, a freguesia de São João ficou situada em terrenos pobres, produto de antigas erupções anteriores ao povoamento, e que os antigos habitantes do lugar da Arruda designavam por «terrenos brejeiros» ou por «brejeira», como desprezo por contrastarem muito com a riqueza dos seus campos que vieram a ser destruídos em 1718» (23).

Os «mistérios» do Pico ficaram notáveis pela sua extensão. Campos incultos, embora hoje se apresentem já cobertos de vegetação e alguns deles em começo de arborização, ainda há cinquenta anos eram enormes campinas onde se medrava a urzela e, aqui e ali, algum arbusto. E são 2 732 hectares de terrenos, assim distribuídos: Mistério da Prainha (erupção de 1562), 1 092 hectares; Mistério de Santa Luzia (erupção de 1718), 904 hectares; Mistério da Prainha do Sul e São João (erupção de 1718), 217 hectares; e Mistério da Silveira (erupção de 1720), 519 hectares de terreno (24).

Era desta ilha que Cordeiro escrevia em 1717:

«O clima do ar e terra é tal, que sem médico algum se vive vida mui larga, e a sua experiência lhes ensina as medicinas; e nem se sabe que houvesse alguma hora peste na tal ilha, nem doenças contagiosas: de água porém nativa, ou fontes dela, há grande falta, e maior em o verão; e assim nem ribeiras há consideráveis, e de outros muitos modos moem o pão, e o fazem em farinha...»

---

(21) Silveira de Macedo, *ibidem*.

(22) Manuel Alexandre Madruga, «A Freguesia de São João Baptista na Ilha do Pico na Tradição Oral dos seus Habitantes», pág. 147.

(23) *Ibidem*.

(24) Informação obsequiosamente fornecida pelo Ex.<sup>mo</sup> Administrador Florestal do Pico, Sr. Eng.<sup>o</sup> Téc. Manuel José de Simas.

«Porém parece é tão húmida em seus fundos esta Ilha, que seus frutos não necessitam de rega, nem de mais água os gados, pois dá toda a hortaliça, e muito bela...» (25)

Realmente, poucas eram as azenhas ou moinhos de água, só existentes na freguesia das Ribeiras. No entanto, havia em quase todas as habitações as «atafonas-de-mão» e em muitas as movidas por bois, já de grande porte.

Mas tudo isso, e o mais que não se transcreve e que o historiador narra, terminou com as erupções vulcânicas do primeiro quartel do século dezoito. Afinal, um escasso ano antes escrevera António Cordeiro a sua «História»...

## 5. A CRISE SÍSMICA DE 1757

O ano de 1757 ficou conhecido na freguesia da Piedade, da ilha do Pico, como o ano «da caída». Nem mais nem menos, «um violento terramoto, deitou por terra a igreja paroquial, destruiu numerosos edifícios e causando a morte a doze pessoas, entre elas o primeiro oficial de milícias da freguesia, o Capitão Luís Homem» (26). O mesmo terramoto destruiu as vilas da Calheta e do Topo, na ilha de São Jorge, falecendo 1034 pessoas nos dois concelhos (27).

O povo ainda estava apavorado com as notícias da catástrofe do 1.º de Novembro de 1755 que destruiu a cidade de Lisboa, quando foi sobressalto pela tragédia. Fácil será imaginar o pânico que se apossou das gentes do Pico, atordoadas com notícias pouco esclarecidas, de mistura com boatos tendenciosos.

Diz Silveira de Macedo que «A consternação foi geral: redobraram as preces em todas as igrejas com devotas procissões e celebraram-se sufrágios por alma d'aqueles infelizes tão violentamente mortos» (28).

---

(25) António Cordeiro, *ob. cit.* pág. 473.

(26) Apontamento intitulado «Subsidio para a historia dos Açores», datado de 18 de Novembro de 1902 e existente em mãos particulares da freguesia da Piedade.

(27) Padre Manuel de Azevedo Cunha, «Notas Históricas», vol. I, pág. 207.

(28) Silveira de Macedo, «História das Quatro Ilhas...», vol. I, pág. 231.

Na freguesia da Piedade, onde havia sepulturas reservadas no próprio templo, o adro serviu de cemitério.

Outros sismos ocorreram nos passados anos, fazendo grandes estragos em casas de habitação, igrejas e outros edifícios públicos. Mas nenhum fez vítimas ou em número tão elevado como o do «ano da caída» que ainda agora anda na memória das pessoas daquela localidade <sup>(29)</sup>.

## 6. CICLONES E ENCHENTES DE MAR

Os ciclones e as enchentes de mar têm sido uma constante ao longo dos tempos. Mais do que noutras terras, na vila das Lajes, porque assenta numa planície quase ao nível do mar, raro é o ano em que, em os ventos voltando a oeste, e quando mares alterosos percorrem o Atlântico, as vagas não entrem imponentes e destruidoras pela zona marítima, provocando enchentes de efeitos catastróficos. Ainda no ano corrente isso aconteceu. Todos o recordam com amargura pelos momentos de ansiedade e de sofrimentos vividos naquela noite tenebrosa de 25 de Fevereiro passado. «Vila-Mártir» é o melhor qualificativo que nela se ajusta.

Mas voltemos atrás.

«O ano de 1725 <sup>(30)</sup> foi memorável para os habitantes da vila das Lajes do Pico por uma tempestade marítima que lhes inundou a vila causando muitos estragos nos dias 14 a 20 de Abril, por cujo motivo aqueles povos fizeram um solene voto ao Bom Jesus das Preces (cuja imagem têm em muita veneração) o qual ainda hoje cumprem no dia 25 de Março», como nos diz Silveira de Macedo <sup>(31)</sup>. Anote-se, contudo, que o autor confundiu a data, pois o cumprimento do voto era feito anualmente no dia 19 de Abril, até que caiu em desuso, se assim

---

<sup>(29)</sup> Manuel D'Ávila Coelho, «A freguesia de Nossa Senhora da Piedade na ilha do Pico», pág. 291.

<sup>(30)</sup> Deve tratar-se do ano de 1723, segundo documento coevo.

<sup>(31)</sup> António Silveira de Macedo, «História das Quatro Ilhas...», pág. 291.

podemos classificar semelhante atitude, há cerca de vinte anos... «Sinais dos Tempos»... diria.

O ciclone de 28 de Agosto de 1893, com mar alteroso e ventos com rajadas tempestuosas, assolou a vila das Lajes e foi um dos mais calamitosos e gravosos acontecimentos que marcaram as gentes do Pico, no final do século passado e que ainda há quem recorde com um misto de terror e confusão.

Desapareceram do porto iates de cabotagem. Ficaram destruídas habitações. Os terrenos marginais ficaram transformados em rochas. As sementeiras ficaram totalmente devastadas. Para o povo, o ano de 1893 ainda hoje é o «ano do ciclone».

Nesse fatídico dia inaugurava-se na vila das Lajes o salão-teatro por um grupo de amadores locais.

Referindo-se à ilha do Faial, mais concretamente, embora, Marcelino Lima diz:

«Um violento ciclone de data recente, e também notável, que assolou o Faial, desenvolveu-se na manhã de 28 de Agosto de 1893. Deu motivo a uma grande crise alimentar, que atingiu também a ilha do Pico.»<sup>(32)</sup>

O mês de Fevereiro é fatídico para os Lajenses.

Em 9 de Fevereiro de 1936, uma grande enchente arrasou a vila das Lajes e se não houve vítimas a lamentar, nem por isso deixaram de ser avultados os prejuízos sofridos. Muralhas de defesa da cortina marítima derrubadas, caminhos destroçados, habitações destruídas, haveres familiares arrastados pelas ondas. Um balanço macabro e de funestas consequências. Uma situação de angústia e dor para a população lajense.

Cinquenta anos decorridos, a vila-mártir sofre nova enchente de mar... no mesmo mês de Fevereiro. Foi este ano. As memórias estão, com certeza, frescas para recordar as horas amargas que os Lajenses viveram nessa noite de 26 de Fevereiro.

Um ciclone em 4 de Outubro de 1946 trouxe a desolação e a penúria a várias localidades desta ilha do Pico. Destruiu casas de habitação em Santa Cruz das Ribeiras, onde a violência das ondas foi de mais elevado grau, na Calheta de Nesquim, em São Mateus e na Prainha

---

<sup>(32)</sup> Marcelino Lima, «Anais do Município da Horta», pág. 663.

do Galeão. Levou haveres. Destruiu embarcações de pesca e canoas baleeiras. Se a fome não atingiu muitos lares, foi porque uma onda de solidariedade se levantou por toda a parte e, em poucas semanas, chegavam os apoios das outras ilhas e dos Estados Unidos <sup>(33)</sup>.

No dia «7 de Novembro (de 1858) a corveta «Sagres» que, anteriormente de passagem pela ilha Terceira, ali havia desembarcado alguma tropa, para reforçar a guarnição da Ilha em consequência do povo estar alvoroçado por causa da exportação de cereais, deixou a baía da Horta, com destino a Angra do Heroísmo, afim de recolher aquela força, e em quanto na Horta se descansava alegremente, no baile (que tinha lugar nas casas do Morgado Terra) um violento tufão pelas onze horas da noite, devastava parte do concelho da Madalena, na ilha do Pico, desde a vila até à freguesia das Bandeiras, derrubando muros, algumas casas e arrancando antigos e valentes arvoredos» <sup>(34)</sup>.

## 7. AS TROPAS LIBERAIS E OUTROS «FEITOS»...

«Em 1831 (a 21 de Abril) desembarcou em Santa Cruz (das Ribeiras) o Conde de Vila-Flôr, com a divisão liberal, marchando em direcção às Lajes. Ao passar em frente da casa do capitão José Bettencourt da Silveira, este saiu-lhe ao encontro e convidou o Conde e seu estado-maior a tomar uma refeição»... «no decurso da refeição Manuel Homem de Noronha, da Terceira, que fazia parte do grupo, quis saudar o anfitrião mas ao saber seu nome, pousou bruscamente o copo julgando ter diante de si um outro de igual nome miguelista assanhado, que no Faial se tornou conhecido e que safou para o Pico metido numa pipa ao ter notícia da aproximação das tropas liberais. É que este Noronha em S. Jorge, assassinara dois indivíduos, um deles frade a quem cortou as orelhas que meteu na algibeira e as mostrava depois, jactando-se como de uma gloriosa façanha». <sup>(35)</sup>

---

<sup>(33)</sup> Semanário «O DEVER», n.º 1398 de 12-10-1946.

<sup>(34)</sup> Ernesto Rebelo, «Notas Açorianas», in «Arquivo dos Açores», vol. VIII, pág. 68.

<sup>(35)</sup> F.S. Lacerda Machado, «Os Capitães-Móres das Lages», pág. 69.

Na ilha do Pico, as tropas liberais praticaram não poucos actos de vandalismo, a coberto das fardas que envergavam. Pois se nem os chefes poupavam cidadãos indefesos, quando estes caminhavam ordeiramente pelas ruas das povoações...

Os Picoenses tiveram de sustentar as tropas, abatendo para isso viteiros, cozendo fornadas de pão e dando-lhes do bom vinho da época.

Das tropas fazia parte o histórico Batalhão Académico, este aboletado pelo alferes Vieira de Bem, na freguesia de São João.

Os mancebos em idade militar foram convocados pelo conde de Vila Flor, mas quase todos procuraram fugir à tropa, refugiando-se no interior da ilha, em furnas e abegoarias. Na freguesia de São João serviu de refúgio a furna da Malha, um túnel subterrâneo com alguns quilómetros de extensão, originada pelas erupções vulcânicas de 1720, e que passou a ser conhecida, no meio, por «furna do Soldado».

Naquela dita freguesia, «... dois seguiram com as tropas de D. Pedro e tiveram a honra de fazer parte dos 7 500 bravos no Mindelo. Destes dois, um nunca mais voltou e é pena não se saber o nome para que o registasse neste trabalho. O outro regressou e foi o Pai do grande benemérito da freguesia de distinta figura, o Dr. Homem Bettencourt (médico-dentista no Brasil) <sup>(36)</sup>.

Lê-se no «Diário da Guerra Civil»: «20 (Abril de 1831) — 6 1/2 da tarde — Chegou a lancha, estiveram na vila das Lajes. Os habitantes haviam em parte fugido para o monte e levado para lá as suas coisas; como os restantes foram bem tratados e os oficiais e soldados lhes compraram e pagaram vinho, galinhas, leite, queijos, porcos, etc., tomaram confiança e entraram a aparecer, mostraram bom espírito, proclamaram na Praça D. Maria II e a Carta, etc.» <sup>(37)</sup>

Certo que o auto de aclamação teve lugar no dia 22 na casa da câmara, que ficava na Praça, e a ele assistiram os vereadores, o ouvidor eclesiástico e outras pessoas, embora em número inferior ao que regista o auto de aclamação de D. Miguel, realizado na mesma Câmara

---

<sup>(36)</sup> Manuel Alexandre Madruga, «A Freguesia de São João Baptista da Ilha do Pico na Tradição Oral dos seus Habitantes», pág. 158.

<sup>(37)</sup> Sá da Bandeira — «Diário da Guerra Civil» — Vol. II — recolha, notas e posfácio de José Tengarrinha, pág. 164.

em 9 de Setembro de 1828; auto que se encontra trancado a corte de canivete ou outro qualquer instrumento cortante <sup>(38)</sup>.

O «Ano da Tropa» não mais desapareceu da memória do povo picoense e ainda hoje há quem narre, por transmissão de avós, os actos de vandalismo e de violências, aliás sempre considerados normais em ocasiões semelhantes... Se o povo (os homens válidos andavam «a monte», não se esqueça) vendeu à tropa vinho e outros víveres, talvez essa informação, que levaram ao comandante da «Coquete» que navegava na baía das Lajes, encobrisse em certa medida as pilhagens e os roubos que a tropa, que a terra fora em missão de reconhecimento, praticou. E iguais actos de vandalismo foram cometidos no percurso, por caminho (que) não é bom, (pois) passam-se duas porções de lavas recentes, a que chamam «mistérios» <sup>(39)</sup>.

As tropas liberais levaram alguns homens, raptados ao convívio familiar. Alguns por lá ficaram. Mortos? Vivos? Jamais se saberá.

E já que refiro a passagem algo catastrófica das tropas liberais pela ilha do Pico, que não decorreu com a tranquilidade que Sá da Bandeira regista no seu «Diário», deixo uma nota alusiva a um acontecimento tétrico ocorrido em épocas mais recuadas, aquando do domínio filipino; acontecimento que, apesar de tudo, revela o ardor patriótico dos Picoenses e a sua fidelidade à causa de Dom António, melhor dito, à preservação da nacionalidade portuguesa.

Assim o narra o P.<sup>e</sup> António Cordeiro:

«Conquistada a Terceira pelo Marquez de Santa Cruz, mandou este logo a D. Pedro de Toledo, Marquez de Villa Franca e Duque de Fernandina, a reduzir a Ilha do Faial; para o que lhe deo doze galés, quatro pataxos, dezasseis pinassas, e outras barcas grandes; e com D. Pedro de Toledo hiam mais alguns homens da Ilha de S. Miguel, como Manuel Cordeiro de San Paio, Cavalleiro do hábito de Christo, e Juiz do mar e outros, e mil e quinhentos homens de guerra: chegada esta Armada à Ilha do Pico sahio logo d'ella o seu Capitão-mór, e juntamente Juiz n'aquele anno, e o seu Escrivão da Câmara, e em hum

---

<sup>(38)</sup> Livro de «Autos da Vereação da Câmara desta vila das Lajes da Ilha do Pico», iniciado a 7 de Março de 1824.

<sup>(39)</sup> Sá da Bandeira, *ibidem*.

batel forão logo render obediência ao Marquez e a Castella; o que sabendo a gente de terra, em os dous voltando os mataram logo; e a mesma obediência rendeo a ilha de S. Jorge» (40).

Silveira de Macedo localiza o acontecimento na vila das Lajes do Pico. «... tão próxima vinha a armada que parecia que a ela se dirigia e como aquella ilha prontamente se pronunciara por D. António a quem o povo gostosamente obedecera, manifestando aversão ao dominio espanhol, receando o capitão mor que os invasores ali praticassem hostilidades iguais às que já constava tinham praticado na Terceira resolveu-se ir a bordo e evitar o desembarque». E comenta a atitude de o povo ter de maneira tão bárbara assassinado os dois funcionários: «Este procedimento posto que bárbaro e por todas as razões reprovado, indica com tudo a dedicação dos picoenses à nacionalidade e a sua aversão ao domínio estrangeiro.» (41)

Lacerda Machado, porém, refuta as conclusões de Macedo e situa o acontecimento em São Roque do Pico (42). Todavia, como já aqui foi referido, a esquadra das tropas liberais, quando se dirigiu da Terceira para o Faial, preferiu navegar pelo sul do Pico a ter de seguir pelo canal do Pico-São Jorge.

Demais, quando se deu a Batalha da Salga (ilha Terceira), Garcia Gonçalves Madruga, capitão-mor do Pico, lá se encontrava com seus soldados a combater, ao lado dos Terceirenses, as tropas do invasor. Naturalmente que o dito Garcia Gonçalves Madruga andaria pela ilha Terceira quando dos acontecimentos ocorridos na ilha do Pico, e a que Silveira de Macedo chama a «Revolta na ilha do Pico» (43). Se ele lá estava, logicamente outro terá sido o justicado. Talvez um seu substituto.

Certo é que a fidelidade do capitão-mór Gonçalves Madruga e também do vigário da Matriz das Lajes, Gonçalo de Lemos, lhes valeu serem exceptuados pelo decreto do rei Filipe de Castela, do perdão que o monarca concedeu aos Açorianos, confiscando-lhes ainda seus

---

(40) António Cordeiro, «História Insulana», L.º VI, C.º XXX.

(41) Silveira de Macedo, *ob. cit.*, vol. II, pág. 159.

(42) Lacerda Machado, «Os Capitães-Móres das Lages», pág. 22/26. Ver também, a propósito, Francisco Ferreira Drumond, «Anais da Ilha Terceira», vol. I, pág. 344/5.

(43) Silveira de Macedo, *ob. cit.*, vol. I, pág. 101.

bens e haveres <sup>(44)</sup>. — (Os nomes dos dois patriotas encontram-se registados em placas toponímicas na vila das Lajes, por decisão de uma das vereações das últimas décadas. Ano de 1940.)

## 8. A CRISE DA LARANJA

«O chamado ciclo da laranja», como o classificou Carreiro da Costa, representou para os Açores um período áureo e de alta valia para a sua débil economia. Em todas as ilhas essa cultura teve larga e proveitosa exploração. O Pico não fugiu à regra, embora a cultura da vinha despertasse maior interesse pela sua elevada produtividade <sup>(45)</sup>.

A exportação da laranja para o estrangeiro, durante largas dezenas ou mesmo centenas de anos, foi uma actividade florescente. Em 1494, o escritor Hieronymus Monerarius, referindo-se ao flamengo Jos de Hurtere, primeiro donatário do Faial, diz que este o informara de na ilha do Faial haver «laranjas, limões e toda a qualidade de fruta» <sup>(46)</sup>. Numa estatística de 1878 a produção da laranja atingia um total de 222 705 milheiros, distribuídos por todas as ilhas. O Pico figurava naquela estatística somente com 445 milheiros. No entanto, estamos em crer que a produção era muito superior, pois o precioso fruto fazia parte avantajada da alimentação da própria população.

Gilberto Paulino de Castro, numa comunicação que apresentou em 1939 à Conferência Administrativa da Horta, escreve:

«O Faial, que em 1837 chegou a exportar em 30 navios 16 385 caixas com laranjas, contendo cada caixa, em média, 1000 laranjas, viu igualmente escapar-se-lhe essa importante fonte de riqueza em consequência do *Cocus Hesperidum* que aí pelas alturas de 1842 principiou a atacar os laranjais.»

---

<sup>(44)</sup> Ibidem, pág. 374, e Francisco Ferreira Drumond, *ob. cit.*, pág. 697.

— O decreto de Filipe II de Castela e datado de 14 de Julho de 1586.

— Ainda sobre este caso, ver Valdemar Mota, «A SALGA — Em Frei Pedro de Frias e uma mulher Chamada Brianda», pág. 28.

<sup>(45)</sup> Carreiro da Costa, «Esboço Histórico dos Açores», pág. 209.

<sup>(46)</sup> «Arquivo dos Açores», vol. III, pág. 354.

A laranja já era conhecida, igualmente, na ilha Terceira no primeiro quartel do século XVI.

Depois da introdução da laranja da China, por volta de 1635, o desenvolvimento desta cultura foi de tal ordem que passou a ser exportada para fora do País, o que levou o Rei a emitir o Alvará de 30 de Janeiro de 1671, mandando «que se não embarque para fora dos seus portos laranjeiras algumas...»

O Dr. João Teixeira de Sousa, erudito jorgense, a que me reporto, escreveu em 1872, no jornal «O JORGENSE»<sup>(47)</sup>, que «Portugal todo concorreu para a povoação dos Açores». E continua: «Os principais colonos tiveram o cuidado na transplantação de todas as árvores úteis da mãe pátria para o arquipélago. A laranjeira não podia ser esquecida.» E acrescenta ainda esta referência, que Carreiro da Costa cita no seu «Esboço»<sup>(48)</sup>: «A mais antiga notícia da exportação da laranja doce nos Açores remonta apenas ao século passado (XVIII) com referência à ilha Terceira; e meados do mesmo relativamente a S. Miguel.»

Registe-se, contudo, que Silvano Augusto Pereira, em criterioso estudo inserto no conceituado «Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais»<sup>(49)</sup>, revela que «A chamada laranja da «Califórnia» e também «do Pico», conforme a proveniência do plantio, não era outra senão a «Washington Navel», e foi introduzida há poucos anos trazida pelos emigrantes no seu regresso da América. É hoje a variedade mais afamada em todo o mundo e realmente merece o seu renome pelas suas excepcionais qualidades de grandeza, sucosidade e sabor». Exige, porém, um tratamento adequado e esse nem sempre é feito atempadamente por ausência de assistência técnica.

Lembre-se, no entanto, que a laranja do Pico, ou «Americana», como mais vulgarmente é conhecida, ou até mesmo da «Baía», só foi introduzida depois da perda dos laranjais, destruídos pela «lágrima» ou «Cocus Hesperidum» e presentemente a sua exportação é limitada quase à ilha do Faial.

---

<sup>(47)</sup> Carreiro da Costa, *ob. cit.*, pág. 209.

<sup>(48)</sup> *Ibidem*.

<sup>(49)</sup> Silvano Augusto Pereira, «A Laranja nos Açores», in «Boletim da C.R.C.A.A.», n.º 9, citado por Carreiro da Costa na *ob. cit.*

Mas, voltando um pouco atrás no tempo, importa registrar que os laranjais, ou quintas de laranjeiras, ocuparam um largo espaço na zona sul do Pico. No entanto, Santa Rita no seu relatório de 1867 só se refere à exportação do Faial, cuja maior produção, naquela época, foi registada na freguesia dos Flamengos com 19 755 milheiros. Nada refere quanto à ilha do Pico. Todavia, é sabido que nesta ilha tinha forte implantação, como disse, principalmente nas freguesias das Ribeiras e Lajes.

Em construções do século XVII já foram encontrados travejamentos de larga espessura, em madeira de laranjeira da terra, prova de que a existência daquela espécie citrina foi uma actividade que veio com os povoadores e que se extinguiu praticamente quando a doença da «lágrima» a atingiu por volta de 1840, o que levou alguns proprietários a arrancar as árvores e a utilizar os terrenos em sementeiras<sup>(50)</sup>.

O ciclo da laranja terminou, assim, atingindo de maneira desastrosa a economia não só dos Faialenses mas igualmente de muitas famílias picoenses.

## 9. A DESTRUÇÃO DAS VINHAS

E fico-me pelo «Vinho Verdelho do Pico». Não aquele que por vezes aparece agora nos mercados, nem sempre bem preparado e apresentado, quantas vezes fruto de habilidosas manobras de mixordeiros pouco escrupulosos. Mas não seja eu a incriminá-los...

O «Verdelho do Pico» em período de renovação, vai, aliás, sendo objecto de um cuidado meritório que importa realçar, pois acreditamos que, se não voltará a ser um importante suporte da economia, mormente da Zona da Fronteira onde há maior aptidão para a cultura, nem por isso deixará de ser, sem receio de competição, um excelente «embaixador» da ilha, tal como o foi no passado, quando era servido, como néctar raro e precioso, nos lautos banquetes dos senhores dos Impérios.

---

<sup>(50)</sup> Silveira de Macedo, *ob. cit.*, vol. II, pág. 168.

«A Ilha do Pico, de certo devido à natureza do terreno, predominantemente montanhoso, foi desde sempre o sítio do arquipélago onde a vinha encontrou adequadas possibilidades de cultivo. Ter-se-ia recorrido a essa cultura (também rendosa, é certo) uma vez que o trigo não estaria indicado para um tal terreno. Este requer planos de que não se encontram na montanha do Pico» (51).

«Esta ilha — a maior dos Açores — e negra até às entranhas, na própria terra, na bagacina das praias, no pó das estradas, nas casas, nos campos divididos e subdivididos por muros de lava, nas igrejas das aldeias, requeimadas e tristes. O aspecto é dum grande luto, duma grande desolação. A fuligem caiu sobre as vastas terras e só de quando em quando um grande plano cinzento, os MISTÉRIOS, sucede ao negrume como a lepra ao incêndio». Assim viu e sentiu a ilha, Raul Brandão, quando a visitou no verão de 1924 (52).

Hoje algo se modificou. Os antigos «Mistérios», nos últimos cinquenta anos, estão a cobrir-se de densa vegetação e pinheirais que dão um aspecto diferente e um tanto acolhedor à paisagem. O seu aproveitamento, porém, ainda está bastante distanciado.

Com certeza que Frei Pedro Gigante, quando trouxe da ilha da Madeira o verdelho nem sabia ainda das condições dos seus «terrenos de biscoitos», muito embora João Augusto Laranja diga que «Há quem afirme que 'Não há dados, infelizmente, precisos e claros que indiquem com exactidão a data em que foi iniciada no Pico a cultura da vinha'» (53). No entanto, segundo velha tradição confirmada por alguns probos historiadores, deve-se a Frei Pedro Gigante, primeiro pároco da Ilha, com certeza companheiro de Fernando Álvares Evangelho, a introdução do verdelho, originário da ilha de Chipre, através da ilha da Madeira (54). Frei Pedro Gigante trouxe desta última ilha os bacelos que plantou num prédio que arroteou no sítio da Silveira, subúrbio da vila das Lajes, vedando-o com silvas, o que originou o topónimo referido (55). E Frei Diogo das Chagas, referido por Lacerda Machado, assim escreve:

---

(51) Helder de Sousa Lima, «Os Açores na Economia do Atlântico», p. 233.

(52) Raul Brandão, «As Ilhas Desconhecidas».

(53) João Augusto Laranja, «Ilha do Pico», in «Brotéria», 4 A, 32.

(54) Ernesto Rebelo, «Notas Açorianas», in «Arquivo dos Açores», vol. VII, 65.

(55) Cónego Pereira, «Padres Açorianos...», pág. 96.

«Sendo esta ilha em seus princípios tão aspera e intractavel, ã muitos tempos não teve mais de uma só paróquia, e uma só igreja, foram a cultivando, e domando do modo, que toda hoje (1641) em roda se cultiva, e habita, sendo a maior parte, ou quasi todas as lavouras d'ella vinhas, de que colhem muitas mil pipas que rendem muitos mil cruzados,...» <sup>(56)</sup>

Por seu lado, Gaspar Fructuoso, que viveu entre 1522 e 1591, referindo-se ao Vinho do Pico, faz o elogio do generoso néctar, que gasta «os maus humores, conforta o estomago, alegra o coração e aviva e não faz perder o juizo e o uso da razão, alem de ser suavíssimo no gosto, e muito confortativo, ainda só no cheiro» <sup>(57)</sup>.

Em «Notas Açorianas», Ernesto Rebelo atreve-se mesmo a afirmar:

«Consta, por tradição, terem também vindo para a ilha do Pico bacellos da ilha de Chipre, isto em 1470.» Dez anos após o povoamento da Ilha!

«A entrada dos bacellos da Madeira, foi pouco depois de povoada a ilha, pelos annos de 1460, ou pouco depois» <sup>(58)</sup>.

«VINHO NOBRE DO PICO» lhe chamou o professor e viticultor distinto que foi José Rodrigues Pereira <sup>(58)</sup>.

João Afonso, comentando «Anais da Ilha Terceira», e Maldonado, autor do trabalho inédito «Phoenix Angrensis», conclui que, ante «o espanto extremo dos estrangeiros em face da insólita produção, tudo induz em pensar que o número de pipas (de vinho verdeelho, no ano de 1649) atingiu, no Pico, as 30 000!...» pipas <sup>(59)</sup>.

No ano de 1852 ainda se exportava 25 000 pipas de verdeelho, esse néctar cor de topázio que fizera a sua glória e fortuna, na frase autorizada do visconde de Castilho (Júlio). Mas viu desaparecer essa imensa riqueza computada em 400 contos na moeda actual (1939)...» <sup>(60)</sup>

O vinho do Pico representou para a ilha do Pico a sua principal riqueza, principalmente para o concelho da Madalena e Santa Luzia

<sup>(56)</sup> Lacerda Machado, «H.C.L.», pág. 144.

<sup>(57)</sup> Ibidem.

<sup>(58)</sup> José Rodrigues Pereira, «Vinho Nobre do Pico», in «Açores-Madeira», pág. 18.

<sup>(59)</sup> João Afonso, «Açores em Novos Papéis Velhos», pág. 230.

<sup>(60)</sup> Gilberto Paulino de Castro, in comunicação, inédita, à Conferência Administrativa da Horta, 1939.

e Santo António no concelho de S. Roque. Embora nas restantes freguesias da ilha se produzisse bom vinho, a grande produção era de cereais.

O governador Santa Rita, em relatório de 1867, regista:

«É visível quanto não deviam sofrer os seus habitantes com a perda das vinhas, cuja colheita regular nos últimos anos se podia calcular em 12 000 pipas.» E continuava, referindo-se ainda à ilha do Pico: «A moléstia nas batatas, que preenchia uma grande parte do deficit dos cereais, foi também fatal calamidade agrícola, que muito afligiu os seus habitantes.»<sup>(61)</sup>

Nesse ano de 1867, o Pico produziu 45 788 litros de vinho, o que nem representa cem pipas, e a partir daí a produção foi decrescendo até atingir o zero<sup>(62)</sup>.

«Notável foi outrora a cultura da vinha na ilha do Pico, sendo o verdejo a casta mais largamente cultivada até 1853, ano em que o oídio e a filoxera atacaram de tal forma os vinhedos, que em pouco tempo os destruíram por completo».

«As regiões do Pico mais afamadas pelos vinhos brancos eram Engrade e Manhêna, na freguesia da Piedade, e Baía de Canas, na Prainha do Norte»<sup>(63)</sup>.

O vinho do Pico representou uma actividade florescente para os Picoenses, embora explorados por proprietários faialenses, na zona da Fronteira, que o exportavam para a América, onde era conhecido por «Vinho do Faial», e na Europa como vinho da Madeira<sup>(64)</sup>.

Muito mais se poderia dizer da época áurea do Vinho, na ilha do Pico, principal produtor do Arquipélago. Este trabalho, pelos seus limites, não o consente. O que aqui fica, somente serve para confirmar o quanto

---

<sup>(61)</sup> Santa Rita, «Relatório de 1867».

<sup>(62)</sup> Ver nota anexa sobre o vinho do Douro.

<sup>(63)</sup> José Augusto Fragoso, Tiago Ferreira e Jácome de Ornelas Bruges, «A Agricultura no Distrito da Horta», separata do «Bol. Min. Agricultura».

<sup>(64)</sup> J. W. Webster, «A Ilha de S. Miguel em 1821», in «Arquivo dos Açores», vol. XIV (Apêndice referente ao Pico), pág. 541.

sofreu o povo picoense, como dizia o governador Santa Rita, após a destruição dos vinhedos pela doença da vinha. Autêntica calamidade!

## ANEXO

Apílio Martins Afonso, no seu livro «Fontelas — Perfil Monográfico —», 1971, escreve:

«*A praga que daria pelo nome de filoxera. Graçando por todo o Douro a filoxera vai destruindo a própria videira, devolvendo aos montes o mato de há séculos, numa como que luta feroz para desfazer o trabalho dos homens e o resto da sua riqueza.*»

## 10. AS REVOLTAS POPULARES

### 10.1 O ano do Barulho

No dia 3 de Agosto de 1862, o povo, amotinado, desceu à vila das Lajes e invadiu os Paços do Concelho e as repartições públicas instaladas no mesmo edifício.

Destituí as autoridades eleitas, afastou os respectivos funcionários e queimou toda a papelada e livros que houve às mãos.

Ficaram destruídos os primeiros livros dos termos de vereação (actas), compreendendo o período decorrido entre a criação da vila até ao ano de 1773. E diz Lacerda Machado: «Assim ficaram destruídos três séculos de história!»<sup>(65)</sup>

O motim estendeu-se a todo o Pico, havendo iguais desacatos nos outros concelhos da ilha e passando ao concelho da Horta. Ali, igualmente, «Houve distúrbios, agressões, desrespeito da autoridade, pouco faltando para as páginas da história faialense se ennodarem de sangue homicida»<sup>(66)</sup>.

---

<sup>(65)</sup> Lacerda Machado, «História do Concelho das Lages», pág. 15.

<sup>(66)</sup> Marcelino Lima, «Anais do Município da Horta», pág. 685.

O povo, inconsciente (pelo que ficou na tradição), deixou-se manobrar por elementos que, agindo na sombra, conseguiram ficar ilesos no «ajuste de contas» e que, premeditadamente, contribuíram para a destruição de documentos de alto valor histórico e de outros bens municipais fazendo desaparecer documentos que, ao que consta, os compremetiam.

A normalização dos serviços só se verificou a 15 de Novembro daquele ano com a reposição da vereação que o povo havia deposto. Fazendo então o inventário ao arquivo, constatou-se o desaparecimento dos novos pesos e medidas, do quadro sinóptico dos mesmos, das posturas municipais e de vários papéis e documentos pertencentes à secretaria.

Como ficou dito, os outros concelhos também sofreram iguais distúrbios e as causas foram semelhantes. Os resultados nas Lajes, porém, foram bem mais funestos. Mas o mal já vinha de trás. Em 10 de Abril de 1860, a Câmara das Lajes reuniu extraordinariamente para tomar conhecimento do roubo que havia sido perpetrado no arquivo, e jamais foi descoberto o autor ou mesmo os instigadores de tais actos criminosos.

Estava-se a quase trinta anos de distância da passagem das Tropas Liberais...

Este movimento que deixou profundas inimizades entre várias famílias e por muito tempo, ficou conhecido na freguesia da Piedade pelo «ano do levante» <sup>(67)</sup> <sup>(68)</sup>.

## 10.2. O corte dos álamos

Após «o levante», dá-se na freguesia da Piedade a revolta do «corte dos álamos». Se na vila das Lajes não houve vítimas a lamentar, já o mesmo não sucedeu na Piedade, onde se registou uma morte.

Com o corte dos álamos, que tinham sido plantados em 1779 no antigo «Império» do Espírito Santo, houve grande agitação na freguesia, a que não faltaram *hábeis pescadores de águas turvas* como se

---

<sup>(67)</sup> Manuel Ávila Coelho, *ob. cit.*

<sup>(68)</sup> O mesmo refere Manuel Alexandre Madruga na obra já citada.

vê da «pasquinada» que naquela data (24 de Novembro de 1897) se publicou sobre o assunto <sup>(69)</sup>.

O século XIX foi assim fértil em acontecimentos de natureza vária que drasticamente marcaram as populações e causaram crises graves. Este que vai caminhando para o seu termo também nos deixa para registo incidentes de percurso que nada abonam os seus promotores. É cedo para fazer-lhes a história, que ainda bem frescos estão na memória das pessoas tais acontecimentos...

## 11. OS ANOS DA FOME

ANOS DE FOME! Muitos foram os que as gentes do Pico sofreram ao logo de cinco séculos de povoamento. Foram flagelos terríveis que, se hoje não acontecem é porque, felizmente, outros meios de sobrevivência foram encontrados, permitindo importar-se quantos géneros a terra não produz ou, acidentalmente, deixa de produzir. Aliás este século foi abundante em ciclones, vendavais, sismos e outros enfurecimentos da Natureza. Houve anos de faltas, anos de secas, anos difíceis para as populações.

— O padre António Franco — que José Agostinho traduziu — <sup>(70)</sup> diz que o ano de 1588 foi de fome e de doenças que atingiram a cidade de Angra, prestando o colégio dos Jesuítas socorros de trigo e dinheiro aos pobres famintos.

— De fome foi igualmente o ano de 1596, desenvolvendo-se nas ilhas atingidas «a caridade dos nossos» jesuítas <sup>(71)</sup>.

— O ano de 1599 foi de peste e fome nas ilhas. «A peste foi trásida para Angra por gente de uma nau», pois já grassava em Lisboa <sup>(72)</sup>.

— O padre Maldonado na «Phoenix Angrense» — citado por Carreiro da Costa — <sup>(73)</sup> diz que o ano de 1647 foi de tremenda fome em razão da esterilidade dos frutos comestíveis que se experimentaram

---

<sup>(69)</sup> Manuel Ávila Coelho, *ob. cit.*

<sup>(70)</sup> «Arquivo dos Açores», vol. XIV, pág. 495. «Os Jesuítas nos Açores».

<sup>(71)</sup> *Ibidem.*

<sup>(72)</sup> *Ibidem.*

<sup>(73)</sup> Carreiro da Costa, *ob. cit.*, pág. 201.

tão poucos e diminutos. E o milho que na ilha, ainda e só se cultivava mais por curiosidade, não foi suficiente para suprir a crise. O milho só veio para os Açores no século XVIII. Até então era o trigo a base da alimentação dos povos açorianos.

— «Fome! Tanta fome não apenas na Terceira, pois o Senado municipal delibera, no mesmo dia em que resolveu fechar contrato com John Baundon, socorrer as ilhas vizinhas: «dar licença também para se embarcarem para as ilhas de bayxo, dez moyos, visto também as necessidades que estão experimentando». Era o ano da *fome de 1709* (74).

— Do ano de 1776 nos fala Silveira de Macedo:

Como atrás se disse, uma tempestade marítima inundou a Vila causando muitos estragos. Para além das vítimas registadas, sobreveio «uma esterilidade geral nos campos, resultando daí a fome que em 1776 em todas as ilhas se fez sentir mas com maior intensidade no Pico onde *o povo, para sobreviver, teve de recorrer a socas e raízes* para manter a vida e quando esse mísero alimento lhe faltou, viu-se obrigado a emigrar para as outras ilhas.» (75)

— O mesmo autor, referindo-se ao ano de 1785, diz que foi «muito escasso em cereais em todo o arquipélago e por isso lhe chamaram «ano da fome», tornando-se contudo mais sensível na ilha das Flores, onde morreram algumas pessoas.» (76) «Em 1785, os Açores atravessaram uma crise económica desesperada, e então os Morgados da Terceira pedem protecção à Rainha, por intermédio do Governador, fazendo-lhes os mais rasgados elogios. Sabemos que o caso foi sério, no referente às dificuldades neste ano, pois numa outra carta o Governador diz: *'a fome aperta: nem um só Morgado tem ainda do seu pão'*.» (77)

— Lacerda Machado recorda que, «No ano da fome (1858) o Capitão Manuel Machado Soares, herdeiro de Morgado instituído por André Rodrigues, seu 7.º Avô, e que foi um dos primeiros povoadores da ilha, dispoñdo nobre e generosamente dos seus teres, minurou a penúria

---

(74) João Afonso, «Açores em Novos Papéis Velhos», pág. 177.

(75) Silveira de Macedo, *ob. cit.*, vol. I., pág. 225.

(76) *Ibidem*.

(77) José Guilherme Reis Leite, *ob. cit.*, in «Arquivo Açoriano», pág. 324.

e miséria de grande número de famílias que 'ou cahiriam victimas do terrível flagelo, ou seriam obrigadas a abandonar o solo natal...' (78)

Foi este ano de fome de efeitos tão violentos que, na freguesia de S. João Baptista, os seus habitantes se obrigaram a comer bolo feito de soca de jarro e de raiz de feto, ambos de sabor desagradável (79).

Dez anos decorridos, Santa Rita ainda escrevia no seu Relatório à Junta Geral:

«Começarei por dar-vos conta minuciosa do estado em que tem achado o distrito quanto à questão das subsistências. É assunto por tal forma interessante e sério para estes povos, que não duvidei dar-lhe primeiro lugar. Trata-se nada menos que da fome, e da fome dos pobres. Escusado será, senhores, pedir para este negócio grave toda a vossa atenção.» (80)

E ao que fica transcrito, testemunhos insuspeitos de probos investigadores, nada mais devo acrescentar. As narrações simples mas correctas dos acontecimentos deixam transparecer o realismo das calamidades sofridas, a maior das quais, a miséria e a fome deste povo, sofredor e pacífico que, apesar de tudo, aqui teimosamente ficou e continua apegado a estas «pedras negras».

## 12. AS INCURSÕES DOS PIRATAS

Em ocasiões várias a ilha do Pico sofreu a incursão dos piratas que, por estes mares, pairavam na caça aos navios portugueses que regressavam da Índia.

Muitas vezes não se limitavam a andar por aí em bordejos falsos. Quando lhes apetecia entravam por terra dentro e tudo saqueavam e pilhavam. Mas não se saciavam com os roubos de víveres e outros bens. Havia a caça ao homem e à mulher, sobretudo às jovens. O povo temia-os e quando os via aproximar da costa, abalava terra dentro,

---

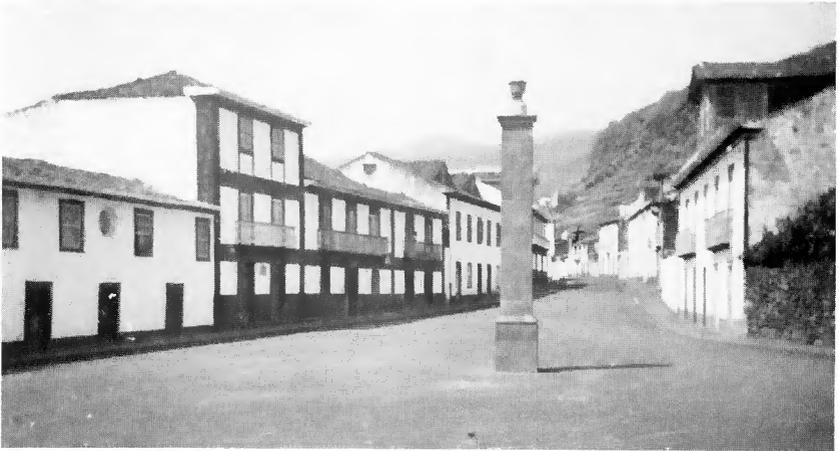
(78) Lacerda Machado, «Os Morgados das Lages, Ilha do Pico», pág. 16.

(79) Manuel Alexandre Madruga, *ob. cit.*, pág. 152.

(80) Santa Rita, Relatório citado.



**Estandarte Municipal**



**Vila das Lajes — Ilha do Pico  
Primeira Povoação e Vila da Ilha  
(1460?)**



Vila das Lajes — Uma enchente de mar — o campo de jogos inundado



Vila das Lajes — Pico. Enchente de mar do Oeste.  
Outra zona da vila inundada (1963)



Vila das Lajes — Efeitos de uma enchente de mar na zona do campo de jogos



Vila das Lajes, Império de S. Pedro. Procissão das «rosquilhas»



Vila das Lajes

Uma baleia (Cachalote) com cerca de 20 metros, arpoada há 40 anos



**Ilha do Pico — Lagoa do Capitão, formada pela erupção de 1562**



**Santa Cruz das Ribeiras — Local de desembarque das Tropas Liberais**



procurando os mais recônditos esconderijos. Mas nem sempre eram bem sucedidos e uma vez descobertos eram feitos prisioneiros. Alguns regressavam passados muitos anos.

Na memória do vulcão que rebentou no lugar do Soldão, subúrbio da vila das Lajes do Pico, lê-se: «De vários captivos remidos e recém-chegados, d'Argelia a esta vila, pessoas fidedignas, etc.»<sup>(81)</sup> Confirma-se, pois, não só os raptos pelos argelinos, como, ainda, o resgate que exigiam pelas libertações dos cativos... Estava-se em 1720.

E Luís Ribeiro escreve, a propósito:

«No primeiro período da vida do homem nos Açores e posteriormente, posto que com maior raridade, os ataques dos piratas constituíam ameaça constante. Basta lembrar o que se passou em 1503 com Mandragan em S. Miguel, o saque das Lajes das Flores em 1589, os ataques do Conde de Cumberland à Graciosa e S. Jorge em 1589, do Conde de Essex às Flores, Pico e Faial em 1597, dos argelinos a S. Miguel em 1679, etc. Ainda em 1818 os piratas ameaçaram a ilha do Pico.»<sup>(82)</sup>

As ilhas estavam desguarnecidas de tropas e de munições e foi preciso que os mexicanos aprisionassem quatro navios portugueses que regressavam do Brasil, para que o governador do Faial mandasse ao Pico «examinar umas peças que existiam nas vilas da Madalena e das Lages e montar as que estivessem em estado, recomendando aos capitães mores vigilância nos seus postos»<sup>(83)</sup>.

### 13. A EMIGRAÇÃO

A emigração dos Açorianos vem de longa data. Ela, porém, mais se assentou nas ocasiões de crise. Crises que tanto poderiam derivar do flagelo da fome, da desvastação das terras pelas erupções vulcânicas, como pela obrigatoriedade do serviço militar. E emigrava-se legalmente ou de «salto». Havia, nas ocasiões de crises, as emigrações

---

(81) «História das Quatro Ilhas», vol. I pág. 478.

(82) Dr. Luís Ribeiro, «Subsídios para um Ensaio sobre a Açorianidade», pág. 43.

(83) Silveira de Macedo, *ob. cit.*, vol. I, pág. 331.

colectivas, como ainda há anos aconteceu quando se deu a erupção dos Capelinhos. Mas também eram muitos os que em noites escuras abandonavam as terras e embarcavam nas baleeiras americanas...

Afinal, há que reconhecer que somos um povo em constante migração. Viemos de muitas partes e os laços familiares e/ou os interesses económicos jamais desapareceram, apesar das dificuldades das comunicações, ontem, ou das facilidades de que hoje dispomos.

A emigração é um fenómeno com componentes positivas e também negativas. Beneficia quase sempre os que partem. Deixa mais pobres os que ficam... É um mal necessário, dizem. Mas um triste «mal necessário». Aliás ele jamais será convenientemente debelado como mal, pois está no íntimo de cada um. Faz parte da vida do ilhéu, resultado da insularidade que o rodeia e o domina. E não é só nos momentos de crise que a emigração se processa. Quando muito agudiza-se. Mas é uma constante para o Açoriano. E há factores diversos que levam o açoriano a emigrar. Seja uma falta de emprego ou mesmo um fracasso naquele serviço que se desempenha, um casamento previamente projectado, um agregado familiar que se deseja junto e unido, ou até um desejo de aventura tanto ao jeito das gentes açorianas. E muitos até nem melhoram de posição... Quantos!...

«Em 1675 já a emigração açoriana era reconhecida; e ultimamente subiu a um ponto assustador, segundo indicam os números estatísticos», escreve Gabriel de Almeida <sup>(84)</sup>. A Câmara Municipal e mais autoridades da Horta em 10 de Dezembro de 1672 impetravam ao poder a necessidade de fazer conduzir algumas famílias para o Brasil, porque muitas se achavam na ilha do Faial reduzidas à miséria por um terramoto sucedido em tal ano. Esta representação foi ouvida, e em 1675 partiram 50 casais para o Grão-Pará, seguindo em 1677 igual número» <sup>(85)</sup>.

O professor Walter Piazza afirma, com a autoridade que lhe é reconhecida por todos, que «O sismo de 1718 vai impulsionar os picarotos a pedirem, também, o transporte para o Brasil e se efectiva, então, um alistamento, principalmente nas Ilhas do Pico e Faial» <sup>(86)</sup>.

---

<sup>(84)</sup> Gabriel de Almeida, «Fastos Açorianos», pág. 4.

<sup>(85)</sup> Gabriel, Almeida, *ob. cit.*

<sup>(86)</sup> Comunicação ao II Congresso das Comunidades, 1986. (Inédito).

Santa Rita, governador da Horta, diz no seu relatório que «A emigração para o Brasil e Estados Unidos da América do Norte tem tomado algum incremento nestes últimos anos. Em dez anos (1857-1867) haviam emigrado 10 350 pessoas de ambos os sexos». E comenta:

«...a consequência natural é que nem o recrutamento, nem a pobreza são as únicas causas da emigração. Não pode negar-se que elas de alguma sorte contribuem para este facto, coadjuvada pela facilidade de transporte, e pelos diversos indivíduos que já residentes no solo estrangeiro com boa fortuna chamam para a sua companhia parentes e vizinhos.»<sup>(87)</sup>

É deste governador, que esteve à frente do distrito da Horta vinte anos e ao qual sucedeu Júlio Castilho, que o autor dos «Anais do Município» viria a escrever:

«Homem de grande tacto político, sagaz, sabedor, teve na Horta mais de uma ocasião em que houve de prova-lo». E depois: «Produziu um desenvolvido relatório (23 de Dezembro de 1867), que é por certo o documento oficial mais importante até hoje (1940) elaborado no que respeita a informação estatística e vida económica do distrito da Horta»<sup>(88)</sup>.

Júlio Castilho, por sua vez, no relatório que em 1877 apresentou à Junta Geral, revela a sua preocupação pela questão da emigração que começava a ter influências negativas em certos sectores da actividade destas ilhas. E afirmava:

«Calculo que não tem a assustadora importância que lhe atribuem. Este fluxo e refluxo das populações deu-se em todos os tempos em larga proporção.»

Nesta análise, algo exaustiva para a natureza do documento em apreço, afirma o citado Governador que a emigração aumentou pelo anárquico estado do governo das ilhas, que foram em tempos antigos as bastardas do reino (*cito*), «apartadas da civilização portuguesa, entregues ao mando talvez pastoral, mas pouco eficaz, economicamente falando, dos donatários; aumentou pelas poucas imunidades que tinham os habitantes,

---

<sup>(87)</sup> Santa Rita, *ob. cit.*

<sup>(88)</sup> Marcelino Lima, «Anais do Município da Horta», pág. 369.

isolados de recursos, sem meios de defesa, e com o futuro cerrado; aumentou talvez pelo receio das incursões dos piratas mouriscos, hordas atrevidas e ávidas, que de longe em longe infestavam estes mares, atraídos pela cobiça do saque; aumentou pelos descómodos e perigos das erupções vulcânicas e dos terramotos que as precederam e seguem, fenómenos, conhecidos mas pouco vulgares no reino e aqui tão frequentes...; aumentou pela repetida escassez de víveres, que trouxe às populações do Faial e do Pico fomes como aquela de 1713...; aumentou com as epidemias que mais de uma vez dizimaram as vilas, e que em séculos antigos bem frequentes foram até no continente; ...aumentou pelo exemplo, pelo costume, pela tradição, pela imitação servil, pela falta de conhecimentos, pela falta de persuasão ilustrada da parte dos governantes; aumentou pela convivência aturada do povo com os mareantes e baleeiros anglo-americanos muito assíduos nestas paragens; aumentou finalmente quando a decadência de certas famílias, a diminuição de certas lavras (o vinho, por exemplo) trouxe ao operário a ociosidade, o desânimo, e a miséria»<sup>(89)</sup>.

Isto há cento e dez anos. Todavia, em 1932, uma Missão do Ministério da Agricultura, analisando a situação de «A Agricultura no Distrito da Horta», concluía que «A falta de emigração tem trazido como consequências uma grande redução nas entradas de ouro que ainda há poucos anos supria e excedia os 'déficits' provenientes de todos os produtos mais indispensáveis à vida da população, como artigos de vestuário, etc., notando-se por isso uma enorme falta de numerário em todo o distrito, muito especialmente na ilha do Pico».

Realmente este século XX foi fértil em crises de natureza diversa, a que não foram alheias as duas grandes guerras mundiais, obrigando a racionamentos de toda a espécie: a falência dos estabelecimentos bancários, a crise da pesca do atum na década de cinquenta, e agora, para os Picoenses mas de modo especial para os Lajenses, a crise e extinção forçada da pesca e indústria da baleia. Para não recordarmos igualmente crises alimentícias emergentes das secas e vendavais, supridas

---

<sup>(89)</sup> Relatório apresentado pelo governador civil do Distrito da Horta (visconde de Castilho) à Junta Geral Administrativa do mesmo Distrito na sessão ordinária de 1877, pág. 8.

é certo pela facilidade da importação dos géneros, incluindo até as frutas e os vinhos do Continente...

E se não há hoje fomes, no significado real do termo, é porque outros condicionalismos, bem diferentes daqueles que existiam há um século e até aí, evitam que tal flagelo volte a atormentar as populações. Lembro-me ainda que, quando um navio surgia no horizonte da baía das Lajes, vindo dos lados da América, todo o povo se alvoroçava, cheio de esperança, porque... «era o navio do trigo».

A ilha do Pico é, na verdade, uma ilha em crise.

Não basta promover-se o aproveitamento de alguns terrenos incultos e mal trabalhados, embora seja um projecto de aplaudir. Não é suficiente o desenvolvimento da pesca e da indústria conserveira, que somente beneficia um limitado e definido estrato da população, actividade que merece apoio e protecção.

Importa algo mais fazer.

Para evitar a crise, de primeiro emprego, sobretudo, é indispensável planear e programar outras áreas de investimento. Criar postos de trabalho para a juventude, oferecendo-lhe situações de emprego aliciantes que a fixem à terra. De contrário, se não emigra para terras estrangeiras, caminha para outras terras nacionais, e para estas não há estatísticas elucidativas...

Essa debandada, quanto a nós, é a mais calamitosa e drástica das crises que jamais a ilha do Pico há sofrido.

## CONCLUSÃO

Naturalmente que todas as situações de crise ocorridas ao longo dos séculos, como aliás ficou explícito neste trabalho, se reflectiram sobretudo no decréscimo acentuado da própria população picoense.

Para não alongar, nem exceder os limites fixados, basta referir somente os poucos elementos estatísticos, de natureza demográfica, de que se dispõe:

— Em 1506 a ilha do Pico tinha 45 moradores que, no entendimento de Lacerda Machado, deviam representar 250 habitantes <sup>(90)</sup>.

— Em 1693 o número de habitantes eleva-se já para 8 720 indivíduos distribuídos por treze freguesias.

— Em 1796 a população era de 22 376 habitantes, fixando-se já então na terceira ilha em população, do Arquipélago.

— Em 1802, segundo Jean Gustave Kebbe («arquivo dos Açores») a população do Pico era de 30 000 habitantes, número que pode oferecer naturais reparos <sup>(91)</sup>.

— Em 1821 J.W. Webster, na descrição que faz da ilha, afirma que «O número de habitantes do Pico é avaliado em vinte e quatro mil».

— Em 26 de Janeiro de 1861 a Câmara Municipal das Lajes deliberou enviar uma representação aos Deputados «pedindo para que não sejam agravados os impostos pagos ao estado, tanto mais que a ilha se debate em grave crise por motivo do mal das vinhas que há 7 anos impestou toda a ilha que conta com 35 000 habitantes». No entanto,

— No relatório datado de 27 de Dezembro de 1867, o governador da Horta diz que «Pico conta com 27 027 almas».

— Numa estatística de 1890 atribui-se ao Pico 25 390 habitantes, e daí por diante o decréscimo é amargamente notável, para se fixar presentemente nos escassos 16 000 habitantes.

Hoje nem só a emigração é ou pode considerar-se a grande responsável pelo despovoamento do Pico. Outros factores há que para essa situação contribuem fartamente. Todavia, se mais não emigram os Picoenses é porque aqueles que ainda restam, de velhos, preferem ficar-se pelo «seu cantinho».

Lajes do Pico, 30 de Junho de 1987

---

<sup>(90)</sup> Lacerda Machado, «História do Concelho das Lages».

<sup>(91)</sup> «Arquivo dos Açores», vol. X, pág. 523.

## BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Gabriel de, *Fastos Açorianos*.
- AFONSO, Apílio Martins, *Fontelas — Perfil Monográfico*.
- AFONSO, João, *Açores em Novos Papéis Velhos*.
- ARQUIVO MUNICIPAL das Lajes do Pico.
- BRANDÃO, Raul, *As Ilhas Desconhecidas*.
- BULLAR, Joseph e Henry, *Um Inverno nos Açores e um Verão no Vale das Furnas*, em tradução do Dr. João Kickling Anglin.
- CASTILHO, Visconde Júlio, *Relatório à Junta Geral Administrativa do Distrito da Horta*, 1877.
- CASTRO, Gilberto Paulino, *Comunicação à Conferência Económica Administrativa do Distrito da Horta*, 1939.
- COELHO, Manuel Ávila, *A Freguesia de Nossa Senhora da Piedade na Ilha do Pico*, separata do «Boletim do Núcleo Cultural da Horta».
- CORDEIRO, António, *História Insulana*.
- COSTA, Francisco Carreiro, *Esboço Histórico dos Açores*.
- CUNHA, Padre Manuel Azevedo, *Notas Históricas*, Estudo sobre o concelho da Calheta (S. Jorge), Recolha, introdução e notas do Dr. Artur Teodoro de Matos.
- DRUMOND, Francisco Ferreira, *Anais da Ilha Terceira*.
- FRAGOSO, José Augusto, e Tiago Ferreira e Jácome Ornelas Bruges, *A Agricultura no Distrito da Horta*, separata do Boletim do M.<sup>o</sup> da Agricultura.

FRUCTUOSO, Gaspar, *Livro Sexto das Saudades da Terra*.

JORNAL «O DEVER» (Colecção).

LARANJO, João Augusto, *Ilha do Pico*, in «Brotéria», 1927.

LEITE, José Guilherme Reis, *Administração, Sociedade e Economia dos Açores, 1766 e 1793*, in «Arquivo Açoriano».

LIMA, Gervásio, *A Pátria Açoriana*.

LIMA, Helder de Sousa, *Os Açores na Economia do Atlântico*.

LIMA, Marcelino, *Anais do Município da Horta*.

MACEDO, António Silveira (Comendador), *História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta*, 3 volumes.

MACHADO, Francisco Soares de Lacerda (General), *História do Concelho das Lages*.

Idem, *Os Capitães-Móres das Lages*.

Idem, *Os Morgados das Lages, Ilha do Pico*.

MADRUGA, Manuel Alexandre, *A Freguesia de São João Baptista da Ilha do Pico na Tradição Oral dos seus Habitantes*, separata do «Boletim do Núcleo Cultural da Horta».

MOTA, Valdemar, *A Salga — Em Frei Pedro de Frias e uma mulher chamada Brianda*.

PEREIRA, António dos Santos, *Vereações das Velas (S. Jorge) (1559-1570-1571)*.

PEREIRA, C.º José Augusto Pereira, *Padres Açoreanos-Bispos-Publicistas-Religiosos*.

PEREIRA, Silvano Augusto, *A Laranja nos Açores*, in «Boletim da CRCAA».

PEREIRA, José Rodrigues, *Vinho Nobre do Pico*, in «Açores-Madeira».

REBELO, Ernesto, *Notas Açorianas*, in «Arquivo dos Açores».

RIBEIRO, Dr. Luís da Silva, *Subsídios para um Ensaio sobre a Açorianidade*.

SANTA RITA, Cons. António José Vieira, *Relatório de 1867*.

TENGARRINHA, José, *Sá da Bandeira — Diário da Guerra Civil*.

WEBSTER, J.M., *A Ilha de S. Miguel em 1821*, in «Arquivo dos Açores».

BOLETIM da Comissão Reguladora dos Cereais do Arq. dos Açores — Colecção «REVISTA MICAELENSE» — Colecção.

# **ANEXOS**



## PRODUTOS AGRÍCOLAS — NA ILHA DO PICO

Segundo o Relatório do governador António Vieira Santa Rita, de 23 de Dezembro de 1867

	VINHO Litro	TRIGO Litro	MILHO Litro	FEIJÃO Litro	FAVA Litro	TREMOÇO Litro	BATATA- -INGLESA Litro	INHAME Litro	LÃ Litro	BATATA- -DOCE Litro
LAJES	1 350	6 818	340 947	852	1 704	511 416	85 236	15 342	688	—
SÃO JOÃO	—	1 704	59 665	213	994	3 409	5 114	12 785	412	—
RIBEIRAS	900	1 778	178 800	—	8 940	7 152	8 820	32 400	14	—
CALHETA	900	5 968	357 991	—	1 278	2 556	—	27 275	332	—
PIEDADE	2 250	72 450	468 798	—	2 983	2 556	—	87 793	252	—
MADALENA	18 000	6 854	107 280	447	596	2 235	102 900	13 500	381	2 700
BANDEIRAS	1 800	1 788	35 750	149	1 192	1 341	1 029	29 700	438	555
CRIAÇÃO VELHA	4 500	26 820	605 800	2 980	1 788	23 810	4 410	10 800	88	462
CANDELÁRIA	2 700	2 682	62 878	298	149	1 490	5 145	27 000	773	370
SÃO MATEUS	900	5 362	208 302	1 192	447	13 410	13 230	—	1 443	3 220
SÃO ROQUE	948	8 868	13 302	73	369	443	1 773	14 781	570	—
SANTO AMARO	984	2 956	53 311	44	886	1 478	8 868	17 737	217	—
PRAINHA	3 444	71 687	89 425	—	1 330	3 447	4 434	88 686	612	—
S. <sup>TO</sup> ANTÓNIO	4 920	15 298	87 946	295	1 330	5 012	2 956	10 346	754	—
SANTA LUZIA	492	—	70 948	118	886	443	24 605	14 781	1 053	—
TOTAIS	44 088	238 033	2 741 143	6 661	24 872	581 098	268 520	102 926	6 937	7 037

**CRISES SÍSMICAS****1. Erupções**

22 de Setembro de 1562 — Na ilha do Pico a terra tremeu 16 vezes durante 40 minutos;

23 de Setembro de 1562 — À meia-noite rebentou uma erupção vulcânica na parte norte da ilha;

25 do mesmo mês e ano — Erupção na montanha do Pico;

1 de Fevereiro de 1718 — De madrugada o fogo rebentou nas freguesias de S. João e de Santa Luzia; no sítio da Bragada, entre as freguesias de São Mateus e São Caetano. À distância de 50 braças da costa, em frente de São João, houve uma erupção submarina.

24 de Fevereiro do dito ano, no caminho do concelho que vai para o Cais do Pico, o fogo rebentou, repetindo-se no dia 27 no meio da freguesia de S. João.

15 de Janeiro de 1719, na montanha do Pico;

31 de Dezembro de 1719, erupção submarina entre o Pico e São Jorge;

10 de Julho de 1720 rebentou um vulcão, por cinco bocas, no lugar do Soldão, subúrbio da Vila das Lajes.

**2. Abalos Sísmicos**

29 de Agosto de 1562, sentido nas ilhas do Pico e São Jorge;

28 de Setembro do mesmo ano, sentido nas ditas ilhas;

21 de Setembro de 1570, no Pico, com a duração de 20 minutos;

23 de Agosto de 1562, crise sísmica que se prolongou até 17 de Setembro de 1562;

21 de Setembro do mesmo ano, no Pico, seguindo-se uma erupção vulcânica na banda norte da ilha.

22 do mesmo mês e ano — A terra tremeu 24 vezes neste dia.

9 de Julho de 1757, pelas 11 e meia da noite, foi sentido forte abalo nas ilhas Terceira, Faial, Pico e S. Jorge. Na freguesia da Piedade destruiu a igreja paroquial e algumas habitações e fez doze vítimas mortais.

6 de Março de 1878, pelas quatro horas da manhã fez um grande abalo, na ilha do Pico, sem deixar grandes estragos.

20 de Janeiro de 1885, um outro de fraca oscilação.

9 de Junho de 1885, pela manhã, na Ribeirinha do Pico, um abalo desarraigou um castanheiro perto da igreja e danificou diversas casas de habitação. Curiosamente não foi sentido a um quilómetro de distância...

11 de Fevereiro de 1889, um grande abalo causou prejuízos na freguesia de S. Mateus do Pico;

28 de Abril de 1889, pelas 9 horas da manhã, um novo abalo foi sentido na ilha do Pico.

26 de Agosto de 1891, novo abalo na ilha do Pico.

14 de Agosto de 1897, pelas 3,30 h da manhã, um violento abalo assolou a freguesia de Santo Amaro do Pico, seguido de outros de menor intensidade.

26 de Dezembro de 1902, foi sentido um forte abalo na ilha do Pico;

26 de Setembro de 1903, foi também sentido violento abalo que causou diversos prejuízos materiais;

18 de Fevereiro de 1908, vários abalos foram sentidos nas ilhas do Pico e do Faial;

21 de Maio de 1908, pelas 11 h da noite, foi sentido no Pico um abalo que causou grande pânico entre as populações;

2 de Abril de 1913, novo abalo na ilha do Pico;

2 de Março de 1915, de madrugada, no Faial e no Pico foram sentidos sete abalos, o mais forte com a duração entre 11 a 12 segundos;

8 de Maio de 1915, de novo um violento abalo pôs a população do Pico em sobressalto;

5 de Agosto de 1917, pelas 5,30 h da manhã, foi sentido um grande abalo na vila de S. Roque do Pico;

6 de Julho de 1922, vários abalos nas ilhas do Pico e Faial.

26 de Agosto de 1926, um violento abalo, sentido também no Pico, onde causou diversos estragos, destruiu grande parte da cidade da Horta e vale dos Flamengos, causando ainda prejuízos menores em outras freguesias da ilha.

20 de Novembro de 1930, de manhã, foi sentido no Pico um violento abalo, sem grandes consequências materiais.

Outras crises sísmicas se verificaram nos últimos cinquenta anos. Não as refiro por andarem bem presentes nas memórias das populações atingidas...

Fontes destas notas: «Arquivo dos Açores»

Silveira de Macedo, «História das Quatro Ilhas»

António Baptista, «Álbum Açoriano»

P.º António Cordeiro, «História Insulana»

P.º Manuel Azevedo Cunha, «Notas Históricas»

Luís Ribeiro, «Subsídios para um Ensaio sobre a Açorianidade»

Relação das familias da freguesia das Lages do Pico, victimas do cyclone de 28 d'Agosto último, que foram contempladas pela Comissão de Soccoros da Horta na distribuição do donativo feito pela Exma. Srn.<sup>a</sup> D. Rosa Dabney Forbes

Número d'ordem	N O M E S		Número de saccas
1	Viuva de João Machado Soares	Quatro	4
2	João Goulart	Tres	3
3	Francisco d'Avila	Quatro	4
4	António Machado Alves	Duas	2
5	Laureanna da Conceição	Duas	2
6	Manuel Vieira Martins	Duas	2
7	Antonio Cardozo Charola	Quatro	4
8	Anna da Silva	Tres	3
9	Carlota do Coração de Jesus	Uma	1
10	Manoel Goulart	Duas	2
11	Maria Feliciana	Uma	1
12	Manoel Ignacio	Quatro	4
13	Manoel Muniz	Quatro	4
14	Antonia de Jesus	Uma	1
15	Francisco Pereira Memoria	Duas	2
16	Francisco Machado Craveiro	Quatro	4
17	António Jose Floria	Tres	3
18	Manoel Vieira Boga	Duas	2
19	Josepha Carlota	Duas	2
	Somma		50

Horta 22 de Novembro de 1893

*O Presidente da Comipsão,*

P.<sup>c</sup> Jose Leal Furtado

# A DESVINCULAÇÃO POMBALINA NA ILHA TERCEIRA (1769-1777)

*Por: Jorge Couto*

O sistema económico setecentista português, que assentava na «activa dualidade Portugal-Brasil» (1), foi duramente atingido, entre 1762 e 1779, por uma crise dos produtos coloniais que constituíam a mais importante fonte de cobertura do desequilíbrio da balança comercial do reino e de financiamento do Erário Régio (2).

Confrontado com o crescimento demográfico (3), com a crise comercial, financeira e fiscal e com a intensificação, entre 1768 e 1775, do movimento pela libertação da terra (4), Sebastião José de Carvalho e Melo tomou algumas medidas destinadas a minorar os gravames que recaíam sobre as estruturas fundiárias, a incrementar a circulação da propriedade, a fomentar o investimento de capitais na agricultura, a incentivar a produção agrícola para o mercado e a eliminar as barreiras que dificultavam o comércio interno dos cereais.

O conde de Oeiras pretendia aumentar a produção e a produtividade agrícolas nacionais, bem como impulsionar o desenvolvimento da agri-

---

(1) Jorge Borges de Macedo, *O Marquês de Pombal (1699-1782)*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1982, p. 19.

(2) Cf. Idem, *A Situação Económica no Tempo de Pombal. Alguns Aspectos*, Porto, Livraria Portugália, 1951, pp. 164-165.

(3) Sobre o aumento da população no período pombalino, veja-se Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, vol. VI (O Despotismo Iluminado. 1750-1807), Lisboa, Verbo, 1982, pp. 103-108.

(4) Cf. Manuel Villaverde Cabral, *O Desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no século XIX*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, A Regra do Jogo, 1977, p. 17.

cultura comercial, para, de acordo com o ideário mercantilista <sup>(5)</sup>, promover a multiplicação das famílias, reduzir as importações de cereais e estancar a drenagem de ouro para o estrangeiro. Procurava, também, ampliar a matéria colectável com a finalidade de aumentar as receitas fiscais e de atenuar as dificuldades da Fazenda Real.

As instituições vinculares representavam um dos mais significativos obstáculos à concretização dos objectivos económicos e fiscais do governo pombalino, devido à regra de a inalienabilidade impedir a circulação da propriedade vinculada, dificultar o aumento da área das explorações agrícolas mais dinâmicas e limitar a arrecadação das receitas provenientes das sisas. Por outro lado, as cláusulas de fundação dos morgados, capelas e ónus pios obrigavam os respectivos administradores a despender uma importante parcela dos rendimentos gerados pelo património dessas instituições no pagamento de missas e encargos pios, o que conduzia à transferência de capitais maioritariamente originários da agricultura para actividades não reprodutivas.

Até 1769-1770 não era necessária autorização régia para se proceder à instituição de vínculos — salvo em casos especiais — porque essa faculdade «era geralmente permitida a toda a pessoa que tivesse bens de que dispor, e que não tivesse impedimento legal, ou da natureza que o impossibilitasse; como o pupillo, o menor de vinte e cinco annos, o demente, e insano, o prodigo, o mudo, e surdo a natividade, etc.» <sup>(6)</sup>.

Anteriormente à promulgação da legislação pombalina eram muito reduzidas as limitações à fundação de instituições vinculares <sup>(7)</sup>, pelo que se verificou, ao longo do Antigo Regime, um grande surto de

---

<sup>(5)</sup> Sobre o pensamento económico de Pombal, veja-se José Calvet de Magalhães, *História do Pensamento Económico em Portugal. Da Idade Média ao Mercantilismo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1967, pp. 385-401 e Armando de Castro, *As Doutrinas Económicas em Portugal na Expansão e na Decadência (séculos XVI a XVIII)*, Lisboa, Instituto de Cultura Portuguesa, 1978, pp. 108-113.

<sup>(6)</sup> Manuel de Almeida e Sousa de Lobão, *Tratado Pratico de Morgados*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Na Impressão Régia, 1814, cap. III, § 1, p. 33.

<sup>(7)</sup> Veja-se, sobre este assunto, o estudo de Maria de Fátima Coelho, «O instituto vincular, sua decadência e morte: questões várias», *Análise Social*, II série, vol. XVI (61-62), Lisboa, 1980, pp. 111-131.

criação de vínculos, muitos dos quais dotados de património de reduzido valor. Para além das motivações de natureza religiosa que presidiam à instituição de capelas e ónus pios, muitos mercadores, lavradores e, até, artesãos, que conseguiam adquirir alguns bens, fundavam vínculos com o objectivo de eternizar o nome, de ilustrar o apelido e de abrir aos seus descendentes a via da nobilitação. Deste modo, o sistema vincular não se limitava a impedir a fragmentação da propriedade fundiária da nobreza, mas funcionava, também, como meio de promoção social e contribuía para retirar homens activos das suas profissões com o pretexto de administrar os vínculos que herdavam.

Em meados do século XVIII, a dimensão da propriedade vinculada atingiu em Portugal grandes proporções, à semelhança do que acontecia em Espanha onde «el número de los mayorazgos y pequeños era incalculable» (8). Carvalho e Melo procurou, no decurso do período mais agudo (1768-1771) da crise económica que afectou Portugal na segunda metade de Setecentos (9), debelar os prejuízos causados à agricultura, ao comércio e ao Real Erário pela desmesurada proliferação de vínculos, procedendo, através da publicação das Cartas de Lei de 9 de Setembro de 1769 (capelas e ónus pios) e de 3 de Agosto de 1770 (morgados), à reforma das instituições vinculares.

O preâmbulo da Carta de Lei de 9 de Setembro de 1769 principia por demonstrar que a sucessão *ab intestato* era a que melhor correspondia à razão natural e aos ditames divinos, atribui a invenção das sucessões testamentárias ao Direito das Gentes e verbera os eclesiásticos que, aproveitando-se da debilidade dos enfermos e moribundos, procuravam obter ilegitimamente doações para as suas corporações religiosas, atirando, muitas vezes, os familiares dos testadores para a miséria (10).

---

(8) António Domínguez Ortiz, *Sociedade y Estado en el siglo XVIII español*, 2.<sup>a</sup> ed., Barcelona-Caracas-México, Editorial Ariel, 1981, p. 331.

(9) Cf. Jorge Borges de Macedo, *ob. cit.*, pp. 164-165.

(10) Cf. Carta de Lei de 9 de Setembro de 1769, *Collecção das Leys, Decretos, e Alvarás, que comprehende o feliz reinado del Rey Fidelissimo D. José I, Nosso Senhor*, t. II (1761-1769), Lisboa, Na Oficina de António Rodrigues Galhardo, MDCCLXX.

O legislador, em consonância com o pensamento jurídico que presidiu à elaboração da Carta de Lei de 25 de Junho de 1766 — Lei Testamentária — <sup>(11)</sup>, critica o Direito Romano <sup>(12)</sup> por conceber a «supersticiosa, e lucrosa idéa... que era ignominia morrer sem Testamento; para (debaixo dos pretextos desta supposta ignominia, e do outro de fazerem obsequio ás Leis Papias em odio do celibato) permittirem até aos Pais testarem com prejuizo dos proprios filhos, como tambem lhes facultavaõ vendellos, e matallos» <sup>(13)</sup>.

O diploma josefino reconhece que a fundação de capelas e ónus pios onerava, de forma incomportável, os prédios rústicos e urbanos com incontáveis encargos em missas e obras de piedade. Refere, a título exemplificativo, que somente numa das mais pequenas Provedorias de Resíduos do Reino se encontravam registadas doze mil capelas, cujas cláusulas de fundação impunham a celebração de mais de quinhentas mil missas anuais. Afirma, ainda, o legislador que a excessiva instituição de capelas tinha conduzido o reino a uma situação em que — se fosse dado efectivo cumprimento às disposições testamentárias — todos os rendimentos das propriedades do país não seriam suficientes para as satisfazer, correndo-se o risco de se chegar ao inadmissível extremo de «serem as almas do outro Mundo senhoras de todos os Predios destes Reinos» <sup>(14)</sup>.

Para aliviar os «encargos insupportaveis» que oneravam «as propriedades de casas, os fundos de terras, e as fazendas que forão creadas para a subsistencia dos vivos» e que «de nenhuma sorte podem pertenc-

---

<sup>(11)</sup> Pub. *ibidem*, pp. 179-185.

<sup>(12)</sup> A crítica ao Direito Romano e aos seus mais ilustres comentadores: Acúrsio e Bártolo, bem como o elogio do Direito Natural constituem características essenciais da legislação pombalina. Sobre o assunto, veja-se Luís Cabral de Moncada, «O «Século XVIII» na Legislação de Pombal», *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Ano IX, n.ºs 81-90, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, pp. 167-202 e António Resende de Oliveira, «Poder e Sociedade. A Legislação Pombalina e a Antiga Sociedade Portuguesa», *Revista de História das Ideias*, vol. IV (O Marquês de Pombal e o seu Tempo), t. I, Coimbra, 1982-1983, pp. 51-90.

<sup>(13)</sup> Carta de Lei de 9 de Setembro de 1769, *Collecção das Leys, Decretos, e Alvarás...*, t. II (1761-1769).

<sup>(14)</sup> Idem, *ibidem*.

cer aos defuntos» (15), a Carta de Lei de 9 de Setembro de 1769 decretou, entre outras, as seguintes medidas:

1) supressão dos encargos pios impostos às capelas reais pelos administradores particulares — sem o beneplácito régio — quando as mesmas regressassem ao domínio da Coroa (§ 18);

2) abolição dos encargos pios que excedessem um décimo do rendimento líquido das instituições (§19) e

3) extinção compulsiva das capelas e ónus pios cujos rendimentos não atingissem anualmente, pelo menos, duzentos mil réis na Corte e na Província da Estremadura e cem mil réis nas restantes províncias (§ 21).

No exórdio da Carta de Lei de 3 de Agosto de 1770 considera-se que a instituição dos morgados era «em geral huma rigorosa amortização de bens, contraria ao uso honesto do domínio, que o Proprietario tem por Direito Natural; contraria á justiça, e á igualdade, com que esses bens deveriam ser repartidos entre os Filhos». Assevera-se, outrossim, que os morgados eram nefastos à utilidade pública porque impediam a multiplicação das famílias, criavam dificuldades ao giro do comércio e privavam o Real Erário das receitas das sisas «que provém da liberdade dos bens, e das successivas vendas, que della sam natural consequencia». Eram, igualmente, considerados prejudiciais ao «bem commum dos Póvos, sobre os quaes recahe o pezo das imposições públicas» (16).

Com o objectivo de minimizar os inconvenientes resultantes da existência de um grande número de morgados, o diploma josefino determinou, entre outras disposições, a extinção obrigatória das instituições que não alcançassem o rendimento líquido anual mínimo de duzentos

---

(15) Id., *ibid.*

(16) Carta de Lei de 3 de Agosto de 1770, *Collecção das Leys, Decretos, e Alvarás, que comprehende o feliz reinado del Rey D. José I, Nosso Senhor*, t. III (1769-1775), Lisboa, Na Régia Oficina Tipográfica, MDCCLXXV.

mil réis na Estremadura e Alentejo e de cem mil réis nas restantes províncias (17).

Apesar de, doutrinariamente, reconhecer que a vinculação constituía um sério obstáculo ao desenvolvimento da agricultura comercial e ao aumento das receitas fiscais, a legislação pombalina acabou por decretar apenas a abolição das pequenas instituições vinculares, a partir de então apodadas de insignificantes. Foi, naturalmente, a consciência nítida de que a perpetuação da monarquia absoluta dependia, também, da manutenção da constituição fundiária da nobreza (18), que levou o conde de Oeiras a visar somente os vínculos de reduzida dimensão e a afirmar que as «Leis permitem as instituições, e sucessões dos Morgados, para o esplendor, conservação, e augmento da mesma nobreza, e serviço da Coroa» (19).

A legislação vincular pombalina apresenta algumas analogias com as soluções propostas por um estadista espanhol, que, já em 1765, chamara a atenção para os prejuízos provocados pela «introduccion de *mayorazgos* y *vínculos cortos* (y lo mismo debe decirse de los *Patronatos* *laycales* y otras *vinculaciones* de corta entidad)» (20). O fiscal do Conselho de Castela (21) deixou, todavia, bem claro que não censurava os morgados em geral, mas que considerava imprescindível a aprovação de regras que impedissem a fundação de morgados sem prévia autorização régia (22).

---

(17) Cf. Idem, *ibid.*

(18) Cf. António Manuel Hespanha «O jurista e o legislador na construção da propriedade burguesa liberal em Portugal», *Análise Social*, II série, vol. XVI (61-62), Lisboa, 1980, pp. 211-236.

(19) Alvará de 25 de Agosto de 1770, *Collecção das Leys, Decretos, e Alvarás...*, t. III (1769-1775).

(20) Pedro Rodríguez Campomanes, *Tratado de la Regalía de Amortización*, Madrid, En la Imprenta Real de la Gaceta, MDCCLXV, pp. 279-280.

(21) Sobre as propostas reformadoras apresentadas por Campomanes, veja-se Gonzalo Anes, *Economía e «Ilustración en la España del siglo XVIII*, 3.<sup>a</sup> ed. revista, Barcelona-Caracas-México, Editorial Ariel, 1981 e Francisco Tomás y Valiente, *Gobierno e instituciones en la España del Antiguo Régimen*, Madrid, Alianza Editorial, 1982.

(22) Cf. Pedro Rodríguez Campomanes, *ob. cit.*, pp. 279-280.

As Cartas de Lei josefinas determinaram a extinção obrigatória das instituições vinculares insignificantes, mas, concomitantemente, impuseram o cumprimento de formalidades destinadas a controlar o processo abolicionista e obrigaram os respectivos administradores a impetrar à Mesa do Desembargo do Paço provisões de abolição dos seus vínculos. É a partir dos dados fornecidos pelo registo na Chancelaria régia das autorizações de extinção das instituições vinculares<sup>(23)</sup> que vamos analisar a aplicação das medidas desvinculadoras pombalinas na ilha Terceira, no período compreendido entre 1769 e 1777.

À semelhança do que aconteceu na ilha de S. Miguel — onde o número de vínculos fundados foi muito elevado —<sup>(24)</sup>, o recurso aos institutos vinculares na ilha Terceira foi, a partir de meados de Quinhentos, tão intenso que, à data da promulgação da reforma vincular pombalina, a mais significativa parcela da terra cultivada encontrava-se vinculada.

Um célebre iluminista português escreveu, em 1777, que na Madeira estavam estabelecidas, desde a sua fundação, tantas famílias nobres possuidoras de morgados, senhoras de toda a ilha, que mais parecia um domínio separado de Portugal<sup>(25)</sup>. As afirmações proferidas por António Nunes Ribeiro Sanches podem aplicar-se, também, à ilha Terceira. Em 1822, Tomás José da Silva, ao reflectir sobre as «cauzas principaes do atrazamento da Agricultura», afirma que «existem na Ilha Terceira dois mil cento e vinte e seis Vinculos (ainda que muitos delles em hum mesmo administrador) e occupão quasi nove decimos de toda a terra cultivada; delles se tem originado o monstruoso número de Nobreza, que tanto empece actualmente, a lavoura, tanto aumenta as cauzas

---

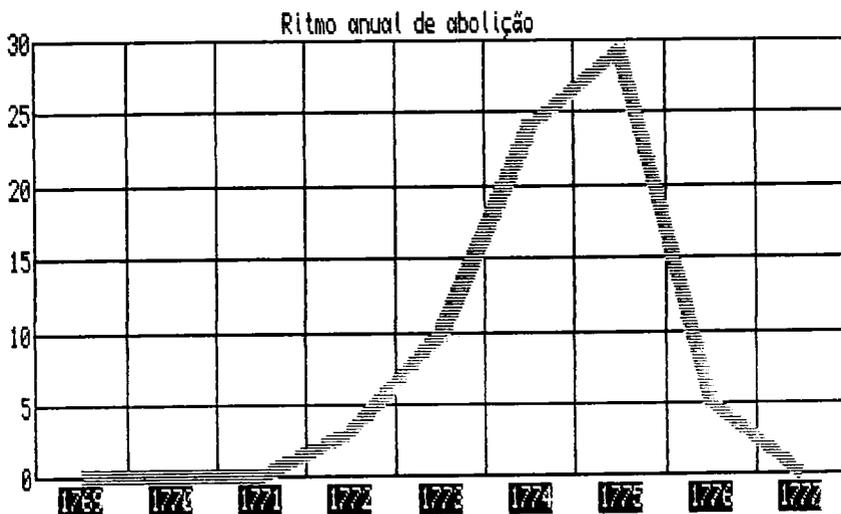
(23) A.N.T.T., *Chancelaria de D. José I*, Livs. 11, 12, 13, 14, 32, 33, 34, 35, 54, 55, 56, 76, 79, 80, 87 e 93.

(24) Cf. Urbano de Mendonça Dias, *Instituições Vinculares. Os Morgados das Ilhas, Vila Franca do Campo*, 1941 e Jorge Couto, *A Vinculação na Ilha de S. Miguel (séculos XV a XVIII)*, Lisboa, 1984, policopiado.

(25) Cf. António Nunes Ribeiro Sanches, «Considerações sobre o Governo do Brasil desde o seu estabelecimento até o presente tempo», *Dificuldades que tem um Reino Velho para Emendar-se e Outros Textos*, selecção, apresentação e notas de Vítor de Sá, Porto, Editorial Inova, 1971, p. 159.

do Ocio, tanto se oppõe á propagação, e tanto prejudica o Tesouro Nacional» (26).

A análise das provisões registadas na Chancelaria real fornece-nos os seguintes elementos relativos ao ritmo anual de abolição de instituições vinculares insignificantes na ilha Terceira, no período pombalino:



Estes dados revelam-nos que decorreu um apreciável lapso de tempo entre a publicação da legislação vincular (1769-1770) e o início da concessão de autorização para a extinção de vínculos, a primeira das quais data de 15 de Maio de 1772. Esta demora é explicável pela dificuldade das comunicações e pelo moroso e complexo processo adoptado para se proceder à abolição de instituições vinculares insignificantes.

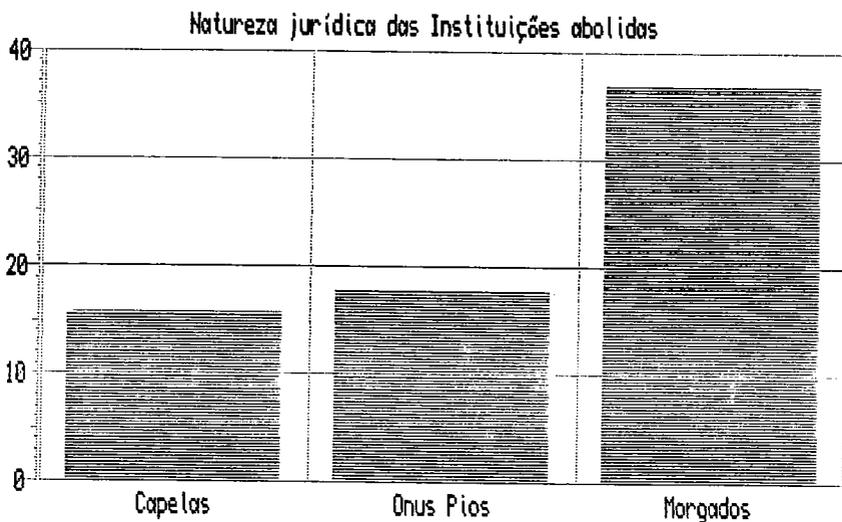
Podemos, também, constatar que, após um período de evolução muito limitado (1772-1773), o movimento desvinculador conheceu um grande impulso nos anos de 1774-1775, época em que foram abolidos 53 vínculos (24 em 1774 e 29 em 1775) que correspondem a praticamente

(26) *Reflexões sobre a Agricultura, Industria e Commercio da Ilha Terceira*, Lisboa, Tip. Rolandiana, 1822, pp. 13-14.

75% do total de instituições extintas no período estudado. No ano de 1776, verificou-se uma acentuada quebra no ritmo de desvinculação com apenas 5 abolições, quedando-se, assim, pelos 7%.

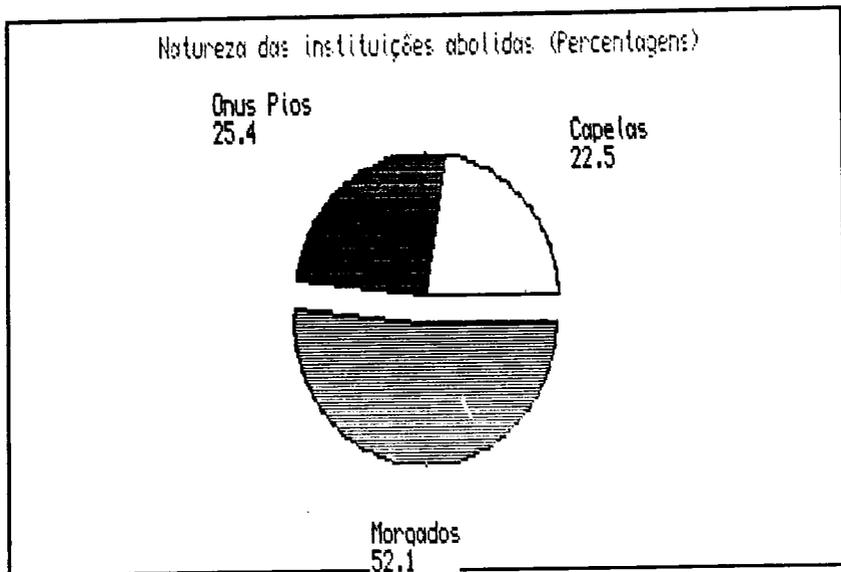
A morte de D. José I, ocorrida a 24 de Fevereiro de 1777, a subsequente queda do governo do marquês de Pombal e o início da Viradeira interromperam o processo desvinculador. Logo no ano seguinte, sob o pretexto de se encontrar em elaboração um novo Código e Compilação das Leis do Reino, foi suspensa a vigência de numerosos diplomas josefinos, entre os quais se contavam a Lei Testamentária e as mais importantes disposições de Carta de Lei de 9 de Setembro de 1769 (27).

Os registos da *Chancelaria de D. José I* dão-nos as seguintes indicações relativas ao número de instituições vinculares abolidas, agrupadas de acordo com a sua natureza jurídica:



(27) Cf. Decreto de 17 de Julho de 1778, *Collecção das Leys, Decretos, e Alvarás, que comprehende o feliz reinado del rey Fidelissimo D. José I... e de D. Maria I*, t. IV (1775-1787), Lisboa, Na Régia Oficina Tipográfica, s.d.

O gráfico mostra-nos que foram abolidas 34 instituições vinculares fundadas essencialmente por motivações de natureza religiosa e assistencial (16 capelas e 18 ónus pios) e 37 destinadas a manter o lustre das famílias (morgados) <sup>(28)</sup>. Estes resultados são opostos aos verificados na ilha de S. Miguel, onde, em idêntico período, foram extintas mais capelas e ónus pios (51) do que morgados (24) <sup>(29)</sup>.

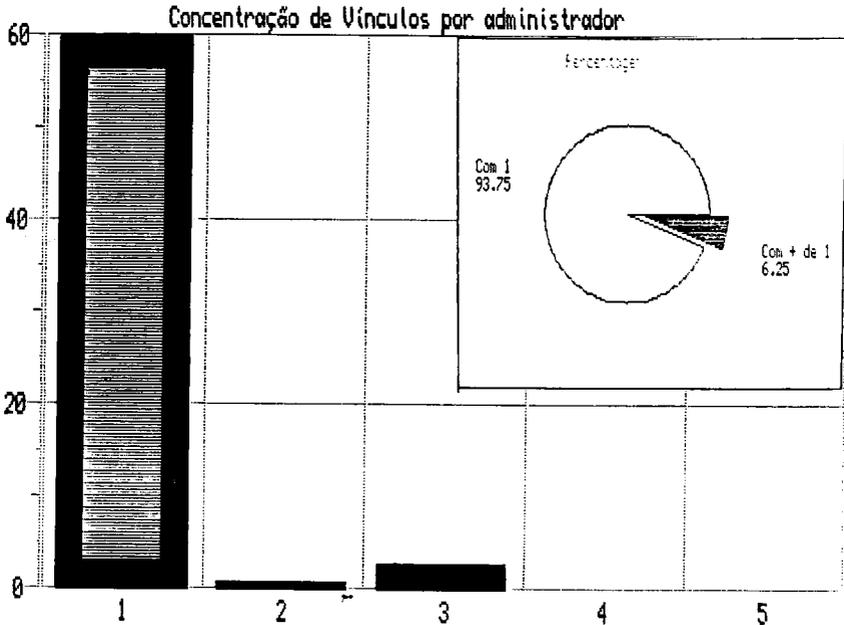


Da execução da Carta de Lei de 9 de Setembro de 1769 (capelas e ónus pios) resultou a extinção de 47,9% dos vínculos abolidos no período estudado — correspondendo 22,5% a capelas e 25,4% a ónus pios —, enquanto que a aplicação da Carta de Lei de 3 de Agosto de 1770 (morgados) provocou a eliminação de 52,1%.

<sup>(28)</sup> Sobre as finalidades e as características jurídicas das capelas, ónus pios e morgados, veja-se Manuel de Almeida e Sousa de Lobão, *ob. cit.*, cap. X, pp. 148-155 e M. A. Coelho da Rocha, *Instituições do Direito Civil Português*, 3.<sup>a</sup> ed., t. II, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1852, pp. 391-411.

<sup>(29)</sup> Cf. Jorge Couto, *A Desvinculação Pombalina na Ilha de S. Miguel (1769-1777)*, comunicação apresentada em 17 de Outubro de 1986 às 1.<sup>as</sup> Jornadas de História Moderna, organizadas pelo Centro de História da Universidade de Lisboa, no prelo.

Dos 71 vínculos extintos, 7 foram fundados por eclesiásticos, que preferiram instituir ónus pios e capelas (5) em detrimento dos morgados (apenas 2).



A análise da relação entre os vínculos abolidos e os respectivos administradores demonstra que a esmagadora maioria destes últimos — 60, ou seja 93,75% — detinha uma única instituição vincular, enquanto apenas 4 (6,25%) herdaram mais de uma:

António Manuel Sieuve Borges	— 2
Salvador Caetano Borges de Melo e Alpoim	— 3
Padre Inácio Teixeira de Sousa	— 3
António Coelho de Melo	— 3

Os elementos fornecidos por estes gráficos revelam-nos que praticamente só foram extintos os vínculos insignificantes não pertencentes às grandes e médias casas morgadias, uma vez que os administradores

destas últimas optaram por recorrer à figura jurídica da anexação criada pelo artigo III da Carta de Lei de 3 de Agosto de 1770, agregando os pequenos vínculos às instituições significantes.

Podemos concluir que a aplicação das medidas desvinculadoras na ilha Terceira, no consulado pombalino, contribuiu, sobretudo, para reduzir os encargos pios que oneravam os prédios rústicos e urbanos, embora tenha provocado, também, um muito moderado aumento da propriedade alodial. Tratou-se, em suma, de racionalizar o regime vincular. Aboliram-se os vínculos desnecessários à sustentação da nobreza, ao mesmo tempo que se reforçou o poder económico das instituições vinculares significantes, nomeadamente, através da revogação das disposições jurídicas que impediam a união de morgados e da limitação dos encargos pios à centésima parte dos respectivos rendimentos.

# **Anexo**



**Relação das instituições vinculares terceirenses abolidas no período pombalino**

Data das Autorizações	Natureza Jurídica das Instituições Abolidas	Fundadores	Administradores
15-5-1772	Capela	Iria Cota da Mota	António Manuel Sieuve Borges
19-8-1772	Ónus Pio	Violante Pedrosa da Rosa	Domingos António Ferreira
19-10-1772	Capela	Doutor António Garcia Sarmento	Padre Inácio Teixeira de Sousa
30-3-1773	Capela	Miguel do Canto Vieira	Fabião António de Almeida Tavares
3-5-1773	Capela	Diogo Lopes Evangelista	António Manuel Sieuve Borges
12-7-1773	Ónus Pio	Padre Baltasar Fernandes	Mateus José Carvão
22-9-1773	Capela	Manuel do Rego da Silveira	Manuel Leandro de Sá e Silveira
22-9-1773	Morgado	José Velho de Melo	Salvador Caetano Borges de Melo e Alpoim
22-9-1773	Morgado	Isabel Pedrosa de Briogens	Idem
22-9-1773	Morgado	Diogo de Toledo e Alpoim	Idem
22-9-1773	Capela	Agostinho de Figueiredo	António Bernardes Pamplona Rodovalho
27-9-1773	Morgado	João Vieira de Almeida	Henrique Félix de Oliveira
28-9-1773	Morgado	Sebastião Gonçalves Tristão	António Machado Rodovalho Fagundes
7-2-1774	Morgado	Manuel Toste Lavrador	Sebastião Rodrigues
17-2-1774	Morgado	Manuel Cabral de Melo	António Coelho de Melo
3-3-1774	Morgado	Padre António Pacheco	Manuel Teixeira
5-3-1774	Morgado	Beatriz Homem	Miguel Francisco Lourenço
8-6-1774	Morgado	Manuel Martins Codorniz	Francisco Martins Codorniz
8-6-1774	Morgado	Baltasar Fernandes Mourão	Padre Inácio Teixeira de Sousa
8-6-1774	Ónus Pio	Padre Belchior Galo	Manuel Luís Lopes Monteiro de Amorim
8-6-1774	Morgado	Maria Lopes	Manuel Mendes Godinho
17-6-1774	Capela	Brites Afonso	Ana Maria
21-6-1774	Ónus Pio	Maria de Melo e Frias	Jácome José de Carvalho

Relação das instituições vinculares terceirenses abolidas no período pombalino

(continuação)

Data das Autorizações	Natureza Jurídica das Instituições Abolidas	Fundadores	Administradores
21-6-1774	Ónus Pio	Baltasar Simões	Francisca Inácia
7-7-1774	Capela	Diogo Paim	Sebastiana Maria Paim da Câmara
7-7-1774	Ónus Pio	Marta Dias	Mateus Machado Lucas
7-7-1774	Ónus Pio	Padre Domingos Fernandes Fagundes	João José de Teive e Vasconcelos
7-7-1774	Ónus Pio	Brás Gomes	Padre Inácio Teixeira de Sousa
7-7-1774	Capela	Sebastião Gonçalves Pereira Cabral	António Machado Neto
3-8-1774	Ónus Pio	Maria Velosa	Matias Francisco da Fonseca
6-8-1774	Morgado	Anastácia Vaz Fagundes	Carlos de Oliveira de Faria
6-8-1774	Morgado	Maria Pacheca	António de Ávila Machado
24-9-1774	Capela	Padre Sebastião Conde	Lourenço Joaquim Conde
5-12-1774	Ónus Pio	Manuel Rodrigues	Manuel da Silveira Leal
6-12-1774	Ónus Pio	Pedro Francês	Tomásia Margarida
13-12-1774	Morgado	Ana de Faria	Maria do Nascimento
13-12-1774	Morgado	João de Freitas Machado	Manuel Ferreira Machado
1-2-1775	Morgado	João de Aguiar	Manuel Ferreira de Ormonde
13-3-1775	Morgado	Amaro Rodrigues	Manuel Linhares Pereira
17-3-1775	Ónus Pio	Diogo Borges	António Machado Evangelho
17-3-1775	Capela	Estêvão Gonçalves Barreto	Joaquim de Barcelos Barreto
17-3-1775	Morgado	Gaspar do Souto	Padre José Coelho Souto Maior
29-3-1775	Capela	João Gonçalves Folgo de Gato	Manuel Gonçalves Farrumpau
18-5-1775	Morgado	Catarina Vaz Rodovalho	João de Bettencourt Correia e Ávila
30-5-1775	Morgado	Padre Cristóvão Machado	José Joaquim Vanzitar Emaús
10-6-1775	Morgado	Maria Toste	Padre Pedro Ferreira Dinis

Relação das instituições vinculares terceirenses abolidas no período pombalino

(continuação)

Data das Autorizações	Natureza Jurídica das Instituições Abolidas	Fundadores	Administradores
10-6-1775	Capela	Lopo Dias Cabaço	Padre António Inácio
19-6-1775	Ónus Pio	Bárbara Dias	Sebastião Vieira
21-6-1775	Morgado	Maria Fernandes Tabelioa	Manuel José de Bettencourt
21-6-1775	Morgado	Cristóvão Pais	Padre António Pedro Godinho
27-6-1775	Ónus Pio	Catarina Gonçalves	Cónego Bartolomeu Francisco Pereira de Carvalho
7-7-1775	Morgado	André Dias Seleiro	António Francisco Ramalho
10-7-1775	Capela	Catarina Martins	Constantino Vieira do Amparo
17-8-1775	Ónus Pio	João Fernandes Fanais	Rita Mariana
17-8-1775	Ónus Pio	Jerónimo Pereira de Arez	António Machado Coelho
17-8-1775	Morgado	Cecília Serrão da Costa	João de Mendonça Machado de Andrade
21-8-1775	Ónus Pio	Padre Brás Barreto	Joana de São Boaventura
22-8-1775	Morgado	Isabel Esteves	Sebastião Lourenço de Ávila
22-8-1775	Morgado	Águeda Martins	Padre António de Sousa de Figueiredo
25-8-1775	Ónus Pio	Francisco Machado Barreto	Raimundo Jerónimo Penela
30-8-1775	Capela	Maria Teles	Francisco Jácome de Bettencourt
9-10-1775	Morgado	Manuel Gomes	Catarina de Jesus
19-11-1775	Morgado	Maria Afonso	Catarina Felícia de São Boaventura
28-11-1775	Morgado	Manuel Cordeiro Montoso	António Coelho de Melo
28-11-1775	Morgado	Bernardo Cabral de Melo	Idem
2-12-1775	Morgado	Mateus Fernandes	Padre Francisco Bernardo Homem
7-2-1776	Morgado	Belchior de Aguiar	Gaspar Camelo de Aguiar Rodovalho
17-5-1776	Morgado	Francisco Valadão	João Lopes Valadão
17-5-1776	Morgado	Pedro da Mota Pimentel	Maria Clara Felícia
27-8-1776	Morgado	Catarina Gaspar	Manuel da Fonseca Codorniz
3-12-1776	Capela	Vital Pereira de Lacerda	Maria Luísa Isabel de Lacerda



# O MUNICÍPIO DA MADALENA (PICO): 1740-1764

## Subsídios para o seu estudo

*Por: Avelino de Freitas de Meneses*

### INTRODUÇÃO

Os municípios desempenham um papel fundamental na administração do arquipélago, apesar da dinâmica de centralização política que culmina na criação da Capitania Geral dos Açores em 1766. A preponderância concelhia avulta principalmente nas ilhas mais afastadas e de menor poder político e económico, por se acharem longe da influência da corte e da alçada dos agentes régios destacados nos Açores, que agiam sobretudo nas cidades de Angra, Ponta Delgada e Horta. Assim, assume particular interesse o estudo de núcleos de documentação municipal designadamente de vereações, que demonstram a primazia dos elencos camarários na administração política dos concelhos e o seu forte intervencionismo nos domínios económico e social. Aliás, o encontro de uma colecção de vereações no Arquivo Municipal da Madalena constituiu uma das principais motivações deste trabalho, que pretende caracterizar aquele concelho do Pico nos anos de 1740 a 1764.

Em inícios do século XVIII, o padre António Cordeiro considera que o Pico era ainda administrado localmente, através dos elencos camarários que se sorteavam no início de cada ano e dos diversos agentes municipais que depois se elegiam (<sup>1</sup>). A ilha era quase esquecida tanto pelas autoridades régias, sediadas em Angra, como pelos próprios capitães-donatários, que viviam na Horta. Os corregedores que, por

---

(<sup>1</sup>) Cf. Padre António Cordeiro, *História Insulana das Ilhas a Portugal Sugeytas no Oceano Occidental*, reimpressão da edição *princeps* de 1717, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, pp. 479-480.

exemplo, visitavam o Faial com regularidade só excepcionalmente se deslocavam ao Pico. Acresce, portanto, o interesse de analisar a orgânica municipal, que permanecia quase inalterável, no limiar das reformas pombalinas que ocorrem a partir de 1766.

Além disso, o concelho da Madalena, que fora criado por provisão régia de 8 de Março de 1723, manteria decerto importantes relações com os municípios das Lajes e de S. Roque que o originaram e, sobretudo, com a vila da Horta, que lhe ficava fronteira. Do mesmo modo, a tradicional carência cerealífera do Pico e designadamente do novo concelho, aliada à exportação de vinho, impunha um contacto permanente com as ilhas circunvizinhas.

### ADMINISTRAÇÃO

Na administração municipal, prepondera a actividade dos elencos camarários que anualmente geriam a vida do concelho e que, no caso da Madalena, eram constituídos por dois juízes ordinários, três vereadores e um procurador do concelho.

As eleições municipais decorriam de três em três anos sob a presidência do corregedor ou do juiz ordinário mais velho da vereação em exercício. Aliás, no período que estudamos, encontram-se exemplos de ambas as modalidades, apesar de o corregedor pretender monopolizar esta função. Assim, por ordem de 31 de Agosto de 1751, o corregedor Joaquim Alves Moniz, então na ilha do Faial, determina aos oficiais da câmara da Madalena «... que se não faça a emleição trienal sem a sua chegada...» (2). Por isso, em 1752 a abertura do pelouro, que deveria ocorrer no primeiro dia do ano, só acontece a 9 de Setembro, devido ao atraso do corregedor (3). Em 1758 este cenário repete-se, sorteando-se o pelouro a 5 de Junho (4). Todavia, esta regra não se

---

(2) Arquivo Municipal da Madalena, *Vereações (1744-53)*, fl. 162, acórdão de 26 de Dezembro de 1751.

(3) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 170-171, acórdão de 9 de Setembro de 1752.

(4) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 82 v.º-84 v.º, acórdão de 5 de Junho de 1758.

institui e nos finais de 1760 o juiz ordinário e sargento-mor Manuel Maciel da Terra preside de novo a uma eleição trienal, à semelhança do sucedido em inícios da década de quarenta <sup>(5)</sup>.

Nas eleições trienais, circunscritas aos homens da governança, eram eleitos representantes que procediam à constituição de três pelouros, de imediato encerrados na arca das três chaves, que continham a lista dos oficiais que administrariam o concelho nos anos seguintes. Deste modo, no primeiro dia de Janeiro de cada novo ano, sob a presidência do juiz ordinário mais velho da vereação em exercício, reuniam-se na Casa da Câmara os restantes oficiais concelhios, a nobreza e muito povo para se proceder à abertura do pelouro. No município da Madalena, por razões que se prendem com a insuficiência das instalações camarárias, a arca das três chaves fora confiada a um depositário, cabendo ao alcaide o encargo de trazê-la à câmara no dia da abertura do pelouro, por ordem do juiz <sup>(6)</sup>. Uma vez na câmara, o juiz ordinário certificava-se do estado de conservação da arca dos pelouros e examinava as fechaduras. Só então se procedia à abertura da arca, cujas chaves se encontravam por norma na posse do escrivão da câmara e dos dois vereadores mais velhos do anterior elenco camarário. Entretanto, esta prática nem sempre era respeitada e, por isso, em 1742 o escrivão da câmara protesta pelo facto de as três chaves se acharem em poder dos vereadores do ano transacto <sup>(7)</sup>. Após a abertura da arca, encontrava-se uma bolsa de seda verde, que continha uma saca cozida e lacrada, onde se achavam bolas de cera que encerravam os pelouros. As bolas de cera eram então lançadas na copa de um chapéu que se cobria com um lenço e geralmente chamava-se uma criança para retirar um dos pelouros. Por fim, introduziam-se de novo as

---

<sup>(5)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 147 v.º-148 v.º, acórdão de 1 de Janeiro de 1762.

<sup>(6)</sup> Idem, *Vereações (1733-44)*, fls. 99-99 v.º, acórdão de 4 de Janeiro de 1740; fl. 114 v.º, acórdão de 1 de Janeiro de 1741; fl. 170 v.º, acórdão de 15 de Junho de 1743; fl. 185 v.º, acórdão de 1 de Janeiro de 1744; *Vereações (1744-53)*, acórdão de 1 de Janeiro de 1746.

<sup>(7)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 97 v.º-98, acórdão de 1 de Janeiro de 1740; fl. 114 v.º, já cit.; fl. 135 v.º, acórdão de 1 de Janeiro de 1742; fl. 185 v.º, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fl. 16 v.º, acórdão de 1 de Janeiro de 1745.

bolas de cera na saca e bolsa de seda, fechando-se então a arca, cujas chaves eram entregues aos novos possuidores <sup>(8)</sup>.

Contudo, os oficiais sorteados no pelouro não assumiam de imediato funções administrativas, pois careciam de carta de confirmação. Este documento, que denota uma efectiva interferência da autoridade régia na administração local, era passado pelo corregedor das ilhas, apesar de na vereação de 28 de Junho de 1743 se afirmar que todos os oficiais vieram «... desempedidos e confirmados na Carta de Confirmação passada por sua Magestade que Deus guarde pello seu Desembargo do paço» <sup>(9)</sup>. Desta forma, o anterior elenco camarário mantinha-se em funções até à confirmação dos novos oficiais, situação que reputamos de nefasta à vida concelhia e que poderia prolongar-se por vários meses <sup>(10)</sup>. Apenas nos anos em que a abertura dos pelouros quase coincidia com a passagem do corregedor pelo Pico se obtinha uma rápida confirmação dos novos oficiais. Caso contrário, o afastamento da cidade de Angra, a escassez de transportes no Inverno e possivelmente problemas de índole burocrática protelavam o provimento da vereação sorteada em Janeiro. Aliás, em Março de 1747 estas circunstâncias originam um equívoco quando na carta de confirmação consta o nome do vereador Manuel Rodrigues Dutra, que não era conhecido na jurisdição. Apesar de Manuel Garcia Dutra, das Bandeiras, afirmar em vereação que era ele o verdadeiro oficial, a câmara decidiu-se pela eleição de um novo vereador em Julho seguinte <sup>(11)</sup>.

No entanto, a atempada confirmação dos novos oficiais derivava também do seu próprio empenhamento. Competia, por exemplo, ao procurador do concelho que se sorteara «... mandar buscar a carta de uzança [confirmação]...», cuja despesa era suportada pelo concelho <sup>(12)</sup>. Após

---

<sup>(8)</sup> A.M.M. *Vereações (1733-44)*, fls. 97-98, já cits.; fls. 135 v.º-136, já cits.; *Vereações (1744-53)*, fl. 19 v.º, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fls. 147 v.º-148 v.º, já cits.; fl. 166 v.º, acórdão de 1 de Janeiro de 1763; fl. 183 v.º, acórdão de 1 de Janeiro de 1764.

<sup>(9)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 171 v.º, acórdão de 28 de Junho de 1743.

<sup>(10)</sup> Cf. o Quadro n.º 2.

<sup>(11)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 70-71, acórdão de 8 de Março de 1747; fls. 78-78 v.º, acórdão de 1 de Julho de 1747.

<sup>(12)</sup> Id., *ibid.*, fl. 85 v.º, acórdão de 1 de Janeiro de 1748.

o despacho do corregedor, era geralmente um dos juizes ordinários do novo elenco que notificava a câmara da obtenção das confirmações (13). Nesta altura, conferia-se posse aos oficiais que vinham desimpedidos na carta de confirmação, após esta ter sido aberta e lida em voz alta pelo escrivão da câmara. Este acto ocorria em reunião plenária, presidida pelo juiz mais velho da vereação em exercício, que incumbia juramento dos Santos Evangelhos ao juiz mais velho do novo elenco. Este, por seu turno, conferia o mesmo juramento aos restantes companheiros (14).

A calendarização das eleições trienais e da abertura dos pelouros, estabelecida pelas Ordenações do Reino, nem sempre foi respeitada, devido a interferências da corregedoria. No tocante às eleições trienais, como vimos anteriormente, decorrem com assinalável atraso em 1752 e 1758 porque o corregedor pretendeu realizá-las. Por isso, em ambos os anos a abertura dos pelouros verificou-se tardiamente (15). Do mesmo modo, em 1743 não se procedeu à abertura do pelouro porque a carta de confirmação dos oficiais sorteados em Janeiro de 1742 só chegou à Madalena em Junho do ano seguinte (16). Por outro lado, em 1 de Janeiro de 1745 apenas o vereador mais velho e presidente da câmara, capitão Alberto Garcia de Miranda, compareceu na casa do concelho para se efectuar a abertura do pelouro. Os restantes oficiais não se apresentaram em vereação porque o corregedor se achava no município das Lajes e julgaram que pretendia presidir à cerimónia.

---

(13) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 101, acórdão de 25 de Maio de 1748, onde o capitão Manuel Ferreira de Serpa apresentou «... a carta de huzança dos novos oficiais que ham de seruir este anno de mil setesentos corenta e oito anos de que o dito Capitam he hum dos juizes nomidados...».

(14) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 99 v.º-100, acórdão de 19 de Janeiro de 1740; fls. 122 v.º-123, acórdão de 23 de Agosto de 1741; *Vereações (1744-53)*, fls. 10 v.º-11, acórdão de 23 de Novembro de 1744; fls. 22 v.º-23, acórdão de 25 de Fevereiro de 1745; fl. 179 v.º, acórdão de 21 de Março de 1753; *Vereações (1754-64)*, fl. 64 v.º, acórdão de 30 de Março de 1757; fl. 120, acórdão de 5 de Março de 1760; fls. 165-166, acórdão de 22 de Dezembro de 1762; fls. 173 v.º, 179 v.º, acórdão de 9 de Julho de 1763; fl. 186 v.º, acórdão de 15 de Maio de 1764.

(15) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 170-171, já cits.; *Vereações (1754-64)*, fls. 82 v.º-84 v.º, já cits.

(16) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 171 v.º, já cit.

Contudo, neste caso, após o presidente da câmara haver notificado o corregedor do sucedido, este ordenou que se procedesse à abertura do pelouro a 6 de Janeiro, dia de Reis, e determinou a punição dos oficiais que faltaram no primeiro dia do ano (17).

Os pelouros que todos os anos se submetiam à apreciação do corregedor nem sempre obtinham aprovação total. Aliás, as cartas de confirmação mencionavam os oficiais que deviam ser empossados e aqueles que, por diferentes motivos, se encontravam impedidos de desempenhar os cargos para que foram sorteados. Os acórdãos camarários que compulsámos não aludem, entretanto, às razões que obstam ao provimento de vários oficiais. Todavia, nos vinte e cinco anos estudados, acham-se sete cartas de confirmação que determinam a suspensão de alguns nomes. Estes casos ocorrem designadamente na década de 1740 e embargam, sobretudo, a nomeação de juízes ordinários, pois só em 1748 e 1754 descobrimos vereadores impedidos (18). Desconhecemos as causas deste fenómeno, embora se possa admitir que a recusa de confirmação de vários oficiais na primeira metade da década de 40 resulte de as eleições trienais serem efectuadas pelos juízes ordinários, sem a superintendência do corregedor. Por sua vez, a maior responsabilidade dos juízes poderia ocasionar uma selecção mais cuidada.

A impossibilidade de todos os sorteados desempenharem os respectivos cargos motivava a realização de eleições municipais suplementares, que completavam os elencos camarários. Estas eleições decorriam igualmente quando algum oficial cessava funções por diversos motivos, como incapacidade, morte, renúncia, ausência ou crime. Em caso de ausência temporária, a câmara pode inclusivamente eleger um novo oficial que desempenhe o cargo a título provisório. É o que sucede, por exemplo, em 6 de Dezembro de 1746 quando se elege um vereador em substituição de outro que se deslocara ao Faial (19).

---

(17) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 15-16 v.º, já cits.; fls. 17 v.º-18 v.º, acórdão de 2 de Janeiro de 1745.

(18) Cf. o Quadro n.º 2.

(19) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 62 v.º-63 v.º, acórdão de 6 de Dezembro de 1746.

As eleições municipais suplementares, que visam o preenchimento de cargos singulares são apregoadas pelo porteiro da câmara na praça pública geralmente aos domingos ou em dias festivos, após cerimónias litúrgicas. A eleição decorre em sessão plenária da câmara, presidida pelo mais velho dos juízes ordinários, e o direito de voto, como de costume, é conferido aos «... homens bons e da nobreza...» (20). No tocante à metodologia, em regra o juiz ordinário que preside à eleição declara em voz alta o seu voto, no que é seguido por cada um dos restantes oficiais e nobreza reunidos. Este regulamento parece induzir muitos dos votantes, que se pronunciam oralmente, a confirmar a opção do presidente. Em 5 de Agosto de 1742, por exemplo, o vereador António Silveira Goulart é eleito unanimemente pelas dezanove pessoas presentes na câmara, porque todos corroboraram a escolha do juiz (21). Os oficiais então eleitos não carecem de confirmação do corregedor, pelo que entram em funções depois de o juiz ordinário lhes conferir juramento aos Santos Evangelhos (22).

Ainda no domínio das eleições, ocorrem algumas irregularidades que merecem destaque. No Verão de 1741, o fogo irrompeu nos matos, ameaçando as vinhas e as criações de gado. Na altura, o elenco camarário achava-se reduzido a um juiz ordinário, que se ausentara para a jurisdição de S. Roque, e a um único vereador. O povo das Bandeiras, liderado pelo capitão João de Ávila Peixoto, requeria que a câmara agrupasse a população do concelho para combater as chamas, tarefa que incumbia a um juiz ordinário. Nestas circunstâncias, a pressão popular motivou o vereador em exercício a tomar vara de juiz e a realizar eleições suplementares para preencher as lacunas da vereação. Assim,

---

(20) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 150, acórdão de 5 de Agosto de 1742.

(21) Id., *ibid.*

(22) Dos inúmeros acórdãos que tratam do modo de realização das eleições suplementares, citemos os seguintes: A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 100-100 v.º já cit.; fl. 150, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fl. 11, já cit., fls. 44-45, acórdão de 16 de Abril de 1746; fls. 45 v.º-46, acórdão de 20 de Abril de 1746; fls. 78 v.º-79, acórdão de 1 de Julho de 1747; *Vereações (1754-64)*, fls. 51 v.º-52, acórdão de 7 de Julho de 1756; fls. 77-77 v.º, acórdão de 2 de Janeiro de 1758; fls. 120 v.º-121, acórdão de 5 de Março de 1760; fl. 187, acórdão de 15 de Maio de 1764.

em 24 de Agosto foram eleitos um juiz e dois vereadores<sup>(23)</sup>. No entanto, ao tomar conhecimento da ocorrência, o juiz ordinário que estivera ausente, capitão Manuel Simas Machado, apresentou recurso ao desembargo do Paço e a eleição foi anulada por ordem que o corregedor transmitiu ao juiz de S. Roque, que se deslocou à Madalena para apregoar aquela determinação<sup>(24)</sup>. O acto eleitoral repetiu-se então a 22 de Dezembro, presidido pelo capitão Manuel de Simas Machado<sup>(25)</sup>. Por seu turno, no primeiro de Janeiro de 1742, procedeu-se à abertura do pelouro sem a presença do mesmo juiz ordinário que se encontrava doente. Apesar de o escrivão da câmara alertar para a irregularidade, este episódio não originou conflito<sup>(26)</sup>.

As principais atribuições do poder municipal residiam no pelouro. Os juizes ordinários decidiam em primeira instância de todas as querelas de jurisdição e superintendiam nos principais actos públicos da câmara. Os vereadores possuíam atribuições muito variadas, afirmando-se como autênticos administradores do município. Por fim, o procurador do concelho, que desempenhava também as funções de tesoureiro, requeria todas as causas da câmara e representava ainda os anseios das camadas populares, dada a inexistência de procuradores dos mesteres no município da Madalena<sup>(27)</sup>. Apesar de o presidente da câmara ser o vereador mais velho, julgamos que era conferida maior dignidade aos juizes ordinários, geralmente os oficiais mais idosos e respeitados<sup>(28)</sup>. Aliás, pensamos que há uma hierarquia de importância crescente entre os cargos de procurador do concelho, vereador e juiz ordinário. Assinale-se, por exemplo, que as pessoas que, durante estes 25 anos, integram por diversas vezes elencos camarários ou ocupam sempre o mesmo cargo ou transitam para uma função hierarquicamente superior<sup>(29)</sup>. Encon-

---

(23) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 123 v.º-125, acórdão de 24 de Agosto de 1741.

(24) Id., *ibid.*, fls. 131 v.º-133, acórdão de 14 de Dezembro de 1741.

(25) Id., *ibid.*, fls. 133 v.º-134 v.º, acórdão de 22 de Dezembro de 1741.

(26) Id., *ibid.*, fls. 135 v.º-136, já cits.

(27) Cf. *Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'el-Rei D. Philippe, o Primeiro*, Coimbra, 1865, t. I, títulos LXV, LXVI e LXIX.

(28) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 15-16 v.º, já cits.; fls. 17 v.º-18 v.º, já cits.; fls. 16 v.º-19 v.º, acórdão de 6 de Janeiro de 1745.

(29) Cf. o Quadro n.º 1.

tramos uma única excepção quando o juiz Marcos Roiz da Costa do pelouro de 1746 é sorteado em 1750 na qualidade de vereador. Os restantes juizes são sempre reconduzidos no mesmo cargo. Relativamente aos vereadores, há oito casos de permanência nas mesmas funções e por sete vezes transitam para o cargo de juiz. No referente aos procuradores do concelho, a situação é diversa, dois permanecem no mesmo posto, quatro passam a vereadores e um ascende a juiz.

Os cargos do pelouro eram acessíveis apenas aos homens bons e da nobreza, em regra os proprietários e alguns mercadores enriquecidos. Nestas circunstâncias, havia geralmente uma fraca mobilidade ao nível da composição dos elencos camarários, muitas vezes circunscrita às famílias poderosas. No concelho da Madalena, entre 1740 e 1764, cifra-se em cento e seis o número de oficiais que integram os pelouros. Destes, trinta participam em mais de um elenco camarário, mas apenas cinco servem por três vezes. Este cenário parece, entretanto, reflectir uma certa renovação dos quadros administrativos locais, se bem que pelos apelidos de alguns oficiais se vislumbrem laços de parentesco<sup>(30)</sup>. Por outro lado, apesar de dispormos de poucas informações, julgamos que há uma participação equilibrada ao nível dos pelouros entre oficiais residentes na vila e oriundos das freguesias e lugares. Assim, a vereação de 1749 compõe-se de dois oficiais da Madalena, sendo os restantes de S. Mateus, Bandeiras, Cabo Branco e Criação Velha. Do mesmo modo, os pelouros de 1752 e 1761 integram muitos oficiais de S. Mateus e das Bandeiras<sup>(31)</sup>.

Ao invés do sucedido noutros concelhos, no município da Madalena as vereações camarárias não reflectem uma luta tenaz pela apropriação dos cargos do pelouro. Apenas no Verão de 1741, quando a ausência

---

<sup>(30)</sup> Id.

<sup>(31)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 135 v.º-136, já cits.; *Vereações (1744-53)*, fls. 162 v.º-163, acórdão de 1 de Janeiro de 1752; *Vereações (1754-64)*, fls. 133-134, acórdão de 1 de Janeiro de 1761. Aliás, em termos demográficos, a população da vila não ultrapassa grandemente a das freguesias. Em 1769, por exemplo, quando o número de habitantes do concelho se aproximava das 5 000 almas de comunhão, a distribuição era a seguinte: Vila (1833), S. Mateus (1432), Candelária (1066) e Bandeiras (1723). (Cf. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Ministério do Reino*, maço 611, doc. s/n.º).

do juiz ordinário, capitão Manuel de Simas Machado, dificulta o combate ao fogo que lavrava na jurisdição, o povo das Bandeiras o acusa de suborno eleitoral «... mandando seu Irmão o cappitão Estacio Machado a freguesia de Sam Matheus sobornar uottos com seu contemplativos e com alguns sacerdotes andando por todas as casas pedindo uottos...» (32). Pelo contrário, há vários indícios que sugerem algum desinteresse pelas questões da administração local. Assim, muitas vereações, depois de estarem devidamente marcadas, não se realizavam por falta da generalidade dos oficiais. Registamos treze casos desta natureza, que ocorrem sobretudo a partir de meados da década de cinquenta, apesar de em Junho de 1757 o juiz ordinário aplicar a pena de 100 réis a dois vereadores faltosos (33). Em Abril de 1762, por exemplo, marcaram-se seis reuniões da câmara que acabaram por não se efectuar (34). Em determinadas ocasiões, este fenómeno perturba o quotidiano dos munícipes que protestam. Deste modo, em Março de 1756, o padre Pedro Vieira Garcia acusa os oficiais «... por falta de veriacoins...» e declara-se lesado porque, entretanto, o alferes José Caetano, sem a necessária autorização municipal, construíra uma parede que o prejudicara (35). Da mesma forma, a procissão de Santa Isabel de 1745 não se realizou por falta dos oficiais da câmara e, em 1742, o mercador Domingos Fernandes da Graciosa, quando foi punido por vender cereais sem licença, alegou que a não obtivera por inexistência de vereações regulares (36). Assinale-se ainda a renúncia de dois vereadores em 1748 e 1764 e inúmeras recusas de desempenho do cargo de almotacé (37). Mas mais significativo é, em Janeiro de 1758, o

---

(32) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 124 v.º, já cit.

(33) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 69 v.º-70, acórdão de 11 de Junho de 1757.

(34) Id., *ibid.*, fl. 152 v.º, acórdão de 3 de Abril de 1762; fl. 153, acórdãos de 7 e 11 de Abril de 1762; fls. 153-153 v.º, acórdão de 14 de Abril de 1762; fl. 154 v.º, acórdãos de 24 e 28 de Abril de 1762.

(35) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 46 v.º, acórdão de 24 de Março de 1756.

(36) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 155, acórdão de 1 de Setembro de 1742; *Vereações (1744-53)*, fl. 27 v.º, acórdão de 2 de Julho de 1745.

(37) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 172, acórdão de 2 de Julho de 1743; *Vereações (1744-53)*, fls. 31 v.º-32 v.º, acórdão de 9 de Setembro de 1745; fls. 103 v.º-104, acórdão de 6 de Junho de 1748; fls. 124-124 v.º, acórdão de 16 de Agosto de 1749;

pregão de uma eleição extraordinária, determinando que «... com pena de dez tostoins toda a nobreza se ajuntaçe para fazerem hũ veriador...» (38).

As Ordenações do Reino estipulavam a realização de duas reuniões camarárias por semana, com a obrigatoriedade de comparência de todos os oficiais. Contudo, no concelho da Madalena, esta norma nunca foi respeitada, realizando-se nos vinte e cinco anos estudados uma média de cerca de duas reuniões por mês, o que equivale aproximadamente a um quarto do convencionado. Aliás, à medida que os anos decorrem, verifica-se uma gradual diminuição do número de vereações (39). Da mesma forma, as reuniões camarárias não se efectuam de maneira uniforme ao longo dos vários meses do ano, facto que denota a existência de períodos de diferente actividade. Assim, o maior número de vereações decorre no mês de Janeiro; a época de Junho a Outubro é ainda de intenso labor; finalmente, de Fevereiro a Maio e nos meses de Novembro e Dezembro, as reuniões são escassas (40). A assiduidade dos oficiais não corresponde também ao estabelecido nas Ordenações do Reino. O nível de assiduidade dos juízes ordinários entre 1740 e 1764 cifra-se em cerca de 59%. Esta percentagem corresponde *grosso modo* à presença de um juiz por vereação. Aliás, presume-se a existência de um acordo velado entre os dois juízes que repartiam de forma quase equitativa a presidência das sessões. Relativamente aos vereadores, o seu grau de assiduidade atinge aproximadamente 73%, o que equivale a cerca de duas presenças por reunião. Também, neste caso, há como que um contrato que possibilita uma ausência por vereação. Por fim, avulta o elevado nível de assiduidade do procurador do concelho que ronda os 93%. Na impossibilidade de serem substituídos por outros oficiais do mesmo pelouro, os procuradores deslocavam-se regularmente

---

*Vereações (1754-64)*, fls. 74-75, acórdão de 5 de Outubro de 1757; fls. 93 v.º-94 v.º, acórdão de 14 de Outubro de 1758; fl. 121 v.º, acórdão de 19 de Março de 1760; fls. 143-144, acórdão de 7 de Setembro de 1761; fl. 179, acórdão de 5 de Outubro de 1763; fl. 186 v.º, acórdão de 15 de Maio de 1764.

(38) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 77 v.º, já cit.

(39) Cf. o Quadro n.º 3 e o Gráfico n.º 1.

(40) Cf. o Quadro n.º 3 e o Gráfico n.º 2.

à câmara e, nos anos de 1749, 1754, 1758, 1763 e 1764, participam em todas as vereações <sup>(41)</sup>.

Ainda no domínio das reuniões camarárias, os oficiais apelavam à participação da nobreza quando se decidiam questões de primordial importância. Verificamo-lo quando, em 1755 e 1756, se determina a compra da casa do concelho e cadeia e, em 1761, após o naufrágio de 7 de Dezembro, ao largo da Madalena, que motiva a regulamentação das ligações marítimas com a Horta <sup>(42)</sup>.

A documentação que compulsámos não elucida, entretanto, toda a problemática das reuniões camarárias. O escasso número de vereações poderá resultar da pouca importância do concelho e assemelha-se ao que na mesma altura ocorria em municípios pequenos, como os das Lajes do Pico, do Topo e das Velas de S. Jorge e de S. Sebastião da Terceira. Aliás, mesmo nos concelhos de Angra, Ponta Delgada e Horta, o número de reuniões da câmara ficava aquém do estabelecido nas Ordenações do Reino <sup>(43)</sup>. Relativamente à irregular distribuição do número de vereações ao longo dos diversos meses do ano, as explicações escasseiam. A abundância de reuniões em Janeiro decorre obviamente da abertura do pelouro e da necessidade de se designarem muitos agentes municipais. O período de Fevereiro a Maio e os últimos meses do ano são em regra de pouca actividade. Todavia, a concentração de vereações na época estival contrasta com o sucedido na generalidade dos concelhos. Deriva decerto do facto de muitos elencos camarários serem confirmados tardiamente, que procedem então ao provimento de outros cargos e à resolução de questões pendentes; pode também resultar da escassa produção cerealífera do concelho ou ainda do acréscimo da população provocado pela afluência de gente do Faial, que possui muitas propriedades no Pico, designadamente vinhas. No que concerne à assiduidade dos oficiais, assemelha-se à dos restantes municípios das ilhas. Por último, a diminuição gradual do número de vereações

---

<sup>(41)</sup> Sobre a assiduidade dos oficiais do pelouro, veja-se o Gráfico n.º 3.

<sup>(42)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 24-24 v.º, acórdão de 12 de Março de 1755; fls. 53 v.º-55, acórdão de 21 de Julho de 1756; fls. 146 v.º-147, acórdão de 16 de Dezembro de 1761.

<sup>(43)</sup> Estas afirmações derivam da pesquisa que já efectuámos nos arquivos das respectivas câmaras, cujos resultados apontaremos em devido tempo.

ções no decurso do tempo, apesar de contrastar com o aumento da assiduidade dos oficiais, pode enquadrar-se na progressiva deterioração do sistema administrativo insular, que virá a justificar as reformas pomalinas.

Os oficiais do pelouro, para além da realização das vereações, possuíam ainda a incumbência de efectuar correições periódicas na área de jurisdição do concelho. Nestas visitas, observavam a aplicação das determinações camarárias, registando também algumas pretensões populares. Na vila da Horta, por exemplo, estas correições decorriam anualmente<sup>(44)</sup>. No entanto, no município da Madalena, detectamos apenas a realização de sete correições, que se efectuam na própria vila nos anos de 1742, 1747, 1748, 1752 e 1761 e nas freguesias das Bandeiras e de S. Mateus em 1745 e 1755 respectivamente. Na vila, as correições visam sobretudo as tabernas e inserem-se no tradicional controle que a câmara exercia na economia do concelho. Assim, aplicam-se penas pecuniárias aos vendedores desprovidos de licença camarária e que utilizam medidas falsas ou sujas, determinando-se ainda a baixa de preço de algum vinho e aguardente considerados de menor qualidade<sup>(45)</sup>. Nas freguesias, avultam as queixas populares que nas Bandeiras respeitam à cobrança dos impostos e à protecção das culturas, enquanto em S. Mateus se relacionam principalmente com o abastecimento de água<sup>(46)</sup>.

Os agentes da administração municipal não se cingem, entretanto, aos elencos camarários porque, após a abertura de um novo pelouro e na sequência da confirmação dos oficiais sorteados, a câmara provia muitos outros cargos. Assinale-se, por exemplo, a designação trimestral dos dois almotacés que tinham por encargo fiscalizar com regularidade

---

(44) Biblioteca Pública e Arquivo da Horta, *Câmara da Horta, Vereações (1737-44)*, fls. 171-171 v.º, acórdãos de 13 e 14 de Novembro de 1743; fl. 175, acórdão de 26 de Novembro de 1743.

(45) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 155 v.º, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fls. 78-78 v.º, acórdão de 28 de Junho de 1747; fls. 98 v.º-99, acórdão de 7 de Fevereiro de 1748; fls. 167 v.º-168, acórdão de 7 de Junho de 1752; *Vereações (1754-64)*, fls. 144 v.º-145, acórdão de 7 de Novembro de 1761.

(46) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 37 v.º-39, acórdão de 14 de Novembro de 1745; *Vereações (1754-64)*, fls. 38-38 v.º, acórdão de 5 de Outubro de 1755.

a observância das posturas camarárias, mormente no âmbito do abastecimento, dos preços, da sanidade pública e dos pesos e medidas. Por norma, os almotacés prestavam juramento na câmara perante o juiz ordinário. Excepcionalmente, podiam tomar posse no cartório de um tabelião, sendo o juramento sempre conferido por um juiz que aí se deslocava<sup>(47)</sup>. As Ordenações do Reino determinavam que nos primeiros três trimestres de cada ano os cargos de almotacés fossem exercidos pela vereação anterior, cabendo à câmara designá-los para os meses de Outubro a Dezembro. Aliás, um acórdão de 8 de Outubro de 1743 é explícito nesta matéria, quando refere «... que os três meses primeiros de Janeiro, Fevereiro e Março pertenciam as uaras de Almotacés aos juizes e os tres meses seguintes que são Abril, Maio e Junho aos Dois vereadores mais velhos e o mes de Julho e Agosto e Setembro ao procurador do conselho e o ueredor mais moso e estes tres [Outubro, Novembro e Dezembro] pertencem a Camara...»<sup>(48)</sup>. Todavia, a demora de confirmação dos pelouros alterava esta orgânica. Por isso, competia ao elenco camarário em actividade designar almotacés desde a abertura do pelouro, no primeiro dia do ano, até à confirmação dos oficiais sorteados. No caso de este período exceder três meses, escolhiam-se novos almotacés. Contudo, se não ocorresse a abertura de pelouro em 1 de Janeiro, mantinha-se a obrigatoriedade de se nomear almotacés nessa altura<sup>(49)</sup>. O atraso das cartas de confirmação poderia

---

<sup>(47)</sup> De uma multiplicidade de documentos que aludem à designação dos almotacés, registemos os seguintes: A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 108-108 v.º, acórdão de 2 de Julho de 1740; fls. 117-118, acórdão de 2 de Abril de 1741; fl. 144, acórdão de 6 de Abril de 1742; fl. 167, acórdão de 3 de Abril de 1743; *Vereações (1744-53)*, fl. 3 v.º, acórdão de 1 de Julho de 1744; fl. 102, acórdão de 1 de Junho de 1748; fl. 167, acórdão de 7 de Junho de 1752; *Vereações (1754-64)*, fls. 12 v.º-13, acórdão de 24 de Julho de 1754; fls. 72-72 v.º, acórdão de 2 de Julho de 1757; fls. 93 v.º-94 v.º, acórdão de 14 de Outubro de 1758; fls. 99-100 v.º, acórdão de 3 de Fevereiro de 1759; fls. 140 v.º-141, acórdão de 1 de Julho de 1761; fls. 177-177 v.º, acórdão de 16 de Julho de 1763.

<sup>(48)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 182 v.º, acórdão de 8 de Outubro de 1743.

<sup>(49)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 101, acórdão de 26 de Janeiro de 1740; fl. 115, já cit.; fl. 125 v.º, acórdão de 25 de Agosto de 1741; fls. 160 v.º-161, acórdão de 1 de Janeiro de 1743; *Vereações (1744-53)*, fl. 20, acórdão de 9 de Janeiro de 1745; fl. 95, acórdão de 1 de Janeiro de 1748; fl. 175, acórdão de 1 de Janeiro de 1753; fls. 179 v.º-180, acórdão de 21 de Março de 1753; *Vereações (1754-64)*, fl. 64, acórdão de 30 de Março de 1757; fl. 121 v.º, já cit.

ainda impedir todos os oficiais de uma vereação de desempenharem os cargos de almotacés no ano seguinte. Por fim, se a confirmação do pelouro ocorresse em Fevereiro ou Março, haveria necessidade de, no fim do ano, eleger almotacés por um curto período<sup>(50)</sup>.

Os almotacés que serviam por ordem do pelouro eram eleitos por votação dos oficiais da câmara, que podia originar discórdias, como em Janeiro de 1756 e Abril de 1758<sup>(51)</sup>. Todavia, uma parte considerável dos oficiais do município procurava subtrair-se ao desempenho do incómodo cargo de almotacé, delegando-o em familiares mais novos ou afillhados, que pugnavam pela ascensão social<sup>(52)</sup>. A câmara acedia geralmente a estas pretensões, como se depreende do acórdão de 5 de Outubro de 1741 quando, perante a ausência dos oficiais que deviam ser almotacés, se requer que ao menos «... viesem dar excuzas...»<sup>(53)</sup>. Aliás, em dezasseis dos vinte e cinco anos que estudámos, ocorrem recusas ao desempenho das funções de almotacé. Apenas em Setembro e Dezembro de 1752 há oficiais da anterior vereação que reivindicam este cargo<sup>(54)</sup>.

Para as freguesias da jurisdição, Bandeiras, Candelária e S. Mateus, elegiam-se juízes e escrivães, denominados pedâneos ou de lugar, que agiam como representantes da vereação «... para que administracem justiça ao pouo...»<sup>(55)</sup>. Os oficiais dos «montes» eram escolhidos pela

<sup>(50)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 161, acórdão de 1 de Dezembro de 1751; *Vereações (1754-64)*, fl. 132 v.º, acórdão de 19 de Novembro de 1760.

<sup>(51)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 42-42 v.º, acórdão de 1 de Janeiro de 1756; fl. 81, acórdão de 1 de Abril de 1758.

<sup>(52)</sup> Na reunião camarária de 29 de Julho de 1750, a vereação acordou que as varas de almotacé pertenciam «... ao vereador João Sylveira Gularte e ao procurador que foi Amaro Homem e por elles foi dito que as dauão a dois afillhados...» (Cf. A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 34). Sobre a mesma temática, pode ver-se ainda: A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 113 v.º, acórdão de 4 de Dezembro de 1748; fl. 129, acórdão de 28 de Janeiro de 1750; fls. 133-133 v.º, acórdão de 28 de Abril de 1750; fl. 153, acórdão de 22 de Maio de 1751; *Vereações (1754-64)*, fls. 53-53 v.º, acórdão de 14 de Julho de 1756; fl. 66 v.º, acórdão de 20 de Abril de 1757; fl. 85 v.º, acórdão de 28 de Junho de 1758.

<sup>(53)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 131 v.º, acórdão de 5 de Outubro de 1741.

<sup>(54)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 171-171 v.º, acórdão de 15 de Setembro de 1752; fls. 173 v.º-174, acórdão de 13 de Dezembro de 1752.

<sup>(55)</sup> Id., *ibid.*, fl. 20, já cit.

câmara, que muitas vezes colhia informações acerca deles nos próprios lugares, designadamente junto dos párcos (<sup>56</sup>). Estes agentes municipais eram nomeados por um ano se a vereação não ordenasse o contrário, sendo-lhes conferido juramento na câmara após a confirmação de cada novo pelouro, apesar de algumas vezes serem providos em Janeiro (<sup>57</sup>). Embora não possuamos relação completa de todos os juizes de lugar, encontram-se alguns nomes que desempenham o cargo por duas vezes. Acontece nas Bandeiras com Francisco Cardoso e Francisco Medeiros, em S. Mateus com António Silveira e Pedro Ferreira e na Candelária com Francisco Lemos e José Francisco Serpa (<sup>58</sup>). Do mesmo modo, em 1745 a câmara ordena a recondução dos juizes das Bandeiras e Cadelária que serviam há dois anos (<sup>59</sup>). Curioso é ainda o facto de Francisco Rodrigues Pais que fora juiz das Bandeiras em 1754 e 1756 ocupar de novo o mesmo cargo em 1764 na Candelária (<sup>60</sup>). Encontram-se também escassas referências à nomeação de escrivães dos testamentos para as freguesias do concelho. Na Candelária, em 1742 e 1743, este cargo foi ocupado respectivamente por João Francisco Serpa e José Pereira Maciel que mais tarde foram nomeados juizes do lugar (<sup>61</sup>). Em S. Mateus, o escrivão dos testamentos de

---

(<sup>56</sup>) Os oficiais do pelouro na vereação de 8 de Maio de 1743 designaram José Pereira Maciel escrivão da Candelária porque «... forão Informados do Parocho da ditta freguesia o qual Informa que pera o ditto officio hera pesoa capas e benemerita...» (Cf. A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 169).

(<sup>57</sup>) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 98 v.º, já cit.; fl. 104 v.º, acórdão de 9 de Março de 1740; *Vereações (1744-53)*, fls. 131-131 v.º, acórdão de 4 de Fevereiro de 1750; fl. 175 v.º, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fl. 122, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fl. 122, já cit.; fls. 194-194 v.º, acórdão de 12 de Setembro de 1764.

(<sup>58</sup>) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 46 v.º, acórdão de 23 de Abril de 1746; fl. 66-66 v.º, acórdão de 1 de Janeiro de 1747, fls. 95 v.º-96, acórdão de 10 de Janeiro de 1748; fl. 129 v.º, já cit., fl. 151, acórdão de 21 de Abril de 1751; fl. 175 v.º, já cit.; fl. 181 v.º, acórdão de 19 de Maio de 1753; *Vereações (1754-64)*, fl. 19, acórdão de 22 de Janeiro de 1755; fl. 62, acórdão de 12 de Janeiro de 1757.

(<sup>59</sup>) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 20 v.º, já cit.

(<sup>60</sup>) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 5 v.º, acórdão de 13 de Fevereiro de 1754; fl. 47 v.º, já cit.; fls. 194-194 v.º, já cit.

(<sup>61</sup>) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 136 v.º-137, acórdão de 17 de Janeiro de 1742; fls. 162-162 v.º, acórdão de 9 de Janeiro de 1743.

1751, Mateus Homem da Costa, fora anteriormente escrivão da mesma freguesia <sup>(62)</sup>.

As vereações da Madalena aludem ainda a outros agentes municipais, como os guardas-mores de saúde, os quadrilheiros, os porteiros e os carcereiros. Os guardas-mores de saúde, que deviam zelar pela sanidade pública, evitando sobretudo os contágios exteriores, recrutavam-se entre os homens da governança. Aliás, quatro dos nove guardas-mores de saúde cuja nomeação assinalamos integraram diversos elencos camarários. São eles António Silveira do Amaral, juiz ordinário em 1750, e os alferes António Garcia da Rosa, juiz ordinário em 1747 e 1753, António Duarte Silveira, juiz ordinário em 1759 e José Caetano da Silveira, juiz ordinário em 1755 <sup>(63)</sup>. Estas funções deveriam ser desempenhadas anualmente por dois agentes providos pelo novo pelouro e presumimos que por proposta do capitão-mor. Todavia, apenas em oito anos registamos a nomeação geralmente de um único guarda-mor de saúde <sup>(64)</sup>. Aliás, a súbita designação em 1751 do guarda-mor Manuel de Sousa, quando ecoam notícias de peste, testemunha a irregularidade do provimento deste cargo <sup>(65)</sup>.

Ao invés, multiplicam-se as nomeações de quadrilheiros porque «... cada ues hiam mais em Aumento os furtos e roubos...» <sup>(66)</sup>. Os quadrilheiros policiavam o concelho, zelando pela segurança de pessoas e bens e prendendo os malfeitores. Por vezes, a sua nomeação deriva de súplicas populares. É o que sucede, por exemplo, em Março de 1748 quando a câmara designa três quadrilheiros para a Candelária, a pedido de Ambrósio Garcia <sup>(67)</sup>. Os quadrilheiros que em regra tomavam posse no cartório de um tabelião, sendo-lhes conferido jura-

---

<sup>(62)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 46 v.º, já cit.; fl. 155 v.º, acórdão de 28 de Julho de 1751.

<sup>(63)</sup> Cf. o Quadro n.º 1.

<sup>(64)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 127 v.º-128, acórdão de 27 de Agosto de 1741; *Vereações (1744-53)*, fl. 72 v.º, acórdão de 19 de Abril de 1747; fl. 103 v.º, já cit.; fl. 150, acórdão de 24 de Março de 1751; *Vereações (1754-64)*, fl. 5, acórdão de 6 de Fevereiro de 1754; fl. 69, acórdão de 8 de Junho de 1757; fl. 90 v.º, acórdão de 2 de Agosto de 1758; fl. 187 v.º, acórdão de 15 de Maio de 1764.

<sup>(65)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 150, já cit.

<sup>(66)</sup> Id., *ibid.*, fl. 76 v.º, já cit.

<sup>(67)</sup> Id., *ibid.*, fl. 99 v.º, acórdão de 13 de Março de 1748.

mento pelo juiz ordinário, eram nomeados pela câmara consoante as necessidades e agiam em domínios e áreas específicas. Assim, tínhamos os quadrilheiros de «casas» e os quadrilheiros do «mato», que velavam respectivamente pela segurança das habitações e protecção dos gados e culturas. Além disso, encontram-se quadrilheiros com jurisdição na vila, nas freguesias de S. Mateus, Candelária e Bandeiras e ainda em muitos outros lugares como: Terra do Pão, Relvas, Cabo Branco, Valverde, Outeiro, Juncalinho, Criação Velha, Toledo e Curral do Pico <sup>(68)</sup>.

Os porteiros e carcereiros eram designados por vagatura de lugar, apesar de em 1752 a câmara ter nomeado o carcereiro Manuel Vieira pelo prazo de um ano <sup>(69)</sup>. Os porteiros eram autênticos servidores dos oficiais do pelouro que os empregavam em notificações, na arrematação de obras e impostos ou na cobrança de rendas, possuindo áreas de jurisdição delimitadas. Assim, há porteiros com superintendência em toda a jurisdição e outros circunscritos à vila ou às freguesias de S. Mateus, Candelária e Bandeiras <sup>(70)</sup>. Aos carcereiros competia «... dar

---

<sup>(68)</sup> Dos muitos acórdãos que referem a designação e funções dos quadrilheiros, citemos os seguintes: A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 105-105 v.º, já cit.; fl. 119, já cit.; fls. 130-130 v.º, acórdão de 11 de Outubro de 1741; fl. 138, já cit.; fl. 141, acórdão de 21 de Fevereiro de 1742; fl. 147, acórdão de 16 de Junho de 1742; fl. 147 v.º, acórdão de 27 de Junho de 1742; fl. 153, acórdão de 22 de Agosto de 1742; fl. 154 v.º, acórdão de 29 de Agosto de 1742; fl. 162, já cit.; fl. 188, acórdão de 29 de Janeiro de 1744; *Vereações (1744-53)*, fl. 8, acórdão de 27 de Setembro de 1744; fl. 36 v.º, acórdão de 16 de Outubro de 1745; fls. 38 v.º-39, acórdão de 14 de Novembro de 1745; fl. 51 v.º, acórdão de 4 de Junho de 1746; fls. 82 v.º-83, acórdão de 16 de Agosto de 1747; fl. 111 v.º, acórdão de 20 de Outubro de 1748; fl. 161 v.º, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fl. 6 v.º, acórdão de 20 de Fevereiro de 1754; fl. 22 v.º, já cit.; fl. 23 v.º, acórdão de 15 de Fevereiro de 1755; fl. 107, acórdão de 18 de Julho de 1759; fl. 141 v.º, acórdão de 5 de Agosto de 1761.

<sup>(69)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, acórdão de 24 de Março de 1752.

<sup>(70)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 26, acórdão de 12 de Maio de 1745; fl. 98 v.º, acórdão de 24 de Janeiro de 1748; fls. 130-130 v.º, já cit.; fls. 173-173 v.º, acórdão de 29 de Novembro de 1752; *Vereações (1754-64)*, fl. 7, acórdão de 13 de Março de 1754; fls. 25-25 v.º, acórdão de 15 de Março de 1755; fl. 42, já cit.; fl. 131, acórdão de 12 de Novembro de 1760; fl. 153 v.º, acórdão de 21 de Abril de 1762.

conta dos presos e grilhoens que por conta se lhe entregarem...» e auferiam 3 200 réis de soldo, que em 1752 passou para 4 000 réis (71).

A câmara pretendia que a administração do concelho se pautasse pelas regras da eficácia e da transparência. Por isso, os agentes municipais obedeciam a um perfil de dignidade e competência, que assegurava a resolução dos problemas públicos e a observância das normas camarárias. A independência económica era o último atributo dos agentes municipais, possibilitando-lhes a apresentação de fiança para salvaguarda dos eventuais prejuízos que causassem no desempenho dos respectivos cargos (72). Insere-se igualmente, neste contexto, a obrigatoriedade da arrematação pública de todas as obras do município. Após vinte dias de pregão, estas arrematações efectuavam-se na praça pública pelo porteiro do concelho e na presença dos oficiais da câmara. Na altura, o porteiro, que empunhava um ramo verde, percorria a praça publicitando em voz alta as condições do contrato e o máximo que a câmara oferecia. O ramo era por fim entregue à pessoa que arrematasse por menor preço. Os arrematantes das obras públicas apresentavam também fiança e o acto era certificado pela assinatura de testemunhas (73).

Convém ainda salientar o relacionamento da administração municipal com os poderes da corregedoria, da igreja e da hierarquia militar. Como se afirmou anteriormente, o corregedor presidia à realização das eleições trienais e, no caso de se encontrar na jurisdição, superintendia na abertura anual dos pelouros. Além disso, fiscalizava as contas da câmara, indagando, por exemplo, da cobrança dos impostos. No desempenho destas funções, o corregedor visitava regularmente em correição os municípios, o que ocorre na Madalena nos anos de 1745, 1749,

---

(71) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 105, acórdão de 12 de Junho de 1748; fl. 106, acórdão de 26 de Junho de 1748; fl. 168 v.º, acórdão de 28 de Junho de 1752.

(72) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 142, acórdão de 28 de Fevereiro de 1742; fl. 169, já cit.; fls. 190 v.º-191, acórdão de 9 de Maio de 1744; *Vereações (1744-53)*, fls. 26-26 v.º, já cits.; fl. 53, acórdão de 14 de Junho de 1746; fl. 103, já cit.; *Vereações (1754-64)*; fl. 169 v.º, acórdão de 27 de Janeiro de 1763.

(73) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 190-191, já cits.; *Vereações (1744-53)*, fls. 2-3, acórdão de 20 de Maio de 1744; fls. 102 v.º-103, já cits.; fl. 106, já cit., *Vereações (1754-64)*, fl. 134 v.º, acórdão de 9 de Julho de 1755.

1752, 1756, 1758 e 1761 <sup>(74)</sup>. Nestas correições, avulta o problema das receitas municipais porque os procuradores do concelho não prestavam contas com regularidade. Por isso, o corregedor ordena a prisão do procurador do concelho de 1758, Manuel da Costa Pereira, que devia cerca de 44\$000 ao município <sup>(75)</sup>. No entanto, as visitas dos corregedores oneravam os orçamentos camarários porque a vereação tinha o encargo de conceder aposentadoria ao ministro e comitiva. Em regra, o procurador do concelho anunciava aos vereadores a proximidade da correição e estes notificavam vários proprietários «... para que tenham as camas e cazas promptas na chegada do ministro pena de pagarem seis mil Reis» <sup>(76)</sup>. Avisavam-se igualmente vários lavradores da vila e das freguesias para concederem bestas aos oficiais da correição e ainda os dois criadores que deviam trazer gado ao açougue para sustento do séquito <sup>(77)</sup>. As correições encenavam também alguma solenidade, uma vez que apenas em 1749 e 1761 o capitão-mor alude à compra e gasto de pólvora «... na entrada e saída do Ministro Corregedor...» <sup>(78)</sup>.

No concelho da Madalena, a administração religiosa circunscrevia-se à actividade do ouvidor eclesiástico, pontificando ainda as visitas episcopais. Todavia, os poderes municipal e religioso correlacionavam-se em certas questões. A nomeação do ouvidor eclesiástico, por exemplo, competia ao bispo, mas quando o empossado chegava à vila tinha

---

<sup>(74)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 18, já cit.; fls. 35-35 v.º, acórdão de 11 de Outubro de 1745; fl. 123, acórdão de 2 de Julho de 1749; fls. 162 v.º-163, já cits.; *Vereações (1754-64)*, fls. 55-55 v.º, acórdão de 7 de Setembro de 1756; fls. 82 v.º-83, acórdão de 5 de Junho de 1758; fl. 141, já cit.

<sup>(75)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 113-113 v.º, acórdão de 14 de Novembro de 1759.

<sup>(76)</sup> Id., *ibid.*, fl. 55 v.º, já cit.

<sup>(77)</sup> Id., *ibid.*, fl. 57, acórdão de 22 de Setembro de 1756; fl. 141, acórdão de 1 de Julho de 1761, que obriga «... Francisco Joseph para por no asoigue hũa Res do seu pasto com pena de seis mil Reis, e a Antonio Roiz dos tolledos pera a correição...».

<sup>(78)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 123, já cit; *Vereações (1754-64)*, fls. 139-139 v.º, acórdão de 10 de Junho de 1761.

de apresentar-se na câmara e registar a portaria episcopal <sup>(79)</sup>. Era, entretanto, a vereação que designava o porteiro do ouvidor eclesiástico <sup>(80)</sup>. No que concerne às visitas, a câmara possuía o encargo de preparar a recepção do bispo ou visitantes e de conceder-lhes aposentadoria. Aliás, aquando da visita de 1740, a escassez de instalações para alojamento dos prelados motiva os oficiais do pelouro a defenderem a construção de novas casas <sup>(81)</sup>. Por seu turno, em 1744, a anteceder a chegada do bispo, a câmara determina a limpeza das testadas, ordena que se erga um arco na vila e notifica os homens que deviam transportar o pálido para se apresentarem com roupa nova e cavalos asseados <sup>(82)</sup>. Quando o bispo nomeava um visitante, como acontece em 1747 na pessoa do vigário das Angústias, padre João Garcia da Rosa, tinha de apresentar-se na câmara antes de iniciar a visita <sup>(83)</sup>. O elenco camarário influía ainda na organização das festividades religiosas. Em 1745, por exemplo, a vereação selecciona entre os homens da governança aqueles que levariam os lampiões e varas do pálido nas procissões de S. Sebastião e do Corpo de Deus, enquanto que a procissão de Santa Isabel do mesmo ano não se realiza pela ausência de um juiz, dois vereadores e do procurador do concelho <sup>(84)</sup>. Da

---

<sup>(79)</sup> No acórdão de 16 de Maio de 1759, por exemplo, o licenciado Francisco da Terra e Silveira compareceu na câmara «... com hũa portaria do excellentissimo senhor Bispo e se apresentou a Camera para servir a occupam de ouvidor nesta villa e sua jurisdição...» (Cf. A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 104).

<sup>(80)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 107 v.º-108, já cit.

<sup>(81)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 103 v.º-104, acórdão de 13 de Fevereiro de 1740; fls. 107-108, acórdão de 25 de Junho de 1740.

<sup>(82)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 4, já cit.

<sup>(83)</sup> Id., *Ibid.*, fls. 85 v.º, acórdão de 7 de Setembro de 1747.

<sup>(84)</sup> Para a procissão de S. Sebastião, a câmara designou para os lampiões o capitão Pedro João e o ajudante Francisco Pereira Silveira e para as varas do pálido Luís Quadrado Pereira, Estácio Dutra de Miranda, alferes José Pereira Bulcão, António Silveira Goulart, João Silveira Goulart e Manuel da Rosa (Cf. A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 21-21 v.º, acórdão de 19 de Janeiro de 1745).

Para a procissão do Corpo de Deus, os oficiais do pelouro nomearam para os lampiões o capitão-mor e o capitão Pedro João e para as varas do pálido João Silveira Goulart, Filipe Furtado, alferes José de Medeiros, Manuel da Rosa, Francisco Pereira da Silveira e alferes Diogo de Matos (Cf. A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 27-27 v.º,

mesma forma, em 1757 incumbe ao arrematante da imposição «... pagar o sermão da festa de S. Francisco de Borja para os mais gastos que se faz de pólvora e alcatram e Faias e Junco...» (85). Por fim, no âmbito das construções religiosas, assinala-se a edificação em 1748 de uma capela-mor e sacristia na igreja de S. Mateus, por ordem do provedor da Fazenda Real. Esta obra quase motivou o desaparecimento do antigo adro, pelo que a câmara concedeu à referida igreja um terreno que lhe servisse de reduto (86).

No domínio militar, a ilha do Pico era governada pelo capitão-mor da Horta. Contudo, o concelho da Madalena possuía uma orgânica militar própria, onde preponderava o capitão-mor com jurisdição sobre todas as companhias de ordenanças. A câmara detinha importantes prerrogativas de foro militar, designadamente ao nível da nomeação dos oficiais das ordenanças, que ocorria por vagatura dos respectivos cargos. O capitão-mor da Horta e governador militar do Pico deslocava-se à Madalena apenas quando se impunha designar um novo capitão-mor para a vila (87). A eleição dos capitães das companhias decorria igualmente na câmara e com a presença do capitão-mor do concelho, que propunha em voz alta três pessoas, seguindo-se a votação de cada um dos elementos da vereação. Os nomes mais votados eram então remetidos ao «... Capitam Mor da ilha do Fayal pera dos dittos tres nomiados propor o mais capax a sua Magestade que Deus guarde...» (88). Por

---

acórdão de 14 de Junho de 1745). Deve confrontar-se ainda estes nomes com o Quadro n.º 1 que respeita aos elencos camarários da Madalena.

Veja-se também: A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 27 v.º, acórdão de 2 de Julho de 1745.

(85) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 75-75 v.º, acórdão de 10 de Outubro de 1757.

(86) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 112-112 v.º, já cits.

(87) Em 27 de Julho de 1741, o capitão-mor da Horta e governador militar do Pico, António da Cunha e Silveira, compareceu na câmara, dizendo que «... vinha a esta ditto villa e camara fazer nella eleição de Capitam-mor e desta ditto villa e sua jurisdição por ordem que tinha de sua Magestade [...] que na forma do regimento Deuem nomear tres sujeitos calificados do mesmo destrito...» e confiar-lhe «... o treslado desta nomeasam pera por elle dar conta a sua Magestade que Deus Goarde e aos nomeados lhe pasem as certidois que pedirem pera Requererem no concelho de Guerra...» (Cf. A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 121 v.º-122 v.º).

(88) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, 53-53 v.º, já cits.

seu turno, os tenentes eram designados pelos capitães das respectivas companhias e confirmados pela vereação (89). As atribuições militares da câmara atestam-se ainda quando em 1747 o alferes Marco Rodrigues da Costa, que servia há mais de quarenta anos, implora à vereação que o designe capitão de uma das companhias da vila (90). De igual modo, no ano anterior, o alferes Manuel Garcia, achando-se incapacitado, rogara à câmara que aceitasse a renúncia, mantendo-lhe os privilégios (91). A câmara zelava igualmente pelo treino regular das companhias de ordenanças. Por isso, em 1753 impede o capitão José Pereira, das Lajes, de tapar um baldio pertencente ao concelho e contíguo ao forte da Prainha, que as ordenanças utilizam para exercício militar (92).

Na administração municipal ocorrem ainda alguns conflitos que geram dificuldades. As querelas inimizam por vezes os oficiais do pelouro, perturbam as relações do concelho da Madalena com os municípios circunvizinhos da Horta, Lajes e S. Roque e dificultam o entendimento da câmara com o capitão-mor do Faial, que superintendia militarmente na ilha do Pico.

As quesflias no seio do elenco camarário podem derivar da arrogância de certos oficiais, como sucede em Setembro de 1745 quando o juiz João de Simas Pereira, na ausência dos demais companheiros, designa os almotacés, contra o preceituado nas Ordenações do Reino (93). No entanto, as questões que originam maiores divergências no pelouro relacionam-se com a designação dos agentes administrativos e a fiscalização das contas da câmara. Em 1741, por exemplo, o vereador capitão Lourenço Correia do Amaral impugna a nomeação dos almotacés, por pretender substituir o recém-nomeado Manuel Godinho por Diogo de Matos, seu irmão (94). Por sua vez, em 1747 Jerónimo Correia, vereador do ano anterior que não cumprira todo o mandato, reivindica

---

(89) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 173, acórdão de 11 de Junho de 1763.

(90) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 80 v.º, acórdão de 5 de Julho de 1747.

(91) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 46 v.º-47, já cits.

(92) Id., *ibid.*, fls. 176-176 v.º, já cits.; fls. 177-178 v.º, acórdão de 26 de Janeiro de 1753.

(93) Id., *ibid.*, fl. 32, acórdão de 9 de Setembro de 1745.

(94) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 117-118, já cits.; fl. 119 v.º, já cit.

a vara de almotacé que a câmara concedera ao oficial que elegera em seu lugar <sup>(95)</sup>. No que toca às contas da câmara, há alguns indícios de irregularidades. Em 1746 um oleiro comparece na vereação e acusa o procurador do concelho do ano anterior, João de Ávila Alvernaz, de não lhe haver pago as medidas que encomendara <sup>(96)</sup>. Dois anos mais tarde, o procurador João António é obrigado a conceder ao seu congénere recentemente sorteado 6 000 réis para mandar vir a carta de confirmação e, em 1757, o procurador do concelho Lourenço Silveira requer a condenação do antecessor por gastar indevidamente 29\$000 <sup>(97)</sup>.

Os conflitos entre câmaras eclodem porque os municípios funcionam como circunscrições independentes, que zelam pela defesa de interesses próprios. A contenda com a câmara da Horta é pontual e decorre do compromisso público que os faialenses assumiram em 1723 de financiar a aquisição da casa da Câmara e Cadeia do concelho da Madalena <sup>(98)</sup>. Assim, em 1751 os oficiais do Pico remetem dois deprecados à vila da Horta para que pagasse os 300 000 réis que prometera em 1727 e levam o assunto à consideração do corregedor <sup>(99)</sup>. O problema reacende-se cinco anos mais tarde, quando a câmara da Madalena adquiriu para sede do Concelho as casas do padre Francisco Félix <sup>(100)</sup>. As questões com os demais municípios do Pico derivam das características agrícolas do concelho da Madalena, que produzia muito vinho mas necessitava de importar cereais e carne. As querelas verificam-se sobretudo com a câmara das Lajes que no verão de 1742 «... tinha perjbido a uir gado a matar a esta villa de sua jurisdição...»,

---

<sup>(95)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 86 v.º-87, acórdão de 20 de Setembro de 1747.

<sup>(96)</sup> Id., *ibid.*, fl. 49 v.º, acórdão de 14 de Maio de 1746.

<sup>(97)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 85 v.º, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fls. 73-74, acórdão de 6 de Agosto de 1757.

<sup>(98)</sup> Cf. António Lourenço da Silveira Macedo, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, I, reimpressão fac-similada da edição de 1871, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, p. 219.

<sup>(99)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 158 v.º-159, acórdão de 8 de Setembro de 1751. Veja-se também: Marcelino Lima, *Anais do Município da Horta*, Famalicão, 1943, p. 192.

<sup>(100)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 54 v.º, já cit.

determinando em represália os oficiais da Madalena que «... se não embarcaçe vinho nenhum dos moradores digo dos portos desta jurisdição pera fora digo pera a ditta villa das Lagens sem licença desta câmara com pena de seis mil reis...» (101). Em 1744 a câmara da Madalena prorroga esta determinação e, no ano seguinte, deplora que o concelho de S. Roque lhe dificulte igualmente a compra de carne (102).

A interferência da câmara no foro militar e a subordinação do Pico ao capitão-mor do Faial gera inevitavelmente algumas questões. Em 1754, por exemplo, os oficiais do pelouro recorrem ao secretário da Guerra, por discordarem de o capitão Alberto Garcia de Miranda acumular o cargo de juiz dos órfãos, como determinara o capitão-mor da Horta (103). No ano seguinte, o contencioso irrompe de novo quando a vereação, contra o estipulado no regimento, determina que o capitão-mor da Madalena substitua o sargento-mor mandante que se ausentara. A questão agrava-se quando o ajudante do Faial desembarca no Pico e ordena que o capitão António Silveira Peixoto exerça interinamente as funções de sargento-mor mandante. A câmara protesta então por não ser consultada e remete novo recurso ao Conselho de Guerra (104).

Por fim, convirá recordar que algumas das dificuldades político-administrativas do concelho da Madalena decorrem da sua recente constituição. Assim, em 1740 a câmara da Madalena não dispunha por exemplo, de instalações próprias ou que possibilitassem a normalidade da gestão municipal.

Neste domínio, convém lembrar o acordo celebrado em 21 de Setembro de 1723 entre as câmaras da Horta e da Madalena. Por ele, os faialenses comprometiam-se a subsidiar a construção da casa do concelho e cadeia do novo município e, em contrapartida, os picoenses garantiam a liberdade de transporte para a Horta dos produtos que os proprietários do Faial colhessem nas terras do Pico. Entretanto, em 1727

---

(101) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 152 v.º, acórdão de 18 de Agosto de 1742; fl. 154, já cit.

(102) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 8 v.º, já cit.; fl. 29 v.º, acórdão de 11 de Agosto de 1745.

(103) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 10 v.º-11, acórdão de 3 de Julho de 1754.

(104) Id., *ibid.*, fls. 32-32 v.º, acórdão de 26 de Junho de 1755; fls. 33-33 v.º, acórdão de 3 de Julho de 1755.

procedeu-se à revisão deste contrato, obrigando-se então a câmara da Horta a conceder 300 000 réis para a aquisição da casa do concelho e cadeia da Madalena e a contribuir anualmente com 40 000 réis para a conservação dos portos do Pico <sup>(105)</sup>. Todavia, em Março de 1740, as vereações ainda se realizavam nas casas que serviam de câmara e, no mês de Janeiro do ano seguinte, os vereadores confiam a arca dos pelouros ao depositário Gil Vieira Goulart porque «... esta câmara não tem casas de camara sificientes...» <sup>(106)</sup>. Em Maio de 1742, obtemos notícias mais detalhadas sobre as instalações concelhias da Madalena. Nesta altura, o vigário da Matriz afirma que a câmara se encontrava alojada há mais de doze anos numa casa pertencente à Irmandade do Espírito Santo sem nunca ter pago renda. Alegando dificuldades económicas, o vigário reivindica o pagamento do aluguer em atraso e a câmara adianta-lhe de imediato a quantia de 14 400 réis <sup>(107)</sup>. Contudo, no mês seguinte, os irmãos do Espírito Santo recordam a inexistência de qualquer documento comprovativo do arrendamento e ameaçam a câmara de despejo no caso de não se estabelecer uma renda fixa. No seguimento desta ocorrência, ambas as partes celebram um contrato válido por nove anos, que prevê uma renda anual de 4 800 réis e a interrupção do mesmo quando a câmara adquirir edifício próprio <sup>(108)</sup>. No entanto, em finais de 1746 a câmara continua a ocupar a mesma casa, introduzindo-lhe então algumas beneficiações, e em Maio de 1747 o padre Marcos da Costa da Irmandade do Espírito Santo acusa de novo a vereação de não pagar atempadamente a renda <sup>(109)</sup>. Neste contexto, deve assinalar-se uma notificação da câmara, datada de Abril de 1750, que obriga várias pessoas que desempenharam o cargo de procurador do concelho em anos anteriores a saldarem as dívidas de aluguer <sup>(110)</sup>.

---

<sup>(105)</sup> António Lourenço da Silveira Macedo, *ob.cit.*, I, p. 219, Marcelino Lima *ob.cit.*, pp. 191-192.

<sup>(106)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 104, já cit.; fl. 114 v.º, já cit.

<sup>(107)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 145 v.º, acórdão de 5 de Maio de 1742.

<sup>(108)</sup> Id., *ibid.*, fls. 146-146 v.º, acórdão de 6 de Junho de 1742.

<sup>(109)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 64-64 v.º, já cits.; fl. 75 v.º, já cit.

<sup>(110)</sup> Id. *ibid.*, fl. 132 v.º, já cit.

O edifício do concelho era de facto exíguo e os sucessivos elencos camarários manifestavam sempre o desejo de encontrarem uma alternativa. Nesta conjuntura, em 1755 aventa-se finalmente a hipótese de compra das casas que o padre José Pereira Tomás, natural do Faial, possuía na Madalena, junto das instalações camarárias da altura «... por serem melhor planta para isso...» <sup>(111)</sup>. Assim, a 15 de Março do dito ano, após o lançamento de pregão na vila e freguesias, os homens da nobreza reúnem-se na câmara e decide-se firmar o acordo. Todavia, por razões que desconhecemos, a compra não se concretizou e só em Março de 1756, na sequência de nova consulta da câmara à nobreza, se efectiva a aquisição das casas do padre Francisco Félix, que Marcelino Lima também confirma <sup>(112)</sup>. Os novos edifícios custaram 420 000 réis e passou-se de imediato um deprecado à câmara da Horta para que contribuísse com os 300 000 réis a que se comprometera pela concordata de 1727. Este episódio originou, entretanto, uma longa querela entre ambos os concelhos, pois em Dezembro de 1762 os oficiais da Madalena ainda acusavam a câmara da Horta de haver concedido apenas 100 000 réis e ventilavam a possibilidade de lançar impostos sobre os produtos que se exportassem para o Faial <sup>(113)</sup>.

Desconhecemos pormenores das novas instalações camarárias. Contudo, supomo-las muito amplas porque em Abril de 1762 a câmara decide alugar, pelo período de um ano, algumas dependências a Francisco Nunes Garcia, que as utilizou como armazém <sup>(114)</sup>.

## ECONOMIA

A economia do concelho da Madalena caracteriza-se principalmente pela preponderância da cultura vinícola, que determina um importante fluxo de exportação de vinho e aguardente, sobretudo através do porto da Horta, em direcção aos mares do Norte e às cidades brasileiras.

---

<sup>(111)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 24, já cit.

<sup>(112)</sup> Id., *ibid.*, fl. 25, já cit.; fl. 54 v.º, já cit.

<sup>(113)</sup> Id., *ibid.*, fls. 164-165, acórdão de 18 de Dezembro de 1762.

<sup>(114)</sup> Id., *ibid.*, fl. 153 v.º, já cit.

Aliás, julgamos que a prosperidade decorrente da comercialização do vinho contribui em muito para minorar a pobreza agrícola do concelho, que é deficitário na produção de cereais e carne. A escassez de cereais é geralmente debelada pela importação das ilhas circunvizinhas e a falta de carne pelo recurso aos excedentes dos demais concelhos do Pico, facto que motiva conflitos intermunicipais quando a carência se generaliza. O défice cerealífero e a exportação de vinho motivaram, por seu turno, o incremento das actividades marítimas, designadamente a pesca e a nevegação de cabotagem. Assim, intensificam-se particularmente as relações comerciais com a Horta também motivadas pelo facto de muitos faialenses possuírem propriedades no Pico.

No intuito de assegurar o abastecimento concelhio, a vereação adopta uma política de intervencionismo económico que assenta no fomento da produção e no controle do comércio. No âmbito fiscal, a câmara superintende ainda na cobrança de muitos impostos e regulamenta a circulação monetária, impondo o curso da moeda espanhola e do dinheiro português que o público considerava adúltero.

Toda a vida económica do concelho da Madalena parece girar em torno da produção de vinho, que predomina na costa de Noroeste, entre a vila e o lugar do Cachorro, como se conclui da cobrança dos dízimos dos anos de 1742 e 1743 <sup>(115)</sup>. De facto, uma vasta área da jurisdição encontra-se cultivada de vinhas, pois quando em Dezembro de 1748 os procuradores do concelho dos dois anos anteriores, José da Rosa e João António, são condenados, por alegadas dívidas, a câmara confiscalhes vinte oito alqueires de vinha que pretende arrematar na praça pública <sup>(116)</sup>. Três anos mais tarde, o município vende vinte dois alqueires de vinha que lhe pertenciam <sup>(117)</sup>. De igual modo, quando o fogo lavra na jurisdição em Agosto de 1741, o povo das Bandeiras teme prejuízos nas criações de gado e, sobretudo, a destruição das vinhas <sup>(118)</sup>. Aliás, a sobrevivência de grande parte da população do

---

<sup>(115)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 180-181, acórdão de 18 de Setembro de 1743.

<sup>(116)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 114-114 v.º, acórdão de Dezembro de 1748.

<sup>(117)</sup> Id., *ibid.*, fl. 157 v.º, acórdão de 14 de Agosto de 1751.

<sup>(118)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 123 v.º-124, já cits.

concelho da Madalena depende da venda de vinho, como se depreende da determinação camarária de Maio de 1746 que, na sequência de reclamações populares, proíbe as tabernas de venderem mais de uma pipa de cada lavrador <sup>(119)</sup>. Por seu turno, dez anos mais tarde, a câmara encerra quatro das treze tabernas da vila porque «... cauzão grande prejuízo ao pouo e lavradores que os poem a vender os vinhos perdera muito tempo hua pipa de vinho por serem muntas...» <sup>(120)</sup>. Por fim, a cobrança de um imposto de selo e medição de pipas ou a nomeação prioritária de um juiz dos tanoeiros, quando em 1749 o procurador do concelho denunciou irregularidades na regulamentação dos ofícios, demonstram a primazia da cultura da vinha <sup>(121)</sup>.

Entretanto, os acórdãos camarários omitem os valores da produção, encontrando-se apenas referências aos dízimos cobrados em 1742 e 1743, que totalizam respectivamente 417 e 523 pipas <sup>(122)</sup>. Todavia, em termos de produtividade, o ano de 1743 é considerado de grande abundância, cuja colheita atinge quase o dobro da anterior, apesar de a cobrança dos dízimos não o confirmar plenamente. Pelo contrário, assinala-se a esterilidade dos anos de 1740 e 1757, que ocasiona a proibição da exportação e a falta de vinho para o abastecimento concelhio <sup>(123)</sup>.

## ARRECADAÇÃO DOS DÍZIMOS

	1742	1743
Bandeiras .....	80 (±)	124
Cachorro .....	25	26
Madalena .....	280 (±)	320
Candelária .....	17 (*)	31 (*)
Calheta .....	15	22
TOTAL .....	417	523

<sup>(119)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 50 v.º, acórdão de 21 de Maio de 1746.

<sup>(120)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 49 v.º, acórdão de 5 de Abril de 1756.

<sup>(121)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 68-69, acórdão de 20 de Janeiro de 1747, fl. 119, acórdão de 22 de Março de 1749.

<sup>(122)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 180-181, já cits.

<sup>(123)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 110 v.º, acórdão de 15 de Setembro de 1740; *Vereações (1754-64)*, fl. 63, acórdão de 9 de Fevereiro de 1757.

(\*) Estes valores respeitam a um terço da cobrança.

Na impossibilidade de quantificarmos a produção, a abundância de vinho no concelho da Madalena atesta-se pelos indícios de uma grande exportação, que ocorre mesmo em anos de relativa escassez como é o caso de 1757. Nesta altura, o arrematante da imposição afirma «... que lhe consta a elle Requerente que asim desta villa como das freguesias a ella anexas se hiam embarcando os vinhos para fora sem ficar vinho bastante para se vender nas tauernas ao pouo...»<sup>(124)</sup>. Descobrimos igualmente os mercados de absorção do vinho do Pico. A documentação alude à venda de vinho para os demais municípios da ilha, designadamente para as Lajes em 1742 e 1747<sup>(125)</sup>. Contudo, supomos que a maior parte do vinho se destinava ao mercado externo, exportando-se pelo porto da Horta. A confirmar este indício, refira-se que em Novembro de 1760 o capitão António Silveira requer à câmara a concessão de licença para vender na Madalena o bacalhau que trocara na Horta por vinho<sup>(126)</sup>. O bacalhau provinha da Europa do Norte e era geralmente desembarcado no Faial pelos ingleses. Nestas circunstâncias, adivinha-se a comercialização do vinho do Pico em circuitos internacionais, o que garantiria ao concelho da Madalena a compra atempada de algumas importações.

Apesar do predomínio da cultura vinícola, nos anos de 1741, 1742, 1747 e 1760, detectam-se muitas crises de escassez de vinho. Em 1742 e 1760, a falta ocorre naturalmente nos meses de Julho e Agosto que antecedem as vindimas, mas sucede ainda em Fevereiro de 1742, Março de 1741 e Maio de 1747<sup>(127)</sup>. Estas crises afectam sobretudo as tabernas, ao ponto de em Julho de 1742 o arrematante da imposição referir que «... se acha esta villa com 3 tauernas sem vinho e se acha so hũa com hũa pipa...»<sup>(128)</sup>. A escassez deriva principalmente da exportação e ainda de muitos produtores armazenarem o vinho, na mira de

---

<sup>(124)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 63, já cit.

<sup>(125)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 142 v.º, já cit., *Vereações (1744-53)*, fl. 74, já cit.

<sup>(126)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 131, já cit.

<sup>(127)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, acórdão de 15 de Março de 1741; fl. 142 v.º-143, acórdão de 28 de Fevereiro de 1742; fl. 151 v.º, acórdão de 14 de Agosto de 1742; *Vereações (1744-53)*, fl. 75, acórdão de 6 de Maio de 1747; *Vereações (1754-64)*, fls. 126-126 v.º, acórdão de 9 de Julho de 1760.

<sup>(128)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 149 v.º, acórdão de 30 de Julho de 1742.

obterem maiores lucros. Aliás, o arrematante da imposição, que deveria abastecer as tabernas, apercebe-se desta conjuntura, requer à Câmara a proibição das exportações e diz que, apesar da escassez, «... auia vinho na Terra Bastante...» <sup>(129)</sup>. Nestas circunstâncias, a impossibilidade de o arrematante da imposição abastecer cabalmente as tabernas motiva a interferência da câmara na regulamentação do comércio do vinho. Assim, na sequência de uma ordem de Fevereiro de 1742 que obrigava os produtores a proverem as tabernas sempre que o arrematante o exigisse, em Agosto do mesmo ano o imposiceiro entrega à vereação um rol das pessoas que se presumia possuírem vinho em reserva e a câmara determina «... que em termo de 48 horas puzecem o vinho que tivecem nas tauernas desta villa com pena de seis mil reis» <sup>(130)</sup>.

Como é óbvio, o clima de penúria favorece a fraude e especulação. Deste modo, os oficiais da câmara quando visitam as tabernas em correição detectam vinhos falsificados ou de má qualidade. Por isso, em Fevereiro de 1742 a vereação ordena o encerramento da taberna de Manuel da Silva, da Madalena, e em Junho de 1747 determina que em todas as tabernas da vila o preço do vinho se fixe em 60 réis a canada contra os 80 réis que então se praticavam <sup>(131)</sup>. Ainda no domínio do logro, muitas tabernas procuravam esquivar-se ao pagamento do selo e imposição, comprando vinhos directamente aos produtores, fenómeno que motiva o protesto dos agentes fiscais <sup>(132)</sup>.

A interferência municipal na comercialização do vinho aumenta nos períodos de escassez e geralmente por solicitação dos agentes fiscais responsáveis pelo abastecimento. Assim, a câmara indaga da quantidade de vinho existente na jurisdição em épocas de ruptura. Para isso, a vereação, de acordo com uma lista fornecida pelo arrematante da imposição, notifica os principais produtores e comerciantes que, sob juramento, declaram o vinho que possuem armazenado. Verificamo-lo, por exemplo, em Fevereiro de 1742 e de 1759 <sup>(133)</sup>. Depois de uma

---

<sup>(129)</sup> Id., *ibid.*

<sup>(130)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 151 v.º, já cit.

<sup>(131)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 141 v.º-142, já cits.; *Vereações (1744-53)*, fls. 78-78 v.º, já cits.

<sup>(132)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 65, já cit.; fl. 101 v.º, acórdão de 7 de Março de 1759.

<sup>(133)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 141, já cit., fls. 142 v.º-143, já cits.; *Vereações (1754-64)*, fls. 98 v.º-99, acórdão de 3 de Fevereiro de 1759, onde o

avaliação ponderada dos recursos, a câmara regulamenta o comércio de exportação, que depende sempre de licença municipal. Em regra, o senado autoriza o embarque do vinho, mas estipula a porção que cada proprietário deve reservar para o provimento do concelho. Em 1740, por exemplo, cada exportador era obrigado a conceder uma pipa de vinho às tabernas<sup>(134)</sup>. No entanto, este quantitativo era muito variável e dependia dos condicionalismos de cada momento<sup>(135)</sup>. Apesar de vários arrematantes da imposição reclamarem em épocas de crise a proibição da exportação de vinho, a câmara só o determina em 1740 e 1742. No primeiro caso, a decisão fundamenta-se na esterilidade do ano e os oficiais do pelouro nomeiam olheiros para os portos da Madalena, Fermosinha e Areia Larga, que deviam zelar pelo cumprimento da resolução, impedindo o contrabando<sup>(136)</sup>. Por seu turno, em 1742 a proibição circunscreve-se ao concelho das Lajes e insere-se numa querela intermunicipal<sup>(137)</sup>. Devido à inexistência de dados relativos à produção vinícola do concelho da Madalena, convirá porventura recordar que os principais entraves à exportação de vinho ocorrem sobretudo na década de quarenta, em 1740, 1741, 1742 e 1747 e ainda nos anos de 1757 e 1759<sup>(138)</sup>.

No âmbito dos preços, a intervenção da câmara decorre geralmente dos conflitos que irrompem entre lavradores e comerciantes na época

---

arrematante da imposição pede à vereação que ordene aos produtores que «... venham declarar o vinho que se acha para as ditas tauernas e não hauendo suficiente vinho para o pouo Requerer a suas merces sejam seruidos mandar por olheiros nos portos desta villa e sua jurisdição não embarque pipa algũa de vinho sem primeiro se vir no conhecimento da verdade do vinho que se ha de mister para as tauernas...».

(134) Em 15 de Setembro de 1740, a câmara determinou «... que pello anno ser esteril de uinho e os lauradores o uenderem todo aos mercadores e ficar a terra sem uinho pera as Tauernas mandauão que todos os mercadores focem obrigados cada hũ a não embarcar vinho algum sem que seja obrigado a dar hũa pipa de uinho pera se uender nas dittas Tauernas...» (Cf. A.M.M., *Vereações (1733-44)*, 110-110 v.º).

(135) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 117, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fl. 71 v.º, acórdão de 27 de Março de 1747; fl. 73 v.º, já cit.

(136) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 103, acórdão de 1 de Fevereiro de 1740.

(137) *Ib.*, *ibid.*, fl. 152 v.º, já cit.

(138) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 103, já cit.; fl. 117, já cit.; fl. 152, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fl. 75, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fl. 63, já cit.; fls. 98 v.º-99, já cits.

das vindimas. No entanto, estas querelas que sucedem com alguma virulência nos anos de 1743 e 1763 parecem induzir a vereação a delinear uma política de preços assente na conciliação dos interesses de ambos os grupos <sup>(139)</sup>. Assim, em Agosto de 1755, a câmara convocou «... de quada freguezia tres lauradores dos de melhor capacidade para que diçesem conforme a quantidade de nouidade auia se Regulaçe prodentemente o preço que podia custar cada canada de vinho...» <sup>(140)</sup>. Após a apanha das uvas, eram igualmente ouvidos os comerciantes, estabelecendo-se então o preço que parecesse mais justo <sup>(141)</sup>. Relativamente aos preços praticados nos vinte e cinco anos em análise, as informações que conseguimos obter respeitam apenas a Fevereiro de 1742, quando João Leal do Porto vende uma pipa de vinho aos franciscanos das Lajes a 50 réis a canada, e a Outubro de 1763, altura em que a câmara fixa o novo preço em 30 réis a canada <sup>(142)</sup>. Esta diferença de preços pode, entretanto, derivar da época do ano. De um modo geral, os preços eram mais baixos no período das vindimas, subiam durante o Inverno, como acontece no exemplo de 1742, e poderiam tornar-se inoportáveis durante o Verão. A testemunhá-lo, assinala-se uma correição efectuada pela câmara em Junho de 1747, que revela a venda de vinho deteriorado a 80 réis a canada <sup>(143)</sup>. Esta subida de preços derivava dos mecanismos do mercado e demonstra que o controle municipal não era rígido nesta área. Aliás, se exceptuarmos a época das vindimas, supomos que a câmara só intervinha quando as situações eram particularmente gravosas, estabelecendo então máximos que não poderiam ser violados. É o que sucede na correição de 1747 quando se profbe que o preço do vinho por canada exceda os 60 réis <sup>(144)</sup>.

---

<sup>(139)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 179, acórdão de 14 de Setembro de 1743, em que o povo das Bandeiras expõe as «... Duuidas e contingencias com os mercados sobre os presos dos vinhos deste prezente anno...»; *Vereações (1754-64)*, fls. 180 v.º-181, já cits.

<sup>(140)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 36 v.º-37, acórdão de 25 de Agosto de 1755.

<sup>(141)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 181 v.º, já cit.

<sup>(142)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 142 v.º, já cit; *Vereações (1754-64)*, fls. 180 v.º-181, já cits.

<sup>(143)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 78-78 v.º, já cits.

<sup>(144)</sup> Id., *ibid.*

Ainda no domínio do comércio do vinho, a câmara averigua a aferição das medidas e o pagamento dos impostos. De acordo com as normas camarárias, as vasilhas deveriam ser seladas, cabendo ao arrematante da imposição distribuir todo o vinho ao público <sup>(145)</sup>. Do mesmo modo, as posturas determinavam que a medida dos barris não poderia ultrapassar as vinte e cinco canadas, obrigando-se os lavradores que tinham lagar a possuir pote de cinco canadas aferido. Aliás, a câmara nomeia fiscais «... para ter cuidado e vigilância dos que acarretar em vinho em barris serem afillados na forma do pregão...» <sup>(146)</sup>. Todavia, muitos imposiceiros deploram o facto de os vendedores comprarem vinho a particulares, esquivando-se, portanto, ao pagamento dos impostos. Por outro lado, os comerciantes são acusados frequentemente de iludir os lavradores e a cobrança da imposição por utilizarem barris de maior capacidade que afirmam de 25 canadas <sup>(147)</sup>.

O controle municipal da actividade vinícola não surge, entretanto, com as dificuldades inerentes à comercialização. A câmara age igualmente no sentido de favorecer a produção. Assim, no período que antecede as vindimas, a vereação combate os roubos, proibindo a permanência de qualquer pessoa em vinha alheia. Em 1755 este delito foi mesmo punido com multa de 2\$000 e 30 dias de cadeia <sup>(148)</sup>. Do mesmo modo, a câmara nomeia olheiros que durante a noite deveriam vigiar as uvas. Verificamo-lo, por exemplo, em 1745 na freguesia das

---

<sup>(145)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 103, já cit.; fl. 139 v.º, acórdão de 14 de Fevereiro de 1742; *Vereações (1759-64)*, fl. 101 v.º, já cit.

<sup>(146)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 108 v.º, acórdão de 14 de Agosto de 1748.

<sup>(147)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 156 v.º, acórdão de 11 de Agosto de 1751, que proíbe «... mercador algũ de uinhos tiuecem barril de mais de uinte e sinco canadas afillado pelo padrão desta Camera...»; fl. 167 v.º, acórdão de 7 de Junho de 1752, que determina, com pena de 500 réis, «... que não abrisem pipa algũa sem que esta foçe primeiro sellada pello sellador...»; *Vereações (1754-64)*, fl. 36 v.º, já cit.; fls. 62-62 v.º, acórdão de 20 de Janeiro de 1757; fl. 107, já cit.; fl. 108 v.º, acórdão de 8 de Agosto de 1759, onde o procurador do concelho protestou «... pello exçeso dos Barris dos Mercadores tiuesem todos os lauradores hũ pote afillado de sinco canadas porque ouuese de midir vinte e sinco canadas o Barril...»; fl. 160 v.º, acórdão de 21 de Julho de 1762.

<sup>(148)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 37-37 v.º, já cits.

Bandeiras e nos lugares do Cabeço Chão, Toledos e Biscoitos <sup>(149)</sup>. Depois das vindimas, a vereação indagava ainda das pessoas que, não sendo proprietárias, porventura vendessem vinho com regularidade <sup>(150)</sup>. No entanto, a defesa das vinhas inquieta a câmara ao longo de todo o ano. Deste modo, a praga de coelhos que infesta a jurisdição na Primavera de 1748 preocupa os vereadores apenas «... pello grande prejuízo que os lavradores estavam experimentando nas vinhas...». Nesta altura, a câmara concede 2\$000 para a compra de furões que com a ajuda de cães deveriam iniciar uma caça sistemática aos coelhos <sup>(151)</sup>. De forma idêntica, em Janeiro de 1760, o procurador do concelho refere também a proliferação de coelhos que impede o rebentamento das vinhas e implora à vereação que de novo subsidie a compra... de cães e furões e designe um responsável pela caça em cada freguesia <sup>(152)</sup>.

O predomínio da actividade vinícola no concelho da Madalena motivava o fabrico de aguardente que os arrematantes da imposição apontam como causa da escassez de vinho. De facto, muitos proprietários pretendiam queimar os vinhos, apesar de os agentes fiscais, mormente em épocas de ruptura, requererem à câmara que não o permitisse. No entanto, os lavradores desrespeitavam as determinações municipais, como sucede em 1747 com Bartolomeu Furtado que, após a proibição, «... logo queimara no outro dia o dito vinho» <sup>(153)</sup>. Geralmente, os produtores alegavam com a rápida deterioração dos vinhos. Por isso, a câmara ordenou que todo o vinho que se pretendesse transformar fosse aberto em vereação para que o arrematante da imposição se pronunciasse <sup>(154)</sup>. Contudo, os prejuízos sanitários que derivam da laboração dos alambiques da Madalena testemunham a importância do fabrico de aguardente. Em Dezembro de 1763, o procurador do concelho deplora que os despojos de dois alambiques da vila contaminem o poço do

---

<sup>(149)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 29, já cit.

<sup>(150)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 37-37 v.º, já cits.

<sup>(151)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 99 v.º, já cit.

<sup>(152)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 118-118 v.º, acórdão de 23 de Janeiro de 1760.

<sup>(153)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 75, já cit.

<sup>(154)</sup> Id., *ibid.*, fls. 73 v.º-74, já cits.

concelho e suplica que o feitor Francisco Manuel fosse obrigado a isolar o paul onde desembocavam as águas do seu alambique <sup>(155)</sup>.

Apesar das restrições camarárias, a persistência no fabrico de aguardente resulta, porventura, da facilidade de conservação deste género e, sobretudo, do incremento da exportação para o Brasil. Nesta conjuntura, julgamos significativa a acção do alferes Domingos da Silveira, comerciante da Horta, que pretende obter a licença anual para enviar um navio do Pico ao Brasil, devido à «... vexação que se padecia por falta de navios que transmutesem para o Brasil as águas ardentes dos vinhos desta ilha» <sup>(156)</sup>. Do mesmo modo, a referência à venda de aguardente falsificada e de má qualidade nas correições de 1742 e 1747, que motiva respectivamente o encerramento de uma taberna e o abaixamento de preços, pode derivar do ritmo de exportação <sup>(157)</sup>.

Ao invés do que sucede na generalidade dos municípios, a problemática da produção e abastecimento de cereais não abunda nos acórdãos camarários da Madalena. A inaptidão dos solos do concelho para a cultura cerealífera infere-se de uma única referência aos prejuízos que os ratos, pássaros e coelhos causam nas searas em 1759, devido ao desrespeito pelas posturas municipais <sup>(158)</sup>. Todavia, a escassez de informação acerca do provimento concelhio demonstra que se faria sem rupturas, com a importação directa ou através do Faial, de cereais das ilhas vizinhas.

A escassez de milho e trigo no concelho da Madalena atesta-se na regulamentação do comércio de cereais e no recurso à importação. Assim, a câmara proíbe os comerciantes de comprar para revenda o carregamento dos barcos que traziam cereais à vila, determinando com pena de 6\$000 «... que nenhuma pessoa compre couza comestiva que vier ao porto desta villa e toda a jurisdiçam mais do que lhe for preciso para

---

<sup>(155)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 182-183, acórdão de Dezembro de 1763.

<sup>(156)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 173 v.º, acórdão de 6 de Julho de 1743. Todavia, a aguardente do Pico constituía o principal produto de exportação que anualmente se embarcava do porto da Horta para o Brasil.

<sup>(157)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 142, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fls. 98 v.º-99, já cits.

<sup>(158)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 114 v.º, acórdão de 29 de Novembro de 1759.

sua caza...» (159). No entanto, em 1742, decerto por receio de dificuldades de provimento no futuro, os vereadores não hesitaram em reduzir para metade a multa de 6\$000 que tinham aplicado ao mercador da Graciosa Domingos Fernandes que vendia cereais sem licença municipal (160). No que concerne à importação, apesar de em 1762 o procurador do concelho aludir aos cereais «... que vem de outras Ilhas...», parece circunscrever-se ao grupo central, designadamente à Terceira, entre 1742 e 1745 e no ano de 1749 e à Graciosa em 1742 (161). Além disso, comprava-se muito cereal na Horta, possivelmente originário das ilhas que atrás mencionamos.

No domínio do abastecimento, avulta o acordo que em 1742 a câmara celebrou com o capitão Francisco Nunes, da Praia da Terceira, que se comprometeu a prover o concelho de cereais pelo preço constante na Horta, aferindo-se as medidas pelas do Faial. O novo fornecedor designou Manuel Gonçalves Brasil seu procurador no município, com o encargo de gerir os negócios na sua ausência. Embora a câmara se compromettesse a constranger os munícipes a comprar os cereais do capitão Francisco Nunes, o contrato não constituía monopólio (162). Assim, quando em 1745 eclodem conflitos sobre preços, o referido capitão afirma que a câmara pode recorrer a fontes alternativas de abastecimento porque os portos se encontram abertos e ancoram muitos barcos. De facto, ocorrem desentendimentos entre ambas as partes, que culminam com a ordem municipal de 11 de Novembro de 1745 que determina a venda, sob os auspícios da câmara, de milho a 200 réis o alqueire, quando o capitão da Praia pretendia vendê-lo a 320 réis. Nestas circunstâncias, Francisco Nunes recorreu ao corregedor e, na vereação seguinte, rescindiu o contrato (163). Todavia, em 1749 o capi-

---

(159) Id., *ibid.*, fl. 160, já cit.

(160) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 160, acórdão de 14 de Novembro de 1742.

(161) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 160, já cit.

(162) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 154, já cit.; fls. 155 v.º-156 v.º, acórdão de 5 de Setembro de 1742.

(163) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 32 v.º-33, acórdão de 20 de Setembro de 1745, no qual o procurador do concelho alude ao contrato assinado em 1742 com o capitão Francisco Nunes que «... se obrigou a meter nuuidades nesta villa para vender ao pouo pelos presos que geralmente se esteuer vendendo nos graneis da Ilha

tão Francisco Nunes acha-se de novo na Madalena com algum milho, cuja comercialização gera outro conflito com a câmara devido à fixação do preço <sup>(164)</sup>. Depois de 1745, ressalta no abastecimento da Madalena os cereais comprados na Horta, como se depreende de uma queixa popular de Maio de 1746 que refere a «... falta de nouidades pella rezam de que na Ilha do Fayal nam consentiram que se vendeçe milho ao pouo desta Ilha excepto hum dia que se vendeu a bordo...» <sup>(165)</sup>.

O preço dos cereais não reflecte correctamente as condições do mercado devido à intervenção camarária. Além disso, os escassos dados de que dispomos não revelam as oscilações da produção. Contudo, em 1745 o trigo vendeu-se a 200 réis e 240 réis o alqueire, mas em 1761 subira bastante porque «... as padeiras faziam bem deminuto pam a Despeito do preço dos trigos...» <sup>(166)</sup>. O preço do milho assemelhava-se ao do trigo, comercializa-se a 200 réis o alqueire em 1745, 1749 e 1762, a 280 réis em 1746 e atinge os 320 réis no Verão de 1758 <sup>(167)</sup>.

A criação de gado desenvolve-se sobretudo na montanha do Pico, mas o concelho é deficitário de carne, recorrendo à importação dos municípios das Lajes e de S. Roque.

De facto, na ilha do Pico criava-se muito gado nos terrenos baldios da montanha. O gado que crescia no mato encontrava-se ao cuidado dos quadrilheiros e a câmara determinava o dia em que se devia juntar nos currais que, para o efeito, se construíram. Aos proprietários era vedado o direito de ir aos matos verificar os rebanhos e, mesmo no dia do ajuntamento, não poderiam ultrapassar áreas delimitadas. Em regra, o gado reunia-se a partir do dia de S. Mateus, por acordo entre

---

do Fayal mandando os ditos oficiais da Camara por as razoulas pelas da dita Ilha...» e ao facto de, na altura, «... o não querer vender esperando suba o Mayor presso, estando sse vendendo nos graneis do Fayal actualmente a dozentos reis o Alqueire...»; fls. 34-34 v.º, acórdão de 22 de Setembro de 1745; fls. 35-35 v.º, já cits.; fls. 36-36 v.º, já cits.

<sup>(164)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 122 v.º, acórdão de 4 de Junho de 1749.

<sup>(165)</sup> Id., *ibid.*, fl. 50, acórdão de 16 de Maio de 1746.

<sup>(166)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 33, já cit.; fl. 34, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fl. 142, já cit.

<sup>(167)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 35, já cit.; fl. 50, já cit.; fl. 122 v.º, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fls. 86-87, acórdão de 30 de Junho de 1758; fl. 161, já cit.

a câmara, o capitão-mor e a população <sup>(168)</sup>. No entanto, o ajuntamento dos gados gerava com frequência dificuldades porque os proprietários desrespeitavam as determinações camarárias e os quadrilheiros agiam com desacerto. Assim, em finais de Setembro de 1747, o povo da Terra do Pão subiu aos matos para reunir o gado, alegando que já passara o dia de S. Mateus e que os moradores de S. Roque e das Lajes o tinham igualmente feito <sup>(169)</sup>. Em 1748, verificou-se nova desordem no ajuntamento do gado porque os quadrilheiros decidiram reuni-lo em dia de mau tempo e sem a colaboração dos criadores, o que originou muitas fugas. Por isso, os lavradores requereram aos «... oficiais da camara atendendo ao dito prejuízo fazer somente em cada Freguesia hũ quadrilheiro para que todos determinação dia certo em que se devia ajuntar de tal sorte que nenhũ o poderia fazer sem avizo dos outros e juntamente que nenhũ criador foçe ao Pico o a serra ver os seos gados o traze llos sem licença dos ditos quadrilheiros...» <sup>(170)</sup>.

Uma parte considerável do gado que se criava nos baldios era constituída por rebanhos de cabras e sobretudo de ovelhas. Aliás, vários indícios apontam para a importância do gado miúdo na jurisdição da Madalena, facto que comprova a pobreza agrícola do concelho. Atente-se, por exemplo, na regulamentação da tosquia das ovelhas, que não poderia efectuar-se antes do dia de S. Mateus, e no ritmo de exportação da lã, que motiva a vereação a limitá-lo em 1752, por atingir o elevado preço de 200 réis o arrátel <sup>(171)</sup>.

A câmara regulava a criação de gado, no intuito de evitar a escassez de carne. Deste modo, todo o gado deveria possuir sinais registados em livro próprio, comprometendo-se ainda os criadores a notificar a câmara dos animais para abate. Esta determinação dificultava os roubos e a exportação clandestina dirigida por intermediários <sup>(172)</sup>. Todavia,

---

<sup>(168)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 38 v.º, já cit.; fl. 83, já cit.; fls. 87 v.º-88, acórdão de 24 de Setembro de 1747; fls. 111 v.º-112, já cit.

<sup>(169)</sup> Id., *ibid.*, fls. 87 v.º-88, já cit.

<sup>(170)</sup> Id., *ibid.*, fls. 110 v.º-111, acórdão de 2 de Outubro de 1748.

<sup>(171)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 123 v.º-124, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fl. 8, já cit.; fl. 33 v.º, já cit.; 172 v.º, acórdão de 12 de Junho de 1756.

<sup>(172)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 154, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fl. 114, já cit.

em 1758 o procurador do concelho afirma que muitos criadores de gado bovino e ovelhas «... nunca carregam sinais...», apesar de em 1751 a câmara haver proibido a exportação com pena de 6\$000 e oito dias de cadeia (173).

Nestas circunstâncias, ocorrem naturalmente crises de escassez de carne, que se repercutem em problemas de abastecimento público. Em 1742 e 1745, por exemplo, geram-se conflitos com as câmaras das Lajes e de S. Roque, que proíbem a exportação de gado para a Madalena (174). Em inícios da década de cinquenta, verifica-se um acréscimo de dificuldades, que motiva o aumento do preço da arroba de carne de 720 para 800 réis, na mira de incrementar o abate (175). É de assinalar também que nos meses de Agosto e Setembro a carência se acentua, devido ao acréscimo da população resultante da permanência no concelho de muita gente do Faial, que procedia às colheitas (176). Assim, a vereação ensaiou várias formas de provimento do concelho. Em 1745 e 1764, a câmara procurou adjudicar o abastecimento semanal do açougue, mas após vinte dias de pregão não surgiram arrematantes (177). Contudo, em 1762 a câmara foi obrigada a subscrever dois acordos porque o criador António José Oliveira, que se responsabilizara a fornecer nove arrobas por semana, não cumpriu o estabelecido (178). É neste contexto que se associa o abastecimento de carne à cobrança da imposição, cujos arrematantes se comprometiam a prover o açougue como acontece em 1748, 1755 e 1764 (179). Por último,

---

(173) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 97 v.º, acórdão de 1 de Fevereiro de 1758.

(174) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 152 v.º, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fl. 29 v.º, já cit.

(175) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 157 v.º, já cit.

(176) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 195, acórdão de 19 de Setembro de 1764, em que o arrematante da imposição afirma que as doze arrobas de carne que entregava semanalmente no açougue não chegavam «... também para o povo do Faial...».

(177) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 37, acórdão de 27 de Outubro de 1745; *Vereações (1754-64)*; fl. 189, acórdão de 13 de Junho de 1764.

(178) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 149-149 v.º, acórdão de 13 de Janeiro de 1762.

(179) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 97 v.º, acórdão de 24 de Janeiro de 1748, que determina a arrematação da imposição «... com condicam do Rematante da dita impositicam dar todas as somanas nesta dita villa quinze aRobas de Carne a setecentos

a câmara determina, com pena de 6\$000, a obrigatoriedade de semanalmente cada lavrador facultar uma vaca para abate <sup>(180)</sup>.

No âmbito dos preços, apesar do controle camarário, verifica-se um acréscimo regular ao longo do tempo, que confirma as dificuldades de abastecimento. Assim, na década de quarenta, o arrátel de carne vendia-se a uma média de quase 20 réis; nos anos cinquenta, pouco excede os 25 réis e, em 1762, atinge os 30 réis, à semelhança do que sucedera em 1759 <sup>(181)</sup>. A presente tabela testemunha o que afirmamos:

1743 — 20 réis/arrátel	1751 — 26 réis/arrátel
1744 — 20 réis/arrátel	1755 — 25 réis/arrátel
1746 — 20 réis/arrátel	1756 — 20 réis/arrátel
1747 — 20 réis/arrátel	1758 — 25 réis/arrátel
1748 — 20 réis/arrátel	1759 — 30 réis/arrátel
	1762 — 30 réis/arrátel

A pobreza agrícola do concelho da Madalena e a proximidade da vila da Horta, centro reexportador do vinho do Pico e de abastecimento de bens comestíveis, motivam o desenvolvimento das actividades marítimas, designadamente a pesca e a navegação de cabotagem. Os portos de maior movimento eram os da vila da Madalena e da Areia Larga, mas encontram-se ainda referências aos ancoradouros da Ferosinha, Calheta, Prainha e S. Mateus <sup>(182)</sup>. Todavia, julgamos que a jurisdição não dispunha de bons portos porque em 1761 a câmara limita a

---

reis a arroba emthe o fim do mes de Mayo...»; *Vereações (1754-64)*, fl. 19 v.º, já cit.; fls. 26 v.º-27 v.º, acórdão de 18 de Abril de 1755; fl. 195, já cit.

<sup>(180)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 9, acórdão de 8 de Maio de 1754.

<sup>(181)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 170, acórdão de 29 de Maio de 1743; *Vereações (1744-53)*, fl. 6 v.º, já cit.; fl. 51, acórdão de 29 de Maio de 1747; fl. 97 v.º, já cit.; fl. 152 v.º, acórdão de 19 de Maio de 1751; *Vereações (1754-64)*, fl. 19 v.º, já cit.; fl. 59, acórdão de 20 de Novembro de 1756; fls. 90 v.º-91, acórdão de 9 de Agosto de 1758; fl. 104 v.º, já cit.; fl. 160 v.º; já cit.

<sup>(182)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 110 v.º, já cit.; fls. 140-140 v.º, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fl. 8 v.º, já cit.; fl. 86 v.º, acórdão de 16 de Setembro de 1747.

frota da vila a dois barcos latinos e um de pesca «... por não ser o porto capax de Reçeber mais...» (183).

A câmara regulamentava a vida marítima, no intuito de garantir o provimento de peixe e as ligações com o Faial. Os barcos pertenciam a particulares, mas competia à vereação designar as tripulações, comandadas por um mestre. De um modo geral, os proprietários das embarcações escolhiam os membros das respectivas companhias, que eram apresentados à câmara para confirmação. Neste período, alude-se a dois tipos de navios: os pequenos barcos de pescar, cuja tripulação era constituída por um mestre e cinco pescadores, e os barcos latinos, utilizados na cabotagem e também na pesca, com companhias de doze a catorze homens (184). Aliás, em 1758 a câmara procedeu ao registo de todos os mareantes da ribeira da Madalena e ordenou que «... cada hum tenha a sua campanha...», de forma a possibilitar-se a navegabilidade de todos os barcos (185).

No entanto, os oficiais do pelouro atentavam sobretudo nos problemas da pesca porque os pescadores tendiam a abandonar a faina e a transferir-se para os barcos latinos que regularmente ligavam as vilas da Madalena e Horta. Por isso, em 1757 a câmara proíbe «... que os homens do mar de pescaria não focem nos barcos latinos ao Fayal nem os do barco latino a pescaria...», ordem que se repete cinco anos mais tarde com pena de 6 000 réis (186). A vereação recordava ainda aos pescadores a obrigatoriedade de venderem o peixe ao povo, perante uma autoridade camarária, nos portos onde ancorassem. Todavia, surgem vários protestos populares porque muitos barcos de pesca ou

---

(183) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 146 v.º, acórdão de 16 de Dezembro de 1761.

(184) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 140-140 v.º, acórdão de 14 de Fevereiro de 1742, que ordena a constituição de companhias «... pera que desta sorte vam todos os barquinhos ao mar para o que nomearão os dittos mestres os companheiros que trazem pera se Repartirem pellos mais barquinhos, para que desta sorte seja o pouo bem seruido...», *Vereações (1744-53)*, fl. 49, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fls. 9-9 v.º, já cits.; fl. 76 v.º, acórdão de 7 de Dezembro de 1757; fls. 141 v.º-142, já cits.; fls. 163-163 v.º, acórdão de Novembro de 1762.

(185) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 85, acórdão de 28 de Junho de 1758.

(186) Id., *ibid.*, fl. 67 v.º, acórdão de 27 de Abril de 1757; fl. 163 v.º, já cit.

descarregam o peixe na costa antes de aportarem ou regressam durante a noite, escondendo parte do pescado <sup>(187)</sup>. Em 1743, por exemplo, a população da Candelária, por intermédio do respectivo pároco, queixa-se dos pescadores locais se recusarem a vender peixe, argumentando que se destinava ao consumo caseiro <sup>(188)</sup>. Nestas circunstâncias, em 1749 a câmara proíbe que os barcos de pesca voltem aos portos antes do amanhecer e em 1757 determina-se a obrigatoriedade de pescar nos dias de bom tempo e aplicam-se três multas de 200 réis a pescadores que traziam peixe escondido <sup>(189)</sup>. No intuito de salvaguardar o abastecimento público, assinala-se ainda a proibição de as tabernas venderem peixe cozido ou assado <sup>(190)</sup>. Contudo, persiste o desrespeito pelas posturas municipais porque os pescadores discordam do controle dos preços e dos quinhões atribuídos aos proprietários das embarcações, esquivando-se também ao pagamento do dízimo e das esmolas das almas <sup>(191)</sup>.

As normas que regulam a actividade marítima tornam-se, entretanto, mais rígidas a partir de 1761, na sequência do naufrágio de 7 de Dezembro ao largo da Madalena, que vítima cerca de trinta pessoas e cujas causas se imputam ao descuido dos mareantes. Aliás, alguns anos antes ocorrera um desastre idêntico nas proximidades da Areia Larga. Nesta conjuntura, a câmara reúne com a nobreza a 16 de Dezembro do mesmo ano e designa João Silveira Goulart intendente dos marítimos, com autoridade para determinar «... tudo o que for utilidade de navegação [...] e para os obrigar irem pescar e fazer vender o peixe ao pé do mestre pellos conuir aos ditos pescadores e compradores...» <sup>(192)</sup>.

No comércio local, destaca-se a actividade das tabernas que vendiam diversos bens de consumo público, designadamente vinho, aguardente,

---

<sup>(187)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 140-140 v.º, já cits.; *Vereações (1744-53)*, fl. 89 v.º, já cit.

<sup>(188)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 69 v.º, já cit.

<sup>(189)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 121, acórdão de 30 de Abril de 1749; *Vereações (1754-64)*, fl. 67 v.º, acórdão de 27 de Abril de 1757; fl. 76, já cit.

<sup>(190)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 54 v.º, acórdão de 6 de Junho de 1746; *Vereações (1754-64)*, fl. 124, acórdão de 14 de Maio de 1760.

<sup>(191)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 121, já cit.

<sup>(192)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 146 v.º-147, acórdão de 16 de Dezembro de 1761.

pão, azeite e tabaco, e cuja abertura dependia da obtenção, sob fiança, de licença camarária válida por seis meses <sup>(193)</sup>. Aliás, os oficiais da câmara visitavam regularmente as tabernas para indagarem da validade das licenças e das condições de comercialização dos géneros, determinando o seu encerramento quando os vendedores infringiam preceitos legais. As principais infracções relacionavam-se geralmente com a caducidade das licenças, a falsificação dos produtos, a exiguidade dos pesos e medidas e a violação dos preços <sup>(194)</sup>. A câmara estipulava ainda o horário das tabernas que em 1740 se estendia até às nove horas da noite, como se depreende do conflito que opõe a vereação à vendeira Beatriz da Conceição, que encerrava o seu estabelecimento mais cedo para não gastar azeite <sup>(195)</sup>. Na década de quarenta, existiam três tabernas na vila mas em 1756 este número ascende a treze. Nestas circunstâncias, a nobreza requer o encerramento de algumas lojas, porque a sua multiplicação prejudicava a comercialização do vinho, pois «... perdera munto tempo hũa pipa de vinho por serem muntas fora de uzo antequisimo que não sendo mais de tres o coatro hoje se achão treze...» <sup>(196)</sup>.

A interferência da câmara no domínio do comércio centra-se sobretudo na regulamentação dos preços e na observância dos pesos e medidas. A câmara não define uma política de preços, mas intervém sempre que o determinismo das leis do mercado prejudica a generalidade da população ou dificulta o abastecimento público. A vereação interfere igualmente quando a fixação dos preços de alguns géneros ocasiona conflitos entre os produtores e os comerciantes. Nestes casos, a câmara estabelece preços máximos que, por regra, ficam aquém dos que na

---

<sup>(193)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 142, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fl. 24 v.º, acórdão de 31 de Março de 1745; fl. 26 v.º, acórdão de 12 de Maio de 1745; *Vereações (1754-64)*, fl. 145, acórdão de 7 de Novembro de 1761.

<sup>(194)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 141 v.º-142, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fl. 109, acórdão de 17 de Agosto de 1748, que penaliza «... Maria Vieira tanto por ter má lingoa armando bulhas na sua tauerna como por não medir as medidas verdadeiramente que sam publicas as queixas de todo como ja se tem apanhado em varios furtos...»; *Vereações (1754-64)*, fls. 23-23 v.º, já cit.; fls. 119-119 v.º, acórdão de 30 de Janeiro de 1760.

<sup>(195)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 107 v.º-108, já cit.

<sup>(196)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 49 v.º, já cit.

altura se praticavam <sup>(197)</sup>. Contudo, a intervenção camarária pode excepcionalmente determinar o agravamento dos preços, por se adivinharem rupturas de abastecimento. Verificamo-lo, por exemplo, em 1751 quando os oficiais do pelouro ordenam o aumento da arroba de carne de 720 para 800 réis «... por não auer pessoa que a queira matar pello dito preço por lhe não fazer conueniência...» <sup>(198)</sup>.

A câmara zela ainda pela aferição dos pesos e medidas, ordenando principalmente aos proprietários de tabernas e produtores de vinho que o façam com regularidade junto dos aferidores. Este facto demonstra a importância das tabernas no comércio concelhio e o predomínio da cultura da vinha, por coincidência os sectores de actividade económica onde mais impera a fraude <sup>(199)</sup>. No entanto, a vigilância dos aferidores que a câmara nomeava nem sempre era eficaz, de forma que em 1755 se procedeu à exoneração de um deles, por não fazer cumprir as determinações municipais <sup>(200)</sup>. A desordem que se verifica no âmbito dos pesos e medidas deriva também de a câmara da Madalena em 1751 ainda não possuir padrões de aferição. De facto, vários elenocos camarários, no intuito de facilitarem as trocas comerciais, tentaram uniformizar o sistema de pesos e medidas com os concelhos da Horta e de S. Roque, originando uma relativa indefinição que favorece os infractores <sup>(201)</sup>.

Ainda no âmbito da economia, é de referir algumas questões monetárias, a arrematação e cobrança dos impostos e a fiscalização das contas do concelho. Em 1741 e 1742, o capitão-mor João Pereira Cardoso deplora a falta de dinheiro para as fortificações e a vereação compromete-se a aplicar na política de defesa a importância que a câmara da Horta

---

<sup>(197)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 172 v.º, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fls. 86-87, já cits.; fls. 90-91, já cits.; fl. 160 v.º, já cit.; fl. 180, já cit.

<sup>(198)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 157 v.º, já cit.

<sup>(199)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 141 v.º, já cit.; fl. 153 v.º, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fl. 6 v.º, já cit.; fl. 51, já cit.; fl. 67 v.º, acórdão de 18 de Janeiro de 1747; fl. 88 v.º, já cit.; fl. 156 v.º, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fl. 30, acórdão de 4 de Junho de 1755; fls. 108 v.º-109, já cits.; fl. 145, já cit.; fl. 160 v.º, já cit.

<sup>(200)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 36-36 v.º, já cit.

<sup>(201)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 154, já cit.; fl. 167 v.º, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fls. 32 v.º-33, já cits.; fls. 36-36 v.º, já cits.; fls. 63 v.º-64, já cits.; fl. 148 v.º, acórdão de 17 de Março de 1751.

lhe devia <sup>(202)</sup>. Contudo, no concelho circulavam as moedas portuguesa e espanhola, cuja equivalência se achava regulada «... correndo o Dinheiro de Castella patacas a outo tostoins meyas patacas a 400 réis coartas a 200 réis meias coartas a sem réis que as moedinhas que corriam a coatro uinteins e os Dois vinteins de Castela a 50 réis...» <sup>(203)</sup>. Porém, a população e designadamente os comerciantes duvidam do valor intrínseco do dinheiro, sobretudo do espanhol, mas também de toda a moeda portuguesa que apresentasse defeito. Aliás, em 1747, Francisco Alvernaz afirma em vereação que muitas pessoas da vila recusam os tostões, por considerarem-nos pequenos <sup>(204)</sup>. Nestas circunstâncias, a câmara por diversas vezes impõe com pena de 6 000 réis a circulação da moeda espanhola, por ser «... util ao bem comum como se estilla nas mais Ilhas» e de todo o dinheiro português devidamente marcado <sup>(205)</sup>.

No tocante aos impostos, a câmara da Madalena cobrava a imposição das tabernas e o selo e medição das pipas, que recaíam sobre a comercialização do vinho, e os dois por cento, que oneravam os produtos de exportação. Em 1742 e 1745, alude-se também à arrematação da renda do verde <sup>(206)</sup>. Esta carga fiscal espelha o predomínio da cultura da vinha porque a maioria das taxas municipais e as de mais alto rendimento, designadamente a imposição, incidiam sobre o comércio do vinho. Todavia, o preço da imposição das tabernas e do selo e medição das pipas não reflectia a produção anual de vinho, porque ocorrem dificuldades de arrematação que por vezes obrigam a câmara a conceder a cobrança destes impostos por quantias que ficavam aquém do seu valor. Em 1755, por exemplo, o procurador do concelho Manuel José de Faria considera diminuto o preço de arrematação da imposição dos vinhos a António Vieira do Amaral, que se obrigara a pagar 42\$000

---

<sup>(202)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 126 v.º-127, já cits.; fls. 143-143 v.º, já cits.

<sup>(203)</sup> Id., *ibid.*, fl. 149, já cit.

<sup>(204)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 79 v.º, acórdão de 1 de Julho de 1747.

<sup>(205)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 149, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fl. 147 v.º, já cit.; fl. 127 v.º, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fl. 64, já cit.

<sup>(206)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 144, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fls. 21 v.º-22, acórdão de 29 de Janeiro de 1745.

e a abastecer semanalmente o açougue com doze arrobas de carne <sup>(207)</sup>. Do mesmo modo, o valor da arrematação dos dois por cento não traduz o volume de exportações do concelho da Madalena, porque os géneros que se embarcavam para a Horta achavam-se isentos do pagamento desta taxa.

A cobrança dos impostos era arrematada em praça pública e, após lançamento de pregão, na presença dos oficiais da câmara, durante o mês de Janeiro de cada novo ano, designadamente no dia de S. Sebastião. O porteiro do concelho, que empunhava um ramo verde, publicitava em voz alta a licitação mínima, percorrendo depois a praça para aceitar os maiores lanços. Deste modo, perante testemunhas, conferia-se a cobrança dos impostos às pessoas que ofereciam os mais altos preços, mediante compromisso de apresentação de fianças e de pagamento da arrematação em três quartéis <sup>(208)</sup>. Ocasionalmente, pormenorizava-se a forma de cobrança que em 1755 obrigava o arrematante do selo e medição de pipas a possuir «... hũ caderno Robricado para tomar as medidas das pipas e nome dos donos das pipas...» <sup>(209)</sup>. No caso de nenhum dos licitantes propor uma quantia aceitável, a câmara reservava o direito de repetir a arrematação, como acontece em 1747 com a contribuição dos dois por cento <sup>(210)</sup>. Por vezes, os oficiais do pelouro serviam-se da arrematação dos impostos para se furtarem a encargos públicos, sobretudo relativos ao abastecimento, que imputavam aos arrematantes. Assim, nos anos de 1748, 1755 e 1764, os arrematantes da imposição responsabilizam-se também pelo provimento de carne na vila <sup>(211)</sup>. Por seu turno, em 1762 o imposiceiro comprometeu-se a custear as festividades da Matriz, designadamente a de S. Francisco de Borja <sup>(212)</sup>.

---

<sup>(207)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 26 v.º-27, já cits.

<sup>(208)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 24-25, acórdão de 31 de Março de 1745; fls. 42 v.º-43, acórdão de 21 de Janeiro de 1746; fls. 68-68 v.º, acórdão de 20 de Janeiro de 1747; fl. 47 v.º, já cit.; fl. 97 v.º, já cit.; fl. 117, acórdão de 20 de Janeiro de 1749; fls. 142 v.º-143, acórdão de 20 de Janeiro de 1751.

<sup>(209)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 20, já cit.

<sup>(210)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 79, já cit.

<sup>(211)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 97 v.º, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fls. 26 v.º-27 v.º, já cits.

<sup>(212)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 150 v.º, já cit.

O processo de arrematação dos impostos poderia, entretanto, prolongar-se por muito tempo devido à falta de arrematantes. Assim, a contribuição dos dois por cento de 1749, 1750 e 1755 só foi leiloadada em Abril ou Maio, o mesmo sucedendo com o ramo do verde em 1742<sup>(213)</sup>. Nestas circunstâncias, em vários anos, a câmara chegou a proceder à cobrança por conta própria de alguns impostos. Verificamo-lo, por exemplo, em 1746, 1747 e 1755 em relação aos dois por cento, porque nos meses de Julho e Setembro ainda não tinham sido arrematados<sup>(214)</sup>. Deve aliás afirmar-se que a arrematação dos impostos se circunscrevia a um grupo restrito. A testemunhá-lo, refira-se que Manuel de Freitas arrematou o selo e medição de pipas por quatro vezes, enquanto Manuel Pereira Godinho, Manuel Dutra Mancebo e Francisco Álvares cobraram diversos impostos por duas vezes<sup>(215)</sup>. Acresce ainda que alguns cobradores não pagavam regularmente o rendimento dos quartéis, como se depreende das queixas dos procuradores do concelho de 1745 a 1747. José da Rosa, procurador do concelho de 1746, afirma, por exemplo, que o arrematante da imposição do mesmo ano pagara apenas 14 800 réis dos 88 550 réis que devia<sup>(216)</sup>. Os arrematantes incriminavam, entretanto, os contribuintes que se esquivavam ao pagamento dos impostos, sobretudo os vendedores que compravam vinho ilegalmente e os proprietários que o escondiam, com o objectivo de conseguirem maiores lucros<sup>(217)</sup>. Porém, em 1763, o alferes José Caetano da Silveira denuncia irregularidades na cobrança do selo e medição das pipas, por não ter sido arrematada a «... pessoas de boa consciencia que não façam valhacarias...»<sup>(218)</sup>.

No que concerne à aplicação do rendimento dos impostos, a contribuição dos dois por cento destinava-se aos trabalhos de defesa, daí

---

(213) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 144, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fl. 121, acórdão de 30 de Abril de 1749; fl. 133, acórdão de 25 de Abril de 1750; *Vereações (1754-64)*, fl. 29, acórdão de 7 de Maio de 1755.

(214) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 86 v.º, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fl. 29, já cit.; fl. 33 v.º, já cit.

(215) Cf. o Quadro n.º 4.

(216) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 82, já cit.

(217) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 152 v.º, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fls. 125-125 v.º, acórdão de 18 de Junho de 1760.

(218) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 169 v.º, já cit.

o interesse que o capitão-mor da Horta e superintendente militar do Pico demonstra em 1756 na respectiva cobrança <sup>(219)</sup>. A imposição dos vinhos constituía a principal receita do concelho que a utilizava para diversos fins, como seja o conserto das cadeias em 1747 <sup>(220)</sup>.

Não encontramos referência ao lançamento de impostos extraordinários, apesar de em 1751 o corregedor propor que se cobrasse dois por cento sobre os produtos que se exportavam para o Faial, em represália pelo facto de a câmara da Horta não haver ainda saldado a dívida que o município da Madalena requeria <sup>(221)</sup>.

Relativamente às contas da câmara, o procurador do concelho, que acumulava as funções de tesoureiro, tinha por obrigação apresentar os resultados da sua administração ao elenco camarário seguinte. Além disso, o corregedor fiscalizava as contas do concelho na época da correição. Todavia, neste domínio encontram-se inúmeras irregularidades porque os procuradores do concelho esquivavam-se à apresentação de contas. Por isso, várias vereações imploram muitas vezes sem êxito aos procuradores do concelho de anos anteriores para comparecerem na câmara com a relação da receita e despesa do município <sup>(222)</sup>. Nestas circunstâncias, alguns procuradores justificam o incumprimento desta ordem com alegadas dívidas dos arrematantes dos impostos e quando apresentam contas verificam-se indícios de má administração <sup>(223)</sup>. Assim, em 1748 o corregedor condenou três ex-procuradores do concelho, cujos bens foram arrematados para saldar as dívidas à câmara e em 1759 ordenou a prisão de Manuel da Costa Pereira, que desempenhara idênticas funções no ano anterior <sup>(224)</sup>. De igual modo, o pro-

<sup>(219)</sup> Id., *ibid.*, fls. 47-47 v.º, já cits.

<sup>(220)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 72, já cit.

<sup>(221)</sup> Id., *ibid.*, fls. 158 v.º-159, já cits.

<sup>(222)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 125 v.º-126, já cits.; fl. 190, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fl. 23 v.º, acórdão de 17 de Março de 1745; fl. 75 v.º, já cit.; fl. 77 v.º, já cit.; fl. 84, acórdão de 19 de Agosto de 1747, fl. 132 v.º, acórdão de 22 de Abril de 1750; *Vereações (1754-64)*, fl. 67, já cit.; fl. 70 v.º, acórdão de 18 de Junho de 1757; fl. 104 v.º, já cit.; fl. 188 v.º, acórdão de 6 de Junho de 1764.

<sup>(223)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 74, já cit.; fl. 80 v.º, já cit.; fl. 82, já cit.; fl. 136, acórdão de 5 de Outubro de 1750; *Vereações (1754-64)*, fl. 73 v.º, já cit.

<sup>(224)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 107 v.º-108, acórdão de 3 de Agosto de 1748; fl. 114 v.º, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fls. 113-113 v.º, já cits.

curador do concelho de 1762, João Rodrigues Pereira, foi preso por não entregar o primeiro quartel da imposição de 1763 que ainda arrecadara <sup>(225)</sup>. Por último, no âmbito das contas do concelho, alude-se em 1754 e 1761 à nomeação de Manuel Garcia da Rosa para depositário da arca do dinheiro da câmara «... para a goardar e se obrigar a dar conta della quando pella mesma camara for mandado...» <sup>(226)</sup>.

Como já referimos, a proximidade das ilhas do Faial e do Pico determina um importante relacionamento político e, sobretudo, económico que importa realçar. Assim, o acordo que as câmaras da Madalena e Horta celebram em 1723, pelo qual os faialenses se comprometem a subsidiar a construção da casa do concelho e cadeia do novo município a troco da livre exportação para o Faial das produções do Pico, testemunha um efectivo intercâmbio entre as duas ilhas <sup>(227)</sup>. Do mesmo modo, o acréscimo populacional que ocorre no concelho da Madalena na época das vindimas, devido à presença de muita gente do Faial, e que, por exemplo, em 1764 origina dificuldades de abastecimento de carne demonstra que esse relacionamento caracterizou o âmbito cronológico do nosso estudo <sup>(228)</sup>.

As tradicionais relações entre as ilhas do Faial e Pico, que decerto resultam da proximidade geográfica, alicerçam-se em motivos de ordem política e económica, manifestando-se numa relativa dependência dos picoenses. Em termos políticos, as autoridades militares do Faial superintendem igualmente na ilha do Pico. No domínio da economia, muitas importações da Madalena procedem da Horta, além de que «... os mais dos predios [da jurisdição da Madalena] heram de senhorios do fayal...» <sup>(229)</sup>.

O capitão-mor da Horta comanda a hierarquia militar do Pico, deslocando-se à câmara da Madalena para presidir à eleição do capitão-mor desta vila. Por sua vez, os capitães de ordenança eram eleitos pela vereação, mas os três nomes mais votados remetiam-se ainda ao

<sup>(225)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 176 v.º, acórdão de 13 de Julho de 1763.

<sup>(226)</sup> Id., *ibid.*, fl. 12, acórdão de 17 de Julho de 1754; fl. 146, já cit.

<sup>(227)</sup> António Lourenço da Silveira Macedo, *ob. cit.*, I, pp. 218-219 e 483-484; Marcelino Lima, *ob. cit.*, p. 191.

<sup>(228)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 195, já cit.

<sup>(229)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 161 v.º, já cit.

capitão-mor do Faial, que os submetia a arbítrio superior<sup>(230)</sup>. Em certos casos, era igualmente o capitão-mor da Horta que zelava pela cobrança atempada da imposição dos dois por cento, que se applicava nas obras de fortificação<sup>(231)</sup>.

No entanto, a dependência política da ilha do Pico não se cingia à administração militar. Assim, a câmara da Horta procedia anualmente à escolha de um almoxarife que, após confirmação superior, servia em ambas as ilhas<sup>(232)</sup>. De forma idêntica, um juiz ordinário da Horta desempenhava o cargo de juiz conservador do tabaco da ilha do Pico<sup>(233)</sup>.

Os acórdãos camarários da Madalena aludem, por outro lado, a inúmeros proprietários residentes no Faial que possuem casas e prédios de vinha na jurisdição. Aliás, quando a câmara ordena a limpeza das testadas de habitações e propriedades, principalmente em épocas festivas ou de correição, notifica sempre os feitores dos senhorios do Faial<sup>(234)</sup>. A abundância de moradias na Madalena pertencentes a faialenses comprova-se também pelo facto de os oficiais da câmara reservarem muitas delas para aposentadoria do corregedor, intimando de imediato os donos a enviar as respectivas chaves<sup>(235)</sup>. Do mesmo modo, as casas que em 1755 a câmara tencionava adquirir para instalar a sede do concelho e cadeia pertenciam ao padre José Pereira Tomás do Faial<sup>(236)</sup>. Os proprietários da Horta incluíam-se ainda no grupo dos principais produtores de vinho, que os arrematantes da imposição frequentemente acusavam de armazená-lo, no intuito de conseguirem maiores lucros<sup>(237)</sup>.

---

<sup>(230)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 121-122, acórdão de 27 de Junho de 1741; *Vereações (1744-53)*, fls. 53-53 v.º, já cit.; fl. 83 v.º, já cit.

<sup>(231)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 47-47 v.º, já cit.

<sup>(232)</sup> B.P.A.H., *Câmara da Horta, Vereações (1751-59)*, fls. 33. v.º-34, acórdão de 13 de Dezembro de 1752.

<sup>(233)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 92, acórdão de 11 de Outubro de 1747.

<sup>(234)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 127-127 v.º, acórdão de 23 de Julho de 1760.

<sup>(235)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 105 v.º, acórdão de 19 de Junho de 1748.

<sup>(236)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 24, já cit.

<sup>(237)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 139, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fls. 126-126 v.º, já cit.

No domínio do comércio, o porto da Horta era o principal centro de reexportação de vinho e aguardente da Madalena, pois só em 1743 o comerciante faialense Domingos Sousa da Silva age sem êxito para obter a licença de enviar anualmente um navio do Pico ao Brasil <sup>(238)</sup>. A vila da Horta era ainda fonte de provimento de cereais e produtos estrangeiros. Assim, quando o capitão Francisco Nunes, da Praia da Terceira, rescinde o contrato que firmara com a câmara da Madalena para abastecer o concelho de cereais, alude-se de imediato à compra regular de milho no Faial <sup>(239)</sup>. Por outro lado, o bacalhau que António Silveira comercializa na Madalena em 1753 e 1760 fora igualmente trocado por vinho na Horta <sup>(240)</sup>. Neste contexto, deve também inserir-se várias tentativas de uniformização de pesos, medidas e preços entre ambas as vilas <sup>(241)</sup>.

Nesta conjuntura, estabelecem-se carreiras marítimas que ligam diariamente as duas ilhas, encontrando-se no porto da Madalena «... dois barcos de viagem assim para seruiso das suas cazas como do pouo assim desta Ilha e da do Fayal...» <sup>(242)</sup>. Aliás, o intenso tráfego entre as vilas da Madalena e Horta comprova-se em 1762 com a escassez de pescadores, que procuravam transferir-se para a navegação de cabotagem, ou ainda em 1747 quando o aumento dos fretes gerou contestação na ilha do Pico <sup>(243)</sup>. Deste modo, a câmara da Madalena regulamenta as viagens marítimas para a Horta, no intuito de assegurar as ligações. Em 1748, por exemplo, a vereação substitui um mestre dos barcos da vila por ser descuidado e quezilento e estabelece normas de transporte que impedem a sobrecarga dos navios, que causava muitos rombos e interrompia por vezes as viagens marítimas <sup>(244)</sup>. Quatro anos

---

<sup>(238)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 173 v.º, já cit.

<sup>(239)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 50, já cit.

<sup>(240)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 183 v.º-184, acórdão de 3 de Setembro de 1753; *Vereações (1754-64)*, fl. 131, já cit.

<sup>(241)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 154, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fls. 32 v.º-33, já cits.

<sup>(242)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 107, acórdão de 10 de Julho de 1748.

<sup>(243)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 89 v.º, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fls. 163-164, já cits.

<sup>(244)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 107, já cit.; fl. 113, acórdão de 13 de Novembro de 1748.

mais tarde, a câmara obriga os mestres dos dois navios da carreira a deslocarem-se diariamente ao Faial, porque se presumia haver um contrato entre eles para irem à Horta em dias alternados, com grande prejuízo da população <sup>(245)</sup>.

## SOCIEDADE

No âmbito da sociedade, há indícios de crise que decorrem, como é obvio, de problemas económicos e possivelmente de um relativo excesso populacional que, entretanto, não se consegue provar de forma inequívoca. De facto, no concelho da Madalena, os candidatos à emigração excedem largamente as cifras fixadas pelos diplomas régios da década de quarenta e a câmara age de maneira a libertar-se de muitos indesejáveis, designadamente forasteiros e delinquentes. Neste contexto, adivinha-se uma certa instabilidade social, patente em vários protestos populares, que derivam de questões fiscais ou da comercialização de bens comestíveis. Do mesmo modo, o acréscimo de policiamento e o agravamento de várias penas testemunham também as dificuldades sociais que referimos.

Em termos demográficos, entre 1740 e 1764, a população do concelho deveria aproximar-se das cinco mil almas de confissão que habitavam a vila e freguesias no ano de 1769 <sup>(246)</sup>. Apesar da falta de referências que permitam avaliar da abundância ou escassez de gente, o surto migratório da década de quarenta e a expulsão de forasteiros parecem indicar um relativo excesso populacional. De facto, em 1746, o procurador do concelho afirma que na vila «... se acham varias pessoas vollantes fora desta terra que mandem a qualquer official o alcaide o quadrilheiro os façam ir para os seus lugares donde sam naturais...» <sup>(247)</sup>. Este fenómeno poderia, entretanto, inserir-se num contexto de dificuldades económicas ou numa política de combate à margi-

---

<sup>(245)</sup> Id., *ibid.*, fl. 166, acórdão de 12 de Abril de 1752, que obriga o mestre António Ferreira «... para que indo qualquer dos outros barcos ao Fayal foçe elle tãobem e não indo pagaria de condenasão dois mil réis...»

<sup>(246)</sup> A.N.T.T., *M.R.*, m. 611, doc. s/n.º, já cit.

<sup>(247)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 48 v.º, acórdão de 11 de Maio de 1746.

nalidade, que começava a proliferar. Por seu turno, a emigração para o Brasil intensifica-se também a partir de meados dos anos quarenta, na sequência dos incentivos régios que encorajam a partida de casais açorianos para a ilha de Santa Catarina.

A câmara da Madalena recebe em Novembro de 1746 as ordens referentes à emigração para o Brasil, que o rei enviara ao corregedor, com a obrigação de remetê-las a todos os municípios. Constavam do formulário minucioso que os candidatos tinham de preencher e definiam os contornos de uma emigração familiar de homens experientes no amanho das terras e na criação de gado e de mulheres habituadas às lides domésticas e destras na arte da fiação<sup>(248)</sup>. Por isso, a 26 do mesmo mês, os oficiais da câmara nomeiam o capitão António Silveira do Amaral escrivão da matrícula, com o encargo de proceder ao alistamento dos virtuais emigrantes<sup>(249)</sup>. Todavia, apenas em Setembro de 1749 há notícia de uma ordem do corregedor que determina o transporte de noventa pessoas para a ilha de Santa Catarina. Porém, os candidatos à emigração excediam largamente este número porque a câmara ordenou que se lançasse pregão «... para que em vinte e quatro dias deste mês se ajuntem as pessoas que estauão alistadas para [...] delles se escolheram o número das nouenta pessoas para se porem promptos para o dito embarque...»<sup>(250)</sup>. Na generalidade, os emigrantes recrutavam-se entre gente humilde que, cativada pelas promessas dos diplomas régios, pretendia melhorar as suas condições de vida. Contudo, partem igualmente para o Brasil várias pessoas que não enfrentam dificuldades de subsistência quotidiana, como, por exemplo, em 1743 o depositário da arca dos pelouros Domingos Pereira e em 1748 António Silveira, que arrematara a obra do muro e portão de defesa da vila<sup>(251)</sup>.

(248) Id., *ibid.*, fls. 59 v.º-61 v.º, acórdão de 22 de Novembro de 1746.

(249) Id., *ibid.*, fl. 62, acórdão de 26 de Novembro de 1746.

(250) Id., *ibid.*, fls. 124 v.º-125, acórdão de 19 de Setembro de 1749.

(251) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 170 v.º, acórdão de 15 de Junho de 1743; *Vereações (1744-53)*, fls. 100-100 v.º, já cit. A câmara das Velas, por seu turno, valeu-se da emigração para o Brasil para se desembaraçar de alguns marginais que perturbavam a vida colectiva, o que se depreende do auto de 9 de Novembro de 1754, que determina o embarque «... dos cazaes alistados e Alguns Vadios prejudisiaes ao

A par da corrente migratória, detecta-se alguma mobilidade populacional nas ilhas do grupo central, que decorre obviamente da proximidade geográfica que facilita as trocas comerciais. Assim, em 1747, o capitão-mor foi interinamente substituído por se deslocar ao Faial, numa altura em que o ajudante se achava em S. Jorge, e em 1755 o sargento-mor foi também rendido por se encontrar na Graciosa <sup>(252)</sup>.

No concelho da Madalena, pressente-se igualmente uma relativa instabilidade social evidente nos protestos populares que irrompem na década de quarenta sem originarem revoltas e na grande quantidade de roubos, que motiva a câmara a intensificar a vigilância das culturas e a desterrar muitos criminosos da jurisdição.

Os protestos populares denunciavam irregularidades na arrecadação dos impostos quando, respectivamente, em 1741 e 1745, os moradores de S. Mateus e das Bandeiras se pronunciam contra o rendeiro do verde e o arrematante da imposição <sup>(253)</sup>. No entanto, as principais reclamações derivam da comercialização dos bens alimentares, designadamente dos cereais, vinho e carne. Assim, em 1743, a fixação do preço do vinho ocasionou o confronto do povo das Bandeiras com os mercados, enquanto os habitantes da vila acusavam a falta de aferição dos pesos da carne <sup>(254)</sup>. Dois anos mais tarde, a população do concelho impõe a venda do trigo que o capitão Francisco Nunes armazenara na vila a 200 réis o alqueire <sup>(255)</sup>. Poderá ainda assinalar-se em 1741 a oposição dos moradores de S. Mateus ao escrivão dos testamentos, que a câmara teve de substituir, e em 1747 a denúncia do elevado preço das viagens para a Horta, que denota um tráfego intenso com a ilha do Faial <sup>(256)</sup>.

---

susego publico...». (Cf. Arquivo Municipal das Velas, *Livro de Registo de Leis, Decretos e Provisões (1751-81)*, fl. 13).

<sup>(252)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 81-81 v.º, acórdão de 8 de Julho de 1747; *Vereações (1754-64)*, fls. 31-31 v.º, já cits.

<sup>(253)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 118-118 v.º, já cits.; *Vereações (1744-53)*, fls. 37 v.º-38, já cits.

<sup>(254)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 167 v.º-168, já cits.; fl. 180, já cit.

<sup>(255)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 33, já cit.

<sup>(256)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 132, acórdão de 22 de Novembro de 1741; *Vereações (1744-53)*, fl. 89 v.º, já cit.

O acréscimo de roubos, confirmado pela vereação de 1747, motiva a câmara a escolher diversos agentes, designadamente quadrilheiros e olheiros, que encarrega de vigiar as culturas <sup>(257)</sup>. Aliás, estas designações ocorrem com a aproximação da época das colheitas, entre os meses de Junho e Agosto. Para complementar o trabalho destes agentes, os oficiais da câmara elaboram várias posturas que, por exemplo, chegam a determinar o encerramento de um caminho que atravessava um local de vinhas e pomares ou a proibição de ir aos matos depois do sol posto e antes do amanhecer <sup>(258)</sup>. Da mesma forma, a obrigatoriedade de registar os sinais de gado, a interdição da venda de lenha às portas e o cuidado de averiguar a proveniência do vinho vendido por particulares inserem-se também neste contexto <sup>(259)</sup>. A punição dos delinquentes era, entretanto, problemática porque muitos deles não conseguiam pagar as multas estabelecidas e as rendas do concelho não possibilitavam o cumprimento de longas penas de prisão. Nestas circunstâncias, a câmara opta pela assinatura de compromissos de honra com alguns criminosos que, em troca da liberdade, garantiam não voltar a transgredir as posturas municipais <sup>(260)</sup>. Por vezes, estes contratos exigiam o desterro dos delinquentes, nomeadamente para a ilha do Faial <sup>(261)</sup>. Contudo, em 1762 a câmara determina o degredo para as Flores das pessoas que fossem encontradas de noite nos campos de cultura, porque muitos dos criminosos que até então se remetiam para a Horta depressa regressavam à jurisdição <sup>(262)</sup>. Esta prática era, aliás, comum às diversas ilhas, verificando-se obviamente a maior permuta de criminosos entre o Faial e o Pico. Assim, em 1760 o procurador do

---

<sup>(257)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 76 v.º, já cit.

<sup>(258)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 38-38 v.º, já cits.; *Vereações (1754-64)*, fl. 157, acórdão de 8 de Maio de 1762.

<sup>(259)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 37-37 v.º, já cits.; fl. 114, já cit.; fl. 179, já cit.

<sup>(260)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 84 v.º-85, acórdão de 26 de Agosto de 1747.

<sup>(261)</sup> *Ib.*, *ibid.*, fl. 78, já cit.

<sup>(262)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 78, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fl. 157, que penaliza as pessoas que forem aos matos depois do Sol posto com multa de 2 000 réis «... pella primeira ues e da segunda vez coatro mil réis e para a terceira vez sera degradado para a Ilha das Flores com o proçoço que contra o seu dilito se fizer...»

concelho, devido a negócios ilícitos, requer o encerramento da taberna de Bárbara Dias, delinquente da Horta, que fora desterrada para a Madalena <sup>(263)</sup>.

No domínio social, destaca-se ainda a adopção de medidas de sanidade pública, que denotam a vontade de prevenir as epidemias. Por vezes, as disposições sanitárias pretendem obviar a contágios externos momentâneos, como sucede em 1751 quando uma carta do provedor-mor da saúde alerta para o perigo dos barcos provenientes do estreito de Gibraltar, em virtude da peste que grassava entre os mouros <sup>(264)</sup>. No entanto, a câmara zelava regularmente pela higiene das tabernas e salubridade da água de abastecimento público. Deste modo, em 1742 as tabernas da vila são penalizadas por se acharem «... sem limpeza de mididas nem pano nem agoa...» <sup>(265)</sup>. No que concerne à água, deve salientar-se a nomeação de olheiros das fontes e a abertura, limpeza e construção de bocais de poços públicos, por ordem dos oficiais da câmara <sup>(266)</sup>. Neste contexto, poderá recordar-se também a obrigatoriedade de os alambiques possuírem um sistema de esgotos que impossibilitasse a contaminação das águas dos poços municipais <sup>(267)</sup>.

## DEFESA

Entre 1740 e 1764, a jurisdição da Madalena não foi acometida por qualquer ataque externo e apenas em 1741 o capitão-mor da vila e em 1753 os oficiais da companhia de ordenanças da Prainha aludem respectivamente à presença de corsários mouros nos mares dos Açores e à necessidade de vigiar o inimigo <sup>(268)</sup>. Além destas referências, só

---

<sup>(263)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 119-119 v.º, já cits.

<sup>(264)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 149 v.º, já cit.

<sup>(265)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 155 v.º, já cit.

<sup>(266)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 187-187 v.º, acórdão de 20 de Janeiro de 1744; *Vereações (1744-53)*, fl. 90, já cit.; fl. 152 v.º, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fls. 38-38 v.º, já cits.; fl. 60, acórdão de 22 de Dezembro de 1756; fl. 63 v.º, já cit.; fl. 73 v.º, já cit.; fls. 121 v.º-122, já cits.; fls. 182-183, já cits.

<sup>(267)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 182-183, já cits.

<sup>(268)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 126 v.º, já cit.; *Vereações (1744-53)*, fl. 176, já cit.

o alferes Marcos Rodrigues da Costa, quando em 1747 reivindica o posto de capitão, relata a sua participação na defesa das ilhas contra uma armada de corsários que, em data incerta, atacara S. Jorge <sup>(269)</sup>. Os acórdãos camarários confirmam ainda esta relativa acalmia porque referem gastos de pólvora unicamente em actos públicos solenes, como sejam as correições ou determinadas festividades religiosas, onde por norma se efectuavam alguns disparos de artilharia <sup>(270)</sup>.

Nesta conjuntura, compreende-se o pouco empenhamento da câmara nas tarefas defensivas, apesar de o capitão-mor da Madalena, Francisco Pereira Cardoso, afirmar que «... esta uilla se achaua aberta de todo nos postos do mar sem reparo algum de muralhas nem fortificações...» <sup>(271)</sup>. Aliás, o mesmo oficial em Outubro de 1740 propusera a construção de uma muralha de protecção da vila e de uma fortaleza na embocadura do porto <sup>(272)</sup>. No entanto, só em 1744, após nova insistência da hierarquia militar, foram arrematados por um conto e trinta e cinco mil réis os muros de defesa da vila, que incluíam a edificação de um portão de arco por onde pudesse entrar um barco latino <sup>(273)</sup>. Em 1746 há notícia dos trabalhos de construção da fortaleza do porto, mas dois anos mais tarde as obras de fortificação encontram-se paralisadas, o que em parte se deve ao facto de o arrematante dos muros, António Silveira, haver emigrado para o Brasil <sup>(274)</sup>. Por isso, o novo capitão-mor da Madalena, João Pereira Cardoso, volta a significar à câmara a necessidade de se repetir a arrematação das fortificações, o que sucede em Junho de 1748, comprometendo-se então Manuel Pereira Godinho, pela quantia de 6\$980 réis cada braça, a construir «... sem braças de muro de seis palmos de Alto e quatro de largo caiado por hũa e outra parte com hum portam de doze palmos de largo

<sup>(269)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 80 v.º, já cit.

<sup>(270)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 123, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fls. 75-75 v.º, já cits.; fls. 139-139 v.º, já cits.

<sup>(271)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 126 v.º, já cit.

<sup>(272)</sup> Id., *ibid.*, fl. 112, acórdão de 26 de Outubro de 1740.

<sup>(273)</sup> Id., *ibid.*, fl. 190, acórdão de 29 de Abril de 1744; *Vereações (1744-53)*, fl. 2, acórdão de 20 de Maio de 1744.

<sup>(274)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 64 v.º, acórdão de 10 de Dezembro de 1746; fls. 100-100 v.º, acórdão de 8 de Maio de 1748.

e Altura correspondente com suas banquetas por hũa e outra parte...» (275). Na mesma altura, o capitão-mor pede ainda que de novo se apregoe a arrematação da obra da fortaleza do porto, que já se iniciara (276). Todavia, as dificuldades persistem pelo que respectivamente em 1756 e 1759, o capitão mandante António Silveira Peixoto e o capitão-mor João Pereira Cardoso imploram à vereação que se concluam os trabalhos de fortificação da vila (277). Assim, em Julho de 1759 a câmara determina nova arrematação e designa o ajudante Jerónimo Correia de Vasconcelos, intendente das tarefas defensivas, com o encargo de zelar pelo bom andamento das obras de fortificação (278). Por fim, em 1763, os oficiais do pelouro, a pedido do capitão-mor, noticiam outra arrematação da muralha de defesa da vila, a cinco tostões cada pedra lavrada e a 15\$000 por braça de pedra e cal, adivinhando-se, portanto, a continuidade das obras de fortificação para além do âmbito cronológico do nosso trabalho (279).

A par dos projectos de construção de uma muralha e fortaleza que acautelassem a defesa da Madalena, em 1749 aventa-se a necessidade de se edificar uma casa para vigias e armazenamento de pólvora, que supomos não se haver construído (280).

A vulnerabilidade do sistema defensivo do concelho da Madalena não se cinge, entretanto, à inexistência de boas fortificações. Do mesmo modo, em 1741 as catorze peças de artilharia da vila exigiam importantes reparações, designadamente a construção de carretas, que se concretiza apenas em 1744 (281). Contudo, em 1761, o capitão-mor, João

---

(275) Id., *ibid.*, fl. 102 v.º, já cit.

(276) Id., *ibid.*, fl. 103, já cit.

(277) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 52 v.º, já cit.; fl. 105 v.º, acórdão de 6 de Junho de 1759.

(278) Id., *ibid.*, fl. 105 v.º, já cit.

(279) A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fl. 171, acórdão de 13 de Abril de 1763; fl. 181 v.º, acórdão de 10 de Outubro de 1763.

(280) A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 123 v.º, acórdão de 12 de Julho de 1749.

(281) A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 126 v.º, já cit.; fl. 190, já cit.; fls. 190 v.º-191, já cits.; *Vereações (1744-53)*, fl. 6 v.º, acórdão de 13 de Agosto de 1744.

Pereira Cardoso, ventilava a necessidade de se fabricarem novas carretas, que garantissem a operacionalidade da artilharia costeira <sup>(282)</sup>.

A escassez de dinheiro e materiais pode igualmente explicar o atraso do plano de fortificação da vila, pois durante a década de quarenta vários arrematantes e carreteiros queixam-se de não serem pagos atempadamente e em 1755 a câmara pede empréstimo de materiais ao capitão-mor da Horta para prosseguir a construção da muralha <sup>(283)</sup>. Neste contexto, o capitão-mor da Madalena em 1744 relembra à vereação que o dinheiro das fortificações provém das receitas camarárias «... por assim se observar nas mais Ilhas vizinhas e sirconuizinhas...» <sup>(284)</sup>. No entanto, o dinheiro faltava desde cedo, ocasionando em 1741 a prisão do tesoureiro da fortificação, que não conseguia suprir os encargos do seu ofício, e em 1742 o compromisso de se aplicar na política de defesa o montante que a câmara da Horta devia ao município da Madalena <sup>(285)</sup>. Da mesma forma, em 1748 as companhias de ordenança são encarregadas de proceder à abertura dos alicerces do muro de protecção da vila, no intuito de diminuir os custos da arrematação da obra <sup>(286)</sup>.

## CONCLUSÃO

Em meados do século XVIII, na administração do município da Madalena prepondera de facto a acção dos elencos camarários. Os oficiais do pelouro regem a vida política e económica do concelho, através dos acórdãos e posturas, que emanam das reuniões da câmara, da realização de correições periódicas e da designação de muitos agentes administrativos, que zelam pelo cumprimento das determinações municipais. Apenas a crescente interferência do corregedor, que presidia às eleições

---

<sup>(282)</sup> A.M.M., *Vereações (1754-64)*, 139-139 v.º, já cits.

<sup>(283)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 64 v.º, já cit.; fl. 114, já cit.; *Vereações (1754-64)*, fl. 31, acórdão de 14 de Junho de 1755.

<sup>(284)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 3, já cit.

<sup>(285)</sup> A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fl. 127, já cit.; fls. 143-143 v.º, acórdão de 25 de Março de 1742.

<sup>(286)</sup> A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fl. 103, já cit.

e confirmava os elencos camarários, tendia a alterar este cenário. Assim, verifica-se alguma irregularidade na abertura e entrada em funções dos diferentes pelouros e avulta o recurso a eleições suplementares, que deriva do impedimento de muitos sorteados. Ao invés, a subordinação militar do Pico ao capitão-mor da Horta, apesar de originar algumas quesílias não influi na orgânica da administração municipal.

Apesar de os oficiais do pelouro se recrutarem apenas entre os denominados homens da governança, confirma-se uma relativa renovação dos quadros administrativos locais e não se pressente uma luta tenaz pela ocupação dos cargos municipais. Pelo contrário, testemunha-se algum desinteresse pela administração concelhia, evidente na recusa do desempenho de certas funções públicas, designadamente de almotacés. No entanto, o escasso número de reuniões camarárias e a falta de assiduidade de muitos oficiais ocorre igualmente noutros concelhos de pequena dimensão.

Em termos económicos, se exceptuarmos a abundante produção de vinho e o fabrico de aguardente, o concelho da Madalena ressentia-se de uma certa pobreza agrícola, que se atesta na escassez de cereais e na criação de gado miúdo nos terrenos baldios da montanha. Aliás, o receio de crises frumentárias motiva, por exemplo, a câmara a celebrar em 1742 um contrato com o capitão Francisco Nunes, da Terceira, que se comprometia a abastecer o concelho de cereais. Por sua vez, a falta de carne ocasiona várias querelas com os municípios das Lajes e de S. Roque que, em períodos de escassez, limitavam a exportação de gado para a Madalena.

A exportação do vinho e aguardente efectuava-se pelo porto da Horta, pois nesta altura o Pico não dispunha, por exemplo, de autorização régia para o envio anual de um barco ao Brasil. No Faial, os picoenses adquiriam os cereais que lhes faltavam e outros produtos que os ingleses comercializavam na Horta. Este fenómeno incrementa o desenvolvimento das relações económicas entre ambas as ilhas, que derivava igualmente de muitos faialenses possuírem propriedades no Pico e motivara o acordo de 1723, que isentava de taxas aduaneiras os produtos exportados para o Faial.

No comércio local, ainda com o objectivo de garantir o abastecimento concelhio e a normalidade da vida económica, a câmara regulava os preços, a circulação monetária, a aferição dos pesos e medidas

e a cobrança dos impostos, que constituía a principal fonte de receitas do concelho.

Nesta conjuntura, adivinham-se dificuldades económicas periódicas geradoras de problemas sociais que se manifestam, por exemplo, no aumento dos roubos, que induz a câmara a redobrar a vigilância das culturas, e no elevado número de candidatos à emigração, que excede em muito as cifras oficialmente determinadas.

QUADRO N.º 1

Elencos camarários da Madalena (1740-1764)

Ano	Juízes	Vereadores	Procurador do Concelho
1740	Inácio Pereira da Terra Pedro João (cap.)	Lourenço Correia do Amaral (cap.) Francisco Pereira da Terra Manuel Silveira de Bettencourt	Manuel de Faria Martins
1741	António da Terra Pereira (cap.) Manuel de Simas (cap.)	José Furtado de Mendonça (ajud.) Marcos Rodrigues da Costa (alf.) Filipe Furtado de Mendonça (alf.)	Pedro da Silveira
1743	Estácio Machado de Simas (cap.) Manuel Silveira Bettencourt	Francisco Lourenço Manuel Faria Martins Manuel Silveira de Ávila	Manuel Pereira Godinho
1744	António da Rosa (ajud.) Manuel Ferreira de Serpa	Alberto Garcia de Miranda (cap.) António Garcia de Melo	João Homem Goulart
1745	João de Simas Machado (cap.) António Silveira Goulart	Estácio Dutra de Medeiros João Pereira da Costa Sebastião Garcia	João de Ávila Alvernaz
1746	Marcos Rodrigues da Costa (alf.) João Pereira Cardoso (cap.-mor)	Diogo de Matos (alf.) Sebastião Garcia (alf.) Mateus Rodrigues Pereira	José da Rosa
1747	António Garcia (alf.) Filipe Furtado de Mendonça (alf.)	Manuel Rodrigues Dutra Francisco Garcia Manuel da Rosa Pereira	João António
1748	Manuel Ferreira de Serpa (cap.) Francisco Pereira da Silveira (ajud.)	José de Medeiros (alf.) Pedro de Lemos João Silveira Goulart	Francisco Rosa

QUADRO N.º 1

Elencos camarários da Madalena (1740-1764)

(continuação)

Ano	Juízes	Vereadores	Procurador do Concelho
1749	António da Terra Teixeira Manuel Garcia da Rosa	João Silveira Goulart Manuel Rodrigues da Rosa José da Rosa	Amaro Homem
1750	Francisco da Terra (alf.) António Silveira do Amaral	Pedro João (cap.) Marcos Rodrigues da Costa (alf.) Estêvão Gonçalves	José Homem do Amaral
1751	Francisco Silveira Peixoto António Silveira Pereira e Amaral (cap.)	Alberto Garcia Miranda João Pereira da Rosa António Duarte da Silveira	José Homem do Amaral
1752	Francisco Pereira da Silveira (ajud.) João Pereira da Terra	João Leal do Porto Vicente Rodrigues Manuel Pereira da Terra	Francisco Nunes Garcia
1753	Félix António e Amaral (cap.) António Garcia da Rosa (cap.)	Manuel de Faria Cardoso António Garcia Mancebo Bento da Rosa	João Rodrigues da Costa
1754	Manuel de Simas Machado (cap.) João Silveira (cap.)	Pedro João (cap.) Jerónimo Correia de Vasconcelos João António	Pedro Silveira
1755	Francisco Pereira de Simas José Caetano da Silveira (alf.)	João Garcia do Amaral Francisco de Brum Manuel Ferreira Goulart	Manuel José de Faria
1756	Francisco Ribeiro Luís João Garcia Baptista	Manuel José do Amaral António José da Fonseca João Jacinto de Faria	António Silveira Leal

QUADRO N.º 1

Elencos camarários da Madalena (1740-1764)

Ano	Juízes	Vereadores	Procurador do Concelho
1757	Manuel de Faria Cardoso Amaro Homem da Costa	António Garcia de Melo Mateus Pereira (alf.) António Ávila de Bettencourt (alf.)	Lourenço Silveira
1758	Félix António e Amaral (cap.) João José da Fonseca	José de Medeiros (cap.) Manuel Faria Dutra João Homem Goulart	Manuel da Costa Pereira
1759	Bento da Rosa Goulart António Duarte da Silveira (alf.)	Martinho Rodrigues da Costa Francisco Nunes Garcia Pedro de Bettencourt	Francisco de Lemos Goulart
1760	Manuel Inácio da Terra (sarg.-mor) António Duarte Silveira (alf.)	Francisco de Faria Peixoto João Homem da Costa João Vieira Pimentel	João Garcia da Rosa
1761	José Homem do Amaral Francisco José da Silveira	António Garcia Dutra António Garcia da Rosa (alf.) Manuel Goulart Garcia	João Pereira de Oliveira
1762	Manuel Garcia da Rosa	João Garcia de Matos Manuel de Faria Garcia Manuel Francisco Pimentel	João Rodrigues Pereira
1763	António Ávila de Bettencourt (alf.) António Duarte da Silveira (alf.)	Manuel Correia Lima António Garcia da Rosa Francisco Vieira Goulart	António Rodrigues Jorge
1764	António Silveira Pereira do Amaral (cap.) Francisco de Faria Peixoto	João Silveira Goulart Miguel Lourenço Manuel da Rosa Cairos	João Garcia da Rosa

## QUADRO N.º 2

### Pelouros: Abertura e confirmação (1740-1764)

ANO	ABERTURA (Dia/Mês)	CONFIRMAÇÃO (Dia/Mês)	OFICIAIS IMPEDIDOS
1740	1 Janeiro	19 Janeiro	1 juiz
1741	1 Janeiro	23 Agosto	1 juiz
1742	1 Janeiro	28 Maio (1743)	—
1744	1 Janeiro	23 Novembro	1 juiz
1745	6 Janeiro	25 Fevereiro	—
1746	1 Janeiro	20 Abril	1 juiz
1747	1 Janeiro	1 Março	—
1748	1 Janeiro	25 Abril	2 vereadores
1749	1 Janeiro	15 Fevereiro	—
1750	1 Janeiro	24 Janeiro	—
1751	1 Janeiro	11 Fevereiro	—
1752	9 Setembro <sup>(1)</sup>	15 Setembro	—
1753	1 Janeiro	21 Março	—
1754	1 Janeiro	1 Fevereiro	1 vereador
1755	1 Janeiro	11 Janeiro	—
1756	1 Janeiro	12 Janeiro	—
1757	1 Janeiro	30 Março	—
1758	5 Junho <sup>(1)</sup>	5 Junho	—
1759	1 Janeiro	3 Fevereiro	—
1760	1 Janeiro	5 Março	1 juiz
1761	1 Janeiro	1 Abril	—
1762	1 Janeiro	22 Dezembro	—
1763	1 Janeiro	9 Julho	—
1764	1 Janeiro	15 Maio	—

<sup>(1)</sup> O atraso verifica-se porque o corregedor pretendeu realizar as eleições trienais.

QUADRO N.º 3

Reuniões Camarárias da Madalena (1740-1764)

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ANO													
1740	4	4	3	1		1	1	2	1	3	3	1	24
1741	2		1	3	1		2	4	2	2	1	2	20
1742	4	3	1	2	1	3	2	5	4	4	1	1	31
1743	3	2	3	1	3	2	4	3	2	3			26
1744	4	2		2	3	1	2	4	3	1	3	2	27
1745	6	2	2	1	2	1	3	4	3	5	1		30
1746	4		1	3	7	3	2	3	2	5	2	2	34
1747	3		3	2	2	2	3	4	6	4	2	1	32
1748	4	1	1	1	3	6	2	5	3		1	2	29
1749	2	1	2	1	1	1	2	1	2		1		14
1750	4	2		4		1	1	2	1	4	4	1	24
1751	4	3	3	2	3	3	3	3	2	1	1	3	31
1752	3	3	1	2	1	2	3	1	3		3	1	23
1753	4		3	1	1	2	2		2	1	1		17
1754	5	3	2	1	2	1	4		1	2		2	23
1755	5	2	2	1	2	3	4	1	1	2		1	24
1756	4	2	2	2	1	1	3		4	2	1	1	23
1757	4	1	1	2	1	5	2	1		2		2	21
1758	3	1	1	1	3	3	2	5	1		2	2	24
1759	2	2	2		1	2	1	2		3	2	1	18
1760	4		1	1	1	1	3	2	2		2	1	18
1761	2	1	1	2	1	3	1	2		3	2	1	19
1762	3			1	1	3	3			2	1	1	15
1763	5	3		3		2	3	1		2	1	1	21
1764	2		1		1	4	3	3	4	2	1		21
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>34</b>	<b>37</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>56</b>	<b>60</b>	<b>58</b>	<b>49</b>	<b>52</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	

QUADRO N.º 4

Arrematações dos Impostos do Concelho da Madalena

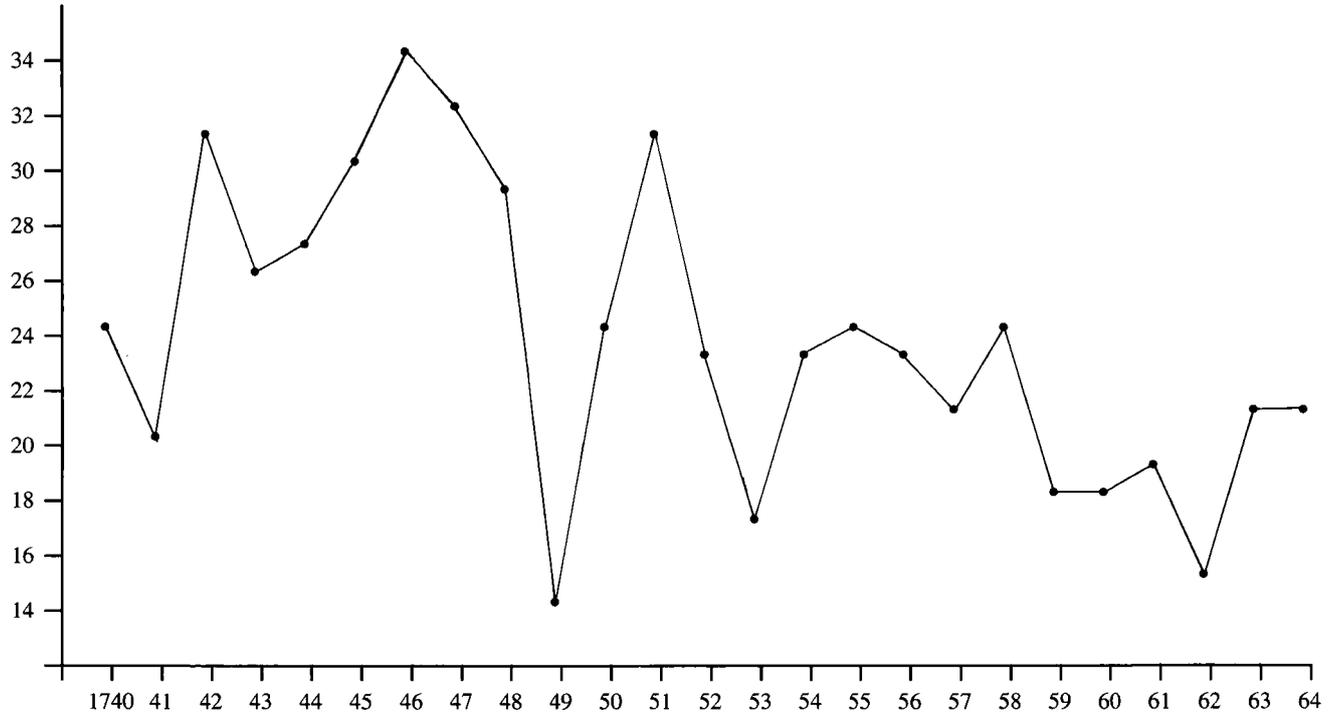
Ano	Renda do Verde	Arrematante	2%	Arrematante	Selo e medição	Arrematação	Imposição	Arrematante
1745	4\$000	Domingos Vieira Maciel						
1746			2\$000	Manuel Pereira Godinho	5\$150	Pedro Gonçalves	88\$550	Manuel Silva
1747					3\$500	Manuel Freitas	85\$500	Manuel Pereira Godinho
1748			2\$000	António Leal	4\$500	Manuel Freitas	55\$500 (¹)	João Silveira
1749					4\$700	José Ferreira	55\$500	João Luís
1750					5\$300	Manuel Freitas	70\$000	Francisco Alvernaz
1751					4\$500	José Francisco Garcia	70\$000	Francisco Alvernaz
1755					4\$200	Manuel Freitas	42\$000 (¹)	António Vieira Amaral
1756			1\$000	Manuel Dutra Mancebo				
1757							110\$000	?
1762			1\$000	Francisco Pereira	3\$000	Manuel Dutra	106\$000 (²)	António Silveira Amaral

(¹) Mais 12 arrobas de carne para abastecimento do concelho.

(²) Com obrigação de custear as festividades religiosas da igreja matriz.

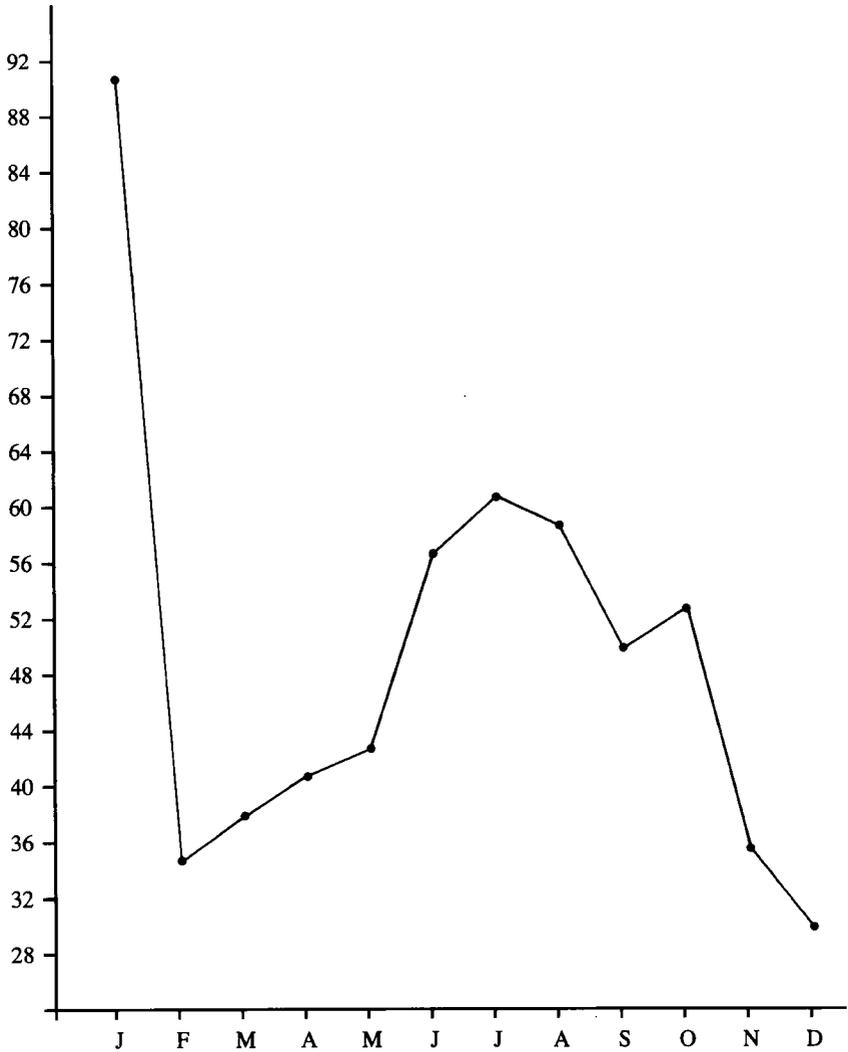
# GRÁFICO N.º 1

## Reuniões camarárias da Madalena (1740-1764)



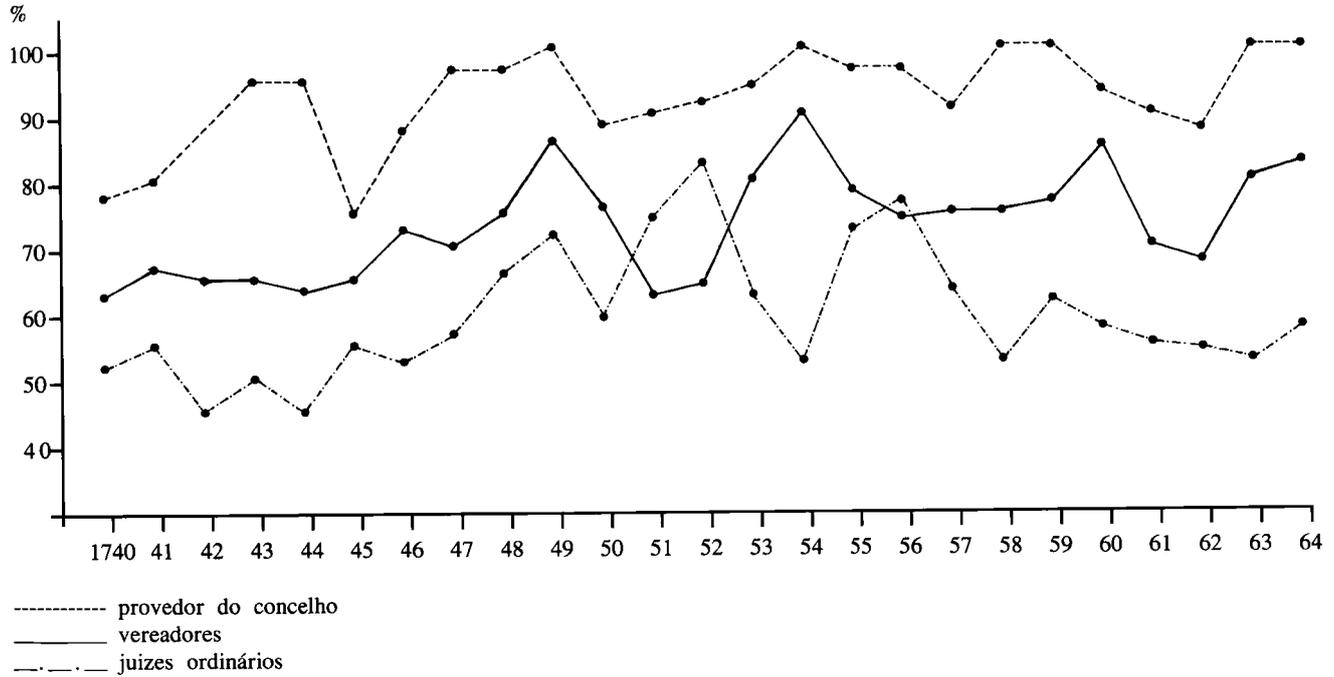
## GRÁFICO N.º 2

Reuniões camarárias da Madalena (por mês) — 1740-1764



# GRÁFICO N.º 1

## Reuniões camarárias da Madalena (1740-1764)





# **Documentos**



I

AUTO DE ABERTURA DO PELOURO

1 de Janeiro de 1741

Original: ARQUIVO MUNICIPAL DA MADALENA, *Vereações (1733-44)*, fls. 114-115.

Auto de abertura do treçeiro Pillouro da Eleição trianal neste anno de mil e settecentos e quarenta e hũ.

Anno do Nascimento de Noso Senhor Jezus christo de mil e settecentos e quarenta e hũ ao primeiro dia do mes de Janeiro do dito anno sendo nas cazas que seruem da Camara ahi estando os officiais que actualmente estam seruindo a saber Juizes ordinarios o Capitam Pedro Joam e o Alferes Ignacio Pereira Terra e uereadores o Capitam Lourenço Correya do Amaral e Francisco da Terra Pereira e Manoel Silueira de Betancur e o procurador do conselho Manoel de Faria Martins pellos Coais foy mandado abrir a Arca das tres chaues em que estauam os pillouros da Eleição trianal para se tirar o treseiro pillouro e se saber os officiais que an de seruir neste anno nesta Camara digo// nesta Camara este anno de mil e settecentos e quarenta e hũ as coais chaues estauam hũa na mão de Manoel de Mello da Freguesia das Bandeiras e outra na mão do Ajudante Joseph Furtado de Mendonça pessoas que tinham seruido os cargos pellos coais lhes pertencia terem nas e outra

na mão de mim escriuão e sendo aberta a dita arca se acharam dentro hũ Bolça (*sic*) e dentro della hũa Bolça de seda Cosida e lacrada e dentro della hũa Bola de sera a qual por ser a ultima se abriu na forma costumada dentro da qual Bolla estaua hũ pillouro de papel escrito pella mão do juis que foy o Capitam Mayor Sebastiam Graçia da Roza como dauam por ffee os tabaliois desta dita Villa João Sylueira Goularte e Geronimo Correya de Vasconçellos que presentes estauam com muitas pessoas da nobreza desta Villa em o qual pilouro estauão os officiais da Camara que an de seruir nesta Villa e sua Jurisdicção este anno de mil e settecentos e quarenta e hũ a saber juízes ordinarios o Capitam Manoel de Simas Machado e Alberto Garcia de Miranda e Vereadores o Capitam Domingos Rosa Terra que Deos haya Felipe furtado de Mendonça e Manoel Dias de Lima e procurador do Consello Pedro Silveira do sainte desta Villa na qual arca se metteo outra Ves a dita Bolça e saca Vazia e somente com a pauta e se tornou a fichar a dita arca de tres chaues as coais chaues se deram outra Ves hũa ao capitam Lourenço Correya do Amaral e outra na mão do Capitam Pedro João e outra na mão de mim escriuão a qual arca se depositou outra ues na mão de João Silveira Gularte desta Vila que como esta Camara não tem Casas da Camara suficiente// se mandaram depositar e de que a de assignar o dito depozitario este termo Eu Manoel Machado Pereira escriuão da Camara e almotasaria o escreveu

Pedro João  
Ignacio Pereira Terra  
Correa  
João Silueyra Gularte  
Manoel Faria Martins

## II

### AUTO DE POSSE E JURAMENTO DA VERAÇÃO

23 de Agosto de 1741

Original: A.M.M., *Verações (1733-44)*, fls. 122 v.º-123.

Auto de poçe e Juramento aos Nouos officiais da Camera desta Villa anno de 1741.

Anno do Nascimento de Noso Senhor Jezus christo de mil e settecentos e quarenta e hũ annos aos Vinte e tres Dias dos mes de Agosto de mil e settecentos e quarenta e hũ annos digo do ditto anno nesta Villa de Santa Maria Magdalena desta Ilha do Pico na Caza da Camera della ahi sendo Juntos os officiais da Camera que actualmente estam seruindo a saber o Juis ordinario o Capitam Pedro João e o Juis Ignacio Pereira Terra pellos coais foy mandado chamar a esta Camera aos nouos officiais que an de seruir a saber o Capitam Manoel de Simas Machado e ao uereador o Alferes Felipe Furtado de Mendonça// e o procurador do Conselho Pedro da Silueira por uirem dezenpedidos pella carta de confirmação do Dezenbargador Antonio Lopes de oliueira em que somente vem empedidos o Juis Alberto Garçia de Miranda e o uereador o Capitam Domingos Rodrigues Terra defunto e o Vereador Manoel Dias de Lima e sendo presentes os Nouos officiais da Camera pello juis ordinario o Capitam Pedro Joam lhes foy emcarregado

Juramento dos Santos eVangelhos em hum liuro de Rezar em que puzeram suas maos direitas so Cargo do qual lhes emcarregaram que bem e Verdadeiramente siruão os dittos cargos para que foram eleitos goardando em tudo o Real seruiso de sua Magestade que Deus Goarde segredo as Justicas Direito as partes na forma do Regimento e carta de sua confirmação e os ouue por Inposados nos ditos cargos o que por elles aseito prometeram fazer o que Deus lhes dece a entender de que para constar fis este termo e Auto de poçe e Juramento que assignarão os ditos digo o ditto juis com os nouos officiais Eu Manoel Machado Pereira escriuão da Camera e almotasaria o escreuy

Pedro João  
Manoel de Simas  
Felipe Furtado de Mendonça  
Pedro Silveira

### III

## REQUERIMENTO DO POVO DAS BANDEIRAS PARA SE COMPLETAR O ELENCO CAMARÁRIO E COMBATER O FOGO QUE LAVRAVA NA JURISDIÇÃO

24 de Agosto de 1741

Original: A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 123 v.º-125

Requerimento que fes o capitam João de Auilla Peixoto e seu sobrinho Francisco Silueira Peixotto e os mais da Freguesia das bandeiras que se acharem prejudicados em 24 de Agosto de 1741 ante o Viriador Felipe Furtado de Mendonça e o procurador do Conselho Pedro Sylueira o qual Requerimento he o seguinte Francisco Silueira Peixotto morador no termo desta Villa que elle Requerente pesue hũ aRendimento de mattos e Criação na ditta freguesia de gados e criações o qual a Varios Dias tem saltado fogo dismandado dentro do ditto aRendimento sem que posa saber donde proçedeo e menos se posa aplacar com facilidade e de se não aplacar rezultam grauisimos danos e prejuizos asim a elle Requerente e lhe Reduzir os pastos a misterios e perder as criacois de seus gados e do mais pouo que nelles criam a muntos annos a em outros muntos pode saltar pella munta seca que ha e sem nenhũa Duuida pasara aos loquais e dahi as Vinhas de que se experimentara eReparauel danno o que a Justisa deue aCudir a uer se por algum

modo com o pouo o pode aplacar e por que esta Villa se acha sem Juis a quem posam Requerer nem menos oficiais da Camara por auer so hũ Vereador dezenpedido que se acha presente e o Juis actual estar fora da juridição que alem de morem (*sic*) ao sainte della distante desta Villa Duas para tres legoas e hoye que se contam vinte e coatro de agosto deste presente anno se acha na Jurisdicção de Sam Roque pello que Requerem a Vossa merce Senhor Vereador por bem da ordenação queira leuantar uara por utilidade do bem Comum acodir a nesecidade// Refirida mandando comuocar o pouo tanto desta Villa como das bandeiras e com elle ver se se pode aplacar tam grande perda o que ouuido pello dito vereador emformado por Juramento que deo ao Capitam Antonio da Terra Teixeira que se achou presente declarou que o ditto Juis se não achaua na jurisdicção por ter Ido hoye para a Jurisdicção de Sam Roque o que Visto o Referido e emformado do Requerimento logo leuantau uara e mandou a mim escriuão pasace dois mandados hũ para o pouo desta Villa e outro para o das bandeiras acudirem logo e sem demora alguma foçem acudir ao ditto Incendio e atalha lo para se livrarem do que pode prejudicar de que para constar fiz este termo e Requerimento que assignou o ditto Vereador com o procurador do conselho Eu Manoel Machado Pereira escriuão da Camara e almotasaria o escreveu.

Felipe Furtado de Mendonça  
Pedro Silveira

E logo no mesmo tempo foy Requerido pello pouo das Bandeiras e desta Villa foçe seruido a fazer a eleição na forma de hũ mandado do Ministro prouedor e Corregedor que apresentaram o qual Eu escriuão li ao ditto Juis Vereador e procurador do conselho Visto o ter çe Requerido ao Juis o capitam Manoel de Simas Machado asim que tomou poçe e Juramento dece comprimento ao ditto Mandado e procedeçe a Eleição e por estar o pouo de toda a jurisdicção Jumto para Vottarem e porque este não deo comprimento ao ditto mandado que dis que logo que tumace poçe e Juramento procedeçe a ditta Eleição e porque fazendo o contrario so asim// de sobornar uotos para fazer praciais seus man-

dando seu Irmão o Capitam Estação Machado a freguesia de Sam Matheus sobornar uottos com seus contemplatiuos e com alguns saçerдotes andando por todas as cazas pedindo uottos como a seu tempo se mostrara e por cujo fim e motiuo logo que pegou da uara se auzentou fora da uilla e no dia seguinte para a Jurisdicção de Sam Roque sem atendencia da Republica o que ouuido pelo ditto juis uereador mandou logo lancar pregam pera que se ajuntaçe a nobreza desta Villa para fazer a ditto eleição na forma do ditto mandado e ordem do Ministro superior e Reque- rimento do pouo que presente se achaua lançado o ditto pregam logo se procedeo a eleição na forma e maneira seguinte.

E logo Pello Capitam mayor Francisco Pereira Cardozo foy ditto que pera juiz daua o seu Votto no Capitam Antonio da Terra Pereira para uereador o Ajudante Jozeph Furtado de Mendonça e no Alferes Marcos Rodrigues e logo apareceo o capitam João de Auilla Peixoto e deo os mesmos Antonio Duarte de Mideiros o mesmo Antonio de Brum estudante o mesmo o Capitam Antonio da Terra Teyxeira o mesmo Joseph Francisco os mesmos Joseph de Mideiros os mesmos Matheus Rodrigues os mesmos Manoel Dias Gracia os mesmos o capitam Anto- nio da Terra pera Juis no Sargento Mor Francisco Pereira Cardozo// pera uereador no ajudante Joseph Furtado e no Alferes Marcos Rodri- gues Antonio Silueira do Amaral com os mais João Pereira Cardozo com os mais João de Souza com os mais Domingos Pereira Cardozo com os mais João Garcia com os mais ajudante Joseph Furtado com os mais o Alferes Marcos Rodrigues com os mais Manoel de Mideiros com os mais Manoel Faria Cardozo com os mais Manoel Rodrigues da Roza com os mais Ignacio Dutra com os mais João Silveira com os mais Joam Garcia com os mais o Licenciado Joseph de Mideiros com os mais Francisco Garçia com os mais Antonio de Souza com os mais Caytano Francisco com os mais Francisco de Faria com os mais e Logo o ditto juis uereador ouue a ditto eleição por feita e por- que pera juis ordinario se nomearão o Capitam Mor Francisco Pereyra Cardozo o qual sahio com hũ Votto e Antonio da Terra Pereira pera juis com Vinte e noue Vottos e ajudante Joseph Furtado de Mendonça pera Vereador com trinta Vottos e o Alferes Marcos Rodrigues da Costa mesmo pera uereador com os mesmos trinta Vottos aos coais mandou chamar e lhes emcarregou juramento dos Santos eVangelhos em hũ

misal em que puzeram suas manus (*sic*) direitas sob Cargo do coal por elles aseito prometerão fazer o que Deus lhes decem a entender e goardarem o Rial seruiso de sua Magestade que Deus Goarde de que pera constar fiz este termo que assignaram o ditto juis procurador do conselho Eu Manoel Machado Pereira escriuão da Camara e almotaxaria o escreuy

Felipe Furtado de Mendonça  
Joseph Furtado  
Antonio da Terra Pereira  
Pedro Silueira  
Marcos Rodrigues

#### IV

### VEREAÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1742

Original: A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 139 v.º- 140 v.º

Termo de uereação de 14 de Feuereiro de 1742

Anno do Nascimento de noso Senhor Jezus christo de mil e settecentos e quarenta e Dois sendo nas Cazas que seruem da Camera ahi estando os officiais da Camara que actualmente estam seruindo a saber Juis ordinario o Capitam Manoel de Simas Machado e o uereador Luis Quadrado Pereyra e Alberto Garçia de Miranda e o procurador do Conselho Pedro Silueira digo e o uereador o Alferes João Garçia da fonte e o procurador do conçelho Pedro Silueira pellos coais foy mandado a mim escriuão fazer este termo de uereação pera fazerem o que foçe a bem comum deste conselho de que pera constar fis este termo eu Manoel Machado Pereyra escriuão da Camera o escreuy

Simas  
da fonte  
Pereira  
Miranda

E logo na dita Vereação appareço o Inposiceiro Manoel da Silva pello coal foy ditto e Requerido que esta jurisdicção estaua falta de Vinho e porque alguns Homens da Ilha do Fayal tinham nesta algum digo nesta Villa e sua Jurisdicção algũas pipas de uinho as coais heram nesarias para a terra para o que Requeria aos officiaes da Camera mandacem notificar as pesoas que tiuerem o ditto Vinho e elle ditto Rematante der em Rol para que com a pena que lhes parecer não embarquem o ditto vinho para fora da Terra sem Licença da ditto Camera nem delle se desfiação sem a ditto Licença e Juntamente Requer que para bem de se goardar o seu Requerimento neste porto nomeauão// para olheiro delle a Francisco Aluernas ao qual se lhes emcarregeçe Juramento para que debayxo delle Vigiaçe se he que se embarcaua uinho o que por elle aseito e ouuido pellos dittos officiaes da Camera mandarão que foçe digo para o que logo pello Requerente foy nomeado as pesoas que tinham uinho a saber Estacio Dutra de Mideiros Duas pipas Amaro Silueira da freguesia das Bandeiras seis pipas o Capitam Antonio da Terra Pereira Duas pipas Felipa Rodrigues da ditto freguesia das Bandeiras Duas pipas o Alferes Francisco da Terra Pereira seis pipas João Lial do Porto na freguesia de Sam Matheus Coatro pipas Antonio da Silua Velho tres pipas Francisco Aluernas sette pipas o que uisto pellos officiaes da Camera mandaram se notificacem as pesoas nomeadas com pena de seis mil Reis não fação do ditto Vinho Couza alguma sem Licença espresa desta Camera e que auendo falta nas Tauernas o dem todas as Vezes que o Rematante o pedir auendo falta cujas notificaçõis faça eu escriuão de que para constar fis este termo que assignaram eu Manoel Machado Pereyra escriuão da Camera o escreuy

Pereira  
Simas  
Miranda  
Pedro Silveira  
da fonte

Requerimento que fas o carcereiro Manoel Vieira

E logo pello porteiro e Carcereiro desta Villa foy Requerido que as Cadeias dela não heram sufiçientes para poder aseitar prezos nellas

pellas paredes serem de pedra Insoço e Incapazes de estarem seguros os prezos nellas como tambem// as Grades da ditta Cadeya nesessitam de serem despregadas e Reformadas com paos novos e tambem a grade de hũa Janella e comsertadas as grades e a ditta Janella não Duuida dar conta dos prezos que se, lhe emtregarem todas as uezes que pella Digo todas as vezes que pellas dittas portas ou grades lhe fugirem esxetto quando fugirem pellas paredes o que ouuido pellos officiais da camera mandaram ao procurador do Conselho actual mandaçe consertar a ditta Cadeya de tudo o que foçe nesessario de que pera constar fis este termo eu Manoel Machado Pereira escriuão da Camera que assignou o ditto porteiro com os officiais da Camera

Miranda  
Simas  
Pereira  
de Manoel Vieira Porteiro

E logo pellos officiais da Camera foy detriminado notificaçe eu escriuão notificaçe (sic) os mestres dos barquinhos de pescar deste porto e do porto da areya Larga a saber Dionizio fialho Joseph Pereira Manoel Rodrigues Monicraço e João Francisco com pena de Duzentos Reis pagos da Cadeia metade para o Conselho e metade para quem acuzar não tragam peixe algum do mar escondido o uenderam ao pe do mastro como tambem emcorreram na mesma pena Lancando peixe na Costa a algumas pesoas como tambem que nenhũ mestre de barco leue mais de sinco pesoas com elle seis para que desta sorte vam todos os barquinhos ao mar para o que nomearão os dittos mestres os companheiros que trazem para se Repartirem pellos mais barquinhos para que desta sorte// seja o pouo bem seruido de que mandaram fazer este termo que assignaram Eu Manoel Machado Pereira escriuão da Camera que o escreuy

Simas  
Pereira



V

VEREAÇÃO DE 6 DE JUNHO DE 1742.

Original: A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 146 v.º

Termo de uereação de 6 de Junho de 1742

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus christo de 1742 aos seis dias do mes de Junho do ditto Anno sendo nas cazas que seruem da Camera ahi estando os officiais da Camera que actualmente estam seruindo a saber juis ordinario o Capitam Manoel de Simas Machado e vereadores Luis Quadrado Pereyra e Alberto Garçia de Miranda e o procurador do Conselho Pedro Silueira pellos coais foy mandado a mim escriuão fazer este termo de uereação para fazerem o que foçe bem comum deste conselho de que para constar fis este termo que asignarão Eu Manoel Machado Pereira escriuão da Camera e almotasaria que o escreuy

Manoel de Simas Machado  
Miranda  
Pereira  
Silveira

Requerimento que fazem os Irmans do espírito Santo com o Reuendo Vigario desta Matrix o Licenciado Gaspar Nunes da Silveira

E logo na ditto Vereação apareceram os Irmanos do espirito santo juntos com o Reverendo Vigario pello digo Gaspar Nunes da Silveira pellos coais foy Requerido aos dittos officiais da Camera que esta caza de que se seruiam hera dos Irmans do espirito Santo e della se estauam seruindo sem ajuste juridico mais que por hũ termo que se acha em hũ Livro desta Camera a folios nouenta e hũ Verso que nenhuma Validade tem por não ser asignado pella Irmandade do espirito Santo de quem he a ditto Caza de que portestauão a todo o tempo Uzarem do seu direito pello tempo que tem corrido sem della Receberem Luguel e para os annos futuros Diuia auer preso serto nos lugueis das ditas Cazas e do Comtrario foçem seruidos o despojallas o que uisto pellos officiais da Camera comcordaram com o Reverendo Vigario desta Matrix e Irmanos do espirito Santo abayxo asignados que se acharam presentes e que a ditto Camera pagaçe de aluguer do alto das dittas cazas em cada hũ anno liures de todos os Gastos que o Alto da ditto Caza nesestiar de Retelho e sualhado e portas que estes correriam a custa da Camera e lhe daria coatro mil e outocentos Reis cada hũ anno de aluguer contanto que nas funções dos Irmanus do espirito Santo que hajam de mister a ditto Caza // lhe não empidiria a Camera proxima e seus suseres (*sic*) de que digo cujo contrato faziam pello tempo de noue annos e se amtes delles findos a Camera não nesestiar das dittas cazas a aseitarão os Irmans do espirito Santo com os seus lugueis que tuerem uençido e não satisfazendo o luguer do anno entrado e saído em que se tem ajustado por este anno emtrariam os Irmans do espirito Santo na pose das dittas suas cazas ficando este termo de nenhum Ifeito e para constar fis este termo que asignaram com o ditto Reverendo Vigario e mais Irmanus do espirito Santo eu Manoel Machado Pereira escriuão da Camera e almotasaria o escreuy

Manoel de Simas Machado  
 Alberto Garcia de Miranda  
 Luis Quadrado Pereyra  
 Pedro Silveira  
 Antonio da Silveira Pereira e Amaral  
 Gaspar Nunes da Sylveira e fereira

Joseph furtado de Mendonça  
 de francisco Duarte  
 Marco Rodrigues da Costa  
 francisco Ribeiro Luis  
 Antonio Georges  
 de Antonio Nunes Fagundes  
 Lourenço Sylueira de Andrade

VI

VEREAÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1742.

Original: A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 148 v.º-149 v.º

Termo de uereação de 30 de Julho de 1742

Anno do Nascimento de noso Senhor Jezus christo de mil e settecen-  
tos e quarenta e Dois annos aos 30 Dias do mes digo do dito anno  
(sic) sendo nas cazas que seruem da Camara ahi estando os officiais  
da Camara que atualmente estam seruindo a saber juis ordinario o capi-  
tam Manoel de Simas Machado e Vereadores Luis quadrado Pereira  
e Alberto Garçia de Miranda e o procurador do conselho Pedro Silueira  
pellos coais foy mandado a mim escriuão fazer este termo de uereação  
para fazerem o que foçe a bem comum deste conselho de que pera  
constar fis este termo que assignarão eu Manoel Machado Pereira escriuão  
da Camara e almotasaria o escreuy.

Pereira  
Simas  
Miranda  
Silueira

E logo pello procurador do conselho Pedro Silveira foi Requerido aos officiais da Camara que Pedro Gonçalves George e Pedro Garcia feitores de Domingos de Souza tinhão arencado pedra no Caminho do Conselho e que o tinhão desmanchado e porque dauão dolo ao Conselho Requeria aos officiais da Camara mandacem notheficar // aos dittos com a pena que lhes pareceçe que em termo de oito Dias pozeçem o Caminho corrente o que ouuido pellos officiais da Camara detriminãrão foçem notificados os dittos feitores que em termo de oito dias puzeçem o Caminho corrente com pena de Des toins (*sic*) pagos da Cadeya de que pera constar fiz este Requerimento eu Manoel Machado Pereira escriuam da Camara e almotasaria o escreuy

E logo pellos officiais da Camara foy detriminado que nesta Villa estaua correndo o Dinheiro de Castella patacas a oito tostoins meyas patacas a 400 reis coartas a 200 reis meias coartas a sem reis que heram as moedinhas que corriam a coatro uinteins e os Dois vinteins de Castella a 50 reis e porque este Dinheiro hera util ao bem comum como se estilla nas mais Ilhas e porque a Requerimento do pouo se faziam asim nas tauernas como nos barcos e nas padeiras lhes punham Duuidas no correr do Ditto Dinheiro por dizerem hũs que sam piquenos e outros de sorte que lhe querem por as Duuidas pello que mandauão que toda a pesoa que puzeçe Duuida no tal Dinheiro foçe acuzada pello alcaide pera ante nos pera o condenarmos nas penas que nos parecer sendo o Dinheiro que asim se declara ou seja grande ou piqueno Digo no tal Dinheiro seria condenado em seis mil reis metade para as despezas desta Camara e mettade para o acuzador justificando com Duas testemunhas a ditta deminuição para o que na forma declarada mandarão lançar pregam na prasa desta ditta Villa pello porteiro do // Conselho Manoel Pereira de que para constar fis este termo que assignarão eu Manoel Machado Pereira escriuão da Camara e almotasaria o escreuy

Pereira  
Simas  
Miranda  
Silveira

Requerimento que fas o procurador do conselho Digo do numero Manoel Pereira Godinho.

o ditto anno nomeado Manoel da Silua como Inposiceiro que he desta Villa que se acha esta Villa com 3 tauernas sem Vinho e se acha so hũa com hũa pipa de Vinho pello que Requeria aos officiais da Camera focem seruidos mandar lhe dar Vinho para as dittas tauernas Visto elle Imposiceiro querer meter Vinho fora da Terra e não lhe darem Licença dizendo que auia Vinho na Terra bastante o que ouuido pellos officiais da Camera defiriram que se tinham detriminado aos Requerimentos do Requerente o ditto procurador que portestaua pellas perdas e danos da ditta Inpozicão e que requer Coarta feira Vereaçõ por ser dia detriminado.



## VII

### VEREAÇÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1742.

Original: A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 149 v.º- 151.

Termo de uereação de 5 de Agosto de 1742

Anno do Nascimento de noso Jesus christo (*sic*) de 1742 aos cinco Dias do mes de Agosto de 1742 digo do dito anno sendo nas cazas que seruem da Camara ahi estando os officiais da Camara que atualmente estam seruindo a saber juis ordinario o Capitam Manoel de Simas Machado e uereadores Luis quadrado Pereyra e alberto Garçia de miranda e o procurador do conselho Pedro Silueyra pellos coais foy mandado a mim escriuão fazer este termo de uereação para fazerem// o que foçe a bem comum deste conselho de que para constar fis este termo que assignaram eu Manoel Machado Pereyra escriuão da Camara e almotasaria o escreuy

Pereira  
Miranda  
Simas  
Silueyra

## Termo para se fazer juiz a uotos

E logo pellos officiais da Camara foy mandado a mim escriuão fazer este termo para se fazer hũ juiz a uotos por uir empedido hũ dos nomeados do pilouro para o que mandaram lançar pregam pello porteiro do Conselho Manoel Ferreira em Dia festiuo de minham em ocazião que se achaua a prasa cheya de muito pouo para que os homens bons e da nobreza viesem dar seus uotos em sugeito capas e benemerito para seruir o dito Cargo e sendo lancado dito pregam como asima se declara logo se principiou a dita Eleição pela maneira seguinte e logo pello presidente desta camara Luis Quadrado Pereyra foy ditto que daua o seu uoto pera juiz em Antonio Silueira Gularte

e logo pello uereador Alberto Garçia de Miranda foy ditto que daua o seu uotto no mesmo

e logo se seguiram os mais officiais da Camara que derão o seu uoto a saber o Capitam Manoel de Simas Machado que daua o seu uotto no mesmo e o procurador do conselho Pedro Silueira que diçe daua o seu uotto no mesmo e logo apareceo o juiz dos horfãos // e deo o seu uotto no mesmo

o Cappitam Mayor João Pereira Cardoso e diçe que o daua o seo uotto com os mais

Sebastião Rodrigues com os mais  
Bento Martins no mesmo  
Joseph Garçia o mesmo  
Antonio da Roza no mesmo  
Alferes Ignacio Pereira no mesmo  
Sebastiam Garçia mançebo no mesmo  
Manoel Joseph no mesmo  
Antonio Garçia no mesmo  
Francisco Ribeiro Luis com os mais  
João Antõnio com os mais  
Manoel Pereira Quadrado com os mais  
João Silueira com os mais  
Manoel da Roza com os mais

E logo pellos officiais da camara foy mandado lançar pregam pello porteiro do conselho Manoel Ferreira Pereira que se ouese mais pessoas nobres que uiesem uotar o fizeçe apos que lançado o dito pregam como se declara e por que não ouue mais pesoa alguma que uiese uotar ouueram os dittos officiais da Camara esta Eleição por feita para o que mandaram chamar a esta Camara o ditto eleito ao qual pello juis ordinario o Capitam Manoel de Simas Machado na prezença dos dittos officiais da Camara lhes emcarregou Juramento dos Santos euangelhos em hũ liuro de reزار em que pos sua mão direita e lhe emcarregaram que bem e uerdadeiramente seruisse o ditto cargo// de Juis goardando em tudo o Real seruiso de sua Magestade que Deos Guarde Direito as partes segredo as justisas o que por elle aseito prometeo fazer o que Deus lhes deçe a entender de que para constar fiz este termo que assignarão com o ditto juis eu Manoel Machado Pereyra escriuão da Camara e almotaçaria o escreuy

Manoel de Simas Machado  
Luis Quadrado Pereyra  
Miranda  
Pedro Silueira  
Antonio Sylueira do Amaral



## VIII

### VEREAÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1742.

Original: A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 151-151 v.º

Termo de uereação de 14 de Agosto de 1742

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus christo de mil e settecentos e quarenta e Dois annos aos Catorze dias do mes de Agosto do ditto anno sendo nas cazas que seruem da Camera ahi estando os officiais que actualmente estam seruindo a saber juis ordinario o Capitam Manoel de Simas Machado e uereador digo ao Juis Antonio Silueira do Amaral e Vereadores Luis Quadrado Pereyra e Alberto Garçia de Miranda e o procurador do conselho Pedro Sylueira pellos coais foy mandado a mim escriuão fazer este termo de uereação pera fazerem o que foçe a bem Comum deste Conselho de que pera constar fis// este termo que assignarão Eu Manoel Machado Pereira escriuão da Camara e almotasaria o escreuy

Pereira  
Miranda  
Simas  
Amaral  
Silveira

## Termo para Coadrilheiros nas bandeiras e nesta Villa

E logo pellos dittos officiais Digo Requerimento que fas Manoel Pereira Godinho em nome do Inposiceiro Manoel da Silua que tendo feito Varios Requerimentos nesta Camara para lhe darem Vinho para as tauernas se acham Varias pessoas em hũ dos Requerimentos que tinham uinho como do ditto Requerimento constara e não o querem dar pera as tauernas visto não auer nenhum e logo nomeou que o Alfêres Francisco da Terra tinha uinho o que Amaro Silveira tambem o tinha pera o que Requeria foçem notificados que puzeçem o uinho nas tauernas o que uisto pellos officiais da Camara foy detriminado se notificaçem as pesoas nomeadas que em termo de 48 horas puzeçem o uinho que tiuecem nas tauernas desta Villa com pena de seis mil Reis

Pereira  
Miranda

IX

VEREAÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1742.

Original: A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 151 v.º-152 v.º

Termo de vereação de 18 de Agosto de 1742

Anno do Nascimento de noso Senhor Jezus christo de mil e settecentos e quarenta e Dois annos aos 18 dias// do mes de Agosto do ditto anno sendo nas cazas que seruem da Camera ahi estando os officiais que actualmente estam seruindo a saber juis ordinario Antonio Silveira Gularte e vereadores Luis Quadrado Pereira e Alberto Garçia de Miranda e o procurador do Conselho Pedro Silveira pellos coais foy mandado a mim escriuão fazer este termo que assignaram Eu Manoel Machado Pereyra escriuão da Camera e almotasaria o escreuy

Pereira  
Antonio Sylveira Gularte  
Silveira  
Miranda

Requerimento que fas Manoel Pereira Godinho como procurador do Inpoziceiro Manoel da Silua que tendo feito na audiencia pasada hũ

Requerimento de não auer Vinho nesta Villa em tauerna algũa Requeira que foçem notificadas as pesoas que tinham uinho como consta do seu Requerimento atras e Requeria aos Senhores officiais da Camera na forma do seu despacho lhe decem Vinho para as dittas tauernas e que ouuese a condenação Inposta pellos supplicados e portestam pellas perdas e danos da ditta Inpozição Visto auer Vinho na Terra e não se dar as tauernas que portesta pellas sittasois feitas cujas cittasois fis por carta as coais pello porteiro Manoel Vieira adoesser as não foy leuar as partes o que ouuido pellos officiais da Camera mandaram que hoje por todo o dia se deçem digo se fizecem as deligencias com pena de// suspensão do seu officio.

E logo pellos officiais da Camera foy detriminado que a Camera da Villa das Lagens como Vezinha desta tinha perjbido a uir gado a meter a esta Villa de sua Jurisdição fazendo nos com este exceso Vexação tanto aos Res publicos desta Villa como ao pouo della pello que exuide a sua detriminação e opreção em que nos poem foy detriminado que toda a pesoa que da ditta Villa das Lagens e sua jurisdição pasaçe dentro desta ditta Jurisdição com alguma Res para se metter pagaria dois mil Reis mettade para quem o acuzar e mettade para o conselho e da mesma sorte outrosim e não embarçaçe Vinho nenhum dos moradores digo das partes desta Jurisdição para por digo para a ditta Villa das Lagens sem Licença desta Camera com pena de seis mil Reis para o que se lançara pregam na fregesia de Sam Matheus e Candelaria e se pasaçe mandado para serem executadas as pesoas que delinquirem contra esta detriminação de que mandarão fazer este termo que asignaram eu Manoel Machado Pereira escriuão da Camera o escreuy

Pereira  
Miranda  
Silveira

X

VEREAÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1743.

Original: A.M.M., *Vereações (1733-44)*, fls. 180-182.

Termo de uereação de 18 de Setembro de 1743

Anno do Nascimento de noso Senhor Jezus Christo de mil e settecentos e quarenta e tres aos 18 dias do ditto mes sendo nas cazas que seruem de Camera ahi estando os officiais da Camera que atualmente estam seruindo a saber Juis ordinario Capitam Estacio de Simas Machado e uereador Francisco Lourenço Manoel Sylueira de Auilla de Betancur e Manoel de Faria Martins e o procurador do Conselho Manoel Pereira Godinho pellos coais fuy mandado a mim escriuão fazer este termo de uereação para fazer// o que foçe a bem comum deste Conselho de que para constar fis este termo que assignarão Eu Manoel Machado Pereira escriuão da Camera e almotacaria o escreuy

Simas  
Francisco Lourenço  
de Manoel Silveira de Betancurt  
Martins  
Manoel Pereira Godinho

Requerimento que fes Francisco Silveira Peyxotto da fregesia das bandeiras na ditta Vereação

O ditto em nome do pouo que na forma do Requerimento do pouo na uereação pasada em que forão notheficados os Dizemeyros desta Juridição os coais se achauam presentes para o que em nome do mesmo pouo Requeria cada hũ por si debayxo do Juramento que lhes foçe emcarregado declaracem as Quantidades dos Vinhos que tiueram de Dizimo cada hũ no seu distrito aos coais pello juis lhes foy emcarregado e prometeram dizerem a uerdade e assim na mesma forma do anno pasado e logo por manoe! Machado da Ilha do Fayal foy ditto e declarado que elle hera Romeyro do Vinho do Cais do mouratto e freguesia das Bandeiras e que o fora o anno pasado no qual tiraram outenta e tantas pipas e neste anno sento e vinte e coatro e Logo digo e declarou que nesta conta emtrauam 3 cazas que auia uendido e logo apareceo Francisco Pereira Godinho e diçe que no lugar do caxorro o anno pasado tiraram vinte e sinco pipas e este anno vinte e seis exectto a caza de João Ignaçio e logo pello Dizimeyro desta Villa Jozeph Rodrigues Contreiras e Antonio Correya ambos do Fayal foy ditto que o anno pasado tirarão nesta Villa sento e outenta mais ou menos e este presente tirarão trezentas e vinte e oito pipas atestadas e logo apare//çeo Antonio Rodrigues Alues na freguesia da Candelaria diçe que o anno pasado na tersa parte tirara Dezaçette Pipas e este anno na ditta tersa parte tirara trinta e hũ o trinta e Duas e Logo por Martinho Rodrigues da fregesia de Sam Matheus na parte da Calhetta ouuira Dizer que o anno pasado se tirarão quinze pipas e que este anno cresceram sette oyto pello ouuir dizer e asignarão os seus Juramentos eu Manoel Machado Pereira escriuão da Camera e almotacaria o escreuy

Joseph Rodrigues Contreiras  
Manoel Machado  
Antonio Correya de Avilla  
Antonio Rodrigues Alues

E logo pello Francisco Silveira foy ditto e Requerido que Visto como os Dizimeyros tinha (*sic*) declarado o uinho que ouue nestes Dois annos e auiriguado hũ anno pello outro e porque ouuesse este anno o dobro faltauão na fregesia das bandeiras e na de Sam Matheus e Candelaria a tersa parte para auer o Dobro do anno pasado e nesta de Magdalena auia o Dobro para o que sendo asim Requeria aos dittos officiais da Camera emcarregaçem Juramento aos lauradores que presentes se achauão das dittas fregesias para que debayxo delle declaracem sem dependencia tanto dos mercadores como dos lauradores piquenos que dam seus uinhos a bica o que merecia cada hũa canada de Vinho no anno presente atendendo ao preso e mayoria do anno pasado e logo pello Capitam Antonio da Terra Teyxeira e pello Capitam Manoel de Simas Machado e pello Ajudante Antonio da Roza e pello Capitam Pedro João e pello digo e por pedro Silveira e pello Tenente Bento Martins e por Ambrozio Garçia e Manoel Luis da Costa// e pello Alferes Sebastiam Pereira e Martinho Rodrigues todos uniformemente diçerão que lhe pareçia que foçem os barris de vinte e sinco canadas e Dois cruzados e os demais se pagar sua mayoria a Respeito e asim os de menos e isto se emtendiria com o uinho das Diuidas e assignarão seus Ditos como tambem diçerão que isto farião por acomodação do pouo porquanto na freguesia da Candelaria se uenderão alguns Baris a Des tostois e mais na Magdalena o que declaraua Ambrozio Garcia e o Alferes Sebastiam Pereira debayxo do mesmo Juramento e asim o Declarou tambem Bento Martins a 960 reis tudo debayxo do mesmo Juramento

Antonio da Terra Teixeira  
Manoel de Simas Machado  
Pedro João  
Antonio da Roza  
Bento Martins  
Manoel Luis da Costa  
Pedro Silveira  
Sebastiam Pereira  
de Ambrozio Garcia  
Martin Rodrigues

O que ouvido pellos officiais da Camera foy ditto pello presidente da Camera Francisco Lourenço que estaua pello que tinhão declarado os lauradores e pello Vereador Manoel Silveira foy ditto que ele não podia por preso aos bens alheyos e pello Vereador Manoel de faria Alues foy ditto que por lhe parecer o que os lauradores tinham declarado ser justo estaua pello que elles tinham declarado e pello juis foy ditto que não podia defirir sem serem notheficados os conpradores para que se achacem presentes na primeira vereação para os ouuir de sua Justisa e emtam defiriria ao Requerimento asima e pellos mais officiais da Camera foy ditto que mandauão que o preso foçe o que pellos lauradores foy concordado de que para constar fis// este termo que assignarão eu Manoel Machado Pereira escriuão da Camera e almotacaria o escreuy

Francisco Lourenço  
Manoel de Faria Martins  
de Manoel Silveira

XI

VEREAÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1744.

Original: A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 2-3.

Termo de uereação de 20 de Maio de 1744

Anno do Nascimento de noso Senhor Jezus christo de mil settecentos e quarenta e coatro annos nesta Villa de Santa Maria Magdalena desta Ilha do Pico sendo nas cazas que seruem da Camera ahy estando os officiais da Camera que actualmente estam seruindo a saber juis ordinario o Capitam Estacio Machado de Simas e Vereadores Francisco Lourenço e Manoel de Faria Martins e procurador do Conselho Manoel Pereira Godinho pellos coais foy mandado a mim escriuão fazer este termo de uereação para fazerem o que foçe a bem comum deste Conselho de que para constar fis este termo que asignarão eu Manoel Machado Pereyra escriuão da Camara e almotasaria o escreuy

Simas  
Francisco Lourenço  
Manoel Pereira Godinho  
Martins

E logo na dita vereação mandarão os dittos officiais da Camera na prezença do Capitam Mayor João Pereira Cardozo por ter sido por elle Requerido andar em pregam os muros e portam desta Villa de Santa Maria Magdalena desta Ilha do Pico que ja auiam andado e logo pello porteiro desta Camera Manoel Vieira foy tomado hũ Ramo uerde na mão e pasiando pella praça desta Villa dizia em uos alta e entelegiuel que Ja lhe Dauão hũ conto e trinta e sinco mil Digo mil reis pellas muralhas desta uilla com hũ portam de arco que por elle caiba hũ Barco Latino com Des palmos de prato e com oliueis bem Refundiados com banquettas pella parte do mar e da Terra caidas (*sic*) e ho mais muro com pedras bem fortes de altura de outo palmos cayadas por anbas as faces e da largura suficiente todo a Contentamento do dito Capitam Mayor que a de// prezenciar e tem de leuar as Bonbardeiras que forem precisas pera nellas se porem as pesas que forem nesasarias com assistirem a ditto obra os soldados de fachina que pello Rematante forem chamados o que Dizia en uoz alta e emteligiuel e que Repettio por muntas uezes e por munto espaso Dizendo que Ja lhe Dauam hũ conto e trinta e sinco mil reis pellos muros e portam como asima fica declarado e que quem por menos o quizeçe fazer uiese a elle porteiro lhe Receberia o lanço que se auia Remattar Dizendo a fronte faco que mais não acho se mais achara mais tomara Dou lhe hũa dou lhe Duas e Duas e meya e hũa mais pequenina em sima alhy quem por menos o faça que se uay Remattando o que Repettio por muntas uezes e por munto espaso de tempo e auendo uarios lancos de lauradores lançace na ditto obra o procurador do numero Antonio Silueira o lanço asima ditto de hũ conto trinta e sinco mil Reis e por não auer outro que por menos o quizeçe fazer mandaram entregar o Ramo ao sobredito com todas as clauzullas asima declaradas o qual Recebeo na prezença de mim escriuão e por se achar presente o Alferes Diogo de Mattos morador nesta Villa por elle foy Ditto e diçe que De sua uontade liure e sem constrangimento algum de que asim se obrigaua por fiador e que seruia por fiança do ditto Remattante a por a ditto obra correcta como asim fica ditto na faltta delle ditto Rematante para o que obrigaua sua pesoa e bens a ditto obra na sobreditta falta do ditto Remattante de que para constar fis este termo que asignarão com o porteyro e officiais da Camera o ditto Capitam Mayor// Eu Manoel machado Pereyra escriuão da Camara e almotasaria o escreuy

Antonio Sylueira  
Joam Pereira  
Diogo de Mattos  
Simas  
Francisco Lourenço  
Manoel de Faria Martins  
Manoel Pereira Godinho  
do porteiro Manoel Vieira

E logo pello ditto Rematante Antonio Silueyra foy Requerido aos dittos officiais da Camera na prezença do ditto Capitam Mayor lhe mandaçem dar o primeyro Coartel de sua Remattação para continuar na ditto obra Remattada o que ouuido pello ditto Capitam Mayor foy ditto que o não auia por se tter aplicado para as facturas das Carrettas das pesas desta jurisdição Requeria elle ditto Capitam Mayor a elles dittos officiais da Camera que por emprestimo fizecem merce das Rendadas da Camera emprestar lhe a ditto emportança do ditto coartel para o ditto Remattante continuar com a ditto obra por asim se obseruar nas mais Ilhas Vizinhas e sirconuizinhas o que ouuido pellos dittos officiais da Camera mandaram que tomadas as contas dos procuradores do concelho que estauão por dar se pasaçe mandado para a mão daquelle em que estiuçe a ditto Inportancia de que para constar fiz este termo que assignarão Eu Manoel Machado Pereyra escriuão da Camera e almotasaria o escreuy

Simas  
Francisco Lourenço  
Manoel Pereira Godinho  
Martins



## XII

### VEREAÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1745.

Original: A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 33 v.º-34v.º

Termo de veriação de 22 de Setembro de 1745

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus christo de Mil çetesentos corenta e sinco annos aos vinte e dous dias do mes de cetembro do dito anno nesta Villa de Santa Maria Magdalenna desta Ilha do Pico nas cazas que seruem de Camera ahi se açentarão os officiais da Camera a saber Juiz ordinario Antonio Sylueira do Amaral e Veriador Sebastião Graçia e o procurador do Conçelho João de Auilla Aluernas e mandarão fazer este termo que assignarão eu Hjeronimo Correa de uasconcellos Tabelião que o escreui

Amaro Gracia  
de João de Auila Aluernas

E llogo pello procurador do Conçelho foi requerido dizendo que elles com os mais conpanheiros // auião na ueriação passada mandar noteficar ao capitam Francisco Nunes Contheudo no requerimento passado da veriação e que por vertude dos termos que auia feito o dito

Francisco Nunes deuia e estaua obrigado a vender e meter as nuuidades precisas nesta Jurisdição para se Vender ao pouo pellos pressos Gerais dos Graneis da Ilha do Fayal como tudo constaua dos ditos termos e logo apareseo o suplicado o Capitam Francisco Nunes e por elle disse o procurador do mesmo Manoel Gonsalues Brazil que o Implicado viera a esta Villa quebrar sertas diuidas que lhe deuião e em sua companhia trosera sertos moyos de Milho para delles se Valer coando lhe fose nessesario e mais util e não de presente e porque os ofeciais da Camara a Requerimento de alguas partes de hũ termo que asignou nesta Camera falando com o diuido respeito este não pode preualer porque metendo nesta Ilha duas Barcadas de trigo e mandando o uender a dozentos e corenta como na Ilha do Fayal se vendia os moradores desta Jurisdição hião conprar trigo a Ilha do Fayal e com elle Requerente o não fazião e por essa rezão o puzerão a dozentos e vinte reis e como por iso não estaua obrigado a Vender o seu milho tanto por não auer falta pois estão os portos desempedidos e pasando Barcos e se achaua trigo agarnelado nesta Villa a dozentos reis o alqueire e pelo procurador do Conçelho foi dito que o milho que nesta Villa tem o suplicado segundo os termos que fes em que se obrigou a meter nesta uilla as nuuidades que fosem nessesarias para o pouo Cortadas as razoulas pelos presos que na uilla do Fayal estiuessem e que nesta forma não estando Milho a sua detreminação mas sim da Justissa segundo os ditos termos pelo prejuizo que tem reçebido o pouo na deminuição que ouue nas razoulas que a Requerimento do suplicado se cortaram e no que respeita ao dizer que Vendeo por menos a nuuidade nos annos preteritos se responde que // foi por sua utilidade porque do dito termo não consta que os ofeciais da Camera se obrigassem a Constrangir o povo a que o não conprasem a outros que mais conueniençia lhe fizessem e fosse Milhor nuuidade de que o do requerente e no que toca pello que requer aos offeciais da Camera mandem conprir o seu mandamento de se Vender o pouo o dito Milho Judicialmente Coando o sobredito o não queira Vender pello presso que geralmente se Vende na Ilha do Fayal de dozentos reis como pellos termos se obrigou e outrosim requer seja noteficado para que meta as nuuidades nesesarias nesta Jurisdição para se Vender o pouo na forma em que se tem obrigado e dentro de vinte e coatro horas de fiança segura e abonada de asim o cunprir pena de ser prezo exhibir a suplica em que expos o

contrato que com esta Camera fes para se cortarem as razoulas o que ouuido pellos ditos offeciais da Camera detreminaram o juis ordinario e o procurador do Conçelho que o dito suplicado Vendesse o Milho o pouo a dozentos reis alqueire digo detreminaram que na primeira Veriação se lhe deferiria de que para Constar fis este termo que assignação eu Hieronimo Correa de Vasçoncellos Tabalião que o escreui

Garcia  
de João de Auila



XIII

VEREAÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1745.

Original: A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 35-35 v.º

Termo de ueriação de 11 de Outubro de 1745

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus christo de Mil Setesentos corenta e sinco annos Aos honze Dias do mes de outubro do dito anno nesta uilla de Santa Maria Magdalena desta Ilha do Pico nas cazas que seruem de Camera ahi se acentarão os officiais da Camera a saber o Juis ordinario o Capitão João de Symas Veriadores João Pereira da Costa e Sebastião Garcia e João de Auilla Aluernas Procurador do Concelho e mandarão fazer este termo que assignarão e eu Hjeronimo Correyra de uasconcellos Tabelião que o escreui declaro que tãobem se achou presente o Prezidente da Camera eu sobre o dito o escreui

de João de Auilla Aluernas  
garcia  
Machado  
Simas

E logo os dittos ofeciais da Camera mandarão noteficar ao capitão Francisco Nunes para que viesse a esta Camera para vender o Milho que tem nesta uilla por careser o pouo e por apareser prezente o dito Capitam detreminarão os ditos offeciais da camera que se noteficasse o dito capitam para que logo vendesse o milho a Dozentos reis com pena de seis Mil reis e não querendo o uendesse o Procurador do Conçelho pello dito preso na forma dos termos que tem asignado e logo eu notefiquei o dito Capitam na forma supra e pello dito capitão foi respondido que menos de trezentos e vinte Reis não vendia delle nenhū o que ouuido pelos ditos officiais da Camera mandarão que visto o dito Capitão estar obrigado a vender o Milho a duzentos reis e o não querer fazer mandarão que o procurador do Conçelho o vendesse com hū escriuão prezente a dozentos reis alqueire e declaro que o presidente não consentio nesta detreminação e mandarão fazer este termo que asignarão eu Hjeronimo Correya de uasconçellos Tabelião que o escreui

de João Pereira da Costa  
Garcia  
de João de Auilla Aluernas  
Simas //

E logo pello dito cappitão francisco Nunes foi entregue a chauce do granel e Requerido aos ditos ofeçiais da Camera dizendo que delles lhe porem o presso o seu Milho agrauaua para o Menistro Corregedor e daria as Rezoens do seu aggrauo por escrito e que portestaua de se lhe pagar pello Mayor preso que tiuesse o que ouuido pellos ditos offeciais da Camera mandarão se lhe escreuesse seu Aggrauo e com suas respostas se lhes despedisse de que para constar fis este termo eu Hjeronimo Correya de uasconçellos Tabelião que o escreui e de Como o procurador do Conçelho reçoibeo a chauce e se obrigou a dar Conta do dinheiro asignou eu sobredito o escreui

de João Pereira da Costa  
Garcia  
do procurador do conçelho João de Auilla Aluernas  
Simas

XIV

VEREAÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1747.

Original: A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 87 v.º-90.

Termo de ueriacam de 24 de Setembro de 1747

Anno do Nascimento de Noso Senhor Jesus Christo de mil settesentos corenta e sete annos aos vinte coatro dias do mes de Setembro do dito anno nesta freguesia do apostollo Sam Matheus termo da villa de Santa Maria Magdalena desta Ilha do pico sendo na Rua publica della uma caza que serue de copeira do senhor esprito Santo ahi se ajuntaram os officiais da Camera a saber juis ordinario o Alferes Antonio Garcia da fonte uereadores Manoel da Roza Pereira francisco Ribeiro Luis francisco Garcia da Roza e procurador do comselho Joam Antonio de que mandaram fazer este termo para disporem as couzas precisas e nesarias da Rublica de que fis este termo que assignaram Alberto Garcia de Miranda escriuam dos orphaos e da Camera e Almotasaria o escreuy

da fonte  
Betancur  
Ribeiro  
da Roza  
Joam Antonio

E logo apareceu o quadrilheiro do Mato Visente Rodrigues pello coal foy dito que estaua por pustura de se ajuntar o gado pasado dia de Sam Matheus avizando se o pouo de toda a jurisdicam para detreminarem o dia em que se deue ajuntar com avizo dos officiais da Camera o Capitam Mor de que nom avendo emthe o prezente avizo dos sobre-ditos para o dia detreminado e que lhe comstara a elle Requerente que em vinte dois do Coremte o pouo do porto da terra do pam se leuantara e se Rezolueram a hir ao mato e os ajuntara ajuntando no dito gado e prendendo algum e outras lhe fugiram e nesta forma tem hido comtra as detreminasois dos officiais preteritos e de que deuem ser castigados pello absurdo e dollo que causaram ao gado do mais pouo deuertindo lho e por Manoel Sylueira d avilla butancur foi ditto que elle e mais pouo do lugar// da terra do pam tendo noticia que o pouo da jurisdicam das layges e Sam Roque jumtauam os seus gados no dito dia se Rezamueram a ther cuidado nos seus gados que para as ditas fregesias hiam e hera custume pasado dia de Sam Matheus jumtar se o gado Rezam porque o fizeram o que ouuido pellos ditos officiais da Camera foi dito se lhe escreuese seu Requerimento e emformados da uerdade deferiram Alberto garcia de Miranda escriuam dos orphaos e da Camera e Almotasaria o escreuy

E logo apareceu Vicente Rodrigues Cuadrilheiro do Mato e Martinho Rodrigues e o juis opidano Pedro ferreira e mais pouo que hera util que ouuese hum corral em que se ajuntase o gado tanto da parte da terra do pam como do pouo deste lugar da Calheta das digo da Calheta e que o melhor lugar hera hentre a Ribeira grande e os outeiros Altos de que já auia pustura da dita detreminacam e lugar detreminado para o que ficase o dito lugar detreminado e com aquella digo para que lhes poresese contra a pesoa ou pesoas que nam ajuntarem o dito gado no dito lugar como tambem que nam ajuntem gado senam com avizo delles officiais da Camera dia detreminado o que ouuido pellos officiais da Camera mandaram se ajuntase o gado no dito lugar no dia que se detreminase pellos officiais da Camera e todo o que faltar a dita detreminacam pagaria dois mil para as despezas da Camera e acuzador de que teria cuidado o quadrilheiro do Mato em vigiar e acudir na sobredita forma mandaram deitar pregam pello porteiro do Conselho Manoel Vieira na sobredita forma de que fis este termo que asignaram

com os ditos oficiais da Camera Alberto Garcia de// Miranda escriuam dos orphaos e da Camera Almotasaria o escreuj

da fonte  
 Betancur  
 Rybeiro  
 de Vicente Rodrigues  
 de Pedro Ferreira  
 de Manoel Sylueira d avilla butancur  
 Manoel Rodrigues da Roza  
 Martinho Rodrigues

E logo pellos oficiais da Camera foi dito e digo foi mandado vir ante si a Manoel Machado oficial de ferreiro e lhe emcaregaram juramento dos santos evangelhos que elle fose afillador dos pezos nesta fregesia e nam ouuese pezos se nam afillados pelo padram da camera o qual pometeu fazer a sua obrigacam de que fis este termo que asig-nou com os ditos oficiais da Camera Alberto garcia de Miranda escriuam dos orphaos da camera Almotasaria o escreuy

Rybeiro  
 Manoel Machado de masedo  
 da fonte  
 Betancurt  
 da Roza

E logo pellos oficiais da Camera mandaram ao porteiro do Conselho Manoel Vieira lansar pregam que toda a pesoa desta fregesia nam pezasse daqui em dihante por pezos sem serem afillados pello padram da Camera e afillados pello afillador desta fregesia Manoel Machado e todo aquelle que pezar e medir sem ser pello padram da Camera que por sima se fes pagara mill Reis pella primeira para a Camera e acusador e pella segunda dois mil e pella treseira ues pagara seis mil Reis e se porsedera

contra elles como for justica Alberto Garcia de Miranda escriuam dos orphaos e Camera o escreuy

da Roza  
da fonte  
Betancur  
Rybeiro

E logo apareceram Visente Rodrigues e mais algũas pesoas do pouo pellos coais foi dito que o escriuam// do opidano francisco sylueira Cardoso Custumaua a leuar de cada sitacam vinte reis e de cada mandado o mesmo leuando tambem caminho dentro na fregesia hindo contra o Regimento leuando de mais do que lhe he ordenado digo vinte Reis e leuando o caminho dentro na fregesia das deligencias que fas hindo contra o seu Regimento o coal por estar presente dise hera uerdade que leuaua vinte Reis de cada sitasam e que nunca leuara caminho a pesoa alguma senam dos mandados e detreminasois dos juizes ordinarios o que ouuido pellos oficiais da Camera mandaram que daqui em diante nam leuase mais que des Reis das sitasois e asois e mandados e nam leue a caminho dentro na freguesia e fazendo o Comtrario com queixa de duas testemunhas seria suspenso de que fis digo suspenso ao coal me mandaram notificase na sobredita forma cuja notificacam fis de que fis este termo que assignaram Alberto Garcia de Miranda escriuam dos orphãos e da Camera e Almotasaria o escreuy

da roza  
da fonte  
Betancur  
Rybeiro

E logo pellos oficiais da Camera foi digo da Camera ouueram por suspenso ao juis opidano Pedro fereira por nam cudar de lhe ter camas e casa preparada nesta freguesia sendo auizado e mandaram a mim

escriuam lhe notificase esta suspensam de que fis este termo que assignaram Alberto Garcia de Miranda escriuam dos orphaos e da Camera e Almotasaria o escreuy

da fonte  
Betancur  
Rybeiro  
da Roza

E logo pellos officiais da Camera foi emcaregado juramento dos santos euangelhos a Visente Rodrigues morador nesta fregesia e lhe emcaregaram que elle seruisse emthe o mes de Janeiro de juis opidano nesta fregesia fazendo a sua obrigacam goardando em tudo direito as partes segredo as justicas o que// por elle aseito dise faria as suas obrigasois de que fis este termo que assignaram com o sobredito Alberto Garcia de Miranda escriuam dos orphaos e da camera e Almotasaria o escreuy

da Roza  
da fonte  
Betancur  
Rybeiro  
Vicente Rodrigues

E logo pello pouo desta fregesia Manoel Rodrigues da Roza e Martinho Rodrigues e o mais pouo que os Marinheiros que costumam fazer viagem para a ilha do fayal costumam levar por cada alqueire de nouidade que trazem da dita jlha des Reis e de cada alqueire de sal Vinte Reis e de hum pasageiro simcoenta Reis de que estraem o pouo e isto no descurso de todo o anno de que deue auer pustura o que ouuido pellos officiais da Camera mandaram que do mes digo que do primeiro de Junho emthe o primeiro de outubro leuem de cada pasageiro e sacco trinta Reis e os mais meses a corenta Reis por cada pasageiro e sacco para o que se notificase o digo se notificam os mestres dos Barcos e mandaram lansar pregam e hindo comtra esta detreminacam pagaria o dito mestre mil Reis da Cadeia e os da pescaria serem obrigados

uenderem o peixe ao pouo de dia e nam de noute no porto ahonde uararem com pena de quinhentos Reis pagos da Cadeia de que fis este termo que asignaram Alberto garcia de Miranda escriuam dos orphãos e da Camera e Almotasaria o escreuy

da fonte  
Betancur  
Rybeiro  
da Roza

E logo pellos ditos oficiais da Camera foi nomiado para olheiros das Ribeiras que ha nesta fregesia para terem cudado de nam lauar o pouo das fontes por asima do Caminho do Comselho a saber na Ribeira da Calheta olheiro della bento da Roza gullarte na grota das Almas António Rodrigues de faria e na Ribeira da prainha Sebastiam homem e na Ribeira do juncal Manoel Sylueira de avilla Betancur e na Ribeira da Layge francisco Silueira Cardozo e todo o que lauar ou lansar na agoa dos ditos Marcos por asima emmondise pagara de pena quinhentos Reis para a Camera e acuzador mostrando o com duas testemunhas o dano que fes para o que mandaram lansar pregam e se asignaram Alberto garcia de Miranda escriuam dos orphãos e da Camera e Almotasaria o escreuy

da roza  
da fonte  
Betancur  
Rybeiro  
de Manoel Sylueira d auilla  
Bento da Roza Gullarte  
Antonio Rodrigues de Faria  
de Sebastiam Homem  
Francisco Silueira Cardozo

XV

VEREAÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1748.

Original: A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 99-99 v.º

Termo de ueriaçam de 13 de Marco de 1748

Anno do Nascimento de Noso Senhor Jesus Christo de mil setecentos corenta e outo annos aos treze dias do mes de Marco do dito anno nesta Villa de Santa Maria Magdalena desta Ilha do Pico na Caza da Camera della ahi se ajuntaram os officiaes da Camera a saber Juis ordinario Alferes Antonio garcia da fonte ueereadores Manoel da Roza Pereira e francisco Ribeiro luis e francisco garcia da Roza e procurador do comselho Joam Antonio de que para constar fis este termo que asignaram Alberto garcia de Miranda escriuam dos orphãos e da Camera e Almotasaria o escreuy

da fonte  
Betancur  
Rybeiro  
da Roza  
Joam Antonio

### Requerimento

E logo pello procurador do Comselho Joam Antonio foi Requerido aos oficiais da Camera que pello grande prejuizo que os lauradores estauam esprementando nas vinhas pello grande prejuizo que os Coelhos nellas hiam fazendo hera// presizo atalhar se este dano pondo se em cada aRebalde huma parelha de Cais o de foram e cais para por este meio por ser o mais Comviniente ao pouo atalhar se o dito dano para o que se queria obrigar o pouo a por os Cais que presizos fosem e a camera comtrebuhir Com algũa couza para se comprarem forais que de outra sorte he serto que na aRebemtacam das uinhas com a munta praga que ha nellas de todo se prederam de que exprementara o pouo como esta clamando grauisimo dano o que visto pellos ditos oficiais da Camera mandaram que visto o notorio prejuizo que todos esprementam nas vinhas desta Ilha se pasa mandado para o procurador do Comselho dar dois mil Reis para a ajuda da compra dos forais e que os lauradores comtrebuam com o mais que for nesesario o coal dinheiro lhe sera leuado em conta nas que der de que fis este termo que assignaram Alberto garcia de Miranda escriuam dos orphãos e da Camera e Almotasaria o escreuy

da fonte  
Rybeiro  
Bettencur  
da Roza

E logo apareseu Ambrozio garcia morador na fregesia da Candelaria pello coal foi Requerido aos oficiais da Camera que na dita fregesia da Camdelaria nam auiam coadrilheiros e algum que se achaua nam hera capas pello que achauam na dita fregesia sugeitos Capazes Como hera Syluestre da Roza e Joam pereira frale e Manoel Lial ferreira os coais deuiam manda llos noteficar o que Visto pellos oficiais da Camera mandaram se noteficasem para na primeira ueriacam se lhe dar Juramento de que fis este termo Alberto garcia de Miranda escriuam dos orphãos e da Camera e Almotasaria o escreuy

XVI

VEREAÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1751.

Original: A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 157-158.

Termo de ueriação de 14 de Agosto de 1751

Aos quatorze dias do mes de Agosto de mil e setesentos e sincoenta e hũ annos nesta Villa de Santa Maria Magdalena desta Ilha do Pico sendo nas Cazas que seruem de Camera ahi, estando parte dos officiais da Camera a saber Juis ordinario Françisco Sylueira Pexoto uereador o Alferes Antonio Duarte da Sylueira e o procurador do conselho o Alferes Jozeph Pereira Bulcão pellos quais foi mandado a mim escriuão fazer este termo de veriação para disporem // o que foçe a bem comum deste Conselho de que para constar fis este termo eu Fellipe Furtado de Mendonça escriuão da Camera e Almotaçaria o escreui

Syueira  
Bulcam  
Peyxoto

E llogo pellos officiais da Camera que se acharão presentes mandarão que uisto não acharem quem botaçe lucro dos vinte e dois alqueires

de vinha pertencentes a esta Camera mais de catorze mil Reis mandarão fazer termo de aRematação que Rematou Francisco de Mideiros da Fregesia das Bandeiras que Rematou por ditos catorze mil Reis de que para constar fis este termo eu Fellipe Furtado de Mendonça escriuão da Camera e Almotaçaria o escreui.

E llogo pellos ditos officiais da Camera foy detriminado que sem embargo da detriminação de noue de Junho proximo pasado em que se tinha detreminado que pesoa algũa uendeçe carne por mais de settesentos e vinte Reis aRoba não era Comueniente para o bem Comum visto a falta da carne que tem auido dese tempo athe ao presente por não auer pesoa que a queira matar pello dito preço por lhe não fazer conueniençia para o que mandarão se lança//se pregão nos lugares desta Jurisdição que querendo matar carnes pello preço de outosentos Reis aRoba sendo pezada pellos pezos afillados desta Camera e todo o que fizer o contrario excedendo no preço e uendendo por outros pezos tem corrido nas penas inposta (*sic*) nas veriaçoins passadas para o que mandarão fazer este termo que asignarão os que estão no termo asima e não se acharam mais veriadores e foi avizado o veriador o Capitam Alberto Garçia e não ueio e outro estar doente // de que para constar fis este termo eu Fellipe Furtado de Mendonça escriuão da Camera e Almotaçaria o escreui.

Sylueira  
Peyxoto  
Bulcam

XVII

VEREAÇÃO DE 8 DE SETEMBRO DE 1751.

Original: A.M.M., *Vereações (1744-53)*, fls. 158 v.º-159.

Termo de Veriação de 8 de Setembro de 1751

Aos oito dias do mes de Setembro de mil e setesentos e sincoenta e hũ annos nesta Villa de Santa Maria Magdallena desta Ilha do Pico sendo nas cazas que seruem de Camera ahi estando os officiais della a saber o juis ordinario Francisco Sylueira Pexoto e o Capitam Antonio Sylueira Pereira e Amaral veriadores o capitam Alberto Garcia de Miranda e o Alferes Antonio Duarte da Sylueira e João Pereira da Terra e o procurador do Comselho o Alferes Jozeph Pereira Bulcam pellos quais foi mandado a mim escriuão fazer este termo para disporrem o que foçe a bem comum deste Conselho de que para constar fis este termo eu Fellipe Furtado de Mendonça escriuão da Camara e Almotaçaria o escreuy

Sylueira  
Miranda  
Bulcam  
Miranda  
Terra

E llogo pello Juis ordinario Francisco Sylueira Pexo (*sic*) foi apresentado hũa sertidão do escriuão da Camera da Ilha do Fayal em que da qual constaua ter ido pesoalmente o dito Juis a Camera do Fayal com hũ deprecado para se satisfazer o alcance que a dita Camera do Fayal deuia a esta e pello lho não terem satisfeito auia emformado o Corregedor da comarca pesoalmente o qual lhe detreminaua que visto o não terem satisfeito as quantias de alcance que do deprecado constaua lhe digo fizeçe aRematar os dois por sento de tudo que os moradores da Ilha do Fayal ouueçem de embarcar desta // jurisdição para fora o que porpondo o dito juis esta detriminação do dito Menistro aos officiais da Camera lhe Requerião detreminarem o que lhes pareçesem ouuido pellos ditos officiais da Camera Detreminarão se pasase terceiro deprecado para a Villa do Fayal para que os officiais da Camera della dentro do termo de tres dias satisfação o Alcance de duzentos e quarenta mil Reis pertencentes a fortificação desta Villa e sua jurisdição como tãobem satisfação trezentos mil Reis que na forma da escriptura do contrato se ajustaram satisfazer para as cazas do Comselho desta Villa so dando no dito termo o dito dinheiro digo o dando a Rezão que tem para não terem cumprido com a dita satisfação na forma que se lhe tinha deprecado porque de contrario e findo o dito termo se lhe leuantão os dois por cento nesta villa e sua jurisdição na forma dos capitullos dos Menistros corregedor (*sic*) e Aluara de sua Magestade e para que em nenhũ tempo aleguem Ignorância Algũa de que não forão sientes para a dita satisfação a que estão obrigados de que para constar fis este termo que mandarão eu Felliipe Furtado de Mendonça escriuão da Camera e Almotaçaria o escreveu

Miranda  
Terra  
Sylueira  
Bulcam  
Sylueira

XVIII

VEREAÇÃO DE 5 DE ABRIL DE 1756.

Original: A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 49-49 v.º

Termo de Veriação de 5 de Abril de 1756

Aos sinco dias do mes de Abril de mil e setesentos e sincoenta e seis annos nesta Villa de Santa Maria Magdalena desta Ilha do Pico nas Cazas que seruem da Camera ahi estando os officiais della a saber Juizes ordinarios Francisco Ribeiro Luis João garcia Bautista e uereadores Manoel Jozeph do Amaral e Antonio Jozeph da Fonseca e o procurador do conselho Antonio Silueira Lial pelos quaes foi mandado fazer este termo de ueriação para disporem o que foçe a bem comum deste conselho que para constar fis este termo eu Fellipe Furtado de Mendonça escriuão da Camera

de Manoel Jozeph  
Rybeiro  
Lial  
Bautista  
fonceca//

E llogo pellos sertos homens da Nobreza desta Villa foi Requerido aos officiais da Camera que nesta Villa se achauam treze vendas em que por serem muntas cauzão grande projuizo ao pouo e lauradores que os poem a vender os vinhos por durar munto tempo hũa pipa de vinho por serem muntas fora de uzo antequisimo que não sendo mais de tres o coatro hoje se achão treze e Requeria que por obrigasão de seos carregos e Utilidade do pouo acudam de Remedio mandando ficar as que forem uteis o que ouuido pellos ditos officiais da Camera mandarão que focem notificados com pena de seis mil Reis cada hũ a saber Antonio Gonçalues Manoel das Neues Thereza de Jesus e Iza-bel garçia para que finda a pipa que tem o torno aRanque as trobolletas para o que mandarão se vasifasem (*sic*) as pipas he cantidade que tinham para que findas estas ficarem jncurso na pena que para constar fis este termo eu Fellipe Furtado de Mendonça escriuão da Camera e Almo-taçaria escreuy

de manoel Jozeph  
fonceca  
Bautista  
Lial

XIX

VEREAÇÃO DE 6 DE JUNHO DE 1759.

Original: A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 105-105 v.º

Termo de veriação de 6 de Junho de 1759

Aos seis dias do mes de Junho de mil e setesentos e sincoenta e noue annos nesta Villa de Santa Maria Magdalena desta Ilha do Pico sendo nas Cazas que seruem de Camera ahi estando os officiais da Camera a saber Juizes ordenarios Bento da Roza o Alferes Antonio Duarte e vereadores Martinho Rodrigues Pedro de Bitancurt e Francisco Nunes garçia e o procurador do conselho Francisco de Simas de Faria pellos quais foi mandado a mim escriuão fazer este termo para dispo-rem o que foçe a bem Comum deste Conselho que para constar fis este termo eu Fellipe Furtado de Mendonça escriuão da Camera e Almo-taçaria o escreuy

Sylueira  
Rodrigues  
Bitancur  
Garcia  
Goularte  
Goularte

E llogo apareçeo o Capitam Maior João Pereira Cardozo pello dito foi Requerido aos ditos officiais da Camera que era preçizo e comVeniante a fortaleza desta villa que estaua prinçipiada e fazer o portão do porto desta dita Villa com seu muro na forma do Risco que esta feito para o que deuião os ditos Senhores mandarem andar em pregam vinte dias a dita obra a quem por menos o fizese para que com esta tradição se aRematar e porque // para se abrirem pedreiras por caboqueiro tirar pedra para a dita obra e são preçizas farramentas barras Cunhaes e marrois e picoins para o que se deuia pasar mandado para se cuidar nas mesmas obras e mandar fazer as dittas obras deuiam nomiar emtendente para o dito efeito a quem se deuia arbitrar salario aberta que sejam as ditas obras o que ouuido pellos ditos officiais da Camera mandarão andaçe as obras em pregam vinte dias a quem por menos fizese e llogo nomiarão por emtendente da dita obra ao ajudante Hjeronimo Correa de Vasconsellos para o que pase mandado ao dito emtendente para o thezoureiro da fortificação de dezaseis mil Reis e que para constar fis este termo eu Fellipe Furtado de mendonça escriuão da Camera e Almotaçaria o escreuy

XX

VEREAÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1760.

Original: A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 130 v.º-131.

Termo de veriação de 12 de Nouembro de 1760

Aos doze dias do mes de Nouembro de mil e setesentos he sesenta annos nesta Villa de Santa Maria Magdalena desta Ilha do Pico sendo nas Cazas que seruem de Camara ahi estando os officiais della a saber juizes ordenarios o sargento mior manonel Ignacio da Terra o Alferes Antonio Duarte da Sylueira e vereadores Francisco Pexoto de Faria e Joam Homem da Costa e Joam Sylueira Pimintel e o procurador do conselho actual Joam graçia da Roza pellos quais foi// mandado fazer este termo de veriacam para disporem o que foçe a bem comum do conselho que para constar fis este termo eu Felliipe Furtado de Mendonça escriuam da Camara o escreui

Terra  
Pexoto  
pimintel  
Costa  
da Roza  
Sylueira

## termo de hũ porteiro

E llogo pello juis ordenario o Alferes Antonio duarte foi dado juramento dos Santos euangelhos a Francisco Pereira para ser porteiro na Freguesia das Bandeiras o qual juramento por elle aseito diçe faria o que Deus lhe deçe a entender que para constar fis este termo eu Fellipe Furtado de Mendonça escriuam da Camara o escreui.

de Francisco Pereira  
Sylueira

E llogo pello Capitam Antonio Sylueira foi Requerido aos officiais da Camera que Vendera serto Vinho na Ilha do Fayal por bacalhau e o queria uender pello preço do Fayal o que ouuido pellos officiais da Camera mandarão vendese o dito bacalhau pellos ditos pezos e preços do Fayal que para constar fis este termo eu Fellipe Furtado escriuam de Almotaçaria o escreui

XXI

VEREAÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1761.

Original: A.M.M., *Vereações (1754-64)*, fls. 145 v.º-147 v.º

Termo de Veriaçam de 16 de Dezembro de 1761

Aos dezaseis dias do mes de Dezembro de mil e setesentos e sesenta e hũ annos nesta Villa de Santa Maria Magdalena desta Ilha do Pico nas Cazas que servem de Camara ahi estando os officiais della a saber Juis ordenario Joseph Homem do Amaral e uereadores Antonio Garcia Dutra e o Alferes Antonio Garcia da Roza // e o procurador do Conselho Joam Pereira de Oliueira e pellos quais foi man[da]do fazer este termo de Veriaçam para disporem o que foçe a bem comum deste conselho que para constar fis este termo eu Fellipe Furtado de Mendonça escriuam da Camara o escreui

de Antonio Garcia Dutra  
Garcia  
Amaral  
Joam Pereira de oliueira

## Termo de depositario da arca do dinheiro desta Camara

E llogo foi nomiado para depositario da arca do dinheiro desta Camara a Manoel Garcia da Roza morador nesta dita Villa para a goardar e se obrigar a dar conta della quando pella mesma Camara for mandado que assignou que para bastar fis este termo eu Fellipe Furtado de Mendonça escriuam da Camara e Almotaçaria o escreuy

Manoel Garcia da Roza

E llogo pellos ditos officiais da Camara foi porposto a nobreza desta dita Villa que presentes estauam asim secullares como ecclesiasticos que ao pe deste an de assignar dizendo que pellas // grandes desordens e projuizos que nos poucos destas Ilhas esta comumente susudendo nos portos desta Villa e areia larga por serem os mais frequentados cauzada pellos maritimos como de proximo em sete do corrente mes susudeo no desta Villa em que mizerauelmente naufragaram perto de trinta paoas e a poucos annos no porto d areia larga susudeo o mesmo queremos pellos meios liçitos euitar os que poderam susuder uzando de Remedios que a nos e a Vossas merces nos parecer mais Uteis para o seruiço de Deus e utilidade do pouo e he bem sabido que os maritimos desta Ribeira Uzam do poder absoluto sem sugeiçam as justiças as quais ainda que tenham acaltolados os danos que podem Rezultar em nada sem (*sic*) tem cumprido as detriminaçoins e os officiais da justiça por menos obseruantes dellas as excusam com medo e temor dos mesmos maritimos conuem que no porto desta dita Villa se conseruem dois barcos grandes latinos e hũ pequeno por não ser o porto capax de Reçeber mais e não auerem mariantes para os gouernar conuem que de todos os maritimos se façam campanhas para os dois barcos grandes dos mais capazes e escolhidos que não pasem do numero de Doze e o pequeno // noue conuem para Utilidade do pouo e bom Governo do porto haja hũ sogeito dos mais capazes que o Regem e Gouverne os ditos maritimos sendo seu ministro e Intendente a quem obedeçam com poder de os castigar prender e condenar a quem obedeçeram os officiais de justiça em suas funsoins sem dependencia dos Ministros de Justiça ordenaria o qual lhe detriminara tudo o que for Utilidade

da nauegaçam a quem emcarregamos os nosos poderes ao que logo nomiaram a Joam Sylueira Goularte e pello dito Juis lhe foi emcarregado juramento dos santos euangelhos para seruir a dita ocupasam de entendente e gouernar os ditos maritimos e fazer obseruar as posturas desta Camera e juntamente dar companhas aos dois barcos de pescaria e para os obrigar irem pescar e fazer uender o peixe ao pe do mestre pellos preços que conuir aos ditos pescadores e compradores sem que faça anexaçam nem a hūs nem a outros o qual juramento por elle aseito diçe faria o que Deus lhe deçe a emtender que para constar fis este termo eu Fellipe Furtado // de Mendonça escriuam da Camara e Almoçaçaria o escreui

João Sylueira Gularte  
Christovão Martins  
Marcos Rodrigues da Costa  
Manoel Dutra Garcia  
Joseph Caetano Sylueira  
Francisco Garcia  
Manoel Garcia da Roza  
Antonio da Sylueira Pereira e Amaral  
Francisco Nunes Garcia  
José Francisco Dutra  
Manoel Ignacio do Amaral  
João Baptista Machado  
Manoel Pereira  
de Antonio Garcia Dutra  
Garcia  
Amaral  
De Oliueira



# O CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE (S. MIGUEL): ASPECTOS ECONÓMICOS E SOCIAIS NO SÉCULO XVI

*Por: António dos Santos Pereira*

## INTRODUÇÃO

Como é evidente, nas ilhas, mormente nas mais pequenas, a maioria dos topónimos está ligada ao mar, às actividades nele desenvolvidas e às formas costeiras. Na banda norte de S. Miguel, as denominações de Rabo de Peixe, Calhetas, Porto Formoso, Porto de Santa Iria, não fogem à regra. Porém, na citada vertente da maior ilha dos Açores, nos séculos XV e XVI, a agricultura, a cobertura vegetal, o vulcanismo, mas sobretudo os apelidos dos primeiros ocupantes da terra, a sua mundividência religiosa e ainda a morfologia do terreno e a hidrografia forneceram as designações da quase totalidade dos lugares (1).

Vem tal comentário introdutório a propósito dos apelidos do núcleo populacional sobremaneira dinâmico, formado nesta área, Ribeira Grande e dos lugares anexos Ribeira Seca e Ribeirinha, e da relevância que, aqui, mais do que em outros concelhos, a exploração agrícola assumiu em relação a outras ocupações, designadamente as marítimas.

Na verdade, correndo de sul para norte, descendo rapidamente do Pico da Vela e do Monte Escuro, uma torrente permanente, caudalosa, modela dominadora a paisagem, proporcionando, ao mesmo tempo, energia aos moinhos e água, em abundância, aos campos, aos homens e aos animais. O povoado, que nasceu junto à sua foz, desenvolveu-se rapidamente, em ruas paralelas ao mar e dominou-a construindo açudes, tomadas de água, levadas e pontes, mas adoptou o seu nome vindo pela sua constante grandeza.

---

(1) Vide Quadro I: Ribeira Grande (concelho): Conexões toponímicas (séc. XVI).

Não teria sido difícil a Rui Gonçalves da Câmara, o capitão do donatário que primeiramente se interessou, com carácter sistemático, pelo povoamento de S. Miguel, encontrar pretendentes às terras férteis da vertente norte da ilha. E, se nem todos se vieram a fixar, algumas levas de colonos foreiros, enviados por aqueles, sobretudo continentais, teriam garantido o amanhã da terra e um crescimento populacional notável.

Ainda no primeiro decénio de Quinhentos, as questões surgidas entre os arrojados moradores, delimitações de terras, heranças, aberturas de caminhos, pastoreio de gados, não eram já convenientemente resolvidas na distante Vila Franca do Campo, sede de concelho e primeira capital da ilha. Para agravo, entre os lavradores estabelecidos, havia um grupo significativo capaz de assegurar uma gestão municipal, segundo as *Ordenações do Reino* e o *Regimento*. A criação de um concelho, nesta encosta de S. Miguel, não tardou. Concretizada em 1507, no ano seguinte era empossada a primeira Câmara <sup>(2)</sup> e, poucos anos mais tarde, tal como nas outras vilas micalenses, provia-se de um juiz dos órfãos <sup>(3)</sup>.

## A SOCIEDADE

Pouca novidade traremos quanto à dimensão populacional dos primeiros núcleos e do concelho em geral. Podemos, no entanto, inferir que, nos meados do século XVI, o concelho contava cerca de 3 000 habitantes, na entrada do último quartel, 4 000 e, no final, ultrapassaria já os 5 000 <sup>(4)</sup>. Mais de metade dos moradores concentrava-se na vila, revelando-se, desde cedo, Rabo de Peixe como outro centro de desenvolvimento notável, aí vivendo cerca de 25% da população do

---

<sup>(2)</sup> Cfr. Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Liv. 4, vol. II, Ponta Delgada, Edição do Instituto Cultural, 1981, p. 104.

<sup>(3)</sup> A.N.T.T., *Chanc. D. Manuel*, L.º 24, fl. 114: «Carta de D. Manuel de 3 d'Agosto de 1513, confirmando a eleição de Simão Lopes de Almeida para Juíz dos Órfãos na Ribeira Grande, ilha de S. Miguel», transcrito in «Arq. Aç.», vol. III, pp. 225-226.

<sup>(4)</sup> Vide Quadro II: Ribeira Grande (concelho): Dimensão populacional (século XVI).

concelho (5). Em 1591, a vila da Ribeira Grande era considerada a mais populosa dos Açores (6).

É óbvio que os clérigos e os nobres constituíam, então, o estamento dominante, tanto cultural, como económica e socialmente. Seguiam-se-lhes os letrados, os grandes lavradores e os mercadores. Vinham, depois, os pequenos cultivadores, os foreiros e os artífices. No fim da escala, situava-se o grupo mais numeroso, formado por serviçais, criados e escravos.

Os clérigos residentes rondariam as cinco dezenas, cerca de 1% do total dos moradores, como em outros concelhos (7). Membros das famílias dos lavradores abastados e beneficiando de rendimentos proveinentes dos seus ordenados, iguais e superiores aos dos oficiais mais graduados das milícias locais, os eclesiásticos seculares detinham ainda propriedades fundiárias que administravam directamente e em parceria ou aforavam (8). De costumes bem chãos, o seu comportamento, fora e dentro das igrejas, afastava-se frequentemente do recomendado nos cânones (9). Motivos do murmúrio popular, pela sua arrogância, pela

---

(5) Em 1555, os 112 contribuintes de Rabo de Peixe na finta concelhia participam com cerca de um terço do total. Cfr. Arquivo da Câmara Municipal da Ribeira Grande, *Vereações*, 1555, fls. 35-36; 37-37 v.º e 42.

(6) Em 1591, foram acrescentados dois beneficiados aos oito já em funções na matriz da Ribeira Grande, justificando o visitador eclesiástico assim tal medida: «Esta igreja hé das principaes deste bispado, e esta villa hé a maior em povo de todo o bispado, e tem crescido muito de poucos annos a esta parte. Tem ao presente [novecentos] (palavra riscada) [setecentos e sesenta e sinco] (acrescentado posteriormente, no espaço deixado em branco, por outra mão) fogos, e [duas mil e seiscentas e sincoenta e outo] (acrescentado posteriormente, no espaço deixado em branco, por outra mão) de confissão, e o serviço della hé grande e trabalhoso em que há muitas faltas com detrimto do povo por ter poucos ministros, nem pode ser bem servida com outo beneficiados que tem somente; e em outras igrejas deste bispado de menos serviço e obrigações e de muito menos povo há mais ministros. Pello que Sua Magestade deve de aver por bem por serviço de Deus e seu dar seu consentimento para se criarem nesta igreja mais dous beneficios simples para se suprirem as faltas que ate agora ouve de os não aver, avendo tambem respeito a serem de muita importancia os dizimos que importa esta villa a sua fazenda». Arquivo Paroquial da Matriz da Ribeira Grande, *Visitações*, 1575-1634, fls. 40-40 v.º

(7) Vide Quadro III: Ribeira Grande (concelho): Clérigos e seus vencimentos em 1591.

(8) Vide Quadro III: Ribeira Grande (concelho): Clérigos e seu vencimento em 1591.

(9) A.P.M.R.G., *Visitações*, 1575-1634, fls. 12, 34, 35 v.º, 45-48.

sua contínua falta de zelo no cumprimento das obrigações litúrgicas, pela evidente ganância e também por atentados à castidade, foram frequentemente advertidos pelos visitantes pastorais.

Entre os cerca de vinte eclesiásticos moradores na vila da Ribeira Grande, na segunda metade de Quinhentos, o vigário da freguesia de Nossa Senhora da Estrela usufruía de particular prestígio e teria evitado que o mau viver daqueles fosse motivo de agastamento popular contra os clérigos em geral. A ele competia a pregação e a direcção do ensino das primeiras letras aos filhos da gente nobre e dos lavradores abastados da terra<sup>(10)</sup>. O seu parecer urgia também quando as autoridades municipais pretendiam solucionar algum problema importante<sup>(11)</sup>. Não admira, pois, que tenhamos aqui encontrado, além do muito conhecido doutor Gaspar Fructuoso, o licenciado Manuel de Brito, visitador, por delegação episcopal, de toda a ilha em 1596, seu sucessor e outros clérigos prestigiados. Completavam o estamento eclesiástico as vinte e cinco freiras clarissas do Mosteiro de Jesus.

Tal como os clérigos e constituindo também cerca de 1% da população, no topo da escala social, situavam-se os nobres. Geralmente grandes proprietários, dispunham de inúmeros serviçais, escravos, pajens

---

<sup>(10)</sup> Durante vinte e seis anos e até 1591, ano em que faleceu, o vigário ribeirão-grandense Gaspar Fructuoso recebia os seguintes proventos:

- 8 000 réis por ensinar doutrina
- 4 000 réis por dizer as missas dos fiéis de Deus
- 2 400 réis por dizer missas do Infante
- 18 000 réis de vencimento
- 2 moios de trigo de vencimento
- 10 000 réis por exercer o cargo de pregador
- 4 moios de trigo por exercer o cargo de pregador

Em 1596, o licenciado Manuel de Brito que tinha sucedido àquele vencia:

- 40 000 réis como vigário
- 12 000 réis como pregador
- 5 moios de trigo como pregador

Cfr. A.P.M.R.G., *Visitações*, fls. 36-37 v.º e 48-48 v.º

<sup>(11)</sup> Gaspar Fructuoso foi convocado à câmara para conjuntamente com as personalidades mais importantes da vila se decidir sobre a permanência de um médico e a nomeação de um mestre-de-capela. Cfr. A.C.M.R.G., *Vereações*, 1578, fls. 68 v.º-71.

e moços. Entre os residentes na Ribeira Grande, contam-se alguns cavaleiros e escudeiros que desempenhavam os mais prestigiantes cargos na governação e na hierarquia militar locais (12). Em 1555, aqui residiam, por exemplo, o cavaleiro Jorge Gonçalves e os escudeiros Gaspar Vaz, Afonso Anes e Baltasar de Sousa, bem como o fidalgo Belchior do Amaral (13). Em 1596, aí vivia o brasonado Paulo Gago da Câmara (14).

Igualmente prestigiados, na sociedade local, apareciam os grandes lavradores e mercadores, que, frequentemente, encontramos a gerir os destinos do município e que no seu conjunto formariam quase 10% do total da população (15). A pouca homogeneidade dos elementos que formavam este estrato transparece na formação de partidos nos processos eleitorais de provimento de cargos concelhios (16). Dedicavam-se sobretudo à agricultura e ao comércio dos cereais e os menos afortunados dentre eles viam-se, frequentemente, obrigados a explorar, além das suas courelas, outras alheias, uma vez que grande parte das terras concelhias pertencia a senhorios de fora (17). Bem sucedidos, parecemos ter sido aqueles que conseguiram que os seus filhos prosseguissem estudos médios e superiores e acedessem aos benefícios eclesiásticos, à magistratura, ao exercício da cirurgia, da medicina, da farmácia etc. (18).

---

(12) Gaspar Fructuoso, *Saudades da Terra*, L.º 4, vol. II, p. 108.

(13) A.C.M.R.G., *Vereações*, 1555, fls. 10, 17, 56 v.º, 63, 87-87 v.º, *Vereações*, 1578, fl. 14.

(14) A.P.M.R.G., *Visitações*, 1575-1634, fl. 45 v.º

(15) O número de participantes em actos eleitorais no âmbito da Câmara cifrava-se, no ano de 1604, em 70. Vide quadro n.º IV: Eleições de substituição de oficiais concelhios na Ribeira Grande.

(16) A.C.M.R.G., *Vereações*, 1599, fls. 9-10; *Vereaç.* 1604, fls. 95-95 v.º e 98 v.º-102 v.º. A este propósito, proferimos comunicação subordinada ao tema, *Eleições para os Cargos Concelhios nos Açores nos Séculos XVI e XVII* nas Primeiras Jornadas de História Moderna, organizadas pelo Centro de História da Universidade de Lisboa, de 16 a 19 de Outubro de 1986.

(17) Vide Quadro V: Ribeira Grande (concelho): Senhorios de Fora.

(18) Em 1578, residiam na Ribeira Grande um excelente médico e um bom boticário, exercendo este em 1597 o cargo do procurador do concelho. A.C.M.R.G., *Vereações*, 1578, fls. 68 v.º-71; 75 v.º-76; 116 v.º-117, *Vereações*, 1596, fl. 31 v.º

Ao estrato dos lavradores e mercadores, economicamente independentes, seguiam-se, na escala social, os artífices e pequenos rendeiros que constituiriam um terço da população, cuja prosperidade resultava, em muito, dos factores negativos ou positivos das conjunturas. Entre os mesteirais, destacam-se particularmente os sapateiros, os tecelões e os moleiros, posto que, no concelho, as suas actividades dispusessem de condições propícias para o seu desenvolvimento. No entanto, o número de almocreves, alfaiates, carniceiros, pedreiros e carpinteiros apresenta-se digno de consideração.

É evidente que muitos destes profissionais se viam constrangidos a conciliar o seu ofício com a exploração agrícola em terras geralmente arrendadas, posto que a maior parte do tempo a procura de trabalho rareasse.

Mais de metade da população concelhia compunha-se de serviçais, criados e escravos, sem privilégio algum a não ser os advenientes da protecção de seus amos, donos e senhores e da assistência, nem sempre eficaz, centralizada na câmara, no mosteiro e nas confrarias do concelho ou da magnanimidade do capitão do donatário <sup>(19)</sup>.

As dimensões do termo concelhio permitiam um fácil controle da actividade de possíveis marginais. Mesmo assim, tal como em outras áreas dos Açores, parece que os roubos de gado se fizeram sentir na Ribeira Grande notando-se a necessidade da construção de um sólido edifício prisional para evitar a fuga dos capturados <sup>(20)</sup>.

## A ECONOMIA

Dissemos já que a maior parte do solo pertencia a senhorios, moradores no Continente, em Ponta Delgada e em Angra e a sua exploração estava confiada a rendeiros enfiteutas. Geralmente aqueles faziam repre-

---

<sup>(19)</sup> Na Ribeira Grande, a confraria de Nossa Senhora do Rosário era a destinada aos negros. A.P.M.R.G., *Visitações*, 1575-1634, fl. 39 v.º. Em 1578, o procurador do capitão do donatário resolveu mandar distribuir pelos pobres e padeiras todas as semanas um moio de trigo proveniente das maquinas dos moinhos. A.C.M.R.G., *Vereações*, fls. 31 v.º-32; 38 v.º-39; 73 v.º-74.

<sup>(20)</sup> A.C.M.R.G., *Vereações*, 1604, fls. 7 v.º, 8 v.º, 17, 46.

sentar os seus interesses através dos procuradores, por sua vez também ausentes, porquanto moradores em Ponta Delgada <sup>(21)</sup>.

O primitivo arroteamento não levantaria as dificuldades surgidas em outras áreas de S. Miguel ou de outras ilhas. Deve ter sido seguido o método, nem sempre bem controlado, das queimadas, depauperando a qualidade do revestimento vegetal por muito tempo, com posterior retirar de pedras, construção de paredes e lavra. A ausência dos proprietários facilitaria os atropelos.

Importava aos foreiros produzir trigo para pagar as rendas e dízimos e para garantir a subsistência do seu agregado familiar. Depois de constituídas as reservas, os mais afortunados poderiam exportar algum cereal pelo Porto dos Carneiros da Lagoa ou por Ponta Delgada, mais frequentemente. Além do trigo, o concelho proporcionava também centeio, cevada e milho <sup>(22)</sup>. Apesar dos cuidados extremos postos sempre, por todas as autoridades, no estabelecimento de reservas de cereais nos granéis concelhios para provisão local e garantia das sementeiras e na vigilância do comércio fraudulento, não há dúvida que a terra era excedentária <sup>(23)</sup>, o armazenamento em demasia levava mesmo a que parte do cereal se perdesse <sup>(24)</sup>.

Quase exclusivamente virado para a procura externa, que se deve ter mantido por toda a centúria quinhentista e primeiras décadas de Seiscentos, desenvolveu-se localmente, abrangendo quase toda a superfície do concelho, o cultivo do pastel que sazonalmente mobilizava grande parte da população a vários níveis para o seu rigoroso lealdamento, apanha e preparo, segundo as normas estabelecidas para garantir a qualidade <sup>(25)</sup>.

---

<sup>(21)</sup> Vide Quadro V: Ribeira Grande (concelho): Senhorios de Fora.

<sup>(22)</sup> A.C.M.R.G., *Vereações*, fl. 32 v.º, 33.

<sup>(23)</sup> Por exemplo, em 1598, o corregedor levou para a Terceira para abastecimento dos militares aí estacionados 385 moios de trigo. A.C.M.R.G., *Vereações*, fls. 23-24 v.º. Doc. I: Trigo da Ribeira Grande para o presídio da ilha Terceira.

<sup>(24)</sup> O gorgulho atacava frequentemente o cereal, como se depreende pelas queixas apresentadas. A.C.M.R.G., *Vereações*, 1555, fls. 85 v.º-87 v.º.

<sup>(25)</sup> A.C.M.R.G., *Vereações*, 1555, fls. 23, 53-53 v.º; *Vereações*, 1578, fls. 35 v.º-36, 79 v.º-80 v.º; *Vereações*, 1596, fls. 18 v.º-19; *Vereações* 1599, fls. 28-28 v.º; *Vereações*, 1604, fls. 81-81 v.º. Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Liv. 4, vol. II, pp. 205 e segs. As folhas do pastel não deviam ser colhidas em

Como sucedia com o pastel, visando a exportação, a cultura da cana sacarina, tentada com pouco sucesso nos Açores, ainda sobrevivia na Ribeira Grande na viragem para a segunda metade de Quinhentos, a custo de intensivo, mas mal planificado investimento como notará Fructuoso (26). Fracos resultados também obtiveram os lavradores ribeirão-grandenses com o cultivo da vinha e fruteiras em geral (27). Benéfica para as terras e fonte abundante de complemento alimentar para os homens e animais, foi a expansão do cultivo das leguminosas, mormente de favas, chicharos e tremoços (28).

Se a agricultura dependeu em parte da procura interna e externa e sobretudo das aptidões do solo, pode igualmente afirmar-se que o sucesso da manufactura resultou predominantemente da abundância de algumas matérias-primas, couros, lã e linho (29).

Todavia, atentando no primeiro factor, devemos assinalar que, no concelho, foi realizado um dos maiores e mais lucrativos investimentos produtivos realizados nos Açores durante o período do povoamento por

---

dias de chuva, deviam ser moídas no dia da apanha e não estar nos tabuleiros de seca mais de três dias. A.N.T.T., *Ementas*, L.º 1, fl. 162 v.º «Nomeação de Duarte Ferreira para lealdador dos pasteis em S. Miguel e motivo de demissão de Pero Vaz de 26 de Fevereiro de 1527», transcrito in «Arq. Aç.», vol. II, fl. 16.

(26) A.C.M.R.G., *Vereações*, 1555, fl. 20: «Postura que se nam lanse folhas de canas d'acuquere no caminho» e Gaspar Fructuoso, *Saudades da Terra*, Liv. 4, vol. II, p. 108 e p. 209 e segs. Em Agosto de 1554, o senhorio de fora D. Gil Eanes da Costa, morador em Lisboa, vendera por um seu procurador na Ribeira Grande 517 arrobas, 29 arráteis e  $\frac{3}{4}$  ao mercador Duarte Vaz. Cf. «Arq. Aç.», vol. XI, pp. 305-306.

(27) Segundo Gaspar Fructuoso, entre a Ribeira Grande e Rabo de Peixe, sobretudo depois do Morro havia boas vinhas. Todavia, o concelho era carente em vinho de qualidade que recebia das Capelas e sobretudo da Lagoa, consumindo-se também algum da Madeira. A.C.M.R.G., *Vereações*, 1578, fl. 41 v.º; *Vereações*, 1596, fl. 4; *Vereações*, 1599, fls. 30-30 v.º; *Vereações*, 1604, fls. 25, 36, 38, 58 v.º-59, 84 v.º, 85 v.º-86, 92-92 v.º e Gaspar Fructuoso, *Saudades da Terra*. Liv. 4, vol. II, pp. 113 e 197.

(28) A.C.M.R.G., *Vereações*, 1578, fl. 33 e Gaspar Fructuoso, *Ibid.*, p. 109.

(29) Gaspar Fructuoso faz eco de proliferação dos efectivos pecuários micalenses a partir dos primeiros lançamentos. Na segunda metade de Quinhentos, os sapateiros ribeirão-grandenses ainda criavam livremente reses caprinas nas zonas altas do concelho. Gaspar Fructuoso, *Ibid.*, pp. 179-183 e 224 e segs. e A.C.M.R.G., *Vereações*, 1555, fl. 75; *Vereações*, 1578, fls. 58-58 v.º-109 v.º; *Vereações*, 1599, fls. 14-14 v.º

um capitão do donatário. Referimo-nos, é evidente, à construção dos moinhos que farinaram a maior parte do cereal produzido no concelho e algum chegado das autarquias vizinhas mormente de Ponta Delgada. Para fornecer energia motriz àqueles, foi aberta uma levada, espécie de ribeira artificial com um caudal permanente, a ribeira dos moleiros, como era conhecida <sup>(30)</sup>.

Parece-nos que a indústria de curtumes, a correaria e a sapataria beneficiaram da primitiva expansão de gado caprino mormente na área serrana e do empenho directo nela dos sapateiros, proprietários, por vezes, de inúmeras reses <sup>(31)</sup>. Todavia, no decurso de Quinhentos, sobretudo no seu final, a actividade transformadora centralizar-se-á gradativamente em Ponta Delgada em virtude dos preços mais compensadores aí praticados saindo os animais vivos do concelho que, assim, além da sua indústria, perdia o principal abastecimento de carne <sup>(32)</sup>.

A abundância de linho no termo concelhio e a disponibilidade de alguma lã favoreceram o desenvolvimento da tecelagem que pensamos deve ter passado por um processo semelhante ao sofrido pelas sapataria e correaria <sup>(33)</sup>. A matéria-prima é sujeita aos primeiros tratamentos localmente e depois exportada para ou através de Ponta Delgada <sup>(34)</sup>.

O método seguido nas queimadas e arroteias, a exploração desenfreada da cultura cerealífera e do pastel, o desenvolvimento da criação de gado caprino, e sobretudo as terríveis manifestações vulcânicas de 1563, devem ter perturbado o importante equilíbrio entre a floresta, a cultura e a pastagem. Nas últimas décadas de Quinhentos, faltavam,

---

<sup>(30)</sup> Vide Quadro VI: Ribeira Grande: moleiros e moinhos. Estes moinhos rendiam ao capitão do donatário cerca de trezentos moios de trigo por ano ao tempo de Gaspar Frutuoso. Cfr. Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Liv. 4, vol. II, pp. 108.

<sup>(31)</sup> Vide Quadro VII: Ribeira Grande: sapateiros e reses caprinas declaradas.

<sup>(32)</sup> A.C.M.R.G., *Vereações*, 1599, fls. 42 v.º-46 v.º: Doc. II: Actualização dos preços do calçado e proibição da exportação de couros.

<sup>(33)</sup> Da considerável produção de linho ribeira-grandense mais de metade destinava-se à exportação. Três mil, das cinco mil pedras de linho, vendiam-se para fora do concelho. Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Liv. 4, vol. II, pp. 108 e 109. É particularmente numeroso o grupo de tecelões em 1578. Vide Quadro VIII: Ribeira Grande (concelho): Tecelões.

<sup>(34)</sup> Enlagamento, cardagem e outras operações eram feitas localmente. Cfr. A.C.M.R.G., *Vereações*, 1604, fls. 44-44 v.º e 89-89 v.º

por consequência, pelo menos nos lugares acessíveis, árvores de grande porte para a construção e frutíferas para alimento dos homens. Os trabalhos de reflorestação, dirigidos pelas autoridades, tornar-se-iam intensos no dealbar do século XVII. Note-se que, em 1604, os Ribeira-Grandenses eram obrigados a plantar mais de seis centenas de árvores entre nogueiras, castanheiros, amoreiras, pessegueiros e marmeleiros <sup>(35)</sup>.

A reduzida dimensão do mercado local não permitiu, a não ser conjuntamente, o desenvolvimento de algumas corporações de mesteiros. Pelo seu grau de especialização, referimos, todavia, a notícia da construção em 1555 de um relógio para a torre da igreja da vila, da permanência de um relojoeiro com o encargo da sua manutenção até 1596 <sup>(36)</sup>. Em 1604, um outro relógio estava colocado na torre da câmara <sup>(37)</sup>.

Do que levamos dito, extrai-se, obviamente, a ilação da forte interdependência das economias dos três concelhos da área ocidental de S. Miguel, Lagoa, Ribeira Grande e Ponta Delgada, com este último a hegemonizar-se aos dois primeiros. As ligações, entre eles, feitas sobretudo por almocreves e carros de bois, impunham a existência de uma rede viária em boas condições <sup>(38)</sup>. Cerca de três dezenas de almocreves estabeleciam as ligações entre a vila e a cidade, número aumentado para o dobro em virtude da estada de soldados em Ponta Delgada e da necessidade de abastecimento destes em trigo e farinha <sup>(39)</sup>. Alguns carros de bois transportavam igualmente o cereal com destino à exportação para a Lagoa, onde se embarcava no Porto dos Carneiros e daí traziam o vinho de que a encosta norte carecia <sup>(40)</sup>.

---

<sup>(35)</sup> Vide Quadro IX: Ribeira Grande: plantio de árvores em 1604.

<sup>(36)</sup> A.C.M.R.G., *Vereações*, 1555, fls. 58-58 v.º, 76; *Vereações*, 1578, fl. 9; *Vereações*, 1596, fl. 11 v.º-12, 35.

<sup>(37)</sup> A.C.M.R.G., *Vereações*, 1604, fl. 12 v.º e 33.

<sup>(38)</sup> Vide Quadro X: Ribeira Grande (concelho): Calçadas e Caminhos.

<sup>(39)</sup> A.C.M.R.G., *Vereações*, 1596, fls. 4, 25, 29; *Vereações*, 1599, fls. 31 v.º e 41 e Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Liv. 4, vol. II, p. 109.

<sup>(40)</sup> A.C.M.R.G., *Vereações*, 1604, fl. 92 v.º

## CONCLUSÃO

Situado, pois, numa das áreas mais férteis da maior ilha dos Açores, o concelho da Ribeira Grande cresceu económica e populacionalmente, em todo o decurso do século XVI, mau grado os reflexos de algumas crises que aí se fizeram sentir pensamos esbatidamente.

As tensões político-administrativas das primeiras décadas da centúria, a nível da capitania e da corregedoria, podem mesmo ter sido benéficas, porquanto resultariam num fortalecimento do poder municipal.

A constante procura ceralífera, primeiramente para abastecimento das praças marroquinas e das armadas, depois para provisão dos presídios militares do arquipélago, garantiu os preços a níveis compensadores para os lavradores. No decurso do século, não deve ter havido dificuldades para o escoamento do pastel e dos couros de qualidade, produzidos localmente. Algumas dificuldades financeiras podem ter surgido com a quebra do cruzado depois de 1538 e sobretudo com os levantamentos fiscais para conseguir verbas para a construção das obras públicas e o reforço das cortinas defensivas na sequência do surto de corso francês no final da primeira metade do século. A produção açucareira do concelho revelou-se, por seu lado, um fracasso, pelo mesmo período, sobretudo por força da entrada nos circuitos comerciais da produção de S. Tomé e do Brasil.

Na segunda metade do século, as maiores dificuldades foram, sem dúvida, as consequentes de fenómenos naturais mormente das manifestações vulcânicas de 1563 e tempestades. A crise político-administrativa de 1580-1583 e a sobreveniência do corso inglês terão contribuído para agravar a situação.

No âmbito moral e religioso, os efeitos da Contra-Reforma devem ter-se feito sentir com a chegada do doutor Gaspar Frutuoso em 1564-1565 e a acção do seu sucessor, o licenciado Manuel de Brito, depois de 1591.

Para terminar e retomando a ideia inicial desta comunicação, podemos afirmar que o concelho ribeira-grandense, apesar de batido em considerável extensão pelas ondas do mar, cresceu virado para a terra, com

uma economia fornecedora de cereais e matérias-primas em íntima ligação a Ponta Delgada. A ausência de um bom porto não permitiu, como em outros concelhos, o desenvolvimento da construção e reparação naval. A biscuitaria, a cordoaria, os curtumes, a sapataria, com abundância de matérias-primas localmente, foram lentamente atraídas para a banda sul da ilha e os seus portos.

## QUADRO I

## RIBEIRA GRANDE (Concelho) — Conexões toponímicas (Século XVI)

Agricultura	Foros, Monte do Trigo
Cobertura vegetal	Junqueira, Pico da Murta, Valverde
Coloração do terreno	Pico Escuro
Forma costeira	Calhetas, Porto Formoso, Praia, Prainhas, Rabo de Peixe
Grupos sociais e figuras humanas	Alegrete, Canada de Diogo Anes, Canada de Fernão Correia, Canada de Maria Moniz, Canada de Mateus Fernandes, Cerrado de Rui Gago da Câmara, Fajã de Roque Rodrigues, Lomba do Conde, Morro de Jácome Dias Raposo, Morro de João do Outeiro, Pico do Leitão, Pico do Sapateiro, Rua dos Castelhanos, Rua de Francisco Gonçalves, Rua de João da Horta, Rua de João do Outeiro, Rua de João de Sá, Rua de Jorge Esteves, Rua de Lourenço Gonçalves, Rua de Marcos Afonso, Rua de Paulo Gago.
Hidrografia	Ribeira Funda, Ribeira Grande, Ribeira do Limo, Ribeira do Salto, Ribeira de Santa Luzia, Ribeira Seca, Ribeirinha, Rua da Bica.
Manufatura	Telhal, Moinhos, Pico do Sapateiro.
Morfologia do terreno	Biscoitos, Covas, Grotta Funda, Lomba, Lomba do Conde, Lomba à Madre de Deus, Lomba da Ribeira Grande, Lombadas, Monte Gordo, Morro de Jácome Dias Raposo, Morro de João de Outeiro, Rebentão entre Picos, Ruas das Pedras.
Mundividência religiosa	Lomba à Madre de Deus, Rua de Nossa Senhora da Conceição, Canada e Rua de Nossa Senhora do Rosário, Porto de Santa Iria, Rua de Santa Luzia, S. Pedro, Canada S. Sebastião, Rua do Santo Espírito, Santo André.
Rede viária	Caminho da Ladeira Velha, Encruzilhadas, Ponte.
Vulcanismo	Caldeiras, Pico que Arde.

## QUADRO II

## RIBEIRA GRANDE (Concelho): Dimensão populacional (Século XVI)

ANO	FREGUESIAS						TOTAL	
	Rabo de Peixe		Ribeira Grande		Ribeira Seca		Fogos	Almas
	Fogos	Almas	Fogos	Almas	Fogos	Almas		
1576	224 <sup>(a)</sup>	721 <sup>(a)</sup>	794 <sup>(a)</sup>	2813 <sup>(b)</sup>	—	—	1018	3534
1577	224	721	734 <sup>(c)</sup>	2583 <sup>(c)</sup>	191 <sup>(c)</sup>	683 <sup>(c)</sup>	1149	3987
1591	236 <sup>(d)</sup>	—	765 <sup>(d)</sup>	—	217 <sup>(d)</sup>	—	1218	—
1592	220 <sup>(d)</sup>	—	770 <sup>(d)</sup>	—	211 <sup>(d)</sup>	—	1201	—
1593	256 <sup>(d)</sup>	—	772 <sup>(d)</sup>	—	209 <sup>(d)</sup>	—	1237	—

---

<sup>(a)</sup> Gaspar Fructuoso, *Saudades da Terra*, L.º 4, v. II, p. 113.

<sup>(b)</sup> Id., *Ib.*, p. 105.

<sup>(c)</sup> Id., *Ib.*, p. 107-108.

<sup>(d)</sup> *Estatística Ecclesiastica em 1591, 92 e 93* in «Arq. Aç.», vol. XI, p. 145.

## QUADRO III

## RIBEIRA GRANDE (Concelho): Clérigos e seus vencimentos em 1591

Clérigos	Rabo de Peixe	Ribeira Grande	Ribeira Seca
Vigário	1 — 35 000 réis	1 — 40 000 réis	1 — 30 000 réis
Curas		1 (**)	
Beneficiados	1	10 — 18 000 réis	
Tesoureiro		1 — 6 000 réis (*)	
Extravagantes		7	

---

(\*) E um moio de trigo.

(\*\*) 2 em 1603.

## QUADRO IV

## Eleições de substituição de oficiais concelhios na Ribeira Grande

Ano	Votantes	Eleitos	Votos obtidos
		<i>Ofício</i>	
1555	21	Procurador do Concelho	12
1555	29	Vereador	11
1578	14	Procurador do Concelho	6
1599	32	Procurador do Concelho	29
1604	70	Juiz Ordinário	54
1604	70	Juiz Ordinário	24
1604	22	Vereador	17
1604	21	Vereador	14

## QUADRO V

## RIBEIRA GRANDE (Concelho): Senhorios de Fora

Ano	Senhorio	Morador	Procurador
1554	D. Gil Eanes da Costa	Lisboa	Jorge Gonçalves Formigo
1555	Diogo Gonçalves (mercador)	Ponta Delgada	António Penedo
»	Fernão Correia		
»	(D.) Gomes		Mateus Rodrigues
»	João Gonçalves		Manuel Fernandes
1578	Aires Jácome		
»	(D.) Álvaro da Costa		
»	(D.) Gil Eanes		
»	Jerónimo Botelho de Macedo	Ponta Delgada	
»	(D. <sup>a</sup> ) Violante		
1580	(D.) Rodrigo de Melo		
1582	(D.) Francisco Manuel		
1596	(D.) Simão de Sousa	Lisboa	
1599	Aires Jácome Correia		
»	(D.) Álvaro da Costa		
»	Francisco Carneiro		
»	Francisco Frazão		
»	(D.) Francisco Manuel da Câmara		
»	Gonçalo Vaz Coutinho		
»	(D.) Jerónimo da Costa		
»	Manuel Gomes da Costa		
»	(D.) Simão da Costa		
»	Simão Lopes		

## QUADRO VI

## RIBEIRA GRANDE: Moleiros e Moinhos

	MOLEIROS	MOINHOS
1555	Luis Fernandes Pero Afonso Pero Fernandes	
1578	António Pais ..... Domingos de Oliveira ..... Francisco Ferreira ..... João Fernandes “Bodião” .. Manuel Afonso “Gasta Pão” Miguel Fernandes ..... Salvador Afonso “Alegrete” Simão Gonçalves .....	Moinho da Praia Moinho Novo/Moinho da Rua do Alegrete Moinho de Francisco Ferreira Moinho da Praia/Moinho Novo Moinho de Cima Moinho de Miguel Fernandes Moinho da Rua do Alegrete Moinho de Simão Gonçalves
1599	Abel Álvares ..... António Jorge Domingos Fernandes Gonçalo de Oliveira	Moinho Novo

## QUADRO VII

## RIBEIRA GRANDE: Sapateiros

	Sapateiros	Reses caprinas declaradas
1555	Afonso Gomes António Álvares Francisco Dias Francisco Pinheiro Gaspar Fernandes João Fernandes João Gonçalves Rodrigo Álvares	
1578	Belchior Dias (aprendiz) Domingos Gonçalves .....	70
	João de Braga Jorge Fernandes .....	70
	Marcos Afonso Pero Martins Rodrigo Álvares	
1596	Baltasar Rodrigues Domingos Gonçalves João Álvares João de Braga	
1599	Amador Luís Painho .....	70
	António Fernandes Baltasar Álvares .....	98
	Baltasar Rodrigues Domingos Fernandes Domingos Gonçalves Gaspar de Oliveira .....	200
	Manuel Fernandes Pero Gonçalves	
1604	Baltasar Álvares Baltasar Rodrigues .....	12
	Baltasar Rodrigues da Ribeira Seca .....	12
	Domingos Gonçalves .....	86
	Francisco Jorge .....	6
	João Álvares Jorge Fernandes Lourenço Peres Marcos Afonso Pero Fernandes .....	18

## QUADRO VIII

## RIBEIRA GRANDE (Concelho)

	TECELÕES	
1555	Gaspar Gonçalves Gaspar Vasques	Gonçalo Pires Jorge Gonçalves
1578	Afonso Gonçalves António Álvares António Fernandes António Gonçalves Baltasar Dias Baltasar Fernandes Brás Dias Belchior Álvares Cristóvão Afonso Diogo Dias Domingos Jorge Francisco Álvares Gabriel Vaz Gaspar Álvares Gaspar Gonçalves Gaspar Pires Gaspar Rodrigues	Jerónimo Gonçalves João Gonçalves João Gonçalves João Luís Jorge Álvares Jorge Gonçalves Manuel Gonçalves Manuel Lopes Mateus Gonçalves Miguel Gonçalves Pero Gonçalves Pero Lourenço Pero Vaz Rodrigo Álvares Tomé Rodrigues Tristão Luís
1596	Belchior Álvares Belchior Gonçalves Belchior Rodrigues Filipe Franco	Gaspar Rodrigues João Álvares Rui Gonçalves
1599	João Álvares Manuel Rodrigues	Miguel Gonçalves Pero de Braga

## QUADRO IX

## RIBEIRA GRANDE (Concelho): Plantio de árvores em 1604

NOME	Profissão	Árvores plantadas
Ana Tavares	—	30
André de Fontes	Foreiro	40
António Almeida	Pedreiro	20
António Gonçalves	Ferreiro	20
António Fernandes "Longo"	—	6
Baltasar Álvares	Sapateiro	8
Belchior Fernandes	—	6
Belchior Fernandes	—	6
Belchior Soares	—	6
Diogo Fernandes Braga	—	12
Domingos Afonso	Foreiro	24
Domingos Esteves	—	24
Francisco Afonso	Porteiro do C.º	6
Francisco Gonçalves	Oleiro	6
Francisco Gonçalves (genro de)	—	6
Francisco Reis Pinto	—	6
Francisco Vaz	Mercador	10
Gabriel Pinheiro	—	8
Gaspar Fernandes	Rendeiro do Verde	10
Gaspar Gonçalves	Pedreiro	6
Gaspar Gonçalves Finado	Foreiro	20
Gaspar Gonçalves "Sacoto"	—	6
Gonçalo Álvares	—	6
Gonçalo Bezerra	—	150
Manuel Fernandes Damão	—	6
Manuel Ferreira	—	20
Manuel de Fontes	—	6
Manuel Gago	—	6
Manuel Rodrigues Branco	—	24
Manuel Rebelo	—	20
Maria Afonso	—	10
Miguel Lopes	—	4
Pedro de Braga	Tecelão	10
Pedro Eanes	Carpinteiro	28
Pedro Rodrigues	Pedreiro	20
Salvador Afonso "Alegrete"	Serrador	6
Simão de Almeida	—	4
Tomé Jorge Formigo	—	12
Vasco Fernandes	—	20
Total		638

## QUADRO X

## RIBEIRA GRANDE (Concelho): Calçadas e Caminhos

Calçada do Caminho do Morro	A.C.M.R.G., <i>Ver.</i> , 1599, fl. 12
Calçada do Caminho Novo	» » 1555, fls. 20-21v
Calçada do Canto de João Dias até Álvaro Pires	» » 1555, fl. 78
Calçada do Jogo da Bola até à casa de Fernão d'Álvares	» » » » »
Calçada da Medeana	» » 1604, fls. 36, 37, 40v e 45v
Calçada da Rua de Jorge Esteves	» » 1555, fl. 78
Caminho para as Caldeiras	» » » fl. 26
Caminho de Entre Picos	» » 1604, fls. 7v, 8, 34
Caminho da Ladeira Velha	» » 1578, fl. 76v
Caminho da Medeana	» » 1555, fl. 38
Caminho para o Monte Gordo e Pico do Leitão	» » » fl. 26
Caminho do Morro	» » » fl. 25v
Caminho Novo	» » » fl. 20v
Caminho para o Pico que Arde	» » » fl. 26
Caminho da Praia	» » 1604, fl. 36v
Caminho da Ribeira do Salto até à Ribeira do Limo	» » 1555, fl. 25v
Caminho da Ribeira Seca até aos Biscoitos	» » » » »
Caminho da Ribeirinha até à Ribeira do Salto	» » » » »
Caminho de S. Sebastião	» » 1578, fl. 97
Caminho do Telhal	» » » fl. 26v

## Doc. I

### Trigo da Ribeira Grande para o presídio na Ilha Terceira

Auto que mandaram fazer os oficiais da Câmara, juís e vereadores

Ano do nasimento de Noso Senhor Jhesus Christo de mil e qinhentos e noventa e nove anos aos vinte e nove dias do mes de Maio do dito ano nesta vila da Ribeira Grande, Ilha de São Miguell na casa da Câmara della estando ahi os oficiais que o presente ano servem, convém a saber, o juís Duarte Tavares (fl. 23v) Formigo e os vereadores Bellchior d'Amaral de Vasconselos e Manuel de Melo Cabral seu parseiro. E sendo asim juntos na dita Câmara por eles ditos oficiais foi mandado xamar à dita Câmara Francisco Taveira morador nesta dita e a Manuell Soares e a Joam Alvares e Gaspar Gonsalves Finado e a Migel de Salasar e a Baltasar Ferreira aos quais e a quada hum per si os ditos oficiais lhe mandaram dar juramento dos Santos Avangelhos que elles aseitaram sob carego do quall lhe emquaregaram declarasem quanto trigo levara desta villa o corregedor Diogo Monteiro de Carvalho o ano pacado pera o presidio da ilha Terseira.

E pelo dito Francisco Taveira foi dito que pelo juramento que aseitado tinha o dito corregedor lhe tomara pera levar pera a dita ilha sento e corenta e dous mois de trigo de Dom Simão da Costa e de Dom Migel Eanes da Costa seu irmão e de Francisco Carneiro seu sobrinho e que da dita contia lhe tinham ja pasado letra.

E o dito Manuell Soares que pelo dito juramento que aseitado tinha o dito corregedor lhe tomara o dito ano pera o presidio da dita ilha trinta e seis moios de trigo de Dom Alvaro da Costa (fl. 24) de que outrosim lhe tinham ja pasado letra que tinha.

E o dito Gaspar Gonsalves Finado dise que outrosim lhe tomara o dito corregedor pera a dita ilha o presidio corenta moios de trigo de Simão Lopes.

E João Alvares declarou pelo dito juramento que o dito corregedor lhe tomara o dito ano para a dita ilha dezanove moios de trigo que heram dez de Francisco Frasão e que sabia que em Rabo de Peixe termo desta dita villa outrosim tomaram ao dito Francisco Frasão seis moios de trigo e a Manuell Gomes da Costa entregara elle dito João Alvares por sua conta nove moios.

E Baltasar Ferreira declarou sob carego do dito juramento que o dito corregedor lhe tomara e levava pera a dita ilha dez moios de trigo do dito Manuel Gomes da Costa e sinquo de Aires Jacome Corea que o que entregara ao dito corregedor heram quinze moios de trigo.

E Migel de Salasar declarou pelo dito juramento que entregara ao dito corregedor pera levar pera o dito presidio sento e onze moios de trigo de Sua Magestade.

E outrosim na dita Câmara pareseo Manuell Rodrigues teselão ao qual outrosim foi dado juramento sob carego delle declarou que sabia que o dito corregedor outrosim levava desta villa pera o dito presidio quinze ou dezaseis moios de trigo de Joaliam Delacorte Formengo.

Que emportava todas as ditas declarasois que as ditas pessoas fizeram pelos ditos juramentos: trezentos e outenta e sinco moios de trigo que hera o que o dito corregedor lhe tomara e posto que mais tomase não estava em sua lembransa nem elles o sabiam e de todo os ditos officiais mandaram fazer este auto que asinaram com as ditas pessoas e que delle que pasase sertidão da dita contia de trigo.

Gaspar Fernandez o esprevi.  
Duarte Tavares Formigo  
Belchior d'Amaral  
Manuell de Mello Cabral

## Doc. II

### **Actualização dos preços do calçado e proibição de exportação de couros**

Auto que mandaram fazer os officiais a requerimento dos sapateiros

Ano do nasimento de Noso Senhor Jesus Christo de e quinhentos e noventa e nove anos, aos vinte dias do mês de Novembro do dito ano nesta nesta vila da Ribeira Grande da ilha de São Miguell na casa da Câmara della estando ahi en vereação os officiais que o presente ano servem nella *convém a saber* Duarte Tavares Formigo juis ordinario e Belchior d'Amaral de Vasconselos e Manuel de Melo Cabrall vereadores e Pero Goncalves procurador do concelho e Migel Gonsalvez e Antonio Fernandez procuradores dos mesteres aí na dita Camara pareseram Domingos Gonsalvez e João Alvares e Domingos Fernandez e Manuel Fernandez e Pero Gonsalvez e os mais que asinaram todos sapateiros (fl. 43) moradores nesta dita villa e sendo assim presentes logo por elles e cada hum delles foi dito aos ditos officiais que porcoanto os gados nesta villa hiam em muito crescimento o mesmo avia na courama elles não podiam usar seus officios pelo preso que lhe estava tasado nesta villa que requeriam a elles ditos officiais lhe acrescentarem a tausa do qualcado pelo preso do da sidade da Ponta Delgada e pelos ditos officiais foi dito que elles coriam demanda com a Câmara sobre a mesma causa do acrescentamento que coria no Juizo do Corregedor

e que até elles não desextirem della lhe não podiam acrescentar a dita tausa que se elles queriam que o fizesem desextisem da dita causa e demanda e posto nella estevese ja dado sentensa não qizesem usar della nem levar custas à Câmara sendo condenada nellas e que fazendo termo de (fl. 43v) tudo isto acrescentariam a dita tausa pelo preso da sidade que seria abatendo das botas de omze pontos até doze dous vintens que ficava asim sendo a quinhentos e sesenta e das botas dobradas de nove pontos até dez abateriam hum vintem do preso porque estava na cidade da Ponta Dellgada que heram a qinhentos e sesenta ficariam em quinhentos e corenta e as botas de sete — outo pontos que nadita sidade estavam a quinhentos reis lhe abateriam hum vintem que ficavam asim em coatrosentos e outenta reis e que coanto hera a mais obra toda ficaria pello preso da dita tausa da sidade da Ponta Delgada e que estas botas todas asima ditas se entenderiam dobradas de duas sollas e pelos ditos sapateiros (fl. 44) todos juntamente e quada hum per sy foi dito que heram contentes que a dita tausa se fizesse pelo modo atras declarado e que por ese respeito de asim se fazer e acrescentar eles não queriam usar da dita demanda nem corer com ella e d'oje por diante desextiam della e posto que ja estevese sentenseada e condenada a Camara em custas não queriam usar da dita sentensa e aviam por nulla e de nenhum vigor e nem as custas della queriam levar à dita Câmara e isto digo e este desestimento fasiam conta e condisão que sendo caso que alguns officiais da Camara que ao diante sosederem lhe quiram quebrar o acrescentamento da dita tausa em tal caso usarão da sua sentensa e poderão fazer obra por ella e os ditos officiais disseram que de todo eram contentes e mandaram se fizesse este auto pelo qual outrosim amoestavam a eles ditos sapateiros que outrosim lhe faziam o dito acrescentamento com tal condisão que nenhum delles per si nem per outrem vendesem pelea (fl. 44v) nenhũa na mão surada nem em cabelo nem sola nenhũa nem pele em branco pera fora da villa e seu termo sob pena que o que o contrairo fizer perderá toda a courama que asim vender e pagará quinze cruzados applicados digo de pena applicados a metade pera cativos e a metade pera acusador e os ditos sapateiros disseram de tudo eram contentes e se obrigavam a todo comprir e pera iso obrigavam suas pessoas e bens e com iso asinaram os ditos officiais com os ditos sapateiros e com isso se fez acrescentamento no modo seguinte.

Gaspar Rodrigues o escrivi.

Tavares Formigo		Belchior d'Amaral de Vasconcellos
Pero Goncalvez		Antonio Fernandez
Miguel Goncalvez		Domingos Fernandes
Pero Goncalvez	(+)	Gaspar Alvares
(+) Marco Afonso	(+)	João Álvares
Lourenço Pires (fl. 45)	(+)	Francisco Manuel
Gaspar d'Ollyveira		Manuel Fernandes
Domingos Gonçalves		Amador Luis
Sebastiam Gonçalves		

Vereação de coarta-feira 24 de Novembro 99 anos

Em os vinte e quatro dias do mes de Novembro de noventa e nove anos nesta villa da Ribeira Grande da ilha de São Migel estando ahi os officiaes que (fl. 45 v) o presente ano servem nella abaixo asinados pera fazerem vereação acordaram de fazer no modo seguinte e asinaram

Gaspar Rodriguez o escrivi

Item primeiramente ordenaram na dita vereação de acrescentarem a taxa aos sapateiros desta dita vila conforme ao auto atras que elles fizeram com elles ditos officiaes em como desextiam de hũa sentensa que estava no Juizo do corregedor e desextiam della na forma do dito auto e os ditos officiaes mandaram a mim esprivam que pois tinha a taxa de que elles aviam de usar de fora do livro a botace neste livro e dela dese o treslado aos sapateiros que ho pedisem a qual taxa eu esprivam botei e hé a seguinte:

Item botas dobradas de cordovão bom de onze pontos até doze  
quinhentos e sesenta reis ..... 560

(fl. 46)

Item botas dobradas de nove pontos até dez quinhentos e corenta  
reis ..... 540

Item botas de sete outo pontos coatrosentos e outenta reis 480

Item botas de cinco pontos até seis pontos coatrosentos e sin-  
coenta reis ..... 450

Item botas de dous tres pontos sendo tambem dobradas trezen- tos reis .....	300
Item rostos de botas dobradas de onze pontos e doze dous tostois	200
Item rostos dobrados de nove pontos nove vinteis .....	180
Item rostos de botas de seis sete oito pontos oito vinteis	160
Item rostos de coatro pontos dobrados athé seis das ditas botas sete vinteis .....	140
Item sapatos castelhanos d'orelhas que se atam por diante no peito do pé de nove dez pontos, onze, doze, dozentos reis .	200
Item cabeças de vaca de nove pontos e oito e de onze e doze dozentos e sesenta reis .....	260
Item botinas de molher de coatro athé sete pontos dozentos reis	200
(fl. 46v)	
Item cabesas de sapatos dos ditos pontos sem reis .....	100
Item de feitio de botas pondo-lhe solas e todo o nesésario sento e sesenta reis .....	160
Item hūas solas de botas lansadas nas botas sesenta reis ...	60
Item botas de hūa sola de cordovão de nove pontos até doze coatrocentos e sincoenta reis .....	450
Item botas de hūa sola de sete pontos e oito coatrocentos reis	400
Item botas singelas de coatro pontos athé seis de hūa sola tre- zentos e vinte reis .....	320
Item botas singelas de cordovão de dous e tres pontos dozentos e corenta reis .....	240
Item rostos de hūa sola de nove pontos athé doze sento e dez reis .....	110
Item rostos de hūa sola do dito cordovão de sete athé oito pontos sem reis .....	100
Item rostos de botas singelas de coatro e sinco athé seis pontos oítenta reis .....	80

(O livro de Vereações de 1599 está truncado e acaba aqui)

# O PADRE JOSÉ ANTÓNIO CAMÕES UMA TENTATIVA DE BIOGRAFIA

*Por: José Guilherme Reis Leite*

A escolha da figura do padre José António Camões e da sua obra, para um trabalho a apresentar a este II colóquio internacional, prende-se com o grande interesse que este escritor e poeta tem para a história da cultura nos Açores, no início do séc. XIX. O padre Camões não é verdadeiramente um desconhecido entre os Açorianos mas o que sobre ele divulgaram sucessivos escritores é, na maioria dos casos, pouco exacto e muitas vezes de pura fantasia (!). A Pedro da Silveira se deve, sem dúvida, muito do que de correcto se sabe sobre o padre

---

(<sup>1</sup>) A bibliografia sobre o padre José António Camões é essencialmente a seguinte:

— José Cândido da Silveira AVELAR — *Ilha de São Jorge, apontamentos para a sua história*, Horta, 1902, pg. 31 e seg.

— *Dicionário Popular Histórico, Geográfico, Mythológico, Biographico, Bibliographico e Litterario*, dirigido por Manoel Pinheiro Chagas, Lisboa 1881.

— Francisco Ferreira DRUMOND. *Anais da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, IV volumes, de 1850 a 1864 (há uma edição fac-similada, da S.R.E.C., A.H. 1981), vol. III, ano de 1815, pg. 254 a 257, Doc. FF. e declaração do autor, pg. 34 a 37 e vol. IV, pg. 64.

— *Enciclopédia Portuguesa Brasileira*, Lisboa.

— *Encyclopedia Portuguesa Illustrada*, dirigida por Maximiano de Lemos, Lisboa, s.d.

— José Augusto PEREIRA (cónego). *Padres açorianos, bispos, publicistas, religiosos*, A.H., 1939, pg. 35.

— Ernesto REBELO. «Notas Açorianas» in *Archivo dos Açores*, vol. VIII — pg. 342 a 347.

— Inocêncio F. da SILVA. *Dicionário Bibliográfico Português*, 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa 1913. Tomo VIII, pg. 197.

— José Augusto da SILVEIRA. *Anais do Município das Lajes das Flores*, continuado por seu neto padre João Augusto da Silveira e anotados por Pedro da Silveira e Jacob Tomás. Lages das Flores, 1969, pg. 69.

Camões, e acima de tudo, a chamada de atenção, pelo menos desde 1948 (2), sobre o grande interesse da sua obra.

Hoje não sofre contestação que José António Camões, exposto, filho de pais incógnitos, foi baptizado na freguesia da Fajãzinha da ilha das Flores a 13 de Dezembro de 1777.

Por testemunho do vigário Alexandre Pimentel de Mesquita, que lhe administrou o sacramento, teria dois ou três dias (3).

Esta situação de exposto não era uma raridade e porque nas Flores uma casa de expostos, ou roda, só tardiamente foi instituída na Vila de Santa Cruz, pela Câmara Municipal, o costume era abandonar os recém-nascidos à porta de alguém que assumisse a responsabilidade da sua criação.

Os irmãos Bullar, que visitaram as Flores em 1838, deixaram um testemunho muito vivo desse costume, no entender deles louvável, que vale a pena transcrever: «A mãe põe a criança numa cesta, e de noite, quando já toda a gente está na cama, deposita a carga à porta de um vizinho. Se a criança chora (o que é muito provável, em circunstâncias tais), o vizinho acorda, desconfia do que se trata, salta da cama, abre a porta, e tranquilamente põe a cesta à porta do vizinho do lado ..... o costume é que dela deverá tomar conta a pessoa a cuja porta for o engeitado encontrado depois do nascer do dia.» (4)

Ao pequeno José deve ter acontecido coisa semelhante, mas, como a imaginação popular é fértil, foi este abandonado rodeado de pormenores fantasiosos, que não se podem provar.

Pouco ou nada sabemos dos seus primeiros anos de vida a não ser que se tome por autobiográfico o que ele próprio escreveu, metendo-se

---

— Pedro da Silveira. «Para a biografia do Padre José António Camões» in *Insulana*, vol. IV, 1948, n.ºs 2 e 3, pg. 368. *Antologia da Poesia Açoriana* (do séc. XVIII a 1975). Selecção, prefácio e notas de.... Lisboa, 1977, pg. 94. «Tradições da Ilha das Flores» in *B.I.H.I.T.*, vol. XLIII, tomo II — 1985, pg. 687.

— Jacob TOMAS. Notas aos *Anais do Município das Lages das Flores*, já citados, pg. 89 e segs.

(2) Obras citadas.

(3) Registo de baptismo in Pedro da SILVEIRA in *Insulana*, citada e Jacob TOMAS, *ob. cit.*

(4) Joseph e Henry BULLAR. *Um Inverno nos Açores e um Verão no Vale das Furnas*, tradução de João Anglin. Ponta Delgada, 1949, pg. 280.

na pele do burro, no *Testamento de D. Burro, pai dos anos* <sup>(5)</sup>. Assim sendo, um frade franciscano, que andava em peditério, tendo-o reconhecido como filho, levou-o para o Convento de Santa Cruz onde, com assentimento do guardião, se dedicou a ensinar-lhe gramática latina. Desse tempo recorda as pancadas à custa das quais ele, e o seu condiscípulo, futuro vigário da Vila das Lages, foram aprendendo com os frades. Acabou por fugir do convento e ser amanuense do antigo companheiro de estudos e criado duma casa de gente abastada, onde ensinou o filho família. De todo este período recorda a vida miserável que os seus protectores lhe deram.

Depurada assim a história das liberdades poético-biográficas, não parece inverosímil esta biografia que se reconhece aliás nos posteriores escritos sobre o padre Camões, onde cada biógrafo acabou por acrescentar mais um ponto ou rendilhou mais uma passagem.

Sabemos, contudo, por testemunho do nosso padre, que, desde 1797, era professor particular na ilha das Flores e essa é a mais antiga notícia autobiográfica documentada que possuímos <sup>(6)</sup>.

Em 1799, corre no Tribunal Eclesiástico de Angra uma *sentença de genere* <sup>(7)</sup>, onde o ordenando afirma que, desde a sua infância, «sempre tivera grande vocação e desejo de ser Eclesiástico e por que para subir a este Estado se achava inahabilitado pela malícia de seus Pais» supplicava ao cabido, sede vacante, a dispensa. O Dr. Frei Manuel da Silveira e Araújo, atendendo a que, apesar de filho de pais incógnitos, era «verdadeiro christão baptizado, sem genero algum de crime, notta,

---

<sup>(5)</sup> José António CAMÕES. *Testamento de D. Burro, pai dos anos*. Conhecem-se duas edições desta sátira em verso. Uma de Boston, datada de 1865, e outra, recente, de Lisboa, 1983, ambas pouco cuidadas. Creio não se levantarem dúvidas sérias sobre a autoria deste escrito que aliás José António Camões assume. Os argumentos de Jacob Tomas (obra citada), não são convincentes. Pedro da Silveira desligou-se publicamente dessas conclusões, que no seu entender vinculavam abusivamente o seu nome. (Vide B.I.H.I.T., vol. XLIII, tomo II — 1985, pg. 697, nota 22.)

<sup>(6)</sup> Arquivo e Biblioteca de Angra do Heroísmo (daqui em diante A.B.A.H.). *Requerimento do Padre José António Camões ao Capitão General*. Reservados. Mitra. Pasta 7 Ano de 1815 — Doc. 17 (manifestamente deslocado, pois este documento era do Arquivo da Capitania-Geral), fl. 1 v. Transcrito em apêndice.

<sup>(7)</sup> A.B.A.H. *Deligencia de Património de José António Camões*. Mitra. Ilha das Flores. Maço 933. 1804, fl. 3v/4.

ou infamia, ou pena vil que o maculasse», decidia «habilitar o dito pertendente para Ordens Menores Sacras, havendo para isso primeiro dispensa da irregularidade de legítimo superior, caindo debaixo da mesma dispensa de irregularidade os defeitos *natalium*, para todos e quaisquer benefícios, onras e dignidades Eclesiásticas, não contendo em tempo algum de outro qualquer legítimo impedimento».

A sentença favorável foi dada em 1 de Setembro de 1800 e durante quatro anos vai José António preparar o seu processo de património para se vir a ordenar em Outubro de 1804.

Os patronos do candidato ao sacerdócio eram o capitão da companhia de ordenanças, formada nas Fajãs, João António de Freitas Henriques<sup>(8)</sup> e sua mulher D. Maria Victoria de Almeida, que concorriam com 120 000 réis em duas propriedades sitas no lugar da Lomba, onde se diz a Ladeira do Malho, e a Casa do Velho, que o capitão havia herdado em 1774 de seu tio, o padre Francisco de Freitas Henriques, reitor que fora naquele lugar, e que as adquirira por compra. Eram ainda patronos duas mulheres solteiras, Maria da Trindade e Isabel Maria, que dotavam cada uma o estudante José António com 60\$000 réis de renda fixa em propriedades suas. As de Maria da Trindade sitas na Lomba de Santo Amaro, em Ponta Delgada e nos Abredos e na Caldeira, na Fajãzinha, as de Isabel Maria no Rabo de Peixe e no Caldeirão, no termo da Vila das Lages. Estas rendas fixas haviam chegado às mãos de mulheres solteiras por venda do referido capitão, o que pode significar que eram suas parentes.

Todos os dotadores invocam a muita afeição que têm ao dotado e o desejo de ele seguir o estado de sacerdote, sendo as escrituras de

---

(8) A.B.A.H. *Ofício da Câmara da Vila das Lages de 18 de Outubro de 1797*. Capitania-Geral. Correspondência 1768 a 1828. Maço 22 Ilha do Faial e Flores — Câmaras. «Eleição do Capitão da Companhia de Ordenanças formada no lugar das Fajas desta Villa, pelo falecimento de Manuel Alvares». Em 1.º lugar — «a João Antonio de Freitas Henriques morador na Fajã Grande perto do mar e distrito da mesma companhia, sendo esta a casa mais rica daquella Freguesia e por isto mesmo independente, bem quisto e com capacidade e actividade para exercer o ditto Posto, tratando-se com toda a honra e Nobreza e servido por seus criados». Tem preferência «pella razão da riqueza, e ter, a honra de seu Pai António de Freitas Henriques e seu Avô Gaspar Henriques servirem o sobredito posto de Capittam da mesma companhia...»

doação datadas da Fajã Grande de 11 de Setembro de 1802, a do capitão Henriques, e da Fajãzinha de 13 de Setembro e 9 de Novembro do mesmo ano, respectivamente, a de Maria da Trindade e Isabel Maria.

Munido das escrituras de doação dos 240 000 réis e da *sentença de genere*, veio José António para a Terceira residir na cidade de Angra, no meio de grandes dificuldades, como testemunha, dizendo: da «sua muita pobreza está nesta cidade padecendo mil faltas e incómodos»<sup>(9)</sup>.

Mas a burocracia sempre foi exigente e não atende conveniências particulares, além de que o nosso estudante era homem azarento, como a sua vida prova. Acabou por descaminhar as doações e o Reverendo Doutor Promotor João José da Cunha Ferraz por levantar dúvidas sobre certas cláusulas nelas contidas.

José António Camões, desde o início do processo pretende imprimir-lhe celeridade e, invocando a dificuldade de comunicações com as Flores, vai solicitando ao bispo que nomeie juiz para o património (o que este faz na pessoa do vigário-geral Anastácio José de Almeida, em Junho de 1804), mesmo antes de tudo estar em ordem. Posteriormente, quando recebe as públicas-formas dos testamentos que garantem os títulos de propriedade dos doadores, volta a implorar, desta feita ao vigário-geral, juiz da sua causa, que abrevie os trâmites burocráticos, conseguindo mais uma vez despacho favorável.

Mas, quando tudo parecia bem encaminhado, e os muitos papéis de certidões, doações, públicas-formas e petições entregues no tribunal eclesiástico deviam ser suficientes, novas dúvidas surgiram, desta feita por o Dr. Cunha entender que ainda faltava mais um título legítimo (para demonstrar a posse das terras sitas na freguesia da Lomba, porque o já incorporado no processo só por si não era suficiente) e que a cláusula imposta na doação do capitão João António de Freitas Henriques e sua mulher, para que as propriedades doadas, quando o jovem Camões recebesse um benefício, voltassem a incorporar o património da família Henriques, não podia ser aceite. Era um duro golpe nas pretensões do pobre *clerigo in minoribus* que via o seu processo de novo emperrado. Mais uma vez, prontificando-se a purificar as dúvidas surgidas, com novos papéis vindos das Flores e invocando: «o achar-se

---

(9) A.B.A.H. *Deligência de Património* citado fl. 30.

o suplicante fora da sua pátria, desvalido, e padecendo de mil faltas, e incommodos; a falta de embarcações, por estarmos quase na Estação do Inverno; e a grande falta de sacerdotes que há naquella Ilha pede a Vossa Senhoria Reverendissima Senhor Doutor Vigário Geral se digne por sua innata clemencia mandar proceder nas diligências.»<sup>(10)</sup> Desta vez ainda consegue despacho favorável para que corresse paralelamente as diligências a efectuar nas Flores. Em Agosto de 1804, finalmente, corria na ouvidoria da ilha, perante o ouvidor licenciado Manuel Lourenço Vieira, autos de inquirição do processo de património. Estes autos pretendiam provar, por testemunhas, que as propriedades contempladas eram livres de terça ou morgado e que não estavam hipotecadas, mandando ainda avaliá-las por árbitros do concelho.

José António havia nomeado seu procurador bastante na ilha ao tenente António José de Freitas Henriques e é este que, em Setembro de 1804, toma posse, com o cerimonial do costume, das propriedades doadas para património, dando-se os autos por conclusos e enviados ao Vigário-Geral.

Em 17 de Outubro, José António Camões jura não haver entre ele e os doadores qualquer pacto ou conluio e promete «não vender, allear, empenhar ou escambar o seo património sem expressa licença do Prelado, e se sujeitava às pennas estabelecidas em Direito fazendo o contrário». <sup>(11)</sup> Chegava, assim, ao fim, passados quatro anos, esta corrida contra o tempo e a burocracia, com a sentença do Vigário-Geral, proferida a 19 de Outubro, para José António se poder ordenar de Ordens Sacras, conforme a constituição e uso do bispado. No dia seguinte, encerrava-se o processo e a diocese tinha um novo padre.

Mas o novel sacerdote parecia não sentir grande atracção pelo pastoreiro das almas, continuando a preferir o ensino como modo de vida e por isso apressa-se a habilitar-se perante o capitão-general ao lugar da cadeira de Gramática-Latina da Vila de Santa Cruz <sup>(12)</sup>.

Não era difícil conseguir o ambicionado lugar, uma vez que não havia mais candidatos e o panorama do ensino naquela ilha era desolador.

---

<sup>(10)</sup> A.B.A.H. Idem fl. 48.

<sup>(11)</sup> A.B.A.H. Idem fl. 74 v.

<sup>(12)</sup> A.B.A.H. *Requerimento ao capitão-general*. Citado.

Antes da reforma pombalina, que teve efeito prático nas Flores, a partir de 1792, quem educava a mocidade eram os religiosos franciscanos, em cujo convento se ensinava a ler e escrever gramática latina e latim, mas com resultados muito pobres, como nos informa o próprio Camões, ao dizer que os sacerdotes formados por este processo e em exercício paroquial não sabem declinar um nome, nem conjugar um verbo. Em 1792, chegam às Flores os dois primeiros professores régios, um de Gramática Latina, outro de primeiras letras, melhorando o nível do ensino. Foi, porém, sol de pouca dura, porque os ordenados eram pequenos, 120 000 réis e 60 000 réis respectivamente, e, no final do primeiro triénio, os professores abandonaram os lugares, que ficaram vagos por falta de novos opositores <sup>(13)</sup>.

Prestadas as provas necessárias, com êxito, em Dezembro de 1804, José António Camões era nomeado, por provisão do Capitão-General, conde de São Lourenço, professor régio de gramática latina na ilha das Flores, em substituição do anterior, professor António José Álvares <sup>(14)</sup>.

Exerceu o professorado até 1807 e ele próprio faz um balanço destes anos de magistério, acrescidos dos anteriores, de professor particular. Dos seus discípulos ordenaram-se cinco sacerdotes, dois diáconos e um subdiácono, além de muitos estudantes a quem ensinou, com grande utilidade pública. A sua fama de mestre era tanta que acorriam às suas aulas não só os pupilos das Flores e Corvo, onde era o único professor, mas ainda da ilha do Faial.

Esta carreira de professorado foi interrompida em 1807 por o bispo D. José Pegado de Azevedo ter decidido nomear o padre Camões vigário de S. Pedro de Ponta Delgada, na mesma ilha. Nem o padre resistiu a esta provisão eclesiástica, ainda que abandonasse o magistério

---

<sup>(13)</sup> A.B.A.H. (Reservados) José António CAMÕES *Relatório das cousas mais notáveis que havião nas ilhas das Flores, e Corvo escrito em maio de 1822 por um indivíduo que nellas se achava, e enviado ao capitão general*. In Francisco Ferreira DRUMOND *Apointamentos históricos e monumentos que se achavão dispersos, e por se considerarem de alguma importância, fiz encadernar neste livro. Na Villa de S. Sebastião da Ilha Terceira em 12 de Março de 1855*.

<sup>(14)</sup> A.B.A.H. *Provisão de serventia do Emprego de professor de Gramática Latina na Cadeira da Ilha das Flores*. Dez. 1804. Reservados Mitra. Pasta 7 doc. 172. Transcrito em apêndice.

com desgosto, nem o bispo lho consentiria pois D. José <sup>(15)</sup>, durante o decénio que governou a diocese, deixou fama de reformador exigente e autoritário de que as suas pastorais são prova cabal. Uma das linhas de acção foi precisamente corrigir os defeitos que encontrou no clero e elaborar os regulamentos para provimento das paróquias vagas.

Inicia-se, assim, em Junho de 1807, nova fase na vida sacerdotal de José António Camões, que, recolhendo-se à sua paróquia, arrastou consigo os discípulos a quem, nos tempos livres, continuou a assistir.

Não consta que não tenha exercido as suas obrigações paroquiais com desvelo e ele próprio, no requerimento ao capitão-general, em 1815, afirma orgulhosamente que as exercera com «hum desempenho tão exacto e tão pronto que até hoje não houve quem se atrevesse a disputar-lho». <sup>(16)</sup>

Parece, aliás, que estes dois homens, o bispo e o padre, se entendiam muito bem no seu ardente desejo de impor disciplina ao clero e aos leigos e no seu feitio autoritário e inflexível. Enquanto o bispo foi vivo, o padre Camões foi confirmado ouvidor nas ilhas das Flores e Corvo, em 1810, e, sucessivamente, ocupou o lugar de procurador da Mitra, prioste do Corvo, e, por uma ordem especial de D. José Pegado, examinador dos Eclesiásticos daquelas ilhas, o que muito o honrou e ele próprio considerava «como coroa e remate de tão avultados serviços, e officios públicos, em que hé, excessivamente, superior a todos os indivíduos de sua classe, nesta dioceze, e talvez em todas as da Igreja Portuguesa, proporcionadamente à sua idade» <sup>(17)</sup>.

Era, pode-se dizer, um homem realizado e sentia-se unido ao seu prelado a quem escrevia com minúcia, informando-o da sua acção pastoral na ouvidoria, o que agradava visivelmente ao bispo, como o secretário lhe transmitiu.

Mas a acção dos reformadores e dos intransigentes é, regra geral, mal aceite e pior compreendida e tanto o bispo D. José Pegado de Azevedo, como o padre José António Camões tiveram que sofrer fortes desgostos pela sua conduta.

---

<sup>(15)</sup> Cónego PEREIRA. *A Diocese de Angra na História dos seus Prelados*. Angra do Heroísmo, 1950, pg. 179 e seg.

<sup>(16)</sup> A.B.A.H. *Requerimento ao capitão general*. Citado fl. 1 v.

<sup>(17)</sup> A.B.A.H. *Idem*.

Morto o prelado em 1812 (por tradição devido a uma apoplexia provocada por insultos dum frade franciscano de Ponta Delgada), o padre Camões ainda foi confirmado, por provisão de 9 de Setembro, ouvidor das Flores e Corvo, pelo provisor Cunha Ferraz, agora o homem forte da diocese. Os tempos tinham mudado e os rigores reformadores do bispo tinham passado. As audiências no paço episcopal eram outras e a hora dos inimigos florentinos do nosso sacerdote chegara. É possível que Camões não se tenha apercebido desta mudança e continuando a actuar com o rigor do passado, era um homem perdido.

Em Maio de 1813, o padre Camões era destituído do cargo de ouvidor e acusado de várias irregularidades.

Este assunto das acusações feitas ao Cabido, sede vacante, sobre vários crimes do padre José António Camões, tem sido muito glosado nos escritos sobre este sacerdote.

O primeiro a levantar o caso foi Drumond nos seus Anais<sup>(18)</sup>, afirmando que o padre Camões fora acusado de ter escrito o *Testamento de D. Burro, pai dos asnos*, onde «descreveu bem ao vivo o carácter, modo e simplicidade de muitas pessoas da mesma ilha, assim seculares como eclesiásticas, inclusive o seu mestre». Nos anos sessenta, Jacob Tomas<sup>(19)</sup>, que conheceu pelo menos alguns dos documentos que agora divulgo, e entre eles certamente o requerimento ao Dr. Cunha Ferraz<sup>(20)</sup>, em que Camões se justifica e repudia as acusações que lhe são feitas, deduz, peremptória e a meu ver precipitadamente, que o padre não viera acusado de tal desacato, por o poema não ser mencionado nesse requerimento. E assim é de facto, mas não é impossível vê-lo na base da acusação de «fomentador de intrigas e desordens». Julgo mesmo que os inimigos de Camões, tendo, como veremos, tantos pontos fracos a atacar, não iriam falar directamente num poema de autoria duvidosa, por correr em cópias sem autenticidade. Mas isso não afasta a hipótese de Drumond, contemporâneo de escandaloso caso, e que de certo registou o que era voz corrente e aquilo que colheu

---

(18) Francisco Ferreira DRUMOND. *Ob. cit.*, vol. III, pg. 254 e seg.

(19) Jacob TOMAS. *Ob. cit.*

(20) A.B.A.H. *Requerimento do Padre José António Camões ao Provisor da Diocese*. Reservados. Mitra. Pasta 7, Ano de 1813, Doc. 15<sup>1</sup>. Transcrito em apêndice.

em cartas do padre Camões ao cónego Belo seu protector, que a partir de agora sabemos ter lido <sup>(21)</sup>. Se este raciocínio é correcto, o Testamento é o mais antigo dos poemas de Camões que hoje possuímos e anterior a 1813. A não ser que uma décima de linguagem brejeira, dedicada ao marquês de Pombal, que corre na ilha das Flores como sendo de sua autoria, seja uma poesia de juventude e escrita nos tempos da «viradeira», como o tema parece provar.

Mas vamos seguir a defesa, brilhante, que o padre Camões fez no referido requerimento. Era acusado de *falta de decoro, nimia familiaridade, e pouco respeito* com que tratou os seus superiores em officios. Desculpa-se o acusado que nunca tivera semelhantes intenções e que se limitara a usar da franqueza e frontalidade que usava com o defunto prelado e que este tanto apreciava. Mas os novos orientadores da diocese tinham outros gostos!

Seguia-se a *acusação de fomentar intrigas e desordens*, onde, a meu ver, também se pode incluir o malfadado testamento, e onde se incluía ainda a outra acusação de fornecer borrões para requerimentos impróprios dum sacerdote e onde podemos adivinhar o empenho e a arte de quem já havia exercido funções de assessor de juizes pela lei e advogado, que tornariam alguns casos mais complicados e dificultava as intenções menos rectas dos acusadores, mas isso no tempo anterior ao sacerdócio. Ao padre Camões, pelo que confessa, parecia-lhe exercer «a razão e a justiça, duas fortissimas columnas» onde «mais se estriba a sua notoria e publica inocencia» <sup>(22)</sup>. Lá se vai defendendo, argumentando com as suas públicas virtudes, a sua intervenção para harmonizar casos sociais, a vida de pobreza que todos sabem que leva, as esmolas que faz, as obras de caridade cristã que pratica, etc.

Acusavam-no também de *procedimento ilegal contra seculares*, mas o acusado clarifica que só em extremo denunciara os amores ilícitos de José de Freitas Pimentel e Francisco José Cardoso, que persistiam em abeirar-se da mesa da comunhão com suas concubinas, para escândalo de todos. Mesmo assim, durante dois anos, como ouvidor, limitara-se

---

<sup>(21)</sup> A.B.A.H. Reservados. Nota de Francisco Ferreira Drumond aposta à transcrição do *Relatório das cousas mais notaveis...* já citado, fl. 18 e 18 v.

<sup>(22)</sup> A.B.A.H. *Requerimento ao Provisor*, já citado. fl. 2.

a admoestações. Creio que não eram estes, porém, os casos em mente dos acusadores, se atendermos à clareza dos mesmos à luz da teoria católica em vigor. Outros seriam!

Camões, num dos ofícios à Mesa Capitular, causa próxima da sua desgraça, usara de linguagem menos cuidada ao referir-se ao caso do padre José Caetano Henriques, um dos discípulos que, revoltando-se contra a autoridade do ouvidor, por pecado de orgulho, usara de meios ilícitos para conseguir o curato de Nossa Senhora dos Remédios, enganando o provisor do bispado e levantando suspeitas de simonia e, por soberba, não apresentara, como era sua obrigação, o provimento na ouvidoria, numa manifesta provocação em seqüência de outras. Camões, como ouvidor, queixara-se disso ao Dr. Cunha Ferraz desabafando, com a tal nímia familiaridade que o provisor não lhe admitiu, que seria melhor ouvi-lo antes de atribuir os benefícios vagos da sua jurisdição e que, se pensasse em contrário, dispusesse daquele lugar, como bem quisesse. Foi isto entendido, maldosamente, como uma renúncia ao cargo de ouvidor e serviu de base para a substituição de José António Camões.

O Dr. Cunha Ferraz, que era homem arrebatado, como conhecemos pela sua agitada vida pública<sup>(23)</sup>, entendeu que devia substituir o ouvidor das Flores e Corvo para sossego temporal e espiritual dos povos delas. Esta resolução magoava o padre Camões que via nela como um castigo e uma reprovação do seu governo e ainda como uma vitória dos seus inimigos e acusadores aos capitulares. Contudo, de nada lhe serviu os requerimentos e as justificações, porque a decisão tomada pelo provisor era inabalável e a José António nada mais restava do que a vingança, usando a sua inspiração poética e a sua veia satírica. E, creio bem, foi neste tempo, derrotado e amesquinhado, que escreveu a sua nova sátira *Os sete pecados mortais*, em forma de diálogo em que compara cada um dos sacerdotes que se recusaram a abonar a seu favor<sup>(24)</sup>, perante o cabido, a um dos pecados e assim vai

---

(23) Cónego PEREIRA. *Ob. cit.*, pg. 273.

(24) A.B.A.H. *Requerimento do Padre José António Camões ao Ouvidor das Flores e atestados de vários padres*. Mitra Reservados. Ano de 1813. Pasta 7, doc. 152. Transcrito em apêndice.

distribuindo a soberba, a avareza, a luxúria, a ira, a gula, a inveja e a preguiça, conforme lhe parece que estes vícios acertam aos seus inimigos (25).

Assim sendo, este é o 2.º dos poemas que restam do nosso biografado, escrito depois de 1813.

Mas não acabara ainda a perseguição ao nosso biografado que em Junho de 1814 era mandado apresentar na Mesa Capitular acusado de ter injuriado esta, difamando-a, com a acusação de simonia e suspeita de subornada e peitada. Camões vai negar frontalmente que fizesse semelhante aleivosia, mas essas suspeitas estavam insinuadas no requerimento de 1813 ao provisor e houvera uma denúncia do seu sucessor no cargo de ouvidor. A sua defesa perante a Mesa Capitular deve ter sido convincente, pois foi absolvido em Fevereiro de 1815 e este processo acabou afinal dando-se a Mesa Capitular por satisfeita com as justificações e o padre Camões foi considerado inocente e não ficou registado no seu processo individual, como hoje diríamos, qualquer referência ao caso (26). Quanto ao lugar de ouvidor, a decisão de o substituir era legítima, à luz do direito canónico, e ainda que não concordasse com os fundamentos, sabia o padre Camões que não tinha outro remédio senão acatá-la. O que pede é que os seus acusadores, falsos acusadores, fossem punidos, e que ele fosse reintegrado no seu benefício de vigário de Ponta Delgada, do qual, aliás, formalmente, não havia sido privado.

Mas o padre António Camões era, efectivamente, nesse ano de 1815, um homem derrotado. Não conseguia haver-se com a subtil e quase diríamos, cínica burocracia do Tribunal Eclesiástico da diocese que não

---

(25) Padre José António CAMÕES. *Os Pecados Mortais. Diálogo entre um marido e sua mulher no qual fazem uma justa paridade dos sete peccados mortaes com os sete clérigos que não querem para ouvidor ecclesiástico d'estas duas ilhas Flores e Corvo ao Padre José António Camões*. Lisboa, 1883, 15 pg. (Sem indicação de tipografia) folheto raríssimo a que tive acesso por amabilidade de João Afonso, a quem agradeço. Possui uma cópia deste diálogo que me foi generosamente oferecida pelo Sr. Rev.º Padre António Joaquim de Freitas, pároco da Fajãzinha nas Flores e estudioso das coisas da sua ilha e a quem deixo aqui os meus sinceros agradecimentos.

(26) A.B.A.H. *Folha corrida no Juizo Eclesiástico. 1815*. Mitra Reservados. Ano de 1815. Pasta 7, doc. 174. Transcrito em apêndice.

lhe movera um processo formal e que aguardava que o tempo resolvesse o assunto, como realmente resolveu. Sem meios pecuniários para sustentar o pleito, uma vez que estava afastado do seu benefício e não arrecadara nada porque sempre fora mau administrador, com dívidas que não via maneira de poder satisfazer, afastado dos seus livros e mais bens que deixara na ilha natal, desejoso de voltar a reorganizar a vida, Camões de novo recorre ao seu antigo ofício de professor de Gramática Latina e requer ao Capitão-General, Aires Pinto de Sousa, o lugar vago na Vila de Santa Cruz, que lho concede em Agosto de 1815.

É deste período e da possível relutância inicial do capitão-general em despachar favoravelmente a petição para não interferir no foro eclesiástico, que Drumond deixou testemunho e registou um fragmento da elegia que Camões escreveu ao secretário da Capitania para o demover à sua causa. Aí confessa-se o autor do *Testamento de D. Burro* definindo-o como «Uma simples, inocente alegoria. / Era o tal testamento qu'eu só fiz, / Para desterro da minha hipocondria». (27)

Desistia assim do pleito e do benefício e vai exercer o cargo, creio que até ao fim da vida. Em Março de 1821, a Câmara de Santa Cruz informava o capitão-general que o padre José António Camões, de 43 anos de idade, com 8 de serviço, «tem préstimo para exercer (o cargo) mas em dois anos que servio de assessor de dois juizes pella lei, hum em advogado, faltou por muitas vezes aos seus deveres e neste mesmo tempo se mostrou de muito mau character; e agora de pouco a esta exercendo com mais prontidão o emprego da Cadeira». (28) Esta apreciação contrasta com muito do que nos velhos requerimentos e justificações apresentara em Angra em 1814 e 1815, mas tem a vantagem de ser um testemunho dos seus concidadãos, possivelmente sincero, e contribuir para o perfil do nosso biografado.

Na Vila de Santa Cruz, nas horas vagas do seu ofício de professor, escrevia o *Relatório das cousas mais notaveis que havião nas ilhas das Flores e Corvo* que durante muito tempo se julgou perdido. Tive

---

(27) Drumond, obra e local citado.

(28) A.B.A.H. *Ofício da Câmara de Santa Cruz das Flores de 21 de Março de 1821*. Capitania-Geral. Correspondência 1768 a 1828. Maço 22, ilha do Faial e Flores. Câmaras.

a sorte de a encontrar entre papéis de Drumond ainda que infelizmente numa cópia feita pelo punho do próprio historiador entre 1854 e 1857 que em várias passagens a trancou. É um longo escrito em papel almaço para enviar, segundo informação do copista, ao capitão-general em 1822. Neste relatório, o padre Camões, além de descrever, minuciosamente, a topografia da ilha das Flores, faz um retrato social muito vivo da sua época, dando ênfase especial à ignorância e prepotência do clero e às condições de grande miséria em que vivia a maioria dos florentinos e que outros testemunhos da época corroboram. Esta relação merece, sem dúvida, vir a ser publicada e só por si tem matéria mais do que suficiente para uma comunicação e por isso terá de ficar para próxima oportunidade.

Conhecemos ainda três sonetos datados de 1822 dos tempos do vintismo e das lutas nos Açores pelo desmembramento da Capitania-Geral, que foram salvos por João Teixeira Soares <sup>(29)</sup> e um outro sobre agitados tempos da contra-revolução, em Angra, em Agosto de 1823, que Drumond <sup>(30)</sup> arquivou.

Morre o padre José António Camões em 18 de Janeiro de 1827 <sup>(31)</sup>, confortado com os sacramentos, não tendo feito disposição alguma testamentária por ter dívidas sabidas e os trastes não darem para pagamento delas, como reza o registo de óbito. Chegava ao fim a vida inglória deste homem que pelo que nos deixou escrito foi sincero defensor do ideal católico tridentino, poeta satírico inspirado, impenitente crítico da sociedade em que viveu, inconformado com a injustiça social e ardente reformador de mentalidades. Assim tenha eu sabido arrancar alguns pedaços de calor a estes papéis palpitantes da vida e paixão, para descrever a vida do padre Camões. Se não o tiver conseguido, resta-me a consolação que podem recorrer aos requerimentos que, por isso mesmo, se publicam em apêndice.

---

<sup>(29)</sup> José Cândido da Silveira AVELAR. *Ob. cit.*, pg. 31 a 34.

<sup>(30)</sup> Francisco Ferreira DRUMOND. *Ob. cit.*, vol. IV, pg. 64.

<sup>(31)</sup> *Termo de óbito* in Jacob TOMAS, *ob. cit.*, pg. 89.

### Tábua cronológica da vida do padre José António Camões

- 1777 — 13 de Dezembro. Baptizado na Fajãzinha, com dois ou três dias. Anos de aprendizagem e estudo nas Flores, com os frades franciscanos e, possivelmente, com o 1.º professor régio naquela ilha, a partir de 1792.
- 1796 — Dava normas e borrões para processos na ilha.
- 1797 — Professor particular nas Flores.  
Antes da ordenação, foi assessor de dois juízes pela lei e advogado na ilha das Flores.
- 1800 — 1 de Setembro. Sentença *de genere* para Ordens Menores Sacras.
- 1802 — 11 de Setembro. Doação do capitão de ordenanças João António de Freitas Henriques e sua mulher, de 120 000 réis, para o seu património.  
13 de Setembro. Doação de Maria da Trindade, mulher solteira, de 60 000 réis, para o mesmo fim.  
9 de Novembro. Idêntica doação de Isabel Maria, mulher solteira.
- 1804 — Está em Angra, na ilha Terceira, para acompanhar as diligências de património e para se ordenar.  
19 de Outubro. Sentença favorável do Vigário-Geral da diocese para se poder ordenar.  
20 de Outubro. Ordenação sacerdotal.  
18 de Dezembro. Provisão do capitão-general, conde de São Lourenço, de nomeação de professor régio de Gramática Latina na Vila de Santa Cruz das Flores.  
É pregador e confessor geral.
- 1805 — 3 de Abril. Regista na Câmara de Santa Cruz a sua provisão e começa a exercer o cargo de professor.

- 1807 — 24 de Junho. Recebe a nomeação para vigário de S. Pedro de Ponta Delgada, na ilha das Flores.  
Abandona o cargo de professor régio, mas continua a assistir aos seus alunos.  
2 de Agosto. Assina o 1.º termo, de óbito, como vigário de Ponta Delgada.
- 1808 — É procurador da Mitra, nas Flores.
- 1810 — Eleito ouvidor eclesiástico nas ilhas das Flores e Corvo, é confirmado pelo bispo D. José Pegado de Azevedo.  
Em 10 de Agosto e 7 de Setembro, escreve ofícios ao bispo dando-lhe conta da sua acção como ouvidor, que muito agradam ao prelado.
- 1812 — Nomeado, por ordem especial do bispo D. José Pegado, examinador dos Eclesiásticos das ilhas das Flores e Corvo.  
9 de Setembro. Provisão do provisor do Bispado Dr. João José da Cunha Ferraz de confirmação de ouvidor eclesiástico nas Flores e Corvo.  
27 de Outubro. Escreve um ofício ao Provisor que desagrada a este por falta de respeito.
- Antes de 1813, escreve o *Testamento de D. Burro, pai dos asnos*.
- 1813 — Prioste da ilha do Corvo.  
22 de Janeiro e 13 de Março, escreve novos ofícios ao Provisor que causam o mesmo desagrado.  
19 de Maio. Destituído do cargo de ouvidor eclesiástico e acusado de várias irregularidades, por carta oficial do Provisor.  
12 de Junho. Requerimento ao novo Ouvidor para que os padres da ilha atestem o bem e o mal que fez durante o tempo que foi ouvidor.  
19 de Junho. Requer o mesmo em referência aos escrivães eclesiásticos. // Agosto. Requerimento ao Provisor em que pede justiça, se defende das acusações que lhe são feitas e apresenta abonações a seu favor de parte do clero das Flores e Corvo e dos escrivães eclesiásticos.  
Escreve os *sete pecados mortais*.
- 1814 — 20 de Junho. Mandado embarcar para Angra, acusado de ter injuriado a Mesa Capitular de simonia e de subornada e peitada.  
Junho. Requerimento de parte do clero das Flores e Corvo reclamando a inocência e bom comportamento do padre Camões.  
Agosto. Requerimento dos fregueses de São Pedro de Ponta Delgada requerendo a restituição do seu pároco.  
11 de Setembro. Assina como vigário o último termo em S. Pedro de Ponta Delgada, nas Flores.  
11 de Outubro. Desembarca em Angra.
- 1815 — 20 de Fevereiro. Sentença de absolvição das acusações à Mesa Capitular. // 22 de Fevereiro. Requerimento à Mesa Capitular em que pede os seus proventos de pregador e pároco.

- Março. Requerimento ao Capitão-General, Aires Pinto de Sousa, solicitando o provimento do professor régio na cadeira de Gramática Latina de Vila de Santa Cruz das Flores.  
*Elegia* oferecida ao secretário da Capitania-Geral.
- 26 de Agosto. Despacho favorável do seu requerimento ao capitão-general. Regressa às Flores para exercer pela 2.<sup>a</sup> vez a função de professor régio.
- 1821 — 21 de Março. Informação da Câmara de Santa Cruz das Flores sobre o préstimo de seu serviço.  
16 de Julho — *Soneto* de louvor aos Faialenses por se desligarem do governo de Angra.
- 1822 — Acaba o *Relatório das cousas mais notáveis que havião nas ilhas das Flores e Corvo*.  
11 de Abril. *Soneto* quando findou a acção de graças pela mudança do governo da Terceira para o Faial.  
15 de Abril. *Soneto* de louvor pela integração das ilhas das Flores e Corvo no governo do Faial.
- 1823 — Agosto. *Soneto* de repúdio à contra-revolução em Angra.
- 1827 — 18 de Janeiro, morre na Vila de Santa Cruz da ilha das Flores.



Illustrissimo e Reverendissimo Senhor

Diz o Padre Jozé Antonio de Camões, *que* estando elle servindo, com toda a satisfação, honra, e fidelidade o Cargo de Ouvidor Eclesiástico das Ilhas Flores e Corvo, por eleição do Clero das mesmas Ilhas, Approvação do Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo defunto, e Confirmação de *Vossa Senhoria Illustrissima*, em sua Provisão de 9 de Setembro de 1812, inesperada e repentinamente se vê suspenso do dito officio, de Ordem, e Determinação de *Vossa Senhoria Illustrissima*, *que* lhe foi intimada por seu Reverendissimo Secretario, em Carta official datada nessa Cidade em os 19 de Maio presente passado, na qual lhe determinava desse o Juramento dos Santos Evangelhos ao Sucessor do Supplicante novamente nomeado, logo *que* elle apresentasse seu Provimento, o que o Supplicante cumpro com a mais fiel pontualidade.

A *Vossa Senhoria Illustrissima* rende o Supplicante, mil vezes, as graças, por ter-lhe tirado de cima dos hombros huma carregadeira *que* elle bem conhece erão suas forças incompatíveis para ella.

Com a submissão, e reverencia de hum subdito a seu Prelado beija o Supplicante o açoite, com que a dita Official o zurzio; e com o mais profundo respeito, e veneração adora a Mão Sagrada, que o vibrou.

Como porem do contexto da dita official se colhe ter sido o mencionado incidente resultado de accusações, e contas contra o Supplicante dadas; accusações e contas, que não podem ter por fundamento senão a falsidade e a aleivosia de homens perversos, occultos inimigos do Supplicante, e envejosos das virtudes moraes, de que elle publica, e innegavelmente hé revestido, e das obras de piedade e misericordia, *que*

tambem publicamente (com o favor, e a ajuda de DEOS) sempre tem exercitado, e pertende exercitar no resto de seus dias, por seguir os dictames do Evangelho, pelos quaes sempre se tem dirigido, e pertende dirigir e das referidas accusações, e contas (que não podem ter mais existencia, apenas forem desmascaradas, e desvanecidas pela verdade notoriamente sabida) resulta, e tem resultado a maior affronta, a maior injuria, e o maior ultraje, e abatimento do bom nome, da honrada fama, e da honesta reputação do Supplicante, e este (segundo as leis da caridade propria) hé indispensavelmente obrigado a reivindicar estes dons, de maior valia, e estimação *que* todos os thesouros, e riquezas: *Meliur est nomen bonum quam divitiae multae*. *Eclesiástico* capitulo 7 por todos estes ponderados motivos, vem o Supplicante, humildemente prostrado aos Pés de *Vossa Senhoria Illustrissima* reclamar (com o devido respeito) a dita official, na parte, em *que* a mesma o argue de defeitos, *que* o Supplicante (até hoje) nunca teve, nem mentalmente.

Vê-se pois, *Illustrissimo* e *Reverendissimo Senhor*, o Supplicante arguido da falta de decoro, nimia familiaridade, e pouco respeito, com que tratou seus Superiores em seus officios de 27 de Outubro do anno passado, 22 de Janeiro e 15 de Março do anno presente.

Pelo mais / (fl. 1v) sagrado, *que* há nos Ceos e na terra jura o Supplicante, que nunca foi sua mente discrepar, nem hum atomo, no decoro, e respeito devido a seus Superiores, e com toda a ingenuidade, de que hé capaz seu coração sincero, protesta que nunca *Vossa Senhoria Illustrissima* teve, tem, nem hade ter hum subdito, que mais filialmente o respeitasse, e venerasse, e *que* com mais ancia dezesasse acertar no cumprimento, e pontual observancia de suas justas e Rectissimas Determinações. Para confirmação destas solidas, e purissimas verdades offerece-se o Supplicante a tomar hum juramento sobre huma lamina de ferro em braza, quando preciso seja.

Não usou o Supplicante de nimia familiaridade nos seus officios sobre-ditos. Elle, à custa de frequente e continua lição de seus livros, aprendeo radicalmente, e sabe *a fundamento* a arte de tratar os homens (assim elle tivesse aprendido a arte de os conhecer!).

Apenas se propunha a escrever a seus Prelados, e Superiores, figurava-se-lhe estar fallando a Elles naquelle mesmo tom, em *que* hum filho falla a seu pai, hum discipulo a seu mestre, hum criado a seu amo;

e se entre os individuos desta condição se não dá a familiaridade, onde se precisa ella na Sociedade humana?

Não foi, *Illustrissimo e Reverendissimo Senhor*, não foi nimia a familiaridade com *que* forão concebidos seus officios de 22 de Janeiro, e 15 de Março *presentes* passados, attenta a justa paixão, *que*, naturalmente, o preocupava ao acto de escrevellos. E com quem devia o *Supplicante* desabafar esta, senão com seu legitimo Superior? A não ser com este, ignora-se com quem!

Acresce mais, em favor do *Supplicante* sobre este artigo, o que em Carta official lhe enviou a dizer o *Reverendissimo Luiz Gonzaga de Medeiros*, Secretario do *Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Defunto*, respondendo a seus dous officios de 10 de Agosto, e 7 de Setembro de 1810 (cujos officios tinhão sido escritos por todos os quatro lados, o *primeiro* de huma, o *segundo* de duas folhas de papel Imperial, de marca grande) nas seguintes palavras = Sua *Excelência Reverendissima* louva muito a Vossa Merce a amplitude, com *que* lhe escreve. Assim o fique observando, de hoje por diante, pois *Sua Excelência* gosta muito, e o manda advertir queira em tudo evitar o lacunismo dos seus antecessores *Vieira e Fraga*, *que* sempre costumarão deixar no tinteiro o principal com prejuizo das ovelhas dessa porção de seu re/ (fl.2) banho etc. À vista desta ordem, *que* queria Vossa *Senhoria Illustrissima*, *que* o *Supplicante* fizesse? Elle, que conhecendo a *Vossa Senhoria Illustrissima* por Successor daquelle *Excelentissimo Prelado*, na Jurisdicção Ordinaria, naturalmente o podia suppor tambem successor de seu gosto particular!

Continua o referido officio a arguir o *Supplicante* de fomentador de intrigas, e desordens, e que isto servio das contas contra o mesmo *Supplicante* dadas, sabendo-se até *que* elle dava borrões para requerimentos improprios de serem dictados por hum *Ministro Ecclesiastico*, *que* devia amar a mansidão, e exemplificar os seculares, com a pratica das virtudes, com especial a da caridade. Aqui se cala o *Supplicante*, e fallão por elle a razão, e a justiça, duas fortíssimas columnas, em que se estriba a sua notoria, e publica innocencia.

Hé possível que houvesse hum malevolo, hum falsario, hum impostor diabolico, *que* perante *Vossa Senhoria Illustrissima* fosse figurar o Padre Jozé António de Camões despido das virtudes, de *que* elle, mais notoria, mais publica e mais innegavelmente hé revestido! Hé

possivel *que* figurassem fomentador de intrigas, e desordens a hum *Eclesiastico* virtuoso, honrado, e cheio de innocencia, *que* sempre tem tido por costume levar a páz, onde vê reinar a discordia; Semear a união onde vê começada a desavença; plantar o socego, e atear harmonia, onde vê brotar a mais leve sombra de intriga e de desordem! Hum *Eclesiastico*, *que* tem chegado vezes immensas a compôr partes desunidas á custa do remanescente de sua Congrua, e de seu ordenado! Que o figurassem falto de mansidão, sendo elle o mais pacifico, e o mais amante do socego, *que* os habitantes daquellas duas Ilhas tem conhecido, desde a sua lembrança! Que o acusassem falto de caridade, sendo elle hum bemfeitor universal de seus proximos, o mais caritativo, e o mais amigo da humanidade *que* os habitantes daquellas duas Ilhas tambem virão até hoje! Falto de caridade hum *Eclesiastico*, *que* tudo *quanto* lhe rende seu officio e Beneficio, tudo reparte com a pobreza, sem *que* para si reserve cousa alguma! hum *Eclesiastico* *que* (desde que hé indigno Paroco) come na roda do anno, pão emprestado, *que* paga ao receber o trigo de sua Congrua, para dar aos pobres tudo o mais!

O *Supplicante*, *Illustrissimo* e *Reverendissimo* *Senhor*, tem nove annos, não completos de Sacerdote. Em todos estes tem consistido a sua/ (fl 2v) familia em hum criado, *que* o serve, ordinariamente hum homem velho, e já viuvo. A sua mobilia consiste nos seus livros. A sua traficancia no continuo estudo, e leitura delles, e em instruir os ignorantes. Os seus vicios, em dar de comer aos que tem fome; de beber aos que tem sede; vestir os nús; visitar os enfermos, e dispollos (caritativamente) para a sua perigosa, e ultima jornada; hospedar continuamente os peregrinos, e estrangeiros; remir e socorrer os perseguidos da Justiça, livrando a huns das cadeas, e carceres publicos, alliviando-os dos ferros, em *que* jazem; outros livrando-os da perseguição de seus deshumanos Credores; a outros resgatando-lhes as suas pobres cozinhas postas em rematação nas praças públicas, fazendo com isso felizes as suas desamparadas familias, e livrando-as de ficarem pelos pés das paredes; e em fim fazendo a seus proximos, e a seus semelhantes todo o bem, e dando-lhes todo o socorro, alivio, e consolação, *que* a Caridade Christãa aconselha, e recomenda, e isto *palam et coram*; a olhos, e face de oito mil e tantos habitantes, que tem aquellas duas Ilhas! // Todos uniformemente o hão de confessar entre o ferro e o fogo!

E que quem obra assim seja arguido, e accusado de falta de caridade! Ah! *que* da Razão! Ah! *Que* da justiça!

Nunca o *Supplicante*, *Illustrissimo* e *Reverendissimo Senhor*, exercitou aquellas mencionadas virtudes para cantar com trombetas diante de si, ou para parecer bem aos homens no exercicio dellas; nem tão pouco *para* poder allegallas, em ordem a figurar no mundo. Não aspira a Mursas, a Mitras, nem a Tiaras. Contenta-se com o simples estado, em *que* o pôs a Providencia. Dezeja consummar seus dias na amorosa companhia de seus innocentes, e bons compatriotas, deixando à posteridade hum modelo, e hum exemplar de hum verdadeiro Filosofo Solitario. Exercitou, sim, aquellas virtudes, e as pertende exercitar sempre, para agradar a DEOS, que o dotou de hum genio naturalmente bem fazejo: mas já *que* as actuaes circunstancias o poem na urgencia de defender-se ao abrigo dellas; ellas o valhão, e o livrem da calummia, da falsidade, da aleivosia, e da impostura de homens perversos, homens infames, homens barbaros, e sem temor de DEOS, en/ (fl. 3) vejosos de verem o *Supplicante* obrar o bem, e impotentes para serem seus sequases.

Hé bem certo, *Illustrissimo* e *Reverendissimo Senhor* (nem o *Supplicante* hé capaz de negar a verdade) hé bem certo *que* elle desde a idade de 19 annos, sempre naquella Ilha, falta de letrados, e homens instruidos, tem dado normas, e borrões para alguma couza principal, *que* nella se tem escrito, e *que* tem de apparecer fora della, produções de seu infatigavel estudo, e nimia curiosidade; isto sem o menor interesse, e indifferentemente a *Seculares*, a *Eclesiasticos*, a Juizes, a Militares e aos mesmos *Reverendos* Ouvidores, seus meretissimos antecessores, aos seus *Escrivães* etc. mas depois *que* hé sacerdote, protesta na palavra sacerdotal, e debaixo de juramento dos Santos Evangelhos, *que* nunca deo norma, nem borrão algum, *que* (nem levemente) involvesse prejuizo de terceiro. Muito menos depois *que* o elegerão Ouvidor *Eclesiastico*. Enquanto servio *aquele* Cargo deo algumas normas a alguns sacerdotes, como forão o *Reverendo* Jozé Jacinto de Fraga, seu successor, o *Padre* Manoel Luiz da *Silveira*, e outros mais, para justificações de seus serviços, e bom comportamento, e *para* requerimentos ao *Senhor* Bispo Defunto, e a *Vossa Senhoria Illustrissima*, mas *que* nelles tocasse em proximo algum seu! Santo DEOS! Se houver um unico homem,

*que* (na presença do *Supplicante*) tal se atreva a asseverar; elle se offerece a ser rodado em navalhas, a ser despedaçado em hum potro.

Vê-se mais o *Supplicante* arguido de ter procedido illegalmente contra os Seculares. Se o seu procedimento foi illegal, *que* illegalidades não commetterão seus antecessores! Que restituições não devem aos pobres habitantes daquellas duas Ilhas! Vejão-se para prova ambos os Cartórios daquela Ouvidoria.

O *Supplicante*, *Illustrissimo* e *Reverendissimo Senhor*, fez proceder nas duas denuncias enunciadas em seu officio de 15 de Março, mais constrangido, do que voluntario. Não menos do que quatro vezes lhe denunciou o *Vigario* de *Nossa Senhora* dos Remedios o seu freguez Jozé de Freitas Pimentel, e a sua concubina Anna da Conceição. Em duas Quaresmas successivas lhes tinha já negado, publicamente, a Sagrada Eucharistia, fazendo-os retirar da Meza da Sagrada Comunhão. O outro Francisco Jozé Cardoso, e sua Concubina tres vezes lhos tinha denunciado o *Vice Vigario* de *Nossa Senhora* da Conceição. A ambos disfarçou o *Supplicante*, quasi dous annos, os seus delictos (ou fragilidades) tendo-lhes feito no entre/ (fl. 3v) tanto, já por si, já pelos respectivos Parocos, continuas admoestações. Ultimamente vio se precisado a fazer autuar as denuncias dadas, e sobre aprovado nellas, recahir-lhes com as pronuncias, *que* fez subir à Presença de *Vossa Senhora Illustrissima*. Se o seu procedimento foi illegal, bastava *que* *Vossa Senhora Illustrissima* o corregisse, e não era mister *que* o suspendesse, pois corrigido do *primeiro* erro não era o *Supplicante* capaz de commetter *segundo*.

Diz, finalmente, o Officio referido, *que* *Vossa Senhora Illustrissima*, para paz, e socego espirital, e temporal daquelles povos, Houvera por bem eleger novo Ouvidor para aquellas Ilhas, ficando accete a renuncia do *Supplicante*.

Tal renuncia nunca houve, *Illustrissimo* e *Reverendissimo Senhor*. O *Supplicante* se refere ao seu officio de 22 de Janeiro, proximo passado, e para *Vossa Senhora Illustrissima* mesmo appella, implorando-lhe melhor reflexão sobre o dito officio. Tendo-se o *Supplicante* queixado nelle a *Vossa Senhora Illustrissima* da insubordinação, com *que* o tratava o *Padre* Jozé Caetano Henriques, seo indigno, e mil vezes ingrato discipulo, e da obrepção e subrepção com *que* este tinha obtido o Curato de *Nossa Senhora* dos Remedios, tudo para obtello, enganado

a *Vossa Senhoria Illustrissima* com premissas falsas, *que* (uma vez descobertas) não podião mais existir sem o reprovado vicio (alias gravissimo pecado) de Simonia; e até apontando o *Supplicante*, no referido officio, a verdadeira, e notoria circumstancia *que* escandalizara, e a todos os *que* sabião (e sabem) o estratagematico meio, *porque* aquelle Padre se introduzio (por portas travessas) naquelle Beneficio: estando, naturalmente sentido *que* este, vendo-se Cura, de novo, em huma Paroquia do districto daquella Ouvidoria, já que (por sua soberba) não quiz dar ao *Supplicante* a confiança de procurallo com seo *Provimto*, pelo menos, em hum quarto de papel, lhe fizesse saber a sua fortuna, dignando-se, unicamente, a enviar-lhe aberto por hum moço de ganhar: dando este impolitico e desattencioso procedimento occazião, a *que* o *Supplicante*, já anteriormente escandalizado do dito Clerigo, *que* tendo obtido (ou bem, ou mal) Provisão de Coadjutor daquella Paroquia, nunca tal participou ao *Supplicante*, antes sempre o abandonava, na sua *auzen- cia*, e em *presença* daquelles innocentes e bons povos, protestava não descançaria em *quanto* se não visse independente do/ (fl. 4) = Camões = (e com *que* ardilosa subtileza o não tem elle conseguido!) dando, digo, estes procedimentos occazião a *que* o *Supplicante*, por offendido, não possesse = Cumpra-se = no dito *Provimto*, e passando logo a dar *parte* a *Vossa Senhoria Illustrissima* (no que obrou como obraria qualquer outro ainda muito menos escandalizado) e Supplicando a *Vossa Senhoria Illustrissima* quizesse deixar por conta delle a eleição de sogetos aptos para os lugares vagos daquellas duas Ilhas, por ter melhor conhecimento delles, e ate mesmo do interesse das almas, e das consciencias; tendo outro sim protestado a *Vossa Senhoria Illustrissima*, *que* se lhe constasse, *que* elle (*Supplicante*) obrava couza alguma contra a justiça, ou contra o direito, o zurzisse com varas, e o recolhesse ao aljube; afinal por desabafamento de sua justissima paixão disse: *que* se assim não servia, disposesse *Vossa Senhoria Illustrissima* daquella Vara, em quem bem quizesse, e fosse servido. Acazo foi isto renunciar? Na boa intelligencia, não.

Se assim não servisse a *Vossa Senhoria Illustrissima*. E *que* mais bem servido podia *Vossa Senhoria Illustrissima* ser do *que* tendo naquellas duas Ilhas, as mais remotas de sua Dioceze, hum Ouvidor *Eclesiastico* firme, e comptente em cumprir, exactamente, com as leis da justiça, e da equidade dando o seu a seu dono? Hum Ouvidor *Eclesiastico*

*que acerrimamente pugnava pelo respeito devido a jurisdição Ecclesiastica, menosprezada, e abatida por hum individuo, o mais indigno daquella Classe?*

*Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor.* O *Supplicante*, tendo sim (por justos motivos) renunciado sinco vezes o Cargo de Ouvidor daquellas duas Ilhas ao *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Defunto*, a *Vossa Illustrissima e Reverendissima Senhoria* nunca o renunciou. A que a *Vossa Senhoria Illustrissima* se figurou renuncia, não foi senão condicional, e a condição della redundava, inteiramente em decoro mais de *Vossa Senhoria Illustrissima*, que do *Supplicante*, *que* não tinha na Vara daquella Ouvidoria dominio algum, senão em quanto *Vossa Senhoria Illustrissima* o Houvesse por bem; tanto assim *que Vossa Senhoria Illustrissima* a fez passar a outro, apenas foi servido.

E que se passasse a eleger novo Ouvidor *para* aquellas Ilhas, *para* paz e socego temporal, e espiritual dos povos dellas! Santo Nome de DEOS!

Os povos daquellas duas Ilhas, *Illustrissimo e Reverendissimo Senhor*, desde a lem/ (fl. 4v) branca dos mais antigos (desde há 90 annos) nunca tiverão huma commoção, hum abalo, e hum geral desasocego, como o *que* lhes causou a repentina e não esperada suspensão do *Supplicante*. Elles o provão com os seus continuos lamentos, com as suas lagrimas, com os seus suspiros. Elles sentirão mais a suspensão do *Supplicante*, do que elle mesmo o sentio pela naturalidade de seu genio Filosofico, de seu animo desagoniado. Se não fossem elles, nunca o *Supplicante*, talvez, se embarçaria em desagrarar seu bom nome ultrajado, sua honesta reputação abatida. Anima-se a fazêllo por condescender com os votos daquelles seus virtuosos, e honrados compatriotas, *que* rodeando-o com as lagrimas nos olhos, se offerecem, com a sinceridade propria de seus corações puros, de suas almas innocentes, a esgotarem, *para* hum tão honesto fim, o ultimo real de suas fazendas; a derramarem a ultima gotta de seu sangue; a correrem, pessoalmente toda a redondeza do Universo, ate verem desaggravado o seu Ouvidor, a quem honrão (pela bondade de suas almas) com o amoroso titulo de pai dos pobres, de seu bemfeitor universal!

Até mesmo *para* edificação daquelles seus bons compatriotas hé o *Supplicante obrigado* a reivindicar seu bom nome ultrajado, e desluido, ainda que para isso necessite correr todos os Tribunaes do Universo.

Elle assim lho tem votado: pois (não o fazendo) mais que provavel hé se levantaria entre elles, indispensavelmente hum scisma, hum tédio, e aborrecimento á virtude, e por sua natural simplicidade se inclinarião nos vicios, vendo (como já virão) que estes triunfavão daquella. Explica-se. Sempre publica, e innegavelmente, exercitou o *Supplicante*, à vista delles, acções boas, acções virtuosas: Sempre exercitou obras de misericordia, e de piedade. Virão caminhar daquella Ilha hum Clerigo mao, hum Clerigo infame, e *que* sempre tem sido vergonhosamente escandaloso entre elles, arrotando ameaças contra o *Supplicante*, *que* ou lhe havia de sacar das mãos a vara de Ouvidor, ou se havia de ir metter frade. No breve espaço de vinte sinco dias, chega com a sua vencida, com a sua promessa verificada, abrotando então *que* o Camões estava á ré, e *que* elle (mao Clerigo!) ainda se não tinha mettido em cousa, *que* não vencesse! Que consequencia pode tirar-se daqui por huns povos innocentes, *que* só superficialmente sabem julgar das cousas pelo *que* ellas parecem, e não pelo *que* ellas em si são na realidade? Melhor o sabe *Vossa Senhoria Illustrissima* en/ (fl. 5) tender, do *que* o *Supplicante* o sabe explicar. Aquelle Clerigo infame, a olhos e face dos habitantes daquellas duas Ilhas tem sido sempre escandaloso (há 33 annos *que* o he publicamente) mas o *Supplicante* *que* sempre lhe disfarçou, e dissimulou os crimes, e delictos (que se lhe contão pelos cabellos da cabeça) em attenção a ter elle sido o primeiro mestre, que lhe ensinou o A.B.C.; e de cuja dissimulação, e disfarce resultou a elle *Supplicante* a ruina de seu bom nome, e credito, pelo douto proverbio = quem seu inimigo poupa, nas mãos lhe morre = ainda agora mesmo lhos não descobre, por esta vez primeira; mas ver-se-ha constrangido (bem contra seu genio) a dallas ao manifesto, quando a urgencia do cazo assim o requeira.

Hé o *Supplicante*, *Illustrissimo* e *Reverendissimo Senhor*, tão pacifico, e tão amante do socego, que sabendo bem o fim, a *que* aquelle falsario, aquelle aleivoso, aquelle impostor infame se destinava a esta Capital (se bem com o fingido pretexto de vir curar-se) nem sequer ao menos se prevenio com huma falla unica, publica, nem particularmente, contra a maldade delle (prudencia demaziada aliás pouca cautela) pois nunca podia mesmo esperar, *que* a maldade obtivesse, como obteve, hum triunfo tão completo contra a virtude, e contra a innocencia.

A maior lastima hé, *que* aquelle mao Clerigo, com suas alicantinas, e traficancias, tem incutido hum terror panico, tem obtido hum total dominio sobre a covardia de alguns *Ecclesiasticos*, e o *que* mais hé de sentir, nomeadamente, sobre o Successor do *Supplicante*, *que* delle obterá tudo quanto quizer, obre-se embora a injustiça. Hé o = Faz e desfaz Ouvidores! Basta! lastimosa desgraça! Vergonhoso abatimento da ordem Clerical!

Em epilogo e conclusão. Era o *Supplicante* hum Ministro *Ecclesiastico*, hum funcionario publico. Recebeo huma desfeita publica. Quer huma satisfação tambem publica, e esta vem requerer a *Vossa Senhoria Illustrissima*.

Não aspira mais a ser reconduzido, nem restituído ao Cargo de Ouvidor, *que* occupava com satisfação, honra, e desempanho, e de *que* foi suspenso, sem *que* o merecesse; mas *por que* *Vossa Senhoria Illustrissima* assim o Houve *por* bem. Foi vontade de *Vossa Senhoria Illustrissima* suspendello: com isso está muito conforme, e muito satisfeito: mas o *que* quer, o *que* requer, e o *por que* pugna, e tem de pugnar, até *ad evitandum!* (fl 5 v) *scandalum pusillorum*, hé *por que* seja publicamente punido seu falso accusador, ou accusadores.

Com os documentos, *que* vem com esta, prova o *Supplicante* ser diametralmente outro, do *que* o afiguravão a *Vossa Senhoria Illustrissima*. Não faz contra o *Supplicante*, antes hé muito em favor delle, *que* havendo naquellas duas Ilhas desassete Clerigos (affora o *Supplicante*) e recorrendo este, logo *que* se vio suspenso, ao seu Reverendo Successor os mandasse attestar a todos, geralmente, sem excepção de nenhum, sobre o bem, ou mal, virtudes, ou vícios, justiças ou injustiças, *que* presenciarão, virão, conhecerão, ou souberão ter o *Supplicante* praticado, nos annos, *que* servio de Ouvidor *Ecclesiastico*. Seis delles emmudeceram, sem *que* huma só palavra quizessem attestar-lhe. *Que* importa, se o *Supplicante* tem por si, em seu favor, e das suas conhecidas virtudes o maior numero? E de *Ecclesiasticos* mais honrados, mais virtuosos e de incomparavelmente maior merecimento, *que* aquelles outros seis mudos? Alem disso o amor universal de todos os habitantes daquellas duas Ilhas?

*Que* prova não resulta em favor do *Supplicante* da negativa daquelles seis Clerigos em attestar-lhe? Sobre conjunturar-se *que* elles forão os principaes motores da suspensão do *Supplicante*, e *que* para esse fim

havião de ter fallado mal delle, ou publica, ou particularmente, e chamados a attestar debaixo de juramento dos Santos Evangelhos, seabem (sic) que pela leviandade de suas consciencias erão capazes de dar qualquer juramento falso; com tudo como ião ser desmentidos pelo maior numero de *Eclesiasticos*, e por todo o povo, e habitantes de duas Ilhas, em geral, recearão, e emmudecerão. Não tinhão *que* dizer do *Supplicante* senão bem: para dizello, desmentião-se, pois já tinhão dito mal: logo, emmudecerão.

Não tem o *Supplicante*, *Illustrissimo* e *Reverendissimo Senhor*, fallado a linguagem do acanhamento, nem da pusillaniedade, o *que* hé proprio do homem delinquente, e por tal convencido: tem fallado a linguagem da honra, e da innocencia; e fundado nesta e na rectidão deste Tribunal tão Sagrado; vem requerer a *Vossa Senhoria Illustrissima*, *que quando* os documentos pelo *Supplicante* produzidos, não bastem para dar-se-lhe huma satisfação tão publica, como o foi a desfeita, *que* elle, immeritamente, recebo, em tal cazo *Vossa Senhoria Illustrissima*, por rigorosa obrigação sua, e da justiça, *que* deve administrar, lhe conceda huma de duas couzas. Ou faça appare/ (fl. 6) cer em sua Presença o *Supplicante*, e juntamente seus accusadores, dando primeiramente lugar a *que* estes articulem contra o *Supplicante* tudo quanto quizerem, sem *que* a este seja permittido abrir a boca, em quanto elles fallarem; e ate mesmo (sendo preciso) mandando *Vossa Senhoria Illustrissima* tapar-lha com a maça do Seu Porteiro: Depois dar liberdade a *que* o *Supplicante* se desforce; *que* elle se offerece a convencellos (no breve espaço de quinze minutos) de falsarios, de malevolos, de infames, de impostores, e de aleivosos. Se elles não confessarem, na prezença do *Supplicante*, expressa, ou tacitamente, *que* tudo quanto elle tem allegado neste requerimento, hé a pura verdade: relaxe-o *Vossa Senhoria Illustrissima* ao braço secular... Morra enforcado!

Quando este primeiro arbitrio não agrade a *Vossa Senhoria Illustrissima*, recorre o *Supplicante* ao segundo, e hé — Logo, e immediatamente Mande *Vossa Senhoria Illustrissima*, aquellas duas Ilhas Flores, e Corvo, tirar huma residencia exacta sobre o comportamento do *Supplicante*, e sobre o *que* elle tem dito, e allegado neste requerimento (isto a custa de quem por Direito pertencer) Vá por Inquiridor hum *Eclesiastico*, ancião, honrado, e virtuoso: hum *Eclesiastico* incapaz de deixar-se corromper, e *que* desta Capital leve para aquellas Ilhas comida;

e bebida de sua caza, e *que* nellas não tome residencia nas duas freguesias = Santa Cruz, e Fajanzinha = Não influa em seu inquerito João Marcellino de Mesquita e Pimentel; nem nenhum dos seis Clerigos, *que* não quizerão attestar ao *Supplicante*, com suas parentellas, e com seus domesticos; sejam perguntados e inquiridos todos os mais habitantes de ambas aquellas Ilhas, geralmente, sem excepção de pessoa, de ambos os sexos, e de todos os estados, e condições, desde as crianças do berço, *que* começam a dizer = Pai, e Mãe = até os velhos de 80 a 90 annos; e se de todos elles houver hum unico, *que* deixe de confessar, debaixo do juramento dos Santos Evangelhos, *que* tudo *quanto* o *Supplicante* tem articulado neste requerimento, hé a propria verdade: se houver hum unico, *que* deixe de confessar, debaixo do mesmo juramento dos Santos Evangelhos, *que* o *Supplicante* foi o melhor Ouvidor *Eclesiastico*, *que* tem havido, em ambas aquellas/ (fl. 6 v) Ilhas, desde a lembrança dos seus habitantes até o *presente*; desde já por este, feito, escrito, e assinado da propria mão, e conhecida letra do *Supplicante*, offerece este as pernas aos grilhões, os braços às algemas, o pescoço ao garrote, e o corpo ao fogo, e ao pó.

Ainda mais requer, *que*, durante o tempo deste inquerito, *Vossa Senhoria Illustrissima* o faça retirar daquellas Ilhas *para* fora, *para* onde *que* fôr servido, em ordem a evitar toda a suspeita da menor sombra de influencia nelle da parte do *Supplicante*. Quando este com toda a evidencia e legalidade haja provado seu honesto comportamento, seus virtuosos e honrados costumes, sua innocencia; e com esta prova fique descoberta a falsidade e calumnia, e a aleivozia de seus perversos, e infames accusadores; contra estes (em tal cazo) requer o *Supplicante* huma infallivel pena de talião pela execução da qual (*quanto* em Direito deve, e pode, e as Leis para isso lhe dão lugar) grave, e summamente protesta.

Supplica a *Vossa Illustrissima e Reverendissima Senhoria* Se Digne attender a seu justissimo requerimento, e *que* sejam ouvidos, até o fim, os dous documentos, *que* juntamente offerece.

*E Requere Justica e Merce*

O Padre Jozé António de Camões

Arquivo de Angra do Heroísmo  
Reservados, Mitra, Pasta 7 ano 1813 doc. 15<sup>1</sup>

O Padre Jozé Antonio de Camões para bem de desvanecer, e desmentir as calumnias, imposturas, falsidades e aleivosias, com *que* seus inimigos occultos, com a mais depravada, e inaudita *leviandade* de consciencia, forão denegrir, e infamar seu nome, abater e aviltar sua reputação nos cargos, com *que* o capitularão; e contas, *que* contra elle derão ao *Illustrissimo* e *Reverendissimo* Cabido como o Mesmo *Illustrissimo* e *Reverendissimo* Senhor lhe fez participar em Carta official datada em Angra a 19 de Maio, proximo passado; Sendo o resultado dellas a suspensão do officio, *que* pela mesma official lhe foi intimada: e para poder usar da natural defeza, reivindicar sua notória honra, tão affrontosamente ultrajada, e abatida, e mostrar ao sobre Dito *Illustrissimo* e *Reverendissimo* Cabido, *que* a sua conduta, e comportamento sempre tem sido diametralmente diversa da *que* em Meza Capitular foi figurada; para huns tão justos, e indispensaveis fins precisa *que* todos os Reverendos Ecclesiasticos destas duas Ilhas Flores, e Corvo, da Jurisdição de *Vossa Mercê*, geralmente, sem excepção de nenhum, desde SubDiácono até Presbitero; desde o primeiro Manente até o ultimo Prebendado, com a possivel brevidade, *que* requerem as actuaes circunstancias de hum cazo tão torpemente escandaloso, tão novo para o *Supplicante*, e por elle tão incogitado, lhe attestem junto a esta por Certidões firmadas todas no Juramento dos Santos Evangelhos, todo o bem, ou mal, virtudes, ou vicios, justiça, ou injustiças, *que* presenciarão, virão, conhecerão, ou souberão ter o *Supplicante* praticado nos annos, *que* servio de Ouvidor Ecclesiastico nestas sobreditas duas Ilhas Flores, e Corvo, e *que* *Vossa Mercê*, por sua Benignidade, se digne attestar-lhe o mesmo, tanto na Ordem de Paroco, como de Meretissimo Juiz Ecclesiastico.

Attestem querendo  
sobre o alegado:  
Vila de Santa Cruz  
12 de Junho de 1813  
Fraga

Pede a *Vossa Mercê Muito Reverendo*  
*Senhor Ouvidor* seja servido attender à  
sua justissima supplica, mandando passar-  
lhe as atestações pedidas, e *que* tão pre-  
cisas são ao *Supplicante*, no que elle

*Requere Justiça e Merce*

Em observancia do despaxo infronte attesto, e sendo nessessario juro aos *Santos Evangelhos*, que nada sei que poça macular athé o presente a reputação, honra, e credito/ (fl. 1 v) do *Reverendo Supplicante* retro, na recta ademenstração da justiça do que sempre tem uzado *para* com todos em geral; sendo em tudo na *minha* estimação e na de *muitos* o Paroco mais religioso, respeitado, e estimado destas duas ilhas de Flores, e Corvo, não só pelas excelentes virtudes, e predicados de que a Divina Providencia o dotou, mas tambem pelo grande talento de sciencia, prudencia, e capacidade de que hé ornado por natureza; estas as solidas virtudes que bem attesto em a *Vila de Santa Cruz* em os 13 de Junho de 1813.

O Cura Antonio Joze da Silveira

Em observancia do *Despacho* supra do *Muito Reverendo Senhor Ouvidor* eu abaixo asignado attesto, *que* depois que sou morador nesta ilha, nunca tive noticia, *que* o *Reverendo Supplicante* desse escandalo a ninguem de palavra ou obra nem sei, *que* fizesse acção impropria de seu character, tanto no tempo, em que exerceo o lugar de Porfessor (sic) regio da Gramatica Latina, como, nos annos que servio o nobre cargo de Ouvidor *Eclesiastico*. Sei ser um bem feitor *para* os pobres desta Ilha, e *para* todos, os que percizão do seu azillo, como a todos hé assaz notorio, e não sei em que possa ser manchada a sua honra, pois he de todos os predicados dotado, tanto pella ciencia, prudencia e capacidade; e dos *Eclesiasticos* o primeiro sem segundo em ciencia em tudo o mais habil *para* adjudicatura do nobre cargo, *que* exercitava.

Isto o *que* em verdade posso atestar o *que* se percizo he juro aos Santos Evangelhos

Santa Cruz das Flores 14 de Junho de 1813

O Padre Francisco Ignacio de Mendonça Ramos/

(fl. 2) O Padre João Ignacio Lopes Rector actual nesta Parochial de Nossa Senhora do Pilar da *freguesia* dos Cedros desta Ilha das Flores etc.

Attesto, *que* o Reverendo Jose Antonio de Camões Vigario actual da Parochial Igreja do Apostolo São Pedro da *freguesia* de Ponta Delgada desta dita Ilha das Flores, e Ouvidor *que* foi da mesma, e da do Corvo, he hum *Eclesiastico* Virtuozo, honrado, e cheio de probidade. Tem sido prontissimo e muito exacto nos desempenhos de suas obrigações, tanto nas de Paroco como nas de Ouvidor *Eclesiastico* todo o tempo *que* exerceo o dito Ministerio, sem *que* (atte hoje) me conste o contrario; antes sim por observação propria, sei *que* tem sido hum Protector da pobreza, soccorendo, amparando, e valendo a todos, tanto filhos da terra, como forasteiros. Hé hum sacerdote muito exemplar, em suas palavras e acções, muito timorato e amante da Religião e na minha opinião digno (em preferencia, e sem injuria de outro) de qualquer emprego *Eclesiastico*. E por ser verdade passo o presente que de justiça lhe hé devido. Cedros desta sobre dita Ilha das Flores 15 de Junho de 1813.

O Reitor João Ignacio Lopes de Bettencurt

Eu o Padre Antonio Lourenço cura actual da Parochial *freguesia* do Apostolo São Pedro de Ponta delgada Ilha das Flores. Em cumprimento do despacho do Muito Reverendo Senhor Ouvidor atesto, e certificado debaixo do juramento dos Santos Evangelhos que o Reverendo Vigário José Antonio de Camões meu companheiro não tem/ (fl. 2 v) defeito algum que possa deslustrar a sua honra, *que* a todos hé bem notoria. Sou seu companheiro há seis anos, sempre no cumprimento das obrigações de Paroco tem sido muito cuidadoso, muito

exemplar, e por conta disto *muito* amado, e estimado de seus fregueses. É tocante ao nobre cargo, que ocupou de ouvidor *Eclesiastico* nunca nelle exercitou senão virtudes, e guardou sempre em tudo justiça aos Coabitantes destas duas Ilhas Flores, e Corvo, e sei (como sabem todos) que os povos ficarão sentidos, e chorando a sua falta por ser o dito *Reverendo Supplicante* muito caritativo para todos, e *muito* esmoler e a todos tratou sempre com *muita* afabilidade muito pronto em dar breve expedição as partes com todo o desinteresse, e sem afeição particular, por ser de *muito* boa consciencia e *muito* escrepulosos nos cumprimentos (sic) de suas obrigações.

Ponta Delgada 15 de Junho de 1813

#### O cura António Lourenço

O *Padre* José Joaquim de Almeida Rector actual da Paroquial Igreja de São Caetano do lugar da Lomba desta Ilha das Flores etc.

Attesto, e certifico debaixo de juramento dos *Santos Evangelhos* que o *Reverendo Vigario* José Antonio de Camões hé actual *Vigario* da Paroquial Igreja do *Apostolo São Pedro* de Ponta Delgada, desta Ilha das Flores, e *Ouvidor* que foi da mesma e do Corvo. Sei por ter sido seu primeiro *Escrivão Eclesiastico* perto de trez annos que hé hum *Eclesiastico* virtuozo, honrado, e de toda a probidade. Sempre tem sido prontissimo nos dezempenhos das suas obrigações tanto nas de *Paroco*, como nas de *Ouvidor Eclesiastico* dando toda a expedição ás partes, e ainda mesmo não lhe levando nada do seu ganho, e ainda *muitas* vezes *quando* as partes erão pobres hé *que* pagava o *Escrivão*, e em quanto accupou o nobre cargo de *Ouvidor* sempre foi *muito* recto na administração da *Justiça*, que sempre tem uzado contodos em geral: sendo entudo na minha estimação e na de *muitos* o *Paroco* mais/ (fl. 3) *Religioso* mais respeitado, e de maiores luzes *que* há nestas duas Ilhas Flores, e Corvo: tem sido hum *Portector* da pobreza, seguindo em tudo as maximas do *Evangelho*, socorrendo amparando a todos tanto filhos da terra como estrangeiros, (sic) hé um sacerdote *muito* exemplar nas suas pallavras, e acções e *muito* timorato e amante da *Religião*, e hé digno de qualquer emprego *Eclesiastico* sem preferencia, e sem

injuria de outro, e reporto-me ás mais atestações supra passadas pelos *Reverendos Parocos*

Lomba 16 de Junho de 1813

O Rector Jozé Joaquim de Almeida

Francisco Antonio da Silveira cura actual na Matriz de *Nossa Senhora do Rosario da Vila* das Lagens da Ilha das Flores.

Atesto, e certifico debaixo de Juramento *que* não sei nada *que* macule o credito do *Reverendo Supplicante*, antes sei *que* he bom vigilante em cumprir com as obrigassoens do seu ministerio, isto sei pella maior parte dos abitantes da *freguesia* de *que* he Parcho, *que* dizem, nunca tiverão hum Parcho que mais dezejace metellos no caminho da Salvasão, tanto com pallavras, como com exemplo, e costumes, outro sim, sei que foi quatro ou sinco anos *Ouvidor*, e *que* nunca faltou à Justissa, azilando grandes e piquenos, tanto da terra, como forasteiros, e na *minha* opinião não conheço nesta Ilha hum Parcho *que* melhor cumpra a obrigação de *que* esta emcarregado, e me reporto as Atestaçoes supra. *Vila das Lagens* 16 de Junho de 1813

O Cura Francisco Antonio da Silveira

O Padre João Pedro Coelho clerigo do Habito de S. Pedro *Thezoureiro* da Matriz de *Nossa Senhora do Rozario da Vila* das Lagens desta Ilha das Flores etc.

Em comprimento do *Despacho* do Muito *Reverendo Senhor Ouvidor*; o que tinha de dizer hé o mesmo, que os *Reverendos Padres* dicerão asima por / (fl. 3 v) que ao dipois de tudo dito não há nada, que dizer; e hé por isto mesmo, que me reporto ao dizer dos *ditos Reverendos*.

Lagens 16 de Junho de 1813

O Padre João Pedro Coelho

Ignacio Antonio Martins da Silva Presbitero do Habito de São Pedro e morador nesta Freguesia da Lomba Ilha das Flores.

Certifico *que* nas circunstancias presentes em *que* me vejo tambem tão affrontozamente ultrajado, e abatido não só por alguns seculares, mas ainda do mesmo habito, querendo estes até impedir-me o natural recurço a meios de desvanecer e desmentir as suas calumniozas, e depravadas imposturas, nada posso attestar senão de *que* o Reverendo Supplicante he muito eloquente e sabio: no *que* respeita ao seu comportamento já o referi na certidão *que* para o ingresso no Estado Sacerdotal me foi pedida estando no curado de Ponta Delgada pela auzencia do Reverendo Padre Antonio Lourenço: em huma palavra eu existo bastante legoas apartado da Freguesia do Reverendo Supplicante e não sei das suas virtudes, ou vicios nem me comporta exquadrinhar os bons, ou maos procedimentos dos meus proximos, e irmãos. Isto hé o *que* em verdade posso dizer.

Lomba 17 de Junho de 1813

Ignacio Antonio Martins da Silva

O Padre Joam Ignacio de Quadros Vice Vigario da Paroquial de Nossa Senhora dos Milagres da Ilha do Corvo. Attesto, e juro aos Santos Evangelhos *que* o Reverendo Supplicante Vigario da Paroquial de São Pedro de Ponta Delgada da Ilha das Flores, nella e nesta do Corvo Ouvidor Ecclesiastico *que* tem sido por eleição do clero, e confirmaçam dos legitimos superiores, hé (sem afronta nem injuria dos outros) o mais distincto, honrado, e virtuozo Ecclesiastico de ambas estas ilhas, e o primeiro sem segundo no grande talento, e dom de sciencia, de *que* Deos o favoreceo effectivamente sobre todos os mais. Contra a sua honra e bom comportamento (em *que* a todos os outros tem servido de exemplo) nam podia haver quem se atrevece a abrir boca, menos *que* pocesso do demonio, ou preocupado das suas tentações; hoje, e em todo o tempo, *que* temos gozado da ventura de o termos por nosso ouvidor, nam podera encontrarsse hum homem digo hum unico homem de bem, *que* deixe de conffeçar, *que* elle administrou sempre a justiça com todo o desinteresse, e imparcialidade, por

ser conhecido de todos por hum sacerdote muito timorato, e demaziadamente escrupuloso no cumprimento de suas obrigações. Até muito/ (fl. 4) temente a Deos, muito amante da Religião, muito apaixonado pelo estado clerical, e quem disser o contrario hé com falsidade, e aleivozia e por envijozo das hiroicas virtudes, que brilham no Reverendo Supplicante, que nunca podem emitir. Eu sou Paroco indigno nesta Ilha do Corvo há quatorze annos, e dos Ouvidores, que tenho conhecido sempre o Reverendo Supplicante foi em tudo o primeiro, o mais distincto, e o mais instruido, singular entre os mais em todo o sentido que descançados nam viviamos todos, à sombra delle, para a dissuluçam de nossas duvidas! A quem recorreremos na falta delle? A sua suspensão do officio hé hum castigo da Divina Justiça pellas nossas culpas! calleme-eu, e falem os povos! Pello menos os habitantes desta Ilha, meus fregueses, pranteião e choram tam cedo a sua falta. Nam lhe sabemos outro nome senão o de pai da pobreza: de seu bem feitor universsal. O mesmo tenho ouvido a varios que cá tem vindo da vizinha Ilha das Flores, que o Reverendo Supplicante hera o seu amparo, e o seu abrigo, por ser o mais esmoler, e caridozo, que da lembrança dos presentes para cá nella tinha havido, afavel, cortês, e benigno para todos, e despido de todo o amor das coizas do mundo, o mais exemplar Paroco, e que com todas as forças mais se empenha em dirigir as almas para o caminho do ceo. He quanto em verbo sacerdotis posso attestar, e me assigno.

Corvo 21 de Junho de 1813

O Vice Vigario Joam Ignacio de Quadros

O Padre Joam de Souza e Almada cura actual da Paroquial de Nossa Senhora dos Milagres da Ilha do Corvo etc.

Certhifico debaixo do Juramento dos Santos Evangelhos, que o Reverendo Jozé António Camões, Ouvidor Eclesiastico que era nestas duas Ilhas, Corvo, e Flores, quando a ellas cheguei, mandado pello Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Cabido para este Curato, hospedando-me na sua caza os dias, que me demorei na Ilha das Flores, tendo-lhe ido apresentar minha Provizão, e prestar-lhe a devida obediencia,

encontrei nelle huma affabilidade, hum carinho, e huma tal candura, e riqueza dealma, que me não hé pocivel explicar. Por forma publica sei, que hé / (fl. 4 v) o mesmo para todos, pois geralmente o confissão os povos destas duas Ilhas. Não vi hum Paroco tão amado, e respeitado de seos Freguezes e que igualmente os ame, e os soccorra a todos como elle. Nos poucos dias que assisti em sua caza sempre a sua porta estava rodeada de pobres, a quem elle tratava com tanto amor, com tanta affabilidade, e com tantos corélios, que fiquei abismado e confundido; e me certhificarão todos ser aquelle o seu uzo quotidianno, e que de tudo quanto ganhava nada rezervava para si, e tudo repartia com os pobres, tirando unicamente, o seu sustento, e de hum homem velho, que o servia, sua unica familia. O seu unico vicio hé o continuo estudo, sempre rodeado de livros, de que tem hum famozo sortimento, e huma das mais copiozas livrarias particulares, que eu tenho visto. Por esta razão hé o Reverendo Supplicante o mais sabio, e instroido Ecclesiastico, que tem estas duas Ilhas, e falla com muito ar, e grassa em todas as materias, o que me cauzou summa admiração, e hé de crer, que por estas distinctas prendas seja envejado, e mal visto dos que o não sabem, nem podem imitar.

Ainda não encontrei do mesmo habito quem respeitasse e reverenciasse tanto os sacerdotes, ao mesmo tempo que era o superior delles. De quanto os Povos o amão, e repeatão hé huma prova do grande sentimento, que eu prezenciei, a primeira vez que chegua a esta Ilha do Corvo a noticia de estar outro Ouvidor. Todos uniformemente clamarão que estavam arredados de Deos, com hum grande castigo pellas suas culpas, pois mesmo não mereciam hum ouvidor tam bom, tam virtuozo e tão recto, como o que tinham. Isto hé o que com toda a verdade, posso atestar e sobscrevo as atestassoens dos que bem dizendo o Reverendo Supplicante, pois muito mais lhe hé devido. Corvo 22 de Junho de 1813.

O Cura João de Souza e Almada

O Padre Manoel Luiz da Silveira Presbitero de São Pedro morador na freguesia das Fajans desta Ilha das Flores, em observancia do Despacho retro do Muito Reverendo Senhor Ouvidor, atesto debaixo do

Juramento dos Santos Evangelhos, *que* o Reverendo Jozé Antonio de Camoens em todo o tempo, *que* servio de meritissimo Ouvidor Ecclesiastico destas duas Ilhas Flores, e Corvo, sempre foi recto, e exacto no comprimento das obrigaçoens de seu Nobre Cargo, no qual nunca obrou / (fl. 5) senão acções de virtude, e de honra. Era muito benigno, muito affavel, e muito cortez para todos, com especialidade para os clerigos, a quem tratava, como a irmãos bem queridos. Dos pobres era hum pai commum, e hé esse o nome com *que* o tratão geralmente, nem haverá individuo algum em ambas estas duas Ilhas, *que* ouze dizer o contrario, porque isso seria escurecer as luzes do Sol os mesmos pobres, chorando ja hoje a sua falta, rogando sempre bens áquelle seu benfeitor, confissão publicamente *que* em quanto elle foi na ilha Ouvidor nunca lhes levou custas algumas, antes por eles as pagava aos officiais daquele Juizo Ecclesiastico, *que* elle continuamente os amparava, e os soccoria em todas as suas necessidades. O mesmo me tem dito os fregueses da Paroquial de São Pedro, onde o dito Reverendo Supplicante he dignissimo Paroco, *que* nunca elle lhe levou beneces alguns de Baptismos, casamentos, nem Enterros, e os havendo de algum rico, antes de entrar em sua casa tudo repartia com os pobres: *que* na ordem de Paroco he o mais solícito em nutrir comportamento da Doutrina Christã, e Spiritual a seus fregueses, trabalhando com todas as forças, por metellos no caminho de ceo, semeando entre elles as virtudes e desterrando os vicios como nunca até hoje o fizerão antecessores *que* tem sido do meu tempo. Tornando ao cargo de Ouvidor tam bem não houve ate o presente antecessor do Reverendo Supplicante *que* o houvesse com tanta virtude, e com tanta bondade como elle. A todos levou vantagem e isto confissão publicamente todos os povos destas duas ilhas, desde o tempo de sua lembrança ate o presente se houver algum homem dezamparado da graça da Deos, *que* falsa e caluniosamente o accuzou o Reverendo Supplicante ante o Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Cabido, pode dizer-se *que* tem a sua alma perdida, nem podera salvar-se enquanto não restituir (desdizendo-se) a honra *que* maculou de hum Ecclesiastico o mais honrado, e o mais innocente, *que* nestas duas Ilhas conhecemos. No talento, e dom da sciencia he cá o primeiro sem segundo, e por todas estas, e outras muitas virtudes de *que* a divina Providencia o dotou, hé na minha opinião e na de todos os *que* temem a Deos, digno não só de seu Ouvidor,

mas até de ser hum / (fl. 5 v) Bispo, e isto sem fazer emjuria a ninguém, mas dando *somente* o seu a seu dono, mordão-se embora os falsos accuzadores, e os invejosos. Fajamzinha 24, de Junho de 1813.

O Padre Manoel Luiz da Silveira

A letra das Atestacoens rretras e signais das mesmas das mesmas, (sic) que contem onze Reconheço serem da propria mam e punho dos *Reverendos* mencionados pello grande conhesimento que tenho de suas escritas em fé do que paso a presente requenhesimento aos 29 de Junho de 1813 eu Francisco Antonio Fialho Escrevão do geral e publico tabalião de Notas nesta vila de Santa Cruz da Ilha das Flores que escrevi e asigno em Publico.

Em testemunho (sinal) da verdade

Francisco Antonio Fialho

Arquivo de Angra do Heroísmo,  
Reservados — Mitra — Pasta 7 — Ano 1814 Doc. 15<sup>2</sup>

Diz o Padre Jozé Antonio de Camões desta ilha das Flores, *que* para bem de sua justiça precisa, *que* ambos os Escrivães deste Juizo *Eclesiastico* lhe attestem ao pé desta, por certidão jurada aos Santos Evangelhos, se são, ou não verdadeiros os apontamentos seguintes:

Que tendo o *Supplicante* sido Ouvidor *Eclesiastico* nestas duas Ilhas Flores, e Corvo, sempre se portou naquelle Nobre Cargo com toda a rectidão, igualdade, honra e fidelidade na administração da justiça, sem afeição, nem interesse.

Que ao entrar por votos para aquelle officio achou o Juizo em tal desconcerto, *que* nelle não havia official algum à excepção de hum Meirinho na Vila de Santa Cruz, e hum porteiro sem Provisão, *que* era o Coveiro da Matriz da Vila de Santa Cruz, e *que* ainda este mesmo lhe foi tirado pelo Juiz de Fora, *que* ajuramentou para servir na Alfandega.

Que, por consequencia, achou ambos os Cartorios deste Juizo sem dono, nem serventuario, nem havia, quem podesse, nem tivesse nesse tempo, actividade para manuseallos, e que por esse motivo, os recolheu à Casa de sua morada, e solita residencia, onde os teve até *que* chegou a primeira Provisão ao Escrivão mais velho.

Que chegada, *que* foi, elle *Supplicante* com toda a actividade, e zelo pelo bom arranjo, e serviço desta Ouvidoria, entregou os ditos Cartorios por Inventario a cada hum dos ditos Escrivães, tomando em apontamento cada feito, e autos, livros etc. de per si, pondo tudo em maços distinctos, e separados.

Que elle *Supplicante* foi o *que* ensinou aos ditos Escrivães todo o braçal de seus officios, pois *que* estes não tinham o menor, nem o mais léve conhecimento d'elle, sendo nisso até mesmo util aos povos, e

habitantes destas duas Ilhas, pois em *quanto* aprenderão o desembaraço de seus *ditos* officios, sempre os servirão de graça, e até mesmo em papel de *Supplicante*.

Que este nunca levou custas *algumas* a pobre, nem rico, nos *primeiros* dous annos de Ouvidor, e nos ultimos dez meses, *que* servio, se *algumas* custas recebo, *immediatamente* as repartia com a pobreza, sem *que* *para* si reservasse hum só real, e ainda *mesmo* pagava, e levava á sua conta as custas dos *que* são pobres, e as pagava aos Escrivães.

Que foi mais pronto, e diligente em dar breve, e instantanea expedição ás partes, tanto assim, *que* nunca demorou papel, de *requerimento*, sentença, ou inter locutoria, e a *mesma* criação, e uzo deo aos *ditos* Escrivães, intimando-lhe toda a *brevidade*, neste cazo.

Que nesta virtude se singularizou o *Supplicante* tanto, *que* mui/ (fl. 1 v) tas vezes chegou a despachar sobre sua mesa, em meio de seu jantar, outras vezes pelas ruas, e caminhos. Só a fim de desembaraçar pobres dos longes da Ilha, e outras vezes até chegou a perder o seu jantar, ou ir *para* elle fora das horas costumadas, só por dar breve expedição às partes.

Que por estas, e outras virtudes, *que* praticou, publica, e innegavelmente, era, e sempre foi o *Supplicante* bem quisto, amado, e estimado dos povos, a quem tratava com o maior carinho, com *especialidade* distincta os *Reverendos* *Eclesiasticos*.

Passem as atestações  
pedidas, 19 de Junho  
de 1813

*Pede a Vossa Mercê Muito Reverendo*  
*Senhor* Ouvidor seja servido mandar-lhe  
passar as *ditas* atestações

Fraga

E Requer Merce

João Lourenço, Escrivão do *Eclesiastico* nestas Ilhas Flores, e, Corvo, pelo *Illustrissimo* e *Reverendissimo* Cabido da Cathedral do *Santissimo* Salvador da Cidade de Angra, *sede Episcopal Vacante* etc.

Em cumprimento do Despacho supra do *Muito Reverendo* Ouvidor attesto, e certifico de baixo da minha fé e Juramento, do meu officio,

*que* tudo o alegado pelo *Reverendo Supplicante* em os apontamentos do seu requerimento hé a pura verdade. Nos annos, em *que* exerceo o cargo de Ouvidor *Eclesiastico* destas duas Ilhas Flores, e Corvo, foi o Ministro mais recto, mais desinteressado, mais honrado, e que com mais igualdade administrasse a justiça, *que* publicamente se sabe tem cá havido, nem talvez haverá mais por ser muito constante em se dirigir em tudo pela continua lição dos seus livros, e pela sua boa, e virtuosa consciencia, sem *que* nunca se deixasse mover de afeição alguma particular, do *que* tudo tenho sido huma testemunha de vista. Quando o elegerão Ouvidor não havia neste Juizo, outro *official* algum affora os apontados, e a caminho tratou de ensinar e adestrar para o officio de *Escrivão* a hum/ (fl. 2) seu discipulo José Narciso da Silveira, hoje ausente, dipois ao meu collega, e a mim. Sendo certo, *que* nem hum, nem outro sabiamos cousa alguma de tal officio, nem lavrar huma autoação, nem estender hum termo, nem fazer huma sentada, nem passar huma certidão, e elle (o *Reverendo Supplicante*) com a maior paciencia tudo nos ensinou, e ate mesmo a colocar as letras (*que* nem isso sabiamos) e isto em papel seu, sem que entodo (sic) esse tempo neste Juizo se levassem custas algumas de tudo *quanto* se escrevia, com hum interesse publico dos moradores destas duas Ilhas. Conservou o *Reverendo Supplicante* os Cartorios deste Juizo em sua casa, com a maior cautela, e asseio, e resguardo ate que pelo mais escrupoloso, e exacto juramento nos fez entrega judicial delles a mim e a meu companheiro em os seis de Novembro do anno proximo passado. Logo que começamos a servir *por* Portaria, e a levar ás partes as nossas custas que pelo Regimento, e contadoria nos tocavão, nunca o *Reverendo Supplicante* por si levou custas algumas aos pobres, antes por muitas vezes nos pagava da sua algibeira tudo afim de beneficiar a pobreza, de quem hé o mais singular bem feitor, e por tanto chamado nestas duas Ilhas, vulgarmente, o pai dos pobres, e com estes fielmente repartia, tudo *quanto* ganhava com os ricos, e debaixo de meu juramento, posso afirmar, que daquelle officio de ouvidor nunca reservou *para* si hum unico vintem, pois vi, *que* muitas vezes até mesmo pedia dinheiro emprestado *para* remir pobres perseguidos do trabalho, e encarcerados pela outra Justiça Secular. Quanto a dar breve expedição a papeis de partes, tambem nunca cá houve até aqui outro semelhante nem mais o hade haver, sendo certo que por vezes innumeraveis

despachava os pobres de longe, sobre a sua meza, no meio do seo jantar, e por sinal mandando tambem dar-lhes de comer para o caminho, e outras vezes mandando-os comer à sua meza, e se o tempo estava incapaz *para* caminharem, ou pera tarde, mandando-os recolher na sua loge com o seu *criado*, e isto nelle era uso ordinario. Por muitas vezes não só deixava de jantar ás horas costumadas, mas ate a mim, e a meu collega nos fazia o mesmo, só *para* se expedirem papeis ás partes com *brevidade*, sendo por estas virtudes, e pelas mais, de que notoriamente hé dotado, o *Eclesiastico* mais respeitado, mais bem quisto, e mais amado pelos habitantes destas duas Ilhas, e quem isto negar, será capaz de negar o Evangelho de JESUS Christo. O Cari/ (fl. 2 v) nho, amor e *affabilidade* com que a todos tratava, em especialidade, aos *Reverendos Eclesiasticos*, bem se deixava ver do *que* acima levo dito, sendo tão grande o respeito com que a estes ultimos tratava, e queria, que fossem tratados, que até aos seus officiais mandava e aconselhava, que sempre beijassem as mãos aos Sacerdotes, e Ministros de DEOS, e que lhes não levassem custas, que em cousas delles ganhassem. A memoria das virtudes do *Reverendo Supplicante* no venturoso tempo, em que foi nosso Ouvidor, faz rebentar as lagrimas a todos os que temem a DEOS, e levantar aos pobres gritos ao Ceo de puro sentimento, pelo verem suspenço, confessando todos ser para castigo de nossas culpas, por não merecermos a DEOS hum Juiz e Ministro Espiritual tão benigno, e tão virtuozo. Hé quanto posso atestar. Ponta Delgada, em meu Escritorio 21 de Junho de 1813.

João Lourenço

João Rodrigues Duarte Escrivão Ecleziastico nestas duas Ilhas, Flores e Corvo pelo Illustrissimo e Reverendissimo Cabido etc.

Em observancia do *Despacho* do *Muito Reverendo* Ouvidor *Eclesiastico* attesto, e certifico debaixo de meu juramento, que todos os artigos apontados pelo *Reverendo Supplicante* são verdadeiros. Não pode haver individuo algum de tão ma consciencia *que* deixe de confessar *que* o *dito Reverendo Supplicante* foi o Ouvidor e Juiz *Eclesiastico* mais recto, mais desinteressado, e *que* com mais *igualdade* administrasse a justiça

nos annos em *que* exerceo aquelle cargo nestas duas Ilhas *que* até hoje virão os Habitantes dellas, os quaes publicamente confessão o mesmo.

O desarranjo em *que* se achava este juizo por morte do Reverendo Ouvidor Antonio Joze de Fraga (a quem o Reverendo Supplicante succedeo) era tal que não havia nelle mais do que os dois *officiaes* apontados, e hé bem notorio e sabido de todos, *que* se o Reverendo Supplicante não fosse o eleito para Ouvidor nesse tempo, talvez ainda hoje assim estaria, por *que* bem se sabe não havia outro *Eclesiastico* algum com actividade para pôr as couzas na boa Ordem, em que o Reverendo Supplicante as pôz, à custa de muitos incomodos, e trabalhos seus e até de dispendio de seu papel e tempo, para ensinar primeiramente o seo discipulo Jozé Narcizo depois a mim e ao meu companheiro, *que*/ (fl. 3) nada sabiamos, nem ainda sabemos senão ao lado delle, *que* para tudo nos dava as normas, e instruções, mormente para inqueritos e expedição de papeis de ordenandos, e despozados etc.

Até o tempo apontado pelo Reverendo Supplicante, nunca neste juizo se levarão custas a pessoa alguma; e depois, *que* comecei a saber trabalhar por mim alguma couza, v.g. expedir Mandados para cazamentos, cartas testemunhaveis etc, e comecei a exigir das partes as custas respectivas, nunca o Reverendo Supplicante recebeo real nenhum dos pobres, e se alguma recebeo dos mais abonados tudo repartia com a pobreza, sem para si reservar nada, e isto mesmo tem feito sempre dos benezes de sua Igreja, do *que* eu sou e tenho sido testemunha ocular.

Todos sabem, e publicamente o confessão, que nunca nestas duas Ilhas houve hum Padre tão esmoler, tão caritativo, e tão desprezador das couzas deste mundo, cujo uzo tem empregado sempre em fazer bem aos seus proximos com huma caridade notoria, e publica a todos os moradores destas Ilhas, e ainda aos estrangeiros.

Entregou-me o meu cartório, e ao meu companheiro oje em minha presença, pelo mais exacto Inventario, na factura dos quais e no bom conceito dos papeis concernentes aos mesmos gastou mais de duas semanas.

A mim pagou o Reverendo Supplicante muitas vezes da sua algibeira custas pelos pobres, e outras muitas vezes as pagou aos outros officiaes do juizo em minha presença. Em dar expedição ás partes com brevidade nunca o houve, nem jamais o poderá haver *semelhante* nestas Ilhas, e sempre me advertio, e ao meu collega sobre o mesmo

instando-nos muito *que* nunca demorassemos papeis a ninguem. Eu o vi muitas vezes despachar em meio de seu jantar, outras vezes mandando das ruas buscar tinteiro para não demorar despachos a pobres das freguesias de longe, e ate chegou algumas vezes (andando eu ausente, e meu companheiro, ou com licença, ou em diligencias de officio) a passar Mandados para cazamentos com sua propria mão, de graça, e em papel seu, so *para* não demorar as partes.

Chegou muitas vezes a jantar fora de horas, e fazer com *que* seus escrivães fizessem o mesmo só *para* dar breve expedição a papeis.

Por estas virtudes, e pelas muitas mais de que DEOS o enriqueceo, hé e era o *Reverendo Supplicante* amado dos povos como hum pai commum e vulgarmente lhe dão este nome em ambas estas Ilhas e a todos tratou sempre com hum carinho e com huma afabi/ (fl. 3 v) lidade indisivel, o *que* os faz agora prontear a sua falta, e tella por hum castigo. Sendo certo *que* há muitos annos não succedeo nestas duas Ilhas, huma couza que maior commoção e abalo cauzasse em todos do que a suspensão do *Reverendo Supplicante* do Officio de Ouvidor, em que a todos beneficiava.

O amôr, e respeito com que sempre tratou os sacerdotes nem quem (*que* o não experimentou) o pode crer. Eu sou testemunha de *quanto* o *Reverendo Supplicante* prudenciou, e dissimulou a alguns os defeitos, e até mesmo as faltas de respeito e obediencia com que (por soberba, ou inveja de suas virtudes) com elle se portavão. Hé *quanto* posso attestar com toda a fé e testemunho de verdade. Fajanzinha 26 de Junho de 1813.

João Rodrigues Duarte

A letra das sertidões e sinais supra e Retro Reconheso ser da propria mam e punho dos escrivae eclesiasticos nomeados nas mesmas em fé do que passo o presente Reconhecimento aos 29 de Junho de 1813 nesta *Vila* de Santa Cruz da Ilha das Flores eu Francisco Antonio Fialho escrivão do geral e publico Tabalião de Notas a escrevi e assigno em Publico.

Em testemunho (sinal) da verdade

Francisco António Fialho

*Illustrissimo, e Excelentissimo* Senhor

Diz o *Padre Jozé Antonio* de Camões, da Ilha das Flores, e ao presente morador nesta Cidade, *que* acabando elle de ser ordenado em o anno de 1804, o *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor* Conde de São Lourenço, Meretíssimo Antecessor de *Vossa Excelência*, lhe fez Mercê da Cadeira de Grammatica-Latina da Villa de Santa Cruz, daquella Ilha de Sua naturalidade, como mostra com a propria Provisão, *que* vem com esta, N.º 1, cujo Emprego foi o *Supplicante* exercer, com hum tão notorio aproveitamento da Mocidade, *que* já se achão ordenados de Sacerdotes sinco discipulos seus, e alem destes mais dous Diaconos, e hum Subdiacono, proxivamente ordenados, e traz em actuaes diligencias de Genere, *para* ordenar-se, aos quaes todos ensinou o *Supplicante*, até final de seus estudos, em Grammatica e Latinidades, o *que* hé de todos bem sabido; acrescendo a isto a circumstancia de, já sete annos, anteriormente ao desta Provisão, ter o *Supplicante* ensinado hum grande número de estudantes, sem interesse seu, e com grande utilidade publica, naquellas duas Ilhas Flores e Corvo, por ser o unico *que* (há muitos annos) lá tem havido com aptitude *para* aquelle Magistério, como autenticamente provou perante o sobredito *Excelentissimo Senhor* General, com documentos, e informação da Camara respectiva, *que* provavelmente não de existir na Secretaria deste Estado, juntas aos Autos de Seu Exame, e mais Diligencias, relativamente áquella Mercê, e Provisão junta.

[a margem] Foi deferido na forma que requereu

Angra 26 de Agosto de 1815

Silva

Era tão notório e publico o disvelo, com *que* o *Supplicante* fomentava a instrução de seus discipulos, e realçou tanto a fama de aproveitamento destes, *que* não só de todas as *freguesias* daquella Ilha e Corvo, procuravão a sua Aula; mas até da Ilha do Faial, onde havia, *superiormente*, Professores e Mestres, chegarão os pais a mandar seus filhos *para* as Flores, a estudar com elle.

O que tudo sendo assim succedeo vagar hũa Vigariaria na *freguesia* de Ponta Delgada daquella Ilha e (sem *que* o *Supplicante* tal esperasse) na *primeira* embarcação *que* lá chegou, em 24 de Junho de 1807, o *Excelentissimo* Senhor Bispo, hoje defunto, *que*, não havia ainda trez annos, tinha ordenado o *Supplicante*, envia-lhe por sua Camara Episcopal, hũa Provisão da dita Vigariaria, fazendo-o sahir da sua Cadeira, e Emprego, a que não pode resistir, por ter sido dispensado em Temporas e Intersticios pela penuria de *Eclesiasticos*, *que* então havia na dita Ilha, *que* a não occorrer esta circumstancia, seguramente não deixava o *Supplicante* a sua Cadeira, nem por todos os Benefícios da Dioceze.

Deixou-a, com effeito, mas nem por isso deixou o exercício de ensinar; pois, recolhendo-se à sua Paroquia, tudo quanto havia de *Estudantes*, naquella Ilha, e Corvo, e ainda mesmo hum do Faial, forão tomar domicilio naquella freguezia, e na instrução delles empregava o *Supplicante* todo o tempo, *que* lhe restava do cumprimento de suas obrigações Paroquiaes, com tanto empenho, e efficacia, que a muitos delles sustentava à custa de sua Congrua, e a quasi todos ensinava em livros seus, *por* não haver lá livros classicos, senão na sua livraria.

Nesta cidade se achão os Padres João Pedro Coelho, José Narcizo da Silveira, e Raulino José da Silveira, aos quaes o *Supplicante* ensinou quanto sabem, desde o A B C, até hoje: acha-se mais o *Padre* José d'Utra de Lemos, da Ilha do Faial, a *quem* o *Supplicante* ensinou desde Nominativos, até, a intelligência da Lingua Latina. Dignando-se *Vossa Excelência* fazêllos apparecer na sua Presença, elles darão hum fiel *testemunho* da verdade deste Memorial; pois *que* o justificallo, judicialmente, hé incompativel com a actual indigencia do *Supplicante*.

Estando pois este na pacifica posse do exercício de Suas Obrigações Paroquiaes, com/ (fl. 1 v) hum desempenho tão exacto e tão pronto *que* até hoje não houve quem se atrevesse a disputar-lho, no mesmo tempo em *que* contava dez annos de Sacerdote, diz de Pregador, diz

de Confessor Geral, dous, e meio de Professor Regio de Grammatica-Latina, e dezasete de Mestre particular da mesma Faculdade, Sete de Paroco, trez de Ouvidor *Eclesiastico*, seis de Procurador da *Excelentissima* Mitra, hum de Prioste do Corvo, dous de Examinador dos *Eclesiasticos* daquelas duas Ilhas, por hũa Ordem especial do *Excelentissimo* Senhor Bispo defunto por coroa e remate de tão avultados serviços, e officios publicos, em *que* hé, *excessivamente*, superior a todos os individuos de sua classe, nesta Dioceze, e talvez em todas as da Igreja Portugueza, proporcionadamente à sua idade; Officios, em *que* sempre procedeo com honra, e virtude, proprias de seo character, do *que* são hũas irrefragaveis *testemunhas* todos os habitantes de duas ilhas, geral, e inteiramente, por Coroa, junto digo, de seus serviços, incogitada, e repentinamente, hé notificado *para* vir pessoalmente a esta Cidade responder sobre hũa injuria, *que* (falsa e aleivosamente) lhe imputarão ter elle feito à *Illustrissima* e *Reverendissima* Meza *Capitular*, de simoniada, peitada, e corrompida, como se vê da fé de sua notificação junta N.º 2.

Veio o *Supplicante*, e desembarcando nesta Capital em 11 de Outubro, do anno passado, nomeando aquella *Reverendissima* Meza *para* Juiz, *que* tomasse conhecimento daquella supposta injuria ao seu *Reverendissimo* Thezoureiro Mor e *Doutor* Provisor deste Bispado, perante o mesmo provou o *Supplicante* *que* não só nunca proferira hũa unica palavra contra nenhum dos *Reverendissimos* Capitulares; mas antes *que* sempre fora hum acerrimo propugnador da inteireza, e incorruptibilidade de todos elles, do *que* resultou ter huma sentença em seu favor, *que* julgando o *Supplicante* por innocente; e absolto, o há por restituído a todas suas preeminencias, honras, Officios, e Beneficios, como se accusado não tivesse sido.

Aquella *sentença* proferida por hum Ministro, pela *mesma* *Reverendissima* Meza *Capitular*, nomeado, em hũa Cauza, em *que* os Membros daquella *Reverendissima* Corporação forão partes, forão accusadores, forão Juizes, e o *Supplicante* figurando de Reo, em *qualidade* de delinquente, parece *que* (*segundo* a regra geral) deve reputar-se proferida por todos elles. Desaprovar hoje o que se approvou hontem, envolve contradicção. Demais *que* a dita *sentença* tem passado em julgado, *excessivamente* à Determinação da Lei, pelo longo decurso do tempo, *que* tem passado depois da sua publicação, *que* foi já em 20 de Fevereiro.

O *que* não obstante, ainda assim tendo subido a *Reverendissima Meza Capitular*, em 22 do dito mez, para darem providade sobre o castigo de dous Escrivaes do *Eclesiastico*, *que* passarão contra o *Supplicante*, hūas certidões, judicialmente convencidas de falsas, por onde a mesma *sentença* os houve por suspensos, Requerendo o *Supplicante*, no mesmo dia, *que*, em vista da *Sentença* e Autos, lhe fizessem Mercê de seus Provimentos de Pregador, e Paroco, cá retidos desde 24 de Junho passado; não só lhe não tem defferido, mas até, depois do renhido debate de sete sessões, immediatas, e sucessivas, tem sentado em negar-lhos.

O raciocinio do *Supplicante* fica muito inferior a hum semelhante procedimento. Não encontra, nem pode encontrar, causa, nem motivo para elle mais do *que* a violencia, a força, e a paixão dos homens. São mui debeis, e mui diminutas as forças do *Supplicante* para *que* possa fazer frente a hūas armas tão fortes, e tão irresistiveis!

Os mais seguidos Canonistas lhe ensinão, *que* elle não pode, nem deve, ser privado de seu Beneficio, sem erro e culpa formada, legalmente convencida, e sobre a qual/ (fl. 2) recaia hūa *sentença* final de suspenção, e *que* tenha passado em julgado, por falta de recurso d'Appellação nos dez dias da Lei. Às aveças tem succedido no presente caso. O *Supplicante* não só não tem *sentença* de suspenção de seu Beneficio; mas antes por hua *sentença* final hé restituído a elle. Não só não tem a menor sombra de culpa; mas antes está sem ella, como, evidentemente prova com sua folha corrida junta N.º 3, datada tão recentemente!

Dezejando o *Supplicante* mostrar suas chagas a quem, tão suavemente, pode dar a cura a ellas, elle seria felicissimo se podesse fazer subir à Presença de *Vossa Excelência* aquelle volumoso processo, com *que* a maldade, o ciume, a inveja, e a calumnia pertendeo aniquillallo, processo, *que*, contendo em si as mais ridiculas, e futeis insignificancias, destructivas hūas das outras, sem o menor fundamento, nem substancia, todas convencidas, com exuberantissimas provas, em abono do *Supplicante*, e da sua invencivel innocencia bastarão a fazer triunfar esta, perante hum juiz recto, e desinteressado, com a notavel circumstancia de ser hum Membro daquella mesma *Reverendissima Corporação*, *que* contra o *Supplicante* estava de mão alçada. Do mesmo processo veria *Vossa Excelência* *que* a sem razão, e a injustiça são o movel sobre *que* versa o procedimento, *que* com o *Supplicante* se

pratica! Mas hé tão escaça com elle a fortuna, *que*, tendo já despacho *para* se lhe extrahir sua carta de sentença, na *Reverendissima Meza Capitular* estão supitados os Autos; assim como supitarão quatro requerimentos, *que para* lá tem subido em seu abono, e favor: o *primeiro feito por elle mesmo Supplicante*, e munido com onze certidões de outros tantos *Eclesiasticos*, e duas dos dous *Escrivaes da Ouvidoria*, em Agosto de 1813. O *segundo* do Clero, e *Officiaes* do Juizo *Eclesiastico* das Flores e Corvo, *por todos elles assignado*, em Junho de 1814, *naquele reclamavão a innocencia e honesto comportamento do Supplicante*, e imploravão a sua restituição ao *Officio de Ouvidor*. O *terceiro* dos freguezes do *Supplicante*, e *por todos elles assignado*, em Agosto do mesmo anno, em *que tornavão a reclamar a sua innocencia*, e pedião a sua restituição à sua *Paroquia*: chegando a pôr, para esse fim, hum *Procurador* bastante nesta *Cidade*. O *quarto*, em 22 de *Fevereiro* passado, em *que o Supplicante* pedio seus *Provimientos*, como acima leva dito. Todos tem entrado *para aquelle Reverendissimo Congresso*; mas nem hum, nem outros tornarão a sahir. Acolá vai ficando sepultado tudo quanto pode *authenticar, demonstrativamente*, a innocencia, a virtude, a honra, a boa reputação, e o honesto comportamento do *Supplicante!*

Já no tempo em que pendia em Juizo a sua *Causa*, querendo o *Procurador* de seus freguezes, e hum dos *Clerigos*, *que assignavão o requerimento*, em favôr do *Supplicante*, entregar-lhe os proprios requerimentos, para ajuda de sua defeza contra o *libelo accusatório*, pedindo-os ao *Illustrissimo e Reverendissimo Cabido*, tiverão os sinistros despachos, *que o Supplicante* se anima a pôr na *Presença de Vossa Excelência*, e vem com esta debaixo dos N.º 4.º, e 5.º.

Outro haveria, *que*, com motivo menos forte, lhe parecesse pouco hũa só lingua, *para* bradar, e vociferar contra huns tão rigorosos *procedimentos*; *que* até os accusasse de injustos, de violentos, e de *dispoticos*, mas o *Supplicante*, revestido das armas da humildade, e da mais invencivel, e incontrastavel paciencia, e soffrimento, tal não profere, nem proferio até hoje. Elle não intenta disputar o arbitrio voluntario daquella *Reverendissima Corporação*; antes, *sobmissamente* humilhado, adora os pro/ (fl. 2v) fundos arcanos, e os impercutaveis Juizos da *Divina Providencia* a seu respeito! Beija, com respeitosa veneração o açoite, *que* (sem merecimento seu) tão rigorosamente o zurze e o fustiga!

Vendo-se porem no maior, no mais triste e no mais lastimoso desamparo, premiados os sinalados serviços, *que* tem feito a esta Santa Diocese, e a honradora auzência, *que* sempre fez de seus Superiores, com o expatriarem, vai *para* seis mezes; com o privarem de seus Officios, e Beneficio, sem culpa, sem cauza e sem motivo apparente; com o reduzirem, em fim, a mendigar de porta em porta o seu quotidiano sustento, pois *que* todo o residuo de suas congruas e ordenados o repartio sempre prodiga, e liberalmente, com a pobreza, e até contrahindo dividas *para* o socorro della, como larga, e amplamente tem provado no corpo dos Autos, e mais documentos authenticos, *que* lhe supitarão na Reverendissima Meza Capitular; occorria-lhe, de resto, a venturosa lembrança de ir prostrar-se aos Reaes Pes de Sua Alteza o Principe Regente Nosso Amavel, e Adorado Soberano, a implorar a sua Paternal Piedade, e Real Clemencia, e pedir-lhe hũa esmola, *para* poder, mediocre e parcamente, manter-se no restante de seus dias; mas oppoem-se-lhe a esta pertençaõ os fortes, e invenciveis obstaculos, *que* vai substanciar:

Primeiro: a falta de meios, pois a modica quantia, *que* apenas pode apurar das esmolas de suas Missas, expirou na sua longa, e incogitada digressão, e nas custas daquelle disforme processo sobredito. Segundo: a responsabilidade em *que* se acha com seus beneficos e honrados Creditores, com os quais hé obrigado a entender-se, e dar conta de si, na primorosa soluçaõ de suas dívidas, conformemente aos deveres de homem honrado, e de bem, termos de *que* sempre, até hoje, muito se tem prezado. Terceiro: O desarranjo de suas cousas; de sorte *que* justamente persuadido o Supplicante, *que* vinha ser brevemente protegido nesta cidade, com a justiça *que* o acompanhava de sua caza, não trouxe della mais do *que* o seu corpo, e o seo Breviario, deixando exposta a hum inevitavel deterioramento toda a sua mobilia, com especialidade a sua livraria, *que* sendo hũa das mais copiosas, estimaveis, *que* talvez terá nenhum particular, nestas Ilhas, já hoje em dia o supplicante a chora mea arruinada, quanto mais mettendo-se em mais prolongadas digressões. Quarto, e o principal de todos: achar-se o Supplicante em conta corrente com as Confrarias da sua igreja, há sete annos, e não deverem ser ajustadas estas contas (estando elle vivo) à sua revelia; pelo infallivel prejuizo, *que* pode resultar-lhe, na combinaçaõ de abonos, *que* tem

feito às mesmas confrarias, e ellas a elle; o *que* não se desembaraçará, com a devida clareza e circunstanciadade, se não presente o *Supplicante*, e em vista de seus assentos. De contrario he muito facil o cerrar-se e muito difficil desmanchar-se o cerro hũa vez feito, em contas de tal natureza.

Nestas circunstancias, vem o *Supplicante* bater às Portas da Piedade, e Commiseração de *Vossa Excelência*, para *que* se Digne soccorrello, pois tão facil e tão suavemente o pode fazer!

A cadeira de Grammatica-Latina da Villa de Santa Cruz, daquella Ilha das Flores, sua patria, donde, há sete annos, e meio, o arrancarão, para servir a igreja / (fl. 3) de *que* agora o esbulhão, ainda está vaga. Tendo *Vossa Excelência* feito expedir Editaes para o concurso a ella; não tem sahido oppositores, nem naquellas ilhas os há, nem pode haver, por estes primeiros annos, por falta de instrucção e aptidão para exercêlla. Em todo este Estado, não pode encontrar-se outro, *que* prefira o *Supplicante* attentos seus serviços. Elle está apto, e habilitado para tornar a reassumir hũ Emprego, de *que* sahio violentado; hum Emprego, de *que*, há mais de dez annos se mostrou digno, e a *que*, no decurso destes, sempre mostrou hũa natural propensão, apesar de occupações, diametralmente diversas, concorrendo para a instrucção de seus proximos com hum interesse, manifestamente publico, e isto com dispendio seu, e de seus livros, como, com toda a verdade, tem allegado.

Queira pois, *Excelentissimo* Senhor, tomar por sua conta a protecção de hum vexado, o soccorro de hum desvalido. Faça *Vossa Excelencia* abortar a intriga, a inveja, e a calumnia, *que* (a bom vêr) são a origem, e o fundamento da presseguição e abandono que o *Supplicante* experimenta, e infelizmente tem experimentado, e reduzido (sem que o mereça) a hum mero nada. Compadeça-se *Vossa Excelencia* da triste sorte, da lastimosa situação, em *que* o *Supplicante* se está vendo! Queira, internecidamente, ser o seu Amparo, e o seu Azilo. Provendo-o naquella cadeira, *que* nelle mesmo vagou, no *que* fará *Vossa Excelencia* hum geral, e commum beneficio á Mocidade daquellas duas remotas ilhas, promovendo a sua educação litteraria, de *que* esta padecendo a maior, e mais sensivel falta; e ao *Supplicante* fará a esmola mais acceita, e mais meritória; assim DEOS prospere e felicite cada vez mais o Felicissimo e Gloriosissimo Governo de *Vossa Excelencia*! Advogue pelo *Supplicante* e pela sua tão justa pertença para com *Vossa*

*Excelencia*, a sua Innata Benignidade. Esperançado o *Supplicante* em tão Alto Patrocínio, e em tão Poderoso Valimento.

*Pede a Vossa Excelência* seja servido defferir-lhe, com a Justiça, e Equidade, *que* costuma, Mandando dar-lhe Provisão da referida Cadeira vaga.

E Requer e Espera Merce

O *Padre Jozé Antonio de Camões*

Arquivo de Angra do Heroísmo,  
Reservados — Mitra — Pasta 7 — Ano 1814 — Doc. 17<sup>1</sup>

N.º 1

Jozé Antonio Cezar de Mello Silva e Menezes, Conde de S. Lourenço, do Concelho de *Sua Alteza Real* o Principe Regente *Nosso Senhor, Governador* e *Capitam General* das Ilhas dos Açores, nellas Regedor das Justças, e Prezidente da Junta da Admenistração e Arrecadação da *Real Fazenda* etc. Faço saber aos que esta Provisão virem *que* tendo respeito ao *que* por sua petição me representou o Padre Jozé Antonio de Camões *para* effeito de lhe mandar passar Provisão da serventia do Emprego de Professor de Gramatica Latina na Cadeira da Ilha das Flores, *que* se achava vaga por longa auzencia de António Jozé Alvares, *que* a exercera: E attendendo ao seu requerimento, certidão authentica da dita vacatura, e ficar aprovado em exame formal a *que* lhe mandei proceder: Hei por bem *que* sirva o dito Emprego de Professor da *referida* Cadeira de Gramatica Latina por tempo de hum anno, *que* terá principio do dia da sua apresentação na Camara respectiva, se no emquanto Eu o houver por bem e *Sua Alteza Real* não mandar o contrario, guardando em tudo o serviço do Mesmo *Senhor*, e cumprindo todas as suas obrigações como deve, e he obrigado, e na conformidade das Instruções, e Estatutos concernentes à dita Cadeira: Pelo *que* mando a quem o conhecimento desta pertencer o deixe servir, e exercitar o dito Magisterio, e todos o reconheção por tal Professor, e gozará dos privilegios, e izenções *que* diretamente lhe pertencerem, e vencerá o Ordenado *que* lhe corresponder, e da mesma forma *que* o havia o seu Antecessor: E esta se cumprirá inteiramente, como nella se contem, indo *por* mim assignada, e sellada com o sello de minhas Armas, findo porem o dito anno me recorrera por nova Provisão querendo continuar. Jozé Hilario Lopes Ameno, Official da Secretaria do

Governo a fez nesta *Cidade* de Angra aos desanove de Dezembro de mil oito centos e quatro.

Joze Joaquim da Silva a fez escrever.

Conde de São Lourenço

Para *Vossa Excelência* Ver

/ (fl. 1<sup>v</sup>)

Por Despacho de *Sua Excelência*  
de 18 de Dezembro de 1804

Gratis

Registada a fl. 36 do Livro que  
nesta Contadoria Geral da Junta  
da Real Fazenda deste Estado  
serve de semelhantes. Angra 24 de  
Dezembro de 1804

Francisco Jozé Teixeira

*Registada na Secretaria* do  
Governo no livro do *Registo* a fl.  
165. Angra 19 de Dezembro de  
1804

Jozé Hilario Lopes Ameno

Apresentado

Cuprase (sic) e registese como na  
mesma se contem *Vila de Santa*  
Cruz 3 de Abril de 1805

Silveira

Arquivo de Angra do Heroísmo,  
Reservados — Mitra — Pasta 7 — Ano 1814 — Doc. 17<sup>2</sup>

N.º 2

Diz o *Padre* Jozé Antonio de Camões, desta Ilha das Flores, *que* pelas quatro horas, e meia da tarde do dia de hontem 20 do corrente mez de Junho foi elle *Supplicante* notificado por hum Mandado de *Vossa Mercê*, e da parte do *Illustrissimo* e *Reverendissimo Senhor Doutor* Provisor desta Dioceze, para no *primeiro* navio *que* partir desta Ilha em direitura para a Cidade de Angra, o *Supplicante* vá lá apparecer a responder sobre a atrocissima injuria, *que* (com aleivosias, e falsidades) lhe tem seus inimigos imputado haver o *Supplicante* feito à *Illustrissima* e *Reverendissima Meza Capitular*, e por *que* ao *Supplicante* hé muito preciza certidão de formalidade da dita notificação, do dia, mez, e anno, em *que* lhe foi feita, e da resposta chea de *humildade* e *obediencia*, *que* o *Supplicante* deo a ella, submettendo-se, e sogeitando-se em tudo ás Ordens dos seus Superiores, espontanea e voluntariamente por tanto.

Todo o pedido se hade achar no juizo do *Illustrissimo* e *Reverendissimo Senhor* Doutor Provisor desta Dioceze para onde pertendo remeter o mandado por onde o *Reverendo Supplicante* foi citado donde poderá tirar as certidões *que* quizer

Para *Vossa Merce* Muito *Reverendo Senhor* Ouvidor seja servido mandar *que* o *Escrivão-Lourenço* *que* o foi da dita notificação de tudo lhe passe a certidão requerida. Jura não proceder com ella a crime

Vieira

E *Requer Merce*

Em replica, sempre com o devido respeito

Diz o *Supplicante* que a certidão, que pede hé indispensavel á conservação de seu Direito, e justiça e de *necessidade* deve ser-lhe mandada dar *por* este Juizo por ser huma fé de diligencia, que a ninguem, que se veja nas actuaes circunstancias do *Supplicante*, pode ser negada, e *assim*, segunda vez.

Pede a *Vossa Merce* Muito Reverendo Senhor Ouvidor, o que pedido tem

E *Requer Merce*

Visto não haver *para* a *necessidade* e conservação dos direitos do *Supplicante* outra dispensa, que a certidão pedida, passe, sem prejuizo de 3.º

Vieira

João Lourenço Escrivão do *Eclesiastico*/ (fol. 1 v) e Reziduo nestas duas Ilhas Flores e Corvo etc.

Certifico e posto fé eu sobredito Escrivão abaixo assignado em como notifiquei ao Reverendo José António de Camões, no dia vinte de Junho de mil oito centos e quatorze, de tarde para que fosse no primeiro Navio em direitura para a Ilha Terceira, responder a *Illustrissima* Mesa Capitular sobre a atrocissima injuria attestada competentemente perante a dita *Illustrissima* Meza, de Simonia, e de sobornada, e peitada, conforme a Ordem que foi derigida pelo *Illustrissimo Reverendissimo* Senhor Doutor João Jozé da Cunha Ferraz, Provisor de todo este Bispado, ao Reverendo Ouvidor, digo, como juiz nomiado para a dita cauza ao Reverendo Ouvidor interino e *quando* ão quizesse ir voluntariamente iria debaixo de prizão a que ouvido pelo dito me foi respondido, que estava pronto a obedecer aos seus superiores, e que queria ir por sua vontade, e não debaixo de prizão. Em fé do que passo a presente certidão nesta *freguesia* de Ponta Delgada Ilha das Flores em os vinte dois de Junho de mil oito centos e quatorze.

João Lourenço

N.º 3

Rabello Coelho

Diz o *Padre Jozé Antonio de Camões*, natural da Ilha das Flores, e por hora morador nesta cidade, que para bem de sua justiça precisa correr folha neste Juizo *Eclesiastico*

D.P.A.  
Ribeiro

Pede a *Vossa Senhoria Reverendissimo Senhor Doutor Vigario Geral* se digne mandar-lhe passar seu Alvará

*E Requer Merce*

*Doutor Frutuoso Jozé Ribeiro*, *Presbitero Secular*, cavalleiro Professo na Ordem de Christo, *Conego Prebandado* na Cathedral do *Santissimo Salvador* desta cidade de Angra, e em todo o seu *Bispado Vigario Geral* e Juiz do *Reziduo Eclesiastico* pelo *Illustrissimo e Reverendissimo Cabido Sede Vacante* etc. Mando aos *Escrivães do Meu Juizo*, digão a este Alvará, sendo por Mim assignado, se tem, ou não culpas o *Reverendo Supplicante*, observado o estilo. Cumprase. Dado em Angra a seis de Março de mil oitocentos e quinze annos.

Andre Rebello de Mello *Escrivam do Ecclesiastico* o escrevi L. 40v  
Ribeiro

Alvará de Folha corrida do *Supplicante*, o *Reverendo Jozé Antonio de Camões*

Nada. Angra 7 de Março de 1815

*Para Vossa Senhoria Ver*  
Nada Angra 7 de Março de 1815

Rebello

Coelho

fl. 1 v

Andre Rebello de Mello *Escrivam* do *Eclesiastico* nesta cidade de Angra etc. Certefico que neste Juizo não há mais *Escrivães*: E por verdade passei a *prezente* nesta cidade em sette de Março de mil oito centos e quinze annos. Eu *sobredito* a escrevi, e assigneo

André Rebello de Melo

Arquivo de Angra do Heroísmo,  
Reservados — Mitra — Pasta 7 — Ano 1814-1815 — Doc. 17<sup>a</sup>

N.º 4

Escuzado Cabido de  
Angra 3 de Dezembro  
de 1814

*Illustrissimo e Reverendissimo*  
Senhor

Andre Rebello o *Thesoureiro* Mor Cunha

Diz Joaquim Martins Pacheco, como Procurador dos freguezes da Paroquial da Igreja do Apostollo *São Pedro de Ponta Delgada* da Ilha das Flores, que tendo elle metido a esta *Illustrissima, e Reverendissima* Meza hum requerimento asignado por todos os habitantes daquella freguezia, em que reclamavão a innocencia, e requerião a restituição do *Reverendo Joze Antonio* de Camões seu Parocho, falçamente acuzado a *Vossa Senhoria* por hũa declarada pachão do *Reverendo* Ouvidor daquella Ilha das Flores, athé hoje lhe não foi mais entregue o dito requerimento, e por que o dito *Reverendo Jozé Antonio* de Camões se acha nesta cidade cuidando de purificar sua innocencia, e o *Supplicante* para esse fim lhe quer entregar o mesmo requerimento segundo a ordem de seus constituintes por tanto.

Pede a *Vossa Senhoria Illustrissima* se digne mandar entregar ao *Supplicante* o dito requerimento na figura em que se achar.

E *Requer Merce*



N.º 5

Escuzado Cabido de Angra  
3 de Dezembro de 1814

*Illustrissimo, e Reverendissimo*  
*Senhor*

Andre Rebello o *Thesoureiro* Mor Cunha

Diz o *Padre* João Pedro Coelho, por si, e em nome da maior parte do Clero das Ilhas Flores, e Corvo, que elles em sessão de tantos de Junho proximo passado requererão a esta *Illustrissima, e Reverendissima* Meza Capitullar o favor, e reclamando a inocencia, e bom comportamento do *Reverendo* Jozé Antonio de Camões, Ouvidor que tinha sido nas *ditas* duas Ilhas, cujo requerimento vinha asignado por dez Ecleziasticos, e pellos dois escrivães, e Meirinho da Ouvidoria Eclesiastica das *mesmas* Ilhas, e porque o *dito* *Reverendo* Jozé António de Camões se acha nesta *Cidade* a tratar de seu livramento em hua Denuncia, que delle deo apachonadamente o *Reverendo* Ouvidor das *mesmas* Ilhas e o *dito* requerimento lhe serve de prova contra a falça Denuncia, e delle não tem havido mais noticia.

Pede A *Vossa* Senhoria *Illustrissima* seja servido mandallo entregar ao *Supplicante*, que foi o proprio, que o escreveo, ahinda *mesmo*, que esteja por Despachar, pois o quer entregar ao *sobredito* *Reverendo* Denunciado, a cujo beneficio foi feito.

E *Requer* Merce



# As rotas do Atlântico e as escalas insulares



# INMIGRANTES AZOREANOS EN GRAN CANARIA DURANTE EL PERIODO FILIPINO

*Por: Manuel Lobo Cabrera*

La emigración en un hecho específico de las islas atlánticas. En primer lugar porque el conjunto de su población es fruto de las migraciones, más en las islas portuguesas que en las castellanas, pues aquellas cuando fueron descubiertas no contaban con población alguna en su solar. En Canarias junto con los indígenas, la sociedad se fue nutriendo de gente de la más diversa procedencia: castellanos, portugueses, italianos, vascos, flamencos, catalanes, franceses, negros, moriscos, judíos... (1).

Unos de estos grupos, quizá el que más colaboró en el crecimiento de la población canaria fue el portugués, junto con el castellano. Así en 1514, en Tenerife, se señalaba:

«... que la tierra se puebla de muchos vecinos que vienen a ella en cantidad de cien vecinos castellanos e portugueses cada año...» (2).

Estos inmigrantes, a pesar de su condición de forasteros, en los usos jurídicos y sociales de las islas, no se les consideraba como a

---

(1) AZNAR VALLEJO, E.: *La integración de las Islas Canarias en la Corona de Castilla (1478-1526). Aspectos administrativos, sociales y económicos*, Sevilla — La Laguna, 1983; FERNANDEZ-ARMESTO, F.: *The Canary Islands after conquest. The making of a colonial society in the early sixteenth century*, Oxford, 1982; LOBO CABRERA, M.: *Grupos humanos en la sociedad canaria del siglo XVI*, Las Palmas, 1979.

(2) SERRA RAFOLS, E. y L. LA ROSA: *Acuerdos del cabildo de Tenerife, vol. III, 1514-1518*, La Laguna, 1965, p. 58.

tales <sup>(3)</sup>. Su afluencia está demostrada desde los tiempos de la conquista por diversas causas, entre ellas por la búsqueda de un campo de acción donde ejercer sus oficios <sup>(4)</sup>. Esta emigración continuó hasta la guerra de Independencia (1640), y aunque volvió a emprenderse luego, no fue ya con el mismo empuje.

Dentro de la colonia portuguesa fueron también importantes los naturales de los archipiélagos de Madeira y Azores. Tanto de unos como de otros, conocemos su presencia en Canarias, pero no está cuantificada hasta el momento, por no contar ni con fuentes fiables ni con recuentos de la población lusitana en las islas Canarias. Nosotros para estimar su número, en un período concreto, hemos considerado oportuno estudiar los registros parroquiales de Gran Canaria, especialmente los de matrimonio, iniciados en torno a la segunda mitad del siglo XVI, después de los preceptos de Trento, pues los libros de bautismos y matrimonios se consideraron obligatorios en el mundo católico desde el Concilio; sus decretos tuvieron fuerza de ley en España por Real Cédula de 12 de julio de 1564 <sup>(5)</sup>. Para ello hemos elegido los libros matrimoniales de las parroquias más antiguas de la Isla, unas urbanas como la de Las Palmas, y otras rurales como la de Telde, La Vega, Guía y Gáldar <sup>(6)</sup>. Las dos últimas las hemos descartado para este estudio, pues después de consultarlas, para el período acotado, 1580-1640, solo hemos hallado dos partidas en Guía donde uno de los contrayentes

---

<sup>(3)</sup> CIORANESCU, A.: *Historia de Santa Cruz de Tenerife. I. 1494-1803*, S/C. de Tenerife, 1977, pp. 98-99.

<sup>(4)</sup> PEREZ VIDAL, J.: *Aportación portuguesa a la población de Canarias. Datos para su estudio*, «Anuario de Estudios Atlánticos», 14, Madrid-Las Palmas, 1968, pp. 41-108.

<sup>(5)</sup> MARTIN GALAN, M.: *Fuentes y métodos para el estudio de la demografía histórica castellana durante la Edad Moderna*, «Hispania», 148, Madrid, 1981, p. 292.

<sup>(6)</sup> Archivo Diocesano, Libro II de Matrimonios del Sagrario, 1599-1638, Libro III de Matrimonios del Sagrario, 1638-1664; Archivo Parroquial de Telde, Libro I de Matrimonios, 1568-1669; Archivo Parroquial de La Vega, Libro I de Casamientos, 1585-1621, Libro II, 1622-1660; Archivo Parroquial de Gáldar, Libro I de Casamientos, 1506-1679; GONZALEZ SOSA, P.: *Extractos del libro primero de matrimonios de la iglesia de Guía* (Gran Canaria), 1565-1636, S/C. de Tenerife, 1985.

es portugués: la de un madeirense, Miguel Gómez, casado con una vecina de dicha villa en 1633, y la de un vecino de Lamego (?).

El por qué de la elección de los registros de matrimonio y no los de bautizos, es sencillo. Los extranjeros, una vez vecindados en la Isla, al ir a bautizar a sus hijos no hacen constar su origen, mientras que al ir a casarse se le exige al contrayente su procedencia, desde el momento en que tenía que dar información de su soltería por ser extranjero. Así en 1606 al casarse Rafael Tejera, hijo de Manuel Vázquez y Catalina Andrea, difuntos, vecinos de la isla de San Miguel, dio información ante el provisor de su soltería (?).

El haber elegido el periodo filipino, también conocido como Unión Ibérica, se debe al libre tránsito de población entre los dos reinos, y al hecho de que portugueses y canarios colaborasen en el comercio triangular, consistente en comprar vino en Canarias, venderlo a cambio de esclavos en Angola que luego eran remitido a América (?).

### 1. Azoreanos en Gran Canaria en el periodo filipino

Estudiadas las partidas matrimoniales del periodo, y especialmente las de Las Palmas, Telde y La Vega, nos encontramos que del conjunto de los matrimonios realizados en la capital, Las Palmas, lugar de mayor atracción para cualquier poblador por su posición privilegiada de ciudad portuaria y administrativa, con demanda en el sector artesanal, el 8,5 de los mismos esta formado por un lusitano, bien del continente, de Madeira, de Azores e incluso en alguna ocasión de Cabo Verde.

Le sigue en importancia la ciudad de Telde, lugar con un rico hinterland agrícola, en especial en lo que a cultivo de vino se refiere, donde el número de nupcias en donde uno de los contrayentes es portugués asciende a 21, representados por un 3,5%. Finalmente en La Vega, lugar de huertas y frutales por excelencia, solo se registran siete matrimonios con la composición comentada, con un porcentaje mínimo.

---

(?) GONZALEZ SOSA, P.: *Op. cit.*, pp. 57 y 103.

(?) Vid apéndice.

(?) CIORANESCU, A.: *Op. cit.*, p. 99.

## CUADRO I

## NUPCIAS EN GRAN CANARIA

AÑO	LAS PALMAS		TELDE		LA VEGA	
	Total	Portug.	Total	Portug.	Total	Portug.
1585			5		1	
1586			6		7	
1587			10		4	
1588			10		16	1
1589			1		9	
1590					9	
1591					11	
1592					5	
1593			1		13	2
1594			10		5	
1595					1	
1596			4		2	
1597			11	1	3	
1598			3		4	
1599	4		3		2	
1600	15	3	13	1	13	
1601	29	2	14	1	24	
1602	29	1	4		29	
1603	15	1	22		10	
1604	20		7		12	
1605	24	1	13	1	6	
1606	48	8	13		17	
1607	32	1	7		13	1
1608	12	1	4		2	
1609	13		19	1	8	
1610	18	3	9		5	
1611	14	5	15	2	3	1
1612	24	4	11	1	6	
1613	17	5	16	2		

## CUADRO I

## NUPCIAS EN GRAN CANARIA

(Continuação)

AÑO	LAS PALMAS		TELDE		LA VEGA	
	Total	Portug.	Total	Portug.	Total	Portug.
1614	10	6	12			
1615	45	13	14	1		
1616	59	6	7		6	
1617	27	5	11	1	3	
1618	51	4	13		3	
1619	47	6	15		6	
1620	49	4	7	1	4	
1621	59	3	18		11	
1622	54	3			8	
1623	41	3	17	1	9	
1624	65	2	10		6	
1625	57	1	9		3	
1626	53	5			3	
1627	54	3	6		11	1
1628	51	6	17		13	
1629	52	3	20		8	
1630	64	4	19	1	12	
1631	48	1	18	1	9	1
1632	55	5	18		10	
1633	49	1	13		6	
1634	62	4	21		10	
1635	68	2	19	1	5	
1636	64	4	15		6	
1637	49	8	15	2	3	1
1638	84	7	19		10	
1639	51	2	18	1	4	
1640	49	1	18		3	
Total	1 731	147	603	21	412	7

De estos porcentajes que equivalen a 175 nupcias, en donde uno de sus miembros es portugués, los azoreanos representan en la ciudad de Las Palmas el 25,8%, con 38 naturales de aquellas islas, el 23,8 en Telde con 5 representantes, y el 42,8% en La Vega con 3 individuos.

Cotejando estas cifras con las aportadas por otras fuentes, especialmente las inquisitoriales, llegamos a la conclusión que la proporción puede aumentar para otras islas. Así en La Palma en 1588 son procesados por bigamia 8 azoreanos naturales de San Miguel, tres en 1600 y 3 en 1617. En Tenerife y por la misma causa son procesados 11 en 1600 y 5 en 1632. En Gran Canaria por la misma razón pasan ante el tribunal del Santo Oficio tres en 1613 y dos en 1631<sup>(10)</sup>.

El hecho de que en los mismos años de estudio fueran procesados 37 azoreanos, residentes en las islas realengas — Gran Canaria, Tenerife y La Palma —, por el delito de bigamia, puede indicar dos cosas: que las informaciones presentadas al contraer matrimonio fueran falsas, o que muchos acogidos al carácter especial con el que eran tratados no declarasen ante el cura de turno su condición de forasteros en la isla.

### 1.1. Origen

La procedencia de estos isleños hay que buscarla en casi todas las islas del archipiélago azoreano, salvo Corvo y Flores. Del resto de ellas existe algún representante en Gran Canaria. Las islas con mayor número de emigrantes son las mayores: Terceira y San Miguel, especialmente la primera. La razón hay que buscarla, quizá, en la relación de Terceira con el paso de la flota de Indias a su regreso de América. En ellas es posible que se enrolasen algunos isleños para pasar a Canarias.

En porcentajes los naturales de Terceira representan el 41,3%, mientras que los micaelenses alcanzan el 32,6%.

El resto de las islas confirman su presencia en Gran Canaria con un individuo, salvo Graciosa con cuatro, y Santa María con cuatro.

---

<sup>(10)</sup> ANAYA HERNANDEZ, L.A. y FAJARDO SPINOLA, F.: *Relación de los archipiélagos de Azores y Madera con Canarias según fuentes inquisitoriales (siglos XVI y XVII)*, «I Coloquio Internacional de Historia de Madeira», (en prensa).

**CUADRO II**  
**AZOREANOS CASADOS EN GRAN CANARIA**

Año	Graciosa	Terceira	S. Jorge	S. Miguel	Faial	S. <sup>ta</sup> Maria	Pico
1601	1						
1605		1	1				
1606				1			
1607				1			
1611				1		1	
1612		1		1			
1613		1					
1614		2					
1615		2		1			1
1616				1			
1617		4					
1618		1					
1619				2	1		
1620	2	1		1			
1621		1					
1622		1					
1626		1				1	
1627				1			
1628		1					
1629	1						
1630		1				1	
1632		1		2			
1636		1					
1637				3			
1639						1	
Total	4	20	1	15	1	4	1

### 1.2. Sexo

En su mayoría los contrayentes azoreanos son del sexo masculino, salvo excepciones. Estos se casan con naturales de la Isla, en su mayoría vecinas del lugar donde se realiza la ceremonia, y en algún caso de otras islas como Lanzarote y Fuerteventura. Sólo en una ocasión hallamos a un azoreano casándose con una mujer natural de España.

Em cuanto a la condición de las contrayentes, en su mayoría son solteras, y en sólo dos ocasiones se desposan con viudas. Una de las razones que podía argumentarse de la migración azoreana soltera a Canarias, es la de exceso de hombres en sus islas de origen, convirtiéndose por ello el archipiélago canario en lugar providencial.

La proporción de mujeres inmigrantes es mínima, el 8,7%; no obstante estas en su mayoría se casan con paisanos de su isla de origen. Tenemos tres casos en donde se da esta circunstancia: dos matrimonios formados por naturales de Terceira, ambos solteros, y uno formado por dos viudos, naturales de Terceira y vecinos de La Vega.

En un solo caso hallamos la presencia de una mujer, cuyos padres son oriundos de Santa María, casada con un vecino y natural de Lanzarote.

De todo ello se deduce que el conjunto de la inmigración se nutre de varones.

### 1.3. Profesión

En su mayoría los emigrantes son personas cualificadas relacionadas con la tierra o con la artesanía. En islas donde todavía la masa arborea abundaba y donde había tradición en la industria naval, es muy fuerte la presencia de aserradores; en Gran Canaria es más frecuente hallar labradores y trabajadores relacionados con el cultivo del vino, aunque también son notables los artesanos: carpinteros, zapateros, toneleros y sombrereros. Por los procesos inquisitoriales también sabede la presencia en Gran Canaria de algún criado y un cerrajero.

## 2. Dinámica de los matrimonios

En principio un aspecto a resaltar es que en los libros sacramentales consultados aparecen anualidades con algunas interrupciones, tal vez omisiones, como las pertenecientes a los años 1603, 1605 y 1611 para Las Palmas, 1626 para Telde y 1613, 1614 y 1615 para La Vega. Otro hecho es la falta de registros desde 1580 a 1589 para la parroquia de la capital, perdidos, muchos de ellos, a causa del asalto holandés a la Isla en 1599. Lo mismo puede decirse de las otras parroquias, con interrupciones para el caso de Telde en 1590, 1591, 1592 y 1595.

Es característica general, a señalar, la existencia de subinscripciones, ya que frente a ciertos años donde la nupcialidad sigue un ritmo normal, nos encontramos con otros donde desciende el número de casamientos.

Para hacer un análisis de la nupcialidad en este período, hemos preferido centrarlo en los años correspondientes al siglo XVII, por existir mayor continuidad en las series. En estas cuatro primeras décadas del siglo, se observa a través de las bodas unos efectos adversos, de una fuerte crisis económica, social y política que se abate sobre la Isla, que comienza a recuperarse a partir de 1625. Indudablemente ha de tenerse en cuenta que en toda sociedad los casamientos son muy sensibles a la dificultades de cualquier género.

Sin embargo con respecto a los azoreanos ha de señalarse, que en los años críticos en las uniones, es cuando mayor número de uniones se realizan, en especial de los naturales de Terceira y San Miguel. Quizá la atracción de estos isleños se debiese ala demanda de trabajo en Gran Canaria, por la falta de brazos en la agricultura. Pues es también notorio como en estos mismos años es, con respecto a otro grupo, cuando mayor número de nupcias de esclavos se registran <sup>(11)</sup>.

---

<sup>(11)</sup> LOBO CABRERA, M. y DIAZ HERNANDEZ, R.: *La población esclava de Las Palmas durante el siglo XVII*, «Anuario de Estudios Atlánticos», 30, Madrid-Las Palmas, 1984, pp. 279-285.



# Apêndice



## MATRIMONIOS DE AZOREANOS

### Las Palmas

- 1601 — agosto — 12. — Pedro Correa, hijo de Antonio Afonso y de Petronila Susarte, vecinos de La Graciosa, casa con María de Ribera, hija de Juan Gómez y María de Ribera, vecinos de esta ciudad.
- 1605 — agosto — 15. — Lázaro Gaspar, natural de San Jorge, casa con Inés de la Cruz.
- 1606 — marzo — 27. — Rafael Tejera, hijo de Manuel Váez y Catalina Andua, difuntos, vecinos de la isla de San Miguel, dió información ante el provisor, y casa con Leonor Hernández, hija de Alonso Moreno y Ana Hernández.
- 1607 — febrero — 27. — El cura veló a Francisco Rodríguez, sombrerero, natural de San Miguel, y a Catalina Pérez, hija de Juan Munguía, vecino de Telde.
- 1611 — abril — 18. — Gonzalo Perdomo, hijo de Juan Lorenzo y de María Mosegue, naturales de Lanzarote, casa con María Martín, hija de Juan González y de Mencía Andrés, naturales de la isla de Santa María.
- 1611 — octubre — 25. — Francisco Alvarez, natural de la isla de San Miguel, casa con María González, vecina de Teror.
- 1612 — mayo — 31. — Francisco de Sosa, hijo de Gaspar de Oliveira, y Gregoria de Sosa, natural de la isla de San Miguel, casa con María Hernández, vecina de esta ciudad.
- 1612 — junio — 18. — Juan Rodríguez, hijo de Gaspar Rodríguez, y María Luis, naturales de la isla Tercera, casa con Luisa de Cervantes, hija de Juan Alemán y Juana Melián, vecinos de Agüímes. Casaron en la iglesia del hospital de San Martín.
- 1613 — julio — 9. — Bartolomé Díaz, hijo de Cosme Vicente, natural de Tercera, casa con María Jiménez, hija de Diego Jiménez.

- 1614 — mayo — 17. — Manuel Tornero y María de Salas, naturales de la isla Tercera, casan este día.
- 1615 — febrero — 19. — Agustín de Rebolledo, natural de San Miguel, casa a las seis de la tarde con Ana de San Juan, natural y vecina de esta isla.
- 1615 — mayo — 2. — Mateos Hernández, hijo de Gaspar Hernández y de Iría de Tejleta, naturales de O Pico, en las islas de Abajo, casa con Violante Alexandre, viuda, vecina en Triana, a prima noche.
- 1615 — noviembre — 25. — Manuel González, hijo de Pero Gaspar Gómez y de Polaria González, naturales de la isla de Abajo, casa con Isabel Rodríguez, hija de Baltasar Enríquez y de Lucana Rodríguez, difuntos, a la 4 de la tarde.
- 1615 — noviembre — 30. — Manuel González, natural de Tercera, hijo de Simón González y de Leonarda Martínez, casa con Francisca Rodríguez, hija de Francisco González y María Rodríguez, naturales y vecinos de esta isla, a las 4 de la tarde.
- 1616 — marzo — 29. — Baltasar de Acosta, hijo de Manuel de Acosta y de María de Acevedo, natural de la isla de San Miguel, casa con María Jesús, hija de Gregorio Pérez y Catalina Sánchez, vecinos de Fuerteventura.
- 1617 — marzo — 6. — Diego González, natural de Tercera, casa con Ana de los Angeles, vecina y natural de la ciudad.
- 1617 — marzo — 14. — Manuel Hernández, natural de Tercera, casa con Inés Rodríguez, vecina de la ciudad.
- 1618 — abril — 25. — Pedro de Fleitas, natural de Tercera, hijo de María Andrés, casa con María Enríquez, natural de esta ciudad, hija de Isabel Saiagun. Con licencia por ser forastero.
- 1619 — abril — 21. — Francisco Díaz Nobre, hijo de Francisco Díaz y de Yomar Nobre, natural de San Miguel, casa con María González, hija de Manuel González y de Simona Rodríguez, vecinos, a la 5 de la tarde.
- 1619 — noviembre — 13. — Manuel González, hijo de Francisquianes e Isabel González, naturales de la isla de San Miguel, casa con Josefa de Portes, hija de Cristóbal de Portes y de Mariana de Llerena, naturales de la isla.
- 1619 — noviembre — 24. — Manuel Cardoso, natural de la isla de Faial, hijo de Baltasar Ruiz y Beatriz Rodríguez, casa con María Riberas, hija de María Sudena.
- 1620 — abril — 21. — Andrés Nieto, hijo de Gaspar González Nieto y de María de Abreu, naturales de la isla Graciosa, en las Terceras e islas de Abajo, casa con María de la Cruz, hija de Alonso Salgado y María Colmenera, naturales de la villa de Benin, en España.

- 1620 — agosto — 24. — Andrés de Acosta e Isabel González, naturales de San Miguel, se casan en este día.
- 1620 — septiembre — 29. — Francisco González, hijo de Sebastián Hernández y de María González, naturales de la Tercera, casa con Sebastiana Díaz, hija de Manuel Díaz y de Ana Pérez, vecinos de la ciudad, a las nueve de la mañana en el Palmital de Guía.
- 1621 — abril — 14. — Baltasar Ferrera, natural de la Tercera, hijo de Sebastián Ferrera y de María Gaspar, casa con Isabel de Acosta, hija de Diego Acosta y Elena Fernández, vecinos de la isla, a la seis de la tarde.
- 1626 — abril — 5. — Manuel González Ramos, hijo de Baltasar Hernández y María Alvarez, natural de Tercera, y María Bautista Solorzano, hija de Juan Bautista Solorzano y Juana Suárez, casaron este día a la seis de la tarde.
- 1626 — julio — 5. — Antonio de Fuentes, hijo de Juan López de Fuentes y de Ana Rivera, natural de Santa María, casó con Isabel Ruiz, hija de Bartolomé Rodríguez y de María Ruiz, vecinos de esta ciudad, a la cinco de la tarde.
- 1628 — enero — 2. — Manuel Pacheco Suárez, portugués, natural de Tercera, casó con Ana Gil, hija de Sebastián Andrés y de María de Rocha, vecinos de la ciudad.
- 1629 — marzo — 26. — Antonio Montero, hijo de Blás Díaz y de Agueda Colas, naturales de Graciosa, casó con María Larias, hija de Juan Linan y María Manuel, vecinos de la ciudad.
- 1630 — abril — 2. — Manuel de Villegas, hijo de Antonio López y de María Juan, natural de Santa María, casó con María Alvarez, hija de Luis de León y de Leonor Sanchez, vecina.
- 1632 — febrero — 25. — Roque B..., natural de Tercera, hijo de Melchor Calibelo y de Agueda González, casó con María de la O, hija de Gaspar Alvarez, difunto, y de Catalina Delgada, vecinos, a la cinco de la tarde.
- 1632 — marzo — s.d. — Pedro Botello, hijo de Pedro Raposo y de María Trabasco, naturales de San Miguel en las Terceras, casó con Juana de Montesdeoca, hija de Salvador Pérez y de Ana de Montesdeoca, vecinos de la isla.
- 1632 — septiembre — 19. — Pedro Hernández, hijo de Fernán Pérez y de Barbola Fernández, naturales de San Miguel, casó con Antonia García, hija de Pero García y María Rodríguez, vecinos de la ciudad en el Lugarejo.
- 1636 — abril — 13. — Juan González, hijo de Juan González y de María Gómez, natural de Tercera, en Angra, y Sebastiana Hernández, hija de Andrés Hernández y de Beatriz de Molina, vecinos de la ciudad, casaron en la noche.
- 1637 — octubre — 28. — Pedro Alonso, natural de San Miguel, hijo de Pedro Alonso y de Elena Hernández, casó con María Ponce, hija de Ana de Pablos, vecina.

**Teide**

- 1605 — diciembre — 28. — Casó Francisco Hernández, portugués, natural de las Terceiras, hijo de Gonzalo Yanes y de Ana Hernández, con María Rodríguez, hija de Gaspar Rodríguez y de María Rodríguez vecinos de esta ciudad.
- 1620 — julio — 26. — Casó Andrés de Silva, hijo de Manuel de Silva y de María de Aguiar, naturales de la isla de la Graciosa, con Francisca González, hija de Nicolás Pérez y de Bastiana Rodríguez, vecinos de Telde.
- 1622 — octubre — 9. — Manuel de la Rocha, portugués, hijo de Francisco Báez y Victoria Rodríguez, naturales de la isla de la Tercera, con Damiana Zurita, hija de Damián Zurita y de María de la Cruz. Tuvo licencia del señor provisor por ser forastero.
- 1630 — noviembre — 20. — Domingos Hernández, vecino de Telde, hijo de Domingos Hernández y de María Simón, difuntos, vecinos que fueron de la Tercera, casó con Catalina Sánchez, hija de Blás Hernández y de Agueda Sánchez, difuntos, vecinos que fueron de esta ciudad.
- 1639 — octubre — 24. — Casó Sebastián de Fuentes, hijo de Gaspar Hernández y de Barbola Lorenzo, naturales de la isla de Santa María, con María Espino, hija de Gaspar Dumpiérrez y de Catalina Hernández, vecinos de Telde.

**La Vega**

- 1627 — septiembre — 3. — Casó Melchor Díaz, portugués, natural de San Miguel, con Isabel Nuñez, viuda, vecina de este lugar.
- 1637 — septiembre — 2. — Casó Manuel Texera con María de Fuentes, naturales de la Tercera, viudos, vecinos de este lugar.

# O PORTO DE PONTA DELGADA DE 1821 A 1825: UM EXEMPLO DA NAVEGAÇÃO NO ATLÂNTICO

*Por:* **Fátima Sequeira Dias**

## 1. INTRODUÇÃO

Esta comunicação mais não pretende do que ilustrar um exemplo concreto da prática da navegação, com base no porto de Ponta Delgada, durante o breve período de 1821 a 1825. As razões que nos levaram a privilegiar este porto, entre os muitos portos marítimos a operar no Atlântico em vésperas da navegação a vapor, prendem-se apenas com motivos de ordem metodológica.

Em primeiro lugar, tendo escolhido o porto de Ponta Delgada por ser um porto insular e o mais importante do arquipélago, ficámos com uma visão aproximada do dinamismo económico das ilhas, durante este período.

Em segundo lugar, tendo seleccionado um período restrito de tempo, pudemos analisar profunda e sistematicamente todos os aspectos materiais desta navegação, aplicando as modernas práticas da história económica quantitativa.

Esta comunicação resultou da análise exaustiva dos registos da Alfândega de Ponta Delgada — única fonte consultada e trabalhada para este fim (1).

Os tipos de navios utilizados no tráfego, as diferenças existentes entre as embarcações consoante as suas nacionalidades, a periodicidade do tráfego e o papel do porto de Ponta Delgada nas rotas traçadas — ora

---

(1) Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada, *Fundo Ernesto do Canto*, *Livros de Registo de Navios da Alfândega de Ponta Delgada*, L.º n.º 54 e 55 (1821); 55 e 57 (1822); 58 e 59 (1823); 60 e 61 (1824); 62 e 63 (1825).

como porto de escala, ora como porto de destino — serão alguns dos muitos aspectos que decidimos estudar <sup>(2)</sup>.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 — Nacionalidade dos navios

O porto de Ponta Delgada foi assinalado nos diversos documentos e escritos do tempo como um pequeno ancoradouro que não oferecia condições de segurança nem aos barcos nem aos seus passageiros <sup>(3)</sup>. No entanto, ele foi escalado por inúmeros barcos das mais diversas proveniências e nacionalidades entre os quais predominavam os de matrícula portuguesa e britânica <sup>(4)</sup>.

#### QUADRO I

Nacionalidade dos barcos entrados no porto de Ponta Delgada

Anos	1821		1822		1823		1824		1825		Total	
		\$		\$		\$		\$		\$		\$
Portuguesa	141	55,1	160	54,3	155	49,7	167	57	169	40	792	50,2
Britânica	102	39,8	126	42,7	150	48,1	115	39,3	244	57,7	737	45,7
Americana	10	3,9	9	3	7	2,2	10	3,4	9	2,1	45	2,8
Outras	3 <sup>a</sup>	1,2	—	—	—	—	1 <sup>b</sup>	0,3	1 <sup>c</sup>	0,2	5	0,3
TOTAL	256	100	295	100	312	100	293	100	423	100	1 569	100

<sup>(2)</sup> Aconselhamos a leitura do nosso artigo: *O porto de Ponta Delgada e o comércio micaelense de 1821 a 1825* in «Arquipélago, Revista de História» da Universidade dos Açores, VIII, Ponta Delgada, 1986, pois consideramos este trabalho como a segunda e última parte do referido artigo.

<sup>(3)</sup> Cf. Joseph e Henry BULLAR, *Um Inverno nos Açores e um Verão no vale das Furnas*, Ed. Instituto Cultural de Ponta Delgada, Ponta Delgada, 1986, 2 ed., Cap. II.

<sup>(4)</sup> Adoptamos o adjectivo «britânico» em substituição de «inglês» porque data de 1807 a unificação política dos reinos da Inglaterra, Escócia e País de Gales.

<sup>a</sup> 2 barcos de nacionalidade sueca e um de nacionalidade holandesa.

<sup>b</sup> Nacionalidade indeterminada.

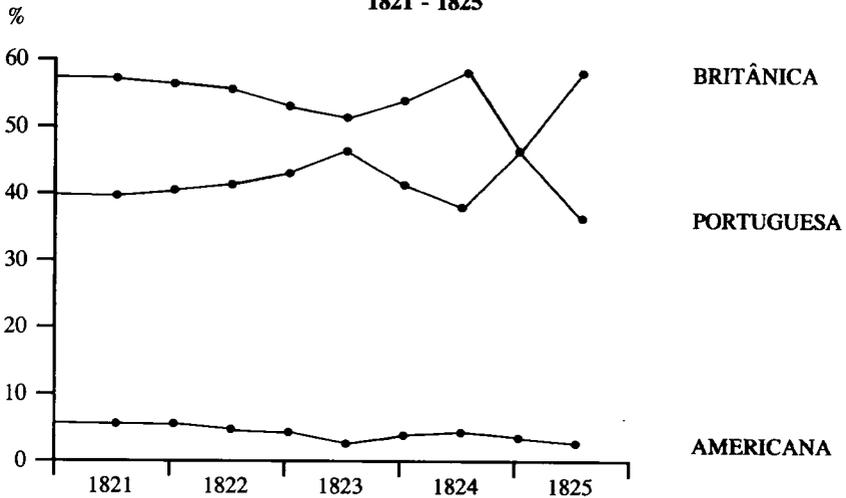
<sup>c</sup> Nacionalidade holandesa.

Os barcos portugueses detinham a primazia no movimento marítimo com metade do tráfego, seguindo-se os veleiros britânicos com 46,7%, enquanto os americanos não ultrapassavam os 2,8% e os suecos e holandeses, em conjunto, menos de 1%.

O movimento de entrada de barcos apresentava variações anuais e sazonais; todavia, o porto de Ponta Delgada permaneceu alheio aos tumultos de natureza política, que então se registavam no reino, visto os barcos das referidas nacionalidades continuarem a demandar a ilha de S. Miguel <sup>(5)</sup>. As oscilações verificadas não foram, portanto, representativas: um decréscimo de entradas de embarcações portuguesas no ano de 1823 e de britânicas em 1824 <sup>(6)</sup>, alcançando os totais anuais valores sempre superiores ao ano base — 1821.

## GRÁFICO I

Entrada de barcos no porto de Ponta Delgada segundo as suas nacionalidades  
1821 - 1825



<sup>(5)</sup> Cf. António Machado PIRES, *O século XIX em Portugal: Cronologia e Quadro de gerações*, Lisboa, 1975.

<sup>(6)</sup> Em 1824 não se registou na história da Grã-Bretanha qualquer acontecimento responsável por esta descida, Cf. Neville WILLIAMS, *Cronology of the Modern World*, New York, 1963.

## 2.2 — Frequência do Tráfego

A periodicidade do tráfego era consequência natural da oferta agrícola da ilha — cereais, citrinos e leguminosas. Assim, ritmos diferentes caracterizavam as entradas de navios das diversas nacionalidades devido a uma procura diferenciada dos produtos da ilha.

Se os barcos de bandeira portuguesa chegavam a este porto durante todos os meses, embora com uma frequência superior entre os meses de Maio e de Outubro, as embarcações estrangeiras, sobretudo as britânicas, dirigiam-se para aqui entre os meses de Novembro e de Março, enquanto as americanas concentravam as suas entradas nos meses de Dezembro a Abril.

A maior frequência de navios registava-se entre os meses de Novembro e de Abril por razões que se prendiam com a comercialização da laranja — bem rapidamente perecível. Daí, ao contrário dos cereais, ser impraticável efectuar «stocks» duradouros à espera de melhores condições de mercado.

O ponto mais baixo na curva do movimento de barcos ingleses correspondia ao ponto mais alto das entradas de barcos portugueses, visto a procura nacional não se identificar com a procura estrangeira de produtos regionais. Enquanto o mercado nacional se abastecia de milho, trigo e algum feijão e fava, aos mercados britânico e americano só interessavam os citrinos da ilha.

### QUADRO II

Movimento mensal: Entrada de barcos no porto de Ponta Delgada,  
em percentagem

1821 - 1825

Nacionalidade	Meses												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Portuguesas	17,8	24,3	26,3	46,6	73,4	92,6	93,2	94,8	93	89,5	40,1	20,4	50,2
Britânica	77,7	72	71,6	47,2	25,5	7,4	3,8	2,6	5,6	7,5	54	76,9	46,7
Americana	4,5	3,7	1,4	6,2	—	—	3	2,6	1,4	3	4,1	2	2,8
Outras	—	—	0,7	—	1,1	—	—	—	—	—	0,8	0,7	0,3
TOTAL	179	136	278	161	90	81	132	115	71	67	122	147	1 579

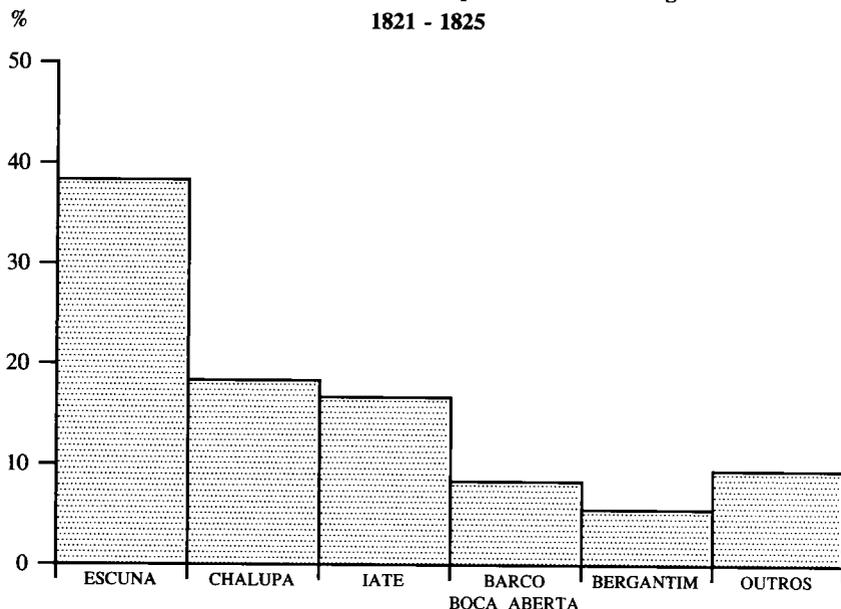
### 2.3 — Tipos de Barcos

No tráfego realizado com a ilha de S. Miguel, os veleiros mais utilizados eram as escunas (38%), as chalupas (19,5%) e os iates (17%), independentemente das nacionalidades dos mesmos (7).

Estes veleiros distinguiam-se uns dos outros pelo número de mastros, forma das velas e tonelagem, entre outras características. No entanto, distingui-los e classificá-los correctamente não era tarefa simples, pois o próprio escrivão da alfândega era induzido em erro inúmeras vezes (8).

#### GRÁFICO DE BARRAS I

Tipos de barcos entrados no porto de Ponta Delgada  
1821 - 1825



(7) Acerca das diferenças que cada um destes veleiros apresentava, Cf. Humberto LEITÃO e Vicente LOPES, *Dicionário da linguagem da marinha antiga e actual*, Lisboa, C.E.H.N., 1974, 2.<sup>a</sup> ed.

(8) Quando os nomes do capitão e do barco se mantinham iguais, e apenas o tipo de barco era diferente, num ou outro registo, adoptámos o «tipo» que mais vezes era enumerado ao longo dos registos alfandegários.

### QUADRO III

#### Tipos de barcos entrados no porto de Ponta Delgada

(Todas as nacionalidades)

Tipos de Barco	Americana						Britânica						Portuguesa						Outras						Total	
	21	22	23	24	25	Total	21	22	23	24	25	Total	21	22	23	24	25	Total	21	22	23	24	25	Total		%
Balanda								1				1													1	—
Barco B. Aberta													9	11	25	3	45	121							121	7,60
Bergantim	2	3	2	4	5	16	12	13	8	3	8	44	1		1	8	3	13							73	4,68
Brigue				1		1					1	1	1			1	5	7	1					1	10	0,50
Brigue - Escuna					1	1	1		1	3	1	6	2	8	6	8	12	36			1			1	44	2,91
Caíque													12	16	14	14	17	73							73	4,68
Chalupa		1				1	41	57	63	53	77	291		2	5	6	4	17							309	19,57
Galera	1					1	1		1		1	3				2		2	1				1	2	8	0,50
Galeota	1					1					1	1							1					1	3	0,20
Escuna	6	5	5	5	3	24	47	53	76	56	155	387	43	41	45	35	27	191							602	33,12
Patacho								2	1			3	3	5	3	1	2	14							17	1,07
Sumaca													7	12	9	14	7	49							49	3
Traineira																3		3							3	0,20
late													63	67	46	44	47	266							266	16,85
Total	10	9	7	10	9	45	102	126	150	115	244	737	141	160	155	167	169	792						5	1 579	100

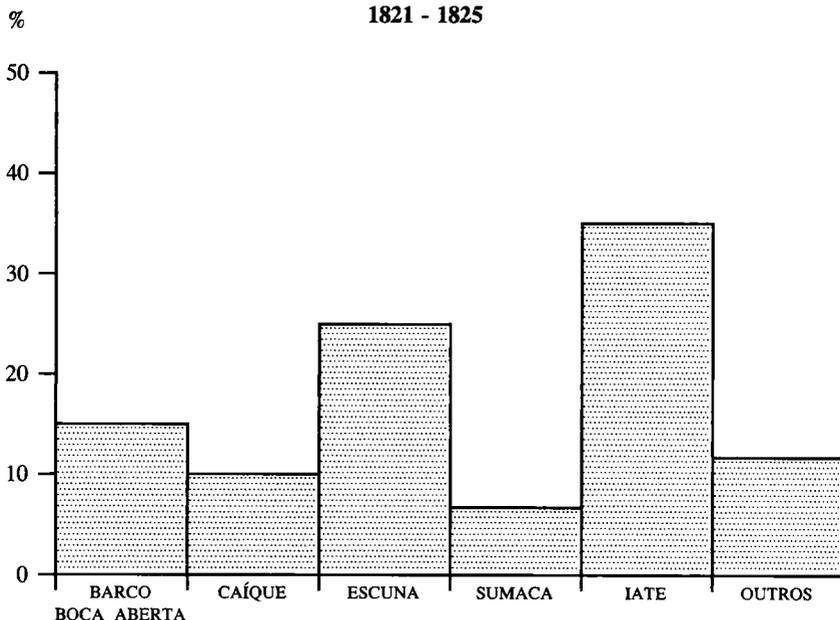
As escunas e as chalupas foram os veleiros de matrícula britânica mais frequentes neste porto, enquanto os iates que aqui aportaram pertenciam quase todos à marinha mercante portuguesa. Aliás, 34% da frota mercante nacional afecta ao tráfego reino-ilha de S. Miguel era constituída por esta categoria de veleiros.

As barcas, barcos descobertos e barcos de boca aberta, todos agrupados sob a designação geral de «barco» (representando 15% do conjunto das embarcações portuguesas), ocupavam uma posição de destaque na navegação entre as ilhas, unicamente rivalizada pelo número de caíques e de sumacas que, então, também demandavam este porto <sup>(9)</sup>. Alguns

### GRÁFICO DE BARRAS II

Entradas no porto de Ponta Delgada

1821 - 1825



<sup>(9)</sup> Cf. Luís da Silva Mouzinho de ALBUQUERQUE, *Observações sobre a ilha de S. Miguel...*, Lisboa, Impressão Régia, 1926, p. 29, onde explica a razão por que se utilizavam os navios de pequeno porte nas relações entre as ilhas.

destes barcos chegaram a atingir uma frequência mensal de 4-5 entradas em determinados períodos — facto que vem demonstrar a ligação intrínseca das ilhas pequenas à ilha maior do arquipélago. A carga transportada por estes barcos era quase sempre diminuta e heterogénea mas considerada suficiente para que o tráfego se mantivesse activo. Esta navegação de cabotagem alicerçava-se na procura de complementaridade entre as diversas ilhas. Esta complementaridade nem sempre era conseguida, mas manifestava-se por razões de solidariedade regional (suprir as carências alimentares das ilhas deficitárias) e por razões económicas (canalizar rentavelmente os excedentes agrícolas para os mercados mais próximos a redistribuir os produtos chegados de fora e sem possibilidade de serem consumidos internamente).

A navegação interilhas era, portanto, completamente autónoma das rotas nacionais, aquelas que ligavam o reino às ilhas e colónias. Assim, a frota mercante portuguesa era composta por duas classes de embarcações nas suas relações comerciais com Ponta Delgada: os navios de maior porte asseguravam as relações reino-ilhas e os barcos de pequenas dimensões as relações interilhas, como se compreende pelas distâncias e dificuldades materiais resultantes de dois tipos de navegação diferentes.

#### 2.4 — Fluxos de Tráfego

Entraram neste porto 792 embarcações de nacionalidade portuguesa — 54% provinham das outras ilhas açorianas e 37% eram originárias dos portos do reino. Da Madeira apenas chegaram 7,7% do total dos barcos nacionais que aportaram nesta ilha <sup>(10)</sup>.

Na navegação interilhas, S. Jorge, Faial e Santa Maria foram as ilhas que asseguraram relações mais intensas com o porto micalense, pois quase dois terços dos barcos portugueses vindos do arquipélago eram originários daqueles mercados exportadores de gado, vinho e barro, respectivamente.

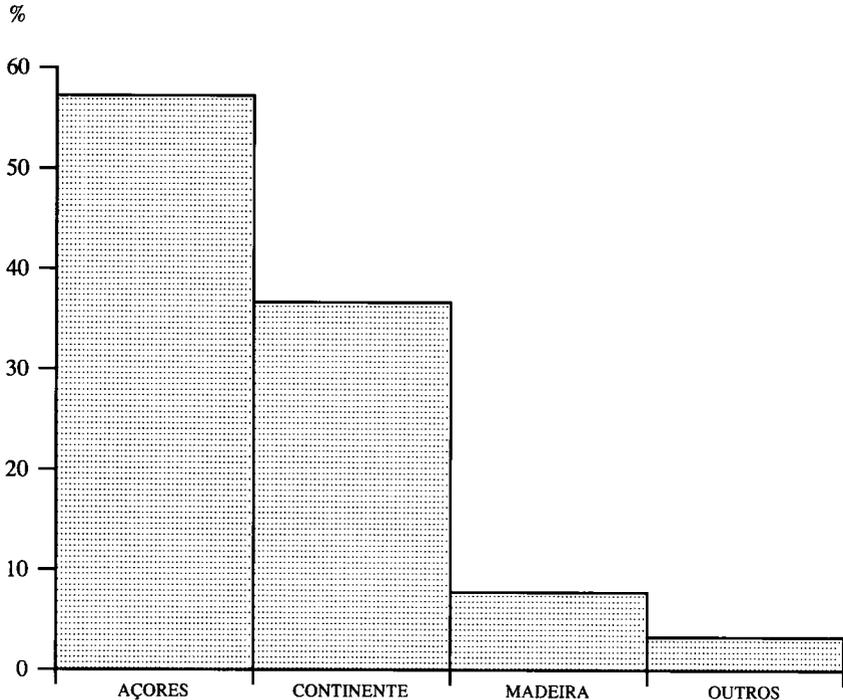
---

<sup>(10)</sup> Chegaram de portos estrangeiros apenas três barcos, o que representava 8,4% do total.

## GRÁFICO DE BARRAS III

Entrada de barcos portugueses no porto de Ponta Delgada,  
provenientes de portos portugueses

1821 - 1825



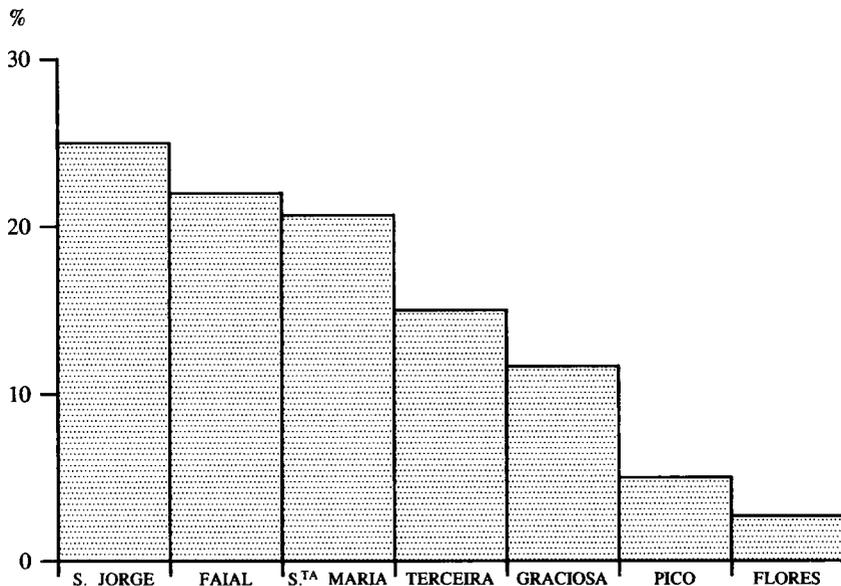
Os portos de Lisboa e da Figueira da Foz, no reino, ocupavam o primeiro lugar nas relações comerciais com o porto de Ponta Delgada: Lisboa, exportando bens de primeira necessidade e a Figueira, sobretudo madeira. Os outros portos do reino, no seu conjunto, só representavam 3% do tráfego continente-ilha de S. Miguel.

Dos 737 barcos britânicos chegados a este porto, 86% vieram directamente da Grã-Bretanha, cabendo aos portos de Londres, Plymouth e Liverpool, um pouco mais da metade deste tráfego. Sem significado

## GRÁFICO DE BARRAS IV

Entrada de barcos de nacionalidade portuguesa provenientes do Arquipélago

1821-1825



foi a percentagem de barcos procedentes de portos irlandeses e canadianos. Alguns barcos, antes de aportarem em Ponta Delgada, tinham feito escala em outros portos, tanto portugueses (ilha da Madeira e outras ilhas açorianas) como estrangeiros (quase sempre em Gibraltar, colónia inglesa desde 1713), desconhecendo-se se tinham descarregado aí parte ou a totalidade dos seus carregamentos, ou se tais escalas se deviam a motivos de natureza técnica e/ou de abastecimento das suas tripulações <sup>(1)</sup>.

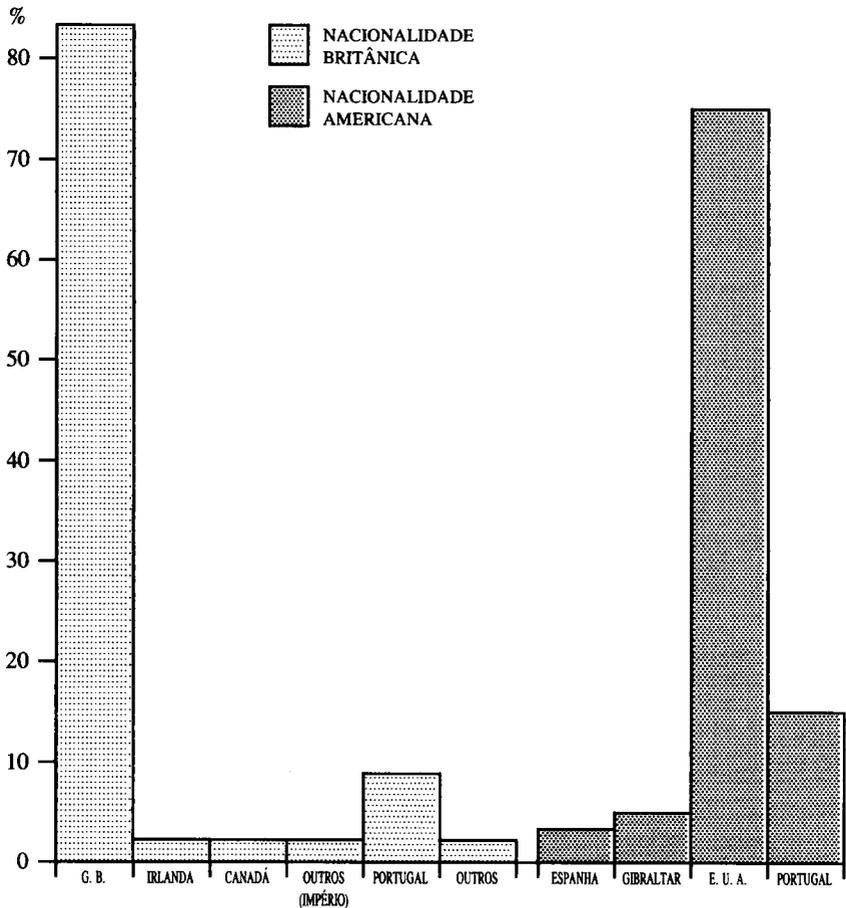
Salvo raras excepções, quase todos os barcos de nacionalidade britânica partiam em direcção à Grã-Bretanha, absorvendo o porto de

<sup>(1)</sup> Trinta e cinco barcos tinham feito escala nas outras ilhas do arquipélago e vinte na ilha da Madeira.

## GRÁFICO DE BARRAS V

Entrada no porto de Ponta Delgada de barcos de nacionalidade estrangeira segundo os portos de proveniência

1821 - 1825



Londres 80,7% dos mesmos, como declararam os seus capitães à saída da alfândega de Ponta Delgada.

As embarcações de nacionalidade americana, na sua maioria, vinham directamente dos E.U.A., garantindo o porto de boas relações mais

estreitas com o porto micalense (31% do total de barcos americanos). Alguns destes navios faziam, por vezes, escala noutros portos (geralmente na ilha da Madeira), mas, ao largarem o de Ponta Delgada, dirigiam-se, quase sempre, para os portos americanos e, muito raramente, para o Báltico.

Ao deixarem este porto, as embarcações dirigiam-se, em primeiro lugar, para os portos portugueses (52%) e, em segundo lugar, para os do Reino Unido (44%). Em direcção aos E.U.A., Báltico e Rússia partiram poucas embarcações, apenas 2,3%, 0,3% e 0,7%, respectivamente.

Os barcos portugueses mantinham as rotas tradicionais — aquelas que ligavam o território nacional às ilhas e às colónias, não se verificando exemplos de barcos portugueses que, ao largarem o porto de Ponta Delgada, se tivessem dirigido para portos estrangeiros.

Cabe ainda salientar que unicamente os capitães dos barcos britânicos afirmavam partir em direcção aos portos do Reino Unido. Julgamos que este facto resultava não só da conveniência das rotas marítimas traçadas, mas também da persistência, na prática, de legislação de índole proteccionista. A memória dos diversos «actos de navegação» devia continuar presente, embora uma série de diplomas datados do início do século tivesse vindo a anular gradualmente os onerosos direitos aduaneiros exigidos às embarcações não britânicas que transportassem mercadorias do estrangeiro para os portos do Reino Unido <sup>(12)</sup>.

## 2.5 — Razões do tráfego

Os motivos apresentados, nesta alfândega, pelos capitães dos navios, foram múltiplos, variando consoante a nacionalidade dos seus barcos. Se os capitães dos barcos portugueses raras vezes indicavam o motivo da sua vinda, pelo contrário, os das embarcações estrangeiras declaravam-no frequentemente. De entre as múltiplas razões indicadas por estes, a vontade de vir carregar laranja foi sempre a mais mencionada. Recenseámos 547 capitães de navios garantindo tal motivo, embora tivessem

---

<sup>(12)</sup> Cf. ARDOIN e outros, *Dictionnaire Universel du commerce...*, Bruxelas, Ed. Lacrosse, 1840, 2 ed. e Leone LEVI, *History of British commerce*, Londres, John Murry Ed., 1872.

largado este porto mais de 700 embarcações com um carregamento completo de caixas de laranja. Este facto indica-nos que, à sua chegada, os capitães não eram obrigados a declarar os motivos por que escalavam este porto.

A título de curiosidade, note-se que somente 1% dos capitães dos barcos portugueses provenientes do reino e da ilha da Madeira afirmaram vir à procura de uma carga de cereal e, no entanto, 99% dos barcos oriundos daqueles mercados transportavam cereal ao deixarem o porto de Ponta delgada.

## 2.6 — Composição dos carregamentos

A entrada de barcos em lastro, isto é, sem carga alguma ou de carga considerada sem valor comercial, constituía um dos aspectos mais paradoxais desta navegação de longo curso com base no porto de Ponta Delgada <sup>(13)</sup>.

Entre 1821 e 1825, registaram-se 647 barcos em lastro, o que equivale a 41% do total de barcos que aportaram em Ponta Delgada, sendo os meses de Novembro a Abril aqueles que conheceram uma maior frequência de navios nesta situação. Mais de  $\frac{3}{4}$  dos barcos entrados em lastro eram de nacionalidade britânica, enquanto apenas 10,3% eram portugueses. Entre estes últimos, cerca de metade tinham vindo da ilha da Madeira: Esta alta percentagem explica-se pelo facto de o vinho da Madeira ter pouca aceitação no mercado açoriano, obrigando os Madeirenses a pagar com numerário os cereais que procuravam nestas ilhas <sup>(14)</sup>. A falta de produtos permutáveis entre os arquipélagos, numa relação vantajosa para as duas partes, contribuiu para o abandono do

---

<sup>(13)</sup> Acerca do significado de «lastro», Vide: Jean MORINEAU, *Jauges et methodes de jauge anciennes*, Paris, Armand Colin, 1966, p. 87 e JAL, *Glossaire nautique — Repertoire polyglotte de termes de marine anciennes et modernes*, Paris, Firmin Didot Frères Libraires, 1848.

<sup>(14)</sup> Cf. o nosso artigo *As relações comerciais entre a Madeira e a ilha de S. Miguel de 1800 a 1830* in «Actas do I Colóquio sobre a Madeira e o Atlântico», realizado no Funchal em 1986, no prelo.

mercado açoriano, por parte dos Madeirenses, e para o desaparecimento progressivo das ligações marítimas directas entre ambos <sup>(15)</sup>.

Relacionando os barcos entrados em lastro e aqueles cujos capitães declararam vir procurar uma carga de laranja, verificámos que 83,6% dos barcos britânicos registados em lastro se incluíam nesta categoria. Além disso, a maior parte destes barcos tinha vindo directamente de portos do Reino Unido (91,9%).

Pensamos serem várias as causas que explicam este fenómeno:

Em primeiro lugar, o mercado micalense por ser restrito, sem capacidade para absorver uma grande diversidade de produtos, contribuía para que os comerciantes locais temessem constituir grandes «stocks», empatando, desnecessariamente, avultados capitais em mercadorias acumuladas, sem qualquer rentabilidade a curto e médio prazos. Daí, estes comerciantes importarem simplesmente produtos que sabiam ir ao encontro imediato da satisfação de consumo das famílias com maiores rendimentos. Além disso, o intenso tráfego, que se realizava entre alguns portos ingleses e o de Ponta Delgada, levava os importadores micalenses a não recearem qualquer carestia de produtos ingleses, pois os agentes em contacto podiam suprimir rapidamente todas as insuficiências do mercado. Esta proximidade entre os Açores e os mercados externos é muito importante, uma vez que ela já está patente mesmo antes da revolução dos transportes e comunicações que a Europa irá conhecer na segunda metade do século. Assim, os barcos vinham pouco carregados mas transportavam produtos com elevado valor acrescentado, susceptíveis de realizar lucros substanciais. Os produtos de luxo (geralmente considerados impossíveis de serem adquiridos no reino), livros, armas de fogo, têxteis, ricos móveis, produtos de farmacopeia e quinilharia, eram os mais procurados pela população abastada, a única com poder de compra suficiente para escolher os produtos de fábrica inglesa em detrimento dos nacionais <sup>(16)</sup>.

---

<sup>(15)</sup> Cf. a nossa comunicação: *As relações comerciais entre os portos do Funchal e de Ponta Delgada (1807 a 1815)* in «Actas do Congresso sobre a Revolução Francesa e a Península Ibérica», Coimbra, 1987, no prelo.

<sup>(16)</sup> Cf. Luís da Silva Mouzinho de ALBUQUERQUE, *Observações...*, *op. cit.*, p. 32, onde afirma que apenas a insuficiência do rendimento das famílias as impedia de adquirir todos os produtos ingleses de que gostariam.

Em segundo lugar, os lucros obtidos com a venda da laranja micaelense no mercado britânico deveriam ser elevados, pois este comércio vai manter-se próspero até à década de 70, mesmo para os barcos vindos em lastro e obrigados a pagar os seus carregamentos de laranja sem a trocarem por outros produtos. A única explicação plausível prende-se com o facto de a laranja de S. Miguel ser exportada a preços mais concorrenciais do que a laranja das regiões europeias mais próximas daquele mercado.

Julgamos que os proprietários locais conseguiam obter esses preços competitivos, graças sobretudo aos baixos salários praticados na agricultura <sup>(17)</sup>.

Paralelamente aos barcos entrados em lastro, havia os que eram registados como só transportando «encomendas para diversos» — situação unicamente comprovada nos barcos portugueses. Dos 119 barcos entrados nestas condições, 79% tinham vindo de portos do reino e 13,4% da Madeira <sup>(18)</sup>. Ignoramos a constituição e o valor real destas encomendas, bem como a quem se destinavam.

Finalizando esta análise do movimento portuário da ilha de S. Miguel, detectámos 14 barcos, cuja carga não figurava no registo de entrada. Além disso, alguns navios tinham já carregado noutra porto, dirigindo-se para cá apenas para completarem o seu carregamento. Nestes casos, o capitão pedia a franquia dos direitos alfandegários exigidos <sup>(19)</sup>. A concessão ou não da mesma não foi objecto de estudo, neste trabalho, apenas podemos dizer que 13 barcos pediram esta isenção, sendo três dos quais portugueses <sup>(20)</sup>. Assinalamos ainda a entrada de 11 barcos no ano de 1821, cuja carga foi registada num outro livro, hoje desaparecido.

---

<sup>(17)</sup> Acerca das diferentes lides com a apanha, embalagem e transporte da laranja, Vide: Joseph e Henry BULLAR, *Um inverno...*, *op. cit.*, p.

<sup>(18)</sup> Os restantes 7,6% dos barcos vieram das restantes ilhas.

<sup>(19)</sup> Cf. B.P.A.P.O., *Fundo Ernesto do Canto, Livros de Franquia da alfândega de Ponta Delgada*, os anos de 1821 a 1825.

<sup>(20)</sup> Todos provenientes do porto de Lisboa.

### 3. CONCLUSÃO

A elaboração desta estatística resultou de uma análise exaustiva dos registos da alfândega de Ponta Delgada — registo por registo, dia à dia — visto não existirem séries publicadas que permitissem o seu tratamento sem termos, nós mesmos, de elaborar as séries e a própria estatística.

No entanto, as inúmeras possibilidades de trabalho dadas pelos registos de alfândega ficaram patentes neste estudo, onde as diversas variáveis foram estudadas isoladamente e em conjunto. Os aspectos materiais da navegação então praticada puderam ser quantificados e relacionados, tendo sido abordados todos os aspectos contidos nos registos. Contudo, estes registos da alfândega de Ponta Delgada, ao contrário de alguns outros mais ricos em informações, não continham dados relativos à duração das viagens efectuadas, ao transporte de passageiros, ao número de tripulantes, etc., o que motivou um empobrecimento da nossa abordagem.

Recordamos que somente o tráfico oficial, porque constante nos referidos registos, pôde ser estudado, tendo sido esquecido propositadamente todo o tráfico ilegal. Mas, em todas as sociedades mercantis, o contrabando sempre existiu como actividade paralela ao tráfico legal, e, portanto, ele também esteve presente na sociedade micaelense, enriquecendo muitos que a ele se dedicavam. Os contrabandistas beneficiavam das precárias condições do porto, da ausência de sinalização nas costas da ilha, bem como da incúria de alguns dos funcionários da alfândega.

Após a elaboração desta série de dados e da sua análise, pudemos concluir que, na década de 20:

1. As ligações marítimas do porto de Ponta Delgada eram mais intensas com o reino do que com os portos estrangeiros. Mais barcos portugueses demandavam este porto à procura de cereais do que estrangeiros à procura de laranja.

2. Os fluxos do tráfego realizavam-se sobretudo entre o reino e as ilhas, cabendo àquele o papel de principal abastecedor do mercado insular em todo o género de produtos, visto quase metade dos barcos de nacionalidade estrangeira terem aportado em lastro em consequência talvez da dimensão reduzida do mercado regional.

3. As relações económicas entre as diversas ilhas eram constantes e somente a procura de uma complementaridade entre elas as justificavam já que não existia uma eficaz divisão regional do trabalho. No entanto, o tráfego interilhas foi sempre superior ao do reino com a ilha de S. Miguel.

4. Cada ilha constituía um mercado autónomo das restantes ilhas, mas procurava ultrapassar as fronteiras físicas, canalizando os seus excedentes agrícolas e redistribuindo os produtos chegados de fora pelas outras ilhas, nomeadamente para a ilha maior.

5. O movimento portuário era intenso com os portos da Grã-Bretanha, especialmente com o porto de Londres, exportando-se, para este, laranja e recebendo-se, em troca, produtos da manufactura inglesa.

6. De um modo geral, o comércio da ilha de S. Miguel era partilhado pelo reino e pela Grã-Bretanha. O número elevado de barcos, que aportavam em Ponta Delgada, demonstra a ligação profunda entre os Açores e o exterior. Os Açores constituíam escala obrigatória dos barcos que circulavam no Atlântico, ora por motivos de ordem técnica, ora para receber os produtos agrícolas que estas ilhas produziam.



# AS ROTAS DO ATLÂNTICO E AS ESCALAS INSULARES: O CASO DO «CONTRATO DO TABACO»

*Por: Walter F. Piazza*

## **Introdução: Os Açores no comércio atlântico colonial**

A posição ímpar do arquipélago dos Açores no comércio atlântico colonial já foi mostrada em algumas de suas faces (!).

Evidencia-se, ali, quase nenhuma referência às ligações económicas dos Açores com o vasto litoral brasileiro, que, sempre, teve interesse para as populações insulanas.

Pretende-se mostrar, com este pequeno estudo, um novo campo de pesquisa para o historiador económico.

## **1. Brasil e Açores na economia colonial portuguesa**

As relações Brasil — Açores na economia colonial portuguesa têm um papel de grande valia:

«... & como a esta (Ilha Terceira) vay dar toda a casta de fazendas, drogas, especiarias estrangeiras, de tudo se vão prover a Angra as outras Ilhas, que tudo nella achão, o assucar, courama, & madeyra do Brasil, & Maranhão» (2).

---

(1) Colóquio «*Os Açores e o Atlântico (Séculos XIV-XVII)*», Angra do Heroísmo, Agosto de 1983, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, v. 41, 1983, p. 5-884; e, LIMA, Helder Fernando Parreira de Souza. *Os Açores na economia atlântica*. Angra do Heroísmo, *Boletim do Instituto da Ilha Terceira*, v. 34, 1976. p. 103-392.

(2) LIMA, cit., p. 139, reproduzindo CORDEIRO, António. P.<sup>o</sup> *História Insulana*, 1.a ed., 1717.

E, adiante, LIMA mostra o comércio de açúcar brasileiro intercambiado nas ilhas dos Açores, notadamente no porto de Angra (3).

Mas, a partir da Resolução Régia de 19 de Novembro de 1652, tal comércio é intensificado, quando, a pedido do Senado da Câmara de Angra é autorizado que três navios das Ilhas possam, anualmente, ir em direitura aos portos do Brasil com quatrocentas pipas de vinho e duas mil arrobas de farinha (4).

E, ainda o mesmo analista, conclui:

«Este comércio (com o Brasil) era importante para a economia açoriana, não só porque se dava uma drenagem dos produtos locais, mas também, e principalmente, pelos carregamentos de açúcar, tabaco e «outras fazendas» que os barcos no seu regresso traziam para aquelas parragens» (5).

E, de 1670 a 1696, foi bastante utilizada pelos comerciantes da ilha Terceira o privilégio que lhes fora concedido (6), como o foi, também, pelos comerciantes das outras Ilhas (7).

Como não podia deixar de ser, há, também, anotação de contrabando de tabaco de outras partes, fazendo concorrência ostensiva ao brasileiro!

## 2. O «Contrato do Tabaco»

Há uma excelente documentação sobre o Comércio do Tabaco do Brasil e o seu monopólio pela Coroa portuguesa.

Assim, por Decreto de 19 de agosto de 1664, se incorporam à Coroa, dando-se às partes interessadas consignação no Estanco do Tabaco.

---

(3) LIMA, cit., p. 160-162.

(4) LIMA, cit., p. 207.

(5) LIMA, cit., p. 208.

(6) LIMA, cit., p. 210-213 («Lista dos navios do privilégio saídas da Ilha Terceira para os portos do Brasil»).

(7) Há documentação pertinente nos Arquivos Distritais de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, e da Horta, ilha do Faial.

E, a 3 de Novembro de 1672, é baixado Regimento da Junta do Comércio Geral do Estado do Brasil, contando noventa e nove capítulos e que vai ser distribuído impresso<sup>(8)</sup>.

Entretanto, o comércio de tabaco se agigantara. Cria-se a Junta da Administração do Tabaco, a quem se dá, também, Regimento. Isto em 23 de Junho de 1678<sup>(9)</sup>.

E o seu preâmbulo diz:

«... dar nova forma ao effeito do tabaco do primeiro de janeiro do anno de mil seiscentos e noventa e nove em diante, em ordem a poder tirar desse genero o computo do dinheiro que hé necessario para pagamento dos soldados.»

Ali, estão, em 53 capítulos, como «se hão de tomar aos Contratadores fianças a metade dos seus arrendamentos» (cap. 43), e «para se examinarem os tabacos que há na Alfandega capazes para se fabricarem em pó, mandará o Presidente, que os vão ver os Mestres, que ha destinados para estes exames...» e, assim, por diante. E, «do que há de se observar na Alfandega, em outros 27 capítulos, estabelece, inicialmente:

«Todo o tabaco que vier do Brasil pagará de direitos por entrada na Alfandega desta cidade mil e seiscentos reis por arroba, e o do Maranhão a oitocentos.»<sup>(10)</sup>

Acrescenta-se logo o «Regimento que ha de observar o Conservador do Tabaco desta Corte», em 12 capítulos, e, também, o «Regimento que se ha de observar no Estado do Brasil na arrecadação do tabaco», em outros 27 capítulos.

---

(8) Biblioteca Nacional de Lisboa. (Daqui em diante, abreviadamente, BNL.) *Colecção Pombalina*. Códice n.º 462. *Miscelânea, t. 1, de Regimentos, Leis e Ordens de diversos reinados, para uso particular de Alberto Roiz Lage*, p. 11.

(9) BNL. id. id. cit., p. 432 e ss. (Impresso em Lisboa, of. de Pedro Ferreira, 1727.)

(10) BNL. id. id. cit., p. 432 e ss.

Há exposição, nesses Regimentos, de todo o mecanismo da compra e venda do tabaco, quer no Brasil, quer na Corte lisboeta, além das inúmeras cominações que atingem os seus infractores:

Portugal estabelecendo o monopólio garantia os mercados consumidores da Europa, Ásia e África.

Assim, «ao longo da costa ocidental africana os nativos davam preferência a comerciar com quem podia fornecer o tabaco do Brasil, não medindo sacrifícios mesmo a preço exorbitante». <sup>(11)</sup>

E continua a aludida estudiosa <sup>(12)</sup>:

«No século XVIII crescem o consumo do fumo e a maior demanda impulsionou a produção, destacando-se a cultura do tabaco como uma das mais importantes atividades econômicas do Brasil».

Ao lado do açúcar, declara outra analista, foi o tabaco uma importante cultura, desde o início do século XVIII, por ser a mercadoria básica no comércio de troca por escravos na África <sup>(13)</sup>.

E a produção brasileira tinha na Bahia o maior produtor na época colonial seguido por Alagoas, no início do século XVIII. E só na primeira metade daquele século desenvolvem-se no Rio de Janeiro, enquanto em Minas Gerais foi no início do século XIX <sup>(14)</sup>.

Seguem-se, como importantes áreas de produção: Sergipe, Pernambuco, Paraíba e como área de média produção indica-se o Norte, o Nordeste, sobretudo o Maranhão, e o Rio de Janeiro <sup>(15)</sup>.

Esta produção gerava um comércio que era efectuado com a Costa da Mina, ilhas dos Açores e ilhas do Cabo Verde <sup>(16)</sup>.

Assim, efectivava-se o comércio de escravos, permutados pelo tabaco. Não se pode, pois, dissociar um comércio do outro.

---

<sup>(11)</sup> COELHO, Lucinda Coutinho de Melo. *O Tabaco no Brasil-Colônia*. Rio de Janeiro, *RIHGB*, v. 346, Jan.-Mar., 1985, p. 124.

<sup>(12)</sup> COELHO, cit., p. 127.

<sup>(13)</sup> OLIVEIRA, Elza Regis. *A Paraíba na crise do século XVIII: subordinação e autonomia (1755-1799)*. Fortaleza, Banco do Nordeste do Brasil, 1985, p. 48.

<sup>(14)</sup> OLIVEIRA, cit., p. 48.

<sup>(15)</sup> COELHO, cit. p. 127.

<sup>(16)</sup> COELHO, cit. p. 129.

O primeiro contrato do tabaco «deste Reino e Ilhas» foi efectuado com Dom Gabriel António Gomes, Luiz Correa dos Santos, João Leite Ferreira, Miguel da Fonseca Silva e Bento Ribeiro Pereira, «por tempo de tres annos, e quantia de hum milhão e setecentos mil cruzados cada ano» e assinado a 20 de setembro de 1727, contendo 34 capítulos (17).

Outros contratos se seguem...

### 3. Feliciano Velho Oldenberg & C.<sup>ia</sup>

Feliciano Velho Oldenberg é figura de suma importância na economia colonial portuguesa (18).

As suas origens estão nebulosas em um conde Anthon Gunther de Oldenberg e de D. Sofia Catarina de Schleswig-Holstein-Soudesburg, «tradição que não pode ser exacta, visto o Conde Anton Gunther não ter tido filhos legítimos».

O que há de registrado e comprovado na historiografia portuguesa é que Martinho Oldenberg, «natural de Hamburgo», filho de Pedro Oldenberg, mudara-se para Lisboa, para se empregar numa loja de jancaria.

Foi levado ao Santo Ofício, onde declarou a sua origem e «ficou sob a curadoria do Porteiro do Tribunal da Inquisição» (19).

Martinho Oldenberg casou-se, em Lisboa, na família Velho, com D. Domingas Jerónima, nat. e bat. na freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Colares, Portugal, e iniciou-se em actividades comerciais, adquirindo bens, e do consórcio nascendo, cerca de 1688, Feliciano Velho Oldenberg.

---

(17) BNL. id. id. cit., p. 474 e ss. (impresso em Lisboa, tip. de Pedro Ferreira, 1727, 17 p.).

A propósito do «Contrato do Tabaco» em suas várias facetas há códices nos «núcleos» «Bahia» e «Rio de Janeiro» do Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, especialmente no «Núcleo» «Bahia» o de n.º 8 450 e no «Rio de Janeiro» os de n.º 4 968-4 971, 5 348 e 5 976, de acordo com a classificação de Eduardo de Castro e Almeida.

(18) Verbete em SERRÃO, Joel (dir.). *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, v. 3, p. 198-199 (verbete redigido pelo Prof. Dr. Hermann Kellebenz).

(19) ANTT — (Abreviatura de Arquivo Nacional da Torre do Tombo). Inquisição de Lisboa.

Feliciano Velho Oldenberg nasceu e foi baptizado na freguesia de Santa Maria Madalena, de Lisboa.

Obteve, em 1717, o Hábito da Ordem de Cristo, com a tença de 12\$000 rs anuais, e foi, a 17 de Setembro de 1719, feito cavaleiro da mesma Ordem, e, em seguida, foi designado camareiro da Ordem, do qual tomou posse a 20 de Dezembro daquele mesmo ano. Foi, ainda naquele ano de 1719, eleito membro da Mesa da Irmandade de São Bartolomeu, instituição que congregava os mercadores alemães, residentes em Lisboa <sup>(20)</sup>.

Tem, no ano seguinte, a 17 de Setembro de 1720, carta de confirmação de emprazamento das casas que menciona em requerimento, dirigido ao Rei <sup>(21)</sup>.

Novamente requer ao Rei, pedindo e obtendo provisão «para que se renove o depósito da menor Ana», a 20 de Agosto de 1729 <sup>(22)</sup>.

Já está, por esta época, casado com D. Francisca Antónia da Rocha, filha do capitão-de-mar-e-guerra Silvestre Gonçalves da Rocha e de D. Luísa Dias de Fontes, de cujo matrimónio nasce-lhes Martinho Velho da Rocha Oldenberg, cuja acção se verá a seu tempo.

Feliciano Velho Oldenberg casa, pela segunda vez, com D. Maria Inácia do Nascimento, natural e baptizada na freguesia de Nossa Senhora dos Anjos de Lisboa, filha de António Duarte, natural da freguesia de São José de Lisboa, e de D. Inácia Maria. D. Maria Inácia do Nascimento faleceu a 29 de Março de 1793 e «foi a enterrar na Igreja do Carmo» <sup>(23)</sup>.

Do casamento de Feliciano Velho Oldenberg e de D. Maria Inácia do Nascimento nasceram — e residiam, na ocasião, no Campo Pequeno, pertencente então à freguesia de São Sebastião da Pedreira —, e foram baptizados: Máxima, nascida a 10 de Junho de 1758, Feliciano, nascida a 30 de Dezembro de 1759, Maria, nascida a 12 de Setembro de 1761 e Leonarda, nascida a 6 de Novembro de 1764. É de suma importância

---

<sup>(20)</sup> SERRÃO, Joel (ed.). *Verbetes cit.*, p. 198.

<sup>(21)</sup> ANTT. *Chancelaria de D. João V (Proprios)* L. 55. fls. 276.

<sup>(22)</sup> ANTT. *Chancelaria de D. João V (Proprios)*. L. 77. fls. 147 v.

<sup>(23)</sup> ANTT. *Registos paroquiais do Concelho de Lisboa*. Freguesia de São Julião, Livro 1.º de óbitos, p. 168.

ver-se os compadrios então estabelecidos por Feliciano Velho Oldenberg (24).

E tiveram, ainda, outros filhos, como D. Maria Inácia Vitória Oldenberg, que faleceu «solteira», a 26 de Janeiro de 1778, na freguesia de São Julião e foi sepultada «na Igreja aludida» de São Julião (25) e Anastásio António Velho Oldenberg, falecido a 30 de Junho de 1781, «morador na rua Aurea» e sendo sepultado na Igreja de São Julião (26).

Anote-se, ainda, entre os seus filhos João. «Este estudou na Universidade de Coimbra e recebeu grau de Doutor. Em 1743 foi nomeado suplente no cargo de seu pai, como escrivão da câmara da Ordem de Cristo» (27).

A inserção de Feliciano Velho Oldenberg, no «Contrato do Tabaco» dá-se em 1741.

Realiza, juntamente com outros mercadores, um primeiro contrato em 1741, de cujo cumprimento lhe é passada «carta de quitação», a 20 de Janeiro de 1744 (28).

Durante a execução desse contrato, obteve Alvará nomeando o desembargador José Simões Barbosa para conservador-geral do Tabaco no Reino, pelo prazo de três anos, a contar de 28 de Janeiro de 1741 (29).

E, ainda, obteve Provisão Régia, a 15 de Fevereiro de 1741, para poderem, os contratadores do tabaco, acusar aos delinquentes em descaminhos do tabaco, através de seus procuradores (30), e, ainda, uma outra Provisão Régia, de 12 de Fevereiro de 1742, para que os oficiais do Contrato do Tabaco «pudessem usar armas proibidas» (31).

---

(24) ANTT. *Registos paroquiais do Concelho de Lisboa*. Freguesia de São Sebastião da Pedreira, Livros de Baptizados.

(25) ANTT. *Registos paroquiais do Concelho de Lisboa*. Freguesia de São Julião, L.º 1.º de óbitos, 1755/1801, fl. 84.

(26) ANTT. cit., L.º 1.º de óbitos, fls. 97 v.

(27) SERRÃO, Joel (ed.). *Dicionário de História de Portugal*, cit. p. 199.

(28) ANTT. *Chancelaria de D. João V (Proprios)*. L. 109, fls. 41 v.

(29) ANTT. *Chancelaria*, cit., L. 100 fls. 171 v.

(30) ANTT. *Chancelaria*, cit., L. 100, fls. 184.

(31) ANTT. *Chancelaria*, cit., L. 103, fls. 131 v.

Obtém, ainda, a 6 de Março de 1741, Provisão, para que o governador do Rio de Janeiro deixasse sair «do dito porto para o da Bahia, sem ser em corpo de frota, a Nau Nossa Senhora das Candeias e Santo Antônio» (32).

Juntamente com seus associados, obtém, novamente, a exploração do «Contrato do Tabaco», de 1 de Janeiro de 1744 até 31 de Dezembro de 1746 (33), que «hão de vender o tabaco por grosso».

Da execução desse Contrato resulta «carta de quitação», passada, juntamente, a Martinho Velho Oldenberg, seu filho, a Gregório Guedes Pinto, a Francisco da Silva Guimarães e a Domingos de Magalhães Pessanha, como seus sócios, em 18 de Março de 1747 (34).

Inicia-se, em 1747, um novo contrato. Para servir de conservador-geral do mesmo, no Reino, é expedido, a 11 de Janeiro de 1747, Alvará ao desembargador José Simões Barbosa, a fim de «continuar a servir», como tal (35).

Face à execução desse «Contrato», é expedida «carta de quitação», a 17 de Março de 1750 (36), juntamente aos seus associados, entre os quais se inclui seu filho Martinho Velho da Rocha Oldenberg.

E, mais uma vez, cabe-lhe e aos seus associados, a mercê do «Contrato do Tabaco», a 13 de Março de 1750 (37).

Dentro desse «Contrato» se lhe expede, a 26 de Junho de 1750, Alvará «sobre o modo da navegação para o Brasil e Ilhas, dos Navios que lhe são permitidos» (38).

#### 4. Outras actividades de Oldenberg relacionadas aos Açores

Os navios do «Contrato do Tabaco» fazem das ilhas dos Açores seu ponto de apoio.

---

(32) ANTT. *Chancelaria*, cit., L. 102, fls. 290.

(33) BNL. *Colecção Pombalina*. Códice n.º 472, p. 320 e ss.

(34) ANTT. *Chancelaria*, cit., L. 115, fls. 55 v.

(35) ANTT. *Chancelaria*, cit., L. 113 fls. 386 v.

(36) ANTT. *Chancelaria*, cit., L. 119, fls. 193.

(37) ANTT. *Chancelaria*, cit., L. 118, fls. 336 v.

(38) ANTT. *Chancelaria*, cit., L. 121, fls. 15 v.

Assim, nada mais natural que, nas Ilhas se registrem documentos sobre as actividades económicas de Feliciano Velho Oldenberg e seus associados.

Aqui aparece um primeiro documento.

Mandava El-Rei de Portugal, em Decreto de 14 de Dezembro de 1741, que fosse analisado o pedido de Feliciano Velho Oldenberg & C.<sup>ia</sup> contratador-geral do Tabaco, em que solicitava a faculdade para transportar da ilha da Madeira ao Brasil até «hum mil quintaes de bacalhau» e para poder mandar mais um navio das Ilhas dos Açores <sup>(39)</sup>.

Tal pleito teve desfecho final a 10 de Fevereiro de 1748, com a ressalva de que se evitasse o ingresso de fazendas estrangeiras no Brasil, através daqueles navios.

Teve, entrementes, por Alvará de 27 de Junho de 1744, licença para mandar em cada ano «tres Navios das Ilhas ao Brasil» <sup>(40)</sup>.

É o que diz este documento <sup>(41)</sup>:

«Eu El-Rey como Governador e Perpetuo Administrador que sou do Mestrado Cavalaria e Ordem de N. Sr. Jezus Christo faço saber aos que este Alvará virem que tendo requerido a me representar Feliciano Velho Oldenberg e Companhia Contratador Geral do Tabaco que no quatrienio antecedente ao mesmo Contrato fora eu servido concederlhe licença para mandar em cada hum anno delle hum Navio das Ilhas para o Brasil com as condições expressadas no alvará da dita Mercê passado em vinte e sette de julho digo junho de mil sette centos quarenta e quatro, e que por se lhe ter conferido o mesmo Contrato no trienio actual que principiou em janeiro deste presente anno por decreto de nove de setembro de mil sette centos quarenta e seis no qual eu ordenava se cumprissem todos os privilegios izenções, e liberdades que por quaisquer rezoluções minhas ou condições do contrato são concedidas aos contratadores, geraes do Tabaco, nesta generalidade se ficava comprehendendo a referida graça pedindome se lhe fizesse

---

<sup>(39)</sup> AHU. Núcleo *Madeira*. Caixa n.º 1, doc. s/n.º

<sup>(40)</sup> ANTT. *Chancelaria de D. João V (Proprios)*. L. 109, fls. 106.

<sup>(41)</sup> Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo. *Câmara Municipal de Angra*. L.º 7.º de Registo Geral, 1735-1752. fls. 216-217.

mercê de lha continuar para no trienio actual mandar os trez navios das Ilhas para o Brazil com as mesmas condições e clauzullas declaradas no dito Alvará. Hey por bem fazer Mercê ao dito Feliciano Velho Oldenberg e Companhia de lhe concenceder (!) licença para que no presente trienio do seu contrato possa mandar das ditas Ilhas para o Brazil os tres navios que no contrato precedente lhe forão prometidos por rezolução minha de vinte de julho de mil sette centos e quarenta e quatro com as mesmas clauzullas e condições nellas declaradas convem a saber que os ditos navios não excederão o porte de duzentos e sincoenta toneladas cada hum, e será obrigado a levar à sua custa por cada cem toneladas dois cazais de pessoas naturais das ditas Ilhas, e que não pode alterar os velhos costumados das fazendas e que havendo outros particulares, nem voltar senão em Corpo de Frota em direytura para o Reyno ficando em tudo o mais obrigado a observancia da Ley de vinte de Março de mil sette centos trinta e seis Pello que mando aos Provedores da minha fazenda das ditas Ilhas e aos mais Ministros e pessoas a quem pertencem cumprão, e fação cumprir este Alvará como nelle se contem o qual valerá posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario por quanto deu fiança na Chancelaria ao que se liquidara dever de novos direitos desta mercê no livro primeiro dellas a folhas 225, como constou por certidão do escrivão dos mesmos direitos assignada pelo Thezoureiro delles Manoel de Faria e Souza, que se compriu ao assignar a esta, que se passou por duas vias e só huma haverá effeito Lisboa quatro de dezembro de 1747 annos //Raynha//»

E, assim, ficava ampliada a concessão do envio de navios ao Brasil, e, agora, iriam, doravante, três das Ilhas.

Assim crescia, evidentemente, o intercâmbio comercial entre o Brasil e o Arquipélago açoriano, e, também, como está explícito, aumentava a contribuição social da gente das Ilhas no povoamento do território brasileiro, porquanto a cada cem toneladas representava o embarque de dois «casais» — ou seja duas famílias. Era, apesar de tímido, um começo a uma maior epopeia.

Vejamos, pois, um dos aspectos mais importantes da contribuição de Feliciano Velho Oldenberg à economia do Arquipélago açoriano qual seja o seu engajamento, como contratante do «assento» de transporte de 1 000 pessoas das ilhas para a Ilha de Santa Catarina e seu continente fronteiro <sup>(42)</sup>.

O contrato ou «assento», assinado a 7 de Agosto de 1747, contém vinte e quatro cláusulas «Condições com que se arremata o assento do transporte dos casaes desta Corte e das Ilhas para o Brasil» <sup>(43)</sup>.

Paralelamente, nas ilhas dos Açores e da Madeira se processa o «alisticamento» daqueles que desejam passar aos domínios portugueses na América.

Assim, a 21 de Outubro de 1747, partem do porto de Angra, ilha Terceira, as galeras «Jesus, Maria, José», sob o comando do capitão Luís Lopes Godelho e «Santa Ana e Senhor do Bomfim», comandada por Pedro Lopes Arraya, conduzindo, respectivamente, 236 e 237 pessoas, entre adultos e crianças, para a ilha de Santa Catarina, onde chegam vivos, a 6 de Janeiro de 1748, 461 pessoas e, portanto, morreram em viagem 12! <sup>(44)</sup>

O «assentista» Feliciano Velho Oldenberg, para cumprir o seu contrato com a Coroa portuguesa, faz partir, a 16 de Outubro de 1748, novamente do porto de Angra, os seus navios «Jesus, Maria, José», ainda comandados por Luís Lopes Godelho, e «São Domingos e Almas», sob o comando de Pedro Lopes Arraya, conduzindo aquele 280 pessoas e este 310. Morrem em viagem, no primeiro, 36 pessoas, e, no segundo, 73 pessoas. Chegam, com vida, em Janeiro de 1749, à ilha de Santa Catarina, respectivamente, 239 e 208 pessoas.

---

<sup>(42)</sup> SERRÃO, Joel (dir.) *Dicionário de História de Portugal*, cit., p. 198, diz: «Quando, em 1746, o Conselho Ultramarino se resolveu a colonizar a nova colónia de Santa Catarina com 4.000 famílias açorianas foram as naus «Santiago e Santa Ana e Almas», de Feliciano Velho Oldenberg, que em 1748 levaram os emigrantes». Ver-se-á na exposição como aconteceu!

<sup>(43)</sup> Impresso em Lisboa, Tip. de Pedro Ferreira, 1747 (existem exemplares em AHU. Núcleo *Rio de Janeiro*, de n.º 13 508/11; Núcleo *Açores*. Maço n.º 2, doc. n.º 78; e Núcleo *Santa Catarina*, Caixa n.º 1, doc. n.º 39).

<sup>(44)</sup> PIAZZA, Walter F. *A epopeia açoriana, 1747-1756*. ms., inédito.

E, depois de fazer escala no Rio de Janeiro e na baía de Todos-os-Santos, e entregar a sua carga em Lisboa, a galera «Jesus, Maria, José», agora comandada por Pedro Lopes Arraya, retorna ao porto de Angra, onde embarcam 246 pessoas. Dali parte a 1 de Outubro de 1749 e a 20 de Dezembro de 1749 chegam à ilha de Santa Catarina, 233 pessoas.

Assim, conduzindo, entre maiores e menores, 1 141 pessoas, conclui Feliciano Velho Oldenberg o seu «assento» com a Coroa, recebendo o devido pagamento do tesoureiro do Conselho Ultramarino.

Por outro lado, ainda, o navio do «Contrato do Tabaco», «Nossa Senhora das Maravilhas, Santo António e Almas»: conduziu 59 madeirenses para a ilha de Santa Catarina, partindo a 8 de Abril de 1749 do porto do Funchal e chegando ao litoral brasileiro em Setembro daquele ano.

Deve-se acrescentar, ainda, que todo o transporte de «casais» nos «assentos» subsequentes, de 1 de Julho de 1749, 28 de Setembro de 1751, e 26 de Setembro de 1754, celebrados entre a Coroa portuguesa e Francisco de Sousa Fagundes, para transportar, respectivamente, 4 000 açorianos, 1 000 açorianos e 500 madeirenses para a ilha de Santa Catarina foram efectuados com custeio do «Contrato do Tabaco».

Salvo o contrato para transporte de 500 madeirenses, cuja efectivação não se deu, devido ao naufrágio da embarcação «Nossa Senhora da Conceição e Porto Seguro», no litoral da Bahia, os outros «assentos» foram pagos com dinheiros do aludido Contrato.

Assim fica, pois, de maneira cabal, aliada a actividade económica aos fundamentos de um magno episódio do desenvolvimento social e cultural do Brasil Meridional!

## 5. As últimas realizações económicas dos Oldenberg

Afora outras actividades económicas de menor monta, como aquela expressa na provisão de licença para mandar sua nau «Rainha dos Anjos» à nova Colónia do Sacramento, obtida em 27 de Agosto de 1748 <sup>(45)</sup>,

---

(45) ANTT. *Chancelaria de D. João V (Proprios)*. L. 115, fls. 385.

ou aquela outra provisão para mandar à Bahia «uma charrua a carregar madeira», passada a 18 de Março de 1754 <sup>(46)</sup>, ver-se-á que o empreendimento que se descreverá, adiante, foi o de maior envergadura que pretendeu.

Aliam-se, de um lado, as pretensões económicas de Feliciano Velho Oldenberg e os interesses políticos de Sebastião José de Carvalho e Melo, marquês de Pombal.

O pensamento económico pombalino tem uma evolução bastante significativa e que pode ser acompanhada, «pari passu», pelos analistas do mercantilismo português.

Eis a síntese <sup>(47)</sup>:

«Os seus planos (de Pombal), esboçados em 1742 e elaborados em 1743, para a criação de uma companhia de comercio portuguesa das Indias Ocidentais concretizou-os ele (Pombal) em 11 de Agosto de 1753, fundando a companhia de comercio de Felix von Oldenberg (Feliciano Velho Oldenberg), a Companhia da Ásia. A esta Companhia da Ásia foi conferido, para o período de dez anos, o monopólio de todo o comércio da Ásia, com os centros de Lisboa e Goa. Era seu objectivo político (de Pombal) consolidar a posição portuguesa na India, oferecendo, por conseguinte, resistência aos designios dos Maratas e da companhia inglesa das Indias Orientais.»

Como uma das razões da «negociação da Ásia» está, desta forma, explicitada <sup>(48)</sup>:

«... como os bens da Ásia constituíam importação necessária para todo o Estado europeu, a constituição duma companhia para o comércio da Ásia era do interesse de cada Estado, fortalecendo esta o poderio marítimo e activando muitos ramos de economia e do comércio.

---

<sup>(46)</sup> ANTT. *Chancelaria de D. José I (Proprios)*. L. 45, fls. 269 v.

<sup>(47)</sup> HOPPE, Fritz. *A África Oriental Portuguesa no tempo do Marquês de Pombal, 1750-1777*. Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1970, p. 297-298.

<sup>(48)</sup> HOPPE, Fritz, cit., p. 291.

Resulta daí que

«...Da evolução das companhias européias do comércio com o Oriente, Pombal concluiu que uma tal empresa comercial só poderia florescer se, a par do planeamento estatal, pudessem desenvolver-se amplamente a experiência profissional e iniciativa particular dos comerciantes. Considerava condenada ao fracasso toda a iniciativa puramente estatal» (49).

Era, como se vê, um adepto da livre iniciativa.

Vêm-se, ainda, outros aspectos.

Diz um analista, a propósito da comercialização do salitre, referindo-se ao papel desempenhado pela «Companhia da Ásia»:

«A importância que na Metrópole assumiram as importações de salitre é evidenciada pela obrigação contraída por Felix von Oldenberg (Feliciano Velho Oldenberg), relativamente aos dez anos durante os quais, a partir de 1753, lhe foram concedidos direitos comerciais na Índia e na Ásia, de fornecer à Fazenda Real de Lisboa, contra pagamento, 90.000 quilos de salitre.»

Ou, então, outro papel desempenhado por aquela «Companhia» ou «negociação»: a obrigação de transportar, soldados para Moçambique (51).

No contexto político-administrativo, este grande empreendimento aparece como «negociação da Ásia».

Um despacho de 16 de março de 1753 diz que «sua Magestade foi servido conceder a Negociação de todos os Portos da Índia, a China, por tempo de dez anos a Feliciano Velho Oldenberg, para mandar «sua nao invocada Nossa Senhora do bom-despacho», que partirá de Lisboa para Macao, a 15 de fevereiro de 1754» (52).

---

(49) HOPPE, cit., p. 292.

(50) HOPPE, Fritz, cit., p. 209.

(51) HOPPE, cit., p. 214.

(52) BNL. Coleção «Pombalina». Códice n.º 651, p. 417 e ss.

Naquele documento, entre outras cláusulas, uma, desde logo, chama a atenção dos que se dedicam à História do Brasil. A cláusula 2.<sup>a</sup> rezava:

«Permite que na ida possa a dita Nao arribar à Ilha de Santa Catarina, e na volta à cidade da Bahia, com tanto que nos ditos Portos não poderá fazer negociação alguma dos generos que levar ou trazer; e somente se poderá refrescar dos mantimentos, agoas e viveres necessários.»<sup>(53)</sup>

A leitura desta cláusula mostra que os auxiliares de Oldenberg, especialmente aqueles que executaram o «transporte» dos açorianos para Santa Catarina, reconheceram a vantagem de fazer «aguada» no litoral catarinense, bem como sabiam, por força da experiência da «carreira das Índias», que, no torna-viagem, o porto da baía de Todos-os-Santos era o que melhor se apresentava aos navegantes.

Tem-se, pois, assim, uma explicação para uma cláusula tão explícita.

Mas, na Corte portuguesa, as gestões sobre este grande empreendimento continuam.

Assim, o Decreto de 14 de Agosto de 1753 concede uma prerrogativa de aumentar de uma para mais quatro naus a «negociação da Ásia», sendo uma na monção de Fevereiro de 1756, outra na de 1758, outra na de 1760 e a última na de 1762 e, ali, ficou estabelecido que pagaria o «assentista» Oldenberg 8:000\$000 rs. pela primeira nau concedida e 10:000\$000 rs pelas naus seguintes<sup>(54)</sup>.

Paralelamente, a Coroa portuguesa, em Decreto de 11 de Agosto daquele ano, já definira que, dentro da «negociação da Ásia», poderia «mandar onze navios a Goa, e de lá à Costa de Coromandel, Bengala, e mais portos da Ásia, por tempo de dez anos»<sup>(55)</sup>.

Ainda, dentro do mesmo espírito económico, foram estabelecidas, em vinte e uma cláusulas, «condições particulares que hão de praticar-se com as pessoas que forem interessadas em negociação Portuguesa da India Oriental, China e mais portos da Ásia»<sup>(56)</sup>.

---

<sup>(53)</sup> BNL. Coleção «Pombalina». Códice n.º 651, p. 417 e ss.

<sup>(54)</sup> BNL. Coleção «Pombalina». Códice n.º 651, fls. 417 e ss.

<sup>(55)</sup> Idem, idem.

<sup>(56)</sup> BNL. Coleção «Pombalina». Códice n.º 651, p. 424 e ss.

As gestões por parte de Oldenberg se aprofundam junto à Corte. Resulta daí a Provisão Régia de 26 de Outubro de 1753, em que, falecendo ele, Feliciano Velho Oldenberg, «no tempo dos dez anos da dita negociação» (da Ásia), os seus filhos «Martinho Velho da Rocha Oldenberg e Irmãos poderem continuar o negocio das Indias e Macau» (57).

Face ao Decreto de 11 de Agosto de 1753, o assunto foi ao Conselho da Fazenda para o devido cumprimento, o que ocorreu a 19 de Janeiro de 1754, e daí mandado registrar na Casa da Índia e Mina, o que aconteceu a 29 de Janeiro daquele ano de 1754, onde se explicitam, de vez, todas as condições, que, adiante, se tratará (58).

Ali se declara, então, na primeira «condição», que o Rei concede a Feliciano Velho Oldenberg «que possa mandar na monção proxima para Macao o Navio Nossa Senhora dos Prazeres em companhia da Nao Nossa Senhora do Bom-Despacho, para que o dito Navio Prazeres possa fazer o comercio da China para Goa e de Goa para China, e mais portos convenientes a esta negociação, e quando vir a este Reyno o dito Navio Prazeres pagará ou outo contos de reis».

A cláusula segunda diz que Feliciano Velho Oldenberg «poderia comprar e fretar em quaisquer portos da Ásia todas as embarcações necessarias».

Já a cláusula terceira dizia que o vice-rei da Índia «mande comboiar por uma fragata da Coroa as embarcações deste negocio» e na cláusula quarta «permite que adiantandose das Naus da Coroa» o navio de Oldenberg partirá na monção de 1754.

Por outro lado, a cláusula quinta isenta Oldenberg «de pagar direitos nas Alfândegas de Goa e mais portos da Ásia do seu domínio» (do Rei de Portugal) e na sexta «condição» ficam definidas as isenções «por esta vez», enquanto na sétima concede àquele comerciante o privilégio «para fundar e proceguir este Comercio possa fazer todo o genero de contrato com os estrangeiros vassalos de outras Coroas».

As cláusulas subsequentes — da 8.<sup>a</sup> à 12.<sup>a</sup> — estabelecem outras particularidades.

---

(57) ANTT. *Chancelaria de D. José I (Proprios)*. L. 45, fls. 200 v.

(58) AGAL. (abreviatura de Arquivo Geral da Alfândega de Lisboa). Núcleo «*Casa da Índia*». L. 1.<sup>o</sup> de Registros, p. 45 v-50.

Fica evidenciada, nesta rápida leitura das «condições», como a Coroa facilitou a Feliciano Velho Oldenberg e seus associados um amplo negócio.

Por um lado, vê-se um grande negócio, com envolvimento directo da Coroa portuguesa, por outro lado, sabe-se do empenho do negociante Feliciano Velho Oldenberg em aumentar, cada vez mais, a sua fortuna.

Por outro lado, a Coroa concedeu, pelo Alvará de 1 de Fevereiro de 1754, a Feliciano Velho Oldenberg, «para mandar uma Nao do Porto da Cidade de Lisboa ao de Macao, debaixo de certas condições»<sup>(59)</sup>.

A burocracia portuguesa anotou alguns lances da formidável «negociação da Ásia».

O secretário de Estado Tomé Joaquim da Costa Corte Real baixou Aviso a 7 de Abril de 1757, informou que o Rei determinara «que a nau de Feliciano Velho Oldenberg que está para hir aos Estados da India se demore mais oito dias e que entretanto se iam continuando os bandos e se assente na Casa da India praça aos voluntarios que quizerem embarcar na dita Nao», determinava, a 8 daquele mês e ano, o marquês de Angeja<sup>(60)</sup>.

Isto significava que o voluntariado estava aberto, e o fora de facto, porquanto, já a 6 daquele mês e ano fora determinado se nomeasse Escrivão «para abrir a Armada e formar acento a gente que ha de embarcar» e dizia mais que a nau devia partir «sabado nove do corrente» (9.4.1757)<sup>(61)</sup>.

O cerco a Feliciano Velho Oldenberg se faz de várias maneiras.

Assim, até os auxiliares de Oldenberg são obrigados a prestar conta à Justiça.

Nicolau Grénier, a 27 de Agosto de 1756, foi notificado, a pedido do desembargador procurador da Fazenda e à ordem do corregedor do crime (do Bairro) da Alfama, «para logo incontinentemente hir à sua presença assignar termo para não entregar carga alguma ao supplicante (Feliciano Velho Oldenberg) pertencente ao interesse que tem no Navio

---

<sup>(59)</sup> ANTT. *Chancelaria de D. José I (Proprios)*. L. 66. fls. 28 v.

<sup>(60)</sup> AGAL. Núcleo «*Casa da Índia*». L. de registros, etc. (cota n.º 53-1), p. 35.

<sup>(61)</sup> AGAL. *Idem, idem*, p. 54.

Galera Real, chegada proximamente de Bengalla, e Costa de Choramandel, cujo termo com effeyto assignou» (62).

Esclareça-se que Grénier — um ano depois, 1757 — seria côsul-geral da França no Reino de Portugal (63).

As dívidas de Feliciano Velho Oldenberg à Fazenda Real demonstram como a coroa Portuguesa estava interessada na «negociação da Ásia» e, para tanto, utilizou todos os recursos de que pôde dispor.

Esta avaliação pode ser melhor compreendida pela leitura dos documentos que se reproduzirão a seguir.

Deve-se, preliminarmente, entretanto, informar que a Fazenda Real, para atender ao grande interesse que possui nessa «negociação», fez empréstimos a 11 de Fevereiro, a 6 de Abril, a 5 de Junho e a 14 de Setembro do ano de 1754.

Esses empréstimos foram tomados, solidariamente, em nome de Feliciano Velho Oldenberg e sua mulher Maria Inácia do Nascimento, de seu filho Martinho Velho da Rocha Oldenberg e da mulher deste Leonarda Úrsula Teresa de Sá Lobo, inicialmente de 400.000 cruzados e depois de 68:907\$774 rs. com juro de 5% ao ano.

Fica-se, pela mesma documentação, sabendo que eram sócios de Oldenberg, na «negociação da Ásia», José Rodrigues Lisboa e José Álvares de Mira (64).

Há, pois, para se reconhecer como se processavam os negócios de Oldenberg, relativos à «negociação da Ásia», a documentação que se transcreve, em seguida.

*«Conta liquida do que deve o Sr. Feliciano Velho Oldenberg a fazenda Real» (65)*

160:000\$000 — em 11 de Fevereiro de 1754 té 11 de  
8<sup>vo</sup> de 1755 vão 20 mezes que impor-  
tão ..... 13:333\$328 rs

(62) BNL. Colecção «Pombalina». Códice n.º 651, p. 489 e ss.

(63) BNL. cit., Códice n.º 458, «Colecção de papéis vários que Alberto Roiz Lage...», p. 2.

(64) BNL. Colecção «Pombalina». Códice n.º 651, p. 448.

(65) BNL. Colecção «Pombalina». (PBA) — p. 434 e ss.

68:907\$774	— em 6 de abril de 1754 té 11 de Outubro de 1755 vão 18 mezes e 5 dias, que importão .....	5:215\$973 rs
80:000\$000	— Que não vencerão juro, té 5 de junho de 1755, dia em que o principia vão a vencer, té 11 de 8bro do dito anno, vão quatro mezes e seis dias, que importão .....	1:399\$980
<hr/>		<hr/>
308:907\$774		19:348\$581
	No ditto dia 11 de 8bro de 1755 entregou Feliciano Velho a Pedro António Vergolino por mão de José Anacleto Pereira da Silva na conta dos juros	8:000\$000
	Fica devendo	11:947\$681
	Do ditto dia té 4 de Dzro de 1756 em que vão hu anno 1 mez e 23 dias vencerá do principal de juros	17:705\$771
	No ditto dia 4 de Dzro de 1756 entregou Feliciano Velho por mão de Joaquim José Pera da Silva das contas dos juros 3:445\$388 e mais entregou por mão de José Alves de Mira 4:800\$000, que tudo soma .....	8:245\$388
	juro liquido	21:408\$144
	Em 25 do ditto mez e anno entregou José Alz de Mira por conta dos juros	8:000\$000
	juro liquido	13:408\$144
	Em 15 de janeiro de 1757 entregou Feliciano Velho por conta dos juros	12.000\$000
	juro liquido	1:408\$144

Do ditto dia 4 de Dezro de 1756 té  
3 de junho de 1757, vence o pal. seis  
mezes menos hu dia de juro que impor-  
tão .....

7:680\$378

---

9:088\$622

No ditto dia 3 de junho entregou Feli-  
ciano Velho por conta do juro e prin-  
cipal .....

20.000\$000

Sobeja que matta no pal.

---

10:911\$472

---

10:911\$472

---

297:996\$296

Do dia 3 de junho té 19 do mesmo  
anno venceo este pal. líquido de juro  
Do ditto dia 19 de junho entregou Feli-  
ciano Velho .....

653\$136

20:000\$000

Sobeja q. matta no pal.

---

19:346\$864

---

19:346\$864

---

278:649\$432

Do ditto dia 19 de junho té 20 de julho  
do mesmo anno, vão 31 dias, dos quaes  
vencerão o pal. líquido de juros ...

1:183\$301

No ditto dia 20 de julho aprovou  
Dom<sup>os</sup> de Basto Vianna 30.268 mas-  
sos de missangas de várias qualidades,  
q. comprou a Feliciano Velho, para a  
remessa de Mossambique, por conta da  
Fzda. Real, e pelos preços q. o dito  
Oldemberg lhe pós no rol, q. vay junto  
importão .....

20:176\$095

Sobeja q. matta no pal.

---

18:992\$793

DA ILHA TERCEIRA

1261

18:992\$793  
259:656\$639

Do ditto dia 20 de julho té 27 do mesmo mez vão 7 dias, os quais vencem de juros do pal. líquido .....	248\$983
No ditto dia 27 de julho se passou conhecimento em forma a Feliciano Velho de 4111 Qtas./Q. e 3 arrts. de salitre líquido q. se comprou pa. a Fzda. Real na Fábrica de polvora, e pela conta q. dá na forma, q. contratou, importa .....	<u>64:649\$772</u>
Sobeja q. matta no pal.	<u>64:400\$789</u>

64:400\$789  
195:255\$850

De 27 de julho té 20 de Agto. vence o ditto principal de juros, que são 24 dias .....	641\$925
No ditto dia 20 de Agto. entregou o ditto Feliciano Velho .....	<u>20:000\$000</u>
	<u>19:358\$075</u>

19:358\$075  
175:897\$775

Do ditto dia 20 de Agto. té 20 de Setembro vay hu mez q. importa ..	732\$907
No ditto dia receby .....	<u>20:000\$000</u>
Sobeja q. matta no pal.	<u>19:267\$093</u>

19:267\$093  
156:630\$682

Pela ordem de S. Magde. de 17 de janeyro deste anno q. participey a V. M<sup>te</sup> hé obrigado a pagar os primeiros 160 contos, e os juros vencidos de todos os emprestimos té o dia da entrega, e com esta condição lhe mandar o mesmo sr. esperar té a volta da Nau q. foy para a Azia pelos ultimos em q. importão

148:907\$774 — os quaes habatidos resta V. M <sup>te</sup> a dever para a conta dos juros vencidos té o ditto dia 21 de Stro. deste anno	7:722\$908
Os quaes me remeterá logo pa. encher a ditto condição da espera da ditto quantia. Recebeo Pedro Antonio Vergolino em 8bro. de 1755 .....	8:000\$000
Receby 4 de Dezbro. de 1756 .....	3:445\$338
Mais no ditto dia .....	4:800\$000
Mais em 25 de Dezbro de 1756 ...	8:000\$000
Mais em 15 de janro. de 1757 .....	12:000\$000
	<hr/>
	36:245\$388
Importarão os donativos .....	24:000\$000
Importou o habatimento dos 15 por 100 do salitre .....	11:418\$328
Forrouse do transporte doze soldados, e cabos que levarão as duas Naos, em fretes dos generos, q. transportarão, pelo mais baxo arbítrio .....	7:000\$000
Pagarãose de dirtos na Casa da India das fzdas. q. se chegarão a despachar das tres Naos, excepto as q. se queymarão no incendio .....	83:000\$000
	<hr/>
	161:663\$716

Disconto

Perdoou S. Magde. o donativo da  
ultima Nao por se lhe queymar a  
fazenda na Casa da India ..... 8:000\$000

Lucro effectivo desta negociação, 153:663\$716  
e emprestimos

Falta a ultima Nao».

Segue-se estoutro:

«Conta dos donativos, que à Fzda. Real deve Feliciano Velho Oldenberg <sup>(66)</sup>

Na forma da condição 1a. das declara-  
ções e ampliações fl. 8, se obrigou a  
satisfazer quando voltasse a este Rno,  
o Navio N. Sra. dos Prazeres, outo  
contos de reis. 8:000\$000

Em observância da condição 6a. fl. 5,  
por cada hum dos dous Navios peque-  
nos, chamados S. José Rey de Portu-  
gal e Sta. Ana Raynha de Portugal qua-  
tro contos de reis, que ambos importão  
outo contos de reis ..... 8:000\$000

16:000\$000

Da dita quantia se deve abater na forma  
da condição 2a. fl. 4 o transporte dos  
offes. e soldados que levarão os ditos  
dous navios pequenos, a saber:

Do navio S. José se entregarão em  
Mossambique, como consta da certidão  
incluza, secenta e hum soldados, que  
a 60\$000 rs. cada hum, fazem tres con-  
tos seiscentos e secenta mil reis .... 3:660\$000

(66) BNL. Colecção «Pombalina», n.º 651, p. 443 e ss.

Do navio Sta. Anna se entregarão em Goa dous officiaes a 120\$000 rs. cada hum e quarenta e nove soldados a 60\$000 rs., como se mostra da outra certidão junta, que tudo faz a soma de três contos cento e oitenta mil réis	3:180\$000
	<hr/> 6:840\$000
Cta. de 1.º/3/1757	<hr/> 9:160\$000
(ass.) Feliciano Velho Oldenberg»	

Este é outro documento de maior valia para entendimento da matéria.

«p. 1 — *Index*

Dívidas de Feliciano Velho, e Marti- nho Velho Oldenberg e Compa. e notí- cias das estações q. pertencem e espe- ras, q. se lhe tem concedido	fl. 2
Pagamento dos juros que me não fazem receita	fl. 10
Pagamento dos juros q. me fazem receita	fl. 11
Despeza, q. faço deste juro	fl. 35

p. 2

Dívidas que devem à fazda. Rl. Feli-  
ciano, e Martinho Velho Oldenberg e  
Compa. dos empréstimos, q. S. Magde.  
lhe mandou fazer por minha mão e notí-  
cia das estações a que pertence.  
Cento e sessenta contos de reis a juro  
de sinco por 100 de que se fes escrip-  
tura nas notas do Tabalião Antonio da  
Silva Freyre em 11 de Fevr.º de 1754,  
por Decretto de 30 de janeyro do d.º

anno Registado a fl. 132v. do Lo. da Jornada de Salvaterra, que tudo vay no masso.

160:000\$000  
a 5 por 100

*p. 2v*

Estes cento e sessenta contos pertencem ao cofre dos Defuntos, e auzentes, do quall o ditto sor. mandou se me emprestassem para eu fazer o referido emprestimo por tres Decrettos cuja copias vão juntas ao Masso, e ao ditto Cofre se hã de restituir tanto q. se recebem dos dittos dividores.

Sessenta e oito contos, novecentos sette mil settecentos settenta e quatro reis a juro de sinco por cento de q. se lavrou escriptura nas notas do Tabalião em 6 de Abril de 1754, por avizo do Secretario de Estado de sinco do ditto mez e anno, q. tudo vay no masso .....

68:907\$774  
a 5 por 100

*p. 3*

Este dinheiro hé proprio de S. Magde. procedido do regido da Reverenda Fabrica da Santa Igra. Patriarchal, o qual eu tinha recebido por Decretto do ditto. Sr. para se distribuirem nas obras de piedade, q. fazem do seu R1. agrado conforme as Bullas Pontificias; e assim se ha de dispender quando se arrecada com os seus juros.

Oitenta contos de reis por tempo de tres mezes sem juro de que se lavrou escriptura nas nottas do ditto Tabalião em

5 de junho de 1754. Este dinheiro vence juro de 5 por 100 desde 5 de junho de 1755 na forma do Decreto de 10 de Outro. do ditto anno. Registrado.

*p. 3v.*

Registrado a fl. 186, e tornado a registrar depois do Terramoto no L.<sup>o</sup> novo a fl. 4 que vay trasladado na ultima escriptura de 14 de setembro de 1756, em q. se obrigarão todos os socios pela nova espera, q. o ditto Sr. mandou fazer, e ambas as escripturas vão no masso .....

80:000\$000  
5 por 100 de  
5 de Junho  
de 1755 por  
diante.

Este dinheiro assima pertence ao Collegio da Santa Igreja Patriarcal, q. está pra. se fazer, de cujo cofre S. Magde. me mandou receber por emprestimo, pa. també o emprestar ao ditto Oldenberg, e ao ditto Cofre seha de restituir o capital quando se receber.

*p. 4 Notícia ultima*

Havendo de se executar estas dívidas por estarem vencidas recorrerão os dividores a S. Magde. com a petição q. vay junta no masso, e foi o mesmo Sr. servido por sua R1. Clemencia ordenarme, q. os não executasse, e lhe fizesse as esperas q. constão da ultima escriptura de 14 de Setro. de 1756 com as clauzullas, e condições, q. nella vão

expreças, na qual se obrigarão de novo, ao pagamento e segurança do principal e juros de todos os empréstimos os dous socios da Compa. José Roiz Lisboa e Jozé Alz. de Mira, como se vê da mesma escritura q. vay no masso.

## Noticia

*p. 4v. Noticia mais ultima*

Em 17 de janro. de 1757 me ordenou S. Magde verbalmente. no Paço de Bellem q. pagando estes dividores os cento e sessenta contos de reis pertencentes ao cofre dos Deftos. e auzentes pa. nelle se recolherem os juros de todas as dividas vencidos té o tempo da entrega, e os donativos de todas as naus, estipullados nas condições com q. lhe forão concedidas, q. estão juntas no masso lhe fizesse espera pelos cento e quarenta e oito contos novecentos e sete mil settecentos setenta e quatro rs. dos outros dous empréstimos té voltar a Náo que este anno ha de partir a recolher os cabedaez, que ficarão na Azia, pagando elles com effeito os juros que correrem de seis em seis mezes pa. as applicações q. o mesmo Sor. lhe tem dado, ficando em seu vigor a ultima.

*p. 5*

a ultima escriptura de 14 de Setro. de 1756, para se executar no cazo de qualquer falta. E que para pagarem os cento

e sessenta contos lhes mandará o mesmo Snr. comprar o salitre, e a mis-sanga, q. tem a bordo do Navio Glo-rioso, sendo capaz pa. a Negociação de Moçambique e estando em estado de se receber.

Desta Resolução fiz aviso aos divido-res.

*p. 10 — Pagamento dos juros*

Em 11 de outro. de 1755

Recebeo Pedro Antonio Vergolino de Feliciano Velho Oldenberg, por mão de Joseph Anacleto Pera. da Sa. oito con-tos de reis à conta dos juros das divi-das deste livro, a qual quantia se sal-vou no Terramoto como o declarou o do. Pedro Antonio, a S. Magde. depois delle, e suposto q. esta quantia se ha de descontar aos dividores, a que, pas-sey Lembrça.

della em 4 de Dzro. de 1756, não me faz a mim receita, porq. a não che-guey a receber .....

8:000\$000

*p. 11*

Pagamento dos juros que me fazem receita em 6 de Abril de 1755 se ven-cerão — 3:445\$388 rs. do juro dos 68:907\$774 rs. do Reziduo, os quaes juros receby de Feliciano Velho Olden-berg em 4 de Dzro. de 1756 .....

3:445\$388 rs.

Por mão de Joaqm. Joseph Pera. da Silva

No ditto dia 4 de Dezro. de 1756 recebi mais por mão do mesmo Feliciano

Velho Oldenberg, quatro contos, e oitocentos mil réis à conta dos juros vencidos .....	4:800\$000
<i>p. 11 v.</i> Em 25 de Dzro. de 1756 Recebi do ditto Oldenberg por mão de Joseph Alz de Mira a conta dos juros oito contos de reis .....	8:000\$000
Em 15 de janro. deste anno de 1757 Recebi do dito Oldenberg, por sua propria mão à conta dos juros doze contos de reis .....	12:000\$000
Em 10 de Março de 1757 Ajustey a conta dos Navios chegados, e recebi em dro. liquido nove contos cento e sessenta mil reis na forma da conta que vay no masso de q. passey recibo com a clareza da mesma conta	9:160\$000
<i>p. 12</i> Em 3 de junho de 1757 Recebi de Feliciano Velho Oldenberg vinte contos de reis à conta do principal e juros, do que deve à Fazenda R1	20:000\$000
Em 19 do ditto Receby do mesmo, e à mesma conta outros vinte contos de reis. ....	20:000\$000
Em 20 de Agosto do do. anno Receby mais do ditto Feliciano Velho vinte contos de reis por conta do principal, e juros, q. deve à fazda. R1 .....	20:000\$000
Em 21 de Setro. de 1757 R. mais a da. conta do principal e juros vinte contos de rs. ....	20:000\$000
Receby do Sr. Feliciano Velho por mão de José Alz. de Mira, por conta dos juros vencidos em 21 de Setro. de 1757 .....	5:853\$705

Em 31 de Mço de 1757 Entregou Feliciano Velho Oldenberg a Dom<sup>os</sup> de Bastos Vianna por ordem de S. Magde. 30.268 massos de missanga em 433 Barriz pa. a expedição de Mossambique das qualidades q. constão do seu recibo q. plos. preços da conta importarão vinte contos sento setenta e seis mil e noventa e quatro rs., de q. S. Magde. mandou passar Decreto a 20 do do. anno Registrado no L.<sup>o</sup>

*p. 12 v.*

no L.<sup>o</sup> dos particulares a fl. 108 da Secretra. de Estado da Repam. da Marinha para o Thezoureyro da Casa da Moeda lhe pagar a ditta importa: o qual Decretto com o conhecimento assignado embranco do verso entregou o dito Snr. Oldenberg no dia de hoje para receber a sua importancia por conta do principal, e juros, de q. ha devedor a fzda. R1 pelos contratos celebrados commigo. Lisboa 1 de Abril de 1758.

Passey recibo no mesmo dia.

Pagou o Thezro. da Moeda Bernardo dos Santos Nogra. em 22 de Abril de 1758 a importancia do conhecimento assima, q. receby por mão de Joaqm.

José Pera. da Silva .....

20:176\$094»

Estas são anotações do Dr. António da Rocha Freire, pois estão pelo mesmo assinadas!

Pela análise documental fica-se sabendo que, na monção de 1754, partiram quatro naus para a Índia, da qual somente uma — a nau N.

S.<sup>a</sup> do Bom Despacho — retornou, arribando ao porto de Lisboa, de sua viagem à Ásia, a 24 de Agosto de 1755.

Os navios N. S.<sup>a</sup> dos Prazeres, São José e Sant'Ana chegaram da Ásia em Setembro de 1756.

O aludido navio, N. S.<sup>a</sup> dos Prazeres, tendo como capitão João Xavier Telles, chegou a Lisboa, a 9 de Agosto de 1758, e a venda pública da sua carga teve início em 3 de Novembro de 1758 <sup>(68)</sup>.

Sabe-se, ainda, que a última embarcação que se destinou à «negociação da Ásia» foi o navio N. S.<sup>a</sup> da Atalaia, que retornou em 1759, mas cuja carga, apesar de valiosa, não cobriu os empréstimos que Feliciano Velho Oldenberg havia tomado.

Assim, vai, a 6 de Maio de 1760, liquidar os seus negócios e está, então, empobrecido!

Tem-se que, na evolução da «Companhia da Ásia», actuam certos acontecimentos políticos internos, como a pretensão da Mesa do Bem Comum dos Homens de Negócio — comerciantes lisboetas — pleiteando a extinção da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, uma das criações mercantilistas de Pombal <sup>(69)</sup>.

Nesta «Mesa» está, pois, uma forte oposição aos ideais e às acções de Pombal. Como participante dela está Martinho Velho da Rocha Oldenberg, filho de Feliciano Velho Oldenberg, e um dos seus sócios, que, por ordem do marquês de Pombal, foi preso e desterrado. A sua prisão fez com que se pressionasse a Feliciano Velho Oldenberg para liquidar os seus débitos com a Fazenda Real e essa pressão leva a «negociação da Ásia» ao seu fim.

Posteriormente à acção pombalina, decorrem, ainda, medidas contra os Oldenberg.

Assim, o Decreto de 18 de Janeiro de 1759, estabelecia <sup>(70)</sup>:

«Sou servido que todos os Capitaes, e rendimentos dos bens, que pela Sentença proferida na Junta da Inconfidencia, em doze do corrente mez de Janeiro, forão confiscados aos Réos de bárbaro

---

<sup>(67)</sup> BNL. Colecção «Pombalina». Códice n.º 652.

<sup>(68)</sup> BNL. Colecção «Pombalina». Códice n.º 651, p. 508.

<sup>(69)</sup> HOPPE, cit., p. 301-302.

<sup>(70)</sup> BNL. Colecção «Pombalina». Códice n.º 459, «Colecção Josefina», t. 7.º, por A.R. Lage, p. 142 v e ss.

e sacrílego desacato que contra a Minha Real Pessoa, se havia cometido em três de setembro do ano próximo passado, sejam recolhidos em cofre separado, debaixo da inspecção, e privativa jurisdição do Doutor Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira».

E foi com base no contido deste decreto que os Cónegos Regrantes requereram serem pagos da sua dívida pelos bens de Martinho Velho Oldenberg, vendidos por execução do Fisco, e que foi objecto de precatória de 15 de Julho de 1790.

Martinho Velho da Rocha Oldenberg pretendeu ter um título de nobreza: barão de Oldenberg.

De acordo com alguns autores, é afirmado que lhe foram reconhecidas as armas de sucessão, pela Carta de Armas de 25 de Agosto de 1750, que se compõe de um escudo esquartelado, no qual os 1.º e 4.º são de ouro, com duas faixas de vermelho, enquanto os 2.º e 3.º, o são de azul, com cruz pátea, aguçada e suspensa, de prata, tendo por timbre a cruz, entre duas buzinas de ouro, cada uma carregada de duas faixas, em vermelho.

Esta carta de nobreza é objecto de minuciosa análise histórico-técnica.

SANCHES DE BAENA, no seu «*Arquivo Heráldico Genealógico*» (Lisboa, Tip. Universal, 1872), no seu «*Índice Heráldico*», p. CXXVII-CXXVIII, diz «que não há registro da mercê a Martinho Velho Oldenberg».

Além dessa afirmativa, há mais: Marquês de SAMPAIO, «Uma carta de brasão exautorada», *Armas e Troféus*, 1971, tomo 2, Abr.-Jun., n.º 2, João de Lemos Seixas CASTELO-BRANCO, «Barões de Oldenberg», *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Libris*, n.º 39, XII, Lisboa, Jan. 1967; F. Simas Alves de AZEVEDO, «Carta sobre Barões de Oldenberg», *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Libris*, n.º 41, XII, Jun. 1967; SANTOS FERREIRA, «*Armorial português*», Lisboa, 2 v., 1925; Armando de MATOS, «*Brasonário de Portugal*». Porto, 1940; e António José Vaz VELHO, «*Tesouro Heráldico de Portugal*». Lisboa, 1958.

## 6. Conclusões

Este trabalho, como qualquer um de pesquisa histórica, não é conclusivo!

Apresentando-se a evolução do «Contrato do Tabaco» e de um de seus principais «contratadores», objectivou-se demonstrar o papel dos Açores neste comércio.

Por outro lado, fica demonstrada a necessidade de se ampliar o estudo dos inúmeros aspectos da inter-relação do Brasil com os Açores!

Florianópolis, Junho de 1987.



# BALEAÇÃO PELOS AÇORES NA DINÂMICA ATLÂNTICA DESDE O SÉCULO XVIII

*Por: João Afonso*

Da segunda metade do século XVIII até ao século XX habituaram-se os Açores a partilhar da intensa actividade baleeira atlântica a partir da presença em portos do arquipélago (pode dizer-se que de todas as ilhas) de navios próprios da baleação de longo curso — barcas até duzentas toneladas.

Ao correr do Atlântico e mais além pelo Índico e Pacífico, por todos os mares, incluindo o Ártico, fazia-se das baleias cobiçada presa com vista à obtenção de abundâncias de óleos, designadamente a cetina do cachalote, e de outros produtos pelos quais se criavam e desenvolviam torrentes de riqueza disputadas por dominadores económicos de épocas sucessivas, que eram, de certo modo e em certa medida, os antecessores dos magnates dos petróleos.

Aos factos relacionados com a baleação atribui-se grande interesse histórico, multiplicando-se a pesquisa documental neste campo por todo o mundo. Assim sucede em áreas bem determinadas, desde as que se situam na cetologia até às que se ocupam da etnografia, entre ela a ergológica como no exemplo menor das minudências técnico-artísticas da gravação (os *scrimshaws*) sobre dente de cachalote, sobre *baleen* ou sobre osso mandibular.

Não será novidade a de que, actualmente, e desde as últimas décadas, se procede ao reconhecimento necessariamente aprofundado de múltiplos dados documentais, na sua maioria manuscritos e em número de centenas de milhar, com que se está a produzir, por desbobinado trabalho nos arquivos e museus da especialidade e em comissões e institutos ligados ao mar, a história baleeira.

Já considerada por alguns autores como a primeira multinacional mundial e antecessora imediata da indústria dos petróleos (cujos alvares

datam dos princípios do terceiro quartel do século XIX — 1859), a indústria baleeira tornou-se facto de crescente proeminência e relevância material desde o século XVI com bascos, holandeses, ingleses e outros povos europeus, pelo comércio dos óleos de iluminação e lubrificação e outros produtos, como o âmbar. Era enorme a movimentação de navios de longo curso para o efeito. E as explorações acentuaram-se com os americanos, já na época colonial, explorações que envolviam muitos e variados factores (o financeiro, entre todos, de capital importância). Eram muitos os navios, fossem eles as pequenas goletas, referidas por Alberto I de Mónaco (1), fossem as barcas, como a «Pequod» que Herman Melville criou, inspirado na sua «Acushnet», para o Capitão Ahab em «Moby Dick».

Também de repercussão considerável terão sido, com seus tipismos, as explorações estacionais (litorâneas como lhe chamou a indústria no Brasil, instalada nos princípios de Seiscentos), com estações baseadas em terra, dispendo de equipamento fixo, principalmente em ilhas dos mais diversos pontos do globo, das quais se via o cetáceo passar e de onde era possível alcançá-lo em barcos de boca aberta, as canoas ou botes ou mesmo os caiques dos Esquimós.

Como é sabido, mas não tem sido suficientemente relevado no âmbito da Informação mundial, embora se disponha v.g. de elementos vários de Robert Clarke (2) — baseado, aliás, no fundamental trabalho de José Mousinho Figueiredo «Introdução ao Estudo da Indústria Baleeira nas Ilhas Adjacentes» (3), datado este de 1946 e aqueles de 1954, os Açores foram ponto de importância atlântica. Deram enorme contributo ao desenvolvimento das capacidades dessas explorações muito especialmente da Nova Inglaterra (ilha de Nantucket e muitos portos próximos, em evidência maior o de New Bedford), que dominariam a indústria mundial por cem anos. Foi um contributo não só por via da posição geográfico-estratégica do arquipélago mas também por outros factores,

---

(1) «La Carrière d'Un Navigateur», 5.<sup>a</sup> ed., Impr. Nacional, Mónaco, 1951, p. 230.

(2) «Open Boats Whaling in the Azores», «Discovery Reports», v 26, Ed. National Institute of Oceanography, Cambridge, 1954.

(3) Sep. do «Boletim Pecuário», A. 14, n.º 2, Ed. Junta Nacional de Produtos Pecuários, Lisboa, 1946, 222 p., il.

sobretudo os de ordem humana — mão-de-obra. Assim sucedeu em expressões quantificáveis e cuja avaliação se impõe muito para além das alusões aos Açorianos, aliás significativas, desse espantoso documento que é «Moby Dick», bíblia ainda hoje do conhecimento sábio e não apenas literário da baleação.

Os Açores participaram em ambos os grandes sectores dessa actividade piscatória e industrial, indo nos navios de longo curso (numa verdadeira epopeia que penetrou todos os mares com viagens prolongadas até quatro anos muitas delas) e organizando, desde há quase século e meio, empresas locais para a pesca sedentária em que se reduziam os riscos do armamento de navios pesados e em que tudo se operava a partir da existência de canoas baleeiras arriadas de portos e portinhos. Corresponhia isso a uma adequada concepção económica, compreensível e defensável em termos financeiros e outros. Com efeito, as ilhas envolveram-se, em qualquer dessas modalidades, num sem-número de acções de relevo, merecedoras (e tem-no merecido) de figurar na história geral da baleação mas em termos mais explícitos.

É a amplitude dessa intervenção que se torna necessário quantificar, arrostando embora com pesquisas inelutavelmente demoradas, uma vez que a aproximação dos elementos pacientemente investigados, reunidos e seleccionados, passa por hipóteses que só as ajudas proporcionadas pelo tempo poderão acertar em definitivo.

Se, por um lado se tem elaborado estudos assaz amplos da baleação de longo curso, designadamente utilizando os dados constantes do semanário «Whalemen's Shipping List and Merchant's Transcript» (New Bedford, 1843/1914) (4), por outro lado, a história está ainda por preencher em largos espaços quanto a várias áreas geográficas do Globo, exactamente o que sucede com os Açores. De onde haver que estender e aprofundar cada vez mais as investigações, embora, verdade seja, se disponha das ditas obras de Mousinho Figueiredo e de Robert Clarke, a deste último actualizada, quanto a números estatísticos recentes, pela expedição científica da Universidade de Cambridge que veio da Ingla-

---

(4) São raras as colecções deste jornal, que se publicou ininterruptamente, durante 70 anos. Em antiquários da Nova Inglaterra, o preço de cada número avulso, quando aparece, atinge dez dólares. Foi o que custaram alguns do Museu dos Baleeiros.

terra aos Açores para esse efeito, passadas duas décadas sobre a visita de Clarke e 25 anos sobre o trabalho de Figueiredo. Aliás não pode subestimar-se o préstimo informativo de muitas obras mais, como, entre várias outras, a do Príncipe Alberto I de Mônaco<sup>(5)</sup>, de Francisco Afonso Chaves<sup>(6)</sup>, José de Lacerda<sup>(7)</sup>, padre Manuel Ernesto Ferreira<sup>(8)</sup>, o mesmo se devendo indicar pelo que se refere a uma literatura local de maior ou menor pujança em termos técnicos pelo que habilita na área de tipismos. Neste último particular, pode com vantagem percorrer-se caminhos tão interessantes quanto os que vão de Miguel Street de Arriaga com o «Canto do Baleeiro» (1857, primeiro texto literário baleeiro açoriano) até Raul Brandão, Hipólito Raposo e Vitorino Nemésio, não esquecendo, já noutra plano, Ernesto Rebelo, Manuel Greaves, Dias de Melo, Luís Bernardo Leite de Ataíde, Manuel Ferreira, Nuno Álvares e bastantes mais.

A intervenção, que está em processo de reconhecimento alargado, de gentes portuguesas — maximamente dos Açores — nestes quadros de movimentação, quer em mares longínquos quer à vista de nossas ilhas, passando pela Madeira, por Setúbal, por Angola, São Tomé e canal de Moçambique, vem sendo abordada em vários aspectos.

Certo é que se dispõe de algumas publicações de expansão universal que, historiando a baleação mundial, afloram a presença portuguesa, de açorianos, cabo-verdianos, madeirenses e de um que outro «lisboa», aliás só açorianos e cabo-verdianos foram em número considerável nas frotas americanas e aparecem em acontecimentos de relevo. Uma dessas obras, em quatro volumes, a História da Moderna Baleação, de autores noruegueses, da qual acaba de sair um tomo-resumo (ainda assim

---

(5) Vide Nota (1).

(6) «Cetáceos que aparecem nos Mares dos Açores», in «Revista da Pesca Marítima», A. 2 (15), Lisboa, 1916.

(7) «Algumas Palavras sobre Interesses Açorianos Pronunciadas na Câmara de Deputados», Lisboa, 1902, p. 38-47. Consulte-se também o chamado Processo Judicial do Âmbar, peça inédita, cujo original se encontra no Arquivo de Angra do Heroísmo, procedente do Tribunal Judicial da Ilha de S. Jorge.

(8) «Gigantes dos Mares dos Açores», in «Açoriana», v.1 (2), Ed. da Soc. Afonso Chaves, Angra do Heroísmo, Jun. 1935, p. 74-85.

de oitocentas páginas) <sup>(9)</sup>, alude tão-somente em termos parcos a essa presença. Mas não é por aí nem somente pelo aludido jornal de New Bedford que se avaliará o que foram e representaram os Açorianos na dinâmica atlântica pela baleação.

A propósito das exigências que uma história bem dotada da baleação continua a impor, deverá apontar-se que foram necessários trinta anos para que os Estados Unidos conseguissem chegar à compilação final dos livros de bordo e jornais de tripulantes (diários pessoais) que, ao longo de muitas décadas, puderam ser localizados por toda a parte até ficarem ao alcance de consulta por investigadores. Pois só agora, há pouco mais de um ano, é que os Estados Unidos obtiveram a lista impressa (496 páginas) dessa documentação pertencente a 84 bibliotecas e arquivos. Antecipara-a o inventário da Nicholson Collection, obra do Prof. Stuart C. Sherman, cujo nome deve ser recordado porquanto foi esse investigador quem chamou a atenção dos historiadores (e fê-lo por forma pública) para a importância que assumiriam, e assumem cada vez mais, os arquivos da indústria baleeira para a história marítima portuguesa.

Registe-se, pois, como homenagem memorial a esse pesquisador de história, arquivista e bibliotecário (que o foi na Providence Public Library e na Brown University), os nítidos termos em que colocou a sua chamada de atenção — no VI Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros (Harvard, 1966) sob o título «The Nicholson Whaling Collection as a Source for Portuguese History»:

«For more than a century and a half the Portuguese inhabitants of the Azores, Madeira and Cape Verde Islands contributed significantly to the American whale fishery. It is not surprising, therefore, that one should turn to the records of that industry as a source for Portuguese maritime history, immigration, agriculture and genealogy».

A referida Nicholson Whaling Collection, constituída por 15 000 itens de *memorabilia* baleeira, compreende 692 livros e jornais de bordo com os quais se compôs o grande e fundamental rol devidamente organizado de documentação básica para a história baleeira orientada para

---

<sup>(9)</sup> «The History of Modern Whaling», de J. N. Tonnessen e A. O. Johnsen, Ed. da University of California Press, Berkeley, 1983, 798 p., il.

as fontes essenciais. Publicado em 1966 sob o título «The Voice of the Whaleman», título já de si expressivo, é a partir deste livro que o autor abre caminho para tornar realidade, vinte anos depois, aquele outro inventário de mais de cinco mil livros e diários de bordo que se podem alcançar no domínio público: «Whaling Logbooks and Journals: An Inventory of Manuscripts Record in Public Collections».

Curioso é que — diga-se de passagem para vincar que sempre se encontra em New Bedford e noutros pontos da Nova Inglaterra um descendente de baleeiros açorianos — foi uma bibliotecária cujo nome já não tem traço português mas descende de baleeiros idos dos Açores, quem foi encarregada de levar a cabo a organização final do já volumoso inventário que Sherman anteviu como peça auxiliar de préstimo irrecusável, aliás acompanhou-a outra técnica, como ela funcionária da biblioteca do Whaling Museum de New Bedford. Curioso e útil é também informar que qualquer das obras até agora aludidas nesta comunicação faz parte da biblioteca do nosso Museu dos Baleeiros, todas elas adquiridas pela nossa Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Mas que podem representar para a história da baleação relativamente aos Açores esses cinco mil livros manuscritos (e outros nas mãos de particulares), aliás quase todos inéditos?

Resposta pode ser obtida a partir dos resultados da pesquisa já operada sobre 2 800 livros, objecto de trabalho de Carl Norman Hayward<sup>(10)</sup>, pois em nada menos que 2 700 desses livros se encontram elementos de interesse açoriano, sendo que todos ou quase todos eles correspondem à passagem dos navios respectivos pelo arquipélago. Sabendo-se, por aí, do grau de intensidade do tráfego, pode bem calcular-se, na proporção, o que representa para os Açores a série de dados existentes nos cinco mil livros arrolados no «Inventory of Manuscripts». De resto, a minha própria experiência pessoal de consulta em arquivos (New Bedford, Providence, Washington, Salem, Sharon e outros) indica que não é grande a margem de risco ao aceitar aquela proporção como uma realidade.

---

(10) «American Whalers and Africa», Ed. Boston University, s. n., 1967 (?), 245 p.

Recorrendo ao que vem transcrito no «Arquivo dos Açores», vol. VI (11), de documentação da Capitania-Geral dos Açores datada de Angra nos anos sessenta do século XVIII, *pescavam* nestes mares à volta de duzentos barcos, número esse que submetido a crítica deve corresponder a duzentas canoas baleeiras e não propriamente a barcas, pois que, se assim não fosse, e tendo cada barca três canoas pelo menos, seriam nada menos que seiscentas embarcações a pescar nos Açores em fins do século XVIII, o que exigiria cerca de 3 600 pescadores deslocados da América inglesa (Nova Inglaterra) para estas paragens insulares. Seja como for, os números são suficientemente expressivos para se ter a noção de uma dinâmica económica: Tratar-se-ia de 60 a 70 barcas em cada ano, num cálculo que se aproxima razoavelmente das indicações estatísticas obtidas já em pleno florescimento do acesso da navegação baleeira ao arquipélago, conforme números que a seguir serão referidos.

Por cálculos baseados em correspondência dos Dabney, alguma constante ou referida nos amplos «Annals of the Dabney Family in Fayal» (12), entre 1830 e 1870, a média anual de navios só no porto da Horta ou que por lá pairavam para operações de maior ou menor vulto, era de 150, o que, nos 40 anos, representou seis mil navios, número que diz muito, tanto mais que a estimativa era por baixo. (Acentue-se, em todo o caso, que aquele período é o da maior expansão da indústria baleeira de longo curso da história antes do aparecimento em pleno século XX dos navios-fábrica de noruegueses, russos e japoneses.)

Balizando as sucessivas épocas de operação baleeira de longo curso pelos Açores (e, *praticamente* — como nota Haywood — *todas as barcas que zarpavam dos Estados Unidos dirigiam-se aos Açores*, afirmação por ele próprio explicada e defendida mas que não pode ser aceite em toda a extensão), ter-se-ia só para os vinte e cinco anos finais de

---

(11) p. 7-9 (Em anexo: transcrição de textos).

(12) Acerca destes Anais, a publicar brevemente em Português, em ed. da Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores, pode o leitor informar-se no estudo «Da Família Dabney para a História dos Açores», in «Açores em Novos Papéis Velhos», do autor desta comunicação. Sobre a família Dabney no Faial, é conveniente tomar contacto com biografia por Florêncio Terra (Boletim do Núcleo Cultural da Horta).

Setecentos tanto como 1 500 a 1 750 navios. Os primeiros 30 anos seguintes, já no século XIX, contariam 3 000 a 4 000 unidades. Com os números estimados das quatro décadas de 1830 a 1870, o total elevar-se-ia a dez/onze mil barcas, entrando em porto ou pairando pelos Açores e a servirem-se quer do porto da Horta, principalmente este, quer de outros portos como os das Flores (eram estes os primeiros a serem demandados), da Praia da Vitória ou Angra, Madalena (onde se estabeleceu um «shipshandler» de origem picoense, regressado da América para o efeito), Ponta Delgada e até mesmo Velas e Vila do Porto.

De entre dados estatísticos a que se atribui compreensível confiança, é de realçar os seguintes: de Junho de 1831 a Junho de 1832, o porto da Horta recebeu 72 navios baleeiros, a que acrescem mais 82 que operaram ao largo em transacções de «recruit»; em 1841: 165 barcas ancoradas; em 1853: 59 (não havendo para este ano e para outros indicações sobre os barcos que não chegaram a lançar ferro). Trata-se de elementos retirados de correspondência de Charles Dabney para Washington, papeis do State Department, que, diga-se aqui, bem precisavam de ser vasculhados até à última lauda.

Se se dispusera de números seguros relativos ao movimento nos demais portos da região, aquilatar-se-ia bem melhor da ampla envolvência de todas ou quase todas as ilhas nesta surpreendente dinâmica marítima a meio do Atlântico Norte. Sobre este ponto e quando estiverem extensamente explorados os elementos porventura existentes nos arquivos açorianos (e alguns há no rico Arquivo de Angra do Heroísmo) se avaliará melhor da totalidade da importante movimentação portuária nas ilhas.

De resto, os Açores, com seus períodos altos e baixos de importância atlântica, foram sendo ao longo do meio milénio da sua história, poiais de avanço para o Ocidente (séc. XV); ponto obrigatório das naus procedentes do Brasil e das Índias Orientais e Ocidentais, com a presença concomitante do corso e da pirataria (por mais de século e meio), portos também de exportação de trigo (e cedo o foram) para as praças do Norte de África maiormente, entre elas, Mazagão, quase até ao tempo do mesmo marquês de Pombal que liquidou a administração portuguesa nessas praças e não soube (ou não quis) atender, quanto aos Açores, ao que o capitão-general Dom Antão de Almada expôs para Lisboa sobre o que poderia ser uma baleação nacional portuguesa a partir das Ilhas, certamente porque isso afrontaria o potentado baleeiro

em exercício florescente no Brasil, de onde procediam quantidades de óleos destinados a Lisboa e outros portos europeus, incluindo Açores (Terceira e S. Miguel, conforme documentação brasileira) e a Madeira.

As ilhas, ora engrandecendo-se economicamente ora decaindo prolongadamente, iriam ainda ser portos de exportação de fruta de espinho e de vinho generoso; portos carvoeiros (dois deles), porto fornecedor de óleos (só o de Ponta Delgada durante muitos anos). Seriam eventualmente bases de apoio naval (Ponta Delgada, Horta, Praia da Vitória) e abrir-se-iam formidáveis estruturas de apoio aeronáutico na Terceira, primeiramente, e de seguida em Santa Maria, posto de lado o porto da Horta como poiso de hidroaviões.

Na verdade, pelos Açores tem palpitado, a espaços mais ou menos prolongados, o Atlântico em ciclos que se foram apondo uns aos outros.

Palpitou e palpita ainda em memória histórica designadamente museus e exposições evocativas como a que está presente, durante este colóquio, no recuperado Palácio dos Capitães-Generais, ou, quanto à baleação, no Museu dos Baleeiros que, na ilha do Pico, se vai concretizando.

Certamente não foi só a baleia — e sua exploração — a tentar interesses estrangeiros nas ilhas. Há ciclos económicos que ganharam influxo, sobretudo financeiro, de estrangeiros que operavam onde as disponibilidades locais ou nacionais não acudiam. O caso, em princípios de Setecentos, de Thomas Amory <sup>(13)</sup>, evidencia que houve quem visionasse transformar os Açores, neste particular a Terceira, em *pivot* das trocas comerciais entre os dois lados do Atlântico. A presença de Amory em Angra durante 13 anos, presença supostamente malograda, mostra que, de fora, se olhavam os Açores como ponto de interesse geoestratégico, para cá enviando figuras como a de Thomas Amory, que veio a ser considerado «a man of the World» e «perfect Merchant» da Nova Inglaterra no Século XVIII ao envolver-se na exploração portuária e no comércio de Boston <sup>(14)</sup>. Mas quanto à baleia não há exemplo mais flagrante

---

<sup>(13)</sup> «Thomas Amory, Mercador nos Açores: 1706-1719», do autor desta comunicação, Angra do Heroísmo, 1981 (Ed. do I.H.I.T.).

<sup>(14)</sup> «Economic History of New England: 1620/1789», de William B. Weedon.

do que o do empório «Dabney», instalado no então porto mais demandado, por mais bem localizado e menos inseguro dos Açores, o do Faial. Essa designação de empório coaduna-se, de certo modo com os propósitos do ponderado estabelecimento do primeiro Dabney na Horta, em princípio de Oitocentos, porque a isso se referiam os seus interesses como a «Fayal Colony». Com efeito, no Faial prepararam-se os Dabney — e muito desfagadamente — para corresponder às necessidades das frotas baleeiras e atender a todo um ciclo que se preenche com a presença de milhares de navios ao longo de sucessivos anos e nos melhores meses, de Maio e Outubro. Atendiam ao depósito e trasfega de óleos; à reparação naval com estaleiros suficientemente providos; às oficinas de tanoaria, de ferreiro e de prestadores de velame; ao fornecimento de todo o género de víveres (e eram cerca de oitenta variedades, conforme elementos que me foi possível reunir no Kendall Whaling Museum); ao encaminhamento de marinheiros doentes ou desertores (cujos números altos são bem significativos da dureza da vida a bordo); à satisfação das «estadias» e de todo o género de taxas; às trocas postais e prestação de informações em correspondência que, a intervalos certos, era publicada em jornais dos Estados Unidos. Isto sem aludir em pormenor a um intenso comércio paralelo em que cabia o contrabando de tabaco, fazendas, cutelaria, medicamentos, etc.

No rigoroso quadro da história, cada um dos aludidos aspectos irá revelar, assim é de supor, uma pormenorização capaz de mostrar a amplitude da dinâmica atlântica pela baleação. É, será cada vez mais, uma tarefa de larga envolvência muito para além das investigações sectoriais a que se procede aqui e além.

Mas qual a participação humana açoriana nas frotas de longo curso? Estão já reunidos os nomes portugueses de alguns milhares de baleeiros, subsistindo, em todo o caso, a dificuldade de serem enormes os percursos de múltipla documentação. Só a das listas de embarque em dezenas de portos oferece números avassaladores. E quanto aos nomes inscritos nos cinco mil e tal livros e diários de bordo, há que ter presente que, pelo menos teoricamente, eles exigem, para o levantamento ser total, tanto como cem a cento e vinte mil verbetes onomásticos.

Quanto a açorianos, não constitui temeridade indicar bastante mais que os dois mil nomes já detectados. Mas a destriça da sua correcta naturalidade erica-se de dificuldade quase insuperável, pois que muitas

inscrições indicam tão-somente a nacionalidade portuguesa, sem mais. De resto, mesmo quanto a açorianos, a dificuldade subsiste porque muitas vezes o registo fazia-se pelo porto da procedência, ou seja «fayal», tal como o que acontecia com cabo-verdianos, que muitas vezes eram designados pelo nome da ilha Brava, como «bravas» e nada mais. O caso de George Galvão (Galvan) é suficientemente importante por se tratar de um dos três fieis, grandes amigos de Herman Melville a bordo da «Acushnet», todos eles por sinal açorianos, pois que Galvão foi registado como «fayal», quando, por investigação, veio a deduzir-se que a Graciosa era a terra de sua naturalidade.

Os livros de bordo, com apontamentos do dia-a-dia, nem sempre abundantes, fornecem elementos interessantíssimos sobre a índole e o comportamento dos tripulantes sobre ocorrências as mais diversas a bordo, notas de carácter pessoal, actos de rebelião e deserção, aspectos variados dos portos até onde se chegava.

Não é já novidade que em muitas das barcas americanas a percentagem de açorianos ultrapassava os 50 por cento. Quanto a pilotos e capitães, está publicado um livrinho assaz atractivo em que a autora, Pat Amaral, traça o perfil de cerca de meia centena de homens açorianos notáveis a bordo das barcas e na indústria em geral <sup>(15)</sup>.

Até onde chegou o açoriano embarcado na peugada da baleia ou interessado em atingir paragens onde se estabelecesse?

Indo por todos os oceanos por onde a baleia fazia o seu giro, pode dizer-se que foi a toda a parte, deixando-se ficar não raras vezes em lugar a que a vista se afeiçoara (não como desertor, como por vezes ficou registado nos livros de bordo, mas com a intenção de qual colono). Assim sucedeu, desde o primeiro quartel de Oitocentos (1815) nas ilhas Havai (70 anos antes da emigração organizada), na Tasmânia, onde ainda subsiste uma colónia de ascendência açoriana, na Austrália (ao norte de Sidney), dos Lindsay que se cruzaram com os Martys ou Matos da ilha de S. Jorge, e entre os quais avulta o geólogo-chefe da Lua, o doutor John Linday, que há anos se deslocou aos Açores para reconhecer a terra de seus avoengos baleeiros. Até lá para o Árctico há gente dos Açores, como os Ferreiras, com um dos quais

---

(15) «They Ploughed the Seas», s.l., 1978.

contactou o doutor John Bockstoce, tendo-me este dito a propósito, que dos Açores pouco resta na memória desse clã vizinho do Pólo Norte... De tudo quanto se pode apurar dessa documentação manuscrita se chega à conclusão da *vida negra*, da exploração, de todas as tripulações nos tempos da baleação heróica. Pôde reeditar-se outra história trágico-marítima, que os portugueses haviam escrito três séculos antes...

Mas as dinâmicas que a baleação mundial criou pelo Atlântico com penetração extensa e profunda para os outros oceanos e mares entroncam em acções cujas raízes estavam lançadas à volta da Europa mil anos antes. Robert Clarke e Philip Purrington dão resumo disso na *Encyclopaedia Britannica* apontando datas tão recuadas quanto 875 (costa francesa), 890 (no mar Branco), 1150 e 1351 (em San Sebastian e Biarritz), pela mesma época a Noruega, mais se sabendo ainda sobre a Islândia, Spitzberg, Terra Nova e Lavrador (os bascos espanhóis teriam andado pelas costas da Norte-América em fins de Trezentos, como mais tarde em fins de Quinhentos).

Quanto a Portugal, escrito está que a baleação — baleação litorânea — é quase tão antiga quanto os primeiros tempos da nacionalidade, pela pesca que se operava desde o Norte até ao Algarve, tal como vem no Dicionário de História de Portugal dirigido por Joel Serrão<sup>(16)</sup>. De resto, os bascos pontificaram pelo Cantábrico e meteram-se até ao Lavrador e Terra Nova, devendo a propósito deste último ponto ser lembrado o valor da documentação vasculhada desde há poucos anos em arquivos espanhóis (Arquivo Provincial de Burgos e da Universidade de Oñate) pela canadiana Selma Huxley Barkham e Floriano Ballastero Cabalero, a partir da qual foi possível localizar, por acção arqueológica, uma série de estações baleeiras sedentárias, por aquelas paragens.

Por sinal, a descoberta na Red Bay (onde se desenvolvem há mais de uma década intensas explorações arqueológicas — Vide o «National Geographic» magazine<sup>(17)</sup> de determinada particularidade ou seja a utili-

---

(16) Artigo sobre Baleia e Baleação (Baleia, Pesca da), de Maria Fernanda Espinosa Gomes da Silva, Dicionário de História de Portugal, v.º 1, p. 282.

(17) «The National Geographic», 168(1), Washington, Jul. 1985, p. 41-71, sob o título geral «16 th Century Basque Whalers in America» com vários artigos em que se realçam os trabalhos de investigação documental por Selma Huxley Barxham e dos arqueólogos James A. Tuck e Robert Grenier.

zação, em muralha portuária de estações baleeiras, de um tipo de argamassa de fortíssima consolidação) pois, essa descoberta, relacionada com elementos de origem brasileira, bem pode abrir caminho ao reconhecimento da chave de uma designação, considerada misteriosa, a do «tanque do azeite», aqui em Angra e à ilhargá do Castelo de S. João Baptista. É que a consolidação das estruturas portuárias aludidas se operou por uma espécie de cimento congregado com óleo, *azeite*, de baleia, de onde se admitir que o *tanque do azeite* de Angra teria sido depósito do óleo utilizado, porventura, nas argamassas que ainda hoje resistem e vão resistir nas muralhas (de fins do século XVI) da dita fortaleza filipina do Monte Brasil, enquanto as respectivas cantarias não suportaram a acção do tempo e se encontram desgastadas. E talvez se possa admitir como hipótese ter-se baleado nos Açores por essa época com vista designadamente à aplicação do óleo de baleia pela engenharia castrense nos gigantescos panos amuralhados de «S. Filipe». Ou então que se importasse o óleo, tal como de tudo se importou da Península (materiais de construção, ferramentas, etc.) para o fabrico do castelo.

Mas isto não passa de conjectura, aliás foram iniciadas diligências junto de Mrs. Barkham no sentido de se obterem quaisquer indícios da vinda de baleeiros bascos para os Açores, diligências essas de resultado por enquanto negativo, ao invés do que se começa, naqueles arquivos, a apurar quanto à exportação do pastel das ilhas para o Norte de Espanha.

Verdade seja ainda, pelo que atrás se aludiu, que a história da baleação no Brasil (e esta encontra-se produzida por Myriam Ellis, em «A Baleia no Brasil Colonial») nos revela a designação «Tanques de Azeite» e «Casas dos Tanques» — e não se tratava dos reservatórios do produto final da baleação — nos quais, ao lado da estrutura principal, corria um rego de água, idêntico ao que se vê no «tanque do azeite» de Angra. Aliás, o mais interessante ainda é ter-se apurado que no Brasil se utilizava a borra do azeite de baleia na construção, tal como na Red Bay, de amuralhamentos marítimos, pelo que não se resiste à transcrição de elucidativas passagens da obra de Myriam Ellis no que a isso mesmo concerne e pelo que de revelação isso comporta (Vide anexo).

Parece, portanto, que se pode dar como ultrapassada a ideia de ser de pura conjectura a designação do «tanque do azeite», que não terá sido construído para bebedouro de animais como se tem suposto. O

que não se pode inferir é que já se baleasse ou tivesse baleado, para o efeito, nestas ilhas nessa ou em épocas anteriores.

Quanto ao conhecimento que das baleias havia nos Açores no século XVI, aí temos a presença delas, como monstros marinhos, assim às vezes designados, quer em mapas quer textualmente. Refere-os Gaspar Frutuoso nas «Saudades da Terra»<sup>(18)</sup> e deste se serviu o naturalista P.<sup>e</sup> Manuel Ernesto Ferreira<sup>(19)</sup>, além de outros. O mapa, datado de 1582 da ilha Terceira, de Luís Teixeira<sup>(20)</sup>, coloca quatro baleias distribuídas em quatro cantos dessa linda peça cartográfica. Já dos princípios do século XVII há o registo municipal de uma baleia que tendo dado à costa na ilha de S. Jorge foi desmanchada e reduzida ao produto possível que se retirou do animal, cuja presença no litoral jorgense tanto incomodou a população local (leitura feita por João Gabriel Ávila para o Boletim Municipal das Velas, n.º 29, de 19.XII, 1984).

A baleação em que os Açores estiveram envolvidos até aos nossos dias processou-se em duas áreas, como já ficou indicado e é sabido: a baleação de longo curso e a sedentária.

Uma baleação nacional norte-atlântica baseada nos Açores teria sido possível, desde fins do século XVIII, se acaso o marquês de Pombal tivesse prestado atenção às indicações da Capitania-Geral dos Açores. As ilhas insistiram, já no século XIX, nos anos vinte, mas em vão, embora o assunto fizesse parte dos cuidados dos «pais da Pátria», expondo no Soberano Congresso. Em 1835, é em Lisboa que surge a Companhia Lisbonense de Pescarias, que redundou em total malogro, pois até não se atinou no tipo de barca que, adquirida na Inglaterra, não mais poderia servir para balear. A imagem que havia na capital de uma baleia ou de qualquer cetáceo talvez não passasse da do desenho que, por duas vezes, foi publicado na «Gazeta» de Lisboa, a propósito de duas baleias que se aventuraram a passear pelo Tejo, tal como há pouco tempo sucedeu.

Que se passava nos Açores durante o segundo quartel de Novecentos quanto a iniciativas locais de formação de empresa ou empresas de

---

(18) Livro, IV, t. 2, p. 92-93.

(19) Vide Nota (8).

(20) «Portugaliae Monumenta Cartographica», Lisboa, 1960.

exploração baleeira? São ainda os Dabneys que, de qualquer modo, impulsionam o aproveitamento de um navio francês para a pesca à distância da costa a que se deu o nome de «Cidade da Horta» (21). Mas o caminho a seguir viria a ser não o da pescaria de longo curso, pois surgem as estações litorâneas, primeiramente na ilha das Flores e, de imediato, no Faial, até que, em prazo não superior a um quartel, as pequenas empresas já laboravam no Pico, S. João, Calheta do Nesquim, Lajes, em outras duas ilhas — quase ao mesmo tempo — Terceira e S. Miguel (anos 80), em todas as ilhas afinal, incluindo o Corvo.

É o Pico que, no conjunto das ilhas, ascende ao máximo da expressão baleeira estacional a quase todos os propósitos, muito especialmente por haver baleado tanto, ou mais até, que as demais oito ilhas no conjunto (Vidé Robert Clarke) e por esse magnífico, exemplaríssimo, bote que é a canoa baleeira, o mais belo móvel do mundo como lhe chamaram em termos poéticos e que bem mereceu descrição técnica apuradíssima por Ansel (22).

É essa mesma canoa baleeira a peça central do primeiro museu baleeiro que se constitui no país, museu cujos objectivos não excedem os limites da colaboração imensa da nossa gente nas armações de longo curso e do que, ilha a ilha, não passa hoje (e desde há alguns anos) apenas disso. O que bem se poderia designar por saudade de balear, se acaso não se tivesse de ter em consideração razões fortes para aceitar o compasso de espera que é o da necessária protecção ao maior ser vivo ainda existente no Globo...

Angra do Heroísmo, 23 de Julho de 1987.

---

(21) «Anais do Município da Horta», Famalicão, 1943, p. 392. (Há uma edição anastática recente publicada em New Bedford), «História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta», obras de Manuel Greaves, etc.

(22) Ansel, Willits D. — *The Whaleboat: A Study of Design, Construction and Use from 1850 to 1970*, Ed. Mystic Seaport Museum, Mystic, 1983, 147 p., il.



# **ANEXOS**



*Officio a Francisco Xavier de Mendonça Furtado de 19 d'outubro de 1768, sobre a pesca das baleias.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Na conta que dirigi a V. Ex.<sup>a</sup> em quatro de outubro do anno proximo passado lhe fiz presente que, sendo o azeite de baleia um dos generos de grande utilidade para estas Ilhas, por que delle se servem os seus moradores para todo o gasto comum das suas respectivas cazas e que sendo a providencia de Deos Nosso Senhor servido dar uma tão grande copia da producção daquelles peixes em todas estas costas, que delle se podia tirar uma avultada conveniencia, não só em beneficio destes povos, mas ainda da Fazenda Real: a nação ingleza se tinha aproveitado o anno passado desta pescaria; e conhecendo bem a grande e avultada conveniencia que della se lhe seguiu, só com o numero de sessenta embarcações que armaram no referido anno: no presente se deliberaram a cruzar todo o verão á vista destas mesmas costas com duzentas embarcações pequenas de um mastro, fazendo regularmente a mesma pescaria, de que extrahiram não só muita quantidade do dito genero, mas muito expermacette e algum ambar, cuja noticia me parece digno objecto de fazer presente a V. Ex.<sup>a</sup> com o calculo regular de quanto produziu áquella nação a mesma pescaria, ainda com as maiores despezas que precisa, por conta da formalidade com que nas mesmas embarcações apuram o dito genero; para que sendo tudo presente a Sua Magestade, o mesmo senhor sobre estas informações possa determinar e rezolver o que mais conveniente for a bem destes povos e da sua Real Fazenda. A pessoa de V. Ex.<sup>a</sup>

guarde Deos muitos annos. Angra dezanove de outubro de mil sete centos sessenta e oito.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado.  
O Governador e Capitão General das Ilhas dos Açores.

D. Antão de Almada.

Angra 9 de outubro de 1768

Balanço do valor da pescaria das baleias que este prezente anno fizeram duzentos navios da nação Britanica nos mares de Portugal, na altura das Ilhas dos Açores, conforme as confissões que nesta fizeram alguns capitães das mesmas embarcações.

Duzentos navios cada um com 250 barricas de azeite de 50 canadas, fazem 50.000 barricas e canadas 2.500:000, vendidas nas suas Americas cada uma destas a ..... \$200 500:000\$000

— Espermacette —

Duzentas embarcações cada uma com 100 barricas de 50 canadas fazem 20:000 barricas e canadas 1.000:000 vendidas no mesmo paiz a .... \$300 300:000\$000  
Réis 800:000\$000

Noticias e informações que se tiraram nesta Ilha Terceira de um capitão inglez que no anno de 1767 e no prezente de 1768 fez a pesca das baleas nos mares do Reino de Portugal n'altura das Ilhas dos Açores, e são as seguintes:

Cada balea das maiores dá 50 barricas de azeite de 50 canadas cada uma, e d'espermacette 25 té 30 barricas da mesma medida: cada barrica de azeite se vende na Nova Inglaterra a 10 patacas e a d'espermacette a 12 té 14 conforme a pescaria que se faz. Os mercadores da Inglaterra Nova compram o dito azeite aos pescadores e o carregam

para Londres, para lá se purificar, e depois o enviam para o Estreito e moirama. N'altura de 41 gr. N. té 32 S. algumas vezes se encontram muitas baleas e outras nada: succede-lhes muitas que estando cortando uma balea aparecem outras das quaes não fazem cazo. A quantia das embarcações que este presente anno fizeram a pescaria n'altura destas Ilhas foram 200. Varios capitães da mesma nação certificaram que no dito anno de 1767 fizeram pesca n'altura destas mesmas que lhes renderam 10:000 barris de azeite de 4 em pipa que venderam nas suas Americas a 10\$000 cada um. Nestas costas se não encontra outra qualidade de peixe.

Os preparos que são precisos para fazer a dita pescaria são os seguintes: Uma embarcação nova com os seus aparelhos para navegar que poderá custar 1500 patacas, 3 barcos, 100 braças de cabo delgado, 200 mais grosso, 30 harpões, 14 lanças, 4 ganchos de ferro, 2 ou 3 caldeiras de 50 canadas cada uma, 4 espadas para cortar as baleas, 10 carradas de lenha, o emprego dos ditos preparos, comida e bebida para a equipagem da dita embarcação poderá importar em 700 patacas, a metade da dita pescaria pertence aos mercadores e a outra á equipagem. Angra 9 de outubro de 1768.

*(Arch. nac. da T. do T. Pap. do Minist. do Reino. Maç. 611).*



In CAPITULO LXIV  
de «Saudades da Terra»: Livro IV, vol. 27 p. 92-93

De alguns peixes que n'esta ilha saíram á costa, e de monstros que  
nasceram na terra

1 — Sáem á costa d'esta ilha, algumas vezes, baleias, mais da banda do norte que do sul, principalmente na costa do logar de Rabo de Peixe, onde se acham muitas favas do mar, que dizem ser-lhe agradável e natural manjar; e, pôsto que muitas saíssem, sómente se aproveita o azeite d'elas, sem nunca se achar ambar.

2 — Na era de mil e quinhentos e trinta e seis ou sete anos, entre Porto Formoso e a Maia, na ponta de São Braz, no pesqueiro do Demo, chamado assim por ser ruim e trabalhoso, em uma angrada do calhau saíu um peixe que não era baleia, e sem osso nem espinha, de quarenta e dois côvados de comprido e oito de largo, de quinze palmos de alto, e da ponta da bôca até á da guelra, tinha vinte e cinco palmos; o que vendo alguns homens disseram que, se abrira a bôca, bem pudéra caber e entrar por ela uma junta de bois com seu carro. Achando-se ali com a maré vasía, em tempo de grande tormenta, o ataram com cordas pelo rabo e cabeça, porque o mar o não levasse quando enchesse. Tinha da cabeça até o rabo cintas pela banda de cima, por onde subiam os homens a êle, como sobem pelas cintas a um navio. No primeiro dia, andaram cem homens cortando n'êle com machados; no segundo, cento e cinquenta, e todos cortavam juntamente, uns de uma banda, outros da outra, e outros em cima, sem um estorvar a outro. O primeiro

que meteu o machado n'êle foi um Afonso Pires, morador na Maia, o qual o arrombou pelo arcabouço, e deitou pela ilharga tanto azeite claro, que bem pudéra encher duas ou trez pipas, que logo se coalhou, entrando n'agua, d'onde depois o tiravam com cêstos e joeiras, pelas quaes escoando-se a agua, ficava o azeite branco e coalhado como manteiga. Cortando todos e derretendo em fogueiras que ali fizeram, tiraram muito azeite, o qual, além de aproveitar para a candeia, aproveitou depois de mézinha para sarna e mataduras de bêstas e cangueira de bois, e para frialdade, untando-se com êle. Como disse, não tinha osso, senão um junto com o pescoço e outro perto da rabadilha, os quaes não eram propriamente ossos, senão como cabos que todos se derretiam em azeite; e todo o mais d'êle era pôlpa sem osso e sem espinha; os nervos eram de tal qualidade e tão rijos, que depois tiravam e arrastavam madeira da serra com êles, como com tamoeiros de arrastar, sem nunca quebrarem, e traziam bois e bêstas prêsos nas relvas, como com atáferas do Algarve, e eram ainda mais seguros e fortes que elas. Enchendo depois a maré e embravecendo mais o mar, tanto o alevantou por vezes que quebraram as cordas e, partindo-se pelo meio, deitou no mar grande copia d'azeite; ametade d'êle foi ter defronte da ribeira que se chama Gorreana, onde d'êle se aproveitaram uns mouriscos e outras pessoas. Não conhecia ninguem que peixe era; alguns dizem ser trebôlha, afirmando-se todos não ser baleia. Um homem de fóra, que ali se achou e já fôra a Guiné, disse que era peixe espadarte, de que em Guiné havia muitos.

3 — A dez dias de junho de mil e quinhentos e oitenta anos, se viu no mar, da banda do sul d'esta ilha de São Miguel, da Povoação Velha, uma mui travada batalha de trez grandes peixes, por espaço de quatro ou cinco dias, no fim dos quaes, andando dois barcos de Vila Franca pescando á vista um do outro, um Domingos Afonso, chamado Canejo, foi encontrar com um peixe morto de estranha grandura; e, capeando ao outro barco, que veio ter com êle, fez ir a terra buscar barcos e aparêlhos, ficando êle olhando pelo peixe e por marca d'êle, até que lhe fôram batéis da terra, o qual levaram atado até o porto de Afonso Vaz, onde o desfizeram cuidando ser baleia, de que se fizera muito proveito, se o fôra, de ambar ou balsamo, ou ao menos azeite, que se pudéra fazer muito; mas, como era outro peixe sêco, não se fez d'êle nenhum proveito, senao pouco mais de um quarto, por se

gastar mais na lenha para o queimar, e fazer mais custo do que rendia e valia o azeite, que era melhor que o da baleia, e mais claro alumiava, sem cheiro máu nenhum, quando ardia, e tambem por ser a carne d'êle mui dura de cortar. Seria de noventa palmos de comprido, dezoito de largo, e outros dezoito de alto, de côr prêta, cuja cabeça era de quinze palmos, tão grande como um batêl de pescar, e o rabo de outro tanto; e tinha de comprido duas cintas, como de navio, e em logar de guelras, ao redór de toda a cabeça, umas barbatanas como táboas de ferro, com uns cabêlos, como sêdas, nas pontas. Disseram alguns que nas Indias de Castela (onde ha muitos d'esta sorte) se chama peixe mulo; o qual parece que mataram os dois peixes espadas que com êle se viram andar pelejando, porque são grandes guerreiros e furiosos na pelêja, de cujos golpes dizem que vinha aberto pela barriga. Foi muita gente a vê-lo, como cousa espantosa que era. Tambem antigamente saú á costa um peixe de feição de beleia, tão grande como meio baleato, que chamam bôto.

IN *REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO* — 255, P. 207:

«(...)Caes que se acha feito na armação das baleas ha dous annos, e sem embargo de o mar bater alli com muita força, e de ainda estando a obra muito fresca, se servirem della sem nenhum resguardo, a achei tão forte que ainda na parte onde estava guarnecida com pedras muito pequenas nem ahi tinha experimentado nenhuma ruina; a descoberta consiste em ser amassada a cal e arêa com as borras do azeite de peixe, que faz uma especie tal de betume o qual liga com a maior força, ainda sendo posto debaixo dagua, contra todas as experiencias que até agora se tinhão feito; alem de eu o ver assim naquelle Caes mandei em uma pequena parte desta praia, onde o mar bate com bastante força e em sitio que ainda em maré vazia fica banhado dagua, que se pozessem quatro pedras separadas umas das outras, fazendo-lhe cama com este betume, o que sendo assim executado vimos que não só o mar não tinha tirado as pedras do seu lugar, mas que o betume tinha pegado de tal forma, que para o tirar foi necessario fazel-o com força de picareta (...).»



# EARLY AMERICA'S RELATIONSHIP WITH THE AZORES: A CONSULAR VIEW

**By: Mary Theresa Silvia Vermette**

Islands possess, at times, due to their location and geographic reality, an importance in the international arena out of all relation to their size and resources. This is particularly true with small islands situated in the midst of seas and oceans, remote from the continental land masses, but significant in relation to communications, navigation and strategy. This is particularly true for the Azores, strategically located in the central North Atlantic that since the sixteenth century has supplied long-distance shipping with vital supplies. They have also been involved in royal intrigue, as well as serving occasionally as a battle ground between warring nations. In the twentieth century, the assistance of these islands has extended to aircraft as well. The first regular commercial air service between the United States and Europe was established by way of the Azores, with Pan American «Yankee Clippers», as the flying boats were called, making their first commercial flight in May of 1939, with the stopover at the sea channel in Horta, Fayal. Today the islands of Terceira and St. Michael are linked to the world by international flights.

The Azores also figure significantly in military and strategic importance. An examination of a map of the North Atlantic will reveal that the power that controls the Azorean islands controls international communications between Europe and America. Terceira, St. Michael, Fayal, and even tiny Santa Maria have figured at one time or another in military operations of transport or supply, inviting ships or aircraft during World Wars I and II. Today, the Azores' military importance is signified by the American air base at Lages, Terceira.

Important as islands are in times of international tension, they are in modern times relegated to a modest role in commerce and communications. It is necessary to view them from the vast historical perspective of centuries, when mariners relied upon them to fix exact navigational positions. Another important reason for seeking islands was to obtain victuals, fresh water, nautical supplies and even personnel. In most islands, food and water was easily available, and probably minor ship repairs. In the Azores, it was possible to fulfill every necessity a ship might have, even crippled ships, from time to time with citrus fruits, vegetables and fresh meat too, sailcloth spars, cables and masts. In addition, certain islands served as commercial centers in their own right. Pastel and oranges from St. Michael, Pico-Fayal wine, wheat and linens from various islands were once staple exports to English plantations in North America and the West Indies.

It is as entrepôts of mainland merchandise that these islands attracted the attention of early American merchants. As English colonists, they were aware of the importance of using the Azores as a center for transshipment of Brazilian sugar, spices from the East and textiles from Europe among other items. Moreover, all of these international commercial activities involved such an interchange of persons that the population, particularly of the higher classes in the port towns, acquired a cosmopolitan air that is in the main so deep-rooted as to have become an integral part of their personality. In the three commercial towns of Angra, Horta and Ponta Delgada, there were English, Scottish, Irish, Dutch, Flemish, Italian, French, Spanish and German residents as well as New Englanders, Virginians, Brazilians, West Indians and Africans. It is therefore not surprising that enterprising New Englanders would see the economic value of establishing strong commercial relationships with the Azores.

The possibility of the Azores as an official entrepôt between Europe and America was an item in the earliest negotiations between Portugal and the fledgling United States which eventually involved Benjamin Franklin, John Adams, and Thomas Jefferson. Unfortunately, the first reaction of the Portuguese government to the American independence was clouded by her long alliance with England. When the North American colonists rebelled against British rule, the government of Portugal was in the hands of the Marquis of Pombal (Sebastião José de Carvalho

e Mello — 1699-1781. Although he opposed the excessive commercial privileges of the British, he was not willing to jeopardize the traditional Anglo-Portuguese alliance, which he regarded as indispensable to the defense of the national interests, particularly as a bulwark against the Spanish menace in the New World as well as in the Old. This, coupled with the fact that Portugal itself held vast dominions overseas and would cause it to look with ill favor on the movements of colonists against central governments. Moreover, Brazil, had already given signs of rebellion in the Paulist movements of 1710 and 1720. All this caused the Portuguese government to issue a decree on July 4, 1776 (made public by the edict of July 5, 1776) ordering the closing of Portuguese ports to the shipment from the American colonies. Coincidentally, the date of the decree coincided with the Declaration of Independence of the rebellious colonies.

Naturally, this news was ill-received by the Continental Congress, since the interdiction of Portuguese ports to American navigation considerably affected the colonies. At that time, Portugal held a significant place in American trade relations with Europe, and imported large amounts of wheat, Indian corn, and salted codfish as well as building materials, naval stores and eady-made ships. The measures adopted by Portugal were greatly to the detriment of the American merchant navy. Since other nations, even those friendly to England admitted ships of the colonies in their ports, Portugal by its own actions was left in an unfavorable position, deprived of the advantages of direct trade with the colonies. After France (1778) and Spain (1779) had interened directly in the Revolutionary War, the governments of Paris and Madrid began to exert considerable pressures on Lisbon to revoked the edict, of July 5, 1776. Still, the Portuguese government resisted out of fear of the naval power of Great Britain, which it needed in order to support its vast colonial domain.

By this time, the government of Queen Maria I, on August 30, 1780, took steps to defend its neutrality by prohibiting entry of privateers to the port of Lisbon unless in dire necessity. This followed shortly after Catherine II of Russia in February of 1780, launched the policy of «armed neutrality», by proclaiming certain principles of international law, mainly the principle of «free ships, free goods». Since almost all neutral countries adhered to this, they sought Portugal's adherence as

well, but she continued to resist, until finally on July 13, 1782, she conceded by signing an agreement with Russia.

Fate intervened in the form of the British defeat at Yorktown on October 19, 1781. In April 1782, the British government sent Richard Oswald to France to initiate talks with Benjamin Franklin. On November 3 of the same year, a preliminary treaty of separate peace with Great Britain was signed. This act released Portugal from the serious obstacles which prevented her from formal recognition of the American independence. On February 15, 1783, the Lisbon government issued a decree revoking the decree of July 4, 1776. This new decree registred «the independence of the United States of North America as an accomplished fact. It was on September 3, 1783 that the final peace treaty was signed, and the United States became the first independent nation in the Americas.

It was of vital importance to the new nation's economic growth and stability that old trade relations with Europe be renewed by negotiating commercial agreements with Spain and Portugal, among other countries. There was also the problem of ensuring protection for its merchant navy against attacks of pirates from the Barbary Coast. On May 7, 1784, the Congress appointed Thomas Jefferson to negotiate commercial agreements with European countries along with Franklin and Adams. This came about as a result of contact by both men, respectively, with Portuguese representatives. The advantages which the United States sought to obtain from Portugal were the opening of Brazilian ports to American shipping, *the establishment of an entrepot in the Azores*, free sale of American ships in the European territories of Portugal, entry into Portuguese territories of fish oil and spermaceti and entry of American flour into Portugal. Concerning the entrepot in the Azores, Luiz Pinto de Sousa, negotiator for Portugal expressed in his *parecer* the following comments:

As regards the proposals of Mr. Adams, United States Minister at the Hague, they are of such a nature that they need no comment; and Her Majesty would have set up the best entrepot for all sorts of contraband, if she permitted on the islands of the Azores a commercial depot run by Americans. These islands are of the greatest importance, owing to their situation; and even in

the present state of their commerce, they are more prone to help foreigners than to seek advantages to our Nation (!).

In any case, the course of negotiations for the conclusion of a treaty between the United States and Portugal dragged on until 1786. During the negotiations, Pinto de Sousa more than once raised the question of exchanging diplomatic relations between the two countries. Portugal insisted upon a rank of Minister Resident at least. The United States recommended the rank of *chargé d'affaires* Queen Maria I forced the issue by appointing a Minister Resident in 1790, namely Cipriano Ribeiro Freire, resulting in the appointment of Col. David Humphreys as Minister Resident in Portugal in 1791. Diplomatic games continued until in 1816 the famous *Abbé* Correia da Serra was finally appointed Minister Plenipotentiary to the United States; but it was not until 1819 that an American of the same rank was appointed to Portugal. During all the activity the issue of entrepot in the Azores disappeared.

As noted above, there were many foreigners on the major islands of the Azores, some of which represented leading merchant families in the North American colonies, most of which were from New England. They had already initiated significant commercial activity to establish their own entrepot, so to speak. The Hickling family of Boston was the first of several prominent Boston families to settle in the Azores. Thomas Hickling (1745-1834) left his wife Sarah and two children in Boston in 1769 to build a fortune in commerce in Ponta Delgada, St. Michael. Upon his wife's death in 1774, he married Sarah Felder and had sixteen more children with her. He was appointed Vice-Consul on St. Michael in 1776, and his son Thomas Hickling Jr. was Vice-Consul after him. Hickling built three magnificent homes on the island.

In the Hickling family papers at the Massachusetts Historical Society is a letter dated August 31, 1848 from Thomas Hickling, Jr. to his sister [Prescott] where he describes the sad state of the family fortune caused by his father's heavy debts. In addition to the problems of supporting a large family, there were several unfortunate shipping ventures. This was all compounded by the rise of the local

---

(!) Calvert Mayalhaes, p. 2.

fruit trade which had become a monopoly under the Barão de Fonte Bela.

Consequently, he had to sell the property in Furnas, including Yankee Hall. Details of the entire venture are in this letter which gives a significant insight into the life of an American consular family in St. Michael.

It was to Horta, however, that we must look for the most significant relationships with young America. An international community of merchants since the seventeenth century, it was destined to play a great role in the international commerce of the eighteenth and nineteenth centuries... and the story of Horta as entrepot is inextricably tied to the fortunes of the Dabney family of Boston.

John Bass Dabney (1766-1826) of Boston was a merchant and wine importer shipping from Bordeaux, France to ports in the United States. He first visited Fayal in 1795, where he perceived the opportunities the island offered. He settled there in 1804, establishing a commercial house in that island for the export of wines, the import of American and other goods. He was appointed the first Consul General to the Azores in 1806 by President Jefferson, a rank which was held by the Dabneys, except for a brief interval, until 1892.

The impending renewal of hostilities between the United States known as the War of 1812 was preceded by a short period of non-intercourse with England which provided a great opportunity for financial growth. In his own words:

In consequence of the Non-Intercourse with England, this Island became one of the foreign Depots (in 1809 & 1810) for American produce, where it was reshipped to England. This occasioned a prodigious pressure of Commerce here. There arrived here in that time one hundred and sixty American vessels, generally large ships with valuable cargoes; three-fourths of which were addressed to me. You may judge of the exertions I was obliged to make to get through such a load of business <sup>(2)</sup>.

---

<sup>(2)</sup> *Dabney Annals*, p. 36.

These exertions were obviously rewarding for in the same letter he states that he is able to take the lead on the island, since his exports in 1810 for his own account and on commission was little short of 90,000 dollars.

Charles William Dabney succeeded his father a consul from 1826-1869 and continued his business. He was Consul General for over forty years. During his time the Dabney influence became a veritable monopoly, with three city homes, a summer house on Monte de Guia, a small retreat in Capelo and eventually a summer home on Pico. These in addition to their commercial enterprises made the family in very powerful force on the island.

Acting as ships agents, they took particular care of the Yankee whaling fleet, as well as that of the local whaling fishery. In the Business Records collection of the Old Dartmouth Historical Society of New Bedford there are several account books of Charles W. Dabney and Sons. Going through these, which are written both in English and Portuguese takes one back to that era when Horta was bustling with activity. For example, there are accounts of expenses for the whale fishing with the *Bensaúde Co.* for the look-outs on Mone Guir and Castelo Branco (1877); with *A Sociedade de pescaria da Baleia na Calheta de Nesquim* for 878 gallons of spermaceti (1885); much correspondence with the *Companhia de Navegação Transatlântica do Rio de Janeiro* (1877); bills for cleaning and oiling a diving suit which was rented out, for a saw and pruning shears from Boston, for planks sold to the Câmara Municipal da Horta, expenses for construction and shipment of a boat to Lisbon for Guilherme Arriaga (1886); countless numbers of invoices for supplies to American whalers and merchant ships; invoices for oil transshipment to Europe; and on the lighter side, an account of an expedition to Pico, including donkey and whiskey (1889) as well as several bills to the club *Amor da Pátria* for subscriptions to *Harper's Weekly* <sup>(3)</sup>.

Charles William Dabney was also respected by the Fayalese for generous services rendered during time of political crisis and periods of

---

<sup>(3)</sup> *Dabney Annals*, p. 1152.

distress, providing corn at cost during famine years, as this excerpt from the testimonial given to him by the Câmara Municipal da Horta points out:

In the year 1859, he made an appeal to the generosity of his friends and countrymen in Boston, the result of which was a subscription, sufficient to purchase ten thousand bushels of corn (the sale of bags in which the same were transported realizing nearly five hundred dollars). This corn was transported in the barque «Azor» which he owned, free of cost; and he also refused to accept any compensation for the use of his granaries, and landed the corn at his own expense (4).

Through the years there were many visitors to the Dabneys' home, Bagatelle, a great deal of them from New England's leading citizens and one future famous author. Through the Dabney Annals, we know that the passengers of the ship *Quaker City*, which stopped at Fayal on its way to Europe, were received in the luxurious garden of Bagatelle. In particular, one young man made himself known because he had his notebooks out all the time — «I am taking notes as I am correspondent of a paper» (5). This has to be Mark Twain who later published the experiences of his European tour in his *Innocents Abroad*, but did no favor to the island for his description of its people.

There was a great deal of political upheaval during the Dabney's stay at Fayal, much of it Portuguese; but there were two eras during which America was involved in conflict, affecting relations particularly with problems of neutrality. One comes during John Bass Dabney's tenure: the well-known incident of the battle in 1814 between the American privateer «General Armstrong», commanded by Capt. Reid, and three ships of the British navy, who, doing as they had done for years, violated the neutrality of a Portuguese port and engaged the privateer in a bloody battle, resulting in the sinking of the «General Armstrong» and severe damage to the British ships, commanded by Capt. Lloyd.

---

(4) *Dabney Annals*, p. 1292.

(5) Business Records Collection, *Dabney*, Old Dartmouth Historical Society, MSS. 56.

By the time Lloyd's squadron joined the British fleet in Jamaica for the invasion of New Orleans, Gen. Andrew Jackson had assumed his motley, but effective, army and the British invasion was brought to a grinding halt. There are even some who credit the American victory to this incident, which treated in great detail in the very fine publication by the regional tourist bureau, entitled *General Armstrong «E O canhão Long Tom» — Victory at Fayal*, which was also taken from the Dabney Annals. It was a letter written by Charles W. Dabney in 1853, found several years later in the Department of State Archives which establishes the fact that the British were the aggressors, allowing the owners of the Gen. Armstrong just claims for their losses.

During the American Civil War, Charles Dabney refused to coal Confederate ships at Horta. As a result Capt. Semmes of the «Alabama» destroyed 7 whalemens and 1 merchant vessel off Flores in retaliation. The Dabney ships became targets, so they renamed the 'Azor', 'Fredonia' and it then sailed under British flag until the end of hostilities. Later Congress was petitioned to restore the «Azor» to her true colors. This was accepted. Very few were allowed that privilege. That the «Azor» was restored her true identity is a testimony to the esteem in which the Dabneys were held in Washington.

Samuel Wylls Dabney (consul 1872-1892), who was the last consul, was particularly distinguished and earned an international reputation for his acts of hospitality, philanthropy, and courage. This courage was shown when he participated actively along with Charles, Jr. in the actual salvage of the wreck of the ship *Ravenswood* of New York. An exact description of ships, crew, and cargo, and the depositions, rough drafts, and copies of correspondence are all available at the Massachusetts Historical Society. There was considerable controversy over the proper procedures employed by the Dabneys for salvage, which even reached the newspaper, *O Fayalense*.

During their long sojourn on Fayal, the Dabneys became known and honored by its people, as is attested too by the Rua Consul Dabney, and where they are referred to known as *a família*. It is to the ladies of the family that we owe the picture of American consular life, of the people of the Azores, and particularly of Fayal. Witness the 3 volume Dabney Annals compiled by Roxana Lewis Dabney, which give a vivid and valuable picture of America's unofficial entrepot in the Azores.

Roxana also wrote an article for *Harper's Magazine* (1873). In 1893, Rose Dabney co-authored an article with Hester Cunningham about Fayal describing its beauty, people and traditions; the endless number of donkeys, and the planting of the famous hydrangeas used in Fayal to divide pasture lands and farm plots. When they are in bloom they are the reason for calling Fayal *Ilha Azul*.

Rose Dabney Forbes' *The Fayal Dabneys* is a beautifully illustrated history. Written in English script, the pages are illuminated with Azorean decor. A photostatic facsimilie can be enjoyed at the Rare Book Room of the Boston Public Library.

*Saudades* is the title of Frances S. Dabney's little book of impressions and poems concerning Fayal. She captured with her prose and poetry the very essence of the island and of its people, particularly the peasant folk, which also were preferred by Rose.

In every account written by a Dabney, be it story, verse or report, there is a love and respect for the islands and its people. They obviously mixed well with the Portuguese, enjoying their company, learning their language.

It seems that American-Portuguese relations during the United States' early years were, at the official level, strained, with Portugal not wanting to offend her English ally and America not wanting to give Portugal her just due in diplomatic rank. These complications at the official level seemed hardly to affect the commercial enterprises on Azores. During the time when full-time American consuls could still maintain a business, fortunes were made — and lost. This fact was not only true for American consuls in Azores as it was for the Portuguese Vice-Consul in Boston (1873), namely one M. Borges de Freitas Henriques.

Mr. Henriques, a native of Flores, was a Boston merchant who imported Azorean products and who attempted to establish regular ship service between Azores and New England. He also published a book called *A Trip to the Azores or Western Islands* (1867), where he points out that, in addition to selling lumber he was seeking emigrants as passengers, legal or illegal.

Apparently, he was not as fortunate as most, for he committed suicide on Sept. 20, 1873.

The last Dabney left Fayal in 1892. The American consulate is now in Ponta Delgada as it has been for almost a century, which is a reflection

of the shifting of the commercial center in Azores. But during the nineteenth and early twentieth centuries, a considerable literature appeared describing the islands to a wide audience that was both instructed and entertained — and much of it was due to the influence of the Dabney, and to a lesser degree, the Hickling families and their wide circle of New England friends. Until a serious history of the islands as a nexus of international commerce in the eighteenth and nineteenth centuries is written, the view from the consuls is the best one available.



## BIBLIOGRAPHY

- Business Records Collection*, MSS. 56, 3 v. Old Dartmouth Historical Society, New Bedford, Mass.
- Calvet de Magalhães, José, *Portugal and the Independence of the United States*, Ministry of Foreign Affairs, Lisbon, 1983.
- Dabney Papers* 1716-1904, Massachusetts Historical Society.
- Dabney, Frances S., *Saudades* Boston 1903.
- Dabney, Rose, and Cunningham, Hester, «Fayal, a Far-Off Bright Azor,» *New England Magazine* N.S. VII (1893), 741-749.
- Dabney, Roxanna. «A Summer Cruise among the Azores and Canary Islands,» *Harper's Magazine* XLIV (1873) 865-876.
- Dabney, Roxanna Lewis, compiler, *Dabney Annals* 3 v. Boston, Old Dartmouth Historical Society, New Bedford, Mass.
- Dabney, Ralph Pomeroy, «Small-boat Whaling in the Azores», *American Neptune* XXVIII: 4, October 1968.
- Duncan, T. Bentley, *Atlantic Islands, Madeira, the Azores, and the Cape Verde in Seventeenth Century Commerce and Navigation*, University of Chicago Press, 1972.
- Hickling-Nye Papers* 1796-1855, MSS N-65, Massachusetts Historical Society.
- Jefferson Papers*, Massachusetts Historical Society.
- Jones Family Papers*, MSS 72, Old Dartmouth Historical Society, New Bedford, Mass.
- Monjardino, Álvaro, *Os Açores no Mundo de Hoje*, Center for the Portuguese Speaking World, Southeastern Massachusetts University, 1980.

Rogers, Francis M., *Atlantic Islanders of the Azores and Madeira*, Christopher Publishing House, North Quincy, Mass.

Sherman, Stuart C., *The Nicholson Whaling Collection as a Source for Portuguese History*, typescript, Old Dartmouth Historical Society, New Bedford, Mass., 1966.

Stackpole, Edouard, *The Sea Hunters: the New England Whalemen During two Centuries 1635-1835*. Philadelphia 1953.

Vermette, Mary T., *The Images of the Azorean: Portrayals in Nineteenth and Early Twentieth Century Writings*, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1980.

# OS AÇORES NAS ROTAS DAS AMÉRICAS E DA PRATA

*Por:* **Francisco Ernesto O. Martins**

Em 1498, altura da viagem de Vasco da Gama, a ilha Terceira tinha quase cinquenta anos de povoamento, possuía dois centros populacionais muito importantes que eram já sedes de Capitánias desde 1474: ANGRA E PRAIA.

Neste fim-de-século, a vida de Angra concentrava-se entre o Outeiro e o Porto, serpenteando-se ao longo da Ribeira que ia desaguar na baía. Esta Ribeira fazia movimentar os seus moinhos, além de fornecer a água a Angra, como também as Armadas, através das Bicas no Cais.

Angra, cujo traçado urbanístico fora planeado pelo capitão donatário João Vaz Corte Real, possuía como ruas principais: o Pisão, Garoupinha, Galo, Santo Espírito, Alçaçarias. Ruas estas que acompanhavam sempre a Ribeira dos Moinhos ou por esta eram algumas vezes atravessadas.

Nos finais do século XV e inícios do seguinte, começaram a construir-se as seguintes ruas paralelas a Santo Espírito: Direita, São João, Palha e Carreira de Cavalos. Mantendo-se a Praça no lugar do Charco ou lago, junto à Câmara que se tornou no centro principal do povoado.

Também a Matriz de S. Salvador fora construída no lugar aonde mais tarde foi edificada a Sé de Angra, esta última num outro sentido.

No alto do Outeiro a fortaleza dos Moinhos ou de S. Luís, segundo o plano do provedor das fortificações Pêro Anes Rebelo, foi construída a única fortaleza dos Açores com características medievais.

Na zona imediatamente abaixo foi edificada a Casa do Capitão, por iniciativa de Álvaro Martins Homem e mais tarde concluída por João Vaz Corte Real, residência dos Capitães donatários desde o fim do século XV, e Paço Real de D. António prior do Crato aquando da resistência ao domínio do Rei filipino.

Junto à ermida de Nossa Senhora da Guia, no 3.º quartel do século XV, foram os Franciscanos que construíram o seu convento com ajuda de Afonso Gonçalves de Antona Baldaia.

Por iniciativa de Vaz Corte Real, foram ainda realizadas obras importantíssimas tais como, canalização da Ribeira, cais de Alfândega, Muralha suporte da baía de Angra, e Hospital de Santo Espírito instituído na Irmandade da mesma invocação.

Nesta época estabeleceram-se os primeiros estaleiros navais na Praia e Porto de Pipas.

É todavia notável no contrato celebrado a 12 de Julho de 1486, entre Fernão Dulmo, capitão da ilha Terceira, e João Afonso do Estreito, para a descoberta da ilha das Sete Cidades, a Terceira é indicada como ponto de partida daquela expedição.

Também da ilha Terceira saíram as expedições de João Fernandes Labrador, Pêro de Barcelos, Gaspar e Miguel Corte Real.

Em meados do século seguinte, a importância dos estaleiros da Ribeira de Angra é notável: Bastião Merens, João Bettencourt, Nicolau Dias, João Cordeiro e João Martins lá fizeram boas naus e pequenos navios, segundo nos relata Gaspar Fructuoso.

Angra, além de base das viagens dos descobrimentos para o Ocidente, mais tarde era considerada a porta das Américas Portuguesa e Espanholas.

Também centro de reparação e aprovisionamento dos navios que regresavam do México, América Central, Arguim e da Mina, fazendo a volta pelo largo também denominado «volta do sargaço».

Em 1492, João Fernandes Labrador e Pêro de Barcelos partiram da ilha Terceira para uma viagem de descobrimento no noroeste do Atlântico, que durou três anos, e, após o seu regresso, o mesmo Labrador com outros açorianos vão à Inglaterra no intuito de prosseguir nas suas viagens patrocinadas por Henrique VII.

Depois das viagens para as terras que no futuro se chamariam Canadá, os Açorianos com os Espanhóis vão até ao México, Califórnia, América Central e do Sul Espanhola, como soldados, exploradores e missionários.

Imediatamente como emigrantes iniciam e consolidam a fronteira do Sul do Brasil com a Argentina em Sacramento, Sete Povos, Santa Catarina, Rio Grande do Sul.

A emigração açoriana novamente sobe da América do Sul para a Califórnia, Boston, New Bedford até ao Canadá, fazendo assim o movimento contrário às conquistas e descobertas, instalando-se hoje com grande força no Canadá, fechando-se o ciclo de 500 anos de viagens e emigrações.

No século XVI, a Espanha tinha dividido a América em dois Vice-Reinos: a Nova Espanha e o Peru, tendo como capitais, respectivamente, México e Lima.

Mais tarde, com o crescimento económico e com os factores geopolíticos, fizeram-se novas unidades administrativas, como o Vice-Reino de Nova Granada (1717-1739), com a capital Santa Fé de Bogotá e o Vice-Reino do rio de Plata (1776-1777), com a capital em Buenos Aires, que acabará por designar-se Vice-Reino de Buenos Aires.

Quando os Espanhóis chegaram as Tahuantinsuyn, ficaram fascinados pelos tesouros que encontraram nos templos incas e nas residências dos dignatários índios.

Placas e painéis de ouro cobrindo as paredes do Templo do Sol da luz com um resplendor de prata, da largura de mais de um metro, enfeitando o claustro da capela da Lua, outros resplendores (luas) e insígnias (sóis) abundantemente transformados para o culto cristão mais tarde pelos Espanhóis.

Assim, a partir de 1545, começou a extracção da prata em Potosí, a silhueta daquela montanha lembrava um pão de açúcar, no final do século XVIII, estava rasa, pelada, estéril, fria e árida. Pois os espanhóis queimaram toda a vegetação para fundir o metal.

A montanha foi toda escavada e já no século XIX tinha quase desaparecido e junto estava uma cidade do mesmo nome — Potosí, muito faustosa, onde o luxo e a extravagância eram correntes.

Um seu general de nome Pereira deu à sua filha como dote 300 000 moedas de prata (em 1579), e o general Mejia deu à sua filha um milhão de moedas de prata (em 1612).

Com o declínio das suas minas, no fim do século XVIII, esta cidade ficou reduzida no seu fausto.

No século XVII, era costume usar-se baixela de prata na América Espanhola, com esse metal fabricavam-se não só peças litúrgicas de culto, como também objectos sumptuosos que enriqueceram os interiores das igrejas.

Em 1658, numa procissão do Santíssimo Sacramento da Igreja Matriz para a Igreja de Recolectos, como o caminho estava desempedrado, este foi pavimentado com barras de prata que cobriam todo o trajecto. O altar, onde a hóstia ia ser guardada na Igreja de Recolectos, estava de tal maneira coberto de esculturas, jarras, placas de ouro e de prata, pérolas, diamantes e outras pedras preciosas que dificilmente foi visto outro com a maior riqueza.

As oferendas de objectos de prata e ouro feitas aos conquistadores eram de tal maneira ricas que qualquer descrição ficaria sempre aquém da realidade.

Angra era a porta, entreposto do comércio das Índias e Américas.

Os acontecimentos de sensação que marcavam a vida da cidade de Angra eram a chegada das frotas que asseguravam as ligações de Lisboa e Sevilha com as Índias e Américas Espanholas e Portuguesas.

Nenhum barco empreendia isoladamente a travessia, cada frota englobava várias dezenas de navios, entre barcos, caravelas, naus, galeões arvorados em navios de guerra, aos quais competia a protecção contra as arremetidas dos inimigos, essencialmente ingleses nessa época, bem como corsários e piratas à espreita dos carregamentos do metal precioso que vinha das Américas.

As partidas efectuavam-se em princípio duas vezes por ano: em Maio ou começos de Junho, passava a frota da Nova Espanha, que aportava Vera Cruz, único porto pelo qual se alimentava o México e uma parte da América Central, e, em Setembro, era o giro da frota da «Terra Firme», que, após escala em Cartagena das Índias, actualmente Colômbia, ancorava em Porto Belo, no istmo do Panamá, onde desembarcava a sua carga.

Daqui, as mercadorias eram transportadas em carros ou machos, até ao Panamá, na margem sul do istmo, onde vinham buscá-las os barcos de tráfego do mar do sul (oceano Pacífico).

Daí aprovam de seguida a Callao, porto de Lima. De facto, a rota do estreito de Magalhães e do cabo Horn estava vedada a toda a navegação e o próprio sistema de «exclusividade» a favor de Sevilha applicava-se à América Espanhola, onde apenas alguns portos davam saída (Vera Cruz, Cartagena, Porto Belo no Atlântico, Callao e Acapulco — que servia as Filipinas) são autorizados a comerciar, por intermédio das frotas, com a Espanha.

Como as Índias Espanholas dispunham de pouca indústria, à excepção da exploração mineira e alguma fábricas de tecelagem grosseira, recebiam da metrópole um grande número de produtos.

Esta grande procura por parte da América coincidia com o declínio de produções espanholas, forçoso era pois a Espanha recorrer a Portugal e ao estrangeiro de diversos artigos.

Dos Açores embarcaram cereais, mobiliário, fruta, carnes, vinhos.

Nas ruas de Angra faziam-se depósitos de diversas mercadorias, os produtos mais dísparos amontoavam-se até às muralhas fortificadas que defendiam a baía.

Os portos dos Açores animavam-se sobremodo intensamente muito tempo antes e depois das chegadas e largadas das frotas das Índias.

As permanências no porto de Angra demoravam normalmente até três meses.

Imensos barquinhos: tartanas, chalupas, faluas, enxameavam por entre os bojudos navios em que se despejavam as mercadorias, enquanto a frota era reparada, bem assim, embarcando as indispensáveis provisões, para uma travessia de duração também incerta: carne, peixe salgado, biscoitos, vinho, sem esquecer o remuniamento da artilharia das naus e galeões.

Também os funcionários da Delegação da casa da «contratation», em Angra, subiam a bordo para verificar a veracidade dos registos, composição de cargas, e os comissários da Inquisição averiguavam, por seu lado, que os navios não transportassem espécies condenadas pelo Santo Ofício.

Comprende-se a explosão de alegria que provocava a chegada da frota ao porto de Angra.

As acções de graças aliavam-se ao júbilo popular, que as salvas do castelo de S. Filipe pontuavam.

A casa da contratação tinha direito a um quinto da prata recebida das Américas e mais tarde 20% do ouro das minas do Brasil.

Depois da visita de os oficiais da casa da contratação, no tempo da ocupação espanhola, terem procedido às formalidades de reconhecimento, começava a descarga, uma chusma de auxiliares atraídos pelo ensejo de ganhar algum dinheiro ou na mira de «surrupiam» alguma prata, engajava-se para o tráfego, da Alfândega ao cais pequeno, das mercadorias importadas das Índias: couro e peles, cochonilha, açúcar,

cacau; mas o que todos desejavam era ajudar a descarga do ouro e da prata.

Estas últimas mercadorias só eram confiadas à esquadra de guerra e não aos barcos mercantes. Era coisa de admirar e nunca presenciado noutra porto, descreveu Linshoten, os carros de 4 bois que carregavam a riqueza de ouro e prata em barras e lâminas, desde a Alfândega até ao interior das muralhas de S. Filipe, todos os fabulosos tesouros do Peru, pareciam, às vezes, derramarem-se pela cidade de Angra.

Em 22 de Março de 1595, chegaram a Angra as naus da prata das Índias, começaram a descarga, porque a frota necessitava de urgentes reparações, descarga esta em 332 carregos de prata, ouro e de pérolas provenientes da almiranta, que a tempestade obrigara arribar aos Açores.

De tal modo o tesouro excedeu, neste ano, quanto se vira em S. Filipe, que até nos pátios havia barras, lâminas e caixas que não cabiam nas salas.

Gonzales Céspedes y Meneses na «Histórias peregrinas y ejemplares», diz: «um espectáculo que não é menos de pasmar, com a inesgotável e prodigiosa abundância que ininterruptamente, em montanhas de prata, barras de ouro, cochomilhas, madeiras e outras imensas mercadorias brota da América», sendo tudo escala esta cidade de Angra no século XVII.

Obviamente, estas riquezas não se acumularam em Angra. Os mesmos barcos que as transportaram depois de reparados seguiam a sua viagem, somente alguma desviada ou servida como moeda de troca, ficava nos Açores.

Para os mercadores, o entrar na posse da prata equivalente ao preço de venda de suas mercadorias nas Índias Espanholas e trazidas pelas naus e galeões não era somente lucro.

Na verdade, não podiam dispor directamente da prata porque ela tinha que dar entrada na Real Casa da Moeda em Sevilha ou Madrid, em forma de barras, lâminas ou lingotes.

Estas eram transaccionadas pelo cálculo da moedagem de valor metropolitano equivalente ao seu peso, o que diminuía um pouco o lucro efectivo do mercador que estava mais interessado na moedagem hispano-americana.

Mas uma vigilância pouco severa, o facto de os Açorianos preferirem a amoedação dos países onde emigravam ou comerciavam, mesmo uma

grande quantidade de moedas cunhadas nos Vice-Reinos americanos, seriam formas de compensação.

Podemos imaginar toda a sorte de estratagema que iludiam as múltiplas fiscalizações a cargo dos funcionários governamentais espanhóis nos Açores.

Com a cumplicidade dos capitães espanhóis, chegava-se a desembarcar clandestinamente e a transbordar para outras embarcações o total ou parte da prata que servia de pagamento.

Assim, muitos que não registavam à partida das Índias, onde as formalidades eram idênticas às de Sevilha, nem o ouro nem a prata que vinham, teriam em Angra boa ocasião de desvios.

Os mercadores e artífices de Angra assim vão enriquecendo na sua quota-parte com as trocas.

Contudo, se a prata só passava por Angra na sua circulação, o movimento de comércio que ela representava bastava para fomentar uma animação comercial e um exuberância da vida social que distinguia Angra do resto de Portugal (à excepção de Lisboa).

Em Angra discutia-se o ouro, a prata, as taxas de juro, calculavam-se os preços correntes do mercado hispano-americano sempre em moeda espanhola.

Angra contramarcava moeda e teve um bairro cheio de tendas de ourives e negociantes de seda e fanqueiros, artesãos, marceneiros, carpinteiros, ferreiros, que trabalhavam em barracas primitivamente e depois nas Ruas Direita, S. João e Santo Espírito.

Os Açores, desde o povoamento até aos finais do século XIX, tiveram sempre dificuldades com a moeda nacional.

No período de povoamento, a moeda era muito escassa e na sua maioria estrangeira, era o produto do negócio do pastel com os Flamengos, ou a moeda de outros estrangeiros que muito apareciam nos nossos portos.

Foi no fim deste período, com a resistência ao domínio filipino que se cunharam as primeiras moedas nos Açores, em prata, ouro e cobre, mais precisamente em Angra.

Durante o período da ocupação filipina, são as moedas espanholas que tem o seu curso legal, juntamente com as primeiras moedas hispano-americanas.

Depois da restauração, no período da emigração para o Brasil, a moeda hispano-americana, muito gasta, cerceada e contramarcada, é carimbada com novos valores para terem o seu curso legal nestas ilhas. São carimbadas moedas em S. Miguel e na Terceira com os seus valores corrigidos e equivalentes à moeda nacional.

No fim deste período, começam a aparecer moedas portuguesas coloniais cunhadas no Brasil, para este país e Angola.

Novamente a moeda é carimbada nos Açores. No reinado de D. José são cunhadas moedas especiais para os Açores, em cobre, «Pecunia Insulana», que não é muito reconhecida pelos Açorianos.

No reinado de D. Maria I, aparecem novamente moedas também de cobre, especiais para os Açores, que são pouco aceites.

No período de negócio de laranja com a Inglaterra, novas moedas vão ser acrescentada, à longa lista de moedas açorianas.

Nas lutas liberais, sinos e canhões velhos serão derretidos para nos darem moeda, para ajudar no pagamento às tropas. É desta altura o maluco, muito popular, moeda fundida em cobre de 80 réis. São cunhadas na Inglaterra, mais precisamente em Birmingham, e a maioria na ilha Terceira.

Em 1794, cunharam-se moedas de prata no continente, para os Açores, nos valores de 300, 150 a 75 réis. A par destas, 20, 10 e 5 réis de cobre.

Foi outra tentativa legislativa no sentido de acabar com a circulação da moeda estrangeira, falsa e cerceada. Esta foi outra medida sem resultado satisfatório.

Mas o dinheiro hispano-americano e brasileiro continua a ser moeda muito reconhecida nos Açores.

A equivalência destas moedas em réis insulares era assim tabelada:

Duros ou colunárias	(8 reales)	1 200 réis
Patacas	(960 réis)	1 200 réis
Meios duros e meias colunárias	(4 reales)	600 réis
Serrilhas	(2 reales)	250 réis
Meias serrilhas	(1 real)	120 réis
Quarto de serrilha	(meio real)	60 réis

Com a emigração para os Estados Unidos da América, novas moedas vão ser aceites, as desta nação e mexicanas (pesos). O emigrante açoriano da Califórnia chamava, ao dólar peso.

Finalmente em 1887, por decreto de 4 de Março proíbe-se «até ultteriores providências» a importação de moedas de prata estrangeiras para São Miguel, Terceira e Faial, para «obstar à continuação de males que pesam sobre os povos dos Açores».

Então toda a moeda estrangeira nos Açores, incluindo a do continente e as do continente especiais para os Açores, vão ser carimbadas com o G.P. (Governo Português) coroadado.

Este carimbo foi utilizado em S. Miguel e na Terceira em mais de 4 milhões de moedas. Actualmente, existem 183 exemplares no Museu Numismático Português destas moedas. Nos Açores, em Museu e colecções particulares, devem existir aproximadamente umas duzentas moedas carimbadas.

Segundo o Prof. Doutor Teodoro de Matos: «... É conhecida a importância que os Açores e, de um modo especial, a ilha Terceira, desempenharam como escala de retorno da carreira das Índias. Pierre Chaunu, Magalhães Godinho, Frédéric Mauro e, mais recentemente Lourenzo Sanz, entre muitos, referem-na não poucas vezes. Mas qual efectivamente a importância que esta escala representou no comércio de Espanha com a América? .....

Qual a participação das populações locais nesta actividade de contrabando do ouro e prata americanas? Qual o impacto de todo este movimento provindo das colónias espanholas a que se devia somar o da carreira da Índia, do Brasil, da Mina e da Guiné?» Manuel Luís Maldonado — um cronista seiscentista terceirense — descreve um eloquente quadro da importância que esta escala representava para os habitantes da sua ilha na centúria: « | ... | nadava verdadeiramente a Ilha em rios de prata e ouro. Apenas que chegava qualquer destas frotas ou armadas, quando imediatamente concorrirão a ribeira do porto d'Angra as gentes de toda a Ilha, hūs com as cassas, outros com as aves, outros com as frutas, outros com os gados, outros com os panos de linho; e como naquelle tempo aquellas conquistas estavam em seu auge, tudo o que os forasteiros comprovão era a peso d'ouro, e tanto assim que pera estas compras traziam as patacas em surres as costas de moleques e sem repararem no preço dos mantimentos davão o que se lhes pedia,

tão liberais que não só pagavam o vendido mas as passadas do vendedor».

A chegada aos Açores, principalmente à Terceira, das riquezas provenientes da América Espanhola aumentou a necessidades sumptuário da sua população civil e religiosa.

Com a Contra-Reforma aparecem nos Açores as primeiras peças de ourivesaria que são totalmente lisas, mas o barroquismo hispânico depressa encheu essas superfícies com volutas e figuras geométricas em cinzelado baixo.

No século XVI, em Portugal Continental, as flores na decoração são mais dispersas e os espaços livres são ocupados por figuras animais, enquanto que a ourivesaria dos Açores, que era de nítida influência espanhola e já livre um pouco do movimento contra-reformista, passa de superfícies lisas para espaços completamente decorados e enchidos com desenhos, que nos fazem lembrar o indo-português ou o pré-colombiano.

Os Açores, porque não dispunham de contrastaria, não marcavam a sua prata. A ourivesaria, tanto religiosa como civil, saída das oficinas monásticas, também não levava qualquer contraste, marca ou sigla.

A grande abundância de placas de prata desviadas na Terceira, quando das paragens prolongadas das naus da carreira das Índias e Américas, levou a que aparecesse grande número de oficinas legais ou clandestinas que fabricam muitas quantidades de peças, e todas estas também sem qualquer contraste ou marca.

Na segunda metade do século XVI, dominava ainda o gosto renascentista, valorizado pelo predomínio da forma, existindo assim uma grande sobriedade decorativa nos cálices, cruzes e custódias.

Ainda existem algumas destas obras-primas que tanto nos envaidecem, tais como a custódia da Igreja das Quatro Ribeiras da Terceira, o lampadário (Soares de Albergaria) da Igreja Matriz de Vila do Porto em S.<sup>ta</sup> Maria, duas salvas escavadas ou fruteiras das colecções Tomé Parreira e Tomás de Borba de Angra do Heroísmo e uma cruz processional do Museu da Horta.

No século XVII, a ourivesaria açoriana, quer a religiosa quer a civil, teve características muito especiais e originais.

O ciclo do barroco iniciou-se nesta época, expandindo-se por todo este século até ao XVIII, abrangendo todo o período da Emigração

para o Brasil (1642-1760), até ao início do período denominado do «rocaille» ou rococó.

Os séculos XVI e XVII são períodos difíceis para o seu estudo, pela falta de punções ou contrastes. Somente as peças datadas, armoriadas ou com monogramas servem de comparação ou baliza.

Durante a ocupação espanhola, houve na nossa ourivesaria uma grande influência hispânica, como já se disse, acentuando-se depois barroquismo da forma, dando lugar a uma decoração mais opulenta.

A produção da ourivesaria civil do período da ocupação filipina não foi muito fecunda e, por essa razão, as peças são hoje muito raras.

Nesta época mais violenta e contra-reformista aparece-nos uma associação de grande significado teológico, que foi o do cálice-custódia, cujas bases são circulares ou poligonais, tendo hastes com nó em forma de balaústre de coração ou ainda prismático.

As bases circulares ou poligonais vão-se repetindo nos castiçais, muito numerosos nesta época, também principalmente de bronze ou latão prateados. Nos Açores a ourivesaria era seguida paralelamente e de muito perto por outras oficinas que trabalhavam aqueles metais, copiando as suas formas, feitios e espécies, mas sempre com um banho de prata.

As cruces de altar ou processional são de remate trilobado nas hastes e de corpo cilíndrico na base. Muitas delas conseguiram ainda chegar aos nossos dias.

As navetas, em grande profusão, seguem as formas naturalistas das naus até à sua estilização no século XVIII.

As encadernações dos missais, caixas em forma de livro, estantes de prata recortada sobre couro ou tecido, também chegaram aos nossos dias. O tecido ou couro é que, com muita dificuldade, poderemos encontrá-lo na sua forma original.

A obra monumental do estilo do século XVII é o frontal do altar do Santíssimo da Sé de Angra, que foi acabado no princípio do século XVIII. Este frontal pode considerar-se a obra-prima da ourivesaria dos Açores. Um outro, mas mais tardio, existe na Matriz da Horta, que também é digno de muito boa referência.

Outros conjuntos muito belos são os retábulos de prata deste mesmo século, que eram constituídos por sacrários, tronos de dois ou mais andares poligonais e em enquadramento. Estes sacrários, num belo estilo arquitectónico, com colunas cheias de coríntios e entablamentos clássicos.

Desta época é de salientar também as famosas e muito artisticamente elaboradas cruzeis-relicários, notáveis pela sua monumentalidade e riqueza.

Os aquamanis com a forma de animais fantásticos com as asas móveis foram por nós inventariados, sendo os mais dignos de nota o da Sé de Angra, Igreja da Conceição de Angra, o da Igreja da Prainha do Norte no Pico. Todas estas peças, mais principalmente estas últimas, acusam grande influência oriental e espanhola.

A decoração nesta época é grandemente preenchida por gomos e tulipas.

Os gomos radiados são outra forma decorativa renascentista, que aparecem frequentemente nos castiçais, cálices e salvas até ao final do século XVIII. As tulipas na segunda metade do século XVIII empregaram-se abundantemente na decoração, embora a concha apareça no início do século XVII como figura decorativa principal.

Com o começo do século XVIII, o espírito de magnificência, resultante do apogeu da emigração para o Brasil, é a grande dominante da nossa ourivesaria. Os galões e estrias convexas são outros elementos decorativos que aparecem no século XVIII.

As bases das custódias tornam-se triangulares e são decoradas de perfis ricos de moldura, os hostiários são redondos com grandes coroas radiadas com nuvens e cabeças de anjos alados.

As navetas deixam de ter a forma tradicional das naus para se tufarem em curvas e contracurvas já anunciando o rococó.

A influência italiana no fim do século XVIII ou no barroco decorativo é a grande dominante.

As bases dos candelabros, custódias e cálices têm a forma de tocheiro triangular, assente sobre três pés de folhagem em voluta.

Os motivos decorativos mais característicos são os entrelaçados; às vezes alterando com folhagens ou pequenas flores, gravados ou cinzelados, linhas rectas e curvas num modelado fino.

As porcelanas da Companhia das Índias, que na altura eram muito abundantes nas mesas açorianas, vão ter uma grande influência na forma dos serviços de mesa de prata (baixelas).

O mobiliário barroco açoirano de jacarandá civil e religioso com as suas colunas salomónicas, caixas e arcas irão influenciar sobremaneira os nossos artistas ourives.

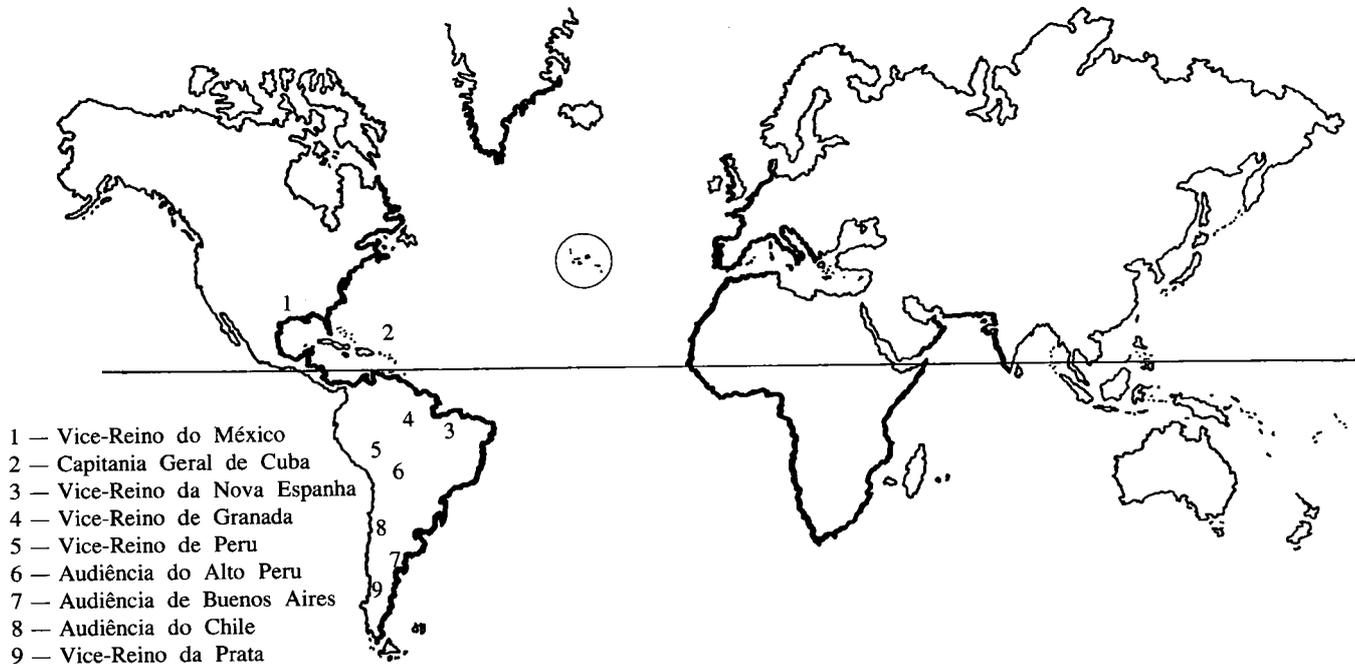
Mas é no século XIX e primeira metade do século XX que nos aparecem as belas peças feitas principalmente no Porto e em Lisboa.

A nossa originalidade vai desaparecer para dar lugar aos excelentes trabalhos de cinzelados de prata de Portugal Continental.

É o período áureo das cafeteiras, bules, bilheteiras, salvas e castiçais de inspiração inglesa. Graciosas bandejas com tesoura de morrões ou espevitadeira, no meio de lindíssimos castiçais do século XIX, decoram as mesas e cómodas de jacarandá das salas açorianas.

Os primeiros espécimes portugueses que conhecemos têm a marca do Porto, embora o seu estilo seja Adams. Os ingleses estavam naquela cidade por causa do vinho e nos Açores o seu interesse era o negócio da laranja.

Mas as verdadeiras peças românticas, pré-rafaélicas, arte nova, deco, são as recebidas da América e Brasil pelos familiares dos emigrantes Açorianos. Peças estas ainda tão abundantes nos Açores em colecções particulares e museus oficiais.



### *Os Açores nas rotas da arte*

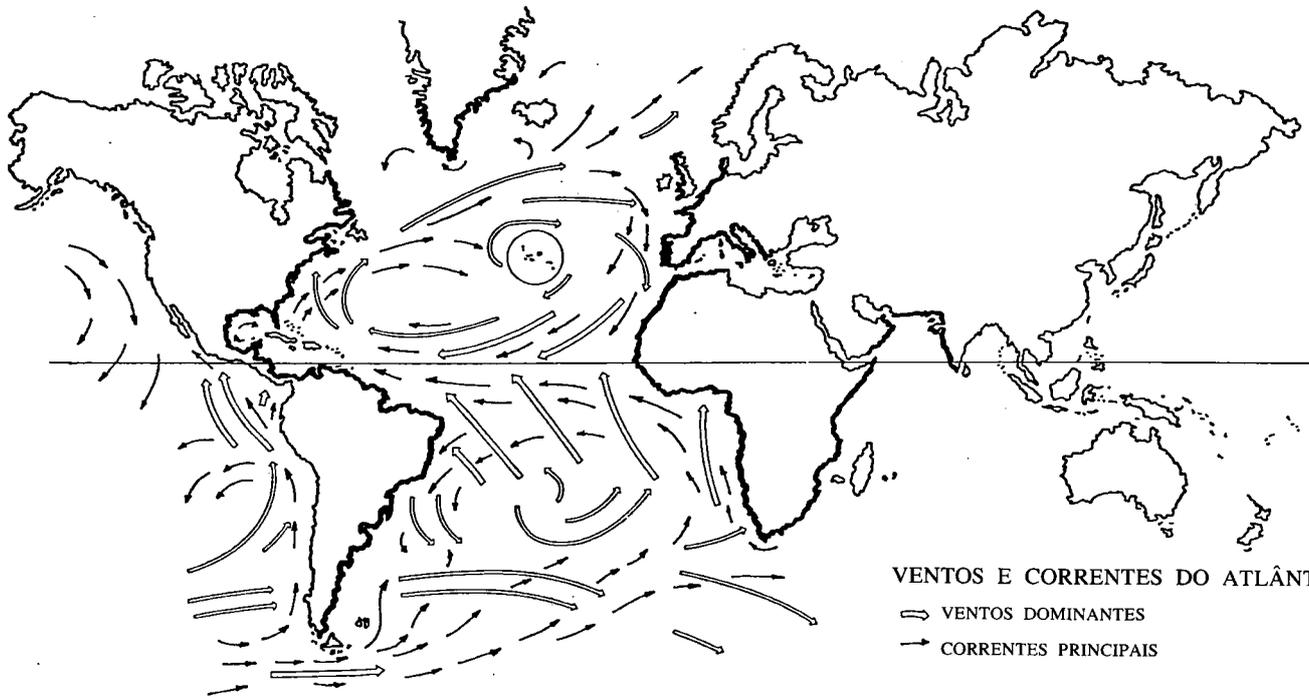
- Renascimento (1600-1650) — Da Itália e Flandres para Lisboa e Madrid, depois pelos Açores até Capitania-Geral de Cuba, Vice-Reinos do México de Granada e Peru.
- Barroco (1650-1700) — Da Itália para Lisboa e Madrid, depois pelos Açores até Capitania-Geral de Cuba, Vice-Reinos de Nova Espanha e de Granada, Audiência do Alto Peru e Vice-Reino da Prata.
- Rococó (1700-1775) — Da Europa Central para Lisboa e Madrid, até Vice-Reino do Peru, Audiências do Chile e Buenos Aires, Capitania-Geral do Brasil e Açores.
- Neoclássico (1775-1825) — Da França para Lisboa e Madrid, e Vice-Reino da Prata, Capitania-Geral do Brasil e finalmente Açores.





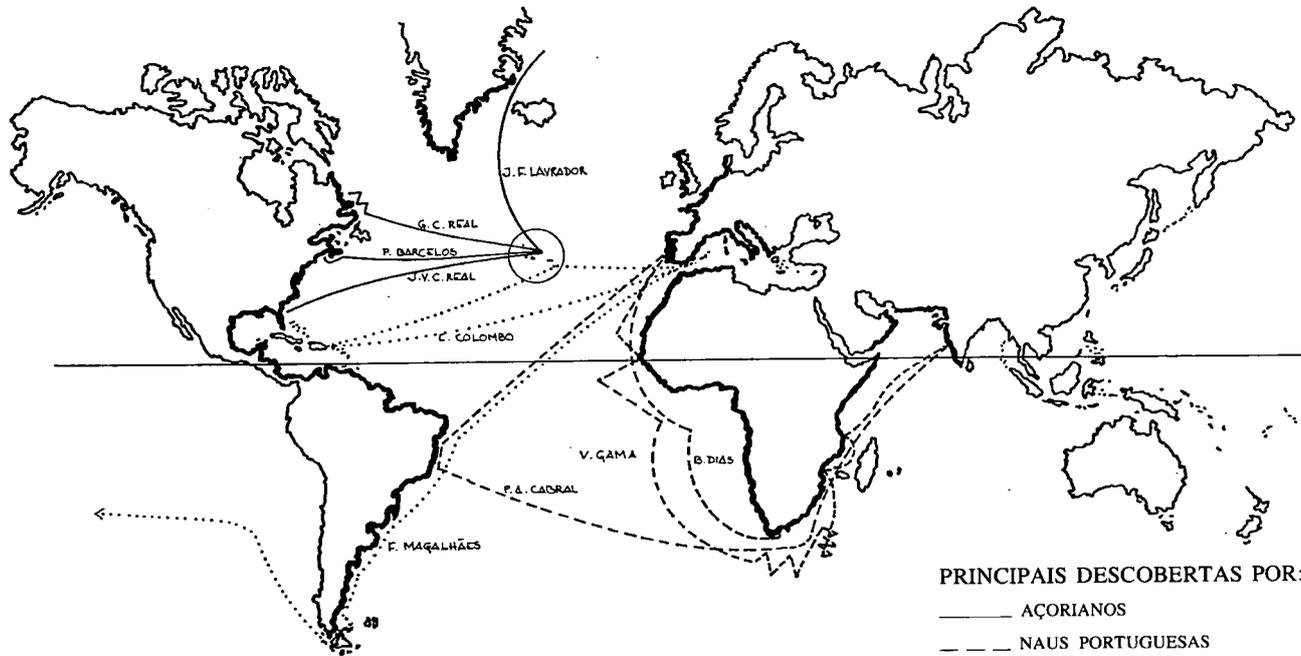






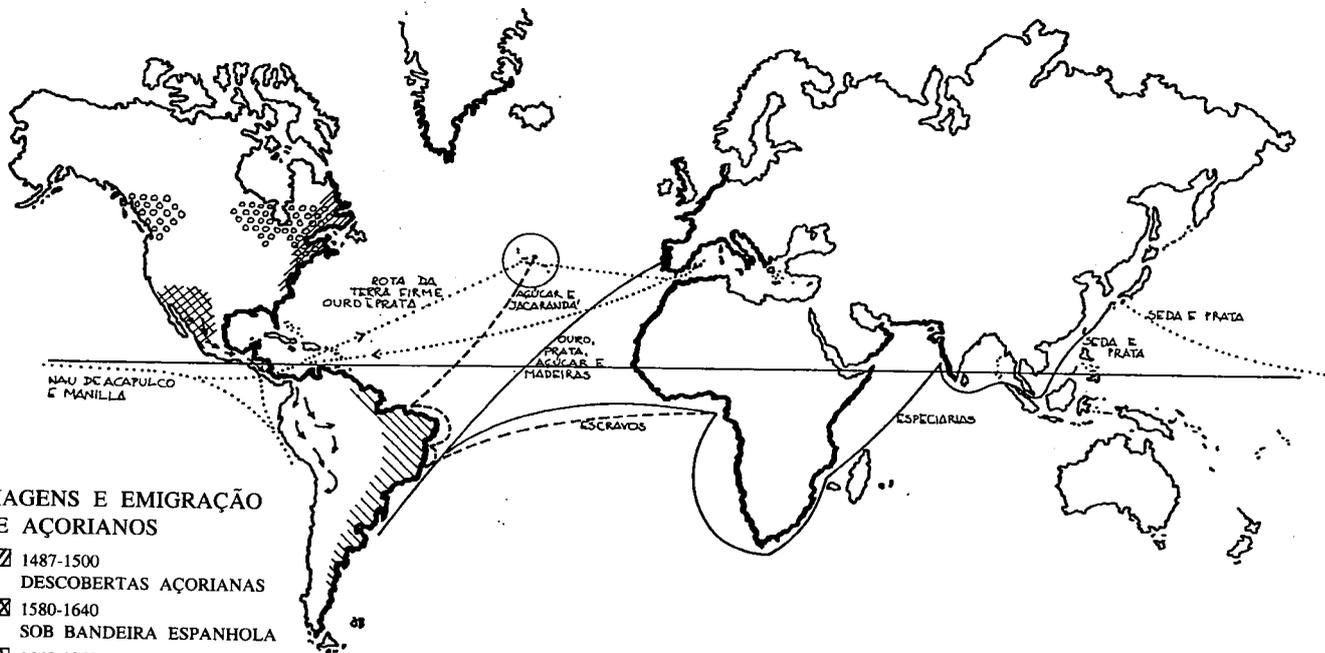
VENTOS E CORRENTES DO ATLÂNTICO

- ⇒ VENTOS DOMINANTES
- CORRENTES PRINCIPAIS



**PRINCIPAIS DESCOBERTAS POR:**

- AÇORIANOS
- - - NAUS PORTUGUESAS
- ..... GALEÕES ESPANHÓIS



**VIAGENS E EMIGRAÇÃO DE AÇORIANOS**

-  1487-1500  
DESCOBERTAS AÇORIANAS
-  1580-1640  
SOB BANDEIRA ESPANHOLA
-  1640-1850  
BRASIL
-  1830-1987  
USA - CANADÁ
-  1830-1987  
USA - CALIFÓRNIA

**ROTAS COMERCIAIS**

- NAUS PORTUGUESAS
- - - NAUS PORTUGUESAS COM CAPITÃES AÇORIANOS
- ..... GALEÕES ESPANHÓIS



## BIBLIOGRAFIA

- ALTAMIRA, Rafael — *História de España y de la civilización española*, 5.<sup>a</sup> edição, tomo III, Madrid 1913.
- ARIÑO, Francisco — *Sucesos de Sevilla de 1592*, 3.<sup>a</sup> edição, Sevilla 1928.
- ARMAS, Antonio Rumen — *História de la Previsión social en España de 1557 à 1600*, Madrid 1942.
- CORTESÃO, Jaime — *Os descobrimentos portugueses*, Arcádia, Lisboa 1952.
- DEFOURNEAUX, Marcelin — *La vie quotidienne en Espagne au siècle d'or*, Paris 1951.
- FATIO, Alfred Morel — *L'Espagne au XVI et au XVII siècle*, Heilbronn 1878.
- PFANDIL, Ludwig — *Introducción al siglo de oro*, Madrid 1929.
- GIL, Maria Olimpia — *O Arquipélago dos Açores no século XVII*, Castelo Branco 1979.
- GODINHO, Vitorino Magalhães — *Os descobrimentos e a Economia Mundial*, Arcádia, Lisboa 1954.
- HERRMANN, Paul — *A conquista das Américas*, S. Paulo 1962.
- LACERDA, Frei Manuel — *Memorial e Antídoto de superstições e feitiços proibidos pela Inquisição no Regulamento de 1630*, Madrid 1910.
- LIMA, Helder — *Os Açores na economia atlântica nos séculos XVI e XVII*, Angra 1976.
- MENESES, Avelino de Freitas — *Os Açores e domínio filipino*, Angra 1987.
- ORTIZ, António Dominguez — *Los extranjeros en la vida española durante el siglo XVII*, Sevilla 1918.
- ÚBEDA, Francisco Igual — *El siglo de oro*, Barcelona 1951.
- VIVES, José Vicens — *História económica de España y suas relaciones con las eslas atlánticas de 1559 hasta 1638*, Madrid 1950.



# PROCESO DEL SANTO OFICIO DE CANARIAS CONTRA EL CRISTIANO NUEVO AZOREANO DIEGO FERNÁNDEZ PEREIRA

*Por: Luis Alberto Anaya Hernandez*

Tal como ya expusimos en el trabajo presentado en el Coloquio de Historia de Madera, tras el reconocimiento de la independencia lusitana se reanudan rápidamente las relaciones entre las islas portuguesas del Atlántico y las Canarias, que se remontaban a la época de la conquista de estas últimas (1). En este trabajo vimos que el primer navío de Tercera llegó a Tenerife tan sólo un mes después de firmarse la paz, lo que indica un notable interés en proseguir las relaciones, hecho que queda corroborado a través de la documentación inquisitorial que aportamos (2). En efecto, el procesado sobre quien versa este trabajo declaró ante sus jueces que venía: «no con negocios sino a ver y reconocer el trato de ellas y poder volver de asiento». Es decir, a una operación de reconocimiento del terreno, para estudiar la posibilidad de establecer un factor fijo que facilitara el trato con las islas portuguesas y sus colonias africanas y Brasil.

El nombre de este personaje era Diego Fernández Pereira, hombre de negocios natural de Angra, y que durante su estancia en Canarias residiría habitualmente en La Laguna. La primera denuncia que originará su proceso le será puesta ante el comisario de esta ciudad, por el Maestro de Campo, Caballero de Santiago y familiar y alguacil del Santo Oficio, don Cristóbal de Frías Salazar el 26 de febrero de 1669.

---

(1) Anaya Hernández, L.A. y Fajardo Spinola, F.: Relaciones de los archipiélagos de Azores y de la Madera con Canarias, según fuentes inquisitoriales (siglos XVI y XVII), Coloquio Internacional de Historia de Madera — Funchal, 1986.

(2) A.M.C., Inquisición, XCIII-14, y CXXXVIII — 8; aunque con distintas firmas son el mismo proceso. Para un resumen del mismo ver el legajo CXXXV — 16.

En su declaración detalla, cómo estando un mes atrás en conversación con varios vecinos en una plaza, uno de ellos que era natural de Tercera, al oír comentar que Diego Fernández tenía tipo de judío, afirmó que de hecho lo era y que por eso había venido huyendo de la Inquisición de Portugal a Angra. Asimismo añadió don Cristóbal que también sabía por otras fuentes que cuando comulgaba en el convento de San Francisco, habían llamado los frailes la atención al inculcado por hacerlo con espada. El procedimiento inquisitorial siguió su curso, y al día siguiente sería interrogado el azoreano mencionado, que resultó ser el zapatero de Tercera Manuel Fernández, que llevaba cinco meses en la isla. En sus respuestas, confirma la cusación anterior precisando que la noticia de su llegada a Angra huyendo de la Inquisición del continente, la había oído en esta ciudad ocho meses atrás, como también que el hermano del denunciado, el rico mercader Antonio Fernández, lo envió para protegerlo primero a Brasil y luego a Holanda, desde donde vino a Tenerife. Allí le envió su hermano dos esclavos y un arca de ropa, así como un cargamento de trigo consignado a don Lorenzo Perera, a quien don Antonio había tratado en Tercera. Estos Pereras (o Pereyras) aparecerán con frecuencia en las declaraciones ligados a Diego Fernández pues, muchos de los testigos los consideraban parientes, no sólo por la similitud de apellidos y patria, sino porque los Perera de La Laguna eran también cristianos nuevos. A esta semejanza de nación, apellido y linaje entre ambas familias, se unía también la de su status, pues los Perera laguneros establecidos en esta ciudad en la segunda década del siglo y emparentados con la importante familia judía de este apellido asentada en toda Europa, no sólo eran de los más importantes comerciantes de las islas sino que además tenían arrendado el estanco de azogue y solimán, las rentas de las islas de señorío de Lanzarote y Fuerteventura, y sobre todo las de las islas de realengo<sup>(3)</sup>. Sin embargo a tenor de las declaraciones de Diego Fernández y de don Tomás de Castro y Ayala, uno de los Perera lagunero, no parece que se diera este parentesco. A estas acusaciones le seguirán

---

(3) Anaya Hernández, L.A.: El converso Duarte Henriquez, arrendador de las Rentas Reales de Canarias, Anuario de Estudios Atlánticos, n.º 27, Madrid-Las Palmas 1981, p. 355 y 384.

otras, como las que formula el mercader armenio Juan Simón, de que en una conversación sobre el precio de una espada, Diego Fernández le había insinuado de una manera cómplice, que debía ser judío por el ropaje que vestía, a lo que Juan Simón replicó indignado que era católico y que su traje era el típico de su país, donde no había judíos. Otro mercader extranjero, el francés Rafael Tierri añadirá nuevos delitos a los anteriores al testificar que Diego Fernández le había contado que en Londres había leído un libro titulado: «el libro de los tres embusteros Jesucristo, Mahoma y Lutero»; también le había explicado, según su versión, que lo que tenía pobre a España era la Inquisición, y lo que tenía rica a Francia era el no tenerla. Por si fuera poco lo anterior, concluye su declaración denunciando que con ocasión de un viaje que hizo Diego Fernández a Gran Canaria, le registró su escritorio y encontró un papel sin cruz en el encabezamiento que decía: «Agla per agla la peragla, dira estas palabras a primera cuando se siente no a tormento, en segunda cuando o atam, a tercera cuando o quero em levantar e dira: O pater noster sem a palabra im terra». Nuevos testigos voluntarios o llamados, con frecuencia mercaderes extranjeros, confirman las acusaciones anteriores e incluso añaden otras nuevas, como el haver roto intencionadamente una imagen sagrada, o el haber dejado embarazada a su criada negra.

Ante este número tan elevado de acusaciones, el Santo Oficio pone en marcha su maquinaria de una manera que podemos calificar de científica, pues busca y consigue unos recibos de Diego Fernández para que los escribanos de Las Palmas, Diego Alvarez de Silva y Baltasar González Perera, los cotejaran con el papel del conjuro que Tierri había entregado a la Inquisición. Una vez que los dos peritos calígrafos certificaron que era la misma letra, se dá orden de detenerlo. El comisario de La Laguna se había anticipado sin embargo, al mandato de los inquisidores, pues como explicaba en una carta, Diego Fernández estaba a punto de embarcar para la Tercera. Como no tenía orden de detención recurrió al capitán general para que la justicia civil lo detuviera con cualquier excusa, hasta que la orden llegara. Este último, el conde de Puertollano, lo ejecutó así y bajo la acusación de haber dejado embarazada a su criada mulata, fué detenido por la justicia real durante cuatro días hasta que, a la llegada de los papeles inquisitoriales, pasa a esta jurisdicción y es remitido el 7 de julio de 1669 a Las Palmas,

sede principal del tribunal. En la carta en la que el comisario de La Laguna avisa de estos hechos, hay referencias a las Azores, pues señala que de ordinario había navío para Tercera y que en esta isla no había tribunal del Santo Oficio sino únicamente un comisario.

Las declaraciones de los testigos y los interrogatorios al detenido nos permite reconstruir gran parte de su vida anterior. De 35 años, natural de Angra, comerciante y hombre de negocios, nos es descrito físicamente como alto de cuerpo, algo grueso, blanco de rostro, barba tirando a castaño, pelo negro y liso y nariz grande. Su padre, Alonso Fernández Pereira, natural de Angra, era ya difunto, en cambio su madre, Ana Pereira de Acosta natural de Orta en Fayal, vivía todavía en Angra. Por ambos lados tenía sangre española, pues su abuela de madre, Violante Fernández, era de Moguer y su abuelo de padre, Francisco Alvarez Pereira, era natural de Sevilla. Precisamente por este último lado le venía la «mácula», pues Francisco Alvarez era cristiano nuevo, hecho que sabía el procesado pues un medio hermano de su padre, el sacerdote Nicolás Pereira, necesitó para ordenarse una dispensa papal por este motivo. Del resto de su familia destaca otra media tía suya de padre, Felipa Pereira, viuda, que vivía en Brasil en Todos los Santos, con cinco o seis hijos, uno de ellos también presbítero, y sobre todo resalta su hermano Antonio Pereira, al que todos los testigos concuerdan en presentar como hombre poderoso, con amplias relaciones económicas en América y en Europa, y para quien trabajará Diego Fernández. En el discurso de su vida declaró también haber sido bautizado en Angra y no ser confirmado por no haber obispo en la isla desde hacía 32 años. Estudió Gramática en esta ciudad con los jesuitas para posteriormente trabajar en los negocios de su hermano, efectuando diversos viajes a América y Europa. Así, en 1654 y en 1659 estuvo en Brasil a vender mercancía de su hermano y otros vecinos y al año siguiente viajó a Amsterdam con un cargamento de 140 arrobas de azúcar y corambre, propiedad de su hermano, de su cuñado Alfonso Gómez y de otros vecinos de la isla. Acabada la operación pasó a Amberes donde residió en casa del almirante don Antonio de Acuña, pero al no conseguir hacer negocios a su satisfacción, optó por pasar a Londres, donde residiría cerca de tres años. Desde allí remitiría a su hermano dos navíos, el último de los cuales con un cargamento de cerca de 20.000 ducados.

Esta es en líneas generales su actividad mercantil conocida; más detallados e interesantes son sus contactos personales con una serie de individuos, algunos de los cuales non son conocidos por denuncias de otros canarios que habían residido en estos países. Generalmente eran personas vinculadas al mundo judío, así en Amsterdam declaró haber tratado a dos hermanos mercaderes, Simón y Luis Rodríguez Sosa, que hablaban perfectamente portugués a pesar de que eran sus abuelos los que se habían instalado allí, y que declaraban abiertamente ser judíos y alababan la libertad religiosa existente en aquel país. En la misma ciudad se relacionó con un lisboeta, Fernando Martín, que había huído desde esta ciudad después de ser penitenciado por aquella Inquisición y que había sido corresponsal de un cuñado suyo de Tercera. También es este lugar fué tratado de unas calenturas por un médico judío, Roque Mora, que le relató haber sido dominico y confesor de la madre del emperador (4). Finalmente, menciona a un rico mercader judío de origen hispano, Antonio López Suárez, para concluir afirmando que en Amsterdam todos los portugueses a excepción de los de la casa de Duarte de Silva eran judíos. En Amberes, según su versión, él mismo estuvo a punto de enlazar con una familia judía, pues el almirante don Antonio de Acuña le ofreció casarse con una hija de Antonio de Castro López, que aportaba 50.000 pesos de dote, pero rechazó la oferta por ser judía. En esta ciudad conoció al personaje más interesante de los que declara, al médico hispano de origen portugués, aunque educado en Alcalá, dr. Joan de Prado. Su fama no le provino del ejercicio de su profesión sino por su labor literaria y filosófica, a través de la cual ejerció gran influencia sobre Spinoza, junto con el cual fué excomulgado por la comunidad judeo-portuguesa, a causa de sus planteamientos filosóficos de carácter deísta, que le merecieron los ataques de judíos ortodoxos. Así, el famoso médico Orobio de Castro atacó sus ideas en su: «Epistola invectiva contra un judio philosopho, medico que negaba la ley de Moises y siendo atheista affectaba la ley de la

---

(4) El personaje en cuestión era fray Vicente Rocamora, dominico valenciano famoso por su elocuencia por lo cual fué nombrado confesor de la infanta Maria, luego emperatriz de Austria. En 1643 se trasladó a Amsterdam donde estudió medicina y se hizo judío, destacando en sus actividades literarias. Roth, C.: Los judíos secretos. Historia de los marranos. Editorial Altalena, Madrid, 1979, p. 169.

naturaleza» (5). Esta crítica no deja de parecernos poco ética, pues el 13 de enero de 1656, Orobio había testificado extensamente ante la Inquisición de Sevilla contra un tío de Prado, el dr. Pereda, por ser quien le había introducido en la religión mosaica, y contra el mismo Prado a quien acusó de su observancia. Si bien es cierto que la denuncia se produjo tras ser torturado, lo que la hace comprensible, pensamos que ya no lo es tanto, el que, una vez libre en Amsterdam le hiciera objeto de sus ataques, por muy justificados que los encontrara (6). Asimismo fué objeto de críticas junto con Spinoza, por el conocido poeta judeo-portugués Miguel de Barrios, en un párrafo en el que escribió: «son las *espinas* que crecen en los *prados* de la impiedad» (7). Los datos que nos proporciona el testimonio de Diego Fernández sobre este personaje, unido a los de otros testigos y a los de la correspondencia del propio Prado con el Tribunal de la Inquisición canaria en un intento fallido de instalarse en las islas, nos permiten reconstruir parte de su última etapa vital, tema sobre el cual preparamos un artículo. Su deseo de instalarse en las islas, pensamos que pudo deberse a su conocimiento de un importante personaje tinerfeño, el caballero mayorazgo don José de la Guerra, que habiendo ido a Amsterdam a curarse de una enfermedad (8), formó, según Poliakov, una tertulia en 1656 a la cual asistían españoles y judíos libertinos, entre ellos Spinoza (9). Esta relación la corroborará el propio don José en una declaración que hace en 1662 al ser llamado por la Inquisición y en la cual explica haber conocido a un doctor Prado huído de España por judaizante, pero que se había vuelto «ateísta» por lo cual los judíos lo echaron de la sinagoga (10). También el propio doctor nos lo confirma en una de sus cartas al Tribunal isleño, al afirmar que muchos señores canarios

---

(5) D'Esaguy, A.: The dramatic life of Orobio de Castro, Bulletin of the Institute of the History of Medicine, vol. V, n.º 9, 1937.

(6) A.H.N. Inquisición 2374.

(7) Revah, I.S.: Spinoza et les hérétiques de la communauté judéo-portugaise d'Amsterdam. Revue de L'Histoire des Religions, t. CLIV — n.º 2, 1958, p. 187.

(8) Anaya Hernández, L.A.: El converso..., p. 397.

(9) Poliakov, L.: De Mahoma a los marranos. Muchnik Editores, 1980, Barcelona, p. 280.

(10) A.H.N., Inquisición, 2374.

tenían constancia de su retorno a la fe católica. Otra prueba de estos contactos la constituye la presencia en Tenerife de una hija suya, casada con un médico flamenco, don Gaspar, a través del cual nos enteramos de la muerte de Prado al caer con un caballo desde las murallas de Amberes <sup>(11)</sup>. Por último, Diego Fernández en su testificación explica que oyó personalmente al dr. Prado afirmar que los judíos le habían excomulgado por haberse vuelto «ateísta», aunque entonces ya era católico. Sin embargo, en una declaración posterior añadió que en la casa de juegos de Amberes se contaba que habiendo sido bautizado en España, Prado se había vuelto a bautizar en Amsterdam, lo que probaba que no podía ser buen católico.

De Holanda pasará a Londres, donde residirá de entrada en casa del ex sacerdote catalán don José Carrera, conocido nuestro por otros testimonios, y que vivía de alojar huéspedes, generalmente españoles. A tenor de las distintas declaraciones que poseemos sobre él, don José pertenece a un tipo de cura, por lo general cristiano viejo, del que tenemos varios ejemplos, mezcla de goliardo e intelectual, que se instala en Holanda e Inglaterra, tras colgar los hábitos <sup>(12)</sup>. Su búsqueda de una nueva fe que sustituya a la antigua, y en ocasiones su oportunismo, les hace adoptar sucesivamente el protestantismo, el judaísmo y finalmente el escepticismo, para acabar en más de un caso en el intento de retornar al catolicismo como forma de volver a su patria. Los motivos de su conducta oscilan entre la pérdida de la fe en su religión y sus necesidades afectivas por otra parte, pues los siete u ocho casos que conocemos se casan a poco de colgar los hábitos. Varios de ellos darán fe de su alto nivel intelectual mediante escritos de diverso tipo, con frecuencia críticos respecto a su credo anterior. Carreras es el prototipo de estos ex-religiosos; según Diego Fernández, en su andar itinerante había ido a parar a Lisboa en compañía del hijo del marqués de Colenguer, quien le había recomendado a la corona que lo envió de cronista a la expedición naval de la Bahía de Todos los Santos. A su vuelta a Lisboa tuvo problemas con la Inquisición y huyó a

---

<sup>(11)</sup> A.M.C., Inquisición, XCIII — 14, fol. 130.

<sup>(12)</sup> Como ejemplo ver: Beinart, H.: *The Trial of Pablo Montañas a canariote Augustinian Friar*, J. Campo Jubilee volume, Salamanca, 1977, p. 23-32.

Londres, donde se hizo protestante, para poco después pasar a Holanda, donde se casó y se hizo judío, retornando de nuevo a Londres. Allí abandonó toda religión y se declaró «ateísta», defendiendo que había que vivir placenteramente, pues tras la muerte no había nada. En Londres, además de alojar huéspedes se dedicaba a falsificar bulas y documentos eclesiásticos, aunque ignoramos con qué fines. Hasta aquí las declaraciones de Diego Fernández, sin embargo por otros testimonios que no tienen que ver con este proceso, sabemos que expresó su intención de volver a su patria, abjurando de sus errores, para lo cual hizo diligencias con el embajador español conde de Molina, y la reina de Inglaterra, la portuguesa Catalina de Braganza <sup>(13)</sup>. Seguramente, para conseguir el apoyo de esta última compuso Carreras una poesía que llegó a manos de la Inquisición canaria y que transcribimos a continuación:

### Soneto

Aquel infausto ocaso de la vida  
comum achaque del contagio humano  
al sol resplandeciente lusitano  
quiso ofuscar con tragica partida.

Fermo la virtud queexas de offendida  
de candido lucero soberano  
y a tan reñida lid Divina Mano  
ordena esta sentencia merecida.

El palido laurel avergonzado  
desista de su empresa cudiciosa  
quedando su poder necio y frustrado  
y phenix Catharina prodigiosa;  
en llamas de su merito sagrado  
renazca a las virtudes vitoriosa.

---

(13) A.M.C., colección Bute, vol. XXXI — 2.<sup>a</sup> serie, fol. 246.

Además de esta poesía, el Santo Oficio recogió otra que al parecer formaba parte de un libro manuscrito que había compuesto contra esta institución, y que alquilaba a «judíos y herejes» por 20 reales, y que al parecer tenía intención de imprimir, aunque ignoramos si lo llegó a efectuar <sup>(14)</sup>.

Las referencias del mismo Diego Fernández al entorno religioso de la reina Catalina son frecuentes, pues al parecer ésta se trajo consigo de Portugal una nutrida cohorte de franciscanos, dominicos, benitos y carmelitas, que residían en el convento de Saint James y atendían la capilla de la reina, donde él asistía a misa. Según un testigo en su proceso, Benito Talarico, el reo comía con frecuencia en el refectorio de los frailes que le apreciaban y daban estampas de santos. El mismo Diego Fernández afirmó que había acompañado al confesor de la reina, el jesuita Antonio Fernández, a la sinagoga a disputar con los judíos, aunque no hubo quien osara enfrentársele. Estas relaciones parece haberle sido de particular ayuda en un pleito que mantuvo con Jorge y Domingo de Francia, dos hermanos judíos malagueños residentes en Londres. Ambos nos son conocidos por haber sido con anterioridad objeto de atención de la Inquisición canaria, porque utilizando nombres falsos mantenían estrechas relaciones comerciales desde Inglaterra con Tenerife <sup>(15)</sup>. El conflicto aludido se originó debido a que en una discusión sobre el impago de una letra, Diego Fernández dió de palos a un hijo de uno de los Francia, Simón Francisco, por lo que le persiguieron judicialmente. El proceso le salió por unos 2.000 pesos, y según él le hubiera costado mucho más, de no haber sido por su amistad con el confesor de la reina, el arzobispo de Dublín, los capellanes reales y la misma Catalina de Braganza.

Sobre los hombres de negocios portugueses de Londres afirma que, al igual que en Amsterdam, eran todos judíos, a excepción de Diego Rodríguez Arias, con quien oía misa y de quien se decía en la Bolsa que había dejado a su primera mujer por que seguía a ley mosaica. También este último personaje está relacionado con Canarias, pues en las islas había sido detenido y procesado, acusado de judaizante por

---

<sup>(14)</sup> *Ibidem*, vol. XXX, fol. 344-345.

<sup>(15)</sup> A.H.N., Inquisición, leg. 2374 (1).

un indio cubano, criado suyo. La denuncia resultó falsa y Diego Rodríguez fué absuelto y el delator condenado <sup>(16)</sup>; ahora bien, tras su ida a Inglaterra, su primera mujer, doña Francisca López fue reclamada por la Inquisición de Sevilla, acusada de judaizar en Marchena <sup>(17)</sup>.

A través de su andadura vemos cómo se relacionó con personas de elevado nivel intelectual como Prado o Carreras, lo que no es de extrañar, pues él mismo era un individuo capacitado intelectualmente, como lo prueba su alto nivel cultural constatable a través de los libros que se le confiscaron, y también de los que declaró haber leído. Algunos de ellos los hemos podido localizar y conseguir completar los datos que la documentación nos proporciona, otros en cambio los damos tal como nos vienen. Los confiscados son:

«Las horas del oficio menor de Nuestra Señora», en latín.

«Comedias portuguesas hechas por el excelente poeta Simón Machado».

«Introducción de los símbolos de la fé», de medio pliego.

«Tratado primero en el cual se cuentan muchas cosas dignas de admiración que la naturaleza hace y ha hecho en los hombres fuera del orden común».

«Cuadernillo de Santos de España».

«Velos antiguos y modernos en los rostros de las mujeres: sus conveniencias y daños», por Antonio de León Pinelo, ilustración de la Real Premática de Las Tapadas, Madrid, 1641. Dedicado a doña María de Avellaneda, condesa de Castrillo.

«Philosophia Secreta. Donde debajo de historias fabulosas se contiene mucha doctrina provechosa a todos estudios. Con el origen de los ídolos o Dioses de la Gentilidad. Es materia muy necesaria para entender Poetas y Historiadores», por Juan Pérez de Moya, Madrid, 1585, 2.<sup>a</sup> edición, Madrid, 1628.

---

<sup>(16)</sup> A.M.C., Inquisición, leg. LXXVII-1. También ver nota 3, p. 363 y Beinart, H.: *The Jews in the Canary Islands: A Re-evaluation*. Londres, 1977, p. 63.

<sup>(17)</sup> *Ibidem*, leg. I-0-27.

«Jardin de flores curiosas en que trata algunas materias de humanidad, filosofia, theologia y geographia, con otras cosas curiosas y apacibles». Compuesto por Antonio de Torquemada y dirigido al Sr. don Diego Sarmiento de Sotomayor, obispo de Astorga, Salamanca, 1570.

Este último libro, citado por Cervantes en «El coloquio de los perros», fué posteriormente prohibido e incluido en el Indice.

En sus declaraciones, menciona haber leído los siguientes:

«Historia Ecclesiastica», de Fray Francisco de Pineda.

«Historia de Etiopia».

«Prosapia de Cristo», Contreras, Diego. Baza, 1614, dedicado a D. Francisco Gomez de Sandoval y Rojas, duque de Lerma (trata de la prosapia de Cristo desde Adan).

«David perseguido y alivio de los lastimados. Historia sagrada paraphraseada con varias historias humanas y divinas», de Cristóbal Lozano, Madrid, 1652, 1661, 1664.

Continuando con su proceso propiamente dicho, es inspeccionado médicamente por un doctor y el cirujano de la Inquisición, quienes declaran que era circuncidado, lo que él niega pidiendo una nueva revisión. Los inquisidores acceden y comisionan a un fraile de San Juan de Dios que había ejercido de enfermero mayor en Cádiz y en América, y a un doctor Rojas que había estudiado a Amsterdam, para que lo examinaran de nuevo, y tras hacerlo declaran que no estaba circuncidado. El resto del proceso, a excepción de lo ya descrito, consiste en la defensa que el reo planteará inteligentemente. Así, rebate la acusación del armenio afirmando que sólo había querido interesarse por distintos aspectos de Armenia, a la que conocía por unos libros llamados «Atalas», donde venían pintadas las ciudades del mundo, y que además la conversación la había mantenido sentado en una ventana que daba a la calle donde podía oírle todo el mundo. Respecto a que había leído el libro titulado: «De los tres embusteros, Jesucristo, Mahoma y Lutero», lo niega también, afirmando que lo que él explicó es que cuando se publicó, Cromwell aún siendo «tan grande hereje», lo prohibió. La otra denuncia de

que había dicho que lo que tenía pobre a España era la Inquisición y lo que tenía rica a Francia era el no tenerla, la rechaza en un extenso alegato en el cual afirmó que fueron los franceses Tierri y Camargo los que dijeron que la Inquisición empobrecía a España, porque muchos hombres ricos huían de ella y se instalaban en Francia y Holanda. El, por el contrario afirmó, según su versión, que gracias a este Tribunal sustentaba Dios la fé en España y que los que huían eran «cuatro pícaros piojosos que solo vivían de ser corredores», y que lo que él realmente dijo sobre este tema es que lo que había empobrecido a España fue la expulsión de los moriscos, que eran necesarios para labores y fábricas. Quizá preparando su línea de ataque, concluyó este apartado atribuyendo a los franceses el haber dicho que la Inquisición prendía mucho por falsas denuncias, a lo que replicó que eso era culpa de los testigos, que por vengarse levantaban falsos testimonios y que merecían ser castigados con la ley del Talión. Reconocerá como suyo el papel que Tierri entregó a la Inquisición con la fórmula para no sufrir en el tormento, afirmando que se lo había dictado en chanza un francés, estando en la capilla de la reina en Londres, y lo copió por curiosidad. Manifestó sin embargo, no creer en su eficacia pues había hecho una prueba con otro portugués al que ató muy fuerte las manos con una cinta y recitó las dichas palabras sin ningún efecto, pues experimentó el lógico dolor. No es la única vez que aparece la magia en el proceso; el propio reo refirió al Santo Oficio que estando en Angra se quejó al provisor de San Francisco de tener el sueño muy pesado, y éste le aconsejó recitar el salmo 107 que dice: «Exurge gloria mea, exurge psalterium,...», acompañado de dos padrenuestros un ave maría y un credo, y así conseguiría despertarse a la hora que quisiera. Realizó la prueba que resultó positiva, por lo que se asustó y lo contó a su confesor, quien le aconsejó lo dejase por ser un tema diabólico. Posteriormente declaró haber leído dicha fórmula en dos libros titulados: «Prosapia de Cristo» y el «David perseguido».

El resto de las acusaciones las niega y en algunos casos prueba su falsedad mediante testigos, como sucede con la de haber roto una imagen sagrada que finalmente resultó ser una diosa pagana; o la de haber huído de la Inquisición de Portugal, pues nunca estuvo en la Península; o el haber dejado embarazada a su criada, etc...

Pero su defensa no se basará sólo en negar los supuestos delitos, sino en demostrar que las denuncias formaban parte de una campaña orquestada por otros mercaderes extranjeros, tanto por rencillas personales como por tratar de impedirle que se estableciera en Tenerife como factor de su hermano. Su tesis parece bastante plausible a tenor de la manera como se desarrollaron las denuncias; así la del armenio tiene su origen en un genovés, Geronimo Bassi, al que secundan dos paisanos suyos, Francisco Celli y Fernando de Medicis, así como otros franceses. En su descargo, Diego Fernández alegará que además del deseo de eliminar la competencia, Bassi le era hostil porque era amigo y corresponsal de los Francia, contra quienes había tenido el pleito ya descrito, en Londres. A los principales denunciantes franceses, los mercaderes Rafael Tierri y Pedro Camargo, logra también probarles enemistad personal hacia él, pues con el primero había tenido una fuerte disputa por unas cuentas públicamente, y el otro que era íntimo de Tierri, lo había atacado abiertamente ante testigos, difundiendo la falsa noticia de que el hermano de Diego Fernández le había retirado su confianza. Varios testigos corroborarán sus sospechas de que la animadversión hacia él (y por tanto las denuncias), podían deberse además de a rencillas personales, al intento de evitar su establecimiento en las islas por la competencia que les podía hacer, apoyado en la red mercantil de su hermano. De esta forma, el vecino Juan Francisco de Medina testifica el 27 de diciembre de 1669 ante el comisario de La Laguna: «que como Diego Fernández le había dicho que habia de acercarse en esta isla y asentar tratos, presume que Pedro de Roo, Camargo, Carlos Motiller y los demás mercaderes franceses y flamencos, le tienen mala voluntad y quieren echarle de ella porque les parece que les hará estorbo en el comercio y trato mercantil».

Otro testigo, don Juan Ezquier Manrique, declara el 2 de enero del año siguiente, en términos similares, añadiendo que: «también porque Diego Fernández tiene en la Tercera un hermano poderoso y rico el cual tiene trato con los mercaderes del Norte, con quien tienen correspondencia los dichos mercaderes flamencos que estan en esta isla y recelosos de que asistiendo en esta isla Diego Fernandez perdieran el trato con los mercaderes del Norte, solicitan echarle de esta isla».

Aunque en líneas generales nuestra impresión personal es que estas opiniones son correctas pues en muchas ocasiones las denuncias parecen

claramente planificadas, en esta «conspiración» no parecen haber tomado parte los flamencos cuyas declaraciones le son generalmente favorables, sino los genoveses que junto con los franceses les serán hostiles en sus testificaciones.

El reo se verá favorecido también por el testimonio de algunos paisanos suyos de Angra, como una esclava negra, Victoria, que lo había sido de su madre, o el de un Francisco Núñez de Avila oficial de ollero, el de Manuel Fernández de igual profesión, o el de Manuel Correa oficial de barbero que atestiguan que en Angra tanto él como su familia eran considerados buenos cristianos.

Finalmente, concluidos todos los trámites judiciales, el 31 de enero de 1670 los inquisidores acuerdan que, sin sentencia, sea reprendido y advertido de cómo proceder en adelante y salga libre.

Años más tarde, volveremos a saber de nuestro personaje, gracias de nuevo a la documentación inquisitorial, pues el 7 de marzo de 1673 es denunciado de nuevo a este Tribunal<sup>(18)</sup>. El denunciante es su propio abogado don Luis de Melo, que le acusa de que, hablando sobre los tormentos que le habían dado a unos delincuentes en La Laguna, Diego Fernández le contó que sabía unas palabras mediante las cuales no se sentiría dolor en la tortura, lo que Melo juzgó supersticioso. La testificación no tuvo mayores consecuencias y no llegó a proceso, únicamente nos sirvió para comprobar que Diego Fernández seguía en La Laguna y que al parecer, no había aprendido de la Inquisición lo que el profesor Bennesar llama «la pedagogía del miedo».

A través de este proceso, hemos podido apreciar los intentos de reanudar las relaciones canario-azoreanas interrumpidas por la guerra de la independencia portuguesa, y que estaban basadas en gran medida, aunque no exclusivamente, en la exportación por parte de Azores de granos y en el envío de mano de obra. Esta situación durará hasta el siglo siguiente, en que Canarias reciba el grano de otros lugares, y su economía deje de necesitar mano de obra externa. La frase ya citada, de que de ordinario había navío desde Tenerife para Azores y la permanencia en La Laguna de Diego Fernández, varios años

---

(18) A.M.C., colección Bute, vol. XXX, fol. 364.

después de su proceso, demuestran que, al menos en los últimos años del XVII, estas relaciones fueron importantes.

Otro aspecto a destacar es la personalidad de nuestro procesado, a caballo entre «las sombras» del XVII y «las luces» del siglo siguiente. En efecto, su preparación intelectual, su curiosidad y su espíritu científico (recordemos cómo experimenta la oración para resistir a la tortura con un compañero, obteniendo resultados obviamente insatisfactorios), nos lo muestran como un auténtico ilustrado. En cambio, otras características suyas como su catolicismo tradicional, a tenor de sus opiniones y lecturas, y su misma creencia en fórmulas mágicas, como lo prueba su reincidencia en el tema años después o su creencia en la oración para despertarse a una hora determinada, nos parece que corrobora esta opinión.

También nos parece digna de destacar la metodología, hasta cierto punto científica para la época y contexto, del Tribunal del Santo Oficio de la Inquisición, no sólo en el cotejo que hace de la oración contra la tortura con otros papeles con letra del acusado, sino en otros momentos del proceso, como por ejemplo, cuando ordena comprobar a un funcionario del Tribunal, la aseveración de Diego Fernández sobre que la conversación que mantuvo con el armenio se oía desde la calle.



# O DRAGOEIRO – CHAVE DA «GRANDE OBRA» EM JERÓNIMO BOSCH

*Por:* Emanuel Félix Borges da Silva

## I

A árvore é um dos temas simbólicos mais ricos e porventura aquele cuja bibliografia daria, só por si, um espesso volume. Símbolo da vida em perpétua evolução, evoca todo o simbolismo da verticalidade, como a árvore de Leonardo Da Vinci, enquanto, por outro lado, significa o carácter cíclico da evolução cósmica. Morte e Regeneração. Os seus ramos despojam-se e revestem-se, todos os anos, de nova folhagem.

A árvore põe também em comunicação os três níveis do Cosmos: a profundidade, onde mergulham as suas raízes; a superfície da terra, onde vivem o seu tronco e os seus ramos; as alturas, onde pairam os ramos superiores e os seus ápices, atraídos pela luz dos céus. Os répteis movem-se junto das suas raízes. Os pássaros voam nos seus braços. A água circula na sua seiva. O ar nutre a sua folhagem. O fogo jorrou do atrito do seu cerne.

A árvore cósmica ou árvore central, a Árvore da Vida, foi para os alquimistas o dragoeiro. A sua seiva é «rosa-celeste» e os seus frutos dão a imortalidade, ou seja, o regresso ao centro do ser, ao estado edénico.

É preciso, porém, não confundir esta primeira árvore com a do Paraíso Terrestre, a do Bem e do Mal, que é uma segunda árvore central, opondo uma dualidade à Árvore da Vida, de que imperfeitamente se distingue apenas em princípio. Essa é a Árvore da Ciência, causa da queda de Adão.

No dragoeiro, a seiva é, com efeito, «rosa-celeste». E os seus frutos, tóxicos e alucinogéneos, podem produzir o regresso ao centro do ser, ao estado edénico. Como na árvore de diversos ramos da Filosofia, também os seus ramos partem da mesma altura do tronco, que é o homem.

Cientificamente, porém, o drageiro ou *Dracaena Draco*, de Lineu, é uma planta da família das liliáceas, subfamília das dracinóideas, tribo das dracenas. Espécie arbórea ou arborescente macronécica, estudada por Francis Masson, William Aiton, Alexander Von Humboldt, Broussonet, Christian Smith, Leopold Von Buch e outros, tem sido quase unanimemente descrita do seguinte modo:

«Tronco cinzento prateado. Ramificações diótomas. Folhas ensiformes, glaucas, coriáceas, avermelhadas na base, nascendo em densas rosetas no ápice dos ramos. Inflorescências terminais ramificadas. Pétalas branco-esverdeadas. Frutos globosos, por vezes com 1,5 cm. de diâmetro, vermelho alaranjados. Tem grande longevidade e tanto em Portugal como no Brasil se encontram alguns exemplares notáveis».

O «Elucidário Madeirense» refere-se-lhe, porém, como sendo «uma árvore peculiar da Madeira, Canárias e Cabo Verde, com seis a quinze metros de alto; caules a princípio simples, depois ramosos no cimo, mas com os ramos partindo sempre da mesma altura; folhas terminais alongadas, lineares: flores esbranquiçadas; bagas globosas amarelas». E acrescenta: «Esta árvore, quase extinta na Madeira, há muito que desapareceu do Porto Santo, onde, segundo nos conta Fructuoso, se faziam, com os seus troncos, barcos em que podiam pescar seis ou sete homens».

«Em antigos tempos, — prossegue o «Elucidário» — extraía-se do drageiro, por meio de incisões (seiva) o sangue-drago, mas hoje ninguém pensa em utilizar a mesma árvore para tal fim, em razão da sua extrema raridade».

Com a transcrição deste último parágrafo, teríamos chegado, de certo modo, junto do objectivo que vimos perseguindo, ou seja: a utilização do «sangue-drago» (ou «sangue-de-drago», ou ainda «sang-de-dragon», conforme depois da Revolução Industrial haveria de ler-se nos tubos de pigmentos dos «marchants de couleurs»). Em boa verdade, o «sangue-de-drago», ou resina de drago, procede da *Dracaena Draco*, de Lineu. É uma substância vermelha, solúvel no álcool e no éter e fusível a 76 graus centígrados. Segundo alguns autores, é constituída por dois éteres —  $C_6 H_5 \cdot CO \cdot O \cdot C_8 H_9$  e  $C_6 H_5 \cdot CO \cdot CH_2 \cdot CO \cdot O \cdot C_8 H_9$  — e outras substâncias como a dracenina, a draconina, etc. É, em suma,

uma laca (enquanto material de pintura) usada ainda como corante e na fabricação de vernizes. Também se chama «sangue-de-dragão» ou «sanguis draconis», enquanto arcaica droga medicamentosa de que, aliás, trata Garcia d'Orta, nos «Colóquios».

Poderia, porventura, tratar-se do «sangue de drago da Índia ou das Molucas», que se extraía por processos muito diferentes e provinha de uma espécie da mesma família, denominada *Daemonorops Draco*. Porém, escrevem os autores de «Flores Silvestres de las Islas Canarias»: «O legendário Drago das Canarias (*Dracaena Draco*) produz uma goma vermelha, «sangue-de-dragão», que era muito apreciada na Idade Média, por alquimistas e médicos, pelos seus poderes medicinais e místicos» (1).

Daqui (e depois de havermos fixado convenientemente esta afirmação) poderíamos partir em direcção a outra vertente do nosso trabalho, não fossem ainda algumas curiosas informações contidas no já referido «Elucidário Madeirense». «Não consta — dizem os seus autores — que, na Madeira, se encontrasse dragoeiro algum com as dimensões do célebre dragoeiro de Tenerife, destruído pelo temporal de 23 de Janeiro de 1868; o maior exemplar madeirense de que há notícia existiu no sítio da Pontinha de Cima e foi derrubado por uma tempestade em 16 de Fevereiro de 1843. O seu caule, que alguém fez medir, tinha 5,40 metros de circunferência e 11,85 metros de comprimento, o que deveria dar, para toda a árvore, uma altura total de 15 a 16 metros, enquanto que o dragoeiro de Tenerife media, segundo Broussonet, um pouco mais de 15 metros de circunferência, na base, por 24,33 metros de altura». Lindley e Moore, no seu «Treasury of Botany», escrevem: «O famoso Drago da Orotava era um gigante entre as plantas, com uma antiguidade que deve ser, pelo menos, maior do que a das pirâmides.» Humboldt atribuiu-lhe mais de seis mil anos...

«Nas quintas do Funchal e subúrbios, encontram-se ainda vários dragoeiros» — diz, por seu turno, o «Elucidário Madeirense», que data de 1946. E poderíamos acrescentar que o mesmo acontece em algumas quintas de Angra e seus subúrbios, assim como em diversas ilhas dos

---

(1) Tradição alquímica: as Canárias foram conhecidas dos Egípcios, Fenícios, Gregos e Cartagineses.

Açores, principalmente S. Miguel e Faial (onde existem alguns exemplares classificados) e Pico, não atingindo, porém, os indivíduos mais velhos nossos conhecidos tão grandes proporções, ao que nos dizem os entendidos, em virtude de condições do meio físico. Mas também eles consideram a *Dracaena Draco* como uma espécie geograficamente limitada e típica de todas as ilhas da Macronésia.

## II

O facto de, no «Jardim das Delícias» de Jerónimo Bosch, se encontrar representado um dragoeiro, tem sido, para os críticos e historiadores de arte, que quase sempre desconhecem esta árvore ou a respectiva simbólica, motivo das interpretações mais desencontradas. Mário Busagli, por exemplo, chama-lhe «a árvore do conhecimento do Bem e do Mal», salientando que ela «assume uma estranha forma tuberosa, provavelmente uma referência aos poderes maléficos contidos no reino vegetal». Mía Cinotti refere-se-lhe, contudo, como a «um cacto situado detrás de Adão». Em nossa opinião, porém, ele é a chave da interpretação de toda a referida obra, conforme nos permitimos propor no presente trabalho.

Com o efeito, o «Tríptico do Jardim das Delícias» ou do «Jardim das Delícias Terrestres», também chamado da «Humanidade antes do Dilúvio» ou, conforme figura no catálogo das obras de arte que pertenceram a Filipe II, «una pintura de la variedad del mundo» (hoje no Museu do Prado, em Madrid) ao sublimar, de forma alegórica, os próprios materiais que utiliza, pode ser considerada a «grande obra», para além da obra máxima do Mestre de Bois-le-Duc.

Não percamos, todavia, de vista que, na linguagem um tanto simplista de alguns historiadores de arte, este tríptico é descrito como «uma pintura a óleo sobre madeira», como se fosse possível determinar hoje, com toda a segurança e sem um estudo científico profundo, a natureza material de todos os constituintes da camada pictórica de uma obra em que o fenómeno da polimerização tem vindo a processar-se desde 1500, data provável da sua execução. E, todavia, numa pintura dessa época, apenas seria possível detectar os vestígios dos pigmentos e dos aglutinantes vegetais (usados também, estes, de resto, entre os flamengos,

nos médiuns a óleo) de uma laca que, como o «sangue-de-drago», até se poderia falsificar, com o óxido férrico, o bolo-arménia, o sândalo-vermelho, a goma-laca, a colofónia, etc.

Estas observações, que a uns parecerão pretensiosas e, a outros, demasiado especializadas, tornam-se, pelo contrário, muito importantes para a natureza das reflexões que, sobre este tríptico, temos vindo a fazer, desde que, em 1982, em Lovaina e num Seminário sobre Bosch, esboçámos (e cremos que pela primeira vez) algumas sugestões a propósito da figuração de um dragueiro (*Dracaena Draco*) no «Jardim das Delícias» e da importância desse facto para a respectiva interpretação e até, como veremos, para uma aproximação ao estudo dos seus aspectos materiais.

### III

Fechado, o tríptico do «Jardim das Delícias» representa, sobre uma área de 220×195, o que uns interpretam como «A Criação do Mundo» e outros «O Mundo depois do Dilúvio». Mas, embora o tirar a limpo desta questão dependa, para nós, das hipóteses ou eventuais conclusões do presente trabalho, não se nos afigura, aqui e agora, de tal modo relevante que mereça que, sobre isso, nos detenhamos por mais tempo.

Abertos, entretanto, os dois volantes, consagrados respectivamente ao «Paraíso Terrestre» e ao «Inferno», surge, na sua deslumbrante plenitude, o painel central do «Jardim das Delícias», desentranhando-se em invenções fantásticas, que não cessam de dar pretexto às interpretações mais diversas.

Quer, porém, as fontes inumeráveis deste tríptico se situem na «Bíblia», quer nos bestiários da Idade Média quer ainda numa imaginária popular que Bosch traduz sempre diferentemente, o que importa, desde já, é reter a sensação que se experimenta ao olhar a peça central do conjunto. A sensação de que tudo está perfeitamente de harmonia com o título da obra, designadamente no que se refere ao predomínio dos tons vermelhos e rosa-celeste, que contribuem para esse sentimento (aspecto a que, mais adiante, nos veremos forçados a regressar).

Passemos, entretanto, de forma um tanto arbitrária (por se encontrar à direita e não à esquerda do espectador), à leitura obrigatoriamente

apressada do volante dito do «Inferno», dominado, note-se, pela presença de um homem-árvore, quase sempre sem explicação satisfatória para os críticos ou historiadores de arte (2). Aqui, uma extraordinária paisagem nocturna e ardente serve de fundo a toda a composição, fazendo, como alguns pretendem, alusão ao fim do Mundo pelo fogo, enquanto os instrumentos musicais que atormentam os condenados podem ser interpretados como uma contrapartida negativa da harmonia celeste. (Medem ambos os volantes 220×97, respectivamente).

É, todavia, no volante colocado à nossa esquerda (dextro no conjunto) que se encontra representado o dragoeiro que tão diversas interpretações tem suscitado. Neste painel, a iconografia pouco comum de Cristo criando Eva pode ser uma alusão a toda a criação do Mundo, que Deus executou através do Seu próprio Verbo. Mas há quem veja nela e no gesto do Filho de Deus a representação do casamento dos primeiros pais (hipótese que não parece a mais aceitável, a não ser que a prerrogativa de permanecer sentado no chão, durante a cerimónia, tenha sido concedida a Adão em virtude da sua absoluta ascendência sobre todos os homens...).

Esta, pois, em termos convencionais, uma leitura possível (ainda que, dadas as circunstâncias, forçosamente incompleta) do «Jardim das Delícias Terrestres», partindo, como fizemos, da direita para a esquerda, ou seja: do volante sinistro para o dextro, no conjunto do tríptico. Ao encontro, portanto, do enigmático dragoeiro que, em nosso entender, e uma vez feita a leitura, em *sentido inverso*, nos permitimos propor como chave da interpretação de toda a obra.

Deste modo, logo se verificará que o dragoeiro é, no sentido vertical, a primeira de todas as representações deste volante. Situa-se junto da respectiva margem, de que parece emergir, e do grupo constituído por Adão, Cristo e Eva, que compõem, por seu turno, o tema central deste painel, onde principia, de forma alegórica, como dissemos, a sublimação da matéria utilizada na sua própria execução, onde se inicia a harmonia que resulta do predomínio da sua utilização.

É, porém, no painel central, que, nos seus tons vermelho-escuro ou rosa-celeste, a matéria se desdobra em formas que são, em si

---

(2) Auto-retrato de J. Bosch? — Ver pequena mostra iconográfica.

mesmas, conteúdo. Eis o sangue que vivifica, que é fonte de vida, na simbólica com que preenche, no volante da nossa esquerda, a túnica e o manto de Cristo (razão por que figura o Filho e não o Pai, de Quem é consubstancial?). Mas, sangue que é também tóxico, alucinogéneo, todavia capaz de produzir o regresso ao centro do ser, ao estado edénico, ao «Jardim das Delícias Terrestres». É o «sangue-de-dragão», o sangue ruim, representado por um fruto redondo e vermelho-escuro que, sobre a cabeça ou erguido na mão direita, exibem seis das vinte e oito mulheres que se encontram mergulhadas no lago circular situado bem no centro desta invenção do Paraíso Terrestre, como se se tratasse de uma alusão ao ciclo menstrual. É o sangue tóxico que faz rodar, vertiginosamente, em torno desse lago, a multidão de homens cavalgando diversos animais, cada um dos quais símbolo de um pecado diferente.

...E, assim por diante, uma imparável exegese sobre formas que são em si mesmas significado, uma e outro provenientes da matéria que se deixou vencer para, ao mesmo tempo, alegoricamente, se sublimar. Eis, portanto, a fórmula da «obra ao negro», que dá o título a um livro de Marguerite Yourcenar e que designa, nos tratados alquímicos, a fase da separação e da dissolução, que era a parte mais difícil da «grande obra». «É ainda discutível — escreve a autora — se uma tal explicação se aplicava a audaciosas experiências sobre a matéria ou se significava, simbolicamente, as provações do espírito ao libertar-se das rotinas e ideias feitas. Significou, sem dúvida, uma coisa e outra, distinta e simultaneamente».

#### IV

Mas teria o drageiro (*Dracaena Draco*), com efeito, para o grande Mestre de Bois-le-Duc, o significado alquímico, milenar, de Árvore da Vida? Sabemos que Bosch se inscreveu, em 1486, na Confraria de Notre Dame, detentora de uma riquíssima tradição hermética, de que ainda muito recentemente iríamos encontrar vestígios numa corporação, em Estrasburgo. Sabemos igualmente que ele pertenceu à seita dos Irmãos e Irmãs do Livre Espírito Santo ou da Vida Comum, suspeita aliás, como outras análogas (a dos Anjos, a dos Adamitas) de

promiscuidades sexuais, de que certos eruditos julgaram encontrar vestígios na sua obra.

Por outro lado, quase todo o processo material da pintura do seu tempo assentava sobre uma forte tradição alquímica. O próprio «médium flamengo» (o célebre segredo dos flamengos, hoje praticamente desvendado pelo estudo das obras de arte por métodos científicos) provém, nos seus componentes (e como que de forma simbólica) *dos três reinos da natureza*. O resinato de cobre e o *lithargirium* ou monóxido de chumbo entravam na sua composição, de mistura com os óleos vegetais, as resinas plastificantes ou siccativas e com uma fase dispersa proteínica, que ainda há poucos anos dividia as opiniões dos especialistas entre a clara de ovo e a pelica (pele de coelho ou de cabrito).

Quanto à utilização do «sangue-de-drago» (que é uma laca, como dissemos) ou da sua substituição pela falsificação não só possível mas fácil de obter até, com a utilização de um pigmento vegetal de características físicas muito semelhantes, só muito dificilmente poderá determinar-se, uma vez que, entre os flamengos, também não se pode falar de um só aglutinante. Com efeito, na sua pintura primitiva, distinguem-se, por vezes, três tipos de aglutinantes: as têmperas (aglutinante proteínico), as emulsões (à base de óleo sicativo e de proteínas) e os aglutinantes gordos (óleo-resina ou apenas óleo). Esta técnica de aglutinantes múltiplos pode fazer pensar que todos os pigmentos foram preparados a óleo, enquanto, na paleta, tanto o podiam ter sido de uma maneira ou de outra, segundo a natureza dos pigmentos e a opacidade desejada.

É evidente que todo este preciosismo de ordem técnica não tem qualquer importância do ponto de vista da simbólica do dragoeiro, de cujo «sangue», verdadeiro ou falso, resulta a harmonia perfeita entre a matéria que gera a forma e o significado da «grande obra» de Jerónimo Bosch. Poder-se-ia, em nosso entender, situar esta questão ao nível de outras que têm surgido designadamente quanto à figuração de homens e mulheres de cor no «Jardim das Delícias Terrestres». Ou até sobre a hipótese de Bosch ter ou não ter conhecido o dragoeiro ou *Dracaena Draco*.

Num extenso trabalho publicado na revista «Colóquio-Artes» (Setembro de 1980) intitulado «The Ethiopian in Bosch's Garden», Elena Caldas esforça-se por demonstrar que Bosch não era racista... E em outro trabalho seu, que havia publicado já, na mesma revista, em Fevereiro

de 1978, tanto se preocupa com a exactidão iconográfica da obra em apreço que chega a afirmar: «Os peixes da parte inferior do painel são peixes perfeitamente existentes»...

O mesmo acontece com João Lizardo, que, em artigo publicado na revista madeirense «Atlântico» (Primavera de 1986) afirma ser «ponto pacificamente aceite que Bosch nunca saiu da sua terra», pelo que «se torna dificilmente explicável como é que foi possível ter um conhecimento tão exacto do dragoeiro».

A resposta a este tipo de preocupações, exageradamente formais, poderia dá-la Germano Mulazzani, que, num pequeno estudo publicado em Paris pela Flammarion, ao referir-se exactamente ao «Tríptico do Jardim das Delícias» (que considera a obra-chave, a conclusão ou o coroamento de toda uma obra), não deixa de assinalar que «dans cet écart, entre l'indifférence absolue de l'objet représenté et sa réelle signification, réside la force poétique de Bosch».

Todas as referidas questões levam-nos a concluir pela necessidade de um melhor conhecimento da vida de Jerónimo Bosch e da sua época, marcada pelo fervilhar de ideias que iriam delinear doutrinas do século XVI, pressentidas já em investigações judiciais e em processos do seu tempo.

Bosch nasceu em Hertogenbosch, ou Bois-le-Duc, na altura um dos principais centros do Brabante Setentrional, por volta dos anos 1450 (teria, por conseguinte, cerca de cinquenta anos quando pintou o «Jardim das Delícias Terrestres»). Daquela cidade provém o seu pseudónimo, porque o seu verdadeiro nome foi Jeroen Anthoniszoon Van Aken, que indica Aix-la-Chapelle<sup>(3)</sup> como proveniência longínqua da sua família. Filho de Antnonis Van Aken, neto de Jan Van Aken, sobrinho de Goossen e de Thomas Van Aken, todos pintores, deles terá recebido grande parte da sua formação artística bem como a herança de uma tradição hermética que, como temos visto, se encontrava ainda ligada aos processos materiais da criação artística do seu tempo.

---

(3) Aix-la-Chapelle conheceu o seu apogeu quando ali se instalou Carlos Magno. Mas o segundo momento essencial da criatividade artística em Aachen situa-se entre 1345 e 1414, época durante a qual a família de J. Bosch terá ido fixar-se em Hertogenbosch, no Brabante Setentrional.

É importante saber-se também que, cerca de 1487, Bosch casou com Aleyt Van de Mervenne, filha de um rico patrício, o que lhe permitiu um completo desafogo económico-financeiro e, conseqüentemente, total liberdade no campo da criação artística. Tal como é importante saber que, influenciado pelo já referido movimento dos Irmãos e Irmãs do Livre Espírito Santo, percorreu os Países Baixos dos séculos XV e XVI (\*). Entre 1499 e 1503, pode ter ido à Itália e ter estado em Veneza, onde, segundo os eruditos, se encontram documentos que testemunham as suas obras. Obras nem todas esotéricas, como se sabe, que Bosch não datava, tendo-se revelado apócrifas as assinaturas de muitas delas.

A hipótese das suas viagens merece ser estudada com atenção, o que põe de parte a ideia, apesar de tudo, frequentemente aceite de que não terá saído de Bois-le-Duc e destrói a convicção de não haver conhecido um dragoeiro (*Dracaena Draco*), Árvore da Vida na simbólica alquímica, do qual, por incisão, se extraía o «sangue-de-drago» utilizado na pintura.

O mesmo dragoeiro que nos surge, enfim, como a chave da interpretação de uma obra que, repetimos em jeito de conclusão por sublimar, de forma alegórica, os próprios materiais que, simultaneamente sacrifica em forma e sentido, pode considerar-se como a «grande obra» do Mestre de Hertogenbosch: o «Jardim das Delícias Terrestres», o retorno ao centro do ser, o regresso ao Paraíso.

Assim, nesta encruzilhada entre a especulação simbólica e o conhecimento científico dos materiais da obra de arte que assinala os difíceis percursos deste modesto trabalho, apetece-nos concluir com uma citação de Yvette Centeno:

«Anjo: Que Paraíso, Senhor?

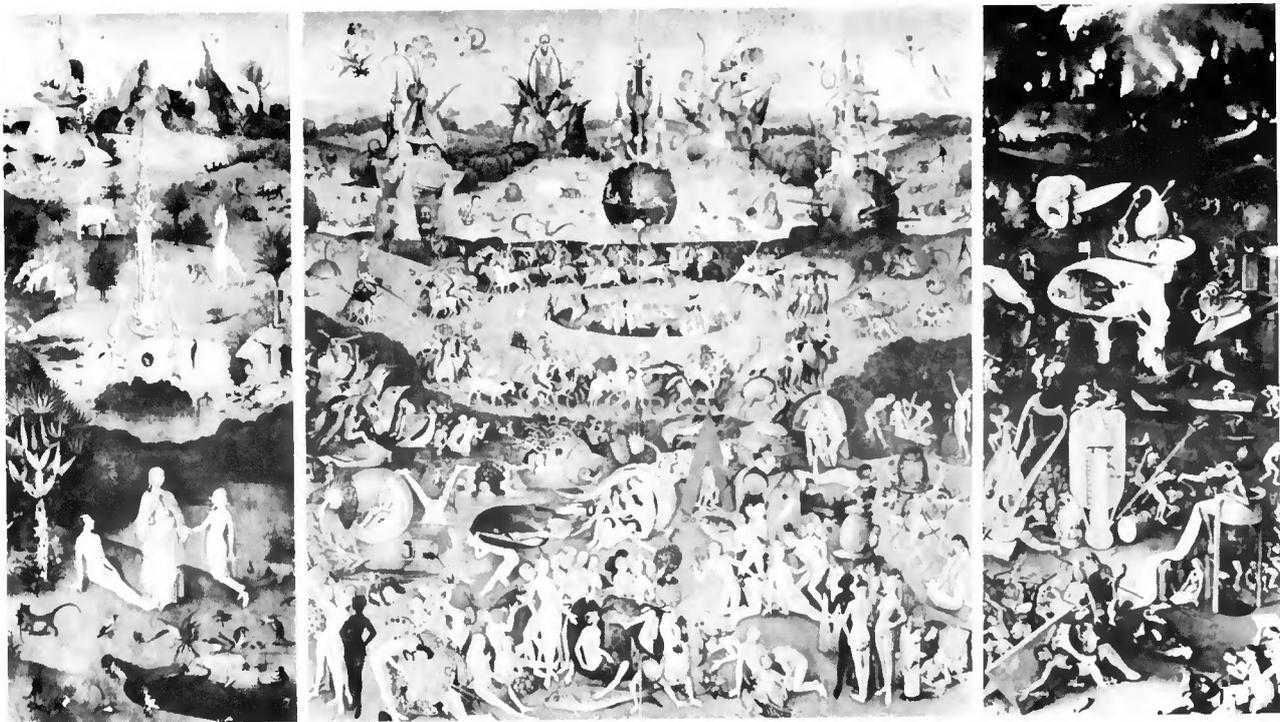
Deus: O dos homens, Anjo. O dos homens. Que outro Paraíso poderia ser?»

---

(\*) Na época de Bosch, Antuérpia (que em 1560 atingiria os 150 mil habitantes) era já considerada uma das mais importantes cidades do Mundo. O seu porto acolhia navios da Frísia, da Holanda, da Itália, da Inglaterra, de Portugal. Bruegel dará, em razão disso, um novo poder significativo à sua «Torre de Babel» (ver gravuras). Alguns eruditos falam até da existência de um jardim botânico em Antuérpia.



**Dragoeiro (*Dracaena Draco*, L.) existente num dos pátios interiores do Palácio dos Capitães-Generais, em Angra do Heroísmo.**



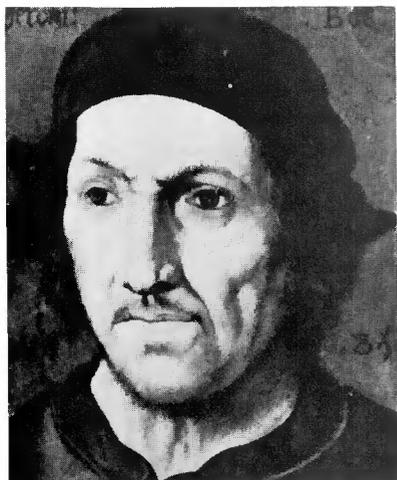
«Tríptico do Jardim das Delícias», de Jerónimo Bosch. Entre os dois volantes laterais (ambos: 220×97) consagrados respectivamente ao «Paraíso Terrestre» e ao «Inferno», o painel representando o *Jardim das Delícias*, desabrochando em invenções fantásticas, que não cessam de constituir pretexto para as interpretações mais diversas.



No volante colocado à esquerda do observador, em que se encontra representado o dragoeiro, que tão diversas interpretações tem suscitado, a iconografia pouco comum de Cristo criando Eva.



O volante dito do «Inferno», dominado pela presença de um homem-árvore, quase sempre sem explicação satisfatória para os críticos e historiadores de arte. Pode tratar-se de um auto-retrato de Bosch.



Presumível retrato de Bosch, da autoria de um pintor flamengo não identificado (Amherst, Massachussets, Amherst College).



Pormenor de «As Tentações de Santo Antão» (Museu do Prado). Tábua com 0,70×1,15.

Auto-retrato de Hieronymus Bosch?...



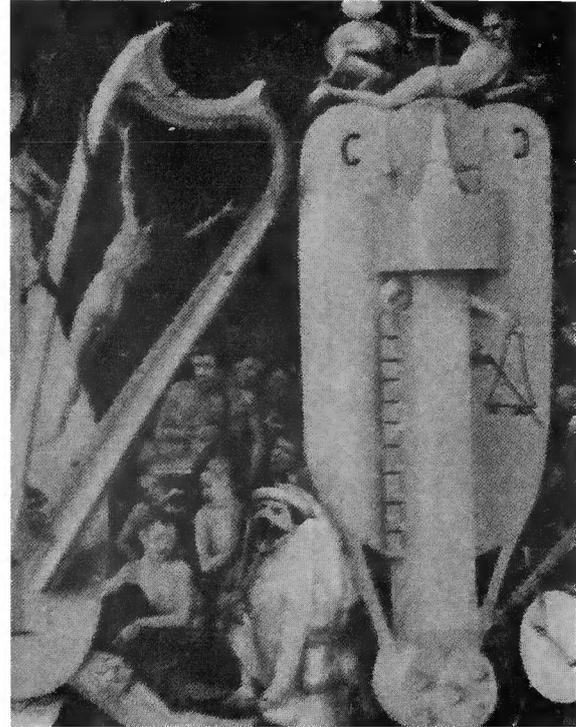
Desenho de Bruegel, o Velho (Viena, Albertina) que um erudito identificou como o retrato de Bosch, dado que uma cópia do mesmo desenho, todavia considerada como autêntica (Londres, Coleção V. Korda) apresenta a seguinte legenda: «Effigies Heronimi Bos ad vivum delineata a Pietro Bruegelio, discipulo suo anno 1537».



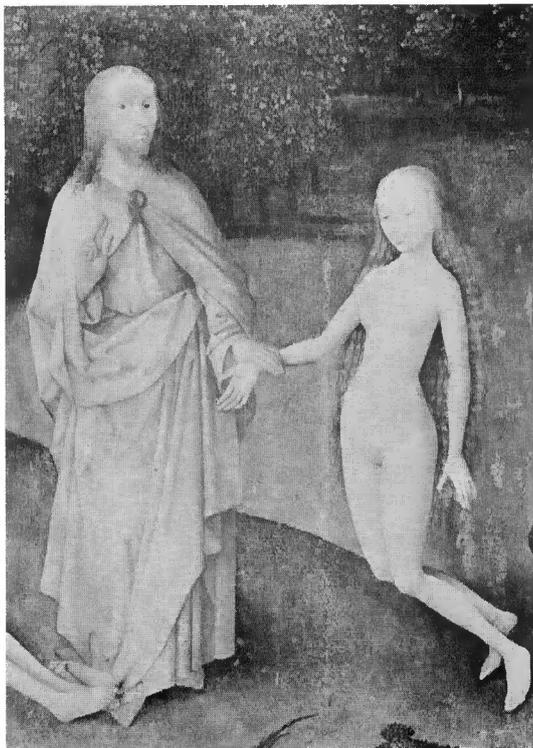
Auto-retrato de J. Bosch, conservado na «Recueil d'Arras», Biblioteca de Arras (fol. 275).



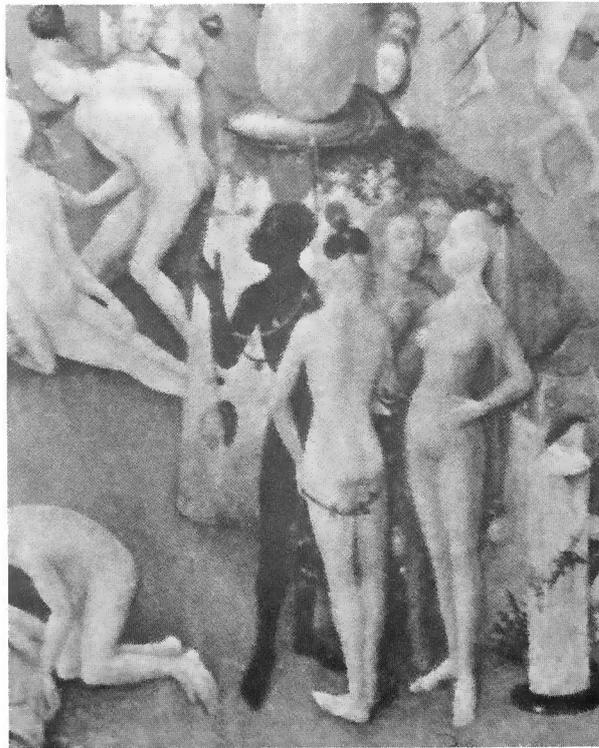
Pormenor do volante do «Inferno»: ...«uma extraordinária paisagem nocturna e ardente serve de fundo a toda a composição, fazendo, como alguns pretendem, alusão ao fim do Mundo pelo fogo».



Outro pormenor do volante do «Inferno»: Os instrumentos musicais que atormentam os condenados podem ser interpretados como uma contrapartida negativa da harmonia celeste.



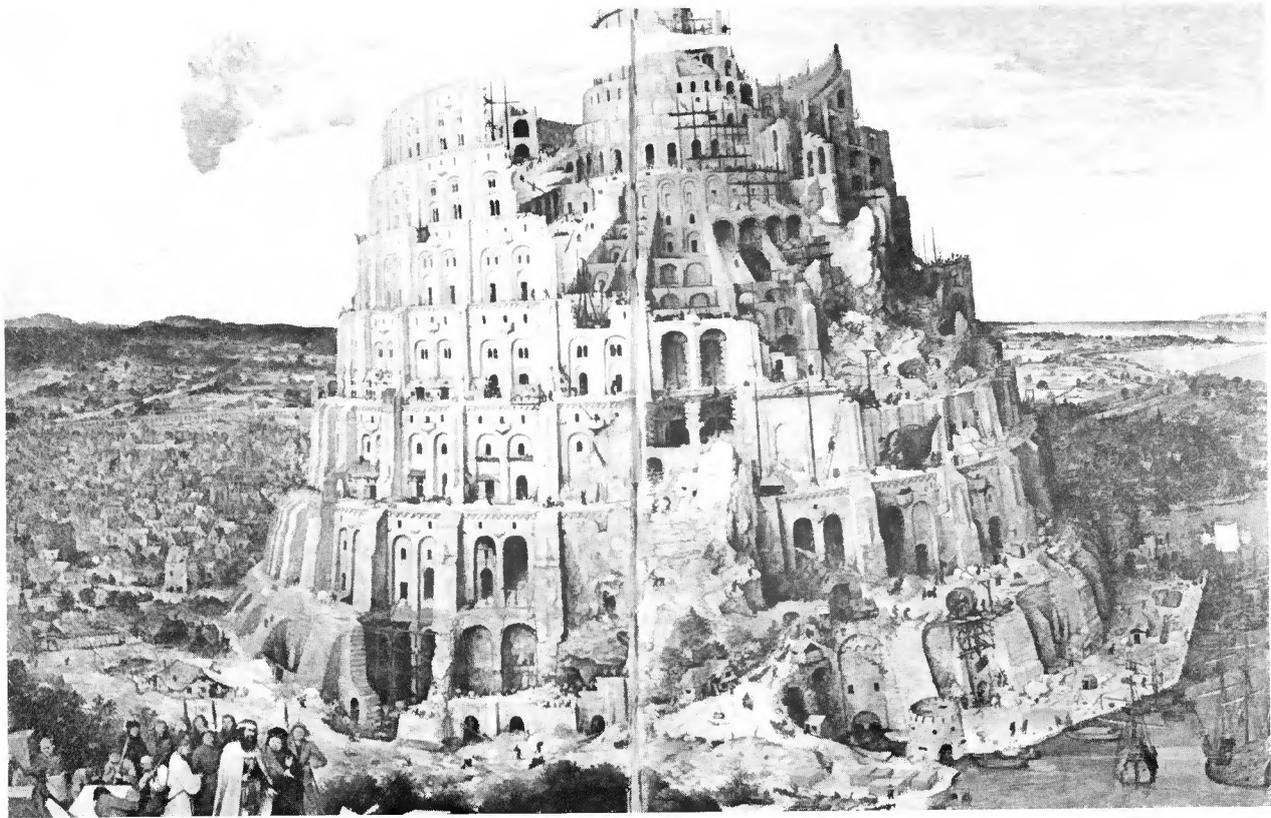
Pormenor do volante do «Paraíso»: ...«Eis o sangue que vivifica, que é fonte de vida, na simbólica com que preenche (...) a túnica e o manto de Cristo».



«... a figuração de homens e mulheres de cor no *Jardim das Delícias Terrestres*».



...«E o «sangue-de-dragão», o sangue ruim, representado por um fruto redondo e vermelho-escuro que, sobre a cabeça ou erguido na mão direita, exibem seis das vinte e oito mulheres que se encontram mergulhadas no lago circular situado bem no centro desta invenção do Paraíso, como se se tratasse de uma alusão ao ciclo menstrual». (Pormenor do painel central.)



A «Torre de Babel», de Bruegel. Óleo sobre madeira. 114x155. 1563 (?). Kunsthistorisches Museum, Viena.



... «obras nem todas esotéricas (...) que Bosch não datava, tendo-se revelado apócrifas as assinaturas de muitas delas». «Caminho da Cruz». J. Bosch. 57,2×31. 1490-1500.



Pormenor do «Caminho da Cruz», representando a confissão do Bom Ladrão. Trata-se de uma das primeiras obras de Bosch.



## BIBLIOGRAFIA

- ANALYSIS (THE) OF RESINS, BALSAMS AND GUM RESINS. Karl Dietrich Scott, Greenwood and Sons. London, 1920.
- APPLICATIONS A L'IDENTIFICATION DES LIANTS DE VAN EYCK. Leopold Kokaert et Monique Verrier. «Bulletin de l'Institut Royal du Patrimoine Artistique». vol. XVII. Bruxelles, 1978-79.
- ART (L') DU PEINTRE, DOREUR, VERNISSEUR, ETC. Par le Sr. Watin. Ed. fac-símile da ed. Boubers (Liège) 1778. Chez Léonce Laget. Paris, 1977.
- ARTE DA PINTVRA. SYMMETRIA E PERFPECTIVA. Composta por Philippe Nunes natural de Villa Real. Fac-símile da ed. 1615. Introd. Leontina Ventura. Editorial Paisagem. Porto, 1982.
- BOSCH. Mia Cinotti, Rizzoli Editrice. Milano, s.d.
- BOSCH. Mário Bussagli. Sadea Ed. Milano, s.d.
- BOSCH, L'HOMME ET L'ARTISTE. Germano Mulazzini. Flammarion. Paris, 1981.
- BRUEGEL, L'HOMME ET L'ARTISTE. Tiziana Fratti. Rizzoli Editore, Milano, 1980.
- CHEMISTRY (THE) OF PAINTS AND PAINTING. A.H. Church. Seeley and Co. Ltd. 3th ed. London, 1901.
- COLÓQUIOS DOS SIMPLES, E DROGAS HE COUSAS MEDIÇINAIS DA INDIA, ETC. Garcia d'Orta. (Reprod. fac-similada da ed. imp. Goa, 1563). Academia das Ciências de Lisboa. Lisboa, 1963.
- DICTIONNAIRE DES SYMBOLES. Jean Chevalier et Alain Gheerbrant. Seghers. Paris, 1973.
- DRAGOEIRO (UM) NO «JARDIM DAS DELÍCIAS» DE BOSCH. João Lizardo. «Atlântico — Revista de Temas Culturais», N.º 5. Funchal, Primavera, 1986.

- DISTRIBUTIONE (DE) GEOGRAPHICA PLANTARUM SECUNDUM CAELI TEMPERIEM ET ALTITUDINEM MONTIUM. Introd. Alexander Von Humboldt. Paris, 1817.
- ELUCIDÁRIO MADEIRENSE. P.º Fernando Augusto da Silva e Carlos Azevedo de Meneses. Fac-símile da ed. de 1946. Secretaria Regional do Turismo e Cultura. Funchal, 1984.
- ENCYCLOPÉDIE DES MYSTIQUES. Marie-Madeline Davy. Seghers. Paris, 1977.
- ESSAI DE RECONSTITUTION DE LA MATIÈRE PICTURALE DE JEAN VAN EYCK. Jacques Morager. «Museum», XIX. Paris, 1932.
- ESSAI SUR LA GÉOGRAPHIE DES PLANTES. Alexander Von Humboldt. Paris, 1807.
- ESSAY (AN) UPON VARIOUS ARTS. Theophilus. Notes by Robert Hendrik. London, 1847.
- ETHIOPIANS (THE) IN BOSCH'S GARDEN. Elen Callas. «Colóquio-Artes», n.º 46. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa, Setembro de 1980.
- FLORA UND FAUNA VON MAKARONESIEN. Franco Krammer. Freiburg im Breisgau, 1982.
- FLORE DES CANARIES: Pierre Marie Auguste Broussonet. Paris, 1785.
- FLORES SILVESTRES DE LAS ISLAS CANARIAS. David & Zöe Bramwel. Editorial Rueda. 2.ª ed. Madrid, 1983.
- GRANT (LE) KALANDRIER ET COMPOST DES BERGIERS AVEC LEUR ASTROLOGIE, ETC. Ed. fac-símile. Siloe. Paris, 1976.
- GUMS AND RESINS. E. J. Parry. Isaac Pitman and Sons, Ltd. London, 1918.
- J. BOSCH. J. Leymarie. Paris, 1949.
- JERÔME BOSCH. J. Combe. Paris, 1957.
- JERÔME BOSCH. R.L. Delevoy. Genève, 1960.
- JERÔME BOSCH. W. Gibson. Bruxelles, 1974.
- LIVRE (LE) DE L'ART OU TRAITÉ DE LA PEINTURE, ETC. Cennino Cennini. Notes G. Tambroni. Trad. Victor Mottez. F. de Nobele, Libraire-Editeur. Paris, 1978.
- LIVRO SEGUNDO DAS SAUDADES DA TERRA. Gaspar Frutuoso. Instituto Cultural de Ponta Delgada. Ponta Delgada, 1968.
- LUMIÈRES DE L'ALCHIMIE. Arnold Waldstein. Maison Mame. (Paris) 1973.
- MADEIRA. PLANTAS E FLORES. António da Costa e Luís de O. Franquinho. Ed. Francisco Ribeiro. 7.ª ed., Funchal, 1983.

- MATERIALS (THE) OF MEDIEVAL PAINTINGS. Daniel V. Thompson Jr. Dover Publications. New York, 1962.
- MATERIALS (THE) OF THE ARTIST AND THEIR USE IN PAINTINGS. Max Doerner. Harcourt, Brace & CO. New York, 1934.
- NATURAL VARNISH RESINS. T. Hedley Barry. Ernest Benn, Ltd. London, 1932.
- OBRA (A) NEGRO. Marguerite Yourcenar. Publicações D. Quixote. Lisboa, 1985.
- PAINTING MATERIALS. Rutherford J. Gettens and George L. Stout. Dover Publications, Inc. New York, 1966.
- PHYSICAL AND CHEMICAL EXAMINATION OF PAINTS, VARNISHES, LACQUERS AND COLORS. H. A. Gardner. Institut of Paint and Varnish Research. Washington, 1939.
- PICTORIA, SCULPTORIA & QUAE SUBALTERNARUM ARTIUM (1620). Le manuscrit de Turquet de Mayerne présenté par M. Faidutti et C. Versini. Audin Imprimeurs. Lyon, s.d.
- PRADO, MADRID. Marco Valsecchi. Istituto Geografico de Agostini — Novara e Editorial Verbo — Lisboa. 1973.
- PRIMITIFS (LES) FLAMANDS. Les Maîtres du XV<sup>e</sup> siècle. Janos Végé. Éditions Corvina. Budapest, 1978.
- SAUDADES DO PARAÍSO. Yvette Centeno. Morais Editores. Lisboa, 1980.
- TECHNIQUE DE LA PEINTURE À L'HUILE. Xavier de Langlais. Flammarion, Editeur. Paris, 1973.
- TOUTE L'ŒUVRE PEINT de J. BOSCH. M. J. Friedlander. Paris, 1967.
- TRAVELS (THE) AND RESEARCHES OF ALEXANDER VON HUMBOLDT. W. Mac Gillivray. Ed. T. Nelson and Sons. London, 1865.
- WICKED (THE) WALK IN A CERCLE IN BOSCH'S GARDEN. Elen Callas. «Colóquio-Artes», n.º 36. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa, Fevereiro de 1978.



# HISPANIC STRATEGIC ENTERPRISE IN THE ATLANTIC: THE CAMPAIGN FOR THE AZORES IN THE SIXTEENTH CENTURY

*By: Francis J. Serpa*

Isto bem revolvido, determina  
De ter-lhe aparelhada, lá no meio  
Das águas, alguma ínsula divina,  
Ornada de esmalta e verde arreo;  
Que muitas tem no reino que confina  
Da primeira co'o terreno seio,  
Afora as que possui soberanas  
Para dentro das portas Herculanás.

*Luís de Camões*

On August 4, 1578, at an obscure location in Morocco called Alcácer-Quiver, the army of the zealously romantic King of Portugal, Dom Sebastian, was completely defeated and he himself slain by the army of the Sultan Mulay-Abd-al-Malik. Along with Sebastian fell the cream of the Portuguese nobility, and for all intent and purposes the Avis dynasty and Portuguese independence. However, Portugal's inclination to remain separated from the rest of the Iberian Peninsula was kept alive for another year and a half by the reign of the aged Cardinal Henry, the last surviving son of King Manuel and the great-uncle of Sebastian. Unable to obtain a Papal dispensation in a vain attempt to marry the daughter of the Duchess of Bragança and produce an heir, the Cardinal-King died on January 31, 1580; the Avis dynasty expiring with him.

King Henry was succeeded by Philip II of Spain, who was declared King Philip I of Portugal by the Cortes of Tomar on May 27, 1581. His coronation took place the following month, June 29, in Lisbon.

As monarch of the united kingdoms of the Iberian Peninsula, Philip's attention became increasingly directed to the Atlantic. The Azores would prove to be a vital keystone in both his foreign policy and military strategy. Several invasions of the Azores by the French, and then the British, although effectively repulsed, were to demonstrate the advantage gained by the investiture of these islands.

The abundance of grain in the Azores, combined with their paramount geographical location, made the islands an ideal haven for ships returning from the Indies, by the early sixteenth century. Even Columbus, returning to Spain from his first voyage to America, sought refuge in Santa Maria in February, 1493. Obviously, from the very beginnings of the Iberian Empires, the Azores were to play a crucial role in their communications with their colonies. Unfortunately, by the first quarter of the sixteenth century, corsairs and pirates from various nations began to harass Portuguese and Spanish shipping in Azorean waters. This piracy was transferred largely from that which had been historically practiced in the Mediterranean, but with the development of the Americas and the Orient, international rivalries began to shift from that enclosed sea to the grander stage of the Atlantic Ocean. As Fernand Braudel described it: «The Atlantic in the sixteenth century was the association and more or less literal coexistence of several autonomous areas. There was the transversal ocean of the English and French, of which the Gulf Stream, with its storm-shaken routes, was the usual axis, and Newfoundland the first landfall. The Spanish Atlantic was the ellipse whose outline is marked by Seville, the Canaries, the West Indies, and the Azores; its ports of call and its driving forces.»<sup>(1)</sup> Even before Portugal came under the political rule of Philip II, the Azores were already a part of his economic domain.

As the sixteenth century dawned, corsairs, especially the French, were active in the Azores; attacking both Portuguese and Spanish alike. As early as 1543, the Portuguese Crown admitted the need to construct more fortifications in the islands to defend against these foreign aggressors. In 1561 and 1565, Terceiran villages were raided and sacked by the enemy, giving rise to renewed demands for proper defensive

---

(1) Fernand Braudel, *The Mediterranean* 2 volumes (New York, 1966), I, 224.

works by 1567. With the waning of the Avis dynasty, there is evidence, in 1578, of both French and English corsair activity in the Azores, although the French were the most aggressive at this time. «The most notable of these attacks occurred on the 5th of August 1576, when 300 Frenchmen, landed from their galleys during the night, completely routed the surprised and badly armed inhabitants, many of whom were put to the sword» (2).

The Spanish solution to this problem was the implementation of the convoy system. Although French privateers had been active in the Azores from at least the 1530s (3), it was not until between 1564 and 1566 that the great armadas of seventy or more vessels were escorted from America across the Atlantic. When they reached the hazardous area near the Azores, their heavily armed escorts were reinforced by squadrons sent out from Lisbon and Cadiz to rendezvous with them. The Portuguese approach to the protection of their fleets was much the same. Ships would gather in fleets at Goa and sail by December. They would round the Cape of Good Hope and put in at St. Helena for reprovisioning. From St. Helena it was on to the Azores to meet the escort fleets.

By 1561 the Azores were playing an absolutely essential role as a support base, not only for Portuguese shipping, but for that of Castile as well. The Spanish Crown had made treaty arrangements with Portugal to use the Azores as a base, both to protect its convoys and as a customs station, in a vain attempt to restrict the large amount of smuggling of contraband treasure from the Americas. As J.H. Parry pointed out: «Silver passed secretly to foreigners in the Azores and in Cadiz, even in Lisbon, to pay for purchases of foreign goods and to avoid the dues levied in Seville» (4).

On the other hand, by a treaty with England on October 29, 1576, Portugal opened her ports in the Azores, Madeira, and the Metropolis, to free trade with the British for a period of three years (5). This was of course seen by Philip II as a grave threat to the security of his

---

(2) Walter Frederick Walker, *The Azores: or Western Islands* (London, 1886), p. 39.

(3) J.H. Parry, *The Spanish Seaborne Empire* (New York, 1970), p. 133.

(4) *Ibid.*, p. 214.

(5) Luís Augusto Rebello da Silva, *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII* 5 volumes (Lisboa, 1867), III, 137.

Indies fleets; and it was perhaps just such concerns that later helped motivate Philip to pursue his rights to the vacant Portuguese Throne. According to Julián María Rubio, «The domination of these islands was fraught with great strategic importance for Spain, for being an advanced position in the Atlantic and precisely located in the commercial route with America, their possession would be a guaranty of security for the fleets which return from there» (6).

With the increased development of Brazil, the Azores became more critical as a base for the Portuguese as well, since often ships from the colony would stop off in the islands for resupply and protection from foul weather. Consequently, corsair activity also followed the trade. As Frederic Mauro states: «Between 1570 and 1580 it is the corsairs within the triangle of Lisbon-Madeira-Azores that are the most fearsome» (7).

It was obvious to Philip II that having finally secured the Crown of Portugal, it was now imperative to establish control over the Azores, both for the good of his Spanish Empire, as well as his newly acquired Portuguese Empire. The Azores were just one of the important facets of the titanic conflict that was about to begin. In the words of Braudel, «the great war which began in the 1580s was fundamentally a struggle for control of the Atlantic Ocean, the new center of gravity of the world. Its outcome would decide whether the Atlantic was in the future to be ruled by Catholics or Protestants, northerners or Iberians, for the Atlantic was now the prize coveted by all. The mighty Spanish Empire, with its silver, its armaments, ships, cargoes, and political conceptions, now turned towards that immense battlefield» (8).

Philip's initial battles in the Azores were part of the conflict between himself and the Prior of Crato, Dom António, for the possession of the Throne of Portugal. Philip's first attempt at an invasion of Terceira, which supported Dom António, ended in what, for the Spaniards, was the infamous Battle of Salga. The Azorean expedition was an education for Philip II. As I.A.A. Thompson concluded: «The failure of

---

(6) Julián María Rubio, *Felipe II de España Rey de Portugal* (Santander, 1939), p. 94.

(7) Frederic Mauro, *Le Portugal et l'Atlantique au XVII Siècle 1570-1670* (Paris, 1960), p. 447.

(8) Braudel, *The Mediterranean*, II, 677-678.

the assault on Terceira in 1581 had exposed the weakness of Spain's naval capability in the Atlantic either for attack or for defense.»<sup>(9)</sup> The rivalry with Dom António had repercussions in Philip II's foreign policy on the Continent as well. Dom António and his followers were carrying on a diplomatic campaign to the courts of France and England for support in their struggle. He had received aid from France, originally amounting to 800 troops, to supplement the defenders of Terceira. This resulted in forcing Philip «...to seal his alliance with the Catholic League in France, while supporting the Irish rebels against the English queen»<sup>(10)</sup>.

The following year, Philip II sent a substantial fleet to engage Dom António's French naval strength in the Azores. The Castilian fleet was under the command of Don Alvaro de Bazán, Marquis of Santa Cruz. The French were led by Admiral of the Fleet, Philip Strozzi. The two forces met on July 26, 1582 off São Miguel. The final outcome was a tremendous success for the Marquis of Santa Cruz. «The effect of this resounding victory was to raise the prestige of Spanish seamanship to unprecedented heights, and to encourage ambitious plans, like that for the sending of a great armada against England, which Santa Cruz, flushed with victory, began to press upon Philip. But for the conquest of Portugal, such an ill-fated plan could never have been contemplated. For Spain alone had not the necessary Atlantic ships, Atlantic sailors, nor Atlantic harbours»<sup>(11)</sup>.

Fernández-Duro states: «They were not fighting at the mouth of a river or just off the coast as has been seen before in Holland and Zealand. Instead this was on the high seas midway between two continents, and the prize for the victory not just the Terceiras, but the entire Kingdom of Portugal. No wonder, for all this, that the Spaniards were haughty with the triumph»<sup>(12)</sup>.

---

<sup>(9)</sup> I.A.A. Thompson, *War and Government in Hapsburg Spain, 1560-1620* (London, 1976), p. 189.

<sup>(10)</sup> Harold H. Livermore, *A History of Spain* (New York, 1958), p. 252.

<sup>(11)</sup> R. Treavor Davies, *The Golden Century of Spain, 1501-1621* (New York, 1961), p. 193.

<sup>(12)</sup> Cesareo Fernández-Duro, *La Conquista de las Azores en 1583* (Madrid, 1886), pp. 46-47.

According to Danvila: «The conquest of the Azores and the campaigns of the Marquis of Santa Cruz were a brilliant page in our naval history and the zenith of the life of Don Alvaro Bazán.»<sup>(13)</sup> The same author rates Bazán's victory in the Azores over his performance in the epic Battle of Lepanto.

Perhaps the Marquis' victory was providencial for Portugal as well. Dom António's record in the Azores was not exactly brilliant, and what he planned on doing had he succeeded was even worse. In return for French assistance, the Prior of Crato, pledged that if he were to ascend the the Portuguese Throne, he would give the Azores to the French Crown.<sup>(14)</sup> The unfortunate Azoreans, in their dedication and innocent loyalty to Dom António, were unaware that while they fought for his cause, which they thought to be synonymous with their desire for independence, they were being sold out by the very leader they supported to preserve it. However, this was not the highest price the Prior was willing to pay to satisfy his personal quest for power. The choice prize France was to receive for aiding him was Brasil<sup>(15)</sup>. France had been interested in Brazil from at least as early as the reign of Francis I. In a deal with Dom António, they may have had their wishes fulfilled. Happily for the Portuguese, the Prior of Crato did not realize his ambitions, and Brazil remained a crucial part of the Portuguese Empire. Later, in 1654, «The recovery of Brazil was the salvation of Portugal»<sup>(16)</sup>. The monarchy of «King Anthony» would surely have been something less than Portugal's salvation.

The defeat of Dom António and his French allies brought an end to concerted French efforts in the Azores during the reign of Philip II. Because of civil conflict, and France's Catholic League's ties to Philip, France was either beset by enough internal turmoil of her own, or in large part sympathetic to Philip, making her incapable or unwilling to afford the luxury of backing insurgent adventures in the mid-Atlantic. Yet, Philip and his Hispanic kingdoms were not to be left in unchallenged security. French corsairs still patrolled Azorean waters,

---

(13) Alfonso Danvila, *Felipe II y la Sucesion de Portugal* (Madrid, 1956), p. 326.

(14) Fernandez-Duro, *La Conquista de las Azores en 1583*, pp. 8-9.

(15) Rebello da Silva, *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*, III, 37.

(16) J.H. Elliott, *Imperial Spain, 1469-1716* (New York, 1964), p. 351.

and from time to time, attacked Iberian shipping. But even more importantly, England now took up where France left off; and initiated a series of amphibious assaults in the Azores, and on the coast of Metropolitan Iberia itself. Although a British force had set out to join the French expedition to the Azores in 1582, there seems to be no evidence of its having taken part in the action. It was generally held in Spain, however, that Englishmen were involved in the French invasion of 1583 <sup>(17)</sup>. England also continued her piratical activities against the armadas from Spanish America, as well as extending the scope of «Sea Dog» attacks to the fleets from the Portuguese Indies. This piracy had been going on much earlier in the century, «but with the annexation of Portugal Philip II also inherited the long-standing hostility of English and French seamen to Portugal's mercantile exclusivism, and in the years after 1580, English, French, and Dutch piracy reached levels never before seen in Spanish home waters. According to the Imperial ambassador, one thousand Portuguese and Spanish vessels had been attacked by the English alone in the years after annexation» <sup>(18)</sup>.

Most Portuguese authors would disagree with this view, claiming that the Portuguese inherited Spain's enemies. In the words of Veríssimo Serrão: «The action of the corsairs, manifested at the mouth of the Tagus, and around the Archipelagos of Madeira and the Azores, and the Atlantic routes of Portuguese navigation, contributed to augment the difficulties of our Empire, that broadcast the historic destiny of a dominated nation and suffered the reverses that they wished to impose on those nations with whom they shared the seas.» <sup>(19)</sup> It is highly unlikely, however, that the emerging maritime powers of England and Holland would have exercised restraint when faced with the temptation of the wealth to be harvested in the Portuguese Empire, had Portugal retained her independence from the rest of the Peninsula. Even after the Restoration of 1640, the Dutch continued to maintain their foothold in northeast Brazil, and were not removed until 1654. Angola and Benguela were held by the States-General until 1648. The Dutch

---

<sup>(17)</sup> Thompson, *War and Government in Hapsburg Spain, 1560-1620*, p. 27.

<sup>(18)</sup> *Ibid.*, p. 26.

<sup>(19)</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *A Historiografia Portuguesa*, 3 volumes (Lisboa, 1973), II, 11.

were even planing a blockade of the Tagus in 1657, but were dissuaded by English and French diplomatic intervention. A peace treaty between Portugal and Holland was not signed until 1661-62 <sup>(20)</sup>.

On the other hand, it was largely in response to French incursions in the early sixteenth century into Brazil, that King John III of Portugal began the systematic colonization of that Portuguese possession. The French had secured an area in Rio de Janeiro and were driven out by the Portuguese in 1565 <sup>(21)</sup>. As early as 1529, Francis I had issued Jean Argo a letter of marque to attack Portuguese shipping, and the French traditionally had incited the Indians against the Portuguese settlements along the Brazilian coast. French corsairs attacked Portuguese vessels from Asia, intercepting the fleets near the Canaries, the Azores, and Cape St. Vincent, from about 1518.

Although Portugal renewed her old alliance with England at the Restoration, she was forced to give up Tangier, Bombay, and all her former possessions that England might recover from Holland. This was England's fee for providing protection to frail Portugal, packaged in the dowry of Catherine of Bragança's marriage to Charles II in 1662. Thus, England too, probably did not need a great deal of provocation to grasp the opportunity to enrich itself at Portugal's expense from 1580 onwards. It is also obvious from later events that the British were anything but reluctant enemies of Portugal in the reign of Philip II.

Even before Portugal was politically wed to Castile, Spain had used the Azores as a support base for Spanish ships returning from America. With the *averia* issued in 1552, the Crown was to maintain a squadron of armed vessels off the Andalusian coast to patrol between Spain and the Azores <sup>(22)</sup>. However, «in the second half of the century, the greatest attack came from English seamen who, led by Hawkins, first

---

<sup>(20)</sup> C.R. Boxer, *The Dutch Seaborne Empire, 1600-1800* (London, 1970), pp. 94-100. Boxer presents a good summary of the hostile relations between the Portuguese and the Dutch in this period, and illuminates the less than pacifist attitude of the States-General and their commercial motives in infringing upon Portugal's overseas empire.

<sup>(21)</sup> C.R. Boxer, *The Portuguese Seaborne Empire, 1415-1825* (New York, 1969), pp. 86-87.

<sup>(22)</sup> Mendel Peterson, *The Funnel of Gold* (Boston, 1975), pp. 61-62.

tried to force their way into the Spanish trading system, and then under Drake, ended by raiding it outright. Defense was urgent and it was soon provided»<sup>(23)</sup>. That defense at sea was the resumption of the convoy system for the armadas returning from the Indies. Ordinances were issued from 1564 through 1566 which regulated shipping to and from America until the eighteenth century. In relation to the role of the Azores in the strategy of imperial defense, it was the homeward bound voyages that were most important. Prior to the development of the convoy system, small groups of ships might sail in company, and during periods of great danger additional ships were pressed into service on the Iberian coast to support the galleons as they approached the Azores upon returning from the Indies. Towards the end of the century, the number of cargo vessels ranged from thirty to ninety. Homeward bound ships rendezvoused in mass at Havana for the voyage. Departures were not strictly regular, and after 1580 the «annual» fleets often missed a year. Delays were caused by contrary weather and inefficient Spanish business practices. They also had a tendency to postpone departures in the hope that the hurricane season would force the corsairs from the shipping lanes. The sea route home was essentially established as early as Columbus' time. «From Havana the galleons and fleets leave by the Bahama Channel and once out, they steer N.E. up to 32 degrees; thence E.¼N.E. to 38 degrees or 39 degrees, on this course they make the Terceiras Islands; this is the summer route... on the winter route they steer from the Bahama Channel E. for the island of Bermuda, which lies at 32 degrees 30 minutes; passing along its southern coast and following the route, they sail as far as 37 degrees, on which lies the island of Santa Maria; for the island of Terceira, they sail to 38 degrees; for San Miguel, to 37 degrees; at these they take on necessary fresh provisions. From there it is 300 leagues to Spain; 40 or 50 of them are sailed E. and then they turn E.¼S.E. till they sight Cape St. Vincent; from the Cape they sail an E.-W. course to Sanlucar. That is the most usual and secure route set and followed by the galleons and fleets to go to the Indies and return to Spain»<sup>(24)</sup>.

---

<sup>(23)</sup> John Lynch, *Spain Under the Hapsburgs* 2 volumes (Oxford, 1965), I, 156.

<sup>(24)</sup> Peterson, *The Funnel of Gold*, p. 75.

The sea route home from the Portuguese East Indies was also well established by the time of Philip II. Here too, the Azores played the same role as a resupply and defensive base. As with the American Indies fleets, the East Indies fleets had preferred departure dates because of seasonal changes in weather. Either late December or early January seemed to be the optimal time, especially in order to catch favorable winds. The ships were expected to adhere to the *regimento* or sailing instructions from authorities in Portugal or India. Although many orders required a nonstop voyage to Lisbon, quite a few stopped at St. Helena, Luanda, or the Azores. St. Helena was an especially important lay-over. «The island of St. Helena serves, on the passage from one world to another, as a resting place to the portable Europe, and it has always been a hospitable inn, maintained by divine clemency in the middle of immense seas for the Catholic fleets of the East» (25). Such was Gracian's impression of this haven. However, in 1558, Captain Thomas Cavendish made known to the English, and the Dutch, the existence of this Portuguese refuge, so that the corsairs of these two nations began to infest the local waters, making St. Helena so unsafe that by 1592, Philip II issued strict orders that ships returning from India not put in there. As a result of the loss of St. Helena, the Azores became even more important. Ponta Delgada in São Miguel evolving as a paramount port for the East Indies fleets (26).

An impression of what the Azores meant to desperate voyagers, be they from the Portuguese East Indies or the Spanish West Indies, can be gathered from an account written in 1622. «With the view of the Island of Flores, which seemed to us... like fragrant roses, all sadness and hunger of the people turned to joy. Our ship, being such a good sailor after having told the good news to all the fleet with canon, putting on all sail we went on ahead and arriving at the island, leaving all the fleet behind desirous of tasting clean water... having finished that day the two half jugs of water containing dead rats, we lowered our small boat to look for the water and the ship approached the shore when we saw coming out from a point a barkentine of the island

---

(25) James Duffy, *Shipwreck and Empire* (Cambridge, 1955), p. 97.

(26) *Ibid.*

Portuguese, greedy and churlish; they brought some bread biscuits, hens, water, and a sheep to sell us, and if they came greedy and churlish knaves, we were more so for their food and refreshment... They came with some distrust, afraid we were enemies, making in the little boat great ceremony and submissions, saluting our Captain and crew. And we desirous of their arrival, their ceremonies just aggravated our hunger, we told them we were friends... come from the Indies. Finally they came alongside and we bought everything at whatever they asked, hunger doesn't haggle» (27).

These same fleets began their passage home either from Goa south along the East African coast to Mozambique, then around the Cape, or from Cochin southwesterly to the rounding of the Cape of Good Hope. The most difficult stretch of the voyage from the Indian Ocean to Portugal, was the passing of the Cape. Its violent seas, harsh storms, and rocky coasts were a graveyard of Portuguese shipping. Contrary winds later on in the season made the point virtually impassable. Once past the Cape, the fleets sailed northwesterly across the Atlantic, turning roughly due northeasterly to the Azores, and finally more or less easterly to Lisbon. It is evident then, that by the reign of Philip II, the Azores had become a vital base for both his Portuguese spice, and Spanish treasure fleets.

In 1585, and following, British privateering pressure against the Hispanic nations and empires began in earnest. According to I.A.A. Thompson: «An average of between 100 and 200 privateering ventures were outfitted in England every year after 1585, and during just two and a half months of that year, English corsairs seized twenty-three vessels and did more than one million ducats worth of damage» (28).

In addition to British military encroachments into the Atlantic Islands, there was concern about English commercial incursions. Philip was warned of the large number of British ships and goods that were entering Madeira, and the greater amount that were going to the Azores, the major part of this trade being in dye from São Miguel.

---

(27) Peterson, *The Funnel of Gold*, p. 243.

(28) Thompson, *War and Government in Hapsburg Spain, 1560-1620*, p. 29.

The British, however, had a much grander plan for the Azores than merely raiding and trading. Philip was advised that: «The greatest care also should be taken with the island of Havana and the Azores, especially St. Michael and Terceira, because the English intend if they can to land and seize one of these three, for the purpose of keeping a garrison and a fleet there, to impede the Indian trade, and to hold a stronger pledge from His Majesty.»<sup>(29)</sup>

Sir Francis Drake was the chief proponent of this plan, and the potential to be realized from it was staggering. «Once the island (Terceira) was secured, Drake would be in a position to intercept the silver fleet, or to launch a new attack in the Caribbean. Alternatively, he might use it as the springboard for England's entry into the spice trade of the East — a dazzling prospect which no longer seemed beyond the realms of possibility since the triumphant achievement of his voyage round the world»<sup>(30)</sup>.

By 1588 the focus of the dramatic struggle at sea between Elizabeth I and Philip II was shifting from the mid-Atlantic to the Continent and to England itself. The Azores played only a peripheral role in what was to become an Hispanic tragedy. But, it was the Marquis of Santa Cruz's victory against the Prior of Crato and the French in the Azores that provided, in no small part, the inspiration for the Great Armada of 1588. As Harold V. Livermore points out, «since the naval victories at Lepanto and the Azores, confidence in Castilian seapower had mounted»<sup>(31)</sup>.

As Lord Cobham had written to Lord Burghley, King Philip had «grown into great opinion of his forces through the easy winning of the Terceiras»<sup>(32)</sup>. Being in Terceira, in Dom Pedro de Padilla's house, he (Dom João de Castro) there met Dom Lope de Figueroa and four others who (according to Cobham) did raise a speech about

---

<sup>(29)</sup> *Calendar of Letters and State Papers Relating to English Affairs, Preserved Principally in the Archives of Simancas*, volume III, *Elizabeth 1580-1586*, London, p. 653 (10 November 1586).

<sup>(30)</sup> J.H. Elliott, *Europe Divided, 1559-1598* (New York, 1968), pp. 281-282.

<sup>(31)</sup> Livermore, *A History of Spain*, p. 252.

<sup>(32)</sup> *Calendar of State Papers, Foreign Series of the Reign of Elizabeth*, volume XVIII, London, p. 114 (23 September 1583).

England, making a very small account in the getting of it, if France did not join her» (33). Unfortunately for Philip and the Great Armada, Spain lost her greatest admiral of that time when Don Alvaro de Bazán, Marquis of Santa Cruz, and conqueror of the the Azores, died on February 9, 1588.

The roles played by the Azores with regard to the Great Armada were twofold: Hispanic speculation as to Drake's movements; and as an island refuge for some of the stragglers after the defeat of the Armada. In March, Philip was informed that: «Some persons are of the opinion that Drake's preparations are for the East Indies, but this is unlikely, as it is certain that they would not go out unescorted, now that your Majesty is so strongly armed, and even if Drake wished to lay in wait for them beyond Terceira, it would be taking the Queen's forces too far away at such a time as this.» (34)

A number of the retreating Armada put in at the islands «and a great many went to the Terceira to wait the Indies fleet.» (35) There was a great deal of hope that the scattered fleet could indeed find sanctuary in the islands. «They think that they may have gone to the Azores, which would be the least disastrous thing that could happen, for it is known that they were very much damaged and without food» (36).

Following the debacle of the Great Armada, Philip II found it necessary to moderate his efforts to subdue England, at least, temporarily. On the other hand, the British victory gave a great impetus to naval optimism and aggression from that country. As Rebello da Silva observed: «After the loss of the Invincible Armada and Drake's exploits, the military and naval ardor of the English never ceased. During the nine years of Archduke Albert's government, not one was free of insults and attacks by British corsairs.» (37)

With the defeat of the Armada there also began a series of controversies as to what England's next maritime move against Philip should

---

(33) *Ibid.*, p. 123 (12 October 1583).

(34) *Calendar of Letters and State Papers Relating to English Affairs, Preserved Principally in the Archives of Simancas*, volume IV, Paris, p. 231 (15 March 1588).

(35) *Ibid.*, volume XXII, London, p. 231 (September 1588).

(36) Stephen Usherwood, *The Great Enterprise* (London, 1978), p. 173.

(37) Silva, *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*, III, 144-145.

be. Apparently, Elizabeth was concerned with financial expenditures, and so leaned toward merely continuing corsair activities in the West Indies. She was opposed in this by Sir John Hawkins and her other captains, who preferred strong squadrons to counter the escorts for the convoys and their support from the Azores. Hawkins suggested these fleets could be kept at sea, while being regularly relieved. Drake, though, proposed a decisive blow at the bases of Hispanic seapower, the most important being Lisbon. He also felt that such a strike at the Portuguese capital would inspire the Portuguese to rebel against Philip II. With Portugal so wrested from the rule of the Castilian monarchy, the Azores would become available to the English as the crucial staging area for their attacks on Spanish shipping.

This is basically the same plan the Prior of Crato had advanced earlier than this year of 1589. Although opposed by Hawkins, who was against any plans which included land operations, Queen Elizabeth approved Drake's proposal, and preparations got under way for the attack against Lisbon.

England's and Dom António's invasion of Lisbon was a failure; but Drake felt that his overall plan could still succeed. William Lyly, writing to Sir Francis Walsingham, suggested the «opinion is that they [British naval forces] are gone to the Isles, with some loss of men at Lisbonne, having been nothing aided of the country there»<sup>(38)</sup>. One of Philip's captains at Belém also speculated on the destination of the English forces: «The best would be to proceed to Terceira, dividing his [Drake's] fleet, the weaker part going to England.»<sup>(39)</sup> The Spanish captain was correct. Colonel Anthony Winkfield, one of Drake's officers, reported: «The same day [June 22] the generals, seeing what weak state our army was drawn into by sickness, determined to man and victual twenty of the best ships for the Islands of the Azores with General Drake,

---

<sup>(38)</sup> *Calendar of Letters and State Papers Relating to English Affairs, Preserved Principally in the Archives of Simancas*, volume XXIII, London, p. 376 (12 July 1589).

<sup>(39)</sup> Capitan de España to Cardinal Archduke Albert (Belém, 17 June 1589), Archivo General de Simancas, *Guerra Antiqua*. 249, f. 165.

to see if he could meet with the Indian fleet and General Norris to return home with the rest.»<sup>(40)</sup>

There he cruised local waters hoping, in vain, for some indication of support from the islanders for the Prior's cause. But Terceira was obviously too well manned and defended. In addition, the Portuguese were not inclined to join with a foreigner who was likely to cause them more harm than their Castilian cousins. Drake took a few ships in the area, as well interrogating some captives from shore. Reaching the conclusion that his great design could not be implemented at this time, he returned to England. Some authorities feel Drake could have succeeded if Elizabeth had made more of a financial commitment to the expedition. According to R.E. Vintras, «the expedition failed utterly in its purpose, Drake taking the blame that in fact rested upon the Queen and her ministers for their parsimony and lack of foresight. Indeed, had they acted upon the Pretender's plan immediately, the expedition would have proven successful and those valuable bases in the Azores would have been theirs»<sup>(41)</sup>. J.S. Corbett, in his classic work, *Drake and the Tudor Navy*, argued that Drake's strategy was crucial to England's struggle against Spain.

Had the scheme gone forward, had Drake succeeded, as almost certainly he must have done, in establishing at the Azores a kind of pirate kingdom akin to that which Prince Rupert for a time established at Scilly and the Channel Islands, there seem no bounds to where the results would have reached. England would have entered upon a great war with Parma still helpless in the Netherlands, and with a naval base in the very track along which flowed the mass of Philip's resources. Instead of a defensive war, it would have been what Drake always wished to make it, an offensive war directed against the well-springs of Spanish finance, and it is difficult to see what could have then prevented a complete collapse of Philip's unstable empire. In the late years of the war... when Elizabeth was roused from her dreams of a peaceful solution

---

<sup>(40)</sup> Richard Hakluyt, *The Principal Navigations*, 12 volumes (New York, 1965), VI, 514-515.

<sup>(41)</sup> R.E. Vintras, *The Portuguese Connection* (London, 1974), p. 102.

and took the offensive, it was above all things the want of such an advanced base that served to paralyze each naval campaign at the moment there seemed nothing to do but reap the fruits of victory <sup>(42)</sup>.

Philip's subjects were also urging their sovereign to make a heavier commitment in and around the Azores. In September, 1592, the Bishop of Angra recommended to Philip that in order to forestall British aggression, he should raise a large armada with strong galleons manned by accomplished sailors and experienced troops, (even if it meant removing some of them from presidios ashore). The fleet should depart in the beginning of summer to blockade the English Channel, and so prevent the English from coming out to intercept the Indies fleets. As the Bishop stated: «Your Majesty is at war with England. It seems to me that there is where the fighting should be, the defense against harm, and to put the squeeze on them. You will be monarch of the seas. If not, she will, and Your Majesty always compelled to wonder where the English forces go: take the naos, to the Indies, or to enter Portugal» <sup>(43)</sup>. Good advice, perhaps, but a bit difficult for Philip to implement after several years of maritime setbacks.

Fortunately, however, the English were never able to realize their designs on the Azores. For all intents and purposes, as Philip II lay dying in September, 1598, he had seen the last British attempt to take the Azores.

There is little doubt as to the critical strategic role the Azores were to play in the security of Philip II's West and East Indies fleets. From very early times, communications between Iberia and her far-flung colonies demanded protection from corsairs and pirates. The most hazardous zones for these vessels were the coast of Andalusia, the Canaries, and the triangle formed by Lisbon, Madeira, and the Azores. In the first half of the sixteenth century, it was primarily French privateers and Barbary pirates who threatened Hispanic transport. By the second half of the century, the British were predominant in privateering activity

---

<sup>(42)</sup> J.S. Corbett, *Drake, and the Tudor Navy* (London, 1974), p. 355.

<sup>(43)</sup> *Arquivo dos Açores*, volume II, pp. 311-312 (6 September 1592).

as was personified by such famous (or from an Hispanic perspective, infamous), English captains as Hawkins and Drake.

With the acquisition of the Portuguese Throne, Philip II was able to obtain the support base in the Azores he had need of for many years. Along with the successful evolution of the convoy system, the Azores were effective in minimizing Iberian shipping loses, both to hostile seas and enemy corsairs. In addition, the Azores performed the vital function of an Atlantic listening post from which intelligence as to enemy intentions and maneuvers was relayed to the Crown<sup>(44)</sup>. The strategic importance of the Azores, in light of their geographical location, had been obvious from the early days of the Age of Discovery. Philip was well aware of this fact.

It is likely that the need of both Portugal and Spain for the Azorean base drove them into a marriage of convenience and common interest. Portugal provided an Atlantic experience and territory. Spain contributed military and economic support into the relationship<sup>(45)</sup>.

As Philip II strove to control events so that he could secure greater safety for his enormous empire, he also was hostage to these events. In the words of Braudel, «the sudden expansion of Philip's realm (the Portuguese overseas possessions combined with the Spanish gave him the two greatest colonial empires of the century) raised the question of control of the Atlantic. Whether consciously or unconsciously, Philip's composite empire by force of circumstances became centered on the Atlantic, that vital seas connecting his many dominions, the base of the claims to what was known, even in Philip's lifetime, as his 'Universal Monarchy'»<sup>(46)</sup>.

Unfortunately, the pan-Iberian dream of Philip, of wielding the entire peninsula into one immensely powerful Catholic nation, was not to prevail. Philip failed to fully develop the potential he received along with the Portuguese Crown. As Elliott sums up: «The ruin might have been averted if the strategic opportunities that had come to Spain through

---

<sup>(44)</sup> Pierre & Huguette Chaunu, *Séville et l'Atlantique de 1601 a 1650*, 12 volumes (Paris, 1955-60), VIII a (1959), p. 457.

<sup>(45)</sup> *Ibid.*, pp. 454-455.

<sup>(46)</sup> Braudel, *The Mediterranean*, II, ii 84.

the acquisition of Portugal had been more effectively exploited; but the opportunities were ignored, and it was not long before Portugal, with all that it had to offer became little more than another burdensome addition to the increasingly unmanageable inheritance of the Spanish Hapsburgs.»<sup>(47)</sup> Philip II was engaged in a fight to the death with the Protestant powers, chief among whom was the now vigorous «perfidious Albion.» «Only England — and acting in England's favor, Castile's defective economic and naval preparation, her financial bankruptcy, and the specter of misery — embittered the successes of Hispania Magna»<sup>(48)</sup>.

Much of the success and failure of this Hispania Magna was either reflected in, or projected from events that took place in the Lusitania Minor of the Azores.

---

<sup>(47)</sup> Elliott, *Imperial Spain, 1469-1716*, pp. 270-271.

<sup>(48)</sup> Jaime Vicens Vives, *Approaches to the History of Spain* (Berkeley, 1972), p. 101.

# **Os Açores nos conflitos mundiais**

---



# OS AÇORES E OS CONCEITOS ESTRATÉGICOS DE DEFESA NACIONAL

*Por: Vasco Viegas*

1. Para se poder apreciar o papel dos Açores nos Conceitos Estratégicos de Defesa Nacional, é necessário, em primeiro lugar, fazer uma reflexão sobre esses conceitos e da forma como se concretizaram, ao longo da nossa trajectória histórica.

Um modesto contributo para essa reflexão é a separata dum artigo publicado na revista «Nação e Defesa», onde os principais dados do problema são expostos.

A partir desse enquadramento geral, pode então procurar-se a definição do papel que os Açores tiveram, e têm, no quadro nacional.

2. Alguns contributos para essa definição, no passado:

- a. Os Açores, mesmo antes de serem povoados, já foram importantes: a decisão de os povoar foi um dos incentivos à descoberta da navegação astronómica, inovação tecnológica chave para o conceito estratégico de fortalecer o Poder Nacional, através da expansão e dos descobrimentos.
- b. Depois de povoados e ultrapassada uma certa debilidade inicial, foram fortes participantes dessa mesma expansão e descobrimentos: no primeiro caso, tomando uma posição na linha da frente do apoio, abastecimento e socorros de emergência, às praças de Marrocos e, no segundo caso, liderando, juntamente com a Madeira, a procura de terras a Ocidente, próprias para o cultivo do açúcar; além doutras iniciativas, lideradas por açorianos com objectivos ainda mal esclarecidos, no Norte do continente americano.

- c. Mais tarde, «os ilhéus» foram os grandes promotores do desenvolvimento do cultivo e produção de açúcar no Brasil e da sua defesa e recuperação contra os ataques e ocupação holandesa. Isto, é tanto mais importante e decisivo, quanto no Brasil se jogava, para o futuro, a independência de Portugal por um lado, contra a manutenção do estatuto de primeira potência marítima, pelo lado dos holandeses, porque para qualquer dos objectivos a posse do Brasil era decisiva. Eles perderam-na, mas nós continuámos independentes. Isto deveu-se principalmente ao empenhamento dos «Ilhéus» e de outros naturais.
- d. Em relação às rotas de retorno do Oriente, do Atlântico Sul e mesmo da América Central, por razões de puro condicionalismo físico-geográfico, os Açores ocuparam durante séculos uma posição chave não só na defesa dessas rotas pela sua convergência obrigatória em si, como no abastecimento das frotas, como ainda no próprio comércio dos produtos, entre os quais o ouro, mais clandestino do que legal, ao qual também não é estranha a sua ligação directa com os mercados do Norte da Europa e da presença dos seus mercadores.

A grande debilidade dos Açores, que os impediu de assumir um papel central na estratégia nacional, foi a completa inexistência de portos de mar dignos desse nome, com excepção da Angra, com todas as limitações e vulnerabilidades que se lhe conhecem. Mesmo assim, enquanto no séc. XVI as naus e galeões eram suficientemente pequenos para poderem ficar ao socaio do Monte Brasil, amarrados de popa e proa, com a proa mesmo em cima da terra, umas ao lado das outras, embora com grandes riscos dos ventos S e SE, ainda Angra deu algum abrigo; mas com o aumento das frotas (como a do açúcar do Brasil) ou as grandes esquadras do séc. XVIII, perdeu completamente a sua qualidade de porto de mar; embora mantivesse a capacidade do abastecimento das esquadras que tinham de cruzar no mar dos Açores. Mesmo assim o seu papel dentro dos conceitos estratégicos de defesa nacional foi relevante.

- e. Outra função dos Açores tem sido a de santuário e refúgio do Poder, quando de invasões, guerras civis, ou alterações profundas

no Continente e ser assim plataforma da projecção do poder militar nesse Continente, função que, como é sabido, cumpriu em vários momentos históricos.

- f. Um aspecto que supomos não estar ainda investigado mas que seria aliciante conhecer foi o papel da ligação dos Açores com as Colónias da América do Norte durante o período Colonial, Guerra da Independência e pós-Guerra da Independência, períodos estes em que os Açores estavam em condições de dar um forte contributo por meio dos seus artífices, comerciantes e marinheiros para a incipiente sociedade americana. É altamente provável, por exemplo, que, perante o bloqueio que as autoridades inglesas faziam ao desenvolvimento da marinha mercante e da construção naval americana, os construtores açorianos tenham furado esse bloqueio. E embora na altura, em termos formais, pela nossa aliança com a Inglaterra, o nosso partido fosse o contrário, não deixou de, no longo prazo, vir a ser um factor de solidariedade e confiança recíproca entre os dois povos.
- g. Os Açores, sob o ponto de vista militar, dada a sua posição geográfica, têm posição chave no controle naval do Atlântico Norte, mas só vêm a assumir esta posição com o advento da arma aérea e a instalação das Bases Aéreas durante a 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial: e daí para cá só tem vindo a aumentar a importância dessa posição chave, que é insubstituível. Quanto a portos de mar ou bases navais, só agora, com a construção do porto de Praia da Vitória, os Açores podem vir a assumir uma posição de relevo com base naval no Atlântico Norte, e que lhe dão um valor acrescido na posição chave que já desempenham.
- h. A posição que os Açores tomaram no quadro estratégico nacional não tem nada a ver com os modos de vida própria que vieram sucessivamente a assumir, seja no âmbito interno, seja nas várias formas de intercâmbio com o exterior que sucessivamente adoptaram (como tão bem descreve o Sr. Dr. Álvaro Monjardino) e que apenas lhe deram a sustentação para permanecerem viáveis, úteis e autónomos.

3. A sua definição no presente/futuro é mais complexa, mas passa por três pontos fundamentais, que devem ser detalhadamente analisados:

- a. O Poder Nacional hoje existente tem, como factor primordial, a natureza plural do seu território e o seu posicionamento no Atlântico. Mas esse Poder só é consistente porque o todo é coeso, com uma mesma identidade que se baseia num quadro de referência histórico comum.

A sua atlanticidade dá-lhe não só uma posição específica em relação à Europa (à sua continentalidade, inclusive a ibérica) como também lhe confere um estatuto atlântico dentro do pilar europeu de defesa.

- b. Sendo os Açores uma posição chave para o controle naval do Atlântico Norte, interessa aos povos marítimos das suas margens (Aliança Atlântica) e em particular à potência marítima mundial (EU) não só como posto avançado da sua defesa, como plataforma para a sua intervenção num vasto hemisfério.

Mas essa situação valiosa não pode ser retirada, desligada e tratada separadamente, do mais vasto relacionamento institucional de Portugal com a potência marítima, como sempre o foi no passado.

- c. As relações com as comunidades açorianas nos países do continente americano, em especial nos E.U., devem inserir-se, juntamente com as relações com as outras comunidades nacionais no estrangeiro, numa estratégia de conteúdo cultural, que por um lado as valorize na sociedade do país onde permanece e por outro possa ser veículo da defesa de valores e interesses nacionais; e nunca de interesses exclusivamente regionais.

Outros três pontos de importância no futuro são:

- a. A presença nos Açores de instalação para investigação e desenvolvimento do vector espacial europeu.
- b. A existência nos Açores dum polígono de acústica submarina para investigação da propagação do som nas águas oceânicas.
- c. A existência a W dos Açores, e na sua proximidade, de campos de nódulos polimetálicos.

# A IMPORTÂNCIA GEOESTRATÉGICA DOS AÇORES NAS DUAS GUERRAS MUNDIAIS

*Por:* **Luís Manuel Vieira de Andrade**

A privilegiada situação geográfica do arquipélago açoriano, quase a meio do Atlântico Norte, concedeu-lhe, sem dúvida alguma, um importante valor geopolítico e geoestratégico, que se tem vindo a constatar desde o século XV até aos nossos dias.

Nomeadamente em alturas de crise ou de conflito, essa importância tem sido notória, como se tem constatado através da História política e sobretudo militar do nosso país.

Não tendo como objectivo estudar esta problemática desde o seu início, limitar-me-ei apenas a analisar a referida importância geoestratégica ao longo do século XX, nomeadamente durante a Segunda Guerra Mundial.

Foi Alfred Mahan, nos finais do século XIX e princípios do século XX, quem realçou a importância que tem para um país marítimo, dotado de uma longa costa, o domínio dos mares e de possuir um poder naval apoiado em bases militares e estratégicas ultramarinas.

Mahan reporta-se especificamente à posição de Portugal no mundo assim como à das suas ilhas e império colonial, como tendo sido um dos elementos fundamentais do poder naval britânico e tudo isso graças à aliança anglo-lusa.

Como é sabido, os portos portugueses serviram de abrigo e abastecimento aos navios ingleses, enquanto estes últimos protegiam, durante algum tempo, o comércio português com o Brasil <sup>(1)</sup>.

---

<sup>(1)</sup> A.T. Mahan, *The influence of Sea Power upon History (1600-1783)*, Little, Brown and Company, Boston, 1903, p. 320.

O que Mahan afirmou no início deste século, continua a ter importância. Escreveu ele: «As a nation, with its unarmed and armed shipping, launches fourth from its own shores, the need is soon felt of points upon which the ships can rely for peaceful trading, for refuge and supplies» (2). Tendo estes aspectos como ponto de referência, escreveu que Portugal, estando mais perto do mar do que de Espanha, devia estar aliado à potência marítima.

Foi, porém, Halford Mackinder quem fez alusão, igualmente no começo deste século, num trabalho intitulado «The Geographical Pivot of History» (3), ao denominado «Heartland» ou seja à vasta massa continental que constitui a Europa Central e a Rússia. Foi, no entanto, num outro trabalho seu que escreveu o seguinte:

«West Europe, both insular and peninsular, must necessarily be opposed to whatever Power attempts to organize the resources of East Europe and the Heartland» (4), identificando a Europa insular e ocidental com o que designa por «World-Island». Para ele, qualquer conflito que ocorresse na Europa seria entre este último, conotado com a potência marítima e o «Heartland» conotado com a potência continental.

É, pois, a partir deste contexto global de potência marítima *versus* potência continental que se poderá compreender melhor a importância geoestratégica dos Açores.

Portugal, como país limítrofe da Europa, está incluído naquilo que na terminologia de Nicholas John Spykman é designado por «Rimland», que é constituído pelos espaços periféricos do «Heartland», espaços esses que são essenciais para que as potências marítimas possam dominar as potências continentais que ocupam a área central da Eurásia.

Apenas neste século, já assistimos a duas guerras mundiais entre uma potência marítima e uma potência continental, a Inglaterra e a Alemanha, respectivamente, e em ambas constatamos o interesse profundo

---

(2) Ibid., p. 27.

(3) H.J. Mackinder, «The Geographical Pivot of History» in *The Geographical Journal*, vol. XXIII, n.º 4, April, 1904.

(4) Halford J. Mackinder, *Democratic Ideals and Reality*, Henry Holt and Company, Inc., New York, 1919, 1942, p. 139.

por parte da primeira em poder usufruir de facilidades militares no «Rimland» português, mais especificamente no arquipélago dos Açores.

Logo no início deste século, os Ingleses alertavam o Governo Português para que este não atribuisse a qualquer potência concessões para depósitos de carvão ou outras facilidades nos seus portos do Atlântico.

Durante a Primeira Guerra Mundial, o Governo de Portugal é informado pelo Governo Britânico que este tinha assegurado unilateralmente a defesa dos portos portugueses não continentais. Consta-se, pois, a necessidade crescente, por parte da mais poderosa potência marítima da altura em não consentir que algum país seu inimigo usufruísse de quaisquer apoios nas ilhas portuguesas do Atlântico, pois se tal viesse a acontecer, as comunicações em geral e as inglesas em particular ficariam seriamente ameaçadas.

Pouco tempo depois de a Grã-Bretanha ter dado aquela garantia, o Governo norte-americano solicitou igualmente facilidades, nomeadamente em Ponta Delgada, com o objectivo de evitar que os submarinos alemães utilizassem este arquipélago como base para as suas operações navais.

Nessa altura, o então subsecretário da Marinha dos Estados Unidos, Franklin Roosevelt, referiu-se, em Ponta Delgada, à importância geoestratégica deste arquipélago, a ponto de considerar o apoio daí derivado às forças aliadas mais importante do que a própria participação militar portuguesa no teatro europeu (5).

Como se pode verificar, assistiu-se na Primeira mas principalmente na Segunda Guerra Mundial, à necessidade por parte das potências marítimas de disporem de pontos de apoio no meio do Atlântico Norte para, mais facilmente, conterem a potência continental expansionista.

Neste contexto, o mais importante contributo de Portugal para a defesa da Europa e do Ocidente é o de natureza geoestratégica e isto verificou-se de uma forma ainda mais notória ao longo do último conflito mundial. A tal ponto, que os Aliados estavam decididos a ocupar este arquipélago caso não lhes fossem concedidas as facilidades que pretendiam (6).

---

(5) «Franklin D. Roosevelt nos Açores durante a Primeira Guerra Mundial» in «Diário de Notícias» de 15 de Dezembro de 1982, p. 15.

(6) Veja-se *The Memoirs of Field-Marshal the Viscount Montgomery*, Collins, St. Jame's Place, London, 1958, p. 70 e Arthur Bryant, *The Turn of the Tide*, Doubleday and Company Inc., Garden City, New York, 1957, p. 545.

O próprio presidente Roosevelt, num discurso proferido a 27 de Maio de 1941, havia afirmado que se o inimigo conseguisse ocupar os Açores ameaçaria a segurança dos Estados Unidos assim como a do Hemisfério Ocidental. Por isso, nesse mesmo discurso, anunciou que a sua administração tinha decidido que «a linha de divisão entre os hemisférios oriental e ocidental ficaria demarcada pelo meridiano 26.º W que delimitaria a fronteira marítima dos Estados Unidos e incluía na esfera de interesses daquele país todo o território britânico no ou perto do continente americano, a Gronelândia e os Açores, sendo pouco depois alargada para Este a fim de incluir a Islândia».

Todavia, não era apenas a segurança daquele país que estava em causa. Ainda segundo aquele Presidente, a utilização deste arquipélago permitiria reduzir substancialmente as quantidades de combustível necessárias para desenvolver as operações militares aliadas, assim como originar um decréscimo significativo no número de horas de voo no que diz respeito aos pilotos e às máquinas. Para além disso, a utilização deste arquipélago era essencial para o transporte de armas e equipamento militar (nomeadamente aviões) dos Estados Unidos para a Grã-Bretanha em quantidades suficientes que permitisse o desembarque na Europa (?).

Um outro factor relevante para os Aliados nessa altura prendia-se com o facto de, através da utilização dos Açores, as ligações marítimas entre o continente norte-americano e a Europa, o Norte de África e o Médio e Extremo Oriente, para além de se efectuarem mais rapidamente, seriam levadas a cabo sob condições climatéricas mais favoráveis do que se utilizassem a Islândia, nomeadamente no Inverno.

Este arquipélago poderia ainda ser utilizado como base para operações de salvamento e reabastecimento de navios e aeronaves que atravessassem o Atlântico Norte para além de terem sido fulcrais no que se prende com a fiscalização aeronaval, nomeadamente anti-submarina naquela área.

---

(?) Arthur Bryant, *The Turn of the Tide*, Doubleday and Company Inc., Garden City, New York, 1957, p. 545.

A título de exemplo, gostaríamos apenas de citar alguns números extremamente sugestivos no que concerne à ameaça submarina alemã no Atlântico Norte e as suas consequências para os Aliados.

R.E. Vintras, no seu livro *História Secreta da Base dos Açores*, escreveu que apenas entre Janeiro e Dezembro de 1942, 1 160 navios totalizando 6 266 215 toneladas, foram afundados por submarinos alemães. Apenas no Atlântico Setentrional, tinham sido afundadas 5 480 000 toneladas de navios. Porém, no último quartel de 1943, tendo só a partir de Outubro se feito sentir a presença dos Aliados nos Açores, tinham sido afundados 53 submarinos inimigos e perderam-se apenas 146 000 toneladas de navios <sup>(8)</sup>.

Ainda no que diz respeito a essa matéria, o Governo Britânico publicou um relatório em 1946 no qual foi abordado o número de navios afundados pelo inimigo de 1939 a 1945. Nele, constata-se que, se a campanha submarina alemã tivesse continuado durante um período mais alargado, não havia qualquer dúvida de que teria imposto um maior e mais severo desgaste nos recursos aliados e que, conseqüentemente, seria quase desnecessário referir que o corte das suas linhas atlânticas de abastecimento lhes «tivessem posto de joelhos» devido à falta de abastecimentos tanto às indústrias como às populações <sup>(9)</sup>.

A mesma publicação refere ainda que 69% das perdas em navios foram infligidas pelos submarinos alemães, os quais, nos 68 meses da guerra, afundaram 2 775 navios mercantes ingleses, aliados e neutros, cuja tonelagem total correspondia a 14 milhões e meio de toneladas das perdas totais de 4 786 navios, sendo a tonelagem destes da ordem dos 21 milhões de toneladas <sup>(10)</sup>.

Daqui se infere, inevitavelmente, que o controle das ligações marítimas era de facto imprescindível para se poder ganhar a guerra.

O presidente Roosevelt, igualmente no seu discurso de 27 de Maio de 1941, havia afirmado que as potências do Eixo nunca poderiam atingir o seu objectivo de domínio mundial a não ser que obtivessem

---

<sup>(8)</sup> R.E. Vintras, *História Secreta da Base dos Açores* (The Portuguese Connection) Lisboa, 1975, pp. 97-100.

<sup>(9)</sup> «The Battle of the Atlantic» — *The Official Account of the Fight Against the U-Boats, 1939-1945*, His Majesty's Stationery Office, London, 1946, p. 5.

<sup>(10)</sup> *Ibid.*, p. 6.

o controle dos mares. Se não conseguissem obtê-lo, seriam com certeza derrotadas. E referindo-se concretamente ao afundamento de navios ingleses por submarinos alemães, afirmou que o ritmo era três vezes superior à capacidade dos estaleiros britânicos de os substituir.

Daí que as facilidades concedidas aos Ingleses em 1943 e, posteriormente, aos Norte-Americanos em 1944, tenham sido decisivas não propriamente para o desfecho do conflito, mas para o seu termo mais rápido numa guerra que se previa longa.

Como é sabido, a cêdência de facilidades aos Britânicos nos Açores teve como base a aliança multissecular que unia e une a Inglaterra a Portugal.

No que concerne aos Norte-Americanos, o Governo Português concedeu-as mediante um acordo que explicitava claramente que as facilidades eram facultadas na medida em que Portugal desejava que Timor fosse restituído à soberania portuguesa. Como é sabido, aquela colónia tinha sido tomada pelos Japoneses em 1942 e Portugal não havia conseguido que eles se retirassem.

Apenas como curiosidade, gostaríamos de referir que num trabalho de 1977, intitulado *U.S. Overseas Bases: Problems of Protecting American Military Power Abroad*, Alvin J. Cottrell e Thomas H. Moorer, referem que, no que diz respeito à vigilância aeronaval, se os E.U.A. não dispusessem do arquipélago açoriano e da Islândia para missões de fiscalização, teriam gasto 6 biliões de dólares a fim de poderem levar a cabo tais actividades (11).

Com base no que acaba de ser referido, pensamos que, devido primordialmente à sua importância geoestratégica, o arquipélago açoriano não poderia ter deixado de ser utilizado pelos Aliados.

Fazemos esta afirmação devido ao facto de, por exemplo, na conferência Tridente, uma das várias em que participaram Roosevelt e Churchill, estava tudo preparado para se invadir os Açores com ou sem o consentimento do Governo Português. É necessário que fique bem claro, porém, que o Foreign Office nunca concordou com a tomada

---

(11) Alvin J. Cottrell e Thomas H. Moorer, *U.S. Overseas Bases: Problems of Protecting American Military Power Abroad*, The Washington Papers, Center for Strategic and International Studies, Georgetown University, Washington D.C. 1977, p. 14.

dos Açores pela força. Anthony Eden refere nas suas Memórias que sempre foi da opinião de que as facilidades pretendidas pelo seu país deveriam ser adquiridas apenas pela via diplomática, o que de facto aconteceu em Agosto de 1943, tendo os Ingleses começado a sua utilização em Outubro daquele ano.

O próprio embaixador de Portugal em Londres na altura, Armindo Monteiro, em carta a Salazar, refere que, devido à necessidade de os Aliados «acumularem no Norte de África grandes massas de material e homens para as ofensivas que se desenham no litoral do Mediterrâneo [e] uma vez desencadeadas estas, manter ininterruptamente a corrente de material e de homens para as alimentar sem desfalecimento ou interrupção, exige como ponto essencial plena liberdade e segurança de movimentos no Atlântico, tanto quanto possível pela linha mais curta». Adianta ainda Armindo Monteiro que «o simples enunciado destas necessidades mostra a importância do papel que os Açores — pelo menos os Açores — desempenham nos planos Aliados. Era inevitável a utilização destes pelas suas forças (...).

Refere ainda aquele Embaixador: «Por bem ou por mal os Aliados têm de servir-se das posições açorianas.» E mais adiante escreveu o seguinte: «A condição da conservação dos Açores sob a nossa bandeira está na boa vontade com que os pusermos ao serviço da causa de quem domina o Atlântico.»<sup>(12)</sup>

Como é evidente, aquele Embaixador compreendeu perfeitamente que quem dominasse o Atlântico não poderia de forma alguma permitir que os Açores estivessem em poder de uma potência hostil, nesse caso a Alemanha Nacional-Socialista.

Como foi referido, os Britânicos e os Norte-Americanos, através da utilização do arquipélago açoriano, efectuaram uma cobertura aérea muito mais alargada no Atlântico Norte, garantindo desta forma que as comunicações entre os Estados Unidos ou as Índias Ocidentais e o Mediterrâneo; as Índias Ocidentais e o Reino Unido; a América do Sul e o Reino Unido; o Reino Unido e o Mediterrâneo e o Reino Unido e a

---

(12) «Dez Anos de Política Externa», vol. 12, Doc. n.º 110, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1985, p. 183.

África Ocidental, o Cabo da Boa Esperança e para Oriente se efectuassem com maior segurança.

Com base nestas considerações, apercebemo-nos de que as ilhas atlânticas portuguesas, nomeadamente os Açores, foram fundamentais para a política externa britânica, pois, para além de terem contribuído decisivamente para que as ligações marítimas se processassem com maior segurança, havia todo o interesse por parte do Reino Unido em evitar que os cabos submarinos que amarravam nos Açores ficassem em poder do inimigo.

Como é evidente, estes aspectos relacionados com a importância geoestratégica dos Açores explicam a razão fundamental de Portugal ter sido um dos países fundadores da Aliança Atlântica em Abril de 1949, aquando da assinatura em Washington do tratado que a criou.

Muito embora o nosso país não tivesse um governo democrático na altura, este facto não o impediu de participar na NATO. Isto significa que, independentemente da ideologia política que caracterizava o governo português de então, o nosso país foi aceite numa organização internacional, cujo objectivo fundamental era e é o de evitar o expansionismo soviético na Europa. Aliás, Salazar bem o previra aquando da Guerra Civil de Espanha, ao longo da qual a bolchevização da Península Ibérica esteve iminente. É, pois, devido a este facto que se explica a ajuda prestada por Portugal a Franco na sua luta contra os republicanos, não obstante a fiscalização que era feita a fim de impedir qualquer tipo de auxílio a Espanha.

Após o termo da Segunda Guerra Mundial, era evidente que algo teria de ser feito a fim de impedir a sovietação da Europa Ocidental.

No entanto, e para não fugir ao tema que me propus analisar, entendemos que os Açores desempenharam um papel muito significativo durante todo este século e, nomeadamente, ao longo do último conflito mundial, tendo estado sempre ao lado das potências marítimas como não podia deixar de ser.

Independentemente da filosofia política adoptada pelo Governo da altura, Portugal havia demonstrado através de toda a sua História que sempre estivera condicionado pela sua situação geográfica.

E foi exactamente neste contexto, como vimos, que o arquipélago açoriano sempre prestou um valioso serviço ao país, nomeadamente

em alturas de crise, como foram os casos que acabamos de analisar sucintamente.

Os Açores, como tivemos oportunidade de constatar, desempenharam, pois, um papel muito relevante durante o último conflito mundial e continuaram a desempenhá-lo após o seu termo como, por exemplo, no «linkage» estabelecido entre a problemática colonial africana e a continuação da cedência de facilidades aos Norte-Americanos nos Açores, nomeadamente durante a administração Kennedy.

E mesmo durante outras crises que opuseram directa ou indirectamente os E.U.A. e a U.R.S.S. no pós-guerra, o arquipélago açoriano desempenhou sempre um papel muito relevante. Estamos a lembrar-nos da crise de Berlim, da guerra Yom Kippur, das Falklands/Malvinas. etc.



# A DEFESA DOS AÇORES NO PERÍODO DA 2.<sup>a</sup> GUERRA MUNDIAL (1939 - 1945)

*Por: Manuel de Sousa Menezes*

## **Sumário desenvolvido**

1. Pretende-se com este trabalho apresentar o grande esforço que o Exército desenvolveu durante o período da 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial para defender a soberania portuguesa no arquipélago dos Açores.

Esforço humano, material e financeiro e por vezes psicológico que se repartiu pelos portugueses do Continente e pelos portugueses dos Açores.

Procurar-se-á quantificar o que for quantificável.

Não se perderá muito tempo com o esforço político e diplomático que também foi enorme; este, consideramos suficientemente documentado em várias publicações oficiais e particulares.

2. Começaremos pela Ameaça, ou seja, o perigo que corre a soberania portuguesa sempre que dos dois lados do Atlântico se agravam os conflitos. Há uma ameaça permanente que existiu, existe e existirá sempre. Tentar-se-á caracterizá-la.

Houve uma ameaça próxima no início do conflito 1939-45 que se desenhou, logo, na Europa; e houve uma ameaça real a que foi necessário fazer face com realidade, com meios e com custos.

3. Para isso o Governo, ou seja, a Política, teve que definir o seu Conceito de Defesa para os Açores: com que fins, com que meios e onde — em todas as Ilhas ou em algumas apenas. E também teve que dizer como queria fazer essa defesa.

4. Criada a estrutura militar que era indispensável para garantir a soberania, ela vai engrossando em Comandos, em unidades combatentes e em unidades logísticas que vão progressivamente chegando em transportes de tropas enviados do Continente e que vão também progressivamente engrossando com os contingentes mobilizados nas Ilhas.

Esses Comandos definem o seu conceito de defesa militar dos Açores. Primeiro, o Comando Militar dos Açores (CMA) para a defesa global do Arquipélago. Depois, os Comandos Militares das Ilhas, ou seja, o Comando Militar de S. Miguel, o Comando Militar da Terceira e o Comando Militar do Faial.

Como é evidente, os conceitos de defesa encadeavam-se uns nos outros e o do CMA no do Governo. É a lógica do cumprimento da missão. Enunciam-se condicionamentos, indicam-se esforços de defesa, dispositivos e missões, definem-se estados de preparação para o combate, medidas de segurança, cooperação com as forças de segurança, autoridades civis e forças auxiliares.

5. Avança-se com mais pormenor, no terreno e com os meios na defesa das que foram as chamadas «Ilhas Guarneçadas» e que foram Faial, Terceira e S. Miguel e por esta ordem crescente de importância.

São três capítulos, um para cada Ilha, onde se vai tão longe quanto possível em identificar e quantificar unidades, meios, obras de engenharia, e por vezes homens importantes.

6. Tenta-se dar uma ideia sobre o que foi a Administração e a Logística que apoiou esta quantidade enorme de combatentes.

Pareceu interessante dar ideias sobre como a tropa se alimentou, se fardou, recebia os seus dinheiros e pagava as suas despesas, se reabastecia de combustíveis, era apoiada sanitariamente (incluindo os solípedes), se reabastecia de munições, reparava os materiais.

Mas também parece curioso deixar ficar um apontamento sobre aspectos directamente ligados à disciplina e à moral da tropa.

Apontar-se-ão curiosidades do Serviço de Justiça, do Serviço Postal, da Censura Militar e da utilização de mão-de-obra civil, e citar-se-ão o que se julga terem sido as duas primeiras unidades de Polícia Militar do Exército Português.

7. Não se pode deixar de mencionar a presença da Aeronáutica no contexto do esforço do Exército porque, na época, a Aeronáutica era uma Arma do Exército e não um ramo das Forças Armadas. Ela actuou subordinada ao Comando Militar dos Açores ou ao Comando Militar da Terceira.

A sua presença, em força, nos Açores e especialmente na Terceira marca o início do grande desenvolvimento aéreo do Arquipélago.

8. A concluir, tentar-se-á quantificar este enorme esforço de defesa, em homens, em unidades e órgãos, em obras e em encargos financeiros em escudos de 1985.

9. No fim, e se o tempo chegar, o que se duvida, apresentar-se-ão meia dúzia de «Estórias de ouvir dizer» que podem caracterizar este período deveras rico da vida do Arquipélago.



## COLABORAÇÕES E BIBLIOGRAFIA

### **Prestaram colaboração**

Brigadeiro Rafael Guerreiro Ferreira, Cmdt da Zona Militar dos Açores.

Coronel Art.<sup>a</sup> Nuno de Almeida Frazão, Director do Arquivo Histórico Militar.

Coronel Art.<sup>a</sup> Carlos Vieira de Araújo, Director da Biblioteca do IAEM

Coronel Inf.<sup>a</sup> Carlos Gomes Saraiva, do QG da Z M Açores

Ten.-Cor Art.<sup>a</sup> José Manuel Salgado Martins, do QG da Z M Açores

Ten.-Cor. Inf.<sup>a</sup> Porfírio Pereira da Silva, da Z M Açores

Ten.-Cor. AM João da Cruz Quintino, Chefe de Contabilidade do IAEM

Ten.-Cor. Eng.<sup>o</sup> José Carlos Cybrom do QG da Z M Açores

Capitão do SGE Luís Pereira da Silva, do DRM n.<sup>o</sup> 17—Angra do Heroísmo

Ten.-Cor. S. Mat. Carepa Boto do DRM n.<sup>o</sup> 17 Angra do Heroísmo

Coronel Inf.<sup>a</sup> Octávio Pimentel, da Comissão de Estudos das Campanhas de África

### **Bibliografia**

Documentos dispersos, coligidos por uma Comissão presidida pelo Brigadeiro Nuno Rogado Quintino, do Arquivo Histórico Militar.

Dr. Franco Nogueira — *Salazar*, especialmente III Vol.

José Freire Antunes — *Os americanos e Portugal* — Vol. I — Diversos escritos em jornais.

Cor. Edgard Cardoso — *História da Força Aérea Portuguesa* — Vol. III.

Cor. Inf.<sup>a</sup> Fernando Barroso de Moura — *Portugal e 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial* — IAEM.

MNE — *Dez Anos de Política Externa (1936-1947)*, especialmente Vol. VII.

MNE — Documentos relativos aos acordos entre Portugal, EUA e Reino Unido para a concessão de facilidades nos Açores.

Almirante Samuel Eliot Morison — *History of United States Naval Operations in World War II* — Vol. I e X.

Algumas dezenas de documentos postos à disposição pelo Comando da Zona Militar dos Açores respeitantes sobretudo aos anos de 1940-1941-1942 e 1943, tais como Ordens de Operações (1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Parte), Ordens de Transporte, Directivas de Planeamento.

Orçamento Geral do Estado (anos de 1939 a 1946).

Conta Geral do Estado (anos de 1940 à 1946).

## INTRODUÇÃO

É passado quase meio século sobre a 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial de 1939-1945. A neutralidade, declarada e cumprida por Portugal, obrigou a muitos esforços e alguns sacrifícios.

A documentação compilada e publicada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros sob o título de «Dez Anos de Política Externa Portuguesa (1937-1947)» põe a claro o esforço diplomático e político despendido pelos governantes de então para preservar a neutralidade e defender a soberania portuguesa.

Posteriormente, outros historiadores trouxeram a público notáveis trabalhos de investigação sobre esse período difícil da vida nacional.

Julgo poder dizer que no centro de toda a questão esteve a soberania portuguesa nos Arquipélagos Atlânticos, em especial nos Açores, cobido pelas partes em conflito.

A esse esforço diplomático e político correspondeu um esforço militar que, relativamente à dimensão da Nação portuguesa, foi enorme.

Parece ser altura de tentar descrever o que foi esse esforço militar, quantificando-o quanto possível.

Julgo ser a primeira tentativa que se faz nesse sentido, e parece-me que já tardava. Por isso, ao mesmo tempo que decorrem os trabalhos de compilação e estudo das Campanhas de África de 1961 a 1974, encontrou-se tempo para fazer o trabalho que a seguir se apresenta e a que se deu o título de «A Defesa dos Açores no período da Segunda Guerra Mundial (1939-1945)».

O trabalho feito à distância, e longe dos Arquivos principais que estão no Comando da Zona Militar dos Açores, só foi possível com

a colaboração de todos aqueles com quem conversei e que se indicam na «Colaboração e Bibliografia».

Entre todos, devo salientar a permanente e amigável disponibilidade do actual comandante da Zona Militar dos Açores, brigadeiro Rafael Guerreiro Ferreira, que, com dedicação e total interesse com que vive a sua profissão, rapidamente respondia às questões que lhe apresentei verbalmente e por escrito. E uma palavra também de agradecimento para o coronel Carlos Alberto Gomes Saraiva do QG da Zona Militar dos Açores que muito ajudou na pesquisa que houve que fazer, com frequência, nos Arquivos.

Este trabalho não esgota o período riquíssimo do esforço militar feito para a defesa da soberania portuguesa nos Açores. Mas fica a porta aberta para quem quiser aprofundar mais o muito que nele se omite.

Parece indispensável dever continuar porque, entre a Guerra de 1914-1918 e as Campanhas do Ultramar de 1961 a 1974, este foi o período mais rico e brilhante da actividade do Exército que não pode ficar esquecido, como provou recentemente um jovem oficial superior, aliás competente e estudioso, que, interrogado sobre qual o esforço de Guerra do Exército durante a Guerra de 1939-45, respondeu com grande naturalidade: uma neutralidade colaborante.

Só!!

## CAPÍTULO I

### A AMEAÇA

#### 1. A ameaça permanente

A ameaça que pende sobre a soberania portuguesa nos Açores resulta sempre que o Continente norte-americano e mais concretamente os EUA participam directa ou indirectamente nos conflitos europeus: em linguagem mais estratégica, poderá dizer-se que sempre que haja conflito entre a potência terrestre e a potência marítima, sendo esta, sem dúvida alguma, a partir da Guerra de 1914-18, os EUA, os Açores estão ameaçados. E isto porque, como é sabido, os Açores são, por um lado, ponto de apoio para a segurança de todas as comunicações marítimas e aéreas que liga a Europa ao Continente norte-americano e, por outro, Guardas Avançadas de segurança da própria Nação americana desde que a aviação passou a ter cada vez maior capacidade de autonomia.

Assim, a ameaça à soberania portuguesa nos Açores poderá vir da potência marítima ou da potência terrestre, quando ambas entrem em conflito.

Da potência marítima quando tenha que apoiar logisticamente os compromissos com os seus Aliados europeus ou participe directamente em operações de guerra no Teatro europeu ou no Teatro norte-africano ou ainda quando julgue necessário para a sua própria defesa evitar que a potência terrestre ocupe os Açores.

Da potência terrestre quando deseje ameaçar directamente o território Norte-Americano, sobretudo a sua parte fortemente industrializada que é a costa ocidental dos EUA, ou quando pretenda ganhar alguma liberdade de acção no uso do Atlântico Central.

E julga-se que esta ameaça continua válida na Guerra dos Foguetões de médio e longo alcance, pois será sempre de grande valor dispor de pontos de referência e de controle no meio do Atlântico.

## 2. A ameaça próxima

Logo que na Europa o nacional-socialismo de Adolfo Hitler anuncia, em 1937, que o objectivo fundamental da política alemã é proteger e preservar a comunidade racial e alargá-la, necessitando para isso de espaço e este só pode ser obtido por meio da força, está aberto o caminho para a Europa sofrer uma das épocas mais tristes e mais violentas da sua história.

Assim, sob pretextos de variadíssima ordem, a Alemanha inicia a sua expansão sobre os seus vizinhos europeus, ocupando a Áustria (13 Março 38), a Checoslováquia (29 Setembro 38), realizando a anexação da Boémia e da Morávia (Março 1939) e iniciando a invasão da Polónia (1 Setembro 39), após o estabelecimento do Pacto Germano-Russo para a divisão deste país, o que leva os Governos francês e inglês a declararem a Guerra à Alemanha a 3 de Setembro de 1939.

Começa aqui a ameaça próxima sobre os Açores, cuja intensidade e sentido dependeria do evoluir da Guerra. Na Europa, os Alemães, depois de invadirem a França, chegam aos Pirenéus e atiram os Ingleses para as Ilhas Británicas. Passam a constituir assim uma ameaça directa à Península Ibérica, onde a ocupação de Gibraltar para domínio do Mediterrâneo é objectivo desejado; atravessar o canal da Mancha e invadir a velha Albion é tarefa muito pesada e muito perigosa que faz hesitar os altos comandos germânicos.

Na América, os EUA manifestam desde o início do conflito o desejo de não deixar cair o seu velho aliado Reino Unido, preparando a Nação americana, psicológica e materialmente, para entrar na Guerra; era uma questão de oportunidade e de pretexto.

### 3. A ameaça real

Para um pequeno país como Portugal poder controlar o melhor possível essa ameaça e definir e precisar os seus contornos por forma a dispor de máxima liberdade de manobra, havia que, desde o início, tomar medidas firmes para a adormecer.

Logo em Setembro de 1939 o Governo português declara a neutralidade de Portugal perante o conflito e procura levá-lo o mais longe e equilibradamente possível. A lógica desta atitude era evidente; fazer a Guerra no Campo dos Aliados comportaria o risco de uma invasão do território ibérico pela Alemanha; aderir ao Eixo equivaleria à ocupação dos Açores, Madeira e Cabo Verde pela Inglaterra e depois pelos Estados Unidos e ainda, sem o apoio da Inglaterra, colocavam-se em risco os territórios de Angola e Moçambique por cuja anexação a África do Sul ambicionava.

E se esta política de neutralidade era efectivamente apoiada pelo Reino Unido, este nunca desistiu da ideia de ocupar os Açores se Berlim atacasse a Península e se apoderasse de Gibraltar e da costa atlântica de Portugal. Em meados de 1941, Churchill era um partidário decidido da ocupação dos Açores e a operação com o nome secreto de «PUMA» foi planeada.

A partir do verão de 1941, e já os Alemães se embrenhavam na fatídica campanha da Rússia, Londres, vendo afastar-se o perigo da perda de Gibraltar, passa a considerar a necessidade de ocupação dos Açores somente em antecipação a Berlim. Os EUA, depois do colapso da França, vinham secundando o objectivo inglês de conservar Portugal afastado do conflito.

Mas isto não faz diminuir o interesse dos EUA pelos Açores como Guardas Avançadas da sua segurança. Em Maio-Junho de 1941, na poderosa imprensa americana e no próprio Senado, levantam-se vozes autorizadas e responsáveis (e com certeza encomendadas) a pôr em relevo a importância que os Açores tinham para os EUA e a sublinhar que Portugal sabia que o propósito dos EUA «não é o de agressão» mas sim «em defesa da segurança dos EUA e das próprias populações dessas Ilhas» (1).

---

(1) José Freire Antunes — *Os Americanos e Portugal* — Vol. I

Assim, é preparada uma expedição de 25 000 homens e, em 27 de Maio de 1941, Roosevelt fez um discurso na rádio que era praticamente o Abre-te, Sésamo para a ocupação dos Açores.

A operação não avança por força da pressão de Churchill, que não a acha oportuna sem que Hitler revele propósitos claros sobre as suas intenções de atacar os Açores. Mas pode-se hoje afirmar que as intenções americanas se mantêm até ao dia em que a Alemanha invadiu a Rússia (22 de Junho de 1941).

Esta posição de Londres e de Washington mantêm-se até ao segundo semestre de 1943, altura em que Portugal tem que ceder facilidades nos Açores às forças armadas do Reino Unido a pedido deste país e ao abrigo das cláusulas da Velha Aliança.

Mas, nesta altura, o risco de uma represália alemã, sobre Gibraltar ou sobre Portugal Continental tinha substancialmente decrescido.

Mais adiante voltaremos à ameaça da Primavera-Verão de 1943, que teve características totalmente diferentes, porque vinha só do lado da potência marítima e visava consolidar a vitória que se aproximava.

É importante sublinhar este período, que vai de fins de 1940 até fins de 1941, como de *ameaça real* da potência marítima sobre os Açores, e daqui apreciar o esforço de defesa que Portugal fez nesse período, para defender militarmente os Açores, como adiante se verá e que constitui a essência deste trabalho.

Mas a potência terrestre também constituiu *ameaça real*. De facto, o Chanceler alemão, depois de ocupada a França, ordena, em Novembro de 1940, os preparativos para a ocupação da Península Ibérica, Gibraltar inclusive, e também de Cabo Verde, Açores e Madeira, dando ordens concretas sobre o tipo e a natureza das forças que deveriam ser preparadas para a operação que tinha o nome de código de FÉLIX; deveriam ser «forças de natureza móvel que os chefes da Marinha e da Força Aérea deveriam preparar».

A travessia da fronteira espanhola estava prevista para ser iniciada em 10 de Janeiro de 1941. A decidida resistência do Caudilho espanhol a esta verdadeira invasão, que levaria novamente a Espanha a uma guerra depois da recentíssima guerra civil, fez recuar os ímpetos de vitória de Hitler e a operação FÉLIX foi adiada. As forças a ela destinadas acabaram por ser desviadas para a Grécia em reforço das operações levadas a efeito por forças de Mussolini, que não progrediam.

Sabe-se agora que o almirante Raeder, comandante-chefe da Marinha alemã pressionou Hitler para que hostilizasse Washington através do ataque aos Açores e da destruição de navios mercantes americanos. Foi Hitler que não quis quebrar a neutralidade americana, enquanto a operação BARBAROSSA (invasão da Rússia) não estivesse terminada. Então, sim, Hitler tomaria os Açores para fazer guerra aos EUA ou ditar-lhe condições de neutralidade.

A ameaça da potência terrestre começa a esbater-se a partir de Junho de 1941, quando começa a invasão da Rússia e os reveses começam a surgir para o exército alemão.

Deve-se, no entanto, dizer que esta ameaça continuou a preocupar as autoridades portuguesas até fins de 1943, altura em que, claramente, o Governo português aceita a obrigação de conceder facilidades nos Açores aos Aliados.

Nós próprios, jovem Alferes, pertencemos à força de reserva blindada das manobras de Pegões, onde foram mobilizadas e exercitadas três divisões, de 5 a 28 de Outubro de 1943, precisamente na altura em que os Ingleses desembarcaram na Terceira.

#### 4. A finalizar

Estão descritos em muitos livros portugueses o que foram estes momentos trágicos do ano de 1941, em que a ocupação dos Açores por qualquer das partes em ligo parecia tomar cada vez maior evidência. E por essas descrições também se vê o que foi a luta tenaz e bastante imaginativa travada pelo Governo português em defesa da soberania portuguesa nos Açores.

Não é do âmbito deste trabalho enveredar por esse caminho, aliás, agora bastante desbravado pelas investigações feitas em Londres e Washington por estudiosos portugueses.

O nosso caminho é outro: O nosso caminho é tentar descrever o grande esforço militar que esta pequena Nação faz para defender os Açores e julgo que, pela primeira vez, tentar deixar escrito, na maior profundidade possível, o que o Exército português fez nesse sentido.

E digo possível porque tenho a consciência de não ter ido ao fundo de muitas questões: umas vezes para não alongar excessivamente este

trabalho; outras porque trabalhámos longe das origens — o Arquivo Militar — existente, segundo dizem, nos baixos do Palácio de Santa Catarina, em Ponta Delgada, e no Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo, finalmente, outras vezes por tratar de assuntos excessivamente técnicos, maçudos de descrever a auditório polifacetado.

No entanto, julgo que fica a porta aberta a quem quiser continuar e até a nós próprios se o crepúsculo que começa não tolher a mente.

## CAPÍTULO 2

### O CONCEITO POLÍTICO DA DEFESA DOS AÇORES

O Governo português afirma nas suas discussões diplomáticas com os Ingleses (e não há razão para que se duvide) que «desde que se apercebeu da impossibilidade de ser evitado o presente conflito armado, não deixou de encarar com particular atenção o problema da defesa dos Açores e dos outros Arquipélagos Portugueses do Atlântico. Não ignorava a sua importância em relação às comunicações e ao comércio marítimo de qualquer dos partidos em luta e em particular foi para si sempre ponto assente que, uma vez declarada a guerra, seria sempre de recear um golpe contra os Arquipélagos dos Açores e de Cabo Verde...» (1)

Estamos em Maio de 1941 e desde fins de 1940 que tinham começado a surgir nos Açores reforços importantes do Continente e a mobilizar forças localmente a fim de elevar os efectivos de defesa do Arquipélago, ao máximo possível.

O Governo tinha já aprovado o plano de defesa dos Açores que me parece interessante resumir a seguir por vir a condicionar o plano de Defesa Militar do Arquipélago que vai ser estabelecido.

---

(1) *Dez anos de Política Externa Portuguesa* — MNE — Doc. n.º 1811.

Eis os seus tópicos principais:

- Instalação de baterias de defesa de costa em defesa dos pontos acessíveis ou outros locais de desembarque.
- Reforço das guarnições normais do Arquipélago por contingentes militares partidos do Continente.
- Formação de novas unidades locais através do máximo aproveitamento do pessoal mobilizável do Arquipélago.
- Organização defensiva das Ilhas de maior importância por forma a tornar impossível a sua captura.
- Organizar a segurança militar por forma a combater a acção de 5.<sup>as</sup> colunas, lançadas de pára-quedas ou criadas localmente.
- Incrementar a defesa naval pela atribuição, a título permanente, de navios de guerra.
- Criar a defesa aérea dos Açores pela atribuição de algumas baterias de AAA e de esquadrilhas de caça e de reconhecimento.

O Governo desejava que o seu plano de defesa ficasse realizado em fins de 1941 mas precisava de ajuda material sobretudo, em peças antiaéreas de 9,4 cm e 40 cm com os respectivos tractores, projectores e equipamentos de escuta, bem como de outros materiais de Artilharia.

Como não dispõe desse material, visto que estavam atrasadas as entregas das encomendas feitas no Reino Unido de material deste tipo e doutros materiais, o Governo insiste na indispensabilidade do seu fornecimento, sem o que ficaria comprometido o plano de defesa dos Açores.

O Governo não expressa, neste Plano, que a defesa se faz contra qualquer ameaça, vinda ela de onde vier, mas não resta dúvida que assim é, pois, mais tarde, quando analisarmos o conceito de defesa militar, verificar-se-á, bem claramente, que esse princípio deve ser respeitado.

E os militares não podiam, nem deviam, inventar essa atitude de defesa. E assim do conceito político de defesa julga-se de sublinhar quatro pontos importantes:

- 1.º A defesa faz-se contra qualquer ameaça venha ela do lado Aliado ou do lado do Eixo.

- 2.º O esforço de defesa deve aproveitar ao máximo a capacidade humana do Arquipélago.
- 3.º O esforço de defesa concentrar-se-ia sobre as três Ilhas mais importantes, S. Miguel, Terceira e Faial, e não seria disperso pelas nove Ilhas.
- 4.º A chegada da Força Aérea, em força, aos Açores.

Sobre cada um deles julgo indispensável fazer um muito ligeiro apontamento de concorrência.

A defesa da neutralidade política, e que ainda não era colaborante, tinha que considerar a ameaça como vinda ou do lado do Eixo ou do lado dos Aliados. A neutralidade e a sua observância é a pedra fulcral da estratégia do Governo, nesta época.

Os Açores e os Açorianos deviam participar ao máximo na defesa do seu Arquipélago e, conseqüentemente, da soberania portuguesa; a metrópole reforçaria com os homens e os meios necessários a completar a capacidade defensiva.

Pretender defender igualmente cada uma das nove ilhas dos Açores era tarefa impossível e irreal; impossível porque exigiria meios que não era possível mobilizar, irreal porque, das nove Ilhas só três constituíam verdadeiro objectivo militar.

- S. Miguel — pela sua grandeza geográfica e populacional, pela sua riqueza económica e sobretudo pelo seu porto protegido.
- Terceira — por ser a segunda ilha em importância populacional e riqueza económica e por ser a capital religiosa. A larga baía da Praia da Vitória conjugada com as terras planas e extensas das Lajes prometiam infra-estruturas aeronavais de respeito.
- Faial — por dispor de um porto protegido onde já amaravam os Clipper da Pan American e em conjugação com o Pico dispor de um canal relativamente fácil de defender na protecção de comboios marítimos ou de esquadras, que necessitassem de abrigo. Também era ponto de amarração do cabo submarino nas ligações da Europa com os Estados Unidos.

Em comum, qualquer uma das três Ilhas era capital de Distrito administrativo e político.

Finalmente, o Governo reconheceu que os Açores, além de ponto de apoio naval já consagrado, desde a Guerra de 1914-18, passaria a ser ponto de apoio aéreo de vital importância para a estratégia global portuguesa. Com os meios disponíveis seguem para os Açores duas esquadrilhas de caça e reconhecimento: uma para Santana em S. Miguel, constituindo a Base Aérea n.º 4 e outra para as Lajes, na Terceira, constituindo a Base Aérea n.º 5.

## CAPÍTULO 3

### O CONCEITO MILITAR DE DEFESA

#### 1. O alicerce da decisão

A defesa militar do Arquipélago tinha, como é evidente, que respeitar a decisão política, tudo fazendo para a ampliar e desenvolver por forma a garantir, em quaisquer circunstâncias, a soberania portuguesa. Mas isso só era possível se os meios humanos, materiais e financeiros postos à disposição dessem uma razoável garantia de êxito.

Como já foi dito, o Governo afirmava duas decisões importantes: o esforço de defesa deve ser feito apenas em três Ilhas; o inimigo a combater é o que atentar contra a soberania portuguesa.

Estes dois princípios permitiram dosear os meios em obediência ao princípio da economia de forças e, de certo modo, indicaram a sua repartição pela zona de operações.

A estas duas decisões o Governo acrescentou uma terceira, também de grande interesse: a defesa das três Ilhas principais fazia-se pela seguinte ordem de importância: S. Miguel, Terceira e Faial.

O Governo também tinha decidido que a defesa se faria com forças locais e com forças enviadas da Metrópole. Estas iriam nas quantidades desejáveis e no tempo requerido; aquelas dependeriam da massa humana mobilizável que era limitada. A questão dos meios militares locais apresentava algumas dificuldades a vencer; convém tentar esclarecer a situação.

## 2. Os condicionamentos

Quando se inicia a guerra na Europa, o Exército Português está em fase de plena reorganização de natureza orgânica, de natureza territorial e de rearmamento. As leis de 1937, as chamadas leis de reorganização do Exército, do subsecretário de Estado da Guerra Capitão Fernando dos Santos Costa, cobertas pela autoridade e prestígio de que já dispunha o então ministro de Guerra Dr. António de Oliveira Salazar, só se começam a consolidar através de instruções e portarias que, em 1939, vão dando execução àquelas leis.

No que respeita aos Açores, é em fins de 1939 que aparecem as determinações legais que dão a nova estrutura militar ao Exército. Assim:

- O Comando Militar dos Açores, que estava em Angra do Heroísmo, passa para Ponta Delgada (Dec. 29 957, de 6/10/39).
- Os Batalhões Independentes de Infantaria n.º 17 e n.º 18 substituem os BII n.º 23 e n.º 24 localizados respectivamente em Angra e Ponta Delgada. São unidades de instrução e de mobilização com recursos limitados.
- São definidas as sedes e concelhos dos também criados Distritos de Recrutamento n.º 17 e n.º 18.

O primeiro, em Angra, abrange as responsabilidades de recrutamento e mobilização dos distritos autónomos de Angra e Horta, ou seja os concelhos das ilhas Terceira, S. Jorge, Graciosa, Pico, Faial, Flores e Corvo.

O segundo, em Ponta Delgada, abrange as responsabilidades de recrutamento e mobilização do distrito autónomo de Ponta Delgada ou seja os concelhos das ilhas de S. Miguel e S.<sup>ta</sup> Maria.

- São constituídas as baterias independentes de defesa de costa n.º 1 (BIDC 1) em Ponta Delgada e, a título eventual, é constituída a BIDC n.º 3 na Horta, sendo extintas as baterias de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1 em Ponta Delgada, n.º 2 em Angra e n.º 3 na Horta transitando os seus efectivos e material para as recém-criadas n.º 1 e n.º 3 (eventual).

Em 1940 (Dec. 30 362 de 08/04/40) é definida a organização do Comando Militar dos Açores que nas suas linhas essenciais se resumia a um Comandante de patente Brigadeiro, uma Secretaria com duas Secções e um Arquivo, em que o chefe de Secretaria é um Oficial Superior, na reserva, e as Secções são chefiadas por Capitães, um deles do Serviço Auxiliar do Exército ou de qualquer Arma, na reserva.

Trata-se de uma organização de um comando de rotina e nitidamente de tempo de paz quando a guerra já se desenvolvia na Europa, com fúria e indiciando a grandeza que as forças do Eixo lhe estavam a dar. Transparece uma muito limitada visão do que se estava a passar na Europa e da importância evidente dos Açores no conflito, que alastrava pela Europa a caminho dos Pirenéus.

Hoje, a esta distância, fica-se com a impressão se não com a certeza que esta estrutura de comando não era capaz de dar conta das muitas tarefas que tinha de realizar à medida que aumentavam as exigências de planeamento e de estudos de defesa e de absorção dos contingentes sucessivos de tropas que chegam a partir de fins de 1940 e durante todo o ano de 1941.

E por isso não é de estranhar que, nos primeiros meses de 1941, o ministro da Guerra envie aos Açores uma missão do Estado-Maior do Exército a fim de ajudar a desenvolver e concretizar os planos de defesa das Ilhas.

Esta errada estrutura de comando ia tendo consequências graves no próprio funcionamento dos órgãos responsáveis pois até se assistiu a actos graves de indisciplina entre o Estado-Maior e o próprio Comandante Militar.

O erro é reconhecido em 1942 e pelo Decreto 32 190, de 12/08/42, «considerando a importância dos efectivos que actualmente constituem as guarnições militares do Arquipélago dos Açores e tendo a experiência demonstrado a necessidade da criação de um órgão de comando na Ilha de S. Miguel que permite desembaraçar o comandante militar dos Açores de preocupações com o detalhe de defesa com o detalhe de defesa da mesma Ilha» é criado o Comando Militar da Ilha de S. Miguel, normalmente exercido por um Brigadeiro.

Pelo mesmo Decreto o Comando Militar dos Açores é entregue a um General assistido por um Quartel-General com orgânica fixada por despacho do ministro da Guerra.

É assim nomeado o general Aníbal Valdez de Passos e Sousa, um dos Oficiais-Generais mais distintos e competentes do Exército, para Comandante Militar dos Açores, assistido por um Quartel-General guarnecido por estado-maior e serviços de boa competência e capacidade de estudo e planeamento.

A seguir, e dada a importância militar da Terceira, é desenvolvido o seu Comando Militar que é entregue ao brigadeiro Tamagnini Barbosa, homem experiente nas andanças da política e nas ligações com os Ingleses na Guerra 1914-18, assistido por um QG de características semelhantes ao de S. Miguel, mas bastante mais reduzido, como é óbvio.

No Faial também é melhorada a organização do Comando Militar do Faial, em princípio entregue a um Coronel e assistido por um Estado-Maior especializado.

### **3. O estabelecimento do Conceito de Defesa**

É de facto a partir de meados de 1942 que vale a pena focalizar o conceito militar de defesa dos Açores por ele aparecer claro nos documentos emanados pelo Comandante Militar dos Açores. Até então ou seja desde fins de 1940 e durante todo o ano de 1941, à medida que cada vez chegavam mais unidades de reforço, as coisas não aparecem muito claras e fica-se com a impressão que mais uma vez funcionou o velho desembaraço militar, também conhecido pelo calão «desenrascanço», método que por vezes dá resultado em situações expeditas ou de muito curto prazo, mas não resulta quando as responsabilidades permanecem e aumentam ao longo do tempo.

Passos e Sousa decide assegurar a defesa do Arquipélago, defendendo isoladamente as três Ilhas principais, S. Miguel, Terceira e Faial, as chamadas «Ilhas Guarnecidas», com todos os meios terrestres, navais e aéreos disponíveis, preparando-se para acorrer com meios das outras duas àquela que fosse atacada e necessitasse de apoio e mesmo acorrer com meios das três ilhas guarnecidas às ilhas não guarnecidas, se atacadas. Mas nos dois últimos casos, sempre sem prejuízo da defesa das três ilhas guarnecidas, que constituía a missão principal a cumprir.

Para o efeito, o dispositivo defensivo teria que satisfazer os seguintes requisitos principais:

- Actuar à maior distância possível do litoral das Ilhas contra todos os meios navais inimigos, incluindo transporte de tropas, com os meios navais, aéreos e de artilharia disponíveis.
- Ocupar em força, ao longo do litoral das ilhas guarnecidas, todas as zonas de costa susceptíveis de fácil desembarque, concentrando e cruzando fogos sobre a orla marítima dessas zonas (e não sobre o mar).
- Preparar e organizar posições defensivas mais para o interior de forma a barrar as possíveis linhas de infiltração do inimigo, depois de desembarcado.
- Limitar a simples vigilância (Postos de Vigilância e Patrulhas) as zonas de costa consideradas de difícil desembarque.
- Constituir uma reserva forte no interior de cada uma das ilhas guarnecidas que garantisse a detenção e o ulterior contra-ataque sobre as forças inimigas que penetrassem no interior quer por desembarque marítimo quer por desembarque aéreo.
- Estar preparado para desenvolver uma última resistência, tão prolongada quanto possível, no interior das ilhas.
- Realizar a defesa aérea das ilhas por meio de uma bem coordenada defesa contra aviões utilizando a aviação disponível e a DTCA do Arquipélago sob a superior direcção do Comandante da Aeronáutica dos Açores.

É este, de facto, o conceito de defesa do Comandante Militar dos Açores.

#### **4. Esforço de defesa, dispositivo e missões**

a. O Comando Militar dos Açores de acordo com instruções superiores estabeleceu por ordem de importância o esforço de defesa a fazer da seguinte forma:

- 1.º Ilha de S. Miguel
- 2.º Ilha Terceira
- 3.º Ilha do Faial

e cada uma das ilhas seria dividida em sectores de defesa, cada um correspondendo a uma unidade (Batalhão) ou Subunidade (Companhia) de Infantaria, eventualmente reforçada, e com um comando responsável.

Aos Comandos Militares das Ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial é dada a «*Missão Geral de defender a integridade territorial das ilhas, até ao último extremo, contra qualquer ataque, seja qual for a sua extensão, natureza do inimigo e importância dos meios empregados*».

- b. É fixado a cada um dos Comandos Militares das Ilhas Guarnecidas as zonas de esforço defensivo em 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> importância e fixados os redutos de defesa extrema bem como as missões gerais de Artilharia de Costa, da Artilharia Ligeira e da Artilharia A.A. Entendemos que por facilidade de exposição e de sistematização devemos tratar destes últimos aspectos, separadamente, para cada Ilha. É o que tentaremos fazer mais adiante.

## 5. Estado de preparação para o Combate

O Comandante Militar dos Açores define os estados de preparação das tropas para o combate pela seguinte ordem:

- *Estado de Prevenção* que constitui o regime normal de vida de todas as unidades e formações da guarnição do Arquipélago e define as regras a que o pessoal deve obedecer. Em resumo, funcionamento normal dos postos de vigilância e de observação, armas colectivas servidas por guarnição de segurança, artilharia de instalação fixa também com guarnição de segurança, artilharia ligeira em condições de sair rapidamente, medidas de protecção e segurança normais em todos os aquartelamentos e estacionamentos, com piquetes de prevenção prontos a sair, uma patrulha de aviões em voo ou em condições de poder levantar rapidamente.
- *Estado de Alerta* a declarar e montar quando o ataque do inimigo se afigure possível. Resumidamente este estado traduzia-se por intensificação da vigilância e observação, armas colectivas e artilharia fixa com guarnições reforçadas, artilharia ligeira pronta a ocupar

posições de combate, unidades de reserva prontas a sair, circulação nas estradas regulada segundo o plano estabelecido, requisição civil de transportes de acordo com o plano também estabelecido, extinção ou ocultação de luzes nos pontos sensíveis de defesa.

- *Estado de Alarme* a declarar perante a iminência do ataque e que em resumo consistia em ter todas as forças preparadas para entrada em combate com não permitida circulação de civis e extinção ou ocultação total de luzes.

## 6. Medidas de segurança

- a. Tinha pequeno significado a colónia estrangeira, existente nos Açores e não era fácil para ela deslocar-se com facilidade ou comunicar com o exterior. No entanto e em caso de alerta os Comandantes Militares das Ilhas deveriam implantar medidas de controle desses estrangeiros e afins que se resumiam a reuni-los em locais de concentração, devidamente guardados, evitando a sua deslocação a locais onde pudessem desembarcar tropas aerotransportadas.
- b. Também como medida de segurança estabeleciam-se regras sobre o segredo das Operações que não fugiam às habitualmente conhecidas e preconizadas no Regulamento do Serviço de Campanha; o uso do salvo-conduto para determinada circulação de pessoas era obrigatório.
- c. O estabelecimento da censura militar em meados de 1943, como adiante se verá, veio reforçar, as medidas de segurança sobretudo nas comunicações com o exterior.

## 7. Forças auxiliares

- a. É cometida à Legião Portuguesa a organização e montagem da defesa civil do território através dos Comandos Distritais de cada uma das Ilhas Guarnecidas. O momento de entrada em acção da Legião Portuguesa sob o ponto de vista da sua cooperação directa e activa na defesa das Ilhas seria aquele em que fosse declarado o Estado de Alerta.

A organização de defesa civil devia ter uma preparação contínua e progressiva, com a tendência de melhoria acrescida e de treinos frequentes. Os serviços a prestar pela Legião Portuguesa eram os que poderiam resultar da necessidade de fazer face a uma emergência e que poderiam ser socorros sanitários, evacuações, alerta contra ataques aéreos, ocultação de luzes, vigilância e controle de itinerários, protecção e defesa de determinados pontos sensíveis sobretudo ligados à economia da Ilha, locais de concentração de estrangeiros, etc.

Este apoio da Legião Portuguesa destinava-se a recuperar efectivos das unidades do Exército que se empregavam naquelas actividades e a disseminar pela população o conceito de população em armas, no caso de guerra.

b. *Guarda Fiscal e Polícia de Segurança Pública*

Foi dada a estas forças a missão de cooperar com a Legião Portuguesa na organização da Defesa Civil do Território em todos os serviços que lhes fossem atribuídos por Ordem Particular, para o efeito elaborada pelo Comandante Militar da Ilha.

## **8. Cooperação com a Armada**

As relações de cooperação entre as autoridades do Exército e as autoridades da Armada eram estabelecidas a dois níveis. As relações entre o Comando de Defesa Marítima dos Açores, sediado em Ponta Delgada e o Comando Militar dos Açores bem como as relações a estabelecer e a manter entre as autoridades daquele dependentes e os Comandos Militares das Ilhas foram reguladas por umas normas estabelecidas por consenso entre os dois Ramos das Forças Armadas. Os termos de cooperação das Forças Navais e das Forças de Terra (recorde que a Aeronáutica dependia das Forças de Terra) foram prescritos por uma Ordem Particular dada às Forças da Marinha de Guerra do Arquipélago.

Não havendo então a integração operacional ao nível Comando-Chefe dos três Ramos das Forças Armadas, a cooperação entre eles teria que se fazer por meio de Normas e Ordens Particulares acordadas previamente.

### **9. Cooperação com as autoridades civis**

Como se recorda, ao tempo, havia três distritos autónomos, sediados em Ponta Delgada, Terceira e Faial, dirigidos por um Governador Civil e dispendo de Junta Geral do Distrito, órgão administrativo que pretendia materializar a autonomia concedida pelo Estatuto dos Distritos Autónomos.

O Governo Central não desejou alterar as relações de dependência entre o Comandante Militar dos Açores e os Comandantes Militares das Ilhas Guarnecidas e os respectivos Governadores Civis, mantendo as relações usuais de tempo de paz mas recomendou insistentemente o mais elevado espírito de colaboração dada a situação político-militar delicada que o País e os Açores viviam.

Proclamado o Estado de Alerta, os Comandantes Militares das Ilhas assumiriam, de imediato, todos os poderes até aí confiados às autoridades civis e estas passavam a actuar na directa dependência dos referidos Comandantes.



## CAPÍTULO 4

### A DEFESA DA ILHA DO FAIAL

#### 1. Uma curiosidade histórica

Em 1939, quando se desencadeia o conflito na Europa, a ilha do Faial estava praticamente desguarnecida do ponto de vista militar.

A Bateria de Defesa de Costa Móvel tinha sido extinta pelas leis de 1937 e em fins de 1939, como já se viu no Cap. 3, é criada, a título eventual, a Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 3, que leva o seu tempo a arrancar, o que só acontece em 23/06/1940.

Não há por consequência no Faial, quando a guerra já se alastrava pela Europa, uma unidade de infantaria.

Por isso o Comando Militar dos Açores decidiu, em meados de 1940, enviar uma Companhia de Atiradores, pertencente ao BII 17, de Angra, comandada pelo capitão Miguel Cristóvão de Araújo a fim de guarnecer, minimamente, a ilha do Faial.

Do Continente é mobilizado o primeiro Batalhão Expedicionário com destino ao Faial a que é dado o número 66 (BI 66).

É comandado pelo major Alfredo da Silva Braga e mostra na sua organização a urgência com que foi mobilizado: o ministério da Guerra serve-se das unidades mais poderosas em meios e dotados de pessoal escolhido.

Assim:

O seu Comando é mobilizado pelo Bat. Metralhadoras n.º 1, de Lisboa As 1.ª e 2.ª Comp.<sup>as</sup> de At., pelo Bat. Caç. n.º 5, de Lisboa A 3.ª Comp.<sup>a</sup> de At., pelo Bat. Metralhadoras n.º 3, do Porto A Comp.<sup>a</sup> de Acomp.<sup>a</sup> pelo Bat. Metralhadoras n.º 3, do Porto.

O BI 66 desembarca na Horta em 18/10/40 e é considerado a primeira unidade expedicionária enviada para os Açores, iniciando o forte reforço que o Arquipélago recebe a partir de então e durante todo o ano de 1941.

O navio mercante que transporta o BI n.º 66 é aproveitado para fazer regressar a Angra a Companhia destacada do BII 17.

## **2. Os meios disponíveis e os reforços**

É portanto a partir das duas unidades citadas ou seja a BIDD n.º 3 e o BI n.º 66 que começa a organizar-se a defesa da ilha do Faial. E como a massa mobilizada açoriana só dá para construir as unidades da Terceira e S. Miguel, há que mobilizar meios no Continente que começam a seguir para o Faial desde Abril de 1941. Assim, segue o Bat. Inf. n.º 8 (Braga), o Bat. Inf. n.º 20 (EPI-Mafra) e o Comando do RI n.º 20 (do RI 8, Braga), para enquadramento operacional dos Batalhões 66, 8 e 20.

Por fim, segue o Bat. Inf. n.º 1 (do RI 1).

No Anexo 2 dão-se alguns detalhes sobre as unidades que constituíram as forças que defendiam o Faial.

## **3. O Comando Militar do Faial**

O seu desenvolvimento fez-se progressivamente, começando por ser o Capitão Comandante da BIDD n.º 3 o primeiro Comandante Militar e em seguida o Comandante do BI 66; na medida que a guarnição da Ilha vai aumentando, também se vai desenvolvendo o órgão de Comando.

Em fins de 1941 é definida uma estrutura para o Comando Militar do Faial e o seu primeiro Comandante foi o Comandante do RI 20 Aníbal Paul, promovido a coronel.

No Anexo 1 apresenta-se o esquema orgânico desse Comando em fins de 1941 e que se manteve até ao fim da guerra.

#### 4. O Conceito de Defesa da Ilha do Faial

Vimos acima que a missão do CM do Faial atribuída pela CMA era defender a integridade territorial da ilha do Faial até ao último extremo, contra qualquer ataque seja qual for a sua extensão, natureza do inimigo e importância dos meios empregados.

A partir desta missão e do conceito de defesa do Comando Militar dos Açores (Ver n.º 3, Cap. 3), o Comando Militar do Faial (CMF) estabeleceu o seu conceito de defesa que se resume da seguinte maneira:

- a* — Organizar um dispositivo de vigilância face ao mar e ao ar.
- b* — Actuar com fogos tão longe quanto possível a fim de impedir ou demorar a abordagem da Ilha, por mar ou ar.
- c* — Organizar, ocupar e defender, ao longo do litoral, as zonas providas de praias e desembarcadouros.
- d* — Constituir uma reserva forte para acorrer a qualquer zona na ameaçada, colmatar as penetrações e contra-atacar.
- e* — Organizar um sistema de guerrilhas para funcionar na hipótese de o inimigo penetrar profundamente ou ocupar total ou parcialmente a Ilha.
- f* — Exercer o esforço defensivo:

Em 1.<sup>a</sup> importância: Região limitada por Ponta da ESPALAMACA — CALDEIRA — PORTO CASTELO BRANCO, tendo como centro vital a região HORTA — FLAMENGOS.

Em 2.<sup>a</sup> importância: Região imediatamente a leste da anterior, tendo com o centro vital as regiões da PRAIA do ALMOXARIFE e de PEDRO MIGUEL.

g — Prontos a manter a todo o custo

No interior da ilha: Regiões de CALDEIRA e CABEÇA DO FOGO na orla costeira; Regiões entre PORTO DE FAJÃ e PORTO DE CASTELO BRANCO, ambos inclusive.

## 5. Dispositivo e Missões

a. Como consequência deste conceito de operações, foi estabelecido o dispositivo das forças e foram atribuídas as Missões. Quanto ao dispositivo, a Ilha foi dividida em três sectores operacionais:

O Sector 1 — ao BI 66;

O Sector 2 — ao BI 8;

O Sector 3 — à Comp. Ref/BI 66 (+)

Na região dos FLAMENGOS ficou a reserva constituída pelo BI 20 (—).

A estas unidades são atribuídas as missões que correspondem ao conceito das operações.

b. Quanto à Artilharia, o dispositivo de Artilharia de Costa reparte-se entre a ESPALAMACA e o MONTE DA GUIA. O de Artilharia A.A. instala-se com centro na região de MONTE CARNEIRO e a Artilharia de Campanha instala-se nas regiões de MILHAFRES e ATAFONEIRO:

As missões de Artilharia de Costa e AA são definidas de acordo com os objectivos característicos do seu emprego com a particularidade de à Artilharia AA de 9,4 cm ser dada a missão secundária de bater até à distância do seu alcance as embarcações que tentem os desembarques.

A partir de meados de 1942, foi decidido reunir sob um Comando único as unidades de Artilharia A.A.; assim a 4.<sup>a</sup> Bat.<sup>a</sup> de AAA (9,4) a 7.<sup>a</sup> Bat. AAA (40) e a 6.<sup>a</sup> Divisão de Referenciação passaram a actuar sob o Comando de Defesa Contra Aeronaves do CM Faial, entregue ao Major de Art.<sup>a</sup> Luís de Sousa.

A Artilharia ligeira tem as missões características de apoio directo aos sectores e de reforço de fogos quando necessário.

Tudo é definido em Ordem de Operações — 1.<sup>a</sup> parte do CMF, elaborada com rigoroso cuidado e pormenor, deixando pouca liberdade aos Batalhões e Companhias executantes. A linguagem doutrinária não é, obviamente, a mesma dos dias de hoje, mas percebe-se perfeitamente o que se pretende com as determinações nela contidas.

- c. Quanto à Engenharia, representada por uma Companhia de Sapadores Mineiros, verifica-se que ela actuou mais como Serviço do que como Arma combatente, o que é perfeitamente natural quando os trabalhos de alojamento de pessoal, de instalação de meios, de comunicações, de águas, etc., eram prioritários.

No Anexo 5 discriminam-se as tarefas principais realizadas pela Engenharia no Faial o que dá bem ideia da grandeza da obra realizada, que segundo o ten-cor. Eng.<sup>o</sup> José Carlos de Magalhães Cymbbron, do Comando da Zona Militar dos Açores representava um investimento de 204 000 contos em escudos de 1985.

- d. Na análise conjugada do Anexo 2 e do Anexo 3 pode-se compreender o dispositivo e as missões atribuídas às unidades que defenderam a ilha do Faial.

## ANEXO I — DEFESA DA ILHA DO FAIAL

*Esquema orgânico do Q.-G. do Comando Militar do Faial*

Comando: Comandante e Ajudante-de-Campo  
Estado-Maior: 2 Repartições — 2/3 Oficiais do CEM  
Comando de Artilharia  
Comando de Engenharia <sup>(a)</sup>  
Comando de Defesa Terrestre Contra Aeronaves (Comando da  
Aeronáutica).  
Comando de Transmissões <sup>(a)</sup>  
Chefia do Serviço de Saúde <sup>(a)</sup>  
Chefia do Serviço de Subsistência <sup>(a)</sup>  
Chefia do Serviço Veterinário <sup>(a)</sup>  
Formação e Trem (o do RI 20)

---

<sup>(a)</sup> Praticamente o Oficial mais graduado da guarnição, assistido por um pequeníssimo número de auxiliares.

**ANEXO 2 — DEFESA DA ILHA DO FAIAL**

*Alguns detalhes sobre as unidades que constituíram a guarnição que defendeu a ilha do Faial.*

— *Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 3 (BIDC n.º 3)*

Criada em 23/06/1940

Mobilizada pelo Regimento de Artilharia de Costa n.º 1 — Lisboa

1.º Comandante: Capitão Art. Francisco Peixoto Chedas

Estacionamento: No Quartel do Carmo e depois no Palácio da Ribeirinha.

Instalou: Peças Armstrong (aproveitadas de um navio de guerra) na ponta de ESPALAMACA e no Monte da GUIA.

— *Batalhão de Infantaria n.º 66 (BI 66)*

Desembarca no Faial em 18/10/1940

Mobilização heterogénea:

Comando: Batalhão de Metralhadoras n.º 1 (Lisboa)

1.ª e 2.ª Companhias: Batalhão de Caçadores n.º 5 (Lisboa)

3.ª Companhia e Companhia Acomp. Res.: Bat. Metralhadoras n.º 3 (Porto)

1.º Comandante: Major Alfredo da Silva Braga

Estacionou: na cidade da Horta e arredores

Dispositivo: Instalou-se ao longo da Costa Sul e Poente da ilha do Faial.

Regressa à Metrópole em 24/12/43

— *Batalhão de Infantaria n.º 8 (BI 8)*

Desembarca no Faial em 28/04/1941

Mobilizado pelo Regimento de Infantaria n.º 8 (Braga)

1.º Comandante: Major Graciliano da Silva Marques

Estacionou: Na área da cidade da Horta, na região de ESPALAMACA

Dispositivo: Ao longo da Costa Nascente e Norte

Regressa à Metrópole em 21/12/1944

— *Batalhão de Infantaria n.º 20 (BI 20)*

Desembarca no Faial em 03/08/1941

Mobilizado pela Escola Prática de Infantaria (Mafra)

1.º Comandante: Major Filipe Ribeiro de Carvalho

Estacionou: Na região de Flamengos

Dispositivo: Reserva de Comando

Regressa à Metrópole a partir de 09/05/1945

— *Comando do Regimento de Infantaria n.º 20 (RI 20)*

Desembarca na Horta em 05/10/1941

Mobilizado pelo RI n.º 8 (Braga)

1.º Comandante: Tenente-Coronel Aníbal Gonçalves Paul

Instalou-se no Quartel do Carmo (Horta)

Efectivos: 8 Oficiais, 11 Sargentos e 128 Praças

— *Companhia de Acompanhamento Regimental n.º 20 (CAR 20)*

Unidade orgânica do RI 20 constituída por 1 Companhia de Metralhadoras Pesadas (Mobilizadas pelo Bat. Metr. 1 — Lisboa) e

um Pelotão de Morteiros (Mobilizado pelo RI 8 — Braga)

1.º Comandante: Capitão Spínola

— *Companhia de Atiradores de Reforço ao BI 66 (Comp. Ref/BI 66)*

Desembarca na Horta em 04/02/1942

Mobilizada pelo RI n.º 8 (Braga)

1.º Comandante: Capitão Adelino Vassalo Pandayo

Estacionou: Na região de CAPELO

Dispositivo: Instalou-se ao longo da Costa Poente nas regiões de  
VARADOURO e PORTO COMPRIDO

Regressou à Metrópole com o BI n.º 1

— *Batalhão de Infantaria n.º 1 (BI 1)*

Desembarca na Horta em 20/12/1943

Mobilizado pelo RI n.º 1 (Lisboa)

1.º Comandante: Major Raul Ferreira Braga  
Rendeu o BI 66 em bloco <sup>(a)</sup>  
Dispositivo: o do BI 66, absorvendo a Companhia de Reforço/BI  
66 que tinha chegado no ano anterior  
Regressou à Metrópole em 1945

— *Bateria de Artilharia Ligeira 7,5m /917*

Desembarca na Horta em 1941  
Mobilizada pelo Regimento de Artilharia n.º 2 (Coimbra)  
Estacionou na região de Flamengos  
Dispositivo: Região de Milhafres

— *Divisão de Montanha 7 M m/904*

Desembarca na Horta em 1941  
Mobilizada pelo Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5 (Leiria)  
1.º Comandante: Tenente Tristão Bacelar  
Estacionou na Horta  
Dispositivo: Região de TAFONEIRO

— *4.ª Bateria de Artilharia Antiaérea 9,4 (BAAA 9,4)*

Desembarca na Horta em 10/07/1941  
Mobilizado pelo GAAA n.º 1 (Cascais)  
1.º Comandante: Capitão Fernando Artur de Oliveira  
Estacionamento: Monte Carneiro  
Dispositivo: Cobertura aérea especialmente da região HORTA —  
ESPALAMACA — FLAMENGOS

---

(<sup>a</sup>) Foi a única vez entre todas as unidades de reforço no Arquipélago que se fez uma rendição em bloco. A partir, daqui as unidades regressavam ao Continente por rendições progressivas dentro do critério seguinte: primeiro regressava a classe de 1940, depois e parcelarmente as classes sucessivas, seguindo-se o pessoal do Quadro de Complemento e, finalmente, os oficiais e sargentos do Quadro Permanente.

— 7.<sup>a</sup> *Bateria de Artilharia Antiaérea 40 (BAAA 40)*

Desembarca na Horta em 14/08/1941

Mobilizado pelo GAAA n.º 2 (Abrantes)

1.º Comandante: Capitão Manuel Martins de Oliveira

Estacionamento: Várias localidades da cidade da Horta

Dispositivo: Cobertura aérea como para a bateria anterior

— 6.<sup>a</sup> *Divisão de Referenciação*

Desembarca na Horta em 10/07/1941

Mobilizado pelo GAAA n.º 1 (Cascais)

Estacionamento: Disperso, vai adir à 4.<sup>a</sup> BAAA (9,4)

Dispositivo: para o apoio das Baterias AAA

— *Defesa Contra Aeronaves (DCA)*

Em meados de 1942 é criada a DCA do Faial para a defesa da ilha do Faial em especial do Porto e da cidade da Horta. É constituído pela 4.<sup>a</sup> Bat. de AAA de 9,4 pela BAAA (40) e pela 6.<sup>a</sup> Div. Referenciação e comandada pelo Major de Art.<sup>a</sup> Luíz de Sousa.

— 2.<sup>a</sup> *Companhia de Sapadores Mineiros/RE 1*

Mobilizada pelo Regimento de Engenharia n.º 1 (Porto)

Estacionamento: Feteiras

1.º Comandante: Capitão Adriano Brandão de Vasconcelos

Dispositivo para o apoio a múltiplas tarefas

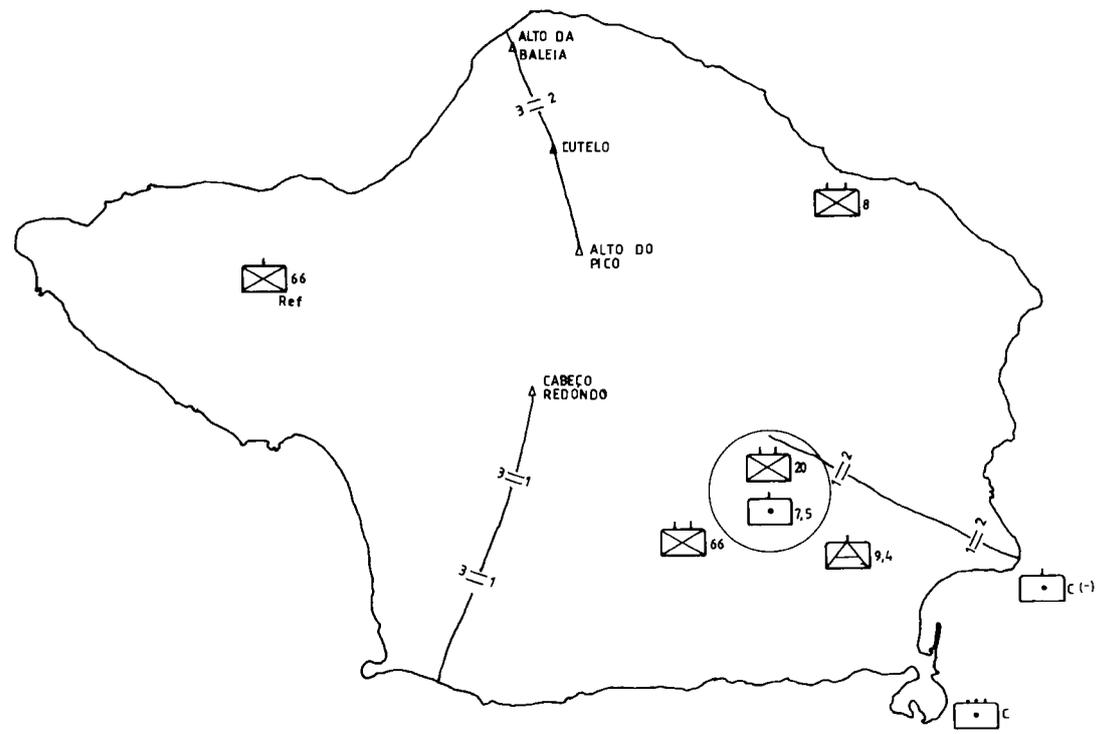
— *Pessoal da Esquadrilha de Caça n.º 1*

Chegada à Horta a 03/06/1941

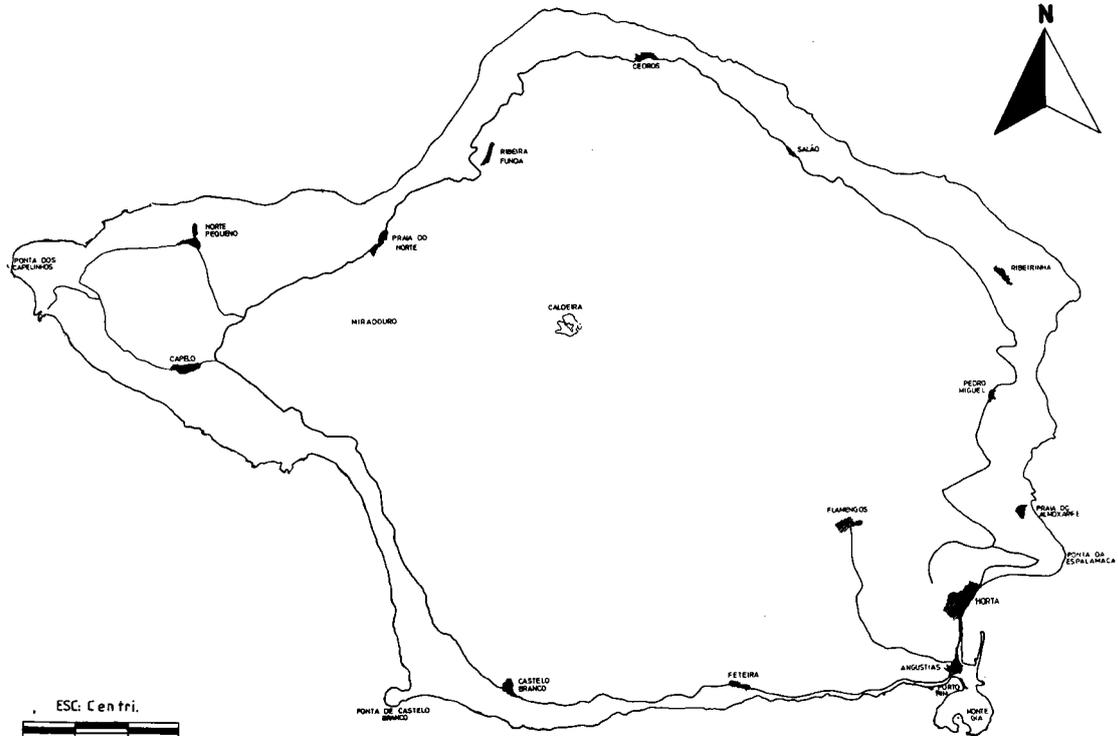
Mobilizado pelo RI n.º 5 (Caldas da Rainha)

A parte principal desta Esquadrilha ficou em Ponta Delgada vindo para a Horta poucos elementos. Não foi possível esclarecer o que se pretendeu na época, com a deslocação deste pessoal para a Horta, mas julga-se que houve a ideia inicial de criar uma unidade de aviação no Faial, ideia paralela à adoptada para a Terceira e S. Miguel, apoiada no facto de os hidroaviões da Pan American utilizarem o porto da Horta.

### ANEXO 3 – DEFESA DA ILHA DO FAIAL



# ANEXO 4 — ILHA DO FAIAL



**ANEXO 5 — DEFESA DA ILHA DO FAIAL****Principais tarefas realizadas pela Engenharia***Trabalhos realizados***A) Obras para Organização defensiva**

- Construção de Postos de Observação de Artilharia
- Construção de Postos de Observação para Comando
- Abrigos betonados para Metralhadoras
- Posição da Artilharia A.A. do Monte Carneiro
- Posições da Artilharia de Costa da Espalamaca e do Monte da Guia
- Duas pontes sobre a Ribeira dos Flamengos

**B) Obras para Instalação de Tropas e dos serviços**

- Aquartelamentos para as baterias A.A. e para várias Companhias de Infantaria e para a Comp. Eng. de Sapadores Mineiros na Feteira
- Parque para viaturas auto e hipo de todas as Unidades da Ilha
- Armazéns para o Depósito de Subsistências
- Paióis
- Enfermaria Veterinária da Guarnição do Faial
- Cavalaria do RI 20

**C) Obras para instalações hospitalares**

- Obras novas
  - Hospital de doenças infecto-contagiosas
  - Hospital Militar Temporário e respectivos aquartelamentos para Formação Sanitária
- Obras de adaptação
  - Hospital Militar Complementar, no Asilo de Mendicidade da Horta, com montagem de gabinete de Radiologia

## D) Obras de abastecimento de águas

- Depósitos, cisternas e caleiras para recolha de águas para a maioria das Unidades da Ilha
- Abastecimento de água ao Hospital Militar Temporário

## E) Estradas e Caminhos

- Estrada de ligação da Rua Nova, em Flamengos ao Largo Jaime de Melo na estrada da Caldeira
- Caminhos de ligação da «Canada das Dutras» às «Chãs de Monte Carneiro» e deste ao «Alto do Monte Carneiro»

## F) Outros trabalhos

- Demolição da antiga Capela do Alto da Guia e construção da nova Capela noutro local
- Montagem de estruturas metálicas para as redes de defesa submarina da Horta
- Cooperação na montagem da rede telefónica

Trabalhos orçados em 6 300 contos (da época) no total 204 000 contos de 1985.

## **CAPÍTULO 5**

### **A DEFESA DA ILHA TERCEIRA**

#### **1. Uma curiosidade histórica**

Como já foi dito, pelas reformas de 1937, nasce na ilha Terceira o Batalhão Independente de Infantaria n.º 17 que herda e continua as responsabilidades de defesa territorial e as tradições históricas dos seus antecessores que no anterior quarto de século tinham sido: O Regimento de Infantaria n.º 22 (Junho de 1927) e o Batalhão Independente de Infantaria n.º 23 (Novembro de 1931).

É em 28 de Outubro de 1939 que por determinação ministerial é criado o BII n.º 17. Em 30 de Dezembro de 1976, o BII n.º 17 cede a vez ao actual Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo.

Seja como for, quando a guerra rebenta na Europa, a Unidade de Infantaria da Ilha está em transformação, pelo menos numérica, e a unidade de Artilharia de Defesa de Costa Movél tinha sido desactivada ficando portanto a Ilha sem qualquer artilharia.

#### **2. Os meios disponíveis e os reforços**

Quando, em 1940, os Alemães invadem a França e chegam aos Pirenéus, começa a intensificar-se o recrutamento, a instrução e a mobiliza-

ção do pessoal recenseado pelo DRM n.º 17, que, como já se disse, tinha jurisdição sobre 7 Ilhas dos Grupos Central e Ocidental do Arquipélago, no sentido de criar o 1.º Batalhão de BII 17.

Ao mesmo tempo, exactamente em 21.10.1940, a BII 17 destaca uma Companhia de Atiradores reforçada com metralhadoras pesadas para a Praia da Vitória, a fim de defender esta Praia considerada a mais fácil e extensa zona de desembarque da Ilha. A Companhia foi comandada pelo capitão Frederico Lopes da Silva.

Esta acção, juntamente com a acção de reforço da ilha do Faial também a partir do BII 17, podem ser consideradas como as duas primeiras alterações do dispositivo para a defesa das ilhas Terceira e do Faial.

A fraqueza do dispositivo de defesa da Praia da Vitória e a limitada capacidade de recrutamento e instrução do BII 17 obriga ao reforço da guarnição da Ilha com um Batalhão do Continente.

Assim, o Batalhão de Infantaria n.º 10 (BI 10), mobilizado pelo Regimento de Infantaria n.º 10 (Aveiro), desembarca em Angra em 18.04.41.

Ao mesmo tempo e com quadros mobilizados pela escala geral do Exército, vão sendo criados o I/BII 17 em 30.05.41, o II/BII 17 em 18.07.1941 (que ainda se chegou a chamar BI n.º 77) e o III/BII 17 em 20.09.41 (que ainda se chegou a chamar BI n.º 80).

Por esta altura e com as funções de enquadramento e comando operacional dos três Batalhões, é criado o Regimento de Infantaria n.º 17 que recebe como Companhia de Acompanhamento Regimental (CAR) a Companhia de Metralhadoras n.º 3, mobilizada pelo Batalhão de Metralhadoras n.º 3 do Porto, e um Pelotão de Morteiros do BII 17.

Em meados de 1942, chega de reforço uma Companhia de Atiradores, mobilizada pelo RI 11 de Setúbal e destinada à defesa do aeródromo das Lages.

Após o regresso do BI n.º 10 à Metrópole, em 03.10.1943, III/BII 17 vai ocupar o sector defensivo confiado àquele por não ter vindo nenhuma unidade em sua substituição.

Mais tarde, em 1944, é destacado de S. Miguel para a Terceira o BI, mobilizado pelo Regimento de Infantaria n.º 4 de Lagos; este Batalhão entra em reserva geral do Comando Militar da Terceira e instala-se em Vale de Linhares; regressa à Metrópole em Dezembro de 1945. A guerra estava no fim.

Em anexo 2 dão-se alguns detalhes sobre as unidades que constituíram as forças que defendiam a Terceira.

### **3. O Comando Militar da Terceira**

Tal como aconteceu com o Comando Militar do Faial, o CM Terceira vai-se desenvolvendo de maneira progressiva até que em Setembro de 1943 atinge o seu desenvolvimento máximo, passando o Comandante a ter o posto de Brigadeiro e a dispor de um Estado-Maior. Inicialmente, quando da criação do BI n.º 17, o seu Comandante deve ter sido nomeado Comandante Militar da Terceira; a estrutura orgânica do Comando vai-se definindo e enriquecendo e, em 1942, a sua orgânica deve ser a que se apresenta em esquema no Anexo 1.

Com o aproximar da concessão de facilidades aos Ingleses na Base das Lages, é nomeado para Comandante Militar da Terceira o brigadeiro de Engenharia João Tamagnini Barbosa, que entra em funções em 18 de Setembro de 1943 (os Ingleses desembarcam, como se disse, em 8 de Outubro de 1943). Tamagnini Barbosa parece ter tido dificuldades no exercício do seu comando, tendo sido exonerado três meses depois, em 31 de Dezembro de 1943, regressando ao Continente. É substituído pelo brigadeiro, oriundo do Corpo do Estado-Maior, Álvaro Ferreira de Passos, que exerce o comando desde 8 de Janeiro de 1944 até 22.06.45. Seguiu-se o brigadeiro Álvaro de Pinho Ferreira, que foi o último Comandante Militar da Terceira com esta patente e que acabou a sua comissão de serviço nos Açores na função do Comandante Militar dos Açores.

Os Açores tinham voltado à normalidade porque a Alemanha tinha assinado a rendição incondicional.

Em anexo 3 apresenta-se os períodos de exercício de Comando destes três Oficiais Generais.

### **4. O Conceito de Defesa da Ilha Terceira**

A missão do Comando Militar da Terceira fixada pelo Comando Militar dos Açores era idêntica à fixada para o Comando Militar do Faial,

como missão geral que era. Assim, a missão do CMT era defender a integridade territorial da Ilha até ao último extremo contra qualquer ataque seja qual for a sua extensão, natureza do inimigo e importância dos meios empregados.

Como consequência desta Missão e do conceito de defesa do CMA (Ver n.º 3 do Cap. 3), o Comandante Militar da Terceira estabeleceu o seu conceito de defesa que se resumia assim:

- a* — Organizar um dispositivo de informação e vigilância face ao mar e ao ar.
- b* — Atacar com fogos tão longe quanto possível a fim de impedir ou demorar os desembarques na Ilha por mar ou por ar.
- c* — Organizar, ocupar e defender ao longo do litoral as zonas providas de praias e desembarcadouros com especial atenção para a zona da PRAIA DA VITÓRIA.
- d* — Manter especial vigilância contra a possibilidade de desembarque aéreo nas regiões da baixa das LAGES e na região de ACHADA.
- e* — Constituir uma reserva forte para acorrer a qualquer zona ameaçada, por desembarques do mar ou do ar, colmatar as penetrações e contra-atacar rapidamente.
- f* — Organizar um sistema de guerrilhas para funcionar na hipótese de o inimigo penetrar profundamente ou ocupar total ou parcialmente a Ilha.
- g* — Exercer o esforço defensivo:

*Em 1.ª Importância*

- A região da PRAIA DA VITÓRIA, tendo como centro vital a região da PRAIA DA VITÓRIA — CABO DA PRAIA e como zona subsidiária a região de LAGES — BARREDO — FONTINHAS.
- A região de ANGRA DO HEROÍSMO, tendo como centro vital a cidade e o Porto de ANGRA e o Porto do FANAL (incluindo MONTE-BRASIL) e como zonas subsidiárias RIBEIRINHA e S. MATEUS.

*Em 2.<sup>a</sup> Importância*

- A região de S. SEBASTIÃO, tendo como centro S. SEBASTIÃO — PORTO NOVO — PORTO MARTINS e como zona subsidiária PORTO JUDEU.
- A região de BISCOITOS — QUATRO RIBEIRAS.

**4. Pontos a manter a todo o custo**

O Comandante Militar da Terceira, mantendo a ideia do CMA de manter a todo o custo a região de CINCO PICOS — CALDEIRA DO GUILHERME MONIZ — CALDEIRA DA AGUALVA, desenvolve o seu conceito de regiões de defesa extrema, fazendo dois tipos de considerações:

- se a defesa ceder na região da PRAIA DA VITÓRIA, manter a todo o custo aquela citada região e a de ANGRA DO HEROÍSMO — S. SEBASTIÃO.
- se a defesa ceder na região de ANGRA DO HEROÍSMO, manter a todo o custo também aquela citada região mais a zona de PRAIA DA VITÓRIA.

**5. Dispositivo e Missões**

- a. Como consequência deste conceito de operações, foi estabelecido o dispositivo das forças e foram atribuídas as missões:

A ilha Terceira foi dividida em três Sectores de Defesa, sendo a defesa de cada um atribuído às unidades a seguir indicadas:

*Sector n.º 1* — também chamado o Sector de ANGRA, que se estendia desde a região de D. JOANA a Norte de FETEIRA até à PONTA DO MISTÉRIO, a Leste das QUATRO RIBEIRAS. Este Sector, que apanha metade da Costa Sul da Ilha, toda a Costa Oeste e metade da Costa Norte, é extensíssimo e resulta certamente da verificação das seguintes condicionantes:

- A Costa que vai desde S. MATEUS (exclusiva) até BISCOITOS (exclusiva) é de muito difícil acesso, mas a zona de BISCOITOS — QUATRO RIBEIRAS é vulnerável.
- A escassez de efectivos de Infantaria e de Artilharia.
- A necessidade de concentrar os meios de defesa entre ANGRA (inclusive) e a PRAIA DA VITÓRIA zona de mais fácil desembarque.

A responsabilidade de defesa do Sector 1 foi atribuída ao I/BII 17 reforçado com a 2.<sup>a</sup> Companhia de Atiradores II/BII 17 destinada a ocupar o Subsector dos BISCOITOS e das QUATRO RIBEIRAS.

O Comando do I/BII 17 sediou-se na PATEIRA — POSTO SANTO.

Sector n.º 2 — Também conhecido pelo Sector de S. SEBASTIÃO, que se estendia desde D. JOANA até CAPITÃO — FAVAS. É um sector de dispositivo bastante concentrado que engloba três áreas de desembarque importantes: PORTO JUDEU, SALGA e PORTO MARTINS.

A responsabilidade de defesa do Sector n.º 2 foi atribuída ao II/BII 17 que, como se disse atrás, cedeu a 2.<sup>a</sup> Companhia de At. ao I/BII 17, para defesa da área dos BISCOITOS.

O Comando do II/BII 17 sediou-se em S. SEBASTIÃO.

Sector n.º 3 — Também conhecido por Sector da Praia da Vitória, era o Sector de defesa principal, dada a facilidade de desembarque da sua Costa, que conduzia directamente à Base das Lages. O Sector 3 estendia-se desde CAPITÃO — FAVAS até PONTA do MISTÉRIO, englobando as áreas importantes de CABO DA PRAIA — PRAIA DA VITÓRIA — LAGES e VILA NOVA.

A responsabilidade de defesa do Sector n.º 33 foi entregue ao BI n.º 10, cujo comando se sediou nas FONTINHAS.

A *reserva* do Comando Militar da Terceira constituída pelo III/BII 17 estava sediada na região de VALE de LINHARES e tinha uma Companhia de Atiradores no planalto da ACHADA com a missão de fazer face a qualquer desembarque aéreo na área.

A estes Sectores e às restantes unidades são atribuídas as missões que correspondem ao conceito de operações.

- b. Quanto à Artilharia, o seu dispositivo apresenta falhas de certa gravidade, por não haver uma unidade de Artilharia de Costa. Assim, para a defesa das aproximações marítimas de desembarque no Sector de Angra e no Sector da Praia, é atribuída à Artilharia AA, como missão eventual, bater as embarcações que tentem os desembarques; as Divisões de material de montanha de 7,5 também são encarregadas da defesa do porto de ANGRA e da baía da PRAIA.

A Artilharia AA é organizada em dois núcleos: um constituindo a Defesa Terrestre Contra Aeronaves das LAGES, agrupando as Baterias 7,5 AA e 4 cm e destinando-se à defesa aérea da zona do aeródromo das Lages; outro constituindo a Defesa Terrestre Contra Aeronaves de ANGRA, agrupando as Baterias de 9,4 e 4 cm e destinando-se à defesa aérea da cidade e porto de ANGRA. Não é criado um grupo de AAA para cada um dos núcleos, à semelhança do que foi feito para a defesa da cidade e porto de PONTA DELGADA com a criação do Grupo de Artilharia AA n.º 4. Foram criadas, sim, a Defesa Contra Aeronaves (DCA) de Angra constituída pela 3.ª Bat.ª AAA (9,4), pela 5.ª Bat.ª AAA (40) e pela 4.ª Divisão de Referenciação sob o Comando do Major Art.ª Alcino Miguel Pereira Rodrigues, e a Defesa Contra Aeronaves (DCA) das Lages constituída pela 2.ª Bat.ª AAA (7,5), pela 2.ª Bat.ª AAA (40) e pela 5.ª Divisão de Referenciação, sob o Comando do Major Art.ª Luís António Vicente.

Estes dois núcleos da DCA da Terceira são colocados sob o Comandante da Defesa Terrestre Contra Aeronaves do CM Terceira. A Artilharia Ligeira de 7,5 fica com a missão principal de apoio directo da Infantaria na defesa dos seus Sectores, tendo como missão eventual também cooperar na detenção e afundamento dos transportes de tropas que se encaminhem para as áreas de desembarque.

- c. Da análise conjugada do Anexo 2 e do Anexo 4 pode-se depreender com algum detalhe o dispositivo e as missões atribuídas às unidades que defenderam a ilha Terceira.
- d. A Engenharia estava representada pela Comp.<sup>a</sup> de Sapadores Mineiros do RE n.º 1. Actuou mais como Serviço do que como Arma combatente, mas deve-se salientar o enorme esforço para ela despendido.
- Além desta Companhia de Sapadores, chegou mais tarde à Terceira (talvez meados de 1942) um Destacamento de Engenharia da Escola Prática de Engenharia, dotado de algum equipamento pesado, que reforçou os trabalhos das pistas da Base Aérea n.º 5. No anexo 5 citam-se alguns dos trabalhos mais significativos realizados pela Engenharia.

**ANEXO 1 — DEFESA DA ILHA TERCEIRA**

**Esquema Orgânico do Q.-G. do Comando Militar da Terceira**

Comando: Comandante e Ajudante-de-Campo

Chefe do Estado-Maior: Major CEM

1.<sup>a</sup> Repartição do EM (Operações e Informações)

2.<sup>a</sup> Repartição do EM (Pessoal e Serviços)

Secretaria

Formação e Trem

Comando de Artilharia

Comando de Engenharia

Comando da DTCA — Angra

Comando da DTCA — Lages

Chefia do Serviço de Saúde (<sup>a</sup>)

Chefia do Serviço Veterinário (<sup>a</sup>)

Chefia do Serviço de Subsistências (<sup>a</sup>)

2 Pelotões de Polícia Militar: Angra: Cmdt Alf. Franco Nogueira

Praia: Cmdt Alf. Mira.

---

(<sup>a</sup>) Praticamente o Oficial mais antigo da guarnição.

## ANEXO 2 — DEFESA DA ILHA TERCEIRA

**Alguns detalhes sobre as unidades que constituíram a guarnição que defendeu a ilha Terceira.**

— *Batalhão Independente de Infantaria n.º 17 (BII 17)*. É a unidade mãe, espécie de unidade depósito para a instrução e mobilização das praças de recrutamento da área de jurisdição do DRM n.º 17. Funcionou também como Centro de Instrução de Condução Auto a partir de 1944.

O seu trabalho de instrução era contínuo com duas Escolas de Recrutadas e duas Escolas de Cabos em cada ano.

Possuía um poderoso Conselho Administrativo que funcionava como órgão de apoio ao Comando Militar, às obras, aos arrendamentos de casas e boletos, etc. Estacionou em Angra no Castelo de S. João Baptista.

— *I Batalhão de Infantaria/BII 17 (I/BII 17)*

Início: 01.06.1941

Mobilizado pelo BII 17

1.º Cmdt: Cap. José da Mota Marques (logo promovido a Major)

Estacionou: Posto Santo

Dispositivo: ao longo da costa Sul, Oeste e parte do Norte.

— *II Batalhão de Infantaria/BII 17 (II/BII 17)*

Início: 18.07.1941

Mobilizado: pelo BII 17

1.º Cmdt: Major Francisco Pinto Veiga

Estacionou: S. Sebastião

Dispositivo: ao longo da Costa Nascente até à Praia da Vitória.

— *III Batalhão de Infantaria/BII 17 (III/BII 17)*

Início: 20.09.1941

Mobilizado: pelo BII 17

1.º Cmdt: Major Aníbal Chaves Tarrinho

Estacionou: região de Vale de Linhares, 1.ª Comp.ª na ACHADA

Dispositivo: Reserva geral

- *Batalhão de Infantaria n.º 10 (BI 10)*  
Desembarca em Angra 18.04.1941  
Mobilizado: pelo Regimento de Infantaria 10 (Aveiro)  
1.º Cmdt: Major Amílcar Mourão Gamelas  
Estacionou: Região de FONTINHAS  
Dispositivo: ao longo da Costa Nascente e parte da Norte  
Retorno à Metrópole: 03.10.1943.
  
- *Companhia de Atiradores do RI 11 (Comp.<sup>a</sup>. At. n.º 11)*  
Desembarca em ANGRA em meados de 1942  
Mobilizada pelo RI 11 (Setúbal)  
Estacionou na região das LAGES  
Dispositivo: para defesa do aeródromo das LAGES.
  
- *Batalhão de Infantaria n.º 4 (BI 4)*  
Desembarca vindo de S. Miguel em Jan./Fev. 1945  
Mobilizado por Regimento de Infantaria n.º 4 (Lagos)  
1.º Cmdt na Terceira Major Vitorino Rodrigues Corvo (que tinha vindo como 2.º Cmdt do BI 10)  
Estacionou: Vale de Linhares  
Dispositivo: Reserva geral em substituição do 3/BII 17  
Retorno à Metrópole: Dezembro de 1945.
  
- *Companhia de Acompanhamento Regimental (CAR)*  
Desembarca em Angra em 1941  
Mobilizada por Batalhão de Metralhadoras n.º 3 (PORTO)  
1.º Cmdt: Cap. Soares Ribeiro  
Estacionou S. Bento (ANGRA)  
Dispositivo: à disposição do RI 17
  
- *Comando do Regimento de Infantaria n.º 17 (RI 17)*  
Início: 19.09.1941  
Mobilizado pelo BII/17  
1.º Cmdt: Coronel João Alpoim Borges do Canto  
Instalou-se na Ladeira Branca (ANGRA)  
Efectivos: 13 Oficiais. 18 Sargentos. 90 Praças.

- *1.ª Bateria de Artilharia Ligeira 7,5m /917 (1.ª RAL 1)*  
Desembarca em Angra em 1941  
Mobilizado pelo Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1 (LISBOA)  
Estacionou: na região da Praia da Vitória até 1943. Depois em NASCE ÁGUA (ANGRA).  
1.º Cmdt: Cap. José Gonçalves Bragança.  
Dispositivo: Quando na Praia, funcionando como Artilharia de Costa, depois apoio directo aos Sectores consoante as necessidades operacionais.
  
- *Bateria de Artilharia de Montanha 7,5 (BAM 7,5)*  
Desembarca em Angra em 1941  
Mobilizada por Grupo Independente de Artilharia de Montanha (Viseu)  
Estacionou: 1.ª Divisão em Angra e 2.ª Divisão na Praia da Vitória  
1.º Cmdt: 1.ª Divisão: Ten. Pai da Vida Santos  
2.ª Divisão: Ten. Pastor Fernandes  
Dispositivo: a 1.ª Divisão instalou uma peça no Monte Brasil e uma peça no Porto das Pipas (Castelinho); a 2.ª Divisão instalou uma peça no Cabo da Praia e outra no lado Norte da baía da Praia.
  
- *3.ª Bateria de Artilharia Antiaérea 9,4 (2.ª BAAA 9,4)*  
Desembarca em Angra em 1941  
Mobilizado pelo Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 1 (CASCAIS)  
1.º Cmdt: Cap. Art.ª João António Barbosa Cardoso  
Estacionou: em ANGRA (Castelo)  
Dispositivo: Monte Brasil, cobertura aérea da cidade e porto de Angra.
  
- *5.ª Bateria de Artilharia Antiaérea 40 cm (5.ª BAAA 40)*  
Desembarca em Angra em 1941  
Mobilizada pelo Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2 (ABRANTES)  
Estacionou nos arredores de ANGRA  
Dispositivo: cobertura aérea como na anterior.

— 4.<sup>a</sup> *Divisão de Referência*

Desembarca em Angra em 1942

Mobilizada pelo Grupo de Artilharia Antiaérea n.º 1 (CASCAIS)

1.º Cmdt: Ten. Art.ª Carlos Vieira de Araújo

Estacionamento: Perto da 2.<sup>a</sup> BAAA onde vai adir (LAGEDO/  
/POSTO DOIS)

Dispositivo: Disperso para apoio da DCA das LAGES.

— 5.<sup>a</sup> *Divisão de Referência*

Desembarca em Angra em 1941

Mobilizada pelo Grupo de Artilharia Antiaérea n.º 1 (CASCAIS)

Estacionamento: Perto da 3.<sup>a</sup> BAAA 9,4 onde vai adir (BRANCA,  
CARREIRINHA)

Dispositivo: Disperso para apoio da DCA de ANGRA.

— 2.<sup>a</sup> *Bateria de Artilharia AA 7,5 (2.<sup>a</sup> BAAA 7,5)*

Desembarca em Angra em 1941

Mobilizada pelo Grupo de Artilharia Antiaérea n.º 1 (CASCAIS)

1.º Cmdt: Cap. Carlos Kol de Alvarenga

Estacionamento: região do aeródromo das Lages

Dispositivo: cobertura do Porto da Praia e da Base Aérea das  
Lages.

— 2.<sup>a</sup> *Bateria de Artilharia AA 40 (2.<sup>a</sup> BAAA 40)*

Desembarca em Angra em 1941

Mobilizada pelo Grupo de Artilharia AA n.º 2 (ABRANTES)

Estacionamento: região do Cruzeiro das Lages

Dispositivo: cobertura do Porto da Praia e da Base Aérea das Lages.

— 1.<sup>a</sup> *Companhia de Sapadores Mineiros/RE 1*

Desembarca em Angra em 1941

Mobilizada pelo Regimento de Engenharia n.º 1 (PORTO)

1.º Cmdt: Cap. Eng.º Artur Augusto Lopes

Estacionamento: Angra (Alto das Covas)

Dispositivo: Repartição por equipas de trabalho

— *Destacamento de Engenharia da Escola Prática de Engenharia (TANCOS)*

Desembarca em Angra em 1942

Mobilizada pela Escola Prática de Engenharia (TANCOS)

Estacionamento: Lages

Dispositivo: apoio de construção da BA 5.

## ANEXO 3 — DEFESA DA ILHA TERCEIRA

**Exercício de Comando dos Oficiais Gerais que foram Comandantes Militares da Ilha Terceira**

- *Brigadeiro João Tamagnini de Sousa Barbosa*  
Oriundo de Engenharia  
Nomeado em 18.09.1943  
Exonerado em 31.12.1943
  
- *Brigadeiro Álvaro Teles Ferreira de Passos*  
Oriundo de Artilharia e Corpo do Estado-Maior  
Nomeado em 08.01.1944  
Cessa funções e é transferido para CM Açores, int.º, em 22.06.45.  
Promovido a general e nomeado CM Açores, em 10.11.1945.  
Regressa ao Continente em 18.03.1946, altura em que deixa de ser de General o cargo de CM Açores.
  
- *Brigadeiro Álvaro de Pinho Ferreira*  
Oriundo de Infantaria  
Tinha sido Coronel CM Faial, de 1.07.43 a 3.4.44  
Nomeado em 06.09.1945.  
Cessa funções em 21.01.1946.  
Assume as funções de CM Açores em 21.01.1946.  
Cessa funções em 19.09.1947.

---

Foram anteriores Cmdts Militares antes do brigadeiro Tamagnini o coronel Alpoim Borges do Canto e o coronel Fausto de Matos.







**ANEXO 5 — DEFESA DA ILHA TERCEIRA****Principais tarefas realizadas pela Engenharia***Trabalhos realizados:*

## 1) Organização defensiva

- Organização defensiva de toda a orla marítima da Ilha, com abrigos, primeiro improvisados e depois completados, melhorados e reforçados.
- Instalação dos órgãos de fogo, pessoal e material de 3 baterias AA.
- Paíóis de Infantaria e Artilharia no total de 53.
- Postos de observação em todas as alturas dominantes.

## 2) Instalações para:

- 3 Batalhões de Infantaria.
- Diversas Baterias de Art.<sup>a</sup> AA e de Campanha, Serviço de Saúde, Veterinário e Administração Militar.
- Hospital completo para 750 doentes.
- Cavalaria para 150 solípedes.
- Trabalhos de captação e distribuição de água.
- Diversos quilómetros de estradas de carácter permanente.
- Diversos trabalhos de reparação de cais de desembarque improvisados para barças.
- Arranque nas instalações e pistas da Base Aérea 5 (Lages).

---

Valor estimado dos trabalhos realizados 25 000 contos (de 1941), ou 762 500 contos de 1985.



## **CAPÍTULO 6**

### **A DEFESA DA ILHA DE S. MIGUEL**

#### **1. Pequena recapitulação histórica**

As reformas militares de 1937 trazem para S. Miguel, vindo da Terceira, o Comando Militar dos Açores, transformam o Batalhão Independente de Infantaria n.º 24, criado em Novembro de 1931, em Batalhão Independente de Infantaria n.º 18 que, em 30 Dez. 76, cede a vez ao actual Regimento de Infantaria de Ponta Delgada.

A Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 1 aparece em lugar da Bateria de Defesa de Costa Móvel também extinta.

São estas as duas Unidades militares existentes, quando a guerra rebenta em 1939, sofrendo ainda as dificuldades de transformação e adaptação às novas disposições legais.

#### **2. Os meios disponíveis e os reforços**

A política seguida para a defesa dos Açores obriga a uma intensa mobilização de recursos humanos regionais e, assim, tal como aconteceu na Terceira, em 1940 intensificam-se as acções de recrutamento e instrução.

Mobilizados para S. Miguel, quadros de Oficiais e Sargentos da escala Geral do Exército, vão surgindo o IBI/BII 18 em 30.05.1941, o II/BII 18, em 18.07.1941 (que ainda se chegou a chamar BI 78) e o III/BII 18, em 20.09.1941 (que ainda se chegou a chamar BI 81).

A partir de 15.09.1941, é criado o Regimento de Infantaria n.º 18 (RI 18) destinado ao comando operacional dos três Batalhões locais.

Entretanto, e no 1.º Semestre de 1941, vão chegando a S. Miguel os primeiros Batalhões expedicionários, mobilizados no Continente. São eles o BI n.º 9, mobilizado pelo RI 9 (Lamego), o BI n.º 12, mobilizado pelo RI 12 (Coimbra) e o BI n.º 14 mobilizado pelo RI 14 (Viseu).

Também a partir de 15.09.1941 é criado o Regimento de Infantaria n.º 21 (RI 21) destinado ao comando operacional destes três Batalhões expedicionários.

No último trimestre de 1941 desembarcam em S. Miguel mais três Batalhões expedicionários, o BI 3 de Beja o BI 4 de Lagos e o BI 16 de Évora.

Para o comando operacional destes três Batalhões é criado, também em fins de 1941, o Regimento de Infantaria n.º 22.

Como unidade de Infantaria, ainda há que mencionar o Batalhão de metralhadoras n.º 2, mobilizado pelo BM2, da Figueira da Foz, que vem reforçar a defesa da Ilha e chega a S. Miguel antes da chegada dos três citados últimos Batalhões. Era imperioso uma unidade de Metralhadoras não só para facilitar a constituição das Companhias de Acompanhamentos Regimentais, dos RI 18, 21 como para, como reserva do comando, ou como potente unidade de fogo, poder ser empregue nos tiros flanqueantes e rasantes sobre os possíveis locais de desembarque, especialmente na defesa da área PONTA DELGADA — LAGOA.

Em Anexo 2 dão-se alguns detalhes sobre as unidades que constituíram as forças que defendiam S. Miguel, em fins de 1942.

Como nota final sobre os meios ao dispor do Comando Militar de S. Miguel, deve-se dizer que a sua chegada progressiva à Ilha foi alterando os dispositivos de defesa e, conseqüentemente, a localização das unidades a que, no Anexo 2, chamamos «estacionamento».

A falta de informação sólida não permitiu fazer um estudo detalhado sobre a progressiva evolução e assim optou-se por um dispositivo de defesa que corresponde ao adoptado em fins de 1942, quando já tinham

chegado à Ilha quase todos os reforços que foi possível atribuir pelo Governo.

As grandes dúvidas sobre o dispositivo residiram no chamado Sector Central: se devia ou não ser subdividido em dois Subsectores, o Norte e o Sul. Até meados de 1942, foi adoptada a subdivisão. A partir de Novembro de 1942, com o Comando Militar de S. Miguel em pleno funcionamento e servido por um distinto oficial como chefe do Estado-Maior, o então capitão Pires Barata, adoptou-se a solução da indivisibilidade do Sector Central.

Mas é assunto que poderá ter interesse aprofundar noutra oportunidade e no local certo: o Arquivo do Comando Militar dos Açores que está no Palácio de S.<sup>ia</sup> Catarina, em Ponta Delgada.

### **3. O Comando Militar dos Açores e o Comando Militar de S. Miguel**

Como já se disse, em 1939, o Comando Militar dos Açores (CMA) veio da Terceira para S. Miguel. Pode-se considerar de crise e período que vai de 1940 a meados de 1942, no funcionamento do Comando Militar dos Açores. O rápido apontamento que se fez atrás, no n.º 2 do Capítulo 3, chega para perceber que foram tempos difíceis para o exercício de comando e a organização das forças. Há alguns elementos disponíveis que permitem aprofundar essas dificuldades, mas para os fins que temos em vista julga-se suficiente dizer que a partir de Agosto de 1942 o panorama se altera radicalmente, no sentido positivo, com a chegada do novo Comandante Militar, o general Aníbal Valdez de Passos e Sousa, acompanhado de oficiais competentes para o serviço no seu Quartel-General.

O desdobramento das funções de Comandante Militar dos Açores e de Comandante Militar de S. Miguel entregue a outro oficial general, o brigadeiro Joaquim Maria Neto, permitiu ao Comandante Militar dos Açores ocupar-se com maior profundidade dos problemas globais de defesa do Arquipélago e dar à defesa da ilha de S. Miguel uma estrutura de comando mais coerente e eficaz.

Não havia, na época, o conceito de Comandante-Chefe, o que dificultava a solução mais correcta e talvez por isso e porque é frequente

os homens atropelarem-se, o comando militar de S. Miguel acaba em 22 Fev. 44 passando o seu comandante a 2.º-Comandante Militar dos Açores.

Teve assim uma vida curta, mas é fácil compreender que a sua criação e funcionamento foi útil até o general Passos e Sousa ter completado as transformações necessárias à defesa do Arquipélago.

Isto feito, e um ano e pouco chegou para o fazer, o general Passos e Sousa teria que revelar fortes preocupações com a defesa da ilha de S. Miguel, que era a Ilha principal, e onde estava o seu próprio Quartel-General.

De todo aquele trabalho de transformação e de doutrina pretendeu-se dar um apontamento sucinto no capítulo 3.

O Quartel-General do CMA continua a desenvolver-se e a engrossar e, em fins de 1942, apresenta o esquema orgânico do Anexo 1.

Não foi possível obter elementos seguros sobre a organização do Comando Militar de S. Miguel. O seu comandante foi o brigadeiro Neto e o chefe do EM foi o cap. CEM Pires Barata.

No Anexo 3 menciona-se os períodos de exercício de comando desde 1940, dos oficiais gerais que foram Comandantes Militares dos Açores e de S. Miguel, e indicam-se os Chefes do Estado-Maior do período mais interessante.

#### **4. O Conceito de Defesa da ilha de S. Miguel**

A missão do Comandante Militar de S. Miguel fixada pelo CMA é a de «defender a integridade territorial da Ilha até ao último extremo contra qualquer ataque, seja qual for a sua extensão, natureza do inimigo e importância dos meios empregados».

Como consequência desta missão e do conceito de defesa do CMA (ver n.º 3 do Cap. 3), o Comandante Militar de S. Miguel estabeleceu o conceito de defesa da Ilha que se resumia assim:

- a* — Assegurar a defesa da Ilha com todos os meios disponíveis ou previsíveis de serem atribuídos pelo CMA.
- b* — Actuar à maior distância possível do litoral da Ilha contra toda a ameaça de ataque, utilizando a artilharia disponível, os meios navais e aéreos.

- c* — Considerar a orla da costa como obstáculo a bater (e não o mar), tendo em atenção que uma parte da costa é abordável e outra não.
- d* — Ocupar em força a costa do litoral onde ela for servida por praias ou desembarcadouros, montando barragens de fogos, tão densos quanto possíveis, a fim de evitar que o inimigo ponha pé em terra.
- e* — Barrar com posições de resistência as linhas de infiltração para o interior da Ilha.
- f* — Limitar a simples vigilância (Postos de Vigilância e Patrulhas) a ocupação das zonas da costa consideradas como inabordáveis.
- g* — Constituir uma reserva forte (reserva geral) facilmente deslocável para ocorrer, deter e contra-atacar o inimigo onde ele se tente fixar.
- h* — De esta reserva ter um elemento potente e muito móvel capaz de ocorrer a qualquer tentativa de desembarque pelo ar.
- i* — Desenvolver, em caso extremo, uma última resistência em redutos do interior da Ilha, previamente organizados.
- j* — Assegurar a cobertura aérea da Ilha com as unidades de aviação e D.T.C.A. ao dispor.
- l* — Exercer o esforço defensivo

*Em 1.ª importância*

Na região central definida por CAPELAS — RIB.<sup>a</sup> GRANDE — LAGOA—RELVA, tendo como sector vital a zona de PONTA DELGADA — FAJÃ DE BAIXO — S. ROQUE.

*Em 2.ª importância*

As regiões Leste e Oeste da Ilha, tendo como centros vitais, respectivamente, a região de FURNAS e a região de SETE CIDADES.

- m* — Pontos a manter a todo o custo  
O Comandante Militar de S. Miguel, respeitando a ideia do CMA de manter a todo o custo a zona do Sector Central, alarga esse sector e define-o da seguinte maneira:  
S. ROQUE — FAJÃ DE BAIXO — FAJÃ DE CIMA — PICO DOS BODES — ARRIFES — RELVA.  
Na hipótese de perder o Sector Central, as regiões de FURNAS e SETE CIDADES.

## 5. Dispositivo e Missões

a. Como consequência deste conceito de operações foi estabelecido o dispositivo das forças e foram atribuídas as missões.

A ilha de S. Miguel foi dividida em três sectores operacionais: o Leste, o Central e o Oeste.

Mas antes de indicar as unidades e missões e as respectivas zonas de acção que foram atribuídas a cada um destes sectores operacionais, devo dizer que o Sector Central, exactamente por ser o sector principal de defesa, sofreu, ao longo dos anos 40, 41 e 42, várias alterações não só na sua área de responsabilidade como nas unidades que lhe foram atribuídas.

Essas alterações eram fortemente influenciadas, como é obvio, pelas ideias e perspectivas que cada comandante militar tinha sobre a melhor maneira de defender o Sector e também pela crescente chegada de novas unidades que até 1942 foram reforçando a Ilha.

Em resumo, poderemos dizer que essas alterações se desenvolveram à volta das seguintes variantes:

- O Sector Leste (ou Sector 3) manteve-se praticamente sem alterações durante toda a campanha, com o RI 18, a três Batalhões do BII 18, mais ou menos reforçados, encarregado da defesa do Sector; apenas se verificaram ligeiras alterações do limite Oeste sempre na ideia de beneficiar o Sector Central.
- O Sector Central (ou Sector 1) foi algumas vezes subdividido em dois subsectores, o Norte e o Sul, e cada um entregue à responsabilidade de uma unidade tipo Regimento. Esta solução obrigava a um relativo enfraquecimento da reserva geral. Outras vezes foi considerado sem subsectores, sendo a sua zona de acção entregue a uma unidade tipo Regimento reforçado, ficando assim o Comandante Militar dos Açores a dispor de uma reserva mais forte.
- O Sector Oeste (ou Sector 2) manteve-se praticamente sem alteração durante toda a campanha, com 1 Batalhão de Infantaria reforçado encarregado da sua defesa; apenas o seu limite Leste sofreu alterações, alargando ou encurtando a área de responsabilidade; o Batalhão atribuído foi, por vezes, rodado.

Sendo necessário, julgo que se poderá aprofundar, mais no sentido do rigor, estas considerações sobre as alterações do dispositivo para a defesa da ilha de S. Miguel; mas para já parece-me suficiente ficar-se com a ideia que os dispositivos não são rígidos e que podem variar consoante as intenções do Comandante. Posto isto, e porque desejámos continuar a desenvolver este trabalho dentro da maior realidade, fixamo-nos numa das soluções adoptadas para a defesa da ilha de S. Miguel que foi mandada entrar em execução a partir de fins de 1942 e que nos parece bastante equilibrada e lógica.

É o que passamos a fazer

#### *Sector n.º 1 — Sector Central*

Tem como limite Oeste a linha definida por FETEIRAS (excl.) — EGUAS — BARDOS — PONTA DE S.<sup>a</sup> BÁRBARA (os dois últimos inclusive) e por limite Leste a linha definida por TERMO — MARIANA — LEITÃO — RIBEIRINHA (todos ao Sector Leste) — PONTA DO CINTRÃO (incl.).

A defesa do Sector Central foi atribuída ao comando do RI 21 constituído pelos seus três Batalhões, o BI 9, BI 12 e BI 14 e ainda pelo BM2, 1 Comp AT/RI 18, 1 CAR/RI 22 e 1.<sup>a</sup> Div. Art.<sup>a</sup> de Montanha.

A missão atribuída às forças do Sector 1 era a de manter a todo o custo a posse de todo o terreno confiado à sua defesa, tendo em atenção que da posse do referido terreno dependia «a viabilidade da permanência da jurisdição portuguesa sobre todo o território da Ilha».

Fazendo o esforço defensivo em 1.<sup>a</sup> importância, na região central definida por PONTA DELGADA — FAJÁ DE CIMA — S. ROQUE e RABO DE PEIXE — R.<sup>a</sup> GRANDE — REGO DE ÁGUA — ATALHADA — LAGOA — e em 2.<sup>a</sup> importância na zona FENAIS DA LUZ — CAPELAS — ROCIO.

Era, de facto, o Sector principal e a chave da defesa da Ilha.

#### *Sector n.º 2 — Sector Oeste*

Também conhecido pelo Sector das SETE CIDADES, tem como limite Leste o limite Oeste do Sector 1. No conceito global de defesa da Ilha, é considerado como Sector de 2.<sup>a</sup> importância e a sua força destinase a cobrir o flanco Oeste do Sector 1 e tem como principais preocu-

pações de defesa a área das SETE CIDADES, dos MOSTEIROS e da BRETANHA.

A responsabilidade de defesa deste Sector foi atribuído ao BI 16, reforçado com a 3.<sup>a</sup> Div. Art.<sup>a</sup> Montanha.

*Sector n.º 3 — Sector Leste*

Também conhecido pelo Sector das FURNAS, foi, como se disse acima, o Sector que apresentou maior constância não só na área de responsabilidade que lhe foi dada como nos meios atribuídos.

De facto, durante todo o período de campanha dos Açores, o RI 18, constituído pelos três Batalhões mobilizados regionalmente com enquadramento nacional, ocupou o Sector e foi desenvolvendo uma instalação defensiva sólida e progressiva. Como se diz no anexo 2, a Sede do Regimento e do IBI foi nas FURNAS e os outros dois Batalhões sediaram-se em VILA FRANCA e LAMEIRO — RIBEIRINHA.

O seu limite Oeste era o limite Leste do Sector 1 e a sua missão era cobrir o flanco Leste do Sector 1 e assegurar a ligação com as forças do referido Sector, defendendo as zonas de PORTO FORMOSO — FENAIS DA AJUDA, RUI TAVARES, POVOAÇÃO—RIBEIRA QUENTE e VILA FRANCA DO CAMPO — ÁGUA D'ALTO:

*A reserva geral* era constituída pelo Comando do RI 22 e pelos seus BI 3 e BI 4, que estacionaram, respectivamente, em MONTE DOS PADRES, FAJÁ DE CIMA — MONTE DOS PADRES e REGO DE ÁGUA.

A reserva estava preparada para actuar em qualquer região da ILHA, em especial em proveito do Sector Central.

b. Quanto à artilharia, o seu dispositivo apresenta melhoria sensível relativamente ao Faial e à Terceira. Em S. Miguel concentra-se a mais forte força de Artilharia de todo o Arquipélago que se detalha no Anexo 2 e que se resume da seguinte maneira:

- 1 Bateria de defesa de Costa de 15 cm
- 5 Batarías AA: 2 de 9,4 cm
  - 1 de 7,5 cm
  - 2 de 40 mm
- 1 Bateria de Artilharia Ligeira de 7,5

- 2 Divisões (1 Bateria) de Artilharia de Montanha de 7 cm
- 1 Grupo de Baterias de Obuses (3 Baterias) de 10,5.

A organização desta Artilharia para o combate é complexa e não cabe na finalidade deste trabalho apresentá-la. Mas é perfeitamente possível estudá-la em pormenor porque há documentação oficial sobre o assunto.

Assim, ficamos com a ideia de que se procurou tirar o máximo proveito dos materiais de Artilharia e dos seus alcances, dando-lhes a maior mobilidade possível em missões principais e missões eventuais e na intermutabilidade dos apoios e dos reforços de fogos.

*A Artilharia de Costa* actuou, na sua missão principal, contra objectivos marítimos, até ao limite do seu alcance que era de 12 000 metros, prevendo o seu emprego, em missão eventual, reforçando a acção de conjunto em acções sobre o Litoral e no interior da Ilha.

*A Artilharia Antiaérea* organizou-se em dois núcleos: um constituído pelo material de 9,4 com a missão de cobertura aérea da região de PONTA DELGADA e de reforço e prolongamento, em tiro rasante, dos fogos da Bateria de Costa; outro constituído pelo material AA de 7,5 com a missão de cobertura aérea da região da Base Aérea n.º 4 (Santana/Rabo de Peixe).

O material de 40 cm repartiu-se pelo núcleo de PONTA DELGADA e da Base Aérea n.º 4 com a missão de cobertura aérea das respectivas áreas e tendo como missão eventual o tiro terrestre em apoio das armas pesadas de Infantaria quer nas praias e desembarcadouros, quer na defesa terrestre da própria Base.

Mas a partir de 1942 entendeu-se integrar num só comando a Artilharia AA do núcleo de PONTA DELGADA. Foi assim criado o Grupo de Artilharia AA n.º 4 sob o comando do major art.<sup>a</sup> Luís Perry de Sousa Gomes, constituído pela 5.<sup>a</sup> Bat. AAA (9,4), pela 9.<sup>a</sup> Bat. AAA (9,4), pela 4.<sup>a</sup> Bat.<sup>a</sup> AAA (40) e pela Bat.<sup>a</sup> de Referenciação.

Foi o único grupo de AAA criado nos Açores, não se tendo seguido a mesma orientação para os núcleos de Defesa Contra Aeronaves da Base Aérea n.º 4 (Santana), Base Aérea n.º 5 (Lages), DCA de Angra e DCA da Horta.

Como nota curiosa, o Comandante da Aeronáutica e da DTCA comandava superiormente toda a Artilharia AA (Ver Cap. 7).

As *Divisões de Artilharia de Montanha* foram atribuídas ao Sector Central e ao Sector Oeste (Sector 2) ficando na dependência táctica dos respectivos Comandantes de Sector com a missão de actuarem em tiro directo, a curta distância, contra os meios de desembarque inimigo e sobre as localidades de abordagem.

A *Artilharia Ligeira de Campanha* constituída pelo Grupo de Baterias de Obuses de 10,5 e pela Bateria de 7,5 actuava em proveito do Sector Central (Sector n.º 1), em condições de apoiar acções na Costa Sul ou na Costa Norte, tendo por missão cobrir e proteger a Infantaria e reforçar e prolongar a Artilharia de Costa e AA em acções marítimas. Colocava-se em condições de poder deslocar uma bateria de Obuses para o Sector Leste e outra para o Sector Oeste.

c. A Engenharia, representada por 1 Batalhão de Engenharia com três Companhias de Sapadores, 1 Companhia de Parque e uma Companhia Mista de Transmissões, actuou mais como Serviço do que como Arma combatente, mas deve-se salientar o enorme esforço por ela despendido e o mérito da obra realizada. No anexo 5 citam-se alguns dos trabalhos mais significativos.

Julga o ten-cor/Eng.º José Carlos Cybron, que me forneceu os elementos sobre a actividade da Eng.ª, que o aeródromo de SANTANA foi construído por uma diligência da Escola P. de Engenharia para o efeito enviada à ilha de S. Miguel. O mesmo aconteceu, como já foi dito no Cap. IV, como o aeródromo das Lages, na TERCEIRA.

Seria interessante averiguar do volume dos trabalhos feitos em termos de custos. Não há números seguros. O tenente-coronel Cybron estima 6 300 c. para o Faial e este número deve estar muito próximo da realidade. Para a Terceira e para S. Miguel, o seu cálculo, por baixo, chegaria a 54 000 c.

O que em dinheiro de 1985 daria cerca de 2 milhões de contos, sem dúvida um grande esforço financeiro para a época.

d. Da análise dos Anexos n.º 2 e n.º 4 pode-se compreender o positivo e as missões atribuídas às unidades que defenderam a ilha de S. Miguel.

**ANEXO 1 — DEFESA DA ILHA DE S. MIGUEL****Esquema Orgânico do Q.-G. do Comando Militar dos Açores.**

Comando: General Comandante e Ajudante-de-Campo  
Brigadeiro 2.º Comandante e Ajudante-de-Campo (a partir  
22 Fev. 1944) (de 16.10.42. a 22.02.44. é Comandante Mili-  
tar de S. Miguel)

Chefe do Estado-Maior: Coronel do CEM

1.ª Repartição do EM (Operações e Informações)

2.ª Repartição do EM (Pessoal e Serviços)

Secretaria

Concelho Administrativo

Formação e Trem

Pelotão do DCA

Comando de Artilharia

Comando de Engenharia

Comando de Transmissões

Comando da Aeronáutica e da Defesa Terrestre Contra Aeronaves dos  
Açores (DTCA). (ª)

Chefia do Serviço de Saúde

Chefia do Serviço Veterinário

Chefia do Serviço de Subsistências

Chefia do Serviço de Contabilidade

Chefia do Serviço de Justiça

---

(ª) Dependência Técnica do Comando-Geral de Aeronáutica.

**ANEXO 2 — DEFESA DA ILHA DE S. MIGUEL**

Alguns detalhes sobre as unidades que constituíram a Guarnição que defendeu a ilha de S. Miguel.

- *Batalhão Independente de Infantaria n.º 18* (BII 18)  
É a unidade mãe, espécie de unidade depósito (e por vezes assim era conhecida) para a mobilização e instrução das forças de recrutamento da área de jurisdição do DRM n.º 18.  
O seu trabalho de instrução era contínuo, com duas Escolas de Recrutadas e duas Escolas de Cabos em cada ano. Estacionou em Ponta Delgada.
  
- *1.º Batalhão de Infantaria/BII 18* (I/BII 18)  
Início: 01.06.41  
Mobilizado pelo BII 18  
1.º Comandante Major André Corsino Pacheco  
Estacionou: na região das FURNAS  
Dispositivo: defesa do Sector Leste, zona Leste e Centro.
  
- *2.º Batalhão de Infantaria/BII 18* (II/BII 18)  
Início: 18.07.1941  
Mobilizado: pelo BII 18  
Estacionou: VILA FRANCA DO CAMPO  
Dispositivo: defesa do Sector Leste, zona Sul.
  
- *3.º Batalhão de Infantaria/BII 18* (III/BII 18)  
Mobilizado pelo BII 18  
Estacionou: LAMEIRO — RIBEIRINHA  
Dispositivo: defesa do Sector Leste, zona Norte
  
- *Comando do Regimento de Infantaria n.º 18* (RI 18)  
Início: 15.09.1941  
Mobilizado pelo BII 18  
1.º Comandante Coronel Manuel Fernandes da Costa  
Instalou-se nas FURNAS  
Efectivos cerca de 13 Oficiais, 18 Sargentos, 90 Praças.

- *Batalhão de Infantaria n.º 9 (BI 9)*

É o primeiro Batalhão Expedicionário a chegar a S. Miguel (primeiros meses de 1941).  
Mobilizado pelo RI 9 (Lamego)  
1.º Comandante Major Arnaldo Lopes Ramos  
Estacionou: Região do BOTELHO  
Dispositivo: região de LAGOA, defesa do Sector Central em especial a Leste de PONTA DELGADA
  
- *Batalhão de Infantaria n.º 12 (BI 12)*

Início: primeiros meses de 1941  
Mobilizado pelo Regimento de Infantaria n.º 12 (Coimbra)  
Estacionamento: BOAVISTA—RIBEIRA GRANDE—PICO DA PEDRA—RABO DE PEIXE CALHETAS  
Dispositivo: Defesa do Sector Central, com especial esforço na Costa Norte do Sector.  
 regresso: Fins de 1944
  
- *Batalhão de Infantaria n.º 14 (BI 14)*

Início: 13 de Julho 1941  
Mobilizado por Regimento de Infantaria n.º 14 (Viseu)  
Estacionamento: ARRIBANAS — ARRIFES — CAPELAS — S. VICENTE — S.º ANTONIO — RELVA — FETEIRAS  
Dispositivo: defesa do Sector Central em especial da sua metade Oeste  
 regresso: Dezembro de 1944
  
- *Comando do Regimento de Infantaria n.º 21 (RI 21)*

Início a partir de Setembro de 1941  
1.º Cmdt. Coronel Inf.ª Mimoso  
Estacionamento: região de FAJÃ DE BAIXO — SANTA RITA  
Efectivos: 13 Oficiais, 18 Sargentos, 90.
  
- *Batalhão de Infantaria n.º 3 (BI 3)*

Início: 1 Nov. 1941  
Mobilizado pelo Regimento de Infantaria n.º 3 (Beja)

Estacionamento: região de FAJÃ DE CIMA — MONTE DOS PADRES

Dispositivo: como reserva geral em condições de intervir em qualquer região da Ilha.

— *Batalhão de Infantaria n.º 4*

Início: 1 Nov. 1941

Mobilizado pelo Regimento de Infantaria n.º 4 (Lagos)

Estacionamento: região de REGO DE ÁGUA

Dispositivo: reserva geral do CM S. Miguel, como o BI 3; faz o final da sua expedição na ilha Terceira para onde é deslocado nos primeiros meses de 1945.

— *Batalhão de Infantaria n.º 16 (BI 16)*

Início: fins de 1941. É o último Batalhão expedicionário a chegar a S. Miguel.

Mobilizado pelo Regimento de Infantaria n.º 16 (Évora)

Estacionamento: GINETES — MOSTEIRO — LOMBA — SETE CIDADES — BRETANHA

Dispositivo: Defesa do Sector Oeste mantendo a todo o custo a região de MOSTEIROS.

— *Comando do Regimento de Infantaria n.º 22 (RI 22)*

Início: fins de 1941

Estacionamento: região de MONTE DOS PADRES

Dispositivo: reserva geral.

— *Batalhão de Metralhadoras n.º 2 (BM 2)*

Início: 05 Set. 1941

Mobilizado por Batalhão de Metralhadoras n.º 2 (Fig.<sup>a</sup> da Foz)

Estacionamento: região de PONTA DELGADA

Dispositivo: Defesa do Sector Central em especial PONTA DELGADA — LAGOA.

— *1.º Grupo de Baterias de Obuses (10,5)*

Início: primeiro semestre de 1941

Mobilizado por Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3 (Évora)

Estacionamento: região de ALMAS (estrada da RIBEIRA GRANDE)

Dispositivo: para apoio do Sector Central em A/D e A/C quer na Costa Norte quer na Costa Sul. Está em condições de deslocar 1 Bateria de 10,5 para o Sector Leste e outra para o Sector Oeste.

— *Bateria Ligeira de 7,5*

Início: primeiro semestre de 1941

Mobilizado pelo Regimento de Artilharia Pesada n.º 1 (Lisboa)

1.º Cmdt: Cap. Art. Bento de Brito Abreu

Estacionamento: Região de FAJÃ DE BAIXO

Dispositivo para apoio ao 1.º GBO.

— *1.ª e 3.ª Divisões de Artilharia de Montanha 7 cm*

Início: primeiro semestre de 1941

Mobilizado pelo Regimento de Artilharia n.º 5 (Leiria)

Estacionamento: MATA DA DOCA (PONTA DELGADA)

Dispositivo: a 1.ª em condições de apoiar o Sector Central a 3.ª em apoio do Sector Oeste, ficando na dependência táctica dos respectivos comandantes.

— *Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 1 (15 cm)*

Início: unidade territorial

Mobilizado pelo próprio Centro de Recrutamento

1.º Cmdt: Cap. José António Vizeto Chagas

Estacionamento: CASTANHEIRA

Dispositivo: actuação sobre meios navais e locais de desembarque; reforço de fogos sobre o litoral e no interior.

— *1.ª Bateria de Artilharia AA (7,5)*

Início: primeiro semestre de 1941

Mobilizado por: Grupo de Artilharia Antiaérea n.º 1 (Cascais)

1.º Cmdt: Cap. José Rebelo Cordeiro

Estacionamento: RABO DE PEIXE

Dispositivo: cobertura aérea da pista de SANTANA e do seu Sector.

- *5.ª Bateria de Artilharia A.A. (9,4)*  
Início: durante o segundo semestre de 1941  
Mobilizadas por Grupo de Artilharia Antiaérea n.º 1 (Cascais)  
1.º Cmdt Cap. Pedro Amadeo Guerra  
Estacionamento: BELÉM  
Dispositivo: cobertura aérea da região de PONTA DELGADA e reforço e prolongamento de fogos do BIDC 1.
- *9.ª Bateria de Artilharia A.A. (9,4)*  
Início: durante o primeiro semestre de 1942  
Mobilizado pelo Grupo de Artilharia Antiaérea n.º 1 (Cascais)  
1.º Cmdt: Cap. Eloy Alberto Valverde  
Estacionamento: CORUJEIRA  
Dispositivo: semelhante à 5.ª Bat. A.A.
- *1.ª Bateria de Artilharia AA (40 cm)*  
Início: durante o segundo semestre de 1941  
Mobilizado pelo Grupo de Artilharia Antiaérea n.º 2 (ABRANTES)  
Estacionamento: RABO DE PEIXE  
Dispositivo: Cobertura aérea do aeródromo de SANTANA e apoio terrestre cobrindo o aeródromo e as estradas que irradiam de R.ª GRANDE para o Sector Central
- *4.ª Bateria de Artilharia AA (40)*  
Início: durante o primeiro semestre de 1942  
Mobilizado por Grupo de Artilharia Antiaérea n.º 2 (ABRANTES)  
Estacionamento PONTA DELGADA  
Dispositivo: Cobertura aérea da região de PONTA DELGADA e apoio terrestre cobrindo os portos e desembarcadouros.
- *1.ª, 2.ª e 3.ª Divisões de Referenciação*  
Início: primeiro semestre de 1942  
Mobilizado por Grupo de Artilharia Antiaérea n.º 1 (Cascais)  
Estacionamento: nas proximidades das Baterias de Art.ª A.A. de 9,4 e 7,5.

Dispositivo: 1.<sup>a</sup> Divisão de Referenciação adida à 5.<sup>a</sup> BAAA  
2.<sup>a</sup> Divisão de Referenciação adida à 9.<sup>a</sup> BAAA  
3.<sup>a</sup> Divisão de Referenciação adida à 1.<sup>a</sup> BAAA

Nota: a 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Divisões de Referenciação agrupam-se na mesma Bateria de Referenciação sob o Comando do cap. art.<sup>a</sup> João Vitorino F. de Almeida.

— *Grupo Contra Aeronaves n.º 4 (GACA 4)*

A partir de meados de 1942, é criado o GACA 4 que enquadra as 5.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> BAAA 9,4, a 4.<sup>a</sup> BAAA (40) e a Bat.<sup>a</sup> de Referenciação.

O Comando deste grupo foi entregue ao major de art.<sup>a</sup> Luís Perry de Sousa Gomes.

— *Defesa Contra Aeronaves (DCA)*

A partir de meados de 1942, é criado para defesa da Base Aérea n.º 4 (Santana/Rabo de Peixe) a D.C.A. constituída pela 1.<sup>a</sup> Bateria AA (7,5), a 1.<sup>a</sup> Bateria AA (40) e a 3.<sup>a</sup> Divisão de Referenciação. Este núcleo de forças é comandado pelo major João Taborda Alves Ferreira.

— *Batalhão de Sapadores Mineiros/RE 2*

Desembarca, progressivamente, durante o ano de 1941  
Mobilizado por Regimento de Engenharia n.º 2 (LISBOA)

1.º Cmdt: Major Casimiro da Costa

1.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> S.M. 1.º Cmdt. Cap. Eng.<sup>a</sup> Peres Garrido

Dispositivo: LARANJEIRAS para apoio parte Sul Sector Central  
3.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> S.M. 1.º Cmdt. Cap. Eng.<sup>a</sup> Cortês dos Santos

Dispositivo: PICO DA PEDRA para apoio da parte Norte do Sector Central

4.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> S.M. 1.º Cmdt. Cap. Vítor Franco, depois Laurentino de Almeida e Sá.

Dispositivo: para apoio do Sector Leste. Destaca o Pel. para SETE CIDADES em apoio do Sector Oeste.

Comp.<sup>a</sup> de Parque: 1.º Comandante Ten. Eng.<sup>a</sup> José Correia Leal

**Dispositivo: PONTA DELGADA**

**Comp.<sup>a</sup> Mista de Transmissões: 1.º Cmdt Cap. António Ferreira Bastos**

**Dispositivo: PONTA DELGADA**

**Destacamento de Engenharia da Escola Prática de Engenharia (TANCOS)**

**Dispositivo: SANTANA para apoio de construção do aeródromo de SANTANA.**

---

NOTA: Encontram-se nalguns documentos uma referência a uma Comp.<sup>a</sup> de At. do RI 5 das Caldas da Rainha; julga-se que esta pequena unidade foi destacada para a defesa imediata do aeródromo de SANTANA, fazendo parte da DTCA da Base Aérea n.º 4.

**ANEXO 3 — DEFESA DA ILHA DE SÃO MIGUEL**

Relação dos Oficiais Gerais que foram C.M.A. e CMSM e período de exercício de Comando:

- Brigadeiro Ernesto Mendes Machado — 1940
- Brigadeiro José Garcia Marques Godinho 31.12.1940  
17.10.1941
- Brigadeiro Carlos Maria Ramirez 15.11.1941  
20.08.1942
- General Aníbal Valdez de Passos e Sousa  
Nomeado em 14.08.1942  
Cessou as funções 29.01.1945
- Brigadeiro Álvaro Ferreira de Passos <sup>(a)</sup>  
Interino 22.06.1945
- General Ferreira de Passos 10.11.1945  
18.03.1946
- Brigadeiro Álvaro de Pinho Ferreira <sup>(a)</sup>  
Interino 23.01.1946  
Efectivo 19.03.1946
- Brigadeiro Joaquim Maria Neto  
Cmdt Mil. de S. Miguel 16.10.1942  
22.02.1944
- 2.ª Cmdt Militar dos Açores 22.02.1944

Indicação dos Oficiais que foram Chefes do Estado-Maior do CMA e do CMSM.

1940/42 Major CEM José Guimarães Fisher  
1942 Major CEM João Castelo Branco  
1942/43 Coronel CEM Reinaldo Vale de Andrade  
1944/45 Coronel CEM F. Aires de Abreu  
1942/44 Cap. CEM F. Pires Barata (C.M.S.M.)

---

<sup>(a)</sup> Vem de Comandante da Terceira





**ANEXO 5 — DEFESA DA ILHA DE S. MIGUEL****Principais tarefas realizadas pela Engenharia***Trabalhos realizados pela 1.<sup>a</sup> Companhia de Sap. Mineiros***A) Organização defensiva**

- Organização defensiva completa do Forte de S. Brás
- Centros de resistência, com fortes trabalhos betonados
- Trabalhos de barragens de engenharia completos
- Trabalhos de grande camuflagem
- Observatórios
- Posição da Art. Costa da Castanheira

**B) Instalações**

- Zonas de paíóis para o Exército e para a Marinha
- Instalações para pessoal
- Hangares para aviação e obras acessórias do respectivo campo de Santana
- Construção de estradas e caminhos.

**C) Outros trabalhos**

- Estudos de defesa de pontes
- Anteprojecto de um campo de aviação em Santa Maria
- Grandes trabalhos de oficinas

*Trabalhos realizados pela 3.<sup>a</sup> Companhia de Sapadores Mineiros***A) Organização defensiva**

- Diversos abrigos e trabalhos de defesa em betão
- Extensos trabalhos de mina subterrâneos

**B) Instalações**

- Sistemas de esgotos em alvenaria e cimento
- Sistema de drenagem da Lagoa das Furnas
- Numerosos trabalhos de construção e de apropriação de edifícios civis a fins militares

*Trabalhos realizados pela 4.<sup>a</sup> Companhia de Sapadores Mineiros*

Cmdt: Cap. Eng.º Victor Franco  
Cap. Eng.º Laurentino de Almeida e Sá

**A) Instalações**

- Construção de quartelamentos
- Paióis
- Apropriação de instalações

*A Companhia de Parque*

- Desempenhou um trabalho de apoio oficial notável

*Destacamento de Engenharia da Escola Prática de Artilharia*

- Apoio na construção da pista do aeródromo de SANTANA

Valor estimado das obras realizadas 35 000 contos em 1941 ou 1 100 000 contos de 1985.



## CAPÍTULO 7

### ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

#### 1. Introdução

A organização Administrativa Logística das forças do Exército que nos Açores defenderam a soberania nacional no período da guerra 39/45 era extremamente simples por as necessidades da época não exigirem detalhada individualização dos serviços quer administrativos, quer logísticos e por as disponibilidades materiais orgânicas e funcionais serem muito limitadas.

No fundo, havia dois grandes serviços: o de Administração Militar e o de Saúde (Reorganização Militar de 1937) e mesmo estes sem a dimensão com que mais tarde apareceram nas Guerras do Ultramar de 1961 a 1974.

Na parte Administrativa não existia individualizado o serviço de contabilidade que, nas funções principais, eram preenchidas por oficiais do Serviço de Administração Militar e que dependiam directamente da Administração Geral do Exército (1.<sup>a</sup> Direcção-Geral ME).

Além destas funções, o Serviço de Administração Militar era o Serviço responsável pelas actividades relacionadas com as subsistências, o Fardamento e o Material de Aquartelamento.

O Serviço de Saúde, tal como hoje, além das funções de Hospitalização e Evacuação, tinha responsabilidades sobre o Material Sanitário e sobre as actividades Farmacêuticas.

Para além destes dois Serviços, a Administração Militar e Saúde, havia mais dois Serviços: o Serviço Veterinário dotado de individualidade própria e que desempenhava funções importantes numa altura em que o Exército era fortemente hipomóvel e o chamado serviço de Trem que superintendia nos trens hipomóvel e automóvel, este ainda muito reduzido; o serviço de Trem que aparece sempre confuso na sua aplicação às necessidades das Campanhas dos Açores pretendeu talvez ser um embrião do Serviço de Transporte que acaba por aparecer individualizado na estrutura de funcionamento dos Comandos das três Ilhas, embora dependentes de uma Repartição (a 2.<sup>a</sup>) do Q.-G.

Não falaremos mais do SERVIÇO de Trem. Em contrapartida, parece necessário desenvolver outras actividades, que sob a forma e designação de SERVIÇOS apareceram no apoio das forças que defenderam o Arquipélago.

Não havendo o Serviço de Material, tudo quanto respeitava a reparação de Material de guerra e a munições, para todas as Armas, era uma responsabilidade da Artilharia e tomava a designação de Serviço de Artilharia, dirigido pelo Comandante da Artilharia do Q.-G. do Comandante Militar; passava-se então com a Artilharia o que se verifica na Engenharia que actua como Arma e também como Serviço.

Identicamente, a Engenharia também actuava como Serviço, sendo da sua responsabilidade, como já foi dito em Capítulos anteriores, a realização de obras, o reabastecimento de águas, a gestão dos depósitos de Engenharia, as oficinas de reparação de material de Engenharia, etc.

O Serviço de Transmissões, também uma actividade da Engenharia, geria os depósitos de Material de Transmissões, os depósitos de material do C.T.T. e as oficinas de montagem de TPF e T.S.F.

O Serviço da Aeronáutica, que dependia do Comando da Defesa contra aviões do Comando Militar, geria os depósitos de material aeronáutico, de munições de avião, de carburantes e lubrificantes para avião.

Esta breve introdução desperta a curiosidade para ir um pouco mais além na apreciação do que foi e como funcionou a Administração e a Logística das forças que defenderam os Açores em 1939-45. Para não nos alongarmos excessivamente, trataremos de alguns serviços principais.

## 1. Serviço de Administração Militar

### a. *Serviço de Subsistências*

O Serviço de Administração Militar era o responsável pelo serviço de subsistência que no arquipélago dos Açores funcionava da maneira que a seguir se discrimina.

No Quartel-General do Comando Militar dos Açores havia a Repartição de Subsistências chefiada por Major do SAM que era o Chefe do Serviço e era auxiliado por dois Oficiais do SAM e mais o pessoal auxiliar julgado necessário.

Esta Repartição de Subsistências era responsável pelo reabastecimento das tropas em víveres e fardamento e para isso, entre várias coisas, competia-lhe:

- Estudar os recursos do Arquipélago para alimentação dos homens, e dos solípedes, bem como a lenha para os fogões e palha para as camas.
- Propor ao Comando a requisição de géneros e forragens existentes no Arquipélago.
- Propor ao Ministério da Guerra a requisição do necessário para superar a insuficiência dos recursos locais.
- Promover a aquisição directa de géneros, forragens e combustíveis nas Ilhas ou abrir concurso público, através dos Conselhos administrativos dos Batalhões Independentes 17 e 18 e do Comando Militar do Faial.
- Superintender em tudo o que dissesse respeito a fardamento e calçado das Praças.

Foram criados três Depósitos de Subsistências, com os n.º 1 em S. Miguel, n.º 2 na Terceira e n.º 3 no Faial, que se destinavam a armazenar e conservar os géneros e forragens adquiridos nas Ilhas ou recebidos do Continente e a distribuir às Unidades mediante requisição. Estas requisições não eram diárias e como regra não diziam respeito a géneros frescos. Os frescos eram geralmente adquiridos directamente pelas Unidades nos recursos locais.

Os depósitos de subsistências deviam ter uma reserva correspondente ao consumo de quatro meses.

As unidades até ao dia dez de cada mês entregavam ao Conselho Administrativo que apoiava o respectivo Depósito de Substâncias as quantias necessárias ao pagamento dos géneros levantados no mês anterior. Como é evidente, o CA/BII 18 apoiava o depósito de substâncias n.º 1, o CA/BII 17 o depósito de substâncias n.º 2 e o CA do Comando Militar do Faial o depósito de substâncias n.º 3.

A alimentação de oficiais e sargentos era assegurada por messes de guarnição, de batalhão e de companhia ou equivalente. As messes podiam receber a dinheiro o valor da ração de campanha e o subsídio de alimentação em vez dos géneros e a gerência da messe administrava-a e justificava contas ao conselho administrativo que apoiava. A messe de Angra, p.e., era apoiada pelo CA do BII 17.

A alimentação dos cabos e soldados era feita pelo rancho geral de acordo com as regras habituais para administração do rancho. Procurava-se a maior uniformidade possível na alimentação das tropas em cada Ilha, e para o conseguir as unidades enviavam com a necessária antecedência à Repartição de Subsistências do Comando Militar dos Açores e aos seus delegados nas ilhas Terceira e Faial as tabelas do rancho (ementas) para uma semana, que eram estudadas e aprovadas para cada Ilha.

Era autorizada a confecção do rancho nas subunidades (p.e. pelotões) ou fracção dessas subunidades (p.e. secções ou esquadras), sempre que a dispersão das forças ou as necessidades operacionais o justificasse. Os géneros eram-lhes fornecidos por um certo número de dias correspondente às ementas aprovadas, com excepção do pão, peixe fresco, legumes verdes e hortaliças, géneros estes que, de preferência, eram adquiridos nos recursos locais.

O fornecimento de carne era centralizada, e a sua distribuição às unidades era controlada para evitar o empobrecimento dos recursos pecuários existentes no Arquipélago.

A carne e o peixe eram fiscalizados pelos serviços veterinários. Mantendo um hábito alimentar muito próprio dos Açorianos. As ementas previam, para os soldados açorianos, uma ração de leite e pão de milho uma vez por semana.

No que respeita aos solípedes, a composição das rações de forragens era estabelecida pelo Comandante Militar do Arquipélago, segundo proposta da chefia do Serviço Veterinário, tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos locais. Os Depósitos de Subsistências adquiriam, armazenavam e distribuíam as forragens, aproveitando os recursos locais ou obtendo-as do Continente.

Na hipótese de guerra, estavam previstas a instalação de Depósitos de Subsistências de emergência.

Assim, em S. Miguel estavam previstos 2 Depósitos de Subsistências para apoio do Sector Central, e 1 Depósito para apoio de cada um dos Sectores Oeste e Leste.

Na Terceira estava prevista a instalação de 2 Depósitos de emergência e no Faial 1 Depósito de emergência.

#### *b. Fardamento e Calçado*

Os artigos de fardamento e calçado eram distribuídos às praças pelas unidades mobilizadoras quer para as unidades expedicionárias quer para as mobilizadas localmente. A lei definia a dotação orgânica para cada praça bem como o respectivo prazo de duração para cada artigo (p.e. 3 pares de botas, duração 24 meses).

A substituição das peças de fardamento ou de calçado, quando esgotados os prazos ou quando estragados prematuramente, era feita pela unidade mobilizadora, sob a responsabilidade do Comandante de Companhia, Esquadrão ou Bateria que requisitava as substituições.

Para pequenos consertos de fardamento e calçado, foi mandado funcionar nas três Ilhas principais uma oficina, a cargo da O.G.F.C., que reparava aquilo que valesse a pena, e que as unidades não podiam executar. (Ver OE n.º 5-1.ª Série 1942 pág. 124).

#### *c. Contabilidade e Tesouraria*

Não se pode afirmar que esta actividade constituía, na época, uma responsabilidade do Serviço de Administração Militar, porque ela não existia individualizada dentro do Serviço; mas, como já disse, as funções principais de Contabilidade e Tesouraria eram desempenhadas por

oficiais habilitados com o Curso de Administração Militar e nalguns casos excepcionais, por oficiais do QSG, sobretudo nas funções de tesouraria.

De qualquer modo, ao nível do Comando Militar dos Açores, existia a Repartição de Contabilidade que era chefiada por um major do SAM que tinha por adjuntos, pelo menos, mais dois oficiais capitães do SAM, a quem todas as unidades expedicionárias, mobilizadas localmente, ou territoriais, prestavam directamente contas por meio de contas-correntes mensais de modelo definido pela lei.

A esta Repartição competia, entre outras coisas, as seguintes tarefas:

- Processo de títulos e verificação, processo e liquidação de contas.
- Conhecer a existência de fundos nos cofres das unidades e formações.
- Promover, por intermédio do Conselho Administrativo do Comando Militar dos Açores, a utilização de um título único mensal para saque de fundos em conta da rubrica do Orçamento do Estado «Diversos encargos resultantes da Guerra».
- Verificar e liquidar as contas-correntes especiais de obras custeadas por aquela rubrica.
- Registar os contratos de arrendamento para instalações de tropas e boletos de oficiais e sargentos.
- Prestar contas, até 31 de Março de cada ano, à Administração-Geral do Exército (2.<sup>a</sup> DGM Ex) da aplicação das importâncias sacadas ao tesouro nacional.

A administração das unidades ou formações expedicionárias ou mobilizadas localmente <sup>(1)</sup> é exercida pelo respectivo comandante, director ou chefe, coadjuvado pelo oficial provisor e pelo oficial encarregado de contabilidade e tesouraria (quando organicamente existisse).

A administração dos Comandos dos Regimentos (criados especialmente para controle e coordenação operacional dos Batalhões e sem responsabilidade administrativas e logísticas) era exercida pelo 2.<sup>o</sup> Comandante do Regimento.

---

(1) Concretamente, os Batalhões, Companhias, Grupos, Baterias, Esquadrilhas e outras subunidades inferiores independentes, bem como as formações de serviços, como Hospitais, Destacamentos Sanitários, etc.

Nos casos em que organicamente só havia oficial provisor, este era também o encarregado da contabilidade e tesouraria.

A administração financeira funcionava da seguinte maneira:

Nos meses de Janeiro de cada ano, as unidades e formações eram abonadas de fundos numa importância correspondente às despesas prováveis de dois meses, e, nos meses seguintes, exceptuando o mês de Dezembro, de fundos numa importância correspondente às despesas de um mês.

O dinheiro recebido pela unidade era depositado em conta na Delegação local da Caixa-Geral de Depósitos e movimentada a partir dessa conta de forma que as unidades não podiam dispor de fundos permanentes.

As despesas feitas a partir destas contas cobriram todas as rubricas da administração, a saber:

Despesas com o Pessoal

Despesas com o Material

Pagamentos de Serviço e diversos encargos.

As unidades e formações prestavam directamente contas à Repartição de Contabilidade do Comando Militar dos Açores até ao dia 15 de cada mês, respeitante ao mês anterior.

As unidades expedicionárias, antes de embarcarem em Lisboa, recebiam, por cédula do Conselho Administrativo das 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Direcções-Gerais do Ministério da Guerra, uma quantia correspondente às despesas prováveis de dois meses. As cédulas eram resgatadas logo que as unidades apresentavam á Repartição de Contabilidade do Comando Militar dos Açores a conta-corrente mensal correspondente às despesas feitas nos respectivos meses, e em seguida seguia-se o esquema de prestação de contas atrás descrito.

#### d. *Combustíveis e Lubrificantes*

Não era competência do Serviço de Administração Militar a responsabilidade pelo funcionamento do serviço de combustíveis e lubrificantes. A motorização do Exército, nos princípios dos anos 40, dava os

seus primeiros passos, e no Batalhão não existia mais do que meia dúzia de viaturas, incluindo os motociclos dos estafetas. Na Artilharia é que a motorização tinha já um certo desenvolvimento por necessidade de reboque das peças e obuses.

Daí que o reabastecimento de combustíveis e lubrificantes era uma responsabilidade da própria unidade, que possuía meios auto e que enviava as suas requisições directamente à Repartição do QG (Secção de Transportes) que por sua vez autorizava o fornecimento.

As unidades levantavam os carburantes e lubrificantes nos Depósitos que dispunham dos combustíveis armazenados em tambores de 200 litros.

Cada unidade dispunha da chamada reserva de combate em tambores que utilizaria em caso de emergência.

Foi também prevista a construção de vários depósitos de combustível a granel espalhados por três ou quatro locais de fácil acesso.

## 2. O Serviço de Saúde

Constituía preocupação das autoridades militares desenvolver o mais possível o apoio sanitário às tropas. Nos anos 40, os Açores eram servidos por três hospitais distritais, instalados em velhos conventos e servidos por um corpo médico de reduzida dimensão mas de boa qualidade e por um corpo de enfermagem dirigido por Irmãs de Caridade. Em Ponta Delgada, em Angra e na Horta, os três Hospitais apoiavam as populações de forma satisfatória dada a polivalência do corpo clínico.

Mas o existente não tinha capacidade para apoiar mais umas dezenas de milhares de homens sobretudo se, por força da guerra, houvesse um aumento substancial de baixas.

É, assim, criada uma Chefia de Serviço de Saúde no Comando Militar dos Açores dirigida por um Ten.-Coronel Médico e dispendo dos Adjuntos e dos meios de trabalho necessários, com delegações de chefia junto dos Comandos Militares da Terceira e da Horta.

Na dependência desta Chefia e como órgãos de execução são criados os Hospitais Militares de S. Miguel (Arrifes), da Terceira (Terra Chã) e Faial (na cidade). Os dois primeiros instalados em edifícios novos construídos de raiz e ao fim destinados, e hoje aproveitados para instalações do RIPD (Arrifes) e Universidade dos Açores (Terra Chã).

O conjunto de médicos mobilizados para preencher os quadros destes hospitais militares eram, em grande parte dotados de bom curriculum médico ao nível hospitalar e universitário, no Continente.

Cada um destes três hospitais tinha em seu apoio um Destacamento Sanitário, de Comando de Capitão e um pelotão auto de transporte de feridos (ambulância).

Ao nível Batalhão ou equivalente, havia o serviço de saúde habitual, constituído por um médico, dois enfermeiros e os maqueiros julgados, organicamente necessários.

Como regra, os Batalhões expedicionários, ou mobilizados localmente, não constituíam enfermarias de Batalhão. Apenas faziam funcionar o posto de Socorros (PS) para tratamento e triagem do pessoal doente.

Qualquer baixa que não pudesse ser tratado no P.S. era enviado para o Hospital Militar. Quando se tratasse de uma baixa com doença epidémica, a sua evacuação fazia-se para o Centro Infecto-Contagioso que existia em cada uma das três Ilhas.

Na dependência do Serviço de Saúde Militar havia uma delegação da então chamada Farmácia Central do Exército que tinha a responsabilidade de fornecer os medicamentos aos Hospitais Militares e aos Postos de Socorros das Unidades e de procurar o seu próprio reabastecimento através de requisições feitas à Farmácia Central do Exército ou de requisições ao mercado local.

Aquela Delegação montou uma antena em cada uma das ilhas junto dos respectivos Hospitais Militares.

Importa ainda referir que, na previsão de o número de baixas exceder as capacidades dos Hospitais Militares, foi planeado o uso dos seguintes órgãos de tratamento.

*Em S. Miguel:*

Hospital Militar II (chamado Temporário II) — nas FURNAS —  
375 camas

Hospital Complementar I (Civil) — PONTA DELGADA — 250 camas

Hospital Complementar II (Civil) — PONTA DELGADA — 250 camas

Hospital Complementar III (Civil) — VILA FRANCA — 125 camas

Hospital Complementar IV (Civil) — BOAVISTA — 125 camas

O Hospital Militar I era o dos ARRIFES e o Centro Infecto-Contagioso estava localizado na ARQUINA.

*Na Terceira*

Hospital Militar — na TERRA CHÃ — 750 camas

Hospital Complementar I (Civil) — ANGRA — 125 camas

Hospital Complementar II (Civil) — ANGRA (S. Rafael) — 125 camas

A antiga enfermaria regimental da BOANOVA, em Angra, passou a ser o Centro de Infecto-Contagiosos.

*Na Horta*

Hospital Militar (Temporário) — na GRANJA — 500 camas

Hospital Complementar (Civil) — na HORTA — 125 camas

O Centro de Infecto-Contagiosos foi instalado na HORTA por aproveitamento de idêntico órgão civil.

### 3. Serviço Veterinário

Nos anos 40 e 41, a quase totalidade do Exército era hipomóvel. A Infantaria utilizava os cavalos, as mulas e os garranos e a Artilharia os cavalos e as mulas, que começavam a dar lugar ao motor.

Daí a importância que o Serviço Veterinário desempenhou no apoio logístico às forças nos Açores.

Foi criada, ao nível Comando Militar, a chefia do Serviço Veterinário Militar, dirigida por um major veterinário e com um adjunto e o pessoal auxiliar necessário, e em cada uma das três Ilhas, Enfermarias Veterinárias do Sector.

As unidades territoriais (Batalhões Independentes) dispunham de instalações e de pessoal siderotécnico para ferragem e tratamento dos animais.

Quando as necessidades de serviço o impunham, eram contratados, em regime de prestação de serviços, veterinários civis existentes nas Ilhas. Havia a tendência para fazer as remontas nas próprias ilhas, o que se justificava plenamente, não só para evitar a dificuldade de transporte do Continente para as Ilhas como para evitar o mau carácter dos animais que, em regra, eram recebidos. Isto porque as unidades do Continente, com a natural tendência de se desembaraçarem dos

animais mais bravios, faziam-nos seguir para os Açores logo que para tal eram solicitadas.

E logo que chegados e atrelados aos carros de morteiros e metralhadoras ou às galeras de transportes gerais, era um dispar de coices e de dentadas que acabavam por dar cabo do material mais resistente.

É evidente que o garrano, tal como o tratador, também adquiria os vícios que a cavalaria ou caserna lhe davam e daí a luta feroz e por vezes cómica que era o tratador a atrelar o garrano e este a resistir, usando os processos habituais do coice e da dentada.

O Serviço Veterinário Militar desempenhou um papel relevante na inspeção e fiscalização dos alimentos que constituíam a alimentação do pessoal militar.

#### **4. Serviço de Artilharia**

O Serviço de Artilharia era dirigido pelo Comando Militar dos Açores através do Comandante de Artilharia do Arquipélago mas, em caso de emergência, os poderes passavam para o Comandante da Artilharia de cada Ilha que era elemento do Comando Militar e compreendia como órgãos do Serviço os Paióis e Depósitos de Munições e as Oficinas de Reparação de Material de guerra.

Como regra, havia quatro tipos de Paióis ou depósitos de munições.

Paióis de reabastecimento que poderia ser o paiol principal de cada Ilha.

Paióis de distribuição para munições de Infantaria e de Artilharia Ligeira.

Paióis ou depósitos de consumo junto às posições das armas, postos de combate e abrigos.

Para a reparação do material de guerra foi criado um Parque de reparações de Material de guerra (ARRIFES) e uma oficina de reparações em cada uma das outras 2 Ilhas.

### **5. O Serviço de Engenharia**

A chefia deste Serviço também pertencia ao Comandante de Engenharia do Arquipélago que, em caso de emergência, delegava poderes no Comandante de Engenharia de cada Ilha.

Como órgãos de Serviço, dispunha de Depósitos de Material de Engenharia, Depósitos de ferramentas e oficinas de reparação de material de engenharia.

Em S. Miguel foi criado o DME n.º 1 em PONTA DELGADA  
Na Terceira foi criado o DME n.º 2 em ANGRA  
No Faial foi criado o DME n.º 3 na HORTA

Para casos de emergência, os Comandos Militares das Ilhas previam a criação de Depósitos de emergência.

Os depósitos de Ferramentas e as Oficinas de Reparações estavam a cargo das unidades de Engenharia.

Os serviços prestados pela Engenharia na defesa do Arquipélago foram já descritos na generalidade, quando se tratou da defesa das três Ilhas.

### **6. Serviço de Transportes**

A actividade dos Transportes era dirigida pelo Comando Militar da Ilha e accionada pela 2.ª Rep. (ou adjunto do E.M.) do Q.-G.

Não havia formações de transporte de carácter permanente mas cada Comando Militar podia hipotecar para o serviço colectivo os meios de transporte das unidades que julgasse necessários.

Para caso de emergência, havia sido preparado um plano de requisição de viaturas, em cada Ilha.

O progressivo aumento dos meios automilitares no Arquipélago obrigou à criação de Oficinas de Reparação Auto que foram organizados com os recursos próprios de cada Comando Militar, reunido o pessoal especializado existente nas unidades da Ilha. Em linguagem actual, poderia dizer-se que estas Oficinas fariam o 3.º e 4.º escalão de Manutenção Auto, competindo às unidades o 1.º e 2.º escalões.

## 7. Em Conclusão sobre a logística

Sobre aquilo que se chamava o Serviço de Aeronáutica e o Serviço de Transmissões, julga-se não ser de dizer mais do que se disse no início deste Capítulo.

Mas não se deseja fechar este apontamento logístico sem dar um exemplo sobre o *Dispositivo* dos Serviços Logísticos. Escolhemos o da ilha Terceira por ter uma dimensão intermédia entre o de S. Miguel e o do Faial.

Assim, em Anexo I tenta-se apresentar esse dispositivo e por ele fácil será aceitar o enorme esforço que a logística desenvolveu nas três Ilhas para o apoio das tropas combatentes.

**ANEXO I — ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA****Dispositivo dos Serviços Logísticos no Comando Militar da Terceira****1. Subsistências**

- a. Depósito de Subsistências n.º 2 — ANGRA  
Pequenos víveres, palha e grão para solípedes  
Tendo como dependências:

Depósito das FONTINHAS  
Depósito na Casa da FAJÃ  
Armazém de Terra CHÃ

- b. Depósito das unidades

Reserva inicial para 30 dias  
Recompletamento de 15 em 15 dias

- c. Pão

Exploração dos recursos locais  
Em caso de emergência: Centro de Fabrico de Pão em Depósito de Subsistência n.º 2, CASA DE FAJÃ e FONTINHAS.

- d. Carne

Reabastecimento por exploração dos recursos locais  
Sector 1 — Matadouro de Angra  
Sector 2 — Exploração local  
Sector 3 — Matadouro da Praia da VITÓRIA  
Subsector dos BISCOITOS — Exploração local  
Agrupamento das LAGES — Exploração local  
Reserva Geral — Matadouro de Angra

Em caso de emergência — Rebanho de Reabastecimento constituído pela concentração de gado de particulares na CALDEIRA DO GUI-LHERME MONIZ

Centro de Abate junto da Casa do CABRITO e nas FONTINHAS

e. Peixe, legumes, lacticínios líquidos

Recursos locais a explorar na área dos Sectores de Defesa onde se encontram as unidades.

f. Rações de reserva

Individuais: para 3 dias ao 3.º BI (Reserva)

Colectivas: 3 dias de víveres de Sector, em todas as Unidades.

**2. Fardamento e Calçado**

Reserva de Combate: Depósito na Casa da FAJÃ

Dotação individual: Prescrita pelo CM Açores

Delegação das O.G.F.C.: Angra

**3. Serviço de Saúde**

Postos de Socorros — Junto do Comando de cada unidade tipo  
Batalhão

Hospital Temporário — TERRA CHÃ

Hospital Complementar n.º 1 — Angra (S.º ESPÍRITO)

Hospital Complementar n.º 2 — S. RAFAEL

Centro de Infecto-Contagiosos — BOANOVA (ANGRA)

Destacamento Sanitário — BICAS

Depósito de Reabastecimento de SS — TERRA CHÃ

Delegação da Farmácia Central do Ex.º — TERRA CHÃ

**4. Serviço Veterinário**

Enfermaria Veterinária — REGUINHO

Depósito Material Siderotécnico — REGUINHO

### 5. Serviço de Artilharia

Paióis de distribuição — Infantaria e Artilharia Ligeira FONTE DA TELHA, CASTELO e CINCO PICOS

Paióis de remuniciamento junto às posições das Baterias e na BA n.º 5

Paióis ou depósitos de consumo junto às posições das armas, postos de combate e abrigos.

Reparação de Material de guerra — não funcionava em fins de 1942

### 6. Serviço de Engenharia

Depósito de Material de Engenharia n.º 2 — ANGRA

Previstos depósitos de emergência em LAGES, PORTO SANTO, S. SEBASTIÃO e junto dos 1.º e 2.º BI

Oficinas de reparação de Material de Engenharia junto da Comp.<sup>a</sup> de Sap. Mineiros (Alto das Covas)

### 7. Serviço de Aeronáutica

— Em emergência, o Comandante da DCA da Terceira é o Chefe do Serviço Aeronáutico da Ilha.

— Depósito de Material Aeronáutico junto da BA n.º 5

— Depósito de Munições de Aviação junto da BA n.º 5

— Depósito de Carburantes e Lubrificantes de avião junto da BA n.º 5

— Oficinas de Reparação junto da BA n.º 5

### 8. Serviço de Transmissões

— Em emergência, o Comandante das Transmissões do CMT é o Chefe do Serviço de Transmissões de todas as forças estacionadas na Ilha.

— Depósito de Material de Transmissões — Constitui uma secção do DM Eng.<sup>a</sup> n.º 2

- Depósito de Material do CTT — No edifício dos CTT; a transferir em caso de emergência para junto da Formação de Transmissões do CMT
- Oficina de Montagem de TPF e TSF — junto da Formação de Transmissões do CMT

## **9. Serviço de Transportes**

Responsável Adjunto do EM do Q.-G. do CMT

Não há unidades de Transportes; há meios de Transporte hipotecados nas unidades para utilização, se necessário, e a requisição civil em emergência.

Depósitos de Carburantes:

- Nas unidades para utilização e reserva de combate
- Em tambores na VINHA BRAVA, FONTE DA TELHA e CINCO PICOS
- A granel em depósitos na NASCE ÁGUA, ACHADA e PICO CELEIRO

Oficinas de Reparação de Material Automóvel — NA VINHA BRAVA

## **8. Medidas da Área Administrativa**

a. De salientar algumas alterações interessantes introduzidas nas normas gerais de administração para apoio das forças de defesa dos Açores e que devem ser realçadas.

### *b. Serviço de Justiça*

No que respeita ao Serviço de Justiça, além de existir a Chefia do Serviço de Justiça no Q.-G. do CMA e de os processos se desenvolverem e processarem de acordo com os regulamentos de disciplina Militar e do código de Justiça Militar, ao nível das unidades e dos Coman-

dos Militares de S. Miguel, Terceira e do Faial, foi determinada a transferência, em 1943, do 2.º Tribunal Territorial de Lisboa para Ponta Delgada com jurisdição sobre todo o Arquipélago dos Açores e da Madeira. Aos Comandantes Militares dos Açores e da Madeira foi atribuída, para fins de justiça, a competência que o Código de Justiça Militar vigente à época concedia aos Comandantes das Regiões Militares do Continente.

Foi uma forma de descentralizar o serviço de justiça e de lhe dar a necessária rapidez de decisão, sendo curiosa a jurisdição do Tribunal Militar sobre o território do arquipélago da Madeira.

A partir de 1 de Janeiro de 1946, o 2.º Tribunal voltou a Lisboa, continuando com as suas responsabilidades jurisdicionais sobre os Açores e a Madeira, como sempre tinha tido (recentemente passou a ser o 3.º Tribunal).

### *c. Serviço Postal*

No que respeita ao Serviço Postal, que não existiu como serviço autónomo, tal como se verificou na guerra do Ultramar, há que salientar o estabelecimento da isenção temporária do pagamento de franquia postal nas cartas e bilhetes-postais não registados que fossem expedidos para o Continente e Ilhas «pelos Oficiais, Sargentos e Praças de pré que constituem as forças militares expedicionárias às Ilhas adjacentes, nas seguintes condições:

- Não excedam 20 gramas
- Terem um carimbo especial com a legenda

Expedição Militar aos Açores

Isento de franquia

Esta decisão entrou em vigor desde 1943 (Ver OE n.º 7 — 1.º — 5 1943) e destinava-se a apoiar moral e psiquicamente a tropa deslocada para o Arquipélago numa época em que o avião ainda não tinha encurtado as distâncias e limitado a sensação de isolamento.

*d. O Serviço de Censura Militar*

Como terceiro facto relevante a salientar de natureza administrativa, cita-se a criação do Serviço de Censura Militar que começou a funcionar desde 1 de Janeiro de 1943 e que abrangia as correspondências e encomendas postais, bem como as comunicações por via telegráfica ou telefónica entre os arquipélagos dos Açores, Madeira e Cabo Verde, deles provenientes ou a eles destinados. A Chefia do Serviço competia a um Oficial superior do Exército e funcionava no Ministério da Guerra, que através de instruções especiais ficava obrigado a criar e fazer funcionar o Serviço de Censura Militar no arquipélago dos Açores.

A Lei estabelecia as regras de funcionamento do serviço sobre o que era permitido dizer ou publicar e sobre o que não era e as correspondentes sanções.

Este novo serviço, que de certo modo exerceu uma certa coacção nos espíritos dos Açorianos e dos militares expedicionários, foi justificado pelas necessidades de segurança militar para o Arquipélago, para Portugal e para os próprios Aliados, pois não se deve esquecer que os Serviços Secretos do Eixo mostravam-se sempre muito interessados em acompanhar a evolução dos acontecimentos nos Açores e, pelo menos até fins de 1941 (Impasse quase que definitivo na Campanha da Rússia), não tinham desistido de ocupar uma ou mais Ilhas dos Açores e, daí para a frente, não o podendo fazer, consideravam sempre um desaire estratégico para a condução da guerra submarina do Atlântico Central a ocupação dos Açores pelos Aliados, o que veio a acontecer a 8 de Outubro de 1943, com a concessão de facilidades de utilização, na Terceira, ao Reino Unido e mais tarde aos EUA.

A censura militar no Arquipélago funcionava essencialmente nas três Ilhas principais onde havia fortes efectivos militares, e actuava, quanto aos civis, por amostragem, junto das três estações principais dos correios.

Para os militares, a censura militar era exercida, dentro de cada Unidade, pela própria hierarquia militar, desde o Comando da Unidade até ao 1.º Sargento, que respondia pela Companhia ou unidade equivalente. Duma forma geral, pode-se dizer que a barra preta só aparecia sobre as frases ou palavras referidas a assuntos militares nacionais ou estrangeiros ou ao estado sanitário ou moral ou alimentar das tropas e da população civil.

A Censura Militar acabou para a Madeira e Cabo Verde em Maio de 1945 e para os Açores, alguns meses mais tarde, depois de os Americanos terem levado o Japão à rendição incondicional.

Sobre a existência e funcionamento da Censura Militar, que creio ter sido caso inédito e único em Portugal, pode ser consultado o OE n.º 8 — 1.ª Série 1943 e a Portaria 10. 967 de 22.5.45.

#### *e. Serviço de Polícia Militar*

Viu-se atrás, nas competências do CMA para o caso de emergência, como se conduzia e coordenava a acção das Polícias e da Guarda Fiscal.

Também se viu as atribuições dadas à Defesa Civil do Território para efeitos de segurança e disciplina das populações em casos de emergência (ataques aéreos, bombardeamentos navais, acções de 5.ª coluna). O que se julga dever agora salientar foi a criação de duas unidades de Polícia Militar de escalão pelotão, uma para serviço na área de Angra e outra para serviço na área da Praia. Da primeiro foi Comandante o então alferes Luiz Franco Nogueira e da segunda o então alferes mil. Ramalho Mira.

Estas duas unidades, actuando em paralelo com as Polícias Militares inglesa e americana, foram de extrema utilidade na manutenção da ordem e da disciplina militar.

Creio que foram as duas primeiras unidades de Polícia Militar do Exército Português.

#### *f. Mão-de-Obra*

A mão-de-obra civil ou era obtida através das autoridades civis para a mão-de-obra especializada ou directamente para a não especializada.

Competia ao Comando de Engenharia propor ou contratar directamente a aquisição dessa mão-de-obra.

## CAPÍTULO 8

### FORÇA AÉREA NOS AÇORES

Não cabe neste trabalho apreciar o esforço desenvolvido pelo Exército no que respeita à acção da Força Aérea nos Açores durante o período de 1939-45. Isso compete àquele ramo das Forças Armadas como é evidente. Mas porque, na época, a Aeronáutica era uma das «Armas» do Exército, integrada no Ministério da Guerra e, consequentemente, sob as decisões dos mesmos responsáveis do organismo militar que decidia do esforço de guerra, julga-se dever deixar aqui um ligeiro apontamento sobre o esforço da Força Aérea nos Açores no período de 1939-45.

Assim, ao nível Comando Militar dos Açores, é criado o Comando da Aeronáutica e da Defesa Terrestre contra Aeronaves (DTCA) dos Açores que tem as seguintes características principais:

O Comando da Aeronáutica e da DTCA dependia operacional, disciplinar e administrativamente, do Comando Militar dos Açores e, tecnicamente, incluindo a instrução e a manutenção do material, do Comando-Geral de Aeronáutica.

Era comandado por um Coronel (ou Tenente-Coronel) de Aeronáutica, que exercia, cumulativamente, com o seu cargo, o de Comandante da DTCA de S. Miguel.

A organização previa a existência, como seus auxiliares directores, dos seguintes Oficiais:

- O Comandante da Aeronáutica da Ilha Terceira (destacado junto do Comando Militar da Terceira)
- O Comandante Adjunto da Aeronáutica (Oficial Superior)
- »       »       »       de Artilharia (Oficial Superior)
- »       »       »       de Defesa Civil do Território (Oficial da Legião Portuguesa).
- O Comandante da DTCA do Faial
- Um Chefe do Serviço de Transmissões.

Compreendia os seguintes órgãos:

- A Secretaria do Comando
- O Serviço de Transmissões da Aeronáutica e da DTCA
- O Serviço Meteorológico do CMA
- Uma secção Fotográfica
- O Depósito de Material de Aeronáutica.

As instruções dimanadas pelo Comando Militar dos Açores, em 20-5-1943, indicam as missões, a organização e o funcionamento do Comando da Aeronáutica e da DTCA.

Dessas instruções apenas se salienta o que se diz sobre o Comandante da Aeronáutica da Terceira, por nesta ilha se ter vindo a centrar todo o desenvolvimento e importância da Força Aérea nos Açores:

«O Comandante da Aeronáutica da Terceira está directamente subordinado ao Comando de Aeronáutica dos Açores, sobre o ponto de vista técnico, e como Comandante da Arma exercerá na referida ilha funções de Comando sobre todas as Forças Aéreas e da DTCA ali instaladas, sendo, nestes termos, considerado na dependência disciplinar, administrativa e técnica do CM Terceira, na parte relativa à defesa da Ilha.»

São duas as unidades aéreas criadas nos Açores.

Em Rabo de Peixe/Santana, ilha de S. Miguel, instala-se uma Esquadilha de Junkers 52 e a Esquadilha de Caça n.º 1, Gladiator, desde 2 de Junho de 1941; um grande esforço de Engenharia Militar foi feito para criar condições mínimas operacionais na pista de Santana.

Em 1944, estes aviões desaparecem e são substituídos por aviões de caça MOAWK fornecidos pelos EUA. Em 1945, é desactivada esta estrutura aérea na ilha de S. Miguel e passa tudo quanto diz respeito à Força Aérea a concentrar-se e desenvolver-se nas Lages, constituindo a Base Aérea n.º 4.

Ao mesmo tempo, instala-se na ilha Terceira a Esquadilha de Caça n.º 2, Gladiator, que opera a partir da pista da ACHADA (já construída em terra batida em 1930, e inaugurada pelo avião Açor em 4 de Outubro de 1930), enquanto a Engenharia Militar se esforça para adaptar as terras planas das LAGES a pista operacional.

Em 26 de Julho de 1941, opera a partir das LAGES o primeiro Gladiator e um mês depois é dado por concluído o aeródromo das LAGES, entrando a Esquadilha de Caça n.º 2 a operar com normalidade.

As suas tarefas principais respeitavam ao treino operacional, ao reconhecimento aéreo das condições meteorológicas e do mar, à vigilância das costas em volta da ilha Terceira e a sobrevoos de reconhecimento em direcção às outras ilhas do Arquipélago.

Em 8 de Outubro de 1943, desembarca em Angra, no porto das PIPAS, «tropas de Engenharia e Material de construção da Royal Air Force constituindo o 247.º Grupo da RAF que integra também unidades da Marinha e do Exército».

O Contingente inglês era comandado pelo vice-marechal do Ar Sir Geoffrey Brommett e é recebido na Terceira pelo brigadeiro Tamagnini Barbosa nomeado recentemente Comandante Militar da Terceira. Só em 12 de Outubro Churchill anuncia no Parlamento as facilidades concedidas na Terceira pelo Governo português.

A pseudopista de terra batida é reforçada com placas metálicas a fim de poder suportar o peso de aviões mais pesados.

Nos fins de Outubro, operam nas LAGES os primeiros aviões da RAF, incluindo 30 B-17 e 9 Hudsons. A partir deste forte ponto de apoio aéreo no Atlântico e em estreita colaboração com a Marinha, o Reino Unido consegue inverter prontamente, a seu favor, o domínio das rotas do Atlântico libertando-as, drasticamente, das matilhas de submarinos alemães, que as infestavam e que causavam pesadas perdas na sua linha de reabastecimento marítimo vindo dos EUA.

Mas a pista de 6 000 pés do Campo das Lages era insuficiente para os aviões pesados de grande raio de acção. Só a ajuda das forças dos

EUA poderia alongar essa pista. Assim, no último dia de 1943, «um grupo de reconhecimento de campos de aviação americano», com a autorização do Governo português, disfarçados em trabalhadores privados, chega à Terceira. A 6 de Janeiro de 1944, é criado o Comando de forças navais dos EUA nas Lages com vista a administrar os interesses navais dos EUA na área e, especificamente, a fornecer apoio ao transporte aéreo e naval, operações anti-submarinas e, mais tarde, após a chegada dos aviões, a garantir um trabalho eficiente, *tudo sob o comando operacional da Real Força Aérea Inglesa (RAF)*.

A situação dos Americanos nas Lages é pouco clara dada a relutância do Governo português em querer aceitar outro interlocutor além dos Ingleses.

Para os Americanos, a solução de se colocarem nas Lages sob o comando operacional da RAF é confusa e pouco aceitável e por isso tem interesse contar o seguinte episódio: quando o comandante americano nomeado para as Lages, Captain William Tomlison, está a ser instruído sobre a missão que irá desempenhar, o almirante seu superior (vice-almirante Edwards) que está a dar-lhe instruções pergunta «agora você percebe a situação nos Açores... se percebeu você é o único na Marinha dos EUA a quem isso aconteceu».

Em Julho de 1944, o Governo português alargou as facilidades das Lages à utilização pela Força Aérea dos EUA e 6 LIBERATORS americanos, desde logo, passaram a operar na Terceira sob o comando do Comando inglês.

Entretanto, em 1 de Maio de 1944, está virtualmente operacional o campo de aviação de Santa Maria para uso da Força Aérea dos EUA, construído pelos Americanos e pago pelo Governo português.

Em Novembro de 1944, é finalmente concedido ao Governo dos EUA a utilização de facilidades nas Lages.

Em Maio de 1946, com a retirada dos Ingleses das Lages, a unidade aérea Portuguesa, sob a designação de Base Aérea n.º 4, é reorganizada e equipada com material de Busca e Salvamento e Reconhecimento Meteorológico, utilizando os aviões B-17 (Fortaleza Voadora) e C-54 (Skymaster) cedidos pelos Americanos nos termos dos acordos estabelecidos entre o Governo português e o Governo dos EUA.

## CAPÍTULO 9

### CONCLUSÃO

1. Do que se acaba de expor desejaria tirar as conclusões que me parecem essenciais no âmbito do grande esforço que representou a defesa da soberania dos Açores durante a 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial.

Mas, antes disso, deve-se afirmar, como grande conclusão, que os Açores foram e continuarão a ser elemento decisivo na manobra diplomática e política de Portugal. O valor de uma posição geográfica é fortemente potenciado se for defendido por princípios morais sólidos e por vontade política hábil e forte. Mas também por força militar que dissuada as ambições alheias. O que se descreve neste trabalho parece bem ser a confirmação. E a Zona Económica Exclusiva também necessita de segurança e defesa.

2. Os Açores foram defendidos por um relativamente elevado número de unidades que se sintetizam no quadro seguinte:

	Faial	Terceira	S. Miguel	Total
Quarteis-Generais	1	1	1	3
Comandos de Regimento	1	1	3	5
Batalhões de Infantaria	3	5	11	19
Companhias de Atiradores	1	1	1	3
Comp. de Acomp. <sup>10</sup>	1	1	—	2
Batarias de Artilharia	5,5	8	11	24,5
Batalhões de Engenharia	—	—	1	1
Companhias de Engenharia	1	3	6	10
Esquadrilhas de Aviação	—	1	2	3

No essencial, 5 Comandos de Regimento, 19 Batalhões de Infantaria, 5 Companhias de reforço, 24,5 Baterias de Artilharia, 10 Companhias de Engenharia e 3 Esquadrilhas de aviação.

Para além destas unidades combatentes, foram criadas um sem-número de unidades de Apoio Logístico, de que há que destacar 2 Hospitais Militares criados de raiz para 750 camas, 3 Depósitos de Subsistências e 5 Depósitos de Munições.

Tudo somado e admitindo uma solução pobre de cálculo representada por meio homem logístico por cada homem combatente teremos um efectivo de cerca de 32 000 homens que defenderam os Açores durante a 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial.

3. Foi notável o trabalho de Engenharia Militar. Foram às centenas as obras de fortificação militar para armas colectivas ao longo das costas e às dezenas as obras para instalação das tropas e de animais. Durante anos estas construções foram aproveitadas para instalações de lavoura privada, após a devolução dos prédios aos seus proprietários.

Três tipos de obras devem ser mencionados por serem bastante significativos:

- As instalações de Artilharia de Costa da ESPALAMACA e da GUIA na ilha do Faial, verdadeiros modelos de organização de Artilharia enterrada.
- Os dois Hospitais Militares dos ARRIFES e TERRA CHÃ, ainda hoje excelentes exemplares do esforço sanitário desenvolvido na época.
- A construção das pistas de aviação de SANTANA e das LAGES, hoje irreconhecíveis, a primeira abandonada e a segunda absorvida pela grandeza do Aeródromo das Lages e que representam o grande esforço desenvolvido para pôr a aviação a voar a partir dos Açores.

Estima-se que os gastos totais feitos pela Engenharia nos Açores devem ter rondado os 65 000 contos, o que, em escudos de 1985, serão cerca de 2 milhões e 200 mil contos.

4. A administração financeira do Estado, nos anos 40, era extremamente cautelosa para evitar qualquer descalabro financeiro forçado pela Guerra.

O esforço financeiro feito para a defesa dos Açores foi contabilizado em termos orçamentais sob uma rubrica especial de despesa extraordinária e intitulada «DESPEZA EXCEPCIONAL DERIVADA DA GUERRA».

Nos seis anos de guerra (de 1940 a 1945), esta despesa atingiu o montante de 1 240 000 contos. Nem todo este dinheiro foi gasto com a defesa dos Açores, pois que também houve precauções defensivas com a Madeira e com as Colónias. Comparando efectivos, verifica-se que nos Açores foram utilizados mais do dobro dos efectivos que foram utilizados na Madeira e Colónias. Logo, não parece exagerado admitir que 60% daquela despesa foi feita com a defesa dos Açores.

Temos então que 750 000 contos foram gastos com a defesa dos Açores ou seja 24 000 000 de contos de 1985.

Se, para além disso, recordarmos que o rearmamento do Exército e da Marinha, no período, absorveu 1 980 000 contos ou seja 59 400 000 contos de 1985, fica-se com a ideia mais completa sobre o esforço financeiro feito.

E, antes de concluir o aspecto financeiro, parece indispensável referir mais um dado: o valor global do Orçamento Geral do Estado (receitas ordinárias e extraordinárias) teve a seguinte evolução:

1940 — 2 800 000	contos
1941 — 2 780 000	»
1942 — 2 855 000	»
1943 — 3 470 000	»
1944 — 3 770 000	»
1945 — 3 980 000	»

Donde é fácil extrair qual a percentagem financeira do esforço de defesa sobre a globalidade do Orçamento Geral do Estado.



## **CAPÍTULO ADICIONAL**

### **ESTÓRIAS DE OUVIR DIZER**

1. Com este título pretende-se descrever meia dúzia de factos, desligados entre si, uns com interesse militar, outros com interesse social e humano, descritos verbalmente ou por escrito por pessoas que viveram a época e que permitirão caracterizar o ambiente nos Açores naquele curioso período da sua vida.

Portanto, estas «Estórias» não se fundamentam em documentos oficiais mas julgam-se verdadeiras.

#### **2. Instrução Militar nas Unidades**

Foi preocupação dos comandos, a todos os níveis, manter a tropa ocupada com todo o género de actividades desde as de treino militar às de jogos e desportos.

Os exercícios de alarme repetiam-se com certa frequência com a conseqüente movimentação das forças. Ao nível Companhia, que era a unidade por excelência de acção táctica e logística, eram frequentes e intensos os exercícios de reconhecimento de itinerários conducentes a posições de combate de emergência e a outras de alternativa para a hipótese de retirada da costa; destes reconhecimentos resultavam as marchas de aproximação e as entradas em posição a nível Companhia, Pelotão e Secção. Diariamente, o pessoal militar ocupava as posições de combate e os abrigos de armas colectivas.

A instrução individual do combatente era dada com a preocupação de manter o pessoal em boa forma física e psíquica. A instrução de organização do terreno e de técnica de tiro, individual e colectiva, eram ministradas com carácter permanente.

No campo desportivo, eram constantes os campeonatos de futebol, voleibol, e basquetebol interunidades e interguarnições.

Na Terceira, os ingleses e os americanos também participavam em jogos de futebol e de ténis contra Clubes locais e contra grupos militares. As unidades em reserva do Comando Militar da Ilha mantinham sempre uma Companhia de Infantaria e um Pelotão de Armas Pesadas em alerta permanente prontos a intervir em qualquer ponto da Ilha.

### **3. Rendições e movimentos de pessoal**

- a. Como já foi dito e exceptuando o BI 66 do Faial, as rendições das unidades não se fizeram em bloco, como se fez na guerra do Ultramar. O método seguido foi o de rendição individual para oficiais e sargentos e rendição por classes de incorporação para os cabos e soldados. A fim de manter a continuidade nos efectivos em cada unidade, era rendida a classe mais antiga que regressava no mesmo barco em que chegava a nova classe e assim sucessivamente, seguindo-se o pessoal do Quadro de Complemento e, finalmente, os oficiais e sargentos do Quadro Permanente. Do que resultava que uma unidade poderia levar 1 a 2 meses a ser completamente rendida.
- b. Se um oficial ou sargento era atingido pelo limite de idade, fazendo parte de unidades expedicionárias ou mobilizadas, continuava na efectividade do serviço até completar o seu tempo de comissão.
- c. A comissão de serviço era de dois anos mas por vezes excedia este tempo, sendo frequente os dois e meio e os três anos.
- d. Qualquer militar não se podia ausentar da área da sua unidade sem autorização do escalão superior.

#### 4. Anomalias disciplinares

Os dois casos mais falados foram passados na ilha de S. Miguel. O primeiro refere-se a uma atitude grave de elementos do Quartel-General, pedindo, em abaixo assinado, para que fosse substituído o Brigadeiro Comandante Militar por não se encontrar em condições de boa estabilidade emocional, vendo ameaças de 5.<sup>as</sup> Colunas sempre que apareciam sinais brancos nas paredes das casas e no chão das ruas.

O outro caso também muito falado foi o de o Comandante do BI 9 mandar formar o Batalhão na parada em ordem de marcha, para ir às oficinas de Engenharia Militar buscar os caldeiros que tinham ido a reparar e que não regressavam à unidade. Este incidente ficou conhecido pela guerra do Caldeiro.

#### 5. Problemas humanos

- a. As raparigas solteiras dos Açores animaram-se de esperanças caseiramente ao verem desembarcar nas Ilhas centenas de homens jovens. As propostas de casamento foram muitas, umas com êxito outras falhadas. Mas, quando alguém chamava a atenção para os cuidados a ter com os ímpetos de tais D. João, muitas respondiam: não posso resistir, ele tem um falar tão doce!! Era o contraste entre o falar de boca cheia nas ilhas de S. Miguel e Terceira e o cantante do Continente. Devem-se ter realizado algumas centenas de casamentos, o que foi benéfico para a renovação dos sangues e de alguns costumes.
- b. Na ilha Terceira, a chegada dos americanos e dos ingleses veio agravar a questão das liberdades amorosas. Uns milhares de rapazes, na força da vida, procuravam a satisfação das suas necessidades num mercado de oferta muito limitado. Abriram novos mas sempre pobres bordéis e algumas reformadas voltaram ao activo, cobertas de pó-de-arroz. Mas nada chegava para a impetuosidade da juventude. Os atropelos eram constantes e as paixões inflamavam-se ao rubro. As autoridades tinham que intervir. Solução: reservar segundas e quintas-feiras para as liberdades amorosas dos americanos, terças e sextas para os ingleses e quartas e sábados para

os portugueses; o domingo, em princípio, era dia de penitência para todos.

As manhãs de cada dia eram reservadas para inspeção sanitária, que, mediante escala, era rigorosamente feita com a presença do Delegado de Saúde do Distrito, que se orgulhava, e com razão, de, durante aqueles cinco anos, não ter havido casos graves de origem venérea.

## 6. Os animais

Ainda merecem referência os animais, sobretudo os garranos e os muares que também participaram nas campanhas dos Açores, e eram essenciais ao transporte e ao movimento das forças e sobre os quais a gíria militar criou estórias infinitas. Apenas duas que são verdadeiras.

Numa unidade fortemente dotada de solípedes, apareceu de repente um simpático e alegre garranito. A malta da cavalaria apercebeu-se que um dos garranos não estava completamente tratado e, às escondidas, acasalou-o. Toda a gente gostava imenso do garranito mas o Comandante, rigoroso cumpridor dos regulamentos, não sabia como justificar, na carga da sua unidade, um garrano a mais e queria destruir o pobre do animal. Na iminência desta destruição, o bicho desapareceu da cavalaria e foi pastar em liberdade longe das vistas do Comandante. Mas o desgosto era tal que forçou o bom senso: o animal regressou e, depois de relatório circunstanciado ao escalão superior, foi aumentado à carga. Todos ganharam.

As remontas feitas nos Açores eram pouco produtivas porque a oferta era reduzida. Um esperto negociante, que negociava tudo o que lhe aparecesse, apercebeu-se que a tal procura de animais poderia corresponder a um bom negócio e vai de comprar meia dúzia de mulas velhas e pinta-as com tinta preta dos sapatos. No dia da remonta, na parada do quartel, quando o veterinário militar se preparava para examinar os animais, começa a chover, o que é muito frequente nos Açores. Perante o espanto geral, os animais começam a escorrer tinta preta e a mostrar a pelagem branca de velhos que eram. O comerciante vendedor não se desmanchou e logo disse. Oh diabo fui enganado com estes animais; todos se riram e ele, com ar mais natural, retirou em boa ordem.

# NOVA ACHEGA SOBRE A BATALHA DA SALGA UM TESTEMUNHO DOCUMENTAL

*Por: Armando Marques*

Ao apresentarmos esta comunicação ao Colóquio sobre «Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico», parece-nos de bom método delimitar-lhe, antes de mais, o respectivo âmbito. Fá-lo-emos em duas breves alíneas:

## *A) Do que a comunicação não trata*

Por sobejamente conhecidas, não se deterá sobre as circunstâncias em que D. António foi reconhecido por rei de Portugal na ilha Terceira de Jesus Cristo. Tão-pouco se ocupará dos pacientes esforços de Filipe II em ordem a ganhar para a sua causa os ânimos dos Terceirenses. A exposição supõe até — e já! — o aparecimento da armada de D. Pedro de Valdés frente à ilha rebelde, perdidias que foram as esperanças de a submeter por bem.

## *B) Do que trata a comunicação*

Debruçar-se-á tão-somente sobre dois aspectos específicos da batalha da Salga que, logo a seguir, teve lugar.

Primeiro: não era gado bravo — como à primeira vista pode parecer e erroneamente vai sendo repetido uma ou outra vez — o que utilizaram os naturais para repelir as tropas castelhanas desembarcadas.

Segundo: se se tratava não de gado bravo, mas vacaril, qual foi o meio de que se serviram os Portugueses para lançar sobre os invasores, em tropel avassalador, esses animais que, pouco antes, bucolicamente andavam pastando pelos campos.

Detenhamo-nos, pois, sobre o primeiro aspecto.

Que se tratou de gado vacaril, já se pode concluir «a priori». De facto, onde se arranjariam tantos touros em tão breve espaço de tempo? Mais: como se conseguiria trazê-los a bom recado dos montes até à Salga e fazer, depois, com que atacassem apenas os Espanhóis, não os Portugueses?

Insistamos, porém, nos argumentos «a posteriori» baseando-nos no Dr. Gaspar Fructuoso e em Frei Pedro de Frias, dois coevos do sucesso.

Diz o primeiro nas *Saudades da Terra*: «Vendo a gente da terra a determinação dos espanhóis, e palavras e ameaças — soberbas e desonestas — que diziam, mandaram buscar gado acima da vila de São Sebastião, onde andava muita quantidade dele, pera que, botando-o diante de si, pudessem mais facilmente combater seus contrários. (...) Chegado o gado às duas horas depois do meio dia — que seriam, cento e cinquenta reses — deram sinal à gente que ao redor estava em suas estâncias, que, em vendo-o entrar pela banda da vila de São Sebastião, por uma canada abaixo, logo começassem todos a marchar por todas as partes e entrassem com os espanhóis.» Houve «grande diferença sobre quem derribaria uma parede que os castelhanos tinham feita da banda da dita vila, pera poder passar o gado pera a parte do mar onde eles estavam; até que se ajuntaram catorze homens muito esforçados que, levando o gado diante de si e indo por debaixo dele, chegaram à parede que logo derribaram...» (1).

Deduz-se deste relato não se tratar de gado bravo. De feito, não só ordeiramente o trouxeram da vila de São Sebastião até perto da Salga, senão que catorze homens se acobertaram nele — avançando agachados, sob as reses — quando foi preciso derribar uma parede por onde o dito gado passasse (2).

---

(1) GASPAR FRUCTUOSO, *Livro Sexto das Saudades da Terra*, 2.<sup>a</sup> ed., Ponta Delgada (Instituto Cultural), 1978, pp. 158-159.

(2) Quanto a este primeiro aspecto (isto é, tratar-se de gado vacaril), saliente-se que não temos a pretensão de o apresentar como matéria nova. Já lá vão três lustros que Pedro de Merelim publicou no jornal angrense «A União» (n.º 22280, de 2 Abr. 1970), um artigo intitulado *Não se afigura crível haja sido «bravo» o gado usado na batalha da Salga* — artigo que, logo depois, faria parte de um pequeno volume

Vejamos agora a *Crónica* de Pedro de Frias<sup>(3)</sup>. A sua leitura conduz-nos a idênticas conclusões. Por seis vezes refere o cronista explicitamente a palavra *vacas*.

A primeira é quando diz que os inimigos eram muitos, pelo que se entrincheiraram os Terceirenses até que chegasse uma *grande manada de vacas* que pastava na serra<sup>(4)</sup>.

A segunda é quando relata que o gado foi agrupado em dois esquadrões, um da banda onde estava Artur de Azevedo, outro onde estava o governador, e *cada esquadrão teria duzentas vacas*<sup>(5)</sup>.

A terceira é quando explica que, *ao chegarem as vacas junto do governador*, os Portugueses, insofridos, não esperaram que as outras

---

intitulado *Toiros e Toiradas na Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, 1970, pp. 39-41. Voltou, aliás, a reeditá-lo em nova publicação que há pouco deu à estampa: *Tauromaquia Terceirense*, Angra do Heroísmo (Delegação de Turismo), 1986, pp. 41-42.

Se trazemos o assunto novamente à colação é para fundamentar melhor as conclusões a que chegou aquele estudioso. De facto, Pedro de Merelim não cita a *Crónica* de Frei Pedro de Frias, como agora se faz; oferece-nos das *Saudades da Terra* um contributo bastante lacunar; e se é maior o seu esmero exegético em relação a Ferreira Drummond, realce-se que este — pese embora a sua probidade — não foi contemporâneo da famosa refrega, como os dois anteriores.

<sup>(3)</sup> Este Frei Pedro de Frias não foi apenas contemporâneo de D. António, mas seu apaniguado. Pertencia à Ordem de São Francisco dos Observantes. O seu manuscrito, que fez parte dos papéis do Prior do Crato e permanecia no Castelo de Leefdael, nas proximidades de Bruxelas, foi incorporado em 1934 na Torre do Tombo e publicado, depois, na «Acta Universitatis Conimbrigensis». Referência bibliográfica: PEDRO DE FRIAS, *Crónica del-Rei D. António*. Estudo e leitura de Mário Alberto Nunes Costa, Coimbra (por ordem da Universidade), 1955.

<sup>(4)</sup> «E já que os imigos eram tantos, que convinha pelejarem trincheirados, até mandar buscar o gado que andava na serra, que era grande quantidade de vacas...». *Crónica*, p. 50.

*N.B.* — Neste texto e nos seguintes: 1 — desdobrámos as abreviaturas; 2 — regularizámos a pontuação; 3 — modernizámos a grafia sempre que isso não interferiu com a fonética da época; 4 — separámos as palavras indevidamente ligadas e juntámos os elementos dispersos da mesma palavra.

<sup>(5)</sup> «Como o governador viu que era o gado chegado, temendo se dilatasse o encontro pera mais tarde, que poderia anoitecer, (...) determinou em logo dar batalha». Para isso, «mandou fazer do gado dous esquadrões, que podia ter cada um duzentas vacas...». *Ibid.*, p. 51.

chegassem a Artur de Azevedo, lançando-se imediatamente na contenda (6).

A quarta é quando narra a forma como se resolveu a dificuldade de abrir um cancelo, *por onde as vacas penetrassem* no campo castelhano (7).

A quinta é quando escreve que o governador dera por santo-e-senha que, *mal vissem as vacas*, fizessem grande arruído, gritando «Sant'Iago! Fogem os castelhanos!» (8)

A sexta é quando informa — um tanto confusamente — como, já no fim da batalha, alguns inimigos julgaram poder *impedir o curso das vacas* por terem consigo duas lanças de fogo (9).

Fique, pois, assente o primeiro ponto, isto é, ter sido gado vacaril o que os Terceirenses lançaram contra os invasores castelhanos que, naquele dia 25 de Julho de 1581, desembarcaram na baía da Salga.

Passemos agora ao segundo ponto, a saber: como o acicataram para que se lançasse em horda desabusada e enfurecida sobre o inimigo? Ferreira Drummond diz que o espantaram «com aguilhão e fogo dos arcabuzes» (10). Jorge Forjaz, numa das suas apreciadas efemérides televisivas do *Breviário Açoriano*, diz que «a toque de foguetes» (11).

---

(6) «E como as vacas chegaram aonde o governador estava, pela boa vontade que ele e os portugueses tinham de se encontrarem com os inimigos, não esperaram que as outras chegassem a Artur d'Azevedo...». *Ibid.*, p. 52.

(7) «Quis Deus que, pera terem lugar de passar, se achou ali um moço, quasi minino de pouca idade, (...) que abriu um portal pera as vacas entrarem na praça dos castelhanos...». *Ibid.*

(8) «Tinha dado o governador palavra a todos que, tanto que vissem a gente decer com as vacas, dessem grande grita, com Sant'Iago, dizendo — Fogem os castelhanos!...». *Ibid.*

(9) Dos Portugueses, «todos remeteram com muita fúria, de tal maneira que os inimigos logo desesperaram de se poderem salvar, porque uns (...) se botaram por ùa rocha abaixo, não por entenderem que se podiam salvar, por ser alto e ao longo do mar grandes pedras e penedos. Traziam em sua companhia duas lanças de fogo com que cuidaram de impedir o curso das vacas. Vendo que entravam com eles, e os rompiam, se quiseram valer das suas lanças contra os homens...». *Ibid.*, p. 53.

(10) FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND, *Anais da Ilha Terceira*, 2.<sup>a</sup> ed., vol. I, Angra do Heroísmo (Secretaria Regional da Educação e Cultura), 1981, p. 223.

(11) Emissão de 25-7-86.

Tudo razões bastante plausíveis. Só que as contradiz uma nova e bem mais especiosa versão, que um documento da Torre do Tombo avaramente guardou durante mais de trezentos anos.

Tal documento encontra-se no fundo intitulado *Manuscritos da Livraria*, onde tem o número 673. Do ponto de vista diplomático e bibliográfico, podemos descrevê-lo assim: Livro manuscrito. Papel. 545 folhas numeradas. Original. Bom estado. Medidas em cm.: 30×20; 27,5×19,5; 31×19; 31×21. Conjunto de documentos sobre assuntos respeitantes à Ordem de Santo Agostinho, entre eles: memórias dos conventos de Lisboa, Coimbra, Évora, Vila Viçosa, etc.; provisões e privilégios dos reis; testamentos. Pertenceu ao Convento da Graça de Lisboa. Âmbito cronológico: séculos XVI, XVII e XVIII.

Mas vamos ao caso. Ou, como diriam os escolásticos, *ad rem*. A passagem que nos interessa vem a fls. 49 e foi escrita em letra de meados do século XVII (não sabemos se ao calor da revolução triunfante de 1640). Diz assim:

«Neste tempo, Frei Pedro da Reboleira, natural do Porto, deu na ilha Terceira a traça das vacas, que desbaratarem o exército castelhano; foi este caso no ano de 1581. (...) A traça de que usaram para romper o exército castelhano, que estava em a praia, foi juntarem grande quantidade de vacas e pegarem, em a cauda de cada ùa, ùa facha de alca-trão; e pondo-lhe o fogo foram as vacas fugindo, e romperam os castelhanos, fazendo a muitos que se lançassem ao mar, onde se afogaram oprimidos do ímpeto das vacas.»

Bacon aconselhava a «submeter o documento à tortura, fazer com que ele vomite informações». Marrou considera, todavia, que se abusou desta metáfora e aconselha antes a ouvir o documento, a deixá-lo falar, prevenindo-nos de que impor-lhe cedo de mais um questionário é o meio mais seguro de atrofiar e deformar o seu testemunho<sup>(12)</sup>. Deixemos, pois, que o nosso documento fale espontaneamente, a ver o que nos diz.

---

(12) H. — I. MARROU, *Do Conhecimento Histórico*, 4.<sup>a</sup> ed., Lisboa (Liv. Martins Fontes Editora, Lt.<sup>da</sup>), s. d., pp. 92-93.

Antes de mais, corrobora a conclusão a que já chegáramos de que foi gado vacaril, não gado bravo, o lançado na Salga contra a tropa castelhana.

Adjudica, depois, a honra de ter proposto tal ardil a um frade de Santo Agostinho, do convento de Angra. Já o sabíamos por Ferreira Drummond. Mas este chama-o pelo nome de religião: Frei Pedro da Madre de Deus. Pelo que o nosso manuscrito dá a novidade do seu nome «civil» e nos desvenda a sua terra natal: Frei Pedro da Reboleira, natural do Porto. A Rua da Reboleira, na *Cidade Invicta*, ainda hoje existe. É uma ruela da Ribeira, no agora restaurado e acarinhado «Centro Histórico da Cidade».

Em terceiro lugar, vem a grande revelação: a das fochas de alcatrão ardente, penduradas na cauda das vacas, que as lançaram, espavoridas, contra o quadrado castelhano, dizimando-o. Parece, à primeira vista, um estratagemma com tanto de eficaz como de burlesco. Mas não. Em nossa opinião, aquele Frei Pedro da Reboleira não ideou por si só tal ardil. Sabedor dos seus clássicos na ponta dos dedos, há-de ter-se inspirado na famosa passagem latina de Cornélio Nepote que nos narra como Aníbal, durante a 2.<sup>a</sup> Guerra Púnica, logrou sair vitorioso dos Romanos, que o cercavam. Ora leamos o passo sem mais detença — e em tradução portuguesa, claro:

«Travada esta peleja, Aníbal partiu para Roma sem encontrar resistência. Deteve-se nos montes próximos da cidade, onde estabeleceu o seu acampamento durante alguns dias. De volta a Cápua, o ditador romano Quinto Fábio Máximo fez-lhe frente no campo de Falerno. Mas ele, pela calada da noite, apesar de encurralado nos desfiladeiros, escapou-se sem detrimento do seu exército, ludibriando o astutíssimo general Fábio. De facto, pela noite dentro, pôs fogo a uns sarmentos atados aos cornos de bezerros e lançou contra o inimigo uma grande e dispersa manada deles. Com este repentino espectáculo, foi tal o terror que infundiu às tropas romanas, que ninguém se atreveu a sair fora da paliçada» (13).

---

(13) CORNELII NEPOTIS, *Vitae*. In usum scholarum. Ex recensione Andreae Weidner. Index Geographicus et tres tabulae accedunt. Olisipone, ex Typographia Nationali, 1896:

Aqui temos, à fé do nosso manuscrito, a versão completa do ardil da Salga; e o seu ressaibo clássico.

### Nota final

Depois de composto este trabalho, averiguámos ter Rebelo da Silva estabelecido já o paralelo — embora só através de rápida alusão — entre a arremetida bovina da Salga e o expediente de Aníbal no campo de Falerno. Demos-lhe a palavra:

«Criavam-se na ilha grandes manadas de bois e algumas pastavam perto. Um frade crúzio lembrou o ardil de Aníbal. Os pastores aguilhoaram as reses mais bravas e, enfurecendo-as, arremessaram-nas contra o arraial castelhano, precipitando-se a gente atrás. Foi tal o ímpeto dos homens e dos animais...»<sup>(14)</sup>.

Há no texto algumas inexactidões: frade crúzio por frade graciano; bois por vacas; e a escolha das reses mais ariscas (o que indicia o emprego de gado bravo). Mas não há dúvida que o autor acertou na alusão a Aníbal, facto tanto mais de salientar quanto é certo não ter conhecido o episódio das fochas de alcatrão ardente, que mais assimilam os dois episódios. *Suum cuique!*

---

#### XXIII. HANNIBAL:

5. 1/Hac pugna pugnata Romam profectus nullo resistente in propinquis urbi montibus moratus est. Cum aliquot ibi dies castra habuisset et Capuam reverteretur, Q. Fabius Maximus, dictator Romanus, in agro Falerno ei se obiecit. 2/Clausus ibi locorum angustiis noctu sine ullo detrimento exercitus se expedivit Fabioque, callidissimo imperatori, verba dedit. Namque obducta nocte sarmenta in cornibus iuvenorum deligata incendit eiusque generis multitudinem magnam dispalatam immisit. Quo repentino obiecto visu tantum terrorem iniecit exercitui Romanorum, ut egredi extra vallum nemo auderet.

<sup>(14)</sup> LUÍS AUGUSTO REBELO DA SILVA, *História de Portugal nos séculos XVII e XVIII*, t. III, Lisboa (Imprensa Nacional), 1867, p. 31. Da obra existe uma edição fac-similada de 1971.



# DA POLIORCÉTICA À FORTIFICAÇÃO NOS AÇORES

## Introdução ao Estudo do sistema defensivo nos Açores nos sécs. XVI-XIX

*Por: Alberto Vieira*

1. O estudo da Poliorcética e Fortificação no espaço insular destacam-se no âmbito da arquitectura militar como um domínio particular. Para isso contribuem não só os aspectos formais do seu traçado e respectivos materiais de construção, mas também factores externos que pressionam e justificam a sua edificação. De entre estes últimos destacam-se, por um lado, o posicionamento geográfico e as condições orográficas das diversas ilhas, por outro, as múltiplas conjunturas políticas e económicas que marcaram o devir do processo histórico açoriano e Atlântico. Tais condicionantes contribuíram para que os Açores e, em particular, as ilhas da Terceira, S. Miguel e Flores detivessem a maior densidade de recintos fortificados de todo o espaço atlântico. Ao longo de quatro séculos somos confrontados com mais de duzentos recintos fortificados, de diversa índole, num perímetro de costa de 662 km.

As condições do ecossistema açoriano, para além de implicarem a necessidade desse elevado número de fortificações, definiram a estrutura volumétrica e função das diversas construções fortificadas. No geral, somos confrontados com pequenas construções, de uma só frente de embate virada para o mar, sediadas num ponto estratégico a defender uma baía, praia ou porto. As condições do meio, a conjuntura de instabilidade, que define com frequência a sua construção, estarão na origem, muitas vezes, do carácter passageiro da sua utilização e inadequação às teorias ou princípios pirobalísticos. A simbiose perfeita entre a Arquitectura e a Poliorcética só terá lugar em finais do século XVIII com a criação de uma escola militar na Terceira (1797) <sup>(1)</sup>. Daí que as

---

<sup>(1)</sup> FÉLIX José da Costa, *Memória sobre a antiga Academia Militar da Ilha Terceira*. A.H., 1847.

primeiras décadas do século XIX sejam marcadas por uma cuidada atenção da engenharia militar que conduzirá à necessária adequação dos recintos existentes às novas condições pirobalísticas e à nova concepção da arte da guerra.

A Engenharia Militar assume, a partir dessa data, a direcção do sector defensivo, o que conduz a uma cuidada atenção à conservação do parque de fortificações existentes e à necessária rectificação de acordo com as condições técnicas do momento. No período de 1767 a 1868, sucedem-se diversas campanhas dos engenheiros militares nos Açores, com a finalidade de proceder ao levantamento, estudo e rectificação açorianas. Nessas destaca-se a acção do sargento-mor José Rodrigo de Almeida (1807), o tenente-coronel Ambrósio Joaquim de Sousa (1814), José Carlos de Figueiredo (1813-1824). A partir da acção destes e outros engenheiros militares, reconhece-se que as fortificações açorianas, na sua maioria, «ignoram absolutamente as regras de fortificação» (2), porque foram construídas sem qualquer plano pelo município por meio de empreitada de pedreiros pouco conhecedores da arte de fortificar. A existência, desde o século XVI, do provedor das fortificações ou de um fortificador e, mesmo das campanhas de destacados engenheiros, não foram suficientes para uma definição concreta do plano de defesa e dos seus recintos fortificados. A criação das escolas militares e academias de fortificação em consonância com um maior comprometimento dos oficiais engenheiros nas diversas obras (3) contribuíram para uma planificação correcta da orgânica defensiva dos Açores do século XIX. A partir de então, o sistema defensivo deverá articular-se com o conhecimento do terreno, qualidade e disposição do recinto, meios humanos e económicos, artilharia disponível e possibilidade temporária ou permanente de ameaça (4). Neste contexto, destacam-se os levantamentos das ilhas do Pico e Faial em 1740 e de S. Miguel em 1814 (5). Todavia, essa constatação não terá merecido uma imediata reacção da engenharia militar, pois que em 1856 continuava a constatar-se

---

(2) A.H.U., *Açores*, maço 19, 21 Jun. 1798.

(3) *Ibidem*, 92, 12 Março 1824.

(4) *Ibidem*, 65, 13 Novembro 1615; A.H.M. 3-9-105, n.º A4, 1856.

(5) A.N.T.T., *Ministério do Reino*, 6-24; *Instituto Geográfico e Cadastral*, n.º 552.

que «as fortificações que defendem os ditos portos, além do seu péssimo estado de ruína são de um traçado tão defeituoso e acanhado e as suas posições respectivas tão mal escolhidas que não as consideramos aproveitáveis...» (6). Daí que em 1869 o castelo de S. João Baptista seja considerado de pouca importância para a defesa do porto e navegação, uma vez que os avanços da navegação, e os atrasos da artilharia disponível tornaram obsoleta a sua função (7).

Da situação aduzida constata-se que a fortificação açoriana, até ao século XIX, se manteve alheia às linhas de orientação emanadas da poliorcética, arquitectura militar e escolas de fortificação. Por outro lado, as campanhas dos engenheiros Pedro de Maeda (1577) e João Vilhena (1592) não foram suficientes para que a arte de fortificar se adequasse aos padrões europeus. Daí que o estado obsoleto das construções e artilharia, a inexistência de um plano de defesa em consonância com a degradação dos recintos fortificados, mercê da acção do mar e dos sismos, sejam os dados mais característicos do panorama da fortificação açórica nos séculos XVIII e XIX. Em 1762 (8), as principais fortificações micalenses encontravam-se na quase total ruína e, passados cinquenta e cinco anos (9), num total de 14 fortificações, apenas quatro estavam operacionais e destas duas eram feitas de novo. Tal ambiência torna-se mais evidente em 1862 (10), em que são abandonadas em todo o arquipélago 79 fortificações assim distribuídas:

TERCEIRA	18	S. MIGUEL	18
FAIAL	5	SANTA MARIA	12
PICO	3	S. JORGE	10
FLORES	7	GRACIOSA	6

Se é certo que a falta de conhecimentos da arte de fortificar por parte dos pedreiros e de supervisão dos fortificadores ou engenheiros militares terão contribuído para essa inadequação dos recintos fortificados, não é menos certo que a decadência das fortificações açorianas

(6) A.H.M., 3-9 cx. 105/c. 9, 25 de Junho 1853.

(7) A.H.M., 3.9. 104. E 32 31 Julho 1869.

(8) *Ibidem*, 3. 9. cx. 105, c. 3, 14 Maio 1817.

(10) A.H.M., 3/9/105 — A4.

terá muito a ver com os materiais de construção utilizados, das condições do mar e da permanente sismicidade. A falta de cal e a pedra disponível no solo açoriano impossibilitaram a necessária solidez destes recintos numa área onde o mar actua com insistência e força. Daí que esta condicionante tenha uma importância primordial na explicação dessa incessante necessidade de atenção às fortificações açorianas.

Todavia, se as condicionantes geográficas definem a forma, volumetria e solidez do recinto fortificado e a sua maior ou menor incidência na orla costeira, as conjunturas política e económica dão conta do momento preciso da sua construção e dos adequados meios de financiamento. Daí o necessário rastreio, ainda que sumário, das conjunturas políticas e económicas que definem esse processo.

2. Tendo em consideração que o sistema de defesa surge com a dupla finalidade de desmobilizar ou barrar o caminho ao invasor e de refúgio de populações e haveres, torna-se óbvio que o seu aparecimento e afirmação num determinado espaço e momento dependerá de factores externos ao próprio meio. Todavia, se essas solicitações exógenas impelem a sua necessidade de construção, a sua concretização dependerá das condições do meio. Aí as condições geográficas e o estágio de desenvolvimento económico definem, em última instância, o seu arranque. Além disso, o factor económico surge como despertador do apetite do invasor, enquanto a orografia facilita ou não o seu alcance. Tal ambiência explicita a intervenção do corso nas ilhas Terceira e Flores, eixos destacados de aproximação e apoio às rotas oceânicas. O mesmo se poderá dizer em relação aos permanentes assaltos argelinos ao Porto Santo e Santa Maria nos séculos XVI e XVII. Todavia, nestas ilhas a facilidade de penetração na orla costeira associada à falta de um adequado sistema de defesa atraem a sua atenção.

O espaço insular açórico não poderá considerar-se como uma fortaleza inexpugnável, pois a sua disseminação por nove ilhas com uma extensa orla costeira impossibilitam uma acção concertada nesse domínio. Daí que desde os primórdios da sua ocupação nunca foi possível definir uma adequada política de defesa. As soluções são usualmente temporárias e surgem como consequência das ameaças ou investidas dos corsários e piratas; somente nas décadas de 60 e 70 do século XVI se avança com um plano de fortificação sumária das ilhas Terceira,

S. Miguel e Faial. Na primeira ilha esse projecto alarga-se, na década de 80, com a iniciativa de Ciprião de Figueiredo que tem como objectivo erguer uma barreira ao invasor filipino. É a conjuntura política que impele essa acção; primeiro a permanente ameaça de corsários franceses, ingleses e argelinos, depois o ímpeto do invasor espanhol.

As múltiplas conjunturas europeias que definem o afrontamento das principais coroas reflectem-se no Atlântico através da guerra de represália. No século XVI, a questão religiosa em consonância com a política exclusivista das coroas peninsulares geraram uma ambiência de forte instabilidade e afrontamento que culmina, no final do século XVI, com a guerra decorrente da união das coroas peninsulares. Se a política do *mare clausum* acarretou a inimizade francesa e o consequente aumento dos corsários daí oriundos no Atlântico, os interesses hegemónicos dos Habsburgos conduziram ao reforço das iniciativas de represália de franceses, holandeses e ingleses.

Apaziguados os conflitos na frente oriental, surgem novos focos de instabilidade, de meados do século XVIII a princípios do século XIX, a animar a guerra de corso no Atlântico. Desta forma, o mar açoriano será, mais uma vez, palco para a intervenção dos beligerantes americanos. Esta forte instabilidade surge com diversos matizes, o que reforça a sua acção na conjuntura açoriana. Da frente europeia sucedem-se, entre 1740 e 1831, diversos conflitos entre a Inglaterra e a França, que molestam a capacidade naval de ambos os estados, culminando com o célebre combate de Trafalgar em 1805 <sup>(1)</sup>. Com o nascer do século XIX, aumentam os intervenientes na guerra de represália no espaço Atlântico; são os beligerantes americanos que encabeçam o movimento de independência das diversas partes do mesmo continente. Surgem assim os beligerantes estado-unidenses, argentinos, bolivianos, colombianos, peruanos e, mesmo brasileiros, a fazer uso da guerra do corso como forma de afirmação da sua identidade e de luta pela independência. O corso será assim a forma mais adequada de punir a forte influência britânica e o colaboracionismo lusíada no Atlântico, bem como a intervenção militar portuguesa nas guerras da Argentina e Bolívia.

---

(1) GAZETA DE LISBOA, 24 Fevereiro 1798.

Parte da importância económica do arquipélago açoriano, nos séculos XVI e XVII, resulta do posicionamento charneira das suas ilhas na dinâmica e traçado das rotas comerciais europeias no Atlântico. Assim, durante esse período, o progresso económico do arquipélago dependerá em muito dessa função, destacando-se a ilha das Flores e o porto de Angra <sup>(12)</sup>. Nesse contexto, surge desde 1527 <sup>(13)</sup> o provedor das armadas e naus da Índia com a missão de zelar pela segurança e abastecimento das pistas que demandavam os Açores, existindo desde 1520 <sup>(14)</sup> um regimento em que se regulamentava esse serviço.

Se este condicionalismo explica por si só essa tendência centrípeta do espaço açoriano para a intervenção dos corsários europeus e americanos, não é menos verdade que os vectores socioeconómicos açorianos contribuíram de igual modo para a intensificação dessas investidas.

A disponibilidade de cereal, pastel ou vinho aliada à riqueza do recheio das igrejas, casas particulares e instituições oficiais asseguram, por diversas vezes, a alternativa a um assalto marítimo mal sucedido. Nesse contexto, poderão enquadrar-se os assaltos à Vila da Praia (Terceira), Ponta Delgada, Horta e Santa Cruz (Flores). Todavia, a mercadoria em curso (açúcar, ouro e prata) nos mares açorianos surge como o alvo preferencial da cobiça corsária.

Tendo em consideração que o palco usual desses assaltos era o mar alto e raras vezes os portos de apoio (Angra, Ponta Delgada, Santa Cruz), torna-se evidente que a orgânica defensiva deveria atender a essa condicionante. Assim, mais do que uma intervenção por meio do lançamento de um plano de defesa da costa, era importante defender e limpar os mares, evitando a permanência desses intrusos; daí a presença de uma armada das ilhas e do artilhamento das embarcações comerciais. Nas últimas décadas do século XVI, a situação de forte instabilidade reforça essa intervenção das armadas espanholas, com a acção de Dom Álvaro Bazan (1580, 1590-91), Dom Pedro de Valdés (1585) e Marquês de Santa Cruz (1587).

---

<sup>(12)</sup> Confronte-se textos de Pompeo Arditì (1567), Mosquera de Figueiroa (1587), J.H. Linschoten (1588), Pedro Frias, Gaspar Fructuoso e de P.<sup>c</sup> Maldonado.

<sup>(13)</sup> A. Açores, XVII, 409, *ibidem*, I, 120-137.

<sup>(14)</sup> *Ibidem*, III, 29-32.

Até ao aparecimento da máquina a vapor e à sua generalização na navegação, em meados do século XIX, o mar açoriano continuará a deter uma importante função na navegação atlântica. Daí que a guerra de represália de americanos e europeus incida preferencialmente nessa área. Tendo em consideração que essas iniciativas incidem sobre o espaço marítimo, sulcado pelas embarcações europeias e americanas, para o açoriano essa situação surge apenas como uma ameaça que raramente se torna realidade. Talvez por isso mesmo as populações tenham manifestado pouco empenho na reorganização da defesa costeira. O esquecimento forçado da arrecadação das imposições criadas para esse efeito, o quase total abandono das fortificações, aliados à recusa do serviço militar (regular, auxiliar e ordenanças), bem como ao vexame dos constantes recrutamentos para as campanhas do reino e Brasil, contrastam com essa incessante ameaça e intervenção do corso europeu ou americano.

3. As múltiplas conjunturas e estruturas políticas e económicas do Atlântico dos séculos XVI a XIX condicionaram de modo evidente a dinâmica da guerra de represália ou corso no mar açoriano. Essa intervenção marcadamente marítima assenta, no essencial, na importância da referida área na manutenção ou ataque do *mare clausum* peninsular. Sendo esta área um dos mais importantes pilares da estratégia de domínio do Atlântico e do comércio nele existente, a incidência das acções de pirataria e corso surgem como consequência lógica, sendo o mar o principal palco de actuação. Ao invés, na Madeira e Canárias essa acção incidirá sobre as riquezas do próprio meio, com assaltos a portos, vilas e lugares de fácil acesso.

Se excluirmos a represália castelhana no século XV à ilha de Santa Maria e os assaltos esporádicos a embarcações portuguesas que sulcavam esses mares, só a partir da década de 30 do século XVI surgem a pirataria e corso como uma ameaça organizada e permanente, tendo como principais intervenientes os ingleses, holandeses e franceses.

O século XVI é marcado por dois momentos de maior incidência da guerra de corso nos mares açorianos: um primeiro de 1538 a 1578, dominado pelos assaltos franceses (1543, 1552-53, 1572) e ingleses (1538, 1561, 1565, 1572) e um segundo entre 1581-1600, em que a guerra de represália se associa à ocupação do solo açoriano pela coroa filipina. Este último momento é marcado por uma forte intervenção britânica,

em que se destaca a presença de importantes almirantes da referida marinha, como Francis Drake (1581), Conde de Cuberland (1589), Jolin Hawkins, Martin Frobisher, Thomas Howard, Richard Greenville e o Conde de Essex (1597). As décadas de 80 e 90 são marcadas pela permanente presença da frota inglesa nos mares açorianos, aguardando a passagem das embarcações peninsulares, carregadas de ouro, prata, açúcar e especiarias <sup>(15)</sup>. Por vezes, essa intervenção alarga-se aos portos de Ponta Delgada, Angra e Horta ou ao saque sistemático de localidades como sucedeu em 1587 nas Flores <sup>(16)</sup>. Ao largo da mesma ilha teve lugar em 1590 uma das mais sanguinolentas batalhas navais travada em mares açorianos que pôs frente a frente a frota de Richard Greenville e a armada castelhana <sup>(17)</sup>. Sete anos após, o Conde Essex surge com uma armada de 143 embarcações com o objectivo de conquistar a Terceira e aí montar uma base de apoio para as suas operações navais no Atlântico <sup>(18)</sup>. À frota francesa interessava mais os alvos terrestres, com particular incidência para os portos e praias desprotegidas. Assim sucederá em 1572 com o assalto à ilha de Santa Maria que assume proporções semelhantes ao de 1567 ao Funchal <sup>(19)</sup>.

Se o século XVII se pode considerar de relativa acalmia quanto à intervenção do corso, o mesmo não se poderá dizer dos séculos seguintes, em que teremos, no período de 1763 a 1831, a ameaça e intervenção do corso europeu (franceses, ingleses e espanhóis) e americano, destacando-se nestes últimos a acção de represália dos insurgentes argentinos. Neste período seremos confrontados com dois focos irradiadores dessa acção de beligerantes americanos do Sul e Norte, apostados na guerra de corso como represália ou forma de pressão junto dos velhos colonizadores. O arquipélago açoriano surge assim como a encruzilhada onde se cruza o fogo da guerra de represália americana e europeia,

---

<sup>(15)</sup> JAIME CORTESÃO, «O Domínio Ultramarino», in *História de Portugal*, V, 351.

<sup>(16)</sup> GASPAR FRUCTUOSO, *ob. cit.*, V, 346.

<sup>(17)</sup> MARIA TEIXEIRA A. BOTELHO, «A Batalha da Ilha das Flores», in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, XV-XVI, 1667-8.

<sup>(18)</sup> *Arquivo dos Açores*, I, 297.

<sup>(19)</sup> GASPAR FRUCTUOSO, *ob. cit.*, III, 147-187.

saindo os seus interesses económicos molestados, nos períodos de maior incidência dessa acção (1732-1762, 1778-1780, 1798-1799, 1804-1807, 1818-1820).

O curso europeu incide preferencialmente sobre as embarcações espanholas e francesas, motivando resposta violenta das partes molestadas, como sucederá com a intervenção francesa contra os ingleses em 1793, 1797, 1814. Todavia, os ingleses tinham montado o seu plano de domínio do Atlântico, servindo-se do Funchal como principal porto de apoio para as suas incursões<sup>(20)</sup>. Note-se que 71% das acções de curso inglês registado nos documentos teve lugar nos mares madeirenses, incidindo preferencialmente sobre os espanhóis (41%), enquanto os franceses actuam principalmente contra as embarcações portuguesas (59%). O mar açoriano surgirá como o alvo preferido dos corsários americanos, onde surgem 72% dos assaltos documentados. As principais vítimas dessa intervenção americana são os portugueses (57%) e espanhóis (11%). Se a acção estado-unidense se justifica pela forte influência inglesa nas ilhas e pelo colaboracionismo lusíada, a acção dos insurgentes (argentinos e bolivianos) se define como uma resposta à intervenção militar portuguesa na guerra da Argentina e Bolívia.

A acção dos corsários americanos surge como uma consequência da Guerra de Independência dos U.S.A. (1770-1790), aliando-se a partir de 1816 a acção dos insurgentes. Enquanto na Madeira essa intervenção surge com maior incidência na década de 80 do século XVIII, nos Açores demarca-se no período de 1814 a 1816, onde se destaca a batalha naval na Horta em 1814<sup>(21)</sup>.

Os insurgentes surgem apenas em 1816 e a sua acção, segundo um dos intervenientes, «era consequência da parte de Portugal tinha tomado na guerra actualmente existente trazia ordens de cativar todos os meios que encontrasse pertencentes aquela nação e igualmente espanhóis»<sup>(22)</sup>. O facto de a sua tripulação ser composta por ingleses e espanhóis levou as autoridades portuguesas a considerá-los como piratas e nunca como corsários<sup>(23)</sup>. A sua acção incidirá preferencialmente nos Açores

---

(20) A.H.V., *Madeira e Porto Santo*, n.º 968.

(21) A.H.V., *Açores*, maço 61, 2 Dezembro 1814.

(22) *Ibidem*, maço 69, 5 Dezembro 1816.

(23) *Ibidem*, maço 69, 14 Fevereiro, 18 Março.

(85%), sendo particularmente forte nos anos 1816 e 1817, em que mantiveram uma permanente intervenção junto das ilhas de Santa Maria, Flores e Corvo. Para obstar a essa investida, estabeleceu-se a patrulha dos mares açorianos com duas embarcações<sup>(24)</sup>.

Conforme parecer do Governador-Geral dos Açores, em 1821, a melhor resposta a esta permanente actividade de piratas e corsários era a *limpeza dos mares*<sup>(25)</sup>. Note-se que desde 1768 encontrava-se estacionada nos Açores uma embarcação de guerra (aumentando-se para três em 1819) com a finalidade de comboiar as embarcações de comércio e limpar os mares açorianos da ameaça corsária.

4. Partindo do princípio de que a guerra de corso e represália têm como palco o mar, sendo poucas as intervenções terrestres, lógico será de admitir que o plano de fortificações açorianas surge apenas como uma precaução ou intimidação a esses interesses. Por outro lado, se estabelecermos uma comparação entre as épocas de incidência do corso e as campanhas de fortificação, concluir-se-á pela impossibilidade do paralelismo; o que comprova o atrás enunciado. A sua construção surge usualmente apressada mercê da ameaça e temor permanente ou temporário dos corsários e piratas. Na Terceira, por exemplo, a linha de fortificação costeira entre Angra e a Praia foi erguida em princípios da década de 80 do século XVI, sob a orientação de Ciprião de Figueiredo, para fazer frente ao embate filipino. A ameaça provoca o pânico e apela ao reforço da linha de segurança litoral, provocando o *boom* desconexo de construção de recintos fortificados. Não admira, pois, que, mais tarde, a engenharia militar seja confrontada com a ineficácia desses recintos em face de qualquer utilização. Todavia, nem sempre foi assim, uma vez que a construção dos castelos de S. Brás, de S. Sebastião e de S. Filipe obedeceu a um plano adequado de defesa da baía ou porto. Usualmente as campanhas de fortificação e as medidas regulamentadoras da defesa das ilhas é antecedida de uma ameaça ou acção dos corsários; segue-se o ditado popular. Na Madeira o assalto francês de 1567 fez empenhar governantes e madeirenses num necessário plano

---

(24) *Ibidem*, maço 69, 20 Dezembro 1820.

(25) *Ibidem*, maço 79, 12 Fevereiro.

de defesa da cidade e orla costeira adjacente. Nos Açores, o recrudescer da ameaça corsária na primeira metade do século XVI, em face do incremento das rotas comerciais, levou Bartolomeu Ferraz a solicitar com insistência medidas de guarnição e defesa das ilhas açorianas<sup>(26)</sup>. Nesse plano traçado pelo mesmo estabelecia-se uma forma dinâmica de defesa das ilhas. Assim, pretendia-se conciliar a existência de embarcações armadas com baluartes construídos nos diversos portos, tendo estes últimos a finalidade de afugentar qualquer assalto, pois eram como *taramela de figueira*. Quanto às povoações, enuncia-se a necessidade de se erguer um vale como em França com trincheiras de tiro. A completar esse plano, enuncia a necessidade de alertar os Açorianos para a necessidade de defesa, exercitando-os três vezes no ano com os alardos, pois «ome precebido meo combatido».

Esta missiva vem no seguimento de outra<sup>(27)</sup>, certamente do mesmo punho, em que se dá conta da situação da costa das ilhas de S. Miguel, Terceira, S. Jorge, Pico e Faial. Aí se aponta a necessidade de obras de defesa, pois «não pondo remedeo nisto facilmente a podem entrar» e remeta enunciado «que não tenham em pouco estes negoceos porque certificado que todo se hade apallpar por piratas e hereges».

Aqui ficam definidos os princípios orientadores da fortificação e defesa açoriana no século XVI. Esse plano obedece, como é obvio, a três princípios fundamentais: fortificação, artilharia e milícias. Por outro lado, as fortificações surgem neste plano, não só como recintos adequados à defesa de gentes e haveres e combate do invasor, mas também como mecanismo de intimidação a esse assaltante, isto é, como *taramela de figueira*. Este princípio geral do seu plano resulta de um estudo adequado das possibilidades deste arquipélago.

Nesse contexto, surgem, desde 1552, a edificação do castelo de S. Brás, para defesa do porto da cidade de Ponta Delgada e, passados vinte anos, o castelo de S. Sebastião, um baluarte, construídos, respectivamente, no Porto de Pipas (Angra) e Horta, para defesa dos portos adjacentes<sup>(28)</sup>. De época anterior apenas se documenta a fortaleza ou

---

(26) A. Açores V, 346-7.

(27) *Ibidem*, IV, 121-124.

(28) G. PERBELLINI, «Fortificazioni delle isole di S. Miguel e Terceira n'elle archipelago delle Açores» in *Rev. Castellum*, 13.

castelo de S. Luís, construído em finais do século XV por Miguel Corte Real, no alto do outeiro que domina Angra.

Do plano de intenções de Bartolomeu Ferraz associa-se a campanha de fortificação levada a cabo por Ciprião de Figueiredo na ilha Terceira. Esta iniciativa vem culminar todo um processo de fortificação da ilha iniciado em finais do século XV. Na década de 80 do século XVI, a costa de S. Mateus à Vila da Praia surge «muito fortificada e defensável com vinte e quatro fortes entre fortalezas e cubelos»<sup>(29)</sup>. Tal situação deriva de a ilha ter sido «fortificada novamente com outras mais fortalezas e muros de pedra e cal, pedra e barro e de fachina e pau pique...»<sup>(30)</sup>. Especial atenção foi dada aos portos de Angra e baía da Praia que, segundo Gaspar Frutuoso, se encontrava «cercada de boa muralha, com seus fortes e baluarte toda em redondo... trincheiras de pau pique de uma banda e doutra...»<sup>(31)</sup>.

Do período do governo filipino ficou a mais imponente das fortificações erigidas nos Açores. Esta fortificação do Monte Brasil fora idealizada em 1572 no plano de defesa da baía e Porto de Pipas, todavia, em face de reclamação dos moradores de Angra, apenas se avançou com o castelo de S. Sebastião, ficando suspensa a construção do Monte Brasil<sup>(32)</sup>. Mas na década seguinte sentiu-se a necessidade de um recinto fortificado, substitutivo do castelo de S. Luís, capaz de cruzar fogo com o castelo de S. Sebastião. Assim, surge o forte de Santo António. Mas a importância do porto de Angra, no contexto da economia atlântica, implicava o reforço da defesa deste porto, pelo que o monarca recomenda em 1590 a sua construção «não só para defender a Terceira, mas ainda mais ilhas ou as restaurasse ao menos, se por inimigos fossem entradas», ou como dizia Filipe III em 1613 «por ser a ilha Terceira a escala das armadas, frotas e mais navios que vem d'umas e outras Índias...»<sup>(33)</sup>. Desta forma, com o plano de defesa elaborado por D. António de La Puebla, se deu início à fortificação

---

(29) GASPAR FRUCTUOSO, *ob. cit.*, V, 53.

(30) *Ibidem*, 46.

(31) *Ibidem*, 14-15 e 24.

(32) Capitão Spínola de Melo, *O castelo de S. João Baptista da Ilha Terceira e a Restauração de 1640*, Angra do Heroísmo, 1939, 44-46.

(33) *Ibidem*, 40.

do Monte Brasil, sendo o seu plano elaborado por João de Vilhena. As obras iniciaram-se em 1592 e cinco anos após encontrava-se já em forma de praça cerrada, todavia só em 1643 se concluiu a construção dos alojamentos da cidadela. No período de 1592 a 1623, em que decorreram as obras do referido castelo, todos os proventos resultantes da imposição dos 2%, do vinho e carne da Terceira e mais ilhas dos Açores foram canalizadas para a referida obra, o que provocou o abandono e impossibilidade de atenção às restantes fortificações. Assim, em 1609, dava-me conta do estado de ruína e falta de guarnição e artilharia da fortificações terceirenses, o mesmo sucedendo em 1617 e 1625 <sup>(34)</sup>.

Esta primeira campanha de fortificação no arquipélago encerra em 1643 com a conclusão das obras do castelo de S. Filipe (então de S. João Baptista). Este momento é marcado por três fases importantes; uma primeira na década de 60 do século XVI, marcada pelo reconhecimento de necessidade de um plano integrado de defesa, uma segunda, na década de 70 e 80, com a primeira concretização desse plano, a que se segue o último momento marcado pela construção da mais imponente fortificação açoriana.

A relativa estabilidade do século XVII associada à latente crise económica do arquipélago definem este momento, até princípios do século XVIII, como de relativa acalmia nas campanhas de fortificação. Todavia, a partir de 1740, com o recrudescer das convulsões europeias e das acções de corso no Atlântico, as fortificações surgem como uma das preocupações dominantes das autoridades açorianas. Assim, em 1720, surge um primeiro levantamento de todo o arquipélago, a que se seguiram outros com assiduidade nas décadas seguintes:

ANOS	LEVANTAMENTOS	CORSO	ANOS	LEVANTAMENTOS	CORSO
1760-1769	3	1	1820-1829	6	10
1770-1779	2	2	1830-1839	1	5
1780-1789	—	3	1840-1849	—	—
1790-1799	3	6	1850-1859	2	—
1800-1809	5	12	1860-1869	8	—
1810-1819	9	36			

<sup>(34)</sup> F.F. DRUMOND, *Anais da Ilha Terceira*, vol. I A.H., 1850, 421, 711, 468.

No período de 1710 a 1870 estão documentadas 32 acções da engenharia militar nos Açores (1800-1828 = 65%) concordantes com o momento de maior incidência do curso. Por outro lado, a sua distribuição faz-se preferencialmente pelas ilhas de S. Miguel (59%) e Terceira (41%), as mais fustigadas pela presença e acção dos corsários. Concluídas essas obras de restauro das fortificações, apaziguado o ímpeto dos corsários, vive-se a partir da década de 30 um período de relativa acalmia que será suplantado nas décadas de 50 e 60 com novas campanhas de rectificação dos recintos fortificados, conforme os princípios orientadores da Engenharia Militar.

Desde o último quartel do século XVIII, a Engenharia Militar adquire um novo fôlego, procurando padronizar os recintos fortificados de acordo com a evolução da poliorcética e pirobalística. Deste modo, nos diversos estudos e levantamentos, desde então realizados, reconhece-se a urgência da sua rectificação. Em 1798 <sup>(35)</sup>, num desses levantamentos, enunciava-se que as fortificações açorianas eram alheias aos mais elementares princípios da arte de fortificar, ao mesmo tempo que se tomam medidas rigorosas quanto à sua reedificação ou reconversão, punindo os que actuavam de modo contrário ao estabelecido <sup>(36)</sup>. Com o alvorecer do século XIX, essas intervenções procuram adequar esse património construído às novas condições da teoria de fortificação e conjuntura insular <sup>(37)</sup>. Nesse âmbito, em 1815 <sup>(38)</sup>, numa memória sobre o porto de Angra, dizia-se que um plano de defesa deveria ter em atenção os seguintes aspectos: conhecimento do terreno, qualidade e disposição do recinto fortificado, forças, artilharia e munições disponíveis. E, trinta e nove anos depois <sup>(39)</sup>, afirmava-se, de modo peremptório, que «não basta ter grandes baterias e muitas obras de fortificação,

---

<sup>(35)</sup> A.H.V., *Açores*, maço 19, 21 Junho.

<sup>(36)</sup> *Ibidem*, maço 18, 28 Maio: o governador interino de S. Miguel suspendeu o sargento-mor engenheiro João Leite de Chaves, por fazer obras a seu modo.

<sup>(37)</sup> Em 1813, o major engenheiro João de Sousa Pacheco cita Gay de Vernon (*Traité Elementaire de Fortification*, Paris, 1805) para justificar o seu plano de defesa de S. Miguel.

<sup>(38)</sup> A.H.U., maço 65, 13 Novembro de 1815.

<sup>(39)</sup> A.H.M., 3/9/105 — E 25, 12 Setembro; confronte-se relatório de 25 Junho de 1853 (*Ibidem*, 3/9/105 — c.9) a 31 de Julho de 1869 (*Ibidem*, 3/9/104 — E 32).

é preciso que tudo isto seja disposto e construído segundo as regras fundamentais da ciência e da arte e em harmonia com os meios de agressão», daí a necessidade da referida inspecção e de um plano adequado de defesa <sup>(40)</sup>.

A partir da constatação dessa realidade, surgem as campanhas de reparação e rectificação das fortificações da área costeira açoriana. Em 1767, dos 36 recintos terceirenses 15 foram rectificadas e 4 foram feitos de novo <sup>(41)</sup>. Passados onze anos, outros 17 são rectificadas e 3 feitos de novo <sup>(42)</sup>. No século XIX, degradam-se as condições do parque de fortificação terceirense de tal modo que em 1821 <sup>(43)</sup> era quase total a sua ruína e, em 1862 <sup>(44)</sup>, dezassete dos fortes da mesma ilha tinham sido abandonados. Situação idêntica surge na ilha de S. Miguel, onde, em 1811 <sup>(45)</sup>, o estado das suas fortificações era deplorável, o que tornou necessária a construção de nove e o abandono de 12 recintos no ano seguinte <sup>(46)</sup>. Situação alarmante é a da vila das Velas (S. Jorge), onde das fortificações existentes apenas duas (Santa Cruz e Conceição) estavam de acordo com o plano de defesa do porto <sup>(47)</sup>.

Os levantamentos de 1821 a 1862 <sup>(48)</sup>, abrangendo todo o arquipélago, dão conta do estado de degradação das fortificações açorianas. Enquanto em 1821 era geral o estado de ruína, em 1862 diferenciavam-se os abandonados dos que mereciam reparos, porque eram necessários para a defesa de cada ilha:

ILHA	ABANDONADOS	A CONSERVAR	ILHA	ABANDONADAS	A CONSERVAR
Terceira	17	19	Flores	12	—
S. Miguel	16	2	Graciosa	6	—
Faial	5	5	S. Jorge	11	2
Pico	—	5	Pico	3	—

<sup>(40)</sup> *Ibidem*, 3/9/104 — A4.

<sup>(41)</sup> *Arquivo dos Açores*, V, 359-63.

<sup>(42)</sup> A.H.U., maço 7, 6 Julho de 1776.

<sup>(43)</sup> *Ibidem*, maço 80, 11 Julho de 1821.

<sup>(44)</sup> A.H.M. 3/9/105 — A4, 15 Maio.

<sup>(45)</sup> A.H.U., maço 55, 16 Agosto.

<sup>(46)</sup> *Ibidem*, maço 57, 30 Janeiro.

<sup>(47)</sup> A.H.M., 3/9/104 — D 1-8.

<sup>(48)</sup> A.H.M., 3/9/105 — A4 15 Maio 1862; A.H.V., maço 80, 11 Julho 1821.

Esta política de racionalização do recinto fortificado resulta não só de uma adequação dos mesmos à evolução da arte de fortificar e novas condições do ataque inimigo, mas também à quebra da acção dos piratas e corsários nos mares açorianos.

4. As despesas resultantes da construção e reparo das fortificações eram retiradas das receitas concelhias, do lançamento de fintas e novas imposições. No primeiro caso, socorre-se do dinheiro da imposição do vinho, carne e azeite, enquanto, no segundo, se procede ao lançamento, desde o século XVI, da imposição dos 2% «ad valorem» sobre os géneros exportados e direitos de amorage (49). Somente em ocasiões excepcionais se procede ao lançamento de fintas ou então o recurso aos créditos de outras ilhas. Em 1567, para a construção da fortaleza do porto de Ponta Delgada, foi lançada uma finta de 10.000 cruzados sobre todos os micaelenses. Note-se que a construção da mesma fortaleza custou 1.036.672.542 rs, sendo grande parte pago com os 2% do pastel (50). O mesmo sucederá com a construção da fortaleza do Monte Brasil, em que se tornou necessário o dinheiro dos réditos reais e municipais; os 16% do rendimento das alfândegas dos Açores (1607), a imposição dos 2% das ilhas de S. Miguel, S. Jorge e Terceira (1612), os sobejos da alfândega e, ainda, o recurso ao trabalho braçal forçado (51).

Fora destas construções excepcionais, as campanhas de reparo e construção da barreira de defesa destas ilhas assentava nas receitas da imposição dos 2%. Em S. Jorge (Velas), a referida imposição rendeu entre 1657 e 1716 2.419.780 rs e gastaram-se 2.498.77 rs (52). Tão elevadas despesas resultam da permanente destruição pelo mar e sismos das fortificações e da necessária rectificação das mesmas. Em S. Miguel, por exemplo, essas obras custam em 1761 (53) 4.146.000 rs e em

---

(49) A.H.V. *Açores*, maço 92, 3 Maio de 1824.

(50) *Arquivo dos Açores*, V, 83-84.

(51) Capitão SPÍNOLA DE MELO, *ob lit.*

(52) PADRE MANUEL AZEVEDO DA CUNHA, *Notas históricas*, I, P.D. 1981, 638.

(53) A.N.T.T., *Ministério do Reino*, maço 613-41 (a).

1812 <sup>(54)</sup> apenas o reparo do castelo de S. Brás elevou-se a 8. 185. 000 rs. Na vila da Praia (Terceira), em 1777 <sup>(55)</sup> os reparos foram orçados em 2. 787. 000 rs e, em 1853 <sup>(56)</sup>, em 1. 899. 360 rs.

A par disso, as referidas receitas para a despesa deveriam cobrir também o pagamento do pré às tropas permanentes e o municionamento das diversas fortificações de artilharia e pólvora. Em 1766 <sup>(57)</sup>, apenas o pré das tropas do presídio de S. Sebastião e Angra custava 6. 706. 800 rs.

5. O conhecimento exaustivo das fortificações açorianas não pode resumir-se apenas aos resultados da pesquisa documental, pois deverá alargar-se à investigação arqueológica que surge como um ramo importante da pesquisa histórica no domínio das fortificações. A Arqueologia Militar surge assim como uma componente importante. Para além de nos permitir um conhecimento correcto da posição dos diversos recintos no terreno, poderá conduzir-nos, conforme a situação dos vestígios disponíveis, a um exacto enquadramento dos diversos espaços fortificados nas escolas ou teorias definidoras da arte de fortificar. A pesquisa arqueológica é inseparável da documental e neste domínio deverão avançar em perfeita sintonia. O conhecimento e caracterização da fortificação açórica não poderão concretizar-se sem a conclusão destas etapas fundamentais.

Esse trabalho de campo deverá ser necessariamente antecedido de uma pesquisa documental e cartográfica capaz de definir o suporte histórico dos recintos erguidos de que restam ou não vestígios: data de construção, engenheiro fortificador, importância e acção no devir histórico. A pesquisa arqueológica materializada no relatório de campo deverá consistir num levantamento minucioso dos vestígios existentes e de uma idêntica descrição do recinto; com os diversos componentes, estado de conservação e enquadramento paisagístico-costeiro. A par disso, as diversas camadas estatigráficas bem como os materiais de construção deverão merecer uma cuidada atenção, pois daí poderão sair indicações precisas das diversas fases de utilização, reparo e rectificação do recinto.

---

<sup>(54)</sup> A.H.M., 3/9/105 — A4.

<sup>(55)</sup> A.H.U., *Cartografia — Açores*, 79-98.

<sup>(56)</sup> A.H.M., 3/9/104 — E 22.

<sup>(57)</sup> A.N.T.T., *Ministério do Reino*, m. 614, n.º 24.

6. Do atrás enunciado, constata-se a premência do factor geográfico no delineamento e caracterização do plano e defesa açoriano. A necessidade de uma linha defensiva circular, em consonância com as condições orográficas da frente de penetração, surgem como as características peculiares deste conjunto. A formação vulcânica do arquipélago projecta costas altas e por vezes inacessíveis, o que favorece a dinâmica defensiva. A esta barreira da natureza, que cobre mais de 50% do perímetro do litoral açoriano, deverão juntar-se as barreiras construídas para reforço dessa segurança. Não obstante essa situação, as dificuldades não desaparecem aquando da execução de um plano de defesa, pois a dominância do mar na vivência das populações insulares faz com que a humanização do espaço seja ribeirinha em áreas de costa baixa (baías, portos, praias e angras), o que condiciona as suas condições de defesa.

Em síntese, o desenvolvimento dos principais núcleos populacionais, em consonância com a orografia costeira e a premência dos assaltos e ameaça corsária, implicaram o necessário reforço da barreira defensiva ao mesmo tempo que justificam, na sua plenitude, a concentração desses recintos em certas áreas da costa açoriana. O quadro a seguir enunciado dá conta dessa situação:

ILHA	LOCALIDADE	FORT.	ILHA	LOCALIDADE	FORT.
S. MIGUEL	Ponta Delgada	6	PICO	Madalena	14
	V. F. Campo	13		Lajes	18
				S. Roque	6
TERCEIRA	Angra	9	FAIAL	Horta	7
	Praia	12			
S. JORGE	Calheta Velas	3 9	FLORES	St.ª Cruz	11
				Cedros	19
				Lajes	8
				Fajães	11

#### FORTIFICAÇÕES AÇORIANAS 1803 - 1815

Neste contexto, não poderá considerar-se que o número de fortificações deriva apenas da premência dos assaltos e da valorização económica. Note-se que as ilhas menos importantes, em termos económicos,

surgem com o número mais elevado de recintos fortificados, conforme elucidada o quadro a seguir:

	1581	1583	1761	1767	1769	1776	1777	1800	1801	1802	1810	1811	1812	1821	1825	TOTAL (Máximo)	
Terceira	29	30			38	31	33			24						34	38
S. Miguel			17	23							20	24	12 <sup>(*)</sup>	21			24
Faial					12				12 <sup>(*)</sup>		12 <sup>(*)</sup>					38	38
Pico					4				6 <sup>(*)</sup>							38	38
Graciosa								6			7				9		9
S. Jorge								8	10		11				10		11
Flores									41		51				17		51
Corvo									1		1						1
<i>Total</i> .....																	210

A ilha das Flores surge com o número mais elevado de recintos defensivos, seguindo-se as ilhas Terceira, Faial, Pico e S. Miguel. Essa elevada incidência das fortificações na ilha das Flores resulta não só do seu posicionamento geográfico nas rotas oceânicas, mas também das condições orográficas da costa. Por outro lado, esse conjunto de recintos, usualmente fortins, baterias e vigias, não adquire a dimensão dos fortes, fortalezas e castelos da ilha Terceira e S. Miguel. Os recintos são redimensionados à dinâmica de cada área e ilha. Essa visão mais se explicita se conjugarmos esses recintos com o perímetro da costa e os acidentes de costa propiciadores de uma abordagem (baías, portos, fajãs e praias):

(1) 11 abandonadas pelo estado de ruína

(2) 10 demolidos

(3) 5 demolidos

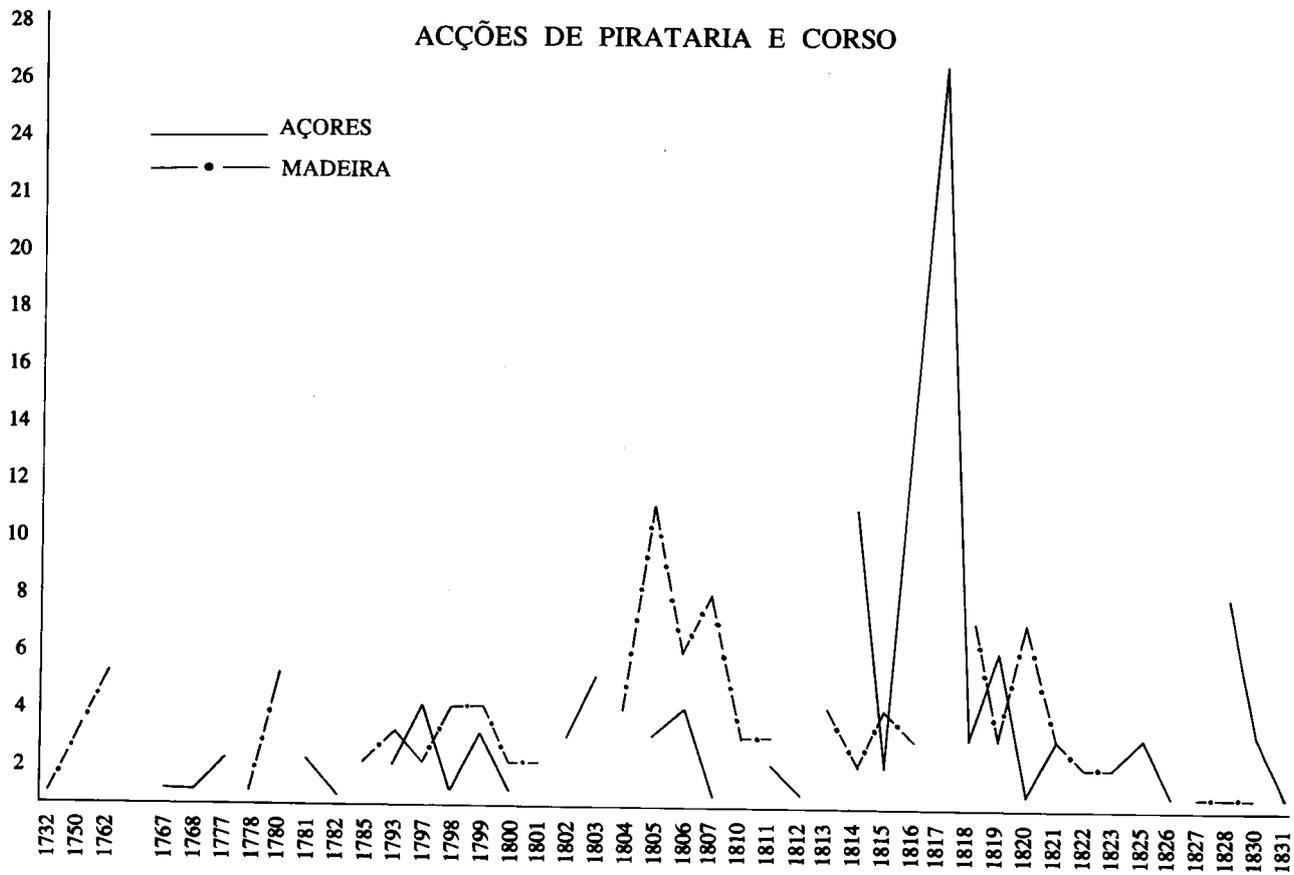
(4) 31 não guarnecidos

ILHA	SUPERFÍCIE km <sup>2</sup>	PERÍMETRO km	FORTIFICAÇÕES		OROGRAFIA Costa (1)	
			N.º	Média	N.º	Média
S. MIGUEL	746,82	151	24	0,1	17	1,4
TERCEIRA	396,75	90	38	0,4	18	2,1
PICO	433,20	99	38	0,3	31	1,2
GRACIOSA	60,84	29	9	0,3	13	0,7
S. JORGE	237,59	108	11	0,1	39	0,4
FAIAL	167,90	53	38	0,7	14	2,7
FLORES	142,89	50	51	1	9	5,7
CORVO	17,45	30	1	0,03	4	0,3
ST.ª MARIA	90,99	52	10	0,3	5	2

Em síntese, o estudo do sistema defensivo nos Açores deverá atender aos avanços teóricos da ciência histórica, surgindo como um domínio interdisciplinar que requer o apoio ou recurso a diversos ramos do saber. Nesse contexto, o seu estudo deverá fazer-se com a colaboração de múltiplos investigadores e o recurso às mais diversas técnicas de investigação documental e material. Só assim se tornará possível o perfeito enquadramento da poliorcética e fortificação açorianas.

(1) Baías, portos, praias e fajãs.

## ACÇÕES DE PIRATARIA E CORSO

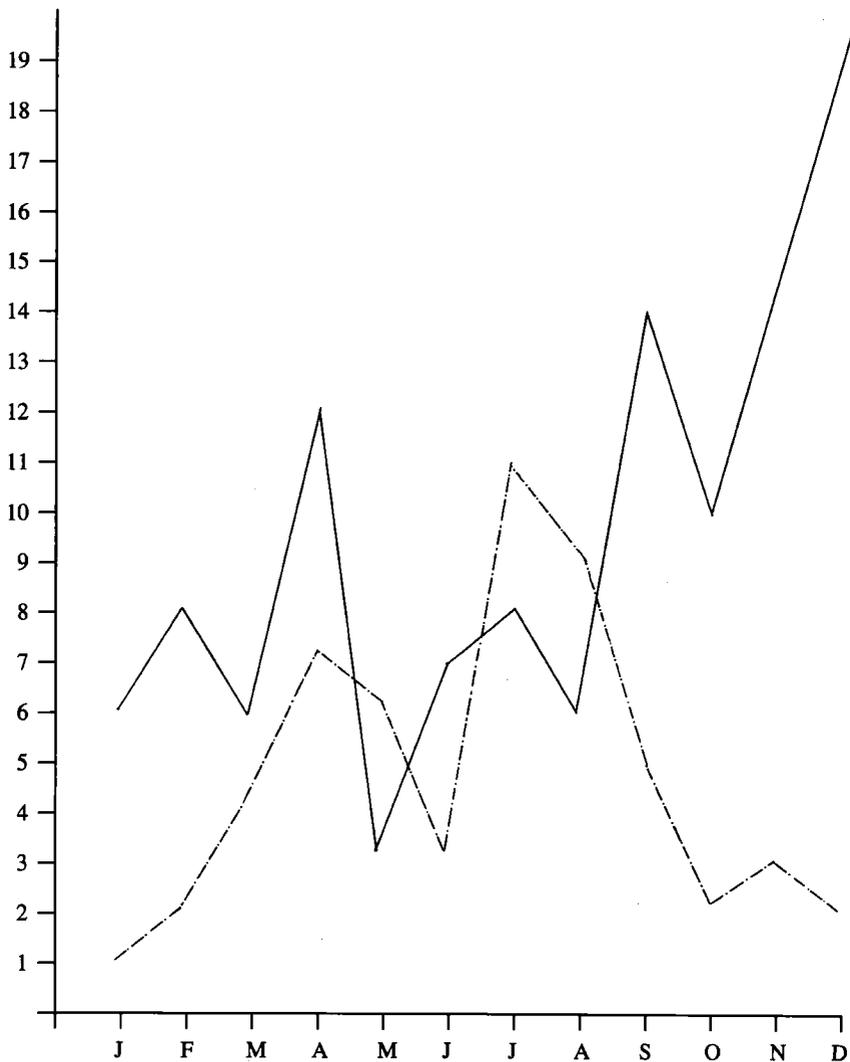


## MOVIMENTO DO CORSO NA MADEIRA – AÇORES – PRESAS

	Americanos	Argelinos	Brasileiros	Espanhóis	Franceses	Inglezes	Insurgentes	Não Identificados	Portugueses	Total
<b>Madeira</b>										
Americanos					1	3				4
Franceses						6			2	8
Espanhóis	3				1	16		2		22
Inglezes	1				2	1				4
Portugueses	3			1	6	4	4	6		24
	7			1	10	30	4	8	2	62
<b>Açores</b>										
Americanos						1		1		2
Espanhóis						4	3			7
Franceses						1				1
Brasileiros							1			1
Portugueses	5	2	4		4	3	19	5		42
Inglezes	4				3					7
Suecos						1				1
Holandeses						1				1
Hamburgueses						1				1
	9	2	4		7	12	23	6		63
<b>Total</b>										
Americanos					1	4		1		6
Espanhóis	3				1	20	3	2		29
Franceses						7			2	10
Brasileiros							1			1
Inglezes	5				5	1				11
Holandeses						1				1
Portugueses	8	2	4	1	10	7	23	11		65
Suecos						1				1
Hamburgueses						1				1
	16	2	4	1	17	42	27	14	2	125

ACÇÃO DOS CORSÁRIOS – POR MESES

— AÇORES  
 - . - MADEIRA



# DEFESA DA CIDADE DE ANGRA EM FINAIS DO SÉCULO XVI

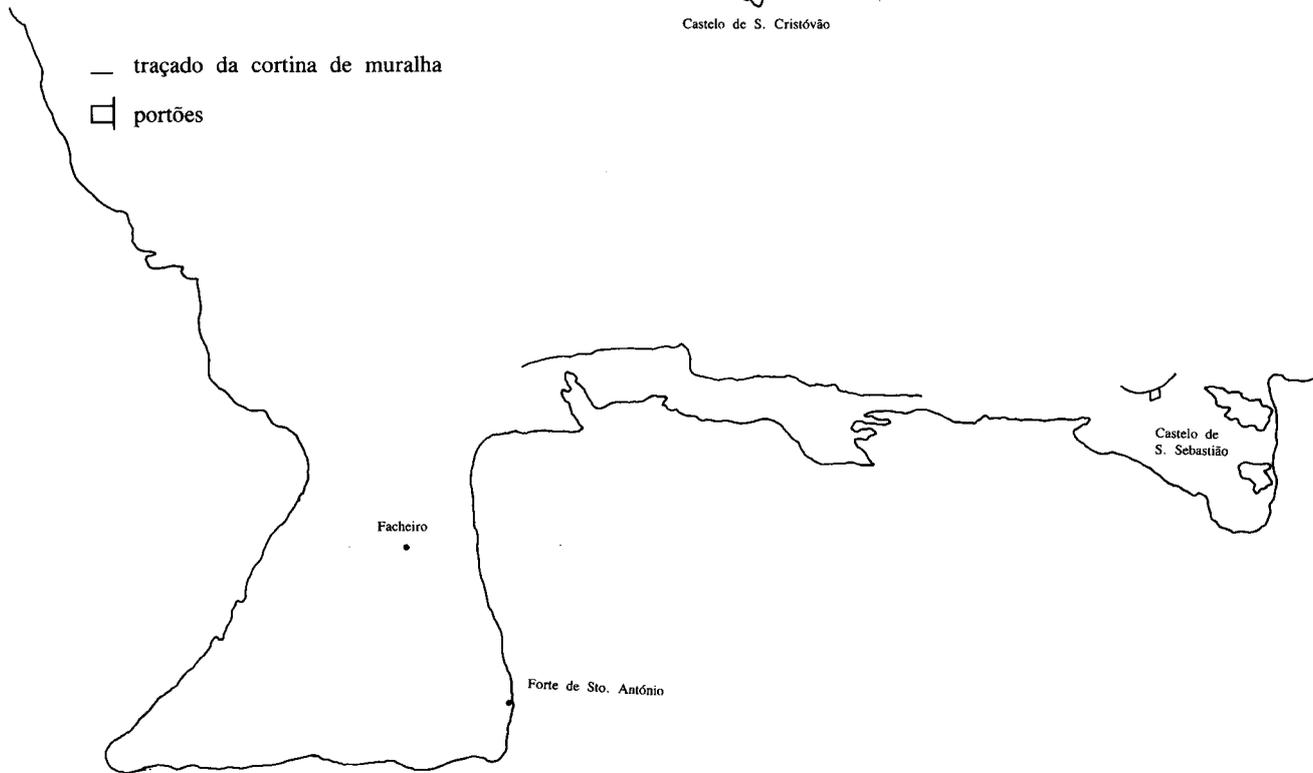
(conforme desenho de Linschoten)



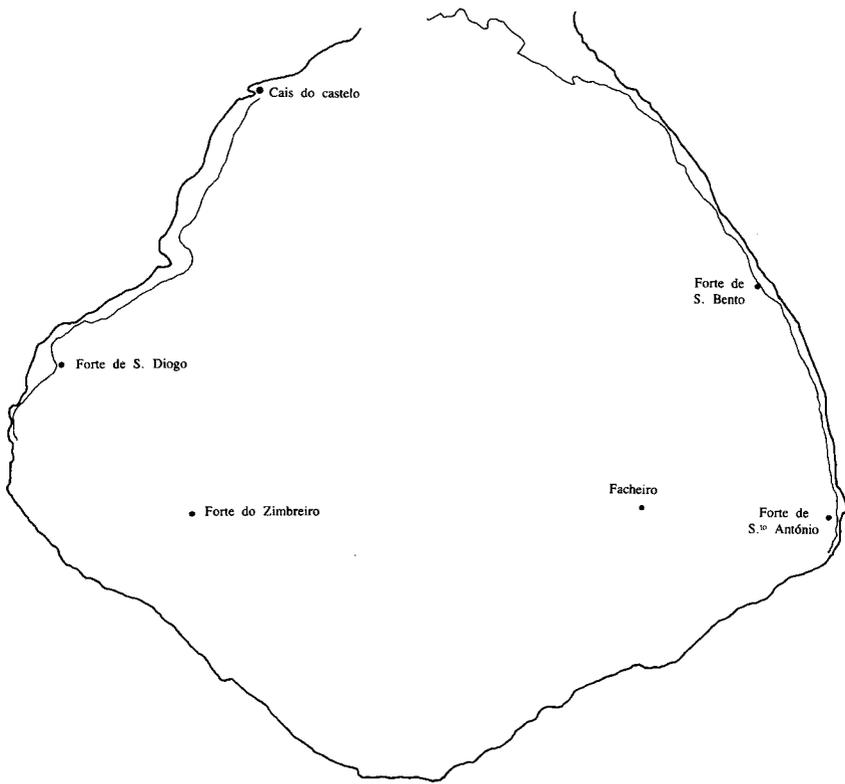
Castelo de S. Cristóvão

— traçado da cortina de muralha

□ portões



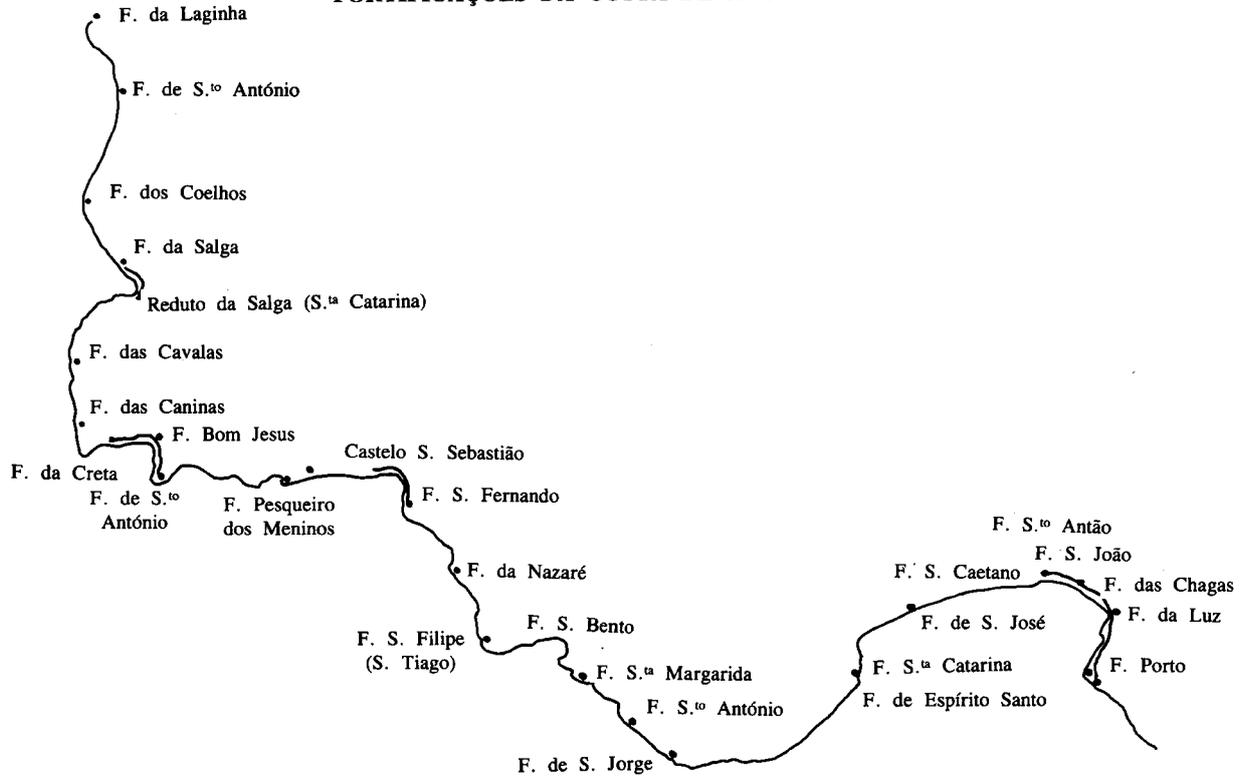
## MONTE BRASIL

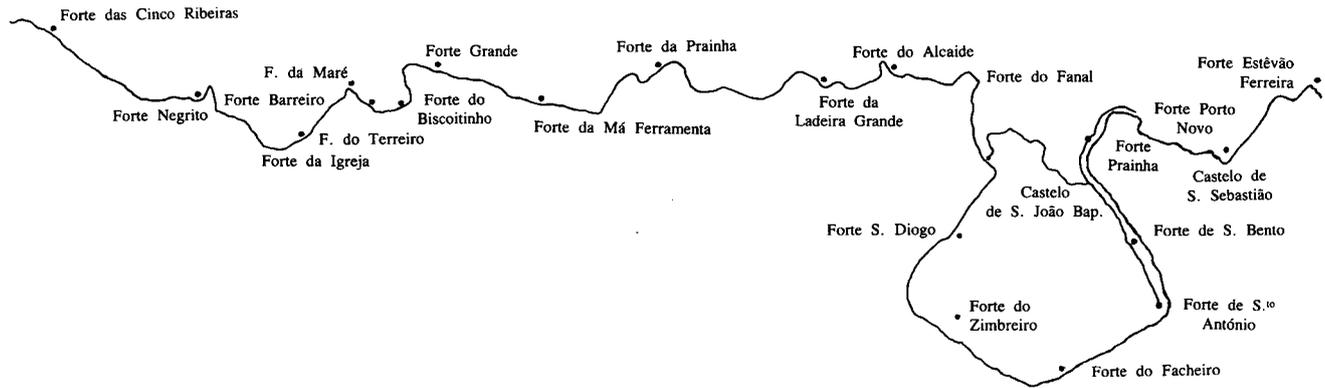


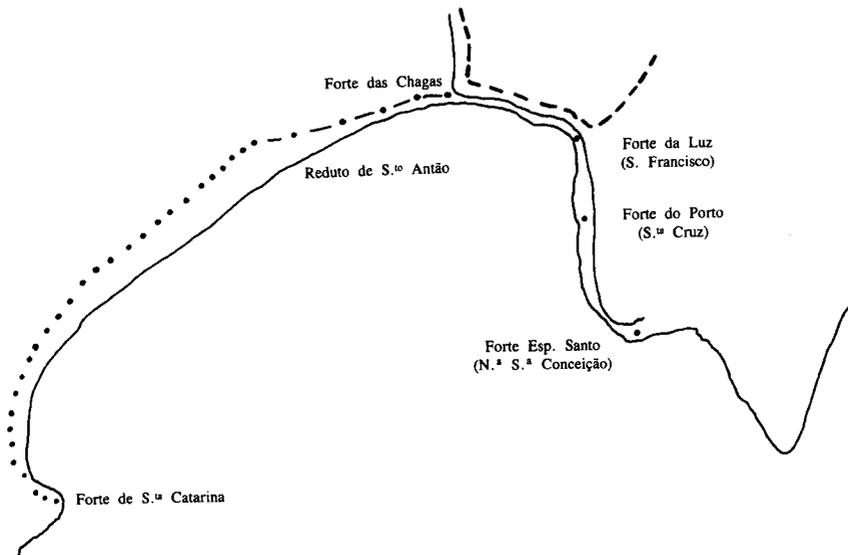
• Fortes

— Cortina de muralha do castelo de S. João Baptista

## FORTIFICAÇÕES DA COSTA DE ANGRA E VILA DA PRAIA



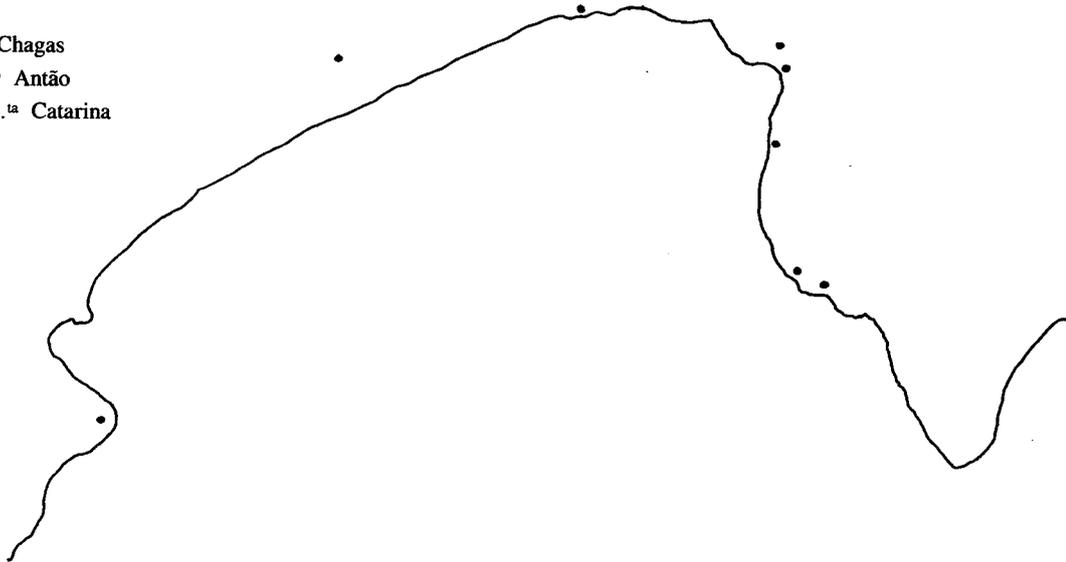




- cortina de muralha
- . . . . . cortina de muralha, traçado hipotético
- . — trincheiras de pau-pique e traveses
- — — trincheiras

## FORTIFICAÇÕES DA BAÍA DA PRAIA EM 1805

1. Facho
2. Forte do Esp. Santo
3. Forte de S.<sup>ta</sup> Cruz
4. Forte da Luz
5. Alfândega
6. Forte das Chagas
7. Reduto S.<sup>to</sup> Antão
8. Forte de S.<sup>ta</sup> Catarina



FICHA INDIVIDUAL

N.º \_\_\_\_\_

1. Nome da fortificação \_\_\_\_\_

2. Localidade \_\_\_\_\_

3. Título \_\_\_\_\_

4. Origem \_\_\_\_\_

---

---

\_\_\_\_\_

(a usar nos «dossiers» bibliográficos, fotográficos, cartográficos e documentais)

## FICHA DAS FORTIFICAÇÕES

### 1. Localização

1.1. Localidade \_\_\_\_\_

1.2. Coordenadas \_\_\_\_\_

1.3. Posição \_\_\_\_\_

2. Proprietário \_\_\_\_\_

3. Estado de Conservação \_\_\_\_\_

4. Protecção MN..... Inscrito em \_\_\_\_\_

Classificado em \_\_\_\_\_

### 5. Tipo de Fortificação

5.1. Permanente

5.2. Passageira

### 6. Tipo de Fortificação

6.1. Baluarte

6.4. Forte

6.2. Bateria

6.5. Castelo

6.3. Fortim

### 7. Orgânica Defensiva

7.1. Finalidade \_\_\_\_\_

7.2. Funcionalidade \_\_\_\_\_

### 8. Materiais de Construção

8.1. Cantaria

8.4. Argamassa

8.2. Adobe

8.5. Outros

8.3. Cal

### 9. Medidas

9.1. Muralha — Entradas \_\_\_\_\_ Merlões \_\_\_\_\_

Bastiões \_\_\_\_\_ Canhoneiras \_\_\_\_\_

Adarve \_\_\_\_\_

9.2. Cidadela — Praça \_\_\_\_\_ Poço \_\_\_\_\_

Torre \_\_\_\_\_ Outros \_\_\_\_\_

Edifícios \_\_\_\_\_

### 10. Guarnição

10.1. Artilharia — Peças \_\_\_\_\_ Ferro \_\_\_\_\_ Bronze \_\_\_\_\_

Reparos \_\_\_\_\_

Canhoesiras \_\_\_\_\_

Forças Militares — Comando \_\_\_\_\_

Infantaria \_\_\_\_\_

Artilharia \_\_\_\_\_

## RECONHECIMENTO DAS FORTIFICAÇÕES AÇORIANAS 1710 - 1865

ILHA	1710	1761	1767	1769	1776	1777	1793	1800	1801	1802	1803	1807	1810	1811	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818	1821	1822	1823	1824	1825	1828	1832	1853	1859	1862	1868	TOTAL
S. MIGUEL	o	o	o				o		o				o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o		o	o	o		o		o	20	
TERCEIRA	o		o		o	o	o	o	o	o	o			o								o	o			o	o		o	o	o	14	
FAIAL	o		o	o			o		o			o	o									o				o	o		o			11	
GRACIOSA	o		o				o	o	o				o									o					o					7	
PICO	o		o	o			o	o	o			o	o									o					o					9	
S. JORGE	o		o				o		o				o									o					o	o				10	
FLORES	o		o				o		o				o						o			o		o		o						9	
CORVO	o		o				o		o				o									o					o					6	

+ ruínas

— referência

o demolido

× reconstrução

FONTE: Os quadros foram feitos com base no reconhecimento das fortificações militares depositados na Torre do Tombo, Arquivo Histórico Militar, Gabinete de Estudos Arqueológicos e Engenharia Militar e Arquivo Histórico Ultramarino.

## FORTIFICAÇÕES DA ILHA DE S. JORGE

FORTIFICAÇÃO	LOCALIDADE	1800	1810	1821
Fortaleza N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> Conceição	Velas	—	—	+
Forte de N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> Pilar	»	—		
Terreiros	»	o	—	+
Porto Caravelas	»	—		
Monte Eiras	»		—	
Reduto Manadas	Calheta	—	—	+
Porto	»			
Espírito Santo	»	+	—	+
S. João Baptista	»	—	—	+
S. <sup>to</sup> António	»	+	—	
S. Sebastião	»	o		
Forte Ponta do Topo	Topo		—	—
Forte do Porto	Urzelina	+	—	+
Forte do Porto	Fajã R. <sup>a</sup> Nabo			
S. Miguel	Ponta Queimada	—	—	—

## FORTIFICAÇÕES DA ILHA DO FAIAL

FORTIFICAÇÃO	LOCALIDADE	1769	1801	1810
Castelo de S. <sup>ta</sup> Cruz	Porto	—		—
Reduto de S. <sup>to</sup> António			+	
Forte da Boa Viagem				
Bom Jesus			—	—
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> Conceição	Lagoa	—	+	—
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> Remédios	Praia do Almoxarife	—		o
S. <sup>to</sup> Cristo	»	—		
Ribeirinha	»			o
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> do Rosário	Ribeira		o	o
Vera Cruz	Corpo Grande			
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> da Ajuda			o	o
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> da Esperança			o	o
S. <sup>ta</sup> Catarina				+
S. Pedro			o	+
S. <sup>ta</sup> Luzia			—	+
Espírito Santo	Laginha		—	+
Novo	Ponta Farada		o	—
S. <sup>ta</sup> Bárbara	Carasea			
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> das Angústias				
S. <sup>to</sup> António	Pé da Cruz	—	—	
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> de Guia	Ponta da Greta	—	—	—
Jesus Maria	Forno da Cal			
Feteira (2)		—		
Carrasca		—	—	
Ponta Furada	Porto Pim	—	—	+
Castelo Branco (2)	Castelo Branco	—	—	
Praia			o	
Ribeirinho			o	o
Baixio			o	
Monte Queimado			o	
O Varadouro			+	+
Cruz Matos			—	
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> da Nazaré				—

## FORTIFICAÇÕES DA ILHA GRACIOSA

FORTIFICAÇÃO	LOCALIDADE	1800	1810
Forte Pesqueira			
Corpo Santo			—
N.ª S.ª da Vitória			—
Afonso do Porto			—
Reduto de S.ª Catarina			—
do Carapacho	Praia	—	
Fanais	»	—	
João Dias	»	—	
Folga	»	—	
Fortim Arrochela	»	—	
S. Sebastião	»	—	
Reduto Areia			
Barra			—
Portinhas			—
Pedras Altas			—

## FORTIFICAÇÕES DA ILHA DAS FLORES

FORTIFICAÇÃO	LOCALIDADE	1801	1810
Forte do Espírito Santo			
N.ª S.ª Conceição			
S. F.º Xavier			
Fortim S. Caetano			
N.ª S.ª Remédios			
Boca de Ribeira		—	
Canteiro do Maio		—	
Porto da Lapa			
A Toyum			
O pau em Moira		—	
A Mostra de Baixos		—	
A Ponte		—	
Captichora		—	
Val do Lenho		—	
de Gruta		—	
Forte de S. Sebastião	Ribeira da Cruz	—	
S. Francisco	Santa Cruz	—	—
Fortim Porto Escaninas	»	—	—
O Paso	»	—	—
S.º Amaro	»	—	—
do Cais	»	—	—
Monte Baía	»	—	—
S. Pedro	»	—	—
Ribeira Moinho	»	—	—
S.ª Catarina	»	—	
S. Sebastião	»	—	
N.ª S.ª Livramento	»	—	
Fortim S.º António	Lages		—
Fortim N.ª S.ª Rosário	»	—	—
O Perco	»	—	—
O Cantinho	»	—	—
Pero Vieira	»	—	—
Portão	»	—	—
Lajedo	»	—	—

FORTIFICAÇÕES DA ILHA DAS FLORES

(continuação)

FORTIFICAÇÃO	LOCALIDADE	1801	1810
Rocha de Paulo	Lages	—	—
Vigia do Valete Rocha	Cedros	—	—
A Causela	»	—	—
Cabouco	»	—	—
Fajona	»	—	—
Carregadoiro	»	—	—
Portinho	»	—	—
Porto P. <sup>ta</sup> Delgada	»	—	—
Castelo	»	—	—
Rocha do Vieira	»		—
Ponte Lagoa	»		—
Fajã Ruiva	»		—
Fajã do Yate	»		—
Porto Ilhéu	»		—
Rodre de Baixo	»		—
O Val do Linho	»		—
Forte N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> Milagres	Porto	—	
Vigia Poço da Faca	Fajãs		—
Poqueirão	»		—
Ancoradouro	»		—
Porta da Casa	»		—
Porto Novo	»		—
Pesqueiro Alto	»		—
Pão de Açúcar	»		—
Rosa de Capa	»		—
Pau Pique	Cedros	—	—
O vento	»	—	—

## FORTIFICAÇÕES DA ILHA DO PICO

FORTIFICAÇÃO	LOCALIDADE	1769	1801	1810
Reduto de S. Roque	S. Roque			+
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> da Ajuda	»			+
S. <sup>to</sup> António	»			—
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> dos Remédios	»			—
S. <sup>to</sup> Amaro	»			—
Porto da Calheta	Lages		—	
Porto de St. <sup>a</sup> Cruz	»		—	
Manhenha	»		o	
Calhau Piedade	»		—	
Ponta da Ilha	»		—	
Calheta	»		—	
Porto Arruda	»		—	
S. <sup>ta</sup> Cruz	»		—	
Crisgalgo	»		—	
Ribeira do Meio	»		—	
Portinho	»		—	
Porto do Celeiro	»		—	
de Anguela	»		—	
Canadas	»		—	
Calheta	»		—	
Calhau	»		—	
Tolhão da Barra	»		—	
Porto	Madalena	—	×	—
Prainha	»		+	—
Trave	»			
Estaleiro	»			
Pocinho do Monte	»			
Porto do Cachorro	»			
Vigia	»			
Lugar das Baixas	»			
Lugar de Laje	»			
Castelo do Porto Arca	»			
S. Mateus	»			
Formosinha	»			
Cais do Mourato	»			
Sm. <sup>a</sup> Trindade	Barra			
Cais do Pico			—	
de Brava			o	
Lagoa			+	
S. João Baptista		+	—	
Forte de S. <sup>ta</sup> Catarina		+	—	

## FORTIFICAÇÕES DA ILHA DE S. MIGUEL

FORTIFICAÇÃO	LOCALIDADE	1761	1776	1810	1811	1812	1815	1816
Castelo de S. Brás	Ponta Delgada	—	—	—	—	×		×
Reduto S. <sup>ta</sup> Clara	»			—		×		
S. Pedro	»			—	—			×
Forte N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> Salvação	»		—	—				
Reduto Mãe de Deus	»	—						
Castelo do Corpo Santo	V. Franca do Campo		—					
Forte Tagarete	»							
Velho (N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> Conceição)	»	—						
Reduto Jesus Maria José	»	—	—		+			
Forte S. <sup>to</sup> António	»		—	—		×	0	
Baixio	»	—	—					
Castelo d'Areia	»	—		—	—	×		
Forca	»	—						
Forte Barreiros	»			—	—	×		
Porto ou Areia	»			—	—		+	
S. Cristóvão	Ponta Delgada			—	—	—		
Reduto S. Roque	Rosto do Cão				—	×		
S. José	»					×		
Forte S. F. <sup>o</sup> Xavier	»		—		+	×	—	
S. Caetano	»	—	—		—	×		
Livramento	»				o	×		
Reduto S. <sup>ta</sup> Cruz	Lagoa	—		—	×		×	
Forte S. <sup>to</sup> António	»		—					
Forte de Água de Pau	Água de Pau	—		—		×		
Ribeira Quente	Ribeira Quente	—			+	×		
Caloura	Caloura	—						
S. <sup>to</sup> António	Ribeira Seca				+			
Reduto do Faial	Faial de Ferro							
Forte N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> Mãe de Deus	»		—					
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> da Graça	»	—	—					
Espírito Santo	Maia	—	—					
Reduto de S. <sup>to</sup> Amaro	Mosteiros	—		—	+	×		
Forte S. Brás	Porto Formoso	—	—					
Ribeira Grande	Ribeira Grande		—	—		×		×
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> Monserrate		—	—					
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> das Dores			—					
S. <sup>to</sup> André			—					
S. Paulo			—					
S. Sebastião			—					
Forte de S. <sup>ta</sup> Catarina			—					
S. Jorge						—		
S. <sup>ta</sup> Cruz						+		

## FORTIFICAÇÕES DA ILHA TERCEIRA

FORTIFICAÇÃO	LOCALIDADE	DATA	1581	1583	1587	1776	1777	1802	1805	1825
Castelo S. João Baptista	Angra	1593						—		
S. Sebastião	»							—		
S. Luís	»	149..								
Forte da Ponta do Cais	»									
Prainha	»									
Porto Novo	»						—			
S. Bento	»	1581								
S. <sup>to</sup> António	»		—	—						
do Zimbreiro										
Fornos				—						
Alcaide				—						
Horta										
Porto de Pipas	Angra			—						
Açougue	S. Mateus									
S. <sup>ta</sup> Catarina	Praia	1581	—	—	—	×	—	—	—	—
S. <sup>to</sup> António	»				×	×	—	—	—	—
Chagas	»		—			×			—	—
S. Francisco	»				×		—		—	—
S. Pedro	»			—						
S. José	»	1581								
S. Caetano	»	1581								
S. Fernando	»		—		×		—		—	—
S. <sup>ta</sup> Cruz	»		—	—		×		—		—
Espírito Santo	»	1581	—		×		—		—	—
S. Bento	»		—		×	×	—		—	—
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> da Cruz	»	> 1581	—	—	—	×	—	—		—
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> Conceição	»	> 1581	—	—	×	×	—			—
Reduto S. Jorge	»				×		—		—	
Forte S. Miguel	Angra									
da Prainha	S. Mateus			—		×	—	—		
Grande	»	1581		—					—	
Terreiro	»	1581	—		×			—		
Má Ferramenta	»		—			×		—		
Reduto de S. Mateus	»	1581-82	—				—	—		—
do Maio	»		—							

## FORTIFICAÇÕES DA ILHA TERCEIRA

(continuação)

FORTIFICAÇÃO	LOCALIDADE	DATA	1581	1583	1587	1776	1777	1802	1805	1825
Reduto da Lajinha	Feteira				—	×	—	—		—
Forte dos Coelhoos	S. Sebastião		—		o	o		—		—
Cavalas	»		—		×		—	—		—
Caninas	»				×	—	—	—		—
Greta	S. Sebastião		—		×	—	—	—		—
Bom Jesus	»	1644			×	—	—	—	—	—
S. <sup>to</sup> António	»								—	—
Pesqueiro dos Meninos	»		—			×	—	—		—
Reduto S. <sup>ta</sup> Catarina	»									
Novo	»	XVII			—	×	—	—		—
Forte Fonte da Selga	»			—	—	×	—			—
S. Francisco	»		—		—	×	—			—
Castelo S. Sebastião	»		—	—	×	—	—			—
Forte N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> Nazaré	Porto Martins			—		×	—		—	—
S. Tiago	»	1581	—			×	—		—	—
das Mós	S. Sebastião		—	—					—	
S. Pedro	Biscoitos									
Rua Longa	»	1581		—						
N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> do Pilar	S. <sup>ta</sup> Bárbara									
S. Bartolomeu	S. Bartolomeu									
Cinco Ribeiras	Cinco Ribeiras									
Negrito	S. Mateus	1581	—		×	×	—	—		—



# Vida do Instituto

---



# NECROLOGIA

## PROF. DOUTOR AURÉLIO QUINTANILHA

Natural de Angra do Heroísmo (1892-24 de Abril), faleceu com 94 anos de idade, em Moçambique — cidadão naturalizado deste país africano de expressão oficial portuguesa — o Prof. Dr. Aurélio Quintanilha, sócio honorário do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Investigador científico de fama internacional, também figura de intelectual e, a espaços da sua longa vida, de político de acção e pensamento, aliás controvertidos e submetidos persecutoriamente, o Prof. Quintanilha preencheu para as ciências puras e para a tecnologia aplicada à biologia vegetal — designadamente na área algodoeira — diversos pontos de alto apreço, universalmente reconhecidos pelo seu valor inestimável.

A biografia de Quintanilha, sublinhada por extensa lista bibliográfica, ganhou expressão indelével tanto em Portugal como em centros de investigação de outros países, devendo ser realçadas, como têm sido, as suas actividades em institutos nacionais e estrangeiros — Portugal metropolitano e ultramarino, França, Alemanha, Inglaterra, República da África do Sul, países onde trabalhou, aliás também nos Estados Unidos. Galardoado com vários prémios, entre os quais o de Ricardo Malheiros, e distinguido com bolsas de estudo e de pesquisa, desenvolveu Quintanilha com particular ênfase a investigação genética e citológica. Assumiu capital relevância, para a economia moçambicana, o extraordinário progresso qualitativo e quantitativo da produção algodoeira, obtendo a sua experimentação nestes domínios repercussão altamente marcante e significativa em termos práticos quer em África quer nas áreas algodoeiras dos Estados Unidos e outros países americanos.

O seu manifesto pendor para o pensamento e acção em projectos científicos foram sendo acolhidos sucessivamente por mestres nacionais e estrangeiros que acompanharam o talento verdadeiramente dominador deste açoriano — que o era por nascimento e laços afectivos, não esquecendo ele a terra natal, que revisitou pela última vez, nos anos setenta. Contaram-se entre esses mestres, quer na Universidade de Coimbra, de onde foi compulsivamente afastado por motivos de ordem política, quer em institutos científicos: Francisco Ferreira Roquette, António Pereira Coutinho, Luís Carriço, H. Kusep, Mark Altrias, Aníbal de Magalhães e Celestino da Costa.

Criou o Prof. Quintanilha em Portugal metropolitano e em Moçambique alguns institutos e recebeu o doutoramento «honoris causa» por várias universidades, em títulos que se juntaram aos de Catedrático em Portugal. Representou o seu país natal em vários congressos.

Depois dos estudos no primário e secundário em Angra do Heroísmo, matriculou-se (1909) na Faculdade de Filosofia da Universidade de Coimbra.

De seu nome completo, Aurélio Pereira da Silva Quintanilha, a sua vocação — cedo revelada — afastou-o da vida militar, tendo passado quando jovem pela Escola do Exército, para, de seguida, frequentar a Faculdade de Medicina, também em Lisboa.

Com a agitação provocada pela implantação revolucionária do regime republicano, a vida activa na política, viria a prejudicar a vida do professor para que Aurélio Quintanilha estava verdadeiramente impelido.

Ao atingir o limite de idade, foi Aurélio Quintanilha convidado, a pedidos vários de docentes, a exercer a actividade docente na Universidade de Lourenço Marques — actual Universidade de Eduardo Mondlane. Dedicou-se, desde então, apoiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, à Genética Moderna.

O Presidente da República Portuguesa agraciou-o em 1983 com a Ordem da Liberdade.

A sua bibliografia é vastíssima. V. Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vols. 24 e 40 (apêndice) e, na *atualização* — v. 9, assim também, num vasto elenco, a «Brotéria» (S. Ciências Naturais), v. XLIV (LXXI), Lisboa, 1975, p. 171-174, e ainda «Prof. Dr. Aurélio Quintanilha», do Prof. Abílio Fernandes, Bol. da Sociedade Broteriana, S. 2, v. 36 (1962); p. 6-34, além de «Homenagem ao Prof. Aurélio Quintanilha» em «Brotéria» (Ciências Naturais), número atrás indicado, p. 155-208.

**DR. JOAQUIM MONIZ DE SÁ CORTE-REAL E AMARAL**

A 15 de Agosto de 1987 faleceu em Lisboa — onde residia há mais de vinte anos, o Senhor Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral. Jaz sepultado no cemitério de Benfica.

Dos últimos sócios fundadores do Instituto falecidos entre Dezembro de 1986 e Novembro do ano imediato — Francisco Coelho Maduro Dias, Teotónio Machado Pires, Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral e Cândido de Meneses Pamplona Forjaz — era Corte-Real e Amaral o único licenciado em História, sendo de todos os dedicados associados o mais idoso ao tempo do seu passamento. Completaria 97 anos a 28 de Agosto, pois nascera em 1889. O único sócio fundador que lhe sobrevive é o P.<sup>o</sup> Joaquim Esteves Lourenço.

Natural de Angra do Heroísmo — nasceu na casa com o actual número 80 da Rua de Jesus, paróquia da Sé —, era filho de Dona Isabel Moniz de Sá Corte-Real e de António Aldino do Amaral, comerciante-exportador de cereais, e por sua mãe descendia de João Vaz Corte-Real, de distinguida família, cujo nome está inscrito na história açoriana e das navegações para o Oeste atlântico.

Com estudos iniciados em Angra e tendo frequentado os liceus da sua cidade natal e da Horta e Ponta Delgada, Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral desempenhou, desde muito novo, funções que realçaram a sua capacidade, quer em missões militares, designadamente em Angola e na Metrópole (Coimbra), quer na vida de professor do ensino secundário (Liceu Padre Jerónimo Emiliano de Andrade — Angra do Heroísmo — de que foi Reitor, com notável obra de modernização e actualização pedagógica), quer ainda como activo presidente da Câmara Municipal e Governador Civil, passando também por cargos administrativos de vários departamentos públicos da ilha Terceira e do distrito de Angra do Heroísmo.

O concelho de Angra do Heroísmo beneficiou do seu influxo em todos os domínios municipais, designadamente em obras públicas e na actualização da Biblioteca Municipal e respectivas acções culturais.

Foi procurador à Câmara Corporativa em representação dos Municípios açorianos.

Com curso universitário de Coimbra (Faculdade de Letras), diplomou-se pela Escola Normal Superior da mesma cidade.

Para a sua biografia muito contribuem os elementos constantes dos Anais da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa (vol. de 1949-1950, p. 461-462) e, com maior desenvolvimento, as notas das p. 231-233 recolhidas por Frederico Augusto Lopes da Silva J.<sup>or</sup> (João Ilhéu) na monografia histórica «Das Praças às Covas», de sua autoria, publicada no Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira (v. 23-24), que corre em «edição geminada» do mesmo autor, datada de 1971.

Mas o Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral foi também uma figura cujo perfil se amplia com o conhecimento da sua vida de estudioso e de bibliófilo — cuja biblioteca constitui um dos pontos mais significativos da intelectualidade açoriana quanto a selecção de obras de história e literárias, incluindo «Açoriana».

Quanto a publicações da autoria deste distinto consócio, é assaz expressivo o elenco de escritos, de seguro estilo, constante entre os números 1091 e 1143 do v. 1 (p. 157-162) da «Bibliografia Geral dos Açores».

As intervenções invariavelmente operosas do Dr. Corte-Real e Amaral na vida angrense representam marco exemplar de dedicação à *res publica*. As suas actividades eram sempre metódicas e dinâmicas, sendo repassadas de senso prático e de sentido dos empreendimentos.

Além de sócio fundador do I.H.I.T., era ainda o Dr. Corte-Real académico da Academia de Ciências e Artes de Cádiz e, também de longos anos, da Sociedade de Geografia de Lisboa.

Era agraciado com: Ordem de Cristo (Grande Oficial), Ordem da Instrução Pública (Comendador), Ordem da Benemerência e Ordem de Avis (Cavaleiro). Também merecera honrosos louvores militares.

No plano cultural, as investigações a que procedia com minúcia permitiram-lhe escrever as biografias de eminentes açorianos, entre os quais Joaquim Bensaúde, Francisco Ferreira Drummond, P.<sup>e</sup> Jerónimo Emiliano de Andrade, António Moniz Barreto Corte-Real, Armando Narciso, Manuel António Lino, José Bernardo de Almada, Ramiro Machado, Alice Odete Vieira, Maria dos Santos, José Augusto da Silva Sampaio, Mendo Bem, Francisco de Paula Barcelos, Gervásio Lima, Azevedo Neves, Ciríaco Tavares Silva, Henrique Linhares de Lima, Manuel Cardoso do Couto, Osório Goulart, Luís Rocha, João Cabral de Melo, José Agostinho, Henrique Braz e outros, sem esquecer a figura

gloriosa de Ciprião de Figueiredo, alinhando assim tantos nomes numa galeria de personalidades que tanto admirava e devem ser recordadas civicamente e com elas o seu biógrafo.

J.A.

### DR. CÂNDIDO PAMPLONA FORJAZ

De seu nome completo Cândido de Meneses Pamplona Forjaz de Lacerda, nasceu em Angra do Heroísmo (Sé) a 13 de Agosto de 1901 e faleceu em Angra (Conceição) a 14 de Novembro de 1987.

Licenciado em Românicas em 1931, fez exame de estado no Liceu Normal de Lisboa, com elevada classificação, após o que foi colocado como professor efectivo no Liceu Nacional do Funchal (1934), onde, com Velez Carço e Santana Dionísio, entre outros, procurou reformar a anarquia existente nos serviços. Em 1935 foi transferido para o Liceu Nacional de Angra do Heroísmo, onde leccionou até à sua reforma, a seu pedido, em 1967. Exerceu todos os cargos então existentes na orgânica do Liceu, desde director do ciclo a secretário e Reitor (1942-1944), tendo sido considerado um dos mais distintos professores que passaram pelo Liceu de Angra nos últimos 50 anos, sendo ainda lembrado por todos quantos foram seus alunos. Como professor do liceu, promoveu inúmeras récitas de estudantes, conferências pedagógicas e estimulou o jornalismo académico, sendo por muitos anos o editor do jornal «Vida Académica», que constitui um importante documento para a história do Liceu de Angra nos últimos 40 anos.

A vida de professor do liceu foi por diversas vezes interrompida por comissões de serviço público — o Dr. Cândido Forjaz ocupou praticamente todos os lugares da maior responsabilidade política e social da ilha Terceira, tendo sempre presente o progresso dos Açores em geral e do seu distrito e ilha em particular. De 1942 a 1944 foi presidente da Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo, ao mesmo tempo que deputado pelo círculo de Angra do Heroísmo — nessa qualidade bateu-se pelo alargamento do regime autonómico que, pelo modo como estava organizado, criava insuperáveis dificuldades

financeiras às Juntas Gerais; contribuiu também, como presidente da Junta Geral, para a fundação do Instituto Histórico da Ilha Terceira (1942), de que, aliás, foi também sócio fundador.

Entretanto, desde 1936 e até 1946, dirigiu o diário angrense «A Pátria», no qual se revelou um jornalista de grande dinamismo, atento aos problemas da política internacional e nacional, mas sobretudo às questões de ordem local que não deixaria de defender, quando, em 1947, com um grupo de amigos, fundou o «Diário Insular» (ainda em publicação) e de que foi director desde 1961 a 1974. Ao longo das colecções desses jornais, do outro diário angrense «A União», e dos diários micalenses «Açoriano Oriental» e «Correio dos Açores», publicou centenas de artigos que traduzem a versatilidade da sua cultura e a indefectível firmeza na defesa dos interesses da sua terra.

Em 1944 foi convidado para ocupar o lugar de governador civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo, lugar que ocupou até 1952, atravessando com raro tacto e diplomacia uma época algo conturbada, com a recente chegada das tropas inglesas e americanas aos Açores. Durante esses 8 anos promoveu o progresso do seu distrito, sendo de notar os aproveitamentos hidroeléctricos, o plano rodoviário, o hospital distrital de Angra, o Palácio da Justiça, infra-estruturas que ainda hoje continuam a servir as populações a que se destinavam. Em 1949 promoveu a I Conferência Administrativa do Distrito, para articular a acção do governo civil com a Junta Geral e as Câmaras Municipais, publicando um relatório final que é um documento de consulta obrigatória para a história administrativa do distrito de 1944 a 1949. Também em 1949 conseguiu obter do Estado a cedência do Palácio Bettencourt em Angra, para nele se instalar o Arquivo Distrital (e posteriormente a Biblioteca Pública e Museu Regional), instituição que se revelou modular no meio cultural terceirense. Em 1950, e de colaboração com o Instituto Histórico da Ilha Terceira, promoveu as comemorações do V Centenário do Povoamento da Ilha Terceira, das quais resultaram alguns importantes trabalhos de investigação histórica publicados no Boletim do Instituto.

Em sucessivos contactos, iniciados em 1943, com o Prof. Francisco Gentil, e posteriormente com o Prof. Lima Basto, conseguiu que se criasse em Angra um Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa contra o Cancro, de que logo foi nomeado presidente. Todo o trabalho

desenvolvido após essa data visava a abertura na Terceira de um centro anticanceroso que pudesse ajudar os doentes açorianos atingidos pelo terrível flagelo. Durante cerca de 40 anos bateu-se incessantemente por essa ideia, tendo assistido em 1982 à inauguração desse Centro, na presença, como representantes do Instituto Português de Oncologia, dos Profs. Gentil Martins e José Conde. Para assinalar esse acontecimento, que culminou um trabalho benévolo de dezenas de anos, e por sobre os donativos que regularmente entregava, durante os peditórios anuais que a Liga organizava nos Açores, fez o Dr. Cândido Forjaz um donativo de um milhão de escudos, destinado a bolsas de estudo para médicos açorianos que quisessem dedicar-se ao estudo da luta contra o cancro. Em 1983, pediu escusa da presidência do Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa contra o Cancro, tendo recebido então uma expressiva homenagem, não só da própria Liga Portuguesa, pelo seu Presidente, Prof. Gentil Martins, mas do próprio Governo Regional dos Açores, em sessão solene, presidida pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais e em que se descerrou o seu retrato na sala de reuniões do Núcleo.

Em 1955 foi convidado para o cargo de presidente da Junta Autónoma dos Portos de Angra do Heroísmo, lugar que ocupou até 1967, tendo então recebido um louvor do ministro das Comunicações, do qual se destaca o seguinte parágrafo: «... revelou na presidência da Junta um entranhado interesse pelas atribuições deste organismo, pugnando pelo melhoramento dos portos sob a sua jurisdição e pelo progresso geral do seu districto e dos Açores (...) os serviços relevantes que nesse cargo prestou a Angra do Heroísmo, aos Açores e ao País.» Durante esse mandato, tentou que se definisse claramente a situação do porto de abrigo da Terceira, que defendia dever ser construído na Praia da Vitória, como acabou afinal por se verificar com a actual obra do porto da Praia da Vitória.

A partir de 1967, o Dr. Cândido Forjaz não ocupou mais qualquer cargo público. No entanto, esteve sempre atento ao progresso da sua terra. Em 1972 apresentou ao então ministro da Presidência, Dr. Mota Campos, um extenso relatório em que, historiando as situações de carência do distrito em particular e dos Açores em geral, chamava a atenção para aspectos da vida colectiva que urgia reformular se se queria que a recentemente criada Quinta Região (Açores) viesse a ter algum efeito

positivo nessa mesma colectividade. A certa altura desse relatório, dizia: «... deve estar a findar (assim o esperamos) uma longa época da vida político-administrativa deste distrito. É pois mais que tempo de se ingressar por novo caminho, que se equacionem os problemas com largueza de vistas e não se perca tempo a resolvê-los.»

Em 1975, quando o regime autonómico ensaiava os seus primeiros passos, promoveu uma reunião de esclarecidos cidadãos micalenses, em Ponta Delgada, a quem, como terceirense, leu um texto que visava contribuir para a unidade moral entre essas duas ilhas, já que considerava que o grande mal açoriano continua a ser a rivalidade entre as ilhas. O objectivo dessa conferência foi contribuir para «fazer dos Açores uma terra de trabalho, de paz, de progresso para bem de todos nós e dos que nos sucederem, para honra de quantos tenham dado o seu contributo para tão gloriosa obra e para honra ainda de Portugal, enquanto Portugal for Portugal ou até também para nossa glória se um destino trágico (este texto foi escrito em 1975), preparado pela loucura, pela preversidade, pela traição ou pela cobardia dos homens responsáveis — quiser que aqui, um dia, é que venha refugiar-se e sobreviver o espírito, a alma de Portugal».

Como homem de cultura, o Dr. Cândido Forjaz foi sócio fundador do Instituto Histórico da Ilha Terceira e do Instituto Açoriano de Cultura e sócio do Instituto Cultural de Ponta Delgada, em cujos boletins tem trabalhos históricos publicados. Tem centenas de artigos publicados em órgãos de comunicação social dos Açores, Madeira e Continente e proferiu inúmeras conferências — normalmente de assuntos de interesse açoriano — nos Açores, Brasil, Bretanha, Estados Unidos e Lisboa. A culminar todo este trabalho intelectual, publicou em 1984 um grosso volume de «Memórias» que constitui o mais importante documento memorialista publicado nos Açores nos últimos 50 anos.

Paralelamente às suas actividades profissionais e políticas, foi ainda presidente da Comissão Administrativa da Caixa de Previdência de Angra do Heroísmo, sendo o responsável pela instalação desses serviços no distrito; foi ainda presidente da Direcção da Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo e presidente da Assembleia Geral da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, em cuja qualidade chefou uma

missão de industriais e comerciantes açorianos à Bretanha (1978) e integrou uma outra idêntica missão a Bruxelas (1981).

Em 1981, por ocasião do seu 80.º aniversário, foi alvo de uma homenagem pública em Angra do Heroísmo, que culminou em 1982 pela concessão do título de cidadão honorário de Angra do Heroísmo. Em 1984, foi distinguido com a nomeação de sócio honorário do Rotary Club de Angra do Heroísmo.

Por alvará de 14.3.1988, o Presidente da República concedeu-lhe, a título póstumo, a Comenda da Ordem de Mérito, pelos relevantes serviços prestados à Pátria. Essa condecoração foi entregue à família em cerimónia pública realizada a 24.7.1988 no Solar da Madre de Deus, residência oficial do ministro da República para os Açores, na presença deste e do ministro da Educação, Eng.º Roberto Carneiro.

Deixou publicados os seguintes trabalhos:

1. *O Papa da «Quadragesimo Anno»*, Funchal, Tip. de «O Jornal», 1935, 14 p.
2. *O espírito legionário*, Angra, Junta Geral Autónoma de Angra do Heroísmo, 1938, 8 p.
3. *Duas épocas — Dois homens*, Angra, Tip. Angrense, 1939, 18 p.
4. *A I Conferência Administrativa do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo — Cinco anos de Administração Pública — Relatório organizado pelo Governador do Distrito (...)*, Angra, Tip. Diário Insular, 1950, 160 p.
5. *Um episódio da História Terceirense narrado pelo Dr. Francisco Jerónimo da Silva (o governo do Capitão General Stockler)*, Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, vol. 10, 1952, 40 p.
6. *Memorial sobre o projectado porto de abrigo de Angra do Heroísmo*, Angra, J.A.P.A.H., 1955, 16 p.
7. *O Padre e a Política*, «Cadernos do Pensamento», 3, Angra, s. ed., 1955, 33 p.
8. *O «Alabama» — Um episódio da Guerra da Secessão da América do Norte em águas terceirenses*, B.I.H.I.T., vol. 17, 1960, 10 p.
9. *A «Chronica da Terceira» e o seu redactor Simão José da Luz Soriano — um enigma bibliográfico*, B.I.H.I.T., vol. 21-22, 1963-1964, 30 p.

10. *A autonomia administrativa dos Açores*, Angra, ed. autor, 1964, 24 p.
11. *Abreu & Matos — 100 anos de actividade comercial*, Angra, ed. autor, 1964, 10 p.
12. «*Até à eternidade*», Angra, ed. autor, 1964, 8 p.
13. *A minha última lição*, Angra, ed. autor, 1965, 12 p.
14. *Progressismo, comunismo e oposição*, Angra, ed. autor, 1965, 35 p.
15. *Os Açores e o actual sistema de comunicações*, Angra, ed. autor, 1965, 25 p.
16. *O actual sistema de comunicações dos Açores do exterior e com o exterior*, Angra, ed. autor, 1966, 70 p.
17. *Açores, Comunicações Aéreas — Na hora das decisões*, Angra, Ed. Diário Insular, 1968, 13 p.
18. *Por terras de Angola, a Portentosa*, Angra, ed. autor, 1971, 50 p.
19. *A contestação, breve análise de um fenómeno social*, Angra, «Atlântida», vol. 10, n.º 2-6, 1972, 20 p.
20. *Problemas de educação*, Angra, ed. autor, 1974, 18 p.
21. *Outros tempos... Outras gentes*, Angra, ed. autor, 1975, 74 p.
22. *Passada a tempestade... (Causas remotas e recentes dos acontecimentos de Ponta Delgada de 6 de Junho de 1975)*, Angra, ed. autor, 1975, 31 p.
23. *Autonomia — problema da hora que passa*, Angra, ed. autor, 1975, 30 p.
24. *A «Era Fatídica» do 28 de Maio*, Angra, ed. autor, 1976, 101 p.
25. *Carta aberta a S. Ex.<sup>a</sup> o Primeiro Ministro — A autonomia dos Açores — O que não queremos — O que queremos*, Angra, ed. autor, 15 p.
26. *Cartas do Dr. José Bruno a seu cunhado Dr. Cândido Forjaz*, Angra, «Atlântida», vol. 20, n.º 4-5, 1977, 11 p.
27. *Que nos espera? Os Açores, Portugal... a FLA*, Angra, ed. autor, 1977, 34 p.
28. *Salazar, Portugal... e o P.S.*, Angra, ed. autor, 1978, 46 p.

29. *Outros tempos... Outras gentes*, 2.<sup>a</sup> ed. muito aumentada e com uma carta-prefácio de Vitorino Nemésio, Angra, Ed. Instituto Açoriano de Cultura, 1978, 119 p.
  30. «*O Porquê da Questão*» — *A política aérea dos Açores vista através da Imprensa e da TV com comentários elaborados por (...) açoriano nado e criado na Ilha Terceira*, Angra, ed. autor, 1979, 95 p.
  31. *Carta Aberta a S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Governo Regional*, Angra, 1980, 24 p.
  32. *O Porquê da Questão II — os verdadeiros aspectos do problema do porto da Praia da Vitória pela primeira vez revelados e comentados por (...) açoriano nado e criado na ilha Terceira*, Angra, ed. autor, 1981, 66 p.
  33. *Memórias*, Angra, s. ed. (os filhos do autor), 1984, 425 p.
  34. *Açores — Autonomia ou Independência (2.<sup>a</sup> edição). Seguido de oito anos de autonomia autocrática*, Angra, ed. autor, 1985, 119 p.
- Traduziu do francês:
35. André Lichtenberger, *Um retrato (Madame Lermand)*, Angra, ed. do tradutor (fora do mercado), 1969, 13 p.
  36. Ayres d'Aguiar, *Vida de Jesus Cristo segundo os Quatro Evangelhos*, Lisboa, Liv. Bertrand, 1981, 151 p.

J.F.

### TEOTÓNIO MACHADO PIRES

(7 Novembro 1902 — 2 de Abril 1987). Filho de António Machado Pires e Virgínia do Carmo Soares Machado Pires, nasceu na freguesia da Terra Chã, em 7 de Novembro de 1902, pertencendo a uma geração que assistiu, na infância, ao advento da República e, na juventude, aos movimentos e convulsões políticas que abriram caminho para o 28 de Maio.

Fez os estudos secundários no Liceu de Angra, com alta classificação no 7.<sup>o</sup> ano (obteve prémio escolar), tendo cursado a Faculdade de Direito de Lisboa, onde se licenciou. Nos últimos anos, por gosto pelas Letras

e também por influência de Medeiros Gouveia e Vitorino Nemésio, seus contemporâneos, frequentou também alguns anos do curso de Histórico-Geográficas da Faculdade de Letras, curso que não chegou a concluir, por ter terminado entretanto o de Direito, mas onde conheceu Orlando Ribeiro, e onde ainda foi aluno de Teófilo Braga (Literatura Portuguesa) e de David Lopes (Língua e Cultura Árabe). Manteve sempre este gosto pelas Letras, em especial na área de Geografia, pela Geografia Humana e um pouco também pela problemática sismo-vulcanológica. Neste aspecto, foram também enriquecedores os contactos com o ten.-cor. José Agostinho, bem como, a nível dos colegas da sua Faculdade, com Marcello Caetano e Palma Carlos.

Fixou-se em Angra do Heroísmo, em 1927, exerceu a advocacia durante alguns anos, embora sem grande entusiasmo. Foi professor do ensino secundário (Geografia, História, Latim). Em 1934 foi provido no lugar de secretário da Junta Geral (do então distrito de Angra). Deputado por Angra à Assembleia Nacional (4.<sup>a</sup> legislatura), esteve alguns anos afastado da vida política, exercendo o cargo de secretário da Junta acima citado. Em 1959 foi convidado para Governador Civil (a partir de Abril), cargo que manteve cartoze anos, até 1973. O seu governo do Distrito foi abrangido por duas crises sísmicas, uma de pequenas proporções, nos finais de 1960, na Terceira (Vila Nova), outra de bem maiores proporções em S. Jorge, em 1964. O acompanhamento e a resolução de tal crise (apoio, reconstrução, emigração) levaram-no a deslocar-se àquela ilha, no espaço de um ano, 38 vezes de helicóptero, quando este meio de apoio das forças armadas acabara de vir para a base das Lajes. Alguma emigração daí consequente para Angola levou-o a deslocar-se aquele território, e posteriormente a Moçambique. O balanço da crise sísmica foi publicado em relatório específico: *Crise Sísmica de S. Jorge*, Governo Civil de Angra do Heroísmo, s.d. Entre outras obrigações e empenhamentos inerentes ao cargo (Pousada da Serreta, ligações directas TAP Lajes-Lisboa), coube-lhe receber Marcello Caetano, Nixon e Pompidou na Cimeira de 1971.

Além de intervenções de circunstância, nomeadamente nas semanas de Estudo nos Açores, publicou *Em louvor de Portugal* (Angra, 1940), *A Igreja e a Questão Social* (Angra, 1950), *Temas Regionais (Interpretações Geoeconómicas e Sociais)*, (Angra, 1953). Mas um dos seus interesses maiores pelos Açores, a Terceira e a sua cultura, foi o

envolvimento com o Dr. Luís da Silva Ribeiro, de quem recebeu importante influência e «magistério», na criação como sócio fundador do Instituto Histórico da Ilha Terceira e respectivo *Boletim* (no qual colaborou).

Detentor de numerosas revistas, documentos e sobretudo de referências de memória a factos ou repercussões da Segunda Guerra Mundial na Terceira, bem como ainda memória de factos políticos ou referências da sua geração, não chegou nunca a dar-lhes expressão escrita, como era seu desejo, tendo o sismo de 1 de Janeiro de 1980 atingido fortemente a sua biblioteca e inutilizado ou dispersado a maior parte daqueles apontamentos e documentos.

Foi agraciado com as seguintes condecorações:

Grande Oficial da Ordem Militar de Cristo;

Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique.

Casou, em 1935, com Maria Adelaide Lemos Bettencourt, sendo seu filho António Manuel Bettencourt Machado Pires (n. 1942).

M.P.

### PROF. ARTUR SANTOS

Nascido em Lisboa em 15 de Janeiro de 1914, Artur Santos estudou no Conservatório Nacional, onde foi aluno de Marcos Garin em Piano, de Venceslau Pinto e de Luís de Freitas Branco em Composição. Em 1933 e 1936, respectivamente, foi distinguido com o Prémio do Conservatório e o Prémio Beethoven de Composição. Em 1941 foi nomeado professor de Composição do Conservatório Nacional, lugar que ocupou até à sua aposentação em 1979. De 1945 a 1948 foi bolseiro do Instituto para a Alta Cultura em Londres, onde trabalhou com Alan Bush e Lloyd Weber, e, em Paris, onde estudou com Oliveir Mesiaen, Charles Koechlin e Tony Aubin. Como compositor, devem-se-lhe harmonizações de música popular portuguesa para voz e piano e voz e orquestra, algumas das quais publicadas pelo Gabinete de Estudos Musicais da EN, e uma Suite Antiga para orquestra (1939) sobre obras de Carlos Seixas, utilizada por Margarida de Abreu para o Bailado Setecentista estreado pelo Grupo de Bailado do Conservatório Nacional em

1945. Em 1947 foi nomeado membro da Comissão Executiva do International Folk Music Council, tendo realizado, a convite da Companhia dos Diamantes de Angola, uma recolha de música tradicional das regiões de Lunda e Alto Zambeze, complementada com documentação fotográfica e fílmica. Efectuou igualmente recolha de música tradicional nas províncias da Beira Alta e Beira Baixa e, com o patrocínio do Instituto Histórico da ilha Terceira e do Instituto Cultural de Ponta Delgada, nas ilhas de Santa Maria, Terceira e São Miguel. Faleceu em 5 de Junho de 1987.

\*

\* \*

Por decisão das irmãs e herdeiras do Prof. Artur Santos, todo o riquíssimo espólio deste investigador foi oferecido ao Museu de Angra no início de 1988. Tal decisão levou em conta o facto de o Prof. Artur Santos ter dedicado parte significativa do seu tempo de investigador à música tradicional dos Açores e ter guardado uma memória indelével das campanhas científicas açorianas.

O espólio é constituído por 44 grossos volumes contendo milhares de objectos, desde matrizes, discos, capas para discos, fotografias, material de som e gravação, instrumentos musicais, voltímetros, bobinas, filmes, negativos de vidro, etc.

A discografia açoriana do Prof. Artur Santos, publicada sob o título genérico de *O Folclore Musical nas Ilhas dos Açores — Antologia sonora* é constituída genericamente por 12 discos (45 RPM) relativas a Santa Maria, 2 (45 RPM) relativas à Terceira e 7 (LP 33'3 RPM) relativas a S. Miguel.

J.F.

# ACTAS

## PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1987

.....Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a primeira reunião ordinária convocada pelo Presidente, nos termos do artigo sétimo do Estatuto e artigo primeiro números um e dois do Regulamento Interno. Eram dezassete horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Coronel Américo das Dores Moreira, Governador do Castelo de São João Baptista; Dr. António Maria Mendes; Francisco Ernesto Oliveira Martins; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro; Padre Dr. Jacinto Monteiro; Dr. Jorge Forjaz; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. José Leal Armas .....

.....Foi distribuída a acta da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada .....

.....Antes da ordem do dia o presidente deu conhecimento da correspondência, nomeadamente uma carta do Sr. Roberto Dias, dos Estados Unidos, pedindo informações genealógicas de sua família, cujo bisavô João de Sousa Dias, comandante de barcos, era açoriano de São Jorge. Pediu a colaboração dos sócios que pudessem fornecer elementos para uma resposta. Uma carta da Tipografia Angrense, apresentando uma proposta para a impressão do Boletim do nosso instituto, referente a 1986, que foi aceite. Uma carta dos investigadores Dr. Manuel de Novaes Cabral e Dr. Luís Miguel de Araújo Leão, do Porto, propondo

*elaborarem um trabalho sobre uma colecção de Ordens do Dia do exército de D. Pedro IV nos Açores, que pertenceu ao médico adido ao dito exército, Dr. José Gomes de Brack-Lamy, que seria editado pelo Instituto. Ficou de se esclarecer melhor alguns pontos da proposta, para então se decidir. Uma carta do Doutor Osvaldo Furlan pedindo a sua exoneração de sócio correspondente, por não ser especialista da área de história mas sim de linguística. Uma circular do ICOMOS sobre o encontro: Cooperação para o Património Arquitectónico Mediterrâneo, onde o Instituto vai participar através do seu presidente, nas sessões em Tavira, no próximo mês de Fevereiro. Uma resposta à carta da nossa agremiação, do Presidente do Governo Regional, sobre o «Castelinho», informando que transmitira as sugestões sobre o restauro daquela fortaleza à Secretaria Regional do Equipamento Social. Sobre este assunto o consócio Dr. António Mendes informou que participara, com o nosso presidente, numa reunião com representantes do Estado Maior da Armada, onde ficara decidido elaborar-se um projecto de recuperação da fortaleza, muralhas e edifícios interiores, que aquela entidade se propõe executar. Por outro lado o Senhor Major Magalhães Cymbron deslocara-se à Terceira, na sequência desta reunião, para dar parecer sobre a elaboração deste projecto e ainda sobre a recuperação do Forte de Santa Catarina, no Cabo da Praia e sobre o Forte das Cinco Ribeiras .....*

*.....Passou-se de seguida à ordem do dia que constava dos seguintes pontos: Ponto um — apresentação, discussão e votação do Relatório do Presidente, das Contas de Gerência de 1986 e do Plano de Actividades para 1987, nos termos do artigo primeiro número dois do regulamento interno; Ponto dois — Abordagem audiovisual à sensibilização para o património .....*

*.....Em relação ao ponto um, depois de lidos os documentos que vão em anexo a esta acta, foram postos à discussão e votação. O Dr. Jorge Forjaz agradeceu as referências elogiosas que lhe são feitas no relatório do presidente. O tesoureiro fez uma exposição sobre a situação financeira actual da nossa agremiação. Os documentos foram aprovados por unanimidade .....*

*.....Retiraram-se os consócios Francisco Ernesto Oliveira Martins e Dr. Jorge Forjaz .....*

.....Passou-se ao ponto número dois da ordem do dia, sendo exibidos dois filmes para televisão, de origem inglesa, um sobre a maneira de ver uma cidade e outro sobre uma visita a um castelo. Seguiu-se um diálogo sobre este assunto tendo o consócio Dr. Francisco Maduro Dias feito a sugestão de se pedir a vinda duma equipe técnica, para se elaborarem filmes didácticos como estes, sobre o nosso património. O mesmo consócio disse da sua preocupação por estarem a desaparecer os vestígios das fábricas industriais à volta da cidade (fábrica de cerâmica, fábrica do alcool, fábrica do tabaco, fábrica de cortumes) sem que se recolham os elementos necessários à preservação da sua memória .....

.....O presidente informou que o Instituto ia funcionar como patrono na recuperação do Império de São Pedro, propriedade do Museu de Angra, e imóvel de grande interesse para o património do Espírito Santo. Já foi recebido um donativo da Secretaria Regional da Educação e Cultura, no valor de 300 contos, para esse fim e que ficou depositado na conta aberta pela nossa instituição, há alguns anos, com o título de Amigos do Museu e através da qual também se recuperou a Ermida da Boa Nova .....

.....Por último o presidente apresentou o seguinte voto de pesar que foi aprovado por unanimidade .....

.....O Instituto regista, com profundo pesar, o falecimento do seu sócio fundador Francisco Coelho Maduro Dias, ocorrido em 21 de Dezembro de 1986 .....

.....Maduro Dias foi um artista — na sensibilidade, na obra múltipla que deixou, no seu próprio modo de viver — .....

.....Permeável às correntes modernas, assimilou-as e aglutinou-as com a sua profunda açorianidade, de que tudo resultou um conjunto único de manifestações .....

.....Não lhe escapou o sentido do passado, nem as realidades do presente, nem certas antevisões do futuro justamente porque artista — e porque poeta — tinha a penetração fácil na realidade das coisas ...

.....O seu testemunho poético sobre o terramoto de um de Janeiro de mil novecentos e oitenta, visto numa perspectiva de inverno de vida, e na das próprias crenças, constitui um documento imperecível ...

.....*E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, quando eram dezanove horas e trinta minutos, de que lavrei a presente acta e que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente .....*

*O Presidente do Instituto Histórico*

Álvaro da Silva Leal Monjardino

*O Secretário do Instituto Histórico*

José Guilherme Reis Leite

## **RELATÓRIO DO PRESIDENTE**

### **I**

#### **Reuniões**

1. Durante o ano de 1986 efectuaram-se as duas reuniões ordinárias previstas no artigo 7 dos Estatutos, e cujas actas vão publicadas no Boletim.
2. Registe-se que na sessão ordinária de 14 de Janeiro se aprovaram o Relatório do Presidente e as contas relativas ao exercício de 1985, bem como o Plano de Trabalhos para 1986 — de cujo cumprimento se dá razão no cap. II deste Relatório —.
3. Na sessão ordinária de 27 de Maio fez-se o ponto à execução do Plano e debateram-se alguns dos textos a publicar no «Boletim». Decidiu-se ainda que o Instituto, como sócio institucional do ICOS, tentasse a sua participação no colóquio que esta associação realizará no ano de 1987, em Washington, apresentando, para o efeito, duas comunicações.
4. Realizou-se ainda uma sessão extraordinária, em 16 de Dezembro, fundamentalmente destinada a uma revisão na temática do Colóquio «Os Açores e o Atlântico», a realizar em 1987.

## II

**Execução do Plano de Trabalhos**

5. Tem a Mesa do Instituto que reconhecer que nem todos os pontos do seu Plano de Trabalhos lograram execução completa ou sequer satisfatória.
6. O primeiro ponto do Plano respeitava às publicações, sendo a primeira delas o Boletim, como apresentação e discussão prévia dos trabalhos. Procurou-se cumprir a primeira parte, e os trabalhos a publicar foram apresentados na reunião ordinária de Maio e na extraordinária de Dezembro. Têm sido, contudo, apresentações fundamentalmente descritivas, que apenas em alguns casos suscitaram troca de impressões sobre o fundo das matérias tratadas. Pensamos que esta prática deverá ampliar-se e aprofundar-se, pois ela leva a uma participação activa do próprio Instituto na substância do seu Boletim, sem embargo de eventuais divergências de opinião que até poderiam vir a desenvolver-se em polémicas.
7. Procurou-se também cumprir-se o segundo ponto, mas com resultados pouco animadores. A transferência para Braga da execução gráfica do Boletim foi um fracasso. Até ao fim de 1986 apenas se conseguiu, após instâncias, pressões e até ameaças de ruptura, que saísse o Tomo I do Boletim de 1985. Além disso, o texto saiu com muitas incorrecções, sobretudo na parte escrita em língua francesa. Finalmente, a própria remessa dos volumes sofreu maus tratos durante a viagem, e danificaram-se vários exemplares. Considerou-se, por isso, indispensável transferir para outra entidade a execução dos serviços gráficos, e neste sentido se ajustaram as respectivas condições (inclusive de tempo) com outra tipografia, esta novamente na cidade de Angra.
8. O livro «Os Açores e o Domínio Filipino» acha-se neste momento a compor, ainda em Braga. As demoras, neste caso, não são — e por ora — imputáveis aos serviços gráficos, pois o texto completo, inclusive os índices, só nos foi entregue em Dezembro. Considera-se desejável que o livro possa ser lançado aquando do Colóquio, no Verão de 1987.

9. O livro de Emanuel Félix sobre os paramentos antigos dos Açores ainda não foi entregue para publicação. O autor transmitiu-nos as dificuldades de acesso que se lhe têm deparado quanto aos paramentos existentes na Igreja do Colégio de Angra. Estas dificuldades já no início de 1987 desapareceram, na sequência de diligências a que se procedeu.
10. O «Livro das Fortalezas», que Manuel Coelho Baptista de Lima tem em preparação, também não estará pronto, nem o poderá ficar, em 1987. Das actas consta o essencial das diligências a que se procedeu para obter apoio dactilográfico para o autor. Neste momento, está em conseguir-se esse apoio, mas apenas de maneira a tentar-se o aprontamento do texto em ordem à sua publicação, se possível, em 1988.
11. O segundo ponto do Plano respeitava à edição da «Fenix Angrence». No decurso de 1986 apenas conseguiu efectuar-se a microfilmagem dos dois volumes manuscritos então existentes na Biblioteca Pública de Angra do Heroísmo, o que se fez graças ao apoio técnico da Universidade dos Açores. Os microfímes, porém, não foram considerados satisfatórios, motivo por que haverá provavelmente, que os repetir. No fim de 1986 aguardava-se que, à face de alguns exemplares mais legíveis, a paleógrafa para o efeito contactada propusesse as condições para a leitura e transcrição dos textos. Registe-se que, entretanto, foi adquirido para a Biblioteca um outro exemplar do volume que tratava da parte genealógica, e cuja leitura também se impõe para o estabelecimento de um texto definitivo.
12. O terceiro ponto do Plano incidia sobre a preparação do Colóquio «Os Açores e o Atlântico». Sobre esta matéria, a Mesa do Instituto reuniu 4 vezes, os membros residentes em Angra da Comissão Científica reuniram com o Prof. José Enes 3 vezes e a nova Comissão Organizadora começou a reunir em Outubro. Por sugestão do Prof. Teodoro de Matos, a temática foi ampliada — ampliação ratificada na reunião extraordinária de 16 de Dezembro — ficando a intitular-se «Os Açores e as dinâmicas do Atlântico». A Comissão Científica foi convertida em Comissão Organizadora, reformulando-se a sua composição. Neste momento está em pleno curso a preparação do Colóquio para se realizar de 28 de Julho a 2 de Agosto de 1987.

13. O quarto ponto do Plano respeitava a acções atinentes à preservação e valorização do património cultural. Estas acções incidiram, em primeiro lugar, na divulgação de ideias e textos sobre o assunto. No que toca à divulgação de ideias, registam-se uma conferência feita pelo Presidente do Instituto em Santa Cruz da Graciosa (28-08-86) sobre a então já de há muito anunciada, mas ainda hoje não efectivada, classificação do centro histórico daquela Vila como património regional; uma conferência, também em Santa Cruz da Graciosa, do Tesoureiro do Instituto com o título «Conservar, para quê?» e a sua participação em programas radiofónicos e televisivos sobre valorização e preservação do património cultural. «O Breviário Açoriano», notável programa diário da RTP — A, de autoria do sócio Jorge Forjaz, deve ser assinalada pela sua qualidade e interesse que suscitou; não sendo especialmente voltada para as questões do património, mas sim para a divulgação histórica, também naquela área — e continuando, de alguma maneira, as séries televisivas sobre «Os Açores e o Património», do mesmo autor — vem exercendo um papel de sensibilização na opinião pública que cumpre pôr em relevo e merece continuidade. Ainda do mesmo consócio, devem assinalar-se intervenções na imprensa, sempre ordenadas à preservação e valorização do património cultural. No tocante à divulgação de textos, os já referidos atrasos na saída do Boletim para 1985 não permitiram a efectivação que se pretendia.
14. Em segundo lugar, o quarto ponto do Plano tinha que ver com a criação de uma possível secção regional do ICOMOS. O Presidente reuniu-se em Lisboa com o Presidente da Comissão portuguesa desta associação, a quem foi proposta a ideia base da secção regional que, todavia, pode implicar uma revisão dos próprios estatutos da comissão portuguesa. Ficou acertada uma reunião nesta cidade que, todavia, não pôde, por desencontro de datas, efectuar-se em 1986. Dentro da Política de valorização da presença do ICOMOS nesta Região, deliberou-se a participação na Assembleia Geral que se realizará em Washington, propondo-se trabalhos próprios. Aliás, crê-se que a criação de uma secção regional deve culminar uma série de acções afirmativas que os sócios locais levem entretanto a efeito, e que justifiquem, pela vitalidade revelada, aquela

criação. A existência da cidade classificada mais não é, para isso, do que um primeiro passo, a que outros — com impacto, e mesmo com êxito — deverão seguir-se. Como abaixo se vai referir, nem tudo são rosas nesses passos ulteriores.

15. Em terceiro lugar, o quarto ponto do Plano respeitava à colaboração com os departamentos do Governo Regional para a recuperação do património cultural, «maxime» relativamente ao Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo. Nesta área devem assinalar-se as seguintes acções:
  - a) diligências junto do Presidente do Governo Regional para uma intervenção de emergência para defesa do Castelo de S. Sebastião (carta de 16-01-86 pedindo uma análise geotécnica das bases da fortaleza, cujo relatório nos foi entregue em 9.6/e of. de 26-09-86, fornecendo indicações para uma decisão);
  - b) Sensibilização da Secretaria Regional da Educação e Cultura quanto a obras que se projectam dentro da área de protecção daquela fortaleza, e da própria Zona Classificada da Cidade, bem como para a obra de recuperação do forte das 5 Ribeiras (cf. infra, n.º 18), e ainda em ordem à efectiva criação do Gabinete da Zona Classificada.
  - c) Encontro do Presidente e do Tesoureiro do Instituto com um representante do Estado-Maior da Armada (Julho de 86), a pedido deste, para a definição dos trabalhos a empreender para a conservação urgente da fortaleza de S. Sebastião;
  - d) Acompanhamento da fiscalização promovida pelo ICOMOS aos trabalhos de recuperação e valorização da Zona Classificada da Cidade (cf. infra, n.º 19).
16. Em execução do quinto ponto do Plano, foi requerida à Presidência do Governo Regional a declaração de utilidade pública do Instituto.
17. Finalmente, e no que toca a aspectos financeiros — aflorados no 6.º ponto do Plano — há a registar que se alterou o processo de expedição do Boletim e outras publicações, de maneira a que as respectivas despesas sejam suportadas pelos destinatários. Deve

referir-se que foi substancial o apoio financeiro recebido da Secretaria Regional da Educação e Cultura — 1 800 contos —, que a Mesa manteve informada da execução deste Plano.

### III

#### Outras Actividades do Instituto

18. A tentativa de recuperação do forte de S. Bartolomeu das Cinco Ribeiras merece ser destacada, na medida em que parece conciliar uma aspiração autárquica com apoios municipais e governamentais, e uma iniciativa do próprio Instituto.

Foi realmente o Instituto que, perante uma carta da Assembleia de Freguesia das Cinco Ribeiras, propôs um esquema de trabalhos que incluíam mão-de-obra local, utilização de máquinas do município, um projecto e ulterior fiscalização pelo Governo, e dinamização e acompanhamento destas actividades pelo próprio Instituto. Durante o ano findo procedeu-se a operações de limpeza e desentulho do que resta daquele forte, e espera-se que no corrente ano se possa iniciar a recuperação propriamente dita. Parece de toda a conveniência mobilizar estabelecimentos educativos para de alguma maneira, participarem nesta recuperação, interessando nela os seus alunos, e dando-a por tema em actividades escolares. A iniciativa do Forte das Cinco Ribeiras apresenta-se, assim, como um possível modelo para a recuperação de outras fortalezas que restam na Ilha Terceira, e mesmo nos Açores.

19. No mês de Agosto, o ICOMOS enviou a Angra do Heroísmo o Arquitecto Daniel Drocourt, com a missão de avaliar o esforço da recuperação da cidade, após a classificação do seu centro da lista do Património Mundial. Daniel Drocourt já aqui estivera em 1984, produzindo um relatório com sugestões para o Gabinete da Zona classificada.

Entendeu o Instituto, como membro institucional que é do ICOMOS, promover uma reunião com alguns sócios, bem como outros

membros daquela associação internacional, a fim de trocar impressões com aquele perito, e ouvir-lhe alguns juízos sobre o que encontrara.

Sem dificuldade se percebeu que havia muitas impressões negativas, radicando na inexistência do Gabinete da Zona Classificada, em falta de fiscalização das obras particulares levadas a efeito, na demolição indiscriminada de prédios ainda arruinados, na sistemática substituição de pedras por cimento, no desaparecimento de quintais e outros redutos cuja preservação é obrigatória por força do próprio decreto legislativo regional 15/18 — A, de 13.4 (art. 11), bem como alteração nos telhados (arts. 1, 32 e seguintes). Em ulteriores contactos estabelecidos com a sede do ICOMOS, tomou-se conhecimento do relatório desfavorável que aquele arquitecto apresentara, e que foi enviado à UNESCO, que sobre o mesmo deliberará, em reunião do Bureau do Comité do Património Mundial, no próximo Verão.

Estes factos, que o Instituto acompanhou e acompanhará, não deixarão de registar-se com a maior preocupação.

20. O Presidente e outros membros do Instituto participaram nos trabalhos de «Audição dos Açores do Projecto 10 do Conselho da Europa», que reuniu em Angra e, depois, em Ponta Delgada, peritos daquele Organismo internacional.
21. Em representação do Secretário Regional da Educação e Cultura, o Presidente do Instituto esteve presente no «Colóquio Internacional da História da Madeira», que se realizou no Funchal, de 28 de Julho a 2 de Agosto, e em que tomaram parte outros sócios do Instituto, efectivos e correspondentes. O Secretário do Instituto apresentou nesse colóquio uma comunicação, subordinada ao tema «A Autonomia das Ilhas Atlânticas. Os Açores e a Madeira. A experiência açoriana do séc. XIX».
22. Na primeira quinzena de Agosto de 1986, efectuou-se em Angra do Heroísmo a I Semana de Estudos da Cultura Popular Atlântica, promovido pela COFIT. O Presidente e outros membros do Instituto participaram nessa semana, tendo o Tesoureiro enviado uma comunicação sobre «Um certo conceito de cultura popular».

23. Em Dezembro de 86 o Presidente participou numa reunião promovida pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, na qual se fez uma exposição das acções que o Instituto tem em curso, para uma eventual intervenção na programação cultural que o Município pretende divulgar, para 1987.
24. Na reunião ordinária de 27 de Maio, ficou registado a notícia da morte de dois sócios honorários do Instituto: o Patriarca das Índias, D. José Alvernaz, e o Professor jubilado da Universidade Católica da América, Doutor Manuel Silveira Cardozo. O Instituto manifestou, na altura, o seu pesar, e deixaram-se tombados em acta os respectivos necrológios. Cumpre agora registar o falecimento do sócio fundador do Instituto, Francisco Coelho Maduro Dias, falecido em 21-12-86, poeta e artista plástico de elevadíssimo mérito.

## INFORMAÇÃO FINANCEIRA

De acordo com os elementos constantes do livro de caixa, o Instituto Histórico teve o seguinte movimento no ano de 1986.

— Receitas provenientes de quotizações e subsídios ..	1.774.029.90	
— Despesas .....	1.146.071.50	
— Caixa .....	3.029.50	
— Depósito .....	<u>624.925.90</u>	
		627.955.40
— Débito à Livraria Cruz .....	643.580.00	
— Débito à I.N.C.M. ....	<u>1.250.000.00</u>	
		1.893.580.00
— Crédito à Loja do Adriano .....	65.590.00	
— Crédito aos Serviços de Emigração .....	<u>125.000.00</u>	
		190.590.00

Angra do Heroísmo, 28 de Janeiro de 1987

*O Tesoureiro do Instituto*

Francisco dos Reis Maduro-Dias



## PLANO DE TRABALHOS PARA 1987

1. Publicação do Boletim relativo a 1986.  
Preparação do Boletim de 1987, com apresentação prévia dos seus trabalhos, procurando-se ainda que estes cubram todas as secções previstas no Regulamento.
2. Publicação e lançamento do livro «Os Açores e o Domínio Filipino», de Avelino Freitas de Meneses.
3. Continuação das acções com vista à edição da «Fenix Angrence», tendo em consideração o último manuscrito recentemente entrado na Biblioteca Pública de Angra do Heroísmo.
4. Colaboração na preparação do «Livro das Fortalezas», de Manuel Coelho Baptista de Lima, e do livro sobre os paramentos antigos, de Emanuel Félix.
5. Leitura e preparação da edição do manuscrito de Ferreira Drummond «Apontamentos Topographicos, Politicos, Civis e Eclesiasticos para a História das nove Ilhas dos Açores, servindo de suplemento aos Annaes da Ilha Terceira».
6. Efectivação do Colóquio «Os Açores e as dinâmicas do Atlântico».

7. Acções atinentes à preservação e valorização do património cultural, em colaboração com os competentes departamentos da Administração; divulgação de ideias e de textos na continuidade de actividades já em curso.
8. Desenvolvimento, aos níveis possíveis, dos contactos com o ICOMOS, inclusivamente para valorização do núcleo local.
9. Presença em manifestações culturais com interesse e significado para a Região.
10. A quota anual para os Sócios do Instituto é fixada em 1.200\$00 de acordo com o deliberado em 14/1/86.

## SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1987

.....*Aos vinte e nove dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a segunda reunião ordinária convocada pelo Presidente, nos termos do artigo sétimo do Estatuto e artigo primeiro números um e três do Regulamento Interno. Eram dezassete horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Emanuel Felix Borges da Silva; Dr. Helder Parreira de Lima; Francisco Ernesto Oliveira Martins; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro; Dr. Jorge Forjaz; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. José Orlando Bretão; Dr. Rui Meireles. ....*

.....*Foi distribuída a acta da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada. ....*

.....*Antes da ordem do dia o presidente deu conhecimento da correspondência recebida. Informou que pela Resolução do Governo Regional n.º 51/87 publicada no Jornal Oficial, 1.ª Série n.º 8, de 10 de Março o Instituto Histórico da Ilha Terceira foi declarado Pessoa Colectiva de Utilidade Pública. Deu conhecimento que o Instituto está representado, pelo seu presidente, na Comissão Regional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, criado por despacho do Presidente do Governo Regional e pediu a colaboração dos sócios para a formulação de propostas naquela comissão. ....*

.....Foi aprovado um voto de pesar pela morte do sócio fundador do Instituto Histórico, Dr. Teotónio Machado Pires que, no biénio de 1958-1959, foi presidente da direcção da nossa agremiação e que se distinguiu na vida administrativa e política do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo, onde exerceu o cargo de governador civil. ..

.....O consócio Dr. Reis Leite propôs que, por se aproximar o centenário do nascimento do Tenente-Coronel José Agostinho, que foi o 2.º presidente do Instituto Histórico e seu presidente honorário, se encomendasse um retrato daquele ilustre consócio. A proposta foi aprovada por unanimidade tendo ficado encarregado de concretizar esta resolução o consócio Dr. Jorge Forjaz, director do Museu. ....

.....Passou-se de seguida à ordem do dia que constava dos seguintes pontos: ponto um — preparação do boletim de 1987; ponto dois — preparação do colóquio «Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico»; ponto três — problemas editoriais; ponto quatro — medidas para a defesa do património. ....

.....Em relação ao ponto um o presidente chamou a atenção para que, nos termos do nosso regulamento interno, nesta sessão deviam ser apresentados e discutidos os trabalhos a incluir no boletim de 1987, mas como este ano, em Julho, se realizaria o Colóquio «Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico», para o qual já havia mais de setenta inscrições, propunha que o boletim viesse a ser composto com esses trabalhos, como noutras ocasiões se havia feito. Foi aprovada a proposta. ....

.....Passou-se ao ponto número dois da ordem do dia, tendo o presidente informado do ponto da situação referente ao Colóquio «Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico» a levar a efeito pela nossa agremiação no próximo mês de Julho. Informou sobre as reuniões da Comissão Organizadora e da montagem do programa, pedindo aos sócios efectivos que não deixassem de colaborar com comunicações, nas várias áreas. ....

.....Passou-se ao ponto número três da ordem do dia, informando o secretário que o boletim de 1985 (II tomo) em composição na Livraria Cruz de Braga, se encontrava finalmente em fase de acabamento, segundo informação telefónica daquela tipografia, assim como as res-

*pectivas separatas. Quanto ao Boletim de 1986, em composição na Tipografia Angrense, os trabalhos decorriam a melhor ritmo e que tudo levava a crer que seria possível ter o tomo I pronto para distribuição em Julho, conforme o contrato. ....*

*.....Também na Livraria Cruz se encontra em composição o livro do nosso consócio Doutor Avelino Meneses sobre o Domínio Filipino nos Açores. O volume I deve ficar concluído em Julho e o volume II, formado pelos documentos, também já foi entregue na tipografia e nos termos contratuais deve estar também pronto na mesma época, mas é pouco provável que assim aconteça .....*

*.....O presidente informou que a direcção do Instituto, em face da proposta apresentada pela Dr. Francisca Andrade, resolvera não firmar contrato com aquela paleógrafa para a transcrição do manuscrito do Padre Maldonado, a Fenix Angrense, mas que encarregara o nosso consócio Dr. Helder Lima dessa tarefa e que este se comprometera a fazer a transcrição da parte histórica num período máximo de um ano. Que se haviam esclarecido as dúvidas surgidas na proposta dos investigadores Dr. Manuel de Novais Cabral e Dr. Luís Miguel de Araújo Leão e que por isso a Direcção aceitara a proposta de elaboração do trabalho sobre as Ordens do Dia do exército de D. Pedro IV nos Açores. Que o consócio Dr. Reis Leite já acabara a transcrição do manuscrito de Francisco Ferreira Drumond, Apontamentos Topográficos, Políticos, Civis, e Eclesiásticos para a História das Nove Ilhas dos Açores, servindo, de suplemento aos Anais da Ilha Terceira e que no próximo ano aquela obra poderia entrar no prelo. ....*

*.....O consócio Emanuel Felix informou que o seu trabalho sobre os paramentos antigos dos Açores ainda não poderia ser entregue devido à necessidade de aguardar a recuperação dos paramentos do Colégio de Angra, que ficaram muito danificados, para os poder fotografar, mas que no próximo ano supunha poder ter concluído o seu estudo...*

*.....Por último, resolveu-se iniciar contactos com a Universidade dos Açores e com alguns especialistas para se estudar a possibilidade de em 1988, ano do centenário do nascimento do Tenente-Coronel José Agostinho, se preparar a edição das obras daquele cientista. ....*

*.....Nos termos do artigo sétimo, número três do Estatuto, foi decidido suspender os trabalhos desta sessão quando eram dezoito horas*

*e trinta minutos e recomeçá-los no próximo dia cinco de Junho pelas dezassete horas .....*

*.....Aos cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e sete, quando eram dezassete horas e no mesmo local, recomeçaram os trabalhos da segunda reunião ordinária do Instituto Histórico da Ilha Terceira. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Coronel Américo das Dores Moreira, Governador do Castelo de São João Baptista; Dr. António Maria Ourique Mendes; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro; Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira; Dr. Jorge Forjaz; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. José Leal Armas; Dr. José Orlando Bretão; Dr.<sup>a</sup> Mariana Mesquita, directora da Biblioteca Pública de Angra; Dr. Rafael Valadão dos Santos; Dr. Rui Meireles. Antes da ordem do dia o secretário apresentou o Tomo II do Boletim de 1985, finalmente chegado da Livraria Cruz de Braga, lamentando, além da demora, as gralhas de composição. O presidente voltou a falar dos trabalhos da Comissão Regional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, pedindo que os sócios do Instituto contribuíssem com ideias e sugestões para os programas a elaborar. O consócio Coronel Américo Moreira informou que no próximo dia doze de Junho fora determinado que em todas as unidades militares se proferissem palestras sobre os descobrimentos portugueses e que assim se faria no Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo. O Presidente deu conhecimento do ponto da situação da futura Associação Científica do Atlântico, cujos estatutos estavam em fase de recolher adesões dos países atlânticos e cuja sede se pretende fique instalada nos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo. ....*

*.....Passou-se de seguida ao ponto quatro da ordem do dia — medidas para a defesa do património. ....*

*.....O presidente informou sobre a sua participação e do consócio Dr. Maduro Dias, em representação do Instituto, no encontro «Cooperação para o Património Arquitectónico Mediterrâneo» promovida pelo ICOMOS, que decorreu em Tavira e onde apresentaram problemas, que foram discutidos, sobre a recuperação do património açoriano, principalmente a cidade de Angra do Heroísmo. Participaram neste encontro políticos e técnicos da Região, nomeadamente o presidente*

*da Câmara Municipal de Angra. Durante esta reunião ficou sugerido que o dia português do património, que a comissão nacional do ICOMOS comemorará no próximo dia 18 de Abril de 1988, se realizasse em Angra e fosse apoiado pelo Instituto, sugestão esta que recolheu entusiástico apoio. ....*

*.....O presidente informou ainda que participara, no passado mês de Março e em representação da nossa agremiação, no Congresso do Património Luso construído no Mundo, que decorreu em Lisboa e que apresentara uma comunicação sobre a nossa cidade, como sítio classificado pelo UNESCO, onde apresentara vários diapositivos e que lhe parecera que o assunto fora muito bem acolhido pelos congressistas...*

*.....Apresentou o presidente, aos consócios presentes, o texto que enviara para Washington, como candidatura do Instituto à reunião do ICOMOS a decorrer naquela cidade no próximo mês de Outubro, como ficara decidido em anterior reunião. Informou que o texto fora aceite pelo comité científico, ficando para se decidir posteriormente se seria possível ultrapassar as dificuldades financeiras para que a nossa agremiação estivesse presente na referida reunião, como era desejável...*

*.....O Instituto tem seguido com preocupação a instalação da nova rede eléctrica de baixa tensão da cidade de Angra e por isso desenvolveu diligências junto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação e Cultura, enviando o seu presidente a seguinte carta: .....*

*16 de Abril de 1987*

*Senhor Presidente do Governo Regional  
Excelência:*

*1. Recentemente, e em carta dirigida ao Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, tive ocasião de expor algumas dúvidas que se colocavam a este Instituto sobre a nova rede eléctrica da cidade de Angra.*

*2. Há pouco mais de uma semana fui procurado pelo Arquitecto José Manuel Soares que, ao serviço da NORMA-AÇORES, está encarregado de acompanhar os trabalhos (ao que oiço dizer, já adjudicados) de montagem daquela rede. O Arquitecto Soares facultou-me um relatório*

*preliminar que produzira sobre o assunto, em 16/3/87. Desse relatório colhi que está decidida a utilização de um cabo, denominado «de torçada», que habitualmente se usa em instalações rurais. Entendi também que não existe um projecto (no sentido de um projecto completo, com inclusão dos detalhes) da rede que vai ser montada; concretamente, haveria ainda por definir o próprio traçado da rede de BT, e dos troços comuns de chegada.*

*Por outro lado, averigui que nenhum projecto relativo a esta nova rede foi submetido a despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, sendo que tal é indispensável por força do DLR 15/84-A, de 13 de Abril, art. 5. Outrossim nada foi submetido à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.*

*Informações colhidas pelo Arquitecto Soares junto das entidades italianas ligadas à protecção do património indicam que, em Itália e nas cidades históricas, as redes de distribuição de energia eléctrica são subterrâneas, e as baixadas invisíveis do exterior. O mesmo se dá em Ouro Preto, no Brasil. Em Portugal, uma tal situação apenas se verifica em Óbidos, sendo porém que no nosso país não se conhece exemplo recente de feitura, «ex novo», de toda uma rede de distribuição de energia para uma cidade inteira.*

*3. preocupado com esta conjuntura, expus telefonicamente à Directora da Divisão do Património da UNESCO a situação com que o Instituto se defrontava: desejando participar na correcta escolha de uma solução apropriada, e eventualmente formular recomendações que pudessem ser úteis, de maneira a se evitarem possíveis erros que, cometidos, perdurariam por gerações.*

*Desta primeira diligência dei conta a V. Ex.<sup>a</sup>, na Horta.*

*4. Obtive ontem as informações que então me haviam sido prometidas, e que se conseguiram em Paris com o concurso do Prof. Raymond Lemaire, da Universidade de Lovaina (presidente honorário de ICOS); do Arquitecto Daniel Drocourt (que já esteve em Angra por duas vezes, uma como perito da UNESCO, outra em inspecção do ICOS); e bem assim de um outro arquitecto consultor. Tais informações são as seguintes:*

- a) *É adequada, e até mesmo recomendável, a solução de uma rede com grande parte dos seus elementos exteriores, e à vista, em virtude da natureza sísmica da Região; soluções deste tipo têm sido empregadas, v.g., em cidades históricas japonesas.*
  - b) *Porém o sistema a utilizar — desde as características dos cabos até à forma da sua aplicação — deverá escolher-se com especiais cuidados, que tomem em conta o respectivo impacto estético. Assim é, aliás, recomendado em textos internacionais (designadamente no § 8 do projecto da Carta Internacional para a salvaguarda das Cidades Históricas, elaborado em Toledo, em Dezembro de 1986).*
  - c) *Uma pronúncia concreta sobre as soluções a pôr em prática implica o conhecimento, mesmo por cópia, do projecto da rede a montar, e das características do respectivo equipamento.*
  - d) *Seria possível, e recomendável, a realização de uma reunião de trabalho a desenvolver em dois dias e sob os auspícios da própria UNESCO, com a participação de técnicos ao serviço desta organização, e de pessoas ligadas ao projecto, para discussão das soluções mais adequadas.*
  - e) *Seria também possível, em alternativa, a vinda aos Açores de um perito para reunir localmente com esses técnicos ligados ao projecto; esse perito seria, em princípio, o Arquitecto Drocourt.*
5. *Adicionalmente, foi-me confirmado que, e perante um pedido do Governo Regional, seria fácil obter, para já, os seguintes tipos de auxílio, em ordem à valorização da cidade de Angra, nomeadamente no seu núcleo classificado:*
- a) *Preparação de dois técnicos do (ainda futuro) Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, com estágios apropriados, para desempenharem as suas funções no conhecimento e em conformidade com a prática e as normas internacionais em vigor;*
  - b) *Acesso ao Fundo do Património Mundial, nomeadamente para a montagem do Gabinete e preparação de planos de recuperação, incluindo a reformulação do porto da cidade, em vista da próxima desactivação das suas funções comerciais.*

6. Como é sabido, de todas as vezes que recorreremos à UNESCO encontrámos sempre a melhor cooperação. Parece-me que a ocasião presente aconselha que se desenvolvam desde já contactos com vista a algum dos auxílios que ficaram indicados, e mesmo os outros, que o futuro venha a aconselhar.

Por parte do Instituto, e até pela minha própria, fica aqui expressa a disponibilidade para alguma intervenção que esteja ao nosso alcance, e possa ser útil para estes contactos e diligências.

Com os melhores cumprimentos.

Álvaro Monjardino

Presidente do Instituto

O consócio Dr. António Mendes informou que a S.R.E.C. já pedira à Empresa de Electricidade dos Açores o projecto da montagem da rede de baixa tensão da cidade para ser apreciado, aliás nos termos legais, e que a S.R.E.C. estava na disposição de solicitar o apoio da UNESCO para essa apreciação. ....

.....Passou-se de seguida a apreciar a situação em que se encontram as obras de recuperação da parte monumental de Angra, danificada pelo sismo de 1980. O consócio Dr. António Mendes informou sobre a situação da recuperação de vários monumentos, dizendo do perigo que corriam de degradação acelerada, se não fossem tomadas medidas imediatas. Informou mesmo que a S.R.E.C. mandara elaborar, pelos seus técnicos, um relatório sobre o estado de cada um dos edifícios que aguardam restauro, mas que as verbas disponíveis, mesmo substanciais, não permitiam abrir todas as frentes em 1988, ainda que isso tecnicamente fosse viável. O ideal seria conseguir um aumento das verbas inscritas no plano de 1988, que são de 400 mil contos, no sentido de possibilitar atender a todos os edifícios nesse ano. Que isso não era de excluir, pelo menos em parte, se fossem levadas a bom caminho as diligências que estão a ser desenvolvidas junto do Governo da República, no sentido de haver participação do Orçamento Geral do Estado para esse fim, o que é defensável pois o Estado Português tem responsabilidades, assumidas internacionalmente, na preservação

*deste conjunto arquitectónico classificado pela UNESCO. Informou que estão em obras a igreja paroquial da Conceição, cujo final se prevê para antes do fim do ano e as igrejas do Colégio e Matriz da Praia da Vitória, cujas obras se prolongam para o próximo ano. Que ainda este ano, em Julho, se iniciam as obras no solar da família Forjaz, na Rua de Jesus, a cargo da S.R.E.C. e com verbas da Gulbenkian e a cargo da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais se iniciam as obras no Solar dos Remédios e na igreja e claustro do convento de Santo António dos Capuchos. Que a Secretaria Regional do Trabalho anunciara obras de consolidação do solar da família Coelho Borges, também na Rua de Jesus e a elaboração do projecto de recuperação, também no decorrer deste ano. Que se previa, no ano de 1988, com as verbas inscritas, iniciar as obras de restauro da igreja do convento de São Gonçalo, cujo restauro da parte do edificio a cargo da S.R.A.S., já se iniciara também. Que via com apreensão, por não se vislumbrar haver meios financeiros para iniciar as obras, caso o Governo da República não colabore, a situação da Igreja e convento de São Francisco, da igreja da Misericórdia e da igreja e claustro das Concepcionistas, todos em adiantado estado de ruína e degradação acelerada, necessitando pelo menos de intervenções de emergência. Foram trocadas impressões sobre este assunto, decidindo-se apoiar a S.R.E.C. na procura de novos meios financeiros, nomeadamente junto do Governo da República, para atender a estas necessidades. ....*

*.....O presidente lembrou que neste mês de Junho seria apreciado pela UNESCO o relatório do ICOMOS sobre a situação da cidade de Angra, elaborado pelo arquitecto Drocourt, que, como sabemos, não será nada favorável. ....*

*.....Informou ainda que já fora anunciada a aprovação, pelo conselho do Governo Regional, do diploma que cria a estrutura do Gabinete da Zona Classificada da Cidade e que isso certamente iria melhorar a situação e permitir uma mais eficiente intervenção. Os consócios congratularam-se com esta notícia. ....*

*.....Apreciou-se o problema da necessária intervenção no Castelo de São Sebastião tendo o consócio Dr. António Mendes informado que se estava a elaborar o projecto de restauro e que entretanto já havia sido fornecido ao Estado-Maior da Armada o levantamento dos edificios*

*no interior da fortaleza, que permitia a sua recuperação imediata por parte daquela entidade, como ficara já entendido em reunião anterior.*

*.....Falou-se sobre a igreja do Castelo e da necessidade de se atender à cobertura que ficara danificada com os temporais de inverno. O consócio Coronel Américo Moreira chamou a atenção para o perigo de deterioração que apresentava também a fachada desse mesmo edifício. Foi decidido apoiar a possibilidade da S.R.E.C. e o Regimento de Infantaria de Angra conjugarem esforços para se recuperar a cobertura da igreja. ....*

*.....O consócio Dr. Maduro Dias alertou para a situação de se estar a transferir para Lisboa equipamento antigo e de grande valor museológico do Observatório Meteorológico José Agostinho e que no seu entender esse material devia ser preservado em Angra e eventualmente vir a ser integrado no museu desta cidade, em sala dedicada àquele sábio e que não se justificava que fosse utilizado para constituir um núcleo do museu do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. O consócio Dr. António Maria Mendes informou que a S.R.E.C. tem este assunto sob controle e que já fizera uma chamada de atenção junto do Ministro da República. ....*

*.....E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, de que lavrei a presente acta e que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.*

*O Presidente*

Álvaro da Silva Leal Monjardino

*O Secretário*

José Guilherme Reis Leite

## PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1987

.....Aos dezasseis dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e sete, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a primeira reunião extraordinária convocada pelo Presidente, nos termos do artigo sétimo dos Estatutos e dos artigos quatro a sete, nove e dez do Regulamento Interno. Eram dezassete horas. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Prof. Doutor António Manuel Machado Pires; Dr. António Maria Mendes; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro; Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira; Major João Estêvão de Saraiva Coelho, a exercer as funções de Governador do Castelo de São João Baptista; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. José Orlando da Silveira Bretão; Dr.<sup>a</sup> Mariana Mesquita, Directora da Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo; Dr. Rui Meireles .....

.....Foi distribuída a acta da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada .....

.....Passou-se de imediato à ordem do dia, tendo sido decidido, nos termos regulamentares, preencher apenas uma das duas vagas existentes para sócios efectivos. Feita a votação foi eleito sócio efectivo o Reverendo Padre João Maria de Sousa Mendes. De seguida procedeu-se à eleição para sócios honorários tendo sido eleitos os Professores

*Doutores Artur Teodoro de Matos, Frederic Mauro e Joel Serrão. Procedeu-se finalmente à eleição de sócios correspondentes sendo eleitos: Dr. Alberto Vieira; Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Ferreira; Reverendo Padre António Joaquim de Freitas; Dr.<sup>a</sup> Carmen Maria Radulet; Dr. Daniel António Pereira; Prof. Doutor Douglas Wheeler; Dr. Hugo Moreira; Doutor Cônego Isaías da Rosa Pereira; Almirante Jesus Salgado Alba; Dr. Jorge Couto; Major Eng.<sup>o</sup> José Magalhães Cymbro; Arq.<sup>o</sup> José Manuel Fernandes; Dr. José Olívio Mendes Rocha; Dr. Luís Manuel Machado Meneses; Dr. Luís Manuel Vieira Andrade; Dr.<sup>a</sup> Maria Antonieta Soares de Azevedo; Dr.<sup>a</sup> Maria Augusta Lima Cruz; Dr.<sup>a</sup> Maria Margarida Roque Lalanda Gonçalves; Prof. Doutor Manuel Lobo Cabrera; Dr. Miguel António Jasmins Pereira Rodrigues; Major Dr. Rui Carita; Almirante Vasco dos Santos Viegas .....*

*.....E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, quando eram dezassete horas e quarenta minutos, de que lavrei a presente acta e que vai, por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.*

*O Presidente*

Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino

*O Secretário*

José Guilherme Reis Leite

## SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1987

.....*Aos dezasseis dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e sete, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a segunda reunião extraordinária convocada pelo Presidente, nos termos do artigo sétimo dos Estatutos. Eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Prof. Doutor António Manuel Machado Pires; Dr. António Maria Mendes; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro; Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira; Major João Estêvão Saraiva Coelho, a exercer as funções de Governador do Castelo de São João Baptista; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. José Orlando da Silveira Bretão; Dr.<sup>a</sup> Mariana Mesquita, Directora da Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo; Dr. Rui Meireles .....*

.....*Antes da ordem do dia o presidente deu conhecimento da correspondência recebida. Uma carta do director do Departamento de História da Universidade dos Açores pedindo colaboração dos sócios do Instituto Histórico para um número especial da revista «Arquipélago», subordinado ao tema: Relações Açores — Inglaterra; no âmbito das Comemorações do 60.<sup>o</sup> aniversário da aliança anglo-portuguesa. O presidente fez um apelo aos sócios presentes para que fosse dada a colaboração pedida, enaltecendo o grande interesse desta iniciativa. Um officio do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, dando*

*conhecimento à nossa agremiação que ao Prof. Doutor António Manuel Betencourt Machado Pires, nosso consócio, havia sido conferido o título de sócio honorário daquela instituição, com o que os sócios presentes muito se congratularam. Um ofício da Direcção Regional dos Assuntos Culturais a dar conta que a Secretaria Regional do Turismo e Cultura da Região Autónoma da Madeira ia publicar uma revista de temas culturais das sociedades insulares atlânticas cujo primeiro número se espera saia nos finais do próximo mês de Novembro. Foi deliberado propor a troca com o nosso Boletim. O consócio Prof. Machado Pires informou que o Departamento de Línguas e Literaturas da Universidade dos Açores ia publicar um número de sua revista dedicado à memória do Professor Vitorino Nemésio, no primeiro decénio da sua morte. Fez um apelo à colaboração do Instituto nesta iniciativa, na sua qualidade de reitor daquela Universidade. Informou ainda que tinha estado presente na II Semana de Cultura Açoriana, que se realizou na Universidade de Santa Catarina, no Brasil, e que tinha sido incumbido de transmitir ao Instituto Histórico da Ilha Terceira a solidariedade institucional do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina e as saudações e agradecimento do nosso consócio Prof. Doutor Walter F. Piazza, pelo apoio que sempre recebeu da nossa agremiação. Disse também que fora aprovado com grande entusiasmo uma decisão da III Semana de Cultura Açoriana se realizar nos Açores, com o que os sócios presentes se congratularam, tendo-se realçado o grande interesse desta decisão e pedido ao Prof. Machado Pires que transmitisse ao Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina as nossas saudações e o grande interesse da participação activa nesta iniciativa .....*

*.....Pelo presidente foi proposto um voto de pesar, aprovado por unanimidade, pela morte de três dos nossos sócios honorários o Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte Real e Amaral, o Prof. Doutor Aurélio Quintanilha e o Professor Artur Santos .....*

*.....Passou-se de seguida à ordem do dia que constava dos seguintes pontos: ponto um — balanço crítico ao Colóquio «Os Açores e as dinâmicas do Atlântico»; ponto dois — participação na Assembleia Geral do ICOMOS; ponto três — medidas sobre a preservação do património; ponto quatro — comemoração do centenário de José Agostinho. Por*

*decisão dos sócios presentes foi acrescentado um ponto cinco — sede do Instituto .....*

*.....Em relação ao ponto um, foi distribuída uma informação da comissão organizadora com um primeiro balanço financeiro daquela actividade. O presidente realçou o grande auxílio da S.R.E.C., que foi muito para além dos subsídios e que muito contribuiu para o êxito científico do colóquio, que se saldou manifestamente por um esforço colectivo digno de admiração em relação à História dos Açores. Registou ainda o presidente a relevância do facto do Instituto ter podido contar com a presença do Presidente da República na sessão de encerramento e particularizou a referência que o Presidente da República fez que a futura sede da Associação Científica do Atlântico será em Angra. Lembrou ainda a colaboração da Universidade dos Açores, através das comunicações e participação de vários dos seus docentes o que muito contribuiu para o êxito da realização. O consócio Prof. Machado Pires recordou que o Secretário de Estado da Investigação Científica, Prof. Doutor Arantes de Oliveira fora o grande entusiasta da fixação em Angra da sede da Associação Científica do Atlântico .....*

*.....Passou-se ao ponto dois da ordem do dia, tendo o presidente informado que o texto que o Instituto apresentara sobre a cidade de Angra para participação na Assembleia Geral do ICOMOS, a decorrer em Washington, fora seleccionado para ser apresentado oralmente o que é um êxito, uma vez que o número destas apresentações é muito restrito. Comunicou ainda que já estava assegurada, por participação especial da S.R.E.C., a cobertura financeira para a presença da nossa agremiação na referida Assembleia Geral e que seria através do seu presidente que o Instituto Histórico estaria representado. Que já reunira procurações de outros sócios açorianos do ICOMOS para as votações para a eleição de dirigentes dessa Associação Internacional e que fora eleito para o conselho consultivo da Comissão Nacional Portuguesa do ICOMOS. Os sócios congratularam-se com o êxito destas iniciativas .....*

*.....Passou-se ao terceiro ponto, medidas sobre a preservação do património. Foi anunciada a publicação do Decreto Regulamentar Regional sobre o funcionamento do Gabinete da Zona Classificada da Cidade de Angra, que abre novas perspectivas no campo da preservação deste*

*conjunto. O presidente anunciou as diligências que fizera junto da UNESCO para ser dado o necessário apoio à montagem da rede de baixa tensão da cidade de Angra e que na sequência dessas diligências a EDA resolvera pagar a um técnico do ICOMOS para se deslocar aos Açores, a fim de dar o referido apoio. Que ficara decidida a vinda do Arquitecto Daniel Drocourt, que estará em Angra nos dias 27, 28 e 29 e que se espera que desta colaboração, aliás apoiada pela S.R.E.C., se consiga uma solução digna para a instalação da rede de baixa tensão. O consócio Dr. Maduro Dias informou que a Associação dos Amigos dos Castelos vai fazer uma acção de sensibilização na escola primária da freguesia das Cinco Ribeiras, no dia 1 ou 2 de Outubro, sobre o património castrense existente naquela freguesia, nomeadamente o Forte de São Bartolomeu, em processo de recuperação. Por último o presidente anunciou a sua presença na cidade de Évora onde se vai realizar uma reunião de cidades classificadas em que a cidade de Angra estará representada por uma delegação da Câmara Municipal. Sobre este assunto foram trocadas várias impressões sobre o que se deve levar e aprender numa reunião deste género .....*

*.....Passou-se ao ponto número quatro, tendo o consócio Dr. Reis Leite informado que já fizera um primeiro contacto com o nosso consócio Dr. Victor Hugo Forjaz em relação ao pedido de colaboração para se preparar a edição das obras de José Agostinho, tendo ficado marcada uma primeira reunião em Outubro. Foi decidido pedir a colaboração da Universidade dos Açores para este fim e ainda se decidiu que o Boletim do Instituto Histórico, referente ao ano de mil novecentos e oitenta e oito seja um «in memoriam» daquele ilustre cientista, pedindo-se para isso a colaboração dos nossos associados .....*

*.....Finalmente em relação ao ponto número cinco o consócio Dr. Reis Leite apresentou uma proposta referente às instalações para a sede da nossa agremiação, que foi aprovada por unanimidade ....*

*.....«Pode-se dizer que desde a sua fundação, em 1942, o nosso Instituto desejou ter uma sede própria e logo em 1944 (Acta da 3.<sup>a</sup> reunião ordinária de 28 Set.) resolveu «solicitar da Junta Geral uma dependência para o Instituto poder arrecadar o seu arquivo e os objectos que lhe tem sido confiados para fundo do Museu a criar». Não posso informar se lhe foi concedida a solicitada dependência, mas as*

*reuniões plenárias continuaram a fazer-se na sala das sessões da Junta Geral.» .....*

*.....No relatório do presidente de 1952, quando Luís Ribeiro fez um notável balanço da primeira década da colectividade, anotava que o Instituto continuava sem instalação própria .....*

*.....Com a decisão da Junta Geral de instalar a Biblioteca Pública e Arquivo Distrital no Palácio Betencourt foi decidido instalar também nesse edifício o Instituto Histórico e em 1956 (acta da 1.<sup>a</sup> sessão ordinária de 28 de Janeiro) foi combinado «que a sessão de homenagem à memória do Dr. Luis da Silva Ribeiro coincida com a inauguração da sede do Instituto no edifício do Arquivo Distrital, cujas obras de ampliação, abrangendo a referida sede, se espera que estejam concluídas no fim do corrente ano.» .....*

*.....Contudo, no ano seguinte, de 1957 (acta da 2.<sup>a</sup> sessão ordinária a 30 de Maio), quando se dava os últimos retoques no Palácio Betencourt para a inauguração pelo Presidente da República, foi resolvido: «como no mesmo edifício estão destinados alguns compartimentos para a instalação da sede do Instituto, não havendo porém ainda mobiliário condigno para tal instalação, foi resolvido solicitar da Junta Geral do Distrito a aquisição desse mobiliário, na medida das possibilidades da Junta». Assistiu a esta reunião o Presidente da Junta Geral ..*

*.....Apesar da existência desta instalação as reuniões plenárias do Instituto continuaram a fazer-se na sala das sessões da Junta Geral ...*

*.....Em 1970 começava a instalação do Museu no velho edifício do convento de São Francisco «e a atribuição de instalação própria a este Instituto, conforme proposta do nosso querido e eminente consócio Senhor Tenente Coronel José Agostinho, em reunião desta colectividade efectuada em 1959, sendo então Presidente o nosso distinto e ilustre consócio Senhor Doutor Teotónio Machado Pires». Ainda em 1970, procedia-se a legalização desta instalação, que a Comissão Executiva da Junta Geral aprovou por deliberação tomada em sua reunião de 12/3/1970 e o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 15/4/1970. (Relatório do Presidente de 1970). Legalizada a instalação no Convento de São Francisco o director do Museu, pelo ofício 315/1970 de 31/XII), «dava conhecimento à Direcção deste Instituto da*

*deliberação da Excelentíssima Comissão Executiva da Junta Geral autorizando a utilização da Sala da Biblioteca e de uma dependência anexa do antigo Convento de São Francisco para sede desta Colectividade...» (acta da 1.<sup>a</sup> reunião ordinária 8 Jan. 71) .....*

*.....«Ainda que se tenha efectivado essa resolução da Junta Geral não preciso lembrar aos consócios as limitações concretas surgidas, nomeadamente pelas dificuldades do uso das referidas salas onde, por exemplo, a nossa biblioteca nunca se chegou a instalar, e ainda as dificuldades de acesso pelos sócios, limitados que estavam a horários e regras do museu. Por tudo isto em 1976 (acta da 1.<sup>a</sup> reunião ordinária, 20 de Março) discutiu-se o assunto da possibilidade de se conseguir uma nova sede noutra edifício público, que não obrigasse às limitações nefastas que a instalação da sede em São Francisco impunha. Foi mesmo deliberado encarregar o consócio Dr. Jorge Forjaz de formar uma comissão para esse fim. O assunto acabou por morrer mas em boa verdade o sismo de 80 veio agravar ainda mais as precárias condições de instalação do Instituto que, como é do conhecimento de todos, tem a biblioteca encaixotada, as suas edições espalhadas pelas instalações do museu e a sua sede, por medida de emergência, ocupada pelos serviços técnicos do museu .....*

*.....Neste contexto e considerando que, como foi publicamente anunciado, a S.R.E.C. firmou um acordo com a Ordem Terceira de São Francisco para lhe serem entregues as dependências anexas à igreja de São Francisco que ficaram muito arruinadas com o sismo; considerando que aqueles anexos têm acesso directo e independente à via pública e considerando ainda que a área das mesmas é suficiente para uma digna instalação do nosso Instituto, proponho que seja solicitado ao Secretário Regional de Educação e Cultura que autorize a troca das instalações cedidas em 1970, pelo referido anexo da Ordem Terceira*

*.....Para a concretização rápida desta resolução devíamos ainda solicitar que fosse preparado um projecto de recuperação daquele edifício com base num programa fornecido pelo Instituto tendo em conta as suas necessidades, e que a obra de recuperação se fizesse prioritariamente e incluída na fase que decorre de restauro da igreja de São Francisco.» .....*

.....*E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, quando eram dezanove horas, de que lavrei a presente acta e que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente. ....*

*O Presidente*

Álvaro da Silva Leal Monjardino

*O Secretário*

José Guilherme Reis Leite



## TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1987

*Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a terceira reunião extraordinária convocada pelo Presidente, nos termos do artigo sétimo dos Estatutos e para os fins previstos no número um do artigo segundo do Regulamento Interno. Eram dezassete horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Emanuel Félix; Francisco Ernesto Oliveira Martins; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro; Tenente Coronel João Estêvão Saraiva Coelho, a exercer as funções de Governador do Castelo de São João Baptista; Padre João Maria Mendes; Padre Dr. Jacinto Monteiro; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. José Leal Armas; Dr. José Orlando Bretão; Dr. Rafael Valadão dos Santos. ....*

*.....Antes da ordem do dia o presidente informou que quatro consócios haviam respondido positivamente ao pedido de colaboração da Universidade dos Açores para o número especial da revista «Arquipélago,» comemorativo dos seiscentos anos da aliança luso-britânica e apresentou o primeiro número da revista «Islenha», da Região Autónoma da Madeira, de temas culturais das sociedades insulares atlânticas, com a qual se fará troca com o nosso Boletim. ....*

.....*Pelo presidente foi proposto um voto de pesar, aprovado por unanimidade, pela morte do sócio fundador do Instituto, Dr. Cândido Forjaz. Ficou decidido fazer notícias necrológicas dos consócios falecidos neste ano, para publicação no Boletim. ....*

.....*O presidente informou sobre a sua participação, em nome da nossa agremiação, na Assembleia Geral do ICOMOS, em Washington e apresentou o livro dos textos das comunicações em que se insere a referente à cidade de Angra, de sua autoria, e a única portuguesa. Passou-se a analisar as últimas medidas tomadas no concernente à preservação do património, nomeadamente a visita do técnico da UNESCO Arquitecto Daniel Drocourt, na sequência da qual foram estabelecidas as bases de aplicação das medidas para a montagem da rede eléctrica de baixa tensão na Zona Classificada da Cidade. Foram também estabelecidos contactos formais da S.R.E.C. com o ICOMOS com o fim de ficar garantida uma assistência permanente, com a deslocação dum técnico da confiança da UNESCO e criação de bolsas para deslocação de membros do Gabinete da Zona Classificada da Cidade de Angra a fim de adquirirem formação específica, havendo mesmo já notícia de que a UNESCO reservara verba para custear este apoio. Foi realçado o êxito das acções que o Instituto tem vindo a desenvolver para que a preservação do património, principalmente na cidade de Angra, seja encarado de forma mais dinâmica. O presidente deu também conta da sua presença na cidade de Évora, onde se reuniram delegados de várias cidades classificadas, e ainda da sua deslocação a Cáceres, onde visitou o centro histórico, que é magnífico, mas que é morto e hoje transformado em museu, o que o torna um caso diverso de Angra e dos problemas que suscita uma cidade classificada, mas viva. Em relação à nova sede do Instituto, foi anunciado que o Governo Regional já deliberara favoravelmente sobre a nossa proposta, e que a Resolução fora publicada no Jornal Oficial, primeira série, número trinta e nove, de treze de Outubro, com o número trezentos e cinco barra oitenta e sete, tendo-se já iniciado as obras de recuperação do anexo à igreja de São Francisco. O presidente passou a dar conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente de várias cartas de agradecimento de sócios correspondentes recentemente nomeados; uma carta da Comissão Nacional do ICOMOS anunciando um colóquio*

*subordinado ao tema: Do velho se faz novo, as arquitecturas e as técnicas de recuperação, pedindo colaboração dos Açores. Já foram feitas diligências junto da S.R.E.C. para se enviar uma delegação açoriana, o que em princípio ficou assegurado. Anunciou a realização em Angra entre 25 de Janeiro e 1 de Fevereiro próximo das primeiras Jornadas Atlânticas de Protecção do Ambiente, em que o Instituto participará pelo seu presidente, pelo tesoureiro e pelo consócio Emanuel Félix. Foram ainda anunciados outros vários colóquios internacionais que decorrerão no ano de 1988 e que têm interesse para a nossa agremiação. Do sócio correspondente Arquitecto José Manuel Fernandes foi recebida uma carta que propõe a participação do Instituto, conjuntamente com a Associação dos Arquitectos Portugueses, no encontro de CIANA (Consejo Iberoamericano de Asociaciones Nacionales de Arquitectos) que se realiza no México, em Maio próximo, e cujo tema será «Arquitectura Anti-Sísmica». Ficou deliberado contactar a S.R.E.C. para se estudar a possibilidade desta participação. Uma carta do consócio João Afonso apresentando uma proposta de constituição dum grupo de sócios do Instituto atinente a estudos da «Angrenciana», em que se incluiria a publicação da «Fénix Angrense». Foi por último apresentado um conjunto de fotografias de Angra, da autoria de Maurício de Abreu, encomendadas pela Direcção Regional de Turismo, e um pedido de colaboração daquela entidade, para a elaboração dum texto para acompanhar as fotografias. Ficou deliberado prestar a colaboração solicitada, quer a nível de texto quer da maquete de montagem. O presidente congratulou-se com a indigitação do consócio Dr. Maduro Dias para director do Gabinete da Zona Classificada da Cidade de Angra, e saudou a presença, pela primeira vez, do novo sócio efectivo Padre João Maria Mendes, dando-lhe as boas vindas. ....*

*.....Passou-se de seguida à ordem do dia tendo-se procedido à eleição da Direcção para o biênio de 1988-89. Ficaram eleitos, como efectivos: Presidente Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino; Secretário, Dr. José Guilherme Reis Leite; Tesoureiro, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias; e como substitutos: Presidente, Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires; Secretário, Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes; Tesoureiro, Dr. Rui Ferreira Ribeiro Meireles. ....*

.....*E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, quando eram dezanove horas, de que lavrei a presente acta que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente. ....*

*O Presidente*

Álvaro da Silva Leal Monjardino

*O Secretário*

José Guilherme Reis Leite

## **RELATÓRIO E CONTAS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2.º COLÓQUIO INTERNACIONAL «OS AÇORES E AS DINÂMICAS DO ATLÂNTICO — DO DESCOBRIMENTO À II GUERRA MUNDIAL»**

Na sequência duma moção aprovada no colóquio internacional, «Os Açores e o Atlântico (sécs. XIV-XVII)», promoveu o Instituto Histórico da Ilha Terceira o 2.º Colóquio Internacional subordinado ao tema *Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico — Do Descobrimento à II Guerra Mundial*, que decorreu em Angra do Heroísmo de 26 de Julho a 2 de Agosto de 1987.

A Comissão Organizadora foi constituída pelo Prof. Doutor José Enes Pereira Cardoso, Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz, Dr. José Guilherme Reis Leite e Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles.

A comissão reuniu, a 29 de Março, 24 de Junho e 15, 16 e 31 de Outubro de 1986 e a 12 e 31 de Janeiro, 28 de Fevereiro, 21 de Março, 11 de Abril, 9 e 30 de Maio e 4, 10 e 18 de Julho de 1987.

Foi montado, dentro do apoio do Museu de Angra do Heroísmo, um Secretariado permanente, assegurado pelos funcionários daquela instituição Carlos Alberto Fernandes de Freitas e Heriberto Herculino da Silveira e pela funcionária de apoio ao Instituto Mariana Moniz Pinheiro.

O apoio financeiro para esta iniciativa foi prestado essencialmente pela S.R.E.C., havendo contudo subsídios monetários da Caixa Geral de Depósitos, Banco Nacional Ultramarino, Caixa Económica de Angra,

Banco Comercial dos Açores e Fundação Calouste Gulbenkian, como vem devidamente discriminado nas contas.

O Instituto contou ainda com colaboração do Ministro da República para os Açores, Secretaria Regional de Educação e Cultura, Universidade dos Açores, Fundação Calouste Gulbenkian, Museu de Angra do Heroísmo, Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo, TAP Air Portugal, Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Sua Excelência o Senhor Presidente da República dignou-se aceitar o convite para presidir à sessão de encerramento do Colóquio dando assim uma projecção nacional a esta iniciativa.

A Comissão Organizadora nas suas reuniões delineou o plano de trabalho, estabelecendo que o Colóquio teria as sessões de abertura e encerramento no Salão da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e as sessões de trabalho em duas salas do auditório do Palácio dos Capitães Gerais, ambas as instalações gentilmente cedidas.

Foi também decidido que o colóquio constaria de seis conferências, a proferir por especialistas em cada um dos temas a apresentar, e ainda por seis áreas com temática definida.

Neste sentido, foram convidados expressamente o Prof. Doutor Frederic Mauro, da Universidade de Paris, o Almirante Jesus Salgado Alba, da Armada Espanhola, o Prof. Doutor Joel Serrão, da Universidade Nova de Lisboa, o Prof. Doutor Douglas Wheeler, da Universidade de New Hampshire, o Doutor José Medeiros Ferreira, da Universidade Nova de Lisboa e o Dr. Álvaro Monjardino, Presidente do I.H.I.T., para proferirem as conferências.

Foram enviadas circulares aos Sócios Efectivos, Correspondentes e Honorários do Instituto e a diversas personalidades, conhecidos investigadores nas temáticas escolhidas, num total de 160 convites.

Foram recebidas 67 inscrições, cujas comunicações em número de 51 e 5 conferências formam as presentes Actas do colóquio.

Não foi contudo possível recolher o texto da conferência subordinada ao tema «*Os Açores e o Liberalismo*» apresentada pelo Prof. Doutor Joel Serrão, nem a comunicação do Dr. Manuel Breda Simões — *a baleia revisitada ou a busca do paraíso*.

Por motivos de força maior desistiram 9 personalidades primitivamente inscritas.

Foram também enviadas circulares a diversas instituições e organismos culturais e estabelecimentos de ensino, convidando-os a assistir ao colóquio com estatuto de observadores.

O colóquio foi acompanhado por diversos Órgãos de Comunicação Social, regionais e nacionais, alargando assim a sua acção cultural e científica.

Angra do Heroísmo, Dezembro de 1987

*A Comissão Organizadora*

**Mapa Resumo da Contabilidade do II Colóquio Internacional  
«Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico»**

**RECEITAS**

Subsídio da SREC .....	2.750.000\$00	
Depósito da CGD (transf.) .....	1.679\$00	
Caixa Geral de Depósitos .....	50.000\$00	
Banco Nacional Ultramarino .....	30.000\$00	
Caixa Económica de Angra .....	25.000\$00	
Banco Comercial dos Açores .....	100.000\$00	
Fundação Calouste Gulbenkian .....	250.000\$00	
Juros .....	11.488\$00	
Transf. do Colóquio do Espírito Santo	420.000\$00	
		<u>3.638.167\$00</u>

**DESPESAS**

Alimentação .....	818.200\$00	
Alojamento e transportes .....	1.918.933\$00	
Correios Telégrafos e Telefones .....	30.007\$50	
Selos Fiscais .....	2.490\$00	
Tipografia .....	223.594\$00	
Papelaria .....	13.020\$00	
Bar .....	9.669\$00	
Horas extraordinárias e gratificações	69.860\$00	
Electro Neves .....	78.667\$00	
Foto Madeira .....	5.075\$00	
Livros de cheques .....	74\$00	
Pianista .....	40.000\$00	
		<u>3.209.589\$50</u>
Despesas pagas c/dinheiro do Instituto		<u>- 29.645\$00</u>
		<u>3.179.944\$50</u>
Dinheiro em depósito .....		<u>458.222\$50</u>
		<u>3.638.167\$00</u>

# RELAÇÃO DOS LIVROS RECEBIDOS PELO INSTITUTO DURANTE O ANO DE 1987

Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa — Série 102 n.º 7-12, Lisboa 1984.

Trabalhos de Antropologia e Etnologia — vol. XXV (fasc. 2-4), Porto.

Icomos — Information — Conservation Restauration des Monuments et des Sites Italia, 1986.

Atlântida — Órgão do Instituto de Cultura, vol. XXXII, 2.º Semestre Angra do Heroísmo 1986.

Investigação & Desenvolvimento Experimental — Junta de Investigação Científica, Lisboa 1986.

Investigação & Desenvolvimento Experimental — Junta de Investigação Científica, Julho de 1986, Lisboa.

Investigação & Desenvolvimento Experimental — Junta de Investigação Científica, Setembro de 1986, Lisboa.

Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Económico e Social, Lisboa 1985.

Livros de Registos da Capelania Anglicana de S. Miguel (Fotocópia).

Boletim da Sociedade de Lisboa — Série 103, n.º 1-6, Lisboa 1985.

Arquipélago — Revista da Universidade dos Açores (História), vol. VIII, Lisboa.

Estudos da História de Cabo Verde — Daniel A. Pereira, Lisboa.

Boletim Informativo — Publicação do Centro de Estudos Portugueses da Universidade de S. Paulo 3.ª Série Ano XI — n.º 2, S. Paulo 1985.

Centro de Estudos Portugueses — Boletim Informativo 2.ª Série Ano 10 n.º 14 S. Paulo 1984.

Instituto Geográfico e Cadastral — Revista n.º 6, Lisboa.

Dia do Instituto Geográfico e Cadastral Exposição — Filipe Folque, Lisboa.

Atlas de las aves nidificantes en la isla de Tenerife — Aurelio Martin, Tenerife.

- Síntesis de la Actividad Volcánica de las Islas Canarias (5 conferencias pronunciadas en el curso «Evolución Volcanológica del Atlántico Central» de la U.I.M.P. en Santa Cruz de Tenerife, 1985 — J. Coelho C. R. Cubas Hernan e outros.
- Obra de Manuel Pereira en la orotava, Margarita Rodrigues Gonzales, Tenerife.
- Livro quarto das Saudades da Terra III volume, Gaspar Frutuoso, Ponta Delgada, 1987.
- Indicadores de Ciência e Tecnologia Portugal 1964-1982, Lisboa.
- Icomos — Information — Conservation Restauration des Monuments et des Sites, n.º 4 Italia 1986.
- Informação sobre documentação e elementos de estudo disponíveis — Instituto Geográfico e Cadastral, Lisboa.
- O Traje nos Açores — João Afonso — Angra do Heroísmo.
- Cerâmica de Mário Castanheira — Exposição — Barcelos.
- Revista Portuguesa de História Tomo XXII — Coimbra.
- Atlântida — Órgão do Instituto Açoriano de Cultura, vol. XXXIII, Angra do Heroísmo 1987.
- Icomos — Information — Conservation Restauration des Monuments e des Sites, n.º 3 Italia 1987.
- 10 anos de Autonomia Regional (Documentação), Ponta Delgada.
- Apontamento Histórico — Etnográfico — S. Miguel — Santa Maria, Direcção Escolar de Ponta Delgada.
- Vamos fazer a Paz, Direcção Escolar de Ponta Delgada.
- Natal 1984, Direcção Escolar de Ponta Delgada.
- A Filatelia ao Serviço do Ensino, Direcção Escolar de Ponta Delgada.
- Apontamento Histórico e Etnográfico das Ilhas de S. Miguel e de Santa Maria, vol. IV. Direcção Escolar de Ponta Delgada, 1986.
- Apontamento Histórico e Etnográfico das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria, vol. III. Direcção Escolar de Ponta Delgada 1982.
- Insulana Órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol. XLI, P. Delgada 1985.
- São João do Rio Vermelho — Memória dos Açores em Santa Catarina — João Eduardo P. Bastos Lupi, Suzana M. Lupi.
- Câmara Municipal do Funchal — Catálogo.
- El Romancero en la isla de La Palma, José Perez Vidal, Madrid.





# ÍNDICE

## TOMO I

Palavras do Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira — na sessão de abertura do Colóquio .....	7
Palavras do Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira — na sessão de encerramento do Colóquio .....	11
Discurso de Sua Excelência o Presidente da República — na sessão de encerramento do Colóquio .....	13
<i>Conferências</i>	
Les Açores dans la dynamique de l'Atlantique du XV <sup>e</sup> siècle à nos jours: Remarques introductrices, Frédéric Mauro .....	19
La maniobra estratégica española en el Atlántico — Campaña de las Azores — Siglo XVI, Jesus Salgado Alba .....	31
The Azores and the United States (1787-1987): two hundred years of shared history, Douglas L. Wheeler .....	55
Os Açores nas duas Guerras Mundiais, José Medeiros Ferreira .....	73
Uma dinâmica espiritual, Álvaro Monjardino .....	91
<i>Motivação, Ideologia e Política na Ocupação dos Espaços Insulares Atlânticos</i>	
Motivação, ideologia e política na ocupação do espaço em Cabo Verde, Daniel A. Pereira .....	117
Reflexões sobre os Açores e suas colonizações, emigração e civilização, João Afonso Côrte-Real .....	143

Documentos e textos sobre os Açores nas Bibliotecas e nos Arquivos italianos: uma pesquisa histórica e bibliográfica, Silvano Peloso e Carmen M. Radulet	163
A colónia flamenga na constante açoriana das navegações para Ocidente, Júlio da Rosa	181
A política de sigilo e as navegações portuguesas no Atlântico, Francisco Contente Domingues	189
Os descobrimentos portugueses na construção do «Mediterrâneo Atlântico» como espaço de interacção, Miguel Jasmins Rodrigues	221
Descobrimto das Flores e Corvo, Jacinto Monteiro	247
<i>Economia, Sociedade e Cultura Açorianas no Contexto da História Europeia</i>	
O curso francês e o comércio açoriano na primeira metade do século XVI (1521-1537), Ana Maria Pereira Ferreira	263
População, economia e sociedade micalense em finais do séc. XVIII — O mapa da população de João Leite de Chaves e Melo Borba Gato, Gilberta Pavão Nunes Rocha e Vítor Luís Gaspar Rodrigues	285
Aspectos do liberalismo na ilha Terceira, Alberto Borges dos Santos	355
Um percurso da arquitectura açoriana do arquipélago ao Brasil, Maria de Lurdes Janeiro e José Manuel Fernandes	371
João Caetano de Sousa e Lacerda (1829-1913) — as dimensões da insularidade, José Manuel Bettencourt da Câmara	389
Visão dos Açores na cultura italiana nos últimos cem anos, Nello Avella Risomar Silva	397
<i>Igreja, Sociedade e Mentalidade Açoriana</i>	
O estabelecimento do Colégio jesuíta da Ilha Terceira, em 1570, segundo um manuscrito do séc. XVIII, Rui Carita	409
Os Açores e o liberalismo — Jerónimo Emiliano de Andrade e a problemática da Educação, António Norberto de Azevedo Rosa	447
Motivações para o ingresso nos mosteiros micalenses (séculos XVI e XVII), Maria Margarida de Sá Nogueira Lalanda	461
Subsídios para o estudo das gentes de nação (cristãos-novos) nos Açores na 1.ª metade do século XVII, José Olívio Mendes Rocha	493
Achegas para a história da diocese de Angra — D. João Pimenta de Abreu Ponte-Barquense e Bispo de Angra, Isaiás da Rosa Pereira	519

A Misericórdia da Vila Nova, João Maria Mendes .....	609
Cristãos-novos nos Açores. O caso de Gaspar Dias, Maria Ana Marques Guedes Borges Coutinho .....	625
As visitasões da Inquisição à ilha Terceira em 1575 e 1619, Célia Maria Ferreira Reis .....	665
A mentalidade açoriana e a espiritualidade franciscana, Manuel Fidalgo ....	687
O liberal e a sentinela constitucional nos Açores na corporização da «esfera pública» liberal, José Augusto dos Santos Alves .....	707

## TOMO II

### *Crises económicas, conflitos sociais e emigração*

Negócios de Bartolomeu Dias Couceiro na ilha Graciosa (2. <sup>a</sup> metade do século XVI), Maria Olímpia da Rocha Gil .....	745
A autonomia e o «movimento autonómico» nos anos vinte do séc. XX, Luís Manuel Machado Menezes .....	839
Os Açorianos e outra gente portuguesa em Nevada: uma colónia esquecida, Donald Warrin .....	855
Mortalidade e emigração irreversível das gerações nascidas numa paróquia açoriana entre 1845 e 1884, Norberta Bettencourt Amorim .....	887
A ilha do Pico — Crises económicas, Ermelindo S. Machado Ávila .....	915
A desvinculação pombalina na ilha Terceira (1769-1777), Jorge Couto .....	959
O município da Madalena (Pico): 1740-1764 — Subsídios para o seu estudo, Avelino de Freitas de Meneses .....	977
O concelho da Ribeira Grande (S. Miguel): aspectos económicos e sociais no século XVI, António dos Santos Pereira .....	1113
O padre José António Camões — Uma tentativa de biografia, José Guilherme Reis Leite .....	1141

### *As rotas do Atlântico e as escalas insulares*

Imigrantes azoreanos en Gran Canaria durante el periodo filipino, Manuel Lobo Cabrera .....	1207
---	------

O porto de Ponta Delgada de 1821 a 1825: um exemplo da navegação no Atlântico, Fátima Sequeira Dias .....	1223
As rotas do Atlântico e as escalas insulares: o caso do «Contrato do Tabaco», Walter F. Piazza .....	1241
Baleação pelos Açores na dinâmica atlântica desde o século XVIII, João Afonso .....	1275
Early America's relationship with the Azores: a consular view, Mary Theresa Silvia Vermette .....	1301
Os Açores nas rotas das Américas e da Prata, Francisco Ernesto O. Martins .....	1315
Proceso del Santo Oficio de Canarias contra el cristiano nuevo azoreano Diego Fernández Pereira, Luís Alberto Anaya Hernandez .....	1335
O dragoeiro — chave da «Grande Obra» em Jerónimo Bosch, Emanuel Félix Borges da Silva .....	1351
Hispanic strategic enterprise in the Atlantic: the campaign for the Azores in the sixteenth century, Francis J. Serpa .....	1365
 <i>Os Açores nos conflitos mundiais</i>	
Os Açores e os conceitos estratégicos de defesa nacional, Vasco Viegas ...	1385
A importância geoestratégica dos Açores nas duas Guerras Mundiais, Luís Manuel Vieira de Andrade .....	1389
A defesa dos Açores no período da 2.ª Guerra Mundial (1939-1945), Manuel de Sousa Menezes .....	1399
Nova achega sobre a batalha da Salga — um testemunho documental, Armando Marques .....	1517
Da poliorcética à fortificação nos Açores — Introdução ao Estudo do sistema defensivo nos Açores nos sécs. XVI-XIX, Alberto Vieira .....	1525
 <i>Vida do Instituto</i>	
Necrologia .....	1569
Actas .....	1583
Relação dos Livros recebidos pelo Instituto durante o ano de 1987 .....	1627

*Este Tomo II do Volume XLV  
do Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira,  
foi composto e impresso por  
Serafim Silva - Artes Gráficas*

*Março 1989*

*Tiragem: 700 exemplares*

---

*Depósito legal 25534/89*





